Mensagem nº 483

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2019 no montante de R$ 3.381.772.182.658,00 (três trilhões, trezentos e oitenta e um bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove

milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.750.831.718.583,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 752.704.591.914,00 (setecentos e cinquenta e dois bilhões, setecentos e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.450.771.618.521,00 (um trilhão, quatrocentos e cinquenta bilhões, setecentos e setenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 1.052.764.691.976,00 (um trilhão, cinquenta e dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 300.060.100.062,00 (trezentos bilhões, sessenta milhões, cem mil, sessenta e dois reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com “RP 0” destinadas:

a) à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2”, até o limite de 20% (vinte por cento);

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

c) à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

d) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

e) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1”, destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto as mencionadas nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em “RP 1”;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 2” e “RP 3”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

c) aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação; e

2. remanejamento de dotações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários.

d) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a:

1. subtítulos das referidas ações; e

2. grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo.

b) ao projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

c) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

d) aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de:

1. dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

2. até 50% (cinquenta por cento) das dotações consignadas a esses grupos na Fundação Joaquim Nabuco, no Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Instituto Benjamin Constant, no Colégio Pedro II, nas Instituições Federais de Ensino Superior, nos Hospitais Universitários, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária; e

3. até 30% (trinta por cento) do total das dotações consignadas a esses grupos no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nas instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária.

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

f) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2” e “RP 3”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e serviços públicos de saúde, identificadas nesta Lei com “IU 6”, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas em ações e serviços públicos de saúde, classificadas com “RP 2”;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com “RP 3” destinadas:

a) a cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

b) aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

c) a despesas decorrentes de variação cambial, exceto para as situações previstas na alínea “d” deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

d) a subtítulos aos quais tenham sido alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação cambial incidentes sobre os valores alocados; e

e) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações classificadas com “RP 2”, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações.

§ 1º Considera-se compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada na LDO-2019 a abertura de crédito suplementar relativo a despesas primárias cujo aumento tenha sido previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9, integrante desta Lei, sem prejuízo do cumprimento dos limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Em observância aos limites de despesas primárias, estabelecidos de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e à meta de resultado primário constante da LDO-2019, a abertura de crédito suplementar para o atendimento de despesas primárias, que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da aludida meta, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá constar de anexo específico do ato de abertura do crédito, observados os limites previstos neste artigo, sem prejuízo das demais condições estabelecidas.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas “e” do inciso I e “i” do inciso III do **caput** deste artigo poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais, quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser consideradas como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, alíneas “c” e “f”, do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2019.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, classificadas respectivamente com “RP 6” e “RP 7”, quando cumulativamente:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - destinarem recursos à suplementação de programação constante desta Lei, classificadas com o mesmo RP, que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, ou o cancelamento possibilitar o remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda; e

IV - não houver redução do montante de recursos orçamentários destinados, nesta Lei, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal sobre o projeto de lei de crédito adicional a que se refere o inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações nele oferecidas como cancelamento poderão ser remanejadas nos termos do § 6º deste artigo, devendo a solicitação a que se refere o inciso I desse parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2019.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor, quando da execução das programações objeto de suplementação.

§ 9º A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, na forma do Quadro 9, integrante desta Lei.

§ 10. A exigência de demonstração a que se refere o § 9º aplica-se somente quando houver alteração de valor no detalhamento constante do Quadro mencionado no mesmo parágrafo.

§ 11. A exigência de cancelamento de despesas primárias a que se refere o § 2º não se aplica à abertura de crédito de que trata o inciso II, alínea “b”, item “2”, do **caput** deste artigo, quando se destinar à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

§ 12. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo devem ser calculados em relação aos valores e classificações inicialmente fixados nesta Lei.

§ 13. A autorização de que trata este artigo não se aplica às dotações constantes desta Lei à conta da fonte de recursos 944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - Condicionados.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 119.562.878.835,00 (cento e dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 119.562.878.835,00 (cento e dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2019, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração própria de recursos, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2019, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração própria de recursos ou

anulação de dotações desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

§ 1º A restrição quanto ao limite de suplementação de que trata o inciso I do caput não se aplica quando correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º As suplementações de que tratam os incisos I e IV do **caput** também poderão ser realizadas mediante recursos de terceiros para as empresas não consideradas na meta de resultado primário relativa ao Programa de Dispêndios Globais, nos termos do art. 2º, § 1º , da LDO-2019.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º consideram-se recursos de terceiros as fontes de financiamento classificadas nesta Lei como “6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido”, “6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo” e “6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo”.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

§ 1º A realização da receita de emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, classificada nesta Lei com a fonte de recursos 944, fica condicionada à aprovação de projetos de lei de abertura de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição e o art. 21 da LDO-2019.

§ 2º Até a abertura dos créditos a que se refere o § 1º, não se aplica à mencionada fonte de recursos a autorização constante da alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 45 da LDO-2019.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2019, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-ESTIMA RECEITA FINANCEIRA EXERCÍCIO 2019 (LOA) (L2)

EM nº 00165/2018 MP

Brasília, 30 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.", no valor de R$ 3.381.772.182.658,00 (três trilhões, trezentos e oitenta e um bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 119.562.878.835,00 (cento e dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019, esta com destaque para o art. 21 que trata da "Regra de Ouro", e os arts. 42, 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, limites individualizados para despesas primárias e aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Aviso nº 426 - C. Civil.

Em 31 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.658.610.787.122**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.163.417.680
Contribuições	888.236.560.188
Receita Patrimonial	120.475.694.822
Receita Agropecuária	19.784.580
Receita Industrial	1.614.444.911
Receita de Serviços	54.354.350.772
Transferências Correntes	847.022.011
Outras Receitas Correntes(*)	69.899.512.158
2. RECEITAS DE CAPITAL	**844.925.523.375**
Operações de Crédito(*)	665.356.758.119
Alienação de Bens	1.548.814.470
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481
Transferências de Capital	58.741.380
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925
SUBTOTAL (1+2)	**2.503.536.310.497**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**758.672.993.326**
TOTAL	**3.262.209.303.823**

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00

Valores Correntes

Discriminação	*Tesouro (A)*	*Outras Fontes (B)*	*Total C = (A+B)*	*(%)*			
				C / D	*C / E*	*C / F*	*C / G*
CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.316.056.256	0	6.316.056.256	0,42	0,35	0,34	0,19
SENADO FEDERAL	4.503.015.767	0	4.503.015.767	0,30	0,25	0,24	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.233.179.976	0	2.233.179.976	0,15	0,12	0,12	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	778.625.817	0	778.625.817	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.644.751.462	0	1.644.751.462	0,11	0,09	0,09	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	12.855.991.338	0	12.855.991.338	0,86	0,72	0,70	0,39
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	593.613.268	0	593.613.268	0,04	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	8.603.604.228	0	8.603.604.228	0,57	0,48	0,47	0,26
JUSTIÇA DO TRABALHO	22.208.781.164	0	22.208.781.164	1,48	1,24	1,21	0,68
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.013.451.132	0	3.013.451.132	0,20	0,17	0,16	0,09
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	231.178.608	0	231.178.608	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.082.628.542	143.895.960	7.226.524.502	0,48	0,40	0,39	0,22
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.940.061.265	196.253.622	11.136.314.887	0,74	0,62	0,61	0,34
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.296.222.490	1.003.971.029	15.300.193.519	1,02	0,86	0,83	0,47
MINISTÉRIO DA FAZENDA	29.386.799.917	565.006.829	29.951.806.746	2,00	1,67	1,63	0,92
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	120.494.309.030	1.468.888.298	121.963.197.328	8,13	6,82	6,63	3,74
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	2.843.267.604	576.109.144	3.419.376.748	0,23	0,19	0,19	0,10
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	623.143.689	0	623.143.689	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.008.668.059	33.290	2.008.701.349	0,13	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	9.782.663.750	196.978.178	9.979.641.928	0,67	0,56	0,54	0,31
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7.054.210.355	0	7.054.210.355	0,47	0,39	0,38	0,22
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.712.244.868	170.738	3.712.415.606	0,25	0,21	0,20	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	129.783.014.466	33.316.643	129.816.331.109	8,65	7,26	7,06	3,98
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.082.258.205	0	1.082.258.205	0,07	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	18.058.190.542	1.617.263.858	19.675.454.400	1,31	1,10	1,07	0,60
MINISTÉRIO DO TRABALHO	89.727.713.104	4.629.886	89.732.342.990	5,98	5,02	4,88	2,75
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.692.922.451	6.812.962	2.699.735.413	0,18	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.503.762.781	268.067.959	3.771.830.740	0,25	0,21	0,20	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.008.471.487	190.755.259	7.199.226.746	0,48	0,40	0,39	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	821.437.234	0	821.437.234	0,05	0,05	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	100.380.622.564	6.645.419.335	107.026.041.899	7,13	5,98	5,82	3,28
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.423.699.229	52.901.123	4.476.600.352	0,30	0,25	0,24	0,14
MINISTÉRIO DO TURISMO	557.125.760	2.086.114	559.211.874	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	497.760.525.220	1.740.337.362	499.500.862.582	33,29	27,92	27,15	15,31
MINISTÉRIO DAS CIDADES	7.899.159.693	365.279.664	8.264.439.357	0,55	0,46	0,45	0,25
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	97.974.013	0	97.974.013	0,01	0,01	0,01	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	19.307.384	0	19.307.384	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.807.195.551	0	3.807.195.551	0,25	0,21	0,21	0,12
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	54.003.472.917	1.261.142.026	55.264.614.943	3,68	3,09	3,00	1,69
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	398.267.203	0	398.267.203	0,03	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.761.139.432	0	15.761.139.432	1,05	0,88	0,86	0,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.070.360.087	0	17.070.360.087	1,14	0,95	0,93	0,52
PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	258.179.489.253	0	258.179.489.253	17,21	14,43	14,03	7,91
SUBTOTAL (D)	**1.484.242.577.161**	**16.339.319.279**	**1.500.581.896.440**	**100,00**	**84,00**	**82,00**	**46,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	288.277.822.689	0	288.277.822.689	0,00	16,12	15,67	8,84
SUBTOTAL (E)	**1.772.520.399.850**	**16.339.319.279**	**1.788.859.719.129**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**55,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	47.607.763.057	3.588.666.163	51.196.429.220	0,00	0,00	2,78	1,57
SUBTOTAL (F)	**1.820.128.162.907**	**19.927.985.442**	**1.840.056.148.349**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**56,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.422.153.155.474	0	1.422.153.155.474	0,00	0,00	0,00	43,59
TOTAL (G)	**3.242.281.318.381**	**19.927.985.442**	**3.262.209.303.823**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**114.076.094.013**
GERAÇÃO PRÓPRIA	114.076.094.013
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.543.928.690**
TESOURO	3.074.384.085
CONTROLADORA	191.098.210
OUTRAS FONTES	278.446.395
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**1.872.856.132**
INTERNAS	1.778.496.132
EXTERNAS	94.360.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**70.000.000**
OUTRAS FONTES	70.000.000
TOTAL	**119.562.878.835**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
22000	-	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	61.935.700
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	2.032.651.894
25000	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.160.855.158
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	109.024.627.902
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	485.982.560
39000	-	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	928.724.671
47000	-	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	67.950.950
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	800.150.000
TOTAL			**119.562.878.835**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 101, INCISO IV, DA LDO-2019, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2019

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO							
		QTDE	DESPESA						
			NO EXERCÍCIO (5)			ANUALIZADA			
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1):									
1. Poder Legislativo	**-**	**130**	**23.544.167**	**3.273.409**	**26.817.576**	**45.577.127**	**6.439.172**	**52.016.299**	
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**70**	**11.520.335**	**2.735.199**	**14.255.534**	**23.589.739**	**5.470.398**	**29.060.137**	
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.520.335	2.735.199	14.255.534	23.589.739	5.470.398	29.060.137	
1.2. Senado Federal	**-**	**40**	**9.000.176**	**376.763**	**9.376.939**	**15.795.684**	**645.880**	**16.441.564**	
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.000.176	376.763	9.376.939	15.795.684	645.880	16.441.564	
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**20**	**3.023.656**	**161.447**	**3.185.103**	**6.191.704**	**322.894**	**6.514.598**	
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	20	3.023.656	161.447	3.185.103	6.191.704	322.894	6.514.598	
2. Poder Judiciário	**677**	**1.916**	**174.875.127**	**17.434.173**	**192.309.300**	**250.167.395**	**25.979.743**	**276.147.138**	
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**38**	**4.053.900**	**485.570**	**4.539.470**	**5.032.734**	**589.180**	**5.621.914**	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	38	4.053.900	485.570	4.539.470	5.032.734	589.180	5.621.914	
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**50**	**3.378.513**	**403.675**	**3.782.188**	**6.922.412**	**807.349**	**7.729.761**	
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	3.378.513	403.675	3.782.188	6.922.412	807.349	7.729.761	
2.3. Justiça Federal	**625**	**300**	**30.000.000**	**5.600.000**	**35.600.000**	**61.421.303**	**10.400.000**	**71.821.303**	
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	300	30.000.000	5.600.000	35.600.000	61.421.303	10.400.000	71.821.303	
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (4)	625		-	-	-	-	-	-	
2.4. Justiça Militar da União	**-**	**30**	**2.367.091**	**276.842**	**2.643.933**	**4.157.097**	**474.586**	**4.631.683**	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	30	2.367.091	276.842	2.643.933	4.157.097	474.586	4.631.683	
2.5. Justiça Eleitoral	**-**	**860**	**28.384.167**	**2.286.005**	**30.670.172**	**53.488.704**	**4.572.009**	**58.060.713**	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	860	28.384.167	2.286.005	30.670.172	53.488.704	4.572.009	58.060.713	
2.5. Justiça do Trabalho	**52**	**632**	**106.141.192**	**8.299.921**	**114.441.113**	**118.581.265**	**9.054.459**	**127.635.724**	
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	632	106.141.192	8.299.921	114.441.113	118.581.265	9.054.459	127.635.724	
2.5.31. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (4)	52	-	-	-	-	-	-	-	
2.7. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**6**	**550.264**	**82.160**	**632.424**	**563.880**	**82.160**	**646.040**	
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	6	550.264	82.160	632.424	563.880	82.160	646.040	
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**12**	**712.265**	**-**	**712.265**	**821.584**	**-**	**821.584**	
3.1. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**10**	**494.958**	**-**	**494.958**	**604.277**	**-**	**604.277**	
3.1.1. Lei nº 13.032, de 2014	-	10	494.958	-	494.958	604.277	-	604.277	
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**-**	**2**	**217.307**	**-**	**217.307**	**217.307**	**-**	**217.307**	
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	2	217.307	-	217.307	217.307	-	217.307	

4. Defensoria Pública da União	**1.582**	**455**	**35.403.181**	**92.291**	**35.495.472**	**37.712.125**	**158.195**	**37.870.320**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.582**	**455**	**35.403.181**	**92.291**	**35.495.472**	**37.712.125**	**158.195**	**37.870.320**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.963.598	92.291	2.055.889	3.446.353	158.195	3.604.548
4.1.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	771	445	33.439.583	-	33.439.583	34.265.772	-	34.265.772
5. Poder Executivo	**2.095**	**40.632**	**2.551.960.610**	**426.475.478**	**2.978.436.088**	**3.163.144.365**	**514.313.409**	**3.677.457.774**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**2.095**	**36.056**	**2.192.894.209**	**404.942.934**	**2.597.837.143**	**2.770.214.285**	**491.434.504**	**3.261.648.789**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	11.402	411.734.643	63.999.364	475.734.007	776.701.826	119.184.849	895.886.675
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (2)	-	22.559	1.699.818.970	332.301.983	2.032.120.953	1.913.997.488	364.272.806	2.278.270.294
5.1.3. Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 - UF Catalão/GO	353	353	12.373.322	1.416.948	13.790.270	12.144.218	1.307.953	13.452.171
5.1.4. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Delta do Parnaíba/PI	400	400	13.575.747	1.399.406	14.975.153	13.342.432	1.291.759	14.634.191
5.1.5. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 - UF Rondonópolis/MT	394	394	14.060.344	1.574.388	15.634.732	13.787.645	1.453.280	15.240.925
5.1.6. Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 - UF Jataí/GO	299	299	9.874.159	577.275	10.451.434	9.773.624	532.869	10.306.493
5.1.7. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Agreste de Pernambuco/PE	623	623	29.698.647	3.673.570	33.372.217	28.708.675	3.390.988	32.099.663
5.1.8. Medida Próvisória nº 844, de 6 de julho de 2018 - Agência Nacional de Águas	26	26	1.758.377	-	1.758.377	1.758.377	-	1.758.377
5.2. Provimentos de cargos efetivos - Substituição de Terceirizados (3)	**-**	**230**	**14.569.852**	**3.000.756**	**17.570.608**	**18.553.907**	**3.713.939**	**22.267.846**
5.2.1. Cargos e funções vagos	-	230	14.569.852	3.000.756	17.570.608	18.553.907	3.713.939	22.267.846
5.3. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**2.320**	**168.208.304**	**-**	**168.208.304**	**172.478.207**	**-**	**172.478.207**
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	2.320	168.208.304	-	168.208.304	172.478.207	-	172.478.207
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**2.026**	**176.288.245**	**18.531.788**	**194.820.033**	**201.897.966**	**19.164.966**	**221.062.932**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	379	25.260.541	-	25.260.541	31.354.001	-	31.354.001
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	947	68.094.065	-	68.094.065	84.776.725	-	84.776.725
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	700	82.933.639	18.531.788	101.465.427	85.767.240	19.164.966	104.932.206
TOTAL DO ITEM I	**4.354**	**43.145**	**2.786.495.350**	**447.275.351**	**3.233.770.701**	**3.497.422.596**	**546.890.519**	**4.044.313.115**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**4.354**	**42.915**	**2.771.925.498**	**444.274.595**	**3.216.200.093**	**3.478.868.689**	**543.176.580**	**4.022.045.269**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2018, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2019 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(3) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não acarretando acréscimo de despesas.

(4) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**2.786.495.350**

10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	11.520.335
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.000.176
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	3.023.656
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.053.900
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.378.513
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	30.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.367.091
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	28.384.167
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	106.141.192
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	550.264
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	35.403.181
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	494.958
10.59101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	217.307
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.791.338.690
10.36901.99.999.0999.0Z01.0001 - Fundo Nacional da Saúde	22.326.396
10.71102.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	70.689.145
10.93101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	491.318.134
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	176.288.245
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**447.275.351**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	2.735.199
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	376.763
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	161.447
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	485.570
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	403.675
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	276.842
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	2.286.005
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.299.921
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	82.160
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	92.291
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	343.515.059
10.36901.99.999.0999.0Z00.0001 - Fundo Nacional da Saúde	4.911.807
10.71102.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	59.516.824
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	18.531.788
Total Geral	**3.233.770.701**
Despesas Primárias	**2.786.495.350**
Despesas Financeiras	**447.275.351**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

36201 Fundação Oswaldo Cruz — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
10.572.2015.13DW.0033 / 2016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLÓGICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Construção do centro de processamento final de imunobiológicos (IGP)**	14,12	29/06/2016	280.206.178,91	15/05/2015

Contrato 070/2016 - Prestação de serviço de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto "3ª fase da Implantação do Novo Centro de Processamento Final de Bio-Manguinhos em Santa Cruz Valor: 49.782.985,26 Data base: 26/07/2016

-> Contratação irregular de Fundação de Apoio como intermediária (gerenciadora)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

36215 Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS — PE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
10.303.2015.1H00.0026 / 2017 - IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	**Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - PE (IGP)**	70	07/06/2016	278.474.258,54	27/02/2014

Contrato 02/2011 - Execução de obra, instalações e serviços para o início da implantação de planta industrial no terreno da Hemobrás, compreendendo os prédios denominados Blocos B02, B03, B04, B05, B06, B10, B11, B12, B13, B16, B18, B19, B20 e P01 Valor: 373.585.500,95 Data base: 01/08/2010

-> TERMOS ADITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO REFLETEM OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

-> PAGAMENTO DE MEDIÇÕES EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS (CRONOGRAMA PREVISTO IDENTIFICAÇÃO QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS).

-> EXISTÊNCIA DE ATRASO NA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.783.2087.11ZD.0035 / 2017 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D´OESTE/SP - EF-151 NO ESTADO DE SÃO PAULO	**Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste/SP - Lote 5 (IGP)**	90,43	25/05/2016	3.081.824.830,91	25/05/2016

Contrato 90/10 - Contratação de serviços especializados de Supervisão de Obras de Implantação do Lote 5S, da ponte sobre o Rio Arantes/MG (km 527+640) até Estrela d'Oeste/SP (km 669+550), da Ferrovia Norte-Sul, sub-trecho Ouro Verde/GO à Estrela d'Oeste/SP Valor: 18.175.221,67 Data base: 01/09/2010

-> Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de supervisão ante o descompasso entre a execução físico-financeira do contrato de execução e do contrato de supervisão.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de overhead excessivo.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.14LV.2143 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JUAZEIRO - NAS BRS 235/407/BA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA	**Adequação da Travessia Urbana em Juazeiro - BRs 235/407/BA (IGP)**	14,57	02/03/2017	75.000.000,00	03/07/2017

Contrato 01177/2014 - Execução das obras remanescentes para restauração de pavimentação com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da travessia urbana de Juazeiro-BA. Valor: 75.499.000,00 Data base: 01/01/2014

-> Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

51101 Ministério do Esporte — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
27.812.2035.5450.0001 / 2017 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NACIONAL	**Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IGP)**	12	01/06/2016	200.733.508,00	-

Contrato de repasse 743253 - Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) Valor: 16.250.000,00 Data base: 06/01/2011

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

53101 Ministério da Integração Nacional — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	**Canal do Sertão - Alagoas (IGP)**	75	25/04/2017	3.281.468.224,09	31/03/2017

Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

53101 Ministério da Integração Nacional — PB

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2084.12G7.0025 / 2018 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA 18.544.2051.12G7.0025 / 2012 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA 18.544.1036.12G7.0025 / 2011 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA	**Canal Adutor Vertente Litorânea (IGP)**	37,72	30/04/2017	1.033.156.908,38	30/04/2017

Contrato 6/2011 - Execução das obras do Canal para Integração das Vertentes Paraibana, Lote 3, km 81 + 860 ao km 112 + 443 Valor: 200.571.955,55 Data base: 01/06/2010

-> Projeto básico deficiente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

56101 Ministério das Cidades — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IGP)**	0	29/05/2017	438.978.639,75	01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 — Valor: 438.978.639,75 — Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 - Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1 — Valor: 333.596.000,00 — Data base: 10/05/2012

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 2 (IGP)**	0	17/04/2017	-	-

Edital 002/2012 - Edital de Pré-qualificação 02/2012 - Corredor de Ônibus Radial Leste - trecho 2 — Valor: 151.484.000,00 — Data base: 02/05/2012

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Contrato 044/SIURB/13 - Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras do Empreendimento 2 - Corredor Leste - Radial 2 — Valor: 148.070.471,18 — Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

56101 Ministério das Cidades — TO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**BRT de Palmas/TO (IGP)**	0	22/05/2017	,00	

Termo de compromisso 683171 - Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito, ação Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano. Valor: - Data base: -

-> Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO. Valor: - Data base: -

-> Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019

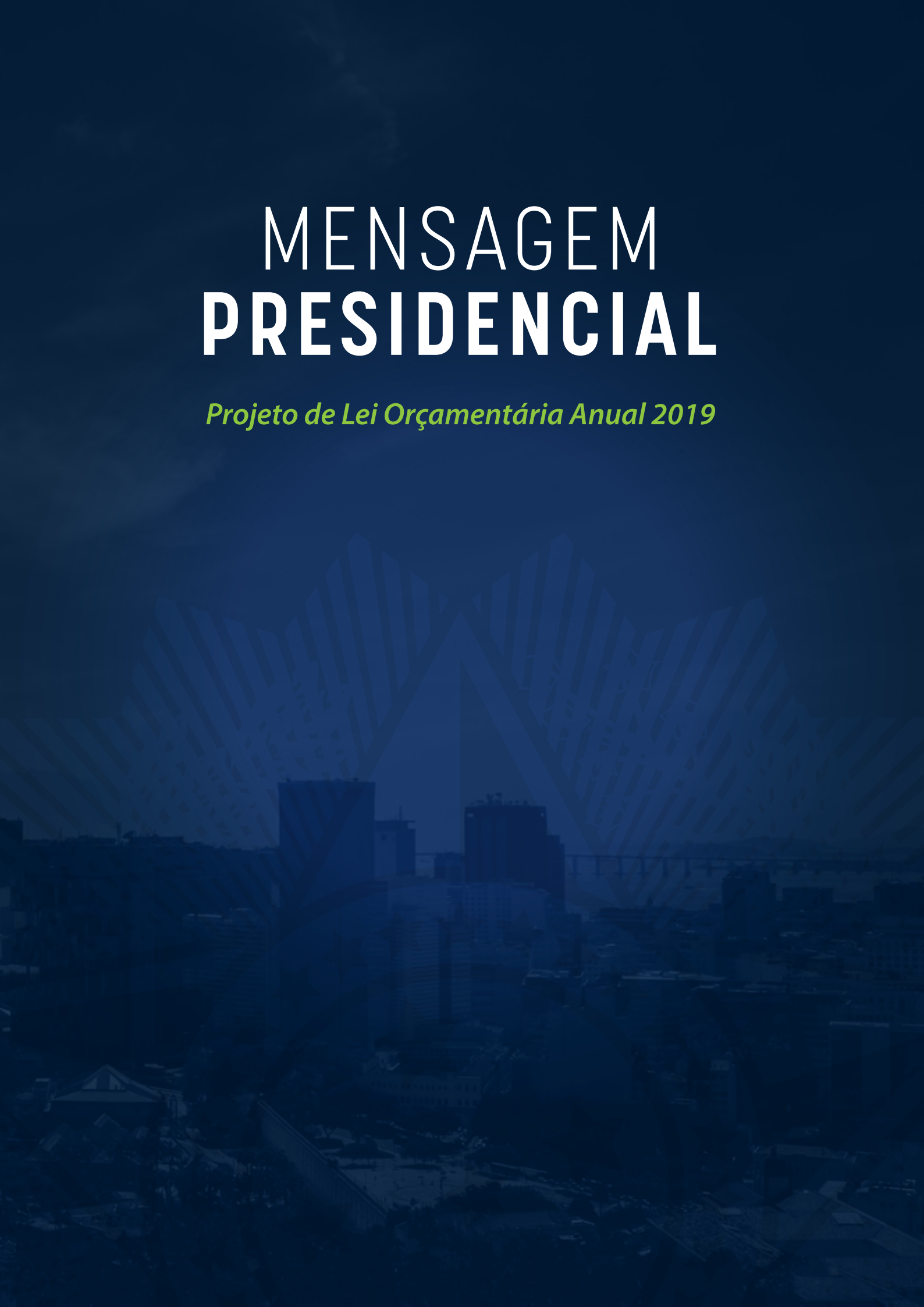

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

MENSAGEM
PRESIDENCIAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Brasília / DF
2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal – SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. – Brasília, 2018.

Conteúdo: Mensagem presidencial – v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v.2 Consolidação dos programas de governo – v.3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União – v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v.5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v.6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2019. I. Título
CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

LISTA DE SIGLAS

- **a.a.** – ao ano
- **ADCT** – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
- **Ancine** – Agência Nacional de Cinema
- **ANM** – Agência Nacional de Mineração
- **BB** – Banco do Brasil
- **BCB** – Banco Central do Brasil
- **BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- **BNCC** – Base Nacional Curricular Comum
- **CAERD** – Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia
- **Caged** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- **CCEE** – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
- **CDE** – Câmara de Desenvolvimento Energético
- **CDS** – Credit Default Swaps
- **CEDAE** – Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
- **CEF** – Caixa Econômica Federal
- **CELG-D** – Companhia Energética de Goiás – Distribuição
- **Cfem** – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
- **Cide-combustíveis** – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis
- **CIE** – Centro de Integração ao Esporte
- **CMN** – Conselho Monetário Nacional
- **CNPE** – Conselho Nacional de Política Energética
- **Comprev** – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS
- **Copom** – Comitê de Política Monetária do Banco Central
- **COSANPA** – Companhia de Saneamento do Pará
- **CPRM** – Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais
- **CPSS** – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor
- **DNPM** – Departamento Nacional de Produção Mineral
- **DBGG** – Dívida Bruta do Governo Geral
- **DLSP** – Dívida Líquida do Setor Público
- **DIEESE** – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
- **DPU** – Defensoria Pública da União
- **DRU** – Desvinculação de Receitas da União
- **EC** – Emenda Constitucional
- **EUA** – Estados Unidos da América
- **FEP** – Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- **FBCF** – Formação Bruta de Capital Fixo
- **FCDF** – Fundo Constitucional do Distrito Federal
- **FCO** – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
- **FIES** – Fundo de Financiamento Estudantil
- **FGTS** – Fundo de Garantia do Tempo e Serviço
- **FNE** – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

LISTA DE SIGLAS

- **FNO** – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
- **FNAC** – Fundo Nacional de Aviação Civil
- **FPM** – Fundo de Participação dos Municípios
- **FRGPS** – Fundo do Regime Geral de Previdência Social
- **FUNCEX** – Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior
- **IBC-Br** – Índice de Atividade Econômica do Banco Central do Brasil
- **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **IDP** – Investimentos Diretos no País
- **IGP-DI** – Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
- **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social
- **IOF** – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
- **IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- **IPI** – Imposto sobre Produtos Industrializados
- **IR** – Imposto de Renda
- **ITR** – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
- **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- **LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal
- **MEC** – Ministério da Educação
- **MF** – Ministério da Fazenda
- **MP** – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- **MPU** – Ministério Público da União
- **MTb** – Ministério do Trabalho
- **NFSP** – Necessidade de Financiamento do Setor Público
- **OI** – Orçamento de Investimento
- **p.p.** – pontos percentuais
- **PCH** – Pequena Central Hidrelétrica
- **PDG** – Programa de Dispêndios Globais
- **PIB** – Produto Interno Bruto
- **PIM** – Pesquisa Industrial Mensal
- **PMC** – Pesquisa Mensal do Comércio
- **PMs** – Pesquisa Mensal de Serviços
- **PLDO** – Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias
- **PLOA** – Projeto de Lei Orçamentária
- **PNAD Contínua** – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
- **PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- **PNBL** – Plano Nacional de Banda Larga
- **PNE** – Plano Nacional de Educação
- **PNLD** – Plano Nacional do Livro e do Material Didático
- **PNSP** – Plano Nacional do Segurança Pública
- **Pronaf** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

LISTA DE SIGLAS

- **REPETRO** – Regime Aduaneiro Especial de Exportação e Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e Gás Natural
- **PUC** – Participação da União no Capital de Empresas Públicas
- **RFB** – Secretaria da Receita Federal do Brasil
- **RGPS** – Regime Geral da Previdência Social
- **RPPS** – Regime Próprio de Previdência Social
- **Selic** – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- **SEGRT** – Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
- **Seplan** – Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos
- **Sest** – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
- **SFH** – Sistema Financeiro da Habitação
- **Sisfron** – Sistema Integrado de Fronteiras
- **SGDC** – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
- **SOF** – Secretaria de Orçamento Federal
- **SPE** – Secretaria de Política Econômica
- **SPE** – Sociedade de Propósito Específico
- **STN** – Secretaria do Tesouro Nacional
- **STF** – Supremo Tribunal Federal
- **SUS** – Sistema Único de Saúde
- **SUSP** – Sistema Único de Segurança Pública
- **TCU** – Tribunal de Contas da União
- **TLP** – Taxa de Longo Prazo
- **TJLP** – Taxa de Juros de Longo Prazo
- **TRF** – Tribunal Regional Federal
- **UHE** – Usina Hidrelétrica
- **UBS** – Unidades Básicas de Saúde
- **VLT** – Veículo Leve sobre Trilhos

SUMÁRIO

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO **8**

Introdução 09
Resultados Macroeconômicos Recentes 13
Evolução das Expectativas Econômicas 16
Reformas Estruturantes da Economia 17
Medidas de Aperfeiçoamento do Marco Regulatório e do Ambiente de Negócios 19
Medidas para Promoção de Investimentos em Infraestrutura 22
Políticas Monetária, Creditícia e Cambial 24
Projeções Macroeconômicas para 2018 e 2019 27
Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2018 e 2019 28

RESUMO DAS POLÍTICAS SETORIAIS **31**

Saúde 32
Educação 33
Assistência Social 34
Segurança Pública 35
Investimentos Públicos Estratégicos 36

AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL **40**

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados 41
Receita Primária Total 45
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita 47
Despesa Primária Total 48
Novo Regime Fiscal no PLOA-2019 51
Regra de Ouro 54
Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo 60
Receitas do Orçamento de Investimento 61
Pessoal e Encargos Sociais 63
Sistemas Previdenciários 65

AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO **77**

Aplicações em Operações de Crédito 78
Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras 79

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS **80**

Empresas do Setor Produtivo 81
Empresas do Setor Financeiro 116

Capítulo 1

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

Introdução

Resultados Macroeconômicos Recentes

Evolução das Expectativas Econômicas

Reformas Estruturantes da Economia

Medidas de Aperfeiçoamento do Marco Regulatório e do Ambiente de Negócios

Medidas para Promoção de Investimentos em Infraestrutura

Políticas Monetária, Creditícia e Cambial

Projeções Macroeconômicas para 2018 e 2019

Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2018 e 2019

INTRODUÇÃO

A elaboração do Orçamento Federal para 2019 é particularmente desafiadora. O próximo ano será o primeiro de um novo governo. Nesse sentido, a proposta orçamentária deve se pautar pela prudência, atendo-se ao cenário de receitas e despesas conhecido hoje e abstendo-se de introduzir novas necessidades ou fontes de recursos. Não foram consideradas medidas tributárias ou receitas não-recorrentes como, por exemplo, novas concessões. Em segundo lugar, o cenário macroeconômico mostra elevação de fatores de risco, imprimindo maior incerteza sobre o comportamento das principais variáveis econômicas. Assim sendo, pode-se citar, entre os fatores externos, o recrudescimento de tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, a perda de dinamismo de crescimento na Zona do Euro, as restrições de oferta de petróleo e o ritmo de elevação de juros nos EUA; entre os fatores domésticos, a extensão dos desdobramentos da recente crise de abastecimento, especialmente na confiança dos agentes econômicos. A questão mais delicada, dentre os fatores domésticos de risco, está relacionada ao orçamento de 2019: o cumprimento da "Regra de Ouro", assim chamada a restrição legal, consubstanciada no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que veda os ingressos financeiros, oriundos de operações de crédito, em montantes superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

Tendo em vista diversos fatores peculiares à gestão fiscal do Governo Federal nos últimos anos, notadamente relacionados à obtenção de sucessivos déficits primários desde 2014, a margem hoje apurada para cumprimento da regra de ouro encontra-se bastante limitada. Diante disso, a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, LDO 2019, traz, em seu art. 21, mecanismo contendo normas e condições para aplicação da ressalva existente no dispositivo constitucional, de autorizar operações de créditos acima das despesas de capital, desde que aprovadas por meio de crédito suplementar ou especial, pelo Congresso Nacional, por maioria absoluta. Mais adiante, nesta Mensagem, consta demonstrativo sobre a regra de ouro, em cumprimento ao § 2º do art. 21 da LDO 2019.

Desde 2012, o resultado fiscal alcançado pelo setor público não atinge o requerido para estabilizar a dívida pública, refletindo o desequilíbrio estrutural entre as despesas públicas e suas fontes de financiamento. Essa tendência foi agravada em razão do arrefecimento da atividade econômica, observado entre 2013 e 2016, da rigidez orçamentária, com o excesso de vinculações e pela expansão de despesas obrigatórias como proporção da despesa total. Nesse curto período, a dívida bruta apresentou uma forte ascensão, de 51,5% do PIB em 2013 para 70% do PIB ao final de 2016.

A mudança na diretriz da política econômica observada a partir de meados de 2016 focou em restabelecer as condições de sustentabilidade das contas públicas, por meio de um processo de consolidação fiscal, assim como uma agenda de reformas microeconômicas, com foco em aumento de produtividade e na melhoria do ambiente de negócios.

Garantir a solidez dos fundamentos da economia é uma condição necessária para que o País possa traçar qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável. No âmbito da política fiscal, esse fundamento é assegurado quando os resultados fiscais do setor público são suficientes para garantir a sustentabilidade da sua dívida pública no longo prazo. Ou seja, quando há sinalização de que o governo pode honrar suas obrigações ao longo do tempo.

A partir de meados de 2016, uma nova estratégia de política econômica foi adotada para buscar o equilíbrio das contas públicas. Essa estratégia teve como marco o estabelecimento do Novo Regime Fiscal, que cria uma regra de crescimento para as despesas primárias. Esse regramento levou o governo a adotar medidas de contenção de despesas primárias, além de outras medidas importantes para a mitigação do crescimento do endividamento, como as devoluções dos aportes no BNDES.

Além do Novo Regime Fiscal, reformas estruturais foram introduzidas com vistas a melhorar as condições para a retomada do crescimento econômico: (i) a Reforma Trabalhista – Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017, que prestigiou o instituto dos acordos trabalhistas e tornou a legislação brasileira mais aderente ao desenvolvimento do mercado de trabalho e à maior empregabilidade; (ii) a Taxa de Longo Prazo (TLP) instituída pela Lei nº 13.483, de 21 de Setembro de 2017, que substituiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como referência das operações de crédito do BNDES, aumentando a eficácia da política monetária e reduzindo o gasto público com a equalização de taxas de juros; (iii) a Lei nº 13.530, de 07 de Dezembro de 2017, que altera a legislação do FIES com o objetivo de aumentar a eficiência e a sustentabilidade fiscal do programa, principalmente por meio da redução do risco de crédito, do redesenho de incentivos para diminuir a inadimplência e do aprimoramento da governança; (iv) a Lei nº 13.429, de 31 de Março de 2017, que normatizou a terceirização no País; e (v) a Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016, que aperfeiçoou os mecanismos de governança e controle das empresas estatais, com vistas a minimizar os riscos de aportes decorrentes de má gestão.

Outro aspecto de relevância foi o aperfeiçoamento de marcos regulatórios, ampliando a atratividade para investimentos do setor privado em vários setores. Em especial, cabe ressaltar: (i) a Resolução CNPE nº 07/2017, que reduziu as exigências e simplificou as regras de conteúdo local para o setor de petróleo e gás; (ii) a Revisão da Lei do Pré-sal, que desobrigou a Petrobras de participar de todos os consórcios de exploração; (iii) a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), com funções de regulação e fiscalização do setor, em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que será extinto; e (iv) a modernização das regras sobre alienação fiduciária por meio da Lei nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, que define valor mínimo em leilão, prazo de averbação e de pagamento de parcelas vencidas, além de incluir a possibilidade de intimação via terceiros e reduzir fatores que incitam a anulação do processo.

Além do equilíbrio fiscal, a atual orientação da política econômica brasileira visa a robustecer a recuperação econômica. Para esse fim, o Governo expandiu e melhorou o programa de concessões e, assim, gerou um impulso adicional ao crescimento. O Governo também selecionou ativos públicos para venda, a fim de reduzir os dispêndios públicos com gastos correntes e garantir uma gestão mais eficiente. Até julho de 2018, do portfólio total de 189 projetos, 95 foram concluídos. Dentre esses, cabe destacar: (i) a 4ª Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais; (ii) a 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural sob o regime de concessão; (iii) as 2ª e 3ª Rodada de licitações sob o regime de partilha de produção (Pré-Sal); (iv) a Concessão de 4 Usinas Hidrelétricas; (v) a Desestatização da CELG-D; (vi) a concessão de 4 aeroportos; (vii) os leilões de portos; e (viii) as concessões de 46 linhas de transmissão elétrica. No total, os projetos finalizados encerram investimentos esperados de cerca de R$ 150 bilhões. Os projetos em desenvolvimento, por sua vez, representam investimentos futuros da ordem de R$ 238 bilhões.

Em 2017, o resultado primário do governo central foi negativo em 1,8% do PIB, menor que o déficit de 2,6% no ano anterior. Em junho de 2018, o déficit primário do governo central, no acumulado em 12 meses era de 1,38% do PIB. O déficit nominal em junho de 2018, na mesma base de comparação, era de 6,44% do PIB, comparado a 7,0% do PIB em 2017 e a 7,6% em 2016. A Dívida Bruta do Governo Geral seguiu em elevação, passando de 70% do PIB em 2016 para 74% do PIB ao final de 2017 e para 77,2% do PIB em junho de 2018.

No cenário macroeconômico doméstico, o ano de 2017 marcou o fim da profunda recessão iniciada em meados de 2014. O PIB elevou-se em 1,0% em termos reais, interrompendo uma sequência de 2 anos de retração, ao passo que a inflação desacelerou e o desemprego e os juros registraram queda. O ano fechou com a inflação de 2,95% a.a. (IPCA) e com taxa de juros básica da economia de 7,0% a.a. (Meta Selic), patamar mais baixo de juros, até então, do período de vigência do Regime de Metas para a Inflação iniciado em 1999. Esse cenário mantém-se no 1º trimestre de 2018, com o IPCA registrando 2,68% a.a. em 12 meses até março e a taxa Selic reduzida para 6,5% a.a. na reunião do COPOM de 21 de março. A trajetória de recuperação esteve mantida no 1º trimestre de 2018 e havia indícios consistentes de consolidação do ritmo de crescimento no 2º trimestre. No entanto, a dinâmica da economia brasileira sofreu um choque temporário em maio com a greve dos caminhoneiros, que interrompeu a cadeia produtiva, com efeitos sobre a produção, consumo e preços. No que tange à inflação, tudo indica que os efeitos de aumento de preço foram transitórios, com os índices do terceiro trimestre apontando reversão dos efeitos. No que se refere à produção e ao consumo, a queda verificada contaminará o resultado do PIB para este ano. Assim, ainda que os dados disponíveis apontem para retomada, em boa medida, do ritmo anterior aos problemas de distribuição, os resultados da atividade econômica ficarão aquém do previsto no início do ano.

No Relatório de Avaliação do 3º bimestre de 2018, de que trata o art. 9º da LRF e o art. 56 da Lei nº 13.473, de 08 de Agosto de 2017, LDO-2018, o Governo reduziu a estimativa oficial para o crescimento do PIB em 2018, de 2,5% para 1,6%. A redução da estimativa para o crescimento do PIB em 2018 decorre, parcialmente, do efeito negativo da greve dos caminhoneiros na atividade econômica no mês de maio de 2018, contudo, os indicadores referentes a junho e julho sugerem uma recuperação da atividade em formato de "V".

Os indicadores do comércio varejista foram menos afetados pela greve dos caminhoneiros. Vale destacar, contudo, que esses dados positivos de junho de 2018 não serão suficientes para evitar um resultado próximo a zero do PIB do 2º trimestre de 2018, com risco de queda, na margem. Entretanto, geram efeito estatístico positivo relevante para o resultado do PIB no 3º trimestre de 2018.

É importante ressaltar que o principal determinante da revisão para baixo na estimativa de crescimento em 2018 foi uma deterioração das condições financeiras em virtude do aumento das incertezas no cenário econômico. Nesse sentido, cabe destacar, no cenário internacional, as incertezas com relação ao ritmo de elevação de juros nos EUA, com os efeitos de um recrudescimento nas relações comerciais entre os EUA e seus principais parceiros e com os rumos das cotações do petróleo. No cenário doméstico, destaca-se o aumento das incertezas sobre a sustentabilidade das contas públicas, especialmente após a não votação da Reforma da Previdência e a aprovação de medidas legislativas com impacto fiscal negativo.

A manutenção de resultados primários aquém da necessidade de estabilização da dívida pública revela o tamanho do desafio que está posto à gestão da política fiscal. A natureza estrutural do desequilíbrio fiscal passou a exigir reformas relacionadas à dinâmica de crescimento das despesas obrigatórias e ao aperfeiçoamento no arcabouço institucional fiscal capaz de recolocar a dívida pública em trajetória sustentável.

Como medidas de aperfeiçoamento desse arcabouço, pode-se citar: (i) redução da rigidez orçamentária por meio de reformas nas vinculações; (ii) revisão e aperfeiçoamento dos programas de benefícios tributários que, estima-se, alcançará cerca de 4,1% do PIB em 2018; (iii) aprimoramento e revisão dos programas de benefícios creditícios e financeiros, cujo montante alcançou 1,8% do PIB em 2016 (1,3% em 2017); (iv) medidas para redução do crescimento das despesas obrigatórias e (v) revisão dos programas de governo objetivando melhorias na focalização, eficiência e efetividade da prestação dos serviços públicos.

Dentre as reformas estruturais para controle das despesas obrigatórias, a mais urgente é a reforma da previdência. Os gastos previdenciários vêm crescendo de forma acelerada, mas as receitas não seguem a mesma tendência. Isso decorre, dentre outros aspectos, da dinâmica de composição etária, em que a população de aposentados aumenta a taxas superiores à população de contribuintes. Trata-se de uma reforma essencial para garantir a sustentabilidade da Previdência Social e buscar equidade dos direitos previdenciários para toda a população. Nas condições atuais, o déficit da previdência passará de 2,8% do PIB em 2018 para 3,1% do PIB em 2021 (um incremento de R$ 65 bilhões em termos nominais). É a medida estrutural de maior impacto fiscal, mas seus efeitos só serão sentidos em médio prazo, especialmente em decorrência do envelhecimento da população e pelas regras de transição dispostas na proposta de reforma. Nesse sentido, a postergação de sua discussão impacta significativamente a velocidade do processo de consolidação fiscal e compromete o espaço para a realização de investimentos e programas sociais.

O Novo Regime Fiscal reflete uma opção por um ajuste gradual das contas públicas, dado que um ajuste abrupto seria inviável pelo elevado nível de rigidez orçamentária, bem como pelas indesejáveis consequências negativas para o andamento de políticas públicas. Importante mencionar que o Novo Regime Fiscal implica em uma redução nas despesas primárias de 0,5% do PIB ao ano e depende de ações estruturantes para a continuidade dos benefícios por ele proporcionados. Sem a aprovação das reformas, o risco de seu descumprimento aumenta, o que levaria o governo a adotar posturas ineficientes às políticas públicas, como a queda na qualidade da prestação de serviços.

O Governo, por meio da agenda de medidas econômicas e das peças orçamentárias, vem reafirmando seu compromisso em criar ambiente propício à consolidação do novo ciclo de crescimento econômico. Para tanto, vem priorizando: a) a sustentabilidade das contas públicas e modernização do Estado; b) a preservação de programas prioritários em saúde, educação e outras políticas sociais; c) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; d) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio da melhoria do ambiente de negócios, do incentivo à inovação e à qualificação profissional; e e) redução da taxa de longo prazo da economia e do custo do capital e do investimento.

RESULTADOS MACROECONÔMICOS RECENTES

O desequilíbrio fiscal dos anos anteriores foi um fator determinante para a perda do dinamismo econômico. A expansão fiscal anterior no período de 2012 a 2014, provocou elevados déficits nas contas públicas, desencadeando uma série de consequências adversas à economia: aumento das taxas de juros, queda do investimento e da produção, aumento do desemprego, aumento do endividamento privado, tanto de empresas quanto de famílias e, em consequência, deterioração nas condições de crédito. Assim, a profundidade da desaceleração econômica implicou em comprometimento de elos da cadeia produtiva e levou a confiança a níveis historicamente baixos, afetando a propensão a investir e as condições de retomada da oferta e da demanda por crédito. Além disso, o processo de retomada não poderia contar com incentivos de ordem fiscal. Não havia espaço fiscal para novos estímulos, visto a rigidez das despesas e a lenta recuperação das receitas (condição que sabidamente seria a realidade para os próximos anos, dados a rigidez e os sucessivos déficits projetados).

Em 2017, o PIB elevou-se em 1,0% em termos reais. Cabe destacar, no desempenho do ano, o crescimento de 13,0% do setor agropecuário, impulsionado pela safra recorde de grãos, ao passo que a indústria permaneceu estável e o setor de serviços avançou 0,3%. Do lado da demanda, o consumo das famílias exerceu a principal contribuição para a retomada da atividade, com crescimento de 1,0%, impulsionado pelo avanço da massa salarial real, pela queda da inflação e pela recuperação do mercado de crédito, dentre outros fatores. Houve, também, a melhora progressiva no investimento, medido pela Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).

O crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2018 foi de 0,4% frente ao trimestre anterior no dado com ajuste sazonal, refletindo, pelo lado da demanda, a expansão do setor agropecuário de 1,4%, enquanto os setores industrial e de serviços registraram ambos avanços de 0,1%. Dentre os componentes da demanda, destaque para o Consumo das Famílias, cujo crescimento trimestral de 0,4% (com ajuste sazonal) representou o quinto período consecutivo de elevação, e da Formação Bruta de Capital Fixo, crescimento trimestral de 0,6%, o quarto avanço trimestral consecutivo. Note-se que a última vez que esses componentes registraram avanços trimestrais consecutivos foi em 2013.

Sobre o desempenho da economia em 2018, é preciso fazer uma distinção relevante. Até abril, a economia dava sinais de recuperação. No entanto, verificava-se paulatina deterioração das condições financeiras, decorrentes, como apontado anteriormente, do aumento das incertezas no cenário econômico, seja no cenário externo (ritmo de elevação de juros nos EUA, acirramento das disputas comerciais entre os EUA e seus principais parceiros e cotações do petróleo), seja no doméstico (cenário eleitoral, ausência de avanço nas reformas fiscais e medidas legislativas com impacto fiscal negativo). A piora de cenário se refletiu em depreciação cambial, aumento do Credit Default Swaps (CDS), elevação de juros reais e queda dos indicadores de confiança domésticos, entre outros.

Conforme mencionado, os dados dos indicadores mensais de atividade no 2º trimestre de 2018 mostram uma quebra importante e contaminarão os resultados da atividade econômica para o ano fechado de 2018. Entre os setores de atividade, constatou-se, em maio, queda de 10,9% da produção industrial, de 4,9% do volume de vendas do comércio varejista ampliado e de 3,8% do volume de serviços prestados, segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM), a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) e a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), todas do IBGE.

Os dados disponíveis para junho, por sua vez, confirmam a reversão dos resultados do mês anterior. Vale destacar que os efeitos relativamente menos severos no consumo e nos serviços com relação à indústria são fatores que apontam para o caminho da superação dos resultados atípicos. Em linha com esses resultados, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), que busca antecipar os movimentos do PIB, teve, em maio, resultado negativo de 3,3% frente a abril (com ajuste sazonal), enquanto, em junho, registrou resultado positivo de 3,3%. Frente ao trimestre anterior, o resultado foi de -1,0%. O carry-over para o ano era de 0,8%.

O ano de 2017 marcou o início da recuperação do mercado de trabalho. Após a eliminação de 1,5 milhão de postos de trabalho em 2015 e de 1,3 milhão em 2016, verificou-se progressiva melhora. Entre janeiro e junho de 2018, foram criados 448,3 mil postos de trabalho, segundo o CAGED. Os dados da PNAD Contínua do IBGE, por sua vez, mostram que a taxa de desemprego registrou, em junho de 2018, 12,4%, em queda após atingir um pico de 13,7% em março de 2017. O resultado reflete o aumento de pessoas ocupadas no período em nível superior à elevação da força de trabalho. O rendimento real médio das famílias também vem registrando melhora, com o resultado dos seis primeiros meses de 2018 registrando avanço de 1,0% em relação ao mesmo período de 2017.

A condução da política monetária tem sido importante para o processo de recuperação da economia brasileira. Inicialmente, a política monetária logrou trazer o IPCA de uma máxima de 10,67% em 2015 para 6,29% em 2016, dentro do intervalo considerado para efeito de cumprimento da meta de inflação. Em 2017, o IPCA foi de 2,95%, o menor resultado anual do período do regime de metas de inflação. Em julho de 2018, o IPCA acumulava 4,5%.

Em linha com o acentuado processo de desinflação e com o realinhamento das expectativas de mercado para a inflação futura às metas definidas pelo CMN, foi promovido o ciclo de flexibilização monetária, que levou a taxa básica de juros de 14,25% ao ano (taxa que vigorou até outubro de 2016) para 6,5% em março de 2018 – seu menor nível histórico. Em julho de 2018, os juros reais ex-ante foram de 3,5% ao ano, segundo mediana das estimativas de Meta Selic e de IPCA 12 meses à frente do Boletim Focus do Banco Central do Brasil.

Essa trajetória mais favorável da taxa de juros afetou positivamente as condições de acesso ao crédito na economia, com redução da taxa ativa de juros das operações de crédito, do *spread* bancário e dos índices de inadimplência. Em linha com esse cenário, está em curso uma recuperação das concessões de crédito.

O setor externo tem exercido papel positivo para a dinâmica econômica. O saldo das transações correntes manteve o forte processo de ajuste iniciado em 2015, diminuindo expressivamente seu resultado deficitário e, como consequência, reduzindo o volume de poupança externa líquida absorvida pelo País.

Se por um lado esse processo foi auxiliado pela crise econômica e pela acentuada retração da absorção doméstica, por outro, oferece oportunidade de redução da vulnerabilidade externa e de sustentação da atividade pela via externa.

O saldo em transações correntes encerrou o ano de 2017 com déficit de US$ 9,8 bilhões (0,5% do PIB), menos da metade do déficit registrado em 2016, de U$ 23,5 bilhões (1,3% do PIB). Ao fim do 1º semestre de 2018, esse ajuste teve pequena variação, com déficit de US$ 13,9 bilhões (0,7% do PIB) registrado em junho, no saldo acumulado em 12 meses. O recuo do déficit em transações correntes nos 18 meses entre janeiro de 2017 e junho de 2018 é explicado, principalmente, pelas variações no superávit da balança comercial (um efeito de alta de US$ 11,6 bilhões no período, com elevação de exportações de 21,0% e de importações de 19,5%).

Analisando os dados da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex) de quantum e preço dos fluxos comerciais, constata-se uma evolução favorável em ambos os componentes. A quantidade exportada cresceu 8,4% em junho de 2018, no acumulado em 12 meses, e o preço médio das exportações teve alta de 3,2%. A quantidade importada cresceu 7,6%, assim como o preço médio das importações subiu 5,1%. O maior dinamismo econômico global, o aumento dos preços de commodities e a desvalorização do real explicam, em boa medida, a elevação das exportações, enquanto o avanço da atividade doméstica é refletido na elevação de importações.

Do lado dos fluxos financeiros, vale destacar o saldo dos Investimentos Diretos no País (IDP), de US$ 64,3 bilhões no acumulado em 12 meses até junho de 2018. Apesar da redução com relação ao final de 2016 (quando registrou US$ 77,8 bilhões), este componente permanece como a principal fonte de financiamento do Balanço de Pagamentos e supera em mais de quatro vezes o déficit em transações correntes. A redução do IDP ocorre no componente de participação no capital (queda de 2,3% em relação ao resultado registrado ao final de 2016), mas é proporcionalmente maior em empréstimos intercompanhias (queda de 49,3%).

A entrada de investimentos em carteira registrou fluxo líquido de capitais de US$ 4,7 bilhões em junho, no acumulado em 12 meses. A maior parte desse montante se refere a investimento em ações (US$ 3,6 bilhões), o que indica a atratividade da bolsa brasileira no período. O resultado contrasta com o valor acumulado em 12 meses registrado ao final de 2016, negativo em US$ 19,3 bilhões.

Vale destacar que o volume de reservas internacionais, pelo conceito liquidez, permanece estável em torno do patamar de US$ 380 bilhões desde 2012. Em junho de 2018, as reservas acumulavam US$ 382,4 bilhões. Este nível de reservas representa 19,4 meses de importações de bens e serviços e é um dos principais fatores determinantes do endividamento externo líquido negativo do País e de sua baixa vulnerabilidade externa.

EVOLUÇÃO DAS EXPECTATIVAS ECONÔMICAS

Por ocasião do envio ao Congresso Nacional do PLOA 2018 em agosto do ano passado, as projeções de parâmetros macroeconômicos, nos quais a peça orçamentária se baseia, previam crescimento do PIB de 2,0% tanto em 2018 quanto em 2019, bem como inflação (IPCA) de 4,2% nos dois anos. Esses e outros parâmetros fundamentavam metas de resultado primário para o Governo Central de déficit de R$ 129 bilhões em 2018 e de déficit de R$ 65 bilhões em 2019.

Este ano, quando do envio do PLDO 2019, as projeções foram revistas. Para 2018 e 2019, o crescimento foi elevado para 3,0%. Este cenário implicava ampla recuperação da atividade econômica, do emprego e da renda, com repercussões positivas para a arrecadação federal e para o avanço do ajuste fiscal. O cenário pressupunha a inflação sob controle, no âmbito do regime de metas, com o IPCA em 2018 fechando em 3,6% e se direcionando para a meta de 4,25% em 2019. O cenário de câmbio previa pouca oscilação, amparado por um cenário internacional estável, e fixava a taxa de câmbio de 2018 em R$/US$ 3,4 e de 2019 em R$/US$ 3,5. Nesse ambiente, a política monetária encontraria espaço para manutenção da Selic em níveis historicamente baixos em 2018 (6,5%), com elevação para 8,0% em 2019, respondendo ao avanço da atividade econômica.

Ainda que o Governo tenha empreendido esforços no sentido de propor medidas para ampliar sua receita primária recorrente e não-recorrente, além de rever as despesas primárias, tornou-se necessária a revisão das previsões de receita e despesa primárias, bem como a reavaliação das metas fiscais previstas. Para 2019, a meta de resultado primário para o Governo Central foi fixada em um déficit de R$ 139 bilhões.

Ressalta-se que, ainda que as projeções macroeconômicas do orçamento tenham sido revistas, impactando os grandes números orçamentários e as metas de resultado primário para 2018 e 2019, os principais indicadores macroeconômicos vêm recebendo revisões de acordo com os desenvolvimentos da conjuntura econômica. Cabe lembrar que, conforme ressaltado anteriormente, a trajetória de recuperação será distinta daquela vislumbrada quando da elaboração dos parâmetros macroeconômicos (em março de 2018).

Tabela 01 – Evolução das Expectativas de Mercado

	IPCA		PIB		Selic*	
	04/08/2017	04/08/2018	04/08/2017	04/08/2018	04/08/2017	04/08/2018
2018	4,20	4,15	2,00	1,50	7,50	6,50
2019	4,25	4,10	2,50	2,50	8,00	8,00
2020	4,00	4,00	2,50	2,50	8,00	8,00
2021	4,00	4,00	2,50	2,50	8,00	8,00

Fonte: BCB, Boletim Focus.

* Fim de período

Elaboração: Seplan/MP

Conforme exposto anteriormente, o principal determinante da revisão para baixo na estimativa de crescimento em 2018 foi a deterioração das condições financeiras em virtude do aumento das incertezas no cenário econômico internacional e doméstico.

Segundo as pesquisas de sondagem da FGV, nas séries com ajuste sazonal, há um recuo nos índices de confiança. A confiança da indústria mostrou recuperação até abril de 2018, 39,0% mais alta do que seu vale em agosto de 2015, mas passou a recuar até o resultado atual de julho.

Trajetória semelhante é apresentada pelo *spread* de risco-País expresso nos *Credit Default Swaps* (CDS) de 5 anos, que recuou para 148 pontos até janeiro de 2018, patamar comparável ao do período no qual o País era classificado como *Investment Grade*, mas que atingiu patamar 68,5% maior, de 249 pontos na média de julho. Já a cotação do real frente ao dólar norte-americano, que mostrou pouca oscilação entre janeiro de 2017 e março de 2018, em torno de R$/US$ 3,20, atingiu, na média de julho, R$/US$ 3,83.

REFORMAS ESTRUTURANTES DA ECONOMIA

Um conjunto de medidas foi adotado desde 2016, algumas de caráter mais estruturante, como a do Novo Regime Fiscal e a Reforma Trabalhista, outras voltadas para a maior eficiência do Estado e outras de caráter mais microeconômico que visam a aperfeiçoar os marcos legal e institucional da economia brasileira. São medidas que melhoram o ambiente de negócios, atraindo o investimento produtivo de maneira geral e o investimento em infraestrutura em especial. O aperfeiçoamento dos marcos regulatórios de setores como petróleo e gás, telecomunicações, energia elétrica e mineração, a criação de instrumentos de mitigação de riscos de projetos de infraestrutura, bem como a retomada do Programa de Concessões e dos leilões dos blocos de petróleo estão entre essas medidas.

A medida mais destacada é o Novo Regime Fiscal, com efeitos diretos sobre a economia e as contas públicas, por mudar o paradigma da política fiscal e ancorar as expectativas quanto ao compromisso do Governo com o ajuste fiscal. A Emenda Constitucional (EC) nº 95, promulgada em dezembro de 2016, estabeleceu um teto para a despesa primária dos três poderes da União, válido por 20 anos, podendo ser revisto a partir do 10º ano. O teto para 2017, primeiro ano de vigência da EC nº 95, foi definido com base na despesa primária paga em 2016, incluídos os restos a pagar, com correção de 7,2%, conforme disciplinado na própria EC. A partir de 2018, os gastos federais só podem aumentar de acordo com a inflação medida pelo IPCA acumulado em 12 meses registrado em junho do ano anterior, a que se refere a Lei Orçamentária. Em relação ao presente PLOA, o IPCA apurado e utilizado é de 4,39%. O órgão que desrespeitar seu teto ficará impedido de, no ano seguinte, dar aumento salarial, contratar pessoal, criar novas despesas obrigatórias. Com isso, garante-se que a despesa primária não tenha crescimento real nas próximas décadas, ante um crescimento real médio de quase 6% ao ano nos últimos 20 anos.

Em 2016, logrou-se também promulgar a EC nº 93, em 8 de setembro, que prorrogou a chamada Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 31 de dezembro de 2023, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016. Com isso, o Governo pode gerir com maior flexibilidade 30% das receitas relativas a contribuições sociais, CIDE e taxas que, por determinação constitucional ou legal, seriam originalmente destinadas a órgãos, fundos e despesas específicas.

Outras medidas estruturantes não-fiscais foram aprovadas, caso da Reforma Trabalhista e da Lei da Terceirização. A Lei nº 13.467, de 2017, representou grande avanço no sentido de modernizar a legislação e as relações trabalhistas. Dentre os principais pontos estão: fortalecimento dos acordos coletivos sobre a lei em temas como jornada, plano de cargos e remuneração por produtividade; possibilidade de parcelamento de férias, contribuição sindical não-obrigatória, jornada de trabalho, horas extras e banco de horas sujeitos à negociação. Com a reforma trabalhista introduziu-se maior flexibilidade ao mercado de trabalho, com fortalecimento dos acordos coletivos, racionalização de custos e abertura de novos postos de trabalho.

Adicionalmente, foi aprovada a Lei nº 13.429, de 2017, que regulamentou a prestação de serviços realizada por terceiros, com os objetivos de preencher o vácuo legal e dar mais segurança jurídica às empresas na contratação de serviços terceirizados, haja vista que essa modalidade de contratação se tornou vital para dar mais agilidade, competitividade e eficiência em diferentes campos de atividade econômica. Asseguraram-se, assim, condições mais dignas aos trabalhadores. A Lei também acabou com a dicotomia atividade-fim/atividade-meio, uma vez que permitiu à empresa prestadora de serviços a terceiros prestar serviços determinados e específicos à contratante. Ressalta-se que essa medida alcança, no mínimo, 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados, conforme o DIEESE.

A criação da TLP em substituição à TJLP como referência das operações de crédito do BNDES foi outra medida estruturante para a economia brasileira, uma vez que reduz distorções do sistema de crédito direcionado. A Lei nº 13.483, de 2017, instituiu, para as operações originadas a partir de 2018, nova remuneração básica para o crédito de longo prazo concedido, tradicionalmente, pelo BNDES. A nova taxa é composta pela variação do IPCA acrescida de uma taxa de juros prefixada. A medida possui como mérito a aproximação da taxa de longo prazo das principais linhas de financiamento público para parâmetros de mercado. Isso permite maior previsibilidade das operações financeiras de longo prazo, afetando positivamente o planejamento do investimento, proporcionando alocação mais eficiente de recursos, promovendo concessões de crédito de longo prazo, aumentando a eficácia da política monetária e reduzindo o gasto público com a equalização de taxas de juros.

No mesmo sentido, definiu-se nova metodologia de cálculo da TJLP, vigente desde abril de 2018. O cálculo da taxa tornou-se mais objetivo, com o prêmio de risco da TJLP sendo derivado da estrutura a termo das Notas do Tesouro Nacional, Série B. A TJLP, ainda incidente sobre grande parte do estoque de operações de crédito contratadas pelo BNDES até o fim de 2017, carecia de maior balizamento metodológico que lhe concedesse maior previsibilidade e mantivesse em foco a perspectiva do custo dos recursos públicos que a taxa deveria representar.

Uma reforma estruturante para a sustentabilidade das contas públicas e sucesso do ajuste fiscal é a Reforma da Previdência. É preciso encontrar uma solução que promova o equilíbrio estrutural do Sistema Previdenciário frente à mudança na dinâmica demográfica do Brasil e ao expressivo crescimento da despesa previdenciária. A proposta apresentada originalmente pelo Governo propunha elevar a idade mínima para requerer aposentadoria, acabar com a possibilidade de aposentadoria exclusivamente por tempo de serviço no INSS, elevar o tempo mínimo de contribuição, mudanças na aposentadoria rural, o fim da paridade entre ativos e inativos, dentre outras alterações. Associada ao novo regime fiscal, a reforma da previdência, contribuirá para a estabilização da despesa pública e redução da dívida no médio prazo.

MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

A agenda de aperfeiçoamento dos marcos regulatórios e melhoria do ambiente de negócios registrou também importantes avanços.

Em 2016, procedeu-se à revisão da Lei do pré-sal com o objetivo de flexibilizar a participação da Petrobras nos investimentos de exploração frente ao que dispõe a Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010. Essa lei estabelecia que em todos os blocos a Petrobras seria operadora única com ao menos 30% de participação no consórcio do bloco. Essas exigências mostraram-se muito onerosas para a Petrobras, e, na conjuntura de alto endividamento da empresa, esse regramento poderia atrasar a monetização das reservas do pré-sal. Nesse sentido, a Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016, retirou a exclusividade de operação da Petrobras e concedeu a possibilidade de a empresa exercer ou não esse direito de ser operador e possuir 30% do consórcio. Houve a revisão da Política de Conteúdo Local no setor de petróleo e gás natural, por meio da Resolução Pedefor nº 01/2017, publicada em abril de 2017. Verificou-se, no Brasil, que a política de conteúdo local era ineficiente, pois onerava excessivamente o operador e não estava produzindo os resultados esperados no que diz respeito a cadeia de fornecedores. As novas regras substituíram o complexo sistema de apuração de conteúdo local. Substitui-se sistema com 90 itens e subitens por novo paradigma com quatro segmentos de aferição para os campos em mar e dois para campos em terra, dentro do Pedefor.

Outra medida importante no setor de óleo e gás foi a regulamentação da unitização em áreas do pré-sal aprovada na 33ª Reunião do CNPE. Em alguns casos, a dimensão geológica das reservas petrolíferas excede a localização geográfica (poligonal) dos blocos licitados. Nesse caso, é necessário que a área adjacente ao bloco seja licitada de modo a realizar a unificação da reserva e permitir a sua exploração. A citada regulamentação estabeleceu as regras e os procedimentos a serem seguidos caso haja necessidade de unificação. Por fim, vale salientar a renovação do REPETRO até 2040 (Decreto nº 9.128, de 17 de Agosto de 2017), medida aguardada pelas empresas do setor, que, juntamente com a revisão da política de conteúdo local e a regulamentação da unitização, deverá contribuir para a atração de investimentos nos próximos leilões.

A Lei nº 13.360, 17 de Novembro de 2016, possibilitou, entre outras medidas, transferir a gestão da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) da Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobrás) para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Isso retirou da companhia uma responsabilidade que não é própria de agente que compete na indústria, permitindo-lhe focar na competitividade de sua atuação. Adicionalmente, propicia-se melhor gestão e transparência dos recursos da conta, uma vez que a missão institucional da CCEE é mais aderente aos propósitos de aplicação desses recursos. A referida lei também modificou as regras de rateio das cotas da CDE de modo a minimizar os subsídios cruzados entre os agentes de mercado, e estabeleceu obrigatoriedade do poder concedente apresentar até 31 de dezembro de 2017 plano de redução estrutural das despesas da CDE. Destaque-se ainda que a lei facilitou a alienação da participação acionária da Eletrobrás em distribuidoras de energia elétrica, o que tende a contribuir para a sustentabilidade financeira da estatal.

No âmbito dos mercados regulados, cabe citar alterações na legislação voltada para a indústria de mineração. A Lei n.º 13.540, de 18 de Dezembro de 2017, altera as Leis nº 7.990, de 28 de Dezembro de 1989, e nº 8.001, de 13 de Março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem), o royalty cobrado das empresas que atuam no setor. A medida estabelece base de cálculo de mais fácil fiscalização pelo poder público. A Lei nº 13.575, de 26 de Dezembro de 2017, criou a Agência Nacional de Mineração (ANM) e extinguiu o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Essa lei transformou o DNPM em órgão regulador estatal de modo similar à instituição regulatória de outros mercados com maior intervenção do poder público, com vista a modernizar e aperfeiçoar as funções de controle e fiscalização e garantir ambientes regulatórios estáveis, contribuindo para o aumento do investimento, competitividade e promoção da sustentabilidade no setor mineral.

A revisão do marco regulatório de saneamento básico, proposta por meio da Medida Provisória nº 844, de 06 de Julho de 2018, visa criar condições para ampliar o investimento privado ao dar maior segurança jurídica e uniformidade regulatória ao setor e ao incentivar a prestação regionalizada, de forma a permitir ao País enfrentar os déficits de cobertura, ainda elevados. Busca, também, a redução de perdas de água e a criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico para coordenação das ações do governo federal, com racionalização na aplicação dos recursos.

Outra medida de melhoria do ambiente de negócios é a Lei nº 13.476, de 28 de agosto de 2017 relativa à duplicata mercantil eletrônica. O registro de ônus em duplicatas ocorre por meio de registro no Cartório de Títulos e Documentos do domicílio do devedor. Atualmente, em função da ausência de acesso remoto aos dados e mudanças de endereço do devedor, há dificuldade para realizar a averiguação de gravames por parte de credores do título de crédito. Assim, com o crescimento da inadimplência, os bancos têm reduzidos suas linhas junto a tais entidades, com forte prejuízo para o seu capital de giro. Nesse sentido, a proposta visa registrar as duplicatas de forma eletrônica, aumentando o controle sobre a utilização da duplicata como instrumento de garantia. A lei autorizou a diferenciação de preços conforme instrumento de pagamento, universalização das formas de pagamento, redução de taxas e prazos. A medida permite a diferenciação de preço entre os diferentes tipos e meios de pagamento como dinheiro, boleto, cartão de débito e crédito. Essa medida ofereceu vantagens para o consumidor ao possibilitar descontos e regulariza uma prática comum no comércio, tornando mais eficiente a relação de consumo. Também forneceu estímulo à competição entre os diferentes meios de pagamento, beneficiando lojistas e consumidores.

Outra importante alteração sobre a utilização do cartão de crédito é a que determina que as máquinas de cobrança nos estabelecimentos comerciais sejam compatíveis com todas as bandeiras de cartões de crédito, impedindo a exclusividade de emissores e credenciadores. Isso aumenta a competição no mercado de cartões e beneficia o consumidor, além de reduzir o custo dos lojistas no aluguel das máquinas para diferentes bandeiras e nas taxas de desconto cobradas pelos credenciadores.

No âmbito do setor imobiliário, a Lei nº 13.465, de 2017, visou aperfeiçoar o instituto da alienação fiduciária e garantir que cumpra seus propósitos. Foi estabelecida nova sistemática para a avaliação do imóvel que irá a leilão, que visa aproximar o valor parâmetro do leilão ao valor de mercado do bem. Além disso, a nova lei facilitou o processo de notificação do devedor bem como ampliou o prazo para o devedor quitar a dívida e conferiu ao mesmo o direito de preferência para adquirir o imóvel no leilão. Ademais, a referida lei contribuiu para aumentar a segurança jurídica do terceiro adquirente do imóvel no leilão tendo em vista que controvérsias entre devedor e credor são resolvidas em perdas e danos e não obstam a reintegração de posse.

Houve também a atualização dos limites de enquadramento do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Os limites de enquadramento do SFH eram de até R$ 750 mil nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Nos demais estados, o valor de avaliação do imóvel era de até R$ 650 mil. A Resolução do CMN nº 4.526, de 2016, elevou esses limites para R$ 1,5 milhão, possibilitando que um número maior de pessoas possa financiar seu imóvel com recursos do sistema, incentivando o desenvolvimento do setor e a contratação de empregos.

MEDIDAS PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

A política macroeconômica também objetiva retomar o crescimento econômico de forma gradual e sustentável. Torna-se necessário, portanto, aumentar a taxa de investimento, a intensidade de capital por trabalhador e a produtividade. Para isso, o Governo ampliou e aprimorou o programa de concessões e, assim, gerou um impulso adicional para o crescimento.

Nesse ambiente de vigência do instituto da concessão, busca-se a realização de investimentos privados em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, dentre outros projetos considerados prioritários para o Governo Federal. Também é analisada a escolha de ativos da União para a venda ao setor privado, de modo a diminuir o gasto público com custeio e garantir uma gestão mais eficiente dos bens, por exemplo, a concessão de rodovias (BR-364/365/GO/MG e BR-101/116/290/386/RS), ferrovias (EF-151 SP/MG/GO/TO – Norte-Sul, EF-170 MT/PA – Ferrogrão e EF-334/BA – FIOL), aeroportos (13 concessões em 3 Blocos – Nordeste, Centro-oestes e Sudeste), novos arrendamentos em portos (Terminais de Combustíveis de Santarém em Santos e Terminal de Conteineres Trigo do Rio de Janeiro), aeroportos (Porto Alegre, Salvador, Florianópolis e Fortaleza), geração e distribuição de energia (Amazonas Distribuidora de Energia S.A, Boa Vista Energia S.A, Companhia de Eletricidade do Acre, Companhia Energética de Alagoas, Companhia de Energia do Piauí, Centrais Elétricas de Rondônia S.A, Usinas hidrelétricas – 3 UHE e 2 PCH – 2.546 MW), saneamento (CEDAE, CAERD e COSANPA), petróleo e gás (Décima quarta rodada de licitações de blocos exploratórios sob o regime de concessão) e mineração (ativos da Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM).

Foram leiloados, com sucesso e obtenção de ágio, 4 aeroportos: Fortaleza, Salvador, Porto Alegre e Florianópolis. Prevê-se a concessão das BR 101-RS e 364/365 em leilões previstos para novembro e dezembro de 2018, respectivamente. No setor de petróleo e gás, serão realizadas a 4ª rodada de Acumulações Marginais e a 14º rodada de Exploração e Produção. Houve também leilões para 3 arrendamentos portuários, 8 renovações antecipadas de contratos e 2 cessões onerosas. Mais recentemente foram realizados leilões para operação de terminais de combustíveis em Miramar e Belém com previsão de investimentos de mais de R$ 115 milhões. Registre-se ainda o leilão de linhas de transmissão de energia elétrica realizado em abril de 2017, quando se arrematararam 31 lotes representativos de 7.068 km de linhas de transmissão. A previsão é que o leilão possibilite cerca de R$ 12,7 bilhões em investimentos nesse tipo de infraestrutura.

No fim de 2016, o Governo anunciou lista com 1,6 mil obras de infraestrutura que receberiam recursos federais para a retomada da execução. Os empreendimentos, com valor de até R$ 10 milhões, estavam paralisados desde o 1º semestre daquele ano e foram selecionados em função da relevância para a população e da melhoria que iriam proporcionar nas condições de vida dos brasileiros. As obras estão compreendidas em diversas categorias e contemplam 1.071 municípios localizados nos 26 estados, além do Distrito Federal. A medida buscou também a melhoria da qualidade do gasto público e da responsabilidade fiscal, uma vez que os empreendimentos parados geram ônus à população e custos ao poder público. De acordo com o último balanço, das 1,6 mil obras, 58% foram retomadas até dezembro de 2017. Ao todo, 922 empreendimentos foram retomados, dos quais 255 já concluídos, nas áreas de educação, saneamento, cultura, turismo, transportes e saúde. Foram retomadas 82,9% das obras de quadras esportivas escolares contratadas pelos municípios. Alto índice também de Centros de Iniciação ao Esporte que seguem em construção: 80,8%. Em relação ao setor de saneamento básico, 54,7% dos empreendimentos paralisados foram retomados. Já na área de educação, o percentual é de 53,9% em relação às creches e pré-escolas. Os Centros de Artes e Esportes Unificados representam 51,7% dos trabalhos que estão ativos, no campo cultural.

O Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, estabeleceu medidas que facilitam a emissão de debêntures incentivadas. O Decreto permite que todos os projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação que sejam objeto de processo de concessão, permissão, arrendamento, autorização ou parceria público-privada e que integrem o rol selecionado sejam considerados prioritários, ou seja, não precisem de aprovação do ministério setorial para emissão de debênture incentivada, que tem isenção de IR para pessoa física e redução do tributo para pessoa jurídica. Além disso, também autorizou que os custos despendidos com a outorga dos empreendimentos de infraestrutura passem a fazer parte do plano de investimento do projeto prioritário, e, portanto, sejam passíveis de utilização para emissão de debêntures.

Em 2017, também foi publicada a Lei nº 13.448, de 5 de Junho de 2017, que trata da renegociação contratual das concessões em infraestrutura e a devolução de concessões existentes em rodovias, ferrovias e aeroportos do país. A Lei buscou dar segurança jurídica aos novos investimentos em concessões existentes, uma vez que o poder concedente tem sido questionado quanto à legitimidade de alteração contratual das concessões públicas. Dessa forma a norma possibilita a prorrogação do contrato apenas uma vez por período igual ou inferior ao prazo original, devendo a agência reguladora justificar as vantagens da renegociação frente à nova licitação. Além disso, permite a prorrogação antecipada de concessões de rodovias e ferrovias mediante realização de investimentos não previstos originalmente e desde que o concessionário esteja cumprindo obrigações do contrato. Ela também possibilita a devolução do empreendimento, de forma coordenada e negociada, quando considerado não mais viável, permitindo nova licitação

Em 2017, foi publicada a Lei nº 13.499, de 26 de Outubro de 2017, que permitiu alterações no cronograma de pagamentos de outorgas, em contratos com concessionários do setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016. Seu objetivo foi viabilizar a resolução de problemas relativos a situação relativa a concessões aeroportuárias que possuíam risco de descontinuidade da prestação de serviços, a partir da reorganização do fluxo de caixa, garantindo a realização dos investimentos previstos e a prestação dos serviços para os usuários com qualidade.

O apoio federal às concessões busca viabilizar a realização dos investimentos em infraestrutura nos Municípios, principalmente nos setores de saneamento, resíduos sólidos, iluminação pública e mobilidade urbana.

Para implementar a política, foi formulado um novo aparato legal, com a publicação da Lei nº 13.529, de 04 de Dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.217, de 04 de Dezembro de 2017.

Por tais normativos, fica a União autorizada a participar do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP, no limite de até R$ 180 milhões.

O FEP, administrado pela Caixa Econômica Federal – Caixa, é utilizado para apoiar técnica e financeiramente os municípios na elaboração dos estudos e no acompanhamento do processo de realização de concessões, contribuindo para estimular e intensificar a realização de parcerias público-privadas no setor de infraestrutura.

POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, conduzidas pelo Banco Central do Brasil (BCB), são, respectivamente, o alcance da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Expectativas de inflação doméstica não compatíveis com as metas inflacionárias preestabelecidas influenciaram, preponderantemente, a estratégia adotada para a política monetária brasileira ao longo de 2016. Aliada às expectativas desfavoráveis, a depreciação cambial ocorrida entre 2015 e início de 2016 também contribuiu para o cenário de incertezas. Em resposta a essas expectativas, o BCB adotou medidas com o intuito de restabelecer a convergência dos índices de preços às metas de inflação.

Nesse contexto, o Copom, nas reuniões de 2016, de janeiro até setembro, considerando que o processo de realinhamento dos preços relativos seguia intensificando-se, tornando o balanço de riscos para a inflação menos favorável, decidiu manter a taxa Selic em 14,25% a.a. Constatou-se nível elevado da inflação em 12 meses e expectativas de inflação distantes dos objetivos do regime de metas, o que não oferecia condições para flexibilização da política monetária ao longo daquele período.

A partir de outubro de 2016, diante da política monetária restritiva até então adotada, a inflação mostrou-se mais favorável, em parte em decorrência da reversão da alta de preços de alimentos, mas também com sinais de desinflação mais difundida. Esses resultados contribuíram para o recuo das expectativas, sendo que no horizonte relevante para a condução da política monetária, as projeções convergiam para a meta de 4,5% a.a.

Dessa forma, a partir da reunião de outubro de 2016, o Copom decidiu iniciar ciclo de flexibilização da taxa básica de juros, reduzindo-a naquele momento para 14,00% a.a., ponderando que a atividade econômica estaria um pouco abaixo do esperado no curto prazo e que a inflação recente teria se mostrado mais favorável que o esperado, em grande parte devido à reversão da alta de preços de alimentos. A continuidade desse cenário permitiu, na reunião de novembro de 2016, reduzir a taxa básica para 13,75% a.a.

Nas reuniões seguintes do Copom, realizadas até março de 2018, a continuidade do cenário benigno da inflação convergente para o centro da meta e a ausência de pressões inflacionárias decorrentes do nível de atividade econômica permitiram a continuidade do ritmo de redução da taxa básica de juros até 6,5%, menor nível histórico. Daí em diante, até o momento atual (julho de 2018), a taxa de juros foi mantida neste patamar, entendido como compatível com a convergência da inflação para o horizonte relevante para a condução da política monetária. Na comunicação do Copom, reitera-se que a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, e que a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia.

Para 2018, a meta de inflação é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p. Para 2019, a meta de inflação é de 4,25%, com o mesmo intervalo de tolerância absoluto de 1,5 p.p.

Para 2020 e 2021 as metas de inflação foram fixadas em 4,0% e 3,75%, respectivamente, e mantido o intervalo de tolerância de mais ou menos 1,5 p.p. Por meio do Decreto nº 9.083, de 28 de junho de 2017, houve alteração no Decreto nº 3.088/1999 (que estabeleceu a sistemática de metas para a inflação como diretriz para fixação do regime de política monetária), ampliando de um ano e meio à frente para dois anos e meio à frente o horizonte de fixação das metas. Segundo o BCB, esse aperfeiçoamento no regime de metas para a inflação irá permitir maior separação entre a definição da meta e a condução da política monetária, ampliando-se a capacidade de a política monetária balizar as expectativas de inflação para prazos mais longos, reduzindo incertezas e melhorando a capacidade de planejamento das famílias, empresas e governo.

Nos últimos anos, as operações de crédito refletiram o processo de pouco dinamismo econômico observado em período recente, trajetória marcada pela retração da atividade econômica, com impacto relevante sobre as contratações de operações com recursos livres. O segmento de crédito direcionado também registrou desaceleração na demanda de recursos do BNDES para investimentos, e nas operações de crédito imobiliário, caracterizadas também pelas condições mais restritivas na oferta de recursos.

É importante ter presente que, no caso do mercado de crédito, os efeitos da crise econômica sobre as empresas e sobre as famílias foram distintos. As pessoas jurídicas foram significativamente mais afetadas que as pessoas físicas, que também observaram piora em suas condições creditícias, mas não na mesma intensidade. Ocorre que as empresas se encontravam com um nível de endividamento muito elevado quando a crise impactou a atividade e receita operacional, levando a dificuldades no cumprimento dos compromissos financeiros assumidos e, em decorrência, a maior retração na demanda por crédito.

O saldo total do crédito do sistema financeiro somou R$ 3.091,5 bilhões ao final de 2017, recuando 0,5% no ano. O recuo de 2017 foi mais que revertido no primeiro semestre de 2018, com os dados até junho avançando 1,2%, em função do saldo da carteira de crédito a pessoas físicas, que avançou 2,7%, ao passo que o saldo do crédito a pessoas jurídicas ainda recuou 0,4%. A relação crédito/PIB, após atingir o pico em dezembro de 2015, com 53,7%, registrou trajetória de queda relativamente constante até junho de 2018, com 46,8%.

O saldo das operações de crédito dos bancos públicos, que chegou a 56,7% da carteira total de crédito em julho de 2016, recuou para 53,0% em maio de 2018, patamar comparável a meados de 2014. Os empréstimos efetuados pelas instituições privadas nacionais e instituições estrangeiras apresentaram participações respectivas de 32,8% e 14,2% no total das operações de crédito do sistema financeiro.

A trajetória das taxas ativas de juros repercutiu a evolução da taxa básica, observando-se, adicionalmente, queda dos *spreads*, dos níveis de inadimplência e dos prazos médios das contratações. A taxa média de juros das operações totais de crédito do sistema financeiro atingiu, em maio de 2018, 24,7%, percentual 8,7 p.p. abaixo do pico de outubro de 2016, ao passo que, no mesmo período, os *spreads* registraram 17,7% (recuo de 6,2 p.p.) e a inadimplência, 3,1% (queda de 0,8 p.p.).

O comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida alcançou 20,3% em maio de 2018, 1,4 p.p. abaixo do valor de dezembro de 2016.

Quanto à política cambial, continuou-se com o regime de taxas flutuantes, com ajuste do nível cambial de acordo com o volume de divisas transacionado no mercado. A taxa média de câmbio em 2017 foi de R$/US$ 3,19, apreciação de 8,6% em relação à taxa média do ano anterior. No fechamento de dezembro de 2017, a taxa de câmbio era de R$/US$ 3,31, com pequena depreciação ante o fechamento de 2016 (R$/US$ 3,25).

Em 2018, até julho, a média da taxa de câmbio ficou em R$/US$ 3,48, sendo que a taxa de fechamento do mês de julho foi de R$/US$ 3,79, refletindo o aumento da incerteza com relação aos rumos da economia brasileira.

O mercado de câmbio contratado, que havia sido deficitário em US$ 4,25 bilhões em 2016, registrou pequeno superávit em 2017 de US$ 0,65 bilhões, devido ao fluxo comercial de US$ 52,9 bilhões ter compensado o fluxo financeiro líquido de remessas ao exterior de US$ 52,3 bilhões.

No acumulado do ano até julho de 2018 (dia 13), o saldo de câmbio contratado ampliou o superávit em US$ 26,3 bilhões, frente a US$ 4,7 bilhões no mesmo período de 2017.

Em 2017, a atuação do BCB no mercado de câmbio resultou em vendas líquidas de US$ 0,8 bilhão (ante compras líquidas de US$ 5,1 bilhões em 2016), no que se refere às linhas com o compromisso de recompra. De janeiro a julho de 2018, o BCB comprou liquidamente US$ 2,2 bilhões dessas operações das linhas de recompra. Com esses movimentos, as reservas internacionais do Brasil totalizaram US$ 382 bilhões em julho de 2018, sem alteração com relação ao valor observado ao final de 2017.

A posição líquida em *swap* cambial, operação em que o BCB assume posição passiva em variação cambial, e ativa em taxa de juros doméstica, que era de US$ 26,6 bilhões em dezembro de 2016, fechou 2017 com pouca alteração, com US$ 23,8 bilhões. No entanto, alcançou US$ 67,4 bilhões em junho de 2018, resultado da crescente busca por proteção dos agentes econômicos frente à incerteza com o comportamento futuro da taxa de câmbio.

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2018 E 2019

A atual política econômica, marcada pelo compromisso de retomada do crescimento econômico de maneira sustentável, pelo ajuste fiscal e pela realização de importantes reformas de natureza estruturante, por medidas de modernização do Estado e pelos aperfeiçoamentos regulatórios, obteve resultados positivos. No entanto, o aumento das incertezas, seja no cenário internacional, seja no mercado doméstico, tem provocado retração na confiança sobre os rumos da economia brasileira, com consequente revisão baixista nas expectativas para os próximos anos.

A manutenção de resultados primários aquém da necessidade de estabilização da dívida pública revela o tamanho do desafio que está posto à gestão da política fiscal. A natureza estrutural do desequilíbrio fiscal passou a exigir reformas relacionadas à dinâmica de crescimento das despesas obrigatórias e ao aperfeiçoamento no arcabouço institucional fiscal capaz de recolocar a dívida pública em trajetória sustentável.

O retorno a um patamar sustentável das contas públicas envolve uma série de medidas para serem implementadas. Dentre as reformas estruturais para controle das despesas obrigatórias, a mais urgente é a reforma da previdência, devido à dinâmica que está posta pela demografia brasileira. Trata-se de uma reforma essencial para garantir a sustentabilidade da Previdência Social e buscar equidade dos direitos previdenciários para toda população. Nesse sentido, a postergação de sua discussão impacta significativamente a velocidade do processo de consolidação fiscal e compromete o espaço para a realização de investimentos e programas sociais.

A proposta orçamentária para o exercício de 2019 adota os seguintes parâmetros:

Tabela 02 – Projeção das Variáveis Macroeconômicas

Discriminação	**Observado**	**Projeção1/**		
	2017	**2018**	**2019**	**2020**
PIB: Variação % anual	1,0	1,6	2,5	2,4
IPCA: Variação % acumulada no ano	2,9	4,2	4,2	4,0
Taxa de Câmbio R$/US$: média anual	3,2	3,6	3,6	3,7
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	9,9	6,5	7,2	8,0

1/ Projeções Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 06/07/2018.
Fonte: SPE/MF.
Elaboração: Seplan/MP.

Quando as reformas e medidas necessárias forem adotadas e consolidadas, consumo e investimento como componentes da demanda interna passarão a liderar a dinâmica de crescimento, com as exportações e o mercado externo continuando a exercer papel positivo apoiando a retomada. Com isso, as taxas de crescimento do PIB deverão acelerar, alcançando níveis mais próximos do crescimento potencial da economia, estimado ao redor de 2,5%.

A taxa de inflação, após ter percorrido trajetória que a colocou, no decorrer de 2017 e em parte de 2018, abaixo do limite inferior da meta de inflação, deverá convergir para patamares próximos à meta, reflexo da estabilização econômica.

A taxa nominal de câmbio deverá encontrar acomodação em patamar mais próximo de seu nível de equilíbrio de longo prazo. Contribuirá para tanto a estabilização do saldo comercial e do saldo em transações correntes com recuperação da demanda doméstica e das importações.

Por fim, a taxa básica Selic deverá deixar seu patamar de estímulo à atividade e avançar no ciclo em direção a um nível de equilíbrio da taxa de juros real de longo prazo, razão pela qual a projeção engloba aumento dos juros nominais nos próximos anos.

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2018 E 2019

O conjunto de medidas adotadas pelo Governo é essencial para reverter o quadro de desequilíbrio fiscal que se desenvolveu nos últimos anos, com vistas a iniciar o processo de consolidação fiscal, do qual se destacam tanto medidas de impacto imediato nas contas públicas quanto inciativas estruturantes de longo prazo já mencionadas. O desequilíbrio fiscal afeta a sustentabilidade de médio e longo prazo da dívida pública brasileira e impede que a economia se insira em trajetória de crescimento, com geração de emprego e renda.

No caso de 2018, o orçamento aprovado previa um crescimento de 2,5% do PIB, tendo sido revisado para 1,6% no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2018. Nas revisões ocorridas, as sobras de recursos foram de R$ 1,6 bilhão, R$ 6,2 bilhões e R$ 1,8 bilhão nos Relatórios de Avaliação do 1º, 2º e 3º Bimestre.

Ademais, a evolução da despesa primária do Governo Central em 2017 registrou queda de 1,0%, em termos reais no exercício, com trajetória de queda de 0,2% em junho de 2018, no acumulado em 12 meses. Do total da despesa, a de natureza não-previdenciária foi reduzida ainda mais intensamente, cerca de -5,9% em 2017 e -3,3% em 2018 no acumulado em 12 meses até junho, o que demonstra o efetivo compromisso do Governo com o ajuste fiscal. Todavia, a despesa previdenciária, de natureza obrigatória, cresceu, em termos reais, 6,1% em 2017 e registra alta de 4,2% em 2018 no acumulado em 12 meses até junho. Este resultado oferece o claro retrato da importância e da urgência da Reforma da Previdência para a sustentabilidade das contas públicas.

Do ponto de vista das receitas, a mudança no cenário base para 2018 resultou na estimativa de um aumento de aproximadamente R$ 3,8 bilhões nas receitas administrada e previdenciária, as quais, somando-se à estimativa de acréscimo de R$ 21,9 bilhões na receita não administrada, deverão resultar em um aumento da receita total de R$ 25,7 bilhões neste ano.

Em relação a 2019, a estimativa do cenário base de desempenho do PIB manteve-se em 2,5%. A inflação medida pelo IPCA manteve-se em 4,2%.

Nesse contexto, a meta de déficit primário de R$159,0 bilhões para o Governo Central estabelecida para 2018, assim como as metas indicativas de déficit primário de R$139,0 bilhões, R$110,0 bilhões e R$70,0 bilhões para 2019, 2020 e 2021, respectivamente, em conjunto com o resultado estimado para estados e municípios constante nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, implicará desaceleração do crescimento da relação dívida x PIB em 2021, quando a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) deverá atingir 81,3% do PIB, após registrar 77,0% em 2018, 78,7% em 2019 e 80,1% em 2020.

O gráfico a seguir mostra a evolução estimada das dívidas líquida e bruta e dos resultados primário e nominal do setor público consolidado até 2021:

Dívida Líquida e Bruta do Setor Público - Resultado Primário e Nominal (% do PIB)

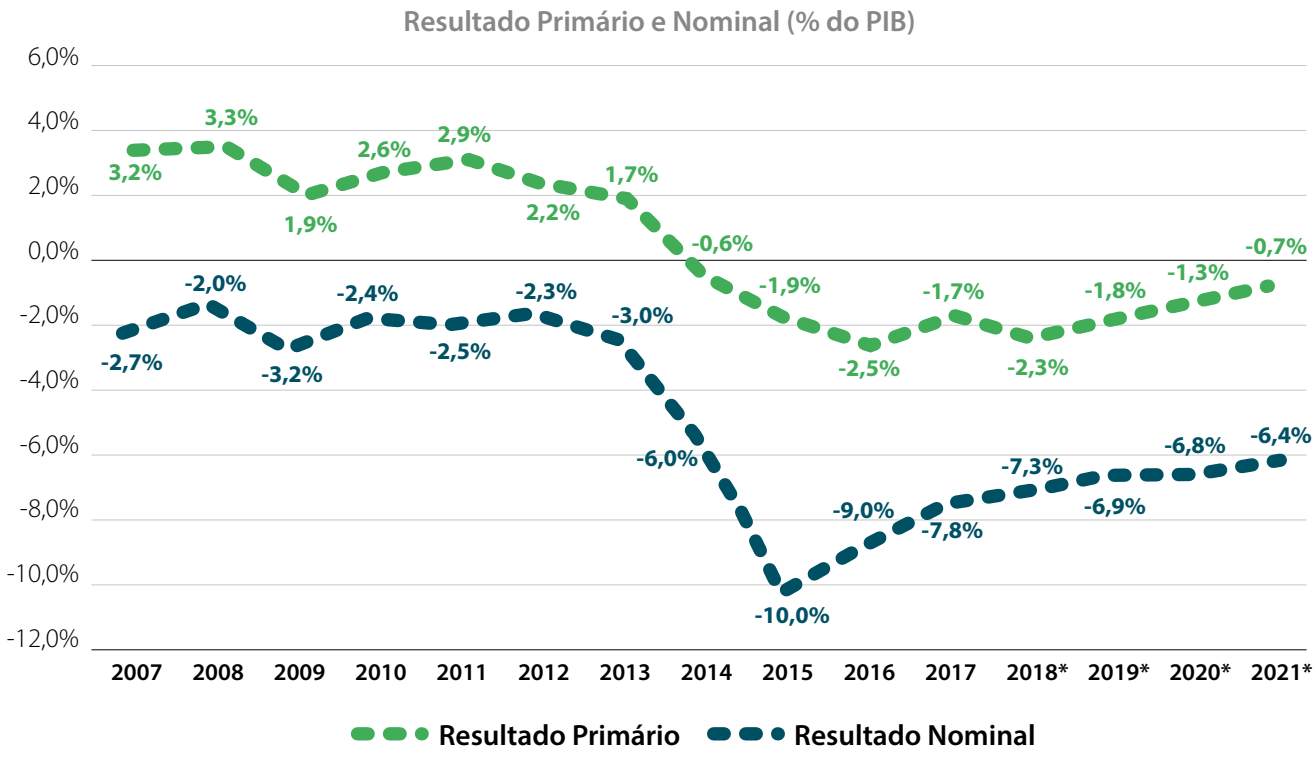

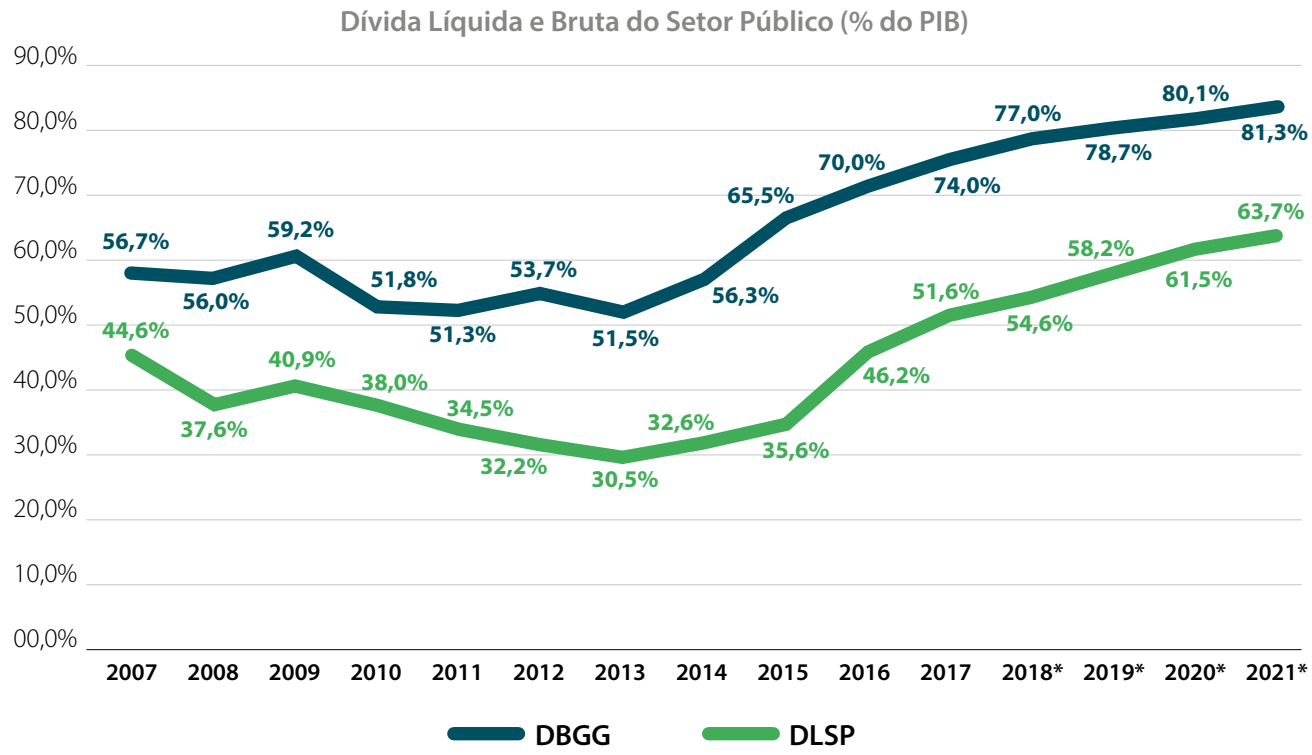

Fonte: Projeções com base nas metas de resultado primário das respectivas LDOs e Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 06/07/2018. Elaboração: SEPLAN/MP.

Capítulo 2

RESUMO DAS POLÍTICAS SETORIAIS

Saúde

Educação

Assistência Social

Segurança Pública

Investimentos Públicos Estratégicos

SAÚDE

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. De relevância pública, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diferente de outros setores, há uma proteção adicional à aplicação de recursos para Saúde. O texto constitucional protege o montante de recursos aplicados no setor, determinando que, na vigência do Novo Regime Fiscal, a União aportará pelo menos o valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde no ano anterior corrigidos pela variação do IPCA de 12 meses. Para 2019, essa correção será de 4,39% (quatro, trinta e nove por cento).

Na proposta orçamentária, o Ministério da Saúde estabeleceu algumas áreas de atuação prioritárias, dentre as quais se destacam: Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico; e Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

A Atenção Básica em saúde refere-se ao cuidado integral dos indivíduos em suas localidades, o que deve impactar positivamente na melhoria das condições de saúde de toda a população. Nesse sentido, a Estratégia de Saúde da Família permanecerá sendo a principal forma de atuação do Ministério da Saúde na área. Suas ações contemplarão a manutenção e expansão de equipes multiprofissionais por todo o território nacional com capacidade de prevenção e resolução de problemas e de encaminhamento adequado às redes de Atenção de Média e Alta Complexidade. O Governo Federal alocará mais de R$ 22,2 bilhões na Atenção Básica, sendo R$ 17,9 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso de Atenção Básica em Saúde. Mais de R$ 3,5 bilhões serão investidos no Programa Mais Médicos, buscando garantir atendimento nas regiões do país com escassez desses profissionais.

O apoio aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial envolve o aporte de recursos na assistência de todas as especialidades de média e alta complexidade e receberá, em 2019, R$ 53,1 bilhões. Destes, o Governo Federal alocará quase R$ 49,1 bilhões na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

O Suporte Profilático e Terapêutico distribui-se entre as ações orçamentárias, totalizando R$ 13,6 bilhões. Deste valor destacam-se o Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado, no montante de R$ 5,5 bilhões; a Manutenção e o Funcionamento do Programa Farmácia Popular – modalidades gratuita e co-pagamento, com R$ 2,6 bilhões; e a Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, com R$ 1,8 bilhão.

As ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, realizadas pelo SUS, têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos gerados e receberão recursos da ordem de R$ 8,4 bilhões em 2019. Destes, aproximadamente R$ 5,3 bilhões serão destinados para Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para a Prevenção e Controle de Doenças. Cerca de R$ 2,5 bilhões serão repassados como Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Finalmente, o Ministério da Saúde realizará em 2019 um conjunto de investimentos da ordem de R$ 2,5 bilhões. Parte dos recursos será canalizada para o Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada, com aporte de R$ 541 milhões, e à Rede de Urgências e Emergências, com R$ 230 milhões. O apoio aos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto em Municípios com população de até 50.000 habitantes contará com R$ 332 milhões.

EDUCAÇÃO

O direito à Educação é consagrado na Constituição Federal de 1988 e faz parte dos chamados direitos sociais, consoante o princípio da dignidade da pessoa humana e os objetivos da Nação. É competência comum da União, dos Estados e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à Educação.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, vem desempenhando suas competências no âmbito da política nacional de Educação, buscando, a cada exercício, aprimorar os processos educacionais e garantir o financiamento das instituições sob sua responsabilidade.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, quais sejam educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e a escolas federais, recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Em 2019, o PNAE contará com R$ 4,15 bilhões do Governo Federal para atender aproximadamente 44 milhões de estudantes.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu, ou seja, mestrado e doutorado, e contribui para o alcance das metas relacionadas à Pós-Graduação existentes no Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2019, serão destinados R$ 2,5 bilhões à concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do ensino superior. Estima-se que o montante atenderá ao pagamento de mais de 85 mil bolsas no país e no exterior.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Deve-se destacar que o PNLD para 2019 já se encontra alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constituindo uma importante ferramenta na sua implantação. Em 2019, será aplicado R$ 1,9 bilhão, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de aproximadamente 185 milhões de obras.

Com o intuito de permitir o funcionamento dos cursos nas modalidades presencial e à distância, serão destinados R$ 6,7 bilhões para a manutenção de 144 instituições federais de ensino superior, de educação profissional e tecnológica e hospitais universitários, vinculadas ao MEC.

O Programa de Inovação Educação Conectada contará em 2019 com R$ 203,0 milhões para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública. A tecnologia já se revelou um instrumento eficaz para conquistar equidade no acesso ao estudo, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais."

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas. É realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), cujas principais iniciativas a serem desenvolvidas no exercício de 2019, são apresentadas a seguir.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Renda Mensal Vitalícia (RMV) consiste na transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Para 2019, estão previstos R$ 59,2 bilhões para o BPC e a RMV, que beneficiarão 4,9 milhões de pessoas, sendo 2,1 milhões de idosos e 2,8 milhões de pessoas com deficiência.

Outra iniciativa importante é o Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, estimando-se, para 2019, o valor de R$ 29,5 bilhões, com o atendimento de 13,6 milhões de famílias beneficiárias. Para receber o benefício são considerados a renda por pessoa da família (renda mensal per capita igual ou inferior a R$ 178,00), o número de crianças e adolescentes com até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes. As famílias que, mesmo após o recebimento dos demais benefícios se mantenham abaixo da linha de extrema pobreza (renda mensal per capita igual ou inferior a R$ 89,00), recebem o benefício de superação da extrema pobreza, cujo valor é variável e equivale ao necessário para superar os R$ 89,00 por pessoa. Para tal, as famílias beneficiárias devem assumir compromissos e cumprir certas condicionalidades.

SEGURANÇA PÚBLICA

A Política Nacional de Segurança Pública está voltada à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios, diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que mitigam as causas da violência e da criminalidade no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição de crimes.

O Ministério da Segurança Pública apoia, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública, projetos na área de segurança pública destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como os de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica, programas de prevenção ao delito e à violência; dentre outros, os citados devem estar enquadrados nas diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), cujos objetivos principais são: redução de homicídios dolosos, feminicídios e violência contra a mulher; racionalização e modernização do sistema penitenciário; combate integrado à criminalidade organizada transnacional.

Ressalta-se que o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, foi instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de Segurança Pública.

Para o desenvolvimento das atividades será disponibilizado, em 2019, o montante de R$ 516,0 milhões, visando ao fortalecimento de instituições de segurança pública e R$ 140,7 milhões, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, à implementação de ações voltadas à prevenção da violência e da criminalidade.

A Polícia Federal tem o objetivo de aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, a lavagem de dinheiro e corrupção, na intensificação da fiscalização do fluxo migratório e no enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira. Para a realização dessas missões serão disponibilizados, no exercício de 2019, R$ 1,3 bilhão, para viabilizar o aprimoramento da Polícia Federal, dos quais R$ 304,6 milhões permitirão a manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Imigrantes.

A Polícia Rodoviária Federal atua de forma ostensiva nas rodovias federais, por meio de suas intervenções no combate a ilícitos, principalmente no roubo de veículos e cargas, na segurança aos usuários das vias federais, no enfrentamento de crimes ambientais e de exploração sexual de crianças e de adolescentes. Para essas ações, serão destinados, em 2019, R$ 724,4 milhões.

O Fundo Penitenciário Nacional possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica; e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar que orienta e acompanha réus e suas famílias, como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Para o desenvolvimento dessas atividades, serão aplicados R$ 351,2 milhões em 2019.

INVESTIMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Os investimentos estratégicos em infraestrutura têm sido fundamentais para o desenvolvimento e resgate da cidadania, pois geram empregos, democratizam oportunidades e contribuem para o fortalecimento econômico do país.

Para 2019, o PLOA reservou recursos a serem destinados a investimentos públicos estratégicos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com dotações para ações em três eixos e para o setor de Defesa, conforme a Tabela 3.

Tabela 03 – Investimentos públicos estratégicos, estruturados por eixos

(Em R$ bilhões)

EIXO	PLOA 2019
Infraestrutura Social e Urbana	8,9
Infraestrutura Logística	9,8
Infraestrutura Energética	0,4
Defesa	4,5
TOTAL	**23,6**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP).

Os recursos em Infraestrutura Social e Urbana abrangem os investimentos com foco na melhoria das condições de vida da população nas cidades brasileiras, contemplando, além dos benefícios alcançados com a disponibilização de infraestrutura física, as dimensões sociais, urbanas e culturais. Para esse eixo, estão previstos cerca de R$ 8,9 bilhões. As ações impactam a vida cotidiana das pessoas, famílias, comunidades, cidades e regiões, com reflexo no desenvolvimento econômico, na promoção do bem-estar social e na garantia de direitos, e estão estruturadas nas seguintes áreas: educação, saúde, esporte, habitação, mobilidade urbana, saneamento, recursos hídricos, prevenção em áreas de risco, equipamentos urbanos e cultura.

Os investimentos são realizados pela própria União e em parceria com governos estaduais, municipais, entidades urbanas e rurais, companhias estaduais e municipais e setor privado, que atendem ao conjunto dos municípios brasileiros. A partir desse conjunto de ações, os investimentos vêm transformando a vida de milhões de brasileiros, viabilizando: o acesso à moradia digna e aos serviços de abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto sanitário; a destinação adequada de resíduos sólidos; a prevenção de desastres; oferta de água e energia elétrica; a melhoria dos serviços de transporte coletivo urbano; a recuperação de sítios históricos; e a oferta de equipamentos urbanos.

Nesse eixo de infraestrutura social e urbana, destaca-se que mais de 3,9 milhões de famílias tiveram suas casas entregues até o primeiro semestre de 2018. O objetivo é reduzir o déficit habitacional por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as destinadas à população de baixa renda, e já contratou mais de 5,3 milhões de unidades em todo o país. Em 2019, estão previstos R$ 4,4 bilhões em investimentos, com a expectativa de contratar mais 300 mil unidades habitacionais para atender

as famílias com renda mensal de até R$ 4.000,00, além de dar continuidade à execução de mais 490 mil unidades, contratadas ou em fase de contratação, para famílias com renda mensal de até R$ 1.800,00.

Na área de urbanização de assentamentos precários, o Governo Federal, por meio de parcerias com Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sociais, dará continuidade à execução de 599 operações que beneficiarão aproximadamente 1 milhão de famílias em todo o país, integrando ações de caráter urbanístico, habitacional, fundiário, social e ambiental.

Para a mobilidade urbana, estão previstos recursos para o apoio à implementação de empreendimentos estruturantes que proporcionam a melhoria da qualidade do transporte público e a redução do tempo de deslocamento das pessoas nas médias e grandes cidades brasileiras, além de regiões metropolitanas. Os recursos totalizam R$ 400,0 milhões e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta e média capacidade como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho, trem urbano, BRT (Bus Rapid Transit), além da implantação de corredores fluviais e exclusivos de ônibus, terminais de integração e demais intervenções que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos.

As intervenções de saneamento melhoram a qualidade de vida nos centros urbanos por meio da oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o PLOA 2019 prevê recursos da ordem de R$ 676,2 milhões para beneficiar famílias com o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), abastecimento de água, proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e ações de saneamento integrado. Dentre as ações previstas, serão destinados recursos para a implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água em Municípios de até 50 mil habitantes, com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

O Governo Federal também investirá na expansão da oferta de água em todo o país. As obras de infraestrutura hídrica ampliam o acesso da população à água nos mais diversos usos (consumo humano, dessedentação animal, agricultura irrigada e atividade industrial, entre outros), contribuindo para a expansão da atividade econômica e o desenvolvimento social. Neste momento em que regiões brasileiras sofrem com a escassez hídrica, a estratégia é priorizar os investimentos públicos em obras que viabilizem a integração entre regiões hidrográficas, rios, reservatórios e demais infraestruturas hídricas. Com a execução de obras estruturantes e reabilitação de infraestrutura existente, busca-se a expansão da disponibilidade e segurança hídrica, proporcionando o abastecimento a partir de fontes perenes.

Nesse contexto, o projeto de integração do Rio São Francisco é fundamental para o combate à escassez no Nordeste Setentrional, abrangendo um conjunto de obras de infraestrutura hídrica, com recursos previstos no montante de R$ 1,4 bilhão. O uso racional dos recursos hídricos é fundamental para a sustentabilidade hídrica dos rios. Por esse motivo, os investimentos na revitalização da Bacia do Rio São Francisco continuarão, de maneira a possibilitar a disponibilidade hídrica da bacia e recuperar áreas degradadas.

No que concerne à prevenção em áreas de risco houve avanço na priorização de intervenções estruturais preventivas que visam minimizar ou mesmo eliminar os efeitos adversos de desastres naturais. Com esse objetivo, o Governo Federal vem atuando em três diferentes frentes de ação: drenagem em áreas urbanas; contenção de encostas; e contenção de cheias.

Os investimentos em Cidades Históricas abrangem recursos destinados à preservação de sítios urbanos históricos protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, auxiliando na geração de renda, agregação social e afirmação da identidade cultural das comunidades.

Ainda no eixo de infraestrutura social e urbana, cabe mencionar diversos outros equipamentos sociais, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Creches, Pré-escolas, Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), infraestrutura turística, dentre outros. Destaca-se também a finalização do projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), que visa ampliar o acesso de regiões remotas do país à internet de qualidade e conferir caráter exclusivo às comunicações de uso militar. Em 2019, haverá continuidade dos investimentos na infraestrutura de operação terrestre, buscando garantir a plena operabilidade do satélite lançado em 2017. Além disso, estão previstos investimentos no Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) e para Inclusão Digital, com o objetivo de ampliar o acesso à internet em regiões remotas, aumentar a segurança na comunicação de dados e melhorar a interconectividade da rede brasileira com outros países.

Com o intuito de ampliar a participação do setor privado na realização de investimentos de infraestrutura e promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos de interesse local, o Governo Federal estruturou modelo de apoio à realização de concessões e Parcerias Público-Privadas por entes subnacionais.

Os investimentos no eixo Infraestrutura Logística objetivam melhorar a eficiência da matriz logística atual e ampliar a qualidade dos serviços de transporte para aumentar a competitividade da produção brasileira, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território nacional. Além de contribuir para o crescimento da produção, criam empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia brasileira. Nas cinco áreas que compõem este eixo (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias), o planejamento e respectivas execuções ocorrem de forma complementar entre os diferentes modais e geram soluções logísticas integradas. Em 2019, estão previstos investimentos da ordem de R$ 9,8 bilhões.

Os investimentos em rodovias, no valor de R$ 6,9 bilhões, são decisivos para o transporte de pessoas e produtos, bem como para a integração regional, visto que aumentam a cobertura geográfica por meio de construções e pavimentações e mantêm os trechos pavimentados em condições adequadas, além de melhorar e ampliar as condições de rodagem das vias e a segurança dos usuários com a manutenção e operação da malha rodoviária federal.

Para o transporte ferroviário, está previsto R$ 752,6 milhões, com foco no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção. Além disso, as obras ampliam a interação com o sistema portuário para otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos.

Quanto ao modal aeroportuário, a aviação brasileira contribui para retomada do crescimento econômico, integração do território nacional e desenvolvimento de polos regionais, o que impõe a necessidade de aumentar a oferta do serviço aéreo à população, mantendo a confiabilidade do serviço, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2019, R$ 1,2 bilhão para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação, a segurança e o conforto de passageiros. Destes, estão previstos R$ 202,4 milhões em investimentos para aviação regional.

A atividade portuária, que contará com R$ 535,6 milhões, é uma das principais indutoras do desenvolvimento brasileiro, além de ser crucial para o equilíbrio da balança comercial. Os empreendimentos priorizam as dragagens, as obras de acesso terrestre, a modernização portuária, a melhoria da gestão dos portos, do controle do tráfego de navios e a ampliação da eficiência logística. Essas ações contribuem para a competitividade dos produtos nacionais e a produtividade operacional e, com isso, dinamizam a economia e reduzem o "Custo Brasil".

No setor hidroviário, há em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do país e de contribuir para a expansão do comércio exterior, além da construção de terminais fluviais principalmente na região Norte do país, possibilitando maior integração regional.

No terceiro eixo, denominado Infraestrutura Energética, há investimentos de R$ 359,2 milhões previstos no Orçamento Fiscal, com o objetivo de garantir as pesquisas para a segurança energética, visando, entre outras ações, a exploração e produção de petróleo e gás natural no pré e pós-sal. Contempla, ainda, ações de estudos e desenvolvimento nas áreas de geração de energia e mineração.

No âmbito da ampliação de capacidade e domínio tecnológico, serão realizados investimentos de cerca de R$ 301,2 milhões para o atendimento das seguintes ações: implantação do Projeto Sirius, por meio da construção de novo laboratório de luz síncrotron de 4ª geração voltada ao estudo de materiais, em Campinas (SP); ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité (BA), com vistas ao aumento da produção nacional; e a implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) destinado à produção de radioisótopos, com aplicação na medicina nuclear, na indústria, na agricultura e no meio ambiente.

Para o setor de Defesa, serão investidos, no próximo exercício, recursos da ordem de R$ 4,5 bilhões em projetos estratégicos das Forças Armadas e novos desafios tecnológicos e científicos nacionais.

No que tange à Marinha do Brasil, destacam-se os investimentos na área nuclear, pioneira no desenvolvimento de tecnologias para o domínio do ciclo do combustível nuclear, e na construção inteiramente nacional do reator do primeiro submarino brasileiro de propulsão nuclear. Também será dada continuidade, em parceria com o governo francês, no desenvolvimento de submarinos. O projeto prevê a construção do submarino de propulsão nuclear e de quatro submarinos convencionais, do estaleiro e da base naval em Itaguaí (RJ).

No Exército Brasileiro, menciona-se a implantação do Sistema Integrado de Fronteiras (Sisfron), com vistas a apoiar ações de vigilância nas fronteiras terrestres. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos no país, ampliará a capacidade de emprego das Forças Armadas em situações críticas. O Projeto Astros 2020, desenvolvido pela indústria nacional, aumentará a defesa terrestre, dotando o país de capacidade tecnológica na produção de sistemas de artilharia e defesa de longo alcance.

No âmbito da Força Aérea Brasileira, está em curso o Projeto KC-X, uma nova aeronave de transporte de médio porte, em parceria com a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que criará melhores condições para o transporte militar, além de abrir novos mercados internacionais à indústria aeronáutica brasileira. Na mesma linha, cabe ressaltar a implantação do projeto de aquisição de caças Gripen NG, que permitirá a absorção de tecnologias, em parceria com o governo da Suécia, para fabricação de aeronaves de última geração, cujo objetivo é proteger o território nacional.

Capítulo 3

AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados

Receita Primária Total

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

Despesa Primária Total

Novo Regime Fiscal no PLOA-2019

Regra de Ouro

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais - Metodologia de Cálculo

Receitas do Orçamento de Investimento

Pessoal e Encargos Sociais

Sistemas Previdenciários

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 04 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2017, na Lei Orçamentária de 2018 e na reprogramação de 2018, e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 (PLOA-2019).

Cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (BCB) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de verificação do cumprimento da meta fixada para o exercício.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

1. Variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado; *ou*

2. Soma dos itens de receitas e despesas.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo BCB e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

Tabela 04: Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2017		LOA 2018		Reprogramação 2018		PLOA 2019	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.383.081,6**	**21,1**	**1.462.052,3**	**20,4**	**1.482.180,5**	**21,4**	**1.574.860,9**	**21,2**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**835.563,5**	**12,7**	**890.255,3**	**12,4**	**901.393,0**	**13,0**	**961.808,3**	**12,9**
I.1.1. Imposto de Importação	32.426,5	0,5	38.411,4	0,5	42.246,5	0,6	47.057,3	0,6
I.1.2. IPI	48.032,5	0,7	52.322,1	0,7	58.434,4	0,8	62.208,4	0,8
I.1.3. Imposto sobre a Renda	339.840,9	5,2	352.436,3	4,9	353.296,2	5,1	375.707,8	5,1
I.1.4. IOF	34.983,5	0,5	38.134,0	0,5	36.914,4	0,5	39.719,0	0,5
I.1.5. COFINS	235.759,4	3,6	243.079,4	3,4	249.175,5	3,6	265.461,4	3,6
I.1.6. PIS/PASEP	62.560,6	1,0	65.159,1	0,9	66.338,4	1,0	71.251,3	1,0
I.1.7. CSLL	75.650,6	1,2	72.242,9	1,0	75.932,7	1,1	75.180,9	1,0
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.9. CIDE - Combustíveis	5.827,3	0,1	6.377,6	0,1	4.131,1	0,1	2.837,9	0,0
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	482,2	0,0	22.092,5	0,3	14.923,8	0,2	22.384,3	0,3
I.1.11. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	**-1.378,9**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-1,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**374.784,8**	**5,7**	**405.337,6**	**5,7**	**392.499,6**	**5,7**	**419.812,3**	**5,6**
I.3.1. Projeção Normal	360.883,5	5,5	393.790,7	5,5	378.835,8	5,5	409.838,4	5,5
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	13.901,4	0,2	11.546,9	0,2	13.663,8	0,2	9.973,9	0,1
I.4. Outras Receitas	**174.112,2**	**2,7**	**166.459,4**	**2,3**	**188.289,4**	**2,7**	**193.240,4**	**2,6**
I.4.1. Concessões e Permissões	32.106,5	0,5	18.894,4	0,3	23.114,0	0,3	15.630,5	0,2
I.4.2. Complemento do FGTS	5.208,0	0,1	5.459,7	0,1	5.598,8	0,1	5.984,8	0,1
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.707,3	0,2	15.932,6	0,2	13.928,6	0,2	14.680,6	0,2
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.091,7	0,3	21.691,7	0,3	20.908,7	0,3	21.622,2	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	36.039,7	0,5	44.907,8	0,6	58.831,9	0,8	73.295,9	1,0
I.4.6. Dividendos e Participações	5.517,1	0,1	6.782,0	0,1	7.923,6	0,1	7.489,3	0,1
I.4.7. Operações com Ativos	1.127,4	0,0	2.529,7	0,0	5.180,7	0,1	1.157,4	0,0
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	13.457,8	0,2	14.389,3	0,2	14.502,6	0,2	14.843,2	0,2
I.4.9. Demais Receitas	46.856,9	0,7	35.872,2	0,5	38.300,5	0,6	38.536,5	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**228.474,8**	**3,5**	**244.220,2**	**3,4**	**256.070,4**	**3,7**	**275.157,9**	**3,7**
II.1. Cide combustíveis	1.698,7	0,0	1.822,4	0,0	1.394,2	0,0	821,4	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	22.184,8	0,3	27.866,6	0,4	36.014,2	0,5	44.664,7	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.018,8	0,2	13.015,0	0,2	12.545,2	0,2	12.973,3	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	183.123,0	2,8	191.128,7	2,7	196.496,7	2,8	207.071,4	2,8
II.5. Fundos Constitucionais	7.978,1	0,1	8.771,0	0,1	8.109,6	0,1	8.113,4	0,1
Repasse Total	11.598,9	0,2	12.142,7	0,2	12.437,2	0,2	13.137,5	0,2
Superávit Fundos	-3.620,8	-0,1	-3.371,7	0,0	-4.327,6	-0,1	-5.024,0	-0,1
II.6. Demais	1.471,5	0,0	1.616,5	0,0	1.510,5	0,0	1.513,7	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.154.606,8**	**17,6**	**1.217.832,1**	**17,0**	**1.226.110,0**	**17,7**	**1.299.703,0**	**17,5**
IV. DESPESAS	**1.279.007,8**	**19,5**	**1.373.365,2**	**19,2**	**1.385.110,0**	**20,0**	**1.438.703,0**	**19,3**
IV.1. Benefícios da Previdência	557.234,8	8,5	596.268,4	8,3	594.118,8	8,6	637.851,9	8,6
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	284.041,1	4,3	296.921,8	4,1	302.113,2	4,4	325.859,5	4,4
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	197.250,8	3,0	213.112,6	3,0	221.205,6	3,2	222.866,4	3,0
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	54.508,1	0,8	62.587,1	0,9	56.896,4	0,8	59.831,2	0,8
IV.3.2. Anistiados	180,8	0,0	275,2	0,0	275,2	0,0	275,2	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados								
IV.3.4. Auxílio à CDE								
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (Poder Executivo)	571,5	0,0	723,9	0,0	723,9	0,0	894,8	0,0
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	53.744,2	0,8	55.958,8	0,8	56.029,0	0,8	60.234,3	0,8
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.208,0	0,1	5.459,7	0,1	5.598,8	0,1	5.984,8	0,1
IV.3.8. Créditos Extraordinários	785,2	0,0			12.167,7	0,2		
IV.3.9. Desoneração MP 540, 563 e 582	13.901,4	0,2	11.546,9	0,2	13.663,8	0,2	9.973,9	0,1
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	312,5	0,0						
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	856,4	0,0	881,0	0,0	881,0	0,0	950,8	0,0
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	13.070,9	0,2	14.054,3	0,2	13.814,7	0,2	15.248,8	0,2
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.458,0	0,0	1.655,3	0,0	1.655,3	0,0	1.634,9	0,0
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	12.060,4	0,2	14.888,3	0,2	14.885,1	0,2	13.317,6	0,2
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.860,4	0,1	1.920,0	0,0	1.920,0	0,0		
IV.3.16. Reserva de Contingência			0,3	0,0	0,3	0,0	14.590,2	0,2
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.661,3	0,2	14.586,2	0,2	14.250,3	0,2	17.518,9	0,2
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	18.657,1	0,3	20.346,1	0,3	20.583,8	0,3	18.678,2	0,3
IV.3.19. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	303,3	0,0	297,4	0,0	253,4	0,0	281,7	0,0
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	893,2	0,0	933,0	0,0	922,2	0,0	946,2	0,0
IV.3.21. Impacto Primário do FIES	6.218,0	0,1	5.282,9	0,1	4.968,6	0,1	2.505,1	0,0
IV.3.22. Financiamento de Campanha Eleitoral			1.716,2	0,0	1.716,2	0,0		
IV.4. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	126.449,2	1,9	137.577,8	1,9	138.131,8	2,0	139.494,7	1,9
IV.5. Aumento de capital de estatais (A partir de 2018)			5.626,1	0,1	4.650,0	0,1	10.163,0	0,1
IV.6. Despesas Discricionárias	114.031,8	1,7	123.858,6	1,7	124.890,5	1,8	102.467,4	1,4

Discriminação	Realizado 2017		LOA 2018		Reprogramação 2018		PLOA 2019	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-124.400,9**	**-1,9**	**-155.533,1**	**-2,2**	**-159.000,0**	**-2,3**	**-139.000,0**	**-1,9**
V.1. Resultado do Tesouro	58.049,1	0,9	35.397,7	0,5	42.619,2	0,6	79.039,7	1,1
V.2. Resultado da Previdência Social	-182.450,0	-2,8	-190.930,8	-2,7	-201.619,2	-2,9	-218.039,7	-2,9
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**5.958,7**	**0,1**						
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-118.442,2**	**-1,8**	**-155.533,1**	**-2,2**	**-159.000,0**	**-2,3**	**-139.000,0**	**-1,9**
VIII. META OFS	**-159.000,0**	**-2,4**	**-159.000,0**	**-2,2**	**-159.000,0**	**-2,3**	**-139.000,0**	**-1,9**
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL NA LDO								
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO	**-159.000,0**	**-2,4**	**-159.000,0**	**-2,2**	**-159.000,0**	**-2,3**	**-139.000,0**	**-1,9**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X-VII)	**-40.557,8**	**-0,6**	**-3.466,9**	**0,0**				
XII. JUROS NOMINAIS	**-340.907,3**	**-5,2**	**-272.614,0**	**-3,8**	**-280.967,2**	**-4,1**	**-325.398,2**	**-4,4**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-459.349,5**	**-7,0**	**-428.147,1**	**-6,0**	**-439.967,2**	**-6,3**	**-464.398,2**	**-6,2**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.198.712,4**	**18,3**	**2.044.368,7**	**28,5**	**2.044.368,7**	**29,5**	**1.687.348,4**	**22,7**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	520.388,9	7,9	1.157.215,4	16,2	1.157.215,4	16,7	758.673,0	10,2
XIV.2. Emissão de Títulos	425.922,0	6,5	495.853,5	6,9	495.853,5	7,2	663.197,8	8,9
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	83.701,8	1,3	166.859,1	2,3	166.859,1	2,4	66.349,0	0,9
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	81.809,5	1,2	92.832,6	1,3	92.832,6	1,3	91.239,9	1,2
XIV.5. Demais	86.890,2	1,3	131.608,1	1,8	131.608,1	1,9	107.888,7	1,5
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.068.827,8**	**16,3**	**1.902.449,3**	**26,6**	**1.902.449,3**	**27,4**	**1.560.034,8**	**21,0**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	203.158,9	3,1	316.241,3	4,4	316.241,3	4,6	378.896,0	5,1
XV.2. Amortização da Dívida	783.019,3	11,9	1.462.585,9	20,4	1.462.585,9	21,1	1.045.939,1	14,1
XV.3. Demais	82.649,6	1,3	123.622,1	1,7	123.622,1	1,8	135.199,7	1,8

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal necessária para a estabilização da relação dívida/PIB no médio prazo, conforme as atuais diretrizes de política fiscal e as mudanças ocorridas no cenário econômico. Assim, o PLOA-2019 pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2019, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2019, as receitas primárias atingem o montante de R$ 1.574,8 bilhões, sendo R$ 961,8 bilhões relativos à receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 419,8 bilhões, à arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e, R$ 193,2 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas financeiras são aquelas que não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, no setor privado interno e/ou externo. São obtidas no mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, de aplicações financeiras da União (juros recebidos, por exemplo) e outras.

Para 2019, o PLOA considera um total de R$ 1.687,3 bilhões em receitas financeiras. Desse total, R$ 758,7 bilhões referem-se a captações para refinanciamento do estoque da dívida, R$ 663,2 bilhões, à emissão de títulos, R$ 66,3 bilhões, ao retorno das operações oficiais de crédito (amortizações e juros), R$ 91,2 bilhões, à remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e R$ 107,9 bilhões, a demais receitas financeiras, como as obtidas por meio de operações de crédito, remunerações a depósitos bancários, resultado do Banco Central do Brasil, entre outras.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias, as quais não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante considerado primário.

Conforme o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, compatível com o PLOA-2019, o valor total das despesas primárias do Governo Central é de R$ 1.713,9 bilhões, sendo R$ 275,2 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R$ 325,9 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 637,9 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 222,9 bilhões para as despesas obrigatórias sem controle de fluxo, R$ 139,5 bilhões para as despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo, e R$ 112,6 bilhões para as despesas discricionárias, incluído as despesas com aumento de capital das estatais.

Vale salientar que, apesar da redução apresentada nas despesas discricionárias de maneira geral, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino e em irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, ficam preservadas, conforme critérios estabelecidos no art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário a fim de facilitar a respectiva apuração.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária, no montante de R$ 1,575 trilhão, com um acréscimo de 6,3% em relação à estimativa atualizada para o ano de 2018, adotou como base de cálculo os valores arrecadados de julho/2017 a junho/2018, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), em 06 de julho de 2018.

Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2019: a) o crescimento real da economia (estimado em 2,5% para 2019); b) a inflação acumulada apurada pelo IPCA (4,2% para 2019) e pelo IGP-DI (4,4% para 2019); c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (11,9% para 2019); d) a variação da massa salarial nominal (7,5% em 2019); e e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (0,7% em 2019).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, às receitas correntes, e são classificadas conforme os seguintes grupos:

Receitas Administradas pela RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Estima-se para o ano de 2019 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 961,8 bilhões.

Arrecadação Líquida para o RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado Sistema "S". Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõe, ainda, as receitas do RGPS, o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que determina que a União compense o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

Ressalta-se também que as receitas relativas aos setores que foram beneficiados com tal desoneração têm a contribuição calculada sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de salários.

No dia 30 de maio de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.670, de 03 de Maio de 2018, que, dentre outras medidas, reonerou a folha de pagamento de vários setores da economia; estipulou acréscimo de 1% na alíquota de COFINS sobre importações de diversos produtos a partir de 1º de setembro de 2018; e delimitou a utilização de créditos tributários em compensações de outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB).

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2018, líquida dos valores correspondentes às transferências ao "Sistema S", totaliza R$ 409,8 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados de julho/2017 a junho/2018. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R$ 9,97 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento. Desse modo, o total de receitas previstas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social é de R$ 419,8 bilhões.

Receitas Administradas por outros órgãos

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 193,2 bilhões para 2019, com crescimento em relação à estimativa atualizada para 2018 de aproximadamente 2,6%. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como nos setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2019, no montante de R$ 15,6 bilhões, é calculado em função da expectativa de ingresso de recursos dos serviços já concedidos e a conceder em 2019, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos. Entre as novas concessões, destaca-se o valor do pagamento de outorga pelos novos contratos de concessão das usinas cotistas do Grupo Eletrobras e das demais usinas não cotistas das quais o grupo é controlador, estimado em R$ 12,2 bilhões.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal, totalizando o valor de R$ 7,5 bilhões.

Exploração de Recursos Naturais: compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, outros recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os royalties devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas. Projeta-se um montante total de R$ 73,3 bilhões, com destaque para as receitas advindas da compensação pela exploração do petróleo, que somam R$ 67,8 bilhões.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições, são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação. Estima-se um total de R$ 14,8 bilhões para 2019.

Contribuição do Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O PLOA projeta uma arrecadação de R$ 21,6 bilhões.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, cuja projeção é de R$ 14,7 bilhões.

Operações com Ativos: considera a expectativa de venda de ativos da União, como cessão do direito de operacionalização da folha de pagamentos, no montante de R$ 1,2 bilhão.

Complemento do FGTS: contribuição relativa a despedida do empregado sem justa causa, sobre a remuneração devida ao trabalhador, estimada em R$ 6,0 bilhões para 2019.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas, em um total de R$ 38,5 bilhões.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Exploração de Recursos Naturais, da receita de Concursos de Prognósticos, de Concessões de Florestas Nacionais e das receitas patrimoniais de Foro e Taxa de Ocupação.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da nota de empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente aos 2% adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituídos pelas Emendas Constitucionais nº 55, de 20 de setembro de 2007, e nº 84, de 2 de dezembro de 2014, e da CIDE – Combustíveis, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2018 e repassados em 2019, e os de 2019, a serem repassados em 2020. O valor desse ajuste para 2019 é de R$ 592,5 milhões.

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade e são classificadas como obrigatórias ou discricionárias. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária:

Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor desse item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2018 e 2019, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2019 é de R$ 998,7 milhões.

Desse modo, na ótica orçamentária, o total da Despesa primária com Pessoal e Encargos Sociais é de R$ 326,9 bilhões, e, na ótica financeira, equivale a R$ 325,9 milhões.

Benefícios da Previdência Social

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme regra estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, a qual consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2018, estimada em 4,20%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2017, a título de aumento real, o que foi de 1,0%. Desse modo, o salário mínimo previsto para 2019 está estimado em R$ 1.006,00, refletindo um aumento de 5,45% frente ao valor vigente em 2018 de R$ 954,00.

Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: seguro-desemprego e abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro); os Subsídios e as Subvenções Econômicas.

Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

No que se refere às despesas obrigatórias com controle de fluxo, consideram-se, nesse grupo, as despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, bem como determinadas ações e programas obrigatórios na área da saúde e educação, além dos montantes para atendimento do Bolsa-Família, conforme tabela a seguir:

Tabela 05: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	**PLOA 2019**
Auxílio a Servidores	14.349,9
Bolsa Família	30.035,7
Demais	3.761,6
Educação	6.763,9
Saúde	84.583,6
Total	**139.494,7**

Despesas Discricionárias

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias relativas aos identificadores de Resultado Primário 2 e 3, sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU). Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre esse item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2019, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, e subsídios e subvenções econômicas, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2020. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

Outros Fatores que Afetam o Resultado Primário

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, que totaliza o valor de R$ 2.142,3 milhões. Exemplos dessas operações são aquelas no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), relativos aos investimentos retornáveis no Setor Audiovisual, dentre outras. Impacta também o resultado primário o custo de fabricação de cédulas e moedas, no valor de R$ 950,8 milhões.

Também é computada nesse item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio desses, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de referência, corrigido pela Taxa de Juros, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2019, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz R$ 8.113,4 milhões.

Em 2017, foi incluído nesse grupo de despesas o impacto primário decorrente das operações de concessão de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Ao longo daquele ano, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil intensificaram os trabalhos acerca das potenciais causas da discrepância estatística entre o resultado primário apurado pela STN (acima da linha) e pelo BCB (abaixo da linha). O FIES foi identificado como principal causa dessa discrepância, e, como resultado, a STN passa a incluir item específico para explicitar o impacto primário do FIES no Resultado do Tesouro Nacional, e, consequentemente, na programação financeira. Para 2019, projeta-se que a despesa com impacto primário do FIES totalizará R$ 2.505,1 milhões.

Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2019, são apresentados a seguir:

Tabela 06: Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
7.436.747	2,5%	4,7%	7,5%	0,8%	1,5%	6,7%

Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média	
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R$ / US$
5,5%	4,4%	4,4%	4,2%	0,7%	3,62

Fonte: SPE/MF.

NOVO REGIME FISCAL NO PLOA-2019

Conforme previsto no art.10, inciso VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO-2019), o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 (PLOA-2019) foi elaborado de forma compatível com os limites de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Resumidamente, o Novo Regime Fiscal busca estabelecer uma trajetória para o gasto público primário da União, enquanto vigorar, por meio da fixação do limite com base na execução da despesa do ano anterior, corrigida pela inflação. Determinados itens são excluídos, alguns por constituírem mera transferência de receita a outros entes (como os Fundos de Participação dos Estados e Municípios), ou despesas extraordinárias e pontuais, como capitalização de empresas públicas, custeio de processos eleitorais ou créditos extraordinários ao orçamento.

Assim sendo, na elaboração do PLOA-2019, além da meta fiscal estabelecida para o Governo Central de déficit de R$ 139,0 bilhões, foi considerado como limite para as despesas primárias os principais parâmetros estabelecidos no artigo 107 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 e no Art. 27 da LDO-2019. De forma geral, para se obter aquele limite, aplicou-se ao teto dos gastos de 2018 a projeção oficial de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de julho/2017 a junho/2018, no valor de 4,39%.

Ressalte-se que, no caso dos Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU, conforme a autorização contida nos §§ 7º e 8º do Art. 107 do ADCT e o disposto no art. 27 da LDO 2019, caput e § 8º, suas despesas para o PLOA-2019 ficaram acima dos limites calculados, até o equivalente a 0,25% do teto do Poder Executivo. No entanto, de acordo com a referida base legal, esse excesso foi devidamente compensado nas despesas desse Poder.

Seguem Tabelas 7, 8, 9, 10 e 11, contendo demonstrativo do cálculo do limite para as despesas primárias considerado no PLOA-2019.

Tabela 07: Limite para Despesas Primárias no PLOA 2019

	R$ 1,00
A. Teto dos Gastos 2018	1.347.880.652.353
B. IPCA (jul/2017 a jun/2018)	4,39%
C. Limite 2019 para União [A x B]	**1.407.052.612.991**

Tabela 08: Demonstrativo da Compatibilidade do PLOA 2019 com os limites estabelecidos no art. 107 do ADCT

	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	**PLOA 2019**
(+) TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS	**1.702.174.462.124**
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES INDIVIDUALIZADOS (art. 107, § 6º,da EC 95/2016)	**307.400.823.354**
Transf. Interg. Repartição de Receita	267.522.375.312
FCDF	14.122.697.960
Pleitos Eleitorais	343.919.702
Complementação ao FUNDEB	15.248.832.774
Aumento de Capital em Estatais	10.162.997.606
(=) DESPESAS PRIMÁRIAS AUTORIZADAS SUJEITAS A LIMITES INDIVIDUALIZADOS (art. 107, § 4º da EC 95/2016)	**1.394.773.638.770**
(=) VALOR DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**1.394.773.638.770**
(+) Ajuste Caixa/Competência (Float Pessoal e Subsídios)	-1.432.572.337
(+) Demais Operações **que afetam o resultado primário**	**13.711.546.558**
Fabricação de cédulas e moedas	950.763.252
Subsídios aos fundos constitucionais	8.113.437.868
Operações net lending	2.142.261.613
Impacto Primário do FIES	2.505.083.825
(=) LIMITE GLOBAL PARA VERIFICAÇÃO CUMPRIMENTO EC 95 (art. 107, § 10,da EC 95/2016)	**1.407.052.612.991**

Tabela 09: Demonstrativo dos Limites Individualizados por Órgão e Poder nos termos do art. 107 do ADCT

R$ 1,00

Discriminação	Limite 2018 [A]	2018 corrigido por IPCA 4,39% [B]	PLOA 2019 [C]	Compensação [D] = [C] - [B]
TOTAL GERAL	**1.347.880.652.353**	**1.407.052.612.991**	**1.407.052.612.991**	**0**
PODER EXECUTIVO	**1.289.947.166.179**	**1.346.575.846.774**	**1.343.213.283.342**	**-3.362.563.432**
DEMAIS PODERES	**57.933.486.173**	**60.476.766.217**	**63.839.329.649**	**3.362.563.432**
PODER JUDICIÁRIO	**39.771.457.086**	**41.517.424.052**	**44.446.559.973**	**2.929.135.921**
Supremo Tribunal Federal	596.823.899	623.024.468	700.807.659	77.783.191
Superior Tribunal de Justiça	1.404.284.709	1.465.932.808	1.493.903.950	27.971.142
Justica Federal	10.271.651.685	10.722.577.194	11.369.286.770	646.709.576
Justica Militar da União	505.222.346	527.401.607	542.545.690	15.144.083
Justica Eleitoral	6.837.751.044	7.137.928.315	7.485.706.576	347.778.261
Justica do Trabalho	17.494.960.098	18.262.988.846	19.963.252.972	1.700.264.126
Justica do DF e Territórios	2.478.216.589	2.587.010.297	2.669.120.108	82.109.811
Conselho Nacional de Justiça	182.546.717	190.560.518	221.936.248	31.375.730
PODER LEGISLATIVO	**11.648.560.411**	**12.159.932.213**	**12.418.555.883**	**258.623.670**
Câmara dos Deputados	5.595.053.242	5.840.676.080	6.039.912.558	199.236.478
Senado Federal	4.118.428.411	4.299.227.418	4.328.572.636	29.345.218
Tribunal de Contas da União	1.935.078.758	2.020.028.716	2.050.070.689	30.041.973
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	**6.005.838.559**	**6.269.494.871**	**6.398.251.671**	**128.756.800**
Ministério Público da União	5.928.202.665	6.188.450.762	6.306.838.456	118.387.694
Conselho Nacional do Ministério Público da União	77.635.893	81.044.109	91.413.215	10.369.106
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	**507.630.118**	**529.915.080**	**575.962.122**	**46.047.042**

Tabela 10: Compensação do Poder Executivo aos Demais Poderes

R$ 1,00

A. Limite do Poder Executivo	1.346.575.846.774
B. Possibilidade de compensação para os demais Poderes, conforme §§ 7º e 8º do Art. 107 do Adct [A X 0,25%]	3.366.439.617
C. Excesso aprovado no PLOA em relação aos limites da Ec 95 para os Órgãos dos demais Poderes, MPU e DPU	3.362.563.432

Tabela 11: Demonstração da Compatibilidade dos Limites do Poder Executivo com a Programação do Projeto de Lei Orçamentária para 2019

	R$ 1,00
A. LIMITE DO PODER EXECUTIVO (Já descontada compensação aos demais Poderes)	1.343.213.283.342
B. DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS DO PODER EXECUTIVO (*)	1.637.991.212.773
B.1. SUBMETIDAS AO LIMITE	1.343.213.283.342
B.2. NÃO SUBMETIDAS AO LIMITE	294.777.929.431
C. EXCESSO [A - B.1]	0

(*) Inclusive transferências por repartição de receita e outros fatores que alteram o resultado.

REGRA DE OURO

METODOLOGIA DA APURAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA ENTRE A RECEITA POTENCIAL COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para elaboração e gestão orçamentária, prescrita no Inciso III, do art. 167 da Constituição Federal:

> *"Art. 167 São vedados:*
>
> *[...]*
>
> *III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta."*

Assim, demonstra-se logo adiante a compatibilidade do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2019 – PLOA 2019 com a norma constitucional acima descrita, que limita a programação do volume total de receitas com operações de crédito ao montante total de despesas de capital. De forma simétrica, veda que o excesso de operações de crédito em relação às despesas de capital seja destinado para despesas correntes, dado o equilíbrio da peça orçamentária, a menos que, durante a execução do orçamento, seja aprovado crédito adicional autorizando a utilização do excesso naquelas despesas correntes.

O PLOA 2019 aqui apresentado, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contém insuficiência equivalente à diferença positiva entre as receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital lá programadas. Isto é evidenciado a partir do montante total das potenciais operações de créditos em volume suficiente para equilibrar o orçamento, deduzidas do volume total de despesas de capital programadas no Projeto de Lei, que perfaz R$ 258,2 bilhões conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12: Montante de Operações de Créditos Necessárias à Cobertura do Déficit Orçamentário Corrente

	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	**1.424.029,8**
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*1.165.850,3*
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*258.179,5*
II - Total das despesas de capital	**1.165.850,3**
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	*258.179,5*
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	*0,0*

Considerando o Orçamento de Investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o § 5º do art. 165 da Constituição, verifica-se suficiência de fontes que não operações de crédito para financiamento de despesas correntes, com uma margem de R$ 114,9 bilhões. Para apuração deste valor, foi considerado o total do Orçamento de Investimentos das Estatais, integralmente composto por despesas de capital, deduzindo-se os recursos provenientes das receitas com operações de crédito, como também dos aportes do Tesouro provenientes do Orçamento Fiscal, já computados naquele Orçamento como despesa de capital/inversão financeira.

Tabela 13: Participação da União no Capital de Empresas (PUC) - PLOA 2019

R$ 1,00

Órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade / Empresa recebedora do aporte / Ação Orçamento Fiscal e da Seguridade	PLOA
TOTAL	**2.750.700.000**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - para Telebrás	**1.000.000.000**
00P8 - PUC - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	148.000.000
00PA - PUC - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados	852.000.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CDC	**10.000.000**
00MH - PUC - CDC - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	5.000.000
00I9 - PUC - CDC - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)	5.000.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CODEBA	**1.500.000**
00MJ - PUC - CODEBA - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.500.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CDP	**2.000.000**
00MG - PUC - CDP - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	2.000.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CODERN	**1.500.000**
00MI - PUC - CODERN - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
0EB6 - PUC - CODERN - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca	500.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CODESA	**26.500.000**
00IT - PUC - CODESA - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	5.000.000
00HH - PUC - CODESA - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)	15.500.000
00MK - PUC - CODESA - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
00J0 - PUC - CODESA - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CODESP	**81.500.000**
00J8 - PUC - CODESP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	3.000.000
00M9 - PUC - CODESP - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	1.000.000
009O - PUC - CODESP - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	35.500.000
00ML - PUC - CODESP - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
0A45 - PUC - CODESP - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	41.000.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - para CDRJ	**24.700.000**
00MA - PUC - CDRJ - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	1.000.000
00HZ - PUC - CDRJ - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	18.700.000
00JA - PUC - CDRJ - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	5.000.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para INFRAERO	**450.000.000**
0E45 - PUC da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	450.000.000
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para ECT	**350.000.000**
00R1 - PUC - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1	350.000.000
Ministério da Defesa para EMGEPRON	**800.000.000**
00QJ - PUC - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré	800.000.000
Ministério das Minas e Energia para PPSA	**3.000.000**
0E90 - PUC - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)	3.000.000

Tabela 14: Margem da Regra de Ouro no Orçamento de Investimentos – OI

R$ milhões

I - Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais - OI	119.562,9
II - Operações de Crédito no Orçamento de Investimentos	1.872,9
III - Recursos do Tesouro para o Orçamento de Investimentos	2.750,7
IV - Margem da Regra de Ouro no OI (I - II - III)	114.939,3

A projeção para os exercícios de 2020 e 2021 da insuficiência da Regra de Ouro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é demonstrada abaixo. Tal projeção leva em conta um cenário para a evolução das receitas de operação de crédito e das despesas de capital, quais sejam investimentos, inversões financeiras e amortizações. Para as amortizações, além das previsões de vencimentos da Dívida Pública Federal é levado em conta que para fins de orçamento é necessária uma margem de segurança para acomodar eventuais choques no cenário macroeconômico e permitir atuações tempestivas na gestão da dívida pública quando for necessário, de forma a evitar custos ou volatilidade excessivos. Vale destacar que essa margem de risco considerada para as amortizações no cenário orçamentário tem efeito equivalente nas receitas de operações de crédito, e, dessa forma, é neutra para a insuficiência projetada.

Tabela 15: Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2019 a 2020 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

Discriminação	**2019**	**2020**	**2021**
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	1.424.029,8	1.553.851,2	1.894.354,9
II - Total das despesas de capital	1.165.850,3	1.246.586,6	1.665.916,9
III - Insuficiência da REGRA DE OURO (I - II)	258.179,5	307.264,6	228.438,0

Conforme disposto na LDO 2019, o PLOA 2019 poderá conter, em órgão orçamentário específico, receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição.

Dessa forma, este PLOA 2019, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital antes demonstrado de R$ 258,2 bilhões, discriminou programações referentes a despesas primárias correntes no Órgão específico 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição, financiadas por meio de operações de créditos relativas a emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. Tais receitas e despesas são condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no exercício de 2019, após aprovada a Lei Orçamentária Anual, nos termos do Inciso III, do art. 167 da Constituição.

Tabela 16: ÓRGÃO 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição – Despesas Correntes Primárias

R$ milhões

Benefícios Previdenciários Urbanos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	201.705,3
Benefícios de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)	30.000,0
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza - Bolsa Família	15.000,0
Subsídios e Subvenções Econômicas	9.000,0
Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	2.474,2
Total	**258.179,5**

Com a aprovação do mencionado crédito suplementar pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tornar-se-iam totalmente equilibrados, com todas as receitas necessárias ao financiamento das despesas devidamente autorizadas. A situação do orçamento de 2019, após a aprovação do referido crédito, mantendo-se todos os outros fatores constantes, ficaria assim demonstrada:

Tabela 17: Demonstrativo da Regra de Ouro após Aprovação do Crédito Adicional nos Termos do Inciso III, Art. 167 da Constituição

R$ milhões

RECEITAS		**DESPESAS**	
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	1.424.029,8	I - Despesas Correntes	2.048.365,2
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	1.165.850,3	I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	1.790.185,7
I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	258.179,5	I.2. Autorizadas pelo crédito adicional aprovado por maioria absoluta	258.179,5
II - Total de Receitas Orçamentárias Não Operações de Crédito	1.838.179,6	II - Despesas de Capital	1.165.850,3
		III - Reserva de Contingência	47.993,8
TOTAL ORÇAMENTO	**3.262.209,3**	**TOTAL ORÇAMENTO**	**3.262.209,3**

A supracitada aprovação do crédito adicional, por maioria absoluta no Congresso Nacional, para as finalidades indicadas neste PLOA 2019, terá como objetivo autorizar que as operações de crédito que financiarão as despesas correntes programadas sejam ressalvadas do cálculo da regra de ouro. Assim, não apenas o orçamento se torna equilibrado, mas também se obtém as condições necessárias para cumprimento do disposto no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal e, por conseguinte, para a própria realização das operações de crédito requeridas no PLOA.

A insuficiência acima demonstrada de R$ 258,2 bilhões pode ser apurada no PLOA 2019 a partir dos fatores que provocaram tal situação. De fato, como pode ser observado na Tabela 18 abaixo apresentada, tal insuficiência se deve à conjunção do déficit primário apurado no orçamento, despesas com juros e outras despesas correntes (as despesas de capital podem ser financiadas com operação de crédito como dita a Regra de Ouro), juntamente com a ausência de fontes financeiras que não operações de créditos para financiamento orçamentário.

Tabela 18: Demonstrativo da Insuficiência de Recursos para Cumprimento da Regra de Ouro Pelos Fatores Causadores

	R$ milhões
1. Necessidade de operações de crédito (1.1 - 1.2)	**1.424.029,8**
1.1. Despesas	1.687.348,4
Déficit Primário Orçamentário	127.313,5
Despesas com juros	378.896,0
Despesas com amortização	1.045.939,1
Despesas com Inversões não primárias	76.137,5
Outras despesas financeiras	25.658,6
Reserva de contingência financeira	33.403,6
1.2. Receitas não primárias	263.318,6
Retorno de Financiamento e Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos (inclui retorno do BNDES, conforme cronograma de devolução de empréstimos)	40.843,9
Pagamento de Dívidas e EE & MM e Outros créditos	22.498,9
Remuneração da conta única	91.239,9
Resultado do BACEN	26.365,0
Recursos Próprios Financeiros	57.560,4
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social	21.754,4
Outras receitas financeiras	3.056,1
2. Despesas de capital	**1.165.850,3**
Amortizações	1.045.939,1
Investimentos e Inversões primárias	43.773,7
Despesas com Inversões não primárias	76.137,5
Margem RO (2 - 1)	**-258.179,5**
MEMO: OUTROS FATORES EXTRA ORÇAMENTÁRIOS QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO	
I. Ajuste Caixa/Competência	-2.025,1
II. Fabricação de Cédulas e Moedas	950,8
III. Empréstimos menos Retornos (Net Lending)	2.142,3
IV. Subsídio aos Fundos Constitucionais	8.113,4
V. Impacto Primário do FIES	2.505,1
(A) TOTAL (I + II + III + IV + V)	**11.686,5**
(B) Déficit Primário Orçamentário	**127.313,5**
(C) Déficit Primário Meta [A+B]	**139.000,0**

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS PROGRAMAÇÕES CONSTANTES DO ÓRGÃO 93000 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Para fins de seleção das programações constantes do Órgão 93.000, listadas na Tabela 16 anteriormente apresentada, foram utilizados os seguintes critérios: ser despesa corrente primária, conforme estabelecido no caput do art. 21; possuir em exercícios financeiros recentes o financiamento via emissão de títulos públicos; despesas que não serão realizadas nos primeiros meses do exercício financeiro, haja vista o tempo de tramitação e apreciação do crédito adicional no Poder Legislativo.

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, pelo conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item "Ajuste Critério Competência/Caixa", no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2019, conforme disposto no art. 2º, § 1º, da LDO 2019, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Para a apuração do resultado primário das estatais considera-se a receita oriunda da Venda de Bens e Serviços, Demais Receitas e ingressos decorrentes de aportes de capital. Destaca-se ainda que os fluxos de ingresso de recursos são medidos em regime caixa.

No que se refere à despesa considera-se: os gastos com Pessoal e Encargos Sociais; Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas; produtos para revenda; compra de energia; material de consumo; Serviços de Terceiros; gastos com propaganda; publicidade e publicações oficiais; Tributos e Encargos Parafiscais; pagamento de aluguéis em geral; previsão de pagamentos de dividendos; inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico – SPE etc.

No caso do Investimento, os gastos são destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2019.

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2019, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) como despesas primárias.

Tabela 19:

R$ em milhões

DISCRIMINAÇÃO	**PLOA 2019**
I - Receitas Totais	41.070
II - Despesas Totais	39.548
Investimentos	4.125
Demais Despesas (*)	35.423
Resultado Primário Empresas Estatais	**1.522**

(*) Inclui ajuste metodológico

RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para a definição dos limites de investimento, considerou-se a capacidade de geração de recursos pelas empresas estatais para financiar os seus dispêndios globais com despesas correntes e despesas de capital, com destaque para os investimentos em ativos imobilizados. Nesse sentido, foi observada a meta, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido, em acordo com o art. 2º da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – LDO 2019, estabelecendo um déficit primário de R$ 3,5 bilhões.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 20 , indicam que significativo volume de gastos será custeado com recursos provenientes de receitas operacionais (95,4%), aportes do Tesouro Nacional no exercício e transferência de recursos em anos anteriores (2,6%), operações de crédito (1,6%) e outras receitas (0,3%).

Tabela 20 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

R$ milhões

Descritores das Fontes	**PLOA 2019**
Recursos Próprios	114.076
Geração Própria	*114.076*
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	3.266
Tesouro - Direto	*2.751*
Saldos de Exercícios Anteriores	*324*
Controladora	*191*
Outras Estatais	*0*
Operações de Crédito de Longo Prazo	1.873
Internas	*1.779*
Externas	*94*
Outros Recursos de Longo Prazo	348
Controladora	*0*
Outras Fontes	*348*
Total	**119.563**

A proposta do Orçamento de Investimento – OI das Empresas Estatais Federais não dependentes, para o exercício de 2019, conterá a programação de gastos em ativos imobilizados de 84 empresas de diversos setores. O valor estimado consolidado será de R$ 119,6 bilhões e financiará a execução de 245 projetos e 254 atividades. Cabe destacar que não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

A programação do OI segundo as funções de despesas orçamentárias é composto da seguinte forma: Energia (91,2%), Comércio e Serviços (5%), Comunicações (1,6%), Transporte (0,8%), Defesa Nacional (0,7%), Saúde (0,4%), Previdência Social (0,2%), Indústria (0,1%) e Agricultura (0,1%).

Em relação ao valor do OI para o próximo exercício, cabe observar que R$ 49,4 bilhões ou 45,3% do valor dos investimentos na função de despesa orçamentária de "energia" se refere à aquisição de ativos imobilizados pela Petrobras da Petrobras Netherlands B. V. – PNBV. Essas aquisições iniciaram em 2018 com a finalidade de atender ao novo regime tributário do setor de óleo e gás, denominado Repetro-Sped, estabelecido pela Lei nº 13.586, em 28 de dezembro de 2017. Ressalta-se que o Repetro-Sped é o regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural e tem o objetivo de equiparar o tratamento fiscal brasileiro ao de outros países, desonerando investimentos e promovendo um ambiente de negócios mais seguro, com regras e condições de competitividade aderentes ao mercado internacional.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2019 prevê gastos da ordem de R$ 351,36 bilhões, sendo R$ 326,87 bilhões para o pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, e R$ 24,49 bilhões para custear as despesas decorrentes da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS). O crescimento dessas despesas sobre as de 2018, no valor de R$ 324,44 bilhões, sendo R$ 303,04 bilhões, relativos às despesas primárias de pessoal, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2018, e R$ 21,40 bilhões, relativos às despesas financeiras decorrentes da CPSS, é de 8,30% para as despesas totais e de 7,86% para as despesas primárias. Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,1%, 10,8% e 84,4%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público da União (MPU) correspondem a 0,1% e 1,6%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 21 - Quadro Pessoal

	PLOA 2019						
	DESP. PRIMÁRIAS	**DESP. FINANC.**	**TOTAL**	**PARTICIP. RELATIVA DESP. PRIMÀRIAS (%)**	**% da RCL LRF**	**RCL 2019**	**% de utilização**
PODER	**(a)**	**(b)**	**c=(a+b)**	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**g=(a/f)**
Legislativo	**10,07**	**0,63**	**10,70**	**3,1%**	*2,500%*		**1,19%**
Judiciário	**35,28**	**4,57**	**39,85**	**10,8%**			**4,17%**
Judiciário, excl. TJDFT	*32,99*	*4,25*	*37,24*		*6,000%*		*3,90%*
TJDFT	*2,29*	*0,32*	*2,61*		*0,275%*		*0,27%*
MPU	**5,19**	**0,75**	**5,94**	**1,6%**			**0,61%**
MPU, excl. MPDFT	*4,51*	*0,65*	*5,16*		*0,600%*		*0,53%*
MPDFT	*0,68*	*0,10*	*0,78*		*0,092%*		*0,08%*
DPU	**0,33**	**0,05**	**0,38**	**0,1%**			
Executivo	**276,00**	**18,49**	**294,49**	**84,4%**			**32,60%**
Executivo, excl. Ex-Territórios, Sentenças e FCDF	*253,44*	*17,50*	*270,94*		*37,900%*		*29,93%*
Ex-Território de Roraima	*1,50*	*0,05*	*1,55*		*0,160%*		*0,18%*
Ex-Território do Amapá	*1,47*	*0,06*	*1,53*		*0,273%*		*0,17%*
FCDF	*12,49*	*0,17*	*12,66*		*2,200%*		*1,48%*
Sentenças Judiciais	*7,10*	*0,71*	*7,81*				
TOTAL	**326,87**	**24,49**	**351,36**	**100,0%**	**50,00%**	**846,75**	**38,57%**

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2019 decorre basicamente:

- Da anualização do aumento remuneratório concedido aos servidores do Poder Judiciário e do MPU, por intermédio das Leis nºs 13.317 e 13.316, ambas de 20 de julho de 2016, respectivamente, aos docentes do Ministério da Educação, conforme a Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016; e aos servidores do plano de carreiras e cargos de ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde pública da Fiocruz, previsto na Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016;
- Do reajuste dos servidores civis e militares das Forças Armadas, nos termos das Leis nºs 13.302, 13.316, 13.317, 13.320, 13.321, 13.323, 13.324, 13.325, 13.326, 13.327, 13.328 e 13.371, 13.412, todas de 2016, e 13.457, e 13.464, de 2017;
- De acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes;
- Da inclusão de servidores civis e militares dos extintos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá em Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017;
- Da anualização de provimentos de cargos efetivos ocorridos em 2018;
- De acréscimo ao limite do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), nos termos da Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e dos efeitos do Acórdão nº 1224/2018-TCU-Plenário, que determinou a restituição aos cofres do referido Fundo dos valores relativos às retenções previdenciárias dos servidores civis e dos militares adicionalmente ao limite fixado pela referida Lei;
- De outras despesas decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal e encargos sociais.
- Do cumprimento do Art. 27, §8º da LDO-2019.

A despesa total com pessoal e encargos sociais, projetada para 2019, do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União (TCU), representa 1,19% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 4,17%; a do Poder Executivo, 32,6%; e a do MPU, 0,61%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 38,57% da receita corrente líquida prevista para 2019. Nessas condições, o limite global apontado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está cumprido, mesmo sem computar todas as deduções ao referido limite permitidas pela citada Lei.

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

Regime Geral de Previdência Social

O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 1, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2006, de déficits crescentes em percentual do PIB. Entre 2007 e 2011, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. Após 2011, a tendência é de crescimento do déficit, e, para a adequada compreensão da sua dinâmica, é preciso considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

Gráfico 1: Evolução do Resultado do RGPS

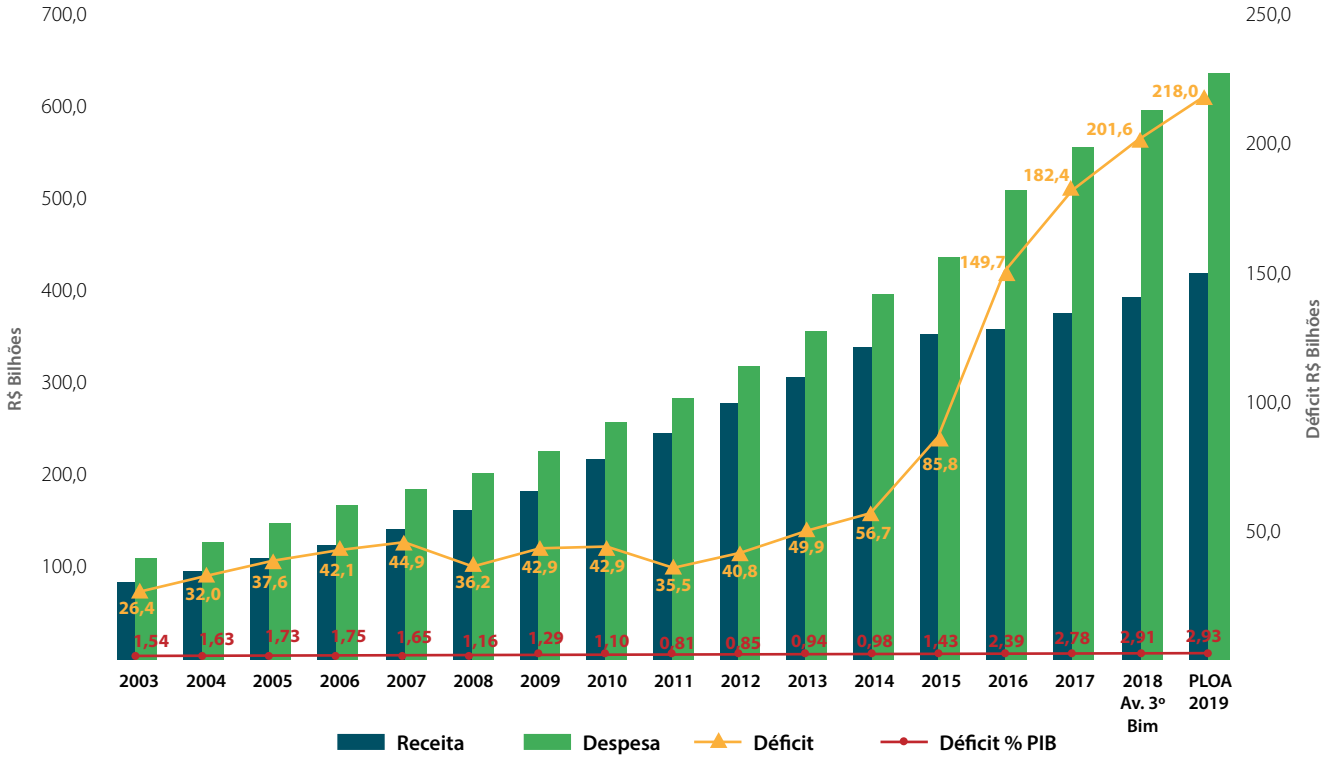

Elaboração: SOF/MP.

Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 2 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2002. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo, até o ano passado, são superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente. Em 2015 e 2016, não houve crescimento real do PIB, então a correção do salário mínimo em 2017 e 2018 foi igual ao INPC. Devido ao crescimento real do PIB de 1,00% em 2017, o reajuste do salário mínimo para 2019 será superior ao concedido aos demais benefícios.

Gráfico 2: Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios

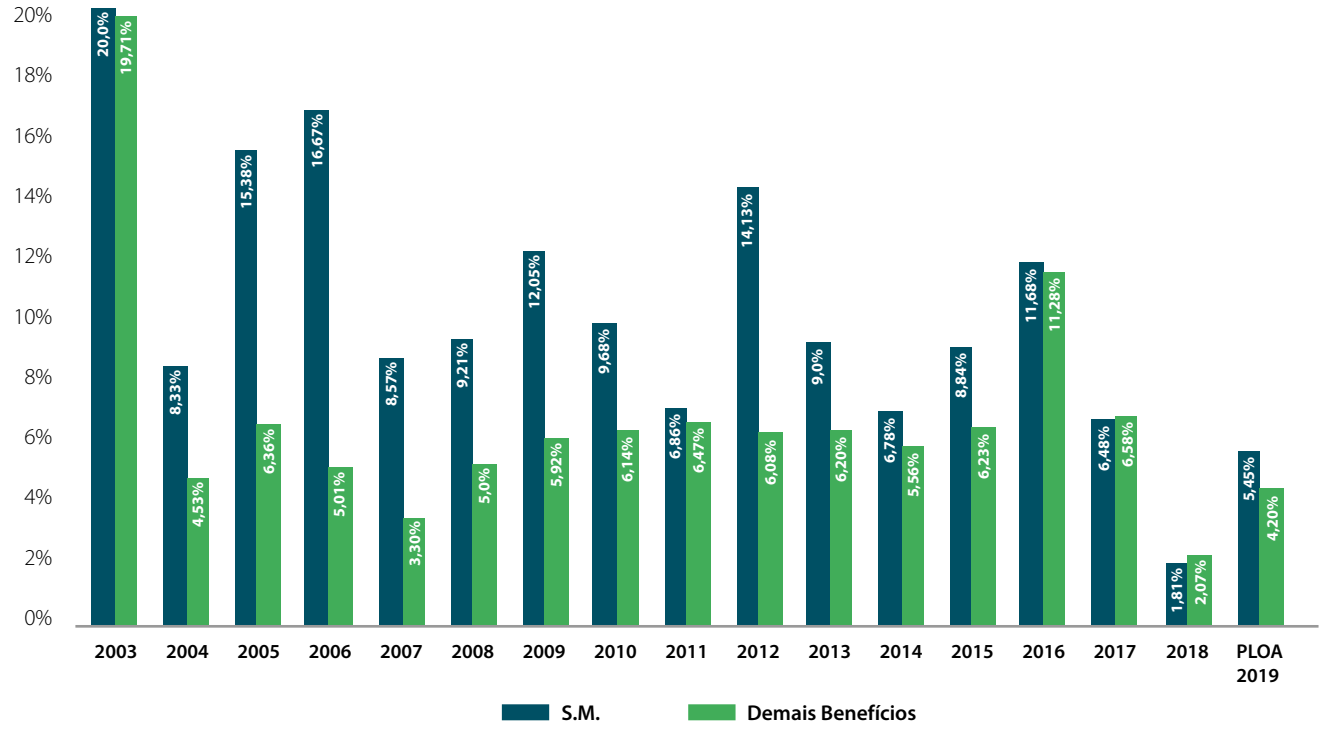

Fonte: SOF/MP.

A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2019, considerando como deflator o INPC médio no ano, observa-se tendência crescente entre 2003 e 2017. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 600,00 no ano de 2005, de R$ 900,00 em 2012 e de R$ 1.000,00 em 2017.

A política de valorização do salário mínimo foi prorrogada até 2019 por meio da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, a qual estabelece que a correção do salário mínimo para 2019 será calculada pela variação do INPC estimado para o exercício de 2018 mais o crescimento do PIB real em 2017. Para 2019, haverá aumento real do salário mínimo, pois houve crescimento do PIB real no período de referência. Dessa forma, o salário mínimo deve atingir o patamar de R$ 1.006,00. O Gráfico 3 mostra a evolução do valor do salário mínimo.

Gráfico 3: Evolução do Salário Mínimo

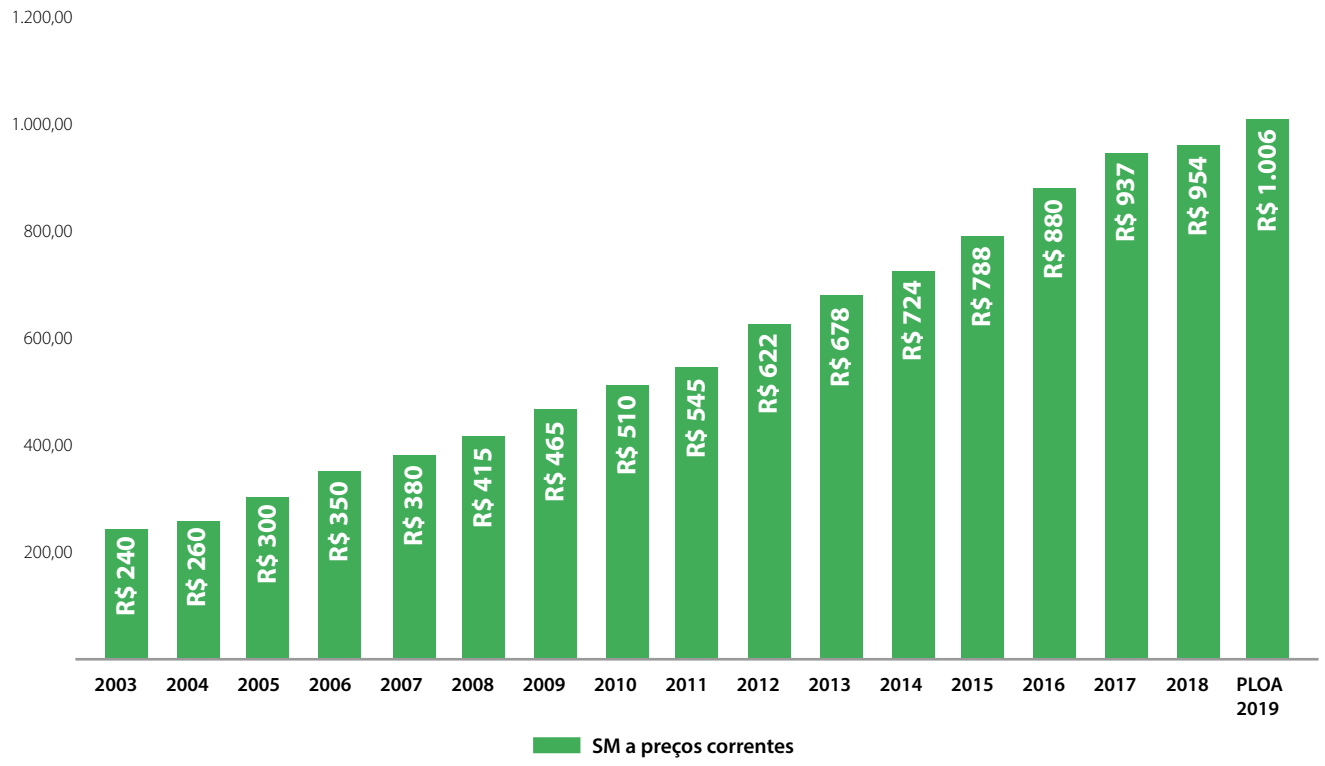

Fonte: SOF/MP

Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 1), observa-se que, após 2011, houve elevação do resultado deficitário, cuja razão maior é a diminuição na arrecadação devido a fatores como queda na atividade econômica, na taxa de crescimento da massa salarial nominal, conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias. Para 2019, projeta-se que o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. A massa salarial nominal, que é um dos principais parâmetros para projeção de tais receitas, apresenta, para 2019, variação de 7,54% em relação a 2018, conforme projeção da SPE.

A projeção do RGPS aponta para déficit de R$ 218,0 bilhões, ou 2,93% do PIB. O reajuste do salário mínimo será de 5,45%, a partir de janeiro de 2019, conforme regra contida no art. 1º da Lei nº 13.152, de 2015. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,50%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

Importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2019 a sétima de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a alteração do art. 202 da Constituição, pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Considerando os fatores citados, a projeção da despesa total em 2019, com benefícios, atingiu R$ 637,8 bilhões, sendo R$ 619,4 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 14,8 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 3,7 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 419,8 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 7,54%.

A Tabela 22 detalha a estimativa do déficit do RGPS e principais parâmetros adotados.

Tabela 22: Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados

R$ milhões

Descrição	**PLOA 2019**
Arrecadação	**419.812**
Benefícios	**637.852**
Benefícios normais	619.373
Precatórios e sentenças	14.784
Comprev	3.694
Resultado	**-218.040**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	7,54%
Reajuste do salário mínimo (%)	5,45%
Valor do salário mínimo (R$)	1006,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	4,20%

Fonte: SPE/MF e SOF/MP.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E INATIVIDADE REMUNERADA E PENSÕES MILITARES

Por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 13 de abril de 2017, da Secretaria de Previdência (SPREV) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ambas do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN) e da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relação do Trabalho no Serviço Público (SEGRT), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi instituído grupo de trabalho com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar as metodologias de apuração do resultado financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União.

Como conclusão do grupo, buscou-se a harmonização dos conceitos e procedimentos relativos aos registros das receitas, despesas e resultados do RPPS da União, nos demonstrativos fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal (SIOP).

Desta forma, a metodologia de cálculo do resultado do RPPS utilizada no PLOA 2019 e apresentada nesta mensagem, está de acordo com a metodologia utilizada no Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pela STN, exceto quanto às sentenças judiciais, uma vez que a separação entre ativo e inativo se dá na execução, em nível de subelemento. Sendo assim, para uma maior comparabilidade entre o PLOA 2019 e a execução de 2018, as sentenças foram apartadas do cálculo.

Resultado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União para 2019 é de R$ 44,31 bilhões, correspondendo a 0,60% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 4 mostra que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente até 2018, apresenta leve redução em 2019. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se redução em 2019 em comparação com o projetado para 2018.

Gráfico 4: Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS (% PIB)

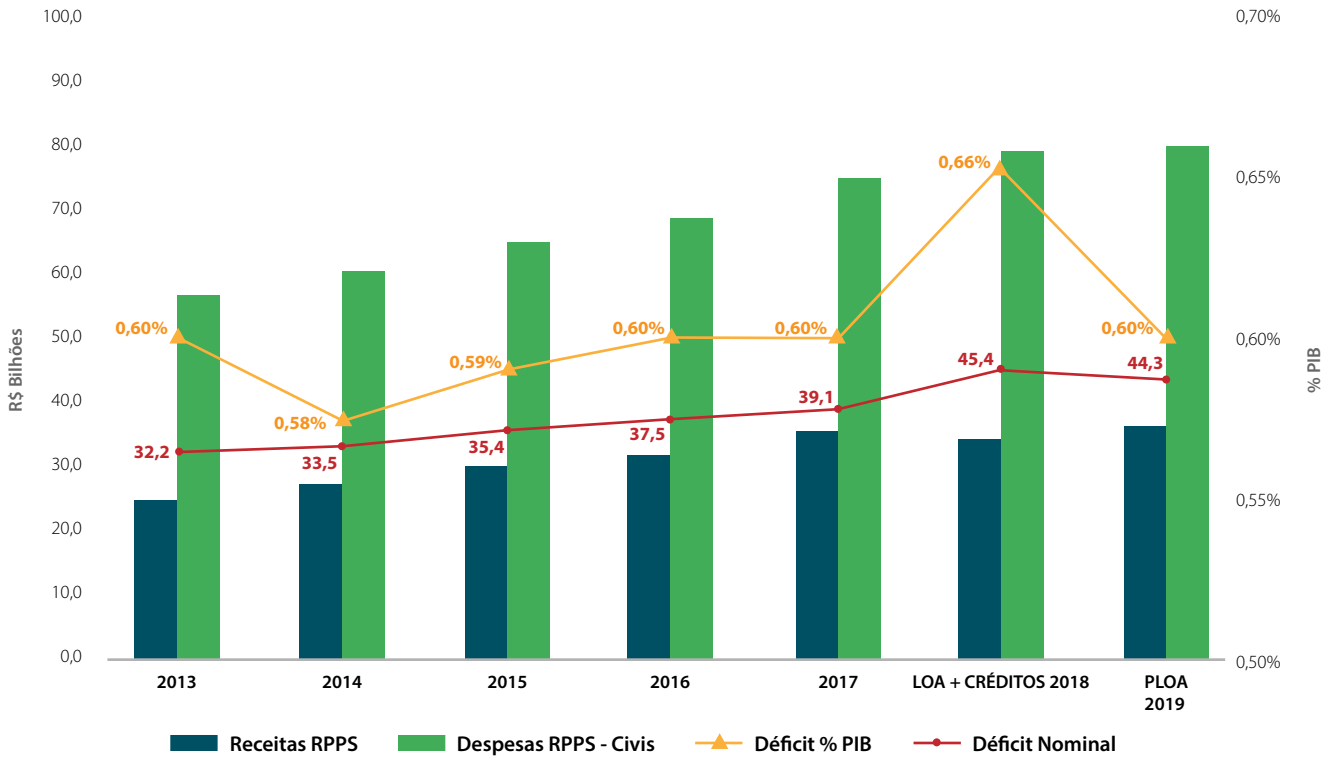

Tabela 23 – Resultado do Regime Próprio dos Servidores Civis da União

R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + CRÉDITOS 2018	PLOA 2019
RPPS - CIVIS			
RECEITAS DO RPPS - CIVIS		**33.951,6**	**36.121,9**
Contribuição do Servidor para o RPPS		13.804,7	14.540,2
Contribuição Patronal para o RPPS		20.146,9	21.581,7
DESPESAS DO RPPS - CIVIS		**79.380,9**	**80.433,2**
Aposentadorias e Pensões - Civis (inclusive ex-Territórios)	0181	79.218,7	80.272,0
Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	0397	162,3	161,2
RESULTADO RPPS - CIVIS		**-45.429,3**	**-44.311,3**

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, a EC nº 41, de 2003, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores públicos. A Lei no 10.887, de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor estabelecida, até então, em 11%.

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais:

- Instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC nº 41, de 2003;
- Introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;
- Diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e
- Abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores com deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transferiu do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF) a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RPPS do servidor público federal.

Em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a referida Lei, poderão ser criadas até três entidades fechadas de previdência complementar, uma para cada Poder, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Com o advento das entidades fechadas de previdência complementar, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013, e aqueles que por elas optarem, terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS.

O objetivo das Fundações é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto dos beneficiários do RGPS. As fundações disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pela Fundação, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelos planos de benefícios administrados pelas Fundações.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder o teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

De acordo com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, o prazo para o exercício da opção de migração o regime de previdência complementar encerrou-se no dia 29 de julho de 2018.

Inatividade Remunerada e Resultado da Pensões de Militares

As sucessivas alterações constitucionais e na legislação infralegal, relativas à criação do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Federal (RPPS), não incluíram os militares das Forças Armadas, implicando a conclusão de que o pagamento feito aos militares inativos não estaria sujeito a um regime previdenciário, e sim, administrativo. Entretanto, tal conclusão não deve ser aplicada às pensões militares.

Por intermédio do Parecer nº 00016/2015/ASSE/CGU/AGU, de 2 de junho de 2015, a Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) emitiu entendimento sobre o assunto, afirmando que não é possível tratar do Regime Próprio de Previdência dos Militares, por ausência de um Plano de Custeio paralelo a um Plano de Benefício.

O déficit projetado para as pensões de militares para 2019 é de R$ 18,4 bilhões, correspondendo a 0,25% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento. Para o próximo ano, estima-se um crescimento de 2,13% do déficit nominal em relação a 2018.

Gráfico 5: Evolução da Receita, Despesa e Déficit das Pensões Militares (% PIB)

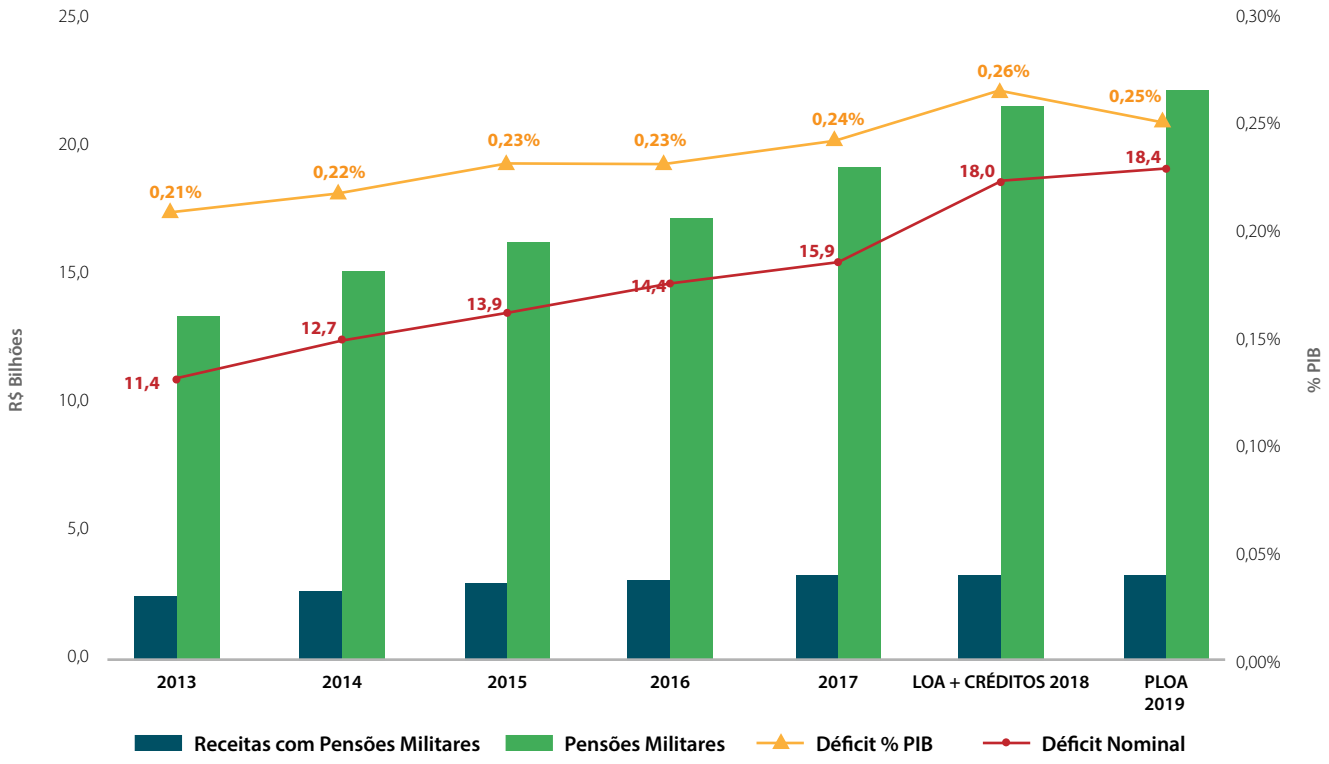

Tabela 24 – Déficit das Pensões Militares da União

R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + CRÉDITOS 2018	PLOA 2019
PENSÕES MILITARES			
RECEITAS DE PENSÕES MILITARES		**3.253,8**	**3.323,1**
Contrib para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - com DRU		3.218,8	3.287,8
Contrib para Custeio das Pensões Militares dos Ex-Territórios - com DRU		35,0	35,3
DESPESAS COM PENSÕES MILITARES		**21.269,9**	**21.723,0**
Pensões Militares das Forças Armadas	0179	20.431,5	20.685,5
Pensões Militares do Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	00QD	838,4	1.037,5
RESULTADO PENSÕES MILITARES		**-18.016,1**	**-18.399,9**

Tabela 25 – Inatividade Remunerada dos Militares da União

R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + CRÉDITOS 2018	PLOA 2019
INATIVOS MILITARES			
DESPESAS COM INATIVOS MILITARES		**24.578,6**	**24.898,8**
Inativos Militares das Forças Armadas	214H	23.764,0	24.058,5
Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	218K	814,6	840,3
RESULTADO INATIVOS MILITARES		**-24.578,6**	**-24.898,8**

Situação consolidada dos Resultados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais e das Pensões de Militares

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União e das pensões militares para 2019 é de R$ 62,71 bilhões, correspondendo a 0,84% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 6 mostra que o déficit nominal apresenta leve redução em 2019. Para o próximo ano, estima-se uma redução do déficit nominal em 1,16% em relação a 2018.

Gráfico 6: Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS e das Pensões de Militares (% PIB)

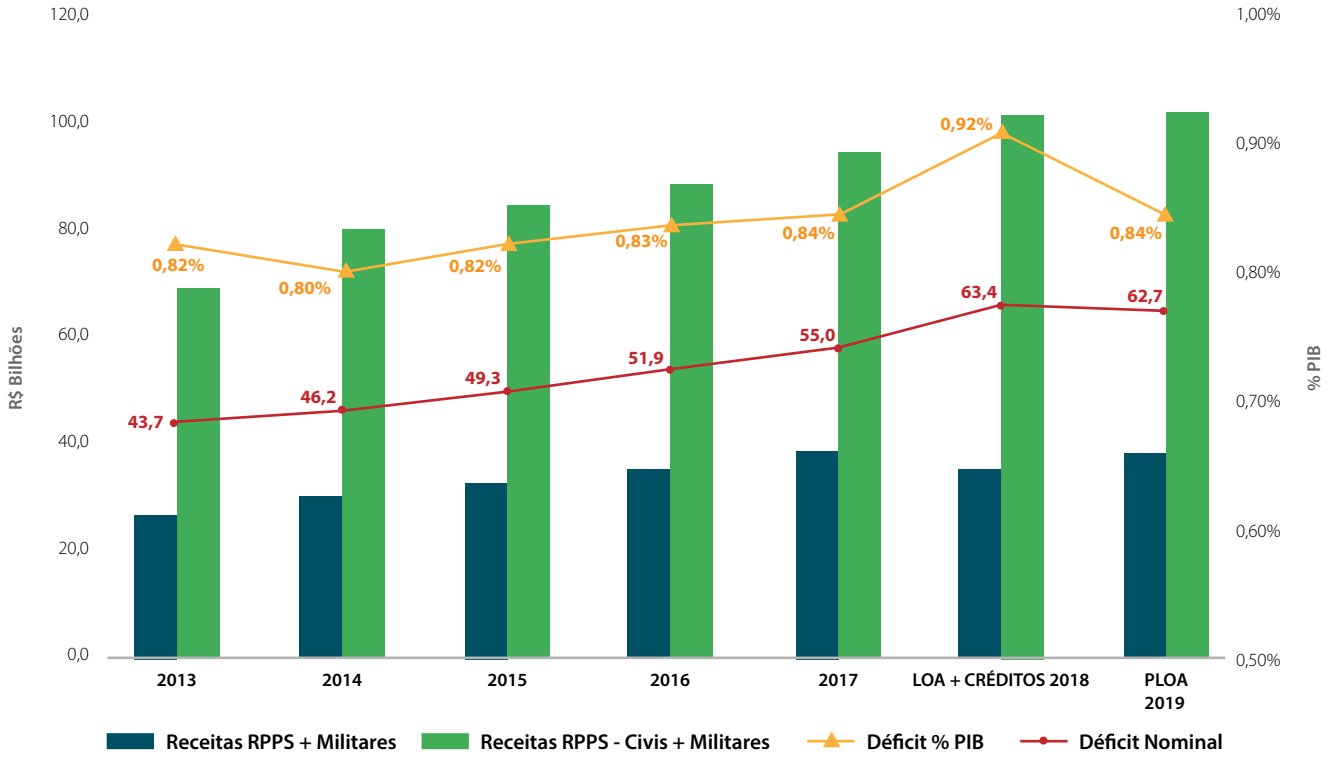

Situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Fundo Constitucional do Distrito Federal

O déficit total projetado para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Distrito Federal e dos pensionistas militares custeados com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2019 é de R$ 820,56 milhões, correspondendo a 0,011% do PIB previsto para o mesmo ano. O Gráfico 7 mostra que o déficit nominal apresenta leve aumento em 2019. Para o próximo ano, estima-se um aumento do déficit nominal em 1,96% em relação a 2018.

Gráfico 7: Evolução da Receita, Despesa e Déficit do RPPS do FCDF

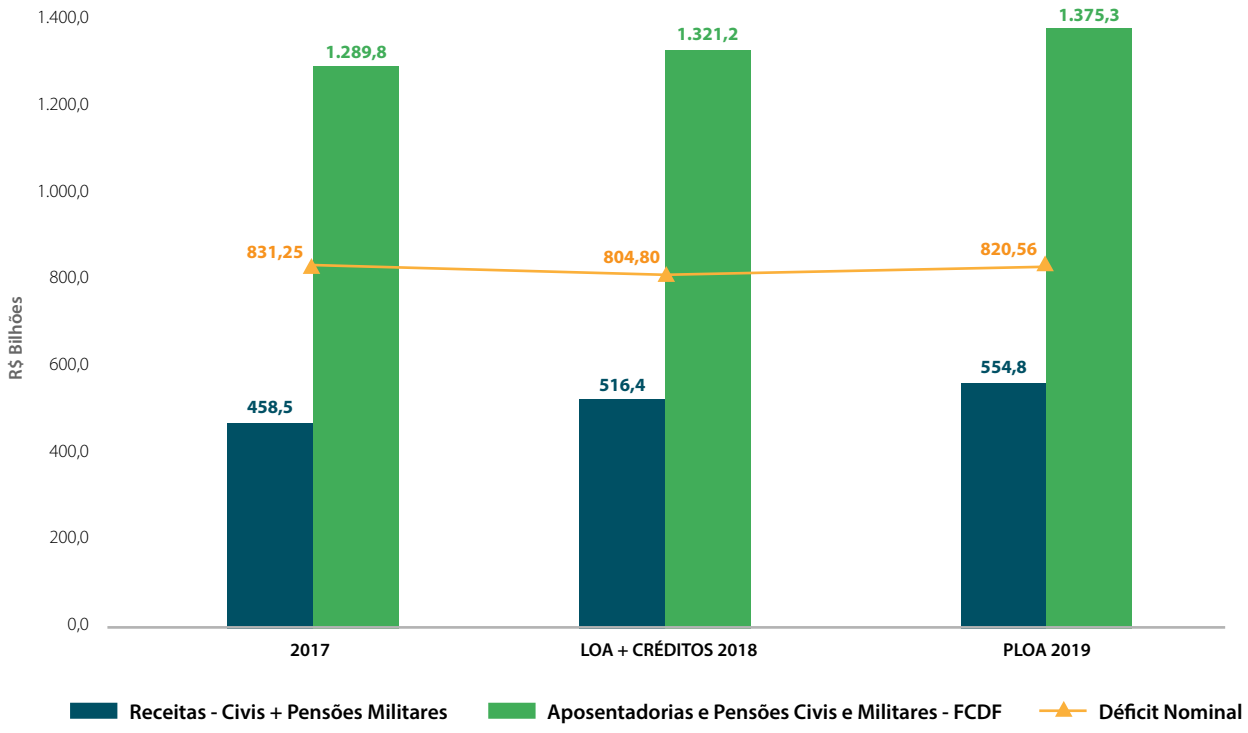

Tabela 26 – Déficit do RPPS e Despesas com Inativos Militares do FCDF

R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	COD AÇÃO a partir de 2018	LOA + CRÉDITOS 2018	PLOA 2019
FCDF			
RECEITAS DO FCDF - Civis		**276,4**	**313,1**
Fonte 156 - Contribuição do Servidor para o RPPS - FCDF		123,9	140,3
Fonte 969 - Contribuição do Servidor para o RPPS - FCDF		152,5	172,8
DESPESAS DO FCDF - Civis		**905,7**	**958,8**
Aposentadorias e Pensões PCDF - FCDF	00QN	905,7	958,8
RESULTADO DO FCDF CIVIS		**-629,3**	**-645,7**
RECEITAS DO FCDF - Pensões Militares		**239,9**	**241,7**
Fonte 123 - Contrib para Custeio das Pensões Militares do GDF - FCDF - com DRU		239,9	241,7
DESPESAS DO FCDF - Pensões Militares		**415,4**	**416,5**
Pensões Militares da PMDF e do CBMDF - FCDF	00Q2	415,4	416,5
RESULTADO DO FCDF PENSÕES MILITARES		**-175,5**	**-174,8**
DESPESAS COM INATIVOS MILITARES		**1.639,0**	**1.598,6**
Pessoal Inativo da PM e do CBMDF - FCDF	00NS	1.639,0	1.598,6
RESULTADO DO FCDF INATIVOS MILITARES		**-1.639,0**	**-1.598,6**
RESULTADO DO FCDF		**-2.443,8**	**-2.419,2**

Capítulo 4

AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito

Investimentos no Ativo Imobilizado das Instituições Financeiras

APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2019, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) pretendem ampliar recursos para aplicações em operações de crédito em R$ 58,0 bilhões.

Neste contexto, destacam-se: o setor Rural apresenta uma redução no fluxo de aplicações na ordem de 7,3%, passando de R$ 21,9 bilhões em 2018, para R$ 20,3 bilhões em 2019; o setor Industrial apresenta redução de 347,5%, passando de R$ 1,8 bilhão em 2018, para R$ 4,6 bilhões negativos em 2019; o setor de Habitação mostra aumento do fluxo de aplicações de R$ 28,0 bilhões negativos em 2018 para R$ 17,1 bilhões positivos em 2019; o setor Outros Serviços sofrerá uma redução de 17,4% em relação a 2018; e o setor de Comércio, mostra uma redução líquida de R$ 8,6 bilhões em relação à 2018.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2019, R$ 5,7 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 2,3 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem Manutenção da Infraestrutura de Atendimento por todo o território nacional.

Para aplicação em Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 2,0 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2019, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 48% e 46 %, respectivamente.

Anexos

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

Empresas do Setor Produtivo

Empresas do Setor Financeiro

EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.817.169	Receitas Correntes	52.917.024
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.750.000	Total das Fontes	52.917.024
Imobilizado	*1.750.000*	Variação Patrimonial	-182.430
Outras Despesas de Capital	67.169	Variação do Disponível	-4.423.096
Despesas Correntes	46.494.329		
Despesas de Pessoal	25.044.581		
Despesas com Dirigentes	1.291.751		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	265.289		
Materiais e Produtos	538.856		
Serviços de Terceiros	12.902.908		
Tributos	4.067.993		
Despesas Financeiras	155.233		
Outras Despesas Correntes	2.227.718		
Total dos Usos	48.311.498	Total Líquido das Fontes	48.311.498

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	966.700	Receitas de Capital	7.502.720
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	966.700	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	7.502.720
Imobilizado	*966.700*	Receitas Correntes	20.458.659
Despesas Correntes	24.314.772	Total das Fontes	27.961.379
Despesas de Pessoal	11.862.717	Variação Patrimonial	-3.028.408
Despesas com Dirigentes	702.141	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	17.115
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	282.865	Variação do Disponível	331.386
Materiais e Produtos	1.189.641		
Serviços de Terceiros	4.329.230		
Tributos	2.602.673		
Despesas Financeiras	285.609		
Outras Despesas Correntes	3.059.896		
Total dos Usos	25.281.472	Total Líquido das Fontes	25.281.472

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	59.219.000	Receitas de Capital	77.692.958
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	59.219.000	Alienação de Valores e Bens	77.342.958
Imobilizado	*59.219.000*	Participação nos Resultados	350.000
Despesas Correntes	304.959.119	Receitas Correntes	293.575.112
Despesas de Pessoal	117.520.397	Total das Fontes	371.268.070
Despesas com Dirigentes	2.323.887	Variação Patrimonial	-1
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	524.568	Variação do Disponível	-7.089.950
Materiais e Produtos	3.168.380		
Serviços de Terceiros	87.499.906		
Tributos	35.641.733		
Despesas Financeiras	65.274		
Outras Despesas Correntes	58.214.974		
Total dos Usos	364.178.119	Total Líquido das Fontes	364.178.119

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

24000 M.CIÊNCIATEC.INOV.COMUNICAÇÕES

24213 CORREIOS PARTICIPAÇÕES S/A **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	34.300.000	Receitas de Capital	50.000.000
Inversões Financeiras	34.300.000	Aumento do Patrimônio Líquido	50.000.000
Despesas Correntes	28.874.870	Aportes de Empresas Estatais	50.000.000
Despesas com Dirigentes	2.850.328	Receitas Correntes	3.971.839
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	523.128	Total das Fontes	53.971.839
Materiais e Produtos	7.710	Variação do Disponível	9.203.031
Serviços de Terceiros	22.300.000		
Tributos	144.972		
Outras Despesas Correntes	3.048.732		
Total dos Usos	63.174.870	Total Líquido das Fontes	63.174.870

24214 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.200.620.244	Receitas de Capital	350.901.331
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	921.920.244	Aumento do Patrimônio Líquido	350.000.000
Imobilizado	*921.920.244*	Aportes do Tesouro Nacional	350.000.000
Inversões Financeiras	278.700.000	Alienação de Valores e Bens	901.331
Despesas Correntes	19.588.859.817	Receitas Correntes	21.000.396.565
Despesas de Pessoal	12.721.221.511	Total das Fontes	21.351.297.896
Despesas com Dirigentes	7.802.187	Variação Patrimonial	56.520.186
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	740.237	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.094.359
Materiais e Produtos	156.565.554	Variação do Disponível	-616.243.662
Serviços de Terceiros	2.481.081.325		
Tributos	708.708.192		
Despesas Financeiras	186.711.499		
Outras Despesas Correntes	3.326.029.312		
Total dos Usos	20.789.480.061	Total Líquido das Fontes	20.789.480.061

24215 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.068.493.500	Receitas de Capital	1.002.924.956
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	50.760.000	Aumento do Patrimônio Líquido	1.000.000.000
No país	*50.760.000*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*1.000.000.000*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.017.733.500	Resgate de Outros Inst. de Captação	2.824.956
Imobilizado	*1.017.733.500*	Participação nos Resultados	100.000
Despesas Correntes	647.483.006	Receitas Correntes	503.104.388
Despesas de Pessoal	77.610.229	Total das Fontes	1.506.029.344
Despesas com Dirigentes	4.720.865	Variação Patrimonial	102.569.450
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	590.647	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	97.182.066
Materiais e Produtos	4.300.759	Variação do Disponível	10.195.646
Serviços de Terceiros	101.440.076		
Tributos	151.431.627		
Despesas Financeiras	118.532.237		
Outras Despesas Correntes	188.856.566		
Total dos Usos	1.715.976.506	Total Líquido das Fontes	1.715.976.506

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	198.000.000	Receitas de Capital	86.140
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	198.000.000	Alienação de Valores e Bens	86.140
Imobilizado	*198.000.000*	Receitas Correntes	3.610.104.460
Despesas Correntes	3.394.261.848	Total das Fontes	3.610.190.600
Despesas de Pessoal	2.163.307.270	Variação Patrimonial	-24.265.139
Despesas com Dirigentes	4.166.753	Variação do Disponível	6.336.387
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	449.988		
Materiais e Produtos	7.000.000		
Serviços de Terceiros	462.201.578		
Tributos	674.856.645		
Despesas Financeiras	18.000.000		
Outras Despesas Correntes	64.279.614		
Total dos Usos	3.592.261.848	Total Líquido das Fontes	3.592.261.848

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB R$ **1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	265.907.325	Receitas Correntes	1.405.760.590
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	95.000.000	Total das Fontes	1.405.760.590
No país	*95.000.000*	Variação Patrimonial	-94.110.267
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	146.164.651	Variação do Disponível	179.037.912
Imobilizado	*146.164.651*		
Outras Despesas de Capital	24.742.674		
Despesas Correntes	1.224.780.910		
Despesas de Pessoal	521.179.462		
Despesas com Dirigentes	2.547.267		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	641.698		
Materiais e Produtos	496.222.292		
Serviços de Terceiros	65.503.416		
Tributos	8.409.107		
Despesas Financeiras	82.501.487		
Outras Despesas Correntes	47.776.181		
Total dos Usos	1.490.688.235	Total Líquido das Fontes	1.490.688.235

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.956.445.130	Receitas de Capital	3.944.020.616
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	1.852.550.113	Obtenção de Mútuos com Empresas	1.853.880.565
Concessão de Mútuos com Empresas	2.076.338.287	Amort./Liq. Principal Mútuos Concedidos	2.074.630.528
Outras Despesas de Capital	27.556.730	Outras Receitas de Capital	15.509.523
Despesas Correntes	28.590.451	Receitas Correntes	44.030.387
Despesas de Pessoal	1.715.307	Total das Fontes	3.988.051.003
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	209.118	Variação Patrimonial	-113.428
Tributos	24.832.860	Variação do Disponível	-2.901.994
Despesas Financeiras	5.745		
Outras Despesas Correntes	1.827.421		
Total dos Usos	3.985.035.581	Total Líquido das Fontes	3.985.035.581

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.537.642.264	Receitas Correntes	2.868.565.121
Outras Despesas de Capital	1.537.642.264	Total das Fontes	2.868.565.121
Despesas Correntes	1.337.623.056	Variação Patrimonial	404.665.048
Despesas de Pessoal	27.847.374	Variação do Disponível	-397.964.849
Despesas com Dirigentes	771.799	Despesas Financeiras	3.959.967
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	99.525	Outras Despesas Correntes	2.905.890
Materiais e Produtos	11.150		
Serviços de Terceiros	179.148.446		
Tributos	1.122.878.905		
Total dos Usos	2.875.265.320	Total Líquido das Fontes	2.875.265.320

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	60.077.445	Receitas Correntes	1.190.485.829
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	56.762.507	Total das Fontes	1.190.485.829
Imobilizado	*56.762.507*	Variação Patrimonial	-25.495.321
Outras Despesas de Capital	3.314.938	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-10.583.854
Despesas Correntes	1.097.316.670	Variação do Disponível	2.987.461
Despesas de Pessoal	350.730.617		
Despesas com Dirigentes	3.496.335		
Materiais e Produtos	90.245.923		
Serviços de Terceiros	380.426.858		
Tributos	161.697.824		
Despesas Financeiras	1.186.319		
Outras Despesas Correntes	109.532.794		
Total dos Usos	1.157.394.115	Total Líquido das Fontes	1.157.394.115

25246 BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	60.275.810	Receitas Correntes	6.242.894
Despesas de Pessoal	38.289.236	Total das Fontes	6.242.894
Despesas com Dirigentes	2.653.307	Variação Patrimonial	-109.884
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	453.122	Variação do Disponível	54.142.800
Materiais e Produtos	166.526		
Serviços de Terceiros	4.987.433		
Tributos	474.938		
Despesas Financeiras	448.213		
Outras Despesas Correntes	12.803.035		
Total dos Usos	60.275.810	Total Líquido das Fontes	60.275.810

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.611.119.985	Receitas de Capital	3.917.858.117
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	2.528.983	Alienação de Valores e Bens	878.632.660
Imobilizado	*2.528.983*	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	46.248.389
Outras Despesas de Capital	3.608.591.002	Amort./Liq. Principal Mútuos Concedidos	2.992.958.793
Despesas Correntes	1.023.381.696	Recursos de Fundos	18.275
Despesas de Pessoal	28.527.221	Receitas Correntes	1.046.965.562
Despesas com Dirigentes	4.814.314	Total das Fontes	4.964.823.679
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	858.652	Variação Patrimonial	-823.883.913
Materiais e Produtos	190.557	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	540.244.642
Serviços de Terceiros	178.957.243	Variação do Disponível	-46.682.727
Tributos	99.799.975		
Despesas Financeiras	613.111.080		
Outras Despesas Correntes	97.122.654		
Total dos Usos	4.634.501.681	Total Líquido das Fontes	4.634.501.681

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	199.232.101	Receitas de Capital	454.020.002
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	2.000.000	Emissão de Outros Inst. de Captação	450.000.000
Imobilizado	*2.000.000*	Participação nos Resultados	4.020.002
Inversões Financeiras	4.020.002	Receitas Correntes	733.132.250
Outras Despesas de Capital	193.212.099	Total das Fontes	1.187.152.252
Despesas Correntes	576.911.578	Variação Patrimonial	-411.008.573
Despesas de Pessoal	16.882.139		
Despesas com Dirigentes	4.302.979		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	369.888		
Materiais e Produtos	167.535		
Serviços de Terceiros	88.279.269		
Tributos	110.825.651		
Despesas Financeiras	11.295.419		
Outras Despesas Correntes	344.788.698		
Total dos Usos	776.143.679	Total Líquido das Fontes	776.143.679

25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	5.538.096.480	Receitas de Capital	5.344.350.615
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	259.917.184	Aumento do Patrimônio Líquido	300.452.996
Concessão de Mútuos com Empresas	24.843	*Outros Recursos para Aumento do PL*	*300.452.996*
Outras Despesas de Capital	5.278.154.453	Obtenção de Operações de Outros Créditos	265.430.565
Despesas Correntes	169.582.461	Amort./Liq. Principal Mútuos Concedidos	24.838
Despesas de Pessoal	1.951.077	Resgate de Outros Inst. de Captação	362.149.572
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	269.683	Rendas de Participações	496.992.474
Tributos	158.247.036	Participação nos Resultados	40.298.385
Outras Despesas Correntes	9.114.665	Outras Receitas de Capital	3.879.001.785
		Receitas Correntes	437.358.499
		Total das Fontes	5.781.709.114
		Variação Patrimonial	-10.267
		Variação do Disponível	-74.019.906
Total dos Usos	5.707.678.941	Total Líquido das Fontes	5.707.678.941

25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	2.166.707.510	Receitas de Capital	2.506.718.797
Outras Despesas de Capital	2.166.707.510	Rendas de Participações	2.506.718.797
Despesas Correntes	53.900.255	Receitas Correntes	23.668.373
Despesas de Pessoal	11.868.132	Total das Fontes	2.530.387.170
Despesas com Dirigentes	708.982	Variação Patrimonial	-430.255.532
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	107.084	Variação do Disponível	120.476.127
Materiais e Produtos	8.893		
Serviços de Terceiros	2.297.414		
Tributos	37.224.749		
Despesas Financeiras	15.474		
Outras Despesas Correntes	1.669.527		
Total dos Usos	2.220.607.765	Total Líquido das Fontes	2.220.607.765

25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.277.919.418	Receitas de Capital	4.013.879.418
Outras Despesas de Capital	3.277.919.418	Rendas de Participações	4.013.879.418
Despesas Correntes	115.298.042	Receitas Correntes	196.401.862
Despesas de Pessoal	14.825.244	Total das Fontes	4.210.281.280
Despesas com Dirigentes	634.403	Variação Patrimonial	-150.205.121
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.040.770	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1
Materiais e Produtos	238.243	Variação do Disponível	-666.858.700
Serviços de Terceiros	2.918.606		
Tributos	52.157.769		
Despesas Financeiras	37.585.505		
Outras Despesas Correntes	5.897.502		
Total dos Usos	3.393.217.460	Total Líquido das Fontes	3.393.217.460

25293 Ativos S.A Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.020.001	Receitas Correntes	10.736.103
Outras Despesas de Capital	4.020.001	Total das Fontes	10.736.103
Despesas Correntes	6.715.505	Variação Patrimonial	-597
Despesas de Pessoal	844.700		
Despesas com Dirigentes	56.292		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	8.050		
Materiais e Produtos	3.469		
Serviços de Terceiros	1.636.875		
Tributos	3.026.551		
Despesas Financeiras	293.221		
Outras Despesas Correntes	846.347		
Total dos Usos	10.735.506	Total Líquido das Fontes	10.735.506

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	247.422.153	Receitas de Capital	100.882.000
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	6.932.703	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	882.000
No país	*6.932.703*	Obtenção de Operações de Crédito	100.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	200.000.000	*No país*	*100.000.000*
Imobilizado	*200.000.000*	Receitas Correntes	1.838.510.440
Outras Despesas de Capital	40.489.450	Total das Fontes	1.939.392.440
Despesas Correntes	1.518.393.422	Variação Patrimonial	-9.555.941
Despesas de Pessoal	765.800.325	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	6.966.935
Despesas com Dirigentes	2.518.085	Variação do Disponível	170.987.859
Materiais e Produtos	1.195.615		
Serviços de Terceiros	51.314.316		
Tributos	408.823.831		
Despesas Financeiras	33.887.754		
Outras Despesas Correntes	254.853.496		
Total dos Usos	1.765.815.575	Total Líquido das Fontes	1.765.815.575

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

32000 M. DE MINAS E ENERGIA

32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	11.900.859	Receitas de Capital	100.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	11.820.000	Outras Receitas de Capital	100.000
Imobilizado	*11.820.000*	Receitas Correntes	249.972.312
Outras Despesas de Capital	80.859	Total das Fontes	250.072.312
Despesas Correntes	237.063.452	Variação Patrimonial	515.932
Despesas de Pessoal	176.630.004	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	6.937
Materiais e Produtos	1.370.095	Variação do Disponível	-1.630.870
Serviços de Terceiros	35.626.398		
Tributos	2.519.388		
Despesas Financeiras	2.926.450		
Outras Despesas Correntes	17.991.117		
Total dos Usos	248.964.311	Total Líquido das Fontes	248.964.311

32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	912.313.777	Receitas de Capital	2.700.000
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	3.440.741	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	500.000
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	195.179.844	Outras Receitas de Capital	2.200.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	623.693.192	Receitas Correntes	3.515.851.944
Imobilizado	*623.693.192*	Total das Fontes	3.518.551.944
Outras Despesas de Capital	90.000.000	Variação Patrimonial	-26.043.846
Despesas Correntes	2.489.899.763	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-126.290.507
Despesas de Pessoal	619.571.579	Variação do Disponível	35.995.949
Despesas com Dirigentes	4.057.798		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	615.892		
Materiais e Produtos	749.802.500		
Serviços de Terceiros	400.014.251		
Tributos	507.361.663		
Despesas Financeiras	91.399.122		
Outras Despesas Correntes	117.076.958		
Total dos Usos	3.402.213.540	Total Líquido das Fontes	3.402.213.540

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.212.722.325	Receitas de Capital	14.981.965.214
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	4.953.861.301	Aumento do Patrimônio Líquido	3.500.000.000
No país	*1.082.640.000*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*3.500.000.000*
No exterior	*3.871.221.301*	Obtenção de Operações de Crédito	3.630.000.000
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	250.802.112	No exterior	3.630.000.000
Concessão de Mútuos com Empresas	1.000.000.000	Amort./Liq. Principal Mútuos Concedidos	3.935.021.059
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	38.958.210	Recursos de Fundos	325.000.000
Imobilizado	38.958.210	Participação nos Resultados	3.591.944.155
Inversões Financeiras	143.984.702	Receitas Correntes	32.867.198.461
Outras Despesas de Capital	825.116.000	Total das Fontes	47.849.163.675
Despesas Correntes	33.684.343.859	Variação Patrimonial	-2.629.091.161
Despesas de Pessoal	386.960.731	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-672.882.821
Despesas com Dirigentes	7.693.895	Variação do Disponível	-3.650.123.509
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	462.238		
Materiais e Produtos	29.197.411.877		
Serviços de Terceiros	503.936.541		
Tributos	2.200.468.528		
Despesas Financeiras	1.139.228.051		
Outras Despesas Correntes	248.181.998		
Total dos Usos	40.897.066.184	Total Líquido das Fontes	40.897.066.184

32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.071.008.858	Receitas de Capital	471.023.058
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	379.104.000	Obtenção de Operações de Crédito	150.000.000
No país	*379.104.000*	*No país*	*150.000.000*
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	159.389.000	Recursos de Fundos	214.043.007
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	756.058.706	Rendas de Participações	76.599.126
Imobilizado	*756.058.706*	Participação nos Resultados	30.380.925
Inversões Financeiras	253.073.000	Receitas Correntes	8.098.145.789
Outras Despesas de Capital	1.523.384.152	Total das Fontes	8.569.168.847
Despesas Correntes	4.736.605.814	Variação Patrimonial	-53.471.931
Despesas de Pessoal	1.242.818.711	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-296.180.000
Despesas com Dirigentes	3.438.225	Variação do Disponível	-411.902.244
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	430.959		
Materiais e Produtos	845.177.661		
Serviços de Terceiros	298.325.009		
Tributos	1.294.269.443		
Despesas Financeiras	245.500.000		
Outras Despesas Correntes	806.645.806		
Total dos Usos	7.807.614.672	Total Líquido das Fontes	7.807.614.672

32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.041.500.569	Receitas de Capital	471.023.058
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	287.786.427	Obtenção de Operações de Crédito	50.000.000
No país	*287.786.427*	*No país*	*50.000.000*
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	3.135.505	Rendas de Participações	31.990.344
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	54.873.984	Participação nos Resultados	40.481.979
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	191.585.000	Outras Receitas de Capital	1.333.230
Imobilizado	*191.585.000*	Receitas Correntes	2.401.717.212
Inversões Financeiras	340.658.607	Total das Fontes	2.528.322.765
Outras Despesas de Capital	163.461.046	Variação Patrimonial	142.682.929
Despesas Correntes	1.825.267.503	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	412.752
Despesas de Pessoal	385.206.462	Variação do Disponível	195.349.626
Despesas com Dirigentes	4.924.499		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	484.112		
Materiais e Produtos	475.089.682		
Serviços de Terceiros	129.854.037		
Tributos	492.788.981		
Despesas Financeiras	198.195.522		
Outras Despesas Correntes	138.724.208		
Receitas de Capital	126.605.553		
Ganhos na Alienação de Valores e Bens	2.800.000		
Total dos Usos	2.866.768.072	Total Líquido das Fontes	2.866.768.072

32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.604.289.171	Receitas de Capital	828.749.174
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	277.732.713	Obtenção de Operações de Crédito	493.105.006
No país	*277.732.713*	*No país*	*493.105.006*
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	366.571.178	Recursos de Fundos	227.852.553
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.602.668.160	Rendas de Participações	107.791.615
Imobilizado	*1.602.668.160*	Receitas Correntes	6.704.079.705
Inversões Financeiras	245.194.729	Total das Fontes	7.532.828.879
Outras Despesas de Capital	1.112.122.391	Variação Patrimonial	-236.707.903
Despesas Correntes	4.438.383.725	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	7.830.178
Despesas de Pessoal	1.012.416.072	Variação do Disponível	738.721.742
Despesas com Dirigentes	4.396.452		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	482.768		
Materiais e Produtos	1.026.793.964		
Serviços de Terceiros	334.775.651		
Tributos	1.609.675.294		
Despesas Financeiras	208.439.392		
Outras Despesas Correntes	241.404.132		
Total dos Usos	8.042.672.896	Total Líquido das Fontes	8.042.672.896

32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	4.081.437.903	Receitas de Capital	1.135.676.358
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	1.384.018.913	Obtenção de Operações de Crédito	726.138.670
No país	*1.357.068.911*	*No país*	*726.138.670*
No exterior	*26.950.002*	Amort./Liq. Principal Mútuos Concedidos	337.860
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	11.112.416	Rendas de Participações	409.199.828
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	588.817.461	Receitas Correntes	10.714.653.701
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.122.856.364	Total das Fontes	11.850.330.059
Imobilizado	*1.122.856.364*	Variação Patrimonial	-251.750.059
Inversões Financeiras	329.858.998	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	54.483.959
Outras Despesas de Capital	644.773.751	Variação do Disponível	-13.677.968
Despesas Correntes	7.557.948.088		
Despesas de Pessoal	1.371.875.133		
Despesas com Dirigentes	7.466.331		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	701.011		
Materiais e Produtos	1.777.281.098		
Serviços de Terceiros	581.908.774		
Tributos	2.517.625.653		
Despesas Financeiras	713.407.296		
Outras Despesas Correntes	587.682.792		
Total dos Usos	11.639.385.991	Total Líquido das Fontes	11.639.385.991

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	181.566.195.936	Receitas de Capital	6.645.133.772
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	9.422.517.912	Participação nos Resultados	6.645.133.772
No exterior	*9.422.517.912*	Receitas Correntes	364.457.093.453
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	99.075.782.000	Total das Fontes	371.102.227.225
Imobilizado	*98.839.786.000*	Variação Patrimonial	100.113.875.492
Intangível	*235.996.000*	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-25.305.254
Inversões Financeiras	282.159.502	Variação do Disponível	489.819.448
Outras Despesas de Capital	72.785.736.522		
Despesas Correntes	290.114.420.975		
Despesas de Pessoal	22.733.458.681		
Despesas com Dirigentes	20.709.035		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	3.089.064		
Materiais e Produtos	49.295.225.635		
Serviços de Terceiros	49.338.061.861		
Tributos	90.389.430.547		
Despesas Financeiras	11.248.440.406		
Outras Despesas Correntes	67.086.005.746		
Total dos Usos	471.680.616.911	Total Líquido das Fontes	471.680.616.911

32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	2.185.273	Receitas Correntes	6.076.553
Outras Despesas Correntes	2.185.273	Total das Fontes	6.076.553
		Variação do Disponível	-3.891.280
Total dos Usos	2.185.273	Total Líquido das Fontes	2.185.273

32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.491.382.415	Receitas de Capital	121.596.668
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	187.009.304	Alienação de Valores e Bens	10.908.418
No país	*187.009.304*	Amort./Liq. Principal Mútuos Concedidos	86.465.121
Concessão de Mútuos com Empresas	154.320.120	Participação nos Resultados	24.223.129
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	736.170.000	Receitas Correntes	130.036.004.469
Imobilizado	*697.890.000*	Total das Fontes	130.157.601.137
Intangível	*38.280.000*	Variação Patrimonial	-937.150.657
Inversões Financeiras	1.124.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	47.573.901
Outras Despesas de Capital	2.412.758.991	Variação do Disponível	-1
Despesas Correntes	125.776.641.965		
Despesas de Pessoal	1.343.210.904		
Despesas com Dirigentes	14.285.087		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	4.812.321		
Materiais e Produtos	89.829.966.342		
Serviços de Terceiros	3.645.750.948		
Tributos	29.872.348.591		
Despesas Financeiras	518.964.908		
Outras Despesas Correntes	547.302.864		
Total dos Usos	129.268.024.380	Total Líquido das Fontes	129.268.024.380

32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	152.198.853	Receitas de Capital	203.740.636
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	50.000	Participação nos Resultados	203.740.636
Imobilizado	*50.000*	Receitas Correntes	18.220.341
Inversões Financeiras	780.000	Total das Fontes	221.960.977
Outras Despesas de Capital	151.368.853	Variação Patrimonial	-4.874.201
Despesas Correntes	60.301.578	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.372.219
Despesas de Pessoal	37.480.212	Variação do Disponível	-2.214.126
Despesas com Dirigentes	6.254.673		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.332.553		
Materiais e Produtos	157.719		
Serviços de Terceiros	636.706		
Tributos	7.227.331		
Despesas Financeiras	2.558		
Outras Despesas Correntes	7.209.826		
Total dos Usos	212.500.431	Total Líquido das Fontes	212.500.431

32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	13.171.714	Receitas de Capital	8.800.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	115.000	Rendas de Participações	5.000.000
Imobilizado	*115.000*	Participação nos Resultados	3.800.000
Inversões Financeiras	8.444.000	Receitas Correntes	3.400.000
Outras Despesas de Capital	4.612.714	Total das Fontes	12.200.000
Despesas Correntes	7.320.272	Variação Patrimonial	-3.250.982
Despesas de Pessoal	1.972.480	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-98.524
Despesas com Dirigentes	1.376.884	Variação do Disponível	11.641.492
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	323.796		
Materiais e Produtos	22.924		
Serviços de Terceiros	1.663.331		
Tributos	608.000		
Despesas Financeiras	251.476		
Outras Despesas Correntes	1.101.381		
Total dos Usos	20.491.986	Total Líquido das Fontes	20.491.986

32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.000	Receitas de Capital	2.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	7.000	Obtenção de Mútuos com Empresas	1.000
Imobilizado	*7.000*	Outras Receitas de Capital	1.000
Despesas Correntes	6.000	Receitas Correntes	1.000
Despesas de Pessoal	1.000	Total das Fontes	3.000
Materiais e Produtos	1.000	Variação do Disponível	10.000
Serviços de Terceiros	1.000		
Tributos	1.000		
Outras Despesas Correntes	2.000		
Total dos Usos	13.000	Total Líquido das Fontes	13.000

32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.000	Receitas de Capital	2.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	7.000	Obtenção de Mútuos com Empresas	1.000
Imobilizado	*7.000*	Total das Fontes	3.000
Despesas Correntes	6.000	Variação do Disponível	10.000
Despesas de Pessoal	1.000		
Materiais e Produtos	1.000		
Serviços de Terceiros	1.000		
Tributos	1.000		
Outras Despesas Correntes	2.000		
Outras Receitas de Capital	1.000		
Receitas Correntes	1.000		
Total dos Usos	13.000	Total Líquido das Fontes	13.000

32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.000	Receitas de Capital	2.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	7.000	Obtenção de Mútuos com Empresas	1.000
Imobilizado	*7.000*	Outras Receitas de Capital	1.000
Despesas Correntes	6.000	Receitas Correntes	1.000
Despesas de Pessoal	1.000	Total das Fontes	3.000
Materiais e Produtos	1.000	Variação do Disponível	10.000
Serviços de Terceiros	1.000		
Tributos	1.000		
Outras Despesas Correntes	2.000		
Total dos Usos	13.000	Total Líquido das Fontes	13.000

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	711.301.379	Receitas Correntes	1.857.144.838
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	73.186.000	Total das Fontes	1.857.144.838
Imobilizado	*73.186.000*	Variação Patrimonial	130.738.309
Outras Despesas de Capital	638.115.379	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	23.860.636
Despesas Correntes	1.045.545.426	Variação do Disponível	-254.896.978
Despesas de Pessoal	165.276.695		
Despesas com Dirigentes	9.529.705		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.614.725		
Materiais e Produtos	9.700.831		
Serviços de Terceiros	91.085.957		
Tributos	682.330.782		
Despesas Financeiras	23.860.636		
Outras Despesas Correntes	62.146.095		
Total dos Usos	1.756.846.805	Total Líquido das Fontes	1.756.846.805

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	7.000	Receitas de Capital	2.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	7.000	Obtenção de Mútuos com Empresas	1.000
Imobilizado	*7.000*	Outras Receitas de Capital	1.000
Despesas Correntes	6.000	Receitas Correntes	1.000
Despesas de Pessoal	1.000	Total das Fontes	3.000
Materiais e Produtos	1.000	Variação do Disponível	10.000
Serviços de Terceiros	1.000		
Tributos	1.000		
Outras Despesas Correntes	2.000		
Total dos Usos	13.000	Total Líquido das Fontes	13.000

32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AmE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	9.000	Receitas de Capital	2.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	9.000	Obtenção de Mútuos com Empresas	1.000
Imobilizado	*9.000*	Outras Receitas de Capital	1.000
Despesas Correntes	6.000	Receitas Correntes	1.000
Despesas de Pessoal	1.000	Total das Fontes	3.000
Materiais e Produtos	1.000	Variação do Disponível	12.000
Serviços de Terceiros	1.000		
Tributos	1.000		
Outras Despesas Correntes	2.000		
Total dos Usos	15.000	Total Líquido das Fontes	15.000

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	2.069.192.634	Receitas de Capital	837.493.629
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	287.881.291	Obtenção de Operações de Crédito	837.493.629
No país	*287.881.291*	*No país*	*837.493.629*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.421.040.000	Receitas Correntes	8.638.987.059
Imobilizado	*1.421.040.000*	Total das Fontes	9.476.480.688
Outras Despesas de Capital	360.271.343	Variação Patrimonial	488.361.884
Despesas Correntes	7.676.702.984	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	149.586.504
Despesas de Pessoal	2.383.179.485	Variação do Disponível	-368.533.458
Despesas com Dirigentes	12.711.895		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	2.256.816		
Materiais e Produtos	184.545.632		
Serviços de Terceiros	1.468.768.938		
Tributos	1.388.569.063		
Despesas Financeiras	511.297.148		
Outras Despesas Correntes	1.725.374.007		
Total dos Usos	9.745.895.618	Total Líquido das Fontes	9.745.895.618

32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	208.196.365	Receitas de Capital	186.186.726
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	16.357.688	Aumento do Patrimônio Líquido	126.084.702
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	191.838.677	*Aportes de Empresas Estatais*	*126.084.702*
Imobilizado	*191.838.677*	Outras Receitas de Capital	60.102.024
Despesas Correntes	753.990.108	Receitas Correntes	635.325.706
Despesas de Pessoal	94.411.716	Total das Fontes	821.512.432
Despesas com Dirigentes	1.938.381	Variação Patrimonial	60.070.605
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	399.694	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.875.242
Materiais e Produtos	460.544.753	Variação do Disponível	198.869.404
Serviços de Terceiros	54.456.118		
Tributos	74.836.603		
Despesas Financeiras	48.828.548		
Outras Despesas Correntes	18.574.295		
Total dos Usos	962.186.473	Total Líquido das Fontes	962.186.473

32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	788.155.548	Receitas Correntes	5.728.585.971
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	200.000	Total das Fontes	5.728.585.971
Imobilizado	*200.000*	Variação Patrimonial	90.050
Outras Despesas de Capital	787.955.548	Variação do Disponível	-24.872.801
Despesas Correntes	4.915.647.672		
Despesas de Pessoal	21.628.108		
Despesas com Dirigentes	5.235.376		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	279.264		
Materiais e Produtos	26.400		
Serviços de Terceiros	3.602.014.128		
Tributos	1.208.396.428		
Outras Despesas Correntes	78.067.968		
Total dos Usos	5.703.803.220	Total Líquido das Fontes	5.703.803.220

32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	49.897.708.428	Receitas de Capital	110.000.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	411.104.000	Outras Receitas de Capital	110.000.000.000
Imobilizado	*411.104.000*	Receitas Correntes	1.755.740.910
Inversões Financeiras	486.604.428	Total das Fontes	111.755.740.910
Outras Despesas de Capital	49.000.000.000	Variação Patrimonial	19.581
Despesas Correntes	1.095.572.642	Variação do Disponível	-60.762.479.421
Despesas de Pessoal	5.812.840		
Despesas com Dirigentes	3.496.458		
Serviços de Terceiros	647.189.469		
Despesas Financeiras	437.554.682		
Outras Despesas Correntes	1.519.193		
Total dos Usos	50.993.281.070	Total Líquido das Fontes	50.993.281.070

32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	190.144	Receitas Correntes	11.378
Outras Despesas Correntes	190.144	Total das Fontes	11.378
		Variação do Disponível	178.766
Total dos Usos	190.144	Total Líquido das Fontes	190.144

32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	6.125.144.921	Receitas de Capital	49.034.732.650
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	4.905.984.921	Aumento do Patrimônio Líquido	34.732.650
No exterior	*4.905.984.921*	*Aportes de Empresas Estatais*	*34.732.650*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.219.160.000	Outras Receitas de Capital	49.000.000.000
Imobilizado	*1.219.160.000*	Receitas Correntes	79.957.227.842
Despesas Correntes	72.980.438.051	Total das Fontes	128.991.960.492
Despesas de Pessoal	441.021.883	Variação Patrimonial	-48.165.593.583
Materiais e Produtos	56.058.346.727	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.458.771
Serviços de Terceiros	2.623.608.282	Variação do Disponível	-1.722.242.708
Tributos	631.578.893		
Despesas Financeiras	12.848.261.414		
Outras Despesas Correntes	377.620.852		
Total dos Usos	79.105.582.972	Total Líquido das Fontes	79.105.582.972

32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - PBEN **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.513.399	Receitas Correntes	528.231.301
Outras Despesas de Capital	1.513.399	Total das Fontes	528.231.301
Despesas Correntes	526.717.904	Variação Patrimonial	-1.615.446
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	63.864	Variação do Disponível	1.615.448
Materiais e Produtos	474.547.324		
Serviços de Terceiros	2.216.353		
Tributos	48.796.127		
Despesas Financeiras	492.157		
Outras Despesas Correntes	602.079		
Total dos Usos	528.231.303	Total Líquido das Fontes	528.231.303

32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - e-PETRO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	688.000	Receitas de Capital	1.088.000
Outras Despesas de Capital	688.000	Participação nos Resultados	1.088.000
Despesas Correntes	364.696	Receitas Correntes	30.000
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	34.640	Total das Fontes	1.118.000
Serviços de Terceiros	129.260	Variação Patrimonial	960
Tributos	3.552	Variação do Disponível	-66.264
Outras Despesas Correntes	197.244		
Total dos Usos	1.052.696	Total Líquido das Fontes	1.052.696

32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.357.946.596	Receitas Correntes	6.362.371.141
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtida	869.467.268	Total das Fontes	6.362.371.141
No país	*869.467.268*	Variação Patrimonial	738.320.089
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	267.616.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.366.350
Imobilizado	*267.616.000*	Variação do Disponível	-1.000.137.649
Outras Despesas de Capital	2.220.863.328		
Despesas Correntes	2.741.240.635		
Despesas de Pessoal	39.994.344		
Despesas com Dirigentes	5.009.328		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	402.851		
Materiais e Produtos	40.644		
Serviços de Terceiros	581.292.786		
Tributos	1.622.415.693		
Despesas Financeiras	178.889.080		
Outras Despesas Correntes	313.195.909		
Total dos Usos	6.099.187.231	Total Líquido das Fontes	6.099.187.231

32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	274.041.894	Receitas de Capital	60.960.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	85.179.000	Alienação de Valores e Bens	9.000.000
Imobilizado	*81.553.000*	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	51.000.000
Intangível	*3.626.000*	Participação nos Resultados	960.000
Outras Despesas de Capital	188.862.894	Receitas Correntes	5.592.331.129
Despesas Correntes	5.326.602.846	Total das Fontes	5.653.291.129
Despesas de Pessoal	464.192.706	Variação Patrimonial	-50.938.167
Despesas com Dirigentes	11.541.554	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	8.512.185
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.272.000	Variação do Disponível	-10.220.407
Materiais e Produtos	3.559.530.075		
Serviços de Terceiros	344.856.797		
Tributos	774.727.563		
Outras Despesas Correntes	170.482.151		
Total dos Usos	5.600.644.740	Total Líquido das Fontes	5.600.644.740

32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	110.639.619	Receitas Correntes	136.563.219
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	164.227	Total das Fontes	136.563.219
Serviços de Terceiros	392.416	Variação Patrimonial	7.683.861
Tributos	25.236.983	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-5.048.534
Outras Despesas Correntes	84.845.993	Variação do Disponível	-28.558.927
Total dos Usos	110.639.619	Total Líquido das Fontes	110.639.619

32322 TERMOMACAÉ LTDA. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	120.955.249	Receitas Correntes	196.393.160
Despesas de Pessoal	30.135.244	Total das Fontes	196.393.160
Serviços de Terceiros	2.823.820	Variação Patrimonial	-45.197.546
Tributos	53.703.697	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-3.010.333
Outras Despesas Correntes	34.292.488	Variação do Disponível	-27.230.032
Total dos Usos	120.955.249	Total Líquido das Fontes	120.955.249

32332 TERMOBAHIA S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	75.422.315	Receitas Correntes	173.637.993
Outras Despesas de Capital	75.422.315	Total das Fontes	173.639.812
Despesas Correntes	42.828.192	Variação Patrimonial	-11.921.075
Despesas de Pessoal	16.620.653	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-343.125
Despesas com Dirigentes	22.896	Variação do Disponível	-43.125.105
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	244.564		
Materiais e Produtos	1.200		
Serviços de Terceiros	297.766		
Receitas de Capital	1.819		
Alienação de Valores e Bens	1.819		
Tributos	19.963.238		
Despesas Financeiras	4.109.439		
Outras Despesas Correntes	1.568.436		
Total dos Usos	118.250.507	Total Líquido das Fontes	118.250.507

32333 STRATURA ASFALTOS S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	236.551.285	Receitas de Capital	323.053.156
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	48.000.000	Obtenção de Operações de Crédito	163.000.000
No país	*48.000.000*	*No país*	*163.000.000*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	4.275.000	Resgate de Principal de Aplic. Financeiras	160.053.156
Imobilizado	*4.275.000*	Receitas Correntes	1.712.867.549
Outras Despesas de Capital	184.276.285	Total das Fontes	2.035.920.705
Despesas Correntes	1.670.534.966	Variação Patrimonial	-13.412.535
Despesas de Pessoal	13.666.080	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1
Despesas com Dirigentes	5.028.900	Variação do Disponível	-115.421.920
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	753.018		
Materiais e Produtos	1.128.030.384		
Serviços de Terceiros	55.327.978		
Tributos	445.007.257		
Despesas Financeiras	3.361.363		
Outras Despesas Correntes	19.359.986		
Total dos Usos	1.907.086.251	Total Líquido das Fontes	1.907.086.251

32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	55.675.000	Receitas Correntes	1.408.425.381
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	12.275.000	Total das Fontes	1.408.425.381
Imobilizado	*12.275.000*	Variação Patrimonial	-19.336.140
Inversões Financeiras	43.400.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	25.305.253
Despesas Correntes	1.293.540.054	Variação do Disponível	-65.179.440
Despesas de Pessoal	110.115.570		
Despesas com Dirigentes	4.924.170		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	900.514		
Materiais e Produtos	899.195.225		
Serviços de Terceiros	32.633.109		
Tributos	186.548.783		
Despesas Financeiras	1.610.832		
Outras Despesas Correntes	57.611.851		
Total dos Usos	1.349.215.054	Total Líquido das Fontes	1.349.215.054

32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	10.639.955	Receitas de Capital	3.924.997
Outras Despesas de Capital	10.639.955	Participação nos Resultados	3.924.997
Despesas Correntes	25.937.221	Receitas Correntes	31.904.839
Despesas de Pessoal	5.657.650	Total das Fontes	35.829.836
Despesas com Dirigentes	1.085.857	Variação Patrimonial	26.806.741
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	376.967	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	11.014.340
Materiais e Produtos	96.000	Variação do Disponível	-37.073.741
Serviços de Terceiros	518.432		
Tributos	5.956.379		
Despesas Financeiras	11.014.340		
Outras Despesas Correntes	1.231.596		
Total dos Usos	36.577.176	Total Líquido das Fontes	36.577.176

32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2 **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.404.022	Receitas Correntes	22.363.500
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	3.021.844	Total das Fontes	22.363.500
No país	*3.021.844*	Variação Patrimonial	1.437.924
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	62.000	Variação do Disponível	-5.164.787
Imobilizado	*62.000*		
Outras Despesas de Capital	320.178		
Despesas Correntes	15.232.615		
Despesas de Pessoal	2.071.620		
Despesas com Dirigentes	599.172		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	205.736		
Materiais e Produtos	17.509		
Serviços de Terceiros	5.236.269		
Tributos	1.289.314		
Despesas Financeiras	5.171.798		
Outras Despesas Correntes	641.197		
Total dos Usos	18.636.637	Total Líquido das Fontes	18.636.637

32351 GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	72.836.580	Receitas de Capital	1.172.850
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	445.793	Obtenção de Operações de Crédito	1.172.850
No país	*445.793*	*No país*	*1.172.850*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	34.093.000	Receitas Correntes	587.881.360
Imobilizado	*1.563.000*	Total das Fontes	589.054.210
Intangível	*32.530.000*	Variação Patrimonial	4.744.292
Outras Despesas de Capital	38.297.787	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-3.625.985
Despesas Correntes	527.237.380	Variação do Disponível	9.901.443
Despesas de Pessoal	23.003.653		
Despesas com Dirigentes	2.249.248		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	315.514		
Materiais e Produtos	303.473.284		
Serviços de Terceiros	17.931.866		
Tributos	167.146.665		
Despesas Financeiras	1.218.769		
Outras Despesas Correntes	11.898.381		
Total dos Usos	600.073.960	Total Líquido das Fontes	600.073.960

32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - TMC **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	190.039	Receitas Correntes	10.220.086
Outras Despesas de Capital	190.039	Total das Fontes	10.220.086
Despesas Correntes	10.030.046	Variação Patrimonial	-126.955
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	63.864	Variação do Disponível	126.954
Materiais e Produtos	8.274.636		
Serviços de Terceiros	566.338		
Tributos	1.015.000		
Outras Despesas Correntes	110.208		
Total dos Usos	10.220.085	Total Líquido das Fontes	10.220.085

32360 BREITENER JARAQUI S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	235.683.379	Receitas Correntes	183.830.278
Despesas de Pessoal	18.389.284	Total das Fontes	183.830.278
Materiais e Produtos	86.554.213	Variação Patrimonial	-22.131.203
Serviços de Terceiros	44.320.852	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	9.025.601
Tributos	59.489.217	Variação do Disponível	64.958.703
Despesas Financeiras	9.025.601		
Outras Despesas Correntes	17.904.212		
Total dos Usos	235.683.379	Total Líquido das Fontes	235.683.379

32361 BREITENER TAMBAQUI S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.924.997	Receitas Correntes	227.676.797
Outras Despesas de Capital	3.924.997	Total das Fontes	227.676.797
Despesas Correntes	251.874.397	Variação Patrimonial	-15.839.070
Despesas de Pessoal	23.367.252	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	9.183.777
Materiais e Produtos	90.355.938	Variação do Disponível	34.777.890
Serviços de Terceiros	42.932.014		
Tributos	67.593.767		
Despesas Financeiras	9.183.777		
Outras Despesas Correntes	18.441.649		
Total dos Usos	255.799.394	Total Líquido das Fontes	255.799.394

32362 UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	16.767.375	Receitas de Capital	143.755
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	1.500.000	Outras Receitas de Capital	143.755
No país	*1.500.000*	Receitas Correntes	35.603.262
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	2.104.534	Total das Fontes	35.747.017
Imobilizado	*2.104.534*	Variação Patrimonial	113.270
Outras Despesas de Capital	13.162.841	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	2
Despesas Correntes	11.302.593	Variação do Disponível	-7.790.321
Despesas de Pessoal	476.566		
Despesas com Dirigentes	534.691		
Materiais e Produtos	15.748		
Serviços de Terceiros	5.058.355		
Tributos	3.651.619		
Despesas Financeiras	676.936		
Outras Despesas Correntes	888.678		
Total dos Usos	28.069.968	Total Líquido das Fontes	28.069.968

32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	36.949.667	Receitas Correntes	76.838.916
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	21.600.000	Total das Fontes	76.838.916
No país	*21.600.000*	Variação Patrimonial	4.133.254
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	2.200.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	513.900
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	200.000	Variação do Disponível	14.965.488
Imobilizado	*200.000*		
Outras Despesas de Capital	12.949.667		
Despesas Correntes	59.501.891		
Despesas com Dirigentes	1.248.486		
Materiais e Produtos	23.880		
Serviços de Terceiros	7.837.017		
Tributos	12.157.326		
Despesas Financeiras	37.737.080		
Outras Despesas Correntes	498.102		
Total dos Usos	96.451.558	Total Líquido das Fontes	96.451.558

32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	71.931.469	Receitas de Capital	27.251.000
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	30.000.000	Emissão de Outros Inst. de Captação	27.251.000
No país	*30.000.000*	Receitas Correntes	133.277.185
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	7.500.000	Total das Fontes	160.528.185
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	6.172.000	Variação Patrimonial	13.969.657
Imobilizado	*6.172.000*	Variação do Disponível	-29.373.336
Outras Despesas de Capital	28.259.469		
Despesas Correntes	73.193.037		
Despesas com Dirigentes	826.696		
Materiais e Produtos	2.519.985		
Serviços de Terceiros	8.079.901		
Tributos	17.271.256		
Despesas Financeiras	43.768.300		
Outras Despesas Correntes	726.899		
Total dos Usos	145.124.506	Total Líquido das Fontes	145.124.506

32365 AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AmGT **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	192.203.680	Receitas de Capital	1.127.962.719
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	138.404.316	Outras Receitas de Capital	1.127.962.719
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	53.799.364	Receitas Correntes	5.081.787.438
Imobilizado	*53.799.364*	Total das Fontes	6.209.750.157
Despesas Correntes	5.492.659.533	Variação Patrimonial	-343.214.747
Despesas de Pessoal	130.402.883	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	40.476.160
Despesas com Dirigentes	1.269.994	Variação do Disponível	-222.148.357
Materiais e Produtos	2.907.739.662		
Serviços de Terceiros	118.807.198		
Tributos	1.177.477.051		
Despesas Financeiras	227.657.412		
Outras Despesas Correntes	929.305.333		
Total dos Usos	5.684.863.213	Total Líquido das Fontes	5.684.863.213

32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	130.034.000	Receitas de Capital	282.030.502
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	130.034.000	Aumento do Patrimônio Líquido	282.030.502
Imobilizado	*130.034.000*	*Aportes de Empresas Estatais*	*282.030.502*
Despesas Correntes	1.053.836.177	Receitas Correntes	900.710.687
Despesas de Pessoal	146.442.238	Total das Fontes	1.182.741.189
Materiais e Produtos	424.665.611	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	600
Serviços de Terceiros	71.592.210	Variação do Disponível	1.128.388
Tributos	84.118.102		
Outras Despesas Correntes	327.018.016		
Total dos Usos	1.183.870.177	Total Líquido das Fontes	1.183.870.177

32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	38.220.467	Receitas de Capital	3.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	38.220.467	Aumento do Patrimônio Líquido	3.000.000
Imobilizado	*13.149.100*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*3.000.000*
Intangível	25.071.367	Receitas Correntes	196.268.176
Despesas Correntes	123.038.532	Total das Fontes	199.268.176
Despesas de Pessoal	26.926.489	Variação Patrimonial	-31.536.813
Despesas com Dirigentes	5.235.576	Variação do Disponível	-6.472.364
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.248.944		
Materiais e Produtos	46.890		
Serviços de Terceiros	23.716.556		
Tributos	61.887.025		
Outras Despesas Correntes	3.977.052		
Total dos Usos	161.258.999	Total Líquido das Fontes	161.258.999

32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	629.200.000	Receitas de Capital	94.360.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	629.200.000	Obtenção de Operações de Crédito	94.360.000
Imobilizado	*629.200.000*	*No exterior*	*94.360.000*
Despesas Correntes	844.175.886	Receitas Correntes	977.980.221
Despesas com Dirigentes	2.602.045	Total das Fontes	1.072.340.221
Materiais e Produtos	34.621.114	Variação Patrimonial	46.092.889
Serviços de Terceiros	292.499.468	Variação do Disponível	354.942.776
Tributos	3.935.917		
Despesas Financeiras	161.760		
Outras Despesas Correntes	510.355.582		
Total dos Usos	1.473.375.886	Total Líquido das Fontes	1.473.375.886

32375 Petrobrás logística de Gás S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	332.559.077	Receitas de Capital	325.438.843
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	215.000	Participação nos Resultados	325.438.843
Imobilizado	*215.000*	Receitas Correntes	27.609.339
Outras Despesas de Capital	332.344.077	Total das Fontes	353.048.182
Despesas Correntes	45.501.899	Variação Patrimonial	5.560.969
Despesas de Pessoal	18.478.628	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-96.288
Despesas com Dirigentes	1.050.240	Variação do Disponível	19.548.113
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	806.884		
Materiais e Produtos	5.000		
Serviços de Terceiros	5.361.871		
Tributos	3.428.496		
Despesas Financeiras	12.073.416		
Outras Despesas Correntes	4.297.364		
Total dos Usos	378.060.976	Total Líquido das Fontes	378.060.976

32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S/A **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	186.400.362	Receitas de Capital	197.207.043
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	180.000	Aumento do Patrimônio Líquido	197.207.043
Imobilizado	*180.000*	*Aportes de Empresas Estatais*	*197.207.043*
Inversões Financeiras	186.220.362	Receitas Correntes	59.500
Despesas Correntes	10.834.936	Total das Fontes	197.266.543
Despesas de Pessoal	3.973.886	Variação Patrimonial	1
Despesas com Dirigentes	2.032.611	Variação do Disponível	-31.246
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	483.000		
Materiais e Produtos	60.000		
Serviços de Terceiros	2.798.999		
Tributos	72.000		
Outras Despesas Correntes	1.414.440		
Total dos Usos	197.235.298	Total Líquido das Fontes	197.235.298

32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	21.754.744	Receitas de Capital	352.101
Amort./Liq. de Principal de Mútuos Obtidos	4.200.000	Outras Receitas de Capital	352.101
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	13.994.516	Receitas Correntes	17.627.430
Imobilizado	*13.994.516*	Total das Fontes	17.979.531
Outras Despesas de Capital	3.560.228	Variação Patrimonial	1.199.999
Despesas Correntes	11.864.902	Variação do Disponível	14.440.116
Despesas de Pessoal	2.505.212		
Despesas com Dirigentes	1.084.418		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	299.092		
Materiais e Produtos	74.406		
Serviços de Terceiros	3.354.568		
Tributos	1.688.884		
Despesas Financeiras	338.113		
Outras Despesas Correntes	2.520.209		
Total dos Usos	33.619.646	Total Líquido das Fontes	33.619.646

32378 GERADORA EOLICA VENTOS DE ANGELIM S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.457.061	Receitas de Capital	1.576.197
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.457.061	Aumento do Patrimônio Líquido	1.576.197
Imobilizado	*1.457.061*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.576.197*
Despesas Correntes	109.636	Receitas Correntes	6.500
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	42.000	Total das Fontes	1.582.697
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.000
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.566.697	Total Líquido das Fontes	1.566.697

32379 GERADORA EOLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.242.218	Receitas de Capital	1.367.354
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.242.218	Aumento do Patrimônio Líquido	1.367.354
Imobilizado	*1.242.218*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.367.354*
Despesas Correntes	115.636	Receitas Correntes	6.700
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	42.000	Total das Fontes	1.374.054
Serviços de Terceiros	65.236	Variação do Disponível	-16.200
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.357.854	Total Líquido das Fontes	1.357.854

32380 GERADORA EOLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.655.105	Receitas de Capital	1.774.241
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.655.105	Aumento do Patrimônio Líquido	1.774.241
Imobilizado	*1.655.105*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.774.241*
Despesas Correntes	109.636	Receitas Correntes	6.700
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	42.000	Total das Fontes	1.780.941
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.200
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.764.741	Total Líquido das Fontes	1.764.741

32381 GERADORA EOLICA ARARA AZUL S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.371.623	Receitas de Capital	1.473.959
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.371.623	Aumento do Patrimônio Líquido	1.473.959
Imobilizado	*1.371.623*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.473.959*
Despesas Correntes	92.836	Receitas Correntes	6.500
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Total das Fontes	1.480.459
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.000
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.464.459	Total Líquido das Fontes	1.464.459

32382 GERADORA EOLICA BENTEVI S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	732.885	Receitas de Capital	835.221
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	732.885	Aumento do Patrimônio Líquido	835.221
Imobilizado	*732.885*	*Aportes de Empresas Estatais*	*835.221*
Despesas Correntes	92.836	Receitas Correntes	6.500
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Total das Fontes	841.721
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.000
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	825.721	Total Líquido das Fontes	825.721

32383 GERADORA EOLICA OURO VERDE I S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.365.623	Receitas de Capital	1.467.959
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.365.623	Aumento do Patrimônio Líquido	1.467.959
Imobilizado	*1.365.623*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.467.959*
Despesas Correntes	92.836	Receitas Correntes	6.500
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Total das Fontes	1.474.459
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.000
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.458.459	Total Líquido das Fontes	1.458.459

32384 GERADORA EOLICA OURO VERDE II S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.471.770	Receitas de Capital	1.574.106
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.471.770	Aumento do Patrimônio Líquido	1.574.106
Imobilizado	*1.471.770*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.574.106*
Despesas Correntes	92.836	Receitas Correntes	6.500
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Total das Fontes	1.580.606
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.000
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.564.606	Total Líquido das Fontes	1.564.606

32385 GERADORA EOLICA OURO VERDE III S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.211.475	Receitas de Capital	1.313.811
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.211.475	Aumento do Patrimônio Líquido	1.313.811
Imobilizado	*1.211.475*	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.313.811*
Despesas Correntes	92.836	Receitas Correntes	6.500
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Total das Fontes	1.320.311
Serviços de Terceiros	59.236	Variação do Disponível	-16.000
Tributos	6.000		
Outras Despesas Correntes	2.400		
Total dos Usos	1.304.311	Total Líquido das Fontes	1.304.311

32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	91.489.920	Receitas de Capital	28.184.987
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	91.489.920	Aumento do Patrimônio Líquido	28.184.987
Imobilizado	*91.489.920*	*Aportes de Empresas Estatais*	*28.184.987*
Despesas Correntes	2.488.536	Receitas Correntes	65.824.469
Despesas de Pessoal	379.075	Total das Fontes	94.009.456
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Variação Patrimonial	1
Serviços de Terceiros	1.242.761	Variação do Disponível	-31.001
Tributos	685.500		
Outras Despesas Correntes	156.000		
Total dos Usos	93.978.456	Total Líquido das Fontes	93.978.456

32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	130.699.886	Receitas de Capital	40.084.559
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	130.699.886	Aumento do Patrimônio Líquido	40.084.559
Imobilizado	*130.699.886*	*Aportes de Empresas Estatais*	*40.084.559*
Despesas Correntes	2.943.799	Receitas Correntes	93.601.630
Despesas de Pessoal	559.656	Total das Fontes	133.686.189
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Variação Patrimonial	-2
Serviços de Terceiros	1.493.443	Variação do Disponível	-42.502
Tributos	685.500		
Outras Despesas Correntes	180.000		
Total dos Usos	133.643.685	Total Líquido das Fontes	133.643.685

32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	117.629.898	Receitas de Capital	36.255.006
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	117.629.898	Aumento do Patrimônio Líquido	36.255.006
Imobilizado	*117.629.898*	*Aportes de Empresas Estatais*	*36.255.006*
Despesas Correntes	3.248.618	Receitas Correntes	84.666.015
Despesas de Pessoal	664.084	Total das Fontes	120.921.021
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Variação Patrimonial	-1
Serviços de Terceiros	1.717.834	Variação do Disponível	-42.504
Tributos	685.500		
Outras Despesas Correntes	156.000		
Total dos Usos	120.878.516	Total Líquido das Fontes	120.878.516

32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	91.489.920	Receitas de Capital	28.166.514
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	91.489.920	Aumento do Patrimônio Líquido	28.166.514
Imobilizado	*91.489.920*	*Aportes de Empresas Estatais*	*28.166.514*
Despesas Correntes	2.426.958	Receitas Correntes	65.781.364
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Total das Fontes	93.947.878
Materiais e Produtos	30.000	Variação do Disponível	-31.000
Serviços de Terceiros	1.443.018		
Tributos	685.500		
Outras Despesas Correntes	243.240		
Total dos Usos	93.916.878	Total Líquido das Fontes	93.916.878

32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	104.559.909	Receitas de Capital	32.162.936
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	104.559.909	Aumento do Patrimônio Líquido	32.162.936
Imobilizado	*104.559.909*	*Aportes de Empresas Estatais*	*32.162.936*
Despesas Correntes	2.678.377	Receitas Correntes	75.106.353
Despesas de Pessoal	415.989	Total das Fontes	107.269.289
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	25.200	Variação Patrimonial	3
Serviços de Terceiros	1.395.688	Variação do Disponível	-31.006
Tributos	685.500		
Outras Despesas Correntes	156.000		
Total dos Usos	107.238.286	Total Líquido das Fontes	107.238.286

32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	62.810.976	Receitas de Capital	29.061.335
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	58.911.786	Aumento do Patrimônio Líquido	29.061.335
Imobilizado	*58.911.786*	*Aportes de Empresas Estatais*	*29.061.335*
Outras Despesas de Capital	3.899.190	Receitas Correntes	19.303.709
Despesas Correntes	4.489.172	Total das Fontes	48.365.044
Despesas com Dirigentes	586.154	Variação Patrimonial	2.588.475
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	225.444	Variação do Disponível	16.346.629
Materiais e Produtos	60.000		
Serviços de Terceiros	1.764.307		
Tributos	1.690.015		
Outras Despesas Correntes	163.252		
Total dos Usos	67.300.148	Total Líquido das Fontes	67.300.148

32392 EÓLICA HERMENEGILDO I S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	10.800.000	Receitas de Capital	2.100.000
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	10.500.000	Aumento do Patrimônio Líquido	2.100.000
No país	*10.500.000*	*Aportes de Empresas Estatais*	*2.100.000*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	300.000	Receitas Correntes	43.838.888
Imobilizado	*300.000*	Total das Fontes	45.938.888
Despesas Correntes	41.116.661	Variação Patrimonial	2.727.547
Despesas com Dirigentes	1.190.773	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	3.064.810
Materiais e Produtos	5.475.151	Variação do Disponível	185.416
Serviços de Terceiros	9.236.308		
Tributos	7.243.209		
Despesas Financeiras	16.680.440		
Outras Despesas Correntes	1.290.780		
Total dos Usos	51.916.661	Total Líquido das Fontes	51.916.661

32393 EÓLICA HERMENEGILDO II S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	10.860.000	Receitas de Capital	800.000
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	10.560.000	Aumento do Patrimônio Líquido	800.000
No país	*10.560.000*	*Aportes de Empresas Estatais*	*800.000*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	300.000	Receitas Correntes	45.984.555
Imobilizado	*300.000*	Total das Fontes	46.784.555
Despesas Correntes	42.929.262	Variação Patrimonial	3.393.744
Materiais e Produtos	8.230.042	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	3.011.556
Serviços de Terceiros	9.232.199	Variação do Disponível	599.407
Tributos	7.562.585		
Despesas Financeiras	16.684.081		
Outras Despesas Correntes	1.220.355		
Total dos Usos	53.789.262	Total Líquido das Fontes	53.789.262

32394 EÓLICA HERMENEGILDO III S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	9.320.000	Receitas Correntes	38.703.725
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	9.120.000	Total das Fontes	38.703.725
No país	*9.120.000*	Variação Patrimonial	3.103.947
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	200.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	3.168.530
Imobilizado	*200.000*	Variação do Disponível	321.583
Despesas Correntes	35.977.785		
Materiais e Produtos	6.306.706		
Serviços de Terceiros	7.200.000		
Tributos	6.666.747		
Despesas Financeiras	14.764.449		
Outras Despesas Correntes	1.039.883		
Total dos Usos	45.297.785	Total Líquido das Fontes	45.297.785

32395 EÓLICA CHUÍ IX S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	3.160.000	Receitas Correntes	13.625.409
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	3.060.000	Total das Fontes	13.625.409
No país	*3.060.000*	Variação Patrimonial	964.967
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	100.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	205.980
Imobilizado	*100.000*	Variação do Disponível	72.954
Despesas Correntes	11.709.310		
Materiais e Produtos	2.054.290		
Serviços de Terceiros	2.760.000		
Tributos	2.204.114		
Despesas Financeiras	4.312.649		
Outras Despesas Correntes	378.257		
Total dos Usos	14.869.310	Total Líquido das Fontes	14.869.310

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

36000 M. DA SAÚDE

36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	495.492.560	Receitas de Capital	287.956.395
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	495.492.560	Aumento do Patrimônio Líquido	287.956.395
Imobilizado	*485.982.560*	Outros Recursos para Aumento do PL	287.956.395
Intangível	*9.510.000*	Receitas Correntes	810.636.396
Despesas Correntes	745.963.696	Total das Fontes	1.098.592.791
Despesas de Pessoal	49.034.073	Variação Patrimonial	-5.417.954
Despesas com Dirigentes	1.870.822	Variação do Disponível	148.281.419
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	535.555		
Materiais e Produtos	475.960.507		
Serviços de Terceiros	129.703.505		
Tributos	46.809.955		
Despesas Financeiras	20.286.000		
Outras Despesas Correntes	21.763.279		
Total dos Usos	1.241.456.256	Total Líquido das Fontes	1.241.456.256

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

39000 M.TRANSP.PORTOS AVIAÇÃO CIVIL

39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	20.294.991	Receitas de Capital	10.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	20.294.991	Aumento do Patrimônio Líquido	10.000.000
Imobilizado	*17.585.991*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*10.000.000*
Intangível	*2.709.000*	Receitas Correntes	60.107.280
Despesas Correntes	58.061.177	Total das Fontes	70.107.280
Despesas de Pessoal	23.890.368	Variação Patrimonial	9.011.386
Despesas com Dirigentes	1.400.080	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-33.000
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	296.988	Variação do Disponível	-729.498
Materiais e Produtos	240.000		
Serviços de Terceiros	12.058.400		
Tributos	16.803.341		
Outras Despesas Correntes	3.372.000		
Total dos Usos	78.356.168	Total Líquido das Fontes	78.356.168

39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	48.200.000	Receitas de Capital	26.500.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	48.200.000	Aumento do Patrimônio Líquido	26.500.000
Imobilizado	*39.200.000*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*26.500.000*
Intangível	*9.000.000*	Receitas Correntes	162.620.340
Despesas Correntes	150.520.697	Total das Fontes	189.120.340
Despesas de Pessoal	80.762.518	Variação Patrimonial	1.384.880
Despesas com Dirigentes	2.607.448	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-150.000
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	742.434	Variação do Disponível	8.365.477
Materiais e Produtos	491.000		
Serviços de Terceiros	34.712.000		
Tributos	20.850.220		
Outras Despesas Correntes	10.355.077		
Total dos Usos	198.720.697	Total Líquido das Fontes	198.720.697

39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	44.497.667	Receitas de Capital	1.500.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	44.497.667	Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
Imobilizado	*44.497.667*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*1.500.000*
Despesas Correntes	139.034.712	Receitas Correntes	150.971.786
Despesas de Pessoal	59.455.157	Total das Fontes	152.471.786
Despesas com Dirigentes	817.499	Variação Patrimonial	14.548.347
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	545.518	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	48.439.134
Materiais e Produtos	2.425.013	Variação do Disponível	-31.926.888
Serviços de Terceiros	41.992.277		
Tributos	24.514.770		
Outras Despesas Correntes	9.284.478		
Total dos Usos	183.532.379	Total Líquido das Fontes	183.532.379

39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	187.438.388	Receitas de Capital	81.500.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	187.438.388	Aumento do Patrimônio Líquido	81.500.000
Imobilizado	*187.438.388*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*81.500.000*
Despesas Correntes	912.051.990	Receitas Correntes	968.886.201
Despesas de Pessoal	422.944.288	Total das Fontes	1.050.386.201
Despesas com Dirigentes	3.403.136	Variação Patrimonial	-53.235.129
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	700.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	69.207.045
Materiais e Produtos	2.070.000	Variação do Disponível	33.132.261
Serviços de Terceiros	239.164.584		
Tributos	128.203.817		
Despesas Financeiras	77.291.497		
Outras Despesas Correntes	38.274.668		
Total dos Usos	1.099.490.378	Total Líquido das Fontes	1.099.490.378

39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	6.892.514	Receitas de Capital	9.875.000
Despesas de Pessoal	4.818.692	Subsídios do Tesouro Nacional	9.875.000
Despesas com Dirigentes	358.822	Total das Fontes	9.875.000
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	70.000	Variação Patrimonial	332.626
Materiais e Produtos	55.000	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	12.000
Serviços de Terceiros	880.000	Variação do Disponível	-3.327.112
Tributos	40.000		
Despesas Financeiras	240.000		
Outras Despesas Correntes	430.000		
Total dos Usos	6.892.514	Total Líquido das Fontes	6.892.514

39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	29.751.259	Receitas de Capital	2.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	29.751.259	Aumento do Patrimônio Líquido	2.000.000
Imobilizado	*29.751.259*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*2.000.000*
Despesas Correntes	150.389.991	Receitas Correntes	177.259.566
Despesas de Pessoal	96.385.004	Total das Fontes	179.259.566
Despesas com Dirigentes	1.240.312	Variação Patrimonial	-1.868.316
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	278.497	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-27.961
Materiais e Produtos	2.205.656	Variação do Disponível	2.777.961
Serviços de Terceiros	12.342.770		
Tributos	25.297.198		
Outras Despesas Correntes	12.640.554		
Total dos Usos	180.141.250	Total Líquido das Fontes	180.141.250

39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	79.239.568	Receitas de Capital	55.456.956
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	79.239.568	Aumento do Patrimônio Líquido	24.700.000
Imobilizado	*79.239.568*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*24.700.000*
Despesas Correntes	480.121.430	Outras Receitas de Capital	30.756.956
Despesas de Pessoal	339.852.065	Receitas Correntes	506.994.323
Despesas com Dirigentes	3.365.952	Total das Fontes	562.451.279
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	846.563	Variação Patrimonial	9.769.849
Materiais e Produtos	3.324.085	Variação do Disponível	-12.860.130
Serviços de Terceiros	28.311.950		
Tributos	62.837.703		
Outras Despesas Correntes	41.583.112		
Total dos Usos	559.360.998	Total Líquido das Fontes	559.360.998

39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	10.711.798	Receitas de Capital	1.500.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	10.711.798	Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
Imobilizado	*10.711.798*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*1.500.000*
Despesas Correntes	89.177.898	Receitas Correntes	88.299.319
Despesas de Pessoal	50.566.089	Total das Fontes	89.799.319
Despesas com Dirigentes	1.734.012	Variação Patrimonial	4.791.599
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	858.113	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-121.513
Materiais e Produtos	5.212.817	Variação do Disponível	5.420.291
Serviços de Terceiros	10.159.159		
Tributos	11.988.750		
Outras Despesas Correntes	8.658.958		
Total dos Usos	992.889.696	Total Líquido das Fontes	99.889.696

39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.057.300.000	Receitas de Capital	1.057.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	520.300.000	Aumento do Patrimônio Líquido	987.000.000
Imobilizado	*520.300.000*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*987.000.000*
Inversões Financeiras	537.000.000	Outras Receitas de Capital	70.000.000
Despesas Correntes	2.852.387.086	Receitas Correntes	2.851.027.670
Despesas de Pessoal	1.680.517.609	Total das Fontes	3.908.027.670
Despesas com Dirigentes	5.151.419	Variação Patrimonial	-170.063.953
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	881.129	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-25.804.165
Materiais e Produtos	31.215.924	Variação do Disponível	197.527.534
Serviços de Terceiros	678.180.289		
Tributos	238.988.839		
Despesas Financeiras	38.600.000		
Outras Despesas Correntes	178.851.877		
Total dos Usos	3.909.687.086	Total Líquido das Fontes	3.909.687.086

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

47000 M.PLAN. DESENVOL. E GESTÃO

47216 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	569.466.157	Receitas de Capital	1.700.000.000
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	1.781.500	Aumento do Patrimônio Líquido	1.700.000.000
Imobilizado	*1.778.000*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*800.000.000*
Intangível	*3.500*	*Outros Recursos para Aumento do PL*	*900.000.000*
Inversões Financeiras	500.000.000	Receitas Correntes	73.562.809
Outras Despesas de Capital	67.684.657	Total das Fontes	1.773.562.809
Despesas Correntes	188.313.817	Variação Patrimonial	61.700.287
Despesas de Pessoal	20.869.674	Variação do Disponível	-1.077.483.122
Despesas com Dirigentes	3.086.899		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	937.342		
Materiais e Produtos	227.840		
Serviços de Terceiros	6.578.830		
Tributos	151.984.446		
Outras Despesas Correntes	4.628.786		
Total dos Usos	757.779.974	Total Líquido das Fontes	757.779.974

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

52000 M. DA DEFESA

52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	806.259.000	Receitas de Capital	2.500.002.200
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	800.150.000	Aumento do Patrimônio Líquido	2.500.000.000
Imobilizado	*800.150.000*	*Aportes do Tesouro Nacional*	*2.500.000.000*
Outras Despesas de Capital	6.109.000	Outras Receitas de Capital	2.200
Despesas Correntes	255.104.849	Receitas Correntes	264.858.496
Despesas de Pessoal	103.086.013	Total das Fontes	2.764.860.696
Despesas com Dirigentes	1.137.366	Variação Patrimonial	5.914.269
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	414.247	Variação do Disponível	-1.709.411.116
Materiais e Produtos	13.178.654		
Serviços de Terceiros	18.260.920		
Tributos	40.455.942		
Despesas Financeiras	85.719		
Outras Despesas Correntes	78.485.988		
Total dos Usos	1.061.363.849	Total Líquido das Fontes	1.061.363.849

EMPRESAS DO SETOR FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

24000 M.CIÊNCIATEC.INOV.COMUNICAÇÕES

24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	5.835.887.073	Receitas de Capital	4.637.169.571
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	1.188.790.920	Obtenção de Operações de Crédito	614.454.000
No país	*1.188.790.920*	*No exterior*	*614.454.000*
Concessão de Operações de Crédito	3.850.000.000	Amort./Liq. Princ. Oper. Créd. Concedidos	2.603.345.577
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	102.998.150	Recursos de Fundos	1.416.369.994
Imobilizado	*92.998.150*	Participação nos Resultados	3.000.000
Intangível	*10.000.000*	Receitas Correntes	1.994.108.856
Inversões Financeiras	260.000.000	Total das Fontes	6.631.278.427
Outras Despesas de Capital	434.098.003	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	50.175.298
Despesas Correntes	1.996.326.077	Variação do Disponível	1.150.759.425
Despesas de Pessoal	300.416.849		
Despesas com Dirigentes	6.837.991		
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	825.132		
Materiais e Produtos	2.472.283		
Serviços de Terceiros	111.832.292		
Tributos	205.339.202		
Despesas Financeiras	1.261.448.868		
Outras Despesas Correntes	107.153.460		
Total dos Usos	7.832.213.150	Total Líquido das Fontes	7.832.213.150

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	5.240.212.985	Receitas de Capital	4.772.795.768
Concessão de Operações de Crédito	2.041.561.639	Alienação de Valores e Bens	1.253.481.368
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	206.681.828	Obtenção de Operações de Crédito	158.015.306
Imobilizado	*64.740.828*	*No país*	*122.656.545*
Intangível	*141.941.000*	*No exterior*	*35.358.761*
Outras Despesas de Capital	2.991.969.518	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	9.533.876
Despesas Correntes	2.296.208.406	Recursos do Tesouro Nacional	9.389.919
Despesas de Pessoal	608.651.951	Recursos de Fundos	3.196.403.750
Despesas com Dirigentes	4.579.596	Outras Receitas de Capital	145.971.549
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.523.983	Receitas Correntes	3.148.944.859
Materiais e Produtos	1.230.000	Total das Fontes	7.921.740.627
Serviços de Terceiros	100.638.698	Variação Patrimonial	-309.786.616
Tributos	386.246.524	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	85.753.379
Despesas Financeiras	683.577.442	Variação do Disponível	-161.285.999
Outras Despesas Correntes	509.760.212		
Total dos Usos	7.536.421.391	Total Líquido das Fontes	7.536.421.391

25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	11.923.770.023	Receitas de Capital	13.342.564.078
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	1.299.474.850	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	36.879.506
No país	169.629.632	Obtenção de Operações de Crédito	75.000.000
No exterior	*1.129.845.218*	*No país*	*75.000.000*
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	372.387	Obtenção de Operações de Outros Créditos	368.334
Concessão de Operações de Crédito	354.184.952	Amort./Liq. Princ. Oper. Créd. Concedidos	33.107.435
Concessão de Operações de Outros Créditos	750.134.866	Emissão de Outros Inst. de Captação	114.745.145
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	144.379.728	Aplicações Financeiras	82.045.577
Imobilizado	*144.379.728*	Recursos de Fundos	7.823.155.826
Outras Despesas de Capital	9.375.223.240	Recursos Provenientes de Depósitos	862.459.127
Despesas Correntes	6.723.081.216	Subsídios do Tesouro Nacional	4.314.803.128
Despesas de Pessoal	1.942.048.028	Receitas Correntes	8.728.079.370
Despesas com Dirigentes	9.433.663	Variação Patrimonial	-3.051.078.573
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	2.853.034	Total das Fontes	22.070.643.448
Materiais e Produtos	9.933.116	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-429.802.236
Serviços de Terceiros	1.169.275.744	Variação do Disponível	57.669.370
Tributos	1.020.072.266		
Despesas Financeiras	1.902.788.324		
Outras Despesas Correntes	666.677.041		
Total dos Usos	18.646.851.239	Total Líquido das Fontes	18.646.851.239

25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	107.402.203.922	Receitas de Capital	49.226.897.483
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	2.252.204.039	Obtenção de Operações de Crédito	62.467.241
No país	*2.100.782.039*	*No exterior*	*62.467.241*
Concessão de Operações de Crédito	22.952.331.867	Resgate de Principal de Aplic. Financeiras	5.134.829.282
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	2.710.399.964	Recursos de Fundos	11.407.747.543
Imobilizado	*2.603.818.911*	Recursos Provenientes de Depósitos	1.724.992.175.657
Intangível	*106.581.053*	Outras Receitas de Capital	30.859.449.322
Outras Despesas de Capital	79.638.690.052	Receitas Correntes	161.157.028.308
Despesas Correntes	121.226.703.267	Total das Fontes	210.383.925.791
Despesas de Pessoal	21.918.617.814	Variação Patrimonial	3.472.951.135
Despesas com Dirigentes	40.268.681	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	14.198.053.514
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	5.604.347	Variação do Disponível	573.956.637
Materiais e Produtos	151.808.500		
Serviços de Terceiros	6.526.839.337		
Tributos	7.481.952.096		
Despesas Financeiras	63.063.493.050		
Outras Despesas Correntes	22.038.119.442		
Total dos Usos	228.628.907.189	Total Líquido das Fontes	228.628.907.189

25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	86.736.214.251	Receitas de Capital	58.081.504.433
Concessão de Operações de Crédito	21.700.626.089	Aumento do Patrimônio Líquido	9.860.409.116
Concessão de Operações de Outros Créditos	4.246.620.398	*Outros Recursos para Aumento do PL*	*9.860.409.116*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	2.742.459.550	Alienação de Valores e Bens	1.450.132.200
Imobilizado	*2.742.459.550*	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	57.602.568
Inversões Financeiras	2.828.772.543	Obtenção de Operações de Crédito	1.037.589.817
Outras Despesas de Capital	55.217.735.671	*No exterior*	*1.037.589.817*
Despesas Correntes	130.082.679.450	Obtenção de Operações de Outros Créditos	5.039.222.516
Despesas de Pessoal	21.050.434.682	Emissão de Outros Inst. de Captação	15.388.380.769
Despesas com Dirigentes	126.872.257	Recursos do Tesouro Nacional	533.635.700
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	12.587.842	Recursos de Fundos	2.206.579.908
Materiais e Produtos	109.498.502	Recursos Provenientes de Depósitos	14.590.358.132
Serviços de Terceiros	3.362.600.862	Rendas de Participações	7.917.593.707
Tributos	11.023.078.166	Receitas Correntes	169.287.252.350
Despesas Financeiras	76.593.812.762	Total das Fontes	227.368.756.783
Outras Despesas Correntes	17.803.794.377	Variação Patrimonial	-10.530.054.276
		Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	1.480.191.190
		Variação do Disponível	-1.499.999.996
Total dos Usos	216.818.893.701	Total Líquido das Fontes	216.818.893.701

25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	124.766.850.718	Receitas de Capital	124.381.986.863
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	55.206.842.656	Aumento do Patrimônio Líquido	260.433.450
Concessão de Operações de Outros Créditos	25.265.899.343	Outros Recursos para Aumento do PL	260.433.450
Outras Despesas de Capital	44.294.108.719	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	208.633.922
Despesas Correntes	978.135.642	Obtenção de Operações de Outros Créditos	55.274.169.533
Despesas de Pessoal	68.947.820	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	25.234.278.060
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	193.221	Resgate de Outros Inst. de Captação	9.177.346.674
Materiais e Produtos	4.189	Aplicações Financeiras	3.900.177
Serviços de Terceiros	5.851.350	Resgate de Principal de Aplic. Financeiras	43.071.195
Tributos	415.896.545	Recursos Provenientes de Depósitos	28.654.531.634
Despesas Financeiras	349.347.914	Rendas de Participações	1.088.596.932
Outras Despesas Correntes	137.894.603	Participação nos Resultados	1.072.597.227
		Outras Receitas de Capital	3.364.428.059
		Receitas Correntes	1.536.316.758
		Total das Fontes	125.918.303.621
		Variação Patrimonial	-172.347.282
		Variação do Disponível	-969.979
Total dos Usos	125.744.986.360	Total Líquido das Fontes	125.744.986.360

25236 BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	1.645.227.545	Receitas de Capital	255.057.559
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	27.262.912	Obtenção de Operações de Outros Créditos	251.936.735
Concessão de Operações de Outros Créditos	38.418.636	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	3.120.824
Inversões Financeiras	5.867.437	Receitas Correntes	2.638.379.042
Outras Despesas de Capital	1.573.678.560	Total das Fontes	2.893.436.601
Despesas Correntes	1.256.067.119	Variação Patrimonial	136.505.650
Despesas de Pessoal	97.606.450	Variação do Disponível	-128.647.587
Despesas com Dirigentes	2.600.473	Tributos	1.073.845.175
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	780.000	Outras Despesas Correntes	52.189.176
Materiais e Produtos	183.459		
Serviços de Terceiros	28.862.386		
Total dos Usos	2.901.294.664	Total Líquido das Fontes	2.901.294.664

25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	238.108.178.225	Receitas de Capital	237.963.304.132
Outras Despesas de Capital	238.108.178.225	Aumento do Patrimônio Líquido	110.483.723
Despesas Correntes	584.551.801	*Outros Recursos para Aumento do PL*	*110.483.723*
Despesas de Pessoal	3.098.243	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	46.343
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	193.221	Obtenção de Operações de Outros Créditos	236.743.192.641
Serviços de Terceiros	109.682	Amort./Liq. Princ. Oper. Créd. Concedidos	54.338.431
Tributos	153.126.876	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	28.416.591
Despesas Financeiras	418.501.888	Aplicações Financeiras	1.501
Outras Despesas Correntes	9.521.891	Resgate de Principal de Aplic. Financeiras	1.026.824.902
		Outras Receitas de Capital	86.395.866
		Receitas Correntes	744.628.532
		Total das Fontes	238.707.932.664
		Variação Patrimonial	-15.226.389
		Variação do Disponível	23.751
Total dos Usos	238.692.730.026	Total Líquido das Fontes	386.186.808.484

25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	796.287.362	Receitas de Capital	814.493.959
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	749.260	Aumento do Patrimônio Líquido	339.065.951
Concessão de Operações de Outros Créditos	22.641.262	*Outros Recursos para Aumento do PL*	*339.065.951*
Outras Despesas de Capital	772.896.840	Obtenção de Operações de Outros Créditos	145.898
Despesas Correntes	47.996.208	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	116.001
Despesas de Pessoal	611.719	Resgate de Outros Inst. de Captação	256.382.064
Serviços de Terceiros	1.570.726	Rendas de Participações	218.784.045
Tributos	1.222.116	Receitas Correntes	130.223.494
Despesas Financeiras	44.570.170	Total das Fontes	944.717.453
Outras Despesas Correntes	21.477	Variação Patrimonial	18.521.139
		Variação do Disponível	-118.955.022
Total dos Usos	844.283.570	Total Líquido das Fontes	844.283.570

25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	537.451.024	Receitas de Capital	537.718.966
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	1.034.188	Aumento do Patrimônio Líquido	268.700
Concessão de Operações de Outros Créditos	88.372	*Outros Recursos para Aumento do PL*	*268.700*
Outras Despesas de Capital	536.328.464	Obtenção de Operações de Outros Créditos	1.036.122
Despesas Correntes	752.911	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	88.364
Despesas de Pessoal	226.049	Resgate de Outros Inst. de Captação	536.325.566
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	190.589	Outras Receitas de Capital	214
Serviços de Terceiros	20.642	Receitas Correntes	484.213
Tributos	93.417	Total das Fontes	538.203.179
Outras Despesas Correntes	222.214	Variação Patrimonial	-1
		Variação do Disponível	757
Total dos Usos	538.203.935	Total Líquido das Fontes	538.203.935

25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	639.566.602	Receitas Correntes	1.359.245.214
Outras Despesas de Capital	639.566.602	Total das Fontes	1.359.245.214
Despesas Correntes	682.895.146	Variação Patrimonial	1.262.027.372
Despesas de Pessoal	19.653.028	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-1.336.177.228
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.686.439	Variação do Disponível	37.366.390
Serviços de Terceiros	108.483.014		
Tributos	529.205.022		
Outras Despesas Correntes	23.867.643		
Total dos Usos	1.322.461.748	Total Líquido das Fontes	1.322.461.748

25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	96.406.705	Receitas de Capital	105.975.350
Inversões Financeiras	696.000	Rendas de Participações	93.859.350
Outras Despesas de Capital	95.710.705	Participação nos Resultados	12.116.000
Despesas Correntes	55.283.976	Receitas Correntes	91.726.043
Despesas de Pessoal	10.700.162	Total das Fontes	197.701.393
Despesas com Dirigentes	6.180.496	Variação Patrimonial	33.007.276
Serviços de Terceiros	20.718.922	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-30.445.245
Tributos	15.545.796	Variação do Disponível	-48.572.743
Outras Despesas Correntes	2.138.600		
Total dos Usos	151.690.681	Total Líquido das Fontes	151.690.681

25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A. **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	422.784.093	Receitas de Capital	1.320.856.497
Outras Despesas de Capital	422.784.093	Rendas de Participações	1.021.499.029
Despesas Correntes	353.619.573	Participação nos Resultados	299.357.468
Despesas de Pessoal	44.740.186	Receitas Correntes	589.339.078
Despesas com Dirigentes	6.235.805	Total das Fontes	1.910.195.575
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	1.517.806	Variação Patrimonial	-1.147.905.789
Serviços de Terceiros	38.811.653	Variação do Disponível	14.113.880
Tributos	246.824.699		
Despesas Financeiras	6.133.192		
Outras Despesas Correntes	9.356.232		
Total dos Usos	776.403.666	Total Líquido das Fontes	776.403.666

25295 CAIXA Instantânea S/A **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	1.677.102	Receitas Correntes	148.968
Despesas com Dirigentes	1.024.632	Total das Fontes	148.968
Serviços de Terceiros	642.636	Variação Patrimonial	1.486.933
Tributos	6.834	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.050
Outras Despesas Correntes	3.000	Variação do Disponível	43.251
Total dos Usos	1.677.102	Total Líquido das Fontes	1.677.102

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2019

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 10º, inciso VI

47000 M.PLAN. DESENVOL. E GESTÃO

47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	100.397.651.829	Receitas de Capital	142.705.454.803
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	2.097.253.083	Alienação de Valores e Bens	200.000.000
No exterior	*2.097.253.083*	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	45.726.564
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	24.958.932	Obtenção de Operações de Crédito	5.481.000.000
Concessão de Operações de Crédito	78.603.998.780	*No exterior*	*5.481.000.000*
Invest. no Ativo Imobilizado e Intangível	66.172.950	Amort./Liq. Princ. Oper. Créd. Concedidos	92.077.820.866
Imobilizado	*66.172.950*	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	1.880.169.107
Inversões Financeiras	2.600.000.000	Emissão de Outros Inst. de Captação	5.250.000.000
Outras Despesas de Capital	17.005.268.084	Resgate de Outros Inst. de Captação	1.616.799.024
Despesas Correntes	54.759.101.671	Recursos de Fundos	23.000.000.000
Despesas de Pessoal	1.365.598.208	Rendas de Participações	9.084.558.515
Despesas com Dirigentes	14.704.390	Participação nos Resultados	3.921.070.907
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	2.913.095	Outras Receitas de Capital	148.309.820
Materiais e Produtos	712.158	Receitas Correntes	60.146.213.531
Serviços de Terceiros	430.010.203	Total das Fontes	202.851.668.334
Tributos	3.926.969.287	Variação Patrimonial	-20.194.993.329
Despesas Financeiras	48.444.669.762	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	4.494.965.977
Outras Despesas Correntes	573.524.568	Variação do Disponível	-31.994.887.482
Total dos Usos	155.156.753.500	Total Líquido das Fontes	155.156.753.500

47207 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	8.377.784.694	Receitas de Capital	21.142.947.575
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	5.128.519	Aumento do Patrimônio Líquido	1.900.000.000
Inversões Financeiras	8.500.000	*Aportes de Empresas Estatais*	*1.900.000.000*
Outras Despesas de Capital	8.364.156.175	Alienação de Valores e Bens	6.002.729.736
Despesas Correntes	3.747.255.393	Ganhos na Alienação de Valores e Bens	6.730.993.478
Despesas de Pessoal	430.601.806	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	425.721.533
Despesas com Dirigentes	445.793	Resgate de Outros Inst. de Captação	1.095.645.161
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	873.926	Rendas de Participações	1.066.786.760
Materiais e Produtos	226.596	Participação nos Resultados	3.921.070.907
Serviços de Terceiros	80.685.637	Receitas Correntes	2.660.026.375
Tributos	2.599.338.935	Total das Fontes	23.802.973.950
Despesas Financeiras	546.626.453	Variação Patrimonial	-9.518.219.275
Outras Despesas Correntes	88.456.247	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-2.159.714.588
Total dos Usos	12.125.040.087	Total Líquido das Fontes	12.125.040.087

47208 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas de Capital	39.783.787.285	Receitas de Capital	41.093.237.445
Amort./Liq. Princ. Op. Créd. Obtidas	13.200.000.000	Aumento do Patrimônio Líquido	700.000.000
No país	*13.200.000.000*	*Aportes de Empresas Estatais*	*700.000.000*
Amort./Liq. Princ. Oper. Outros Créd. Obtidos	1.810.462	Obtenção de Operações de Crédito	13.200.000.000
Concessão de Operações de Crédito	25.528.775.277	*No país*	*13.200.000.000*
Outras Despesas de Capital	1.053.201.546	Amort./Liq. Princ. Oper. Créd. Concedidos	24.602.802.654
Despesas Correntes	7.443.206.062	Amort./Liq. Oper. Outros Créd. Concedidos	2.481.000.000
Despesas de Pessoal	266.563.024	Outras Receitas de Capital	109.434.791
Despesas com Dirigentes	275.967	Receitas Correntes	9.428.170.745
Despesas com Conselhos e Comitês Estatutários	291.309	Total das Fontes	50.521.408.190
Materiais e Produtos	140.274	Variação Patrimonial	-4.269.461.972
Serviços de Terceiros	56.310.995	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	975.047.129
Tributos	1.052.599.521		
Despesas Financeiras	6.007.766.856		
Outras Despesas Correntes	59.258.116		
Total dos Usos	47.226.993.347	Total Líquido das Fontes	47.226.993.347

47215 BNDES Limited **R$ 1,00**

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Despesas Correntes	5.693.280	Receitas Correntes	6.821.401
Serviços de Terceiros	948.001	Total das Fontes	6.821.401
Tributos	4.710.682	Variação Patrimonial	1
Outras Despesas Correntes	34.597	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	-6.821.401
		Variação do Disponível	5.693.279
Total dos Usos	5.693.280	Total Líquido das Fontes	5.693.280

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019

Brasília / DF
2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário-Executivo
Gleisson Cardoso Rubin

Secretário de Orçamento Federal
George Alberto de Aguiar Soares

Secretários-Adjuntos
Bruno César Grossi de Souza
Geraldo Julião Júnior
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira
Luiz Guilherme Pinto Henriques

Coordenador-Geral
Marcos da Costa Avelar

Coordenadora
Leila Barbieri de Matos Frossard

Equipe Técnica
Ana Cláudia Alves de Medeiros Silva
Anderson Trindade Melchiades

Colaboração
Secretarias Adjuntas e Departamentos da SOF
Assessoria de Comunicação

Informações
www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1
Secretaria de Orçamento Federal
SEPN 516, Bloco "D", Lote 8,
70770-524, Brasília – DF
Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2019.
Brasília, 2018.
48p.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. I. Título.

APRESENTAÇÃO

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal tem trabalhado no sentido de tornar as informações orçamentárias acessíveis ao grande público. Nosso grande desafio é permitir que o cidadão compreenda para onde o dinheiro que ele paga em impostos é destinado. Agora, em agosto de 2018, publicamos a nona edição do Orçamento Cidadão, documento que reflete os dados relativos ao Orçamento proposto para o Congresso Nacional para o ano de 2019.

O objetivo deste orçamento simplificado é ampliar a transparência sobre orçamento público federal, assim, contribuiremos para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos. É no orçamento que se define o que será feito e quanto será gasto pelo Governo Federal para atender às necessidades da população, nas diversas áreas, tais como saúde, agricultura, educação e segurança.

Sabemos que um documento dessa natureza não tem a intenção de suprir integralmente as necessidades de informação sobre o orçamento da União. Porém, esperamos que esta referência inicial permita ao cidadão conhecer a proposta orçamentária para 2019, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e influir futuramente na aprovação e execução da despesa pública.

Acreditamos que este **Orçamento Cidadão**, baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, pode permitir uma melhor compreensão de como o processo orçamentário é realizado. Entender como esta atividade funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

George Soares
Secretário de Orçamento Federal

SUMÁRIO PLOA 2019

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO? 07
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO 08
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES 09
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2019 09
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019 10
COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO 10
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 11
PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA 12
REGRA DE OURO 15
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 16
QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA? 18
EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA? 19
SAIBA MAIS 48

VALORES GLOBAIS

PLOA 2019

R$

O QUE É
ORÇAMENTO PÚBLICO

O Orçamento Público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: o gasto com educação e saúde.

O Orçamento Federal é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União. A seguir, são apresentados os valores globais de cada um desses orçamentos.

R$ 3,4 TRILHÕES

ORÇAMENTO TOTAL - PROPOSTA 2019

ORÇAMENTO FISCAL

2,2 TRILHÕES

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1,1 TRILHÃO

O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência e assistência social, bem como ações e serviços públicos de saúde. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais, medicamentos e Bolsa-Família, são exemplos de despesas desse orçamento.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

119,6 BILHÕES

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O PROCESSO **ORÇAMENTÁRIO**

1. ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, faz a captação e consolidação das propostas de cada Ministério e dos demais Poderes, utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA é um planejamento de médio prazo, que define as estratégias, diretrizes e metas do Governo por um período de 4 anos.

A LDO define as metas e prioridades do Governo a serem realizados no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA.

2. APROVAÇÃO

Após o envio do projeto de lei para o Congresso Nacional - CN, os Deputados Federais e Senadores, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CMO é apreciado pelo plenário do CN. Os Deputados e Senadores podem, sob determinadas condições, propor alterações à proposta orçamentária (emendas parlamentares).

O PLOA poderá ser vetado ou sancionado pelo Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitá-los ou não.

Após sancionado pelo Presidente da República, o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual - LOA.

3. EXECUÇÃO

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para editar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto e suas alterações visam adequar os valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Quando o Decreto estipula limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Tanto as receitas como as despesas devem ser revistas ao longo do ano. Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem ser insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.

4. CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado pelo órgão no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O controle externo é realizado por instituição independente e autônoma, no caso da União, é exercido pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

VOCÊ SABIA ?

As emendas parlamentares são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. Podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

TIPOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS

CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.

CRÉDITOS ESPECIAIS
Destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS
Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.

ACOMPANHE ALGUNS **PRAZOS IMPORTANTES**

	PPA 4 ANOS	LDO ANUAL	LOA ANUAL
*Data limite para o **Executivo enviar** o projeto de cada lei para o Congresso Nacional*	31 DE AGOSTO	15 DE ABRIL	31 DE AGOSTO
*Data limite para o **Congresso devolver** os projetos para sanção*	22 DE DEZEMBRO	17 DE JULHO	22 DE DEZEMBRO

DECRETO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Publicado pelo poder Executivo até 30 dias após a Publicação do Orçamento.

Bimestralmente, o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas primárias, de modo a acompanhar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em:

http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS
Março ✓
Maio ✓
Julho ✓
Setembro ✓
Novembro ✓

PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2019

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário mínimo, entre outras.

Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante.

INFLAÇÃO ACUMULADA DO PERÍODO *Variação Anual do IPCA*	**4,2%**
CRESCIMENTO DO PIB *real*	**2,5%**
TAXA DE CÂMBIO MÉDIA *reais/dólar*	**3,62**
TAXA DE JUROS MÉDIA *ao ano*	**7,17%**
SALÁRIO MÍNIMO	**R$ 1.006,00**

DEFINIÇÃO DA META
DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, que é tudo que o Governo arrecada menos o que gasta, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida (juros e amortizações). Comparando com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.

O ORÇAMENTO DO GOVERNO PODE APRESENTAR UMA DAS TRÊS SITUAÇÕES:

SUPERÁVIT	NEUTRO	DÉFICIT
Arrecadou mais do que gastou.	Gastou exatamente o que arrecadou.	Gastou mais do que arrecadou.

O ESTABELECIMENTO DE METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO EXISTE PARA MANTER O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO SOB CONTROLE.

COMO É DEFINIDA?

A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico).

A meta de resultado primário é fixada após avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio, crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em nível adequado para o país.

Neste contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes. Para 2019, o Governo propôs ao Congresso meta deficitária de R$ 139,0 bilhões.

TAMBÉM É IMPORTANTE COMPREENDER QUE A META DE RESULTADO PRIMÁRIO É UM ESFORÇO CONJUNTO DE TODO O GOVERNO, INCLUSIVE DE SUAS EMPRESAS ESTATAIS.

AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração do orçamento público, tanto as receitas quanto as despesas são classificadas em primárias e financeiras.

As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados e, as despesas primárias, aos gastos do governo para manter suas atividades e investir em ações novas. O pagamento de servidores públicos, a manutenção de universidades ou a construção de aeroportos são exemplos de despesas primárias.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, "rolando a dívida". Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação, principalmente se a arrecadação futura não aumentar.

RECEITAS PRIMÁRIAS

Correspondem às provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições, bem como do esforço próprio de arrecadação de suas unidades. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.

DESPESAS PRIMÁRIAS

São os gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (por exemplo, saúde, educação e rodovias), além dos gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado.

RECEITAS FINANCEIRAS

As Receitas Financeiras são todas aquelas não primárias. São as relacionadas a uma dívida, tanto do governo perante pessoas, instituições brasileiras e organizações internacionais quanto destas junto ao governo. O valor recebido pelo governo ao adquirir um novo empréstimo (gerando nova dívida), assim como o pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem com o Poder Público são receitas financeiras.

DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Financeiras são todas aquelas não primárias, resultantes do pagamento de uma dívida do Governo, na concessão de empréstimo ou no subsídio dos juros de empréstimos tomados por outra instituição ou pessoa (por exemplo: financiamento estudantil e subsídio do programa "Minha Casa Minha Vida").

DESPESAS PRIMÁRIAS

AS DESPESAS PRIMÁRIAS PODEM SER OBRIGATÓRIAS OU DISCRICIONÁRIAS.

OBRIGATÓRIAS **R$ 1.589,6 BILHÕES** PLOA 2019

As Despesas Obrigatórias são aquelas que a União tem a obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, são despesas cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

DISCRICIONÁRIAS **R$ 112,6 BILHÕES** PLOA 2019

As Despesas Discricionárias são aquelas cuja execução depende da avaliação ou escolha que o Governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por não haver obrigatoriedade no dispêndio, a escolha depende da avaliação do governo sobre quais são as prioridades da população.

É IMPORTANTE PERCEBER QUE QUANTO MAIORES FOREM AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, MENOR SERÁ O ESPAÇO DE DECISÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS).

PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA

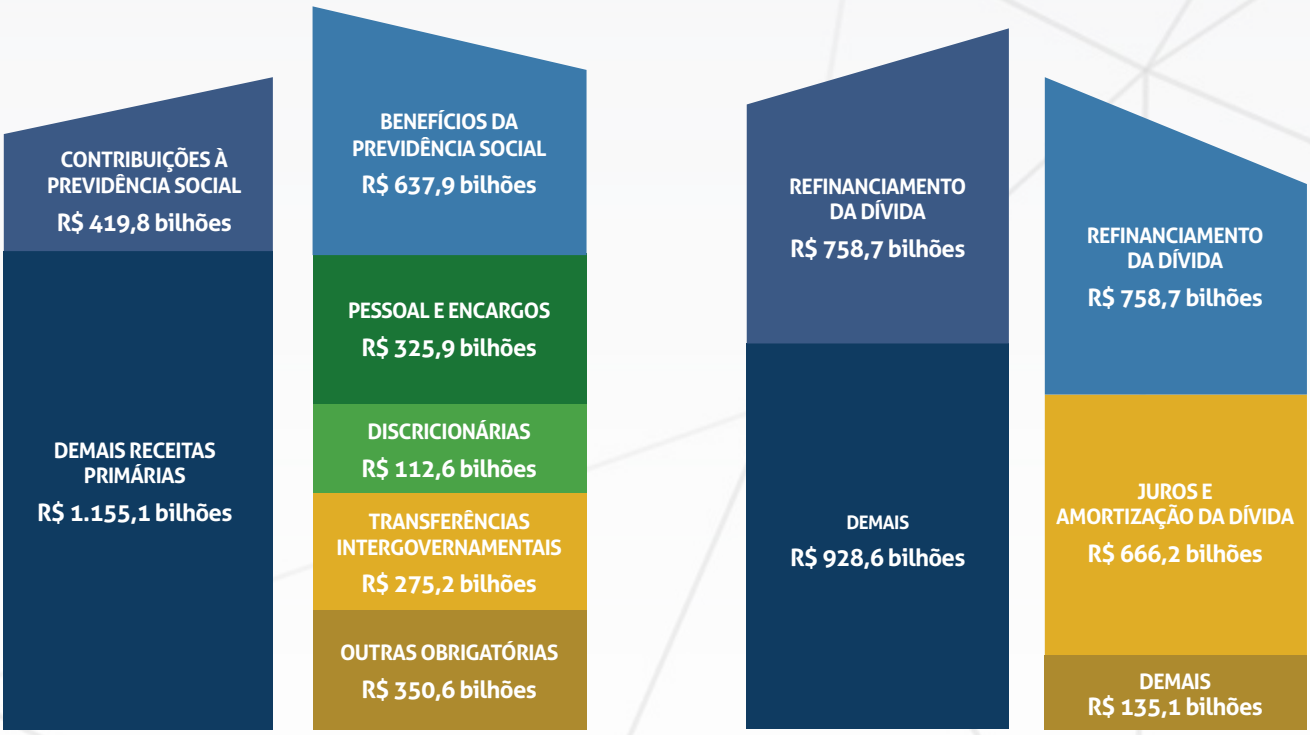

DESPESAS PRIMÁRIAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para garantir diversos direitos de proteção do trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para sistemas previdenciários, que são estruturas que permitem a acumulação de recursos destinados a pagar benefícios que garantem a subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo: maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social enquanto os servidores públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social.

Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

Na proposta orçamentária de 2019, a previsão para o salário mínimo é de R$ 1.006,00 e estima-se um aumento da massa salarial de 7,54%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios atingirá R$ 637,9 bilhões, sendo R$ 619,3 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 14,8 bilhões, ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 3,7 bilhões, à compensação entre o Regime Geral e os regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre os regimes). Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições ao regime será de R$ 419,8 bilhões. Assim, espera-se um déficit do Regime Geral em torno de R$ 218,1 bilhões. Já para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União, o déficit projetado para 2019 é de R$ 44,3 bilhões.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A proposta de orçamento para o exercício de 2019 prevê gastos com pessoal da ordem de R$ 326,9 bilhões, com impacto financeiro em 2019 estimado em R$ 325,9 bilhões, incluindo inativos e pensionistas da União e outras despesas relacionadas a pessoal. Importa mencionar que a esse valor soma-se R$ 24,5 bilhões referentes à contribuição patronal ao regime próprio dos servidores, que trata-se de despesa financeira.

Do total orçamentário, excluídas as despesas com sentenças judiciais, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,1%, 10,8% e 84,4%, do Ministério Público da União - MPU, 1,6%, e da Defensoria Pública da União, 0,1%.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação tributária, boa parte dela está concentrada na União.

Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas neste texto apenas por Transferências Intergovernamentais, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas. O montante previsto no PLOA 2019 para estas transferências alcança a cifra de R$ 275,2 bilhões.

Um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres. Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todo o país. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

DESPESAS FINANCEIRAS

DÍVIDA PÚBLICA

Por diversos motivos, às vezes, famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar, e, assim, não pagar aluguel.

Os países, assim como as famílias, também precisam, algumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente se endividam.

No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2019, em R$ 1.424,8 bilhões, a maior parte desse montante, equivalente a R$ 758,7 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada "rolagem da dívida". Restam, ainda, R$ 666,2 bilhões, dos quais R$ 378,9 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R$ 287,3 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

> **"Rolagem da dívida"** é um processo rotineiro de gestão referente à substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, o valor do refinanciamento consta na peça orçamentária no mesmo montante, tanto na receita, como na despesa.

REGRA DE OURO

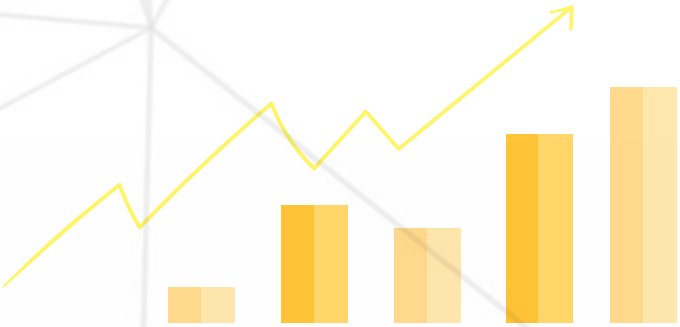

A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para a elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal, que veda "a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital". Excetuam-se à regra, as despesas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

O cenário fiscal restritivo fez com que as despesas de capital constantes do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2019 – PLOA 2019, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fossem insuficientes para o cumprimento da Regra. A diferença entre o total das receitas de operações de crédito previstas e o total das despesas de capital programadas no PLOA, corresponde a R$ 258,2 bilhões.

Para agregar todas as despesas foi criado um órgão orçamentário responsável intitulado *"Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição"*, ao qual foi alocado esse valor.

Para a utilização desses recursos, será necessário encaminhamento de projeto de lei de crédito suplementar ao Congresso Nacional no próximo ano, de forma a obter autorização para a realização de operações de crédito, neste montante e, dessa forma, financiar as despesas correspondentes.

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

TEXTO DO PROJETO DE LEI

REÚNE OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ORIENTARÃO O ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO, SENDO ORGANIZADOS NOS SEGUINTES CAPÍTULOS:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita, da despesa e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO III

Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: indica os anexos que integram o projeto de lei e determina o início da vigência da futura Lei.

ANEXOS

CONSOLIDAM INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELEVANTES QUE CONSTAM DO PLOA

ANEXO I

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes no PLOA com os respectivos valores.

ANEXO II

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrega os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO III

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO IV

Despesas do Orçamento de Investimento: apresenta o montante das despesas de investimento das empresas estatais por órgão orçamentário ao qual se vinculam.

ANEXO V

Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO VI

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços assim classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

DETALHAM AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS À RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

VOLUME I

Série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME II

Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME III

Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e atendem aos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME IV

Despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios detalhados no mesmo formato do Volume III, o qual não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui volume específico.

VOLUME V

Despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. É disponibilizado volume específico para tais informações, tendo em vista que abrange volumosa programação orçamentária decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários).

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

A Classificação Institucional evidencia a distribuição dos recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, como, por exemplo, "Encargos Financeiros da União", "Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios" e "Operações Oficiais de Crédito".

	R$ milhões
Advocacia-Geral da União	3.807,2
Câmara dos Deputados	6.316,1
Conselho Nacional de Justiça	231,2
Conselho Nacional do Ministério Público	98,0
Defensoria Pública da União	623,1
Dívida Pública Federal	1.422.153,2
Encargos Financeiros da União	55.278,6
Gabinete da Vice-Presidência da República	19,3
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.013,5
Justiça do Trabalho	22.208,8
Justiça Eleitoral	8.603,6
Justiça Federal	12.856,0
Justiça Militar da União	593,6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.136,3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15.300,2
Ministério da Cultura	2.699,7
Ministério da Defesa	107.026,0
Ministério da Educação	121.963,2
Ministério da Fazenda	29.951,8
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3.419,4
Ministério da Integração Nacional	4.476,6
Ministério da Justiça	2.008,7
Ministério da Saúde	129.802,3
Ministério da Segurança Pública	15.761,1
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	1.082,3
Ministério das Cidades	8.264,4
Ministério das Relações Exteriores	3.712,4
Ministério de Minas e Energia	9.979,6
Ministério do Desenvolvimento Social	499.500,9
Ministério do Esporte	821,4
Ministério do Meio Ambiente	3.771,8
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7.199,2
Ministério do Trabalho	89.732,3
Ministério do Turismo	559,2
Ministério dos Direitos Humanos	398,3
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	19.675,5
Ministério Público da União	7.054,2
Operações Oficiais de Crédito	51.196,4
Presidência da República	7.226,5
Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	258.179,5
Reserva de Contingência	17.070,4
Senado Federal	4.503,0
Superior Tribunal de Justiça	1.644,8
Supremo Tribunal Federal	778,6
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	288.277,8
Tribunal de Contas da União	2.233,2

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

Na próxima seção, são apresentados os valores da proposta de orçamento federal para 2019 de cada área de atuação do governo, denominada Função. A classificação funcional procura responder à questão "Em que área da despesa a ação governamental será realizada?". Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

ADMINISTRAÇÃO
R$ 30,7 bilhões

AGRICULTURA
R$ 26,1 bilhões

ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$ 92,1 bilhões

CIÊNCIA E TECNOLOGIA
R$ 7,5 bilhões

COMUNICAÇÕES
R$ 1,5 bilhão

CULTURA
R$ 1,9 bilhão

DEFESA NACIONAL
R$ 74,6 bilhões

DESPORTO E LAZER
R$ 815,8 milhões

DIREITOS DA CIDADANIA
R$ 2,0 bilhões

EDUCAÇÃO
R$ 114,1 bilhões

ENCARGOS ESPECIAIS
R$ 1,8 trilhão

ENERGIA
R$ 2,2 bilhões

ESSENCIAL À JUSTIÇA
R$ 7,6 bilhões

GESTÃO AMBIENTAL
R$ 4,4 bilhões

HABITAÇÃO
R$ 22,5 milhões

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
R$ 6,9 bilhões

JUDICIÁRIA
R$ 37,1 bilhões

LEGISLATIVA
R$ 8,3 bilhões

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
R$ 2,3 bilhões

PREVIDÊNCIA SOCIAL
R$ 734,9 bilhões

RELAÇÕES EXTERIORES
R$ 3,3 bilhões

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R$ 67,1 bilhões

SANEAMENTO
R$ 458,8 milhões

SAÚDE
R$ 114,3 bilhões

SEGURANÇA PÚBLICA
R$ 10,7 bilhões

TRABALHO
R$ 80,4 bilhões

TRANSPORTE
R$ 17,0 bilhões

URBANISMO
R$ 2,0 bilhões

Para cada área da despesa são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por subfunção orçamentária (subárea da despesa), por Ministério envolvido, ou outra classificação adequada ao caso particular, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.

ADMINISTRAÇÃO

R$ 30,7 bilhões

Esse tema concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo, incluindo, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração de unidades.

70,38% OBRIGATÓRIAS

20,66% DISCRICIONÁRIAS

8,73% FINANCEIRAS

0,23% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

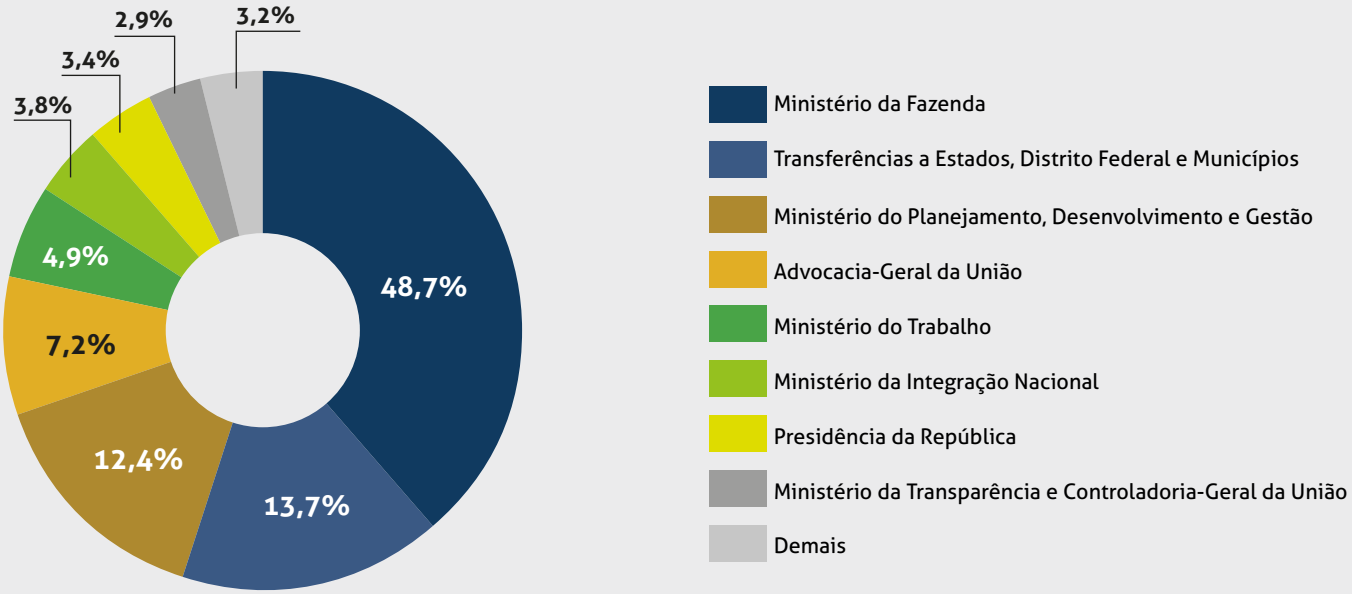

AGRICULTURA

R$ 26,1 bilhões

Tem suas políticas formuladas e executadas pelo Governo Federal no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações.

66,70%
OBRIGATÓRIAS

5,81%
DISCRICIONÁRIAS

27,32%
FINANCEIRAS

0,17%
INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

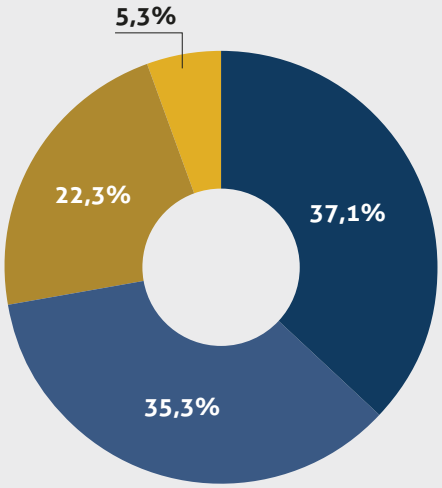

- Promoção da Produção Agropecuária
- Abastecimento
- Administração Geral
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações de Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária são descentralizados às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R$ 219,6 milhões.

Serão disponibilizados R$ 320,0 milhões para a promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para agropecuária brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, de modo a contribuir para a agregação de valor, o aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros.

A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Serão beneficiados cerca de 54,8 mil produtores rurais que poderão contar com R$ 450,0 milhões nessa política pública.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 92,1 bilhões

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

97,02% OBRIGATÓRIAS

2,97% DISCRICIONÁRIAS

0,01% FINANCEIRAS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

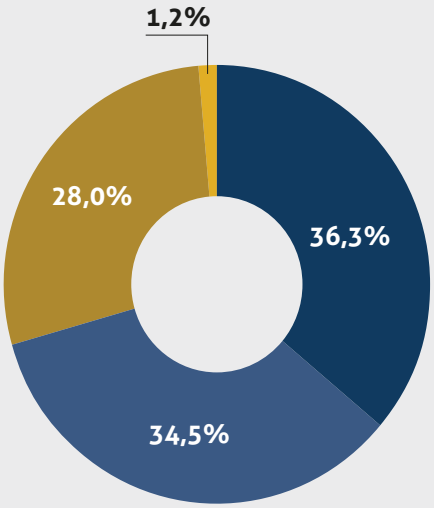

- Assistência ao Portador de Deficiência
- Assistência Comunitária
- Assistência ao Idoso
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Estão previstos R$ 59,2 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiarão 4,9 milhões de pessoas, sendo 2,1 milhões de idosos e 2,8 milhões de pessoas com deficiência. Estes valores referem-se à transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A promoção do desenvolvimento humano de 385 mil crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial nos primeiros 1.000 dias de vida, por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral, contará com o montante de R$ 377,3 milhões.

De forma a incentivar a agricultura familiar por intermédio da compra de sua produção de alimentos, ao mesmo tempo em que destina esses produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, garantindo a elas acesso à alimentação, serão destinados R$ 279,0 milhões, beneficiando 40 mil famílias agricultoras com a aquisição da produção e 70 mil famílias com a distribuição de alimentos.

O Programa Bolsa Família de transferência direta de renda beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, estimando-se o valor de R$ 29,5 bilhões, com o atendimento de 13,6 milhões de famílias beneficiárias. Para receber o benefício são considerados a renda por pessoa da família (renda mensal per capita igual ou inferior a R$ 178,00), o número de crianças e adolescentes com até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes. As famílias que, mesmo após o recebimento dos demais benefícios se mantenham abaixo da linha de extrema pobreza, (renda mensal per capita igual ou inferior a R$ 89,00), recebem o benefício de superação da extrema pobreza, cujo valor é variável e equivale ao necessário para superar os R$ 89,00 por pessoa. Para tal, as famílias beneficiárias devem assumir compromissos e cumprir certas condicionalidades.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R$ 7,5 bilhões

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e, também, a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas respectivas unidades de pesquisa.

27,01% OBRIGATÓRIAS

47,47% DISCRICIONÁRIAS

21,49% FINANCEIRAS

4,03% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

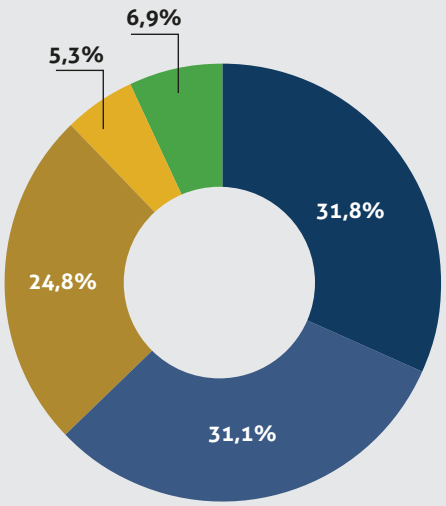

- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
- Administração Geral
- Desenvolvimento Científico
- Produção Industrial
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R$ 851,2 milhões.

O Programa Nuclear, que visa o uso da energia nuclear de forma saudável e pacífica e o desenvolvimento da ciência e tecnologia nucleares para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia, contará com R$ 597,4 milhões.

No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e de iniciação científica para a qualificação de pessoal, estão previstos R$ 784,8 milhões.

O Governo apoia, com a destinação de R$ 272,4 milhões, Organizações Sociais que contribuem para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país.

Estão previstos R$ 270,0 milhões para a Construção da Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração. O Brasil é o único país da América Latina a possuir um laboratório de luz Sincrotron, capaz de analisar a natureza por meio de radiações eletromagnéticas, que tem por objetivo desenvolver materiais de alto desempenho, mais econômicos e menos nocivos ao meio ambiente, além de gerar conhecimentos sobre diversas áreas, como a biológica, podendo viabilizar a produção de novos medicamentos.

COMUNICAÇÕES

R$ 1,5 bilhão

Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Objetiva desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão social.

Tem como o órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

47,65% OBRIGATÓRIAS

22,69% DISCRICIONÁRIAS

23,23% FINANCEIRAS

6,44% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

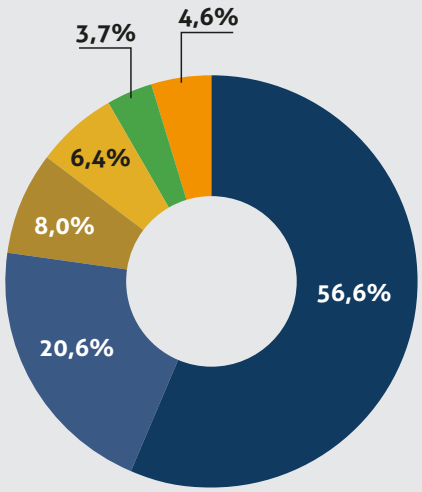

- Administração Geral
- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
- Telecomunicações
- Tecnologia da Informação
- Outros Encargos Especiais
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Estão previstos R$ 17,0 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento das telecomunicações.

Para a Inclusão Digital, que busca a democratização do acesso às tecnologias da informação de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R$ 46,1 milhões.

A fiscalização e a regulação na Anatel terá alocado o valor de R$ 178,1 milhões.

O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), cujo objetivo é massificar o acesso à internet banda larga no país, receberá R$ 852,0 milhões.

Em maio de 2017, entrou em órbita o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC, parte essencial do PNBL, fornecendo ainda um canal de comunicação autônomo às Forças Armadas. Estão previstos R$ 148,0 milhões para dar continuidade ao projeto, agora com a implantação de infraestrutura de terra para comunicação com o satélite.

CULTURA

R$ 1,9 bilhão

Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

22,82% OBRIGATÓRIAS

28,93% DISCRICIONÁRIAS

40,55% FINANCEIRAS

7,70% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

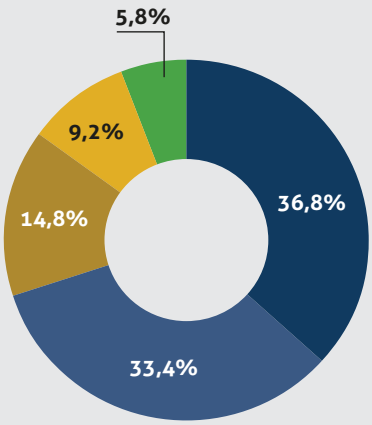

- Administração Geral
- Promoção Comercial
- Difusão Cultural
- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueoló
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R$ 95,1 milhões.

Para o apoio e fomento a projetos culturais, responsáveis pela criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, serão alocados R$ 53,4 milhões.

Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R$ 150,0 milhões.

DEFESA NACIONAL

R$ 74,6 bilhões

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas, instituições nacionais primordialmente responsáveis pela Defesa Nacional e constituídas pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

82,04% OBRIGATÓRIAS

11,06% DISCRICIONÁRIAS

0,81% FINANCEIRAS

6,09% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro contará com R$ 1,64 bilhão para garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro.

O Programa Antártico Brasileiro contará com R$ 37,7 milhões para apoiar a pesquisa brasileira no continente Antártico e garantir a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, após incêndio ocorrido em 2012.

O Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras - SISFRON contará com R$ 283,0 milhões destinados ao combate a contrabandos e crimes transfronteiriços.

O desenvolvimento e a aquisição de viaturas mecanizadas média e leve, Blindados Guarani, com previsão de R$ 413,0 milhões.

O Projeto ASTROS 2020 responsável pelo desenvolvimento e aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados contará com R$ 155,7 milhões.

Em relação a aeronaves, estão previstos R$ 2,4 bilhões sendo: R$ 258,2 milhões para a aquisição de helicópteros HX-Br, de médio porte, R$ 1,36 bilhão para a aquisição de caças suecos Grippen FX-2 e R$ 800,0 milhões para desenvolvimento e aquisição do cargueiro tático militar KC-X.

Para capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON com vistas à recomposição do Núcleo do Poder Naval, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas, em estaleiros nacionais, serão destinados R$ 2,5 bilhões.

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB para construção de quatro submarinos convencionais, um submarino nuclear e estaleiro e base naval de apoio contará com R$ 962,7 milhões.

O Programa Nuclear da Marinha, visando o domínio do ciclo do combustível nuclear e o desenvolvimento e a construção de uma planta nuclear, essencial ao PROSUB, contará com a soma de R$ 215,0 milhões.

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

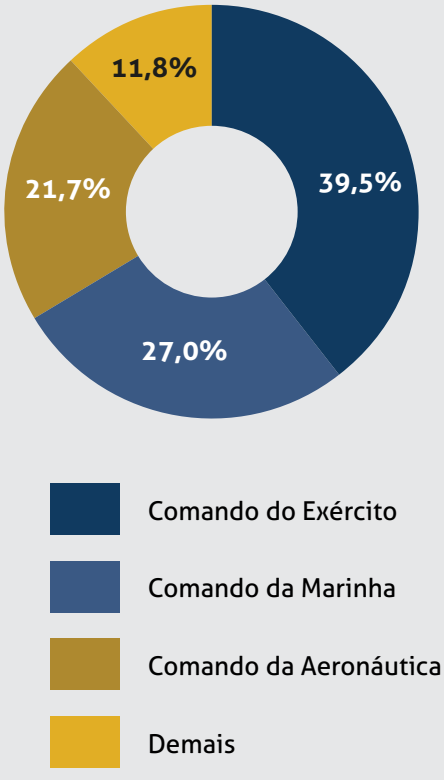

DESPORTO E LAZER

R$ 815,8 milhões

Nossa Constituição consagra o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Para esse fim o Governo Federal estrutura suas ações a partir do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, o qual possui quatro eixos: inclusão social pelo esporte e lazer; qualificação do esporte de rendimento; ampliação da infraestrutura esportiva; e promoção de grandes eventos esportivos.

7,46% OBRIGATÓRIAS

66,94% DISCRICIONÁRIAS

20,20% FINANCEIRAS

5,39% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

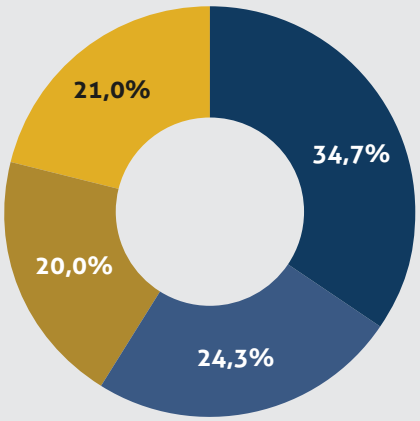

- Desporto de Rendimento
- Administração Geral
- Reserva de Contingência
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para a concessão de bolsas com o objetivo de garantir a manutenção de atletas de alto rendimento nas seguintes categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica/Paraolímpica e Pódio, serão destinados R$ 70,0 milhões.

O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e inclusão social, por meio de diversos programas, contará com R$ 70,0 milhões, e atenderá cerca de 50 mil beneficiários.

Para a implantação e modernização de infraestruturas esportivas em diversos municípios, serão destinados R$ 69,2 milhões.

DIREITOS DA CIDADANIA

R$ 2,0 bilhões

O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça ou gênero.

33,34% OBRIGATÓRIAS

63,91% DISCRICIONÁRIAS

2,75% FINANCEIRAS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

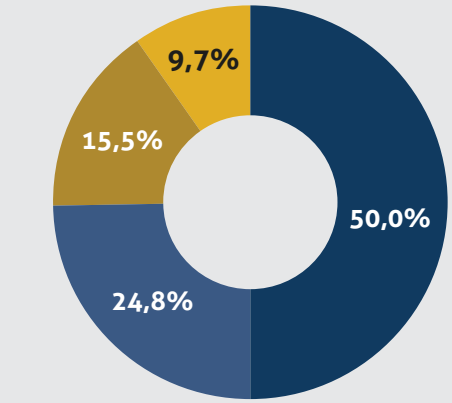

- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- Administração Geral
- Custódia e Reintegração Social
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Serão destinados R$ 41,8 milhões para Programas de Proteção a crianças, adolescentes, testemunhas e defensores de Direitos Humanos ameaçados de morte, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial.

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) contará com R$ 351,2 milhões para a promoção de um sistema mais eficiente, justo, humano e que respeite os direitos fundamentais, por meio da ampliação de acesso a serviços e da modernização e qualificação das unidades prisionais. Está prevista, ainda, a construção de 6 novos presídios federais.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) contará com R$ 170,5 milhões, para promover a regularização fundiária de terras indígenas, planejar e operar um sistema articulado de monitoramento territorial e ambiental dessas terras, e também promover, em parceria com outros órgãos e com a participação indígena, projetos de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

Para as Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres serão destinados R$ 27,0 milhões, entre as quais se destacam ações para o atendimento às mulheres em situação de violência pelas Casas da Mulher Brasileira, e a operação e qualificação da "Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180", que se constitui no principal acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha.

O Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) receberá R$ 116,6 milhões para expandir a Política Pública sobre Drogas, a Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas e a Rede de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) contará com R$ 714,2 milhões para a reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

EDUCAÇÃO

R$ 114,1 bilhões

O direito à Educação é consagrado em nossa Constituição como um direito social, cuja diretriz é o valor da igualdade entre as pessoas. No âmbito da União, o principal órgão que implementa políticas educacionais é o Ministério da Educação (MEC).

O Plano Nacional de Educação (PNE) atual, cuja vigência é de 2014 a 2024, prevê medidas como a universalização do ensino obrigatório, a ampliação das oportunidades educacionais, a redução das desigualdades e a valorização da Educação.

Reconhecendo a importância da Educação, a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, incluiu as metas do PNE entre as prioridades da Administração Pública Federal.

62,06% OBRIGATÓRIAS

20,44% DISCRICIONÁRIAS

17,48% FINANCEIRAS

0,03% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

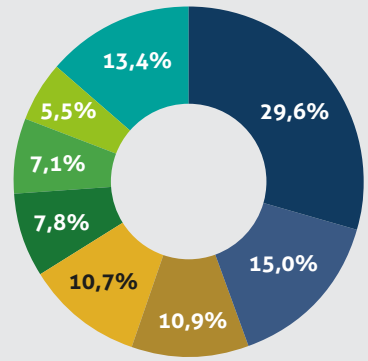

- Ensino Superior
- Transferências para a Educação Básica
- Serviços Financeiros
- Ensino Profissional
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Outros Encargos Especiais
- Educação Básica
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). O Governo Federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. O PNAE contará com R$ 4,15 bilhões do Governo Federal para atender aproximadamente 44 milhões de estudantes.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu, ou seja, mestrado e doutorado, e contribui para o alcance das metas relacionadas à Pós-Graduação existentes no Plano Nacional de Educação (PNE). Serão destinados R$ 2,5 bilhões à concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do ensino superior. Estima-se que o montante atenderá ao pagamento de mais de 85 mil bolsas no país e no exterior.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. O PNLD se encontra alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constituindo uma importante ferramenta na sua implantação. Será aplicado R$ 1,9 bilhão, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de aproximadamente 185 milhões de obras.

Com o intuito de permitir o funcionamento dos cursos nas modalidades presencial e à distância, serão destinados R$ 6,7 bilhões para a manutenção de 144 instituições federais de ensino superior, de educação profissional e tecnológica e hospitais universitários, vinculadas ao MEC.

Para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, estão previstos R$ 203,0 milhões. A tecnologia já se revelou um instrumento eficaz para conquistar equidade no acesso ao estudo, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais.

ENCARGOS ESPECIAIS

R$ 1,8 trilhão

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

18,99% OBRIGATÓRIAS

0,46% DISCRICIONÁRIAS

80,17% FINANCEIRAS

0,38% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

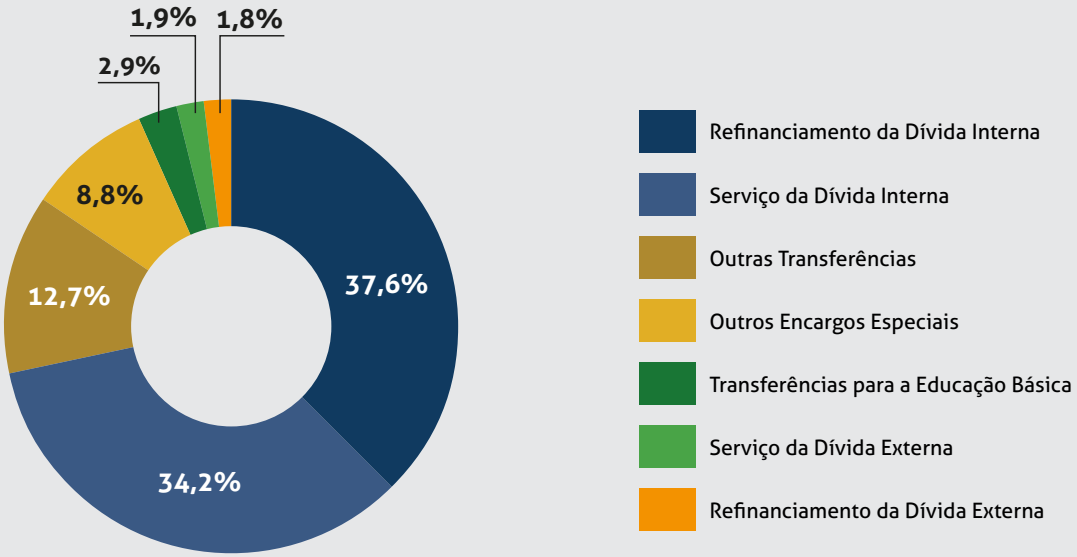

ENERGIA

R$ 2,2 bilhões

As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. Auxiliam o Ministério de Minas e Energia, Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

69,91% OBRIGATÓRIAS

26,06% DISCRICIONÁRIAS

2,98% FINANCEIRAS

1,05% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

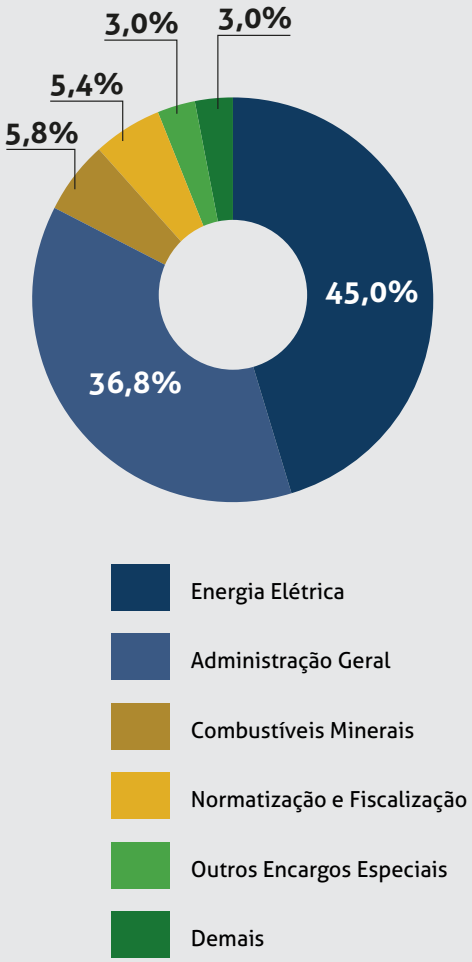

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para a fiscalização e a regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e combustíveis, estão previstos R$ 169,2 milhões.

A realização de estudos e levantamentos geológicos, para identificar possibilidades de expansão do setor, contará com R$ 61,6 milhões.

Cabe ressaltar que nossa abordagem refere-se apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Assim, estão excluídos os investimentos das empresas estatais não dependentes, como a Petrobrás e a Eletrobrás, porque elas têm suas ações e dotações relacionadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.

ESSENCIAL À JUSTIÇA

R$ 7,6 bilhões

67,52% OBRIGATÓRIAS

17,03% DISCRICIONÁRIAS

15,45% FINANCEIRAS

A função Essencial à Justiça faz referência à atuação do Ministério Público da União, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública. O Ministério Público é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À Defensoria Pública compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça.

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

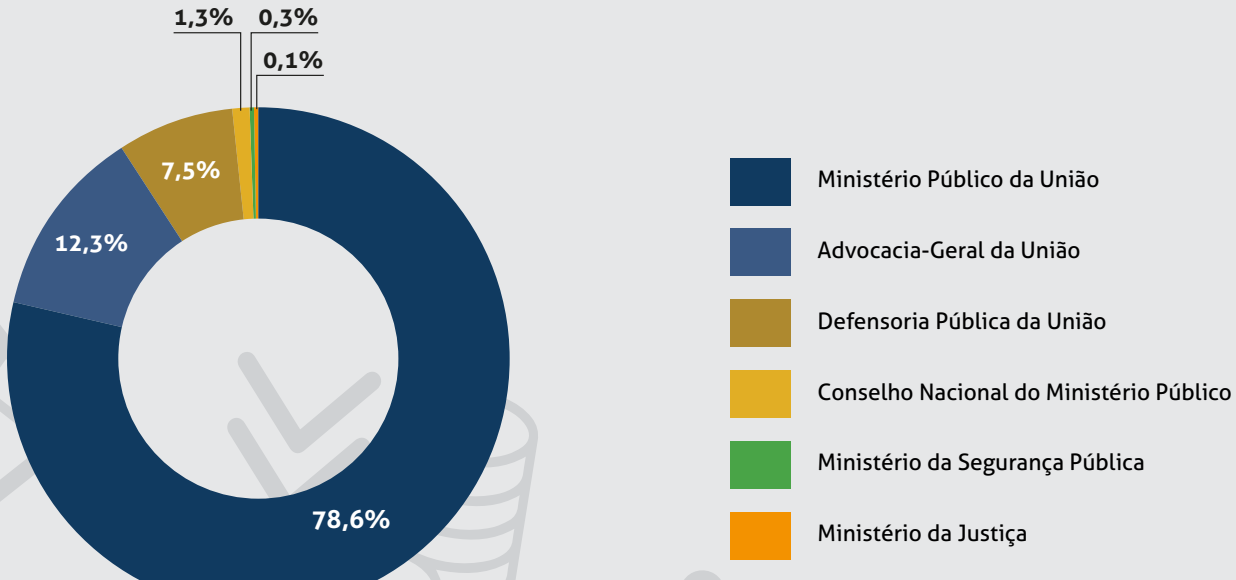

GESTÃO AMBIENTAL

R$ 4,4 bilhões

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental das atividades poluidoras, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal.

29,87%
OBRIGATÓRIAS

23,46%
DISCRICIONÁRIAS

12,10%
FINANCEIRAS

34,57%
INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

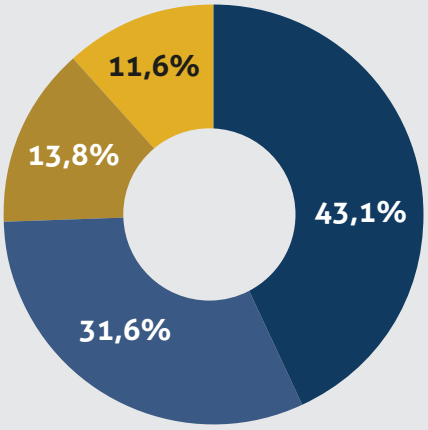

- Recursos Hídricos
- Administração Geral
- Preservação e Conservação Ambiental
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Serão alocados R$ 280,7 milhões para a execução de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira com o objetivo de consolidar as unidades de conservação, ampliar os hectares sob concessão florestal, incluir famílias nas atividades de manejo florestal, caracterizar novas espécies da fauna e flora, ampliar as áreas de florestas inventariadas e financiar projetos para a produção florestal sustentável.

Para o Programa Qualidade Ambiental serão destinados R$ 128,3 milhões, para a realização de atividades como fiscalização, licenciamento e educação ambiental, além de gestão de riscos relacionados a emergências ambientais.

De forma a contribuir para a redução na emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, serão alocados R$ 55,2 milhões para a realização de cooperação técnica e científica com entidades relacionadas ao tema mudanças climáticas e para a execução dos planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de ação de combate ao desmatamento dos biomas.

HABITAÇÃO

R$ 22,5 milhões

100,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

Com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia a toda a população brasileira, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

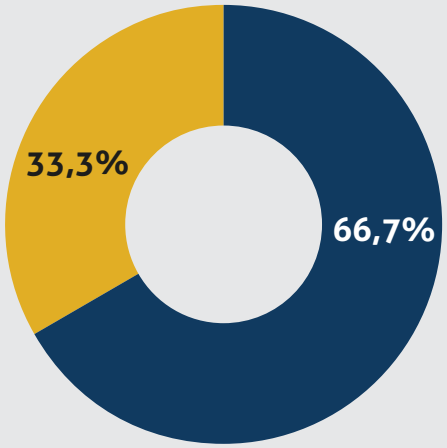

- Infra-Estrutura Urbana
- Habitação Urbana

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

R$ 15,0 milhões destinados à melhoria das condições de Habitabilidade de assentamentos precários.

Para o apoio à produção ou melhoria habitacional de interesse social serão destinados R$ 1,5 milhão.

Para construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais nas cidades e no campo pela população de baixa renda, há recursos de R$ 4,6 bilhões.

É importante citar que este programa ultrapassa o escopo da função habitação pois tem a maior parte de seus recursos alocado para financiamento e subsídio dos juros de financiamentos.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

R$ 6,9 bilhões

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. Entre os assuntos mais significativos nesta área estão a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia; a metrologia, a normalização e a qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o desenvolvimento do turismo no país; as atividades ligadas à mineração, e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.

43,97% OBRIGATÓRIAS

19,40% DISCRICIONÁRIAS

34,96% FINANCEIRAS

1,67% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

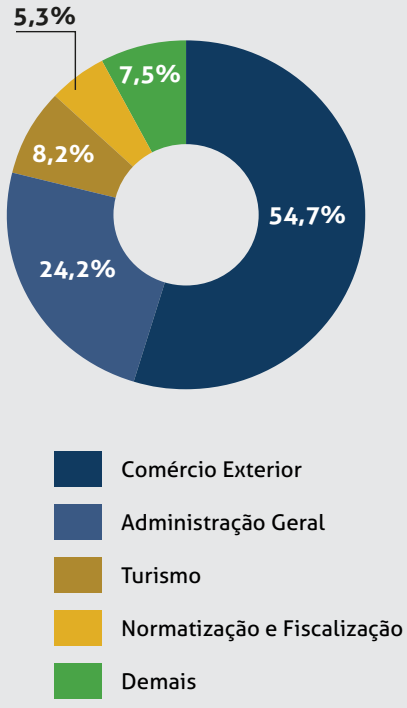

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R$ 354,2 milhões para a verificação de cerca de 20 milhões de instrumentos, por meio de 500 mil ações de fiscalização.

Estão previstos R$ 60,3 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de sistemas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira.

No intuito de apoiar o microempreendedor individual, potenciais empreendedores e artesãos, por meio de políticas públicas, serão alocados R$ 14,6 milhões para promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato.

Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, estão previstos R$ 255,7 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover qualificação associada ao turismo.

JUDICIÁRIA

R$ 37,1 bilhões

72,66% OBRIGATÓRIAS

15,77% DISCRICIONÁRIAS

11,57% FINANCEIRAS

O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e sociais, e promover a justiça, por meio do cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.

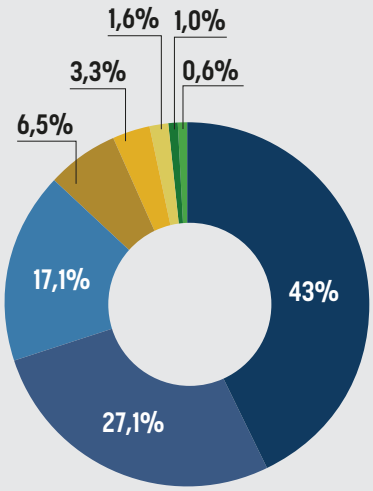

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Eleitoral
- Justiça do Distrito Federal e dos Territór
- Superior Tribunal de Justiça
- Supremo Tribunal Federal
- Justiça Militar da União
- Conselho Nacional de Justiça

LEGISLATIVA

R$ 8,3 bilhões

72,32% OBRIGATÓRIAS

20,09% DISCRICIONÁRIAS

7,58% FINANCEIRAS

A Constituição Federal afirma que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, que possui como principais atribuições criar leis e fiscalizar. Essa fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

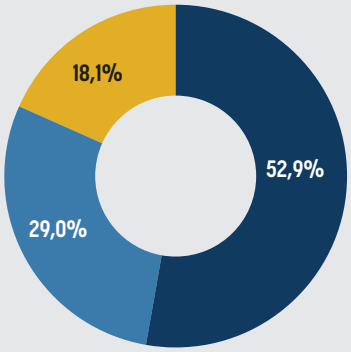

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

- Câmara dos Deputados
- Senado Federal
- Tribunal de Contas da União

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

R$ 2,3 bilhões

A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

45,67% OBRIGATÓRIAS

25,90% DISCRICIONÁRIAS

28,43% FINANCEIRAS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

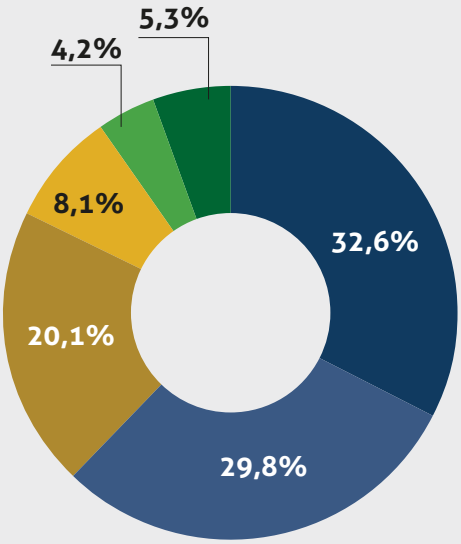

- Administração Geral
- Reforma Agrária
- Assistência Comunitária
- Extensão Rural
- Outros Encargos Especiais
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

R$ 126,9 milhões serão destinados à Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária, visando ao atendimento de, aproximadamente, 136 mil famílias.

Para apoiar a implantação, a qualificação e a consolidação de projetos de assentamentos rurais sustentáveis serão alocados R$ 80,2 milhões que irão beneficiar 89 mil agricultores.

O Garantia-Safra contará com R$ 468,0 milhões para proteger 1.350 mil agricultores, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de eventuais perdas em razão de estiagem ou enchentes.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 734,9 bilhões

99,59% OBRIGATÓRIAS

0,28% DISCRICIONÁRIAS

0,13% FINANCEIRAS

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. A Previdência é organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último, privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

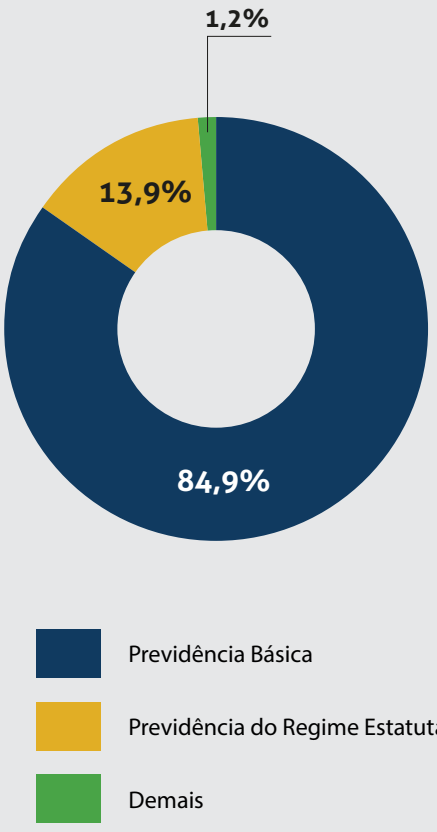

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos. Gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os benefícios são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias. Contará em 2019 com R$ 637,8 bilhões, que serão utilizados, principalmente, para o pagamento de aposentadorias e pensões.

O Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), de caráter contributivo e solidário, é responsável pela seguridade social dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, em especial para o pagamento de aposentadorias e pensões, tanto dos servidores civis federais quanto dos militares das forças armadas.

A Estrutura de Atendimento ao Beneficiário é composta por aproximadamente 1.800 unidades, sendo cinco superintendências regionais, 104 gerências executivas e em torno de 1.700 agências de previdência social, além de unidades móveis (Prevbarco e Prevmovel). Para custear o funcionamento dessas unidades, estão previstos R$ 989,9 milhões.

A Previdência Social, por meio do INSS, concede uma série de benefícios previdenciários, dentre os quais destacam-se: aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, especial e por invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família. Para 2019 estão previstos R$ 486,8 bilhões para o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e R$ 132,6 bilhões para os benefícios previdenciários rurais.

RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 3,3 bilhões

45,55% OBRIGATÓRIAS

50,08% DISCRICIONÁRIAS

4,37% FINANCEIRAS

O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como Itamaraty, mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. O Itamaraty promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia, prevalência da paz, e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

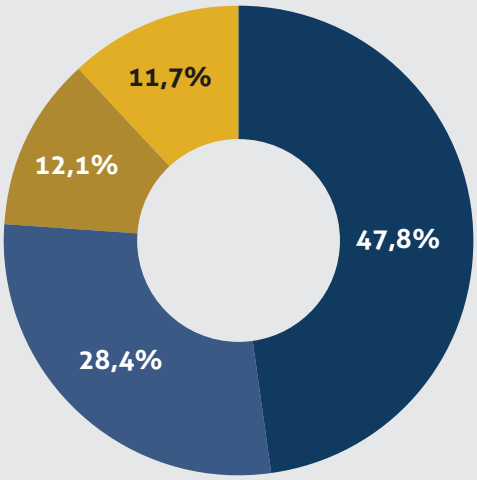

- Administração Geral
- Relações Diplomáticas
- Proteção e Benefícios ao Trabalhador
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Em relação às representações diplomáticas serão alocados recursos de R$ 856,9 milhões para o funcionamento de 227 postos de representação no exterior, como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais.

Para os serviços consulares estão previstos R$ 73,8 milhões, para a prestação de serviços ao cidadão brasileiro no exterior, como informações sobre passaporte brasileiro, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R$ 67,1 bilhões

É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.

25,51% OBRIGATÓRIAS

21,75% DISCRICIONÁRIAS

52,73% FINANCEIRAS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

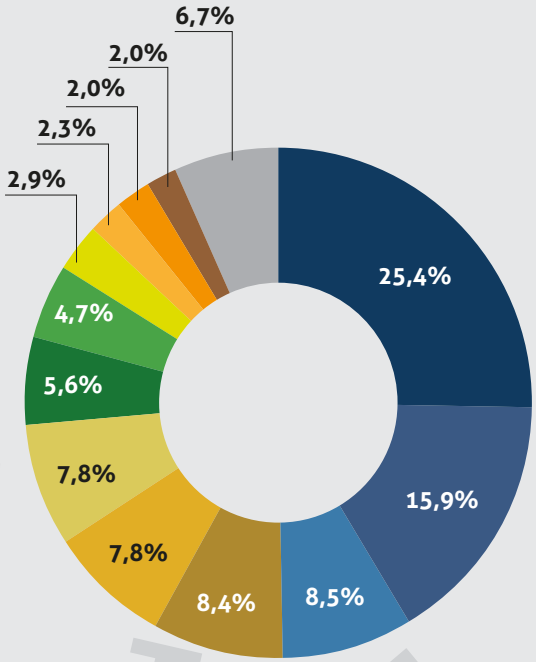

- Reserva de Contingência
- Encargos Financeiros da União
- Ministério da Defesa
- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério da Segurança Pública
- Justiça do Trabalho
- Ministério da Fazenda
- Justiça Federal
- Demais

SANEAMENTO

R$ 458,8 milhões

Para assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, o Governo Federal apoia os Estados e Municípios por meio de ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

0,02%
DISCRICIONÁRIAS

99,98%
INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

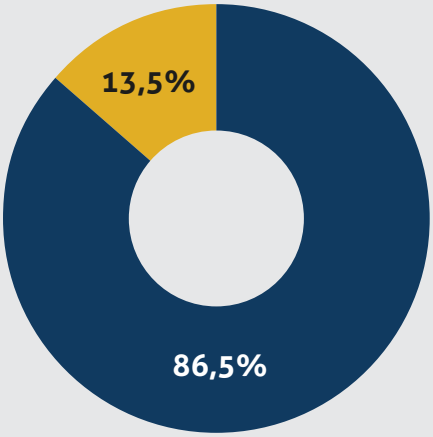

- Ministério das Cidades
- Ministério da Integração Nacional

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Serão destinados R$ 173,8 milhões para apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário.

R$ 123,6 milhões serão alocados para apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.

O apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água contará com R$ 61,4 milhões.

SAÚDE

R$ 114,3 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No país, o direito à saúde é sobretudo efetivado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.

82,30%
OBRIGATÓRIAS

16,16%
DISCRICIONÁRIAS

1,22%
FINANCEIRAS

0,32%
INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

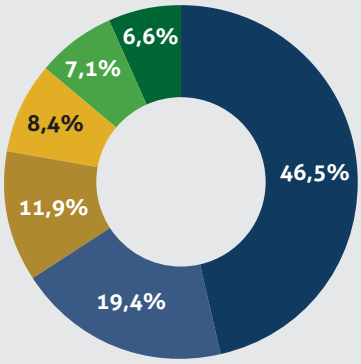

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Atenção Básica
- Suporte Profilático e Terapêutico
- Administração Geral
- Vigilância Epidemiológica
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde. O SUS atua na Atenção Básica, principalmente através da estratégia de saúde da família, que com mais de 42.700 equipes alcança cerca de 98% dos municípios brasileiros. As equipes são formadas, pelo menos, por médicos, enfermeiros e auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são responsáveis por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema. Para a Atenção Básica serão alocados R$ 22,2 bilhões, sendo que R$17,9 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, através do Piso de Atenção Básica em Saúde.

Na Assistência hospitalar e ambulatorial do SUS, as ações de média e alta complexidade concentram-se na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto, obesidade, etc. Os recursos da União são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde. No total, serão investidos R$ 53,1 bilhões em Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Para os procedimentos de média e alta complexidade serão alocados R$ 49,1 bilhões, visando custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias, internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), etc.

No suporte profilático e terapêutico do SUS, cabe garantir o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição de cada medicamento tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), criada para racionalizar o consumo desses no âmbito do SUS. Serão aplicados R$ 13,6 bilhões, dividido entre medicamentos básicos, especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R$ 2,6 bilhões serão alocados no Programa Farmácia Popular – nas modalidades gratuita e co-pagamento.

No âmbito da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, de modo geral, as ações de vigilância sanitária realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos que lhes tenham sido gerados, por meio da fiscalização da produção e circulação de bens e à produção de serviços (por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos, cosméticos, controle de fronteiras, etc). Já as ações de vigilância epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual, etc). Finalmente, as ações de vigilância ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocados por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química, desastres, etc). Esse conjunto de ações receberá cerca de R$ 8,4 bilhões. Destes, R$ 5,3 bilhões serão utilizados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Ademais, cerca de R$ 2,5 bilhões serão repassados aos entes federados para realizar outras ações de vigilância em saúde.

SEGURANÇA PÚBLICA

R$ 10,7 bilhões

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Segurança Pública é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema. Integram este órgão a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

56,16% OBRIGATÓRIAS

33,34% DISCRICIONÁRIAS

10,49% FINANCEIRAS

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

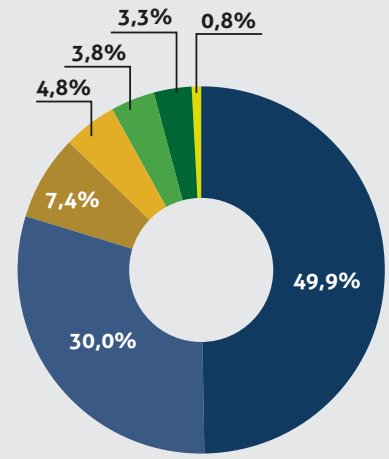

- Departamento de Polícia Federal
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
- Fundo Nacional de Segurança Pública
- Ministério da Segurança Pública - Administração Direta
- Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para a Polícia Federal, foram disponibilizados R$ 1.314,1 bilhão, sendo R$ 273,1 milhões para custeio de operações de prevenção e repressão ao tráfico de drogas e a crimes praticados contra a União, R$ 304,6 milhões para a manutenção do Sistema de Emissão de Passaportes, Controle do Tráfego Internacional e de Registro de Estrangeiros e R$ 736,4 milhões para a manutenção e funcionamento do órgão e aprimoramento institucional da Polícia.

Serão destinados R$ 724,4 milhões para a Polícia Rodoviária Federal, sendo R$ 367,0 milhões para o policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais e R$ 357,4 milhões para a manutenção e funcionamento do órgão e aprimoramento da infraestrutura.

Estão previstos R$ 656,7 milhões para a SENASP e o FNSP, a fim de garantir apoio a projetos de Estados e Municípios na área de segurança pública. Esses projetos tratam da prevenção à violência, da capacitação de agentes, da atuação da Força Nacional de Segurança Pública e de iniciativas para a redução de homicídios. Ressalte-se que o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, foi instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública.

TRABALHO

R$ 80,4 bilhões

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. Este tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. Representam parcela significativa dos recursos investidos na área as ações de proteção ao trabalhador, como o seguro-desemprego e o abono salarial.

74,59% OBRIGATÓRIAS

0,82% DISCRICIONÁRIAS

24,59% FINANCEIRAS

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

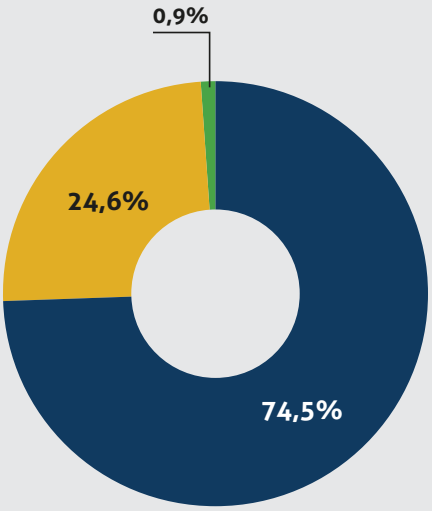

- Proteção e Benefícios ao Trabalhador
- Fomento ao Trabalho
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O seguro-desemprego é o pagamento de um benefício ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo por um período determinado. Estão previstos R$ 40,6 bilhões que beneficiarão 7,4 milhões de trabalhadores.

O abono salarial é o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Estão previstos R$ 19,2 bilhões que beneficiarão 23,6 milhões de trabalhadores.

TRANSPORTE

R$ 17,0 bilhões

Cabe à União a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o fomento à indústria naval e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

9,61% OBRIGATÓRIAS

6,45% DISCRICIONÁRIAS

33,53% FINANCEIRAS

50,41% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

No Transporte rodoviário, serão alocados R$ 4,04 bilhões na manutenção e sinalização de aproximadamente 66,5 mil km de rodovias federais. Além disso, para obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal estão previstos investimentos de R$ 2,06 bilhões, além de recursos destinados ao controle de peso e velocidade, com o objetivo de evitar o desgaste prematuro das rodovias e reduzir o risco de acidentes, respectivamente, com cerca de R$ 308,4 milhões.

Para o transporte ferroviário serão destinados cerca de R$ 671,02 milhões que viabilizarão a construção e manutenção das Ferrovias Norte-Sul e de Integração Oeste-Leste, e a eliminação de gargalos ferroviários existentes, por meio da construção de contornos e viadutos ferroviários, adequações de ramais e segregação de linhas férreas.

No que se refere ao transporte aéreo, serão destinados cerca de R$ 226,4 milhões para investimento e desenvolvimento da aviação de âmbito regional e nacional.

Quanto ao transporte aquaviário, R$ 353,7 milhões viabilizarão o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval, financiando a construção de navios e a implantação e modernização de estaleiros, a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes. Adicionalmente, para dragagem, ação essencial para aprofundar as áreas de entrada e saída de navios nos portos nacionais, serão destinados R$ 291,9 milhões.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

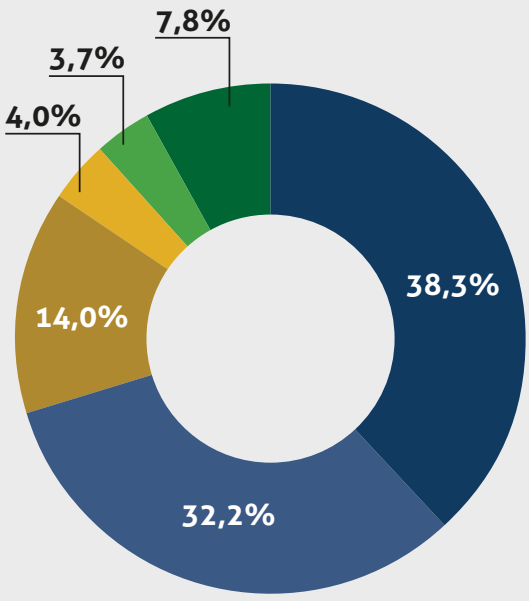

URBANISMO

R$ 2,0 bilhões

O Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades. A União apoia, ainda, o planejamento e a execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária, a promoção da acessibilidade urbana e a implantação, a modernização e o funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

46,43% OBRIGATÓRIAS

31,34% DISCRICIONÁRIAS

0,19% FINANCEIRAS

22,04% INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

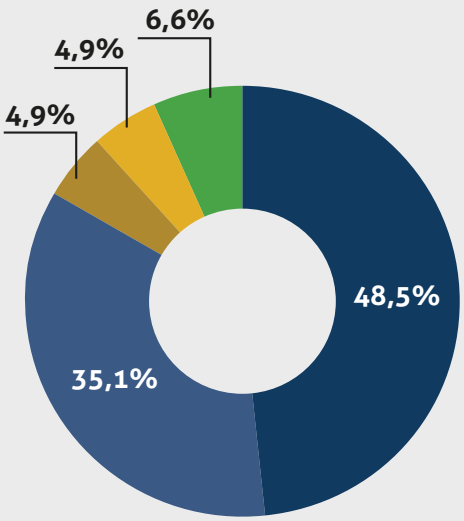

- Administração Geral
- Transportes Coletivos Urbanos
- Serviços Urbanos
- Infra-Estrutura Urbana
- Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano contará com R$ 340,0 milhões.

R$ 358,3 milhões serão destinados ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras.

R$ 40,0 milhões para apoio à execução de projetos e obras de contenção de encostas em áreas urbanas.

Para apoio à urbanização de assentamentos precários estão previstos R$ 57,5 milhões.

SAIBA MAIS

AQUI VOCÊ ENCONTRA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
Educação Orçamentária	Escola Virtual SOF	*https://ead.orcamentofederal.gov.br/*
Informações Orçamentárias	Ementários de Receitas	*https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/VisualizarEmentario*
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	*http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal*
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	*http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao*
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	*http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais*
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	*https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio*
Dados Abertos - SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	*https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acesso_publico:dados_abertos*
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2018	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	*https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php*
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	*https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true*

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ..... *I*

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS *1*

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA *3*

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica *7*

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica *9*

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica *11*

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA *13*

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social *17*

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária *21*

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA *75*

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa *79*

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa *83*

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *155*

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *157*

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção *163*

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa *167*

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *169*

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa *171*

Legenda de Fontes *173*

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) *177*

Quadro 8A -Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *181*

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão *183*

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) *185*

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL *215*

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central *219*

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA *221*

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária *225*

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL *227*

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social *231*

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL *235*

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario *237*

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário *239*

Despesas com Tecnologia da Informação *251*

Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços *253*

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL *275*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera *277*

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA *303*

Legislação da Receita e da Despesa *305*

Legislação da Receita *307*

Legislação da Despesa *327*

I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2019 no montante de R$ 3.381.772.182.658,00 (três trilhões, trezentos e oitenta e um bilhões, setecentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.750.831.718.583,00 (um trilhão, setecentos e cinquenta bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 752.704.591.914,00 (setecentos e cinquenta e dois bilhões, setecentos e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 3.262.209.303.823,00 (três trilhões, duzentos e sessenta e dois bilhões, duzentos e nove milhões, trezentos e três mil, oitocentos e vinte e três reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.450.771.618.521,00 (um trilhão, quatrocentos e cinquenta bilhões, setecentos e setenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 1.052.764.691.976,00 (um trilhão, cinquenta e dois bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 758.672.993.326,00 (setecentos e cinquenta e oito bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 300.060.100.062,00 (trezentos bilhões, sessenta milhões, cem mil, sessenta e dois reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, LDO-2019, e com os limites de despesas primárias de que tratam os arts. 107, 110 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com “RP 0” destinadas:

a) à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2”, até o limite de 20% (vinte por cento);

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

c) à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

d) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal.

e) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1”, destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto as mencionadas nas demais alíneas deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de 20% (vinte por cento) das dotações consignadas em “RP 1”;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 2” e “RP 3”;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964.

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação; e

2. remanejamento de dotações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários.

d) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a:

1. subtítulos das referidas ações; e

2. grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo.

b) ao projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

c) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

d) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de:

1. dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

2. até 50% (cinquenta por cento) das dotações consignadas a esses grupos na Fundação Joaquim Nabuco, no Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Instituto Benjamin Constant, no Colégio Pedro II, nas Instituições Federais de Ensino Superior, nos Hospitais Universitários, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária; e

3. até 30% (trinta por cento) do total das dotações consignadas a esses grupos no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nas instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito de cada unidade orçamentária.

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

f) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com “RP 2” e “RP 3”;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e serviços públicos de saúde, identificadas nesta Lei com “IU 6”, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações alocadas em ações e serviços públicos de saúde, classificadas com “RP 2”;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

i) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com “RP 3” destinadas:

a) a cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

c) a despesas decorrentes de variação cambial, exceto para as situações previstas na alínea "d" deste inciso, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 12 da LDO-2019.

d) a subtítulos aos quais tenham sido alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação cambial incidentes sobre os valores alocados; e

e) a cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

1. de anulação de dotações classificadas com "RP 2", limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto § 2º do art. 12 da LDO-2019; e

3. de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964; e

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações.

§ 1º Considera-se compatível com a obtenção da meta de resultado primário fixada na LDO-2019 a abertura de crédito suplementar relativo a despesas primárias cujo aumento tenha sido previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, observado o detalhamento dos itens do Quadro 9, integrante desta Lei, sem prejuízo do cumprimento dos limites de despesas primárias de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Em observância aos limites de despesas primárias, estabelecidos de acordo com o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e à meta de resultado primário constante da LDO-2019, a abertura de crédito suplementar para o atendimento de despesas primárias, que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da aludida meta, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, que deverá constar de anexo específico do ato de abertura do crédito, observados os limites previstos neste artigo, sem prejuízo das demais condições estabelecidas.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "e" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** deste artigo poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais, quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser consideradas como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos

incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, alíneas “c” e “f”, do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2019.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e de bancada estadual, classificadas respectivamente com “RP 6” e “RP 7”, quando cumulativamente:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - destinarem recursos à suplementação de programação constante desta Lei, classificadas com o mesmo RP, que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, ou o cancelamento possibilitar o remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda; e

IV - não houver redução do montante de recursos orçamentários destinados, nesta Lei, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal sobre o projeto de lei de crédito adicional a que se refere o inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, as programações nele oferecidas como cancelamento poderão ser remanejadas nos termos do § 6º deste artigo, devendo a solicitação a que se refere o inciso I desse parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2019.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar a identificação da emenda e do respectivo autor, quando da execução das programações objeto de suplementação.

§ 9º A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao art. 9º da LRF e à LDO-2019, na forma do Quadro 9, integrante desta Lei.

§ 10. A exigência de demonstração a que se refere o § 9º aplica-se somente quando houver alteração de valor no detalhamento constante do Quadro mencionado no mesmo parágrafo.

§ 11. A exigência de cancelamento de despesas primárias a que se refere o § 2º não se aplica à abertura de crédito de que trata o inciso II, alínea “b”, item “2”, do **caput** deste artigo, quando se destinar à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal.

§ 12. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo devem ser calculados em relação aos valores e classificações inicialmente fixados nesta Lei.

§ 13. A autorização de que trata este artigo não se aplica às dotações constantes desta Lei à conta da fonte de recursos 944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - Condicionados.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 119.562.878.835,00 (cento e dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 119.562.878.835,00 (cento e dezenove bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária estejam de acordo com a meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2019, vigente na data da publicação do ato de abertura do crédito, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração própria de recursos, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2019, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração própria de recursos ou anulação de dotações desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

§ 1º A restrição quanto ao limite de suplementação de que trata o inciso I do caput não se aplica quando correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º As suplementações de que tratam os incisos I e IV do **caput** também poderão ser realizadas mediante recursos de terceiros para as empresas não consideradas na meta de resultado primário relativa ao Programa de Dispêndios Globais, nos termos do art. 2º, § 1º , da LDO-2019.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º consideram-se recursos de terceiros as fontes de financiamento classificadas nesta Lei como “6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio

Líquido", "6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo" e "6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo".

§ 4º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2019, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas que, de acordo com a legislação vigente, possam ser financiadas com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

§ 1º A realização da receita de emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, classificada nesta Lei com a fonte de recursos 944, fica condicionada à aprovação de projetos de lei de abertura de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o inciso III do art. 167 da Constituição e o art. 21 da LDO-2019.

§ 2º Até a abertura dos créditos a que se refere o § 1º, não se aplica à mencionada fonte de recursos a autorização constante da alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 45 da LDO-2019.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2019, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.658.610.787.122**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.163.417.680
Contribuições	888.236.560.188
Receita Patrimonial	120.475.694.822
Receita Agropecuária	19.784.580
Receita Industrial	1.614.444.911
Receita de Serviços	54.354.350.772
Transferências Correntes	847.022.011
Outras Receitas Correntes(*)	69.899.512.158
2. RECEITAS DE CAPITAL	**844.925.523.375**
Operações de Crédito(*)	665.356.758.119
Alienação de Bens	1.548.814.470
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481
Transferências de Capital	58.741.380
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925
SUBTOTAL (1+2)	**2.503.536.310.497**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**758.672.993.326**
TOTAL	**3.262.209.303.823**

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00

Valores Correntes

Discriminação	*Tesouro (A)*	*Outras Fontes (B)*	*Total C = (A+B)*	*(%)*			
				C / D	*C / E*	*C / F*	*C / G*
CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.316.056.256	0	6.316.056.256	0,42	0,35	0,34	0,19
SENADO FEDERAL	4.503.015.767	0	4.503.015.767	0,30	0,25	0,24	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.233.179.976	0	2.233.179.976	0,15	0,12	0,12	0,07
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	778.625.817	0	778.625.817	0,05	0,04	0,04	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.644.751.462	0	1.644.751.462	0,11	0,09	0,09	0,05
JUSTIÇA FEDERAL	12.855.991.338	0	12.855.991.338	0,86	0,72	0,70	0,39
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	593.613.268	0	593.613.268	0,04	0,03	0,03	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	8.603.604.228	0	8.603.604.228	0,57	0,48	0,47	0,26
JUSTIÇA DO TRABALHO	22.208.781.164	0	22.208.781.164	1,48	1,24	1,21	0,68
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.013.451.132	0	3.013.451.132	0,20	0,17	0,16	0,09
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	231.178.608	0	231.178.608	0,02	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.082.628.542	143.895.960	7.226.524.502	0,48	0,40	0,39	0,22
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.940.061.265	196.253.622	11.136.314.887	0,74	0,62	0,61	0,34
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.296.222.490	1.003.971.029	15.300.193.519	1,02	0,86	0,83	0,47
MINISTÉRIO DA FAZENDA	29.386.799.917	565.006.829	29.951.806.746	2,00	1,67	1,63	0,92
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	120.494.309.030	1.468.888.298	121.963.197.328	8,13	6,82	6,63	3,74
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	2.843.267.604	576.109.144	3.419.376.748	0,23	0,19	0,19	0,10
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	623.143.689	0	623.143.689	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.008.668.059	33.290	2.008.701.349	0,13	0,11	0,11	0,06
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	9.782.663.750	196.978.178	9.979.641.928	0,67	0,56	0,54	0,31
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7.054.210.355	0	7.054.210.355	0,47	0,39	0,38	0,22
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.712.244.868	170.738	3.712.415.606	0,25	0,21	0,20	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	129.783.014.466	33.316.643	129.816.331.109	8,65	7,26	7,06	3,98
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.082.258.205	0	1.082.258.205	0,07	0,06	0,06	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	18.058.190.542	1.617.263.858	19.675.454.400	1,31	1,10	1,07	0,60
MINISTÉRIO DO TRABALHO	89.727.713.104	4.629.886	89.732.342.990	5,98	5,02	4,88	2,75
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.692.922.451	6.812.962	2.699.735.413	0,18	0,15	0,15	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.503.762.781	268.067.959	3.771.830.740	0,25	0,21	0,20	0,12
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.008.471.487	190.755.259	7.199.226.746	0,48	0,40	0,39	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	821.437.234	0	821.437.234	0,05	0,05	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	100.380.622.564	6.645.419.335	107.026.041.899	7,13	5,98	5,82	3,28
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.423.699.229	52.901.123	4.476.600.352	0,30	0,25	0,24	0,14
MINISTÉRIO DO TURISMO	557.125.760	2.086.114	559.211.874	0,04	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	497.760.525.220	1.740.337.362	499.500.862.582	33,29	27,92	27,15	15,31
MINISTÉRIO DAS CIDADES	7.899.159.693	365.279.664	8.264.439.357	0,55	0,46	0,45	0,25
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	97.974.013	0	97.974.013	0,01	0,01	0,01	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	19.307.384	0	19.307.384	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.807.195.551	0	3.807.195.551	0,25	0,21	0,21	0,12
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	54.003.472.917	1.261.142.026	55.264.614.943	3,68	3,09	3,00	1,69
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	398.267.203	0	398.267.203	0,03	0,02	0,02	0,01
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.761.139.432	0	15.761.139.432	1,05	0,88	0,86	0,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.070.360.087	0	17.070.360.087	1,14	0,95	0,93	0,52
PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO	258.179.489.253	0	258.179.489.253	17,21	14,43	14,03	7,91
SUBTOTAL (D)	**1.484.242.577.161**	**16.339.319.279**	**1.500.581.896.440**	**100,00**	**84,00**	**82,00**	**46,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	288.277.822.689	0	288.277.822.689	0,00	16,12	15,67	8,84
SUBTOTAL (E)	**1.772.520.399.850**	**16.339.319.279**	**1.788.859.719.129**	**0,00**	**100,00**	**97,00**	**55,00**
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	47.607.763.057	3.588.666.163	51.196.429.220	0,00	0,00	2,78	1,57
SUBTOTAL (F)	**1.820.128.162.907**	**19.927.985.442**	**1.840.056.148.349**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**56,00**
DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.422.153.155.474	0	1.422.153.155.474	0,00	0,00	0,00	43,59
TOTAL (G)	**3.242.281.318.381**	**19.927.985.442**	**3.262.209.303.823**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**114.076.094.013**
GERAÇÃO PRÓPRIA	114.076.094.013
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.543.928.690**
TESOURO	3.074.384.085
CONTROLADORA	191.098.210
OUTRAS FONTES	278.446.395
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**1.872.856.132**
INTERNAS	1.778.496.132
EXTERNAS	94.360.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**70.000.000**
OUTRAS FONTES	70.000.000
TOTAL	**119.562.878.835**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO			VALOR
22000	-	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	61.935.700
24000	-	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	2.032.651.894
25000	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.160.855.158
32000	-	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	109.024.627.902
36000	-	MINISTÉRIO DA SAÚDE	485.982.560
39000	-	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	928.724.671
47000	-	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	67.950.950
52000	-	MINISTÉRIO DA DEFESA	800.150.000
TOTAL			**119.562.878.835**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 101, INCISO IV, DA LDO-2019, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2019

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO							
		QTDE	DESPESA						
			NO EXERCÍCIO (5)			ANUALIZADA			
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1):									
1. Poder Legislativo	**-**	**130**	**23.544.167**	**3.273.409**	**26.817.576**	**45.577.127**	**6.439.172**	**52.016.299**	
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**70**	**11.520.335**	**2.735.199**	**14.255.534**	**23.589.739**	**5.470.398**	**29.060.137**	
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.520.335	2.735.199	14.255.534	23.589.739	5.470.398	29.060.137	
1.2. Senado Federal	**-**	**40**	**9.000.176**	**376.763**	**9.376.939**	**15.795.684**	**645.880**	**16.441.564**	
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.000.176	376.763	9.376.939	15.795.684	645.880	16.441.564	
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**20**	**3.023.656**	**161.447**	**3.185.103**	**6.191.704**	**322.894**	**6.514.598**	
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	20	3.023.656	161.447	3.185.103	6.191.704	322.894	6.514.598	
2. Poder Judiciário	**677**	**1.916**	**174.875.127**	**17.434.173**	**192.309.300**	**250.167.395**	**25.979.743**	**276.147.138**	
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**38**	**4.053.900**	**485.570**	**4.539.470**	**5.032.734**	**589.180**	**5.621.914**	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	38	4.053.900	485.570	4.539.470	5.032.734	589.180	5.621.914	
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**50**	**3.378.513**	**403.675**	**3.782.188**	**6.922.412**	**807.349**	**7.729.761**	
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	3.378.513	403.675	3.782.188	6.922.412	807.349	7.729.761	
2.3. Justiça Federal	**625**	**300**	**30.000.000**	**5.600.000**	**35.600.000**	**61.421.303**	**10.400.000**	**71.821.303**	
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	300	30.000.000	5.600.000	35.600.000	61.421.303	10.400.000	71.821.303	
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (4)	625		-	-	-	-	-	-	
2.4. Justiça Militar da União	**-**	**30**	**2.367.091**	**276.842**	**2.643.933**	**4.157.097**	**474.586**	**4.631.683**	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	30	2.367.091	276.842	2.643.933	4.157.097	474.586	4.631.683	
2.5. Justiça Eleitoral	**-**	**860**	**28.384.167**	**2.286.005**	**30.670.172**	**53.488.704**	**4.572.009**	**58.060.713**	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	860	28.384.167	2.286.005	30.670.172	53.488.704	4.572.009	58.060.713	
2.5. Justiça do Trabalho	**52**	**632**	**106.141.192**	**8.299.921**	**114.441.113**	**118.581.265**	**9.054.459**	**127.635.724**	
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	632	106.141.192	8.299.921	114.441.113	118.581.265	9.054.459	127.635.724	
2.5.31. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (4)	52	-	-	-	-	-	-	-	
2.7. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**6**	**550.264**	**82.160**	**632.424**	**563.880**	**82.160**	**646.040**	
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	6	550.264	82.160	632.424	563.880	82.160	646.040	
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**12**	**712.265**	**-**	**712.265**	**821.584**	**-**	**821.584**	
3.1. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**10**	**494.958**	**-**	**494.958**	**604.277**	**-**	**604.277**	
3.1.1. Lei nº 13.032, de 2014	-	10	494.958	-	494.958	604.277	-	604.277	
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**-**	**2**	**217.307**	**-**	**217.307**	**217.307**	**-**	**217.307**	
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	2	217.307	-	217.307	217.307	-	217.307	

4. Defensoria Pública da União	**1.582**	**455**	**35.403.181**	**92.291**	**35.495.472**	**37.712.125**	**158.195**	**37.870.320**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.582**	**455**	**35.403.181**	**92.291**	**35.495.472**	**37.712.125**	**158.195**	**37.870.320**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.963.598	92.291	2.055.889	3.446.353	158.195	3.604.548
4.1.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	771	445	33.439.583	-	33.439.583	34.265.772	-	34.265.772
5. Poder Executivo	**2.095**	**40.632**	**2.551.960.610**	**426.475.478**	**2.978.436.088**	**3.163.144.365**	**514.313.409**	**3.677.457.774**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**2.095**	**36.056**	**2.192.894.209**	**404.942.934**	**2.597.837.143**	**2.770.214.285**	**491.434.504**	**3.261.648.789**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	11.402	411.734.643	63.999.364	475.734.007	776.701.826	119.184.849	895.886.675
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (2)	-	22.559	1.699.818.970	332.301.983	2.032.120.953	1.913.997.488	364.272.806	2.278.270.294
5.1.3. Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 - UF Catalão/GO	353	353	12.373.322	1.416.948	13.790.270	12.144.218	1.307.953	13.452.171
5.1.4. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Delta do Parnaíba/PI	400	400	13.575.747	1.399.406	14.975.153	13.342.432	1.291.759	14.634.191
5.1.5. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 - UF Rondonópolis/MT	394	394	14.060.344	1.574.388	15.634.732	13.787.645	1.453.280	15.240.925
5.1.6. Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 - UF Jataí/GO	299	299	9.874.159	577.275	10.451.434	9.773.624	532.869	10.306.493
5.1.7. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Agreste de Pernambuco/PE	623	623	29.698.647	3.673.570	33.372.217	28.708.675	3.390.988	32.099.663
5.1.8. Medida Próvisória nº 844, de 6 de julho de 2018 - Agência Nacional de Águas	26	26	1.758.377	-	1.758.377	1.758.377	-	1.758.377
5.2. Provimentos de cargos efetivos - Substituição de Terceirizados (3)	**-**	**230**	**14.569.852**	**3.000.756**	**17.570.608**	**18.553.907**	**3.713.939**	**22.267.846**
5.2.1. Cargos e funções vagos	-	230	14.569.852	3.000.756	17.570.608	18.553.907	3.713.939	22.267.846
5.3. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**2.320**	**168.208.304**	**-**	**168.208.304**	**172.478.207**	**-**	**172.478.207**
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	2.320	168.208.304	-	168.208.304	172.478.207	-	172.478.207
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**2.026**	**176.288.245**	**18.531.788**	**194.820.033**	**201.897.966**	**19.164.966**	**221.062.932**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	379	25.260.541	-	25.260.541	31.354.001	-	31.354.001
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	947	68.094.065	-	68.094.065	84.776.725	-	84.776.725
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	700	82.933.639	18.531.788	101.465.427	85.767.240	19.164.966	104.932.206
TOTAL DO ITEM I	**4.354**	**43.145**	**2.786.495.350**	**447.275.351**	**3.233.770.701**	**3.497.422.596**	**546.890.519**	**4.044.313.115**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**4.354**	**42.915**	**2.771.925.498**	**444.274.595**	**3.216.200.093**	**3.478.868.689**	**543.176.580**	**4.022.045.269**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2018, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2019 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(3) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não acarretando acréscimo de despesas.

(4) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**2.786.495.350**

10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	11.520.335
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.000.176
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	3.023.656
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.053.900
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.378.513
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	30.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.367.091
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	28.384.167
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	106.141.192
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	550.264
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	35.403.181
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	494.958
10.59101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	217.307
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.791.338.690
10.36901.99.999.0999.0Z01.0001 - Fundo Nacional da Saúde	34.468.380
10.71102.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	549.865.295
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	176.288.245
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**447.275.351**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	2.735.199
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	376.763
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	161.447
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	485.570
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	403.675
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.600.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	276.842
10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	2.286.005
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.299.921
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	82.160
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	92.291
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	343.515.059
10.36901.99.999.0999.0Z00.0001 - Fundo Nacional da Saúde	6.795.433
10.71102.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	57.633.198
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	18.531.788
Total Geral	**3.233.770.701**
Despesas Primárias	**2.786.495.350**
Despesas Financeiras	**447.275.351**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

36201 Fundação Oswaldo Cruz — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
10.572.2015.13DW.0033 / 2016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL DE IMUNOBIOLÓGICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**Construção do centro de processamento final de imunobiológicos (IGP)**	14,12	29/06/2016	280.206.178,91	15/05/2015

Contrato 070/2016 - Prestação de serviço de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto "3ª fase da Implantação do Novo Centro de Processamento Final de Bio-Manguinhos em Santa Cruz Valor: 49.782.985,26 Data base: 26/07/2016

-> Contratação irregular de Fundação de Apoio como intermediária (gerenciadora)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

36215 Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS — PE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
10.303.2015.1H00.0026 / 2017 - IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	**Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - PE (IGP)**	70	07/06/2016	278.474.258,54	27/02/2014

Contrato 02/2011 - Execução de obra, instalações e serviços para o início da implantação de planta industrial no terreno da Hemobrás, compreendendo os prédios denominados Blocos B02, B03, B04, B05, B06, B10, B11, B12, B13, B16, B18, B19, B20 e P01 Valor: 373.585.500,95 Data base: 01/08/2010

-> TERMOS ADITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO REFLETEM OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

-> PAGAMENTO DE MEDIÇÕES EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS (CRONOGRAMA PREVISTO IDENTIFICAÇÃO QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS).

-> EXISTÊNCIA DE ATRASO NA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

XX

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.783.2087.11ZD.0035 / 2017 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE/SP - ESTRELA D´OESTE/SP - EF-151 NO ESTADO DE SÃO PAULO	**Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste/SP - Lote 5 (IGP)**	90,43	25/05/2016	3.081.824.830,91	25/05/2016

Contrato 90/10 - Contratação de serviços especializados de Supervisão de Obras de Implantação do Lote 5S, da ponte sobre o Rio Arantes/MG (km 527+640) até Estrela d'Oeste/SP (km 669+550), da Ferrovia Norte-Sul, sub-trecho Ouro Verde/GO à Estrela d'Oeste/SP Valor: 18.175.221,67 Data base: 01/09/2010

-> Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de supervisão ante o descompasso entre a execução físico-financeira do contrato de execução e do contrato de supervisão.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de overhead excessivo.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT — RJ

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE 26.846.2126.00O7.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE	**Obras de construção da BR-040/RJ (IGP)**	35,13	16/10/2015	297.139.743,40	01/04/1995

IIXX

Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Valor: 291.244.036,80 Data base: 01/04/1995

-> Sobrepreço no orçamento da obra

-> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

-> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.14LV.2143 / 2017 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JUAZEIRO - NAS BRS 235/407/BA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA	**Adequação da Travessia Urbana em Juazeiro - BRs 235/407/BA (IGP)**	14,57	02/03/2017	75.000.000,00	03/07/2017

Contrato 01177/2014 - Execução das obras remanescentes para restauração de pavimentação com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da travessia urbana de Juazeiro-BA. Valor: 75.499.000,00 Data base: 01/01/2014

-> Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

IIIXX

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

51101 Ministério do Esporte — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
27.812.2035.5450.0001 / 2017 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NACIONAL	**Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IGP)**	12	01/06/2016	200.733.508,00	-

Contrato de repasse 743253 - Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras) Valor: 16.250.000,00 Data base: 06/01/2011

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

53101 Ministério da Integração Nacional — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	**Canal do Sertão - Alagoas (IGP)**	75	25/04/2017	3.281.468.224,09	31/03/2017

Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 Valor: 447.034.870,74 Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

53101 Ministério da Integração Nacional — PB

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
18.544.2084.12G7.0025 / 2018 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA NO ESTADO DA PARAÍBA 18.544.2051.12G7.0025 / 2012 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA 18.544.1036.12G7.0025 / 2011 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA COM 112,5 KM NO ESTADO DA PARAÍBA	**Canal Adutor Vertente Litorânea (IGP)**	37,72	30/04/2017	1.033.156.908,38	30/04/2017

Contrato 6/2011 - Execução das obras do Canal para Integração das Vertentes Paraibana, Lote 3, km 81 + 860 ao km 112 + 443 Valor: 200.571.955,55 Data base: 01/06/2010

-> Projeto básico deficiente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

56101 Ministério das Cidades — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IGP)**	0	29/05/2017	438.978.639,75	01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 — Valor: 438.978.639,75 — Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 - Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1 — Valor: 333.596.000,00 — Data base: 10/05/2012

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 2 (IGP)**	0	17/04/2017	-	-

Edital 002/2012 - Edital de Pré-qualificação 02/2012 - Corredor de Ônibus Radial Leste - trecho 2 — Valor: 151.484.000,00 — Data base: 02/05/2012

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Contrato 044/SIURB/13 - Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras do Empreendimento 2 - Corredor Leste - Radial 2 — Valor: 148.070.471,18 — Data base: 01/02/2013

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - art. 119, inciso I da Lei 13.473/2017 (LDO/2018).

Dados atualizados até: 31/07/2018

56101 Ministério das Cidades — TO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	%Exec	Data da vistoria	Custo global estimado	Data base
15.453.2048.10SS.0001 / 2017 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL	**BRT de Palmas/TO (IGP)**	0	22/05/2017	,00	

Termo de compromisso 683171 - Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito, ação Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano. Valor: - Data base: -

-> Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO. Valor: - Data base: -

-> Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**905.692.355.481**	**Despesas Correntes**	**1.004.589.567.116**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	522.793.619.041	*Pessoal e Encargos Sociais*	217.368.150.992
Contribuições	185.859.592.034	*Juros e Encargos da Dívida*	378.896.007.187
Receita Patrimonial	112.593.529.939	*Outras Despesas Correntes*	408.325.408.937
Receita Agropecuária	19.784.580		
Receita Industrial	1.482.964.769		
Receita de Serviços	41.010.064.146		
Transferências Correntes	816.426.694		
Outras Receitas Correntes	41.116.374.278		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**250.712.985**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	1.489.567		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias	76.602		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	3.232.224		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	131.192.484		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	17.608.474		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	97.113.634		
		Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**-98.646.498.650**
Total	**905.943.068.466**	**Total**	**1.004.589.567.116**
Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**-98.646.498.650**		
Receitas de Capital	**1.597.189.277.749**	**Despesas de Capital**	**1.162.468.108.644**
Operações de Crédito	1.417.657.385.751	*Investimentos*	23.139.674.403
Alienação de Bens	1.511.941.212	*Inversões Financeiras*	93.389.330.085
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481	*Amortização da Dívida*	1.045.939.104.156
Transferências de Capital	58.741.380	**Reserva de Contingência**	**42.386.936.087**
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925	*Reserva de Contingência*	17.070.360.087
Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias	**6.372.365.694**	*Outras*	25.316.576.000
Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias	6.372.365.694		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-300.060.100.062**		
Total	**1.303.501.543.381**	**Total**	**1.303.501.543.381**

Resumo

Receitas Correntes	**905.692.355.481**	**Despesas Correntes**	**1.004.589.567.116**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**250.712.985**	**Despesas de Capital**	**1.162.468.108.644**
Receitas de Capital	**1.597.189.277.749**	**Reservas**	**42.386.936.087**
Receitas de Capital Intraorçamentárias	**6.372.365.694**		
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-300.060.100.062**		
Total	**2.209.444.611.847**	**Total**	**2.209.444.611.847**

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**720.928.780.805**	**Despesas Correntes**	**1.043.775.640.063**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.299.206	*Pessoal e Encargos Sociais*	133.989.751.569
Contribuições	680.631.024.883	*Outras Despesas Correntes*	909.785.888.494
Receita Patrimonial	7.878.932.659		
Receita Industrial	287.658		
Receita de Serviços	13.316.107.206		
Transferências Correntes	30.595.317		
Outras Receitas Correntes	18.703.533.876		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**31.738.937.851**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	9.866		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias	21.745.866.669		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	10.570.946		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	9.982.490.370		
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**-291.107.921.407**
Total	**752.667.718.656**	**Total**	**1.043.775.640.063**
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**-291.107.921.407**		
Receitas de Capital	**36.873.258**	**Despesas de Capital**	**3.382.153.548**
Alienação de Bens	36.873.258	*Investimentos*	3.371.209.708
Transferência do Orçamento Fiscal	**300.060.100.062**	*Inversões Financeiras*	10.943.840
		Reserva de Contingência	**5.606.898.365**
		Outras	5.606.898.365
Total	**300.096.973.320**	**Total**	**300.096.973.320**

Resumo

Receitas Correntes	**720.928.780.805**	**Despesas Correntes**	**1.043.775.640.063**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**31.738.937.851**	**Despesas de Capital**	**3.382.153.548**
Receitas de Capital	**36.873.258**	**Reservas**	**5.606.898.365**
Transferência do Orçamento Fiscal	**300.060.100.062**		
Total	**1.052.764.691.976**	**Total**	**1.052.764.691.976**

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.626.621.136.286**	**Despesas Correntes**	**2.048.365.207.179**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.161.918.247	*Pessoal e Encargos Sociais*	351.357.902.561
Contribuições	866.490.616.917	*Juros e Encargos da Dívida*	378.896.007.187
Receita Patrimonial	120.472.462.598	*Outras Despesas Correntes*	1.318.111.297.431
Receita Agropecuária	19.784.580		
Receita Industrial	1.483.252.427		
Receita de Serviços	54.326.171.352		
Transferências Correntes	847.022.011		
Outras Receitas Correntes	59.819.908.154		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**31.989.650.836**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	1.499.433		
Contribuições - Operações Intraorçamentárias	21.745.943.271		
Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	3.232.224		
Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	131.192.484		
Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	28.179.420		
Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	10.079.604.004		
		Déficit do Orçamento Corrente	**-389.754.420.057**
Total	**1.658.610.787.122**	**Total**	**2.048.365.207.179**
Déficit do Orçamento Corrente	**-389.754.420.057**		
Receitas de Capital	**1.597.226.151.007**	**Despesas de Capital**	**1.165.850.262.192**
Operações de Crédito	1.417.657.385.751	*Investimentos*	26.510.884.111
Alienação de Bens	1.548.814.470	*Inversões Financeiras*	93.400.273.925
Amortização de Empréstimos	45.076.727.481	*Amortização da Dívida*	1.045.939.104.156
Transferências de Capital	58.741.380	**Reserva de Contingência**	**47.993.834.452**
Outras Receitas de Capital	132.884.481.925	*Reserva de Contingência*	17.070.360.087
Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias	**6.372.365.694**	*Outras*	30.923.474.365
Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias	6.372.365.694		
Total	**1.603.598.516.701**	**Total**	**1.603.598.516.701**

Resumo

Receitas Correntes	**1.626.621.136.286**	**Despesas Correntes**	**2.048.365.207.179**
Receitas Intraorçamentárias	**31.989.650.836**	**Despesas de Capital**	**1.165.850.262.192**
Receitas de Capital	**1.603.598.516.701**	**Reservas**	**47.993.834.452**
Receitas de Capital Intraorçamentárias	**6.372.365.694**		
Total	**3.262.209.303.823**	**Total**	**3.262.209.303.823**

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1. 0. 0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**905.646.569.013**	**720.928.578.759**	**1.626.575.147.772**
1. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria*	*534.488.478.966*	*373.128.639*	534.861.607.605
1. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições*	*191.528.923.964*	*692.970.562.242*	884.499.486.206
1. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial*	*112.703.069.035*	*7.879.060.185*	120.582.129.220
1. 4. 0.0.00.0.0	*Receita Agropecuária*	*19.803.112*		19.803.112
1. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial*	*1.482.964.769*	*287.658*	1.483.252.427
1. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços*	*41.112.765.633*	*13.316.110.185*	54.428.875.818
1. 7. 0.0.00.0.0	*Transferências Correntes*	*816.426.694*	*30.595.317*	847.022.011
1. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes*	*23.494.136.840*	*6.358.834.533*	29.852.971.373
2. 0. 0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**1.597.235.064.217**	**37.075.304**	**1.597.272.139.521**
2. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito*	*1.417.657.385.751*		1.417.657.385.751
2. 2. 0.0.00.0.0	*Alienação de Bens*	*1.512.510.841*	*37.075.304*	1.549.586.145
2. 3. 0.0.00.0.0	*Amortização de Empréstimos*	*45.121.944.320*		45.121.944.320
2. 4. 0.0.00.0.0	*Transferências de Capital*	*58.741.380*		58.741.380
2. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas de Capital*	*132.884.481.925*		132.884.481.925
7. 0. 0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**250.712.985**	**31.738.937.851**	**31.989.650.836**
7. 1. 0.0.00.0.0	*Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias*	*1.799.901*	*9.866*	1.809.767
7. 2. 0.0.00.0.0	*Contribuições - Operações Intraorçamentárias*	*83.935*	*21.754.485.880*	21.754.569.815
7. 3. 0.0.00.0.0	*Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias*	*3.232.224*		3.232.224
7. 5. 0.0.00.0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*	*131.192.484*		131.192.484
7. 6. 0.0.00.0.0	*Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias*	*17.608.474*	*10.570.946*	28.179.420
7. 9. 0.0.00.0.0	*Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias*	*96.795.967*	*9.973.871.159*	10.070.667.126
8. 0. 0.0.00.0.0	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	**6.372.365.694**		**6.372.365.694**
8. 1. 0.0.00.0.0	*Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias*	*6.372.365.694*		6.372.365.694
Total		**2.509.504.711.909**	**752.704.591.914**	**3.262.209.303.823**

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	**Câmara dos Deputados**	**64.431.109**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.964.025
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	104.918
180	Recursos Próprios Financeiros	55.362.166
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**64.431.109**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	8.964.025
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.426.727*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*8.474*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*394.833*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*592.632*
1.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*5.540.334*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*1.025*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	104.918
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*104.918*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	55.362.166
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*55.362.166*
02.000	**Senado Federal**	**9.106.088**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.106.088
02.101	**Senado Federal**	**9.106.088**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	9.106.088
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*16.944*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*1.345.725*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*964.225*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*259.603*
1.6.3.0.02.1.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal**	*2.248.211*
1.6.3.0.02.1.2	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros**	*2.979*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*579.214*
1.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*2.397.719*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*104.218*
7.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.088.234*
7.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*99.016*
03.000	**Tribunal de Contas da União**	**10.000.000**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000
03.101	**Tribunal de Contas da União**	**10.000.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	10.000.000
1.3.6.0.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**	*10.000.000*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**	**1.812.179**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	105.039
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	197.842
175	Taxas por Serviços Públicos	1.509.298
10.101	**Supremo Tribunal Federal**	**1.812.179**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	105.039
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*105.039*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	197.842
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*197.842*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	1.509.298
1.9.2.3.02.1.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*1.509.298*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**	**1.392.442**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	132.257
175	Taxas por Serviços Públicos	1.260.185
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**	**1.392.442**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	132.257
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*132.257*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	1.260.185
1.9.2.3.02.1.1	**Ressarcimento de Custos - Principal**	*1.260.185*
12.000	**Justiça Federal**	**100.012.922**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.922
181	Recursos de Convênios	100.000.000
12.101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**71.638.132**
181	**Recursos de Convênios**	71.638.132
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*71.638.132*
12.102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**4.883.427**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.922
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*12.922*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
181	**Recursos de Convênios**	4.870.505
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*4.870.505*
12.103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**3.203.000**
181	**Recursos de Convênios**	3.203.000
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*3.203.000*
12.104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**6.042.288**
181	**Recursos de Convênios**	6.042.288
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*6.042.288*
12.105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**9.246.075**
181	**Recursos de Convênios**	9.246.075
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*9.246.075*
12.106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**5.000.000**
181	**Recursos de Convênios**	5.000.000
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*5.000.000*
13.000	**Justiça Militar da União**	**632.332**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	632.332
13.101	**Justiça Militar da União**	**632.332**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	632.332
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*137.107*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*35.058*
1.9.2.1.99.1.1	**Outras Indenizações - Principal**	*460.167*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**117.699.817**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	117.699.817
14.901	**Fundo Partidário**	**117.699.817**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	117.699.817
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*79.573.333*
1.9.1.0.01.1.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*132.639*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*32.107.215*
1.9.1.0.01.1.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*5.886.630*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**518.934.267**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.330.379
181	Recursos de Convênios	506.603.888
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**1.074.836**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.074.836
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.063.523*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.421*
1.9.2.1.01.1.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*9.892*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**39.788.030**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	941.510
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*941.510*
181	**Recursos de Convênios**	38.846.520
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*38.846.520*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**52.493.213**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.648.513
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.648.513*
181	**Recursos de Convênios**	50.844.700
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*50.844.700*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**22.166.711**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	713.549
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*713.549*
181	**Recursos de Convênios**	21.453.162
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*21.453.162*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**27.226.174**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	258.474
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*258.474*
181	**Recursos de Convênios**	26.967.700
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*26.967.700*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**250.285.374**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	285.374
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*285.374*
181	**Recursos de Convênios**	250.000.000
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*250.000.000*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**13.017.491**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.366.625
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*321.861*
1.3.6.0.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**	*1.044.764*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
181	**Recursos de Convênios**	11.650.866
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*11.650.866*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**4.389.546**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	221.857
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*221.857*
181	**Recursos de Convênios**	4.167.689
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*4.167.689*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**2.692.015**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	181.729
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*181.729*
181	**Recursos de Convênios**	2.510.286
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*2.510.286*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**27.006.389**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	355.727
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*355.727*
181	**Recursos de Convênios**	26.650.662
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*26.650.662*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**11.673.759**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	696.476
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*696.476*
181	**Recursos de Convênios**	10.977.283
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*10.977.283*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**4.545.931**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.209.661
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.209.661*
181	**Recursos de Convênios**	3.336.270
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*3.336.270*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**4.248.076**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	54.065
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*54.065*
181	**Recursos de Convênios**	4.194.011
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*4.194.011*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.219.289**
181	**Recursos de Convênios**	1.219.289
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.219.289*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.632.193**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	53.144
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*53.144*
181	**Recursos de Convênios**	3.579.049
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*3.579.049*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**22.899.940**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	613.128
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*613.128*
181	**Recursos de Convênios**	22.286.812
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*22.286.812*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**1.535.912**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	71.639
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*71.639*
181	**Recursos de Convênios**	1.464.273
2.4.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.464.273*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**10.110.099**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	69.086
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*69.086*
181	**Recursos de Convênios**	10.041.013
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*10.041.013*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**3.007.223**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.067.208
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.067.208*
181	**Recursos de Convênios**	1.940.015
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.940.015*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**2.050.856**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	320.386
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*320.386*
181	**Recursos de Convênios**	1.730.470
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.730.470*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**5.935.307**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	183.238

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*183.238*
181	**Recursos de Convênios**	5.752.069
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*5.752.069*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.961.220**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	239.009
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*239.009*
181	**Recursos de Convênios**	3.722.211
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*3.722.211*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**554.918**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	47.887
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*47.887*
181	**Recursos de Convênios**	507.031
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*507.031*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.928.379**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	393.869
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*393.869*
181	**Recursos de Convênios**	1.534.510
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.534.510*
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**1.491.386**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	263.389
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*263.389*
181	**Recursos de Convênios**	1.227.997
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.227.997*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**53.596.752**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.792.374
180	Recursos Próprios Financeiros	12.957.435
181	Recursos de Convênios	38.846.943
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**53.596.752**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.792.374
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*470.478*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*750.445*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*450.728*
	7.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*120.723*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	12.957.435
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*12.957.435*
181	**Recursos de Convênios**	38.846.943
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*38.846.943*
20.000	**Presidência da República**	**1.896.733.667**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	34.200.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	203.594.006
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	347.406
164	Títulos da Dívida Agrária	18.437.374
172	Outras Contribuições Econômicas	105.697.390
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	44.865.460
176	Outras Contribuições Sociais	1.345.696.071
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	56.941.764
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.845.885
280	Recursos Próprios Financeiros	72.108.311
20.118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**116.339**
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	116.339
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*116.339*
20.124	**Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca**	**5.327.629**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.327.629
	1.1.2.1.05.1.1 **Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*5.327.629*
20.129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**	**34.547.406**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	34.200.000
	2.1.2.2.00.1.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*34.200.000*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	347.406
	2.2.2.0.00.1.1 **Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*347.406*
20.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**1.421.872.214**
164	**Títulos da Dívida Agrária**	18.437.374
	2.1.1.1.00.3.1 **Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal**	*18.437.374*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	39.537.831
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*39.537.831*
176	**Outras Contribuições Sociais**	1.345.696.071

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.9.08.1.1 **Contribuição Industrial Rural - Principal**	*267.489.169*
	1.2.1.9.08.1.2 **Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros**	*4.569.730*
	1.2.1.9.08.1.3 **Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa**	*17.632.743*
	1.2.1.9.08.1.4 **Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*13.368.911*
	1.2.1.9.09.1.1 **Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal**	*1.042.635.518*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.471.392
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*20.288*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.436*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.426.668*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	14.729.546
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*973.723*
	2.2.2.0.00.1.1 **Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*13.755.823*
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**250.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	250.000
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*250.000*
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**230.512.668**
172	**Outras Contribuições Econômicas**	105.697.390
	1.2.2.0.10.1.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*105.619.449*
	1.2.2.0.10.1.2 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros**	*59.183*
	7.2.2.0.10.1.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*18.758*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	53.220.372
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*53.134.293*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*86.079*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	71.594.906
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*71.594.906*
20.416	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**513.405**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	513.405
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*513.405*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**203.594.006**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	203.594.006
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*84.640.621*
	7.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*118.953.385*
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**1.694.703.266**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	32.608.037
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.069.792
172	Outras Contribuições Econômicas	512.744
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.500.605
176	Outras Contribuições Sociais	10.163.639
180	Recursos Próprios Financeiros	45.000.000
181	Recursos de Convênios	1.494.827
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	175.236.718
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	14.831.636
280	Recursos Próprios Financeiros	2.685.372
281	Recursos de Convênios	3.499.896
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**53.033.219**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	100.000
	2.1.2.2.00.1.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*100.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	32.191.612
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*53.534*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*210.260*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*69.040*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*31.410.293*
	1.9.9.0.99.1.2 **Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*434.745*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*13.740*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	1.069.792
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.069.792*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	512.744
	1.2.2.0.03.1.1 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal**	*463.083*
	1.2.2.0.03.1.2 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros**	*4.969*
	1.2.2.0.03.1.3 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa**	*11.848*
	1.2.2.0.03.1.4 **Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*32.844*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	7.500.605
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*7.464.290*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*36.315*
176	**Outras Contribuições Sociais**	10.163.639
1.2.1.9.09.1.1	**Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal**	*10.163.639*
181	**Recursos de Convênios**	1.494.827
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*545.400*
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*949.427*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**43.285.930**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	32.523.259
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.834.556*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*10.812*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*9.696.022*
1.4.0.0.00.1.2	**Receita Agropecuária - Multas e Juros**	*18.532*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*95.385*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.160.572*
1.6.1.0.03.1.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*11.817.967*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*793.465*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*19.673*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*303.820*
1.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*5.288.185*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*128.982*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*1.348.741*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*6.547*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	4.661.921
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*4.234.528*
2.2.2.0.00.1.1	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*427.393*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.600.854
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.600.854*
281	**Recursos de Convênios**	3.499.896
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*1.465.109*
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*384.855*
1.7.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*820.630*
2.4.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*480.000*
2.4.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*5.860*
2.4.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*343.442*
22.211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**1.552.967.692**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	1.400.000.000
2.2.1.2.01.1.1	**Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal**	*1.400.000.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	142.713.459
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.188.136*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.354*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*26.566.930*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.046.528*
1.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*11.866.239*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*29.728*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*4.060*
7.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.484*
7.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*96.000.000*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	10.169.715
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*148.358*
2.2.2.0.00.1.1	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*10.021.357*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	84.518
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*84.518*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**45.416.425**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	416.425
1.9.9.0.99.1.4	**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*114.185*
2.2.1.2.04.1.3	**Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa**	*302.240*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	45.000.000
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*45.000.000*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**10.167.268.374**
129	Recursos de Concessões e Permissões	128.684
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	106.268.709
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.113.240
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	74.595.374
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.297.217.307
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.998.619
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	34.984.284

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
172	Outras Contribuições Econômicas	4.371.099.337
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.981.200
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	2.319.826.078
180	Recursos Próprios Financeiros	876.611.528
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.472.985
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	823.924.001
280	Recursos Próprios Financeiros	166.067.328
281	Recursos de Convênios	13.979.700
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**	**50.881.229**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	47.954.169
1.3.4.4.02.1.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*47.532.294*
1.3.4.4.02.1.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*421.875*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.927.060
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*460.600*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*624.085*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.827.617*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.425*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*12.333*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**28.227.842**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	588.698
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*268.352*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*251.755*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*68.591*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	13.659.444
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*13.659.444*
281	**Recursos de Convênios**	13.979.700
1.7.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*13.979.700*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**138.478.627**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	4.981.200
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*4.981.200*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	127.669.246
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.418*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*118.601.613*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*24.699*
1.6.1.0.03.1.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*465.343*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.480.557*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.288*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*139.699*
7.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*6.915.403*
7.6.1.0.03.1.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*7.050*
7.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*16.176*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.828.181
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.828.181*
24.206	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**676.809.744**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	665.100.138
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*661.284.679*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.215*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*4.092*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*3.807.152*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	11.709.606
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.709.606*
24.207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**23.749.529**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	23.749.529
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*23.749.529*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**6.322.061**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.322.061
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*6.322.061*
24.211	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**	**1.941.919.887**
172	**Outras Contribuições Econômicas**	2.710.190
1.2.2.0.10.1.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal**	*2.708.191*
1.2.2.0.10.1.2	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros**	*1.518*
7.2.2.0.10.1.1	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*481*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	1.937.065.998
1.1.2.1.02.1.1	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal**	*89.238.841*
1.1.2.1.02.1.3	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa**	*3.980*
1.1.2.1.02.1.4	**Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*6.332*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal**	*1.531.295.872*
	1.1.2.1.02.2.3 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa**	*4.313*
	1.3.3.3.00.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal**	*222.622.744*
	1.3.3.3.00.1.2 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros**	*19.349*
	1.3.3.3.00.3.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal**	*15.898.732*
	1.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal**	*11.735.733*
	1.3.3.3.00.4.2 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros**	*17.899*
	1.3.3.3.00.9.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal**	*16.384.754*
	1.3.3.3.00.9.2 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros**	*3.348*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*644.412*
	1.9.1.0.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal**	*49.101.430*
	1.9.1.0.02.1.2 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros**	*65.646*
	1.9.1.0.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa**	*493*
	7.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*22.120*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	494.329
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*494.329*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.649.370
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.649.370*
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**5.650.816.431**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	8.766
	1.9.2.2.01.1.1 **Restituição de Convênios - Primárias - Principal**	*8.766*
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	106.268.709
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*39.540.997*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*66.727.712*
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	60.113.240
	1.2.2.0.05.1.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*60.088.859*
	1.2.2.0.05.1.3 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*11.275*
	1.2.2.0.05.1.4 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*13.106*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	26.641.205
	1.3.4.4.02.1.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*26.406.830*
	1.3.4.4.02.1.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*234.375*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.297.217.307
	1.3.4.1.03.3.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.297.217.307*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.071.559
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*3.071.559*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	3.254.691.441
	1.2.2.0.06.1.1 **Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*463.010.149*
	1.2.2.0.06.1.2 **Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*2.704*
	1.2.2.0.07.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal**	*2.534.768.165*
	1.2.2.0.07.1.2 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros**	*6.182.761*
	1.2.2.0.07.1.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa**	*12.038.724*
	1.2.2.0.07.1.4 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*14.930.434*
	1.2.2.0.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*84.070.772*
	1.2.2.0.11.1.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	*50.504.173*
	1.2.2.0.11.2.1 **Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	*89.183.559*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	14.719.691
	1.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal**	*14.669.667*
	1.3.3.3.00.4.2 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros**	*22.374*
	7.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*27.650*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	876.611.528
	1.6.4.0.01.1.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*517.792.101*
	2.3.0.0.07.1.1 **Amortização de Financiamentos - Principal**	*358.819.427*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	11.472.985
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*11.472.985*
24.906	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**	**1.145.574.925**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	119.918
	1.3.3.3.00.6.1 **Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal**	*119.918*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	777.414.618
	1.2.2.0.09.1.1 **Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal**	*777.414.618*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	368.040.389
	1.3.3.3.00.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal**	*247.358.605*
	1.3.3.3.00.1.2 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros**	*21.498*
	1.3.3.3.00.3.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal**	*17.665.258*
	1.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal**	*29.339.333*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.3.00.4.2 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros**	*44.747*
	1.3.3.3.00.9.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal**	*18.205.282*
	1.3.3.3.00.9.2 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros**	*3.721*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*716.014*
	1.9.1.0.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal**	*54.557.146*
	1.9.1.0.02.1.2 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros**	*72.939*
	1.9.1.0.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa**	*548*
	7.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*55.298*
24.907	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**	**504.488.099**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	34.984.284
	2.3.0.0.06.1.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*34.984.284*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	336.283.088
	1.2.2.0.09.2.1 **Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -**	*336.283.088*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	133.220.727
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*133.220.727*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**14.370.456.627**
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	330.150
132	Recursos destinados ao FUNDAF	9.524.237.208
139	Alienação de Bens Apreendidos	119.221.964
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.409.796
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.187.772.478
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.153.142.531
175	Taxas por Serviços Públicos	154.399.550
180	Recursos Próprios Financeiros	958.219.410
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	702.716.711
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	539.065.127
280	Recursos Próprios Financeiros	25.941.702
25.101	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**11.222.364**
117	**Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil**	330.150
	1.9.9.0.04.1.1 **Contribuição ao Montepio Civil - Principal**	*330.150*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	5.409.796
	2.1.2.2.00.1.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*5.409.796*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.482.418
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*5.482.418*
25.103	**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**9.590.676.370**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**	7.784.832.109
	1.1.1.1.01.1.2 **Imposto sobre a Importação - Multas e Juros**	*96.317.094*
	1.1.1.1.01.1.7 **Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa**	*6.188.936*
	1.1.1.1.02.1.2 **Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros**	*3.270.686*
	1.1.1.1.02.1.7 **Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa**	*482.300*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*3.720.210*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*109.409*
	1.1.1.3.01.1.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*702.551.077*
	1.1.1.3.01.1.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*99.734.764*
	1.1.1.3.02.1.2 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.312.290.526*
	1.1.1.3.02.1.7 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*155.689.047*
	1.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*417.209.396*
	1.1.1.3.03.1.7 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*18.353.810*
	1.1.1.4.01.1.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*2.126.755*
	1.1.1.4.01.4.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*4.666.727*
	1.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*258.546.190*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*17.975.974*
	1.1.1.5.01.2.2 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros**	*67.393.687*
	1.1.1.5.01.2.7 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa**	*487.118*
	1.2.1.1.00.0.2 **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros**	*1.747.365.169*
	1.2.1.2.00.0.2 **Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros**	*668.293.528*
	1.2.1.3.00.0.2 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros**	*788.778.769*
	1.2.2.0.02.1.1 **Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal**	*184.378.153*
	1.2.2.0.05.1.2 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros**	*523.560*
	1.2.2.0.08.2.2 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e**	*958.810*
	1.2.2.0.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*82.026*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.001.356.705*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*92.710*
	1.9.9.0.99.1.2 **Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*225.724.789*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*157.390*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*707*
7.2.1.0.09.1.2	**Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*6.087*
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	119.221.964
1.9.3.0.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*119.029.801*
1.9.3.0.02.1.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros**	*192.163*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.014.673.439
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.014.673.439*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	517.211.668
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*517.211.668*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	154.399.550
1.1.2.2.01.1.1	**Taxas pela Prestação de Serviços - Principal**	*154.399.550*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	337.640
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*337.640*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**2.442.166.586**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**	1.739.405.099
1.1.1.1.01.1.8	**Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa**	*19.400.323*
1.1.1.1.02.1.8	**Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa**	*8.706.884*
1.1.1.2.01.2.8	**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*333.663*
1.1.1.3.01.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*191.427.012*
1.1.1.3.02.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*345.535.303*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*101.597.147*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*76.428.041*
1.1.1.5.01.2.8	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa**	*1.086.066*
1.2.1.1.00.0.8	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa**	*625.321.513*
1.2.1.2.00.0.8	**Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa**	*168.816.969*
1.2.1.3.00.0.8	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa**	*199.767.845*
1.2.2.0.08.2.8	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*984.333*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	44.776
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*44.776*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	702.716.711
1.9.9.0.12.1.1	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal**	*702.716.711*
25.201	**Banco Central do Brasil**	**538.056.189**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	538.056.189
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*24.876*
1.3.2.2.00.1.1	**Dividendos - Principal**	*4.057.693*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*249.007.987*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*9.893.137*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*228.412.269*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.871.718*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*14.022.977*
1.9.9.0.99.1.3	**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*5.803.476*
1.9.9.0.99.1.4	**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*23.962.056*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**422.758.309**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	422.129.755
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*331.971.282*
1.1.2.1.01.1.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*38.974*
1.1.2.1.01.1.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*6.301.918*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*65.030.697*
1.9.1.0.01.1.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*145.759*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*18.641.125*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	196.054
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*158.601*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.711*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.549*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*10.193*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	432.500
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*432.500*
25.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**43.454.243**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	43.454.243
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*43.388.324*
1.1.2.1.01.1.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*13.082*
1.9.1.0.10.1.3	**Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa**	*52.837*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**	**191.186.533**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	164.864.447

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*158.901.494*
	1.1.2.1.01.1.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*224.756*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.531.450*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*206.747*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	812.884
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*781.812*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*31.072*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	25.509.202
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*25.481.466*
	1.6.4.0.01.1.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*27.736*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**	**1.129.739.769**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	171.857.999
	1.6.4.0.02.1.1 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*85.261.341*
	1.6.4.0.02.1.2 **Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros**	*85.432.355*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.164.303*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	957.881.770
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*848.237.365*
	1.6.4.0.01.1.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*109.644.405*
25.913	**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**	**1.196.264**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.196.264
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*28.996*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*596.017*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*571.251*
26.000	**Ministério da Educação**	**21.894.413.001**
108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.001.656.167
113	Contribuição do Salário-Educação	8.648.885.605
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.178.329.785
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.262.560
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	539.390.586
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.232.464.739
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.174.147
280	Recursos Próprios Financeiros	54.095.615
281	Recursos de Convênios	46.182.058
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	132.831.218
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.140.521
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**11.719.376.538**
108	**Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**	10.001.656.167
	1.3.4.1.02.2.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*712.460.621*
	1.3.4.1.03.1.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*73.914.654*
	1.3.4.1.03.2.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.423.010.880*
	1.3.4.1.04.2.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.534.615.012*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*257.655.000*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.178.329.785
	1.3.4.1.02.4.1 **Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*392.776.595*
	1.3.4.1.03.4.1 **Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*785.553.190*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	539.390.586
	1.9.2.2.12.1.1 **Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal**	*539.390.586*
26.201	**Colégio Pedro II**	**6.233.140**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.984.941
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*67.507*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*29.879*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*53.723*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.822.000*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*11.832*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	248.199
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*248.199*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**814.254**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	814.254
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*298.662*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*32.400*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*403.252*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*4.800*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*75.140*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**2.423.640**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.423.640
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*626.703*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*964.766*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*669.973*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*20.540*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*141.658*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**27.999.882**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	27.667.207
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.964.042*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*22.231.449*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.144.760*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*198.022*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*7.904*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*40.688*
	7.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*80.342*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	43.138
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*43.138*
281	**Recursos de Convênios**	289.537
	1.7.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*289.537*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**7.900.931**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	7.900.931
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.637.189*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.196.978*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*192.371*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.493*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*35.325*
	1.9.9.0.99.1.2 **Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*29.137*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.792.438*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**17.326.439**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	16.610.997
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.009.343*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.512*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*104.700*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*13.396.822*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*480.352*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*388.546*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*221.038*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*8.684*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	300.000
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*300.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	415.442
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*415.442*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**26.009.020**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	26.009.020
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.381.483*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*17.964.117*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.845.750*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*160.000*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*27.988*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*3.629.682*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**24.489.458**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	24.489.458
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.820.696*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.728*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*39.100*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*6.320.224*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.198.250*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*312.504*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*11.519.678*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*267.319*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*8.959*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**134.201.939**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	129.118.125
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*681.094*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*20.433*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*124.803.124*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.186.468*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*94.073*
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*58.633*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*274.300*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.083.814
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.083.814*
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**46.912.844**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	45.383.443
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.532.364*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.216*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*144.000*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*20.000*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*276.475*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*29.042.252*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.630.410*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.592.651*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*13.162*
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.928*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*64.781*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*34.378*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*2.393*
	1.9.9.0.99.1.2 **Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*2.867*
	7.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.307*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*18.259*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	279.401
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*279.401*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.250.000
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.250.000*
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**23.604.724**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	16.299.240
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*250.974*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*13.036.729*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.076.900*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*58.169*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.492*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*858.976*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.548.599
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.548.599*
281	**Recursos de Convênios**	5.756.885
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*4.945.197*
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*105.944*
	2.4.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*675.000*
	2.4.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*30.744*
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**4.872.438**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.872.438
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.113.981*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*195.600*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.562.857*
26.241	**Universidade Federal do Paraná**	**41.092.310**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	31.477.563
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*6.454.756*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*19.087*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*14.473.435*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.762.000*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*116.785*
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*1.015.738*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.322*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*336.670*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*6.273.394*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.376*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	3.159.000
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.159.000*
281	**Recursos de Convênios**	6.455.747
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*6.455.747*
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**13.969.533**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.495.707
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.370.283*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*100.995*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*6.514.948*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.450.840*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*482.314*
1.6.3.0.01.1.1	**Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*231.000*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*6.885*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*316.197*
7.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*188.893*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*833.352*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	8.061
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*8.061*
281	**Recursos de Convênios**	1.465.765
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*465.405*
1.7.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*1.000.360*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**30.471.145**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	25.539.772
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.939.512*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.501*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*16.734.129*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.271.953*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*26.586*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*192.301*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.621*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*131.312*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*106.360*
7.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*158.436*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.970.061*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	4.931.373
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.931.373*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**35.642.518**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	29.917.649
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.435.262*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*207.430*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*15.000*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*25.000.000*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*700.000*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*379.274*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*161.873*
7.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.018.810*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	41.080
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*41.080*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.683.789
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.683.789*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**34.357.451**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	34.357.451
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*25.318.740*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*3.096.386*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.411.118*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*440.688*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*461.501*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.629.018*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**36.243.638**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	35.111.020
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.740.811*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*9.090*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*1.178.300*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*504.700*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*20.267.960*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.320.000*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*30.805*
1.9.2.1.99.1.1	**Outras Indenizações - Principal**	*86.069*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.601.657*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*371.628*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.132.618
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.132.618*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**5.668.107**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.693.655
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.182.667*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*3.510.988*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	974.452
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*974.452*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**2.636.580**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.289.426
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*534.593*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*8.914*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*369.420*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.373.400*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*3.099*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	125.931
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*125.931*
281	**Recursos de Convênios**	221.223
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*7.040*
1.7.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*214.183*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**2.995.770**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.995.770
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.875.625*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*3.157*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*35.724*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*591.360*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*446.015*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*9.885*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*34.004*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**1.549.458**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.549.458
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*175.079*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*30.625*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.172.307*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*40.015*
1.9.2.1.01.1.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*5.100*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*126.332*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**4.334.589**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.334.589
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*61.476*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.414.818*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.707.415*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.773*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*138.107*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**1.334.210**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.334.210
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*513.255*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.277*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*187.969*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*232.463*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*396.246*
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**676.157**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	580.660
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*75.487*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*358.104*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*147.069*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	95.497
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*95.497*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**960.879**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	960.879
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*167.680*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*80.000*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*707.165*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*6.034*
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**1.887.378**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.887.378
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*52.814*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*163.660*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*261.912*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.408.992*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**5.158.058**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.964.117
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*843.993*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*332.624*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*787.500*
281	**Recursos de Convênios**	3.193.941
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*3.193.941*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**8.956.944**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	8.956.944
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.174.898*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.062.021*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.686.250*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*33.775*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**8.323.565**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.696.505
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*329.204*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*307.544*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.644.540*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*351.379*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.258*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*36.702*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*2.878*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	86.762
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*86.762*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.540.298
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.540.298*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.638.091**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.638.091
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.381.748*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*245.740*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*10.603*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**966.631**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	966.631
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*187.758*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*182.829*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*139.453*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*403.644*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*52.947*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**10.720.741**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	10.720.741
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.398.967*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*6.005.513*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.316.261*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**	**8.108.517**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	8.108.517
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*440.782*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.141*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*501.454*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.328.046*
1.6.1.0.01.1.2	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros**	*89.672*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.812.505*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*1.932.917*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.094.989**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.094.989
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*83.398*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*19.025*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*20.955*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*800.398*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*85.770*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*72.600*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*12.843*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**567.319**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	567.319
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*171.597*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*395.722*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**248.349**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	69.400
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*69.400*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.349
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.349*
281	**Recursos de Convênios**	177.600
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*177.600*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**100.745**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	95.192
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*94.003*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.189*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.553
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.553*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**807.694**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	807.694
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*205.738*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*404.273*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*160.348*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*37.335*
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**18.605.221**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.738.408
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*559.715*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*42.717*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.731.645*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.401.775*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.556*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.004.950
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.004.950*
281	**Recursos de Convênios**	10.861.863
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*100.000*
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*3.128.492*
1.7.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*1.792.663*
1.7.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*3.601.151*
2.4.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*534.550*
2.4.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*206.000*
2.4.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*1.499.007*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**103.512.021**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	101.401.721
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.447.065*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*72.327*
1.3.9.0.00.1.1	**Demais Receitas Patrimoniais - Principal**	*6.399.582*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*50.420.476*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*223.830*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*362.922*
1.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*230.008*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*134.833*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*87.027*
7.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*23.651*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.110.300
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.110.300*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**13.422.040**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	8.736.879
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*818.779*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.508.929*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.693.758*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*36.231*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*679.182*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	888.320
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*888.320*
281	**Recursos de Convênios**	3.796.841
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*3.796.841*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**8.217.593**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.733.084
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*240.814*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*9.056*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.312.594*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*170.620*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.428.284

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.428.284*
281	**Recursos de Convênios**	4.056.225
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*952.826*
	1.7.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*453.399*
	2.4.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*2.650.000*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**11.261.355**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	9.280.467
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*532.563*
	1.3.2.2.00.1.1 **Dividendos - Principal**	*32.171*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.065.234*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.000.003*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.970*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*610.526*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	193.548
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*193.548*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.536.840
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.536.840*
281	**Recursos de Convênios**	250.500
	1.7.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*250.500*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**996.230**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	996.230
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*293.604*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*414.000*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*204.000*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*74.772*
	1.9.2.2.06.1.1 **Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*9.854*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**9.275.728**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	9.275.728
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*747.013*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.528.207*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*5.378.299*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*79.001*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*240.096*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*5.359*
	7.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*297.753*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**8.401.448**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.982.818
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*885.972*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*18.012*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*3.516.325*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*239.530*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*322.979*
281	**Recursos de Convênios**	3.418.630
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*2.998.630*
	1.7.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*420.000*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**3.082.876**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.943.160
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*405.751*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*20.328*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*803.958*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*718.142*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*4.517*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*212.720*
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*762.800*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.600*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*7.536*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*1.688*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.120*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	31.716
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*31.716*
281	**Recursos de Convênios**	108.000
	1.7.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*108.000*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**11.642.168**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.642.168
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*340.728*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.512.880*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.153.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*202.232*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*3.285*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*254.664*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.167.360*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*8.019*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**6.871.042**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.871.042
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*300.166*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.663.676*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*907.200*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**3.372.133**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.372.133
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*711.369*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.120.787*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*432.205*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*107.772*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**10.967.788**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	9.912.988
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*521.000*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*5.166*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*8.986.522*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*279.000*
1.6.1.0.03.1.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*101.941*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*19.359*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	59.800
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*59.800*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	995.000
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*995.000*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**29.284.801**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	28.907.831
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*896.253*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.919.429*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*421.000*
1.6.3.0.02.1.1	**Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal**	*24.600.000*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*71.149*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	109.785
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*109.785*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.585
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.585*
281	**Recursos de Convênios**	261.600
1.7.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*261.600*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**1.553.515**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	959.770
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*294.285*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*72.000*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*490.950*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*94.271*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*8.264*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	593.745
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*593.745*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**964.467**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	436.855
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*167.163*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*108.270*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*161.422*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	295.508
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*295.508*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	232.104
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*232.104*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**1.504.344**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.216.212
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*186.212*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*142.500*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*887.500*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	288.132
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*288.132*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**189.121.710**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.262.560
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	*24.262.560*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	164.859.150
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	*18.000*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*633.240*
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*164.000.000*
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*207.910*
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**54.089.286**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.397.058
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.959*
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	*1.017.753*
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	*35.951.326*
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	*4.426.020*
280	Recursos Próprios Financeiros	12.692.228
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*12.692.228*
26.292	Fundação Joaquim Nabuco	**491.321**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	491.321
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*2.000*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*489.321*
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	**80.076.573**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76.675.230
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*5.480.787*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*4.810.342*
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	*62.522.276*
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*204.725*
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	*168.481*
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	*834.466*
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	*251.142*
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	*2.403.011*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	13.510
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	*13.510*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.571.464
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*1.571.464*
281	Recursos de Convênios	1.675.848
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	*1.675.848*
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	140.521
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	*135.284*
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	*5.237*
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**8.822.010.994**
113	Contribuição do Salário-Educação	8.648.885.605
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	*8.534.889.728*
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	*13.836.978*
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	*65.214.377*
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	*34.944.522*
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*33.000.000*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.294.171
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	*7.273.528*
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	*20.643*
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	132.831.218
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*132.831.218*
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**3.693.407**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.693.407
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*308.000*
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	*140.000*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*702.945*
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*2.144.000*
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*321.986*
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	*76.476*
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**706.499**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	706.499
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*53.371*
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	*136.030*
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	*3.791*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*312.600*
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	*177.990*
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*21.074*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*1.643*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**1.752.582**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.752.582
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*557.872*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*932.041*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*209.125*
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*35.805*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*17.739*
26.358	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**	**119.705**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	119.705
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*11.320*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*108.385*
26.359	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**	**986.620**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	986.620
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*432.956*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*549.855*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.809*
26.364	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**	**6.979.720**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.549.784
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.932*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*6.474.304*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*70.548*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	429.936
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*429.936*
26.365	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**	**18.239**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	18.239
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.239*
26.366	**Hospital Universitário Antonio Pedro**	**488.649**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	488.649
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*192.708*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.761*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*289.180*
26.369	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**	**665.232**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	650.510
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*66.100*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*389.250*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*195.160*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	14.722
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*14.722*
26.372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**20.006.800**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	20.006.800
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*192.880*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*19.813.920*
26.373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**185.156**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	185.156
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*131.092*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*54.064*
26.385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**11.837.724**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.807.724
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*79.800*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*45.540*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*11.255.597*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*420.263*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.524*
281	**Recursos de Convênios**	30.000
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*30.000*
26.386	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**	**2.034.117**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.034.117
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*178.542*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*52.500*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*1.800.000*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.075*
26.389	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**7.316.805**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.934.715
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*210.000*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*6.703.438*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.997*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.2.1.99.1.1	**Outras Indenizações - Principal**	*1.280*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	382.090
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*382.090*
26.392	**Hospital Universitário Getúlio Vargas**	**111.653**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	111.653
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*41.800*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*66.295*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.558*
26.394	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**	**22.388**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	22.388
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*22.388*
26.396	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**	**8.954.599**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	8.652.945
1.6.3.0.01.1.1	**Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*8.652.945*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	301.654
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*301.654*
26.398	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**118.260**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	118.260
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*118.260*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.466.175**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.466.175
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*101.004*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*4.400*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*55.055*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*8.119*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.268.080*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*29.517*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**131.637**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	131.637
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*76.471*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*23.422*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.689*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*27.055*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**1.031.137**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.031.137
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*34.486*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*18.392*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*704.357*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*105.003*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*152.799*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*10.107*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*5.993*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**	**3.842.636**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.842.636
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*254.741*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*3.520*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*222.229*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*384.845*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.910.000*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*65.800*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.501*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**6.633.618**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.621.618
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*886.216*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*11.140*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*595.530*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*672.664*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.389.365*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.020.000*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*46.703*
281	**Recursos de Convênios**	2.012.000
2.4.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*2.012.000*
26.407	**Instituto Federal Goiano**	**850.055**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	850.055
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*4.138*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*441.668*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*23.512*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*190.102*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*185.940*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*4.695*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**	**3.191.933**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.191.933
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*329.459*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*26.740*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*143.626*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.687.750*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.470*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*1.888*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**3.513.759**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.030.559
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*308.482*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*23.939*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*411.320*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*507.799*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.327.872*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*422.000*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*26.336*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*2.811*
281	**Recursos de Convênios**	483.200
	1.7.3.0.00.1.1 **Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*483.200*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**2.157.234**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.134.734
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.844*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*68.593*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*237.120*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*288.000*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*180.000*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.348.000*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*3.960*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.436*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*2.781*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	22.500
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*22.500*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**5.727.315**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.688.436
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*201.208*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*514.599*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*664.657*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*741.531*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.566.441*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	38.879
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*38.879*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.790.638**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.766.584
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*55.359*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*108.669*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*899.368*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*1.330.188*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*241.224*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*890.772*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*231.615*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.074*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*6.315*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	24.054
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*24.054*
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**898.704**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	898.704
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.400*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*19.139*
	1.4.0.0.00.1.1 **Receita Agropecuária - Principal**	*216.597*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*25.000*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*31.843*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*588.725*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*15.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**3.498.698**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.942.835
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.130.561*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*35.609*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*400.000*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.258.057*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*28.451*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*46.157*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*44.000*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	500.000
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*500.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	55.863
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*55.863*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**150.812**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	150.812
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*59.880*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*90.932*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**3.452.473**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.452.473
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*164.703*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*34.745*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*998.025*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.175.800*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*79.200*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**4.492.440**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.492.440
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*121.787*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*10.535*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*31.491*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*4.318.227*
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*5.598*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*4.802*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**1.746.889**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.746.889
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*268.552*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*89.379*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*87.800*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.299.950*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*1.208*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**909.287**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	909.287
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*139.154*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*409.088*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*19.200*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*196.514*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*125.994*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.337*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.575.411**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.575.411
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*174.768*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*227.300*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*142.500*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*162.883*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*803.840*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*54.527*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.752*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.841*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**478.399**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	376.192
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*53.918*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*52.629*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*201.125*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*39.505*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*29.015*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	102.207
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*102.207*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.368.825**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.368.825
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*151.027*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*235.161*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*914.857*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*65.000*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*2.780*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**219.833**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	219.833
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*110.895*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*8.253*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.915*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*96.111*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.659*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.054.961**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.049.874
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*57.537*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*137.736*
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*38.189*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*366.134*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*447.925*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.353*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.087
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.087*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**12.937**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.937
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.812*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.085*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.040*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**798.448**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	798.448
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*23.884*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*9.676*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*764.888*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**1.348.227**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.342.970
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*604.015*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.102*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*9.622*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*728.231*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.257
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.257*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**68.208**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	68.208
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*24.306*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*28.988*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.523*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.712*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.783*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*8.896*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.653.222**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.653.222
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*255.180*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*29.319*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*982.591*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*386.132*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**491.594**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	491.594
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*97.806*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*36.180*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*105.608*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*252.000*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**1.034.536**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.034.536
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*896.426*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*136.751*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.359*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.125.701**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.407.776
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*143.959*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.033*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.500.000*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.850.000*
1.6.9.0.99.1.1	**Outros Serviços - Principal**	*180.000*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.112*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*700.000*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*31.672*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	206.090
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*206.090*
281	**Recursos de Convênios**	511.835
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*260.100*
1.7.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*190.600*
1.7.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*61.135*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**1.906.211**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.670.593
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*43.734*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.245*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*40.114*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*482.476*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*15.024*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.088.000*
281	**Recursos de Convênios**	235.618
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*214.618*
2.4.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*21.000*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**3.190.241**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.190.241
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*287.537*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*185.895*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*8.474*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.684.188*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*24.147*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**4.029.140**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.029.140
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*665.804*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*3.728*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*67.781*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*3.249.000*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*14.091*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*28.736*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.620.399**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.620.399
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*221.248*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*24.463*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.366.080*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.608*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**	**253.375**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	253.375
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*33.736*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*204.171*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*15.468*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**1.470.689**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.470.689
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*19.922*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*109.767*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.341.000*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**	**1.575.542**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.575.542
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*197.738*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*84.543*
1.6.1.0.02.1.1	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.163.572*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*129.689*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**883.549**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	871.755
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*80.732*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*93.438*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*265.690*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*181.700*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*250.195*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	11.794
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*11.794*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**	**2.181.047**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.110.618
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.003.252*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*45.842*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*61.524*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	70.429
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*70.429*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	1.000.000
	2.4.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*1.000.000*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**1.051.929**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.051.929
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*103.217*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*798.232*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*150.480*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**48.120.393**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	46.072.094
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*231.725*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*86.172*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*10.080.400*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*35.112.934*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*520.570*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*40.293*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.048.299
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.048.299*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**399.942**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	383.362
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*36.999*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*346.363*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	16.580
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*16.580*
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**1.097.257**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	148.911
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*38.795*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*16.104*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*29.400*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*64.612*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	29.146
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*29.146*
281	**Recursos de Convênios**	919.200
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*919.200*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**648.887**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	648.887
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*29.677*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*482.500*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*136.710*
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**242.036**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	242.036
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*157.418*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*84.618*
26.452	**Universidade Federal de Catalão**	**603.200**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	603.200
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*222.000*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.200*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*370.000*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*10.000*
26.453	**Universidade Federal de Jataí**	**642.800**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	642.800
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*255.600*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*1.200*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*380.000*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*6.000*
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**92.380**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	92.380
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*92.380*
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**1.799.253**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.799.253
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*50.509*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*179.144*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*1.569.600*
26.456	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**	**2.489.567**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.489.567
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*15.767*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.473.800*
28.000	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**	**1.898.331.217**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	39.109.298
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	809.696.915
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	473.415.860
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	422.633.854
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	94.363
280	Recursos Próprios Financeiros	153.380.927
28.101	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**	**512.525.158**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	39.109.298
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*39.109.298*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	473.415.860
	1.9.9.0.05.1.1 **Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal**	*471.460.566*
	1.9.9.0.05.1.2 **Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros**	*1.483.166*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*472.128*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**723.523.953**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	623.986.045
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*374.482.713*
	1.1.2.1.01.1.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*7.730.192*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*165.948.148*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*75.081.246*
	7.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*743.746*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.628.033
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*440.361*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.163.532*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.166*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*5.974*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	96.909.875
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*96.909.875*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**474.196.054**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	419.986.449
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*35.002*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.320.566*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*417.504.432*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.609*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*7.024*
	1.9.9.0.99.1.3 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*9.551*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.170*
	7.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.096.095*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	15.058
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*15.058*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	54.194.547
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*54.135.067*
	2.3.0.0.07.1.1 **Amortização de Financiamentos - Principal**	*59.480*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**188.086.052**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	185.710.870
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*185.680.575*
	1.1.2.1.01.1.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*30.295*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	19.372
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*19.372*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	79.305
	2.2.2.0.00.1.1 **Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*79.305*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.276.505
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.276.505*
30.000	**Ministério da Justiça**	**790.850.671**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	99.529

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
139	Alienação de Bens Apreendidos	14.861.766
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	55.322.743
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	716.942.858
180	Recursos Próprios Financeiros	3.590.485
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	33.290
30.101	**Ministério da Justiça - Administração Direta**	**124.556**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	124.556
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*124.556*
30.103	**Arquivo Nacional**	**192.661**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	192.661
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*192.661*
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**33.290**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	33.290
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*8.143*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*25.147*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**28.815.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	28.815.000
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*28.815.000*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**714.234.529**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	99.529
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*84.839*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*14.690*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	70.202
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*70.202*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	710.598.869
	1.9.1.0.04.1.1 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal**	*679.809.939*
	1.9.1.0.04.1.2 **Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros**	*30.750.544*
	1.9.9.0.99.1.4 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*38.386*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	3.465.929
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.465.929*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**47.450.635**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	14.861.766
	1.9.3.0.02.2.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins -**	*14.861.766*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	26.244.880
	1.9.3.0.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*26.153.806*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*91.074*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	6.343.989
	1.1.2.1.03.1.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*5.832.512*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*511.477*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**4.748.178.732**
129	Recursos de Concessões e Permissões	370.208.883
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.701.532
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	186.488.433
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	2.145.304.755
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24.043.558
172	Outras Contribuições Econômicas	231.506.426
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	747.967.730
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	764.979.237
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	196.722.495
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	181.941
280	Recursos Próprios Financeiros	73.742
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**658.047.229**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	79.701.532
	1.3.4.5.03.1.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*29.655.748*
	1.3.4.5.03.2.1 **Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*50.045.784*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	321.795.713
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*3.425.414*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*318.370.299*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	1.000.000
	2.1.2.2.00.1.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.000.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	24.043.558
	1.9.9.0.10.1.1 **Reserva Global de Reversão - Principal**	*24.043.558*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	231.506.426

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.0.06.1.1 **Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal**	*231.505.074*
	1.2.2.0.06.1.2 **Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e**	*1.352*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**324.794.255**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	321.795.713
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*3.425.414*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*318.370.299*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.742.859
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*2.732.373*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*10.486*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	181.941
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*181.941*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	73.742
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*73.742*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**2.075.357.621**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	279.647.281
	1.3.4.1.01.2.1 **Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal**	*279.647.281*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.501.713.329
	1.3.4.1.04.1.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*15.985.267*
	1.3.4.1.04.3.1 **Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.485.728.062*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	105.401.091
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*38.323.342*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.166.577*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*55.106.267*
	1.9.1.0.01.1.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*7.804.905*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	188.595.920
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*171.535.151*
	1.6.1.0.04.1.2 **Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros**	*17.060.769*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**1.364.245.706**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	599.266.469
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*416.962.320*
	1.9.1.0.05.1.1 **Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal**	*181.176.490*
	1.9.1.0.05.1.2 **Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros**	*78.183*
	1.9.1.0.05.1.3 **Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa**	*1.049.476*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	764.979.237
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*764.979.237*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**5.000.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.000.000
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*2.000.000*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.000.000*
32.396	**Agência Nacional de Mineração**	**320.733.921**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	90.561.602
	1.3.4.4.01.1.1 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal**	*85.379.127*
	1.3.4.4.01.1.3 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa**	*5.172.997*
	1.3.4.4.01.1.4 **Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*9.478*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	186.488.433
	1.3.4.4.02.1.1 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*184.847.809*
	1.3.4.4.02.1.3 **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*1.640.624*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	43.300.170
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*21.465.765*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*15.618.253*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*6.215.019*
	1.9.1.0.01.1.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.133*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	383.716
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*113.149*
	1.6.1.0.03.1.3 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	*45.081*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*3.748*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*2.197*
	1.9.3.0.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*219.541*
34.000	**Ministério Público da União**	**567.699**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	567.699
34.101	**Ministério Público Federal**	**542.750**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	542.750
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*542.750*
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**18.728**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	18.728
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.728*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**6.221**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.221
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*6.221*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**	**225.636.277**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.156.683
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	221.308.856
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	170.738
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**225.465.539**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.156.683
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*140.324*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.016.359*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	221.308.856
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*221.308.856*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**170.738**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	170.738
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*170.738*
36.000	**Ministério da Saúde**	**4.350.986.724**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	7.515.858
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	700.479.208
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	392.776.595
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	200.396.264
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	857.926.954
180	Recursos Próprios Financeiros	9.757.515
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.148.025.117
195	Doações de Entidades Internacionais	792.570
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.396.124
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	716.173
280	Recursos Próprios Financeiros	20.062.712
281	Recursos de Convênios	1.141.634
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**15.985.136**
195	**Doações de Entidades Internacionais**	792.570
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*792.570*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	8.486.347
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.375.895*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*287.658*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*275.080*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*18.141*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*704.241*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*5.151.477*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.634*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*161.191*
	7.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*493.030*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	165.185
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*165.185*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.399.400
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.399.400*
281	**Recursos de Convênios**	1.141.634
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*1.141.634*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**4.787.726**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.694.993
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*390.669*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*9.674*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*23.486*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*772.022*
	1.9.2.2.06.1.1 **Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*1.499.142*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.092.733
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.092.733*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**2.636.796**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	47.851
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*24.308*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*23.543*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	550.988
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*550.988*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.037.957
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.037.957*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**305.996.484**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	297.579.913
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*278.658.946*
1.1.2.1.01.1.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*1.838*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*18.779.084*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*122.996*
7.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.341*
7.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*12.708*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	17.222
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*17.222*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	8.399.349
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*8.399.349*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**562.630.025**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	560.347.041
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*46.251.936*
1.1.2.1.01.1.2	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*106.015*
1.1.2.1.01.1.3	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*4.601.640*
1.1.2.1.01.1.4	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*106.858*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*455.174.538*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*54.100.529*
7.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.525*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	149.711
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*149.711*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.133.273
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.133.273*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**	**3.458.950.557**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	7.515.858
1.2.1.7.06.1.1	**Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal**	*7.515.858*
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	700.479.208
1.9.2.3.01.1.1	**Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal**	*700.479.208*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	392.776.595
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*130.925.532*
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*261.851.063*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	200.396.264
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*233.762*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*3.980*
1.6.3.0.01.1.1	**Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*144.750*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*314.821*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*197.647.388*
1.9.9.0.99.1.3	**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*1.355.561*
1.9.9.0.99.1.4	**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*696.002*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	9.757.515
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.757.515*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	2.148.025.117
1.9.9.0.08.1.1	**Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal**	*2.148.025.117*
39.000	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**6.377.279.620**
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.578.779.371
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	801.442.934
176	Outras Contribuições Sociais	166.075.797
180	Recursos Próprios Financeiros	1.479.503.785
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	734.213.875
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	242.581.701
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.875.052
280	Recursos Próprios Financeiros	1.372.807.105
39.101	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**	**1.465.339**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	1.465.339
1.3.3.2.01.2.1	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal**	*1.465.339*
39.207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**2.156.383**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.156.383
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.156.383*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**547.824.537**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	203.869.894

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.1.01.1.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal**	*3.546.463*
	1.3.3.1.02.1.1 **Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal**	*200.323.431*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	152.105.663
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*672.190*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*133.612.102*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*10.276*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*17.811.095*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	191.848.980
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*588.177*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*172.407.364*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*18.853.439*
39.251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**11.689.211**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	5.101.150
	1.3.3.2.03.1.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal**	*5.101.150*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	6.588.061
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.996.275*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*591.786*
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**621.613.716**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	571.193.907
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*570.775.185*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*10.204*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*408.518*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	48.544.757
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*27.644.027*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*18.530.872*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.004.386*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*338.220*
	7.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*27.252*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	1.875.052
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.875.052*
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**351.460.958**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	71.555.303
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*32.712.635*
	1.1.2.1.01.1.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*6.658*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*34.653.567*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*1.087*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*4.155.384*
	1.9.1.0.01.1.4 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*25.972*
176	**Outras Contribuições Sociais**	166.075.797
	1.2.1.9.05.1.1 **Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal**	*166.075.797*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	31.581
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.108*
	1.9.9.0.99.1.3 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*7.264*
	1.9.9.0.99.1.4 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*5.209*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	113.798.277
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*113.798.277*
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**1.479.503.785**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.479.503.785
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*477.838.071*
	1.6.4.0.01.1.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*567.795.259*
	1.9.2.2.01.2.1 **Restituição de Convênios - Financeiras - Principal**	*384.232.150*
	2.3.0.0.07.1.1 **Amortização de Financiamentos - Principal**	*49.638.305*
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**3.158.800.071**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	1.165.577.368
	1.3.3.2.04.1.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal**	*1.165.577.368*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	734.213.875
	1.6.2.0.04.3.1 **Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal**	*734.213.875*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.259.008.828
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.259.008.828*
39.904	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário**	**202.765.620**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	202.765.620
	1.3.3.2.02.1.1 **Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal**	*202.765.620*
40.000	**Ministério do Trabalho**	**85.019.394.227**
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	49.475.657.013
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	40.300.146
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	738.674.280

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
180	Recursos Próprios Financeiros	30.539.282.012
181	Recursos de Convênios	31.500.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	4.189.350.890
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.207
280	Recursos Próprios Financeiros	4.498.679
40.101	**Ministério do Trabalho - Administração Direta**	**4.872.010.355**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	651.159.465
1.1.2.1.01.1.1	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*2.828.165*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*351.617.395*
1.9.1.0.01.1.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*13.057*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*237.714.423*
1.9.1.0.01.1.4	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*58.986.425*
181	**Recursos de Convênios**	31.500.000
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*31.500.000*
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**	4.189.350.890
1.2.1.9.03.1.1	**Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal**	*4.150.891.784*
1.2.1.9.03.2.1	**Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal**	*38.459.106*
40.203	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.629.886**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	131.207
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*131.207*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	4.498.679
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.498.679*
40.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**80.142.753.986**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**	49.475.657.013
1.2.1.2.00.0.1	**Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal**	*48.778.885.870*
1.2.1.2.00.0.2	**Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros**	*341.894.632*
1.2.1.2.00.0.3	**Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa**	*244.647.661*
1.2.1.2.00.0.7	**Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa**	*38.617.085*
1.9.2.2.07.1.1	**Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal**	*71.549.370*
7.2.1.0.09.1.1	**Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*59.281*
7.2.1.0.09.1.2	**Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*3.114*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	40.300.146
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*1.106.070*
1.9.2.2.02.1.1	**Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal**	*39.194.076*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	87.514.815
1.9.1.0.03.1.1	**Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal**	*87.514.815*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	30.539.282.012
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.928.270.887*
1.3.2.1.00.2.1	**Remuneração de Depósitos Especiais - Principal**	*1.111.902.541*
1.3.2.1.00.3.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*57.132.004*
1.6.4.0.03.1.1	**Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal**	*11.162.369.858*
2.9.9.0.00.1.1	**Demais Receitas de Capital - Principal**	*15.279.606.722*
42.000	**Ministério da Cultura**	**1.423.278.239**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	509.239.269
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	9.353.380
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	821.324.287
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	23.072.801
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	2.743.227
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	36.804.039
180	Recursos Próprios Financeiros	9.820.365
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.107.909
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.812.962
42.101	**Ministério da Cultura - Administração Direta**	**435.900**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	435.900
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*435.900*
42.201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**30.438**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	30.438
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*10.797*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*19.641*
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**1.071.038**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.071.038
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.035.766*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*35.272*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.433.818**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	237.861
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*226.872*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*6.741*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*4.248*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.195.957
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*793.905*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*323.728*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*78.324*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**124.345**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	124.345
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*124.345*
42.206	**Agência Nacional do Cinema**	**2.505.366**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	2.505.366
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*2.437.789*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*67.577*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**4.391.184**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.391.184
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*193.120*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*137.845*
	1.3.5.0.02.1.1 **Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal**	*4.597*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.040.597*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*15.025*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**1.413.286.150**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	509.239.269
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*254.517*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*44.070*
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*6.242.667*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.262.673*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*501.435.342*
120	**Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**	9.353.380
	1.2.1.9.07.1.1 **Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal**	*9.353.380*
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**	821.324.287
	1.2.2.0.04.1.1 **Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal**	*820.678.830*
	1.2.2.0.04.1.2 **Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e**	*3.233*
	1.2.2.0.04.1.3 **Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida**	*642.224*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	23.072.801
	1.9.2.2.10.1.1 **Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal**	*19.416.844*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*3.653.568*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*2.389*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	36.804.039
	1.3.3.3.00.1.1 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal**	*24.735.861*
	1.3.3.3.00.1.2 **Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros**	*2.150*
	1.3.3.3.00.3.1 **Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal**	*1.766.526*
	1.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal**	*2.933.933*
	1.3.3.3.00.4.2 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros**	*4.475*
	1.3.3.3.00.9.1 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal**	*1.820.528*
	1.3.3.3.00.9.2 **Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros**	*372*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*71.601*
	1.9.1.0.02.1.1 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal**	*5.455.714*
	1.9.1.0.02.1.2 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros**	*7.294*
	1.9.1.0.02.1.3 **Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa**	*55*
	7.3.3.3.00.4.1 **Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.530*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	9.384.465
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*9.384.465*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	4.107.909
	1.9.2.2.10.2.1 **Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal**	*4.107.909*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**	**1.705.516.175**
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	81.533.121
129	Recursos de Concessões e Permissões	6.903.930
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	79.701.532
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.328.241
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	536.326.189
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.100

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	488.063.740
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	200.183.137
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	224.069.029
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19.930
280	Recursos Próprios Financeiros	35.214.226
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	38.170.000
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**616.027.721**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	79.701.532
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*29.655.748*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*50.045.784*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	536.326.189
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*5.709.024*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*530.617.165*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**14.302.944**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	4.297.618
1.3.4.6.01.1.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal**	*2.994.462*
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*1.263.591*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*39.565*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	10.000.000
2.1.2.2.00.1.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*10.000.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.100
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*3.100*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.226
1.6.1.0.04.1.1	**Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*2.226*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**586.966.747**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	5.328.241
1.3.4.4.02.1.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*5.281.366*
1.3.4.4.02.1.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*46.875*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	432.366.889
1.1.2.1.04.1.1	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**	*215.033.148*
1.1.2.1.04.1.3	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa**	*8.839.834*
1.1.2.1.05.1.1	**Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal**	*5.327.629*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*22.374.081*
1.9.1.0.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*180.792.197*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	111.101.617
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*33.111*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*3.663*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*106.717.990*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*2.020.324*
1.9.3.0.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*78.369*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*72.437*
7.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*2.175.723*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	38.170.000
1.7.4.0.00.1.1	**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*38.170.000*
44.205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**282.155.357**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	81.533.121
1.3.4.5.01.1.1	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal**	*81.527.524*
1.3.4.5.01.1.2	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros**	*5.597*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	439.099
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*434.376*
1.9.1.0.01.1.2	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*4.723*
183	**Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos**	200.183.137
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*200.183.137*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**7.309.713**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	7.289.783
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.264.068*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*74.255*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.920.982*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*30.478*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	19.930
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*19.930*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**111.747.238**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	2.606.312
1.3.4.6.01.2.1	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*2.527.183*
1.3.4.6.01.2.2	**Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*79.129*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	3.468.046
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*796.403*
1.9.1.0.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*2.671.643*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	105.672.880
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*9.879.772*
1.3.1.0.02.1.1	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*18.603.931*
1.4.0.0.00.1.1	**Receita Agropecuária - Principal**	*45.682*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*75.819.114*
1.6.1.0.03.1.1	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*635.560*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*688.821*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**51.792.229**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	51.789.706
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*5.792.377*
1.9.1.0.06.1.1	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**	*45.866.105*
1.9.1.0.06.2.1	**Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal**	*131.224*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.523
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*2.523*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**35.214.226**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	35.214.226
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*5.875.184*
2.3.0.0.06.1.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*29.339.042*
47.000	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**324.487.211**
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	85.693.695
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.085.460
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.932.483
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	39.020.314
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.311.638
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	1.594.279
280	Recursos Próprios Financeiros	187.849.342
47.101	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**	**133.731.952**
133	**Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário**	85.693.695
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*146.280*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*57.084*
1.3.1.0.01.2.1	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*12.624.013*
1.3.1.0.01.2.2	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros**	*24.868.847*
1.3.1.0.01.2.3	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*1.377.064*
1.3.1.0.02.1.2	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e**	*6.703*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*34.400.171*
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*53.705*
1.9.2.1.02.1.2	**Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*6.080*
1.9.9.0.99.1.4	**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*12.153.748*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	2.085.460
2.1.2.2.00.1.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*2.085.460*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.932.483
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.704.939*
7.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.227.544*
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	39.020.314
2.2.2.0.00.1.1	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*39.020.314*
47.204	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**4.847**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.847
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*4.847*
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**5.401.401**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	457.191
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*160.414*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*199.188*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*85.397*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*12.192*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	1.594.279
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*1.594.279*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	3.349.931
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*3.349.931*
47.210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**849.600**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	849.600
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*61.200*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*788.400*
47.908	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**184.499.411**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
280	**Recursos Próprios Financeiros**	184.499.411
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*170.385.784*
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*14.079.333*
1.6.4.0.01.1.2	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros**	*34.294*
51.000	**Ministério do Esporte**	**439.670.375**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	439.670.375
51.101	**Ministério do Esporte - Administração Direta**	**439.670.375**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	439.670.375
1.3.9.1.01.2.1	**Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*12.626.726*
1.3.9.1.01.4.1	**Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*422.442.103*
1.3.9.1.01.6.1	**Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*4.601.546*
52.000	**Ministério da Defesa**	**12.774.483.153**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.301.453.102
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	38.071.718
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.845.917.133
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.674.734.969
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13.231.903
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	53.513.504
175	Taxas por Serviços Públicos	3.021.526
176	Outras Contribuições Sociais	121.396.129
180	Recursos Próprios Financeiros	5.851.785
181	Recursos de Convênios	71.872.049
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.567.279.625
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	15.360.233
280	Recursos Próprios Financeiros	1.053.228.854
281	Recursos de Convênios	9.550.623
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**2.499.604.522**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	2.301.453.102
1.2.1.9.11.1.1	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*2.301.453.102*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	183.151.420
2.1.2.2.00.1.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*183.151.420*
181	**Recursos de Convênios**	15.000.000
1.7.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*10.000.000*
2.4.1.0.00.1.1	**Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*5.000.000*
52.111	**Comando da Aeronáutica**	**1.157.511.151**
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	1.157.511.151
2.1.2.2.00.1.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*1.157.511.151*
52.121	**Comando do Exército**	**61.376.567**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.504.518
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.504.518*
181	**Recursos de Convênios**	56.872.049
1.7.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*13.452.545*
1.7.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*600.000*
2.4.2.0.00.1.1	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*21.419.504*
2.4.3.0.00.1.1	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal**	*21.400.000*
52.131	**Comando da Marinha**	**2.179.989.531**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	1.845.917.133
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*1.067.586.749*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*778.330.384*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	334.072.398
2.1.2.2.00.1.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*334.072.398*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**7.709.236**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.668.334
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.667.326*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*1.008*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	41.401
2.2.2.0.00.1.1	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*41.401*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.999.501
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.294.572*
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.203.611*
2.3.0.0.06.1.1	**Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*33.318*
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*468.000*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**83.868.446**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	74.116.572

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*924.445*
	1.3.2.2.00.1.1 **Dividendos - Principal**	*767.935*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*67.143.333*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*56.179*
	7.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.224.680*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	2.170.576
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*64.225*
	2.2.2.0.00.1.1 **Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*2.106.351*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	7.581.298
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*7.581.298*
52.222	**Fundação Osório**	**136.793**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	136.793
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*133.728*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*3.065*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**39.240.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.200.000
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.200.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	34.040.000
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*840.000*
	1.6.4.0.01.1.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*33.200.000*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**3.196.443**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.561.949
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*1.270.773*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*291.176*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.634.494
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.634.494*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**13.815.390**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	13.231.903
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*2.691.363*
	1.3.1.0.02.1.1 **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	*313.357*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*23.272*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*946.196*
	1.6.3.0.02.1.1 **Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal**	*6.710.872*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*16.807*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.030.036*
	7.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.500.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	583.487
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*583.487*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**9.199.182**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.492.641
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.492.641*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	2.942.761
	1.1.2.2.01.1.1 **Taxas pela Prestação de Serviços - Principal**	*2.942.761*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	763.780
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*763.780*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**3.790.389.369**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	3.947.382
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*3.947.382*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.111.298.928
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*93.637.383*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*211.022*
	1.3.5.0.04.1.1 **Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal**	*8.560*
	1.3.6.0.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**	*66.675.087*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*40.445.366*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*10.738.682*
	1.6.2.0.01.1.1 **Serviços de Navegação - Principal**	*2.597.756.248*
	1.6.2.0.02.1.1 **Serviços de Transporte - Principal**	*1.405*
	1.6.2.0.04.1.1 **Tarifa Aeroportuária - Principal**	*203.018*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*27.916.247*
	1.6.3.0.02.2.1 **Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal**	*244.734.412*
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*15.625.423*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*13.204.020*
	7.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*12.124*
	7.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*129.931*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	2.906.736
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*2.906.736*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	663.040.700

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*663.040.700*
281	**Recursos de Convênios**	9.195.623
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*9.195.623*
52.921	**Fundo do Exército**	**1.861.156.358**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	39.044.459
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*38.093.160*
	1.1.2.1.01.1.2 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros**	*939.538*
	7.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*11.761*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.710.330.324
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*128.265.601*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*54.510*
	1.3.6.0.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**	*188.009.671*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*58.282.824*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*16.286.287*
	1.6.1.0.04.1.1 **Serviços de Informação e Tecnologia - Principal**	*14.323.745*
	1.6.2.0.02.1.1 **Serviços de Transporte - Principal**	*340.703*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*78.169.451*
	1.6.3.0.02.2.1 **Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal**	*1.195.195.587*
	1.6.9.0.99.1.1 **Outros Serviços - Principal**	*2.385.691*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*256.591*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*19.958.530*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*505.874*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*2.495.702*
	7.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.793.832*
	7.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*5.725*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	9.453.768
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*9.453.768*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	102.327.807
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*102.327.807*
52.931	**Fundo Naval**	**826.021.682**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	8.015.098
	1.2.2.0.05.1.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*8.011.848*
	1.2.2.0.05.1.3 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*1.503*
	1.2.2.0.05.1.4 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*1.747*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.029.022
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*5.029.022*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	78.765
	1.1.2.2.01.1.1 **Taxas pela Prestação de Serviços - Principal**	*78.765*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	661.746.300
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*30.967.630*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*2.210*
	1.3.6.0.01.1.1 **Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**	*99.908.804*
	1.5.0.0.00.1.1 **Receita Industrial - Principal**	*44.897*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*16.584.753*
	1.6.1.0.02.1.1 **Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal**	*11.066.410*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*14.984.619*
	1.6.2.0.01.1.1 **Serviços de Navegação - Principal**	*105.766.253*
	1.6.2.0.03.1.1 **Serviços Portuários - Principal**	*480.735*
	1.6.3.0.01.1.1 **Serviços de Atendimento à Saúde - Principal**	*54.027.299*
	1.6.3.0.02.2.1 **Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal**	*322.198.343*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*140.315*
	1.9.2.1.03.1.1 **Indenização por Sinistro - Principal**	*1.241.947*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*2.513.920*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*1.818.165*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	787.752
	2.2.1.3.00.1.1 **Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*688.076*
	2.2.2.0.00.1.1 **Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*99.676*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	150.009.745
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*150.009.745*
281	**Recursos de Convênios**	355.000
	1.7.1.0.00.1.1 **Transferências da União e de suas Entidades - Principal**	*355.000*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**241.268.483**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	30.056.620
	1.2.2.0.05.1.1 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal**	*30.044.430*
	1.2.2.0.05.1.3 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa**	*5.637*
	1.2.2.0.05.1.4 **Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*6.553*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
176	Outras Contribuições Sociais	121.396.129
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	*121.396.129*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.220.425
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*1.220.425*
280	Recursos Próprios Financeiros	88.595.309
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*88.595.309*
53.000	Ministério da Integração Nacional	60.071.845
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	14.352
180	Recursos Próprios Financeiros	2.656.370
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16.244.670
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	7.458.524
280	Recursos Próprios Financeiros	29.197.929
53.101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	7.156.370
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	*4.500.000*
180	Recursos Próprios Financeiros	2.656.370
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.656.370*
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.769.110
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.723.545
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*328.281*
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	*337.621*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*3.855.346*
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*170.519*
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	*31.778*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.419.699
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	*5.152.310*
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	*267.389*
280	Recursos Próprios Financeiros	5.625.866
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.625.866*
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	12.216.143
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.764.984
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*8.764.984*
280	Recursos Próprios Financeiros	3.451.159
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*3.443.530*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*7.629*
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	18.681.122
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	134.484
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	*134.484*
280	Recursos Próprios Financeiros	18.546.638
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*14.561.880*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*3.984.758*
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.674.834
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	14.352
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	*14.352*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.621.657
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	*1.770.642*
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	*3.883*
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	*67.897*
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	*3.708*
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	*726.278*
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	*49.249*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.038.825
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	*2.038.825*
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.574.266
280	Recursos Próprios Financeiros	1.574.266
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*1.574.266*
54.000	Ministério do Turismo	2.113.820
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.706
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.303.680
280	Recursos Próprios Financeiros	782.434
54.101	Ministério do Turismo - Administração Direta	512.142
280	Recursos Próprios Financeiros	512.142
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*512.142*
54.201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1.601.678
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.706

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.9.1.0.01.1.3	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*27.706*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.303.680
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*1.303.680*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	270.292
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*270.292*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento Social**	**423.256.026.714**
139	Alienação de Bens Apreendidos	79.481.309
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.206.537.456
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	408.631.890.153
180	Recursos Próprios Financeiros	1.623.919.190
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	9.973.858.451
194	Doações para o Combate à Fome	2.793
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.729.555.347
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	167.045
280	Recursos Próprios Financeiros	10.614.970
55.101	**Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**	**50.465.918**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	50.463.125
1.3.2.1.00.3.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*50.463.125*
194	**Doações para o Combate à Fome**	2.793
1.7.8.0.00.1.1	**Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal**	*2.793*
55.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**1.740.337.362**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.729.555.347
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*4.770.097*
1.3.1.0.01.1.2	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*126.412*
1.3.6.0.01.1.1	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**	*1.656.984.080*
1.3.6.0.01.1.2	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros**	*1.114*
1.6.1.0.01.1.1	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*13.262.484*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*2.576.990*
1.9.2.1.01.1.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*28.011*
1.9.2.3.03.1.1	**Reversão de Garantias - Principal**	*15.155*
1.9.2.3.99.1.1	**Outros Ressarcimentos - Principal**	*39.494*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*174.626*
1.9.9.0.99.1.2	**Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*51.576.884*
263	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	167.045
2.2.1.3.00.1.1	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	*167.045*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	10.614.970
1.3.2.1.00.3.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*10.614.970*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**102.919.275**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	79.481.309
1.9.3.0.02.1.1	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*79.353.200*
1.9.3.0.02.1.2	**Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros**	*128.109*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	18.697
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*18.697*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	23.419.269
1.3.2.1.00.3.1	**Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*23.419.269*
55.902	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**	**421.362.304.159**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.206.518.759
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*8.058.912*
1.3.2.2.00.1.1	**Dividendos - Principal**	*27.290.495*
1.9.1.0.09.1.1	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*42.953*
1.9.2.1.01.1.1	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal**	*2.796*
1.9.2.2.06.1.1	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**	*1.106.549.206*
1.9.2.2.06.1.2	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros**	*21.162.371*
1.9.2.2.99.1.1	**Outras Restituições - Principal**	*7.233.450*
2.2.2.0.00.1.1	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*35.976.530*
2.2.2.0.00.1.2	**Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros**	*202.046*
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**	408.631.890.153
1.2.1.4.00.0.1	**Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*398.470.922.973*
1.2.1.4.00.0.2	**Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros**	*1.457.945.728*
1.2.1.4.00.0.3	**Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa**	*6.795.212.329*
1.2.1.4.00.0.4	**Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*461.261.819*
1.2.1.9.99.1.1	**Outras Contribuições Sociais - Principal**	*215.384.461*
1.2.1.9.99.1.2	**Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros**	*9.515.027*
1.2.1.9.99.1.3	**Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa**	*21.956.224*
1.2.1.9.99.1.4	**Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*7.357.920*
1.9.1.0.01.1.1	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*24.348.490*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	*Especificação*	*Total*
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.0.11.1.1 **Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal**	*120.516.126*
	1.9.2.2.03.1.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*1.023.794.160*
	1.9.2.3.04.1.1 **Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal**	*17.862.353*
	1.9.9.0.99.1.4 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*5.812.543*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	1.550.036.796
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.217.519.157*
	1.3.2.1.00.3.1 **Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal**	*332.517.639*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	9.973.858.451
	7.9.9.0.02.1.1 **Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*9.973.858.451*
56.000	**Ministério das Cidades**	**1.417.956.841**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	67.585.676
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	517.393.203
180	Recursos Próprios Financeiros	229.028.841
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	238.669.457
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	357.968.172
280	Recursos Próprios Financeiros	6.616.292
281	Recursos de Convênios	695.200
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**163.636.280**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	158.028.359
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*5.354.067*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*33.358*
	1.6.2.0.02.1.1 **Serviços de Transporte - Principal**	*152.518.372*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*122.562*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.607.921
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.607.921*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**201.643.384**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	199.939.813
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*7.420.522*
	1.3.1.0.01.1.2 **Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**	*29.829*
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*358.136*
	1.6.2.0.02.1.1 **Serviços de Transporte - Principal**	*190.456.197*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*59.718*
	1.9.2.2.99.1.1 **Outras Restituições - Principal**	*1.597.262*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*18.149*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.008.371
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.008.371*
281	**Recursos de Convênios**	695.200
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*695.200*
56.901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**921.925.860**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	67.585.676
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*65.825.744*
	1.6.1.0.03.1.1 **Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal**	*1.759.932*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	517.393.203
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*517.215.280*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*112.946*
	1.9.1.0.01.1.3 **Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	*64.977*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	98.277.524
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*98.277.524*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	238.669.457
	1.9.9.0.08.1.1 **Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal**	*238.669.457*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**130.751.317**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	130.751.317
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*130.751.317*
63.000	**Advocacia-Geral da União**	**1.242.953**
181	Recursos de Convênios	1.242.953
63.101	**Advocacia-Geral da União**	**1.242.953**
181	**Recursos de Convênios**	1.242.953
	1.7.2.0.00.1.1 **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal**	*1.242.953*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**574.074.949.283**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	9.744.001.167
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	4.989.565.245
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	404.999.901.267
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	302.440.059
152	Resultado do Banco Central	26.365.000.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	242.470.907
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	22.498.898.961
180	Recursos Próprios Financeiros	4.392.901.613
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	549.490.621
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	91.239.875.203
197	Dividendos da União	7.489.262.214
280	Recursos Próprios Financeiros	1.261.142.026
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**557.824.973.797**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	4.989.565.245
2.1.2.1.00.2.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal**	*4.989.565.245*
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**	404.999.901.267
2.1.1.1.00.1.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal**	*399.923.651.892*
2.1.2.1.00.1.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal**	*5.076.249.375*
152	**Resultado do Banco Central**	26.365.000.000
2.9.2.0.00.2.1	**Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal**	*26.365.000.000*
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**	242.470.907
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*242.470.907*
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios**	22.498.898.961
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*13.251.489.517*
2.3.0.0.03.1.1	**Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*9.247.409.444*
188	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional**	91.239.875.203
2.9.3.0.00.1.1	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal**	*91.239.875.203*
197	**Dividendos da União**	7.489.262.214
1.3.2.1.00.6.1	**Juros sobre o Capital Próprio - Principal**	*6.490.937.028*
1.3.2.2.00.1.1	**Dividendos - Principal**	*804.037.661*
1.3.2.2.00.1.2	**Dividendos - Multas e Juros**	*20.661*
1.3.2.3.00.1.1	**Participações - Principal**	*194.266.864*
71.901	**Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**291.835.621**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	291.835.621
1.3.1.0.01.1.1	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*291.835.621*
71.903	**Fundo Social - FS**	**11.262.798.193**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	9.744.001.167
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*712.460.621*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*73.914.654*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*1.423.010.880*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*7.534.615.012*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	257.655.000
1.5.0.0.00.1.1	**Receita Industrial - Principal**	*257.655.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.261.142.026
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*1.261.142.026*
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**452.661.456**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	222.044.978
1.6.4.0.02.1.1	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*222.005.662*
1.6.4.0.02.1.2	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros**	*39.316*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	230.616.478
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*214.032.788*
1.3.2.1.00.5.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*16.583.690*
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**4.242.680.216**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	80.395.081
1.6.4.0.02.1.1	**Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal**	*79.883.000*
1.9.9.0.99.1.1	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	*512.081*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.162.285.135
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*2.359.586.461*
1.3.2.1.00.5.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*1.802.698.674*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**268.164.803.418**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	207.662.300.759
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	1.363.899.309
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20.821.950
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	822.993.281
113	Contribuição do Salário-Educação	12.973.328.408
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	35.158.970
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	193.864.512

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.606.311
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.391.045.959
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.397.708.434
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	39.875.940.192
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	140.349.019
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	172.777.693
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	112.008.621
73.104	**Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**	**44.664.694.585**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	2.391.045.959
1.3.4.5.03.1.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal**	*889.672.429*
1.3.4.5.03.2.1	**Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal**	*1.501.373.530*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	2.397.708.434
1.3.4.4.02.1.1	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal**	*2.376.614.693*
1.3.4.4.02.1.3	**Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa**	*21.093.741*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	39.875.940.192
1.3.4.1.02.1.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*663.290.274*
1.3.4.1.02.2.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*5.699.684.969*
1.3.4.1.02.3.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*4.270.346.996*
1.3.4.1.02.4.1	**Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*2.094.808.506*
1.3.4.1.03.1.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*443.487.925*
1.3.4.1.03.2.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*4.269.032.639*
1.3.4.1.03.3.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*3.113.321.535*
1.3.4.1.03.4.1	**Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal**	*1.571.106.380*
1.3.4.1.04.1.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal**	*28.545.120*
1.3.4.1.04.2.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal**	*15.069.230.023*
1.3.4.1.04.3.1	**Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal**	*2.653.085.825*
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**12.973.328.408**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	12.973.328.408
1.2.1.9.04.1.1	**Contribuição Social do Salário-Educação - Principal**	*12.802.334.592*
1.2.1.9.04.1.2	**Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros**	*20.755.467*
1.2.1.9.04.1.3	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa**	*97.821.566*
1.2.1.9.04.1.4	**Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*52.416.783*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**209.884.352.319**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	207.662.300.759
1.1.1.3.01.1.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*14.992.626.920*
1.1.1.3.01.1.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*633.673.520*
1.1.1.3.01.1.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*416.641.150*
1.1.1.3.01.1.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*89.956.846*
1.1.1.3.01.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*172.659.657*
1.1.1.3.02.1.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*59.897.655.927*
1.1.1.3.02.1.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*1.183.634.592*
1.1.1.3.02.1.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*1.091.582.298*
1.1.1.3.02.1.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*140.425.416*
1.1.1.3.02.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*311.659.292*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*47.797.951.854*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*376.306.515*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*135.992.052*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*16.554.416*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*91.636.643*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*25.961.877.692*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*14.113.314.529*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*5.401.164.226*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*2.651.049.750*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*2.904.836*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*2.046.108.617*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*2.767.534.070*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*11.852.906.774*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*6.374.064*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*14.837.645.570*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*353.136.259*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*190.109.219*
	1.1.1.4.01.5.7 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*24.552.551*
	1.1.1.4.01.5.8 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*104.389.519*
	7.1.1.3.03.1.2 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*141.961*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*14.594*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*118.464*
	7.1.1.4.01.5.2 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*966*
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**	1.363.899.309
	1.1.1.2.01.1.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal**	*1.217.176.068*
	1.1.1.2.01.1.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros**	*74.939.068*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*67.620.892*
	1.1.1.2.01.2.2 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros**	*3.720.209*
	1.1.1.2.01.2.7 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa**	*109.409*
	1.1.1.2.01.2.8 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa**	*333.663*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	822.993.281
	1.2.2.0.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal**	*163.633.698*
	1.2.2.0.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal**	*658.208.437*
	1.2.2.0.08.2.2 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e**	*391.626*
	1.2.2.0.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*323.965*
	1.2.2.0.08.2.7 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa**	*33.503*
	1.2.2.0.08.2.8 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa**	*402.052*
119	**Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro**	35.158.970
	1.1.1.5.01.1.1 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal**	*35.158.970*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente**	**2.606.311**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	2.606.311
	1.3.4.6.01.2.1 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal**	*2.527.182*
	1.3.4.6.01.2.2 **Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros**	*79.129*
73.113	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**136.713.708**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	24.705.087
	1.2.1.9.11.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*24.705.087*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	112.008.621
	1.3.1.0.01.2.1 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**	*100.992.106*
	1.3.1.0.01.2.3 **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa**	*11.016.515*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**503.108.087**
106	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal**	20.821.950
	1.2.1.6.01.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal**	*11.444.497*
	1.2.1.6.02.1.1 **Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal**	*9.377.453*
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	169.159.425
	1.2.1.9.11.1.1 **Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal**	*169.159.425*
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	140.349.019
	1.2.1.5.01.1.1 **CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	*86.353.664*
	1.2.1.5.01.2.1 **CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal**	*53.995.355*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	172.777.693
	7.2.1.5.02.1.1 **CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*172.777.693*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**29.549.167.112**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.137.486.470
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.905.589.690
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	127.500.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.703.852
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.363.659.941
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	14.947.283
180	Recursos Próprios Financeiros	9.036.997.901
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	402.021.038
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.806.608
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.380.000
280	Recursos Próprios Financeiros	3.553.074.329
74.101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**1.363.659.941**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	1.363.659.941
	1.6.4.0.01.1.1 **Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*28.611.615*
	2.3.0.0.05.1.1 **Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*1.335.048.326*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**127.500.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	127.500.000
	2.1.2.2.00.1.1 **Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*127.500.000*
74.201	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda**	**5.670.000**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
280	Recursos Próprios Financeiros	5.670.000
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*5.670.000*
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	**7.723.993**
280	Recursos Próprios Financeiros	7.723.993
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*7.723.993*
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**264.860.524**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.773.146
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	*294.613*
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	*1.478.533*
263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	4.380.000
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	*4.380.000*
280	Recursos Próprios Financeiros	258.707.378
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*11.200.000*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*43.507.378*
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*204.000.000*
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**2.500.000**
280	Recursos Próprios Financeiros	2.500.000
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*2.500.000*
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**5.227.790.894**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.703.852
2.2.1.2.04.1.1	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	*1.703.852*
180	Recursos Próprios Financeiros	5.226.087.042
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*334.951.349*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*242.195.069*
1.9.9.0.99.2.3	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	*28.343.613*
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	*4.620.597.011*
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**2.322.451.676**
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	402.021.038
1.9.3.0.04.1.1	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	*402.021.038*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.920.430.638
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*115.028.768*
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	*952.458*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*620.858.681*
2.3.0.0.80.1.1	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -	*1.183.590.731*
74.904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**5.480.146.096**
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.905.589.690
1.2.2.0.05.1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	*1.904.816.837*
1.2.2.0.05.1.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	*357.408*
1.2.2.0.05.1.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	*415.445*
180	Recursos Próprios Financeiros	3.574.556.406
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	*3.574.556.406*
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	**236.354.453**
180	Recursos Próprios Financeiros	236.354.453
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*45.728.360*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*51.542.179*
1.9.9.0.99.2.3	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	*43.458.810*
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	*95.625.104*
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**166.679.795**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	33.462
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	*33.462*
280	Recursos Próprios Financeiros	166.646.333
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	*35.793.851*
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	*8.301.062*
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	*122.551.420*
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	**2.627.497.293**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.627.497.293
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	*195.556.003*
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	*8.265.307*
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	*5.434.450*
1.1.1.3.01.1.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	*1.173.350*
1.1.1.3.01.1.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	*2.252.082*
1.1.1.3.02.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	*781.273.773*
1.1.1.3.02.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	*15.438.712*
1.1.1.3.02.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	*14.238.030*
1.1.1.3.02.1.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	*1.831.636*
1.1.1.3.02.1.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	*4.065.121*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*623.451.546*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*4.908.346*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*1.773.809*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*215.927*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.195.261*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*338.633.187*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*184.086.711*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*70.449.968*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*28.404.104*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*31.123*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*21.922.592*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*29.652.151*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*126.995.430*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*68.294*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*158.974.774*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*3.783.603*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.036.884*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*263.063*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.118.459*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.852*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*190*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.545*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*10*
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional**	**2.627.497.293**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	2.627.497.293
1.1.1.3.01.1.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*195.556.003*
1.1.1.3.01.1.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*8.265.307*
1.1.1.3.01.1.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*5.434.450*
1.1.1.3.01.1.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*1.173.350*
1.1.1.3.01.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*2.252.082*
1.1.1.3.02.1.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*781.273.773*
1.1.1.3.02.1.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*15.438.712*
1.1.1.3.02.1.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*14.238.030*
1.1.1.3.02.1.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*1.831.636*
1.1.1.3.02.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*4.065.121*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*623.451.546*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*4.908.346*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*1.773.809*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*215.927*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*1.195.261*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*338.633.187*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*184.086.711*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*70.449.968*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*28.404.104*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*31.123*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*21.922.592*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*29.652.151*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*126.995.430*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*68.294*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*158.974.774*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*3.783.603*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*2.036.884*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*263.063*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*1.118.459*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*1.852*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*190*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*1.545*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*10*
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional**	**7.882.491.884**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	7.882.491.884
1.1.1.3.01.1.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*586.668.010*
1.1.1.3.01.1.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros**	*24.795.920*
1.1.1.3.01.1.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*16.303.349*
1.1.1.3.01.1.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa**	*3.520.050*
1.1.1.3.01.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa**	*6.756.247*
1.1.1.3.02.1.1	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*2.343.821.319*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.02.1.2	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros**	*46.316.136*
1.1.1.3.02.1.3	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*42.714.090*
1.1.1.3.02.1.7	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa**	*5.494.908*
1.1.1.3.02.1.8	**Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa**	*12.195.364*
1.1.1.3.03.1.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*1.870.354.638*
1.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros**	*14.725.038*
1.1.1.3.03.1.3	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*5.321.428*
1.1.1.3.03.1.7	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa**	*647.781*
1.1.1.3.03.1.8	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa**	*3.585.782*
1.1.1.3.03.2.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*1.015.899.562*
1.1.1.3.03.3.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*552.260.134*
1.1.1.3.03.4.1	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*211.349.904*
1.1.1.4.01.1.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*85.212.313*
1.1.1.4.01.1.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros**	*93.370*
1.1.1.4.01.2.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*65.767.777*
1.1.1.4.01.3.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*88.956.452*
1.1.1.4.01.4.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*380.986.289*
1.1.1.4.01.4.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros**	*204.881*
1.1.1.4.01.5.1	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*476.924.322*
1.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros**	*11.350.808*
1.1.1.4.01.5.3	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*6.110.653*
1.1.1.4.01.5.7	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa**	*789.189*
1.1.1.4.01.5.8	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa**	*3.355.377*
7.1.1.3.03.1.2	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*5.555*
7.1.1.3.03.3.1	**IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*571*
7.1.1.3.03.4.1	**IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*4.636*
7.1.1.4.01.5.2	**Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*31*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**	**395.502.456**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	4.609.100
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*4.478.097*
2.3.0.0.07.1.2	**Amortização de Financiamentos - Multas e Juros**	*131.003*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	390.893.356
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*85.135.847*
1.3.2.1.00.5.1	**Juros de Títulos de Renda - Principal**	*3.093.281*
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*294.061.706*
2.3.0.0.07.1.2	**Amortização de Financiamentos - Multas e Juros**	*8.602.522*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**	**650.268.577**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	7.929.599
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*1.598.630*
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*5.783.719*
2.3.0.0.07.1.2	**Amortização de Financiamentos - Multas e Juros**	*547.250*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	642.338.978
1.3.2.1.00.1.1	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*121.628.620*
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*104.976.725*
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*379.797.569*
2.3.0.0.07.1.2	**Amortização de Financiamentos - Multas e Juros**	*35.936.064*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**	**160.572.237**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**	2.408.584
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*2.408.584*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	158.163.653
2.3.0.0.07.1.1	**Amortização de Financiamentos - Principal**	*158.163.653*
75.000	**Dívida Pública Federal**	**794.793.773.131**
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	753.683.428.081
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	266.400.000
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	40.843.945.050
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**794.793.773.131**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	753.683.428.081
2.1.1.1.00.2.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal**	*747.311.062.387*
8.1.1.1.00.2.1	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*6.372.365.694*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	266.400.000
2.1.2.2.00.1.1	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal**	*266.400.000*
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos**	40.843.945.050
1.6.4.0.01.1.1	**Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal**	*17.476.355.188*
2.3.0.0.02.1.1	**Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal**	*83.735.554*
2.3.0.0.03.1.1	**Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal**	*262.309.548*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.3.0.0.05.1.1 **Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal**	*6.023.993*
	2.3.0.0.06.1.1 **Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal**	*23.015.520.767*
81.000	**Ministério dos Direitos Humanos**	**174.697.859**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	2.246.917
180	Recursos Próprios Financeiros	10.791.344
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	134.847.647
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	26.811.951
81.101	**Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**134.847.647**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	134.847.647
	1.9.2.2.12.1.1 **Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal**	*134.847.647*
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**25.330.543**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	2.246.917
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal**	*2.147.388*
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*84.839*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*14.690*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	5.962.868
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*5.962.868*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	17.120.758
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*16.000.000*
	1.7.7.0.00.1.1 **Transferências de Pessoas Físicas - Principal**	*1.120.758*
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**14.519.669**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.828.476
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*4.828.476*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	9.691.193
	1.7.4.0.00.1.1 **Transferências de Instituições Privadas - Principal**	*9.594.696*
	1.7.7.0.00.1.1 **Transferências de Pessoas Físicas - Principal**	*96.497*
82.000	**Ministério da Segurança Pública**	**3.532.263.109**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	1.838.954.335
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	52.600.829
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.491.512.926
180	Recursos Próprios Financeiros	125.864.969
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	23.330.050
82.102	**Departamento de Polícia Federal**	**792.152.414**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	236.406
	1.3.1.0.01.1.1 **Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	*179.116*
	1.9.2.1.99.1.1 **Outras Indenizações - Principal**	*48.491*
	1.9.9.0.99.1.3 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*5.513*
	1.9.9.0.99.1.4 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*3.286*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	768.585.958
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*704.247.617*
	1.1.2.1.01.1.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*110.337*
	1.1.2.1.01.1.4 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*792.708*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*63.435.296*
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	23.330.050
	1.1.2.1.03.1.1 **Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal**	*23.330.050*
82.103	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**732.710.059**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	27.298.174
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*17.980.451*
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*8.645.321*
	1.9.1.0.09.1.1 **Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**	*672.402*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	705.411.885
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*705.405.450*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*6.435*
82.901	**Fundo Penitenciário Nacional**	**351.238.428**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	182.792.127
	1.2.1.9.01.1.1 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal**	*254.517*
	1.2.1.9.01.1.2 **Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros**	*44.070*
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*3.371.040*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*1.262.673*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*171.724.432*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*6.135.395*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	25.066.249
	1.6.1.0.01.1.1 **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	*5.162*
	1.9.3.0.01.1.1 **Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal**	*19.792.366*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*3.798.126*
	1.9.9.0.99.1.2 **Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*15.383*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.0.99.1.3 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*1.170.621*
	1.9.9.0.99.1.4 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*284.591*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	17.515.083
	1.9.1.0.01.1.1 **Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	*3.405.485*
	1.9.1.0.01.1.2 **Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**	*7.274*
	1.9.1.0.08.1.1 **Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal**	*14.102.324*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	125.864.969
	1.3.2.1.00.1.1 **Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	*125.864.969*
82.902	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**1.656.162.208**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	1.656.162.208
	1.3.9.1.01.1.1 **Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal**	*20.808.888*
	1.3.9.1.01.2.1 **Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal**	*14.508.107*
	1.3.9.1.01.4.1 **Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal**	*1.590.168.240*
	1.3.9.1.01.6.1 **Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal**	*30.676.973*
90.000	**Reserva de Contingência**	**499.768.468**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	499.768.468
90.000	**Reserva de Contingência**	**499.768.468**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	499.768.468
	1.3.4.3.02.4.1 **Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal**	*499.768.468*
93.000	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**	**258.179.489.253**
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	258.179.489.253
93.102	**Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social**	**201.705.263.179**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	201.705.263.179
	2.1.1.1.00.1.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal**	*201.705.263.179*
93.103	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social**	**30.000.000.000**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	30.000.000.000
	2.1.1.1.00.1.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal**	*30.000.000.000*
93.104	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**6.756.004.000**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	6.756.004.000
	2.1.1.1.00.1.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal**	*6.756.004.000*
93.105	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**4.718.222.074**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	4.718.222.074
	2.1.1.1.00.1.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal**	*4.718.222.074*
93.106	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social**	**15.000.000.000**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	15.000.000.000
	2.1.1.1.00.1.1 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal**	*15.000.000.000*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
100	**Recursos Ordinários**	448.420.969.060
	1.1.1.1.01.1.1 **Imposto sobre a Importação - Principal**	*46.920.338.028*
	1.1.1.1.01.1.3 **Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa**	*15.066.860*
	1.1.1.1.02.1.1 **Imposto sobre a Exportação - Principal**	*16.753.752*
	1.1.1.1.02.1.3 **Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa**	*476.059*
	1.1.1.2.01.2.1 **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal**	*67.620.893*
	1.1.1.3.01.1.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal**	*16.622.260.281*
	1.1.1.3.01.1.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa**	*461.928.231*
	1.1.1.3.02.1.1 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal**	*66.408.270.702*
	1.1.1.3.02.1.3 **Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa**	*1.210.232.548*
	1.1.1.3.03.1.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	*52.993.381.402*
	1.1.1.3.03.1.3 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa**	*150.773.798*
	1.1.1.3.03.2.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal**	*28.783.820.919*
	1.1.1.3.03.3.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal**	*15.647.370.457*
	1.1.1.3.03.4.1 **Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	*5.988.247.294*
	1.1.1.4.01.1.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal**	*1.940.947.138*
	1.1.1.4.01.2.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal**	*1.498.043.808*
	1.1.1.4.01.3.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal**	*2.026.230.302*
	1.1.1.4.01.4.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal**	*8.678.021.032*
	1.1.1.4.01.5.1 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal**	*10.863.276.221*
	1.1.1.4.01.5.3 **Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa**	*139.187.105*
	1.1.1.5.01.2.1 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal**	*39.609.963.024*
	1.1.1.5.01.2.3 **Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa**	*4.880.373*
	1.1.1.9.01.1.3 **Outros Impostos - Dívida Ativa**	*217.120*
	1.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	*1.481.385.408*
	1.1.2.1.01.1.3 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	*8.049.019*
	1.1.2.1.02.1.1 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal**	*38.245.217*
	1.1.2.1.02.1.3 **Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa**	*1.706*
	1.1.2.1.02.2.1 **Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal**	*656.269.659*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.848
1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.498.241
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	92.157.063
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.788.500
1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.566.539
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	67.466.176
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	245.585.680
1.1.2.2.02.1.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	370.782
1.2.1.1.00.0.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	78.191.487.506
1.2.1.1.00.0.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	427.166.366
1.2.1.2.00.0.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	20.905.236.802
1.2.1.2.00.0.3	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	104.848.997
1.2.1.3.00.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	21.807.052.246
1.2.1.3.00.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	315.869.890
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.904.784
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	4.018.909
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	21.275.008
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	2.882.681
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	892.280.149
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	5.982.010
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	290.877
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.778.953.622
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	16.482.474
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	71.175.341
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	52.026.913
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.008.592
1.2.1.9.08.1.1	Contribuição Industrial Rural - Principal	114.638.216
1.2.1.9.08.1.3	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	7.556.890
1.2.1.9.09.1.1	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	451.199.639
1.2.1.9.11.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.069.421.835
1.2.2.0.02.1.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	79.019.209
1.2.2.0.03.1.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	198.464
1.2.2.0.03.1.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	5.077
1.2.2.0.04.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	351.719.498
1.2.2.0.04.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida	275.239
1.2.2.0.05.1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	858.412.274
1.2.2.0.05.1.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	161.067
1.2.2.0.06.1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	297.649.381
1.2.2.0.07.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.086.329.215
1.2.2.0.07.1.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	5.159.454
1.2.2.0.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	120.186.130
1.2.2.0.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	483.442.749
1.2.2.0.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida	237.947
1.2.2.0.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	333.177.694
1.2.2.0.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -	180.151.654
1.2.2.0.10.1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	46.426.131
1.2.2.0.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	21.644.645
1.2.2.0.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -	38.221.526
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.432.483
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35.026
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	391.344.413
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	42.688.994
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	16.196.863
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.157.391.851
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.042.666
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.727.356
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.796.095
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.045.920
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.179.973
1.9.2.1.02.1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	4.016.662
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	83.346.514
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.459.337.243
1.9.2.2.12.1.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.022.714.699
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	122.823.198
1.9.2.3.02.1.1	Ressarcimento de Custos - Principal	69.840.428

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.9.3.0.02.1.1 **Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal**	*4.019.139*
	1.9.9.0.06.1.1 **Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal**	*19.446.163*
	1.9.9.0.09.1.1 **Prestação de Contas Eleitorais - Principal**	*3.534.158*
	1.9.9.0.99.1.1 **Outras Receitas - Primárias - Principal**	*9.197.835.826*
	1.9.9.0.99.1.2 **Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros**	*229.846.588*
	1.9.9.0.99.1.3 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	*280.298.001*
	1.9.9.0.99.1.4 **Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	*405.824.045*
	7.1.1.3.03.3.1 **IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*16.182*
	7.1.1.3.03.4.1 **IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*131.341*
	7.1.2.1.01.1.1 **Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*328.019*
	7.1.2.2.02.1.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*35.035*
	7.2.1.0.09.1.1 **Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*25.405*
	7.2.2.0.10.1.1 **Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*8.246*
	7.9.2.2.06.1.1 **Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*790.242*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**	1.409.022.593
	1.2.2.0.08.1.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal**	*280.434.304*
	1.2.2.0.08.2.1 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal**	*1.128.033.080*
	1.2.2.0.08.2.3 **Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida**	*555.209*
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**	2.142.649.731
	1.2.1.7.01.1.1 **Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal**	*49.641.684*
	1.2.1.7.02.1.1 **Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal**	*6.726.257*
	1.2.1.7.04.1.1 **Contribuição sobre Loterias de Números - Principal**	*2.081.987.014*
	1.2.1.7.06.1.1 **Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal**	*4.294.776*
127	**Custas Judiciais**	574.584.517
	1.1.2.2.02.1.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal**	*573.033.252*
	1.1.2.2.02.1.2 **Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros**	*261.522*
	1.1.2.2.02.1.3 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa**	*865.157*
	1.1.2.2.02.1.4 **Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros**	*342.838*
	7.1.2.2.02.1.1 **Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*81.748*
151	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas**	52.071.995.720
	1.2.1.3.00.0.1 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal**	*50.883.121.906*
	1.2.1.3.00.0.2 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros**	*345.985.442*
	1.2.1.3.00.0.3 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa**	*737.029.743*
	1.2.1.3.00.0.7 **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa**	*103.271.287*
	1.9.2.2.03.1.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*2.563.245*
	1.9.2.2.04.1.1 **Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal**	*24.097*
153	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	184.575.062.009
	1.2.1.1.00.0.1 **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal**	*182.446.804.180*
	1.2.1.1.00.0.2 **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros**	*893.086.592*
	1.2.1.1.00.0.3 **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa**	*996.721.522*
	1.2.1.1.00.0.7 **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa**	*133.449.418*
	1.9.2.2.03.1.1 **Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal**	*105.000.297*
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	14.540.207.433
	1.2.1.5.01.1.1 **CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal**	*10.621.905.039*
	1.2.1.5.01.1.2 **CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros**	*1.633.991*
	1.2.1.5.01.2.1 **CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal**	*2.793.983.168*
	1.2.1.5.01.3.1 **CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal**	*723.471.602*
	1.2.1.5.01.4.1 **CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal**	*191.762.685*
	1.2.1.5.01.5.1 **CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal**	*194.489.922*
	1.2.1.5.01.6.1 **CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal**	*12.961.026*
162	**Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública**	6.965.041
	1.9.2.1.02.1.2 **Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros**	*3.044*
	2.2.2.0.00.1.1 **Alienação de Bens Imóveis - Principal**	*6.961.997*
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	21.581.670.750
	7.2.1.5.02.1.1 **CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*21.062.649.638*
	7.2.1.5.02.1.2 **CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias**	*8.617.343*
	7.2.1.5.02.2.1 **CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias**	*510.403.769*
929	**Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS**	12.200.000.000
	1.3.4.5.02.1.1 **Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal**	*12.200.000.000*
	TOTAL	**3.262.209.303.823**

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	998.294.476.256	6.295.090.860	1.004.589.567.116
Pessoal e Encargos Sociais	216.626.991.517	741.159.475	217.368.150.992
Juros e Encargos da Dívida	378.891.993.983	4.013.204	378.896.007.187
Outras Despesas Correntes	402.775.490.756	5.549.918.181	408.325.408.937
Despesas de Capital	1.156.172.218.558	6.295.890.086	1.162.468.108.644
Investimentos	21.914.539.979	1.225.134.424	23.139.674.403
Inversões Financeiras	88.334.327.995	5.055.002.090	93.389.330.085
Amortização da Dívida	1.045.923.350.584	15.753.572	1.045.939.104.156
Reserva de Contingência	38.976.659.529	3.410.276.558	42.386.936.087
Contingência	17.070.360.087		17.070.360.087
Outros	21.906.299.442	3.410.276.558	25.316.576.000
Total	**2.193.443.354.343**	**16.001.257.504**	**2.209.444.611.847**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	1.039.927.956.023	3.847.684.040	1.043.775.640.063
Pessoal e Encargos Sociais	133.689.751.569	300.000.000	133.989.751.569
Outras Despesas Correntes	906.238.204.454	3.547.684.040	909.785.888.494
Despesas de Capital	3.303.109.650	79.043.898	3.382.153.548
Investimentos	3.292.165.810	79.043.898	3.371.209.708
Inversões Financeiras	10.943.840		10.943.840
Reserva de Contingência	5.606.898.365	0	5.606.898.365
Outros	5.606.898.365		5.606.898.365
Total	**1.048.837.964.038**	**3.926.727.938**	**1.052.764.691.976**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Fiscal e Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	2.038.222.432.279	10.142.774.900	2.048.365.207.179
Pessoal e Encargos Sociais	350.316.743.086	1.041.159.475	351.357.902.561
Juros e Encargos da Dívida	378.891.993.983	4.013.204	378.896.007.187
Outras Despesas Correntes	1.309.013.695.210	9.097.602.221	1.318.111.297.431
Despesas de Capital	1.159.475.328.208	6.374.933.984	1.165.850.262.192
Investimentos	25.206.705.789	1.304.178.322	26.510.884.111
Inversões Financeiras	88.345.271.835	5.055.002.090	93.400.273.925
Amortização da Dívida	1.045.923.350.584	15.753.572	1.045.939.104.156
Reserva de Contingência	44.583.557.894	3.410.276.558	47.993.834.452
Contingência	17.070.360.087		17.070.360.087
Outros	27.513.197.807	3.410.276.558	30.923.474.365
Total	**3.242.281.318.381**	**19.927.985.442**	**3.262.209.303.823**

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	8.017.190.790	5.035.061.209	**13.052.251.999**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.994.060.092	4.709.099.488	10.703.159.580
100 - Recursos Ordinários	5.994.060.092	161.248.868	**6.155.308.960**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.440.822.228	**3.440.822.228**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		430.284.048	**430.284.048**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		676.744.344	**676.744.344**
3 - Outras Despesas Correntes	1.788.573.413	322.450.956	2.111.024.369
100 - Recursos Ordinários	1.770.647.453	313.199.766	**2.083.847.219**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.425.960	2.251.190	**15.677.150**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.500.000	7.000.000	**11.500.000**
4 - Investimentos	234.557.285	3.510.765	238.068.050
100 - Recursos Ordinários	178.197.238	3.510.765	**181.708.003**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.392.963		**12.392.963**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	104.918		**104.918**
180 - Recursos Próprios Financeiros	43.862.166		**43.862.166**
01000 - Câmara dos Deputados	**4.285.470.114**	**2.030.586.142**	**6.316.056.256**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.108.578.155	1.905.064.912	5.013.643.067
100 - Recursos Ordinários	3.108.578.155	139.300.000	**3.247.878.155**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.285.539.957	**1.285.539.957**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		187.578.284	**187.578.284**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		292.646.671	**292.646.671**
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.200.594	122.138.230	1.122.338.824
100 - Recursos Ordinários	995.700.594	115.138.230	**1.110.838.824**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.500.000	7.000.000	**11.500.000**
4 - Investimentos	176.691.365	3.383.000	180.074.365
100 - Recursos Ordinários	123.760.256	3.383.000	**127.143.256**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.964.025		**8.964.025**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	104.918		**104.918**
180 - Recursos Próprios Financeiros	43.862.166		**43.862.166**
01101 - Câmara dos Deputados	**4.228.039.005**	**2.023.586.142**	**6.251.625.147**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.108.578.155	1.905.064.912	5.013.643.067
100 - Recursos Ordinários	3.108.578.155	139.300.000	**3.247.878.155**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.285.539.957	**1.285.539.957**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		187.578.284	**187.578.284**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		292.646.671	**292.646.671**
3 - Outras Despesas Correntes	995.700.594	115.138.230	1.110.838.824
100 - Recursos Ordinários	995.700.594	115.138.230	**1.110.838.824**
4 - Investimentos	123.760.256	3.383.000	127.143.256
100 - Recursos Ordinários	123.760.256	3.383.000	**127.143.256**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**57.431.109**	**7.000.000**	**64.431.109**
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000	7.000.000	11.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.500.000	7.000.000	**11.500.000**
4 - Investimentos	52.931.109		52.931.109
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.964.025		**8.964.025**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	104.918		**104.918**
180 - Recursos Próprios Financeiros	43.862.166		**43.862.166**
02000 - Senado Federal	**2.258.412.799**	**2.244.602.968**	**4.503.015.767**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.713.068.575	2.077.872.337	3.790.940.912
100 - Recursos Ordinários	1.713.068.575	21.948.868	**1.735.017.443**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.741.993.147	**1.741.993.147**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.605.721	**118.605.721**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.324.601	**195.324.601**
3 - Outras Despesas Correntes	510.429.639	166.602.866	677.032.505
100 - Recursos Ordinários	507.003.679	164.351.676	**671.355.355**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.425.960	2.251.190	**5.677.150**
4 - Investimentos	34.914.585	127.765	35.042.350
100 - Recursos Ordinários	31.485.647	127.765	**31.613.412**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.428.938		**3.428.938**
02101 - Senado Federal	**2.258.412.799**	**2.244.602.968**	**4.503.015.767**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.713.068.575	2.077.872.337	3.790.940.912
100 - Recursos Ordinários	1.713.068.575	21.948.868	**1.735.017.443**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.741.993.147	**1.741.993.147**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.605.721	**118.605.721**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		195.324.601	**195.324.601**
3 - Outras Despesas Correntes	510.429.639	166.602.866	677.032.505
100 - Recursos Ordinários	507.003.679	164.351.676	**671.355.355**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.425.960	2.251.190	**5.677.150**
4 - Investimentos	34.914.585	127.765	35.042.350
100 - Recursos Ordinários	31.485.647	127.765	**31.613.412**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.428.938		**3.428.938**
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.473.307.877**	**759.872.099**	**2.233.179.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.172.413.362	726.162.239	1.898.575.601
100 - Recursos Ordinários	1.172.413.362		**1.172.413.362**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		413.289.124	**413.289.124**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.100.043	**124.100.043**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		188.773.072	**188.773.072**
3 - Outras Despesas Correntes	277.943.180	33.709.860	311.653.040
100 - Recursos Ordinários	267.943.180	33.709.860	**301.653.040**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	22.951.335		22.951.335
100 - Recursos Ordinários	22.951.335		**22.951.335**
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.473.307.877**	**759.872.099**	**2.233.179.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.172.413.362	726.162.239	1.898.575.601

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	1.172.413.362		**1.172.413.362**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		413.289.124	**413.289.124**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.100.043	**124.100.043**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		188.773.072	**188.773.072**
3 - Outras Despesas Correntes	277.943.180	33.709.860	311.653.040
100 - Recursos Ordinários	267.943.180	33.709.860	**301.653.040**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	22.951.335		22.951.335
100 - Recursos Ordinários	22.951.335		**22.951.335**
PODER JUDICIÁRIO	40.642.792.868	9.287.204.149	**49.929.997.017**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.450.965.366	8.391.310.576	39.842.275.942
100 - Recursos Ordinários	31.450.965.366	586.549.471	**32.037.514.837**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		566.834.204	**566.834.204**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.908.357.538	**2.908.357.538**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.329.569.363	**4.329.569.363**
3 - Outras Despesas Correntes	7.412.290.006	895.454.758	8.307.744.764
100 - Recursos Ordinários	6.959.337.312	895.454.758	**7.854.792.070**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.741.914		**14.741.914**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	117.699.817		**117.699.817**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.769.483		**2.769.483**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.957.435		**12.957.435**
181 - Recursos de Convênios	304.784.045		**304.784.045**
4 - Investimentos	848.952.979	438.815	849.391.794
100 - Recursos Ordinários	757.824.962	438.815	**758.263.777**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	263.389		**263.389**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	197.842		**197.842**
181 - Recursos de Convênios	90.666.786		**90.666.786**
5 - Inversões Financeiras	356.000.000		356.000.000
100 - Recursos Ordinários	106.000.000		**106.000.000**
181 - Recursos de Convênios	250.000.000		**250.000.000**
9 - Reserva de Contingência	574.584.517		574.584.517
127 - Custas Judiciais	574.584.517		**574.584.517**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**607.091.462**	**171.534.355**	**778.625.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.461.948	155.411.347	501.873.295
100 - Recursos Ordinários	346.461.948	46.013.508	**392.475.456**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.056.702	**33.056.702**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.341.137	**76.341.137**
3 - Outras Despesas Correntes	192.885.118	15.881.808	208.766.926
100 - Recursos Ordinários	191.270.781	15.881.808	**207.152.589**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	105.039		**105.039**
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.509.298		**1.509.298**
4 - Investimentos	38.339.336	241.200	38.580.536
100 - Recursos Ordinários	38.141.494	241.200	**38.382.694**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	197.842		**197.842**
9 - Reserva de Contingência	29.405.060		29.405.060
127 - Custas Judiciais	29.405.060		**29.405.060**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**607.091.462**	**171.534.355**	**778.625.817**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.461.948	155.411.347	501.873.295
100 - Recursos Ordinários	346.461.948	46.013.508	**392.475.456**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.056.702	**33.056.702**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.341.137	**76.341.137**
3 - Outras Despesas Correntes	192.885.118	15.881.808	208.766.926
100 - Recursos Ordinários	191.270.781	15.881.808	**207.152.589**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	105.039		**105.039**
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.509.298		**1.509.298**
4 - Investimentos	38.339.336	241.200	38.580.536
100 - Recursos Ordinários	38.141.494	241.200	**38.382.694**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	197.842		**197.842**
9 - Reserva de Contingência	29.405.060		29.405.060
127 - Custas Judiciais	29.405.060		**29.405.060**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.217.298.834**	**427.452.628**	**1.644.751.462**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	889.100.835	367.377.400	1.256.478.235
100 - Recursos Ordinários	889.100.835	26.693.290	**915.794.125**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		77.085.918	**77.085.918**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		81.343.619	**81.343.619**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.254.573	**182.254.573**
3 - Outras Despesas Correntes	284.483.221	59.897.613	344.380.834
100 - Recursos Ordinários	283.090.779	59.897.613	**342.988.392**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	132.257		**132.257**
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.260.185		**1.260.185**
4 - Investimentos	12.481.117	177.615	12.658.732
100 - Recursos Ordinários	12.481.117	177.615	**12.658.732**
9 - Reserva de Contingência	31.233.661		31.233.661
127 - Custas Judiciais	31.233.661		**31.233.661**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.217.298.834**	**427.452.628**	**1.644.751.462**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	889.100.835	367.377.400	1.256.478.235
100 - Recursos Ordinários	889.100.835	26.693.290	**915.794.125**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		77.085.918	**77.085.918**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		81.343.619	**81.343.619**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		182.254.573	**182.254.573**
3 - Outras Despesas Correntes	284.483.221	59.897.613	344.380.834
100 - Recursos Ordinários	283.090.779	59.897.613	**342.988.392**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	132.257		**132.257**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.260.185		**1.260.185**
4 - Investimentos	12.481.117	177.615	12.658.732
100 - Recursos Ordinários	12.481.117	177.615	**12.658.732**
9 - Reserva de Contingência	31.233.661		31.233.661
127 - Custas Judiciais	31.233.661		**31.233.661**
12000 - Justiça Federal	**11.149.077.944**	**1.706.913.394**	**12.855.991.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.042.115.431	1.489.098.430	10.531.213.861
100 - Recursos Ordinários	9.042.115.431		**9.042.115.431**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		809.297.372	**809.297.372**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		679.801.058	**679.801.058**
3 - Outras Despesas Correntes	1.796.949.355	217.799.964	2.014.749.319
100 - Recursos Ordinários	1.726.953.939	217.799.964	**1.944.753.903**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.922		**12.922**
181 - Recursos de Convênios	69.982.494		**69.982.494**
4 - Investimentos	158.216.511	15.000	158.231.511
100 - Recursos Ordinários	128.199.005	15.000	**128.214.005**
181 - Recursos de Convênios	30.017.506		**30.017.506**
9 - Reserva de Contingência	151.796.647		151.796.647
127 - Custas Judiciais	151.796.647		**151.796.647**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**9.277.997.657**	**1.284.656.450**	**10.562.654.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.576.115.431	1.108.498.430	8.684.613.861
100 - Recursos Ordinários	7.576.115.431		**7.576.115.431**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		665.407.533	**665.407.533**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		443.090.897	**443.090.897**
3 - Outras Despesas Correntes	1.452.937.818	176.158.020	1.629.095.838
100 - Recursos Ordinários	1.401.608.631	176.158.020	**1.577.766.651**
181 - Recursos de Convênios	51.329.187		**51.329.187**
4 - Investimentos	97.147.761		97.147.761
100 - Recursos Ordinários	76.838.816		**76.838.816**
181 - Recursos de Convênios	20.308.945		**20.308.945**
9 - Reserva de Contingência	151.796.647		151.796.647
127 - Custas Judiciais	151.796.647		**151.796.647**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**402.290.642**	**85.286.970**	**487.577.612**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	281.300.000	75.300.000	356.600.000
100 - Recursos Ordinários	281.300.000		**281.300.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.097.898	**27.097.898**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.202.102	**48.202.102**
3 - Outras Despesas Correntes	89.404.759	9.986.970	99.391.729
100 - Recursos Ordinários	84.521.332	9.986.970	**94.508.302**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.922		**12.922**
181 - Recursos de Convênios	4.870.505		**4.870.505**
4 - Investimentos	31.585.883		31.585.883
100 - Recursos Ordinários	31.585.883		**31.585.883**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**381.536.355**	**83.006.100**	**464.542.455**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.400.000	75.900.000	376.300.000
100 - Recursos Ordinários	300.400.000		**300.400.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.452.793	**28.452.793**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.447.207	**47.447.207**
3 - Outras Despesas Correntes	72.252.355	7.106.100	79.358.455
100 - Recursos Ordinários	69.550.355	7.106.100	**76.656.455**
181 - Recursos de Convênios	2.702.000		**2.702.000**
4 - Investimentos	8.884.000		8.884.000
100 - Recursos Ordinários	8.383.000		**8.383.000**
181 - Recursos de Convênios	501.000		**501.000**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**558.586.168**	**125.477.784**	**684.063.952**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	465.600.000	112.800.000	578.400.000
100 - Recursos Ordinários	465.600.000		**465.600.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.879.364	**46.879.364**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.920.636	**65.920.636**
3 - Outras Despesas Correntes	84.495.745	12.662.784	97.158.529
100 - Recursos Ordinários	80.692.618	12.662.784	**93.355.402**
181 - Recursos de Convênios	3.803.127		**3.803.127**
4 - Investimentos	8.490.423	15.000	8.505.423
100 - Recursos Ordinários	6.251.262	15.000	**6.266.262**
181 - Recursos de Convênios	2.239.161		**2.239.161**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**312.315.168**	**89.654.070**	**401.969.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	259.900.000	82.500.000	342.400.000
100 - Recursos Ordinários	259.900.000		**259.900.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.555.940	**26.555.940**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.944.060	**55.944.060**
3 - Outras Despesas Correntes	50.446.768	7.154.070	57.600.838
100 - Recursos Ordinários	43.169.093	7.154.070	**50.323.163**
181 - Recursos de Convênios	7.277.675		**7.277.675**
4 - Investimentos	1.968.400		1.968.400
181 - Recursos de Convênios	1.968.400		**1.968.400**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**216.351.954**	**38.832.020**	**255.183.974**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.800.000	34.100.000	192.900.000
100 - Recursos Ordinários	158.800.000		**158.800.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.903.844	**14.903.844**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.196.156	**19.196.156**
3 - Outras Despesas Correntes	47.411.910	4.732.020	52.143.930
100 - Recursos Ordinários	47.411.910	4.732.020	**52.143.930**
4 - Investimentos	10.140.044		10.140.044

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	5.140.044		**5.140.044**
181 - Recursos de Convênios	5.000.000		**5.000.000**
13000 - Justiça Militar da União	**358.959.182**	**234.654.086**	**593.613.268**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.345.716	218.106.626	465.452.342
100 - Recursos Ordinários	247.345.716	17.767.898	**265.113.614**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		76.318.355	**76.318.355**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.471.962	**27.471.962**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.548.411	**96.548.411**
3 - Outras Despesas Correntes	94.899.058	16.542.460	111.441.518
100 - Recursos Ordinários	94.266.726	16.542.460	**110.809.186**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	632.332		**632.332**
4 - Investimentos	5.692.970	5.000	5.697.970
100 - Recursos Ordinários	5.692.970	5.000	**5.697.970**
9 - Reserva de Contingência	11.021.438		11.021.438
127 - Custas Judiciais	11.021.438		**11.021.438**
13101 - Justiça Militar da União	**358.959.182**	**234.654.086**	**593.613.268**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.345.716	218.106.626	465.452.342
100 - Recursos Ordinários	247.345.716	17.767.898	**265.113.614**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		76.318.355	**76.318.355**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.471.962	**27.471.962**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.548.411	**96.548.411**
3 - Outras Despesas Correntes	94.899.058	16.542.460	111.441.518
100 - Recursos Ordinários	94.266.726	16.542.460	**110.809.186**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	632.332		**632.332**
4 - Investimentos	5.692.970	5.000	5.697.970
100 - Recursos Ordinários	5.692.970	5.000	**5.697.970**
9 - Reserva de Contingência	11.021.438		11.021.438
127 - Custas Judiciais	11.021.438		**11.021.438**
14000 - Justiça Eleitoral	**7.510.803.679**	**1.092.800.549**	**8.603.604.228**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.863.263.662	971.100.196	5.834.363.858
100 - Recursos Ordinários	4.863.263.662		**4.863.263.662**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		438.346.069	**438.346.069**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		532.754.127	**532.754.127**
3 - Outras Despesas Correntes	2.207.739.983	121.700.353	2.329.440.336
100 - Recursos Ordinários	2.090.040.166	121.700.353	**2.211.740.519**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	117.699.817		**117.699.817**
4 - Investimentos	312.877.534		312.877.534
100 - Recursos Ordinários	312.877.534		**312.877.534**
9 - Reserva de Contingência	126.922.500		126.922.500
127 - Custas Judiciais	126.922.500		**126.922.500**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**1.881.257.816**	**75.202.436**	**1.956.460.252**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.069.049.621	59.603.531	1.128.653.152
100 - Recursos Ordinários	1.069.049.621		**1.069.049.621**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.603.531	**59.603.531**
3 - Outras Despesas Correntes	414.406.672	15.598.905	430.005.577
100 - Recursos Ordinários	414.406.672	15.598.905	**430.005.577**
4 - Investimentos	270.879.023		270.879.023
100 - Recursos Ordinários	270.879.023		**270.879.023**
9 - Reserva de Contingência	126.922.500		126.922.500
127 - Custas Judiciais	126.922.500		**126.922.500**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**51.341.822**	**5.992.532**	**57.334.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.873.389	4.952.792	38.826.181
100 - Recursos Ordinários	33.873.389		**33.873.389**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.113.210	**3.113.210**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.839.582	**1.839.582**
3 - Outras Despesas Correntes	9.747.243	1.039.740	10.786.983
100 - Recursos Ordinários	9.747.243	1.039.740	**10.786.983**
4 - Investimentos	7.721.190		7.721.190
100 - Recursos Ordinários	7.721.190		**7.721.190**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**100.455.150**	**11.824.136**	**112.279.286**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.583.283	9.605.336	92.188.619
100 - Recursos Ordinários	82.583.283		**82.583.283**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.916.448	**7.916.448**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.688.888	**1.688.888**
3 - Outras Despesas Correntes	17.374.465	2.218.800	19.593.265
100 - Recursos Ordinários	17.374.465	2.218.800	**19.593.265**
4 - Investimentos	497.402		497.402
100 - Recursos Ordinários	497.402		**497.402**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**115.749.060**	**12.678.127**	**128.427.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.381.515	9.695.647	99.077.162
100 - Recursos Ordinários	89.381.515		**89.381.515**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.183.294	**8.183.294**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.512.353	**1.512.353**
3 - Outras Despesas Correntes	25.580.335	2.982.480	28.562.815
100 - Recursos Ordinários	25.580.335	2.982.480	**28.562.815**
4 - Investimentos	787.210		787.210
100 - Recursos Ordinários	787.210		**787.210**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**291.948.968**	**55.145.533**	**347.094.501**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.878.781	51.247.153	287.125.934
100 - Recursos Ordinários	235.878.781		**235.878.781**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.415.110	**22.415.110**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.832.043	**28.832.043**
3 - Outras Despesas Correntes	53.658.762	3.898.380	57.557.142

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	53.658.762	3.898.380	**57.557.142**
4 - Investimentos	2.411.425		2.411.425
100 - Recursos Ordinários	2.411.425		**2.411.425**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**198.285.447**	**40.038.288**	**238.323.735**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.045.406	36.201.828	195.247.234
100 - Recursos Ordinários	159.045.406		**159.045.406**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.121.305	**15.121.305**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.080.523	**21.080.523**
3 - Outras Despesas Correntes	28.444.649	3.836.460	32.281.109
100 - Recursos Ordinários	28.444.649	3.836.460	**32.281.109**
4 - Investimentos	10.795.392		10.795.392
100 - Recursos Ordinários	10.795.392		**10.795.392**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**79.256.602**	**22.713.713**	**101.970.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.801.778	20.613.593	78.415.371
100 - Recursos Ordinários	57.801.778		**57.801.778**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.664.852	**6.664.852**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.948.741	**13.948.741**
3 - Outras Despesas Correntes	21.137.217	2.100.120	23.237.337
100 - Recursos Ordinários	21.137.217	2.100.120	**23.237.337**
4 - Investimentos	317.607		317.607
100 - Recursos Ordinários	317.607		**317.607**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**112.415.563**	**15.233.628**	**127.649.191**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.069.572	13.357.968	100.427.540
100 - Recursos Ordinários	87.069.572		**87.069.572**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.361.192	**8.361.192**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.996.776	**4.996.776**
3 - Outras Despesas Correntes	23.037.914	1.875.660	24.913.574
100 - Recursos Ordinários	23.037.914	1.875.660	**24.913.574**
4 - Investimentos	2.308.077		2.308.077
100 - Recursos Ordinários	2.308.077		**2.308.077**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**169.145.183**	**25.262.903**	**194.408.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.256.765	21.359.363	157.616.128
100 - Recursos Ordinários	136.256.765		**136.256.765**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.541.788	**12.541.788**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.817.575	**8.817.575**
3 - Outras Despesas Correntes	31.374.187	3.903.540	35.277.727
100 - Recursos Ordinários	31.374.187	3.903.540	**35.277.727**
4 - Investimentos	1.514.231		1.514.231
100 - Recursos Ordinários	1.514.231		**1.514.231**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**161.608.149**	**20.671.089**	**182.279.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.555.168	17.600.037	145.155.205
100 - Recursos Ordinários	127.555.168		**127.555.168**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.652.299	**11.652.299**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.947.738	**5.947.738**
3 - Outras Despesas Correntes	32.686.905	3.071.052	35.757.957
100 - Recursos Ordinários	32.686.905	3.071.052	**35.757.957**
4 - Investimentos	1.366.076		1.366.076
100 - Recursos Ordinários	1.366.076		**1.366.076**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**110.646.450**	**16.483.854**	**127.130.304**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.280.426	14.422.434	97.702.860
100 - Recursos Ordinários	83.280.426		**83.280.426**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.560.652	**7.560.652**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.861.782	**6.861.782**
3 - Outras Despesas Correntes	27.110.924	2.061.420	29.172.344
100 - Recursos Ordinários	27.110.924	2.061.420	**29.172.344**
4 - Investimentos	255.100		255.100
100 - Recursos Ordinários	255.100		**255.100**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**95.231.853**	**17.906.521**	**113.138.374**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.377.331	15.873.481	91.250.812
100 - Recursos Ordinários	75.377.331		**75.377.331**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.938.010	**6.938.010**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.935.471	**8.935.471**
3 - Outras Despesas Correntes	18.658.109	2.033.040	20.691.149
100 - Recursos Ordinários	18.658.109	2.033.040	**20.691.149**
4 - Investimentos	1.196.413		1.196.413
100 - Recursos Ordinários	1.196.413		**1.196.413**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**499.242.028**	**112.618.913**	**611.860.941**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	420.189.877	99.793.733	519.983.610
100 - Recursos Ordinários	420.189.877		**420.189.877**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.738.574	**40.738.574**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		59.055.159	**59.055.159**
3 - Outras Despesas Correntes	78.652.151	12.825.180	91.477.331
100 - Recursos Ordinários	78.652.151	12.825.180	**91.477.331**
4 - Investimentos	400.000		400.000
100 - Recursos Ordinários	400.000		**400.000**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**160.358.702**	**28.516.657**	**188.875.359**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.149.453	24.107.437	148.256.890
100 - Recursos Ordinários	124.149.453		**124.149.453**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.296.504	**11.296.504**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.810.933	**12.810.933**
3 - Outras Despesas Correntes	35.955.491	4.409.220	40.364.711
100 - Recursos Ordinários	35.955.491	4.409.220	**40.364.711**
4 - Investimentos	253.758		253.758

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	253.758		**253.758**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**129.401.347**	**21.039.207**	**150.440.554**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.317.985	17.855.487	123.173.472
100 - Recursos Ordinários	105.317.985		**105.317.985**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.051.220	**10.051.220**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.804.267	**7.804.267**
3 - Outras Despesas Correntes	23.715.494	3.183.720	26.899.214
100 - Recursos Ordinários	23.715.494	3.183.720	**26.899.214**
4 - Investimentos	367.868		367.868
100 - Recursos Ordinários	367.868		**367.868**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**255.855.652**	**53.465.277**	**309.320.929**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.785.836	47.771.217	258.557.053
100 - Recursos Ordinários	210.785.836		**210.785.836**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.568.747	**19.568.747**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.202.470	**28.202.470**
3 - Outras Despesas Correntes	42.662.131	5.694.060	48.356.191
100 - Recursos Ordinários	42.662.131	5.694.060	**48.356.191**
4 - Investimentos	2.407.685		2.407.685
100 - Recursos Ordinários	2.407.685		**2.407.685**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**223.813.520**	**49.132.015**	**272.945.535**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.350.594	43.969.435	225.320.029
100 - Recursos Ordinários	181.350.594		**181.350.594**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.543.541	**17.543.541**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.425.894	**26.425.894**
3 - Outras Despesas Correntes	41.544.004	5.162.580	46.706.584
100 - Recursos Ordinários	41.544.004	5.162.580	**46.706.584**
4 - Investimentos	918.922		918.922
100 - Recursos Ordinários	918.922		**918.922**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**137.484.692**	**24.978.828**	**162.463.520**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.332.858	21.410.688	132.743.546
100 - Recursos Ordinários	111.332.858		**111.332.858**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.407.016	**10.407.016**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.003.672	**11.003.672**
3 - Outras Despesas Correntes	25.535.262	3.568.140	29.103.402
100 - Recursos Ordinários	25.535.262	3.568.140	**29.103.402**
4 - Investimentos	616.572		616.572
100 - Recursos Ordinários	616.572		**616.572**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**363.378.755**	**152.923.628**	**516.302.383**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.184.143	144.868.256	441.052.399
100 - Recursos Ordinários	296.184.143		**296.184.143**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.843.461	**41.843.461**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.024.795	**103.024.795**
3 - Outras Despesas Correntes	63.441.186	8.055.372	71.496.558
100 - Recursos Ordinários	63.441.186	8.055.372	**71.496.558**
4 - Investimentos	3.753.426		3.753.426
100 - Recursos Ordinários	3.753.426		**3.753.426**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**120.077.616**	**26.276.584**	**146.354.200**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.099.947	23.438.584	119.538.531
100 - Recursos Ordinários	96.099.947		**96.099.947**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.222.381	**9.222.381**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.216.203	**14.216.203**
3 - Outras Despesas Correntes	23.491.559	2.838.000	26.329.559
100 - Recursos Ordinários	23.491.559	2.838.000	**26.329.559**
4 - Investimentos	486.110		486.110
100 - Recursos Ordinários	486.110		**486.110**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**247.503.070**	**58.689.402**	**306.192.472**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.257.666	53.885.442	260.143.108
100 - Recursos Ordinários	206.257.666		**206.257.666**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.445.630	**20.445.630**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.439.812	**33.439.812**
3 - Outras Despesas Correntes	40.367.076	4.803.960	45.171.036
100 - Recursos Ordinários	40.367.076	4.803.960	**45.171.036**
4 - Investimentos	878.328		878.328
100 - Recursos Ordinários	878.328		**878.328**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**73.453.580**	**8.327.555**	**81.781.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.692.039	6.795.035	63.487.074
100 - Recursos Ordinários	56.692.039		**56.692.039**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.981.136	**4.981.136**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.813.899	**1.813.899**
3 - Outras Despesas Correntes	16.274.049	1.532.520	17.806.569
100 - Recursos Ordinários	16.274.049	1.532.520	**17.806.569**
4 - Investimentos	487.492		487.492
100 - Recursos Ordinários	487.492		**487.492**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**162.275.396**	**38.769.541**	**201.044.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.378.156	35.038.861	165.417.017
100 - Recursos Ordinários	130.378.156		**130.378.156**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.926.548	**12.926.548**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.112.313	**22.112.313**
3 - Outras Despesas Correntes	31.202.415	3.730.680	34.933.095
100 - Recursos Ordinários	31.202.415	3.730.680	**34.933.095**
4 - Investimentos	694.825		694.825
100 - Recursos Ordinários	694.825		**694.825**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**591.020.531**	**170.783.783**	**761.804.314**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	493.750.360	155.259.923	649.010.283
100 - Recursos Ordinários	493.750.360		**493.750.360**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.540.366	**53.540.366**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.719.557	**101.719.557**
3 - Outras Despesas Correntes	96.818.797	15.523.860	112.342.657
100 - Recursos Ordinários	96.818.797	15.523.860	**112.342.657**
4 - Investimentos	451.374		451.374
100 - Recursos Ordinários	451.374		**451.374**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**77.453.440**	**13.586.576**	**91.040.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.530.194	11.891.516	75.421.710
100 - Recursos Ordinários	63.530.194		**63.530.194**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.781.675	**5.781.675**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.109.841	**6.109.841**
3 - Outras Despesas Correntes	13.479.394	1.695.060	15.174.454
100 - Recursos Ordinários	13.479.394	1.695.060	**15.174.454**
4 - Investimentos	443.852		443.852
100 - Recursos Ordinários	443.852		**443.852**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**81.040.724**	**6.635.926**	**87.676.650**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.954.980	4.982.146	63.937.126
100 - Recursos Ordinários	58.954.980		**58.954.980**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.982.146	**4.982.146**
3 - Outras Despesas Correntes	21.935.744	1.653.780	23.589.524
100 - Recursos Ordinários	21.935.744	1.653.780	**23.589.524**
4 - Investimentos	150.000		150.000
100 - Recursos Ordinários	150.000		**150.000**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**46.101.089**	**4.922.223**	**51.023.312**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.718.952	3.755.999	40.474.951
100 - Recursos Ordinários	36.718.952		**36.718.952**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.202.159	**3.202.159**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		553.840	**553.840**
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.139	1.166.224	10.166.363
100 - Recursos Ordinários	9.000.139	1.166.224	**10.166.363**
4 - Investimentos	381.998		381.998
100 - Recursos Ordinários	381.998		**381.998**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**47.250.914**	**2.981.674**	**50.232.588**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.417.587	1.743.274	36.160.861
100 - Recursos Ordinários	34.417.587		**34.417.587**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.743.274	**1.743.274**
3 - Outras Despesas Correntes	12.697.149	1.238.400	13.935.549
100 - Recursos Ordinários	12.697.149	1.238.400	**13.935.549**
4 - Investimentos	136.178		136.178
100 - Recursos Ordinários	136.178		**136.178**
14901 - Fundo Partidário	**927.750.560**		**927.750.560**
3 - Outras Despesas Correntes	927.750.560		927.750.560
100 - Recursos Ordinários	810.050.743		**810.050.743**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	117.699.817		**117.699.817**
15000 - Justiça do Trabalho	**17.118.685.742**	**5.090.095.422**	**22.208.781.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.866.273.158	4.694.760.926	18.561.034.084
100 - Recursos Ordinários	13.866.273.158	496.074.775	**14.362.347.933**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		413.429.931	**413.429.931**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.306.666.758	**1.306.666.758**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.478.589.462	**2.478.589.462**
3 - Outras Despesas Correntes	2.421.093.976	395.334.496	2.816.428.472
100 - Recursos Ordinários	2.205.485.378	395.334.496	**2.600.819.874**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.066.990		**12.066.990**
181 - Recursos de Convênios	203.541.608		**203.541.608**
4 - Investimentos	276.353.574		276.353.574
100 - Recursos Ordinários	223.027.905		**223.027.905**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	263.389		**263.389**
181 - Recursos de Convênios	53.062.280		**53.062.280**
5 - Inversões Financeiras	356.000.000		356.000.000
100 - Recursos Ordinários	106.000.000		**106.000.000**
181 - Recursos de Convênios	250.000.000		**250.000.000**
9 - Reserva de Contingência	198.965.034		198.965.034
127 - Custas Judiciais	198.965.034		**198.965.034**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**2.158.412.101**	**329.970.890**	**2.488.382.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.640.653.625	283.993.889	1.924.647.514
100 - Recursos Ordinários	1.640.653.625		**1.640.653.625**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		177.946.508	**177.946.508**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		106.047.381	**106.047.381**
3 - Outras Despesas Correntes	248.600.845	45.977.001	294.577.846
100 - Recursos Ordinários	247.526.009	45.977.001	**293.503.010**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.074.836		**1.074.836**
4 - Investimentos	70.192.597		70.192.597
100 - Recursos Ordinários	70.192.597		**70.192.597**
9 - Reserva de Contingência	198.965.034		198.965.034
127 - Custas Judiciais	198.965.034		**198.965.034**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.272.239.969**	**651.209.964**	**1.923.449.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.064.625.069	618.973.577	1.683.598.646
100 - Recursos Ordinários	1.064.625.069	56.294.296	**1.120.919.365**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		128.569.151	**128.569.151**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.962.104	**105.962.104**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		328.148.026	**328.148.026**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	203.192.052	32.236.387	235.428.439
100 - Recursos Ordinários	163.904.022	32.236.387	**196.140.409**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	941.510		**941.510**
181 - Recursos de Convênios	38.346.520		**38.346.520**
4 - Investimentos	4.422.848		4.422.848
100 - Recursos Ordinários	3.922.848		**3.922.848**
181 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**1.888.421.900**	**652.717.204**	**2.541.139.104**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.541.239.784	606.696.160	2.147.935.944
100 - Recursos Ordinários	1.541.239.784	2.769.167	**1.544.008.951**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		113.999.977	**113.999.977**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		153.765.629	**153.765.629**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		336.161.387	**336.161.387**
3 - Outras Despesas Correntes	324.352.630	46.021.044	370.373.674
100 - Recursos Ordinários	294.688.903	46.021.044	**340.709.947**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.648.513		**1.648.513**
181 - Recursos de Convênios	28.015.214		**28.015.214**
4 - Investimentos	22.829.486		22.829.486
181 - Recursos de Convênios	22.829.486		**22.829.486**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.261.263.249**	**547.475.504**	**1.808.738.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.053.665.996	520.443.848	1.574.109.844
100 - Recursos Ordinários	1.053.665.996	40.413.806	**1.094.079.802**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		81.618.578	**81.618.578**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.969.439	**114.969.439**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		283.442.025	**283.442.025**
3 - Outras Despesas Correntes	190.829.337	27.031.656	217.860.993
100 - Recursos Ordinários	168.662.626	27.031.656	**195.694.282**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	713.549		**713.549**
181 - Recursos de Convênios	21.453.162		**21.453.162**
4 - Investimentos	3.767.916		3.767.916
100 - Recursos Ordinários	3.767.916		**3.767.916**
5 - Inversões Financeiras	13.000.000		13.000.000
100 - Recursos Ordinários	13.000.000		**13.000.000**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.115.660.670**	**499.465.958**	**1.615.126.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	930.090.276	475.123.214	1.405.213.490
100 - Recursos Ordinários	930.090.276	26.287.842	**956.378.118**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		89.242.225	**89.242.225**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.763.108	**101.763.108**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		257.830.039	**257.830.039**
3 - Outras Despesas Correntes	170.744.348	24.342.744	195.087.092
100 - Recursos Ordinários	148.318.174	24.342.744	**172.660.918**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	258.474		**258.474**
181 - Recursos de Convênios	22.167.700		**22.167.700**
4 - Investimentos	14.826.046		14.826.046
100 - Recursos Ordinários	10.026.046		**10.026.046**
181 - Recursos de Convênios	4.800.000		**4.800.000**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.010.682.595**	**292.572.300**	**1.303.254.895**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	644.428.499	268.572.972	913.001.471
100 - Recursos Ordinários	644.428.499	55.224.756	**699.653.255**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.332.306	**65.332.306**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		148.015.910	**148.015.910**
3 - Outras Despesas Correntes	113.642.483	23.999.328	137.641.811
100 - Recursos Ordinários	113.357.109	23.999.328	**137.356.437**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	285.374		**285.374**
4 - Investimentos	2.611.613		2.611.613
100 - Recursos Ordinários	2.611.613		**2.611.613**
5 - Inversões Financeiras	250.000.000		250.000.000
181 - Recursos de Convênios	250.000.000		**250.000.000**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**664.936.367**	**205.098.020**	**870.034.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	499.959.169	189.063.320	689.022.489
100 - Recursos Ordinários	499.959.169	33.995.326	**533.954.495**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.771.369	**49.771.369**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.296.625	**105.296.625**
3 - Outras Despesas Correntes	82.860.681	16.034.700	98.895.381
100 - Recursos Ordinários	71.890.341	16.034.700	**87.925.041**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.366.625		**1.366.625**
181 - Recursos de Convênios	9.603.715		**9.603.715**
4 - Investimentos	2.116.517		2.116.517
100 - Recursos Ordinários	69.366		**69.366**
181 - Recursos de Convênios	2.047.151		**2.047.151**
5 - Inversões Financeiras	80.000.000		80.000.000
100 - Recursos Ordinários	80.000.000		**80.000.000**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**311.574.186**	**103.863.911**	**415.438.097**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	264.797.486	96.136.811	360.934.297
100 - Recursos Ordinários	264.797.486	16.052.888	**280.850.374**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.263.628	**26.263.628**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.820.295	**53.820.295**
3 - Outras Despesas Correntes	45.418.582	7.727.100	53.145.682
100 - Recursos Ordinários	41.029.036	7.727.100	**48.756.136**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	221.857		**221.857**
181 - Recursos de Convênios	4.167.689		**4.167.689**
4 - Investimentos	1.358.118		1.358.118
100 - Recursos Ordinários	1.358.118		**1.358.118**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**422.144.985**	**170.222.553**	**592.367.538**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.800.860	157.936.593	519.737.453
100 - Recursos Ordinários	361.800.860	39.859.728	**401.660.588**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.699.326	**32.699.326**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.377.539	**85.377.539**
3 - Outras Despesas Correntes	59.223.009	12.285.960	71.508.969
100 - Recursos Ordinários	56.530.994	12.285.960	**68.816.954**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	181.729		**181.729**
181 - Recursos de Convênios	2.510.286		**2.510.286**
4 - Investimentos	1.121.116		1.121.116
100 - Recursos Ordinários	1.121.116		**1.121.116**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**831.984.081**	**218.311.036**	**1.050.295.117**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	687.601.666	198.250.000	885.851.666
100 - Recursos Ordinários	687.601.666	18.000.535	**705.602.201**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.858.802	**65.858.802**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.390.663	**114.390.663**
3 - Outras Despesas Correntes	118.838.441	20.061.036	138.899.477
100 - Recursos Ordinários	110.292.052	20.061.036	**130.353.088**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	355.727		**355.727**
181 - Recursos de Convênios	8.190.662		**8.190.662**
4 - Investimentos	25.543.974		25.543.974
100 - Recursos Ordinários	7.083.974		**7.083.974**
181 - Recursos de Convênios	18.460.000		**18.460.000**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**395.781.835**	**180.428.244**	**576.210.079**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.311.532	168.851.784	488.163.316
100 - Recursos Ordinários	319.311.532	47.420.927	**366.732.459**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.236.164	**31.236.164**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.194.693	**90.194.693**
3 - Outras Despesas Correntes	76.217.571	11.576.460	87.794.031
100 - Recursos Ordinários	64.543.812	11.576.460	**76.120.272**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	696.476		**696.476**
181 - Recursos de Convênios	10.977.283		**10.977.283**
4 - Investimentos	252.732		252.732
100 - Recursos Ordinários	252.732		**252.732**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**322.026.890**	**145.152.271**	**467.179.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.057.559	138.274.915	401.332.474
100 - Recursos Ordinários	263.057.559	39.389.907	**302.447.466**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.148.795	**25.148.795**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.736.213	**73.736.213**
3 - Outras Despesas Correntes	53.424.331	6.877.356	60.301.687
100 - Recursos Ordinários	48.878.400	6.877.356	**55.755.756**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.209.661		**1.209.661**
181 - Recursos de Convênios	3.336.270		**3.336.270**
4 - Investimentos	5.545.000		5.545.000
100 - Recursos Ordinários	5.545.000		**5.545.000**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**517.919.060**	**243.087.831**	**761.006.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	435.967.366	228.890.091	664.857.457
100 - Recursos Ordinários	435.967.366	63.767.197	**499.734.563**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.741.741	**42.741.741**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		122.381.153	**122.381.153**
3 - Outras Despesas Correntes	78.633.517	14.197.740	92.831.257
100 - Recursos Ordinários	74.385.441	14.197.740	**88.583.181**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.065		**54.065**
181 - Recursos de Convênios	4.194.011		**4.194.011**
4 - Investimentos	3.318.177		3.318.177
100 - Recursos Ordinários	3.318.177		**3.318.177**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**323.113.537**	**99.495.772**	**422.609.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.256.650	92.687.152	374.943.802
100 - Recursos Ordinários	282.256.650	11.588.894	**293.845.544**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.332.822	**28.332.822**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		52.765.436	**52.765.436**
3 - Outras Despesas Correntes	40.480.933	6.808.620	47.289.553
100 - Recursos Ordinários	39.261.644	6.808.620	**46.070.264**
181 - Recursos de Convênios	1.219.289		**1.219.289**
4 - Investimentos	375.954		375.954
100 - Recursos Ordinários	375.954		**375.954**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**276.925.315**	**70.600.332**	**347.525.647**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.874.933	60.788.592	284.663.525
100 - Recursos Ordinários	223.874.933	5.239.583	**229.114.516**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.410.786	**20.410.786**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.138.223	**35.138.223**
3 - Outras Despesas Correntes	39.574.765	9.811.740	49.386.505
100 - Recursos Ordinários	35.942.572	9.811.740	**45.754.312**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	53.144		**53.144**
181 - Recursos de Convênios	3.579.049		**3.579.049**
4 - Investimentos	475.617		475.617
100 - Recursos Ordinários	475.617		**475.617**
5 - Inversões Financeiras	13.000.000		13.000.000
100 - Recursos Ordinários	13.000.000		**13.000.000**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.216.420.565**	**356.573.231**	**1.572.993.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	994.527.099	317.349.491	1.311.876.590
100 - Recursos Ordinários	994.527.099	39.769.923	**1.034.297.022**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.937.661	**96.937.661**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		180.641.907	**180.641.907**
3 - Outras Despesas Correntes	217.610.123	39.223.740	256.833.863
100 - Recursos Ordinários	197.085.578	39.223.740	**236.309.318**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	613.128		**613.128**
181 - Recursos de Convênios	19.911.417		**19.911.417**
4 - Investimentos	4.283.343		4.283.343
100 - Recursos Ordinários	1.907.948		**1.907.948**
181 - Recursos de Convênios	2.375.395		**2.375.395**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**191.212.403**	**26.788.854**	**218.001.257**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.940.667	22.813.074	179.753.741
100 - Recursos Ordinários	156.940.667		**156.940.667**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.682.340	**15.682.340**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.130.734	**7.130.734**
3 - Outras Despesas Correntes	32.623.804	3.975.780	36.599.584
100 - Recursos Ordinários	31.087.892	3.975.780	**35.063.672**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	71.639		**71.639**
181 - Recursos de Convênios	1.464.273		**1.464.273**
4 - Investimentos	1.647.932		1.647.932
100 - Recursos Ordinários	1.647.932		**1.647.932**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**277.638.176**	**42.738.780**	**320.376.956**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.513.741	36.435.000	244.948.741
100 - Recursos Ordinários	208.513.741		**208.513.741**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.546.380	**20.546.380**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.888.620	**15.888.620**
3 - Outras Despesas Correntes	37.237.549	6.303.780	43.541.329
100 - Recursos Ordinários	27.127.450	6.303.780	**33.431.230**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.086		**69.086**
181 - Recursos de Convênios	10.041.013		**10.041.013**
4 - Investimentos	31.886.886		31.886.886
100 - Recursos Ordinários	31.886.886		**31.886.886**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**470.766.069**	**69.006.687**	**539.772.756**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.902.951	58.052.691	428.955.642
100 - Recursos Ordinários	370.902.951		**370.902.951**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.054.641	**35.054.641**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.998.050	**22.998.050**
3 - Outras Despesas Correntes	65.830.857	10.953.996	76.784.853
100 - Recursos Ordinários	62.823.634	10.953.996	**73.777.630**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.067.208		**1.067.208**
181 - Recursos de Convênios	1.940.015		**1.940.015**
4 - Investimentos	34.032.261		34.032.261
100 - Recursos Ordinários	34.032.261		**34.032.261**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**195.337.111**	**29.349.470**	**224.686.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.662.185	23.606.390	186.268.575
100 - Recursos Ordinários	162.662.185		**162.662.185**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.766.202	**15.766.202**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.840.188	**7.840.188**
3 - Outras Despesas Correntes	31.439.561	5.743.080	37.182.641
100 - Recursos Ordinários	29.388.705	5.743.080	**35.131.785**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	320.386		**320.386**
181 - Recursos de Convênios	1.730.470		**1.730.470**
4 - Investimentos	1.235.365		1.235.365
100 - Recursos Ordinários	1.235.365		**1.235.365**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**153.007.633**	**24.648.304**	**177.655.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.978.701	21.833.524	145.812.225
100 - Recursos Ordinários	123.978.701		**123.978.701**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.327.828	**12.327.828**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.505.696	**9.505.696**
3 - Outras Despesas Correntes	26.831.355	2.814.780	29.646.135
100 - Recursos Ordinários	22.946.296	2.814.780	**25.761.076**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	183.238		**183.238**
181 - Recursos de Convênios	3.701.821		**3.701.821**
4 - Investimentos	2.197.577		2.197.577
100 - Recursos Ordinários	147.329		**147.329**
181 - Recursos de Convênios	2.050.248		**2.050.248**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**228.654.316**	**51.550.484**	**280.204.800**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.870.596	44.150.000	239.020.596
100 - Recursos Ordinários	194.870.596		**194.870.596**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.456.164	**19.456.164**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.693.836	**24.693.836**
3 - Outras Despesas Correntes	33.500.521	7.400.484	40.901.005
100 - Recursos Ordinários	29.539.301	7.400.484	**36.939.785**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	239.009		**239.009**
181 - Recursos de Convênios	3.722.211		**3.722.211**
4 - Investimentos	283.199		283.199
100 - Recursos Ordinários	283.199		**283.199**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**125.683.150**	**13.840.380**	**139.523.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.303.370	10.200.000	115.503.370
100 - Recursos Ordinários	105.303.370		**105.303.370**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.200.000	**10.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	19.333.084	3.640.380	22.973.464
100 - Recursos Ordinários	18.778.166	3.640.380	**22.418.546**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.887		**47.887**
181 - Recursos de Convênios	507.031		**507.031**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.046.696		1.046.696
100 - Recursos Ordinários	1.046.696		**1.046.696**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**273.840.907**	**35.043.667**	**308.884.574**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.877.265	29.276.803	256.154.068
100 - Recursos Ordinários	226.877.265		**226.877.265**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.888.185	**21.888.185**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.388.618	**7.388.618**
3 - Outras Despesas Correntes	42.252.295	5.766.864	48.019.159
100 - Recursos Ordinários	40.323.916	5.766.864	**46.090.780**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	393.869		**393.869**
181 - Recursos de Convênios	1.534.510		**1.534.510**
4 - Investimentos	4.711.347		4.711.347
100 - Recursos Ordinários	4.711.347		**4.711.347**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**201.245.642**	**30.883.775**	**232.129.417**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.209.692	26.361.035	194.570.727
100 - Recursos Ordinários	168.209.692		**168.209.692**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.604.830	**16.604.830**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.756.205	**9.756.205**
3 - Outras Despesas Correntes	32.582.997	4.522.740	37.105.737
100 - Recursos Ordinários	31.355.000	4.522.740	**35.877.740**
181 - Recursos de Convênios	1.227.997		**1.227.997**
4 - Investimentos	452.953		452.953
100 - Recursos Ordinários	189.564		**189.564**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	263.389		**263.389**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**1.011.793.030**		**1.011.793.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	940.156.421		940.156.421
100 - Recursos Ordinários	940.156.421		**940.156.421**
3 - Outras Despesas Correntes	35.818.305		35.818.305
100 - Recursos Ordinários	35.818.305		**35.818.305**
4 - Investimentos	35.818.304		35.818.304
100 - Recursos Ordinários	35.818.304		**35.818.304**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.453.512.059**	**559.939.073**	**3.013.451.132**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.113.858.758	495.298.091	2.609.156.849
100 - Recursos Ordinários	2.113.858.758		**2.113.858.758**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		212.017.496	**212.017.496**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		283.280.595	**283.280.595**
3 - Outras Despesas Correntes	306.826.124	64.640.982	371.467.106
100 - Recursos Ordinários	260.816.372	64.640.982	**325.457.354**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.792.374		**1.792.374**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.957.435		**12.957.435**
181 - Recursos de Convênios	31.259.943		**31.259.943**
4 - Investimentos	7.587.000		7.587.000
181 - Recursos de Convênios	7.587.000		**7.587.000**
9 - Reserva de Contingência	25.240.177		25.240.177
127 - Custas Judiciais	25.240.177		**25.240.177**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.441.813.329**	**559.939.073**	**3.001.752.402**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.113.858.758	495.298.091	2.609.156.849
100 - Recursos Ordinários	2.113.858.758		**2.113.858.758**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		212.017.496	**212.017.496**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		283.280.595	**283.280.595**
3 - Outras Despesas Correntes	295.127.394	64.640.982	359.768.376
100 - Recursos Ordinários	249.117.642	64.640.982	**313.758.624**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.792.374		**1.792.374**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.957.435		**12.957.435**
181 - Recursos de Convênios	31.259.943		**31.259.943**
4 - Investimentos	7.587.000		7.587.000
181 - Recursos de Convênios	7.587.000		**7.587.000**
9 - Reserva de Contingência	25.240.177		25.240.177
127 - Custas Judiciais	25.240.177		**25.240.177**
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**11.698.730**		**11.698.730**
3 - Outras Despesas Correntes	11.698.730		11.698.730
100 - Recursos Ordinários	11.698.730		**11.698.730**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**227.363.966**	**3.814.642**	**231.178.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.545.858	157.560	82.703.418
100 - Recursos Ordinários	82.545.858		**82.545.858**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.560	**157.560**
3 - Outras Despesas Correntes	107.413.171	3.657.082	111.070.253
100 - Recursos Ordinários	107.413.171	3.657.082	**111.070.253**
4 - Investimentos	37.404.937		37.404.937
100 - Recursos Ordinários	37.404.937		**37.404.937**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**227.363.966**	**3.814.642**	**231.178.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.545.858	157.560	82.703.418
100 - Recursos Ordinários	82.545.858		**82.545.858**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.560	**157.560**
3 - Outras Despesas Correntes	107.413.171	3.657.082	111.070.253
100 - Recursos Ordinários	107.413.171	3.657.082	**111.070.253**
4 - Investimentos	37.404.937		37.404.937
100 - Recursos Ordinários	37.404.937		**37.404.937**
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.276.413.288	875.771.080	**7.152.184.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.204.684.298	742.484.415	5.947.168.713
100 - Recursos Ordinários	5.204.684.298		**5.204.684.298**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		484.376.731	**484.376.731**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		258.107.684	**258.107.684**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	1.036.286.930	133.286.665	1.169.573.595
100 - Recursos Ordinários	1.035.719.231	133.286.665	**1.169.005.896**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	567.699		**567.699**
4 - Investimentos	35.442.060		35.442.060
100 - Recursos Ordinários	35.442.060		**35.442.060**
34000 - Ministério Público da União	**6.179.905.334**	**874.305.021**	**7.054.210.355**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.152.650.732	742.247.536	5.894.898.268
100 - Recursos Ordinários	5.152.650.732		**5.152.650.732**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		484.139.852	**484.139.852**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		258.107.684	**258.107.684**
3 - Outras Despesas Correntes	995.562.833	132.057.485	1.127.620.318
100 - Recursos Ordinários	994.995.134	132.057.485	**1.127.052.619**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	567.699		**567.699**
4 - Investimentos	31.691.769		31.691.769
100 - Recursos Ordinários	31.691.769		**31.691.769**
34101 - Ministério Público Federal	**3.632.701.538**	**496.702.025**	**4.129.403.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.996.324.946	411.712.021	3.408.036.967
100 - Recursos Ordinários	2.996.324.946		**2.996.324.946**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		283.532.936	**283.532.936**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		128.179.085	**128.179.085**
3 - Outras Despesas Correntes	629.695.064	84.990.004	714.685.068
100 - Recursos Ordinários	629.152.314	84.990.004	**714.142.318**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	542.750		**542.750**
4 - Investimentos	6.681.528		6.681.528
100 - Recursos Ordinários	6.681.528		**6.681.528**
34102 - Ministério Público Militar	**206.875.020**	**54.235.807**	**261.110.827**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	170.695.060	49.429.613	220.124.673
100 - Recursos Ordinários	170.695.060		**170.695.060**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.352.718	**16.352.718**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.076.895	**33.076.895**
3 - Outras Despesas Correntes	31.979.960	4.806.194	36.786.154
100 - Recursos Ordinários	31.979.960	4.806.194	**36.786.154**
4 - Investimentos	4.200.000		4.200.000
100 - Recursos Ordinários	4.200.000		**4.200.000**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**786.108.014**	**98.983.235**	**885.091.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	700.728.125	82.133.531	782.861.656
100 - Recursos Ordinários	700.728.125		**700.728.125**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.770.489	**64.770.489**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.363.042	**17.363.042**
3 - Outras Despesas Correntes	84.879.889	16.849.704	101.729.593
100 - Recursos Ordinários	84.861.161	16.849.704	**101.710.865**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.728		**18.728**
4 - Investimentos	500.000		500.000
100 - Recursos Ordinários	500.000		**500.000**
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.507.327.671**	**224.138.565**	**1.731.466.236**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.275.516.546	198.959.241	1.474.475.787
100 - Recursos Ordinários	1.275.516.546		**1.275.516.546**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.470.579	**119.470.579**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.488.662	**79.488.662**
3 - Outras Despesas Correntes	230.311.125	25.179.324	255.490.449
100 - Recursos Ordinários	230.311.125	25.179.324	**255.490.449**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**46.893.091**	**245.389**	**47.138.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.386.055	13.130	9.399.185
100 - Recursos Ordinários	9.386.055		**9.386.055**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.130	**13.130**
3 - Outras Despesas Correntes	18.696.795	232.259	18.929.054
100 - Recursos Ordinários	18.690.574	232.259	**18.922.833**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.221		**6.221**
4 - Investimentos	18.810.241		18.810.241
100 - Recursos Ordinários	18.810.241		**18.810.241**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**96.507.954**	**1.466.059**	**97.974.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.033.566	236.879	52.270.445
100 - Recursos Ordinários	52.033.566		**52.033.566**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.879	**236.879**
3 - Outras Despesas Correntes	40.724.097	1.229.180	41.953.277
100 - Recursos Ordinários	40.724.097	1.229.180	**41.953.277**
4 - Investimentos	3.750.291		3.750.291
100 - Recursos Ordinários	3.750.291		**3.750.291**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**96.507.954**	**1.466.059**	**97.974.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.033.566	236.879	52.270.445
100 - Recursos Ordinários	52.033.566		**52.033.566**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.879	**236.879**
3 - Outras Despesas Correntes	40.724.097	1.229.180	41.953.277
100 - Recursos Ordinários	40.724.097	1.229.180	**41.953.277**
4 - Investimentos	3.750.291		3.750.291
100 - Recursos Ordinários	3.750.291		**3.750.291**
PODER EXECUTIVO	316.793.073.462	783.139.925.311	**1.099.932.998.773**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.997.655.482	112.965.627.478	262.963.282.960
100 - Recursos Ordinários	139.958.229.167	12.525.397.086	**152.483.626.253**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.301.453.102	**2.301.453.102**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	128.624.537		**128.624.537**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.123.057.487		**7.123.057.487**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	264.307.284	67.812.234	**332.119.518**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		28.847.010.133	**28.847.010.133**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		41.562.784.890	**41.562.784.890**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.512.977.485	**10.512.977.485**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.942.410.345	**15.942.410.345**
172 - Outras Contribuições Econômicas	33.407.580		**33.407.580**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	969.955.132	519.291.505	**1.489.246.637**
176 - Outras Contribuições Sociais	449.396.231	386.490.698	**835.886.929**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	329.518.589		**329.518.589**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	658.272.027	300.000.000	**958.272.027**
280 - Recursos Próprios Financeiros	82.887.448		**82.887.448**
2 - Juros e Encargos da Dívida	663.819.513		663.819.513
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	659.806.309		**659.806.309**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.013.204		**4.013.204**
3 - Outras Despesas Correntes	85.613.349.886	661.205.526.754	746.818.876.640
100 - Recursos Ordinários	47.633.702.661	6.881.979.687	**54.515.682.348**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	9.339.832.691		**9.339.832.691**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.083.492.594	4.154.693.011	**8.238.185.605**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	81.533.121		**81.533.121**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		330.150	**330.150**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	562.813.278	2.150.165.589	**2.712.978.867**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	102.020.877		**102.020.877**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	15.246.432		**15.246.432**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.682.392.088	9.499.843	**1.691.891.931**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.726.370		**48.726.370**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	91.295.288		**91.295.288**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	5.998.826		**5.998.826**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		700.479.208	**700.479.208**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	7.430.883	79.481.309	**86.912.192**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		29.714.013.956	**29.714.013.956**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	41.574.371		**41.574.371**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	805.564.293	417.978.383	**1.223.542.676**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	470.779.339		**470.779.339**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	85.133.046		**85.133.046**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	572.401.603		**572.401.603**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.162.931.611	1.461.842.033	**2.624.773.644**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		21.134.409.263	**21.134.409.263**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		137.343.370.332	**137.343.370.332**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		408.631.890.153	**408.631.890.153**
172 - Outras Contribuições Econômicas	262.780.659		**262.780.659**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.993.637.801	449.656.624	**4.443.294.425**
175 - Taxas por Serviços Públicos	157.392.311		**157.392.311**
176 - Outras Contribuições Sociais	335.350.022	20.175.348	**355.525.370**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.482.119.233		**1.482.119.233**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.380.174.093	32.158.228.587	**33.538.402.680**
181 - Recursos de Convênios	58.265.733		**58.265.733**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	195.393.137		**195.393.137**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	4.189.350.890		**4.189.350.890**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.216.598.454	12.336.171.668	**13.552.770.122**
195 - Doações de Entidades Internacionais		792.570	**792.570**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		12.685.000	**12.685.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.321.038.183	3.510.108.110	**7.831.146.293**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.034.011.080	34.728.448	**1.068.739.528**
281 - Recursos de Convênios	55.537.700	2.847.482	**58.385.182**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	102.831.218		**102.831.218**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	36.000.000		**36.000.000**
4 - Investimentos	21.888.150.131	3.355.928.874	25.244.079.005
100 - Recursos Ordinários	14.090.844.735	641.151.112	**14.731.995.847**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	661.823.476		**661.823.476**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.409.022.593		**1.409.022.593**
113 - Contribuição do Salário-Educação	410.700.000		**410.700.000**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	416.834.299		**416.834.299**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.574.754		**5.574.754**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	66.578.036		**66.578.036**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	9.723.500		**9.723.500**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.570.737		**3.570.737**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	119.221.964		**119.221.964**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.728.569		**5.728.569**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	631.943.693		**631.943.693**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.162.210		**5.162.210**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.102.333.366		**1.102.333.366**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	61.809.676		**61.809.676**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.090.576.324	**2.090.576.324**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		487.446.000	**487.446.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.239.498		**6.239.498**
172 - Outras Contribuições Econômicas	137.343.523		**137.343.523**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.010.942.856	38.818.230	**1.049.761.086**
176 - Outras Contribuições Sociais	33.815.500		**33.815.500**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	105.650.184		**105.650.184**
180 - Recursos Próprios Financeiros	112.909.318	18.313.617	**131.222.935**
181 - Recursos de Convênios	47.844.096		**47.844.096**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	4.790.000		**4.790.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	202.609.124	261.900	**202.871.024**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
194 - Doações para o Combate à Fome		2.793	**2.793**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		315.000	**315.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.045.502.008	75.593.281	**1.121.095.289**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	39.480.125	2.612.697	**42.092.822**
280 - Recursos Próprios Financeiros	90.673.362	697.399	**91.370.761**
281 - Recursos de Convênios	16.308.929		**16.308.929**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	30.000.000		**30.000.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.170.000	140.521	**3.310.521**
5 - Inversões Financeiras	35.652.360.669	5.943.840	35.658.304.509
100 - Recursos Ordinários	10.620.743.182	5.943.840	**10.626.687.022**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	693.588.341		**693.588.341**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	650.000.000		**650.000.000**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19.761.643.057		**19.761.643.057**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.845.917.133		**1.845.917.133**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		**1.400.000.000**
164 - Títulos da Dívida Agrária	18.437.374		**18.437.374**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.382.081		**3.382.081**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	350.000.000		**350.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.007.842		**1.007.842**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	101.947.758		**101.947.758**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.230.000		**5.230.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	200.463.901		**200.463.901**
6 - Amortização da Dívida	1.712.236.356		1.712.236.356
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.696.482.784		**1.696.482.784**
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.753.572		**15.753.572**
9 - Reserva de Contingência	21.265.501.425	5.606.898.365	26.872.399.790
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.781.315.931	2.246.917	**1.783.562.848**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	9.353.380		**9.353.380**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.026.212.359		**1.026.212.359**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	104.577.855		**104.577.855**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	642.709.754		**642.709.754**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	36.967.325		**36.967.325**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	164.652.985		**164.652.985**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	88.615.395		**88.615.395**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		7.430.883	**7.430.883**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	219.109.108		**219.109.108**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.375.163.549		**3.375.163.549**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	144.563.242		**144.563.242**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	34.198.014		**34.198.014**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	34.984.284		**34.984.284**
172 - Outras Contribuições Econômicas	3.063.336.165		**3.063.336.165**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.467.360.554	232.318.839	**1.699.679.393**
175 - Taxas por Serviços Públicos	28.765		**28.765**
176 - Outras Contribuições Sociais	414.721.756		**414.721.756**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	418.860.700		**418.860.700**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.740.716.660	7.791.344	**1.748.508.004**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.561.120.392		**1.561.120.392**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	1.526.656.694	5.343.298.431	**6.869.955.125**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		13.811.951	**13.811.951**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.690.103.272		**1.690.103.272**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	17.226.386		**17.226.386**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.702.591.900		**1.702.591.900**
281 - Recursos de Convênios	355.000		**355.000**
20000 - Presidência da República	**6.155.035.051**	**1.071.489.451**	**7.226.524.502**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.678.572.841	1.017.554.875	2.696.127.716
100 - Recursos Ordinários	1.089.986.679	39.678.367	**1.129.665.046**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.025.288	67.812.234	**83.837.522**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		193.593.071	**193.593.071**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.989.794	**115.989.794**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		213.990.711	**213.990.711**
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.697.390		**30.697.390**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	38.657.831		**38.657.831**
176 - Outras Contribuições Sociais	449.396.231	386.490.698	**835.886.929**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.214.516		**20.214.516**
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.594.906		**33.594.906**
3 - Outras Despesas Correntes	1.942.051.470	53.934.576	1.995.986.046
100 - Recursos Ordinários	1.441.306.231	32.382.964	**1.473.689.195**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	34.200.000		**34.200.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.015.183	1.376.264	**46.391.447**
172 - Outras Contribuições Econômicas	70.000.000		**70.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.207.629		**6.207.629**
176 - Outras Contribuições Sociais	276.559.022	20.175.348	**296.734.370**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.250.000		**34.250.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	34.513.405		**34.513.405**
4 - Investimentos	234.107.554		234.107.554
100 - Recursos Ordinários	177.692.068		**177.692.068**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.500.000		**5.500.000**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	347.406		**347.406**
172 - Outras Contribuições Econômicas	5.000.000		**5.000.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	33.065.500		**33.065.500**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.477.248		**2.477.248**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.025.332		**6.025.332**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.046.990.405		2.046.990.405

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	2.025.170.950		**2.025.170.950**
164 - Títulos da Dívida Agrária	18.437.374		**18.437.374**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.382.081		**3.382.081**
9 - Reserva de Contingência	253.312.781		253.312.781
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.865.037		**67.865.037**
176 - Outras Contribuições Sociais	176.627.191		**176.627.191**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	8.820.553		**8.820.553**
20101 - Presidência da República	**783.935.689**	**6.817.872**	**790.753.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.086.060	113.100	282.199.160
100 - Recursos Ordinários	282.086.060		**282.086.060**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.100	**113.100**
3 - Outras Despesas Correntes	467.389.629	6.704.772	474.094.401
100 - Recursos Ordinários	467.389.629	6.704.772	**474.094.401**
4 - Investimentos	34.460.000		34.460.000
100 - Recursos Ordinários	34.460.000		**34.460.000**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**344.390.085**	**295.333.455**	**639.723.540**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	249.254.188	290.948.775	540.202.963
100 - Recursos Ordinários	249.254.188		**249.254.188**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		193.593.071	**193.593.071**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.426.529	**34.426.529**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.929.175	**62.929.175**
3 - Outras Despesas Correntes	75.135.897	4.384.680	79.520.577
100 - Recursos Ordinários	75.135.897	4.384.680	**79.520.577**
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
100 - Recursos Ordinários	19.883.661		**19.883.661**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	116.339		**116.339**
20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	**72.753.435**	**783.592**	**73.537.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.488.843	1.000	23.489.843
100 - Recursos Ordinários	23.488.843		**23.488.843**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.000	**1.000**
3 - Outras Despesas Correntes	42.974.099	782.592	43.756.691
100 - Recursos Ordinários	37.646.470	782.592	**38.429.062**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.327.629		**5.327.629**
4 - Investimentos	6.290.493		6.290.493
100 - Recursos Ordinários	6.290.493		**6.290.493**
20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	**823.168.196**	**13.601.648**	**836.769.844**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.696.878	13.130.000	67.826.878
100 - Recursos Ordinários	54.696.878	5.772.250	**60.469.128**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.819.736	**2.819.736**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.538.014	**4.538.014**
3 - Outras Despesas Correntes	705.590.890	471.648	706.062.538
100 - Recursos Ordinários	671.390.890	471.648	**671.862.538**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	34.200.000		**34.200.000**
4 - Investimentos	54.755.320		54.755.320
100 - Recursos Ordinários	54.407.914		**54.407.914**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	347.406		**347.406**
5 - Inversões Financeiras	8.125.108		8.125.108
100 - Recursos Ordinários	8.125.108		**8.125.108**
20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**3.240.686.893**	**612.813.368**	**3.853.500.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.394.775	592.163.000	1.185.557.775
100 - Recursos Ordinários	103.346.569		**103.346.569**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.282.275	**73.282.275**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		132.390.027	**132.390.027**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	38.657.831		**38.657.831**
176 - Outras Contribuições Sociais	449.396.231	386.490.698	**835.886.929**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.994.144		**1.994.144**
3 - Outras Despesas Correntes	382.527.336	20.650.368	403.177.704
100 - Recursos Ordinários	105.088.314	475.020	**105.563.334**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	880.000		**880.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	276.559.022	20.175.348	**296.734.370**
4 - Investimentos	40.451.741		40.451.741
176 - Outras Contribuições Sociais	33.065.500		**33.065.500**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.477.248		**1.477.248**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.908.993		**5.908.993**
5 - Inversões Financeiras	2.038.865.297		2.038.865.297
100 - Recursos Ordinários	2.017.045.842		**2.017.045.842**
164 - Títulos da Dívida Agrária	18.437.374		**18.437.374**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.382.081		**3.382.081**
9 - Reserva de Contingência	185.447.744		185.447.744
176 - Outras Contribuições Sociais	176.627.191		**176.627.191**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	8.820.553		**8.820.553**
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**27.478.606**	**16.240**	**27.494.846**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.575.432	13.000	6.588.432
100 - Recursos Ordinários	6.575.432		**6.575.432**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.603.174	3.240	13.606.414
100 - Recursos Ordinários	13.353.174	3.240	**13.356.414**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		**250.000**
4 - Investimentos	7.300.000		7.300.000
100 - Recursos Ordinários	7.300.000		**7.300.000**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**595.590.263**	**18.537.636**	**614.127.899**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.576.061		399.576.061
100 - Recursos Ordinários	317.063.393		**317.063.393**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
172 - Outras Contribuições Econômicas	30.697.390		**30.697.390**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.220.372		**18.220.372**
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.594.906		**33.594.906**
3 - Outras Despesas Correntes	186.014.202	18.537.636	204.551.838
100 - Recursos Ordinários	48.014.202	18.537.636	**66.551.838**
172 - Outras Contribuições Econômicas	70.000.000		**70.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	34.000.000		**34.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	34.000.000		**34.000.000**
4 - Investimentos	10.000.000		10.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	5.000.000		**5.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**120.167.140**	**335.244**	**120.502.384**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.523.672		41.523.672
100 - Recursos Ordinários	41.523.672		**41.523.672**
3 - Outras Despesas Correntes	23.293.468	335.244	23.628.712
100 - Recursos Ordinários	22.780.063	335.244	**23.115.307**
280 - Recursos Próprios Financeiros	513.405		**513.405**
4 - Investimentos	55.350.000		55.350.000
100 - Recursos Ordinários	55.350.000		**55.350.000**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**146.864.744**	**123.250.396**	**270.115.140**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.976.932	121.186.000	149.162.932
100 - Recursos Ordinários	11.951.644	33.906.117	**45.857.761**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.025.288	67.812.234	**83.837.522**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.334.154	**5.334.154**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.133.495	**14.133.495**
3 - Outras Despesas Correntes	45.522.775	2.064.396	47.587.171
100 - Recursos Ordinários	507.592	688.132	**1.195.724**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.015.183	1.376.264	**46.391.447**
4 - Investimentos	5.500.000		5.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.500.000		**5.500.000**
9 - Reserva de Contingência	67.865.037		67.865.037
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.865.037		**67.865.037**
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**9.019.957.089**	**2.116.357.798**	**11.136.314.887**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.902.687.904	1.973.439.000	7.876.126.904
100 - Recursos Ordinários	5.848.122.873		**5.848.122.873**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.165.262.466	**1.165.262.466**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		211.047.526	**211.047.526**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.507.261	**206.507.261**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		390.621.747	**390.621.747**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.565.031		**54.565.031**
3 - Outras Despesas Correntes	1.566.364.615	142.918.798	1.709.283.413
100 - Recursos Ordinários	1.396.935.974	142.918.798	**1.539.854.772**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000		**100.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.077.979		**28.077.979**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.500.605		**7.500.605**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.663.695		**12.663.695**
181 - Recursos de Convênios	1.494.827		**1.494.827**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.235.569		**114.235.569**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.685.372		**2.685.372**
281 - Recursos de Convênios	2.670.594		**2.670.594**
4 - Investimentos	100.005.014		100.005.014
100 - Recursos Ordinários	80.194.976		**80.194.976**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.530.058		**4.530.058**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.069.792		**1.069.792**
180 - Recursos Próprios Financeiros	518.965		**518.965**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.436.118		**6.436.118**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	6.425.803		**6.425.803**
281 - Recursos de Convênios	829.302		**829.302**
5 - Inversões Financeiras	1.400.000.000		1.400.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		**1.400.000.000**
9 - Reserva de Contingência	50.899.556		50.899.556
172 - Outras Contribuições Econômicas	512.744		**512.744**
176 - Outras Contribuições Sociais	10.163.639		**10.163.639**
180 - Recursos Próprios Financeiros	31.817.340		**31.817.340**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	8.405.833		**8.405.833**
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**2.765.815.559**	**1.997.429.928**	**4.763.245.487**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.728.209.498	1.973.439.000	3.701.648.498
100 - Recursos Ordinários	1.728.209.498		**1.728.209.498**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.165.262.466	**1.165.262.466**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		211.047.526	**211.047.526**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.507.261	**206.507.261**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		390.621.747	**390.621.747**
3 - Outras Despesas Correntes	973.445.869	23.990.928	997.436.797
100 - Recursos Ordinários	936.386.643	23.990.928	**960.377.571**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	100.000		**100.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.963.794		**27.963.794**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.500.605		**7.500.605**
181 - Recursos de Convênios	1.494.827		**1.494.827**
4 - Investimentos	53.483.809		53.483.809
100 - Recursos Ordinários	48.186.199		**48.186.199**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.227.818		**4.227.818**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.069.792		**1.069.792**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	10.676.383		10.676.383
172 - Outras Contribuições Econômicas	512.744		**512.744**
176 - Outras Contribuições Sociais	10.163.639		**10.163.639**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.525.977.598**	**69.579.087**	**3.595.556.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.076.814.759		3.076.814.759
100 - Recursos Ordinários	3.076.814.759		**3.076.814.759**
3 - Outras Despesas Correntes	411.662.839	69.579.087	481.241.926
100 - Recursos Ordinários	373.868.132	69.579.087	**443.447.219**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.523.259		**32.523.259**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.600.854		**2.600.854**
281 - Recursos de Convênios	2.670.594		**2.670.594**
4 - Investimentos	37.500.000		37.500.000
100 - Recursos Ordinários	32.008.777		**32.008.777**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.661.921		**4.661.921**
281 - Recursos de Convênios	829.302		**829.302**
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.682.747.507**	**49.348.783**	**2.732.096.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.097.663.647		1.097.663.647
100 - Recursos Ordinários	1.043.098.616		**1.043.098.616**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	54.565.031		**54.565.031**
3 - Outras Despesas Correntes	168.478.027	49.348.783	217.826.810
100 - Recursos Ordinários	86.681.199	49.348.783	**136.029.982**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	81.712.310		**81.712.310**
280 - Recursos Próprios Financeiros	84.518		**84.518**
4 - Investimentos	8.200.000		8.200.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.436.118		**6.436.118**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.763.882		**1.763.882**
5 - Inversões Financeiras	1.400.000.000		1.400.000.000
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.400.000.000		**1.400.000.000**
9 - Reserva de Contingência	8.405.833		8.405.833
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	8.405.833		**8.405.833**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**45.416.425**		**45.416.425**
3 - Outras Despesas Correntes	12.777.880		12.777.880
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	114.185		**114.185**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.663.695		**12.663.695**
4 - Investimentos	821.205		821.205
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	302.240		**302.240**
180 - Recursos Próprios Financeiros	518.965		**518.965**
9 - Reserva de Contingência	31.817.340		31.817.340
180 - Recursos Próprios Financeiros	31.817.340		**31.817.340**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**13.349.391.108**	**1.950.802.411**	**15.300.193.519**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.530.187.712	1.885.843.193	4.416.030.905
100 - Recursos Ordinários	2.525.333.823	271.831.370	**2.797.165.193**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.097.928.811	**1.097.928.811**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.698.192	**183.698.192**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		332.384.820	**332.384.820**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.710.190		**2.710.190**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	494.329		**494.329**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.649.370		**1.649.370**
3 - Outras Despesas Correntes	3.603.842.739	64.959.218	3.668.801.957
100 - Recursos Ordinários	1.054.352.789	64.959.218	**1.119.312.007**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10.093.754		**10.093.754**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.447.026		**2.447.026**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.955.305		**2.955.305**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	96.425.637		**96.425.637**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.950.223		**2.950.223**
172 - Outras Contribuições Econômicas	192.780.659		**192.780.659**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.981.200		**4.981.200**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.482.119.233		**1.482.119.233**
180 - Recursos Próprios Financeiros	349.296.335		**349.296.335**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	366.423.091		**366.423.091**
280 - Recursos Próprios Financeiros	25.037.787		**25.037.787**
281 - Recursos de Convênios	13.979.700		**13.979.700**
4 - Investimentos	654.448.381		654.448.381
100 - Recursos Ordinários	315.140.230		**315.140.230**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	7.673.502		**7.673.502**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.972.537		**2.972.537**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.324.116		**1.324.116**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	68.198.918		**68.198.918**
172 - Outras Contribuições Econômicas	132.343.523		**132.343.523**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	105.550.184		**105.550.184**
180 - Recursos Próprios Financeiros	173.502		**173.502**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.912.425		**14.912.425**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.159.444		**6.159.444**
5 - Inversões Financeiras	1.351.007.842		1.351.007.842
100 - Recursos Ordinários	1.000.000.000		**1.000.000.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	350.000.000		**350.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.007.842		**1.007.842**
9 - Reserva de Contingência	5.209.904.434		5.209.904.434
129 - Recursos de Concessões e Permissões	128.684		**128.684**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.501.453		**88.501.453**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	54.693.677		**54.693.677**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	70.315.953		**70.315.953**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.132.592.752		**1.132.592.752**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.048.396		**3.048.396**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	34.984.284		**34.984.284**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.831.316.995		**2.831.316.995**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	382.156.661		**382.156.661**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.377.711		**25.377.711**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.472.985		**11.472.985**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	442.094.156		**442.094.156**
280 - Recursos Próprios Financeiros	133.220.727		**133.220.727**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	**3.447.629.846**	**1.440.824.812**	**4.888.454.658**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	785.200.683	1.424.332.000	2.209.532.683
100 - Recursos Ordinários	785.200.683		**785.200.683**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.097.928.811	**1.097.928.811**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.379.458	**104.379.458**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		222.023.731	**222.023.731**
3 - Outras Despesas Correntes	1.095.882.741	16.492.812	1.112.375.553
100 - Recursos Ordinários	314.114.951	16.492.812	**330.607.763**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	100.000		**100.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.927.060		**2.927.060**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	778.740.730		**778.740.730**
4 - Investimentos	168.692.253		168.692.253
100 - Recursos Ordinários	90.000.000		**90.000.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	78.692.253		**78.692.253**
5 - Inversões Financeiras	1.350.000.000		1.350.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000.000		**1.000.000.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	350.000.000		**350.000.000**
9 - Reserva de Contingência	47.854.169		47.854.169
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	47.854.169		**47.854.169**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.104.371.308**	**123.488.376**	**1.227.859.684**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.484.449	121.446.000	219.930.449
100 - Recursos Ordinários	98.484.449	84.290.420	**182.774.869**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.882.824	**12.882.824**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.272.756	**24.272.756**
3 - Outras Despesas Correntes	962.616.453	2.042.376	964.658.829
100 - Recursos Ordinários	389.015.040	2.042.376	**391.057.416**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	551.533.015		**551.533.015**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	588.698		**588.698**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.500.000		**7.500.000**
281 - Recursos de Convênios	13.979.700		**13.979.700**
4 - Investimentos	43.270.406		43.270.406
100 - Recursos Ordinários	37.110.962		**37.110.962**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.159.444		**6.159.444**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**703.728.034**	**332.207.092**	**1.035.935.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	461.611.004	323.908.000	785.519.004
100 - Recursos Ordinários	461.611.004	187.540.950	**649.151.954**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.278.717	**50.278.717**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.088.333	**86.088.333**
3 - Outras Despesas Correntes	227.592.073	8.299.092	235.891.165
100 - Recursos Ordinários	91.356.806	8.299.092	**99.655.898**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.981.200		**4.981.200**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	125.425.886		**125.425.886**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.828.181		**5.828.181**
4 - Investimentos	14.524.957		14.524.957
100 - Recursos Ordinários	12.281.597		**12.281.597**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.243.360		**2.243.360**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**180.199.227**	**548.901**	**180.748.128**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.291.590	401.193	14.692.783
100 - Recursos Ordinários	14.291.590		**14.291.590**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		401.193	**401.193**
3 - Outras Despesas Correntes	97.239.616	147.708	97.387.324
100 - Recursos Ordinários	97.239.616	147.708	**97.387.324**
4 - Investimentos	68.668.021		68.668.021
100 - Recursos Ordinários	68.668.021		**68.668.021**
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**1.227.695.369**	**17.162.126**	**1.244.857.495**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	377.347.122		377.347.122
100 - Recursos Ordinários	377.347.122		**377.347.122**
3 - Outras Despesas Correntes	304.287.526	17.162.126	321.449.652
100 - Recursos Ordinários	76.656.003	17.162.126	**93.818.129**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	215.921.917		**215.921.917**
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.709.606		**11.709.606**
4 - Investimentos	103.966.565		103.966.565
100 - Recursos Ordinários	96.882.500		**96.882.500**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.084.065		**7.084.065**
9 - Reserva de Contingência	442.094.156		442.094.156
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	442.094.156		**442.094.156**
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**434.813.238**	**14.478.216**	**449.291.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.467.474		360.467.474
100 - Recursos Ordinários	360.467.474		**360.467.474**
3 - Outras Despesas Correntes	63.063.614	14.478.216	77.541.830
100 - Recursos Ordinários	44.899.085	14.478.216	**59.377.301**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.164.529		**18.164.529**
4 - Investimentos	11.282.150		11.282.150
100 - Recursos Ordinários	5.697.150		**5.697.150**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.585.000		**5.585.000**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**89.487.055**	**1.732.248**	**91.219.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.650.291		47.650.291
100 - Recursos Ordinários	47.650.291		**47.650.291**
3 - Outras Despesas Correntes	37.336.764	1.732.248	39.069.012
100 - Recursos Ordinários	31.014.703	1.732.248	**32.746.951**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.322.061		**6.322.061**
4 - Investimentos	4.500.000		4.500.000
100 - Recursos Ordinários	4.500.000		**4.500.000**
24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**573.291.684**	**20.360.640**	**593.652.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.135.099	15.756.000	400.891.099
100 - Recursos Ordinários	380.281.210		**380.281.210**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.756.000	**15.756.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.710.190		**2.710.190**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	494.329		**494.329**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.649.370		**1.649.370**
3 - Outras Despesas Correntes	161.298.654	4.604.640	165.903.294
100 - Recursos Ordinários	10.056.585	4.604.640	**14.661.225**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	151.242.069		**151.242.069**
4 - Investimentos	26.857.931		26.857.931
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	26.857.931		**26.857.931**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**4.238.112.323**		**4.238.112.323**
3 - Outras Despesas Correntes	637.525.300		637.525.300
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10.093.754		**10.093.754**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.447.026		**2.447.026**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.855.305		**2.855.305**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	96.425.637		**96.425.637**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.163		**23.163**
172 - Outras Contribuições Econômicas	175.780.661		**175.780.661**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	603.419		**603.419**
180 - Recursos Próprios Financeiros	349.296.335		**349.296.335**
4 - Investimentos	212.636.098		212.636.098
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	7.673.502		**7.673.502**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.972.537		**2.972.537**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.324.116		**1.324.116**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	68.198.918		**68.198.918**
172 - Outras Contribuições Econômicas	132.293.523		**132.293.523**
180 - Recursos Próprios Financeiros	173.502		**173.502**
5 - Inversões Financeiras	1.007.842		1.007.842
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.007.842		**1.007.842**
9 - Reserva de Contingência	3.386.943.083		3.386.943.083
129 - Recursos de Concessões e Permissões	8.766		**8.766**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	88.501.453		**88.501.453**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	54.693.677		**54.693.677**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	22.461.784		**22.461.784**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.132.592.752		**1.132.592.752**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.048.396		**3.048.396**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.034.669.287		**2.034.669.287**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	14.116.272		**14.116.272**
180 - Recursos Próprios Financeiros	25.377.711		**25.377.711**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11.472.985		**11.472.985**
24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	**1.145.574.925**		**1.145.574.925**
3 - Outras Despesas Correntes	61.281		61.281
172 - Outras Contribuições Econômicas	61.281		**61.281**
9 - Reserva de Contingência	1.145.513.644		1.145.513.644
129 - Recursos de Concessões e Permissões	119.918		**119.918**
172 - Outras Contribuições Econômicas	777.353.337		**777.353.337**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	368.040.389		**368.040.389**
24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**204.488.099**		**204.488.099**
3 - Outras Despesas Correntes	16.938.717		16.938.717
172 - Outras Contribuições Econômicas	16.938.717		**16.938.717**
4 - Investimentos	50.000		50.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	50.000		**50.000**
9 - Reserva de Contingência	187.499.382		187.499.382
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	34.984.284		**34.984.284**
172 - Outras Contribuições Econômicas	19.294.371		**19.294.371**
280 - Recursos Próprios Financeiros	133.220.727		**133.220.727**
25000 - Ministério da Fazenda	**17.354.941.136**	**12.596.865.610**	**29.951.806.746**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.564.083.458	11.731.852.468	22.295.935.926
100 - Recursos Ordinários	2.325.580.972	4.175.105	**2.329.756.077**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	7.123.057.487		**7.123.057.487**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	242.770.730		**242.770.730**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.690.924.916	**5.690.924.916**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.415.972.929	**2.415.972.929**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.266.008.610	**1.266.008.610**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.267.372.981	**2.267.372.981**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	400.551.578	87.397.927	**487.949.505**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	200.000.000		**200.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	249.189.073		**249.189.073**
280 - Recursos Próprios Financeiros	22.933.618		**22.933.618**
3 - Outras Despesas Correntes	5.093.236.009	864.594.912	5.957.830.921
100 - Recursos Ordinários	712.413.321	829.813.537	**1.542.226.858**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		330.150	**330.150**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.682.392.088	9.499.843	**1.691.891.931**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.111.225		**1.111.225**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	936.464.263		**936.464.263**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	425.586.979	24.951.382	**450.538.361**
175 - Taxas por Serviços Públicos	154.399.550		**154.399.550**
180 - Recursos Próprios Financeiros	958.219.410		**958.219.410**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	219.673.589		**219.673.589**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.975.584		**2.975.584**
4 - Investimentos	343.820.500	418.230	344.238.730
100 - Recursos Ordinários	69.087.748		**69.087.748**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	66.578.036		**66.578.036**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	119.221.964		**119.221.964**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.298.571		**4.298.571**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.492.709		**8.492.709**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.985.061	418.230	**6.403.291**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.156.411		**70.156.411**
9 - Reserva de Contingência	1.353.801.169		1.353.801.169
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	642.709.754		**642.709.754**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.776		**44.776**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	208.251.374		**208.251.374**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	502.716.711		**502.716.711**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.054		**46.054**
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.500		**32.500**
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	**1.789.408.009**	**2.306.563.462**	**4.095.971.471**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.095.262.650	1.635.998.000	2.731.260.650
100 - Recursos Ordinários	1.094.262.650		**1.094.262.650**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.264.290.311	**1.264.290.311**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.523.595	**118.523.595**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		253.184.094	**253.184.094**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.000.000		**1.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	619.586.622	670.565.462	1.290.152.084
100 - Recursos Ordinários	616.165.397	670.235.312	**1.286.400.709**
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		330.150	**330.150**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.111.225		**1.111.225**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.310.000		**2.310.000**
4 - Investimentos	73.896.319		73.896.319
100 - Recursos Ordinários	68.087.748		**68.087.748**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.298.571		**4.298.571**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.510.000		**1.510.000**
9 - Reserva de Contingência	662.418		662.418
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	662.418		**662.418**
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	**9.615.623.567**	**8.162.956.668**	**17.778.580.235**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.826.047.804	8.110.704.000	14.936.751.804
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	6.441.065.406		**6.441.065.406**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	242.770.730		**242.770.730**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.690.924.916	**5.690.924.916**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		834.045.708	**834.045.708**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.585.733.376	**1.585.733.376**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	142.211.668		**142.211.668**
3 - Outras Despesas Correntes	2.600.883.054	52.252.668	2.653.135.722
100 - Recursos Ordinários	30.800.000	46.399.865	**77.199.865**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	1.276.935.864	5.852.803	**1.282.788.667**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	763.410.000		**763.410.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	375.000.000		**375.000.000**
175 - Taxas por Serviços Públicos	154.399.550		**154.399.550**
180 - Recursos Próprios Financeiros	337.640		**337.640**
4 - Investimentos	188.692.709		188.692.709
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	60.978.036		**60.978.036**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	119.221.964		**119.221.964**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.492.709		**8.492.709**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**2.438.699.554**	**135.207.040**	**2.573.906.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	881.992.081	131.560.000	1.013.552.081
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	681.992.081		**681.992.081**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		96.954.247	**96.954.247**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.605.753	**34.605.753**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	200.000.000		**200.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	405.636.232	3.647.040	409.283.272
100 - Recursos Ordinários	180.008		**180.008**
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	405.456.224	3.647.040	**409.103.264**
4 - Investimentos	5.600.000		5.600.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	5.600.000		**5.600.000**
9 - Reserva de Contingência	1.145.471.241		1.145.471.241
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	642.709.754		**642.709.754**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	44.776		**44.776**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	502.716.711		**502.716.711**
25201 - Banco Central do Brasil	**1.807.069.955**	**1.792.342.496**	**3.599.412.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.473.821.872	1.679.327.000	3.153.148.872
100 - Recursos Ordinários	1.225.445.683		**1.225.445.683**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.151.682.618	**1.151.682.618**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.063.150	**184.063.150**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		343.581.232	**343.581.232**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	248.376.189		**248.376.189**
3 - Outras Despesas Correntes	263.091.672	113.015.496	376.107.168

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	43.568.083	113.015.496	**156.583.579**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	219.523.589		**219.523.589**
4 - Investimentos	70.156.411		70.156.411
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.156.411		**70.156.411**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**397.769.663**	**66.931.548**	**464.701.211**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.934.239	65.656.500	221.590.739
100 - Recursos Ordinários	987.595		**987.595**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.774.971	**15.774.971**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.938.689	**24.938.689**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	154.946.644	24.942.840	**179.889.484**
3 - Outras Despesas Correntes	31.743.413	1.275.048	33.018.461
100 - Recursos Ordinários	241.647		**241.647**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	30.951.766	1.275.048	**32.226.814**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		**150.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	400.000		**400.000**
4 - Investimentos	2.424.501		2.424.501
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.424.501		**2.424.501**
9 - Reserva de Contingência	207.667.510		207.667.510
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	207.588.956		**207.588.956**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.054		**46.054**
280 - Recursos Próprios Financeiros	32.500		**32.500**
25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**48.942.348**	**48.942.348**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		25.887.968	25.887.968
100 - Recursos Ordinários		4.175.105	**4.175.105**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.313.000	**1.313.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		20.399.863	**20.399.863**
3 - Outras Despesas Correntes		22.636.150	22.636.150
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		22.636.150	**22.636.150**
4 - Investimentos		418.230	418.230
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		418.230	**418.230**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**153.170.619**	**83.922.048**	**237.092.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.024.812	82.719.000	213.743.812
100 - Recursos Ordinários	4.885.044		**4.885.044**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.333.939	**15.333.939**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.329.837	**25.329.837**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	102.393.266	42.055.224	**144.448.490**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	812.884		**812.884**
280 - Recursos Próprios Financeiros	22.933.618		**22.933.618**
3 - Outras Despesas Correntes	20.095.247	1.203.048	21.298.295
100 - Recursos Ordinários	194.450	162.864	**357.314**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.325.213	1.040.184	**18.365.397**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.575.584		**2.575.584**
4 - Investimentos	2.050.560		2.050.560
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.050.560		**2.050.560**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**1.129.739.769**		**1.129.739.769**
3 - Outras Despesas Correntes	1.129.739.769		1.129.739.769
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	171.857.999		**171.857.999**
180 - Recursos Próprios Financeiros	957.881.770		**957.881.770**
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	**23.460.000**		**23.460.000**
3 - Outras Despesas Correntes	22.460.000		22.460.000
100 - Recursos Ordinários	21.263.736		**21.263.736**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.196.264		**1.196.264**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
26000 - Ministério da Educação	**90.626.452.878**	**31.336.744.450**	**121.963.197.328**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.496.304.267	24.572.931.526	74.069.235.793
100 - Recursos Ordinários	49.496.304.267	8.512.477.795	**58.008.782.062**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		6.400.884.667	**6.400.884.667**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.380.993.403	**4.380.993.403**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.278.575.661	**5.278.575.661**
3 - Outras Despesas Correntes	38.234.619.508	6.632.442.212	44.867.061.720
100 - Recursos Ordinários	22.246.753.704	2.064.801.076	**24.311.554.780**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	9.339.832.691		**9.339.832.691**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.083.492.594	4.154.693.011	**8.238.185.605**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	605.613.792	25.201.788	**630.815.580**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	470.779.339		**470.779.339**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		**33.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	24.262.560		**24.262.560**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	335.131.462	200.000.000	**535.131.462**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	922.253.855	181.989.723	**1.104.243.578**
280 - Recursos Próprios Financeiros	36.903.573	4.050.766	**40.954.339**
281 - Recursos de Convênios	33.764.720	1.705.848	**35.470.568**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	102.831.218		**102.831.218**
4 - Investimentos	2.130.730.790	131.370.712	2.262.101.502
100 - Recursos Ordinários	346.177.486	106.238.616	**452.416.102**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	661.823.476		**661.823.476**
113 - Contribuição do Salário-Educação	410.700.000		**410.700.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	547.514.205		**547.514.205**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.259.124		**4.259.124**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	103.940.495	24.280.666	**128.221.161**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.160.637	13.510	**2.174.147**
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.443.877	697.399	**13.141.276**
281 - Recursos de Convênios	10.711.490		**10.711.490**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	30.000.000		**30.000.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.000.000	140.521	**1.140.521**
5 - Inversões Financeiras	1.469.966		1.469.966
100 - Recursos Ordinários	1.469.966		**1.469.966**
9 - Reserva de Contingência	763.328.347		763.328.347
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	763.328.347		**763.328.347**
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**12.436.623.038**	**867.721.572**	**13.304.344.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.975.090.122	223.730.000	10.198.820.122
100 - Recursos Ordinários	9.975.090.122		**9.975.090.122**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		223.730.000	**223.730.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.221.119.011	643.991.572	1.865.110.583
100 - Recursos Ordinários	636.921.969	418.789.784	**1.055.711.753**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	249.065.580	25.201.788	**274.267.368**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	335.131.462	200.000.000	**535.131.462**
4 - Investimentos	477.085.558		477.085.558
100 - Recursos Ordinários	15.312.229		**15.312.229**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	457.514.205		**457.514.205**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.259.124		**4.259.124**
9 - Reserva de Contingência	763.328.347		763.328.347
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	763.328.347		**763.328.347**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**88.553.498**	**56.171.244**	**144.724.742**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.393.598	55.196.700	110.590.298
100 - Recursos Ordinários	55.393.598	35.118.874	**90.512.472**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.218.067	**7.218.067**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.859.759	**12.859.759**
3 - Outras Despesas Correntes	31.034.900	974.544	32.009.444
100 - Recursos Ordinários	31.034.900	974.544	**32.009.444**
4 - Investimentos	2.125.000		2.125.000
100 - Recursos Ordinários	2.125.000		**2.125.000**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**57.378.930**	**35.344.260**	**92.723.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.116.182	34.138.000	66.254.182
100 - Recursos Ordinários	32.116.182	22.463.783	**54.579.965**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.146.652	**4.146.652**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.527.565	**7.527.565**
3 - Outras Despesas Correntes	23.410.567	1.206.260	24.616.827
100 - Recursos Ordinários	23.410.567	1.206.260	**24.616.827**
4 - Investimentos	1.852.181		1.852.181
100 - Recursos Ordinários	1.852.181		**1.852.181**
26201 - Colégio Pedro II	**419.796.119**	**274.478.872**	**694.274.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.695.844	270.478.000	602.173.844
100 - Recursos Ordinários	331.695.844	169.530.203	**501.226.047**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.464.390	**36.464.390**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.483.407	**64.483.407**
3 - Outras Despesas Correntes	84.851.153	4.000.872	88.852.025
100 - Recursos Ordinários	79.866.212	4.000.872	**83.867.084**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.984.941		**4.984.941**
4 - Investimentos	3.249.122		3.249.122
100 - Recursos Ordinários	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	248.199		**248.199**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**178.770.094**	**3.477.512**	**182.247.606**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.560.013	1.430.000	134.990.013
100 - Recursos Ordinários	133.560.013		**133.560.013**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.430.000	**1.430.000**
3 - Outras Despesas Correntes	43.582.052	2.047.512	45.629.564
100 - Recursos Ordinários	40.772.598	2.042.712	**42.815.310**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.000		**2.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	809.454	4.800	**814.254**
4 - Investimentos	1.628.029		1.628.029
100 - Recursos Ordinários	1.628.029		**1.628.029**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**597.267.419**	**238.583.584**	**835.851.003**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.421.787	231.088.000	708.509.787
100 - Recursos Ordinários	477.421.787	93.350.812	**570.772.599**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.147.249	**53.147.249**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.589.939	**84.589.939**
3 - Outras Despesas Correntes	115.801.802	7.495.584	123.297.386
100 - Recursos Ordinários	102.982.509	7.495.584	**110.478.093**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.495.653		**10.495.653**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.323.640		**2.323.640**
4 - Investimentos	4.043.830		4.043.830
100 - Recursos Ordinários	1.015.743		**1.015.743**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.928.087		**2.928.087**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		**100.000**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**980.781.037**	**581.045.203**	**1.561.826.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	753.881.150	571.155.000	1.325.036.150
100 - Recursos Ordinários	753.881.150	334.481.577	**1.088.362.727**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		87.040.600	**87.040.600**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		149.632.823	**149.632.823**
3 - Outras Despesas Correntes	217.224.977	9.890.203	227.115.180
100 - Recursos Ordinários	165.462.339	9.890.203	**175.352.542**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	26.784.292		**26.784.292**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.645.671		**24.645.671**
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.138		**43.138**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
281 - Recursos de Convênios	289.537		**289.537**
4 - Investimentos	9.674.910		9.674.910
100 - Recursos Ordinários	6.653.374		**6.653.374**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.021.536		**3.021.536**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**876.641.260**	**485.267.322**	**1.361.908.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	689.876.332	475.306.000	1.165.182.332
100 - Recursos Ordinários	689.876.332	261.146.959	**951.023.291**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.781.821	**79.781.821**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		134.377.220	**134.377.220**
3 - Outras Despesas Correntes	178.931.237	9.961.322	188.892.559
100 - Recursos Ordinários	134.436.984	9.961.322	**144.398.306**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	36.793.322		**36.793.322**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.700.931		**7.700.931**
4 - Investimentos	7.833.691		7.833.691
100 - Recursos Ordinários	3.319.597		**3.319.597**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.314.094		**4.314.094**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**666.543.825**	**269.782.263**	**936.326.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	533.787.555	261.287.000	795.074.555
100 - Recursos Ordinários	533.787.555	94.658.246	**628.445.801**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.744.863	**64.744.863**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.883.891	**101.883.891**
3 - Outras Despesas Correntes	124.593.293	8.495.263	133.088.556
100 - Recursos Ordinários	109.066.854	8.495.263	**117.562.117**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.110.997		**15.110.997**
280 - Recursos Próprios Financeiros	415.442		**415.442**
4 - Investimentos	8.162.977		8.162.977
100 - Recursos Ordinários	2.991.200		**2.991.200**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.371.777		**3.371.777**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		**1.500.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	300.000		**300.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**869.137.523**	**379.543.762**	**1.248.681.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	713.857.643	366.327.000	1.080.184.643
100 - Recursos Ordinários	713.857.643	138.874.151	**852.731.794**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		88.140.821	**88.140.821**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		139.312.028	**139.312.028**
3 - Outras Despesas Correntes	149.760.384	13.216.762	162.977.146
100 - Recursos Ordinários	112.547.622	13.216.762	**125.764.384**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	12.053.742		**12.053.742**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.159.020		**25.159.020**
4 - Investimentos	5.519.496		5.519.496
100 - Recursos Ordinários	437.512		**437.512**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.231.984		**4.231.984**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	850.000		**850.000**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.260.644.279**	**734.840.318**	**1.995.484.597**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.008.269.105	723.463.000	1.731.732.105
100 - Recursos Ordinários	1.008.269.105	69.890.315	**1.078.159.420**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		333.119.021	**333.119.021**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.079.086	**119.079.086**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.374.578	**201.374.578**
3 - Outras Despesas Correntes	246.551.734	11.377.318	257.929.052
100 - Recursos Ordinários	187.377.432	11.377.318	**198.754.750**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	34.984.844		**34.984.844**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.189.458		**24.189.458**
4 - Investimentos	5.823.440		5.823.440
100 - Recursos Ordinários	5.523.440		**5.523.440**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		**300.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**750.845.897**	**210.981.132**	**961.827.029**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	495.235.672	200.889.000	696.124.672
100 - Recursos Ordinários	495.235.672	62.612.055	**557.847.727**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.120.668	**54.120.668**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		84.156.277	**84.156.277**
3 - Outras Despesas Correntes	242.566.186	10.092.132	252.658.318
100 - Recursos Ordinários	103.248.329	10.092.132	**113.340.461**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.199.732		**10.199.732**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	129.118.125		**129.118.125**
4 - Investimentos	13.044.039		13.044.039
100 - Recursos Ordinários	3.460.225		**3.460.225**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.500.000		**4.500.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.083.814		**5.083.814**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.302.885.203**	**737.406.510**	**2.040.291.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	999.239.575	718.211.000	1.717.450.575
100 - Recursos Ordinários	999.239.575	398.345.931	**1.397.585.506**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.956.874	**118.956.874**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		200.908.195	**200.908.195**
3 - Outras Despesas Correntes	284.412.921	19.195.510	303.608.431
100 - Recursos Ordinários	242.410.478	19.195.510	**261.605.988**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.752.443		**40.752.443**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.250.000		**1.250.000**
4 - Investimentos	19.232.707		19.232.707
100 - Recursos Ordinários	8.410.730		**8.410.730**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.911.576		**5.911.576**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.631.000		**4.631.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	279.401		**279.401**
26239 - Universidade Federal do Pará	**1.001.191.282**	**356.137.892**	**1.357.329.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	769.060.981	347.945.000	1.117.005.981
100 - Recursos Ordinários	769.060.981	126.476.408	**895.537.389**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.036.942	**86.036.942**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		135.431.650	**135.431.650**
3 - Outras Despesas Correntes	225.401.692	8.192.892	233.594.584
100 - Recursos Ordinários	202.502.712	8.192.892	**210.695.604**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.299.240		**16.299.240**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.548.599		**1.548.599**
281 - Recursos de Convênios	5.051.141		**5.051.141**
4 - Investimentos	6.728.609		6.728.609
100 - Recursos Ordinários	359.605		**359.605**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.663.260		**5.663.260**
281 - Recursos de Convênios	705.744		**705.744**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**1.424.237.172**	**571.146.920**	**1.995.384.092**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.217.163.457	556.712.000	1.773.875.457
100 - Recursos Ordinários	1.217.163.457	286.339.626	**1.503.503.083**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.789.758	**101.789.758**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		168.582.616	**168.582.616**
3 - Outras Despesas Correntes	200.556.761	14.434.920	214.991.681
100 - Recursos Ordinários	176.868.039	14.434.920	**191.302.959**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	19.216.284		**19.216.284**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.472.438		**4.472.438**
4 - Investimentos	6.516.954		6.516.954
100 - Recursos Ordinários	6.116.954		**6.116.954**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		**400.000**
26241 - Universidade Federal do Paraná	**1.053.028.079**	**531.172.551**	**1.584.200.630**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	817.875.258	517.322.000	1.335.197.258
100 - Recursos Ordinários	817.875.258	221.932.762	**1.039.808.020**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.444.204	**113.444.204**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		181.945.034	**181.945.034**
3 - Outras Despesas Correntes	224.758.821	13.850.551	238.609.372
100 - Recursos Ordinários	155.950.606	13.850.551	**169.801.157**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	32.815.905		**32.815.905**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.477.563		**27.477.563**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.659.000		**2.659.000**
281 - Recursos de Convênios	5.855.747		**5.855.747**
4 - Investimentos	10.394.000		10.394.000
100 - Recursos Ordinários	5.294.000		**5.294.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
281 - Recursos de Convênios	600.000		**600.000**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**1.100.230.184**	**464.414.188**	**1.564.644.372**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.718.670	451.672.000	1.330.390.670
100 - Recursos Ordinários	878.718.670	202.881.959	**1.081.600.629**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		95.155.177	**95.155.177**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		153.634.864	**153.634.864**
3 - Outras Despesas Correntes	212.137.689	12.742.188	224.879.877
100 - Recursos Ordinários	201.671.924	12.511.188	**214.183.112**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.000.000	231.000	**9.231.000**
281 - Recursos de Convênios	1.465.765		**1.465.765**
4 - Investimentos	9.373.825		9.373.825
100 - Recursos Ordinários	1.269.965		**1.269.965**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.831.092		**4.831.092**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.264.707		**3.264.707**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.061		**8.061**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**1.012.490.648**	**587.177.114**	**1.599.667.762**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	787.286.532	569.842.000	1.357.128.532
100 - Recursos Ordinários	787.286.532	325.467.373	**1.112.753.905**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.362.323	**90.362.323**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		154.012.304	**154.012.304**
3 - Outras Despesas Correntes	209.349.238	17.335.114	226.684.352
100 - Recursos Ordinários	190.177.161	17.335.114	**207.512.275**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.400.000		**18.400.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	772.077		**772.077**
4 - Investimentos	15.854.878		15.854.878
100 - Recursos Ordinários	215.077		**215.077**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.340.733		**4.340.733**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.139.772		**7.139.772**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.159.296		**4.159.296**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.255.914.683**	**657.055.628**	**1.912.970.311**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.003.183.465	643.370.000	1.646.553.465
100 - Recursos Ordinários	1.003.183.465	335.816.580	**1.339.000.045**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		115.539.218	**115.539.218**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.014.202	**192.014.202**
3 - Outras Despesas Correntes	243.206.786	13.685.628	256.892.414
100 - Recursos Ordinários	212.605.348	13.685.628	**226.290.976**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.917.649		**24.917.649**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.683.789		**5.683.789**
4 - Investimentos	9.524.432		9.524.432
100 - Recursos Ordinários	4.483.352		**4.483.352**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		**5.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	41.080		**41.080**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**2.095.842.499**	**1.138.163.548**	**3.234.006.047**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.646.763.401	1.121.302.000	2.768.065.401
100 - Recursos Ordinários	1.646.763.401		**1.646.763.401**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		603.219.416	**603.219.416**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		193.706.007	**193.706.007**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		324.376.577	**324.376.577**
3 - Outras Despesas Correntes	442.303.746	16.861.548	459.165.294
100 - Recursos Ordinários	300.020.042	16.861.548	**316.881.590**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108.426.253		**108.426.253**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.857.451		**33.857.451**
4 - Investimentos	6.775.352		6.775.352
100 - Recursos Ordinários	6.275.352		**6.275.352**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**1.012.934.496**	**510.479.236**	**1.523.413.732**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	796.875.077	495.001.000	1.291.876.077
100 - Recursos Ordinários	796.875.077	249.203.406	**1.046.078.483**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		92.811.149	**92.811.149**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.986.445	**152.986.445**
3 - Outras Despesas Correntes	207.974.386	15.478.236	223.452.622
100 - Recursos Ordinários	174.730.748	15.478.236	**190.208.984**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.111.020		**32.111.020**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.132.618		**1.132.618**
4 - Investimentos	8.085.033		8.085.033
100 - Recursos Ordinários	180.580		**180.580**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.904.453		**4.904.453**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**811.659.917**	**372.314.841**	**1.183.974.758**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	650.729.897	365.014.000	1.015.743.897
100 - Recursos Ordinários	650.729.897	176.950.062	**827.679.959**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.348.890	**71.348.890**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.715.048	**116.715.048**
3 - Outras Despesas Correntes	154.941.559	7.300.841	162.242.400
100 - Recursos Ordinários	126.248.436	7.300.841	**133.549.277**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	24.025.016		**24.025.016**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.693.655		**3.693.655**
280 - Recursos Próprios Financeiros	974.452		**974.452**
4 - Investimentos	5.988.461		5.988.461
100 - Recursos Ordinários	1.541.400		**1.541.400**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.447.061		**3.447.061**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**479.978.038**	**150.894.756**	**630.872.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.277.146	145.743.000	535.020.146
100 - Recursos Ordinários	389.277.146	21.494.651	**410.771.797**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.485.169	**49.485.169**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.763.180	**74.763.180**
3 - Outras Despesas Correntes	88.437.510	5.151.756	93.589.266
100 - Recursos Ordinários	85.800.930	5.151.756	**90.952.686**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.289.426		**2.289.426**
280 - Recursos Próprios Financeiros	125.931		**125.931**
281 - Recursos de Convênios	221.223		**221.223**
4 - Investimentos	2.263.382		2.263.382
100 - Recursos Ordinários	2.263.382		**2.263.382**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**496.975.141**	**175.453.916**	**672.429.057**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.223.954	170.690.000	576.913.954
100 - Recursos Ordinários	406.223.954	59.342.531	**465.566.485**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.361.124	**43.361.124**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.986.345	**67.986.345**
3 - Outras Despesas Correntes	87.698.399	4.763.916	92.462.315
100 - Recursos Ordinários	84.702.629	4.763.916	**89.466.545**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.995.770		**2.995.770**
4 - Investimentos	3.052.788		3.052.788
100 - Recursos Ordinários	817.709		**817.709**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.235.079		**2.235.079**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**200.016.809**	**21.619.624**	**221.636.433**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.816.344	19.727.500	173.543.844
100 - Recursos Ordinários	153.816.344		**153.816.344**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.010.793	**16.010.793**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.716.707	**3.716.707**
3 - Outras Despesas Correntes	43.685.465	1.892.124	45.577.589
100 - Recursos Ordinários	42.136.007	1.892.124	**44.028.131**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.549.458		**1.549.458**
4 - Investimentos	2.515.000		2.515.000
100 - Recursos Ordinários	1.015.000		**1.015.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**345.612.067**	**9.499.260**	**355.111.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.120.664	5.268.900	267.389.564
100 - Recursos Ordinários	262.120.664		**262.120.664**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.268.900	**5.268.900**
3 - Outras Despesas Correntes	81.252.917	4.230.360	85.483.277
100 - Recursos Ordinários	74.303.936	4.230.360	**78.534.296**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.614.392		**2.614.392**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.334.589		**4.334.589**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	2.238.486		2.238.486
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.238.486		**2.238.486**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**523.168.988**	**159.578.706**	**682.747.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.312.149	153.971.922	569.284.071
100 - Recursos Ordinários	415.312.149	34.687.618	**449.999.767**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		47.162.445	**47.162.445**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.121.859	**72.121.859**
3 - Outras Despesas Correntes	104.951.503	5.606.784	110.558.287
100 - Recursos Ordinários	93.116.093	5.606.784	**98.722.877**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.501.200		**10.501.200**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.334.210		**1.334.210**
4 - Investimentos	2.905.336		2.905.336
100 - Recursos Ordinários	2.905.336		**2.905.336**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**198.503.863**	**40.761.360**	**239.265.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.862.963	39.390.000	186.252.963
100 - Recursos Ordinários	146.862.963	1.620.041	**148.483.004**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.163.761	**15.163.761**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.606.198	**22.606.198**
3 - Outras Despesas Correntes	49.946.349	1.371.360	51.317.709
100 - Recursos Ordinários	49.270.192	1.371.360	**50.641.552**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	580.660		**580.660**
280 - Recursos Próprios Financeiros	95.497		**95.497**
4 - Investimentos	1.694.551		1.694.551
100 - Recursos Ordinários	150.000		**150.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.544.551		**1.544.551**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**256.117.431**	**108.069.807**	**364.187.238**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.657.316	103.727.000	304.384.316
100 - Recursos Ordinários	200.657.316	46.974.228	**247.631.544**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.689.269	**21.689.269**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.063.503	**35.063.503**
3 - Outras Despesas Correntes	51.463.389	4.342.807	55.806.196
100 - Recursos Ordinários	50.857.510	4.342.807	**55.200.317**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	605.879		**605.879**
4 - Investimentos	3.996.726		3.996.726
100 - Recursos Ordinários	3.641.726		**3.641.726**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	355.000		**355.000**
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	**252.150.500**	**14.122.365**	**266.272.865**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.013.397	10.504.000	206.517.397
100 - Recursos Ordinários	196.013.397		**196.013.397**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.504.000	**10.504.000**
3 - Outras Despesas Correntes	51.464.542	3.618.365	55.082.907
100 - Recursos Ordinários	47.577.164	3.618.365	**51.195.529**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.000		**2.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.887.378		**1.887.378**
4 - Investimentos	4.672.561		4.672.561
100 - Recursos Ordinários	4.672.561		**4.672.561**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**310.962.600**	**110.323.564**	**421.286.164**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.684.037	107.263.000	351.947.037
100 - Recursos Ordinários	244.684.037	34.417.241	**279.101.278**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.476.102	**28.476.102**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.369.657	**44.369.657**
3 - Outras Despesas Correntes	61.178.555	3.060.564	64.239.119
100 - Recursos Ordinários	59.123.582	3.060.564	**62.184.146**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.964.117		**1.964.117**
281 - Recursos de Convênios	90.856		**90.856**
4 - Investimentos	5.100.008		5.100.008
100 - Recursos Ordinários	1.996.923		**1.996.923**
281 - Recursos de Convênios	3.103.085		**3.103.085**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**373.971.495**	**97.255.624**	**471.227.119**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.687.070	93.223.000	387.910.070
100 - Recursos Ordinários	294.687.070	19.988.625	**314.675.695**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.987.465	**28.987.465**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.246.910	**44.246.910**
3 - Outras Despesas Correntes	77.083.502	4.032.624	81.116.126
100 - Recursos Ordinários	68.326.558	4.032.624	**72.359.182**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.756.944		**8.756.944**
4 - Investimentos	2.200.923		2.200.923
100 - Recursos Ordinários	590.244		**590.244**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.410.679		**1.410.679**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**876.281.655**	**118.060.656**	**994.342.311**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	707.911.751	106.353.000	814.264.751
100 - Recursos Ordinários	707.911.751		**707.911.751**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.048.569	**72.048.569**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.304.431	**34.304.431**
3 - Outras Despesas Correntes	157.811.921	11.707.656	169.519.577
100 - Recursos Ordinários	154.875.118	11.707.656	**166.582.774**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.396.505		**1.396.505**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.540.298		**1.540.298**
4 - Investimentos	10.557.983		10.557.983
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.171.221		**5.171.221**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.300.000		**5.300.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	86.762		**86.762**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**198.534.421**	**31.649.724**	**230.184.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.824.971	29.406.000	185.230.971
100 - Recursos Ordinários	155.824.971		**155.824.971**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.121.305	**15.121.305**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.284.695	**14.284.695**
3 - Outras Despesas Correntes	39.264.662	2.243.724	41.508.386
100 - Recursos Ordinários	37.626.571	2.243.724	**39.870.295**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.638.091		**1.638.091**
4 - Investimentos	3.444.788		3.444.788
100 - Recursos Ordinários	1.944.788		**1.944.788**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**179.756.540**	**51.711.700**	**231.468.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.523.657	48.841.000	185.364.657
100 - Recursos Ordinários	136.523.657	10.011.863	**146.535.520**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.383.681	**15.383.681**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.445.456	**23.445.456**
3 - Outras Despesas Correntes	39.846.211	2.870.700	42.716.911
100 - Recursos Ordinários	39.646.211	2.870.700	**42.516.911**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
4 - Investimentos	3.386.672		3.386.672
100 - Recursos Ordinários	1.120.041		**1.120.041**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	766.631		**766.631**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**695.527.980**	**301.025.096**	**996.553.076**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	576.323.145	296.738.000	873.061.145
100 - Recursos Ordinários	576.323.145	122.212.057	**698.535.202**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		67.245.930	**67.245.930**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		107.280.013	**107.280.013**
3 - Outras Despesas Correntes	113.894.155	4.287.096	118.181.251
100 - Recursos Ordinários	103.793.414	4.287.096	**108.080.510**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.100.741		**10.100.741**
4 - Investimentos	3.840.714		3.840.714
100 - Recursos Ordinários	26.342		**26.342**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.194.372		**3.194.372**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	620.000		**620.000**
5 - Inversões Financeiras	1.469.966		1.469.966
100 - Recursos Ordinários	1.469.966		**1.469.966**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**298.917.143**	**74.657.088**	**373.574.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.001.686	70.239.000	298.240.686
100 - Recursos Ordinários	228.001.686	5.466.719	**233.468.405**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.938.431	**25.938.431**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.833.850	**38.833.850**
3 - Outras Despesas Correntes	65.610.746	4.418.088	70.028.834
100 - Recursos Ordinários	59.829.029	4.418.088	**64.247.117**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.781.717		**5.781.717**
4 - Investimentos	5.304.711		5.304.711
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.477.911		**1.477.911**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.326.800		**2.326.800**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**249.517.997**	**38.583.336**	**288.101.333**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.524.187	35.451.000	226.975.187
100 - Recursos Ordinários	191.524.187		**191.524.187**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.458.236	**20.458.236**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.992.764	**14.992.764**
3 - Outras Despesas Correntes	52.020.638	3.132.336	55.152.974
100 - Recursos Ordinários	51.725.649	3.132.336	**54.857.985**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	294.989		**294.989**
4 - Investimentos	5.973.172		5.973.172
100 - Recursos Ordinários	3.326.713		**3.326.713**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.846.459		**1.846.459**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**312.571.403**	**3.234.699**	**315.806.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	248.325.126	1.019.031	249.344.157
100 - Recursos Ordinários	248.325.126		**248.325.126**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.019.031	**1.019.031**
3 - Outras Despesas Correntes	59.008.745	2.215.668	61.224.413
100 - Recursos Ordinários	57.441.426	2.215.668	**59.657.094**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.000.000		**1.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	567.319		**567.319**
4 - Investimentos	5.237.532		5.237.532
100 - Recursos Ordinários	4.237.532		**4.237.532**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.000.000		**1.000.000**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**163.572.569**	**1.636.783**	**165.209.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.985.225	32.071	116.017.296
100 - Recursos Ordinários	115.985.225		**115.985.225**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.071	**32.071**
3 - Outras Despesas Correntes	46.075.844	1.604.712	47.680.556
100 - Recursos Ordinários	45.827.495	1.604.712	**47.432.207**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.400		**69.400**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.349		**1.349**
281 - Recursos de Convênios	177.600		**177.600**
4 - Investimentos	1.511.500		1.511.500
100 - Recursos Ordinários	11.500		**11.500**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**238.748.017**	**45.793.176**	**284.541.193**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.934.354	43.329.000	234.263.354
100 - Recursos Ordinários	190.934.354		**190.934.354**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.347.724	**21.347.724**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.981.276	**21.981.276**
3 - Outras Despesas Correntes	46.013.663	2.464.176	48.477.839
100 - Recursos Ordinários	45.912.918	2.464.176	**48.377.094**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	95.192		**95.192**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.553		**5.553**
4 - Investimentos	1.800.000		1.800.000
100 - Recursos Ordinários	800.000		**800.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.000.000		**1.000.000**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**311.937.163**	**101.648.752**	**413.585.915**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.518.235	100.048.000	344.566.235
100 - Recursos Ordinários	244.518.235	31.935.006	**276.453.241**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.632.074	**26.632.074**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.480.920	**41.480.920**
3 - Outras Despesas Correntes	64.373.411	1.600.752	65.974.163
100 - Recursos Ordinários	48.377.160	1.600.752	**49.977.912**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15.288.557		**15.288.557**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	707.694		**707.694**
4 - Investimentos	3.045.517		3.045.517
100 - Recursos Ordinários	2.945.517		**2.945.517**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000		**100.000**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**575.469.779**	**144.788.458**	**720.258.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.642.804	139.958.000	547.600.804
100 - Recursos Ordinários	407.642.804	30.092.595	**437.735.399**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.484.072	**43.484.072**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.381.333	**66.381.333**
3 - Outras Despesas Correntes	142.738.411	4.830.458	147.568.869
100 - Recursos Ordinários	125.653.851	4.830.458	**130.484.309**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.738.408		**5.738.408**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.004.950		**2.004.950**
281 - Recursos de Convênios	9.341.202		**9.341.202**
4 - Investimentos	25.088.564		25.088.564
100 - Recursos Ordinários	3.567.903		**3.567.903**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	20.000.000		**20.000.000**
281 - Recursos de Convênios	1.520.661		**1.520.661**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.354.765.670**	**437.109.567**	**1.791.875.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.063.074.673	426.725.000	1.489.799.673
100 - Recursos Ordinários	1.063.074.673	114.019.786	**1.177.094.459**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		123.069.015	**123.069.015**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		189.636.199	**189.636.199**
3 - Outras Despesas Correntes	266.508.199	10.384.567	276.892.766
100 - Recursos Ordinários	166.994.357	10.384.567	**177.378.924**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	16.001.821		**16.001.821**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	81.401.721		**81.401.721**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.110.300		**2.110.300**
4 - Investimentos	25.182.798		25.182.798
100 - Recursos Ordinários	5.182.798		**5.182.798**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000		**20.000.000**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**564.148.101**	**206.289.000**	**770.437.101**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	436.863.362	200.889.000	637.752.362
100 - Recursos Ordinários	436.863.362	80.270.849	**517.134.211**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.578.047	**46.578.047**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.040.104	**74.040.104**
3 - Outras Despesas Correntes	123.767.920	5.400.000	129.167.920
100 - Recursos Ordinários	104.696.323	5.400.000	**110.096.323**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.649.557		**5.649.557**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.736.879		**8.736.879**
280 - Recursos Próprios Financeiros	888.320		**888.320**
281 - Recursos de Convênios	3.796.841		**3.796.841**
4 - Investimentos	3.516.819		3.516.819
100 - Recursos Ordinários	1.516.819		**1.516.819**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.000		**2.000.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**353.806.687**	**134.022.604**	**487.829.291**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.795.210	128.674.000	401.469.210
100 - Recursos Ordinários	272.795.210	53.428.698	**326.223.908**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.974.327	**28.974.327**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.270.975	**46.270.975**
3 - Outras Despesas Correntes	72.207.136	5.348.604	77.555.740
100 - Recursos Ordinários	68.067.827	5.348.604	**73.416.431**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.733.084		**2.733.084**
281 - Recursos de Convênios	1.406.225		**1.406.225**
4 - Investimentos	8.804.341		8.804.341
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.726.057		**4.726.057**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.428.284		**1.428.284**
281 - Recursos de Convênios	2.650.000		**2.650.000**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**780.854.007**	**286.218.400**	**1.067.072.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	613.126.718	274.417.000	887.543.718
100 - Recursos Ordinários	613.126.718	102.392.584	**715.519.302**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.726.530	**66.726.530**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		105.297.886	**105.297.886**
3 - Outras Despesas Correntes	161.941.914	11.801.400	173.743.314
100 - Recursos Ordinários	123.141.437	11.801.400	**134.942.837**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	28.232.670		**28.232.670**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.780.467		**8.780.467**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.536.840		**1.536.840**
281 - Recursos de Convênios	250.500		**250.500**
4 - Investimentos	5.785.375		5.785.375
100 - Recursos Ordinários	5.091.827		**5.091.827**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	193.548		**193.548**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**263.443.813**	**73.056.276**	**336.500.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.828.689	70.902.000	273.730.689
100 - Recursos Ordinários	202.828.689	15.865.858	**218.694.547**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.763.513	**21.763.513**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.272.629	**33.272.629**
3 - Outras Despesas Correntes	53.715.124	2.154.276	55.869.400
100 - Recursos Ordinários	53.018.894	2.154.276	**55.173.170**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	696.230		**696.230**
4 - Investimentos	6.900.000		6.900.000
100 - Recursos Ordinários	5.100.000		**5.100.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		**300.000**
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**731.997.837**	**254.341.448**	**986.339.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.166.739	245.531.000	849.697.739
100 - Recursos Ordinários	604.166.739	84.592.208	**688.758.947**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.702.089	**62.702.089**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.236.703	**98.236.703**
3 - Outras Despesas Correntes	122.264.557	8.810.448	131.075.005
100 - Recursos Ordinários	112.988.829	8.810.448	**121.799.277**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.275.728		**9.275.728**
4 - Investimentos	5.566.541		5.566.541
100 - Recursos Ordinários	5.566.541		**5.566.541**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**347.171.342**	**91.430.832**	**438.602.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.872.501	86.658.000	352.530.501
100 - Recursos Ordinários	265.872.501	16.121.455	**281.993.956**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.996.632	**27.996.632**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.539.913	**42.539.913**
3 - Outras Despesas Correntes	78.836.535	4.772.832	83.609.367
100 - Recursos Ordinários	71.035.087	4.772.832	**75.807.919**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.382.818		**4.382.818**
281 - Recursos de Convênios	3.418.630		**3.418.630**
4 - Investimentos	2.462.306		2.462.306
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.862.306		**1.862.306**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		**600.000**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**534.982.802**	**214.875.084**	**749.857.886**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	431.550.687	207.454.000	639.004.687
100 - Recursos Ordinários	431.550.687	86.100.106	**517.650.793**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.730.812	**46.730.812**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.623.082	**74.623.082**
3 - Outras Despesas Correntes	99.762.551	7.421.084	107.183.635
100 - Recursos Ordinários	93.872.557	7.421.084	**101.293.641**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.061.118		**3.061.118**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.743.160		**2.743.160**
280 - Recursos Próprios Financeiros	31.716		**31.716**
281 - Recursos de Convênios	54.000		**54.000**
4 - Investimentos	3.669.564		3.669.564
100 - Recursos Ordinários	3.415.564		**3.415.564**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
281 - Recursos de Convênios	54.000		**54.000**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**630.575.230**	**181.984.890**	**812.560.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	483.690.064	174.629.000	658.319.064
100 - Recursos Ordinários	483.690.064	47.143.381	**530.833.445**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.157.333	**50.157.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.328.286	**77.328.286**
3 - Outras Despesas Correntes	138.689.275	7.355.890	146.045.165
100 - Recursos Ordinários	115.556.348	7.355.890	**122.912.238**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	14.490.759		**14.490.759**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.642.168		**8.642.168**
4 - Investimentos	8.195.891		8.195.891
100 - Recursos Ordinários	5.195.891		**5.195.891**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**490.635.860**	**142.171.700**	**632.807.560**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.673.592	135.239.000	543.912.592
100 - Recursos Ordinários	408.673.592	25.902.457	**434.576.049**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.374.262	**43.374.262**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.962.281	**65.962.281**
3 - Outras Despesas Correntes	79.703.225	6.932.700	86.635.925
100 - Recursos Ordinários	69.807.188	6.932.700	**76.739.888**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.024.995		**3.024.995**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.871.042		**6.871.042**
4 - Investimentos	2.259.043		2.259.043
100 - Recursos Ordinários	2.259.043		**2.259.043**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**557.305.531**	**132.554.592**	**689.860.123**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	428.535.530	126.048.000	554.583.530
100 - Recursos Ordinários	428.535.530	15.779.410	**444.314.940**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.998.461	**43.998.461**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.270.129	**66.270.129**
3 - Outras Despesas Correntes	121.315.487	6.506.592	127.822.079
100 - Recursos Ordinários	115.943.354	6.506.592	**122.449.946**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.000		**2.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.372.133		**3.372.133**
4 - Investimentos	7.454.514		7.454.514
100 - Recursos Ordinários	3.810.834		**3.810.834**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.643.680		**3.643.680**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**609.156.031**	**303.871.981**	**913.028.012**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.576.885	284.921.000	767.497.885
100 - Recursos Ordinários	482.576.885	139.188.628	**621.765.513**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.237.989	**55.237.989**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.494.383	**90.494.383**
3 - Outras Despesas Correntes	113.546.093	18.950.981	132.497.074
100 - Recursos Ordinários	112.846.093	18.950.981	**131.797.074**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	700.000		**700.000**
4 - Investimentos	13.033.053		13.033.053
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.765.265		**2.765.265**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.212.988		**9.212.988**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	59.800		**59.800**
280 - Recursos Próprios Financeiros	995.000		**995.000**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**624.558.867**	**226.209.042**	**850.767.909**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.667.204	191.698.000	690.365.204
100 - Recursos Ordinários	498.667.204	56.413.184	**555.080.388**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.068.729	**53.068.729**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		82.216.087	**82.216.087**
3 - Outras Despesas Correntes	121.462.166	34.511.042	155.973.208
100 - Recursos Ordinários	111.272.283	9.911.042	**121.183.325**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.614.867		**6.614.867**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.307.831	24.600.000	**27.907.831**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.585		**5.585**
281 - Recursos de Convênios	261.600		**261.600**
4 - Investimentos	4.429.497		4.429.497
100 - Recursos Ordinários	3.319.712		**3.319.712**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	109.785		**109.785**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**124.629.676**	**19.333.332**	**143.963.008**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.795.139	18.450.900	104.246.039
100 - Recursos Ordinários	85.795.139		**85.795.139**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.784.374	**9.784.374**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.666.526	**8.666.526**
3 - Outras Despesas Correntes	36.634.537	882.432	37.516.969
100 - Recursos Ordinários	28.004.905	882.432	**28.887.337**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	7.776.117		**7.776.117**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	259.770		**259.770**
280 - Recursos Próprios Financeiros	593.745		**593.745**
4 - Investimentos	2.200.000		2.200.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	700.000		**700.000**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**298.994.750**	**35.435.143**	**334.429.893**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.940.870	31.569.031	261.509.901
100 - Recursos Ordinários	229.940.870		**229.940.870**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.905.678	**24.905.678**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.663.353	**6.663.353**
3 - Outras Despesas Correntes	66.274.786	3.866.112	70.140.898
100 - Recursos Ordinários	62.187.516	3.866.112	**66.053.628**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.752.791		**3.752.791**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	218.427		**218.427**
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.052		**116.052**
4 - Investimentos	2.779.094		2.779.094
100 - Recursos Ordinários	649.106		**649.106**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	218.428		**218.428**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	295.508		**295.508**
280 - Recursos Próprios Financeiros	116.052		**116.052**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**188.456.658**	**9.278.932**	**197.735.590**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.988.573	7.105.000	151.093.573
100 - Recursos Ordinários	143.988.573		**143.988.573**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.105.000	**7.105.000**
3 - Outras Despesas Correntes	40.886.542	2.173.932	43.060.474
100 - Recursos Ordinários	36.519.692	2.173.932	**38.693.624**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.015.876		**3.015.876**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.216.212		**1.216.212**
280 - Recursos Próprios Financeiros	134.762		**134.762**
4 - Investimentos	3.581.543		3.581.543
100 - Recursos Ordinários	3.428.173		**3.428.173**
280 - Recursos Próprios Financeiros	153.370		**153.370**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.534.696.194**	**7.518.620**	**1.542.214.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.636.583	6.581.900	81.218.483

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	74.636.583		**74.636.583**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.581.900	**6.581.900**
3 - Outras Despesas Correntes	1.413.795.611	936.720	1.414.732.331
100 - Recursos Ordinários	304.773.901	936.720	**305.710.621**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	923.000.000		**923.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	24.262.560		**24.262.560**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	161.759.150		**161.759.150**
4 - Investimentos	46.264.000		46.264.000
100 - Recursos Ordinários	43.164.000		**43.164.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.100.000		**3.100.000**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	**3.978.391.040**	**23.405.112**	**4.001.796.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.753.228	22.425.000	92.178.228
100 - Recursos Ordinários	69.753.228	2.253.024	**72.006.252**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.064.441	**8.064.441**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.107.535	**12.107.535**
3 - Outras Despesas Correntes	3.888.026.295	980.112	3.889.006.407
100 - Recursos Ordinários	1.355.053.236	980.112	**1.356.033.348**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.478.883.773		**2.478.883.773**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.397.058		**41.397.058**
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.692.228		**12.692.228**
4 - Investimentos	20.611.517		20.611.517
100 - Recursos Ordinários	20.611.517		**20.611.517**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**86.438.223**	**53.511.496**	**139.949.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.627.115	52.549.900	104.177.015
100 - Recursos Ordinários	51.627.115	34.888.074	**86.515.189**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.251.227	**6.251.227**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.410.599	**11.410.599**
3 - Outras Despesas Correntes	32.227.108	961.596	33.188.704
100 - Recursos Ordinários	31.735.787	961.596	**32.697.383**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	491.321		**491.321**
4 - Investimentos	2.584.000		2.584.000
100 - Recursos Ordinários	2.584.000		**2.584.000**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.333.175.938**	**1.333.175.938**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.141.719.209	1.141.719.209
100 - Recursos Ordinários		23.843.976	**23.843.976**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.117.875.233	**1.117.875.233**
3 - Outras Despesas Correntes		148.302.698	148.302.698
100 - Recursos Ordinários		81.380.156	**81.380.156**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		63.675.230	**63.675.230**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.571.464	**1.571.464**
281 - Recursos de Convênios		1.675.848	**1.675.848**
4 - Investimentos		43.154.031	43.154.031
100 - Recursos Ordinários		30.000.000	**30.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		13.000.000	**13.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		13.510	**13.510**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		140.521	**140.521**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**22.454.602.011**	**4.220.760.115**	**26.675.362.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.013.012	64.392.900	159.405.912
100 - Recursos Ordinários	95.013.012	35.593.381	**130.606.393**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.717.154	**10.717.154**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.082.365	**18.082.365**
3 - Outras Despesas Correntes	21.351.126.060	4.156.367.215	25.507.493.275
100 - Recursos Ordinários	10.809.372.788	1.674.204	**10.811.046.992**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.487.807.738		**5.487.807.738**
113 - Contribuição do Salário-Educação	4.083.492.594	4.154.693.011	**8.238.185.605**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	356.548.212		**356.548.212**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	470.779.339		**470.779.339**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000		**33.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.294.171		**7.294.171**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	102.831.218		**102.831.218**
4 - Investimentos	1.008.462.939		1.008.462.939
100 - Recursos Ordinários	12.762.939		**12.762.939**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	465.000.000		**465.000.000**
113 - Contribuição do Salário-Educação	410.700.000		**410.700.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	90.000.000		**90.000.000**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	30.000.000		**30.000.000**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**223.679.325**	**15.704.556**	**239.383.881**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.458.398	13.139.100	184.597.498
100 - Recursos Ordinários	171.458.398		**171.458.398**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.139.100	**13.139.100**
3 - Outras Despesas Correntes	48.247.792	2.565.456	50.813.248
100 - Recursos Ordinários	41.667.846	2.565.456	**44.233.302**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.321.417		**5.321.417**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.258.529		**1.258.529**
4 - Investimentos	3.973.135		3.973.135
100 - Recursos Ordinários	38.257		**38.257**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.434.878		**2.434.878**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**288.755.732**	**9.328.036**	**298.083.768**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.466.426	6.615.700	231.082.126
100 - Recursos Ordinários	224.466.426		**224.466.426**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.615.700	**6.615.700**
3 - Outras Despesas Correntes	57.510.231	2.712.336	60.222.567

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	56.910.231	2.712.336	**59.622.567**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	6.779.075		6.779.075
100 - Recursos Ordinários	4.927.746		**4.927.746**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.744.830		**1.744.830**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	106.499		**106.499**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**288.937.481**	**4.844.500**	**293.781.981**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.952.781	2.626.000	226.578.781
100 - Recursos Ordinários	223.952.781		**223.952.781**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.626.000	**2.626.000**
3 - Outras Despesas Correntes	62.473.943	2.218.500	64.692.443
100 - Recursos Ordinários	59.305.555	2.218.500	**61.524.055**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.000		**2.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.168.388		**1.168.388**
4 - Investimentos	2.510.757		2.510.757
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.926.563		**1.926.563**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	584.194		**584.194**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**118.785.834**	**118.785.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		115.039.357	115.039.357
100 - Recursos Ordinários		90.059.584	**90.059.584**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.924.048	**9.924.048**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.055.725	**15.055.725**
3 - Outras Despesas Correntes		3.746.477	3.746.477
100 - Recursos Ordinários		3.626.772	**3.626.772**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		119.705	**119.705**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**135.437.516**	**135.437.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.287.837	127.287.837
100 - Recursos Ordinários		119.395.537	**119.395.537**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.892.300	**7.892.300**
3 - Outras Despesas Correntes		7.591.176	7.591.176
100 - Recursos Ordinários		7.163.059	**7.163.059**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		428.117	**428.117**
4 - Investimentos		558.503	558.503
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		558.503	**558.503**
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**155.828.603**	**155.828.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		150.284.738	150.284.738
100 - Recursos Ordinários		118.622.496	**118.622.496**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.603.572	**12.603.572**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.058.670	**19.058.670**
3 - Outras Despesas Correntes		5.543.865	5.543.865
100 - Recursos Ordinários		5.543.865	**5.543.865**
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**79.077.025**	**79.077.025**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.874.621	75.874.621
100 - Recursos Ordinários		59.915.581	**59.915.581**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.328.347	**6.328.347**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.630.693	**9.630.693**
3 - Outras Despesas Correntes		3.202.404	3.202.404
100 - Recursos Ordinários		3.202.404	**3.202.404**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**125.622.966**	**125.622.966**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		113.607.007	113.607.007
100 - Recursos Ordinários		89.715.464	**89.715.464**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.267.420	**9.267.420**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.624.123	**14.624.123**
3 - Outras Despesas Correntes		11.586.023	11.586.023
100 - Recursos Ordinários		5.036.239	**5.036.239**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.549.784	**6.549.784**
4 - Investimentos		429.936	429.936
280 - Recursos Próprios Financeiros		429.936	**429.936**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**132.959.750**	**132.959.750**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		125.363.052	125.363.052
100 - Recursos Ordinários		121.424.052	**121.424.052**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.939.000	**3.939.000**
3 - Outras Despesas Correntes		7.596.698	7.596.698
100 - Recursos Ordinários		7.578.459	**7.578.459**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		18.239	**18.239**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**223.073.550**	**223.073.550**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		209.847.295	209.847.295
100 - Recursos Ordinários		209.834.295	**209.834.295**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		13.226.255	13.226.255
100 - Recursos Ordinários		12.737.606	**12.737.606**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		488.649	**488.649**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**53.819.285**	**53.819.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		51.142.548	51.142.548
100 - Recursos Ordinários		41.951.548	**41.951.548**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.447.443	**4.447.443**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.743.557	**4.743.557**
3 - Outras Despesas Correntes		2.676.737	2.676.737
100 - Recursos Ordinários		2.676.737	**2.676.737**
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		**273.553.494**	**273.553.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		259.152.707	259.152.707
100 - Recursos Ordinários		207.942.747	**207.942.747**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.677.049	**19.677.049**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.532.911	**31.532.911**
3 - Outras Despesas Correntes		14.400.787	14.400.787
100 - Recursos Ordinários		14.400.787	**14.400.787**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**104.789.101**	**104.789.101**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.946.922	99.946.922
100 - Recursos Ordinários		89.442.922	**89.442.922**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.784.374	**9.784.374**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		719.626	**719.626**
3 - Outras Despesas Correntes		4.762.179	4.762.179
100 - Recursos Ordinários		4.176.947	**4.176.947**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		570.510	**570.510**
280 - Recursos Próprios Financeiros		14.722	**14.722**
4 - Investimentos		80.000	80.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		80.000	**80.000**
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**16.408.165**	**16.408.165**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		15.599.387	15.599.387
100 - Recursos Ordinários		12.973.387	**12.973.387**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.778.977	**1.778.977**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		847.023	**847.023**
3 - Outras Despesas Correntes		808.778	808.778
100 - Recursos Ordinários		808.778	**808.778**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**203.987.811**	**203.987.811**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.914.654	197.914.654
100 - Recursos Ordinários		159.267.251	**159.267.251**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.915.273	**14.915.273**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.732.130	**23.732.130**
3 - Outras Despesas Correntes		6.073.157	6.073.157
100 - Recursos Ordinários		6.073.157	**6.073.157**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**241.224.884**	**241.224.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.753.469	207.753.469
100 - Recursos Ordinários		206.664.680	**206.664.680**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.088.789	**1.088.789**
3 - Outras Despesas Correntes		29.471.415	29.471.415
100 - Recursos Ordinários		13.464.615	**13.464.615**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		16.006.800	**16.006.800**
4 - Investimentos		4.000.000	4.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.000.000	**4.000.000**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**236.706.147**	**236.706.147**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		225.291.495	225.291.495
100 - Recursos Ordinários		180.512.686	**180.512.686**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.049.705	**17.049.705**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.729.104	**27.729.104**
3 - Outras Despesas Correntes		11.394.644	11.394.644
100 - Recursos Ordinários		11.229.496	**11.229.496**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		165.148	**165.148**
4 - Investimentos		20.008	20.008
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		20.008	**20.008**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**134.160.077**	**134.160.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		128.140.787	128.140.787
100 - Recursos Ordinários		127.029.391	**127.029.391**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.111.396	**1.111.396**
3 - Outras Despesas Correntes		6.019.290	6.019.290
100 - Recursos Ordinários		6.019.290	**6.019.290**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**581.932.143**	**581.932.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		549.746.395	549.746.395
100 - Recursos Ordinários		84.032.000	**84.032.000**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		460.462.395	**460.462.395**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.252.000	**5.252.000**
3 - Outras Despesas Correntes		32.185.748	32.185.748
100 - Recursos Ordinários		32.185.748	**32.185.748**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**48.955.182**	**48.955.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.644.997	33.644.997
100 - Recursos Ordinários		33.397.737	**33.397.737**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		247.260	**247.260**
3 - Outras Despesas Correntes		13.310.185	13.310.185
100 - Recursos Ordinários		3.472.461	**3.472.461**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.807.724	**9.807.724**
281 - Recursos de Convênios		30.000	**30.000**
4 - Investimentos		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	**2.000.000**
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		**235.503.264**	**235.503.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		222.558.654	222.558.654
100 - Recursos Ordinários		177.299.822	**177.299.822**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.010.722	**18.010.722**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.248.110	**27.248.110**
3 - Outras Despesas Correntes		12.544.610	12.544.610
100 - Recursos Ordinários		10.910.493	**10.910.493**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.634.117	**1.634.117**
4 - Investimentos		400.000	400.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		400.000	**400.000**
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**200.354.645**	**200.354.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		192.915.527	192.915.527
100 - Recursos Ordinários		154.950.797	**154.950.797**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.204.202	**15.204.202**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.760.528	**22.760.528**
3 - Outras Despesas Correntes		7.439.118	7.439.118
100 - Recursos Ordinários		7.439.118	**7.439.118**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**81.192.488**	**81.192.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		76.556.287	76.556.287
100 - Recursos Ordinários		69.991.287	**69.991.287**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.565.000	**6.565.000**
3 - Outras Despesas Correntes		4.636.201	4.636.201
100 - Recursos Ordinários		4.636.201	**4.636.201**
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**151.185.028**	**151.185.028**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		137.727.534	137.727.534
100 - Recursos Ordinários		137.714.534	**137.714.534**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		10.059.529	10.059.529
100 - Recursos Ordinários		6.140.689	**6.140.689**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.804.213	**3.804.213**
280 - Recursos Próprios Financeiros		114.627	**114.627**
4 - Investimentos		3.397.965	3.397.965
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.130.502	**3.130.502**
280 - Recursos Próprios Financeiros		267.463	**267.463**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**139.578.673**	**139.578.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		129.453.048	129.453.048
100 - Recursos Ordinários		117.636.048	**117.636.048**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.817.000	**11.817.000**
3 - Outras Despesas Correntes		10.125.625	10.125.625
100 - Recursos Ordinários		10.125.625	**10.125.625**
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**84.930.608**	**84.930.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		80.146.116	80.146.116
100 - Recursos Ordinários		63.758.598	**63.758.598**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.417.313	**6.417.313**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.970.205	**9.970.205**
3 - Outras Despesas Correntes		4.712.839	4.712.839
100 - Recursos Ordinários		4.672.839	**4.672.839**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		40.000	**40.000**
4 - Investimentos		71.653	71.653
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		71.653	**71.653**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**89.239.190**	**89.239.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.139.484	84.139.484
100 - Recursos Ordinários		82.980.781	**82.980.781**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.158.703	**1.158.703**
3 - Outras Despesas Correntes		5.099.706	5.099.706
100 - Recursos Ordinários		5.099.706	**5.099.706**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**80.042.044**	**80.042.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.644.964	74.644.964
100 - Recursos Ordinários		73.906.590	**73.906.590**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		738.374	**738.374**
3 - Outras Despesas Correntes		5.397.080	5.397.080
100 - Recursos Ordinários		5.374.692	**5.374.692**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		22.388	**22.388**
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**71.504.016**	**71.504.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.636.766	67.636.766
100 - Recursos Ordinários		55.801.566	**55.801.566**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.226.420	**6.226.420**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.608.780	**5.608.780**
3 - Outras Despesas Correntes		3.867.250	3.867.250
100 - Recursos Ordinários		3.867.250	**3.867.250**
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**315.999.771**	**315.999.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		276.761.322	276.761.322
100 - Recursos Ordinários		219.866.531	**219.866.531**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.580.105	**22.580.105**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		34.314.686	**34.314.686**
3 - Outras Despesas Correntes		38.238.449	38.238.449
100 - Recursos Ordinários		30.283.850	**30.283.850**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.652.945	**7.652.945**
280 - Recursos Próprios Financeiros		301.654	**301.654**
4 - Investimentos		1.000.000	1.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.000.000	**1.000.000**
26397 - Hospital Júlio Muller		**44.191.219**	**44.191.219**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		41.437.023	41.437.023
100 - Recursos Ordinários		41.424.023	**41.424.023**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		2.754.196	2.754.196
100 - Recursos Ordinários		2.754.196	**2.754.196**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**46.792.561**	**46.792.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.061.739	44.061.739
100 - Recursos Ordinários		43.603.697	**43.603.697**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		458.042	**458.042**
3 - Outras Despesas Correntes		2.710.822	2.710.822
100 - Recursos Ordinários		2.612.562	**2.612.562**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		98.260	**98.260**
4 - Investimentos		20.000	20.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		20.000	**20.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**5.056.048**	**5.056.048**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.766.849	4.766.849
100 - Recursos Ordinários		3.663.115	**3.663.115**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		439.140	**439.140**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		664.594	**664.594**
3 - Outras Despesas Correntes		289.199	289.199
100 - Recursos Ordinários		289.199	**289.199**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**67.812.153**	**67.812.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.337.936	64.337.936
100 - Recursos Ordinários		56.437.836	**56.437.836**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.226.420	**6.226.420**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.673.680	**1.673.680**
3 - Outras Despesas Correntes		3.474.217	3.474.217
100 - Recursos Ordinários		3.474.217	**3.474.217**
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**44.457**	**44.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.457	39.457
100 - Recursos Ordinários		26.457	**26.457**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.807	**8.807**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.193	**4.193**
3 - Outras Despesas Correntes		5.000	5.000
100 - Recursos Ordinários		5.000	**5.000**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**350.885.312**	**61.366.772**	**412.252.084**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.255.359	57.434.000	327.689.359
100 - Recursos Ordinários	270.255.359		**270.255.359**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.574.144	**27.574.144**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.859.856	**29.859.856**
3 - Outras Despesas Correntes	76.318.068	3.932.772	80.250.840
100 - Recursos Ordinários	75.145.218	3.932.772	**79.077.990**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.172.850		**1.172.850**
4 - Investimentos	4.311.885		4.311.885
100 - Recursos Ordinários	2.017.637		**2.017.637**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	293.325		**293.325**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**350.263.934**	**38.641.956**	**388.905.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.042.150	35.841.000	290.883.150
100 - Recursos Ordinários	255.042.150		**255.042.150**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.463.632	**28.463.632**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.377.368	**7.377.368**
3 - Outras Despesas Correntes	73.721.784	2.800.956	76.522.740
100 - Recursos Ordinários	73.590.147	2.800.956	**76.391.103**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.637		**131.637**
4 - Investimentos	21.500.000		21.500.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	20.000.000		**20.000.000**
26404 - Instituto Federal Baiano	**303.865.437**	**13.351.308**	**317.216.745**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.604.662	10.764.000	243.368.662
100 - Recursos Ordinários	232.604.662		**232.604.662**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.764.000	**10.764.000**
3 - Outras Despesas Correntes	67.229.254	2.587.308	69.816.562
100 - Recursos Ordinários	66.198.117	2.587.308	**68.785.425**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.031.137		**1.031.137**
4 - Investimentos	4.031.521		4.031.521
100 - Recursos Ordinários	2.030.598		**2.030.598**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**630.911.115**	**68.985.221**	**699.896.336**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	490.694.141	63.102.000	553.796.141
100 - Recursos Ordinários	490.694.141		**490.694.141**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.811.356	**49.811.356**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.290.644	**13.290.644**
3 - Outras Despesas Correntes	138.216.051	5.883.221	144.099.272
100 - Recursos Ordinários	134.373.415	5.883.221	**140.256.636**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.842.636		**3.842.636**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
100 - Recursos Ordinários	2.000.923		**2.000.923**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**557.256.652**	**90.918.640**	**648.175.292**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	447.033.968	84.292.000	531.325.968
100 - Recursos Ordinários	447.033.968		**447.033.968**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.253.402	**46.253.402**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.038.598	**38.038.598**
3 - Outras Despesas Correntes	104.209.761	6.626.640	110.836.401
100 - Recursos Ordinários	101.588.143	6.626.640	**108.214.783**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.621.618		**2.621.618**
4 - Investimentos	6.012.923		6.012.923
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
281 - Recursos de Convênios	2.012.000		**2.012.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**289.954.082**	**24.481.120**	**314.435.202**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.420.025	21.268.000	240.688.025
100 - Recursos Ordinários	219.420.025		**219.420.025**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.268.000	**21.268.000**
3 - Outras Despesas Correntes	65.628.904	3.213.120	68.842.024
100 - Recursos Ordinários	64.778.849	3.213.120	**67.991.969**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	850.055		**850.055**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	4.905.153		4.905.153
100 - Recursos Ordinários	2.904.230		**2.904.230**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**538.685.801**	**50.161.004**	**588.846.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.465.492	44.642.000	460.107.492
100 - Recursos Ordinários	415.465.492		**415.465.492**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.642.000	**44.642.000**
3 - Outras Despesas Correntes	118.327.453	5.519.004	123.846.457
100 - Recursos Ordinários	118.027.453	5.519.004	**123.546.457**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		**300.000**
4 - Investimentos	4.892.856		4.892.856
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.891.933		**2.891.933**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**354.640.979**	**41.874.236**	**396.515.215**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.241.113	37.154.000	314.395.113
100 - Recursos Ordinários	277.241.113		**277.241.113**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.242.609	**30.242.609**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.911.391	**6.911.391**
3 - Outras Despesas Correntes	73.461.869	4.720.236	78.182.105
100 - Recursos Ordinários	70.083.806	4.720.236	**74.804.042**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.894.863		**2.894.863**
281 - Recursos de Convênios	483.200		**483.200**
4 - Investimentos	3.937.997		3.937.997
100 - Recursos Ordinários	3.802.301		**3.802.301**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	135.696		**135.696**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**256.665.457**	**16.467.632**	**273.133.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.290.180	13.130.000	207.420.180
100 - Recursos Ordinários	194.290.180		**194.290.180**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.130.000	**13.130.000**
3 - Outras Despesas Correntes	59.614.968	3.337.632	62.952.600
100 - Recursos Ordinários	57.758.134	3.337.632	**61.095.766**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.856.834		**1.856.834**
4 - Investimentos	2.760.309		2.760.309
100 - Recursos Ordinários	458.986		**458.986**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	277.900		**277.900**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	22.500		**22.500**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**248.578.134**	**43.802.689**	**292.380.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.120.228	40.309.789	228.430.017
100 - Recursos Ordinários	188.120.228		**188.120.228**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.458.236	**20.458.236**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.851.553	**19.851.553**
3 - Outras Despesas Correntes	57.536.983	3.492.900	61.029.883
100 - Recursos Ordinários	51.809.668	3.492.900	**55.302.568**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.688.436		**5.688.436**
280 - Recursos Próprios Financeiros	38.879		**38.879**
4 - Investimentos	2.920.923		2.920.923
100 - Recursos Ordinários	920.000		**920.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**243.108.634**	**34.847.520**	**277.956.154**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.192.173	31.902.000	209.094.173
100 - Recursos Ordinários	177.192.173		**177.192.173**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.568.747	**19.568.747**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.333.253	**12.333.253**
3 - Outras Despesas Correntes	61.433.743	2.945.520	64.379.263
100 - Recursos Ordinários	59.074.900	2.945.520	**62.020.420**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.358.843		**2.358.843**
4 - Investimentos	4.482.718		4.482.718
100 - Recursos Ordinários	3.050.923		**3.050.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.407.741		**1.407.741**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	24.054		**24.054**
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**215.028.894**	**25.749.236**	**240.778.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.244.115	22.841.000	195.085.115
100 - Recursos Ordinários	172.244.115		**172.244.115**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.900.282	**16.900.282**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.940.718	**5.940.718**
3 - Outras Despesas Correntes	40.386.341	2.908.236	43.294.577
100 - Recursos Ordinários	39.489.587	2.908.236	**42.397.823**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	896.754		**896.754**
4 - Investimentos	2.398.438		2.398.438
100 - Recursos Ordinários	355.000		**355.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.041.488		**2.041.488**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.950		**1.950**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**395.170.344**	**52.859.240**	**448.029.584**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.448.114	48.971.000	346.419.114
100 - Recursos Ordinários	297.448.114		**297.448.114**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.911.075	**32.911.075**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.059.925	**16.059.925**
3 - Outras Despesas Correntes	91.437.780	3.888.240	95.326.020
100 - Recursos Ordinários	89.379.068	3.888.240	**93.267.308**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.002.849		**2.002.849**
280 - Recursos Próprios Financeiros	55.863		**55.863**
4 - Investimentos	6.284.450		6.284.450

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	2.843.541		**2.843.541**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	939.986		**939.986**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	500.000		**500.000**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**190.832.367**	**1.943.122**	**192.775.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.450.411	326.794	149.777.205
100 - Recursos Ordinários	149.450.411		**149.450.411**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		326.794	**326.794**
3 - Outras Despesas Correntes	37.358.433	1.616.328	38.974.761
100 - Recursos Ordinários	37.257.621	1.616.328	**38.873.949**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.812		**100.812**
4 - Investimentos	4.023.523		4.023.523
100 - Recursos Ordinários	3.973.523		**3.973.523**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000		**50.000**
26416 - Instituto Federal do Pará	**385.838.467**	**55.053.900**	**440.892.367**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.080.429	51.207.000	350.287.429
100 - Recursos Ordinários	299.080.429		**299.080.429**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.800.563	**33.800.563**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.406.437	**17.406.437**
3 - Outras Despesas Correntes	80.024.657	3.846.900	83.871.557
100 - Recursos Ordinários	77.486.377	3.846.900	**81.333.277**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.538.280		**2.538.280**
4 - Investimentos	6.733.381		6.733.381
100 - Recursos Ordinários	3.818.266		**3.818.266**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.922		**2.000.922**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	914.193		**914.193**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**458.317.130**	**69.609.584**	**527.926.714**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.503.851	64.337.000	429.840.851
100 - Recursos Ordinários	365.503.851		**365.503.851**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.469.029	**36.469.029**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.867.971	**27.867.971**
3 - Outras Despesas Correntes	82.808.974	5.272.584	88.081.558
100 - Recursos Ordinários	78.316.534	5.272.584	**83.589.118**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.492.440		**4.492.440**
4 - Investimentos	10.004.305		10.004.305
100 - Recursos Ordinários	7.590.356		**7.590.356**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.413.949		**2.413.949**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**429.276.117**	**101.383.796**	**530.659.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.853.671	95.849.000	433.702.671
100 - Recursos Ordinários	337.853.671	2.699.446	**340.553.117**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.429.260	**37.429.260**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.720.294	**55.720.294**
3 - Outras Despesas Correntes	89.344.523	5.534.796	94.879.319
100 - Recursos Ordinários	87.674.634	5.534.796	**93.209.430**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.669.889		**1.669.889**
4 - Investimentos	2.077.923		2.077.923
100 - Recursos Ordinários	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.000		**77.000**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**412.912.748**	**27.987.320**	**440.900.068**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	332.600.095	23.894.000	356.494.095
100 - Recursos Ordinários	332.600.095		**332.600.095**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.894.000	**23.894.000**
3 - Outras Despesas Correntes	74.768.939	4.093.320	78.862.259
100 - Recursos Ordinários	73.959.943	4.093.320	**78.053.263**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	808.996		**808.996**
4 - Investimentos	5.543.714		5.543.714
100 - Recursos Ordinários	5.443.423		**5.443.423**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.291		**100.291**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**282.038.590**	**15.482.852**	**297.521.442**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.462.162	13.520.000	229.982.162
100 - Recursos Ordinários	216.462.162		**216.462.162**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.520.000	**13.520.000**
3 - Outras Despesas Correntes	60.937.338	1.962.852	62.900.190
100 - Recursos Ordinários	60.937.338	1.962.852	**62.900.190**
4 - Investimentos	4.639.090		4.639.090
100 - Recursos Ordinários	3.063.679		**3.063.679**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.411		**1.575.411**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**207.413.991**	**4.865.224**	**212.279.215**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.455.611	2.626.000	156.081.611
100 - Recursos Ordinários	153.455.611		**153.455.611**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.626.000	**2.626.000**
3 - Outras Despesas Correntes	51.465.865	2.239.224	53.705.089
100 - Recursos Ordinários	50.987.466	2.239.224	**53.226.690**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	376.192		**376.192**
280 - Recursos Próprios Financeiros	102.207		**102.207**
4 - Investimentos	2.492.515		2.492.515
100 - Recursos Ordinários	2.492.515		**2.492.515**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**360.085.320**	**20.758.276**	**380.843.596**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	279.267.494	17.329.000	296.596.494
100 - Recursos Ordinários	279.267.494		**279.267.494**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.329.000	**17.329.000**
3 - Outras Despesas Correntes	76.824.903	3.429.276	80.254.179
100 - Recursos Ordinários	75.456.078	3.429.276	**78.885.354**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.368.825		**1.368.825**
4 - Investimentos	3.992.923		3.992.923
100 - Recursos Ordinários	3.992.923		**3.992.923**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**227.598.421**	**44.725.948**	**272.324.369**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.931.065	42.016.000	222.947.065
100 - Recursos Ordinários	180.931.065		**180.931.065**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.568.747	**19.568.747**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.447.253	**22.447.253**
3 - Outras Despesas Correntes	44.676.433	2.709.948	47.386.381
100 - Recursos Ordinários	44.456.600	2.709.948	**47.166.548**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	219.833		**219.833**
4 - Investimentos	1.990.923		1.990.923
100 - Recursos Ordinários	1.990.923		**1.990.923**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**233.360.581**	**5.540.180**	**238.900.761**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.313.402	2.681.900	180.995.302
100 - Recursos Ordinários	178.313.402		**178.313.402**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.681.900	**2.681.900**
3 - Outras Despesas Correntes	53.016.256	2.858.280	55.874.536
100 - Recursos Ordinários	51.961.295	2.858.280	**54.819.575**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.049.874		**1.049.874**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.087		**5.087**
4 - Investimentos	2.030.923		2.030.923
100 - Recursos Ordinários	2.030.923		**2.030.923**
26425 - Instituto Federal do Acre	**115.170.674**	**826.176**	**115.996.850**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.948.502	368.784	89.317.286
100 - Recursos Ordinários	88.948.502		**88.948.502**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		368.784	**368.784**
3 - Outras Despesas Correntes	24.221.249	457.392	24.678.641
100 - Recursos Ordinários	24.208.312	457.392	**24.665.704**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.937		**12.937**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.000.923		**1.000.923**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**95.840.683**	**808.051**	**96.648.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.275.416	168.883	69.444.299
100 - Recursos Ordinários	69.275.416		**69.275.416**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		168.883	**168.883**
3 - Outras Despesas Correntes	24.564.344	639.168	25.203.512
100 - Recursos Ordinários	23.765.896	639.168	**24.405.064**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	798.448		**798.448**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
100 - Recursos Ordinários	2.000.923		**2.000.923**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**483.942.735**	**60.476.496**	**544.419.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	378.203.994	55.536.000	433.739.994
100 - Recursos Ordinários	378.203.994		**378.203.994**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.805.960	**41.805.960**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.730.040	**13.730.040**
3 - Outras Despesas Correntes	103.737.818	4.940.496	108.678.314
100 - Recursos Ordinários	102.389.591	4.940.496	**107.330.087**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.342.970		**1.342.970**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.257		**5.257**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**216.999.298**	**2.794.520**	**219.793.818**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.357.248	1.313.000	169.670.248
100 - Recursos Ordinários	168.357.248		**168.357.248**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.313.000	**1.313.000**
3 - Outras Despesas Correntes	45.260.118	1.481.520	46.741.638
100 - Recursos Ordinários	45.191.910	1.481.520	**46.673.430**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	68.208		**68.208**
4 - Investimentos	3.381.932		3.381.932
100 - Recursos Ordinários	1.381.009		**1.381.009**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**404.707.585**	**56.168.136**	**460.875.721**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.958.851	51.207.000	387.165.851
100 - Recursos Ordinários	335.958.851		**335.958.851**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.469.029	**36.469.029**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.737.971	**14.737.971**
3 - Outras Despesas Correntes	66.747.811	4.961.136	71.708.947
100 - Recursos Ordinários	65.094.589	4.961.136	**70.055.725**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.653.222		**1.653.222**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
100 - Recursos Ordinários	2.000.923		**2.000.923**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**169.684.985**	**10.091.380**	**179.776.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.838.454	7.883.200	140.721.654
100 - Recursos Ordinários	132.838.454		**132.838.454**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.883.200	**7.883.200**
3 - Outras Despesas Correntes	34.845.608	2.208.180	37.053.788
100 - Recursos Ordinários	34.354.014	2.208.180	**36.562.194**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	491.594		**491.594**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26431 - Instituto Federal do Piauí	**382.091.586**	**45.708.272**	**427.799.858**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.117.842	40.430.000	340.547.842
100 - Recursos Ordinários	300.117.842		**300.117.842**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.242.609	**30.242.609**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.187.391	**10.187.391**
3 - Outras Despesas Correntes	79.972.821	5.278.272	85.251.093
100 - Recursos Ordinários	78.938.285	5.278.272	**84.216.557**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.034.536		**1.034.536**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**388.551.113**	**8.030.364**	**396.581.477**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.037.730	3.939.000	302.976.730
100 - Recursos Ordinários	299.037.730		**299.037.730**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.939.000	**3.939.000**
3 - Outras Despesas Correntes	82.631.382	4.091.364	86.722.746
100 - Recursos Ordinários	77.550.681	4.091.364	**81.642.045**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.407.776		**4.407.776**
280 - Recursos Próprios Financeiros	206.090		**206.090**
281 - Recursos de Convênios	466.835		**466.835**
4 - Investimentos	6.882.001		6.882.001
100 - Recursos Ordinários	4.836.078		**4.836.078**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
281 - Recursos de Convênios	45.000		**45.000**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**365.413.049**	**51.767.676**	**417.180.725**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.548.303	49.101.000	347.649.303
100 - Recursos Ordinários	298.548.303		**298.548.303**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.911.075	**32.911.075**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.189.925	**16.189.925**
3 - Outras Despesas Correntes	64.630.849	2.666.676	67.297.525
100 - Recursos Ordinários	62.957.612	2.666.676	**65.624.288**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.458.619		**1.458.619**
281 - Recursos de Convênios	214.618		**214.618**
4 - Investimentos	2.233.897		2.233.897
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	211.974		**211.974**
281 - Recursos de Convênios	21.000		**21.000**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**339.119.851**	**71.962.208**	**411.082.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.549.769	68.276.000	328.825.769
100 - Recursos Ordinários	260.549.769		**260.549.769**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.463.632	**28.463.632**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.812.368	**39.812.368**
3 - Outras Despesas Correntes	76.569.159	3.686.208	80.255.367
100 - Recursos Ordinários	73.378.918	3.686.208	**77.065.126**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.190.241		**3.190.241**
4 - Investimentos	2.000.923		2.000.923
100 - Recursos Ordinários	2.000.923		**2.000.923**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**544.024.717**	**65.925.856**	**609.950.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	421.510.687	59.215.000	480.725.687
100 - Recursos Ordinários	421.510.687		**421.510.687**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		42.695.448	**42.695.448**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.519.552	**16.519.552**
3 - Outras Despesas Correntes	115.492.070	6.710.856	122.202.926
100 - Recursos Ordinários	113.992.070	6.710.856	**120.702.926**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		**1.500.000**
4 - Investimentos	7.021.960		7.021.960
100 - Recursos Ordinários	2.491.897		**2.491.897**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.529.140		**2.529.140**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**370.569.578**	**63.249.284**	**433.818.862**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.513.601	59.130.500	356.644.101
100 - Recursos Ordinários	297.513.601		**297.513.601**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		32.911.075	**32.911.075**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.219.425	**26.219.425**
3 - Outras Despesas Correntes	69.664.264	4.118.784	73.783.048
100 - Recursos Ordinários	68.529.845	4.118.784	**72.648.629**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.134.419		**1.134.419**
4 - Investimentos	3.391.713		3.391.713
100 - Recursos Ordinários	904.810		**904.810**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	485.980		**485.980**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**119.249.741**	**14.476.588**	**133.726.329**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.531.237	13.156.000	104.687.237
100 - Recursos Ordinários	91.531.237		**91.531.237**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.784.374	**9.784.374**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.371.626	**3.371.626**
3 - Outras Despesas Correntes	25.687.825	1.320.588	27.008.413
100 - Recursos Ordinários	25.434.450	1.320.588	**26.755.038**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	253.375		**253.375**
4 - Investimentos	2.030.679		2.030.679
100 - Recursos Ordinários	2.030.679		**2.030.679**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**514.074.397**	**68.605.786**	**582.680.183**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	413.300.984	63.024.000	476.324.984
100 - Recursos Ordinários	413.300.984		**413.300.984**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.026.983	**40.026.983**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.997.017	**22.997.017**
3 - Outras Despesas Correntes	92.160.364	5.581.786	97.742.150
100 - Recursos Ordinários	90.889.675	5.581.786	**96.471.461**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.270.689		**1.270.689**
4 - Investimentos	8.613.049		8.613.049
100 - Recursos Ordinários	6.412.126		**6.412.126**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.000		**200.000**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**828.353.252**	**63.878.960**	**892.232.212**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	669.699.955	56.849.000	726.548.955
100 - Recursos Ordinários	669.699.955		**669.699.955**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		56.849.000	**56.849.000**
3 - Outras Despesas Correntes	154.186.832	7.029.960	161.216.792
100 - Recursos Ordinários	153.586.832	7.029.960	**160.616.792**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	4.466.465		4.466.465
100 - Recursos Ordinários	1.490.000		**1.490.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.000.923		**2.000.923**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	975.542		**975.542**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**259.061.080**	**2.164.683**	**261.225.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.771.791	148.239	191.920.030
100 - Recursos Ordinários	191.771.791		**191.771.791**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		148.239	**148.239**
3 - Outras Despesas Correntes	65.571.285	2.016.444	67.587.729
100 - Recursos Ordinários	64.687.736	2.016.444	**66.704.180**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	871.755		**871.755**
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.794		**11.794**
4 - Investimentos	1.718.004		1.718.004
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.618.004		**1.618.004**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**186.532.264**	**4.149.040**	**190.681.304**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.114.616	2.626.000	135.740.616
100 - Recursos Ordinários	133.114.616		**133.114.616**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.626.000	**2.626.000**
3 - Outras Despesas Correntes	46.807.015	1.523.040	48.330.055
100 - Recursos Ordinários	45.625.968	1.523.040	**47.149.008**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.110.618		**1.110.618**
280 - Recursos Próprios Financeiros	70.429		**70.429**
4 - Investimentos	6.610.633		6.610.633
100 - Recursos Ordinários	4.110.633		**4.110.633**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.000.000		**1.000.000**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**135.194.685**	**1.753.576**	**136.948.261**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.168.842	818.116	90.986.958
100 - Recursos Ordinários	90.168.842		**90.168.842**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		818.116	**818.116**
3 - Outras Despesas Correntes	44.025.843	935.460	44.961.303
100 - Recursos Ordinários	42.973.914	935.460	**43.909.374**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.051.929		**1.051.929**
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.000.000		**1.000.000**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**4.757.118.874**	**4.757.118.874**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.895.308.602	3.895.308.602
100 - Recursos Ordinários		9.100.000	**9.100.000**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.886.208.602	**3.886.208.602**
3 - Outras Despesas Correntes		785.571.656	785.571.656
100 - Recursos Ordinários		737.451.263	**737.451.263**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		46.072.094	**46.072.094**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.048.299	**2.048.299**
4 - Investimentos		76.238.616	76.238.616
100 - Recursos Ordinários		76.238.616	**76.238.616**
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**3.648.771**	**3.648.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.466.030	3.466.030
100 - Recursos Ordinários		3.453.030	**3.453.030**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		182.741	182.741
100 - Recursos Ordinários		182.741	**182.741**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**306.504.437**	**306.504.437**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		288.387.506	288.387.506
100 - Recursos Ordinários		288.374.506	**288.374.506**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes		18.116.931	18.116.931
100 - Recursos Ordinários		18.116.931	**18.116.931**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**99.936.222**	**765.597**	**100.701.819**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.541.741	262.665	68.804.406
100 - Recursos Ordinários	68.541.741		**68.541.741**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		262.665	**262.665**
3 - Outras Despesas Correntes	28.394.481	502.932	28.897.413
100 - Recursos Ordinários	27.994.539	502.932	**28.497.471**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	383.362		**383.362**
280 - Recursos Próprios Financeiros	16.580		**16.580**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**115.134.606**	**1.061.767**	**116.196.373**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.416.852	176.527	84.593.379
100 - Recursos Ordinários	84.416.852		**84.416.852**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		176.527	**176.527**
3 - Outras Despesas Correntes	27.717.754	885.240	28.602.994
100 - Recursos Ordinários	26.620.497	885.240	**27.505.737**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	148.911		**148.911**
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.146		**29.146**
281 - Recursos de Convênios	919.200		**919.200**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.000.000		**3.000.000**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**109.020.477**	**1.501.062**	**110.521.539**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.118.574	452.946	75.571.520
100 - Recursos Ordinários	75.118.574		**75.118.574**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		452.946	**452.946**
3 - Outras Despesas Correntes	30.901.903	1.048.116	31.950.019
100 - Recursos Ordinários	30.253.016	1.048.116	**31.301.132**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	648.887		**648.887**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**92.532.727**	**1.135.462**	**93.668.189**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.765.140	564.850	69.329.990
100 - Recursos Ordinários	68.765.140		**68.765.140**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		564.850	**564.850**
3 - Outras Despesas Correntes	20.756.147	570.612	21.326.759
100 - Recursos Ordinários	20.514.111	570.612	**21.084.723**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	242.036		**242.036**
4 - Investimentos	3.011.440		3.011.440
100 - Recursos Ordinários	3.011.440		**3.011.440**
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco		**265.860**	**265.860**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.457	39.457
100 - Recursos Ordinários		26.457	**26.457**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.807	**8.807**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.193	**4.193**
3 - Outras Despesas Correntes		226.403	226.403
100 - Recursos Ordinários		226.403	**226.403**
26452 - Universidade Federal de Catalão	**25.015.878**	**296.824**	**25.312.702**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.200.186	13.000	10.213.186
100 - Recursos Ordinários	10.200.186		**10.200.186**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.275.692	283.824	13.559.516
100 - Recursos Ordinários	12.712.492	283.824	**12.996.316**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	563.200		**563.200**
4 - Investimentos	1.540.000		1.540.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.000		**40.000**
26453 - Universidade Federal de Jataí	**25.904.643**	**128.632**	**26.033.275**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.595.803	13.000	9.608.803
100 - Recursos Ordinários	9.595.803		**9.595.803**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.808.840	115.632	14.924.472
100 - Recursos Ordinários	14.166.040	115.632	**14.281.672**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	642.800		**642.800**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**36.250.028**	**328.360**	**36.578.388**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.158.921	13.000	20.171.921
100 - Recursos Ordinários	20.158.921		**20.158.921**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.591.107	315.360	14.906.467
100 - Recursos Ordinários	14.498.727	315.360	**14.814.087**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	92.380		**92.380**
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.500.000		**1.500.000**
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**37.746.330**	**293.320**	**38.039.650**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.005.965	13.000	21.018.965
100 - Recursos Ordinários	21.005.965		**21.005.965**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.740.365	280.320	15.020.685
100 - Recursos Ordinários	13.441.112	280.320	**13.721.432**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.299.253		**1.299.253**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**140.970.638**	**748.840**	**141.719.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.777.876	13.000	124.790.876
100 - Recursos Ordinários	124.777.876		**124.777.876**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.692.762	735.840	15.428.602
100 - Recursos Ordinários	12.203.195	735.840	**12.939.035**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.489.567		**2.489.567**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
100 - Recursos Ordinários	1.500.000		**1.500.000**
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**3.176.432.366**	**242.944.382**	**3.419.376.748**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	698.785.497	234.106.600	932.892.097
100 - Recursos Ordinários	269.453.728	50.510.025	**319.963.753**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.511.266		**5.511.266**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		73.776.458	**73.776.458**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		94.396.671	**94.396.671**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	75.552.776	15.423.446	**90.976.222**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	129.518.589		**129.518.589**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	218.749.138		**218.749.138**
3 - Outras Despesas Correntes	1.742.584.526	8.837.782	1.751.422.308
100 - Recursos Ordinários	1.025.038.183	4.740.466	**1.029.778.649**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.419.573		**24.419.573**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	524.837.229	1.319.148	**526.156.377**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	80.885.975		**80.885.975**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	85.127.061	2.778.168	**87.905.229**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.276.505		**2.276.505**
4 - Investimentos	37.627.940		37.627.940
100 - Recursos Ordinários	3.130.000		**3.130.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.335.660		**4.335.660**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.541.053		**17.541.053**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.950.000		**7.950.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.576.864		**4.576.864**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	94.363		**94.363**
9 - Reserva de Contingência	697.434.403		697.434.403
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.842.799		**4.842.799**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	175.023.263		**175.023.263**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	255.061.296		**255.061.296**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	111.402.623		**111.402.623**
280 - Recursos Próprios Financeiros	151.104.422		**151.104.422**
28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	**656.571.333**	**27.095.268**	**683.666.601**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.938.861	25.057.500	224.996.361
100 - Recursos Ordinários	64.909.006		**64.909.006**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.511.266		**5.511.266**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.789.770	**17.789.770**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.267.730	**7.267.730**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	129.518.589		**129.518.589**
3 - Outras Despesas Correntes	181.312.717	2.037.768	183.350.485
100 - Recursos Ordinários	76.007.169	2.037.768	**78.044.937**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.419.573		**24.419.573**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	80.885.975		**80.885.975**
4 - Investimentos	15.415.660		15.415.660
100 - Recursos Ordinários	3.130.000		**3.130.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.335.660		**4.335.660**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	7.950.000		**7.950.000**
9 - Reserva de Contingência	259.904.095		259.904.095
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.842.799		**4.842.799**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	255.061.296		**255.061.296**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**932.681.583**	**90.687.998**	**1.023.369.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	203.308.310	87.985.300	291.293.610
100 - Recursos Ordinários	203.308.310	23.186.269	**226.494.579**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.513.310	**25.513.310**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.285.721	**39.285.721**
3 - Outras Despesas Correntes	458.345.932	2.702.698	461.048.630
100 - Recursos Ordinários	5.849.320	2.702.698	**8.552.018**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	451.496.612		**451.496.612**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	16.029.730		16.029.730
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	16.029.730		**16.029.730**
9 - Reserva de Contingência	254.997.611		254.997.611
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	156.459.703		**156.459.703**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.628.033		**1.628.033**
280 - Recursos Próprios Financeiros	96.909.875		**96.909.875**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**472.490.364**	**88.793.968**	**561.284.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.821.616	86.015.800	305.837.416
100 - Recursos Ordinários	1.072.478	27.323.756	**28.396.234**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.953.275	**22.953.275**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.738.769	**35.738.769**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	218.749.138		**218.749.138**
3 - Outras Despesas Correntes	84.127.061	2.778.168	86.905.229
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.127.061	2.778.168	**86.905.229**
4 - Investimentos	4.572.550		4.572.550
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.557.492		**4.557.492**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	15.058		**15.058**
9 - Reserva de Contingência	163.969.137		163.969.137
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	109.774.590		**109.774.590**
280 - Recursos Próprios Financeiros	54.194.547		**54.194.547**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**1.114.689.086**	**36.367.148**	**1.151.056.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.716.710	35.048.000	110.764.710
100 - Recursos Ordinários	163.934		**163.934**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.520.103	**7.520.103**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.104.451	**12.104.451**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	75.552.776	15.423.446	**90.976.222**
3 - Outras Despesas Correntes	1.018.798.816	1.319.148	1.020.117.964
100 - Recursos Ordinários	943.181.694		**943.181.694**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	73.340.617	1.319.148	**74.659.765**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.276.505		**2.276.505**
4 - Investimentos	1.610.000		1.610.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.511.323		**1.511.323**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.372		**19.372**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	79.305		**79.305**
9 - Reserva de Contingência	18.563.560		18.563.560
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.563.560		**18.563.560**
29000 - Defensoria Pública da União	**599.735.805**	**23.407.884**	**623.143.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.456.990	18.749.640	372.206.630
100 - Recursos Ordinários	353.456.990		**353.456.990**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.749.640	**18.749.640**
3 - Outras Despesas Correntes	236.858.815	4.658.244	241.517.059
100 - Recursos Ordinários	236.858.815	4.658.244	**241.517.059**
4 - Investimentos	9.420.000		9.420.000
100 - Recursos Ordinários	9.420.000		**9.420.000**
29101 - Defensoria Pública da União	**599.735.805**	**23.407.884**	**623.143.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.456.990	18.749.640	372.206.630
100 - Recursos Ordinários	353.456.990		**353.456.990**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.749.640	**18.749.640**
3 - Outras Despesas Correntes	236.858.815	4.658.244	241.517.059
100 - Recursos Ordinários	236.858.815	4.658.244	**241.517.059**
4 - Investimentos	9.420.000		9.420.000
100 - Recursos Ordinários	9.420.000		**9.420.000**
30000 - Ministério da Justiça	**1.701.352.258**	**307.349.091**	**2.008.701.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	438.627.223	290.654.832	729.282.055
100 - Recursos Ordinários	438.627.223	51.481.972	**490.109.195**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		118.615.595	**118.615.595**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.490.965	**44.490.965**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		76.066.300	**76.066.300**
3 - Outras Despesas Correntes	931.386.803	9.263.376	940.650.179
100 - Recursos Ordinários	435.902.015	9.263.376	**445.165.391**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	99.529		**99.529**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	7.430.883		**7.430.883**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	52.987.743		**52.987.743**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	431.342.858		**431.342.858**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.590.485		**3.590.485**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.290		**33.290**
4 - Investimentos	329.338.232		329.338.232
100 - Recursos Ordinários	41.403.232		**41.403.232**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.335.000		**2.335.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	285.600.000		**285.600.000**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
9 - Reserva de Contingência		7.430.883	7.430.883
139 - Alienação de Bens Apreendidos		7.430.883	**7.430.883**
30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta	**254.410.347**	**129.985.276**	**384.395.623**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.892.001	126.829.300	212.721.301
100 - Recursos Ordinários	85.892.001		**85.892.001**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		99.951.498	**99.951.498**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.360.440	**8.360.440**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.517.362	**18.517.362**
3 - Outras Despesas Correntes	157.018.346	3.155.976	160.174.322
100 - Recursos Ordinários	156.893.790	3.155.976	**160.049.766**
180 - Recursos Próprios Financeiros	124.556		**124.556**
4 - Investimentos	11.500.000		11.500.000
100 - Recursos Ordinários	11.500.000		**11.500.000**
30103 - Arquivo Nacional	**101.895.910**	**14.395.000**	**116.290.910**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.929.342	13.195.000	82.124.342
100 - Recursos Ordinários	68.929.342		**68.929.342**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.336.931	**5.336.931**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.858.069	**7.858.069**
3 - Outras Despesas Correntes	29.025.917	1.200.000	30.225.917
100 - Recursos Ordinários	28.833.256	1.200.000	**30.033.256**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	192.661		**192.661**
4 - Investimentos	3.940.651		3.940.651
100 - Recursos Ordinários	3.940.651		**3.940.651**
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**459.294.626**	**154.725.332**	**614.019.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.445.468	149.942.000	422.387.468
100 - Recursos Ordinários	272.445.468	51.481.972	**323.927.440**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		18.664.097	**18.664.097**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.394.865	**30.394.865**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.401.066	**49.401.066**
3 - Outras Despesas Correntes	170.143.426	4.783.332	174.926.758
100 - Recursos Ordinários	170.110.136	4.783.332	**174.893.468**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.290		**33.290**
4 - Investimentos	14.705.732		14.705.732
100 - Recursos Ordinários	14.705.732		**14.705.732**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	**54.939.379**	**812.600**	**55.751.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.360.412	688.532	12.048.944
100 - Recursos Ordinários	11.360.412		**11.360.412**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		398.729	**398.729**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		289.803	**289.803**
3 - Outras Despesas Correntes	35.987.118	124.068	36.111.186
100 - Recursos Ordinários	9.507.118	124.068	**9.631.186**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.480.000		**26.480.000**
4 - Investimentos	7.591.849		7.591.849
100 - Recursos Ordinários	5.256.849		**5.256.849**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.335.000		**2.335.000**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**714.234.529**		**714.234.529**
3 - Outras Despesas Correntes	428.634.529		428.634.529
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	99.529		**99.529**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	70.202		**70.202**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	424.998.869		**424.998.869**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.465.929		**3.465.929**
4 - Investimentos	285.600.000		285.600.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	285.600.000		**285.600.000**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**116.577.467**	**7.430.883**	**124.008.350**
3 - Outras Despesas Correntes	110.577.467		110.577.467
100 - Recursos Ordinários	70.557.715		**70.557.715**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	7.430.883		**7.430.883**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.244.880		**26.244.880**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.343.989		**6.343.989**
4 - Investimentos	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		**6.000.000**
9 - Reserva de Contingência		7.430.883	7.430.883
139 - Alienação de Bens Apreendidos		7.430.883	**7.430.883**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**9.772.601.252**	**207.040.676**	**9.979.641.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.338.888.208	175.093.100	1.513.981.308
100 - Recursos Ordinários	1.338.888.208	9.732.074	**1.348.620.282**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		85.281.003	**85.281.003**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.212.201	**40.212.201**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.867.822	**39.867.822**
2 - Juros e Encargos da Dívida	16.250		16.250
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	16.250		**16.250**
3 - Outras Despesas Correntes	1.713.867.654	31.947.576	1.745.815.230
100 - Recursos Ordinários	178.756.039	31.947.576	**210.703.615**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	20.045.194		**20.045.194**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	77.671.534		**77.671.534**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	38.619.066		**38.619.066**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	102.411.864		**102.411.864**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		**1.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.817.000		**11.817.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	330.373.419		**330.373.419**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	764.979.237		**764.979.237**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	188.194.301		**188.194.301**
4 - Investimentos	76.761.345		76.761.345
100 - Recursos Ordinários	3.762.023		**3.762.023**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.029.998		**2.029.998**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.404.453		**4.404.453**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.852.570		**14.852.570**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.550.000		**6.550.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	36.835.882		**36.835.882**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.144.478		**8.144.478**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	181.941		**181.941**
5 - Inversões Financeiras	3.503.000.000		3.503.000.000
100 - Recursos Ordinários	3.503.000.000		**3.503.000.000**
9 - Reserva de Contingência	3.140.067.795		3.140.067.795
129 - Recursos de Concessões e Permissões	350.163.689		**350.163.689**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	143.464.914		**143.464.914**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	2.028.040.321		**2.028.040.321**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.676.558		**5.676.558**
172 - Outras Contribuições Econômicas	231.506.426		**231.506.426**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	380.758.429		**380.758.429**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	383.716		**383.716**
280 - Recursos Próprios Financeiros	73.742		**73.742**
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**4.357.316.681**	**105.650.487**	**4.462.967.168**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.449.111	102.674.000	215.123.111
100 - Recursos Ordinários	112.449.111		**112.449.111**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		85.281.003	**85.281.003**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.903.387	**4.903.387**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.489.610	**12.489.610**
3 - Outras Despesas Correntes	174.308.875	2.976.487	177.285.362
100 - Recursos Ordinários	83.820.341	2.976.487	**86.796.828**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	77.671.534		**77.671.534**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000.000		**1.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.817.000		**11.817.000**
4 - Investimentos	8.579.998		8.579.998
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.029.998		**2.029.998**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.550.000		**6.550.000**
5 - Inversões Financeiras	3.503.000.000		3.503.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	3.503.000.000		**3.503.000.000**
9 - Reserva de Contingência	558.978.697		558.978.697
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	321.795.713		**321.795.713**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.676.558		**5.676.558**
172 - Outras Contribuições Econômicas	231.506.426		**231.506.426**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**840.446.471**	**21.511.133**	**861.957.604**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	491.248.508		491.248.508
100 - Recursos Ordinários	491.248.508		**491.248.508**
2 - Juros e Encargos da Dívida	16.250		16.250
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	16.250		**16.250**
3 - Outras Despesas Correntes	129.242.181	21.511.133	150.753.314
100 - Recursos Ordinários	24.387.458	21.511.133	**45.898.591**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	102.411.864		**102.411.864**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.442.859		**2.442.859**
4 - Investimentos	15.334.511		15.334.511
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	14.852.570		**14.852.570**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000		**300.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	181.941		**181.941**
9 - Reserva de Contingência	204.605.021		204.605.021
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	204.531.279		**204.531.279**
280 - Recursos Próprios Financeiros	73.742		**73.742**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**2.304.860.518**	**16.344.436**	**2.321.204.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.998.865	14.443.000	236.441.865
100 - Recursos Ordinários	221.998.865		**221.998.865**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.443.000	**14.443.000**
3 - Outras Despesas Correntes	199.562.060	1.901.436	201.463.496
100 - Recursos Ordinários	7.504.032	1.901.436	**9.405.468**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.306.586		**11.306.586**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	180.751.442		**180.751.442**
4 - Investimentos	17.599.910		17.599.910
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.755.432		**9.755.432**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.844.478		**7.844.478**
9 - Reserva de Contingência	1.865.699.683		1.865.699.683
129 - Recursos de Concessões e Permissões	279.647.281		**279.647.281**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.501.713.329		**1.501.713.329**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	84.339.073		**84.339.073**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.564.881.792**	**4.195.648**	**1.569.077.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.044.010	2.821.000	190.865.010
100 - Recursos Ordinários	188.044.010		**188.044.010**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.821.000	**2.821.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.096.638.146	1.374.648	1.098.012.794
100 - Recursos Ordinários	12.592.076	1.374.648	**13.966.724**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	319.066.833		**319.066.833**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	764.979.237		**764.979.237**
4 - Investimentos	27.080.450		27.080.450
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.080.450		**27.080.450**
9 - Reserva de Contingência	253.119.186		253.119.186
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	253.119.186		**253.119.186**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**147.476.011**	**1.474.512**	**148.950.523**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.154.092		99.154.092
100 - Recursos Ordinários	99.154.092		**99.154.092**
3 - Outras Despesas Correntes	44.559.896	1.474.512	46.034.408
100 - Recursos Ordinários	39.559.896	1.474.512	**41.034.408**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		**5.000.000**
4 - Investimentos	3.762.023		3.762.023
100 - Recursos Ordinários	3.762.023		**3.762.023**
32396 - Agência Nacional de Mineração	**557.619.779**	**57.864.460**	**615.484.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	225.993.622	55.155.100	281.148.722
100 - Recursos Ordinários	225.993.622	9.732.074	**235.725.696**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.044.814	**18.044.814**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.378.212	**27.378.212**
3 - Outras Despesas Correntes	69.556.496	2.709.360	72.265.856
100 - Recursos Ordinários	10.892.236	2.709.360	**13.601.596**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	20.045.194		**20.045.194**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	38.619.066		**38.619.066**
4 - Investimentos	4.404.453		4.404.453
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.404.453		**4.404.453**
9 - Reserva de Contingência	257.665.208		257.665.208
129 - Recursos de Concessões e Permissões	70.516.408		**70.516.408**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	143.464.914		**143.464.914**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	43.300.170		**43.300.170**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	383.716		**383.716**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**3.198.296.083**	**514.119.523**	**3.712.415.606**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.168.717.258	376.846.327	1.545.563.585
100 - Recursos Ordinários	1.168.717.258		**1.168.717.258**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		117.950.080	**117.950.080**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.795.122	**101.795.122**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.101.125	**157.101.125**
3 - Outras Despesas Correntes	1.938.118.825	137.273.196	2.075.392.021
100 - Recursos Ordinários	1.723.982.548	137.273.196	**1.861.255.744**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.156.683		**4.156.683**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	209.808.856		**209.808.856**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.738		**170.738**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	88.960.000		88.960.000
100 - Recursos Ordinários	77.460.000		**77.460.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.500.000		**11.500.000**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		**2.500.000**
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**3.182.441.838**	**513.077.276**	**3.695.519.114**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.160.387.699	375.908.000	1.536.295.699
100 - Recursos Ordinários	1.160.387.699		**1.160.387.699**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		117.950.080	**117.950.080**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.934.802	**100.934.802**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.023.118	**157.023.118**
3 - Outras Despesas Correntes	1.930.669.139	137.169.276	2.067.838.415
100 - Recursos Ordinários	1.716.703.600	137.169.276	**1.853.872.876**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.156.683		**4.156.683**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	209.808.856		**209.808.856**
4 - Investimentos	88.885.000		88.885.000
100 - Recursos Ordinários	77.385.000		**77.385.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.500.000		**11.500.000**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000		2.500.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		**2.500.000**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**15.854.245**	**1.042.247**	**16.896.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.329.559	938.327	9.267.886
100 - Recursos Ordinários	8.329.559		**8.329.559**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		860.320	**860.320**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.007	**78.007**
3 - Outras Despesas Correntes	7.449.686	103.920	7.553.606
100 - Recursos Ordinários	7.278.948	103.920	**7.382.868**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.738		**170.738**
4 - Investimentos	75.000		75.000
100 - Recursos Ordinários	75.000		**75.000**
36000 - Ministério da Saúde		**129.816.331.109**	**129.816.331.109**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.761.888.354	19.761.888.354
100 - Recursos Ordinários		216.121.846	**216.121.846**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		16.211.076.673	**16.211.076.673**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.094.727.227	**1.094.727.227**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.988.625.772	**1.988.625.772**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		251.336.836	**251.336.836**
3 - Outras Despesas Correntes		101.998.212.756	101.998.212.756
100 - Recursos Ordinários		37.942.820	**37.942.820**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		7.515.858	**7.515.858**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		700.479.208	**700.479.208**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		392.776.595	**392.776.595**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		200.396.264	**200.396.264**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.127.364.729	**17.127.364.729**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		81.004.690.331	**81.004.690.331**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		335.871.279	**335.871.279**
180 - Recursos Próprios Financeiros		9.757.515	**9.757.515**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		2.148.025.117	**2.148.025.117**
195 - Doações de Entidades Internacionais		792.570	**792.570**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		11.396.124	**11.396.124**
280 - Recursos Próprios Financeiros		20.062.712	**20.062.712**
281 - Recursos de Convênios		1.141.634	**1.141.634**
4 - Investimentos		2.476.315.440	2.476.315.440
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.949.753.267	**1.949.753.267**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		487.446.000	**487.446.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		38.400.000	**38.400.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		716.173	**716.173**
5 - Inversões Financeiras		4.297.289	4.297.289
100 - Recursos Ordinários		4.297.289	**4.297.289**
9 - Reserva de Contingência		5.575.617.270	5.575.617.270
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		232.318.839	**232.318.839**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		5.343.298.431	**5.343.298.431**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**4.336.700.669**	**4.336.700.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.452.486.348	1.452.486.348
100 - Recursos Ordinários		8.278.443	**8.278.443**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.159.286.905	**1.159.286.905**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		124.254.025	**124.254.025**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		160.666.975	**160.666.975**
3 - Outras Despesas Correntes		2.525.249.136	2.525.249.136
100 - Recursos Ordinários		4.837.738	**4.837.738**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		812.308.336	**812.308.336**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.692.283.111	**1.692.283.111**
195 - Doações de Entidades Internacionais		792.570	**792.570**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		8.486.347	**8.486.347**
280 - Recursos Próprios Financeiros		5.399.400	**5.399.400**
281 - Recursos de Convênios		1.141.634	**1.141.634**
4 - Investimentos		358.965.185	358.965.185
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		288.800.000	**288.800.000**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		70.000.000	**70.000.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		165.185	**165.185**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.538.154.514**	**1.538.154.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.195.018.834	1.195.018.834
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.195.018.834	**1.195.018.834**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes		316.379.253	316.379.253
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		311.591.527	**311.591.527**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.694.993	**2.694.993**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.092.733	**2.092.733**
4 - Investimentos		26.756.427	26.756.427
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		26.756.427	**26.756.427**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.950.982.890**	**2.950.982.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.090.760.062	2.090.760.062
100 - Recursos Ordinários		165.924.911	**165.924.911**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.655.890.835	**1.655.890.835**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.667.512	**78.667.512**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		190.276.804	**190.276.804**
3 - Outras Despesas Correntes		343.190.539	343.190.539
100 - Recursos Ordinários		11.046.897	**11.046.897**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		330.057.834	**330.057.834**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		47.851	**47.851**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.037.957	**2.037.957**
4 - Investimentos		512.735.000	512.735.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		179.324.012	**179.324.012**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		332.860.000	**332.860.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		550.988	**550.988**
5 - Inversões Financeiras		4.297.289	4.297.289
100 - Recursos Ordinários		4.297.289	**4.297.289**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária		**856.385.002**	**856.385.002**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		611.496.306	611.496.306
100 - Recursos Ordinários		542.081	**542.081**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		425.037.952	**425.037.952**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.584.344	**49.584.344**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		75.141.650	**75.141.650**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		61.190.279	**61.190.279**
3 - Outras Despesas Correntes		211.488.696	211.488.696
100 - Recursos Ordinários		82.491	**82.491**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		202.989.634	**202.989.634**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		17.222	**17.222**
280 - Recursos Próprios Financeiros		8.399.349	**8.399.349**
4 - Investimentos		33.400.000	33.400.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		33.400.000	**33.400.000**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar		**590.045.717**	**590.045.717**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		195.586.555	195.586.555
100 - Recursos Ordinários		112.598	**112.598**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.327.400	**5.327.400**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		190.146.557	**190.146.557**
3 - Outras Despesas Correntes		157.140.323	157.140.323
100 - Recursos Ordinários		21.975.694	**21.975.694**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		132.881.645	**132.881.645**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		149.711	**149.711**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.133.273	**2.133.273**
4 - Investimentos		5.000.000	5.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		5.000.000	**5.000.000**
9 - Reserva de Contingência		232.318.839	232.318.839
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		232.318.839	**232.318.839**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**119.544.062.317**	**119.544.062.317**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.216.540.249	14.216.540.249
100 - Recursos Ordinários		41.263.813	**41.263.813**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		11.775.842.147	**11.775.842.147**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		836.893.946	**836.893.946**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.562.540.343	**1.562.540.343**
3 - Outras Despesas Correntes		98.444.764.809	98.444.764.809
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		7.515.858	**7.515.858**
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		700.479.208	**700.479.208**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros		392.776.595	**392.776.595**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		200.396.264	**200.396.264**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		15.673.407.032	**15.673.407.032**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		79.312.407.220	**79.312.407.220**
180 - Recursos Próprios Financeiros		9.757.515	**9.757.515**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		2.148.025.117	**2.148.025.117**
4 - Investimentos		1.539.458.828	1.539.458.828
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.454.872.828	**1.454.872.828**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		84.586.000	**84.586.000**
9 - Reserva de Contingência		5.343.298.431	5.343.298.431
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		5.343.298.431	**5.343.298.431**
37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	**872.269.221**	**209.988.984**	**1.082.258.205**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	748.510.654	203.775.000	952.285.654
100 - Recursos Ordinários	748.510.654	6.311.975	**754.822.629**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.329.892	**79.329.892**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.133.133	**118.133.133**
3 - Outras Despesas Correntes	104.858.567	6.213.984	111.072.551
100 - Recursos Ordinários	104.858.567	6.213.984	**111.072.551**
4 - Investimentos	18.900.000		18.900.000
100 - Recursos Ordinários	18.900.000		**18.900.000**
37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**872.269.221**	**209.988.984**	**1.082.258.205**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	748.510.654	203.775.000	952.285.654

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	748.510.654	6.311.975	**754.822.629**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.329.892	**79.329.892**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.133.133	**118.133.133**
3 - Outras Despesas Correntes	104.858.567	6.213.984	111.072.551
100 - Recursos Ordinários	104.858.567	6.213.984	**111.072.551**
4 - Investimentos	18.900.000		18.900.000
100 - Recursos Ordinários	18.900.000		**18.900.000**
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**16.311.067.521**	**3.364.386.879**	**19.675.454.400**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.696.868.351	3.299.004.771	4.995.873.122
100 - Recursos Ordinários	1.529.017.653	8.385.246	**1.537.402.899**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	128.624.537		**128.624.537**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.717.428.459	**2.717.428.459**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		196.285.560	**196.285.560**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		376.905.506	**376.905.506**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	20.092.947		**20.092.947**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.581		**31.581**
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.101.633		**19.101.633**
3 - Outras Despesas Correntes	1.976.461.503	65.382.108	2.041.843.611
100 - Recursos Ordinários	1.027.137.795	65.382.108	**1.092.519.903**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	75.534.753		**75.534.753**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	503.643.137		**503.643.137**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.841.000		**3.841.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.300.000		**12.300.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	14.750.000		**14.750.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	217.145.374		**217.145.374**
280 - Recursos Próprios Financeiros	122.109.444		**122.109.444**
4 - Investimentos	7.727.125.497		7.727.125.497
100 - Recursos Ordinários	5.815.167.302		**5.815.167.302**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.409.022.593		**1.409.022.593**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.111.754		**5.111.754**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	277.706.850		**277.706.850**
180 - Recursos Próprios Financeiros	600.000		**600.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	190.400.000		**190.400.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.404.746		**21.404.746**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.875.052		**1.875.052**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.837.200		**5.837.200**
5 - Inversões Financeiras	1.140.442.558		1.140.442.558
100 - Recursos Ordinários	153.442.558		**153.442.558**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	693.588.341		**693.588.341**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	101.947.758		**101.947.758**
280 - Recursos Próprios Financeiros	191.463.901		**191.463.901**
9 - Reserva de Contingência	3.770.169.612		3.770.169.612
129 - Recursos de Concessões e Permissões	675.919.986		**675.919.986**
176 - Outras Contribuições Sociais	162.234.797		**162.234.797**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.466.603.785		**1.466.603.785**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	427.116.117		**427.116.117**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.034.294.927		**1.034.294.927**
39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	**1.052.550.404**	**3.125.425.032**	**4.177.975.436**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.176.472	3.080.298.000	3.312.474.472
100 - Recursos Ordinários	232.176.472		**232.176.472**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.717.428.459	**2.717.428.459**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		79.219.844	**79.219.844**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		283.649.697	**283.649.697**
3 - Outras Despesas Correntes	246.326.776	45.127.032	291.453.808
100 - Recursos Ordinários	246.026.776	45.127.032	**291.153.808**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	300.000		**300.000**
4 - Investimentos	425.181.817		425.181.817
100 - Recursos Ordinários	425.181.817		**425.181.817**
5 - Inversões Financeiras	147.700.000		147.700.000
100 - Recursos Ordinários	147.700.000		**147.700.000**
9 - Reserva de Contingência	1.165.339		1.165.339
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.165.339		**1.165.339**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**916.097.251**	**5.760.000**	**921.857.251**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.721.879		193.721.879
100 - Recursos Ordinários	193.721.879		**193.721.879**
3 - Outras Despesas Correntes	117.732.247	5.760.000	123.492.247
100 - Recursos Ordinários	115.575.864	5.760.000	**121.335.864**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.156.383		**2.156.383**
4 - Investimentos	604.643.125		604.643.125
100 - Recursos Ordinários	604.643.125		**604.643.125**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**673.209.440**	**18.207.404**	**691.416.844**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.418.466	16.016.000	262.434.466
100 - Recursos Ordinários	117.793.929		**117.793.929**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	128.624.537		**128.624.537**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.016.000	**16.016.000**
3 - Outras Despesas Correntes	411.222.894	2.191.404	413.414.298
100 - Recursos Ordinários	7.590.974	2.191.404	**9.782.378**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	70.133.603		**70.133.603**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	150.592.720		**150.592.720**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	182.905.597		**182.905.597**
4 - Investimentos	11.568.080		11.568.080
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.111.754		**5.111.754**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.512.943		**1.512.943**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.943.383		**4.943.383**
9 - Reserva de Contingência	4.000.000		4.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**158.917.811**	**6.288.344**	**165.206.155**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.319.724	5.252.000	116.571.724
100 - Recursos Ordinários	111.319.724		**111.319.724**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.252.000	**5.252.000**
3 - Outras Despesas Correntes	43.598.087	1.036.344	44.634.431
100 - Recursos Ordinários	31.908.876	1.036.344	**32.945.220**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	5.101.150		**5.101.150**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	6.588.061		**6.588.061**
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		**4.000.000**
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**7.984.675.913**	**172.520.392**	**8.157.196.305**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	551.214.666	164.125.000	715.339.666
100 - Recursos Ordinários	551.214.666	8.385.246	**559.599.912**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		62.483.945	**62.483.945**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.255.809	**93.255.809**
3 - Outras Despesas Correntes	942.823.414	8.395.392	951.218.806
100 - Recursos Ordinários	615.740.020	8.395.392	**624.135.412**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	295.000.000		**295.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.083.394		**32.083.394**
4 - Investimentos	6.484.895.275		6.484.895.275
100 - Recursos Ordinários	4.781.342.360		**4.781.342.360**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	1.409.022.593		**1.409.022.593**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	276.193.907		**276.193.907**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.461.363		**16.461.363**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.875.052		**1.875.052**
5 - Inversões Financeiras	5.742.558		5.742.558
100 - Recursos Ordinários	5.742.558		**5.742.558**
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**684.547.226**	**36.185.707**	**720.732.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.017.144	33.313.771	395.330.915
100 - Recursos Ordinários	322.790.983		**322.790.983**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.313.771	**33.313.771**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	20.092.947		**20.092.947**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.581		**31.581**
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.101.633		**19.101.633**
3 - Outras Despesas Correntes	154.458.085	2.871.936	157.330.021
100 - Recursos Ordinários	10.295.285	2.871.936	**13.167.221**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	51.462.356		**51.462.356**
176 - Outras Contribuições Sociais	3.841.000		**3.841.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	88.859.444		**88.859.444**
4 - Investimentos	5.837.200		5.837.200
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.837.200		**5.837.200**
9 - Reserva de Contingência	162.234.797		162.234.797
176 - Outras Contribuições Sociais	162.234.797		**162.234.797**
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**1.479.503.785**		**1.479.503.785**
3 - Outras Despesas Correntes	12.300.000		12.300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	12.300.000		**12.300.000**
4 - Investimentos	600.000		600.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	600.000		**600.000**
9 - Reserva de Contingência	1.466.603.785		1.466.603.785
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.466.603.785		**1.466.603.785**
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**3.158.800.071**		**3.158.800.071**
3 - Outras Despesas Correntes	48.000.000		48.000.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	14.750.000		**14.750.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	33.250.000		**33.250.000**
4 - Investimentos	190.400.000		190.400.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	190.400.000		**190.400.000**
5 - Inversões Financeiras	987.000.000		987.000.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	693.588.341		**693.588.341**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	101.947.758		**101.947.758**
280 - Recursos Próprios Financeiros	191.463.901		**191.463.901**
9 - Reserva de Contingência	1.933.400.071		1.933.400.071
129 - Recursos de Concessões e Permissões	471.989.027		**471.989.027**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	427.116.117		**427.116.117**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.034.294.927		**1.034.294.927**
39904 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	**202.765.620**		**202.765.620**
9 - Reserva de Contingência	202.765.620		202.765.620
129 - Recursos de Concessões e Permissões	202.765.620		**202.765.620**
40000 - Ministério do Trabalho	**27.451.763.829**	**62.280.579.161**	**89.732.342.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.511.202.852	1.865.167.000	3.376.369.852
100 - Recursos Ordinários	1.111.102.852	22.037.160	**1.133.140.012**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.125.600.792	**1.125.600.792**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		190.063.705	**190.063.705**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		362.332.047	**362.332.047**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	400.100.000	165.133.296	**565.233.296**
3 - Outras Despesas Correntes	6.174.757.370	60.397.098.544	66.571.855.914
100 - Recursos Ordinários	1.867.125.975	34.301.232	**1.901.427.207**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		29.714.013.956	**29.714.013.956**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		40.300.146	**40.300.146**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	83.150.619	87.514.815	**170.665.434**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros		30.520.968.395	**30.520.968.395**
181 - Recursos de Convênios	30.500.000		**30.500.000**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	4.189.350.890		**4.189.350.890**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.207		**131.207**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.498.679		**4.498.679**
4 - Investimentos	4.160.550	18.313.617	22.474.167
100 - Recursos Ordinários	385.000		**385.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.775.550		**2.775.550**
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.313.617	**18.313.617**
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		**1.000.000**
5 - Inversões Financeiras	19.761.643.057		19.761.643.057
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19.761.643.057		**19.761.643.057**
40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	**7.618.026.615**	**1.860.851.700**	**9.478.878.315**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.460.485.886	1.827.090.000	3.287.575.886
100 - Recursos Ordinários	1.060.385.886		**1.060.385.886**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.125.600.792	**1.125.600.792**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.149.256	**184.149.256**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		352.206.656	**352.206.656**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	400.100.000	165.133.296	**565.233.296**
3 - Outras Despesas Correntes	6.153.765.179	33.761.700	6.187.526.879
100 - Recursos Ordinários	1.850.763.670	33.761.700	**1.884.525.370**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	83.150.619		**83.150.619**
181 - Recursos de Convênios	30.500.000		**30.500.000**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	4.189.350.890		**4.189.350.890**
4 - Investimentos	3.775.550		3.775.550
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.775.550		**2.775.550**
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		**1.000.000**
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**72.094.157**	**38.616.532**	**110.710.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.716.966	38.077.000	88.793.966
100 - Recursos Ordinários	50.716.966	22.037.160	**72.754.126**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.914.449	**5.914.449**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.125.391	**10.125.391**
3 - Outras Despesas Correntes	20.992.191	539.532	21.531.723
100 - Recursos Ordinários	16.362.305	539.532	**16.901.837**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	131.207		**131.207**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.498.679		**4.498.679**
4 - Investimentos	385.000		385.000
100 - Recursos Ordinários	385.000		**385.000**
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**19.761.643.057**	**60.381.110.929**	**80.142.753.986**
3 - Outras Despesas Correntes		60.362.797.312	60.362.797.312
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		29.714.013.956	**29.714.013.956**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		40.300.146	**40.300.146**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		87.514.815	**87.514.815**
180 - Recursos Próprios Financeiros		30.520.968.395	**30.520.968.395**
4 - Investimentos		18.313.617	18.313.617
180 - Recursos Próprios Financeiros		18.313.617	**18.313.617**
5 - Inversões Financeiras	19.761.643.057		19.761.643.057
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19.761.643.057		**19.761.643.057**
42000 - Ministério da Cultura	**2.497.197.725**	**202.537.688**	**2.699.735.413**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	475.968.714	194.602.100	670.570.814
100 - Recursos Ordinários	475.968.714	104.112.851	**580.081.565**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.454.932	**35.454.932**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		55.034.317	**55.034.317**
3 - Outras Despesas Correntes	555.045.869	7.935.588	562.981.457
100 - Recursos Ordinários	505.853.780	7.935.588	**513.789.368**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	380.767		**380.767**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	15.246.432		**15.246.432**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.072.801		**20.072.801**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.743.227		**2.743.227**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.935.900		**3.935.900**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.812.962		**6.812.962**
4 - Investimentos	178.696.992		178.696.992
100 - Recursos Ordinários	171.396.992		**171.396.992**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	4.200.000		**4.200.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	100.000		**100.000**
5 - Inversões Financeiras	650.000.000		650.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	650.000.000		**650.000.000**
9 - Reserva de Contingência	637.486.150		637.486.150
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	477.658.502		**477.658.502**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	9.353.380		**9.353.380**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	104.577.855		**104.577.855**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	36.704.039		**36.704.039**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.884.465		**5.884.465**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.307.909		**3.307.909**
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	**237.721.979**	**36.706.352**	**274.428.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.592.669	35.504.300	121.096.969
100 - Recursos Ordinários	85.592.669	19.752.784	**105.345.453**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.854.583	**5.854.583**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.896.933	**9.896.933**
3 - Outras Despesas Correntes	141.647.396	1.202.052	142.849.448
100 - Recursos Ordinários	141.211.496	1.202.052	**142.413.548**
180 - Recursos Próprios Financeiros	435.900		**435.900**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	10.481.914		10.481.914
100 - Recursos Ordinários	10.481.914		**10.481.914**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**30.701.516**	**18.721.204**	**49.422.720**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.093.594	18.382.000	41.475.594
100 - Recursos Ordinários	23.093.594	10.435.654	**33.529.248**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.941.949	**2.941.949**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.004.397	**5.004.397**
3 - Outras Despesas Correntes	7.567.922	339.204	7.907.126
100 - Recursos Ordinários	7.537.484	339.204	**7.876.688**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.438		**30.438**
4 - Investimentos	40.000		40.000
100 - Recursos Ordinários	40.000		**40.000**
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**80.265.199**	**26.107.424**	**106.372.623**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.985.635	25.286.300	69.271.935
100 - Recursos Ordinários	43.985.635	12.204.910	**56.190.545**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.965.445	**4.965.445**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.115.945	**8.115.945**
3 - Outras Despesas Correntes	36.179.564	821.124	37.000.688
100 - Recursos Ordinários	35.108.526	821.124	**35.929.650**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.071.038		**1.071.038**
4 - Investimentos	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**20.240.564**	**1.479.736**	**21.720.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.758.253	1.358.500	9.116.753
100 - Recursos Ordinários	7.758.253	526.320	**8.284.573**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		322.032	**322.032**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		510.148	**510.148**
3 - Outras Despesas Correntes	12.444.436	121.236	12.565.672
100 - Recursos Ordinários	12.444.436	121.236	**12.565.672**
4 - Investimentos	37.875		37.875
100 - Recursos Ordinários	37.875		**37.875**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**389.536.426**	**78.085.580**	**467.622.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.724.113	74.906.000	202.630.113
100 - Recursos Ordinários	127.724.113	44.928.271	**172.652.384**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.961.790	**10.961.790**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.015.939	**19.015.939**
3 - Outras Despesas Correntes	109.812.313	3.179.580	112.991.893
100 - Recursos Ordinários	108.378.495	3.179.580	**111.558.075**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	237.861		**237.861**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.195.957		**1.195.957**
4 - Investimentos	152.000.000		152.000.000
100 - Recursos Ordinários	152.000.000		**152.000.000**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**94.220.948**	**25.767.860**	**119.988.808**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.300.572	24.947.000	54.247.572
100 - Recursos Ordinários	29.300.572	16.264.912	**45.565.484**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.094.713	**3.094.713**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.587.375	**5.587.375**
3 - Outras Despesas Correntes	64.120.376	820.860	64.941.236
100 - Recursos Ordinários	63.996.031	820.860	**64.816.891**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	124.345		**124.345**
4 - Investimentos	800.000		800.000
100 - Recursos Ordinários	800.000		**800.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema	**154.198.532**	**1.715.636**	**155.914.168**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	96.104.729	1.088.000	97.192.729
100 - Recursos Ordinários	96.104.729		**96.104.729**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.088.000	**1.088.000**
3 - Outras Despesas Correntes	51.743.803	627.636	52.371.439
100 - Recursos Ordinários	49.238.437	627.636	**49.866.073**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.505.366		**2.505.366**
4 - Investimentos	6.350.000		6.350.000
100 - Recursos Ordinários	6.350.000		**6.350.000**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**156.326.411**	**13.953.896**	**170.280.307**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.409.149	13.130.000	75.539.149
100 - Recursos Ordinários	62.409.149		**62.409.149**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.226.420	**6.226.420**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.903.580	**6.903.580**
3 - Outras Despesas Correntes	92.330.059	823.896	93.153.955
100 - Recursos Ordinários	87.938.875	823.896	**88.762.771**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.391.184		**4.391.184**
4 - Investimentos	1.587.203		1.587.203
100 - Recursos Ordinários	1.587.203		**1.587.203**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.333.986.150**		**1.333.986.150**
3 - Outras Despesas Correntes	39.200.000		39.200.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	380.767		**380.767**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	15.246.432		**15.246.432**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.072.801		**20.072.801**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.500.000		**3.500.000**
4 - Investimentos	7.300.000		7.300.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	4.200.000		**4.200.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	100.000		**100.000**
5 - Inversões Financeiras	650.000.000		650.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	650.000.000		**650.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	637.486.150		637.486.150
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	477.658.502		**477.658.502**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	9.353.380		**9.353.380**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	104.577.855		**104.577.855**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	36.704.039		**36.704.039**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.884.465		**5.884.465**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	3.307.909		**3.307.909**
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**3.107.009.674**	**664.821.066**	**3.771.830.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.194.877.735	644.540.000	1.839.417.735
100 - Recursos Ordinários	1.152.877.735	346.368.121	**1.499.245.856**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		127.447.273	**127.447.273**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		170.724.606	**170.724.606**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	35.000.000		**35.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.000.000		**7.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.116.054.039	20.281.066	1.136.335.105
100 - Recursos Ordinários	336.593.889	20.281.066	**356.874.955**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	81.533.121		**81.533.121**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	6.440.930		**6.440.930**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.530.000		**3.530.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.113.000		**1.113.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.430.000		**9.430.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.100		**3.100**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	252.568.473		**252.568.473**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	195.393.137		**195.393.137**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	189.647.389		**189.647.389**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.801.000		**3.801.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	36.000.000		**36.000.000**
4 - Investimentos	77.260.970		77.260.970
100 - Recursos Ordinários	56.655.868		**56.655.868**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	463.000		**463.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	20.000		**20.000**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.378.000		**1.378.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	570.000		**570.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.618.672		**3.618.672**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	4.790.000		**4.790.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.567.500		**5.567.500**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	19.930		**19.930**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.008.000		**2.008.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.170.000		**2.170.000**
5 - Inversões Financeiras	204.075.946		204.075.946
100 - Recursos Ordinários	204.075.946		**204.075.946**
9 - Reserva de Contingência	514.740.984		514.740.984
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	76.151.532		**76.151.532**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.328.241		**5.328.241**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	214.530.476		**214.530.476**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	196.876.595		**196.876.595**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.854.140		**21.854.140**
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**526.728.779**	**11.131.160**	**537.859.939**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.455.757	9.971.000	128.426.757
100 - Recursos Ordinários	118.455.757		**118.455.757**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.971.000	**9.971.000**
3 - Outras Despesas Correntes	93.305.014	1.160.160	94.465.174
100 - Recursos Ordinários	89.775.014	1.160.160	**90.935.174**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	3.530.000		**3.530.000**
4 - Investimentos	24.286.000		24.286.000
100 - Recursos Ordinários	24.266.000		**24.266.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	20.000		**20.000**
9 - Reserva de Contingência	290.682.008		290.682.008
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	76.151.532		**76.151.532**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	214.530.476		**214.530.476**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**71.199.232**	**1.945.832**	**73.145.064**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.197.719	1.703.000	31.900.719
100 - Recursos Ordinários	30.197.719		**30.197.719**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.703.000	**1.703.000**
3 - Outras Despesas Correntes	37.158.513	242.832	37.401.345
100 - Recursos Ordinários	23.888.569	242.832	**24.131.401**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.834.618		**3.834.618**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.430.000		**9.430.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.100		**3.100**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.226		**2.226**
4 - Investimentos	3.843.000		3.843.000
100 - Recursos Ordinários	2.810.000		**2.810.000**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	463.000		**463.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	570.000		**570.000**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.164.125.584**	**555.678.758**	**1.719.804.342**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	590.381.087	542.269.000	1.132.650.087
100 - Recursos Ordinários	548.381.087	340.226.257	**888.607.344**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.959.333	**72.959.333**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		129.083.410	**129.083.410**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	35.000.000		**35.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.000.000		**7.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	383.001.378	13.409.758	396.411.136
100 - Recursos Ordinários	25.411.550	13.409.758	**38.821.308**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	244.907.328		**244.907.328**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	76.682.500		**76.682.500**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	36.000.000		**36.000.000**
4 - Investimentos	10.710.172		10.710.172
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.972.672		**2.972.672**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.567.500		**5.567.500**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.170.000		**2.170.000**
5 - Inversões Financeiras	3.366.200		3.366.200
100 - Recursos Ordinários	3.366.200		**3.366.200**
9 - Reserva de Contingência	176.666.747		176.666.747
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	5.328.241		**5.328.241**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	149.486.889		**149.486.889**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.851.617		**21.851.617**
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	**407.224.146**	**3.387.004**	**410.611.150**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.449.036	2.626.000	103.075.036
100 - Recursos Ordinários	100.449.036		**100.449.036**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.626.000	**2.626.000**
3 - Outras Despesas Correntes	299.971.616	761.004	300.732.620
100 - Recursos Ordinários	22.606.259	761.004	**23.367.263**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	81.533.121		**81.533.121**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	439.099		**439.099**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	195.393.137		**195.393.137**
4 - Investimentos	6.803.494		6.803.494
100 - Recursos Ordinários	2.013.494		**2.013.494**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	4.790.000		**4.790.000**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**63.184.661**	**16.197.840**	**79.382.501**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.382.687	15.756.000	49.138.687
100 - Recursos Ordinários	33.382.687	6.141.864	**39.524.551**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.718.911	**3.718.911**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.895.225	**5.895.225**
3 - Outras Despesas Correntes	27.499.544	441.840	27.941.384
100 - Recursos Ordinários	20.209.761	441.840	**20.651.601**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.289.783		**7.289.783**
4 - Investimentos	2.302.430		2.302.430
100 - Recursos Ordinários	2.282.500		**2.282.500**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	19.930		**19.930**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**814.455.043**	**76.480.472**	**890.935.515**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.011.449	72.215.000	394.226.449
100 - Recursos Ordinários	322.011.449		**322.011.449**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.469.029	**36.469.029**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.745.971	**35.745.971**
3 - Outras Despesas Correntes	266.449.974	4.265.472	270.715.446
100 - Recursos Ordinários	154.702.736	4.265.472	**158.968.208**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.606.312		**2.606.312**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.468.046		**3.468.046**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	105.672.880		**105.672.880**
4 - Investimentos	25.283.874		25.283.874
100 - Recursos Ordinários	25.283.874		**25.283.874**
5 - Inversões Financeiras	200.709.746		200.709.746
100 - Recursos Ordinários	200.709.746		**200.709.746**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**51.792.229**		**51.792.229**
3 - Outras Despesas Correntes	3.754.000		3.754.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.754.000		**3.754.000**
4 - Investimentos	646.000		646.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	646.000		**646.000**
9 - Reserva de Contingência	47.392.229		47.392.229
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	47.389.706		**47.389.706**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.523		**2.523**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**8.300.000**		**8.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	4.914.000		4.914.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.113.000		**1.113.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.801.000		**3.801.000**
4 - Investimentos	3.386.000		3.386.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.378.000		**1.378.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.008.000		**2.008.000**
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**4.182.363.910**	**3.016.862.836**	**7.199.226.746**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.643.301.133	2.698.253.908	5.341.555.041
100 - Recursos Ordinários	2.643.301.133	439.812.327	**3.083.113.460**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.493.148.786	**1.493.148.786**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		271.306.176	**271.306.176**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		493.986.619	**493.986.619**
3 - Outras Despesas Correntes	995.224.639	318.608.928	1.313.833.567
100 - Recursos Ordinários	930.338.396	318.608.928	**1.248.947.324**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.726.370		**48.726.370**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.791.821		**1.791.821**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.932.483		**6.932.483**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.311.638		**1.311.638**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.123.931		**6.123.931**
4 - Investimentos	190.947.388		190.947.388
100 - Recursos Ordinários	184.237.170		**184.237.170**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	293.639		**293.639**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.822.300		**4.822.300**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.594.279		**1.594.279**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
100 - Recursos Ordinários	100.000.000		**100.000.000**
9 - Reserva de Contingência	252.890.750		252.890.750
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	36.967.325		**36.967.325**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	34.198.014		**34.198.014**
280 - Recursos Próprios Financeiros	181.725.411		**181.725.411**
47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	**2.209.025.368**	**1.480.772.856**	**3.689.798.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.026.072	1.186.168.944	2.641.195.016
100 - Recursos Ordinários	1.455.026.072	439.071.944	**1.894.098.016**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		396.525.445	**396.525.445**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		131.361.987	**131.361.987**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		219.209.568	**219.209.568**
3 - Outras Despesas Correntes	537.703.329	294.603.912	832.307.241
100 - Recursos Ordinários	480.252.655	294.603.912	**774.856.567**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.726.370		**48.726.370**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.791.821		**1.791.821**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.932.483		**6.932.483**
4 - Investimentos	45.130.628		45.130.628
100 - Recursos Ordinários	40.014.689		**40.014.689**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	293.639		**293.639**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.822.300		**4.822.300**
5 - Inversões Financeiras	100.000.000		100.000.000
100 - Recursos Ordinários	100.000.000		**100.000.000**
9 - Reserva de Contingência	71.165.339		71.165.339
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	36.967.325		**36.967.325**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	34.198.014		**34.198.014**
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**195.884.577**	**203.715.456**	**399.600.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.017.406	201.669.000	332.686.406
100 - Recursos Ordinários	131.017.406		**131.017.406**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		147.674.431	**147.674.431**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.101.854	**18.101.854**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.892.715	**35.892.715**
3 - Outras Despesas Correntes	62.867.171	2.046.456	64.913.627
100 - Recursos Ordinários	62.862.324	2.046.456	**64.908.780**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.847		**4.847**
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.538.561.572**	**1.326.888.172**	**2.865.449.744**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.031.947.628	1.305.162.664	2.337.110.292
100 - Recursos Ordinários	1.031.947.628		**1.031.947.628**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		948.948.910	**948.948.910**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		120.043.955	**120.043.955**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.169.799	**236.169.799**
3 - Outras Despesas Correntes	365.897.184	21.725.508	387.622.692
100 - Recursos Ordinários	362.090.062	21.725.508	**383.815.570**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	457.191		**457.191**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.349.931		**3.349.931**
4 - Investimentos	140.716.760		140.716.760
100 - Recursos Ordinários	139.122.481		**139.122.481**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	1.594.279		**1.594.279**
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**54.392.982**	**5.486.352**	**59.879.334**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.310.027	5.253.300	30.563.327
100 - Recursos Ordinários	25.310.027	740.383	**26.050.410**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.798.380	**1.798.380**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.714.537	**2.714.537**
3 - Outras Despesas Correntes	25.982.955	233.052	26.216.007
100 - Recursos Ordinários	25.133.355	233.052	**25.366.407**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	849.600		**849.600**
4 - Investimentos	3.100.000		3.100.000
100 - Recursos Ordinários	3.100.000		**3.100.000**
47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**184.499.411**		**184.499.411**
3 - Outras Despesas Correntes	2.774.000		2.774.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.774.000		**2.774.000**
9 - Reserva de Contingência	181.725.411		181.725.411
280 - Recursos Próprios Financeiros	181.725.411		**181.725.411**
51000 - Ministério do Esporte	**816.157.798**	**5.279.436**	**821.437.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.366.065	3.939.000	62.305.065
100 - Recursos Ordinários	58.366.065	1.535.465	**59.901.530**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		929.729	**929.729**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.473.806	**1.473.806**
3 - Outras Despesas Correntes	460.024.958	1.340.436	461.365.394
100 - Recursos Ordinários	304.371.358	1.340.436	**305.711.794**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	155.653.600		**155.653.600**
4 - Investimentos	134.290.245		134.290.245
100 - Recursos Ordinários	13.750.000		**13.750.000**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	120.540.245		**120.540.245**
9 - Reserva de Contingência	163.476.530		163.476.530
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	163.476.530		**163.476.530**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	**642.029.954**	**4.648.872**	**646.678.826**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.984.065	3.939.000	43.923.065
100 - Recursos Ordinários	39.984.065	1.535.465	**41.519.530**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		929.729	**929.729**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.473.806	**1.473.806**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	308.029.114	709.872	308.738.986
100 - Recursos Ordinários	152.375.514	709.872	**153.085.386**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	155.653.600		**155.653.600**
4 - Investimentos	130.540.245		130.540.245
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		**10.000.000**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	120.540.245		**120.540.245**
9 - Reserva de Contingência	163.476.530		163.476.530
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	163.476.530		**163.476.530**
51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	**174.127.844**	**630.564**	**174.758.408**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.382.000		18.382.000
100 - Recursos Ordinários	18.382.000		**18.382.000**
3 - Outras Despesas Correntes	151.995.844	630.564	152.626.408
100 - Recursos Ordinários	151.995.844	630.564	**152.626.408**
4 - Investimentos	3.750.000		3.750.000
100 - Recursos Ordinários	3.750.000		**3.750.000**
52000 - Ministério da Defesa	**79.080.043.508**	**27.945.998.391**	**107.026.041.899**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.375.175.561	24.762.452.211	81.137.627.772
100 - Recursos Ordinários	56.375.175.561	738.502.823	**57.113.678.384**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.301.453.102	**2.301.453.102**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		20.861.408.721	**20.861.408.721**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		285.431.594	**285.431.594**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		575.655.971	**575.655.971**
2 - Juros e Encargos da Dívida	652.976.447		652.976.447
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	648.963.243		**648.963.243**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.013.204		**4.013.204**
3 - Outras Despesas Correntes	10.220.077.827	3.064.495.894	13.284.573.721
100 - Recursos Ordinários	7.035.768.546	1.156.448.427	**8.192.216.973**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.551.800		**3.551.800**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	572.401.603		**572.401.603**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		13.231.903	**13.231.903**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.294.242		**18.294.242**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.992.761		**2.992.761**
176 - Outras Contribuições Sociais	54.950.000		**54.950.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	763.780	583.487	**1.347.267**
181 - Recursos de Convênios	25.937.321		**25.937.321**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.732.579.440	1.894.232.077	**3.626.811.517**
280 - Recursos Próprios Financeiros	768.410.848		**768.410.848**
281 - Recursos de Convênios	4.427.486		**4.427.486**
4 - Investimentos	6.162.146.704	119.050.286	6.281.196.990
100 - Recursos Ordinários	4.144.957.209	77.581.000	**4.222.538.209**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	598.200		**598.200**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.102.333.366		**1.102.333.366**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.087.533		**10.087.533**
176 - Outras Contribuições Sociais	750.000		**750.000**
181 - Recursos de Convênios	45.934.728		**45.934.728**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	783.446.239	41.469.286	**824.915.525**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	15.360.233		**15.360.233**
280 - Recursos Próprios Financeiros	53.911.059		**53.911.059**
281 - Recursos de Convênios	4.768.137		**4.768.137**
5 - Inversões Financeiras	2.515.330.000		2.515.330.000
100 - Recursos Ordinários	655.182.867		**655.182.867**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.845.917.133		**1.845.917.133**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.230.000		**5.230.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.000.000		**9.000.000**
6 - Amortização da Dívida	1.712.236.356		1.712.236.356
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.696.482.784		**1.696.482.784**
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.753.572		**15.753.572**
9 - Reserva de Contingência	1.442.100.613		1.442.100.613
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	33.921.718		**33.921.718**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.131.729		**25.131.729**
175 - Taxas por Serviços Públicos	28.765		**28.765**
176 - Outras Contribuições Sociais	65.696.129		**65.696.129**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.504.518		**4.504.518**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.110.322.583		**1.110.322.583**
280 - Recursos Próprios Financeiros	202.140.171		**202.140.171**
281 - Recursos de Convênios	355.000		**355.000**
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**5.202.828.923**	**17.507.344**	**5.220.336.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.343.351.417	15.757.300	4.359.108.717
100 - Recursos Ordinários	4.343.351.417	3.424.416	**4.346.775.833**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.880.141	**4.880.141**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.452.743	**7.452.743**
3 - Outras Despesas Correntes	502.162.597	1.750.044	503.912.641
100 - Recursos Ordinários	493.762.597	1.750.044	**495.512.641**
181 - Recursos de Convênios	8.400.000		**8.400.000**
4 - Investimentos	356.314.909		356.314.909
100 - Recursos Ordinários	166.563.489		**166.563.489**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	183.151.420		**183.151.420**
181 - Recursos de Convênios	6.600.000		**6.600.000**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
52111 - Comando da Aeronáutica	**16.976.031.715**	**5.337.372.532**	**22.313.404.247**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.390.892.460	5.158.234.060	17.549.126.520
100 - Recursos Ordinários	12.390.892.460	367.079.344	**12.757.971.804**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		405.716.543	**405.716.543**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		4.105.455.164	**4.105.455.164**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		91.295.692	**91.295.692**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		188.687.317	**188.687.317**
2 - Juros e Encargos da Dívida	362.697.208		362.697.208
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	362.697.208		**362.697.208**
3 - Outras Despesas Correntes	1.905.382.150	179.138.472	2.084.520.622
100 - Recursos Ordinários	1.332.980.547	179.138.472	**1.512.119.019**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	572.401.603		**572.401.603**
4 - Investimentos	1.723.207.497		1.723.207.497
100 - Recursos Ordinários	1.138.097.949		**1.138.097.949**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	585.109.548		**585.109.548**
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
6 - Amortização da Dívida	593.752.400		593.752.400
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	593.752.400		**593.752.400**
52121 - Comando do Exército	**29.443.562.820**	**13.201.573.860**	**42.645.136.680**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.956.173.190	13.200.923.976	38.157.097.166
100 - Recursos Ordinários	24.956.173.190	62.405.976	**25.018.579.166**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.333.315.066	**1.333.315.066**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		11.518.833.936	**11.518.833.936**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.913.659	**93.913.659**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.455.339	**192.455.339**
3 - Outras Despesas Correntes	3.072.577.387	649.884	3.073.227.271
100 - Recursos Ordinários	3.055.040.066	649.884	**3.055.689.950**
181 - Recursos de Convênios	17.537.321		**17.537.321**
4 - Investimentos	1.410.307.725		1.410.307.725
100 - Recursos Ordinários	1.370.972.997		**1.370.972.997**
181 - Recursos de Convênios	39.334.728		**39.334.728**
9 - Reserva de Contingência	4.504.518		4.504.518
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.504.518		**4.504.518**
52131 - Comando da Marinha	**21.232.084.248**	**6.502.723.565**	**27.734.807.813**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.226.232.990	6.207.503.608	20.433.736.598
100 - Recursos Ordinários	14.226.232.990	161.334.027	**14.387.567.017**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		562.421.493	**562.421.493**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		5.237.119.621	**5.237.119.621**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.924.787	**80.924.787**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		165.703.680	**165.703.680**
2 - Juros e Encargos da Dívida	286.266.035		286.266.035
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	286.266.035		**286.266.035**
3 - Outras Despesas Correntes	1.385.828.814	264.438.957	1.650.267.771
100 - Recursos Ordinários	1.385.828.814	264.438.957	**1.650.267.771**
4 - Investimentos	1.731.026.025	30.781.000	1.761.807.025
100 - Recursos Ordinários	1.396.953.627	30.781.000	**1.427.734.627**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	334.072.398		**334.072.398**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000.000		2.500.000.000
100 - Recursos Ordinários	654.082.867		**654.082.867**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	1.845.917.133		**1.845.917.133**
6 - Amortização da Dívida	1.102.730.384		1.102.730.384
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.102.730.384		**1.102.730.384**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**39.680.000**		**39.680.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.780.000		13.780.000
100 - Recursos Ordinários	13.780.000		**13.780.000**
4 - Investimentos	25.900.000		25.900.000
100 - Recursos Ordinários	25.900.000		**25.900.000**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**9.129.123**	**142.545**	**9.271.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.336.375	142.545	1.478.920
100 - Recursos Ordinários	1.336.375	126.570	**1.462.945**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.317	**3.317**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.658	**12.658**
3 - Outras Despesas Correntes	2.833.512		2.833.512
100 - Recursos Ordinários	83.512		**83.512**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	721.000		**721.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.029.000		**2.029.000**
4 - Investimentos	250.000		250.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.363		**41.363**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	41.401		**41.401**
280 - Recursos Próprios Financeiros	167.236		**167.236**
9 - Reserva de Contingência	4.709.236		4.709.236
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	905.971		**905.971**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.803.265		**3.803.265**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**242.347.978**	**2.048.196**	**244.396.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.229.435		123.229.435
100 - Recursos Ordinários	123.229.435		**123.229.435**
3 - Outras Despesas Correntes	106.003.025	2.048.196	108.051.221
100 - Recursos Ordinários	35.250.097	2.048.196	**37.298.293**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	69.852.928		**69.852.928**
280 - Recursos Próprios Financeiros	900.000		**900.000**
4 - Investimentos	13.115.518		13.115.518
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.263.644		**4.263.644**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.170.576		**2.170.576**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.681.298		**6.681.298**
52222 - Fundação Osório	**18.110.894**	**5.403.068**	**23.513.962**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.174.520	5.252.000	16.426.520
100 - Recursos Ordinários	11.174.520	2.701.316	**13.875.836**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		960.281	**960.281**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.590.403	**1.590.403**
3 - Outras Despesas Correntes	6.436.374	151.068	6.587.442
100 - Recursos Ordinários	6.299.581	151.068	**6.450.649**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	136.793		**136.793**
4 - Investimentos	500.000		500.000
100 - Recursos Ordinários	500.000		**500.000**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**40.163.233**	**1.948.536**	**42.111.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	618.366	1.888.536	2.506.902
100 - Recursos Ordinários	618.366	1.518.988	**2.137.354**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.389	**111.389**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		258.159	**258.159**
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.013.204		4.013.204
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.013.204		**4.013.204**
3 - Outras Despesas Correntes	9.667.867	60.000	9.727.867
100 - Recursos Ordinários	304.867	60.000	**364.867**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.300.000		**4.300.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.063.000		**5.063.000**
4 - Investimentos	85.000		85.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	85.000		**85.000**
5 - Inversões Financeiras	9.000.000		9.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	9.000.000		**9.000.000**
6 - Amortização da Dívida	15.753.572		15.753.572
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.753.572		**15.753.572**
9 - Reserva de Contingência	1.025.224		1.025.224
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	900.000		**900.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	125.224		**125.224**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**351.818.007**	**6.581.304**	**358.399.311**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.166.808		322.166.808
100 - Recursos Ordinários	322.166.808		**322.166.808**
3 - Outras Despesas Correntes	29.151.199	6.581.304	35.732.503
100 - Recursos Ordinários	29.151.199	6.581.304	**35.732.503**
4 - Investimentos	500.000		500.000
100 - Recursos Ordinários	500.000		**500.000**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**3.196.443**		**3.196.443**
3 - Outras Despesas Correntes	3.146.443		3.146.443
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.561.949		**1.561.949**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.584.494		**1.584.494**
4 - Investimentos	50.000		50.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	50.000		**50.000**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**275.245.378**	**275.245.378**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		172.750.186	172.750.186
100 - Recursos Ordinários		139.912.186	**139.912.186**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.342.328	**13.342.328**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.495.672	**19.495.672**
3 - Outras Despesas Correntes		95.995.192	95.995.192
100 - Recursos Ordinários		82.179.802	**82.179.802**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		13.231.903	**13.231.903**
180 - Recursos Próprios Financeiros		583.487	**583.487**
4 - Investimentos		6.500.000	6.500.000
100 - Recursos Ordinários		6.500.000	**6.500.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**9.199.182**		**9.199.182**
3 - Outras Despesas Correntes	7.045.205		7.045.205
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.338.664		**3.338.664**
175 - Taxas por Serviços Públicos	2.942.761		**2.942.761**
180 - Recursos Próprios Financeiros	763.780		**763.780**
4 - Investimentos	2.153.977		2.153.977
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.153.977		**2.153.977**
52911 - Fundo Aeronáutico	**3.589.060.366**	**272.780.590**	**3.861.840.956**
3 - Outras Despesas Correntes	1.892.805.071	252.179.503	2.144.984.574
100 - Recursos Ordinários	50.082.182		**50.082.182**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.213.253.554	252.179.503	**1.465.433.057**
280 - Recursos Próprios Financeiros	625.041.849		**625.041.849**
281 - Recursos de Convênios	4.427.486		**4.427.486**
4 - Investimentos	730.910.329	20.601.087	751.511.416
100 - Recursos Ordinários	21.369.405		**21.369.405**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	663.867.200	20.601.087	**684.468.287**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.906.736		**2.906.736**
280 - Recursos Próprios Financeiros	37.998.851		**37.998.851**
281 - Recursos de Convênios	4.768.137		**4.768.137**
5 - Inversões Financeiras	5.230.000		5.230.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.230.000		**5.230.000**
9 - Reserva de Contingência	960.114.966		960.114.966
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.947.382		**3.947.382**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	956.167.584		**956.167.584**
52921 - Fundo do Exército	**812.524.993**	**1.939.956.585**	**2.752.481.578**
3 - Outras Despesas Correntes	605.690.981	1.878.956.585	2.484.647.566
100 - Recursos Ordinários	218.496.385	619.450.700	**837.947.085**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	14.455.578		**14.455.578**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	357.739.018	1.259.505.885	**1.617.244.903**
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.000.000		**15.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	62.011.691	61.000.000	123.011.691
100 - Recursos Ordinários	13.078.135	40.300.000	**53.378.135**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.433.556		**7.433.556**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.046.232	20.700.000	**52.746.232**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	9.453.768		**9.453.768**
9 - Reserva de Contingência	144.822.321		144.822.321
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.155.325		**17.155.325**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.339.189		**40.339.189**
280 - Recursos Próprios Financeiros	87.327.807		**87.327.807**
52931 - Fundo Naval	**869.037.100**	**382.714.888**	**1.251.751.988**
3 - Outras Despesas Correntes	614.675.402	382.546.689	997.222.091
100 - Recursos Ordinários	414.708.699		**414.708.699**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	210.000		**210.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	500.000		**500.000**
175 - Taxas por Serviços Públicos	50.000		**50.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	85.014.198	382.546.689	**467.560.887**
280 - Recursos Próprios Financeiros	114.192.505		**114.192.505**
4 - Investimentos	104.555.833	168.199	104.724.032
100 - Recursos Ordinários	11.021.607		**11.021.607**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	90.000		**90.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	500.000		**500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	83.227.800	168.199	**83.395.999**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	787.752		**787.752**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.928.674		**8.928.674**
9 - Reserva de Contingência	149.805.865		149.805.865
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.715.098		**7.715.098**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.029.022		**4.029.022**
175 - Taxas por Serviços Públicos	28.765		**28.765**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.789.414		**110.789.414**
280 - Recursos Próprios Financeiros	26.888.566		**26.888.566**
281 - Recursos de Convênios	355.000		**355.000**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**241.268.483**		**241.268.483**
3 - Outras Despesas Correntes	62.891.800		62.891.800
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.341.800		**3.341.800**
176 - Outras Contribuições Sociais	54.950.000		**54.950.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.600.000		**4.600.000**
4 - Investimentos	1.258.200		1.258.200
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	508.200		**508.200**
176 - Outras Contribuições Sociais	750.000		**750.000**
9 - Reserva de Contingência	177.118.483		177.118.483
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	26.206.620		**26.206.620**
176 - Outras Contribuições Sociais	65.696.129		**65.696.129**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.220.425		**1.220.425**
280 - Recursos Próprios Financeiros	83.995.309		**83.995.309**
53000 - Ministério da Integração Nacional	**3.825.068.373**	**651.531.979**	**4.476.600.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	816.920.032	569.351.536	1.386.271.568
100 - Recursos Ordinários	816.920.032		**816.920.032**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		451.951.267	**451.951.267**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.372.532	**40.372.532**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.027.737	**77.027.737**
3 - Outras Despesas Correntes	1.317.906.406	20.394.283	1.338.300.689
100 - Recursos Ordinários	1.273.546.351	20.394.283	**1.293.940.634**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		**4.500.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	14.352		**14.352**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.656.370		**2.656.370**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.805.186		**13.805.186**
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.384.147		**23.384.147**
4 - Investimentos	1.688.805.279	61.786.160	1.750.591.439
100 - Recursos Ordinários	1.674.809.458	60.070.191	**1.734.879.649**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.439.484		**2.439.484**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	5.742.555	1.715.969	**7.458.524**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.813.782		**5.813.782**
5 - Inversões Financeiras	1.436.656		1.436.656
100 - Recursos Ordinários	1.436.656		**1.436.656**
53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	**2.437.643.707**	**6.337.876**	**2.443.981.583**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.696.025	5.293.600	74.989.625
100 - Recursos Ordinários	69.696.025		**69.696.025**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.447.443	**4.447.443**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		846.157	**846.157**
3 - Outras Despesas Correntes	928.737.700	1.044.276	929.781.976
100 - Recursos Ordinários	921.581.330	1.044.276	**922.625.606**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.500.000		**4.500.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.656.370		**2.656.370**
4 - Investimentos	1.439.209.982		1.439.209.982
100 - Recursos Ordinários	1.439.209.982		**1.439.209.982**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**795.690.721**	**73.342.244**	**869.032.965**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.842.709		472.842.709
100 - Recursos Ordinários	472.842.709		**472.842.709**
3 - Outras Despesas Correntes	250.321.715	11.556.084	261.877.799
100 - Recursos Ordinários	240.472.304	11.556.084	**252.028.388**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.223.545		**4.223.545**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.625.866		**5.625.866**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	72.526.297	61.786.160	134.312.457
100 - Recursos Ordinários	68.322.567	60.070.191	**128.392.758**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	3.703.730	1.715.969	**5.419.699**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**55.851.518**	**5.027.136**	**60.878.654**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.535.502	3.939.000	38.474.502
100 - Recursos Ordinários	34.535.502		**34.535.502**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.668.466	**2.668.466**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.270.534	**1.270.534**
3 - Outras Despesas Correntes	12.416.016	1.088.136	13.504.152
100 - Recursos Ordinários	2.799.873	1.088.136	**3.888.009**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.959.984		**6.959.984**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.656.159		**2.656.159**
4 - Investimentos	8.900.000		8.900.000
100 - Recursos Ordinários	6.300.000		**6.300.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.805.000		**1.805.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	795.000		**795.000**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**60.325.253**	**5.118.116**	**65.443.369**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.844.604	4.706.936	43.551.540
100 - Recursos Ordinários	38.844.604		**38.844.604**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.720.276	**2.720.276**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.986.660	**1.986.660**
3 - Outras Despesas Correntes	17.701.649	411.180	18.112.829
100 - Recursos Ordinários	2.599.527	411.180	**3.010.707**
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.102.122		**15.102.122**
4 - Investimentos	3.779.000		3.779.000
100 - Recursos Ordinários	200.000		**200.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	134.484		**134.484**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.444.516		**3.444.516**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**418.050.878**	**561.552.643**	**979.603.521**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	189.046.649	555.399.000	744.445.649
100 - Recursos Ordinários	189.046.649		**189.046.649**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		451.951.267	**451.951.267**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.523.347	**30.523.347**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.924.386	**72.924.386**
3 - Outras Despesas Correntes	92.677.573	6.153.643	98.831.216
100 - Recursos Ordinários	90.041.564	6.153.643	**96.195.207**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	14.352		**14.352**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.621.657		**2.621.657**
4 - Investimentos	134.890.000		134.890.000
100 - Recursos Ordinários	132.851.175		**132.851.175**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	2.038.825		**2.038.825**
5 - Inversões Financeiras	1.436.656		1.436.656
100 - Recursos Ordinários	1.436.656		**1.436.656**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**57.506.296**	**153.964**	**57.660.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.954.543	13.000	11.967.543
100 - Recursos Ordinários	11.954.543		**11.954.543**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	16.051.753	140.964	16.192.717
100 - Recursos Ordinários	16.051.753	140.964	**16.192.717**
4 - Investimentos	29.500.000		29.500.000
100 - Recursos Ordinários	27.925.734		**27.925.734**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.574.266		**1.574.266**
54000 - Ministério do Turismo	**535.645.692**	**23.566.182**	**559.211.874**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.502.860	22.555.494	75.058.354
100 - Recursos Ordinários	52.502.860	15.924.154	**68.427.014**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.398.288	**2.398.288**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.233.052	**4.233.052**
3 - Outras Despesas Correntes	236.801.447	1.010.688	237.812.135
100 - Recursos Ordinários	234.715.333	1.010.688	**235.726.021**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.303.680		**1.303.680**
280 - Recursos Próprios Financeiros	782.434		**782.434**
4 - Investimentos	246.313.679		246.313.679
100 - Recursos Ordinários	246.313.679		**246.313.679**
9 - Reserva de Contingência	27.706		27.706
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.706		**27.706**
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**467.462.434**	**655.822**	**468.118.256**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.458.172	201.994	35.660.166
100 - Recursos Ordinários	35.458.172		**35.458.172**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.994	**201.994**
3 - Outras Despesas Correntes	186.202.479	453.828	186.656.307
100 - Recursos Ordinários	185.690.337	453.828	**186.144.165**
280 - Recursos Próprios Financeiros	512.142		**512.142**
4 - Investimentos	245.801.783		245.801.783
100 - Recursos Ordinários	245.801.783		**245.801.783**
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	**68.183.258**	**22.910.360**	**91.093.618**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.044.688	22.353.500	39.398.188
100 - Recursos Ordinários	17.044.688	15.924.154	**32.968.842**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.196.294	**2.196.294**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.233.052	**4.233.052**
3 - Outras Despesas Correntes	50.598.968	556.860	51.155.828
100 - Recursos Ordinários	49.024.996	556.860	**49.581.856**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.303.680		**1.303.680**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
280 - Recursos Próprios Financeiros	270.292		**270.292**
4 - Investimentos	511.896		511.896
100 - Recursos Ordinários	511.896		**511.896**
9 - Reserva de Contingência	27.706		27.706
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	27.706		**27.706**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social		**499.500.862.582**	**499.500.862.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.203.286.828	12.203.286.828
100 - Recursos Ordinários		1.686.398.410	**1.686.398.410**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.062.317.619	**3.062.317.619**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		5.185.472.418	**5.185.472.418**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		718.863.089	**718.863.089**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.250.235.292	**1.250.235.292**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		300.000.000	**300.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes		487.145.092.979	487.145.092.979
100 - Recursos Ordinários		1.710.705.166	**1.710.705.166**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.142.649.731	**2.142.649.731**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		79.481.309	**79.481.309**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.206.537.456	**1.206.537.456**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.007.044.534	**4.007.044.534**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		56.338.680.001	**56.338.680.001**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		408.631.890.153	**408.631.890.153**
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.623.919.190	**1.623.919.190**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		9.973.858.451	**9.973.858.451**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.419.712.018	**1.419.712.018**
280 - Recursos Próprios Financeiros		10.614.970	**10.614.970**
4 - Investimentos		150.836.224	150.836.224
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		140.823.057	**140.823.057**
194 - Doações para o Combate à Fome		2.793	**2.793**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.843.329	**9.843.329**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		167.045	**167.045**
5 - Inversões Financeiras		1.646.551	1.646.551
100 - Recursos Ordinários		1.646.551	**1.646.551**
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta		**16.269.937.463**	**16.269.937.463**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		112.921.122	112.921.122
100 - Recursos Ordinários		110.295.122	**110.295.122**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.626.000	**2.626.000**
3 - Outras Despesas Correntes		16.090.180.117	16.090.180.117
100 - Recursos Ordinários		155.462	**155.462**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.142.649.731	**2.142.649.731**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.554.641.530	**1.554.641.530**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		12.342.270.269	**12.342.270.269**
180 - Recursos Próprios Financeiros		50.463.125	**50.463.125**
4 - Investimentos		66.836.224	66.836.224
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		66.833.431	**66.833.431**
194 - Doações para o Combate à Fome		2.793	**2.793**
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**15.190.000.065**	**15.190.000.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.090.365.706	12.090.365.706
100 - Recursos Ordinários		1.576.103.288	**1.576.103.288**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.062.317.619	**3.062.317.619**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		5.185.472.418	**5.185.472.418**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		716.237.089	**716.237.089**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.250.235.292	**1.250.235.292**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		300.000.000	**300.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes		3.035.987.808	3.035.987.808
100 - Recursos Ordinários		687.264.774	**687.264.774**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		918.396.046	**918.396.046**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.419.712.018	**1.419.712.018**
280 - Recursos Próprios Financeiros		10.614.970	**10.614.970**
4 - Investimentos		62.000.000	62.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		51.989.626	**51.989.626**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.843.329	**9.843.329**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio		167.045	**167.045**
5 - Inversões Financeiras		1.646.551	1.646.551
100 - Recursos Ordinários		1.646.551	**1.646.551**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**31.894.255.493**	**31.894.255.493**
3 - Outras Despesas Correntes		31.872.255.493	31.872.255.493
100 - Recursos Ordinários		1.023.284.930	**1.023.284.930**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		79.481.309	**79.481.309**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		18.697	**18.697**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.534.006.958	**1.534.006.958**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		29.212.044.330	**29.212.044.330**
180 - Recursos Próprios Financeiros		23.419.269	**23.419.269**
4 - Investimentos		22.000.000	22.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		22.000.000	**22.000.000**
55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**436.146.669.561**	**436.146.669.561**
3 - Outras Despesas Correntes		436.146.669.561	436.146.669.561
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.206.518.759	**1.206.518.759**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		14.784.365.402	**14.784.365.402**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		408.631.890.153	**408.631.890.153**
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.550.036.796	**1.550.036.796**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		9.973.858.451	**9.973.858.451**
56000 - Ministério das Cidades	**7.813.581.547**	**450.857.810**	**8.264.439.357**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.082.305.361	403.715	1.082.709.076

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	968.669.081		**968.669.081**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		403.715	**403.715**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	108.028.359		**108.028.359**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.607.921		**5.607.921**
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.826.816		10.826.816
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.826.816		**10.826.816**
3 - Outras Despesas Correntes	2.307.932.978	53.492.790	2.361.425.768
100 - Recursos Ordinários	1.972.195.069	53.492.790	**2.025.687.859**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.500.000		**4.500.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	93.094.525		**93.094.525**
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.500.000		**6.500.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.500.000		**2.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	227.939.813		**227.939.813**
280 - Recursos Próprios Financeiros	508.371		**508.371**
281 - Recursos de Convênios	695.200		**695.200**
4 - Investimentos	509.969.501	396.961.305	906.930.806
100 - Recursos Ordinários	471.469.501	396.961.305	**868.430.806**
180 - Recursos Próprios Financeiros	16.000.000		**16.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.000.000		**22.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	2.972.464.239		2.972.464.239
100 - Recursos Ordinários	2.972.464.239		**2.972.464.239**
9 - Reserva de Contingência	930.082.652		930.082.652
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.085.676		**63.085.676**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	424.298.678		**424.298.678**
180 - Recursos Próprios Financeiros	206.528.841		**206.528.841**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	236.169.457		**236.169.457**
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	**5.209.749.953**	**398.512.320**	**5.608.262.273**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.721.986	403.715	53.125.701
100 - Recursos Ordinários	52.721.986		**52.721.986**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		403.715	**403.715**
3 - Outras Despesas Correntes	1.724.887.227	1.147.300	1.726.034.527
100 - Recursos Ordinários	1.724.887.227	1.147.300	**1.726.034.527**
4 - Investimentos	459.676.501	396.961.305	856.637.806
100 - Recursos Ordinários	459.676.501	396.961.305	**856.637.806**
5 - Inversões Financeiras	2.972.464.239		2.972.464.239
100 - Recursos Ordinários	2.972.464.239		**2.972.464.239**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**358.703.693**	**5.932.970**	**364.636.663**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.936.541		193.936.541
100 - Recursos Ordinários	180.300.261		**180.300.261**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.028.359		**8.028.359**
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.607.921		**5.607.921**
3 - Outras Despesas Correntes	144.767.152	5.932.970	150.700.122
100 - Recursos Ordinários	14.767.152	5.932.970	**20.700.122**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	130.000.000		**130.000.000**
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000		**20.000.000**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.192.450.724**	**46.412.520**	**1.238.863.244**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	835.646.834		835.646.834
100 - Recursos Ordinários	735.646.834		**735.646.834**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.000.000		**100.000.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.826.816		10.826.816
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.826.816		**10.826.816**
3 - Outras Despesas Correntes	331.684.074	46.412.520	378.096.594
100 - Recursos Ordinários	232.540.690	46.412.520	**278.953.210**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	97.939.813		**97.939.813**
280 - Recursos Próprios Financeiros	508.371		**508.371**
281 - Recursos de Convênios	695.200		**695.200**
4 - Investimentos	14.293.000		14.293.000
100 - Recursos Ordinários	11.793.000		**11.793.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**921.925.860**		**921.925.860**
3 - Outras Despesas Correntes	100.094.525		100.094.525
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.500.000		**4.500.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	93.094.525		**93.094.525**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.500.000		**2.500.000**
9 - Reserva de Contingência	821.831.335		821.831.335
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	63.085.676		**63.085.676**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	424.298.678		**424.298.678**
180 - Recursos Próprios Financeiros	98.277.524		**98.277.524**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	236.169.457		**236.169.457**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**130.751.317**		**130.751.317**
3 - Outras Despesas Correntes	6.500.000		6.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	6.500.000		**6.500.000**
4 - Investimentos	16.000.000		16.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	16.000.000		**16.000.000**
9 - Reserva de Contingência	108.251.317		108.251.317
180 - Recursos Próprios Financeiros	108.251.317		**108.251.317**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**19.247.384**	**60.000**	**19.307.384**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.042.384		11.042.384
100 - Recursos Ordinários	11.042.384		**11.042.384**
3 - Outras Despesas Correntes	6.956.731	60.000	7.016.731

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	6.956.731	60.000	**7.016.731**
4 - Investimentos	1.248.269		1.248.269
100 - Recursos Ordinários	1.248.269		**1.248.269**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**19.247.384**	**60.000**	**19.307.384**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.042.384		11.042.384
100 - Recursos Ordinários	11.042.384		**11.042.384**
3 - Outras Despesas Correntes	6.956.731	60.000	7.016.731
100 - Recursos Ordinários	6.956.731	60.000	**7.016.731**
4 - Investimentos	1.248.269		1.248.269
100 - Recursos Ordinários	1.248.269		**1.248.269**
63000 - Advocacia-Geral da União	**3.124.106.095**	**683.089.456**	**3.807.195.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.613.063.589	664.378.000	3.277.441.589
100 - Recursos Ordinários	2.613.063.589		**2.613.063.589**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		277.520.415	**277.520.415**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		386.857.585	**386.857.585**
3 - Outras Despesas Correntes	494.220.709	18.711.456	512.932.165
100 - Recursos Ordinários	493.887.124	18.711.456	**512.598.580**
181 - Recursos de Convênios	333.585		**333.585**
4 - Investimentos	16.821.797		16.821.797
100 - Recursos Ordinários	15.912.429		**15.912.429**
181 - Recursos de Convênios	909.368		**909.368**
63101 - Advocacia-Geral da União	**3.124.106.095**	**683.089.456**	**3.807.195.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.613.063.589	664.378.000	3.277.441.589
100 - Recursos Ordinários	2.613.063.589		**2.613.063.589**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		277.520.415	**277.520.415**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		386.857.585	**386.857.585**
3 - Outras Despesas Correntes	494.220.709	18.711.456	512.932.165
100 - Recursos Ordinários	493.887.124	18.711.456	**512.598.580**
181 - Recursos de Convênios	333.585		**333.585**
4 - Investimentos	16.821.797		16.821.797
100 - Recursos Ordinários	15.912.429		**15.912.429**
181 - Recursos de Convênios	909.368		**909.368**
81000 - Ministério dos Direitos Humanos	**332.561.511**	**65.705.692**	**398.267.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.967.248	13.000	45.980.248
100 - Recursos Ordinários	45.967.248		**45.967.248**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	156.259.144	40.965.580	197.224.724
100 - Recursos Ordinários	156.259.144	10.992.480	**167.251.624**
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.000.000	**3.000.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		14.288.100	**14.288.100**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		12.685.000	**12.685.000**
4 - Investimentos	10.037.472	876.900	10.914.372
100 - Recursos Ordinários	10.037.472	300.000	**10.337.472**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		261.900	**261.900**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		315.000	**315.000**
9 - Reserva de Contingência	120.297.647	23.850.212	144.147.859
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.246.917	**2.246.917**
180 - Recursos Próprios Financeiros		7.791.344	**7.791.344**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	120.297.647		**120.297.647**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		13.811.951	**13.811.951**
81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	**332.561.511**	**25.855.480**	**358.416.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.967.248	13.000	45.980.248
100 - Recursos Ordinários	45.967.248		**45.967.248**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.000	**13.000**
3 - Outras Despesas Correntes	156.259.144	25.280.580	181.539.724
100 - Recursos Ordinários	156.259.144	10.992.480	**167.251.624**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		14.288.100	**14.288.100**
4 - Investimentos	10.037.472	561.900	10.599.372
100 - Recursos Ordinários	10.037.472	300.000	**10.337.472**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		261.900	**261.900**
9 - Reserva de Contingência	120.297.647		120.297.647
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	120.297.647		**120.297.647**
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**25.330.543**	**25.330.543**
3 - Outras Despesas Correntes		11.685.000	11.685.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		11.685.000	**11.685.000**
4 - Investimentos		315.000	315.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		315.000	**315.000**
9 - Reserva de Contingência		13.330.543	13.330.543
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		2.246.917	**2.246.917**
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.962.868	**5.962.868**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		5.120.758	**5.120.758**
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**14.519.669**	**14.519.669**
3 - Outras Despesas Correntes		4.000.000	4.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		3.000.000	**3.000.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.000.000	**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência		10.519.669	10.519.669
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.828.476	**1.828.476**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		8.691.193	**8.691.193**
82000 - Ministério da Segurança Pública	**11.870.794.648**	**3.890.344.784**	**15.761.139.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.501.271.585	3.794.945.000	10.296.216.585
100 - Recursos Ordinários	6.501.271.585		**6.501.271.585**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.803.929.224	**1.803.929.224**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		760.208.712	**760.208.712**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.230.807.064	**1.230.807.064**
3 - Outras Despesas Correntes	2.487.836.735	95.399.784	2.583.236.519
100 - Recursos Ordinários	931.794.984	95.399.784	**1.027.194.768**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	406.679.382		**406.679.382**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.534.580		**25.534.580**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.075.227.891		**1.075.227.891**
180 - Recursos Próprios Financeiros	30.248.118		**30.248.118**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	18.351.780		**18.351.780**
4 - Investimentos	916.206.032		916.206.032
100 - Recursos Ordinários	142.136.623		**142.136.623**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	292.094.054		**292.094.054**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.066.249		**27.066.249**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	359.292.255		**359.292.255**
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.616.851		**95.616.851**
9 - Reserva de Contingência	1.965.480.296		1.965.480.296
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.140.180.899		**1.140.180.899**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	56.992.780		**56.992.780**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.978.270		**4.978.270**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	763.328.347		**763.328.347**
82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	**1.265.663.544**	**9.109.896**	**1.274.773.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.031.484	5.250.000	247.281.484
100 - Recursos Ordinários	242.031.484		**242.031.484**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.250.000	**5.250.000**
3 - Outras Despesas Correntes	137.769.766	3.859.896	141.629.662
100 - Recursos Ordinários	137.769.766	3.859.896	**141.629.662**
4 - Investimentos	122.533.947		122.533.947
100 - Recursos Ordinários	122.533.947		**122.533.947**
9 - Reserva de Contingência	763.328.347		763.328.347
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	763.328.347		**763.328.347**
82102 - Departamento de Polícia Federal	**5.386.155.529**	**2.226.333.108**	**7.612.488.637**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.885.552.641	2.180.490.000	6.066.042.641
100 - Recursos Ordinários	3.885.552.641		**3.885.552.641**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		963.695.189	**963.695.189**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		466.092.516	**466.092.516**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		750.702.295	**750.702.295**
3 - Outras Despesas Correntes	1.290.083.621	45.843.108	1.335.926.729
100 - Recursos Ordinários	688.847.798	45.843.108	**734.690.906**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	236.406		**236.406**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	582.647.637		**582.647.637**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	18.351.780		**18.351.780**
4 - Investimentos	156.879.848		156.879.848
100 - Recursos Ordinários	19.602.676		**19.602.676**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	137.277.172		**137.277.172**
9 - Reserva de Contingência	53.639.419		53.639.419
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	48.661.149		**48.661.149**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	4.978.270		**4.978.270**
82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**3.211.574.939**	**1.654.901.780**	**4.866.476.719**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.373.687.460	1.609.205.000	3.982.892.460
100 - Recursos Ordinários	2.373.687.460		**2.373.687.460**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		840.234.035	**840.234.035**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		288.866.196	**288.866.196**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		480.104.769	**480.104.769**
3 - Outras Despesas Correntes	623.055.848	45.696.780	668.752.628
100 - Recursos Ordinários	105.177.420	45.696.780	**150.874.200**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.298.174		**25.298.174**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	492.580.254		**492.580.254**
4 - Investimentos	206.500.000		206.500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	204.500.000		**204.500.000**
9 - Reserva de Contingência	8.331.631		8.331.631
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	8.331.631		**8.331.631**
82901 - Fundo Penitenciário Nacional	**351.238.428**		**351.238.428**
3 - Outras Despesas Correntes	142.045.811		142.045.811
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	111.797.693		**111.797.693**
180 - Recursos Próprios Financeiros	30.248.118		**30.248.118**
4 - Investimentos	209.192.617		209.192.617
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	70.994.434		**70.994.434**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.066.249		**25.066.249**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.515.083		**17.515.083**
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.616.851		**95.616.851**
82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.656.162.208**		**1.656.162.208**
3 - Outras Despesas Correntes	294.881.689		294.881.689
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	294.881.689		**294.881.689**
4 - Investimentos	221.099.620		221.099.620
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	221.099.620		**221.099.620**
9 - Reserva de Contingência	1.140.180.899		1.140.180.899
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	1.140.180.899		**1.140.180.899**
OUTROS ENCARGOS	1.820.644.781.352	254.426.730.227	**2.075.071.511.579**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.720.785.754	7.181.229.612	31.902.015.366
100 - Recursos Ordinários	24.720.785.754	4.921.383.388	**29.642.169.142**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		193.864.512	**193.864.512**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.173.804.355	**1.173.804.355**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		344.560.650	**344.560.650**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		547.616.707	**547.616.707**
2 - Juros e Encargos da Dívida	378.232.187.674		378.232.187.674
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	372.589.315.619		**372.589.315.619**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	266.400.000		**266.400.000**
152 - Resultado do Banco Central	5.273.000.000		**5.273.000.000**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	103.472.055		**103.472.055**
3 - Outras Despesas Correntes	312.474.908.702	247.229.169.361	559.704.078.063
100 - Recursos Ordinários	31.113.832.441	503.084.232	**31.616.916.673**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	207.662.300.759		**207.662.300.759**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.363.899.309		**1.363.899.309**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares		20.821.950	**20.821.950**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	822.993.281		**822.993.281**
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.973.328.408		**12.973.328.408**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	35.158.970		**35.158.970**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.606.311		**2.606.311**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.500.000		**1.500.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.391.045.959		**2.391.045.959**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.397.708.434		**2.397.708.434**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	39.875.940.192		**39.875.940.192**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	580.000.000		**580.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	103.292.488		**103.292.488**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.562.267.455		**1.562.267.455**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	114.308.621		**114.308.621**
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	11.474.226.074	246.705.263.179	**258.179.489.253**
4 - Investimentos	132.571.948	11.331.254	143.903.202
100 - Recursos Ordinários	132.571.948	11.331.254	**143.903.202**
5 - Inversões Financeiras	57.380.969.416	5.000.000	57.385.969.416
100 - Recursos Ordinários	12.912.165.167	5.000.000	**12.917.165.167**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.137.486.470		**13.137.486.470**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	27.000.000		**27.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	50.000.000		**50.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.905.589.690		**1.905.589.690**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	10.063.305.880		**10.063.305.880**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	127.500.000		**127.500.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.703.852		**1.703.852**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.363.659.941		**1.363.659.941**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	14.947.283		**14.947.283**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.211.947.970		**1.211.947.970**
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.381.381.331		**9.381.381.331**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	659.676.038		**659.676.038**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.806.608		**1.806.608**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.380.000		**4.380.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.843.121.581		**4.843.121.581**
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	1.675.297.605		**1.675.297.605**
6 - Amortização da Dívida	1.044.226.867.800		1.044.226.867.800
100 - Recursos Ordinários	86.156.256.286		**86.156.256.286**
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	756.976.510.542		**756.976.510.542**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.700.000.000		**30.700.000.000**
152 - Resultado do Banco Central	21.092.000.000		**21.092.000.000**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	40.843.945.050		**40.843.945.050**
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	6.965.041		**6.965.041**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	242.470.907		**242.470.907**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.395.426.906		**22.395.426.906**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	67.799.328.459		**67.799.328.459**
197 - Dividendos da União	7.489.262.214		**7.489.262.214**
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	10.524.702.395		**10.524.702.395**
9 - Reserva de Contingência	3.476.490.058		3.476.490.058
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	199.147.571		**199.147.571**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.987.006.866		**2.987.006.866**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	290.335.621		**290.335.621**
71000 - Encargos Financeiros da União	**55.092.032.479**	**172.582.464**	**55.264.614.943**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.069.095.246		13.069.095.246
100 - Recursos Ordinários	13.069.095.246		**13.069.095.246**
3 - Outras Despesas Correntes	24.774.414.274	172.582.464	24.946.996.738
100 - Recursos Ordinários	23.263.227.039	172.582.464	**23.435.809.503**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	103.292.488		**103.292.488**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.405.894.747		**1.405.894.747**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.500.000		**1.500.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	13.772.032.901		13.772.032.901
100 - Recursos Ordinários	834.437.103		**834.437.103**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	9.744.001.167		**9.744.001.167**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	257.655.000		**257.655.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.260.642.026		**1.260.642.026**
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	1.675.297.605		**1.675.297.605**
9 - Reserva de Contingência	3.476.490.058		3.476.490.058
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	199.147.571		**199.147.571**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.987.006.866		**2.987.006.866**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	290.335.621		**290.335.621**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**9.133.079.067**		**9.133.079.067**
3 - Outras Despesas Correntes	9.131.079.067		9.131.079.067
100 - Recursos Ordinários	9.131.079.067		**9.131.079.067**
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**10.562.345.580**	**172.582.464**	**10.734.928.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.693.311.951		7.693.311.951
100 - Recursos Ordinários	7.693.311.951		**7.693.311.951**
3 - Outras Despesas Correntes	1.173.736.024	172.582.464	1.346.318.488
100 - Recursos Ordinários	1.173.736.024	172.582.464	**1.346.318.488**
5 - Inversões Financeiras	1.695.297.605		1.695.297.605
100 - Recursos Ordinários	20.000.000		**20.000.000**
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	1.675.297.605		**1.675.297.605**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**18.388.762.346**		**18.388.762.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.372.783.295		5.372.783.295
100 - Recursos Ordinários	5.372.783.295		**5.372.783.295**
3 - Outras Despesas Correntes	12.203.541.948		12.203.541.948
100 - Recursos Ordinários	12.203.541.948		**12.203.541.948**
5 - Inversões Financeiras	812.437.103		812.437.103
100 - Recursos Ordinários	812.437.103		**812.437.103**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**754.870.000**		**754.870.000**
3 - Outras Despesas Correntes	754.870.000		754.870.000
100 - Recursos Ordinários	754.870.000		**754.870.000**
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**294.835.621**		**294.835.621**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		**3.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000		1.500.000
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	1.500.000		**1.500.000**
9 - Reserva de Contingência	290.335.621		290.335.621
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	290.335.621		**290.335.621**
71903 - Fundo Social - FS	**11.262.798.193**		**11.262.798.193**
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	11.262.298.193		11.262.298.193
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	9.744.001.167		**9.744.001.167**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	257.655.000		**257.655.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.260.642.026		**1.260.642.026**
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**452.661.456**		**452.661.456**
3 - Outras Despesas Correntes	41.142.488		41.142.488
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.142.488		**41.142.488**
9 - Reserva de Contingência	411.518.968		411.518.968
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	180.902.490		**180.902.490**
180 - Recursos Próprios Financeiros	230.616.478		**230.616.478**
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.242.680.216**		**4.242.680.216**
3 - Outras Despesas Correntes	1.468.044.747		1.468.044.747
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.150.000		**62.150.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.405.894.747		**1.405.894.747**
9 - Reserva de Contingência	2.774.635.469		2.774.635.469
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	18.245.081		**18.245.081**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.756.390.388		**2.756.390.388**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**280.733.938.105**	**7.543.884.584**	**288.277.822.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.651.690.508	7.181.229.612	18.832.920.120
100 - Recursos Ordinários	11.651.690.508	4.921.383.388	**16.573.073.896**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		193.864.512	**193.864.512**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.173.804.355	**1.173.804.355**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		344.560.650	**344.560.650**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		547.616.707	**547.616.707**
3 - Outras Despesas Correntes	268.949.675.649	351.323.718	269.300.999.367
100 - Recursos Ordinários	1.312.685.405	330.501.768	**1.643.187.173**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	207.662.300.759		**207.662.300.759**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.363.899.309		**1.363.899.309**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares		20.821.950	**20.821.950**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	822.993.281		**822.993.281**
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.973.328.408		**12.973.328.408**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	35.158.970		**35.158.970**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.606.311		**2.606.311**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.391.045.959		**2.391.045.959**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.397.708.434		**2.397.708.434**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	39.875.940.192		**39.875.940.192**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	112.008.621		**112.008.621**
4 - Investimentos	132.571.948	11.331.254	143.903.202
100 - Recursos Ordinários	132.571.948	11.331.254	**143.903.202**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		**38.113.440**	**38.113.440**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		38.113.440	38.113.440
100 - Recursos Ordinários		38.113.440	**38.113.440**
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**44.664.694.585**		**44.664.694.585**
3 - Outras Despesas Correntes	44.664.694.585		44.664.694.585
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.391.045.959		**2.391.045.959**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.397.708.434		**2.397.708.434**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	39.875.940.192		**39.875.940.192**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**12.973.328.408**		**12.973.328.408**
3 - Outras Despesas Correntes	12.973.328.408		12.973.328.408
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.973.328.408		**12.973.328.408**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**209.884.352.319**		**209.884.352.319**
3 - Outras Despesas Correntes	209.884.352.319		209.884.352.319
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	207.662.300.759		**207.662.300.759**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.363.899.309		**1.363.899.309**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	822.993.281		**822.993.281**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	35.158.970		**35.158.970**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	**2.606.311**		**2.606.311**
3 - Outras Despesas Correntes	2.606.311		2.606.311
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.606.311		**2.606.311**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**3.574.254.023**	**2.844.997.950**	**6.419.251.973**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.343.848.541	2.790.349.826	6.134.198.367
100 - Recursos Ordinários	3.343.848.541	1.012.789.739	**4.356.638.280**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		24.705.087	**24.705.087**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.173.804.355	**1.173.804.355**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		204.211.631	**204.211.631**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		374.839.014	**374.839.014**
3 - Outras Despesas Correntes	230.405.482	54.648.124	285.053.606
100 - Recursos Ordinários	118.396.861	54.648.124	**173.044.985**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	112.008.621		**112.008.621**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**9.634.702.459**	**4.660.773.194**	**14.295.475.653**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.307.841.967	4.352.766.346	12.660.608.313
100 - Recursos Ordinários	8.307.841.967	3.870.480.209	**12.178.322.176**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		169.159.425	**169.159.425**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		140.349.019	**140.349.019**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		172.777.693	**172.777.693**
3 - Outras Despesas Correntes	1.194.288.544	296.675.594	1.490.964.138
100 - Recursos Ordinários	1.194.288.544	275.853.644	**1.470.142.188**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares		20.821.950	**20.821.950**
4 - Investimentos	132.571.948	11.331.254	143.903.202
100 - Recursos Ordinários	132.571.948	11.331.254	**143.903.202**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**51.191.429.220**	**5.000.000**	**51.196.429.220**
2 - Juros e Encargos da Dívida	282.300.000		282.300.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	282.300.000		**282.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.276.592.705		7.276.592.705
100 - Recursos Ordinários	6.537.919.997		**6.537.919.997**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.500.000		**1.500.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	580.000.000		**580.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	156.372.708		**156.372.708**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	800.000		**800.000**
5 - Inversões Financeiras	43.608.936.515	5.000.000	43.613.936.515
100 - Recursos Ordinários	12.077.728.064	5.000.000	**12.082.728.064**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	13.137.486.470		**13.137.486.470**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	27.000.000		**27.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	50.000.000		**50.000.000**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.905.589.690		**1.905.589.690**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	319.304.713		**319.304.713**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	127.500.000		**127.500.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.703.852		**1.703.852**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.363.659.941		**1.363.659.941**
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	14.947.283		**14.947.283**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.211.947.970		**1.211.947.970**
180 - Recursos Próprios Financeiros	9.381.381.331		**9.381.381.331**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	402.021.038		**402.021.038**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.806.608		**1.806.608**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.380.000		**4.380.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.582.479.555		**3.582.479.555**
6 - Amortização da Dívida	23.600.000		23.600.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	23.600.000		**23.600.000**
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**9.001.091.000**		**9.001.091.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	282.300.000		282.300.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	282.300.000		**282.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.211.191.000		6.211.191.000
100 - Recursos Ordinários	5.631.191.000		**5.631.191.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	580.000.000		**580.000.000**
5 - Inversões Financeiras	2.484.000.000		2.484.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.120.340.059		**1.120.340.059**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.363.659.941		**1.363.659.941**
6 - Amortização da Dívida	23.600.000		23.600.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	23.600.000		**23.600.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**127.500.000**		**127.500.000**
5 - Inversões Financeiras	127.500.000		127.500.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	127.500.000		**127.500.000**
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	**5.670.000**		**5.670.000**
5 - Inversões Financeiras	5.670.000		5.670.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.670.000		**5.670.000**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde		**5.000.000**	**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras		5.000.000	5.000.000
100 - Recursos Ordinários		5.000.000	**5.000.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma	**266.000.000**		**266.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Agrária/INCRA-Presidência da República			
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
100 - Recursos Ordinários	258.276.007		**258.276.007**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.723.993		**7.723.993**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**264.860.524**		**264.860.524**
5 - Inversões Financeiras	264.860.524		264.860.524
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.773.146		**1.773.146**
263 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	4.380.000		**4.380.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	258.707.378		**258.707.378**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**2.500.000**		**2.500.000**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000		2.500.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.500.000		**2.500.000**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**5.227.790.894**		**5.227.790.894**
3 - Outras Despesas Correntes	156.372.708		156.372.708
180 - Recursos Próprios Financeiros	156.372.708		**156.372.708**
5 - Inversões Financeiras	5.071.418.186		5.071.418.186
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.703.852		**1.703.852**
180 - Recursos Próprios Financeiros	5.069.714.334		**5.069.714.334**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	**13.864.647.124**		**13.864.647.124**
3 - Outras Despesas Correntes	906.728.997		906.728.997
100 - Recursos Ordinários	906.728.997		**906.728.997**
5 - Inversões Financeiras	12.957.918.127		12.957.918.127
100 - Recursos Ordinários	10.635.466.451		**10.635.466.451**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	402.021.038		**402.021.038**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.920.430.638		**1.920.430.638**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**5.480.146.096**		**5.480.146.096**
5 - Inversões Financeiras	5.480.146.096		5.480.146.096
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.905.589.690		**1.905.589.690**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.574.556.406		**3.574.556.406**
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	**300.000.000**		**300.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	300.000.000		**300.000.000**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	**300.000.000**		**300.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
100 - Recursos Ordinários	63.645.547		**63.645.547**
180 - Recursos Próprios Financeiros	236.354.453		**236.354.453**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**166.679.795**		**166.679.795**
5 - Inversões Financeiras	166.679.795		166.679.795
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.462		**33.462**
280 - Recursos Próprios Financeiros	166.646.333		**166.646.333**
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	**1.412.704.108**		**1.412.704.108**
5 - Inversões Financeiras	1.412.704.108		1.412.704.108
172 - Outras Contribuições Econômicas	911.947.970		**911.947.970**
180 - Recursos Próprios Financeiros	500.756.138		**500.756.138**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**79.300.000**		**79.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	1.500.000		**1.500.000**
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	800.000		**800.000**
5 - Inversões Financeiras	77.000.000		77.000.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	27.000.000		**27.000.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	50.000.000		**50.000.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	**2.627.497.293**		**2.627.497.293**
5 - Inversões Financeiras	2.627.497.293		2.627.497.293
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.627.497.293		**2.627.497.293**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	**2.627.497.293**		**2.627.497.293**
5 - Inversões Financeiras	2.627.497.293		2.627.497.293
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.627.497.293		**2.627.497.293**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	**7.882.491.884**		**7.882.491.884**
5 - Inversões Financeiras	7.882.491.884		7.882.491.884
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	7.882.491.884		**7.882.491.884**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**348.709.939**		**348.709.939**
5 - Inversões Financeiras	348.709.939		348.709.939
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	319.304.713		**319.304.713**
280 - Recursos Próprios Financeiros	29.405.226		**29.405.226**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	**395.502.456**		**395.502.456**
5 - Inversões Financeiras	395.502.456		395.502.456
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	4.609.100		**4.609.100**
280 - Recursos Próprios Financeiros	390.893.356		**390.893.356**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	**650.268.577**		**650.268.577**
5 - Inversões Financeiras	650.268.577		650.268.577
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	7.929.599		**7.929.599**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
280 - Recursos Próprios Financeiros	642.338.978		**642.338.978**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	**160.572.237**		**160.572.237**
5 - Inversões Financeiras	160.572.237		160.572.237
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	2.408.584		**2.408.584**
280 - Recursos Próprios Financeiros	158.163.653		**158.163.653**
75000 - Dívida Pública Federal	**1.422.153.155.474**		**1.422.153.155.474**
2 - Juros e Encargos da Dívida	377.949.887.674		377.949.887.674
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	372.307.015.619		**372.307.015.619**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	266.400.000		**266.400.000**
152 - Resultado do Banco Central	5.273.000.000		**5.273.000.000**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	103.472.055		**103.472.055**
6 - Amortização da Dívida	1.044.203.267.800		1.044.203.267.800
100 - Recursos Ordinários	86.156.256.286		**86.156.256.286**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	756.952.910.542		**756.952.910.542**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.700.000.000		**30.700.000.000**
152 - Resultado do Banco Central	21.092.000.000		**21.092.000.000**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	40.843.945.050		**40.843.945.050**
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	6.965.041		**6.965.041**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	242.470.907		**242.470.907**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.395.426.906		**22.395.426.906**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	67.799.328.459		**67.799.328.459**
197 - Dividendos da União	7.489.262.214		**7.489.262.214**
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	10.524.702.395		**10.524.702.395**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.422.153.155.474**		**1.422.153.155.474**
2 - Juros e Encargos da Dívida	377.949.887.674		377.949.887.674
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	372.307.015.619		**372.307.015.619**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	266.400.000		**266.400.000**
152 - Resultado do Banco Central	5.273.000.000		**5.273.000.000**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	103.472.055		**103.472.055**
6 - Amortização da Dívida	1.044.203.267.800		1.044.203.267.800
100 - Recursos Ordinários	86.156.256.286		**86.156.256.286**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	756.952.910.542		**756.952.910.542**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	30.700.000.000		**30.700.000.000**
152 - Resultado do Banco Central	21.092.000.000		**21.092.000.000**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	40.843.945.050		**40.843.945.050**
162 - Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	6.965.041		**6.965.041**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	242.470.907		**242.470.907**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	22.395.426.906		**22.395.426.906**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	67.799.328.459		**67.799.328.459**
197 - Dividendos da União	7.489.262.214		**7.489.262.214**
929 - Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS	10.524.702.395		**10.524.702.395**
93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do	**11.474.226.074**	**246.705.263.179**	**258.179.489.253**
3 - Outras Despesas Correntes	11.474.226.074	246.705.263.179	258.179.489.253
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	11.474.226.074	246.705.263.179	**258.179.489.253**
93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social		**201.705.263.179**	**201.705.263.179**
3 - Outras Despesas Correntes		201.705.263.179	201.705.263.179
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		201.705.263.179	**201.705.263.179**
93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social		**30.000.000.000**	**30.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes		30.000.000.000	30.000.000.000
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		30.000.000.000	**30.000.000.000**
93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**6.756.004.000**		**6.756.004.000**
3 - Outras Despesas Correntes	6.756.004.000		6.756.004.000
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	6.756.004.000		**6.756.004.000**
93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**4.718.222.074**		**4.718.222.074**
3 - Outras Despesas Correntes	4.718.222.074		4.718.222.074
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	4.718.222.074		**4.718.222.074**
93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social		**15.000.000.000**	**15.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes		15.000.000.000	15.000.000.000
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -		15.000.000.000	**15.000.000.000**
RESERVA DE CONTINGENCIA	17.070.360.087		**17.070.360.087**
9 - Reserva de Contingência	17.070.360.087		17.070.360.087
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	499.768.468		**499.768.468**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	16.570.591.619		**16.570.591.619**
90000 - Reserva de Contingência	**17.070.360.087**		**17.070.360.087**
9 - Reserva de Contingência	17.070.360.087		17.070.360.087
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	499.768.468		**499.768.468**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	16.570.591.619		**16.570.591.619**
Total	2.209.444.611.847	1.052.764.691.976	3.262.209.303.823

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	7.987.662.508	325.411.443	**8.313.073.951**
02	JUDICIÁRIA	36.234.553.158	895.405.090	**37.129.958.248**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.464.144.634	156.640.105	**7.620.784.739**
04	ADMINISTRAÇÃO	30.343.627.244	380.884.116	**30.724.511.360**
05	DEFESA NACIONAL	71.270.170.943	3.320.966.989	**74.591.137.932**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.605.308.261	101.404.332	**10.706.712.593**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.198.296.083	137.273.196	**3.335.569.279**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000	92.104.720.799	**92.114.720.799**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		734.889.523.977	**734.889.523.977**
10	SAÚDE		114.303.393.148	**114.303.393.148**
11	TRABALHO	19.972.954.383	60.415.412.161	**80.388.366.544**
12	EDUCAÇÃO	98.460.991.429	15.599.693.555	**114.060.684.984**
13	CULTURA	1.938.951.942	7.935.588	**1.946.887.530**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.922.623.057	46.439.848	**1.969.062.905**
15	URBANISMO	2.003.610.613	27.185.508	**2.030.796.121**
16	HABITAÇÃO	22.500.000		**22.500.000**
17	SANEAMENTO		458.847.465	**458.847.465**
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.425.313.493	20.071.848	**4.445.385.341**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.422.039.231	60.100.808	**7.482.140.039**
20	AGRICULTURA	25.944.551.643	142.421.352	**26.086.972.995**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.312.149.620	20.646.996	**2.332.796.616**
22	INDÚSTRIA	2.338.093.150	32.778.900	**2.370.872.050**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.506.919.515	1.010.688	**4.507.930.203**
24	COMUNICAÇÕES	1.529.991.882	4.604.640	**1.534.596.522**
25	ENERGIA	2.193.092.051	7.709.544	**2.200.801.595**
26	TRANSPORTE	16.947.914.872	50.535.756	**16.998.450.628**
27	DESPORTO E LAZER	814.457.798	1.340.436	**815.798.234**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.788.145.074.200	23.604.171.510	**1.811.749.245.710**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.429.620.137	5.648.162.178	**67.077.782.315**
	Total	2.209.444.611.847	1.052.764.691.976	**3.262.209.303.823**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.220.236.834		**1.220.236.834**
032	CONTROLE EXTERNO	395.421.814		**395.421.814**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.536.521.051		**2.536.521.051**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	604.740.496		**604.740.496**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	657.952.987	30.000.000	**687.952.987**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	801.332.677	34.615.500	**835.948.177**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.691.329.136	15.403.395.347	**162.094.724.483**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	955.329.638	246.655	**955.576.293**
124	CONTROLE INTERNO	100.893.061	7.000.000	**107.893.061**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.447.736.886	78.236.977	**1.525.973.863**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.631.268.621	1.303.453.299	**3.934.721.920**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	192.040.598		**192.040.598**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	331.596.045	1.219.711.531	**1.551.307.576**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	199.399.550		**199.399.550**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	8.860.074		**8.860.074**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	593.993.250	347.200.000	**941.193.250**
151	DEFESA AÉREA	5.084.779.066		**5.084.779.066**
152	DEFESA NAVAL	4.417.294.649		**4.417.294.649**
153	DEFESA TERRESTRE	2.189.360.025		**2.189.360.025**
181	POLICIAMENTO	1.767.538.800		**1.767.538.800**
182	DEFESA CIVIL	792.780.172		**792.780.172**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	89.465.685	136.937.457	**226.403.142**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	949.723.081		**949.723.081**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	158.859.313	1.696.847	**160.556.160**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		25.770.663.941	**25.770.663.941**
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000.000	33.444.880.389	**33.454.880.389**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.500.000	409.375.000	**410.875.000**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	507.040.642	31.768.288.351	**32.275.328.993**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	709.685	624.285.496.405	**624.286.206.090**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.382.346	101.994.981.428	**101.998.363.774**
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	120.000	1.374.891	**1.494.891**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		161.248.868	**161.248.868**
301	ATENÇÃO BÁSICA		28.596.666.607	**28.596.666.607**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		62.032.513.664	**62.032.513.664**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		13.642.342.514	**13.642.342.514**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		377.206.000	**377.206.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.096.200.000	**8.096.200.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.509.679.561	**4.509.679.561**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.014.753.048	61.213.586.335	**72.228.339.383**
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		14.668.998	**14.668.998**
333	EMPREGABILIDADE	7.953.321	51.057.282	**59.010.603**
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.775.289.607	2.810.940	**19.778.100.547**
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.278.262.118		**12.278.262.118**
364	ENSINO SUPERIOR	33.063.654.152	742.289.960	**33.805.944.112**

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000.000	7.320.000	**117.320.000**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	71.500.000		**71.500.000**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.345.132.594		**6.345.132.594**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	208.921.510	8.000.000	**216.921.510**
392	DIFUSÃO CULTURAL	324.169.880		**324.169.880**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	305.967.648		**305.967.648**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.224.078.723	80.500.000	**1.304.578.723**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	40.621.252	1.356.000.000	**1.396.621.252**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	113.500.000		**113.500.000**
452	SERVIÇOS URBANOS	99.844.525		**99.844.525**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	712.128.800		**712.128.800**
482	HABITAÇÃO URBANA	306.160.524		**306.160.524**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		200.000.000	**200.000.000**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	600.000	887.507.465	**888.107.465**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	613.719.944	15.550.000	**629.269.944**
542	CONTROLE AMBIENTAL	152.476.359		**152.476.359**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	42.715.814		**42.715.814**
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.918.285.792		**1.918.285.792**
545	METEOROLOGIA	33.000.000		**33.000.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.268.065.893	533.027.199	**2.801.093.092**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.335.831.524	330.800.000	**3.666.631.524**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	466.661.654	57.000.000	**523.661.654**
605	ABASTECIMENTO	9.212.773.000		**9.212.773.000**
606	EXTENSÃO RURAL	194.073.053		**194.073.053**
607	IRRIGAÇÃO	124.400.000		**124.400.000**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.689.622.503		**9.689.622.503**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	32.710.000		**32.710.000**
631	REFORMA AGRÁRIA	694.846.232		**694.846.232**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.491.413.491		**5.491.413.491**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	448.773.322		**448.773.322**
663	MINERAÇÃO	58.730.274		**58.730.274**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1.700.000		**1.700.000**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	26.696.641	16.000.000	**42.696.641**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	720.175.901		**720.175.901**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.769.889.234		**3.769.889.234**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.398.519.466		**12.398.519.466**
695	TURISMO	565.305.317		**565.305.317**
722	TELECOMUNICAÇÕES	216.081.934		**216.081.934**
752	ENERGIA ELÉTRICA	991.176.150		**991.176.150**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	136.145.176		**136.145.176**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	10.591.000		**10.591.000**
781	TRANSPORTE AÉREO	218.400.000		**218.400.000**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.505.626.822		**6.505.626.822**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	672.024.500		**672.024.500**
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	634.850.625		**634.850.625**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	293.486.704		**293.486.704**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	148.193.845		**148.193.845**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	699.749.593.383		**699.749.593.383**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	32.454.600.285		**32.454.600.285**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	601.394.844.301		**601.394.844.301**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	35.154.173.374		**35.154.173.374**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	226.660.320.656	4.691.223.440	**231.351.544.096**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.794.844.591	23.255.776.947	**182.050.621.538**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	70.164.938.447		**70.164.938.447**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.640.590.756	5.648.162.178	**67.288.752.934**
	Total	2.209.444.611.847	1.052.764.691.976	**3.262.209.303.823**

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	7.987.662.508	325.411.443	8.313.073.951
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.220.236.834		1.220.236.834
032	CONTROLE EXTERNO	254.084.688		254.084.688
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.370.171.169		5.370.171.169
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	162.666.623		162.666.623
301	ATENÇÃO BÁSICA		325.411.443	325.411.443
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	350.080.487		350.080.487
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	630.422.707		630.422.707
02	JUDICIÁRIA	36.234.553.158	895.405.090	37.129.958.248
032	CONTROLE EXTERNO	101.428.645		101.428.645
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.536.521.051		2.536.521.051
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.564.977.205		27.564.977.205
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	196.990.008		196.990.008
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.155.587		17.155.587
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.543.168		48.543.168
301	ATENÇÃO BÁSICA		895.405.090	895.405.090
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.444.757.052		1.444.757.052
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.295.796.275		4.295.796.275
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.384.167		28.384.167
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.464.144.634	156.640.105	7.620.784.739
032	CONTROLE EXTERNO	39.908.481		39.908.481
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	604.740.496		604.740.496
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	436.128.987		436.128.987
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.581.048.306		4.581.048.306
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000.000		1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.721.797		9.721.797
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.406.736		19.406.736
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.769.246		39.769.246
301	ATENÇÃO BÁSICA		156.640.105	156.640.105
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	333.714.768		333.714.768
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	220.936.705		220.936.705
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.177.769.112		1.177.769.112
04	ADMINISTRAÇÃO	30.343.627.244	380.884.116	30.724.511.360
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	221.824.000		221.824.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	325.333.117		325.333.117
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.946.535.571		22.946.535.571
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	47.800.641		47.800.641
124	CONTROLE INTERNO	100.893.061		100.893.061
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	230.275.145		230.275.145
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.108.123.589		2.108.123.589
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	94.533.309		94.533.309
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.071.411		14.071.411
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	199.399.550		199.399.550
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.663.932		255.663.932
182	DEFESA CIVIL	890.172		890.172
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	253.260		253.260
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	709.685		709.685
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.382.346		3.382.346
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	120.000		120.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		380.884.116	380.884.116
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.051.564.913		1.051.564.913
364	ENSINO SUPERIOR	2.920.655		2.920.655
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	29.329.792		29.329.792
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	12.500.000		12.500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.226.441		7.226.441
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	21.860.992		21.860.992
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	49.478.400		49.478.400
722	TELECOMUNICAÇÕES	36.000.000		36.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.582.937.262		2.582.937.262
05	DEFESA NACIONAL	71.270.170.943	3.320.966.989	74.591.137.932
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.047.800		1.047.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.442.390.579	139.717.186	53.582.107.765
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.219.134		68.219.134
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.720.763		31.720.763
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	146.244.186		146.244.186
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.753.965		1.753.965
151	DEFESA AÉREA	5.084.779.066		5.084.779.066
152	DEFESA NAVAL	4.417.294.649		4.417.294.649
153	DEFESA TERRESTRE	2.189.360.025		2.189.360.025
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	8.115.685		8.115.685
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	109.686.000		109.686.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.500.000		1.500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.000.000		39.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		3.089.006.025	3.089.006.025
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		51.500.000	51.500.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.989.514	1.989.514
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.519.072.896	19.059.264	4.538.132.160
333	EMPREGABILIDADE	6.791.721		6.791.721

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
363	ENSINO PROFISSIONAL	64.850.000		64.850.000
364	ENSINO SUPERIOR	12.673.117		12.673.117
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500.000		1.500.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.779.000		14.779.000
482	HABITAÇÃO URBANA	298.660.524		298.660.524
542	CONTROLE AMBIENTAL	62.000.000		62.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	39.997.000		39.997.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	336.306.668		336.306.668
722	TELECOMUNICAÇÕES	56.550.253		56.550.253
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	10.650.000		10.650.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	305.227.912	19.695.000	324.922.912
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.605.308.261	101.404.332	10.706.712.593
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.615.236.919		6.615.236.919
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.675.786		18.675.786
181	POLICIAMENTO	1.767.538.800		1.767.538.800
182	DEFESA CIVIL	791.890.000		791.890.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	81.350.000		81.350.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		101.404.332	101.404.332
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	207.237.953		207.237.953
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.123.378.803		1.123.378.803
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.198.296.083	137.273.196	3.335.569.279
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.593.007.314		1.593.007.314
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.443.000		4.443.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	948.765.001		948.765.001
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	43.050.000		43.050.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		137.273.196	137.273.196
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	405.165.558		405.165.558
392	DIFUSÃO CULTURAL	36.696.746		36.696.746
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.718.520		8.718.520
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	12.750.000		12.750.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	145.699.944		145.699.944
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000	92.104.720.799	92.114.720.799
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		8.715.500	8.715.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		243.041.800	243.041.800
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		27.000.000	27.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		65.479.999	65.479.999
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		650.043	650.043
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		20.000.000	20.000.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1.696.847	1.696.847
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		25.770.663.941	25.770.663.941
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000.000	33.441.380.389	33.451.380.389
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		377.325.000	377.325.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		31.768.288.351	31.768.288.351
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.252.512	1.252.512
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		281.986.550	281.986.550
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		5.728.867	5.728.867
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		7.320.000	7.320.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		75.000.000	75.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		9.191.000	9.191.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		734.889.523.977	734.889.523.977
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		30.000.000	30.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.062.172.540	5.062.172.540
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		5.836.977	5.836.977
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		435.170.543	435.170.543
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18.802.343	18.802.343
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		136.937.457	136.937.457
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		624.285.496.405	624.285.496.405
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		101.994.981.428	101.994.981.428
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		1.374.891	1.374.891
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		161.248.868	161.248.868
301	ATENÇÃO BÁSICA		168.323.844	168.323.844
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		256.419.303	256.419.303
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		16.000.000	16.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.375.338.378	1.375.338.378
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		941.421.000	941.421.000
10	SAÚDE		114.303.393.148	114.303.393.148
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		25.900.000	25.900.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.640.608.151	9.640.608.151
124	CONTROLE INTERNO		7.000.000	7.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		42.500.000	42.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		607.700.000	607.700.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.190.821.000	1.190.821.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		327.200.000	327.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		22.223.178.020	22.223.178.020
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		53.122.434.888	53.122.434.888
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		13.640.353.000	13.640.353.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		377.206.000	377.206.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.096.200.000	8.096.200.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		73.000.000	73.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		615.918.123	615.918.123
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		8.000.000	8.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		75.000.000	75.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.356.000.000	1.356.000.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		125.000.000	125.000.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		428.660.000	428.660.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		15.550.000	15.550.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		532.000.000	532.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		330.800.000	330.800.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		57.000.000	57.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.385.363.966	1.385.363.966
11	TRABALHO	19.972.954.383	60.415.412.161	80.388.366.544
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.081.242	282.110.000	342.191.242
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		246.655	246.655
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	70.386.169	2.900.000	73.286.169
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		195.102.757	195.102.757
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.715.000		1.715.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		34.301.232	34.301.232
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.942.765	59.831.187.098	59.886.129.863
332	RELAÇÕES DE TRABALHO		14.668.998	14.668.998
333	EMPREGABILIDADE	1.161.600	51.057.282	52.218.882
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.775.289.607	2.810.940	19.778.100.547
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.500.000	1.027.199	2.527.199
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.878.000		7.878.000
12	EDUCAÇÃO	98.460.991.429	15.599.693.555	114.060.684.984
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.966.933.830	35.745.670	6.002.679.500
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	906.728.997		906.728.997
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.010.841	9.438.145	94.448.986
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.330.000		30.330.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		701.854.780	701.854.780
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.858.578.776	8.858.578.776
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.154.693.011	4.154.693.011
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.952.393.275	485.273.680	2.437.666.955
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.206.912.118		12.206.912.118
364	ENSINO SUPERIOR	33.048.060.380	742.289.960	33.790.350.340
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000.000		110.000.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000.000		70.000.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.330.353.594		6.330.353.594
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	333.204.580		333.204.580
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	397.919.378		397.919.378
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.398.519.466		12.398.519.466
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.486.590.081	611.819.533	8.098.409.614
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	17.138.034.889		17.138.034.889
13	CULTURA	1.938.951.942	7.935.588	1.946.887.530
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	716.485.796		716.485.796
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.000		800.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000		100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.955.736		2.955.736
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.200.000		4.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		7.935.588	7.935.588
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.887.058		25.887.058
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	179.591.718		179.591.718
392	DIFUSÃO CULTURAL	287.473.134		287.473.134
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.000.000		9.000.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	650.000.000		650.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.458.500		62.458.500
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.922.623.057	46.439.848	1.969.062.905
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.898.540		487.898.540
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.989.110		34.989.110
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	250.000		250.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		3.500.000	3.500.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		32.050.000	32.050.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		5.389.848	5.389.848
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.277.922		17.277.922
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	305.967.648		305.967.648
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	978.473.106	5.500.000	983.973.106
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	40.621.252		40.621.252
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.145.479		54.145.479
15	URBANISMO	2.003.610.613	27.185.508	2.030.796.121
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.000.000		14.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	985.797.862		985.797.862
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	15.000.000		15.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.931.200		2.931.200
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.575.000		3.575.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		27.185.508	27.185.508
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	67.444.226		67.444.226

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	98.500.000		98.500.000
452	SERVIÇOS URBANOS	99.844.525		99.844.525
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	712.128.800		712.128.800
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250.000		250.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	200.000		200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.939.000		3.939.000
16	HABITAÇÃO	22.500.000		22.500.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000.000		15.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	7.500.000		7.500.000
17	SANEAMENTO		458.847.465	458.847.465
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		458.847.465	458.847.465
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.425.313.493	20.071.848	4.445.385.341
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.402.870.370		1.402.870.370
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	146.153.371		146.153.371
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	400.000		400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.455.000		1.455.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000		30.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		20.071.848	20.071.848
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.164.238		41.164.238
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	600.000		600.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	611.434.608		611.434.608
542	CONTROLE AMBIENTAL	85.202.034		85.202.034
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	27.430.000		27.430.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.914.041.872		1.914.041.872
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.270.000		3.270.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.790.000		1.790.000
607	IRRIGAÇÃO	400.000		400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	189.072.000		189.072.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.422.039.231	60.100.808	7.482.140.039
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000.000		10.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.330.319.639		2.330.319.639
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.254.229		15.254.229
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.136.917		46.136.917
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000.000		5.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	6.123.313		6.123.313
301	ATENÇÃO BÁSICA		60.100.808	60.100.808
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	90.210.305		90.210.305
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	715.335		715.335
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.220.000		3.220.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.285.814		15.285.814
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.854.143.852		1.854.143.852
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.379.349.055		2.379.349.055
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	27.344.716		27.344.716
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	399.294.922		399.294.922
663	MINERAÇÃO	24.740.381		24.740.381
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	7.700.000		7.700.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	8.619.744		8.619.744
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.581.009		195.581.009
20	AGRICULTURA	25.944.551.643	142.421.352	26.086.972.995
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.813.979.011		5.813.979.011
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	188.318.877		188.318.877
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.610.000		12.610.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	410.000		410.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		142.421.352	142.421.352
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	250.357.563		250.357.563
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.570.001		1.570.001
545	METEOROLOGIA	33.000.000		33.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.129.360		5.129.360
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	280.707.641		280.707.641
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.462.599		20.462.599
605	ABASTECIMENTO	9.212.773.000		9.212.773.000
606	EXTENSÃO RURAL	6.080.000		6.080.000
607	IRRIGAÇÃO	124.000.000		124.000.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.667.761.511		9.667.761.511
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	32.710.000		32.710.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.910.000		2.910.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	21.100.000		21.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.589.864		251.589.864
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.082.216		19.082.216
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.312.149.620	20.646.996	2.332.796.616
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.894.115		760.894.115
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	59.529.181		59.529.181
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000		500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642		468.040.642
301	ATENÇÃO BÁSICA		20.646.996	20.646.996
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.895.894		35.895.894
363	ENSINO PROFISSIONAL	6.500.000		6.500.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	788.503		788.503
606	EXTENSÃO RURAL	187.993.053		187.993.053
631	REFORMA AGRÁRIA	694.846.232		694.846.232
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.162.000		97.162.000
22	INDÚSTRIA	2.338.093.150	32.778.900	2.370.872.050
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.668.082.657		1.668.082.657
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	362.961.310		362.961.310
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.706.509		8.706.509
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.578.108		20.578.108
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.249.162		1.249.162
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	44.820		44.820
301	ATENÇÃO BÁSICA		32.778.900	32.778.900
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	58.526.250		58.526.250
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.243.920		4.243.920
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	8.234.751		8.234.751
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.200.000		3.200.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.767.395		9.767.395
663	MINERAÇÃO	33.989.893		33.989.893
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1.700.000		1.700.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.098.375		18.098.375
693	COMÉRCIO EXTERIOR	6.097.000		6.097.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.613.000		132.613.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.506.919.515	1.010.688	4.507.930.203
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.395.405		127.395.405
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.100.000		3.100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.950.000		4.950.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.316		51.316
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.010.688	1.010.688
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.115.126		3.115.126
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.086.350		1.086.350
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.218.160		4.218.160
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	28.625.901		28.625.901
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.763.792.234		3.763.792.234
695	TURISMO	565.305.317		565.305.317
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.252.000		5.252.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.706		27.706
24	COMUNICAÇÕES	1.529.991.882	4.604.640	1.534.596.522
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	869.234.599		869.234.599
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31.510.570		31.510.570
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.819.038		98.819.038
301	ATENÇÃO BÁSICA		4.604.640	4.604.640
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.056.585		10.056.585
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	23.880.409		23.880.409
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	316.500.000		316.500.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	123.531.681		123.531.681
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.459.000		56.459.000
25	ENERGIA	2.193.092.051	7.709.544	2.200.801.595
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.613.540		4.613.540
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.858.457		810.858.457
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	119.244.691		119.244.691
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.782.400		5.782.400
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	7.760.074		7.760.074
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.300.000		7.300.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		7.709.544	7.709.544
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.547.716		20.547.716
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.054.325		2.054.325
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	14.500.000		14.500.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.488.266		5.488.266
752	ENERGIA ELÉTRICA	991.176.150		991.176.150
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	127.525.432		127.525.432
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	10.591.000		10.591.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.650.000		65.650.000
26	TRANSPORTE	16.947.914.872	50.535.756	16.998.450.628
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	446.338.220		446.338.220
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.378.977.485		2.378.977.485
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	176.224.280		176.224.280
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126.100.000		126.100.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.000.000		2.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.500.000		5.500.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.100.000		1.100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000		3.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		50.535.756	50.535.756
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	72.855.844		72.855.844
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.000.000		4.000.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.481.646.096		5.481.646.096
781	TRANSPORTE AÉREO	218.400.000		218.400.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.505.626.822		6.505.626.822
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	672.024.500		672.024.500

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	634.850.625		634.850.625
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	219.271.000		219.271.000
27	DESPORTO E LAZER	814.457.798	1.340.436	815.798.234
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.153.065		198.153.065
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.000.000		18.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.340.436	1.340.436
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.484.654		2.484.654
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	282.836.704		282.836.704
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	148.193.845		148.193.845
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.313.000		1.313.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.476.530		163.476.530
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.788.145.074.200	23.604.171.510	1.811.749.245.710
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	699.749.593.383		699.749.593.383
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	32.454.600.285		32.454.600.285
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	601.394.844.301		601.394.844.301
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	35.154.173.374		35.154.173.374
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	226.660.320.656	3.315.885.062	229.976.205.718
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	139.704.638.643	20.288.286.448	159.992.925.091
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	53.026.903.558		53.026.903.558
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.429.620.137	5.648.162.178	67.077.782.315
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.429.620.137	5.648.162.178	67.077.782.315
	Total	2.209.444.611.847	1.052.764.691.976	**3.262.209.303.823**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		102.156.230.296	**102.156.230.296**
0550	CONTROLE EXTERNO	1.470.026.874	33.709.860	**1.503.736.734**
0551	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.247.751.054	166.730.631	**2.414.481.685**
0553	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.269.884.580	124.970.952	**4.394.855.532**
0565	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	561.951.407	16.123.008	**578.074.415**
0566	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	337.994.744	16.547.460	**354.542.204**
0567	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	2.346.370.851	64.640.982	**2.411.011.833**
0568	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.154.311.843	60.027.708	**1.214.339.551**
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	9.833.816.995	217.794.960	**10.051.611.955**
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	6.181.407.260	121.636.905	**6.303.044.165**
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	15.563.584.349	394.976.985	**15.958.561.334**
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.860.617.758	132.041.225	**5.992.658.983**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.955.443.230	17.177.666.089	**41.133.109.319**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	46.983.810.625		**46.983.810.625**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	276.589.142.703	4.660.773.194	**281.249.915.897**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	601.394.844.301		**601.394.844.301**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	35.154.173.374		**35.154.173.374**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	699.749.593.383		**699.749.593.383**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	32.454.600.285		**32.454.600.285**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.392.616.776	3.147.414.148	**103.540.030.924**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	556.142.021	6.987.000	**563.129.021**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	754.870.000		**754.870.000**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	21.000.000		**21.000.000**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.520.293.109	5.634.831.635	**67.155.124.744**
1389	CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	226.731.542	3.657.082	**230.388.624**
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.581.667.695	35.300.000	**4.616.967.695**
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		100.004.066.888	**100.004.066.888**
2016	POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	27.000.000		**27.000.000**
2017	AVIAÇÃO CIVIL	282.350.000		**282.350.000**
2019	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		30.084.689.999	**30.084.689.999**
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.582.847.298		**2.582.847.298**
2022	COMBUSTÍVEIS	59.941.676		**59.941.676**
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	5.284.558.595		**5.284.558.595**
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	563.311.698		**563.311.698**
2027	CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.123.284.609		**1.123.284.609**
2028	DEFESA AGROPECUÁRIA	219.638.877		**219.638.877**
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	1.288.527.845		**1.288.527.845**
2033	ENERGIA ELÉTRICA	1.039.776.924		**1.039.776.924**
2034	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	10.423.082		**10.423.082**
2035	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	431.030.549		**431.030.549**
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		61.290.922.030	**61.290.922.030**
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	862.397.094		**862.397.094**
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	446.994.572		**446.994.572**
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	892.301.158	123.583.037	**1.015.884.195**
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	51.765.055		**51.765.055**
2042	PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	329.516.915		**329.516.915**
2044	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	17.698.000		**17.698.000**
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	48.296.346		**48.296.346**
2047	SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	22.037.179		**22.037.179**
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	447.894.525		**447.894.525**
2049	MORADIA DIGNA	4.660.900.000		**4.660.900.000**
2050	MUDANÇA DO CLIMA	425.059.939		**425.059.939**
2052	PESCA E AQUICULTURA	41.461.428		**41.461.428**
2053	PETRÓLEO E GÁS	51.088.338		**51.088.338**
2054	PLANEJAMENTO URBANO	36.700.000		**36.700.000**
2056	POLÍTICA ESPACIAL	142.597.000		**142.597.000**
2058	DEFESA NACIONAL	11.200.607.147		**11.200.607.147**
2059	POLÍTICA NUCLEAR	597.885.529		**597.885.529**
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.477.031	624.945.222.038	**624.950.699.069**
2062	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	51.316	32.050.000	**32.101.316**
2063	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10.000.000	3.500.000	**13.500.000**
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	53.279.760	5.500.000	**58.779.760**
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	79.290.605	1.406.000.000	**1.485.290.605**
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	724.751.234		**724.751.234**
2068	SANEAMENTO BÁSICO	12.237.757	823.324.428	**835.562.185**
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.980.000	457.356.550	**464.336.550**
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	81.159.319	60.099.000.929	**60.180.160.248**
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	566.391.667		**566.391.667**
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	15.123.180.685		**15.123.180.685**
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	280.710.316		**280.710.316**
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	390.226.698		**390.226.698**
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	37.859.697.339	5.532.213.073	**43.391.910.412**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.998.650.966		**2.998.650.966**
2082	POLÍTICA EXTERNA	1.054.423.267		**1.054.423.267**
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	133.953.378	1.000.000	**134.953.378**
2084	RECURSOS HÍDRICOS	1.908.787.467		**1.908.787.467**
2085	REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL	116.577.467		**116.577.467**
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	6.177.096.721		**6.177.096.721**
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	7.293.066.602		**7.293.066.602**
2100	APRIMORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	95.237.253	1.229.180	**96.466.433**
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.434.263.690	53.519.556	**2.487.783.246**
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.328.536.438	142.421.352	**6.470.957.790**
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	3.142.773.868	64.705.448	**3.207.479.316**
2107	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA	811.987.090	7.935.588	**819.922.678**
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	57.262.423.272	3.320.966.989	**60.583.390.261**
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	47.646.276.618	10.074.800.482	**57.721.077.100**
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	15.070.038.680	266.751.400	**15.336.790.080**
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.132.215.744	20.376.744	**1.152.592.488**
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	698.449.999	8.801.928	**707.251.927**
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		12.331.266.260	**12.331.266.260**
2116	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.424.555.100	28.232.808	**1.452.787.908**
2118	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.143.872.816	137.273.196	**2.281.146.012**
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.787.464.085	31.671.960	**1.819.136.045**
2121	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.034.059.097	8.816.484	**1.042.875.581**
2122	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.674.643.005	**6.674.643.005**
2123	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	219.950.719	1.340.436	**221.291.155**
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.633.236.608	20.071.848	**1.653.308.456**
2125	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.199.049.342	97.364.532	**7.296.413.874**
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	3.087.109.409	50.200.512	**3.137.309.921**
2128	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	135.762.531	1.010.688	**136.773.219**
2129	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	564.240.333	4.658.244	**568.898.577**
2130	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.114.384.298	18.711.456	**3.133.095.754**
2131	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.615.504.743	316.411.232	**1.931.915.975**
2133	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	771.376.160	6.213.984	**777.590.144**
2134	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	119.984.104	645.312	**120.629.416**
2135	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	7.745.332.118	94.162.260	**7.839.494.378**
Total		2.209.444.611.847	1.052.764.691.976	**3.262.209.303.823**

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
100	207.328.724.677		88.513.239.098	15.194.880.943	23.638.908.349	86.156.256.286		**420.832.009.353**
101			207.662.300.759		13.137.486.470			**220.799.787.229**
102			1.363.899.309					**1.363.899.309**
108			9.339.832.691	661.823.476				**10.001.656.167**
111			822.993.281	1.409.022.593				**2.232.015.874**
113			17.056.821.002	410.700.000				**17.467.521.002**
116			81.533.121					**81.533.121**
118			562.813.278	416.834.299	27.000.000		1.781.315.931	**2.787.963.508**
119			35.158.970					**35.158.970**
120							9.353.380	**9.353.380**
127							574.584.517	**574.584.517**
129	128.624.537		104.627.188	5.574.754	693.588.341		1.026.212.359	**1.958.627.179**
130			16.746.432		700.000.000		104.577.855	**821.324.287**
132	7.123.057.487		1.682.392.088	66.578.036			642.709.754	**9.514.737.365**
133			48.726.370				36.967.325	**85.693.695**
134			2.482.341.247	9.723.500			164.652.985	**2.656.717.732**
135			5.998.826	3.570.737	1.905.589.690		88.615.395	**2.003.774.648**
139			7.430.883	119.221.964				**126.652.847**
140					19.761.643.057			**19.761.643.057**
141			2.439.282.805	5.728.569			219.109.108	**2.664.120.482**
142			40.681.504.485	631.943.693	11.909.223.013		3.874.932.017	**57.097.603.208**
143						758.672.993.326		**758.672.993.326**
144		373.249.121.928	1.050.779.339			30.700.000.000		**404.999.901.267**
148		266.400.000	85.133.046	5.162.210	127.500.000			**484.195.256**
149			572.401.603	1.102.333.366				**1.674.734.969**
150	264.307.284		1.294.959.672	74.466.028	1.703.852		343.710.813	**1.979.147.649**
152		5.273.000.000				21.092.000.000		**26.365.000.000**
159						40.843.945.050		**40.843.945.050**
160					2.763.659.941			**2.763.659.941**
162						6.965.041		**6.965.041**
163				6.542.258			34.198.014	**40.740.272**
164					18.437.374			**18.437.374**
166					14.947.283		34.984.284	**49.931.567**
171						242.470.907		**242.470.907**
172	33.407.580		262.780.659	137.343.523	1.211.947.970		3.063.336.165	**4.708.815.897**
173		103.472.055				22.395.426.906		**22.498.898.961**
174	969.955.132		4.111.337.618	1.010.942.856			1.467.360.554	**7.559.596.160**
175			160.161.794				28.765	**160.190.559**
176	449.396.231		335.350.022	33.815.500	3.382.081		414.721.756	**1.236.665.590**
178			1.482.119.233	105.650.184	350.000.000		418.860.700	**2.356.630.117**
180			2.959.898.983	156.771.484	9.382.389.173		4.727.723.526	**17.226.783.166**
181			363.049.778	138.510.882	250.000.000			**751.560.660**
183			195.393.137	4.790.000				**200.183.137**
184			4.189.350.890					**4.189.350.890**
186	329.518.589		1.330.907.075	202.609.124	761.623.796		1.851.456.013	**4.476.114.597**
188						67.799.328.459	18.097.248.313	**85.896.576.772**
197						7.489.262.214		**7.489.262.214**
250	658.272.027		4.321.038.183	1.045.502.008	7.036.608		1.690.103.272	**7.721.952.098**
263				39.480.125	4.380.000		17.226.386	**61.086.511**
280	82.887.448	4.013.204	1.034.511.080	90.673.362	5.043.585.482	15.753.572	1.702.591.900	**7.974.016.048**
281			55.537.700	16.308.929			355.000	**72.201.629**
293			102.831.218	30.000.000				**132.831.218**
296			36.000.000	3.170.000				**39.170.000**
929					1.675.297.605	10.524.702.395		**12.200.000.000**
944			11.474.226.074					**11.474.226.074**
Total	**217.368.150.992**	**378.896.007.187**	**408.325.408.937**	**23.139.674.403**	**93.389.330.085**	**1.045.939.104.156**	**42.386.936.087**	**2.209.444.611.847**

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	18.194.578.813		8.727.005.108	656.431.946	10.943.840			**27.588.959.707**
106			20.821.950					**20.821.950**
113			4.154.693.011					**4.154.693.011**
117			330.150					**330.150**
118			2.150.165.589				2.246.917	**2.152.412.506**
123	2.495.317.614							**2.495.317.614**
132			9.499.843					**9.499.843**
136			700.479.208					**700.479.208**
139			79.481.309				7.430.883	**86.912.192**
140			29.714.013.956					**29.714.013.956**
142			417.978.383					**417.978.383**
150	67.812.234		1.464.093.223					**1.531.905.457**
151	28.847.010.133		21.134.409.263	2.090.576.324				**52.071.995.720**
153	46.744.245.677		137.343.370.332	487.446.000				**184.575.062.009**
154			408.631.890.153					**408.631.890.153**
156	14.680.556.452							**14.680.556.452**
169	21.754.448.443							**21.754.448.443**
174	519.291.505		449.656.624	38.818.230			232.318.839	**1.240.085.198**
176	386.490.698		20.175.348					**406.666.046**
180			32.165.228.587	18.313.617			7.791.344	**32.191.333.548**
186			12.336.171.668	261.900				**12.336.433.568**
188							5.343.298.431	**5.343.298.431**
194				2.793				**2.793**
195			792.570					**792.570**
196			12.685.000	315.000			13.811.951	**26.811.951**
250	300.000.000		3.510.108.110	75.593.281				**3.885.701.391**
263				2.612.697				**2.612.697**
280			34.728.448	697.399				**35.425.847**
281			2.847.482					**2.847.482**
296				140.521				**140.521**
944			246.705.263.179					**246.705.263.179**
Total	**133.989.751.569**	**0**	**909.785.888.494**	**3.371.209.708**	**10.943.840**	**0**	**5.606.898.365**	**1.052.764.691.976**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	225.523.303.490		97.240.244.206	15.851.312.889	23.649.852.189	86.156.256.286		**448.420.969.060**
101			207.662.300.759		13.137.486.470			**220.799.787.229**
102			1.363.899.309					**1.363.899.309**
106			20.821.950					**20.821.950**
108			9.339.832.691	661.823.476				**10.001.656.167**
111			822.993.281	1.409.022.593				**2.232.015.874**
113			21.211.514.013	410.700.000				**21.622.214.013**
116			81.533.121					**81.533.121**
117			330.150					**330.150**
118			2.712.978.867	416.834.299	27.000.000		1.783.562.848	**4.940.376.014**
119			35.158.970					**35.158.970**
120							9.353.380	**9.353.380**
123	2.495.317.614							**2.495.317.614**
127							574.584.517	**574.584.517**
129	128.624.537		104.627.188	5.574.754	693.588.341		1.026.212.359	**1.958.627.179**
130			16.746.432		700.000.000		104.577.855	**821.324.287**
132	7.123.057.487		1.691.891.931	66.578.036			642.709.754	**9.524.237.208**
133			48.726.370				36.967.325	**85.693.695**
134			2.482.341.247	9.723.500			164.652.985	**2.656.717.732**
135			5.998.826	3.570.737	1.905.589.690		88.615.395	**2.003.774.648**
136			700.479.208					**700.479.208**
139			86.912.192	119.221.964			7.430.883	**213.565.039**
140			29.714.013.956		19.761.643.057			**49.475.657.013**
141			2.439.282.805	5.728.569			219.109.108	**2.664.120.482**
142			41.099.482.868	631.943.693	11.909.223.013		3.874.932.017	**57.515.581.591**
143						758.672.993.326		**758.672.993.326**
144		373.249.121.928	1.050.779.339			30.700.000.000		**404.999.901.267**
148		266.400.000	85.133.046	5.162.210	127.500.000			**484.195.256**
149			572.401.603	1.102.333.366				**1.674.734.969**
150	332.119.518		2.759.052.895	74.466.028	1.703.852		343.710.813	**3.511.053.106**
151	28.847.010.133		21.134.409.263	2.090.576.324				**52.071.995.720**
152		5.273.000.000				21.092.000.000		**26.365.000.000**
153	46.744.245.677		137.343.370.332	487.446.000				**184.575.062.009**
154			408.631.890.153					**408.631.890.153**
156	14.680.556.452							**14.680.556.452**
159						40.843.945.050		**40.843.945.050**
160					2.763.659.941			**2.763.659.941**
162						6.965.041		**6.965.041**
163				6.542.258			34.198.014	**40.740.272**
164					18.437.374			**18.437.374**
166					14.947.283		34.984.284	**49.931.567**
169	21.754.448.443							**21.754.448.443**
171						242.470.907		**242.470.907**
172	33.407.580		262.780.659	137.343.523	1.211.947.970		3.063.336.165	**4.708.815.897**
173		103.472.055				22.395.426.906		**22.498.898.961**
174	1.489.246.637		4.560.994.242	1.049.761.086			1.699.679.393	**8.799.681.358**
175			160.161.794				28.765	**160.190.559**
176	835.886.929		355.525.370	33.815.500	3.382.081		414.721.756	**1.643.331.636**
178			1.482.119.233	105.650.184	350.000.000		418.860.700	**2.356.630.117**
180			35.125.127.570	175.085.101	9.382.389.173		4.735.514.870	**49.418.116.714**
181			363.049.778	138.510.882	250.000.000			**751.560.660**
183			195.393.137	4.790.000				**200.183.137**
184			4.189.350.890					**4.189.350.890**
186	329.518.589		13.667.078.743	202.871.024	761.623.796		1.851.456.013	**16.812.548.165**
188						67.799.328.459	23.440.546.744	**91.239.875.203**
194				2.793				**2.793**
195			792.570					**792.570**
196			12.685.000	315.000			13.811.951	**26.811.951**
197						7.489.262.214		**7.489.262.214**
250	958.272.027		7.831.146.293	1.121.095.289	7.036.608		1.690.103.272	**11.607.653.489**
263				42.092.822	4.380.000		17.226.386	**63.699.208**
280	82.887.448	4.013.204	1.069.239.528	91.370.761	5.043.585.482	15.753.572	1.702.591.900	**8.009.441.895**
281			58.385.182	16.308.929			355.000	**75.049.111**
293			102.831.218	30.000.000				**132.831.218**
296			36.000.000	3.310.521				**39.310.521**
929					1.675.297.605	10.524.702.395		**12.200.000.000**
944			258.179.489.253					**258.179.489.253**
Total	**351.357.902.561**	**378.896.007.187**	**1.318.111.297.431**	**26.510.884.111**	**93.400.273.925**	**1.045.939.104.156**	**47.993.834.452**	**3.262.209.303.823**

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	**Especificação**
100	-Recursos Ordinários
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polículais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
118	-Receitas de Concursos de Prognósticos
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
127	-Custas Judiciais
129	-Recursos de Concessões e Permissões
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
132	-Recursos destinados ao FUNDAF
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
136	-Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas
139	-Alienação de Bens Apreendidos
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
143	-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
152	-Resultado do Banco Central
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
162	-Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
164	-Títulos da Dívida Agrária
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
172	-Outras Contribuições Econômicas
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
176	-Outras Contribuições Sociais
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
180	-Recursos Próprios Financeiros

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
181	-Recursos de Convênios
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
186	-Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
194	-Doações para o Combate à Fome
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
197	-Dividendos da União
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
263	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
280	-Recursos Próprios Financeiros
281	-Recursos de Convênios
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
929	-Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS
944	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS
Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
139	-Alienação de Bens Apreendidos
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
127	-Custas Judiciais
197	-Dividendos da União
195	-Doações de Entidades Internacionais
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
194	-Doações para o Combate à Fome
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
172	-Outras Contribuições Econômicas
176	-Outras Contribuições Sociais

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	**Especificação**
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
118	-Receitas de Concursos de Prognósticos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
129	-Recursos de Concessões e Permissões
929	-Recursos de Concessões e Permissões - CONDICIONADOS
181	-Recursos de Convênios
281	-Recursos de Convênios
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
132	-Recursos destinados ao FUNDAF
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
166	-Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
100	-Recursos Ordinários
117	-Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil
162	-Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública
263	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
163	-Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
280	-Recursos Próprios Financeiros
180	-Recursos Próprios Financeiros
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
136	-Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas
186	-Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
152	-Resultado do Banco Central
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
164	-Títulos da Dívida Agrária
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
944	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS
143	-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação MDE em 2018 (3ª Avaliação Bimestral)	R$ 50.450.403.550
B) Correção (IPCA acumulado jul 2017 - jun 2018)	4,39%
C) Aplicação Mínima em MDE em 2019 (A * (1 + B))	R$ 52.665.176.265

Despesas Programadas com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	TOTAL
363 - Ensino Profissional	11.024.627.022			685.857.221		**11.710.484.243**
364 - Ensino Superior	28.226.327.367			3.847.799.175	470.779.339	**32.544.905.881**
365 - Educação Infantil	80.000.000		30.000.000			**110.000.000**
366 - Educação de Jovens e Adultos	70.000.000					**70.000.000**
368 - Educação Básica	801.833.304		2.574.990.479	2.953.529.811		**6.330.353.594**
Outras Subfunções na Educação	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100*	*Fonte 113*	*Outras Fontes Vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	TOTAL
122 - Administração Geral	5.786.931.794			215.747.706		**6.002.679.500**
128 - Formação de Recursos Humanos	87.632.386			6.816.600		**94.448.986**
131 - Comunicação Social	30.330.000					**30.330.000**
301 - Atenção Básica	677.018.980			24.835.800		**701.854.780**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.212.415.313			181.617.233	5.464.546.230	**8.858.578.776**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.437.666.955					**2.437.666.955**
571 - Desenvolvimento Científico	168.204.580			165.000.000		**333.204.580**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	356.522.320			41.397.058		**397.919.378**
846 - Outros Encargos Especiais	8.347.836.513					**8.347.836.513**
847 - Transferências para a Educação Básica(**)	4.574.649.832	5.575.005.295	1.889.202.115	5.099.177.647		**17.138.034.889**
999 - Reserva de Contingência	4.485.167.981					**4.485.167.981**
Total	**70.367.164.347**	**5.575.005.295**	**4.494.192.594**	**13.221.778.251**	**5.935.325.569**	**99.593.466.056**

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima com MDE.

(**) Considera a parcela de, no máximo, 30% vinculada à aplicação mínima com MDE, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Ação 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB).

(***) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 148, 174, 186, 250, 263, 280, 281, 293, 296

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII

Recursos de Todas as Fontes

Programa		*Valor*
0901 -	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	808.825.560
0999 -	Reserva de Contingência	4.485.167.981
2080 -	Educação de qualidade para todos	36.578.395.415
2109 -	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.721.077.100

Fonte		*Valor*
100 -	Recursos Ordinários	5.575.005.295
100(*) -	Recursos Ordinários	70.367.164.347
108 -	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10.001.656.167
113 -	Contribuição do Salário-Educação	4.494.192.594
142 -	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	1.178.329.785
144 -	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	470.779.339
148 -	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
153 -	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	5.464.546.230
174 -	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	24.262.560
186 -	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	539.390.586
250 -	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.208.715.594
263 -	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	2.174.147
280 -	Recursos Próprios Financeiros	54.095.615
281 -	Recursos de Convênios	46.182.058
293 -	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	132.831.218
296 -	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.140.521

Órgão		*Valor*
26 -	Ministério da Educação	99.593.466.056

Total	**99.593.466.056**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**99.593.466.056**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								808.825.560
	Operações Especiais								*808.825.560*
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**	**F**						**789.894.536**
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								478.704
				1 - PES	1	90	8	100	295.355
				3 - ODC	1	90	8	100	183.349
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								1.497.025
				1 - PES	1	90	8	100	1.488.913
				3 - ODC	1	90	8	100	8.112
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima								73.263
				1 - PES	1	90	8	100	73.263
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								6.192.164
				1 - PES	1	90	8	100	4.688.156
				3 - ODC	1	90	8	100	1.504.008
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								18.561
				1 - PES	1	90	8	100	18.561
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								705.976
				1 - PES	1	90	8	100	705.976
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								179.785
				1 - PES	1	90	8	100	179.785
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								561.867
				1 - PES	1	90	8	100	561.867
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								17.330.525
				1 - PES	1	90	8	100	16.040.159
				3 - ODC	1	90	8	100	1.290.366
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								11.089.224
				1 - PES	1	90	8	100	9.212.656
				3 - ODC	1	90	8	100	1.876.568
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								379.587.127
				1 - PES	1	90	8	100	361.515.632
				3 - ODC	1	90	8	100	18.071.495
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								49.226.165
				1 - PES	1	90	8	100	45.776.426
				3 - ODC	1	90	8	100	3.449.739
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								19.783.036
				1 - PES	1	90	8	100	19.665.491
				3 - ODC	1	90	8	100	117.545
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								1.548.132
				1 - PES	1	90	8	100	1.225.676
				3 - ODC	1	90	8	100	322.456
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								16.571.282
				1 - PES	1	90	8	100	15.158.599
				3 - ODC	1	90	8	100	1.412.683
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								19.638.239
				1 - PES	1	90	8	100	19.088.959
				3 - ODC	1	90	8	100	549.280
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								5.541.669
				1 - PES	1	90	8	100	5.319.153
				3 - ODC	1	90	8	100	222.516
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								22.021.430
				1 - PES	1	90	8	100	15.741.744
				3 - ODC	1	90	8	100	6.279.686
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								10.548.054
				1 - PES	1	90	8	100	8.686.502
				3 - ODC	1	90	8	100	391.586

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				5 - IFI	1	90	8	100	1.469.966
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								42.565.661
				1 - PES	1	90	8	100	38.299.098
				3 - ODC	1	90	8	100	4.266.563
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								16.610.024
				1 - PES	1	90	8	100	15.188.185
				3 - ODC	1	90	8	100	1.421.839
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								114.942.782
				1 - PES	1	90	8	100	76.639.794
				1 - PES	1	90	8	100	15.266.974
				3 - ODC	1	90	8	100	20.053.167
				3 - ODC	1	90	8	100	2.982.847
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								3.373.807
				1 - PES	1	90	8	100	3.373.807
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								8.950.030
				1 - PES	1	90	8	100	8.639.341
				3 - ODC	1	90	8	100	310.689
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								34.395.310
				1 - PES	1	90	8	100	11.313.784
				3 - ODC	1	90	8	100	23.081.526
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								6.464.694
				1 - PES	1	90	8	100	5.439.076
				3 - ODC	1	90	8	100	1.025.618
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**	**S**						**10.250.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								10.150.000
				1 - PES	1	90	8	100	9.100.000
				3 - ODC	1	90	8	100	1.050.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
				1 - PES	1	90	8	100	100.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**	**S**						**8.681.024**
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								8.681.024
				1 - PES	1	90	8	100	8.477.002
				3 - ODC	1	90	8	100	204.022
0999	Reserva de Contingência								4.485.167.981
	Operações Especiais								*4.485.167.981*
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**	**F**						**655.882.076**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								655.882.076
				1 - PES	0	91	8	100	655.882.076
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**	**F**						**3.829.285.905**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								3.829.285.905
				1 - PES	1	90	8	100	3.829.285.905
2080	Educação de qualidade para todos								36.578.395.415
	Atividades								*12.749.372.246*
2080 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**	**S**						**325.408.968**
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								301.205.420
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 48*			*3 - ODC*	2	90	8	100	235.445.621
				4 - INV	2	90	8	100	65.759.799
2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo								7.049.517
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	6.549.784
				3 - ODC	2	91	8	100	69.797
				4 - INV	2	90	8	280	429.936
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								4.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	250	4.000.000
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								13.154.031
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*4 - INV*	2	90	8	250	13.000.000
				4 - INV	2	90	8	263	13.510
				4 - INV	2	90	8	296	140.521
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**272.501.134**
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								110.019.671
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	100	56.500.861
				3 - ODC	2	90	8	250	40.991.694
				3 - ODC	2	90	8	280	2.048.299

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	100	10.478.817
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								584.487
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	40.000
				3 - ODC	2	91	8	100	472.834
				4 - INV	2	90	8	250	71.653
2080 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								672.002
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	570.510
				3 - ODC	2	90	8	280	14.722
				3 - ODC	2	91	8	100	6.770
				4 - INV	2	90	8	250	80.000
2080 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								643.284
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	620.896
				3 - ODC	2	90	8	250	22.388
2080 4086 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								28.137
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	8	100	28.137
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								142.008
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	120.148
				3 - ODC	2	91	8	100	1.852
				4 - INV	2	90	8	250	20.008
2080 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								120.902
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	119.705
				3 - ODC	2	91	8	100	1.197
2080 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								472.468
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	472.468
2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								1.062.978
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	428.117
				3 - ODC	2	91	8	100	76.358
				4 - INV	2	90	8	250	558.503
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								33.084.145
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	15.000.000
				3 - ODC	2	90	8	250	11.457.158
				3 - ODC	2	90	8	280	416.281
				3 - ODC	2	91	8	100	1.812.741
				4 - INV	2	90	8	250	4.130.502
				4 - INV	2	90	8	280	267.463
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								1.486.075
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.886
				3 - ODC	2	90	8	250	488.649
				3 - ODC	2	91	8	100	992.540
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								16.107.249
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	50	8	250	8.234.791
				3 - ODC	2	90	8	250	7.672.009
				3 - ODC	2	91	8	100	200.449
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								2.054.458
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	1.634.117
				3 - ODC	2	91	8	100	20.341
				4 - INV	2	90	8	250	400.000
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								93.064.830
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	26.187.535
				3 - ODC	2	90	8	250	60.531.960
				3 - ODC	2	90	8	280	1.571.464
				3 - ODC	2	90	8	281	1.675.848
				3 - ODC	2	91	8	100	836.493
				3 - ODC	2	91	8	250	2.241.530
				4 - INV	2	90	8	250	20.000
2080 4086 0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso								348.590
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	8	100	348.590
2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								18.421
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	18.239
				3 - ODC	2	91	8	100	182

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								672.248
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	8	100	672.248
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								11.919.181
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	250	9.607.724
				3 - ODC	2	90	8	281	30.000
				3 - ODC	2	91	8	100	281.457
				4 - INV	2	90	8	250	2.000.000
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**64.884.575**
2080 20RG 0012	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								1.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	1.000.923
2080 20RG 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								20.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	20.000.000
2080 20RG 0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								2.000.922
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.922
2080 20RG 0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0024	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 21*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0025	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								2.413.949
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.413.949
2080 20RG 0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0027	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								4.001.846
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 31*			*4 - INV*	2	90	8	108	4.001.846
2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								7.454.013
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 43*			*4 - INV*	2	90	8	108	7.454.013
2080 20RG 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 20*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0042	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 14*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 13*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RG 0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								2.000.923
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**1.958.682.347**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								35.549.026
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 16000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	32.646.958
				3 - ODC	2	90	8	250	54.000
				3 - ODC	2	90	8	280	102.207
				3 - ODC	2	91	8	100	253.346
				4 - INV	2	90	8	100	2.492.515
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								15.672.029
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6018*			*3 - ODC*	2	90	8	100	14.399.963
				3 - ODC	2	90	8	250	12.937
				3 - ODC	2	91	8	100	259.129
				4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								47.227.917
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 31055*			*3 - ODC*	2	90	8	100	45.594.964
				3 - ODC	2	90	8	250	131.637
				3 - ODC	2	91	8	100	1.316
				4 - INV	2	90	8	100	1.500.000
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								20.678.688
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6495*			*3 - ODC*	2	90	8	100	17.627.820
				3 - ODC	2	90	8	250	263.375
				3 - ODC	2	91	8	100	151.814
				4 - INV	2	90	8	100	2.635.679
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								53.935.678
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21589*			*3 - ODC*	2	90	8	100	46.669.409
				3 - ODC	2	90	8	250	2.538.280
				3 - ODC	2	91	8	100	287.250
				4 - INV	2	90	8	100	3.526.546
				4 - INV	2	90	8	250	914.193
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								17.875.407
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6476*			*3 - ODC*	2	90	8	100	14.841.052
				3 - ODC	2	90	8	250	798.448
				3 - ODC	2	91	8	100	234.984
				4 - INV	2	90	8	100	2.000.923
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								36.966.628
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 12000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	33.630.840
				3 - ODC	2	90	8	250	1.049.874
				3 - ODC	2	90	8	280	5.087
				3 - ODC	2	91	8	100	249.904
				4 - INV	2	90	8	100	2.030.923
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								77.678.805
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35225*			*3 - ODC*	2	90	8	100	73.775.966
				3 - ODC	2	90	8	250	300.000
				3 - ODC	2	91	8	100	610.906
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
				4 - INV	2	90	8	250	2.891.933
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								58.637.294
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21214*			*3 - ODC*	2	90	8	100	56.123.396
				3 - ODC	2	90	8	250	1.014.982
				3 - ODC	2	91	8	100	1.044.362
				3 - ODC	2	91	8	250	19.554
				4 - INV	2	90	8	100	435.000
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								89.952.847
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	83.572.024
				3 - ODC	2	90	8	250	3.342.636
				3 - ODC	2	91	8	100	1.037.264
				4 - INV	2	90	8	100	2.000.923
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								81.879.248
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	75.809.660
				3 - ODC	2	90	8	250	1.500.000
				3 - ODC	2	91	8	100	243.880
				4 - INV	2	90	8	100	1.796.568
				4 - INV	2	90	8	250	2.529.140
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								66.644.343
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 32453*			*3 - ODC*	2	90	8	100	52.373.591
				3 - ODC	2	90	8	250	4.492.440
				3 - ODC	2	91	8	100	126.624
				4 - INV	2	90	8	100	9.651.688

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								80.723.233
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49427*			*3 - ODC*	2	90	8	100	75.894.615
				3 - ODC	2	90	8	250	2.106.582
				3 - ODC	2	91	8	100	589.212
				3 - ODC	2	91	8	250	54.901
				4 - INV	2	90	8	100	2.000.923
				4 - INV	2	90	8	250	77.000
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								54.772.407
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25225*			*3 - ODC*	2	90	8	100	50.598.722
				3 - ODC	2	90	8	250	1.172.850
				3 - ODC	2	91	8	100	347.000
				4 - INV	2	90	8	100	2.360.510
				4 - INV	2	90	8	250	293.325
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								30.210.015
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	27.720.129
				3 - ODC	2	90	8	250	217.635
				3 - ODC	2	91	8	100	279.130
				3 - ODC	2	91	8	250	2.198
				4 - INV	2	90	8	100	1.990.923
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								109.895.293
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52410*			*3 - ODC*	2	90	8	100	105.888.767
				3 - ODC	2	90	8	250	2.140.624
				3 - ODC	2	90	8	280	5.257
				3 - ODC	2	91	8	100	591.162
				3 - ODC	2	91	8	250	133.483
				4 - INV	2	90	8	100	1.136.000
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								254.508.193
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 115955*			*3 - ODC*	2	90	8	100	220.495.807
				3 - ODC	2	90	8	250	20.681.987
				3 - ODC	2	90	8	280	38.879
				3 - ODC	2	90	8	281	483.200
				3 - ODC	2	91	8	100	2.001.927
				3 - ODC	2	91	8	250	122.094
				4 - INV	2	90	8	100	8.614.458
				4 - INV	2	90	8	250	2.023.287
				4 - INV	2	90	8	263	46.554
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								69.944.543
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	63.244.589
				3 - ODC	2	90	8	250	2.621.618
				3 - ODC	2	91	8	100	66.336
				4 - INV	2	90	8	250	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	281	2.012.000
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								138.377.735
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49939*			*3 - ODC*	2	90	8	100	122.741.048
				3 - ODC	2	90	8	250	6.612.977
				3 - ODC	2	90	8	281	305.474
				3 - ODC	2	91	8	100	784.331
				4 - INV	2	90	8	100	4.597.846
				4 - INV	2	90	8	250	211.974
				4 - INV	2	90	8	281	3.124.085
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								92.188.818
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 60000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	89.607.521
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
				3 - ODC	2	91	8	100	15.755
				4 - INV	2	90	8	100	1.490.000
				4 - INV	2	90	8	250	975.542
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								60.058.299
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30591*			*3 - ODC*	2	90	8	100	49.625.520
				3 - ODC	2	90	8	250	4.407.776
				3 - ODC	2	90	8	280	206.090
				3 - ODC	2	90	8	281	466.835
				3 - ODC	2	91	8	100	571.040
				4 - INV	2	90	8	100	4.736.038
				4 - INV	2	90	8	281	45.000
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								114.596.596
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57525*			*3 - ODC*	2	90	8	100	101.201.074
				3 - ODC	2	90	8	250	2.639.514
				3 - ODC	2	91	8	100	854.878

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	100	9.701.130
				4 - INV	2	90	8	250	200.000
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								141.065.335
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55852*			*3 - ODC*	2	90	8	100	125.907.890
				3 - ODC	2	90	8	250	1.943.415
				3 - ODC	2	91	8	100	1.140.436
				4 - INV	2	90	8	100	9.911.912
				4 - INV	2	90	8	250	2.161.682
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								62.080.852
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 21242*			*3 - ODC*	2	90	8	100	55.742.930
				3 - ODC	2	90	8	250	2.002.849
				3 - ODC	2	90	8	280	55.863
				3 - ODC	2	91	8	100	539.983
				4 - INV	2	90	8	100	2.299.241
				4 - INV	2	90	8	250	939.986
				4 - INV	2	90	8	263	500.000
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								88.841.355
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28375*			*3 - ODC*	2	90	8	100	81.169.631
				3 - ODC	2	90	8	250	2.440.367
				3 - ODC	2	91	8	100	1.019.100
				4 - INV	2	90	8	100	4.212.257
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								30.706.327
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17120*			*3 - ODC*	2	90	8	100	29.487.110
				3 - ODC	2	90	8	250	68.208
				3 - ODC	2	91	8	100	150.000
				4 - INV	2	90	8	100	1.001.009
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								28.015.436
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	23.814.748
				3 - ODC	2	90	8	250	100.812
				3 - ODC	2	91	8	100	326.353
				4 - INV	2	90	8	100	3.723.523
				4 - INV	2	90	8	250	50.000
2080 20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**250.000.000**
2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								250.000.000
	Produto: *Vaga ofertada (unidade): 109973*			*3 - ODC*	2	30	8	108	39.946.111
				3 - ODC	2	30	8	142	40.411.920
				3 - ODC	2	30	8	293	22.831.218
				3 - ODC	2	40	8	108	520.118
				3 - ODC	2	40	8	142	498.298
				3 - ODC	2	50	8	108	22.162.274
				3 - ODC	2	50	8	142	11.964.454
				3 - ODC	2	90	8	108	45.398.061
				3 - ODC	2	90	8	142	55.751.407
				3 - ODC	2	91	8	108	4.344.006
				3 - ODC	2	91	8	142	6.172.133
2080 219U	**Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**35.000.000**
2080 219U 0001	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - Nacional								35.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	8	142	33.000.000
				4 - INV	2	90	8	142	2.000.000
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**20.257.858**
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								12.195.984
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1376*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.186.128
				3 - ODC	2	90	8	142	2.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	9.856
				4 - INV	2	90	8	142	8.000.000
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								440.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	100	440.000
2080 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								800.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 200*			*3 - ODC*	2	90	8	100	800.000
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								5.621.874
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1476*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.100.945
				4 - INV	2	90	8	100	520.929
2080 6380 0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								1.200.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 450*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.200.000
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e**	**12 364**	**F**						**446.029.648**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Extensão								
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								160.574.363
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3098*			*3 - ODC*	2	50	8	100	1.080.246
				3 - ODC	2	90	8	100	154.504.020
				3 - ODC	2	90	8	142	1.765.580
				4 - INV	2	90	8	100	3.224.517
2080 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								250.844
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	250.844
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								3.012.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.012.000
2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								17.971.981
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 443*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.051.786
				3 - ODC	2	90	8	281	9.341.202
				4 - INV	2	90	8	100	58.332
				4 - INV	2	90	8	281	1.520.661
2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								1.636.800
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 93*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.636.800
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								6.641.748
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.641.748
2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								2.457.483
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 161*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.435.483
				4 - INV	2	90	8	100	22.000
2080 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								99.840
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	99.840
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								3.200.423
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 346*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.182.394
				4 - INV	2	90	8	100	18.029
2080 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								3.295.544
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 113*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.745.544
				3 - ODC	2	90	8	250	1.500.000
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
2080 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								5.551.467
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 894*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.051.467
				3 - ODC	2	90	8	250	500.000
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								7.768.126
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 472*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.925.688
				3 - ODC	2	90	8	250	1.792.438
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								2.378.298
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1855*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.249.608
				3 - ODC	2	91	8	100	34.165
				4 - INV	2	90	8	100	94.525
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								368.984
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	8	100	368.984
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								4.740.063
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.283.457
				3 - ODC	2	90	8	281	221.223
				3 - ODC	2	91	8	100	165.418
				4 - INV	2	90	8	100	69.965
2080 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								198.453
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	194.053
				3 - ODC	2	91	8	100	4.400
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								917.014
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2320*			*3 - ODC*	2	90	8	100	187.014
				3 - ODC	2	90	8	250	700.000
				4 - INV	2	90	8	100	30.000
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								10.572.624

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1752*			*3 - ODC*	2	90	8	100	9.132.184
				3 - ODC	2	90	8	250	600.000
				3 - ODC	2	91	8	100	80.000
				4 - INV	2	90	8	100	760.440
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								112.917.944
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4076*			*3 - ODC*	2	50	8	281	3.418.630
				3 - ODC	2	90	8	100	29.002.450
				3 - ODC	2	90	8	250	79.655.875
				3 - ODC	2	91	8	100	17.800
				4 - INV	2	90	8	100	823.189
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								14.018.549
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 714*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.897.551
				3 - ODC	2	90	8	250	8.520.998
				3 - ODC	2	90	8	280	100.000
				4 - INV	2	90	8	250	500.000
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								37.337.931
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1071*			*3 - ODC*	2	90	8	100	37.235.239
				4 - INV	2	90	8	100	102.692
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								2.157.263
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 336*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.124.521
				3 - ODC	2	91	8	100	6.400
				4 - INV	2	90	8	100	26.342
2080 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								820.270
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 161*			*3 - ODC*	2	90	8	100	820.270
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								6.312.012
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 135*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.102.912
				3 - ODC	2	90	8	281	177.600
				4 - INV	2	90	8	100	31.500
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								20.510.917
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 19000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	6.062.317
				3 - ODC	2	90	8	250	14.417.600
				3 - ODC	2	91	8	250	31.000
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								14.431.032
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4192*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.341.032
				3 - ODC	2	90	8	250	1.780.000
				3 - ODC	2	91	8	100	90.000
				3 - ODC	2	91	8	250	20.000
				4 - INV	2	90	8	100	200.000
2080 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								96.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	96.000
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								2.584.327
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.510.436
				4 - INV	2	90	8	100	73.891
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								2.120.000
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.119.122
				3 - ODC	2	91	8	100	878
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.087.348
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 52*			*3 - ODC*	2	90	8	100	25.000
				3 - ODC	2	90	8	250	681.170
				3 - ODC	2	90	8	281	261.600
				4 - INV	2	90	8	100	38.257
				4 - INV	2	90	8	250	81.321
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**4.323.582.304**
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								29.430.809
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10500*			*3 - ODC*	2	90	8	100	26.330.064
				3 - ODC	2	90	8	250	95.192
				3 - ODC	2	90	8	280	5.553
				3 - ODC	2	91	8	100	2.500.000
				4 - INV	2	90	8	100	500.000
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								34.519.100
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 10382*			*3 - ODC*	2	90	8	100	27.223.703
				3 - ODC	2	90	8	250	282.230

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	1.713.167
				4 - INV	2	90	8	100	5.000.000
				4 - INV	2	90	8	250	300.000
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								82.099.823
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30106*			*3 - ODC*	2	90	8	100	66.740.267
				3 - ODC	2	90	8	250	5.709.716
				3 - ODC	2	90	8	280	1.202.970
				3 - ODC	2	91	8	100	4.106.627
				3 - ODC	2	91	8	250	28.692
				3 - ODC	2	91	8	280	801.980
				4 - INV	2	90	8	100	3.509.571
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								25.248.127
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7698*			*3 - ODC*	2	90	8	100	23.452.669
				3 - ODC	2	90	8	250	1.395.458
				4 - INV	2	90	8	100	400.000
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								224.740.370
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 63938*			*3 - ODC*	2	90	8	100	192.529.600
				3 - ODC	2	90	8	250	17.990.518
				3 - ODC	2	90	8	280	1.714.525
				3 - ODC	2	90	8	281	5.051.141
				3 - ODC	2	91	8	100	1.455.828
				4 - INV	2	90	8	100	4.293.014
				4 - INV	2	90	8	281	705.744
				4 - INV	2	90	8	296	1.000.000
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								25.095.617
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9809*			*3 - ODC*	2	90	8	100	18.731.554
				3 - ODC	2	90	8	250	1.161.399
				3 - ODC	2	90	8	280	134.762
				3 - ODC	2	91	8	100	1.453.546
				3 - ODC	2	91	8	250	54.813
				4 - INV	2	90	8	100	3.406.173
				4 - INV	2	90	8	280	153.370
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								46.784.369
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18639*			*3 - ODC*	2	90	8	100	40.235.603
				3 - ODC	2	90	8	250	4.334.589
				3 - ODC	2	91	8	100	2.214.177
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								66.454.470
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17695*			*3 - ODC*	2	90	8	100	58.980.002
				3 - ODC	2	90	8	250	2.008.707
				3 - ODC	2	91	8	100	1.855.761
				4 - INV	2	90	8	100	3.110.000
				4 - INV	2	90	8	250	500.000
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								77.018.441
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28300*			*3 - ODC*	2	90	8	100	59.183.373
				3 - ODC	2	90	8	250	7.164.510
				3 - ODC	2	90	8	280	888.320
				3 - ODC	2	90	8	281	3.796.841
				3 - ODC	2	91	8	100	4.596.209
				3 - ODC	2	91	8	250	72.369
				4 - INV	2	90	8	100	1.316.819
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								71.133.824
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18225*			*3 - ODC*	2	90	8	100	52.018.958
				3 - ODC	2	90	8	250	7.642.168
				3 - ODC	2	91	8	100	4.111.807
				4 - INV	2	90	8	100	4.360.891
				4 - INV	2	90	8	250	3.000.000
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								78.860.144
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29556*			*3 - ODC*	2	90	8	100	68.987.120
				3 - ODC	2	90	8	250	5.784.418
				3 - ODC	2	91	8	100	619.009
				4 - INV	2	90	8	100	3.269.597
				4 - INV	2	90	8	250	200.000
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								182.907.227
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46395*			*3 - ODC*	2	90	8	100	148.153.273
				3 - ODC	2	90	8	250	18.694.989
				3 - ODC	2	90	8	280	772.077
				3 - ODC	2	91	8	100	359.155
				4 - INV	2	90	8	100	2.828.665

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	250	7.939.772
				4 - INV	2	90	8	280	4.159.296
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								147.743.576
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 55705*			*3 - ODC*	2	90	8	100	134.077.572
				3 - ODC	2	90	8	250	5.706.648
				3 - ODC	2	91	8	100	617.066
				4 - INV	2	90	8	100	6.942.290
				4 - INV	2	90	8	250	400.000
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								205.794.554
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57373*			*3 - ODC*	2	90	8	100	180.478.346
				3 - ODC	2	90	8	250	13.646.095
				3 - ODC	2	90	8	280	125.931
				3 - ODC	2	90	8	281	1.465.765
				3 - ODC	2	91	8	100	1.906.032
				4 - INV	2	90	8	100	4.899.617
				4 - INV	2	90	8	250	3.264.707
				4 - INV	2	90	8	280	8.061
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								60.815.036
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 35000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	58.242.794
				3 - ODC	2	90	8	250	2.223.640
				3 - ODC	2	91	8	100	24.236
				3 - ODC	2	91	8	250	100.000
				4 - INV	2	90	8	100	124.366
				4 - INV	2	90	8	250	100.000
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								70.299.181
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29565*			*3 - ODC*	2	90	8	100	60.691.730
				3 - ODC	2	90	8	250	2.422.133
				3 - ODC	2	91	8	100	6.145.716
				4 - INV	2	90	8	100	1.039.602
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								160.981.242
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 57440*			*3 - ODC*	2	90	8	100	118.004.228
				3 - ODC	2	90	8	250	23.329.954
				3 - ODC	2	90	8	280	43.138
				3 - ODC	2	90	8	281	289.537
				3 - ODC	2	91	8	100	1.688.331
				3 - ODC	2	91	8	250	1.315.717
				4 - INV	2	90	8	100	13.182.302
				4 - INV	2	90	8	250	3.128.035
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								737.783.145
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 190676*			*3 - ODC*	2	50	8	100	5.796.134
				3 - ODC	2	50	8	250	3.640.632
				3 - ODC	2	90	8	100	554.653.929
				3 - ODC	2	90	8	250	108.741.710
				3 - ODC	2	90	8	280	2.902.704
				3 - ODC	2	90	8	281	250.500
				3 - ODC	2	91	8	100	18.451.601
				3 - ODC	2	91	8	250	731.378
				3 - ODC	2	91	8	280	188
				4 - INV	2	90	8	100	27.878.175
				4 - INV	2	90	8	250	9.179.431
				4 - INV	2	90	8	263	472.949
				4 - INV	2	90	8	280	5.083.814
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								73.420.146
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	64.626.241
				3 - ODC	2	90	8	250	4.013.999
				3 - ODC	2	90	8	280	315.442
				3 - ODC	2	91	8	100	173.264
				4 - INV	2	90	8	100	2.991.200
				4 - INV	2	90	8	250	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	263	300.000
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								374.139.536
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 170241*			*3 - ODC*	2	90	8	100	293.817.290
				3 - ODC	2	90	8	250	61.750.373
				3 - ODC	2	91	8	100	2.939.988
				4 - INV	2	90	8	100	14.731.885
				4 - INV	2	90	8	250	900.000
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								170.946.538
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 58956*			*3 - ODC*	2	90	8	100	144.876.198
				3 - ODC	2	90	8	250	17.708.629

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	5.340.635
				3 - ODC	2	91	8	250	142.033
				4 - INV	2	90	8	100	2.259.043
				4 - INV	2	90	8	250	620.000
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								44.690.088
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9340*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.102.280
				3 - ODC	2	90	8	250	121.755
				3 - ODC	2	90	8	280	11.794
				3 - ODC	2	91	8	100	604.259
				3 - ODC	2	91	8	250	750.000
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								283.926.284
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 68123*			*3 - ODC*	2	50	8	100	500.000
				3 - ODC	2	50	8	250	18.030.781
				3 - ODC	2	50	8	281	500.000
				3 - ODC	2	90	8	100	228.233.339
				3 - ODC	2	90	8	250	8.812.687
				3 - ODC	2	90	8	280	4.200.647
				3 - ODC	2	90	8	281	5.355.747
				3 - ODC	2	91	8	100	496.642
				3 - ODC	2	91	8	250	2.100.000
				4 - INV	2	90	8	100	5.209.679
				4 - INV	2	90	8	250	9.300.000
				4 - INV	2	90	8	263	86.762
				4 - INV	2	90	8	280	500.000
				4 - INV	2	90	8	281	600.000
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								126.689.556
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	111.177.375
				3 - ODC	2	90	8	250	9.817.627
				3 - ODC	2	90	8	280	1.127.618
				3 - ODC	2	91	8	100	1.211.936
				3 - ODC	2	91	8	250	350.000
				3 - ODC	2	91	8	280	5.000
				4 - INV	2	90	8	250	3.000.000
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								416.541.244
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 101446*			*3 - ODC*	2	50	8	250	6.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	339.193.670
				3 - ODC	2	90	8	250	18.020.901
				3 - ODC	2	90	8	280	7.283.702
				3 - ODC	2	90	8	281	1.460.225
				3 - ODC	2	91	8	100	18.765.798
				3 - ODC	2	91	8	250	365.736
				4 - INV	2	90	8	100	14.377.848
				4 - INV	2	90	8	250	6.900.000
				4 - INV	2	90	8	263	41.080
				4 - INV	2	90	8	280	1.428.284
				4 - INV	2	90	8	281	2.704.000
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								99.923.945
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22196*			*3 - ODC*	2	90	8	100	79.262.148
				3 - ODC	2	90	8	250	9.068.108
				3 - ODC	2	91	8	100	6.027.148
				4 - INV	2	90	8	100	5.566.541
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								105.272.463
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29593*			*3 - ODC*	2	90	8	100	77.087.059
				3 - ODC	2	90	8	250	25.553.924
				3 - ODC	2	91	8	100	748.654
				3 - ODC	2	91	8	250	760.000
				4 - INV	2	90	8	100	232.826
				4 - INV	2	90	8	250	890.000
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								191.443.806
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 50865*			*3 - ODC*	2	90	8	100	83.510.396
				3 - ODC	2	90	8	250	65.703.747
				3 - ODC	2	90	8	280	2.110.300
				3 - ODC	2	91	8	100	9.238.591
				3 - ODC	2	91	8	250	5.697.974
				4 - INV	2	90	8	100	5.182.798
				4 - INV	2	90	8	250	20.000.000
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								108.879.643
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 28684*			*3 - ODC*	2	90	8	100	92.431.445
				3 - ODC	2	90	8	250	3.789.190
				3 - ODC	2	90	8	280	5.585

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	8	100	6.030.980
				4 - INV	2	90	8	100	3.159.101
				4 - INV	2	90	8	250	3.353.557
				4 - INV	2	90	8	263	109.785
2080 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**115.852.589**
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								115.852.589
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 32132*			*3 - ODC*	2	90	8	100	91.010.029
				3 - ODC	2	90	8	174	24.262.560
				3 - ODC	2	91	8	100	580.000
2080 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**	**F**						**120.000.000**
2080 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								120.000.000
	Produto: *Instituição apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	142	120.000.000
2080 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**2.300.000**
2080 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								2.300.000
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 8500*			*3 - ODC*	2	90	8	142	2.272.400
				3 - ODC	2	91	8	142	27.600
2080 **6503**	**Censo da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**1.080.000**
2080 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								1.080.000
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.080.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**593.562.051**
2080 8282 0011	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								1.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	1.000.000
2080 8282 0012	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2080 8282 0013	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								20.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	8	108	20.000.000
2080 8282 0014	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								11.707.811
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 9*			*4 - INV*	2	90	8	108	11.707.811
2080 8282 0016	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								3.015.876
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 9*			*3 - ODC*	2	90	8	108	3.015.876
2080 8282 0017	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								4.852.878
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	108	2.614.392
				4 - INV	2	90	8	108	2.238.486
2080 8282 0020	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								3.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	108	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	108	1.000.000
2080 8282 0021	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								7.649.557
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	108	5.649.557
				4 - INV	2	90	8	108	2.000.000
2080 8282 0022	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								14.490.759
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	108	14.490.759
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								42.607.416
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	8	108	36.793.322
				4 - INV	2	90	8	108	5.814.094
2080 8282 0024	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								6.187.192
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	8	108	6.187.192
2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								29.717.484
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	108	29.717.484
2080 8282 0026	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								4.831.092
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	4.831.092
2080 8282 0027	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								13.423.740
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	108	10.495.653
				4 - INV	2	90	8	108	2.928.087

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 8282 0028	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								5.643.680
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	108	2.000.000
				4 - INV	2	90	8	108	3.643.680
2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								30.029.122
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	8	108	26.751.876
				3 - ODC	2	91	8	108	32.416
				4 - INV	2	90	8	108	3.244.830
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								76.100.027
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 94*			*3 - ODC*	2	90	8	108	44.185.193
				4 - INV	2	90	8	108	21.017.058
				4 - INV	2	90	8	250	9.431.416
				4 - INV	2	90	8	263	355.308
				4 - INV	2	90	8	280	1.111.052
2080 8282 0032	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								3.371.777
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	8	108	3.371.777
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								160.934.733
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	108	158.699.654
				4 - INV	2	90	8	108	2.235.079
2080 8282 0035	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								10.730.124
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	108	5.024.995
				4 - INV	2	90	8	108	5.120.935
				4 - INV	2	90	8	250	584.194
2080 8282 0040	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								1.618.004
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	1.618.004
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								39.487.126
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 29*			*3 - ODC*	2	90	8	108	32.815.905
				4 - INV	2	90	8	108	6.671.221
2080 8282 0042	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								4.904.453
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 17*			*4 - INV*	2	90	8	108	4.904.453
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								45.035.369
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 58*			*3 - ODC*	2	90	8	108	35.862.251
				4 - INV	2	90	8	108	9.173.118
2080 8282 0051	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								1.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								19.285.726
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	108	12.053.742
				4 - INV	2	90	8	108	7.231.984
2080 8282 0053	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								16.001.821
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	8	108	16.001.821
2080 8282 0054	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								13.436.284
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	8	108	11.935.800
				3 - ODC	2	91	8	108	484
				4 - INV	2	90	8	108	1.500.000
2080 214V	**Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**	**12 366**	**F**						**30.000.000**
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional								30.000.000
	Produto: *Pessoa beneficiada (unidade): 11810*			*3 - ODC*	2	40	8	100	30.000.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**123.089.044**
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								574.060
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 550*			*3 - ODC*	2	90	8	100	474.060
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								1.177.997
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 485*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.117.997
				3 - ODC	2	90	8	250	50.000
				4 - INV	2	90	8	100	10.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.130.915
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1600*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.017.824
				4 - INV	2	90	8	100	113.091
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								413.260
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 734*			*3 - ODC*	2	90	8	100	355.995
				3 - ODC	2	91	8	100	7.265
				4 - INV	2	90	8	100	50.000
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								347.034
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 386*			*3 - ODC*	2	90	8	100	347.034
2080 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								491.596
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	100	491.596
2080 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								470.598
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 430*			*3 - ODC*	2	90	8	100	370.598
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								3.459.980
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3399*			*3 - ODC*	2	50	8	100	126.523
				3 - ODC	2	90	8	100	3.107.542
				3 - ODC	2	91	8	100	357
				4 - INV	2	90	8	100	225.558
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								112.487.290
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18670*			*3 - ODC*	2	90	8	100	99.833.389
				3 - ODC	2	90	8	250	4.984.941
				3 - ODC	2	91	8	100	315.216
				4 - INV	2	90	8	100	6.105.545
				4 - INV	2	90	8	250	1.000.000
				4 - INV	2	90	8	263	248.199
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.139.289
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1157*			*3 - ODC*	2	90	8	100	958.709
				4 - INV	2	90	8	100	180.580
2080 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								743.050
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 736*			*3 - ODC*	2	90	8	100	743.050
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								653.975
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 770*			*3 - ODC*	2	90	8	100	521.180
				3 - ODC	2	91	8	100	2.000
				4 - INV	2	90	8	100	130.795
2080 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**96.000.000**
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								96.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 797*			*3 - ODC*	2	30	8	100	22.650.000
				3 - ODC	2	40	8	100	60.000
				3 - ODC	2	50	8	100	1.945.732
				3 - ODC	2	90	8	100	43.539.297
				3 - ODC	2	90	8	142	27.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	4.971
				4 - INV	2	30	8	100	100.000
				4 - INV	2	90	8	100	700.000
2080 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.159.091.150**
2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								1.159.091.150
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 18558911*			*3 - ODC*	2	30	8	250	12.200.000
				3 - ODC	2	90	8	100	75.850.000
				3 - ODC	2	90	8	108	923.000.000
				3 - ODC	2	90	8	250	143.641.150
				3 - ODC	2	91	8	100	1.150.000
				3 - ODC	2	91	8	250	2.150.000
				4 - INV	2	30	8	250	1.100.000
2080 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**500.000.000**
2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								500.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 259*			*3 - ODC*	2	30	8	108	23.750.000
				3 - ODC	2	40	8	108	7.500.000
				3 - ODC	2	40	8	142	31.750.000
				3 - ODC	2	90	8	108	12.000.000
				4 - INV	2	30	8	108	208.000.000
				4 - INV	2	30	8	142	5.000.000
				4 - INV	2	40	8	108	97.000.000
				4 - INV	2	40	8	142	85.000.000
				4 - INV	2	40	8	293	30.000.000

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368	F						**1.900.000.000**
2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								1.900.000.000
	Produto: *Material distribuído (unidade): 184985771*			*3 - ODC*	2	90	8	108	45.009.521
				3 - ODC	2	90	8	113	1.854.990.479
2080 20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**	12 368	F						**2.000.000**
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								2.000.000
	Produto: *Ente federado apoiado (unidade): 6860*			*3 - ODC*	2	90	8	108	1.000.000
				3 - ODC	2	90	8	142	1.000.000
2080 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	12 368	F						**1.000.000**
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								1.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	142	1.000.000
2080 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368	F						**11.131.200**
2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								11.131.200
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	8	100	6.239.200
				3 - ODC	2	90	8	100	2.300.000
				4 - INV	2	30	8	100	2.592.000
2080 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573	F						**391.397.058**
2080 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								391.397.058
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 110000*			*3 - ODC*	2	90	8	100	350.000.000
				3 - ODC	2	90	8	250	41.397.058
2080 4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**	12 573	F						**6.522.320**
2080 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								4.591.529
	Produto: *Estudo publicado (unidade): 38*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.566.369
				3 - ODC	2	91	8	100	25.160
2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								1.930.791
	Produto: *Estudo publicado (unidade): 65*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.845.926
				3 - ODC	2	91	8	100	84.865
	Operações Especiais								*23.176.090.283*
2080 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	12 364	F						**9.000.000**
2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								9.000.000
	Item de Mensuração: *Entidade apoiada (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	30	8	100	2.302.683
				4 - INV	2	30	8	100	2.544.008
				4 - INV	2	40	8	100	4.153.309
2080 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364	S						**640.608.000**
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								640.608.000
				3 - ODC	2	90	8	100	333.832.800
				3 - ODC	2	90	8	186	200.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	81.573.412
				3 - ODC	2	91	8	142	25.201.788
2080 00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364	S						**101.681.960**
2080 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional								97.345.983
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 2.461*			*3 - ODC*	2	90	8	100	97.345.983
2080 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.335.977
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 1.560*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.335.977
2080 00QH	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364	F						**470.779.339**
2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								470.779.339
	Item de Mensuração: *Vaga ofertada (unidade): 11.000*			*3 - ODC*	2	91	8	144	470.779.339
2080 0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364	F						**2.512.470.095**
2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								2.512.470.095
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 85.906*			*3 - ODC*	2	30	8	100	8.400.614
				3 - ODC	2	50	8	100	23.200.029
				3 - ODC	2	90	8	100	622.107.022
				3 - ODC	2	90	8	108	1.858.737.773
				3 - ODC	2	91	8	100	24.657
2080 00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	12 365	F						**80.000.000**
2080 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								80.000.000
				3 - ODC	2	40	8	100	80.000.000
2080 00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**	12 366	F						**40.000.000**
2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								40.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	40.000.000
2080 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368	F						**793.516.000**
2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								793.516.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 286.913*			*3 - ODC*	2	90	8	100	173.370.000
				3 - ODC	2	90	8	108	620.146.000
2080 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**650.000.000**
2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								650.000.000
	Item de Mensuração: *Iniciativa apoiada (unidade): 201.123*			*3 - ODC*	2	30	8	108	1.712.661
				3 - ODC	2	30	8	142	210.000.000
				3 - ODC	2	30	8	293	50.000.000
				3 - ODC	2	40	8	148	33.000.000
				3 - ODC	2	90	8	108	185.287.339
				3 - ODC	2	90	8	293	30.000.000
				4 - INV	2	30	8	108	140.000.000
2080 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**720.000.000**
2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								720.000.000
				3 - ODC	1	30	8	113	214.698.573
				3 - ODC	1	40	8	113	505.301.427
2080 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**	**F**						**20.000.000**
2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								20.000.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 86*			*4 - INV*	2	40	8	108	20.000.000
2080 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**1.889.202.115**
2080 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								1.889.202.115
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 145.649*			*3 - ODC*	1	30	8	113	340.863.315
				3 - ODC	1	40	8	113	1.163.638.800
				3 - ODC	1	50	8	113	4.000.000
				4 - INV	1	30	8	113	8.730.000
				4 - INV	1	40	8	113	367.970.000
				4 - INV	1	50	8	113	4.000.000
2080 **0E36**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**12 847**	**F**						**15.248.832.774**
2080 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								15.248.832.774
				3 - ODC	1	30	8	100	6.099.533.110
				3 - ODC	1	40	8	100	4.050.122.017
				3 - ODC	1	40	8	108	5.099.177.647
	Projetos								*652.932.886*
2080 **148G**	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	**12 302**	**S**						**30.000.000**
2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								30.000.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 4*			*4 - INV*	2	90	8	100	30.000.000
2080 **15R4**	**Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**238.220.000**
2080 15R4 0001	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								238.220.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 81*			*4 - INV*	2	90	8	142	238.220.000
2080 **14XN**	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**12 364**	**F**						**19.847.575**
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								19.847.575
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	19.243.634
				3 - ODC	2	90	8	250	383.362
				3 - ODC	2	90	8	280	16.580
				3 - ODC	2	91	8	100	203.999
2080 **14XO**	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	**12 364**	**F**						**18.410.190**
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								18.410.190
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 20*			*3 - ODC*	2	90	8	100	17.312.933
				3 - ODC	2	90	8	250	148.911
				3 - ODC	2	90	8	280	29.146
				3 - ODC	2	90	8	281	919.200
2080 **14XP**	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**12 364**	**F**						**22.967.921**
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								22.967.921
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	20.812.545
				3 - ODC	2	90	8	250	648.887
				3 - ODC	2	91	8	100	6.489
				4 - INV	2	90	8	100	1.500.000
2080 **14XQ**	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**12 364**	**F**						**15.692.995**
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								15.692.995
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	13.823.959
				3 - ODC	2	90	8	250	219.616
				3 - ODC	2	91	8	100	147.000
				3 - ODC	2	91	8	250	2.420
				4 - INV	2	90	8	100	1.500.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 15R3	**Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364	F						**267.794.205**
2080 15R3 0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								267.794.205
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 36*			*3 - ODC*	2	90	8	142	58.500.000
				4 - INV	2	90	8	142	209.294.205
2080 12KU	**Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil**	12 365	F						**30.000.000**
2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								30.000.000
	Produto: *Escola apoiada (unidade): 38*			*4 - INV*	3	40	8	113	30.000.000
2080 15R2	**Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)**	12 571	F						**10.000.000**
2080 15R2 0033	Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98) - No Estado do Rio de Janeiro								10.000.000
	Produto: *Unidade implantada (% de execução física): 10*			*4 - INV*	2	50	8	100	10.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								57.721.077.100
	Atividades								*50.182.066.147*
2109 2000	**Administração da Unidade**	12 122	S						**752.926.073**
2109 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								35.745.670
				3 - ODC	2	90	8	100	30.665.270
				3 - ODC	2	90	8	250	5.080.400
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								28.997.609
				3 - ODC	2	90	8	100	25.251.334
				3 - ODC	2	90	8	250	467.121
				3 - ODC	2	91	8	100	692.554
				3 - ODC	2	91	8	250	2.600
				4 - INV	2	90	8	100	2.584.000
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								688.182.794
				3 - ODC	2	90	8	100	442.378.187
				3 - ODC	2	90	8	186	134.034.716
				3 - ODC	2	90	8	250	7.312.171
				3 - ODC	2	90	8	280	12.692.228
				3 - ODC	2	91	8	100	17.303.357
				3 - ODC	2	91	8	186	1.706.160
				4 - INV	2	90	8	100	68.496.851
				4 - INV	2	90	8	186	4.259.124
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122	F						**201.909.145**
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								166.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	80	8	100	50.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	70.609.414
				3 - ODC	2	90	8	186	44.296.350
				3 - ODC	2	91	8	100	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	186	94.236
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								35.909.145
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	80	8	100	4.000.000
				3 - ODC	2	90	8	100	22.072.745
				3 - ODC	2	90	8	250	3.750.000
				3 - ODC	2	91	8	100	4.046.400
				4 - INV	2	90	8	100	40.000
				4 - INV	2	90	8	250	2.000.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122	F						**5.038.396.236**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								4.822.642.167
				1 - PES	1	90	8	100	4.822.642.167
2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								17.295.973
				1 - PES	1	90	8	100	17.295.973
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								102.740.120
				1 - PES	1	90	8	100	102.740.120
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								16.598.533
				1 - PES	1	90	8	100	16.598.533
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								16.299.860
				1 - PES	1	90	8	100	16.299.860
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								62.819.583
				1 - PES	1	90	8	100	62.819.583
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122	F						**9.448.046**
2109 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								180.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	180.000
2109 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								300.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
2109 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								39.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	39.600
2109 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								300.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								12.840
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.840
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								330.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	8	100	330.000
2109 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								9.206
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	9.206
2109 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								10.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								41.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	41.000
2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								200.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
2109 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								40.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	8	100	40.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								125.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	125.000
2109 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								21.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								198.360
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	100	198.360
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								240.400
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	8	100	218.800
				3 - ODC	2	90	8	250	21.600
2109 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								108.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	8	100	108.000
2109 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								10.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								622.217
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 30*			*3 - ODC*	2	90	8	100	622.217
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								1.404.083
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 42*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.403.083
				3 - ODC	2	90	8	250	1.000
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								105.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	8	100	105.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								223.600
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 14*			*3 - ODC*	2	90	8	100	223.600
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								393.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	393.200
2109 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								43.200
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								392.935
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 12*			*3 - ODC*	2	90	8	100	392.935
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								428.800
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 18*			*3 - ODC*	2	90	8	100	398.800
				3 - ODC	2	90	8	250	30.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								857.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 42*			*3 - ODC*	2	90	8	100	857.000
2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								90.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	8	100	90.000

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								425.385
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	8	100	425.385
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								2.292.620
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 103*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.292.620
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.000
	Produto: *Agente público beneficiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**S**						**93.438.986**
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								10.593.145
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 8013*			*3 - ODC*	2	90	8	100	8.093.145
				3 - ODC	2	90	8	142	2.500.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.024.450
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 750*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.021.950
				3 - ODC	2	91	8	100	2.500
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								1.050.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1300*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.032.210
				3 - ODC	2	91	8	100	17.790
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								1.626.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.623.000
				3 - ODC	2	91	8	100	3.000
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								980.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 417*			*3 - ODC*	2	90	8	100	980.000
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								3.137.779
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3020*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.056.334
				3 - ODC	2	91	8	100	81.445
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.059.852
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 475*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.054.902
				3 - ODC	2	91	8	100	4.950
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								942.879
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 350*			*3 - ODC*	2	90	8	100	942.879
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								680.100
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 750*			*3 - ODC*	2	90	8	100	580.100
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.772.930
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1260*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.766.930
				3 - ODC	2	91	8	100	6.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								1.944.051
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 710*			*3 - ODC*	2	90	8	100	556.802
				3 - ODC	2	90	8	250	500.000
				3 - ODC	2	91	8	100	887.249
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								4.356.318
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3160*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.291.300
				3 - ODC	2	91	8	100	65.018
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								4.280.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2454*			*3 - ODC*	2	90	8	100	4.280.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								2.966.108
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2700*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.847.440
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
				4 - INV	2	90	8	100	18.668
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								3.352.568
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3890*			*3 - ODC*	2	90	8	100	3.221.821
				3 - ODC	2	90	8	250	45.000
				3 - ODC	2	91	8	100	85.747
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								1.370.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1200*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.270.000
				3 - ODC	2	91	8	100	70.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	8	100	30.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								572.819
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 900*			*3 - ODC*	2	90	8	100	417.819
				3 - ODC	2	90	8	250	127.672
				3 - ODC	2	91	8	250	2.328
				4 - INV	2	90	8	100	25.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								2.004.297
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2263*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.850.297
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
				3 - ODC	2	91	8	100	54.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								13.846.480
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 9180*			*3 - ODC*	2	90	8	100	12.968.365
				3 - ODC	2	90	8	250	723.800
				3 - ODC	2	91	8	100	151.515
				3 - ODC	2	91	8	250	2.800
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.090.853
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2430*			*3 - ODC*	2	90	8	100	940.853
				3 - ODC	2	90	8	250	150.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								8.589.052
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3957*			*3 - ODC*	2	90	8	100	7.908.235
				3 - ODC	2	91	8	100	680.817
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								1.920.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2230*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.220.000
				3 - ODC	2	90	8	250	700.000
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								150.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 300*			*3 - ODC*	2	90	8	100	110.000
				3 - ODC	2	91	8	100	40.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.634.193
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4733*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.419.793
				3 - ODC	2	90	8	250	100.000
				3 - ODC	2	91	8	100	104.360
				4 - INV	2	90	8	100	10.040
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								1.823.220
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3303*			*3 - ODC*	2	90	8	100	1.618.220
				3 - ODC	2	90	8	250	165.000
				3 - ODC	2	91	8	100	40.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								6.310.548
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5952*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.084.558
				3 - ODC	2	90	8	250	1.000.000
				3 - ODC	2	91	8	100	125.990
				4 - INV	2	90	8	100	100.000
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								2.761.570
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2248*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.430.500
				3 - ODC	2	90	8	250	300.000
				3 - ODC	2	91	8	100	31.070
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								2.731.716
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3182*			*3 - ODC*	2	90	8	100	2.719.873
				3 - ODC	2	91	8	100	11.843
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								5.972.748
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2520*			*3 - ODC*	2	90	8	100	5.572.748
				3 - ODC	2	91	8	100	400.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								895.310
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 720*			*3 - ODC*	2	90	8	100	693.049
				3 - ODC	2	90	8	250	200.000
				3 - ODC	2	91	8	100	2.261
2109 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**	**F**						**1.010.000**
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								1.010.000
	Produto: *Curso realizado (unidade): 42*			*3 - ODC*	2	90	8	100	957.770
				3 - ODC	2	91	8	100	52.230
2109 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**30.330.000**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								28.900.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	90	8	100	28.900.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								450.000
				3 - ODC	2	90	8	100	450.000
2109 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul								200.000
				3 - ODC	2	90	8	100	200.000
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								500.000
				3 - ODC	2	90	8	100	500.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								280.000
				3 - ODC	2	90	8	100	280.000
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**	**S**						**701.854.780**
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								42.969.720
				3 - ODC	1	90	8	100	42.969.720
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								4.703.400
				3 - ODC	1	90	8	100	4.703.400
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.611.668
				3 - ODC	1	90	8	100	2.611.668
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								8.536.800
				3 - ODC	1	90	8	100	8.536.800
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.212.712
				3 - ODC	1	90	8	100	3.212.712
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								16.587.360
				3 - ODC	1	90	8	100	16.587.360
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.813.100
				3 - ODC	1	90	8	100	2.813.100
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								7.088.640
				3 - ODC	1	90	8	100	7.088.640
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								3.263.292
				3 - ODC	1	90	8	100	3.258.492
				3 - ODC	1	90	8	250	4.800
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								12.187.044
				3 - ODC	1	90	8	100	12.187.044
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								12.658.296
				3 - ODC	1	90	8	100	12.658.296
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								19.034.952
				3 - ODC	1	90	8	100	19.034.952
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								28.865.652
				3 - ODC	1	90	8	100	28.865.652
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								28.123.608
				3 - ODC	1	90	8	100	28.123.608
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								30.597.612
				3 - ODC	1	90	8	100	30.366.612
				3 - ODC	1	90	8	250	231.000
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								11.650.692
				3 - ODC	1	90	8	100	11.650.692
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								10.083.876
				3 - ODC	1	90	8	100	10.083.876
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								22.721.244
				3 - ODC	1	90	8	100	22.721.244
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								118.925.448
				3 - ODC	1	90	8	100	118.925.448
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								16.277.160

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	100	16.277.160
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								54.560.256
				3 - ODC	1	90	8	100	54.560.256
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								22.171.512
				3 - ODC	1	90	8	100	22.171.512
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								2.016.444
				3 - ODC	1	90	8	100	2.016.444
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								34.350.948
				3 - ODC	1	90	8	100	34.350.948
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								27.214.944
				3 - ODC	1	90	8	100	27.214.944
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								61.336.536
				3 - ODC	1	90	8	100	61.336.536
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								13.413.828
				3 - ODC	1	90	8	100	13.413.828
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								24.090.516
				3 - ODC	1	90	8	100	24.090.516
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								20.287.224
				3 - ODC	1	90	8	100	20.287.224
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								39.500.296
				3 - ODC	1	90	8	100	14.900.296
				3 - ODC	1	90	8	250	24.600.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**	**S**						**8.230.668.674**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								3.886.208.602
				1 - PES	1	90	8	153	3.886.208.602
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								47.283.416
				1 - PES	1	90	8	100	47.283.416
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								85.347.309
				1 - PES	1	90	8	100	85.347.309
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								62.089.590
				1 - PES	1	90	8	100	62.089.590
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								2.813.716
				1 - PES	1	90	8	100	2.813.716
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								141.323.959
				1 - PES	1	90	8	100	141.323.959
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								106.021.391
				1 - PES	1	90	8	100	106.021.391
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								171.666.941
				1 - PES	1	90	8	100	171.666.941
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								117.248.952
				1 - PES	1	90	8	100	117.248.952
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								70.286.857
				1 - PES	1	90	8	100	70.286.857
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								47.246.836
				1 - PES	1	90	8	100	47.246.836
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								101.013.537
				1 - PES	1	90	8	100	101.013.537
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								467.033.111
				1 - PES	1	90	8	100	467.033.111
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								62.370.107
				1 - PES	1	90	8	100	62.370.107
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								738.038.738
				1 - PES	1	90	8	100	277.576.343
				1 - PES	1	90	8	153	460.462.395
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								242.419.506
				1 - PES	1	90	8	100	242.419.506
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								176.684.310
				1 - PES	1	90	8	100	176.684.310
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								142.608.654

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	100	142.608.654
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.330.991.092
				1 - PES	1	90	8	100	213.115.859
				1 - PES	1	90	8	153	1.117.875.233
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								34.859.023
				1 - PES	1	90	8	100	34.859.023
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								101.729.052
				1 - PES	1	90	8	100	101.729.052
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								67.224.781
				1 - PES	1	90	8	100	67.224.781
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								28.159.194
				1 - PES	1	90	8	100	28.159.194
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**	**S**						**2.437.666.955**
2109 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								265.380.663
				3 - ODC	1	90	8	100	265.380.663
2109 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								16.630.180
				3 - ODC	1	90	8	100	16.630.180
2109 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								14.047.001
				3 - ODC	1	90	8	100	14.047.001
2109 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								38.998.336
				3 - ODC	1	90	8	100	3.284.597
				3 - ODC	1	90	8	100	35.713.739
2109 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								13.269.736
				3 - ODC	1	90	8	100	13.269.736
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								69.687.562
				3 - ODC	1	90	8	100	65.476.535
				3 - ODC	1	90	8	100	4.211.027
2109 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								11.433.615
				3 - ODC	1	90	8	100	11.433.615
2109 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								22.291.648
				3 - ODC	1	90	8	100	22.291.648
2109 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								11.902.145
				3 - ODC	1	90	8	100	11.902.145
2109 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								46.249.049
				3 - ODC	1	90	8	100	3.485.756
				3 - ODC	1	90	8	100	42.763.293
2109 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								34.944.925
				3 - ODC	1	90	8	100	34.766.879
				3 - ODC	1	90	8	100	178.046
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								60.498.918
				3 - ODC	1	90	8	100	53.973.033
				3 - ODC	1	90	8	100	6.525.885
2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								66.544.970
				3 - ODC	1	90	8	100	62.253.116
				3 - ODC	1	90	8	100	4.291.854
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								75.505.963
				3 - ODC	1	90	8	100	7.900.038
				3 - ODC	1	90	8	100	67.605.925
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								87.538.391
				3 - ODC	1	90	8	100	8.165.735
				3 - ODC	1	90	8	100	79.372.656
2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								35.698.393
				3 - ODC	1	90	8	100	32.295.154
				3 - ODC	1	90	8	100	3.403.239
2109 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								30.195.230

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	8	100	28.060.817
				3 - ODC	1	90	8	100	2.134.413
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								89.392.316
				3 - ODC	1	90	8	100	83.853.039
				3 - ODC	1	90	8	100	5.539.277
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								259.145.509
				3 - ODC	1	90	8	100	234.103.879
				3 - ODC	1	90	8	100	25.041.630
2109 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								43.810.549
				3 - ODC	1	90	8	100	40.004.375
				3 - ODC	1	90	8	100	3.806.174
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								278.902.890
				3 - ODC	1	90	8	100	48.664.981
				3 - ODC	1	90	8	100	230.237.909
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								107.926.244
				3 - ODC	1	90	8	100	91.512.569
				3 - ODC	1	90	8	100	16.413.675
2109 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								9.300.201
				3 - ODC	1	90	8	100	9.300.201
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								86.703.001
				3 - ODC	1	90	8	100	76.589.538
				3 - ODC	1	90	8	100	10.113.463
2109 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								71.664.938
				3 - ODC	1	90	8	100	63.615.690
				3 - ODC	1	90	8	100	8.049.248
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								190.227.222
				3 - ODC	1	90	8	100	144.677.980
				3 - ODC	1	90	8	100	45.549.242
2109 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								37.789.655
				3 - ODC	1	90	8	100	1.971.746
				3 - ODC	1	90	8	100	35.817.909
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								57.463.121
				3 - ODC	1	90	8	100	5.263.201
				3 - ODC	1	90	8	100	52.199.920
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								265.995.965
				3 - ODC	1	90	8	100	262.412.047
				3 - ODC	1	90	8	100	3.583.918
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								38.528.619
				3 - ODC	1	90	8	100	2.315.872
				3 - ODC	1	90	8	100	36.212.747
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 363**	**F**						**9.143.439.463**
2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								128.508.611
				1 - PES	1	90	8	100	128.508.611
2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								75.818.502
				1 - PES	1	90	8	100	75.818.502
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								213.026.150
				1 - PES	1	90	8	100	213.026.150
2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								77.014.974
				1 - PES	1	90	8	100	77.014.974
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								249.186.429
				1 - PES	1	90	8	100	249.186.429
2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								57.458.416
				1 - PES	1	90	8	100	57.458.416
2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								149.408.841
				1 - PES	1	90	8	100	149.408.841
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								348.415.193
				1 - PES	1	90	8	100	348.415.193
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								255.208.376
				1 - PES	1	90	8	100	255.208.376

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								409.537.648
				1 - PES	1	90	8	100	409.537.648
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								357.917.806
				1 - PES	1	90	8	100	357.917.806
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								309.288.356
				1 - PES	1	90	8	100	309.288.356
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								391.626.830
				1 - PES	1	90	8	100	391.626.830
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								227.337.109
				1 - PES	1	90	8	100	227.337.109
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								151.285.350
				1 - PES	1	90	8	100	151.285.350
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								512.171.689
				1 - PES	1	90	8	100	512.171.689
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.099.900.559
				1 - PES	1	90	8	100	1.099.900.559
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								376.458.519
				1 - PES	1	90	8	100	376.458.519
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								672.064.066
				1 - PES	1	90	8	100	672.064.066
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								561.658.189
				1 - PES	1	90	8	100	561.658.189
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								254.998.732
				1 - PES	1	90	8	100	254.998.732
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								580.040.272
				1 - PES	1	90	8	100	580.040.272
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								710.605.141
				1 - PES	1	90	8	100	710.605.141
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								248.637.148
				1 - PES	1	90	8	100	248.637.148
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								459.304.224
				1 - PES	1	90	8	100	459.304.224
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								140.784.248
				1 - PES	1	90	8	100	140.784.248
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								125.778.085
				1 - PES	1	90	8	100	125.778.085
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**	**F**						**22.863.247.009**
2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								159.126.999
				1 - PES	1	90	8	100	159.126.999
2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								171.316.689
				1 - PES	1	90	8	100	171.316.689
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								343.249.663
				1 - PES	1	90	8	100	343.249.663
2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								130.182.344
				1 - PES	1	90	8	100	130.182.344
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								952.705.484
				1 - PES	1	90	8	100	952.705.484
2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								120.354.573
				1 - PES	1	90	8	100	120.354.573
2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								221.417.664
				1 - PES	1	90	8	100	221.417.664
2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								190.197.879
				1 - PES	1	90	8	100	190.197.879
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								371.120.876
				1 - PES	1	90	8	100	371.120.876
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								411.180.663
				1 - PES	1	90	8	100	411.180.663
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								638.413.240
				1 - PES	1	90	8	100	638.413.240
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								819.171.944
				1 - PES	1	90	8	100	819.171.944
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								1.065.888.469
				1 - PES	1	90	8	100	1.065.888.469
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								1.065.364.800
				1 - PES	1	90	8	100	1.065.364.800
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								385.130.546

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	8	100	385.130.546
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								363.732.569
				1 - PES	1	90	8	100	363.732.569
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								929.967.825
				1 - PES	1	90	8	100	929.967.825
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								3.359.295.609
				1 - PES	1	90	8	100	3.359.295.609
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								438.857.851
				1 - PES	1	90	8	100	438.857.851
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.770.740.167
				1 - PES	1	90	8	100	2.770.740.167
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								1.008.940.782
				1 - PES	1	90	8	100	1.008.940.782
2109 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul								160.259.791
				1 - PES	1	90	8	100	160.259.791
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								1.319.262.134
				1 - PES	1	90	8	100	1.319.262.134
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								663.127.098
				1 - PES	1	90	8	100	663.127.098
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								2.210.754.447
				1 - PES	1	90	8	100	2.210.754.447
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								511.738.898
				1 - PES	1	90	8	100	511.738.898
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								587.273.954
				1 - PES	1	90	8	100	587.273.954
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								933.476.199
				1 - PES	1	90	8	100	933.476.199
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								560.997.852
				1 - PES	1	90	8	100	560.997.852
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 368**	**F**						**354.526.200**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								354.526.200
				1 - PES	1	90	8	100	354.526.200
2109 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**	**F**						**323.204.580**
2109 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								313.194.580
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	50	8	100	158.194.580
				3 - ODC	2	50	8	186	155.000.000
2109 212H 0024	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado do Rio Grande do Norte								10.000
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	8	100	10.000
2109 212H 0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal								10.000.000
	Produto: *Atividade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	50	8	250	10.000.000
	Operações Especiais								*7.539.010.953*
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**	**F**						**7.539.010.953**
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								746.815.904
				1 - PES	0	91	8	100	746.815.904
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								56.459.000
				1 - PES	0	91	8	100	56.459.000
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								44.642.000
				1 - PES	0	91	8	100	44.642.000
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								114.231.000
				1 - PES	0	91	8	100	105.040.000
				1 - PES	0	91	8	100	9.191.000
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								38.077.000
				1 - PES	0	91	8	100	38.077.000
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								242.905.000
				1 - PES	0	91	8	100	225.836.000
				1 - PES	0	91	8	100	17.069.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								35.451.000
				1 - PES	0	91	8	100	35.451.000
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								69.589.000
				1 - PES	0	91	8	100	69.589.000
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								36.534.992
				1 - PES	0	91	8	100	36.534.992
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								144.430.000
				1 - PES	0	91	8	100	132.613.000
				1 - PES	0	91	8	100	11.817.000
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								117.497.133
				1 - PES	0	91	8	100	116.857.000
				1 - PES	0	91	8	100	640.133
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								219.271.000
				1 - PES	0	91	8	100	191.698.000
				1 - PES	0	91	8	100	27.573.000
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								235.027.000
				1 - PES	0	91	8	100	214.019.000
				1 - PES	0	91	8	100	21.008.000
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								292.799.000
				1 - PES	0	91	8	100	261.287.000
				1 - PES	0	91	8	100	31.512.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								333.231.756
				1 - PES	0	91	8	100	23.647.000
				1 - PES	0	91	8	100	309.584.756
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								129.987.000
				1 - PES	0	91	8	100	14.443.000
				1 - PES	0	91	8	100	115.544.000
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								102.414.000
				1 - PES	0	91	8	100	93.223.000
				1 - PES	0	91	8	100	9.191.000
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								287.547.000
				1 - PES	0	91	8	100	18.382.000
				1 - PES	0	91	8	100	269.165.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								917.787.000
				1 - PES	0	91	8	100	89.284.000
				1 - PES	0	91	8	100	828.503.000
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								173.316.000
				1 - PES	0	91	8	100	13.130.000
				1 - PES	0	91	8	100	160.186.000
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								849.616.251
				1 - PES	0	91	8	100	715.690.251
				1 - PES	0	91	8	100	133.926.000
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								345.319.000
				1 - PES	0	91	8	100	299.364.000
				1 - PES	0	91	8	100	45.955.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso VIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								31.512.000
				1 - PES	0	91	8	100	31.512.000
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								361.683.400
				1 - PES	0	91	8	100	328.250.000
				1 - PES	0	91	8	100	33.433.400
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								257.348.000
				1 - PES	0	91	8	100	231.088.000
				1 - PES	0	91	8	100	26.260.000
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								579.033.000
				1 - PES	0	91	8	100	540.956.000
				1 - PES	0	91	8	100	38.077.000
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								147.990.388
				1 - PES	0	91	8	100	141.425.388
				1 - PES	0	91	8	100	6.565.000
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								237.210.129
				1 - PES	0	91	8	100	217.515.129
				1 - PES	0	91	8	100	19.695.000
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								258.661.000
				1 - PES	0	91	8	100	242.905.000
				1 - PES	0	91	8	100	15.756.000
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								132.626.000
				1 - PES	0	91	8	100	127.361.000
				1 - PES	0	91	8	100	5.265.000
Total									**99.593.466.056**

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

QUADRO 9A: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2016		Realizado 2017		Reprogramação 2018		PLOA 2019	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.314.952,9**	**21,14**	**1.383.081,6**	**21,08**	**1.482.180,5**	**21,38**	**1.574.860,9**	**21,18**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**819.751,9**	**13,18**	**835.563,5**	**12,74**	**901.393,0**	**13,00**	**961.808,3**	**12,93**
I.1.1. Imposto de Importação	31.390,5	0,50	32.426,5	0,49	42.246,5	0,61	47.057,3	0,63
I.1.2. IPI	42.294,0	0,68	48.032,5	0,73	58.434,4	0,84	62.208,4	0,84
I.1.3. Imposto sobre a Renda	341.115,2	5,48	339.840,9	5,18	353.296,2	5,10	375.707,8	5,05
I.1.4. IOF	33.782,4	0,54	34.983,5	0,53	36.914,4	0,53	39.719,0	0,53
I.1.5. COFINS	204.678,6	3,29	235.759,4	3,59	249.175,5	3,59	265.461,4	3,57
I.1.6. PIS/PASEP	53.894,7	0,87	62.560,6	0,95	66.338,4	0,96	71.251,3	0,96
I.1.7. CSLL	68.143,3	1,10	75.650,6	1,15	75.932,7	1,10	75.180,9	1,01
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.9. CIDE - Combustíveis	6.010,7	0,10	5.827,3	0,09	4.131,1	0,06	2.837,9	0,04
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	38.442,5	0,62	482,2	0,01	14.923,8	0,22	22.384,3	0,30
I.1.11. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	**-163,2**	**0,00**	**-1.378,9**	**-0,02**	**-1,6**	**0,00**	**0,0**	**0,00**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**358.137,3**	**5,76**	**374.784,8**	**5,71**	**392.499,6**	**5,66**	**419.812,3**	**5,65**
I.3.1. Projeção Normal	340.544,0	5,47	360.883,5	5,50	378.835,8	5,46	409.838,4	5,51
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	17.593,3	0,28	13.901,4	0,21	13.663,8	0,20	9.973,9	0,13
I.4. Outras Receitas	**137.226,9**	**2,21**	**174.112,2**	**2,65**	**188.289,4**	**2,72**	**193.240,4**	**2,60**
I.4.1. Concessões e Permissões	21.907,8	0,35	32.106,5	0,49	23.114,0	0,33	15.630,5	0,21
I.4.2. Complemento do FGTS	5.624,1	0,09	5.208,0	0,08	5.598,8	0,08	5.984,8	0,08
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	12.388,4	0,20	13.707,3	0,21	13.928,6	0,20	14.680,6	0,20
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	19.519,4	0,31	20.091,7	0,31	20.908,7	0,30	21.622,2	0,29
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	23.274,6	0,37	36.039,7	0,55	58.831,9	0,85	73.295,9	0,99
I.4.6. Dividendos e Participações	2.847,8	0,05	5.517,1	0,08	7.923,6	0,11	7.489,3	0,10
I.4.7. Operações com Ativos	771,0	0,01	1.127,4	0,02	5.180,7	0,07	1.157,4	0,02
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	14.377,0	0,23	13.457,8	0,21	14.502,6	0,21	14.843,2	0,20
I.4.9. Demais Receitas	36.516,8	0,59	46.856,9	0,71	38.300,5	0,55	38.536,5	0,52
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**226.835,3**	**3,65**	**228.474,8**	**3,48**	**256.070,4**	**3,69**	**275.157,9**	**3,70**
II.1. Cide combustíveis	1.239,3	0,02	1.698,7	0,03	1.394,2	0,02	821,4	0,01
II.2. Exploração de Recursos Naturais	15.240,7	0,25	22.184,8	0,34	36.014,2	0,52	44.664,7	0,60
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.685,3	0,19	12.018,8	0,18	12.545,2	0,18	12.973,3	0,17
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	189.849,2	3,05	183.123,0	2,79	196.496,7	2,83	207.071,4	2,78
II.5. Fundos Constitucionais	7.530,1	0,12	7.978,1	0,12	8.109,6	0,12	8.113,4	0,11
Repasse Total	12.193,7	0,20	11.598,9	0,18	12.437,2	0,18	13.137,5	0,18
Superávit Fundos	-4.663,7	-0,07	-3.620,8	-0,06	-4.327,6	-0,06	-5.024,0	-0,07
II.6. Demais	1.290,7	0,02	1.471,5	0,02	1.510,5	0,02	1.513,7	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.088.117,6**	**17,49**	**1.154.606,8**	**17,60**	**1.226.110,0**	**17,69**	**1.299.703,0**	**17,48**
IV. DESPESAS	**1.242.372,9**	**19,97**	**1.279.007,8**	**19,50**	**1.385.110,0**	**19,98**	**1.438.703,0**	**19,35**
IV.1. Benefícios da Previdência	**507.871,3**	**8,16**	**557.234,8**	**8,49**	**594.118,8**	**8,57**	**637.851,9**	**8,58**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**257.871,8**	**4,15**	**284.041,1**	**4,33**	**302.113,2**	**4,36**	**325.859,5**	**4,38**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**205.933,6**	**3,31**	**197.250,8**	**3,01**	**221.205,6**	**3,19**	**222.866,4**	**3,00**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	56.013,8	0,90	54.508,1	0,83	56.896,4	0,82	59.831,2	0,80
IV.3.2. Anistiados	201,4	0,00	180,8	0,00	275,2	0,00	275,2	0,00
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	2.900,0	0,05						
IV.3.4. Auxílio à CDE	304,0	0,00						
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	537,3	0,01	571,5	0,01	723,9	0,01	894,8	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	48.990,1	0,79	53.744,2	0,82	56.029,0	0,81	60.234,3	0,81
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.624,3	0,09	5.208,0	0,08	5.598,8	0,08	5.984,8	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários	3.982,3		785,2		12.167,7			
IV.3.9. Desoneração MP 540, 563 e 582	17.593,3	0,28	13.901,4	0,21	13.663,8	0,20	9.973,9	0,13
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	678,8	0,01	312,5	0,00				
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	772,5	0,01	856,4	0,01	881,0	0,01	950,8	0,01
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	13.674,8	0,22	13.070,9	0,20	13.814,7	0,20	15.248,8	0,21
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.174,2	0,02	1.458,0	0,02	1.655,3	0,02	1.634,9	0,02
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	13.004,2	0,21	12.060,4	0,18	14.885,1	0,21	13.317,6	0,18
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	5.857,8	0,09	3.860,4	0,06	1.920,0	0,03		
IV.3.16. Reserva de Contingência					0,3	0,00	14.590,2	0,20
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.163,4	0,16	10.661,3	0,16	14.250,3	0,21	17.518,9	0,24
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	23.327,6	0,38	18.657,1	0,28	20.583,8	0,30	18.678,2	0,25
IV.3.19. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	284,2	0,00	303,3	0,00	253,4	0,00	281,7	0,00
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	849,7	0,01	893,2	0,01	922,2	0,01	946,2	0,01
IV.3.21. Impacto Primário do FIES			6.218,0	0,09	4.968,6	0,07	2.505,1	0,03
IV.3.22. Financiamento de Campanha Eleitoral					1.716,2	0,02		
IV.4. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo			**126.449,2**	**1,93**	**138.131,8**	**1,99**	**139.494,7**	**1,88**
IV.5. Aumento de capital de estatais (A partir de 2018)					**4.650,0**	**0,07**	**10.163,0**	**0,14**
IV.6. Despesas Discricionárias	**270.696,3**	**4,35**	**114.031,8**	**1,74**	**124.890,5**	**1,80**	**102.467,4**	**1,38**
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-154.255,4**	**-2,48**	**-124.400,9**	**-1,90**	**-159.000,0**	**-2,29**	**-139.000,0**	**-1,87**
V.1. Resultado do Tesouro	-4.521,4	-0,07	58.049,1	0,88	42.619,2	0,61	79.039,7	1,06
V.2. Resultado da Previdência Social	-149.734,0	-2,41	-182.450,0	-2,78	-201.619,2	-2,91	-218.039,7	-2,93
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**-5.218,0**	**-0,08**	**5.958,7**	**0,09**				
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-159.473,4**	**-2,56**	**-118.442,2**	**-1,81**	**-159.000,0**	**-2,29**	**-139.000,0**	**-1,87**
VIII. META OFS	**-170.496,0**	**-2,74**	**-159.000,0**	**-2,42**	**-159.000,0**	**-2,29**	**-139.000,0**	**-1,87**
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL NA LDO	**-2.800,0**	**-0,05**						
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO	**-167.696,0**	**-2,70**	**-159.000,0**	**-2,42**	**-159.000,0**	**-2,29**	**-139.000,0**	**-1,87**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X-VII)	**-8.222,6**	**-0,13**	**-40.557,8**	**-0,62**				
XII. JUROS NOMINAIS	**-318.362,0**	**-5,12**	**-340.907,3**	**-5,20**	**-280.967,2**	**-4,05**	**-325.398,2**	**-4,38**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-477.835,4**	**-7,68**	**-459.349,5**	**-7,00**	**-439.967,2**	**-6,35**	**-464.398,2**	**-6,24**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.520.934,3**	**24,45**	**1.198.712,4**	**18,27**	**2.044.368,7**	**29,49**	**1.687.348,4**	**22,69**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	758.566,7	12,19	520.388,9	7,93	1.157.215,4	16,69	758.673,0	10,20
XIV.2. Emissão de Títulos	293.280,9	4,71	425.922,0	6,49	495.853,5	7,15	663.197,8	8,92
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	155.045,0	2,49	83.701,8	1,28	166.859,1	2,41	66.349,0	0,89
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	92.648,1	1,49	81.809,5	1,25	92.832,6	1,34	91.239,9	1,23
XIV.5. Demais	221.393,6	3,56	86.890,2	1,32	131.608,1	1,90	107.888,7	1,45
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.211.189,8**	**19,47**	**1.068.827,8**	**16,29**	**1.902.449,3**	**27,44**	**1.560.034,8**	**20,98**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	205.008,8	3,30	203.158,9	3,10	316.241,3	4,56	378.896,0	5,09
XV.2. Amortização da Dívida	925.331,6	14,88	783.019,3	11,94	1.462.585,9	21,10	1.045.939,1	14,06
XV.3. Demais	80.849,4	1,30	82.649,6	1,26	123.622,1	1,78	135.199,7	1,82

QUADRO 9B: DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS ORÇAMENTÁRIAS COM NFGC E EC 95

R$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	**1.713.860,9**	**306.808,3**	**1.407.052,6**
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários)	**1.702.174,5**	**307.400,8**	**1.394.773,6**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	267.637,0	267.522,4	114,6
Pessoal e Encargos Sociais	326.858,3	12.507,9	314.350,3
Benefícios do RGPS	637.851,9		637.851,9
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	343.879,3	16.883,7	326.995,6
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	112.630,4	10.163,0	102.467,4
Demais Poderes (discricionárias e obrigatórias)	13.317,6	323,8	12.993,8
Ajustes Não Orçamentários	**11.686,5**	**-592,5**	**12.279,0**
Ajuste Caixa / Competência	-2.025,1	-592,5	-1.432,6
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	*-592,5*	*-592,5*	*0,0*
Pessoal e Encargos Sociais	*-998,7*		*-998,7*
Subsídios, Subvenções e Proagro	*-433,8*		*-433,8*
Demais Operações que afetam o resultado primário	13.711,5	0,0	13.711,5
Fabricação de cédulas e moedas	*950,8*		*950,8*
Subsídios aos fundos constitucionais	*8.113,4*		*8.113,4*
Operações Net Lending	*2.142,3*		*2.142,3*
Impacto primário das operações do FIES	*2.505,1*		*2.505,1*

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
32	**Ministério de Minas e Energia**								**16.250**
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**								*16.250*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								16.250
	Operações Especiais								*16.250*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**16.250**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								16.250
				2 - JUR	0	90	0	144	16.250
52	**Ministério da Defesa**								**2.365.212.803**
111	**Comando da Aeronáutica**								*956.449.608*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								956.449.608
	Operações Especiais								*956.449.608*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**956.449.608**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								956.449.608
				2 - JUR	0	90	0	144	362.697.208
				6 - AMT	0	90	0	143	593.752.400
131	**Comando da Marinha**								*1.388.996.419*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.388.996.419
	Operações Especiais								*1.388.996.419*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.388.996.419**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.388.996.419
				2 - JUR	0	90	0	144	286.266.035
				6 - AMT	0	90	0	143	1.102.730.384
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								*19.766.776*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								19.766.776
	Operações Especiais								*19.766.776*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**19.766.776**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								19.766.776
				2 - JUR	0	90	0	280	4.013.204
				6 - AMT	0	90	0	280	15.753.572
56	**Ministério das Cidades**								**10.826.816**
202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**								*10.826.816*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								10.826.816
	Operações Especiais								*10.826.816*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**10.826.816**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								10.826.816
				2 - JUR	0	90	0	144	10.826.816
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**305.900.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**								*305.900.000*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								305.900.000
	Operações Especiais								*305.900.000*
0909 00QM	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	**F**						**305.900.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								305.900.000
				2 - JUR	0	90	0	144	282.300.000
				6 - AMT	0	90	0	143	23.600.000
75	**Dívida Pública Federal**								**1.422.153.155.474**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								*1.422.153.155.474*
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								601.364.250.709
	Operações Especiais								*601.364.250.709*
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**	**F**						**939.749.750**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								939.749.750
				2 - JUR	0	90	0	173	103.472.055
				6 - AMT	0	90	0	173	836.277.695
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**	**F**						**600.424.500.959**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								600.424.500.959
				2 - JUR	0	90	0	144	336.623.520.708
				2 - JUR	0	90	0	152	5.273.000.000
				6 - AMT	0	90	0	100	86.156.256.286
				6 - AMT	0	90	0	143	2.813.900.688
				6 - AMT	0	90	0	152	21.092.000.000
				6 - AMT	0	90	0	159	40.843.945.050
				6 - AMT	0	90	0	162	6.965.041
				6 - AMT	0	90	0	171	242.470.907
				6 - AMT	0	90	0	173	21.559.149.211
				6 - AMT	0	90	0	188	67.799.328.459
				6 - AMT	0	90	0	197	7.489.262.214
				6 - AMT	0	90	0	929	10.524.702.395
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								32.808.711.097
	Operações Especiais								*32.808.711.097*

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**	**F**						**32.808.711.097**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								32.808.711.097
				2 - JUR	0	90	0	144	29.547.494.911
				2 - JUR	0	90	0	148	266.400.000
				6 - AMT	0	90	0	143	2.994.816.186
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								699.749.593.383
	Operações Especiais								*699.749.593.383*
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**	**F**						**699.749.593.383**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								699.749.593.383
				6 - AMT	0	90	0	143	699.749.593.383
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								32.454.600.285
	Operações Especiais								*32.454.600.285*
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	**F**						**32.454.600.285**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								32.454.600.285
				6 - AMT	0	90	0	143	32.454.600.285
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								55.776.000.000
	Operações Especiais								*55.776.000.000*
0909 **00Q3**	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**	**28 846**	**F**						**18.788.000.000**
0909 00Q3 0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional								18.788.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	18.788.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28 846**	**F**						**152.000.000**
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								152.000.000
				6 - AMT	0	90	0	143	152.000.000
0909 **0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**	**28 846**	**F**						**36.836.000.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								36.836.000.000
				2 - JUR	0	90	0	144	6.136.000.000
				6 - AMT	0	90	0	144	30.700.000.000
								Juros e Encargos da Dívida	378.896.007.187
								Amortização da Dívida	1.045.939.104.156
								TOTAL	**1.424.835.111.343**

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social(A)				**752.704.591.914**
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	174	P	368.299.206
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	174	P	120.935
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	174	P	4.601.640
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	174	P	106.858
1.2.1.1.00.0.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	153	P	182.446.804.180
1.2.1.1.00.0.2	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	153	P	893.086.592
1.2.1.1.00.0.3	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	153	P	996.721.522
1.2.1.1.00.0.7	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa	153	P	133.449.418
1.2.1.2.00.0.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	140	P	29.267.331.522
1.2.1.2.00.0.2	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	140	P	205.136.779
1.2.1.2.00.0.3	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	140	P	146.788.597
1.2.1.2.00.0.7	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa	140	P	23.170.251
1.2.1.3.00.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	151	P	50.883.121.906
1.2.1.3.00.0.2	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	151	P	345.985.442
1.2.1.3.00.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	151	P	737.029.743
1.2.1.3.00.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa	151	P	103.271.287
1.2.1.4.00.0.1	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	398.470.922.973
1.2.1.4.00.0.2	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	154	P	1.457.945.728
1.2.1.4.00.0.3	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	154	P	6.795.212.329
1.2.1.4.00.0.4	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	461.261.819
1.2.1.5.01.1.1	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	P	10.708.258.703
1.2.1.5.01.1.2	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	156	P	1.633.991
1.2.1.5.01.2.1	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	P	2.847.978.523
1.2.1.5.01.3.1	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	156	P	723.471.602
1.2.1.5.01.4.1	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	156	P	191.762.685
1.2.1.5.01.5.1	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	156	P	194.489.922
1.2.1.5.01.6.1	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	156	P	12.961.026
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106	P	11.444.497
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	106	P	9.377.453
1.2.1.7.01.1.1	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	118	P	49.641.684
1.2.1.7.02.1.1	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	118	P	6.726.257
1.2.1.7.04.1.1	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	118	P	2.081.987.014
1.2.1.7.06.1.1	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	118	P	13.958.022
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	118	P	84.839
1.2.1.9.01.1.2	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	118	P	14.690
1.2.1.9.11.1.1	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	123	P	2.495.317.614
1.2.1.9.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	154	P	215.384.461
1.2.1.9.99.1.2	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	154	P	9.515.027
1.2.1.9.99.1.3	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	154	P	21.956.224
1.2.1.9.99.1.4	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	7.357.920
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	P	12.777.651
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	P	11.002.734
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	P	126.412
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	P	4.932
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	313.357
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	4.166.922.390
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	F	24.810.877
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F	1.111.902.541
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F	463.532.037
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	280	F	10.614.970
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	150	P	27.290.495
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	130.925.532
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	142	P	261.851.063
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	P	1.656.984.080
1.3.6.0.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	250	P	1.114
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	250	P	287.658
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	150	P	27.252
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	P	26.687.086
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	P	10.745.945
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	250	P	18.141
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250	P	713.915

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	P	318.766.638
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150	P	1.090.946
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	250	P	24.600.000
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	P	8.959.083
1.6.3.0.02.1.2	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	150	P	2.979
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	250	P	1.762.128.342
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	180	F	11.162.369.858
1.7.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	P	2.817.482
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	P	30.000
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	P	25.594.696
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	P	792.570
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	P	135.284
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	P	1.217.255
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	P	5.237
1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	194	P	2.793
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	154	P	24.348.490
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	250	P	22.388
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150	P	1.106.070
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	P	473.953.622
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	174	P	54.223.525
1.9.1.0.03.1.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	174	P	87.514.815
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	P	4.656.973
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	P	374.581
1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174	P	52.837
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	154	P	120.516.126
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	250	P	28.011
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	P	2.796
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	250	P	1.280
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	150	P	39.194.076
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	153	P	105.000.297
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	154	P	1.023.794.160
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	151	P	2.563.245
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	151	P	24.097
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	150	P	1.106.549.206
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	250	P	1.499.142
1.9.2.2.06.1.2	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	150	P	21.162.371
1.9.2.2.07.1.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	140	P	71.549.370
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	150	P	205.910.874
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	250	P	383.250
1.9.2.3.01.1.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	136	P	700.479.208
1.9.2.3.03.1.1	Reversão de Garantias - Principal	250	P	15.155
1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	154	P	17.862.353
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	250	P	39.494
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	139	P	79.353.200
1.9.3.0.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	139	P	128.109
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	139	P	7.430.883
1.9.9.0.04.1.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	117	P	330.150
1.9.9.0.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	186	P	2.148.025.117
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	P	1.298.272
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	250	P	51.576.884
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	150	P	1.355.561
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	154	P	5.812.543
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	150	P	696.002
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	P	896.728
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	150	P	35.976.530
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	150	P	202.046
7.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	9.866
7.2.1.0.09.1.1	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias	140	P	35.569
7.2.1.0.09.1.2	Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	140	P	1.868
7.2.1.5.02.1.1	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	21.235.427.331
7.2.1.5.02.1.2	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	169	F	8.617.343
7.2.1.5.02.2.1	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	F	510.403.769
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	251.142

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XI

Código	***Especificação***	*Fonte*	*RP*	*Valor*
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	493.030
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	P	8.326.774
7.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	150	P	1.500.000
7.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	174	P	12.708
7.9.9.0.02.1.1	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	186	P	9.973.858.451
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**300.060.100.062**
	Recursos Ordinários	100		27.588.959.707
	Contribuição do Salário-Educação	113		4.154.693.011
	Recursos destinados ao FUNDAF	132		9.499.843
	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	142		25.201.788
	Recursos Próprios Não-Financeiros	150		69.188.498
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174		251.189.186
	Outras Contribuições Sociais	176		406.666.046
	Recursos Próprios Financeiros	180		15.286.606.722
	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186		214.550.000
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188		5.343.298.431
	Recursos Próprios Não-Financeiros	250		3.267.682
	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	263		1.715.969
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944		246.705.263.179
TOTAL (C) = (A + B)				**1.052.764.691.976**

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
0581	Abono Salarial	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 -	Ministério do Trabalho	19.186.860.747
219E	Ações de Proteção Social Básica	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	1.134.846.000
219F	Ações de Proteção Social Especial	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	362.080.233
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	9.000.000
2000	Administração da Unidade	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 -	Ministério da Defesa	19.500.000
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 -	Ministério da Educação	35.745.670
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 -	Ministério da Fazenda	14.212.989
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	945.482.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	264.747.570
		2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 -	Ministério do Trabalho	123.910.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 -	Ministério da Fazenda	215.000
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	2.545.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	1.315.759
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	28.000.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	11.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	108.600.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	320.000.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	236.600.000
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	6.520.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	41.000.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	97.100.000
8458	Apoio à Agricultura Urbana	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	2.000.000
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	2080	Educação de qualidade para todos	26000 -	Ministério da Educação	4.154.693.011
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000 -	Ministério das Cidades	3.482.607
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000 -	Ministério das Cidades	34.698.271
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000 -	Ministério das Cidades	173.826.272
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2068	Saneamento Básico	56000 -	Ministério das Cidades	61.371.118
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	20.000.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	2068	Saneamento Básico	56000 -	Ministério das Cidades	100.000
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	50.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	117.000.000
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2068 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.700.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.420.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	**2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social**	100.082.000
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	13.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.500.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	**2080 Educação de qualidade para todos**	**26000 - Ministério da Educação**	640.608.000
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	**2040 Gestão de Riscos e de Desastres**	**56000 - Ministério das Cidades**	123.583.037
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social**	75.000.000
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	**2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.535.000.000
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	**2080 Educação de qualidade para todos**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social**	7.320.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	**2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	78.600.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	**2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**	**40000 - Ministério do Trabalho**	246.655
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**01000 - Câmara dos Deputados**	1.765.764.912
		02000 - Senado Federal	2.055.923.469
		03000 - Tribunal de Contas da União	726.162.239
		10000 - Supremo Tribunal Federal	155.411.347
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	367.377.400
		12000 - Justiça Federal	1.489.098.430
		13000 - Justiça Militar da União	218.106.626
		14000 - Justiça Eleitoral	971.100.196
		15000 - Justiça do Trabalho	4.694.760.926
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	495.298.091
		17000 - Conselho Nacional de Justiça	157.560
		20000 - Presidência da República	1.017.554.875
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.973.439.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.885.843.193
		25000 - Ministério da Fazenda	11.707.277.500
		26000 - Ministério da Educação	15.697.499.343
		28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	234.106.600
		29000 - Defensoria Pública da União	18.749.640
		30000 - Ministério da Justiça	290.654.832
		32000 - Ministério de Minas e Energia	175.093.100
		34000 - Ministério Público da União	742.247.536
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	376.846.327
		36000 - Ministério da Saúde	9.553.786.400
		37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	203.775.000
		39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.299.004.771
		40000 - Ministério do Trabalho	1.865.167.000
		42000 - Ministério da Cultura	194.602.100
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	644.540.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.259.181.964
		51000 - Ministério do Esporte	3.939.000
		52000 - Ministério da Defesa	3.353.341.381
		53000 - Ministério da Integração Nacional	569.351.536
		54000 - Ministério do Turismo	22.555.494
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	5.031.416.000
		56000 - Ministério das Cidades	403.715
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	236.879
		63000 - Advocacia-Geral da União	664.378.000
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.752.855.000
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos	13.000
		82000 - Ministério da Segurança Pública	3.794.945.000
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01000 - Câmara dos Deputados	139.300.000
		02000 - Senado Federal	21.948.868
8287 Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	33.600.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	251.630.000
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.296.700.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0550 Controle Externo	03000 - Tribunal de Contas da União	33.709.860
	0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	02000 - Senado Federal	166.730.631
	0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	01000 - Câmara dos Deputados	124.970.952
	0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	10000 - Supremo Tribunal Federal	16.123.008
	0566 Prestação Jurisdicional Militar	13000 - Justiça Militar da União	16.547.460
	0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	64.640.982
	0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	11000 - Superior Tribunal de Justiça	60.027.708
	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	12000 - Justiça Federal	217.794.960
	0570 Gestão do Processo Eleitoral	14000 - Justiça Eleitoral	121.636.905
	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	15000 - Justiça do Trabalho	394.976.985
	0581 Defesa da Ordem Jurídica	34000 - Ministério Público da União	132.041.225
	1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	3.657.082
	2100 Aprimoramento do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.229.180
	2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	20000 - Presidência da República	53.459.556
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	60.000
	2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	142.421.352
	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	64.705.448
	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	42000 - Ministério da Cultura	7.935.588
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	3.089.006.025
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	701.854.780
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	226.763.160
	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	53000 - Ministério da Integração Nacional	20.376.744
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	30000 - Ministério da Justiça	8.801.928
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	347.296.020
	2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	56000 - Ministério das Cidades	28.232.808
	2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	35000 - Ministério das Relações Exteriores	137.273.196
	2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia	31.671.960

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
	2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	8.816.484
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	169.342.116
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	51000 - Ministério do Esporte	1.340.436
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente	20.071.848
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.742.416
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	54.622.116
	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	50.200.512
	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	54000 - Ministério do Turismo	1.010.688
	2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	4.658.244
	2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	63000 - Advocacia-Geral da União	18.711.456
	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	34.301.232
	2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	6.213.984
	2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	81000 - Ministério dos Direitos Humanos	645.312
	2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	82000 - Ministério da Segurança Pública	94.162.260
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	308.006.848
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.065.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.350.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	49.147.734.888
4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	17.900.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	927.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	100.000.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.653.200.000
20TP Ativos Civis da União	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	120.217.186
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 - Ministério da Educação	8.230.668.674
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 - Ministério da Fazenda	21.948.968
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.524.461.151
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	4.961.223.940
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	9.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	5.836.977
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	7.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**2037**	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 -**	**Ministério do Desenvolvimento Social**	18.441.380.389
				93000 -	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**	15.000.000.000
00H5	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**2037**	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 -**	**Ministério do Desenvolvimento Social**	10.770.663.941
				93000 -	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**	15.000.000.000
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**0909**	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 -**	**Câmara dos Deputados**	100.032
				11000 -	**Superior Tribunal de Justiça**	47.520
				12000 -	**Justiça Federal**	20.004
				14000 -	**Justiça Eleitoral**	63.448
				15000 -	**Justiça do Trabalho**	357.511
				20000 -	**Presidência da República**	475.020
				22000 -	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	497.446
				24000 -	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	253.770
				25000 -	**Ministério da Fazenda**	42.113.720
				26000 -	**Ministério da Educação**	2.370.707
				28000 -	**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**	21.298
				30000 -	**Ministério da Justiça**	461.448
				32000 -	**Ministério de Minas e Energia**	275.616
				34000 -	**Ministério Público da União**	16.260
				36000 -	**Ministério da Saúde**	5.779.717
				39000 -	**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	15.181.596
				44000 -	**Ministério do Meio Ambiente**	209.218
				47000 -	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	676.512
				52000 -	**Ministério da Defesa**	2.491.377
				53000 -	**Ministério da Integração Nacional**	17.539
				55000 -	**Ministério do Desenvolvimento Social**	871.645.046
				56000 -	**Ministério das Cidades**	25.159.982
				71000 -	**Encargos Financeiros da União**	172.582.464
				73000 -	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	26.008
				81000 -	**Ministério dos Direitos Humanos**	147.168
				82000 -	**Ministério da Segurança Pública**	1.237.524
212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 -**	**Ministério da Defesa**	19.059.264
		2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**	**26000 -**	**Ministério da Educação**	485.273.680
		2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**	**25000 -**	**Ministério da Fazenda**	670.140
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 -**	**Ministério da Saúde**	615.918.123
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social**	**55000 -**	**Ministério do Desenvolvimento Social**	261.478.030
0E82	**Benefícios Previdenciários Rurais**	**2061**	**Previdência Social**	**55000 -**	**Ministério do Desenvolvimento Social**	132.551.130.712
0E81	**Benefícios Previdenciários Urbanos**	**2061**	**Previdência Social**	**55000 -**	**Ministério do Desenvolvimento Social**	285.141.413.183
				93000 -	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**	201.705.263.179
20YX	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**	**2071**	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**	**40000 -**	**Ministério do Trabalho**	16.475.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 -	Ministério da Educação	9.438.145
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 -	Ministério da Fazenda	315.143
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	18.200.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	18.137.243
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 -	Ministério do Trabalho	2.900.000
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 -	Câmara dos Deputados	450.246
009W	Compensação Previdenciária	2061	Previdência Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	3.669.760.264
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	625.352.600
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	27.000.000
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	2080	Educação de qualidade para todos	26000 -	Ministério da Educação	101.681.960
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	74000 -	Operações Oficiais de Crédito	5.000.000
5516	Conferências Nacionais de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	30.000.000
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	26.956.550
148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2080	Educação de qualidade para todos	26000 -	Ministério da Educação	30.000.000
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	172.000.000
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	15.000.000
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	600.000
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	34.586.000
00Q8	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	2.050.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	12.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 -	Ministério da Defesa	19.695.000
		2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	26000 -	Ministério da Educação	611.819.533
		2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	25000 -	Ministério da Fazenda	2.626.000
		2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	1.385.363.966
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	947.986.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 -	Ministério da Saúde	4.500.000
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000 -	Ministério da Fazenda	60.000
				36000 -	Ministério da Saúde	140.000
				55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	225.000
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 -	Ministério do Trabalho	436.695
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	29.000.000
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 -	Ministério da Fazenda	573.316.122
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2061	Previdência Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	30.000.000
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	9.900.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	16.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	377.325.000
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	2.800.000
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	2069 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	27.370.000
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
20YD Educação e Formação em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.148.621.000
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	62.000.000
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	22.000.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	230.000.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	575.000.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	1.027.199
2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	125.000.000
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.400.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	567.704
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	5.150.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	6.500.000
6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	47.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	288.500.000
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	40000 - Ministério do Trabalho	158.200.000
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	989.929.067
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	33.405.765
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	8.144.349
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	1.325.926
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	272.501.134
8327 Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	17.000.000
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	135.000 1.000.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	7.000.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	134.802.457
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	1.806.541
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	14.668.998
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	150.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII

Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	182.860.000
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	50.000.000
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2068	Saneamento Básico	53000 -	Ministério da Integração Nacional	55.566.651
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	500.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	15.000.000
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	25.000.000
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	60.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	2.500.000
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	1.000.000
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	14.100.000
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	3.000.000
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	40.000.000
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	36000 -	Ministério da Saúde	73.000.000
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	120.950.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2083	Qualidade Ambiental	36000 -	Ministério da Saúde	1.000.000
214U	Implementação do Programa Mais Médicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	3.583.346.000
0055	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	13.309.440
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	958.833.309
0054	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.804.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	2.480.000.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	275.006.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	35.300.000
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	586.742.000
				52000 -	Ministério da Defesa	569.716.492
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	53.000.000
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2061	Previdência Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	5.000.000
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares	2068	Saneamento Básico	53000 -	Ministério da Integração Nacional	6.219.509
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	1.500.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	562.353.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	2.040.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII — Recursos de Todas as Fontes

Ação		*Programa*		*Órgão*		*Valor*
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 -	Ministério do Trabalho	38.681.532
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	80.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	44.200.000
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	7.000.000
20Q4	Operação do Canal Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	15.000.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	38.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	94.000.000
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	20.000.000
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	416.505.069
0179	Pensões Militares das Forças Armadas	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	52000 -	Ministério da Defesa	20.685.521.220
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	73000 -	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.037.494.826
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	156.500.000
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	82.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	70.000.000
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	17.900.000.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	8.000.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	10.000.000
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 -	Ministério da Defesa	51.500.000
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	53.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	40.000.000
		2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 -	Ministério da Defesa	1.989.514
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	8.715.500
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	1.810.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	333.000.000
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	30.000.000
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	81000 -	Ministério dos Direitos Humanos	32.050.000
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	1.400.000
218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	14.400.118
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	81000 -	Ministério dos Direitos Humanos	3.500.000
218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	81000 -	Ministério dos Direitos Humanos	5.500.000
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	1.696.847
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 -	Ministério da Saúde	1.356.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 -	Ministério da Saúde	312.200.000
		2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social	20.000.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	31.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XII — Recursos de Todas as Fontes

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	12.375.750
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	42.000.000
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	410.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	2080 Educação de qualidade para todos	26000 - Ministério da Educação	325.408.968
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	81000 - Ministério dos Direitos Humanos	13.330.543
	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça	7.430.883
		36000 - Ministério da Saúde	239.114.272
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos	10.519.669
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	5.377.766.811
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.000.000
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	40.644.326.351
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	10.250.000
		36000 - Ministério da Saúde	25.148.264
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	8.681.024
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	8.540.963.999
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	18.249.821
		36000 - Ministério da Saúde	279.640.497
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	7.721.416.362
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	550.770.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	435.170.543
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	40.000.000
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.977.427.968
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	40000 - Ministério do Trabalho	178.627.757
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	1.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	12.479.999
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	512.500.000
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	2061 Previdência Social	25000 - Ministério da Fazenda	48.965
4405 Teleatendimento Previdenciário	2061 Previdência Social	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	140.000.000
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social	14.484.920.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	15.000.000.000
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	127.519.944
		52000 - Ministério da Defesa	13.960.932
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	75.200.000
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.000.000
	TOTAL		**1.052.764.691.976**

Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
01	**Câmara dos Deputados**	**78.153.896**
101	**Câmara dos Deputados**	**37.245.316**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	37.245.316
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**37.245.316**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	37.245.316
901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**	**40.908.580**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	40.908.580
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**40.908.580**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	40.908.580
02	**Senado Federal**	**32.444.470**
101	**Senado Federal**	**32.444.470**
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	32.444.470
0551 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**32.444.470**
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	32.444.470
03	**Tribunal de Contas da União**	**49.661.174**
101	**Tribunal de Contas da União**	**49.661.174**
0550	Controle Externo	49.661.174
0550 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**49.661.174**
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	49.661.174
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**28.637.349**
101	**Superior Tribunal de Justiça**	**28.637.349**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	28.637.349
0568 **157V**	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**	**374.170**
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	374.170
0568 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**28.263.179**
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	28.263.179
12	**Justiça Federal**	**158.165.759**
101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**99.029.869**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	99.029.869
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**43.516**
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	43.516
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**98.986.353**
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	98.986.353
102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**14.644.797**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	14.644.797
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.536.007**
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.536.007
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**13.108.790**
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	13.108.790
103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**8.382.538**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	8.382.538
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**8.382.538**
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	8.382.538
104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**8.093.111**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	8.093.111
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.050.823**
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.050.823
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**7.042.288**
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	7.042.288
105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**6.175.400**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	6.175.400
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**6.175.400**
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	6.175.400
106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**21.840.044**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	21.840.044
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.590.044**
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.590.044
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**20.250.000**
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.250.000
14	**Justiça Eleitoral**	**568.328.050**
101	**Tribunal Superior Eleitoral**	**428.303.014**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	428.303.014
0570 **152B**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**	**5.513.730**
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional	5.513.730
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**60.090.419**
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	60.090.419
0570 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**305.749.721**
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	305.749.721
0570 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**56.949.144**
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	56.949.144
102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**2.170.115**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.170.115
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.170.115**
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	2.170.115

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
103	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**2.233.895**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.233.895
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.233.895**
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	2.233.895
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**5.183.546**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.183.546
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.183.546**
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	5.183.546
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**11.210.208**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	11.210.208
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.210.208**
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	11.210.208
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**3.248.735**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.248.735
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.248.735**
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	3.248.735
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**3.054.089**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.054.089
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.054.089**
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	3.054.089
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**3.944.430**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.944.430
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.944.430**
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	3.944.430
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**6.520.465**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.520.465
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.520.465**
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	6.520.465
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**5.942.572**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.942.572
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.942.572**
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	5.942.572
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**4.718.433**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.718.433
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.718.433**
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	4.718.433
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**3.162.042**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.162.042
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.162.042**
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.162.042
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**15.467.000**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.467.000
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.467.000**
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	15.467.000
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**6.168.516**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.168.516
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.168.516**
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	6.168.516
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**2.452.399**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.452.399
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.452.399**
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.452.399
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**5.236.319**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.236.319
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.236.319**
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	5.236.319
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**5.907.539**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.907.539
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.907.539**
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	5.907.539
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**4.372.571**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.372.571
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.372.571**
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	4.372.571
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**11.848.008**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	11.848.008
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.848.008**
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	11.848.008
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**2.753.804**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.753.804
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.753.804**
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	2.753.804
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**5.545.092**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.545.092
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.545.092**
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	5.545.092
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**937.432**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0570	Gestão do Processo Eleitoral	937.432
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**937.432**
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	937.432
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**4.802.443**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.802.443
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.802.443**
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	4.802.443
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**15.015.002**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	15.015.002
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**15.015.002**
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	15.015.002
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**2.118.083**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.118.083
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.118.083**
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.118.083
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**2.909.496**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.909.496
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.909.496**
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	2.909.496
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**1.373.851**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.373.851
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.373.851**
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	1.373.851
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**1.728.951**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.728.951
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.728.951**
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.728.951
15	**Justiça do Trabalho**	**260.634.363**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**82.263.706**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	82.263.706
0571 2C73	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	**59.580.172**
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	59.580.172
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**22.683.534**
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	22.683.534
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**18.660.076**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.660.076
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**52.000**
0571 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	52.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**18.608.076**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	18.608.076
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**33.337.392**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	33.337.392
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**33.337.392**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	33.337.392
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**6.957.011**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.957.011
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.957.011**
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.957.011
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**14.543.208**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.543.208
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.543.208**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	14.543.208
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**5.998.941**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.998.941
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.998.941**
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.998.941
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**6.046.739**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.046.739
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.046.739**
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	6.046.739
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**5.168.727**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.168.727
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.168.727**
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	5.168.727
109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**5.101.291**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.101.291
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.101.291**
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	5.101.291
110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**14.358.888**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.358.888
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.358.888**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	14.358.888
111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**6.202.186**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.202.186
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.202.186**
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	6.202.186
112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**6.754.015**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.754.015
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.754.015**
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	6.754.015
113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**6.899.293**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	6.899.293
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.899.293**
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	6.899.293
114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**1.312.747**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.312.747
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.312.747**
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	1.312.747
115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**2.750.155**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.750.155
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.750.155**
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	2.750.155
116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**11.054.260**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	11.054.260
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.054.260**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	11.054.260
117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**3.177.976**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.177.976
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.177.976**
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.177.976
118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**5.155.872**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.155.872
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.155.872**
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	5.155.872
119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.333.476**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.333.476
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.333.476**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.333.476
120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**4.361.502**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.361.502
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.361.502**
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	4.361.502
121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**4.994.246**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.994.246
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.994.246**
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	4.994.246
122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.384.626**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.384.626
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.384.626**
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	3.384.626
123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**2.540.161**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.540.161
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.540.161**
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.540.161
124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**2.548.417**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.548.417
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.548.417**
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2.548.417
125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.729.452**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.729.452
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.729.452**
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.729.452
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**30.628.407**
101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**30.628.407**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	30.628.407
0567 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**30.628.407**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	30.628.407
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**52.343.052**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**52.343.052**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	52.343.052
1389 152A	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**	**11.363.174**
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional	11.363.174
1389 1K27	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**	**17.192.520**
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	17.192.520
1389 2B65	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**	**23.787.358**
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	23.787.358
20	**Presidência da República**	**76.623.379**
101	**Presidência da República**	**13.391.501**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13.391.501
2101 2000	**Administração da Unidade**	**13.391.501**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.391.501
118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**1.500.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.500.000
2101 2684	**Ações de Inteligência**	**1.500.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	1.500.000
124	**Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca**	**915.545**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	915.545
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**915.545**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	915.545
129	**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**	**8.000.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.000.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.000.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.000.000
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**31.281.074**
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	11.572.734
2066 **219N**	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	**11.572.734**
2066 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional	11.572.734
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	19.708.340
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.708.340**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.708.340
204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**535.259**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	535.259
2038 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**535.259**
2038 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	535.259
415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**100.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	100.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**100.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	100.000
416	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**3.300.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	3.300.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.300.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.300.000
2101 **20UA**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	**2.000.000**
2101 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	2.000.000
927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**17.600.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	17.600.000
2038 **2804**	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**	**17.600.000**
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	17.600.000
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**82.266.064**
101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**53.550.860**
2028	Defesa Agropecuária	3.346.256
2028 **152L**	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**	**1.217.179**
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	1.217.179
2028 **214W**	**Implementação da Defesa Agropecuária**	**2.119.077**
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	2.119.077
2028 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**10.000**
2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	10.000
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	129.604
2042 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau**	**129.604**
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	129.604
2077	Agropecuária Sustentável	1.000.000
2077 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**500.000**
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	500.000
2077 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**500.000**
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	500.000
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	49.075.000
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**49.075.000**
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	49.075.000
202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**25.500.000**
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	25.500.000
2042 **15LH**	**Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão**	**18.500.000**
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	18.500.000
2042 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**6.900.000**
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	6.900.000
2042 **8924**	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**	**100.000**
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	100.000
211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**2.765.204**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.765.204
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.765.204**
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.765.204
906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**450.000**
2077	Agropecuária Sustentável	450.000
2077 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**450.000**
2077 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	450.000
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**163.256.341**
101	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta**	**77.543.782**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	22.637.890
2021 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**480.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
2021	15P6	0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional	480.000
2021	**20UI**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**922.000**
2021	20UI	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	922.000
2021	**20UK**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**3.210.000**
2021	20UK	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	3.210.000
2021	**20UL**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**321.972**
2021	20UL	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	321.972
2021	**20UN**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**3.096.258**
2021	20UN	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	3.096.258
2021	**20UR**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**510.000**
2021	20UR	0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	510.000
2021	**20V7**		**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**	**4.000.000**
2021	20V7	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	4.000.000
2021	**4125**		**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**203.632**
2021	4125	0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	203.632
2021	**4126**		**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**430.000**
2021	4126	0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	430.000
2021	**4128**		**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**372.800**
2021	4128	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	372.800
2021	**4139**		**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**9.091.228**
2021	4139	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	9.091.228
	2040		Gestão de Riscos e de Desastres	4.800.000
2040	**20GB**		**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**4.800.000**
2040	20GB	0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	4.800.000
	2050		Mudança do Clima	9.592.000
2050	**20V9**		**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**1.271.000**
2050	20V9	0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	1.271.000
2050	**20VA**		**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**667.000**
2050	20VA	0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	667.000
2050	**216W**		**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	**7.654.000**
2050	216W	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	7.654.000
	2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	40.513.892
2106	**2000**		**Administração da Unidade**	**40.513.892**
2106	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	40.513.892
201			**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**29.731.746**
	2021		Ciência, Tecnologia e Inovação	901.746
2021	**20US**		**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	**901.746**
2021	20US	0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	901.746
	2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	28.830.000
2106	**2000**		**Administração da Unidade**	**28.830.000**
2106	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	28.830.000
204			**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**14.132.794**
	2059		Política Nuclear	7.564.794
2059	**20UW**		**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**2.930.000**
2059	20UW	0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	2.930.000
2059	**20UX**		**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**4.504.794**
2059	20UX	0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	4.504.794
2059	**215N**		**Prestação de Serviços Tecnológicos**	**80.000**
2059	215N	0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional	80.000
2059	**2478**		**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	**50.000**
2059	2478	0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	50.000
	2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6.568.000
2106	**2000**		**Administração da Unidade**	**6.568.000**
2106	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	6.568.000
205			**Agência Espacial Brasileira**	**9.744.500**
	2056		Política Espacial	7.344.500
2056	**20V0**		**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	**20.000**
2056	20V0	0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	20.000
2056	**20VB**		**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**	**2.730.500**
2056	20VB	0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	2.730.500
2056	**20VC**		**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	**4.594.000**
2056	20VC	0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	4.594.000
	2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.400.000
2106	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.400.000**
2106	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.400.000
206			**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**578.337**
	2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	578.337
2106	**2000**		**Administração da Unidade**	**578.337**
2106	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	578.337
207			**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**3.739.000**
	2059		Política Nuclear	3.739.000
2059	**20V1**		**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**3.739.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
2059	20V1	0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	3.739.000
209			**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**2.101.500**
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação	2.101.500
2021	**6432**		**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**2.101.500**
2021	6432	0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	2.101.500
211			**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**	**25.684.682**
2025			Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	129.540
2025	**2B68**		**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	**129.540**
2025	2B68	0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	129.540
2106			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	25.555.142
2106	**2000**		**Administração da Unidade**	**25.555.142**
2106	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	25.555.142
25			**Ministério da Fazenda**	**2.232.620.438**
101			**Ministério da Fazenda - Administração Direta**	**343.444.400**
2039			Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	214.444.400
2039	**20Z7**		**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**214.444.400**
2039	20Z7	0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	214.444.400
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	129.000.000
2110	**2000**		**Administração da Unidade**	**129.000.000**
2110	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	129.000.000
103			**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**1.613.117.291**
2024			Comércio Exterior	32.000.000
2024	**153V**		**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**32.000.000**
2024	153V	0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	32.000.000
2038			Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.000.000
2038	**15FA**		**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**	**1.000.000**
2038	15FA	0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	1.000.000
2039			Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	58.500.000
2039	**15EH**		**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**	**58.500.000**
2039	15EH	0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	58.500.000
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.521.617.291
2110	**20VF**		**Fortalecimento Institucional**	**46.000.000**
2110	20VF	0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	46.000.000
2110	**20VG**		**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**1.475.617.291**
2110	20VG	0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	1.475.617.291
104			**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**206.660.000**
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	206.660.000
2110	**2244**		**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**206.660.000**
2110	2244	0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	206.660.000
201			**Banco Central do Brasil**	**37.841.729**
2039			Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	37.841.729
2039	**2089**		**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**	**37.769.729**
2039	2089	0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	37.769.729
2039	**2098**		**Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito**	**72.000**
2039	2098	0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional	72.000
203			**Comissão de Valores Mobiliários**	**7.452.919**
2039			Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	7.452.919
2039	**20WU**		**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**	**7.452.919**
2039	20WU	0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	7.452.919
206			**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**8.828.706**
2061			Previdência Social	5.523.266
2061	**2592**		**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**5.523.266**
2061	2592	0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	5.523.266
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.305.440
2110	**2000**		**Administração da Unidade**	**3.305.440**
2110	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	3.305.440
208			**Superintendência de Seguros Privados**	**4.585.393**
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	4.585.393
2110	**2000**		**Administração da Unidade**	**4.585.393**
2110	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	4.585.393
913			**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**	**10.690.000**
2038			Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	680.000
2038	**20VE**		**Promoção da Educação Fiscal**	**100.000**
2038	20VE	0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	100.000
2038	**2250**		**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**	**580.000**
2038	2250	0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	580.000
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	10.010.000
2110	**2000**		**Administração da Unidade**	**10.010.000**
2110	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	10.010.000
26			**Ministério da Educação**	**473.008.505**
101			**Ministério da Educação - Administração Direta**	**124.921.484**
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	124.921.484
2109	**2000**		**Administração da Unidade**	**124.921.484**
2109	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	124.921.484
104			**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**1.627.400**
2080			Educação de qualidade para todos	1.627.400

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**1.627.400**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	1.627.400
105	**Instituto Benjamin Constant**	**2.755.420**
2080	Educação de qualidade para todos	2.755.420
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.755.420**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.755.420
201	**Colégio Pedro II**	**3.753.304**
2080	Educação de qualidade para todos	3.753.304
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**3.753.304**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	3.753.304
230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**690.000**
2080	Educação de qualidade para todos	690.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**690.000**
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	690.000
232	**Universidade Federal da Bahia**	**4.141.584**
2080	Educação de qualidade para todos	4.139.784
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.538.714**
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.538.714
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.601.070**
2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.601.070
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.800
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.800**
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	**Universidade Federal do Ceará**	**4.935.457**
2080	Educação de qualidade para todos	4.935.457
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**40.000**
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	40.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.295.457**
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	3.295.457
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.600.000**
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.600.000
234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**1.506.200**
2080	Educação de qualidade para todos	1.506.200
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.506.200**
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	1.506.200
235	**Universidade Federal de Goiás**	**7.377.804**
2080	Educação de qualidade para todos	7.377.804
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**2.000**
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	2.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**97.800**
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	97.800
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.946.020**
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	5.946.020
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**100.000**
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	100.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.231.984**
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.231.984
236	**Universidade Federal Fluminense**	**495.842**
2080	Educação de qualidade para todos	495.842
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**495.842**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	495.842
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**3.318.132**
2080	Educação de qualidade para todos	3.318.132
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**500**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	500
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**15.664**
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	15.664
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.192.355**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.192.355
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**109.613**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	109.613
239	**Universidade Federal do Pará**	**3.882.332**
2080	Educação de qualidade para todos	3.877.332
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**103.904**
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	103.904
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.508.528**
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.508.528
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**55.000**
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	55.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**209.900**
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	209.900
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**5.000**
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	5.000
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**247.995**
2080	Educação de qualidade para todos	247.995
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**247.995**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	247.995
241	**Universidade Federal do Paraná**	**400.000**
2080	Educação de qualidade para todos	400.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**400.000**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	400.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**5.010.324**
2080	Educação de qualidade para todos	5.010.324
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.010.324**
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	5.010.324
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**1.672.188**
2080	Educação de qualidade para todos	1.672.188
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.477**
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.477
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.657.651**
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.657.651
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**8.974**
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	8.974
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**3.086**
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.086
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**2.700.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.700.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.700.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.700.000
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**2.782.460**
2080	Educação de qualidade para todos	2.782.460
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**10.000**
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	10.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**58.100**
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	58.100
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.364.360**
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	2.364.360
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**350.000**
2080 8282 0042	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	350.000
247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**3.590.000**
2080	Educação de qualidade para todos	3.590.000
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**60.000**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	60.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.250.000**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.250.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.280.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.280.000
249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**602.525**
2080	Educação de qualidade para todos	602.525
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.755**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	43.755
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**558.770**
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	558.770
250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**720.000**
2080	Educação de qualidade para todos	720.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**720.000**
2080 8282 0014	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	720.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**2.473.983**
2080	Educação de qualidade para todos	2.473.983
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.453.483**
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	2.453.483
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**20.500**
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	20.500
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.850.965**
2080	Educação de qualidade para todos	1.850.965
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.850.965**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.850.965
255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**335.000**
2080	Educação de qualidade para todos	335.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**335.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	335.000
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**2.636.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.636.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.636.000**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.636.000
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**1.751.650**
2080	Educação de qualidade para todos	1.751.650
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.751.650**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.751.650
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**5.792.000**
2080	Educação de qualidade para todos	5.792.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.992.000**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4.992.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**800.000**
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	800.000
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.103.098**
2080	Educação de qualidade para todos	1.103.098
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.103.098**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.103.098
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**700.000**
2080	Educação de qualidade para todos	700.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	700.000
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**150.289**
2080	Educação de qualidade para todos	150.289
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**150.289**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	150.289
263	**Universidade Federal de Lavras**	**2.610.732**
2080	Educação de qualidade para todos	2.610.732
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.610.732**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.610.732
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.272.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.272.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.272.000**
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.272.000
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**100.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	100.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**100.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	100.000
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**350.000**
2080	Educação de qualidade para todos	350.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**350.000**
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	350.000
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**2.573.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.573.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.573.000**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.573.000
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**5.986.786**
2080	Educação de qualidade para todos	5.986.786
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.986.786**
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	5.986.786
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**10.620.794**
2080	Educação de qualidade para todos	10.620.794
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**4.000**
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	4.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**10.616.794**
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	10.616.794
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**683.000**
2080	Educação de qualidade para todos	683.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**683.000**
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	683.000
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**382.175**
2080	Educação de qualidade para todos	382.175
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**82.175**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	82.175
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	300.000
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**3.088.803**
2080	Educação de qualidade para todos	3.088.803
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.088.803**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.088.803
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**2.224.060**
2080	Educação de qualidade para todos	2.224.060
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**64.060**
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	64.060
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.160.000**
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	2.160.000
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**1.950.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.950.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.950.000**
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.950.000
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**687.306**
2080	Educação de qualidade para todos	687.306
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**225.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	225.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**462.306**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	462.306

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**990.000**
2080	Educação de qualidade para todos	990.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**990.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	990.000
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**2.064.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.064.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.064.000**
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	2.064.000
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**2.290.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.290.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.290.000**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	2.290.000
281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**1.494.730**
2080	Educação de qualidade para todos	1.494.730
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.494.730**
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	1.494.730
282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**2.500.000**
2080	Educação de qualidade para todos	2.500.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.500.000**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.500.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**5.380.819**
2080	Educação de qualidade para todos	5.380.819
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**21.762**
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	21.762
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.311.545**
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	5.311.545
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**47.512**
2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	47.512
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**244.262**
2080	Educação de qualidade para todos	244.262
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**244.262**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	244.262
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**2.846.056**
2080	Educação de qualidade para todos	2.846.056
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.726.056**
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	1.726.056
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**1.120.000**
2080 8282 0016	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	1.120.000
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**69.839.200**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	69.839.200
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**69.839.200**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	69.839.200
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**40.200.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	40.200.000
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**40.200.000**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	40.200.000
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**848.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	848.000
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**848.000**
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	848.000
298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**47.363.040**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	47.363.040
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**47.363.040**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	47.363.040
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**1.581.617**
2080	Educação de qualidade para todos	1.581.617
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.331.617**
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.331.617
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**250.000**
2080 8282 0054	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	250.000
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**391.641**
2080	Educação de qualidade para todos	391.641
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**391.641**
2080 8282 0035	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	391.641
372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**636.597**
2080	Educação de qualidade para todos	636.597
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**636.597**
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	636.597
373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos	13.000
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**13.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	13.000
385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**35.000**
2080	Educação de qualidade para todos	35.000
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**35.000**
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	35.000
386	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**	**150.000**
2080	Educação de qualidade para todos	150.000
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**150.000**
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	150.000
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**2.911.518**
2080	Educação de qualidade para todos	2.911.518
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.911.518**
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	2.911.518
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**816.600**
2080	Educação de qualidade para todos	816.600
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**816.600**
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	816.600
405	**Instituto Federal do Ceará**	**768.252**
2080	Educação de qualidade para todos	768.252
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**768.252**
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	768.252
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**1.000.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	1.000.000
407	**Instituto Federal Goiano**	**2.174.546**
2080	Educação de qualidade para todos	2.174.546
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**295.122**
2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	295.122
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.342.677**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.342.677
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**536.747**
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	536.747
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**2.979.084**
2080	Educação de qualidade para todos	2.979.084
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**590.244**
2080 20RG 0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	590.244
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.388.840**
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	2.388.840
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**1.037.668**
2080	Educação de qualidade para todos	1.037.668
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.037.668**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.037.668
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**601.786**
2080	Educação de qualidade para todos	601.786
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**601.786**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	601.786
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**479.900**
2080	Educação de qualidade para todos	479.900
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**479.900**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	479.900
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**266.000**
2080	Educação de qualidade para todos	266.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**266.000**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	266.000
413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**1.186.413**
2080	Educação de qualidade para todos	1.186.413
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.186.413**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.186.413
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**1.862.805**
2080	Educação de qualidade para todos	1.862.805
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**400.000**
2080 20RG 0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.462.805**
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.462.805
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**850.000**
2080	Educação de qualidade para todos	850.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**600.000**
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	600.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**250.000**
2080 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	250.000
416	**Instituto Federal do Pará**	**1.618.074**
2080	Educação de qualidade para todos	1.618.074
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.618.074**
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	1.618.074
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**795.726**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2080	Educação de qualidade para todos	795.726
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**795.726**
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	795.726
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**7.314.705**
2080	Educação de qualidade para todos	7.314.705
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**7.314.705**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	7.314.705
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**3.233.878**
2080	Educação de qualidade para todos	3.212.878
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.212.878**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	3.212.878
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	21.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**21.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	21.000
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.515.138**
2080	Educação de qualidade para todos	1.515.138
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.515.138**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.515.138
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**949.015**
2080	Educação de qualidade para todos	949.015
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**949.015**
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	949.015
422	**Instituto Federal Catarinense**	**663.898**
2080	Educação de qualidade para todos	663.898
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**663.898**
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	663.898
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**1.695.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.695.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.695.000**
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	1.695.000
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.966.659**
2080	Educação de qualidade para todos	1.966.659
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.966.659**
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.966.659
425	**Instituto Federal do Acre**	**1.044.000**
2080	Educação de qualidade para todos	1.044.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.044.000**
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	1.044.000
426	**Instituto Federal do Amapá**	**599.923**
2080	Educação de qualidade para todos	599.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**599.923**
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	599.923
427	**Instituto Federal da Bahia**	**890.098**
2080	Educação de qualidade para todos	890.098
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**417.680**
2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	417.680
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**472.418**
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	472.418
428	**Instituto Federal de Brasília**	**2.206.450**
2080	Educação de qualidade para todos	2.206.450
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.206.450**
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	2.206.450
429	**Instituto Federal de Goiás**	**1.336.748**
2080	Educação de qualidade para todos	1.336.748
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.336.748**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	1.336.748
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**836.088**
2080	Educação de qualidade para todos	836.088
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**500.000**
2080 20RG 0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	500.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**336.088**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	336.088
431	**Instituto Federal do Piauí**	**82.485**
2080	Educação de qualidade para todos	82.485
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**57.485**
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	57.485
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**25.000**
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	25.000
432	**Instituto Federal do Paraná**	**2.214.940**
2080	Educação de qualidade para todos	2.214.940
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.214.940**
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	2.214.940
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**2.214.400**
2080	Educação de qualidade para todos	2.214.400
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.214.400**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.214.400

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
434			**Instituto Federal Fluminense**	**1.923.596**
2080			Educação de qualidade para todos	1.923.596
2080	**20RL**		**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.923.596**
2080	20RL	0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.923.596
435			**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**1.000.000**
2080			Educação de qualidade para todos	1.000.000
2080	**20RL**		**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2080	20RL	0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1.000.000
436			**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**1.588.790**
2080			Educação de qualidade para todos	1.588.790
2080	**20RL**		**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.588.790**
2080	20RL	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.588.790
437			**Instituto Federal de Roraima**	**622.000**
2080			Educação de qualidade para todos	622.000
2080	**20RL**		**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**622.000**
2080	20RL	0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	622.000
439			**Instituto Federal de São Paulo**	**3.910.000**
2080			Educação de qualidade para todos	3.910.000
2080	**20RL**		**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.910.000**
2080	20RL	0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	3.910.000
440			**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**230.000**
2080			Educação de qualidade para todos	230.000
2080	**20RK**		**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**30.000**
2080	20RK	0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	30.000
2080	**8282**		**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**200.000**
2080	8282	0040	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	200.000
443			**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**	**5.001.268**
2080			Educação de qualidade para todos	5.001.268
2080	**20RX**		**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**4.299.794**
2080	20RX	0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	4.299.794
2080	**4086**		**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**701.474**
2080	4086	0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	701.474
447			**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**200.000**
2080			Educação de qualidade para todos	200.000
2080	**14XN**		**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**200.000**
2080	14XN	0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	200.000
449			**Universidade Federal do Cariri**	**1.100.000**
2080			Educação de qualidade para todos	1.100.000
2080	**14XP**		**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**600.000**
2080	14XP	0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	600.000
2080	**8282**		**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080	8282	0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	500.000
450			**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**100.000**
2080			Educação de qualidade para todos	100.000
2080	**14XQ**		**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**100.000**
2080	14XQ	0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	100.000
452			**Universidade Federal de Catalão**	**898.000**
2080			Educação de qualidade para todos	893.000
2080	**20RK**		**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**393.000**
2080	20RK	0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	393.000
2080	**8282**		**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080	8282	0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	500.000
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.000
2109	**4572**		**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**5.000**
2109	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	5.000
453			**Universidade Federal de Jataí**	**1.703.000**
2080			Educação de qualidade para todos	1.700.000
2080	**20RK**		**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.200.000**
2080	20RK	0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.200.000
2080	**8282**		**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
2080	8282	0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	500.000
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	3.000
2109	**4572**		**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**3.000**
2109	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	3.000
455			**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**300.000**
2080			Educação de qualidade para todos	300.000
2080	**20RK**		**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**300.000**
2080	20RK	0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	300.000
28			**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**	**155.397.799**
101			**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**	**104.232.482**
2024			Comércio Exterior	79.059.423
2024	**153V**		**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**4.950.000**
2024	153V	0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	4.950.000
2024	**20TT**		**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**13.762.828**
2024	20TT	0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	13.762.828
2024	**20TU**		**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**60.346.595**
2024	20TU	0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	60.346.595

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
2047			Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	10.306.706
2047	15EW		**Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**	**4.218.160**
2047	15EW	0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	4.218.160
2047	210C		**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**	**6.088.546**
2047	210C	0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	6.088.546
2121			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	14.866.353
2121	2000		**Administração da Unidade**	**14.866.353**
2121	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	14.866.353
202			**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**5.544.000**
2079			Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	3.222.000
2079	214I		**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**	**2.000**
2079	214I	0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional	2.000
2079	214J		**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**3.220.000**
2079	214J	0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	3.220.000
2121			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	2.322.000
2121	2000		**Administração da Unidade**	**2.322.000**
2121	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.322.000
203			**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**20.996.859**
2079			Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	3.200.000
2079	6481		**Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas**	**3.200.000**
2079	6481	0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	3.200.000
2121			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	17.796.859
2121	2000		**Administração da Unidade**	**17.796.859**
2121	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	17.796.859
233			**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**24.624.458**
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial	10.000
2029	210K		**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**	**10.000**
2029	210K	0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	10.000
2121			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	24.614.458
2121	2000		**Administração da Unidade**	**24.614.458**
2121	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	24.614.458
29			**Defensoria Pública da União**	**19.500.000**
101			**Defensoria Pública da União**	**19.500.000**
2129			Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	19.500.000
2129	2725		**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**19.500.000**
2129	2725	0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	19.500.000
30			**Ministério da Justiça**	**2.730.800**
101			**Ministério da Justiça - Administração Direta**	**400.000**
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública	400.000
2081	20I7		**Política Nacional de Justiça**	**400.000**
2081	20I7	0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	400.000
202			**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**1.730.800**
2112			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.730.800
2112	2000		**Administração da Unidade**	**1.730.800**
2112	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.730.800
211			**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**600.000**
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública	600.000
2081	2807		**Promoção e Defesa da Concorrência**	**600.000**
2081	2807	0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	600.000
32			**Ministério de Minas e Energia**	**114.337.064**
101			**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**15.358.786**
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	15.358.786
2119	2000		**Administração da Unidade**	**15.358.786**
2119	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	15.358.786
202			**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**1.242.000**
2041			Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.242.000
2041	2B51		**Gestão da Informação Geológica**	**1.242.000**
2041	2B51	0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	1.242.000
265			**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**50.087.680**
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	50.087.680
2119	2000		**Administração da Unidade**	**50.087.680**
2119	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	50.087.680
266			**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**39.532.568**
2033			Energia Elétrica	13.056.352
2033	2993		**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**1.188.889**
2033	2993	0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.188.889
2033	2C42		**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**1.261.000**
2033	2C42	0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	1.261.000
2033	4699		**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**2.082.028**
2033	4699	0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	2.082.028
2033	4703		**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**2.669.704**
2033	4703	0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.669.704
2033	4880		**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**5.854.731**
2033	4880	0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	5.854.731
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	26.476.216
2119	2000		**Administração da Unidade**	**26.476.216**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26.476.216
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**7.443.967**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	7.443.967
2119 **2000**	**Administração da Unidade**	**7.443.967**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.443.967
396	**Agência Nacional de Mineração**	**672.063**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	672.063
2119 **2000**	**Administração da Unidade**	**672.063**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	672.063
34	**Ministério Público da União**	**71.100.206**
101	**Ministério Público Federal**	**56.862.780**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	56.862.780
0581 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**1.500.750**
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	1.500.750
0581 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**55.362.030**
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	55.362.030
102	**Ministério Público Militar**	**3.670.028**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	3.670.028
0581 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**3.670.028**
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.670.028
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**1.706.647**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.706.647
0581 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**1.706.647**
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	1.706.647
104	**Ministério Público do Trabalho**	**7.540.862**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	7.540.862
0581 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**7.540.862**
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	7.540.862
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**1.319.889**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.319.889
0581 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**1.319.889**
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	1.319.889
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**78.495.916**
101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**78.408.016**
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	78.408.016
2118 **2000**	**Administração da Unidade**	**78.408.016**
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	46.320.713
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	32.087.303
201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**87.900**
2082	Política Externa	87.900
2082 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**87.900**
2082 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	87.900
36	**Ministério da Saúde**	**645.305.870**
201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**3.978.166**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	830.000
2015 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**830.000**
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	830.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	3.148.166
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.148.166**
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	3.148.166
210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**5.000.000**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	5.000.000
2015 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**5.000.000**
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	5.000.000
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**79.500.204**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	24.500.000
2015 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos**	**24.500.000**
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	24.500.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	55.000.204
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**55.000.204**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	55.000.204
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**42.000.000**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	41.000.000
2015 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**41.000.000**
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	41.000.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.000.000
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.000.000**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**514.827.500**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	509.537.900
2015 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**509.537.900**
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	509.537.900
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	5.289.600
2065 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**5.289.600**
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	5.289.600
37	**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**	**22.100.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
101			**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta**	**22.100.000**
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública	22.100.000
2081	**2D58**		**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**22.100.000**
2081	2D58	0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	22.100.000
39			**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**	**220.989.779**
101			**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**	**23.355.440**
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	23.355.440
2126	**2000**		**Administração da Unidade**	**23.355.440**
2126	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	23.355.440
207			**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**10.775.008**
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	10.775.008
2126	**15P7**		**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**2.275.008**
2126	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	2.275.008
2126	**218T**		**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**8.500.000**
2126	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	8.500.000
250			**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**71.337.346**
2087			Transporte Terrestre	14.394.458
2087	**13EJ**		**Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO**	**4.000.000**
2087	13EJ	5664	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Em Brasília - DF	4.000.000
2087	**2907**		**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**10.394.458**
2087	2907	0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	10.394.458
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	56.942.888
2126	**15P7**		**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**1.077.060**
2126	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.077.060
2126	**2000**		**Administração da Unidade**	**26.366.074**
2126	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	26.366.074
2126	**218T**		**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**29.499.754**
2126	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	29.499.754
251			**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**6.215.000**
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	6.215.000
2126	**2000**		**Administração da Unidade**	**6.215.000**
2126	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	6.215.000
252			**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**84.748.178**
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	84.748.178
2126	**15P7**		**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**8.973.000**
2126	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	8.973.000
2126	**218T**		**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**75.775.178**
2126	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	75.775.178
254			**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**20.500.000**
2017			Aviação Civil	20.500.000
2017	**2912**		**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**20.500.000**
2017	2912	0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	20.500.000
901			**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**4.058.807**
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.058.807
2126	**2000**		**Administração da Unidade**	**4.058.807**
2126	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	4.058.807
40			**Ministério do Trabalho**	**246.627.757**
901			**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**246.627.757**
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	178.627.757
2071	**4741**		**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**	**178.627.757**
2071	4741	0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	178.627.757
2131			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	68.000.000
2131	**2000**		**Administração da Unidade**	**68.000.000**
2131	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	68.000.000
42			**Ministério da Cultura**	**25.001.100**
101			**Ministério da Cultura - Administração Direta**	**1.400.000**
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.400.000
2107	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.400.000**
2107	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.400.000
202			**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**2.226.850**
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	2.226.850
2107	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.226.850**
2107	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.226.850
204			**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**9.459.372**
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	20.133
2027	**20ZH**		**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**20.133**
2027	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	20.133
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	9.439.239
2107	**2000**		**Administração da Unidade**	**9.439.239**
2107	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	9.439.239
205			**Fundação Nacional de Artes**	**2.056.505**
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	2.056.505
2107	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.056.505**
2107	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.056.505
206			**Agência Nacional do Cinema**	**9.858.373**
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	9.858.373
2107	**2000**		**Administração da Unidade**	**9.858.373**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.858.373
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**179.640.501**
101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**34.000.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	34.000.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**34.000.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.000.000
102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**3.000.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	700.000
2078 **20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**	**100.000**
2078 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	100.000
2078 **20WC**	**Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais**	**200.000**
2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	200.000
2078 **20WD**	**Inventário Florestal Nacional**	**400.000**
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional	400.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2.300.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.300.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.300.000
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**69.259.612**
2050	Mudança do Clima	952.172
2050 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	**952.172**
2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	952.172
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	2.664.560
2078 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**	**2.664.560**
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	2.664.560
2083	Qualidade Ambiental	16.175.380
2083 **20WH**	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**	**320.000**
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	320.000
2083 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**6.959.968**
2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	6.959.968
2083 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**5.467.295**
2083 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	5.467.295
2083 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**3.428.117**
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	3.428.117
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	49.467.500
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**49.467.500**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	49.467.500
205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**35.169.380**
2084	Recursos Hídricos	34.007.380
2084 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**34.007.380**
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	34.007.380
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.162.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.162.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.162.000
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**2.641.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	13.000
2078 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	**13.000**
2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	13.000
2080	Educação de qualidade para todos	20.000
2080 **4909**	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**	**20.000**
2080 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	20.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	2.608.000
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.608.000**
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2.608.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**35.570.509**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	13.203.760
2078 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**13.203.760**
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	13.203.760
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	22.366.749
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**22.366.749**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.366.749
47	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**459.016.747**
101	**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**	**288.738.634**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	84.689.994
2038 **10M8**	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**	**16.723.517**
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	16.723.517
2038 **15NS**	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**	**941.892**
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	941.892
2038 **15OP**	**Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados**	**47.035.038**
2038 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados - Nacional	47.035.038
2038 **20U0**	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**	**100.000**
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	100.000
2038 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**6.689.781**
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	6.689.781
2038 **20U4**	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**	**2.378.795**
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	2.378.795
2038 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**1.000.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
2038	216Q	0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	1.000.000
2038	**8861**		**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**9.820.971**
2038	8861	0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	9.820.971
2125			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	204.048.640
2125	**211Y**		**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**203.148.640**
2125	211Y	0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	203.148.640
2125	**4732**		**Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos**	**900.000**
2125	4732	0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	900.000
204			**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**2.188.778**
2125			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.188.778
2125	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.188.778**
2125	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.188.778
205			**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**162.081.546**
2038			Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	121.571.470
2038	**15DM**		**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	**168.000**
2038	15DM	0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	168.000
2038	**15MV**		**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**	**447.910**
2038	15MV	0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	447.910
2038	**20U6**		**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	**6.133.434**
2038	20U6	0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	6.133.434
2038	**20U7**		**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**110.998.803**
2038	20U7	0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	110.998.803
2038	**20U8**		**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	**1.742.360**
2038	20U8	0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	1.742.360
2038	**2230**		**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	**2.080.963**
2038	2230	0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	2.080.963
2040			Gestão de Riscos e de Desastres	122.285
2040	**15DN**		**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**	**122.285**
2040	15DN	0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional	122.285
2080			Educação de qualidade para todos	85.529
2080	**20U5**		**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**85.529**
2080	20U5	0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	85.529
2125			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	40.302.262
2125	**2000**		**Administração da Unidade**	**40.302.262**
2125	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	40.302.262
210			**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**6.007.789**
2125			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.007.789
2125	**2000**		**Administração da Unidade**	**6.007.789**
2125	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	6.007.789
52			**Ministério da Defesa**	**219.900.869**
101			**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**28.759.555**
2058			Defesa Nacional	18.159.555
2058	**147F**		**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**2.282.763**
2058	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	2.282.763
2058	**2055**		**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**110.000**
2058	2055	0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	110.000
2058	**20X4**		**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**5.197.429**
2058	20X4	0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	5.197.429
2058	**20X5**		**Comando e Controle de Defesa Nacional**	**1.600.000**
2058	20X5	0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	1.600.000
2058	**219W**		**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	**8.969.363**
2058	219W	0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional	8.969.363
2108			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	10.600.000
2108	**2000**		**Administração da Unidade**	**10.600.000**
2108	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	10.600.000
111			**Comando da Aeronáutica**	**1.400.000**
2058			Defesa Nacional	1.400.000
2058	**217W**		**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**1.400.000**
2058	217W	0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	1.400.000
121			**Comando do Exército**	**69.231.440**
2058			Defesa Nacional	68.039.040
2058	**147F**		**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**12.189.050**
2058	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	12.189.050
2058	**14T6**		**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	**1.900.000**
2058	14T6	0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	1.900.000
2058	**156M**		**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**1.975.631**
2058	156M	0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	1.975.631
2058	**20XE**		**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**43.661.067**
2058	20XE	0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	43.661.067
2058	**20XJ**		**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**2.390.669**
2058	20XJ	0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	2.390.669
2058	**20XK**		**Logística Militar Terrestre**	**301.318**
2058	20XK	0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	301.318
2058	**219D**		**Adequação de Organizações Militares**	**1.900.000**
2058	219D	0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	1.900.000
2058	**2A82**		**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**1.929.005**
2058	2A82	0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.929.005

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2058 **4450**	**Aprestamento do Exército**	**1.080.000**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	1.080.000
2058 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**712.300**
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	712.300
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.192.400
2108 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**452.400**
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	452.400
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**590.000**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	590.000
2108 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**150.000**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	150.000
131	**Comando da Marinha**	**1.361.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.361.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**680.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	680.000
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**681.000**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	681.000
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**150.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	150.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**150.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	150.000
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**500.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	500.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**500.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	500.000
222	**Fundação Osório**	**638.050**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	638.050
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**203.050**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	203.050
2108 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**435.000**
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	435.000
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**740.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	740.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**740.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	740.000
902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**3.222.715**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.222.715
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.483.715**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.483.715
2108 **20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	**1.739.000**
2108 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	1.739.000
911	**Fundo Aeronáutico**	**93.842.765**
2058	Defesa Nacional	93.842.765
2058 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**14.450.000**
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	14.450.000
2058 **20XA**	**Aprestamento da Aeronáutica**	**916.100**
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	916.100
2058 **20XV**	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	**78.476.665**
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	78.476.665
921	**Fundo do Exército**	**19.911.508**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	19.911.508
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.911.508**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.911.508
931	**Fundo Naval**	**143.836**
2058	Defesa Nacional	143.836
2058 **20XN**	**Aprestamento da Marinha**	**143.836**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	143.836
53	**Ministério da Integração Nacional**	**40.675.928**
101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**	**25.000.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	25.000.000
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**25.000.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25.000.000
201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**8.984.077**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8.984.077
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.984.077**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.984.077
202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**1.440.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.440.000
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.440.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.440.000
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**2.036.851**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	2.036.851
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.036.851**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.036.851
207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**3.215.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	3.215.000
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.215.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	3.215.000
54	**Ministério do Turismo**	**27.017.812**
101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**27.017.812**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	27.017.812
2128 **2000**	**Administração da Unidade**	**27.017.812**
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27.017.812
55	**Ministério do Desenvolvimento Social**	**678.327.024**
101	**Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**	**48.943.057**
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	9.232.274
2019 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**9.232.274**
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	9.232.274
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	11.582.000
2037 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**11.582.000**
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	11.582.000
2061	Previdência Social	2.563.224
2061 **2015**	**Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social**	**2.563.224**
2061 2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional	2.563.224
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	2.683.750
2069 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**2.683.750**
2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.683.750
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	22.881.809
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**21.341.809**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21.341.809
2122 **4907**	**Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social**	**1.000.000**
2122 4907 0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	1.000.000
2122 **4923**	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social**	**540.000**
2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	540.000
201	**Instituto Nacional do Seguro Social**	**629.383.967**
2061	Previdência Social	599.973.000
2061 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**435.170.543**
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	435.170.543
2061 **2564**	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**	**134.802.457**
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	134.802.457
2061 **2593**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**	**30.000.000**
2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	30.000.000
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	29.410.967
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**29.410.967**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.410.967
56	**Ministério das Cidades**	**102.621.026**
101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**	**10.326.501**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	10.326.501
2116 **2000**	**Administração da Unidade**	**10.326.501**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.326.501
901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**92.294.525**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	92.294.525
2048 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**92.294.525**
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	92.294.525
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**5.888.972**
101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**5.888.972**
2100	Aprimoramento do Ministério Público	5.888.972
2100 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**114.714**
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	114.714
2100 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**5.774.258**
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	5.774.258
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**405.000**
101	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**405.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	405.000
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**405.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	405.000
63	**Advocacia-Geral da União**	**9.213.644**
101	**Advocacia-Geral da União**	**9.213.644**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	8.205.236
2038 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**8.205.236**
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	8.205.236
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	1.008.408
2130 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**1.008.408**
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	1.008.408
81	**Ministério dos Direitos Humanos**	**2.801.004**
101	**Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**2.801.004**
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	2.801.004
2134 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.801.004**
2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.801.004
82	**Ministério da Segurança Pública**	**44.858.081**
101	**Ministério da Segurança Pública - Administração Direta**	**44.858.081**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	12.948.081
2081 **8855**	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**	**12.948.081**
2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	12.948.081
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	31.910.000
2135 **2000**	**Administração da Unidade**	**31.910.000**
2135 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.910.000
Total		**7.658.724.146**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes			905.646.569.013	720.928.578.759	1.626.575.147.772
1. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**534.488.478.966**	**373.128.639**	**534.861.607.605**
1. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos***			***526.157.487.028***		***526.157.487.028***
1. 1. 1. 1. 00. 0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior			47.087.000.922		47.087.000.922
1. 1. 1. 1. 01. 0.0	*Imposto sobre a Importação*			*47.057.311.241*		*47.057.311.241*
1. 1. 1. 1. 01. 1.1	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*100*	*P*	*46.920.338.028*		*46.920.338.028*
1. 1. 1. 1. 01. 1.2	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*96.317.094*		*96.317.094*
1. 1. 1. 1. 01. 1.3	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*15.066.860*		*15.066.860*
1. 1. 1. 1. 01. 1.7	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*6.188.936*		*6.188.936*
1. 1. 1. 1. 01. 1.8	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*19.400.323*		*19.400.323*
1. 1. 1. 1. 02. 0.0	*Imposto sobre a Exportação*			*29.689.681*		*29.689.681*
1. 1. 1. 1. 02. 1.1	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*100*	*P*	*16.753.752*		*16.753.752*
1. 1. 1. 1. 02. 1.2	*Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*3.270.686*		*3.270.686*
1. 1. 1. 1. 02. 1.3	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*476.059*		*476.059*
1. 1. 1. 1. 02. 1.7	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*482.300*		*482.300*
1. 1. 1. 1. 02. 1.8	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*8.706.884*		*8.706.884*
1. 1. 1. 2. 00. 0.0	Impostos sobre o Patrimônio			1.435.683.484		1.435.683.484
1. 1. 1. 2. 01. 0.0	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*1.435.683.484*		*1.435.683.484*
1. 1. 1. 2. 01. 1.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*102*	*P*	*1.217.176.068*		*1.217.176.068*
1. 1. 1. 2. 01. 1.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*74.939.068*		*74.939.068*
1. 1. 1. 2. 01. 2.1	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*100* *102*	*P* *P*	*67.620.893* *67.620.892*		*67.620.893* *67.620.892*
1. 1. 1. 2. 01. 2.2	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*102* *132*	*P* *P*	*3.720.209* *3.720.210*		*3.720.209* *3.720.210*
1. 1. 1. 2. 01. 2.7	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102* *132*	*P* *P*	*109.409* *109.409*		*109.409* *109.409*
1. 1. 1. 2. 01. 2.8	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*102* *132*	*P* *P*	*333.663* *333.663*		*333.663* *333.663*
1. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			375.707.203.357		375.707.203.357
1. 1. 1. 3. 01. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF*			*35.446.865.418*		*35.446.865.418*
1. 1. 1. 3. 01. 1.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*100* *101*	*P* *P*	*16.622.260.281* *15.970.406.936*		*16.622.260.281* *15.970.406.936*
1. 1. 1. 3. 01. 1.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros*	*101* *132*	*P* *P*	*675.000.054* *702.551.077*		*675.000.054* *702.551.077*
1. 1. 1. 3. 01. 1.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa*	*100* *101*	*P* *P*	*461.928.231* *443.813.399*		*461.928.231* *443.813.399*
1. 1. 1. 3. 01. 1.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*95.823.596* *99.734.764*		*95.823.596* *99.734.764*
1. 1. 1. 3. 01. 1.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa*	*101* *132*	*P* *P*	*183.920.068* *191.427.012*		*183.920.068* *191.427.012*
1. 1. 1. 3. 02. 0.0	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos*			*136.141.212.012*		*136.141.212.012*
1. 1. 1. 3. 02. 1.1	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*100* *101*	*P* *P*	*66.408.270.702* *63.804.024.792*		*66.408.270.702* *63.804.024.792*
1. 1. 1. 3. 02. 1.2	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*101* *132*	*P* *P*	*1.260.828.152* *1.312.290.526*		*1.260.828.152* *1.312.290.526*
1. 1. 1. 3. 02. 1.3	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*100* *101*	*P* *P*	*1.210.232.548* *1.162.772.448*		*1.210.232.548* *1.162.772.448*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 3. 02. 1.7	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa*					
		101	P	149.583.596		149.583.596
		132	P	155.689.047		155.689.047
1. 1. 1. 3. 02. 1.8	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*					
		101	P	331.984.898		331.984.898
		132	P	345.535.303		345.535.303
1. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte*			204.119.125.927		204.119.125.927
1. 1. 1. 3. 03. 1.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*					
		100	P	52.993.381.402		52.993.381.402
		101	P	50.915.209.584		50.915.209.584
1. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros*					
		101	P	400.848.245		400.848.245
		132	P	417.209.396		417.209.396
1. 1. 1. 3. 03. 1.3	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa*					
		100	P	150.773.798		150.773.798
		101	P	144.861.098		144.861.098
1. 1. 1. 3. 03. 1.7	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa*					
		101	P	17.634.051		17.634.051
		132	P	18.353.810		18.353.810
1. 1. 1. 3. 03. 1.8	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa*					
		101	P	97.612.947		97.612.947
		132	P	101.597.147		101.597.147
1. 1. 1. 3. 03. 2.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*					
		100	P	28.783.820.919		28.783.820.919
		101	P	27.655.043.628		27.655.043.628
1. 1. 1. 3. 03. 3.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*					
		100	P	15.647.370.457		15.647.370.457
		101	P	15.033.748.085		15.033.748.085
1. 1. 1. 3. 03. 4.1	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*					
		100	P	5.988.247.294		5.988.247.294
		101	P	5.753.414.066		5.753.414.066
1. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			62.208.412.907		62.208.412.907
1. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI*			62.208.412.907		62.208.412.907
1. 1. 1. 4. 01. 1.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*					
		100	P	1.940.947.138		1.940.947.138
		101	P	2.793.070.271		2.793.070.271
1. 1. 1. 4. 01. 1.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros*					
		101	P	3.060.452		3.060.452
		132	P	2.126.755		2.126.755
1. 1. 1. 4. 01. 2.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*					
		100	P	1.498.043.808		1.498.043.808
		101	P	2.155.721.578		2.155.721.578
1. 1. 1. 4. 01. 3.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*					
		100	P	2.026.230.302		2.026.230.302
		101	P	2.915.794.824		2.915.794.824
1. 1. 1. 4. 01. 4.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*					
		100	P	8.678.021.032		8.678.021.032
		101	P	12.487.883.923		12.487.883.923
1. 1. 1. 4. 01. 4.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros*					
		101	P	6.715.533		6.715.533
		132	P	4.666.727		4.666.727
1. 1. 1. 4. 01. 5.1	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*					
		100	P	10.863.276.221		10.863.276.221
		101	P	15.632.519.440		15.632.519.440
1. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*					
		101	P	372.054.273		372.054.273
		132	P	258.546.190		258.546.190
1. 1. 1. 4. 01. 5.3	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*					
		100	P	139.187.105		139.187.105
		101	P	200.293.640		200.293.640
1. 1. 1. 4. 01. 5.7	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*					
		101	P	25.867.866		25.867.866
		132	P	17.975.974		17.975.974
1. 1. 1. 4. 01. 5.8	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*					
		101	P	109.981.814		109.981.814
		132	P	76.428.041		76.428.041
1. 1. 1. 5. 00. 0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			39.718.969.238		39.718.969.238
1. 1. 1. 5. 01. 0.0	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF*			39.718.969.238		39.718.969.238

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 5. 01. 1.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal*	*119*	*P*	*35.158.970*		*35.158.970*
1. 1. 1. 5. 01. 2.1	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*100*	*P*	*39.609.963.024*		*39.609.963.024*
1. 1. 1. 5. 01. 2.2	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*132*	*P*	*67.393.687*		*67.393.687*
1. 1. 1. 5. 01. 2.3	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*4.880.373*		*4.880.373*
1. 1. 1. 5. 01. 2.7	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*487.118*		*487.118*
1. 1. 1. 5. 01. 2.8	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*1.086.066*		*1.086.066*
1. 1. 1. 9. 00. 0.0	Outros Impostos			217.120		217.120
1. 1. 1. 9. 01. 0.0	*Outros Impostos*			*217.120*		*217.120*
1. 1. 1. 9. 01. 1.3	*Outros Impostos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*217.120*		*217.120*
1. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas***			***8.330.991.938***	***373.128.639***	***8.704.120.577***
1. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.285.645.455	373.128.639	7.658.774.094
1. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização*			*4.593.876.542*	*373.128.639*	*4.967.005.181*
1. 1. 2. 1. 01. 1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*100*	*P*	*1.481.385.408*		*1.481.385.408*
		174	*P*	*3.088.266.739*	*368.299.206*	*3.456.565.945*
1. 1. 2. 1. 01. 1.2	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*174*	*P*	*1.203.268*	*120.935*	*1.324.203*
1. 1. 2. 1. 01. 1.3	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*8.049.019*		*8.049.019*
		174	*P*	*14.179.400*	*4.601.640*	*18.781.040*
1. 1. 2. 1. 01. 1.4	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*	*792.708*	*106.858*	*899.566*
1. 1. 2. 1. 02. 0.0	*Taxas de Fiscalização das Telecomunicações*			*2.315.067.768*		*2.315.067.768*
1. 1. 2. 1. 02. 1.1	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal*	*100*	*P*	*38.245.217*		*38.245.217*
		178	*P*	*89.238.841*		*89.238.841*
1. 1. 2. 1. 02. 1.3	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.706*		*1.706*
		178	*P*	*3.980*		*3.980*
1. 1. 2. 1. 02. 1.4	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*178*	*P*	*6.332*		*6.332*
1. 1. 2. 1. 02. 2.1	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal*	*100*	*P*	*656.269.659*		*656.269.659*
		178	*P*	*1.531.295.872*		*1.531.295.872*
1. 1. 2. 1. 02. 2.3	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.848*		*1.848*
		178	*P*	*4.313*		*4.313*
1. 1. 2. 1. 03. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			*41.660.803*		*41.660.803*
1. 1. 2. 1. 03. 1.1	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*100*	*P*	*12.498.241*		*12.498.241*
		174	*P*	*5.832.512*		*5.832.512*
		186	*P*	*23.330.050*		*23.330.050*
1. 1. 2. 1. 04. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			*319.818.545*		*319.818.545*
1. 1. 2. 1. 04. 1.1	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*100*	*P*	*92.157.063*		*92.157.063*
		174	*P*	*215.033.148*		*215.033.148*
1. 1. 2. 1. 04. 1.3	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*3.788.500*		*3.788.500*
		174	*P*	*8.839.834*		*8.839.834*
1. 1. 2. 1. 05. 0.0	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura*			*15.221.797*		*15.221.797*
1. 1. 2. 1. 05. 1.1	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*100*	*P*	*4.566.539*		*4.566.539*
		174	*P*	*10.655.258*		*10.655.258*
1. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços			1.045.346.483		1.045.346.483
1. 1. 2. 2. 01. 0.0	*Taxas pela Prestação de Serviços*			*224.887.252*		*224.887.252*
1. 1. 2. 2. 01. 1.1	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	*100*	*P*	*67.466.176*		*67.466.176*
		175	*P*	*157.421.076*		*157.421.076*
1. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais*			*820.459.231*		*820.459.231*
1. 1. 2. 2. 02. 1.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*100*	*P*	*245.585.680*		*245.585.680*
		127	*P*	*573.033.252*		*573.033.252*
1. 1. 2. 2. 02. 1.2	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros*	*127*	*P*	*261.522*		*261.522*
1. 1. 2. 2. 02. 1.3	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*370.782*		*370.782*
		127	*P*	*865.157*		*865.157*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 2. 02. 1.4	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros*	*127*	*P*	*342.838*		*342.838*
1. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições**			**191.528.923.964**	**692.970.562.242**	**884.499.486.206**
1. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais***			***177.673.668.261***	***692.970.562.242***	***870.644.230.503***
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS			80.991.340.554	184.470.061.712	265.461.402.266
1. 2. 1. 1. 00. 0.0	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS*			*80.991.340.554*	*184.470.061.712*	*265.461.402.266*
1. 2. 1. 1. 00. 0.1	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal*	*100*	*P*	*78.191.487.506*		*78.191.487.506*
		153	*P*		*182.446.804.180*	*182.446.804.180*
1. 2. 1. 1. 00. 0.2	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros*	*132*	*P*	*1.747.365.169*		*1.747.365.169*
		153	*P*		*893.086.592*	*893.086.592*
1. 2. 1. 1. 00. 0.3	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*427.166.366*		*427.166.366*
		153	*P*		*996.721.522*	*996.721.522*
1. 2. 1. 1. 00. 0.7	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa*	*153*	*P*		*133.449.418*	*133.449.418*
1. 2. 1. 1. 00. 0.8	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*625.321.513*		*625.321.513*
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			41.608.814.395	29.642.427.149	71.251.241.544
1. 2. 1. 2. 00. 0.0	*Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP*			*41.608.814.395*	*29.642.427.149*	*71.251.241.544*
1. 2. 1. 2. 00. 0.1	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal*	*100*	*P*	*20.905.236.802*		*20.905.236.802*
		140	*P*	*19.511.554.348*	*29.267.331.522*	*48.778.885.870*
1. 2. 1. 2. 00. 0.2	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros*	*132*	*P*	*668.293.528*		*668.293.528*
		140	*P*	*136.757.853*	*205.136.779*	*341.894.632*
1. 2. 1. 2. 00. 0.3	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*104.848.997*		*104.848.997*
		140	*P*	*97.859.064*	*146.788.597*	*244.647.661*
1. 2. 1. 2. 00. 0.7	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*15.446.834*	*23.170.251*	*38.617.085*
1. 2. 1. 2. 00. 0.8	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*168.816.969*		*168.816.969*
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			23.111.468.750	52.069.408.378	75.180.877.128
1. 2. 1. 3. 00. 0.0	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL*			*23.111.468.750*	*52.069.408.378*	*75.180.877.128*
1. 2. 1. 3. 00. 0.1	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal*	*100*	*P*	*21.807.052.246*		*21.807.052.246*
		151	*P*		*50.883.121.906*	*50.883.121.906*
1. 2. 1. 3. 00. 0.2	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros*	*132*	*P*	*788.778.769*		*788.778.769*
		151	*P*		*345.985.442*	*345.985.442*
1. 2. 1. 3. 00. 0.3	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*315.869.890*		*315.869.890*
		151	*P*		*737.029.743*	*737.029.743*
1. 2. 1. 3. 00. 0.7	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*103.271.287*	*103.271.287*
1. 2. 1. 3. 00. 0.8	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*199.767.845*		*199.767.845*
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				407.185.342.849	407.185.342.849
1. 2. 1. 4. 00. 0.0	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				*407.185.342.849*	*407.185.342.849*
1. 2. 1. 4. 00. 0.1	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*398.470.922.973*	*398.470.922.973*
1. 2. 1. 4. 00. 0.2	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.457.945.728*	*1.457.945.728*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 4. 00. 0.3	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*6.795.212.329*	*6.795.212.329*
1. 2. 1. 4. 00. 0.4	*Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*461.261.819*	*461.261.819*
1. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS				14.680.556.452	14.680.556.452
1. 2. 1. 5. 01. 0.0	*CPSS do Servidor Civil*				*14.680.556.452*	*14.680.556.452*
1. 2. 1. 5. 01. 1.1	*CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*10.708.258.703*	*10.708.258.703*
1. 2. 1. 5. 01. 1.2	*CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros*	*156*	*P*		*1.633.991*	*1.633.991*
1. 2. 1. 5. 01. 2.1	*CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*2.847.978.523*	*2.847.978.523*
1. 2. 1. 5. 01. 3.1	*CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*723.471.602*	*723.471.602*
1. 2. 1. 5. 01. 4.1	*CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*191.762.685*	*191.762.685*
1. 2. 1. 5. 01. 5.1	*CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*194.489.922*	*194.489.922*
1. 2. 1. 5. 01. 6.1	*CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*12.961.026*	*12.961.026*
1. 2. 1. 6. 00. 0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica			8.923.693	20.821.950	29.745.643
1. 2. 1. 6. 01. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares*			*4.904.784*	*11.444.497*	*16.349.281*
1. 2. 1. 6. 01. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*100* *106*	*P* *P*	*4.904.784*	*11.444.497*	*4.904.784* *11.444.497*
1. 2. 1. 6. 02. 0.0	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares*			*4.018.909*	*9.377.453*	*13.396.362*
1. 2. 1. 6. 02. 1.1	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*100* *106*	*P* *P*	*4.018.909*	*9.377.453*	*4.018.909* *9.377.453*
1. 2. 1. 7. 00. 0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios			922.419.848	2.152.312.977	3.074.732.825
1. 2. 1. 7. 01. 0.0	*Contribuição sobre a Loteria Federal*			*21.275.008*	*49.641.684*	*70.916.692*
1. 2. 1. 7. 01. 1.1	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*100* *118*	*P* *P*	*21.275.008*	*49.641.684*	*21.275.008* *49.641.684*
1. 2. 1. 7. 02. 0.0	*Contribuição sobre Loterias Esportivas*			*2.882.681*	*6.726.257*	*9.608.938*
1. 2. 1. 7. 02. 1.1	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*100* *118*	*P* *P*	*2.882.681*	*6.726.257*	*2.882.681* *6.726.257*
1. 2. 1. 7. 04. 0.0	*Contribuição sobre Loterias de Números*			*892.280.149*	*2.081.987.014*	*2.974.267.163*
1. 2. 1. 7. 04. 1.1	*Contribuição sobre Loterias de Números - Principal*	*100* *118*	*P* *P*	*892.280.149*	*2.081.987.014*	*892.280.149* *2.081.987.014*
1. 2. 1. 7. 06. 0.0	*Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol*			*5.982.010*	*13.958.022*	*19.940.032*
1. 2. 1. 7. 06. 1.1	*Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal*	*100* *118*	*P* *P*	*5.982.010*	*13.958.022*	*5.982.010* *13.958.022*
1. 2. 1. 9. 00. 0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			31.030.701.021	2.749.630.775	33.780.331.796
1. 2. 1. 9. 01. 0.0	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas*			*987.580*	*99.529*	*1.087.109*
1. 2. 1. 9. 01. 1.1	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*100* *118*	*P* *P*	*290.877* *593.873*	*84.839*	*290.877* *678.712*
1. 2. 1. 9. 01. 1.2	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*118*	*P*	*102.830*	*14.690*	*117.520*
1. 2. 1. 9. 03. 0.0	*Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*			*5.984.786.986*		*5.984.786.986*
1. 2. 1. 9. 03. 1.1	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal*	*100* *184*	*P* *P*	*1.778.953.622* *4.150.891.784*		*1.778.953.622* *4.150.891.784*
1. 2. 1. 9. 03. 2.1	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*100* *184*	*P* *P*	*16.482.474* *38.459.106*		*16.482.474* *38.459.106*
1. 2. 1. 9. 04. 0.0	*Contribuição Social do Salário-Educação*			*21.622.214.013*		*21.622.214.013*
1. 2. 1. 9. 04. 1.1	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*113*	*P*	*21.337.224.320*		*21.337.224.320*
1. 2. 1. 9. 04. 1.2	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*113*	*P*	*34.592.445*		*34.592.445*
1. 2. 1. 9. 04. 1.3	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*113*	*P*	*163.035.943*		*163.035.943*
1. 2. 1. 9. 04. 1.4	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*113*	*P*	*87.361.305*		*87.361.305*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 9. 05. 0.0	*Contribuição para o Ensino Aeroviário*			237.251.138		237.251.138
1. 2. 1. 9. 05. 1.1	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	100	P	71.175.341		71.175.341
		176	P	166.075.797		166.075.797
1. 2. 1. 9. 06. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*			173.423.042		173.423.042
1. 2. 1. 9. 06. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	100	P	52.026.913		52.026.913
		176	P	121.396.129		121.396.129
1. 2. 1. 9. 07. 0.0	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*			13.361.972		13.361.972
1. 2. 1. 9. 07. 1.1	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	100	P	4.008.592		4.008.592
		120	P	9.353.380		9.353.380
1. 2. 1. 9. 08. 0.0	*Contribuição Industrial Rural*			425.255.659		425.255.659
1. 2. 1. 9. 08. 1.1	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	100	P	114.638.216		114.638.216
		176	P	267.489.169		267.489.169
1. 2. 1. 9. 08. 1.2	*Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros*	176	P	4.569.730		4.569.730
1. 2. 1. 9. 08. 1.3	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa*	100	P	7.556.890		7.556.890
		176	P	17.632.743		17.632.743
1. 2. 1. 9. 08. 1.4	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*	176	P	13.368.911		13.368.911
1. 2. 1. 9. 09. 0.0	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural*			1.503.998.796		1.503.998.796
1. 2. 1. 9. 09. 1.1	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	100	P	451.199.639		451.199.639
		176	P	1.052.799.157		1.052.799.157
1. 2. 1. 9. 11. 0.0	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas*			1.069.421.835	2.495.317.614	3.564.739.449
1. 2. 1. 9. 11. 1.1	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	100	P	1.069.421.835		1.069.421.835
		123	P		2.495.317.614	2.495.317.614
1. 2. 1. 9. 99. 0.0	*Demais Contribuições Sociais*				254.213.632	254.213.632
1. 2. 1. 9. 99. 1.1	*Outras Contribuições Sociais - Principal*	154	P		215.384.461	215.384.461
1. 2. 1. 9. 99. 1.2	*Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros*	154	P		9.515.027	9.515.027
1. 2. 1. 9. 99. 1.3	*Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa*	154	P		21.956.224	21.956.224
1. 2. 1. 9. 99. 1.4	*Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	154	P		7.357.920	7.357.920
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas***			***13.855.255.703***		***13.855.255.703***
1. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas			13.855.255.703		13.855.255.703
1. 2. 2. 0. 02. 0.0	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários*			263.397.362		263.397.362
1. 2. 2. 0. 02. 1.1	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	100	P	79.019.209		79.019.209
		132	P	184.378.153		184.378.153
1. 2. 2. 0. 03. 0.0	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*			716.285		716.285
1. 2. 2. 0. 03. 1.1	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	100	P	198.464		198.464
		172	P	463.083		463.083
1. 2. 2. 0. 03. 1.2	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	172	P	4.969		4.969
1. 2. 2. 0. 03. 1.3	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	100	P	5.077		5.077
		172	P	11.848		11.848
1. 2. 2. 0. 03. 1.4	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*	172	P	32.844		32.844
1. 2. 2. 0. 04. 0.0	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE*			1.173.319.024		1.173.319.024
1. 2. 2. 0. 04. 1.1	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	100	P	351.719.498		351.719.498
		130	P	820.678.830		820.678.830
1. 2. 2. 0. 04. 1.2	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	130	P	3.233		3.233
1. 2. 2. 0. 04. 1.3	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	100	P	275.239		275.239
		130	P	642.224		642.224
1. 2. 2. 0. 05. 0.0	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM*			2.862.871.549		2.862.871.549

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 05. 1.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	100	P	858.412.274		858.412.274
		135	P	2.002.961.974		2.002.961.974
1. 2. 2. 0. 05. 1.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	132	P	523.560		523.560
1. 2. 2. 0. 05. 1.3	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	100	P	161.067		161.067
		135	P	375.823		375.823
1. 2. 2. 0. 05. 1.4	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	135	P	436.851		436.851
1. 2. 2. 0. 06. 0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			992.168.660		992.168.660
1. 2. 2. 0. 06. 1.1	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	100	P	297.649.381		297.649.381
		172	P	694.515.223		694.515.223
1. 2. 2. 0. 06. 1.2	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	172	P	4.056		4.056
1. 2. 2. 0. 07. 0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			3.659.408.753		3.659.408.753
1. 2. 2. 0. 07. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	100	P	1.086.329.215		1.086.329.215
		172	P	2.534.768.165		2.534.768.165
1. 2. 2. 0. 07. 1.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	172	P	6.182.761		6.182.761
1. 2. 2. 0. 07. 1.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	100	P	5.159.454		5.159.454
		172	P	12.038.724		12.038.724
1. 2. 2. 0. 07. 1.4	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	172	P	14.930.434		14.930.434
1. 2. 2. 0. 08. 0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			2.837.907.869		2.837.907.869
1. 2. 2. 0. 08. 1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	100	P	120.186.130		120.186.130
		111	P	444.068.002		444.068.002
1. 2. 2. 0. 08. 2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	100	P	483.442.749		483.442.749
		111	P	1.786.241.517		1.786.241.517
1. 2. 2. 0. 08. 2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	111	P	391.626		391.626
		132	P	958.810		958.810
1. 2. 2. 0. 08. 2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	100	P	237.947		237.947
		111	P	879.174		879.174
1. 2. 2. 0. 08. 2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	111	P	33.503		33.503
		132	P	82.026		82.026
1. 2. 2. 0. 08. 2.8	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	111	P	402.052		402.052
		132	P	984.333		984.333
1. 2. 2. 0. 09. 0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.711.097.826		1.711.097.826
1. 2. 2. 0. 09. 1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	100	P	333.177.694		333.177.694
		172	P	777.414.618		777.414.618
1. 2. 2. 0. 09. 2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	100	P	180.151.654		180.151.654

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		172	P	420.353.860		420.353.860
1. 2. 2. 0. 10. 0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			154.814.472		154.814.472
1. 2. 2. 0. 10. 1.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	100	P	46.426.131		46.426.131
		172	P	108.327.640		108.327.640
1. 2. 2. 0. 10. 1.2	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	172	P	60.701		60.701
1. 2. 2. 0. 11. 0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			199.553.903		199.553.903
1. 2. 2. 0. 11. 1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	21.644.645		21.644.645
		172	P	50.504.173		50.504.173
1. 2. 2. 0. 11. 2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	38.221.526		38.221.526
		172	P	89.183.559		89.183.559
1. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial**			**112.703.069.035**	**7.879.060.185**	**120.582.129.220**
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado***			***2.204.179.843***	***24.225.086***	***2.228.404.929***
1. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.204.179.843	24.225.086	2.228.404.929
1. 3. 1. 0. 01. 0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.400.641.359	23.906.797	1.424.548.156
1. 3. 1. 0. 01. 1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100	P	40.432.483		40.432.483
		133	P	146.280		146.280
		150	P	24.478.380	11.002.734	35.481.114
		186	P	291.835.621		291.835.621
		250	P	458.239.649	12.777.651	471.017.300
1. 3. 1. 0. 01. 1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100	P	35.026		35.026
		133	P	57.084		57.084
		150	P	9.895		9.895
		250	P	494.989	126.412	621.401
1. 3. 1. 0. 01. 2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	100	P	391.344.413		391.344.413
		133	P	12.624.013		12.624.013
		186	P	100.992.106		100.992.106
1. 3. 1. 0. 01. 2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	133	P	24.868.847		24.868.847
1. 3. 1. 0. 01. 2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	100	P	42.688.994		42.688.994
		133	P	1.377.064		1.377.064
		186	P	11.016.515		11.016.515
1. 3. 1. 0. 02. 0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			787.341.621	318.289	787.659.910
1. 3. 1. 0. 02. 1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150	P	1.374.721	313.357	1.688.078
		186	P	764.979.237		764.979.237
		250	P	20.980.960	4.932	20.985.892
1. 3. 1. 0. 02. 1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	133	P	6.703		6.703
1. 3. 1. 0. 99. 0.0	Outras Receitas Imobiliárias			16.196.863		16.196.863
1. 3. 1. 0. 99. 1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100	P	16.196.863		16.196.863
1. 3. 2. 0. 00. 0.0	***Valores Mobiliários***			***18.928.923.534***	***5.805.073.310***	***24.733.996.844***
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			17.925.369.466	5.777.782.815	23.703.152.281
1. 3. 2. 1. 00. 0.0	Juros e Correções Monetárias			17.925.369.466	5.777.782.815	23.703.152.281
1. 3. 2. 1. 00. 1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	F	4.770.260.963	4.166.922.390	8.937.183.353
		280	F	4.708.012.154	24.810.877	4.732.823.031
		293	F	132.831.218		132.831.218
1. 3. 2. 1. 00. 2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	180	F		1.111.902.541	1.111.902.541
1. 3. 2. 1. 00. 3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	180	F		463.532.037	463.532.037
		280	F		10.614.970	10.614.970
1. 3. 2. 1. 00. 5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	180	F	1.819.282.364		1.819.282.364
		280	F	4.045.739		4.045.739
1. 3. 2. 1. 00. 6.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	P	6.490.937.028		6.490.937.028
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			809.287.204	27.290.495	836.577.699
1. 3. 2. 2. 00. 0.0	Dividendos			809.287.204	27.290.495	836.577.699
1. 3. 2. 2. 00. 1.1	Dividendos - Principal	150	P		27.290.495	27.290.495
		197	P	804.037.661		804.037.661

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		250	P	5.228.882		5.228.882
1. 3. 2. 2. 00. 1.2	*Dividendos - Multas e Juros*	197	P	20.661		20.661
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	Participações			194.266.864		194.266.864
1. 3. 2. 3. 00. 0.0	*Participações*			194.266.864		194.266.864
1. 3. 2. 3. 00. 1.1	*Participações - Principal*	197	P	194.266.864		194.266.864
1. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença***			**2.204.176.178**		**2.204.176.178**
1. 3. 3. 1. 00. 0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			203.869.894		203.869.894
1. 3. 3. 1. 01. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário*			3.546.463		3.546.463
1. 3. 3. 1. 01. 1.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	129	P	3.546.463		3.546.463
1. 3. 3. 1. 02. 0.0	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário*			200.323.431		200.323.431
1. 3. 3. 1. 02. 1.1	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	129	P	200.323.431		200.323.431
1. 3. 3. 2. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			1.374.909.477		1.374.909.477
1. 3. 3. 2. 01. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário*			1.465.339		1.465.339
1. 3. 3. 2. 01. 2.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal*	129	P	1.465.339		1.465.339
1. 3. 3. 2. 02. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário*			202.765.620		202.765.620
1. 3. 3. 2. 02. 1.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal*	129	P	202.765.620		202.765.620
1. 3. 3. 2. 03. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário*			5.101.150		5.101.150
1. 3. 3. 2. 03. 1.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	129	P	5.101.150		5.101.150
1. 3. 3. 2. 04. 0.0	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária*			1.165.577.368		1.165.577.368
1. 3. 3. 2. 04. 1.1	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	129	P	1.165.577.368		1.165.577.368
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			625.396.807		625.396.807
1. 3. 3. 3. 00. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação*			625.396.807		625.396.807
1. 3. 3. 3. 00. 1.1	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal*	178	P	494.717.210		494.717.210
1. 3. 3. 3. 00. 1.2	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros*	178	P	42.997		42.997
1. 3. 3. 3. 00. 3.1	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal*	178	P	35.330.516		35.330.516
1. 3. 3. 3. 00. 4.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal*	178	P	58.678.666		58.678.666
1. 3. 3. 3. 00. 4.2	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros*	178	P	89.495		89.495
1. 3. 3. 3. 00. 6.1	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal*	129	P	119.918		119.918
1. 3. 3. 3. 00. 9.1	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal*	178	P	36.410.564		36.410.564
1. 3. 3. 3. 00. 9.2	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros*	178	P	7.441		7.441
1. 3. 4. 0. 00. 0.0	***Exploração de Recursos Naturais***			**85.049.079.759**	**392.776.595**	**85.441.856.354**
1. 3. 4. 1. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Concessão			66.646.684.976	392.776.595	67.039.461.571
1. 3. 4. 1. 01. 0.0	*Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão*			279.647.281		279.647.281
1. 3. 4. 1. 01. 2.1	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	129	P	279.647.281		279.647.281
1. 3. 4. 1. 02. 0.0	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			15.613.415.331	130.925.532	15.744.340.863
1. 3. 4. 1. 02. 1.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	142	P	663.290.274		663.290.274
1. 3. 4. 1. 02. 2.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	108	P	712.460.621		712.460.621
		142	P	6.412.145.590		6.412.145.590

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 1. 02. 3.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*5.337.933.745*		*5.337.933.745*
1. 3. 4. 1. 02. 4.1	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*2.487.585.101*	*130.925.532*	*2.618.510.633*
1. 3. 4. 1. 03. 0.0	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*15.251.900.428*	*261.851.063*	*15.513.751.491*
1. 3. 4. 1. 03. 1.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*73.914.654* *517.402.579*		*73.914.654* *517.402.579*
1. 3. 4. 1. 03. 2.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*1.423.010.880* *5.692.043.519*		*1.423.010.880* *5.692.043.519*
1. 3. 4. 1. 03. 3.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*5.188.869.226*		*5.188.869.226*
1. 3. 4. 1. 03. 4.1	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*2.356.659.570*	*261.851.063*	*2.618.510.633*
1. 3. 4. 1. 04. 0.0	*Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão*			*35.501.721.936*		*35.501.721.936*
1. 3. 4. 1. 04. 1.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*57.090.239*		*57.090.239*
1. 3. 4. 1. 04. 2.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108* *142*	*P* *P*	*7.534.615.012* *22.603.845.035*		*7.534.615.012* *22.603.845.035*
1. 3. 4. 1. 04. 3.1	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*5.306.171.650*		*5.306.171.650*
1. 3. 4. 3. 00. 0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			499.768.468		499.768.468
1. 3. 4. 3. 02. 0.0	*Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012*			*499.768.468*		*499.768.468*
1. 3. 4. 3. 02. 4.1	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*142*	*P*	*499.768.468*		*499.768.468*
1. 3. 4. 4. 00. 0.0	Exploração de Recursos Minerais			2.754.682.084		2.754.682.084
1. 3. 4. 4. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral*			*90.561.602*		*90.561.602*
1. 3. 4. 4. 01. 1.1	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*129*	*P*	*85.379.127*		*85.379.127*
1. 3. 4. 4. 01. 1.3	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*129*	*P*	*5.172.997*		*5.172.997*
1. 3. 4. 4. 01. 1.4	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*129*	*P*	*9.478*		*9.478*
1. 3. 4. 4. 02. 0.0	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais*			*2.664.120.482*		*2.664.120.482*
1. 3. 4. 4. 02. 1.1	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*141*	*P*	*2.640.682.992*		*2.640.682.992*
1. 3. 4. 4. 02. 1.3	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*141*	*P*	*23.437.490*		*23.437.490*
1. 3. 4. 5. 00. 0.0	Exploração de Recursos Hídricos			15.138.433.990		15.138.433.990
1. 3. 4. 5. 01. 0.0	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*			*81.533.121*		*81.533.121*
1. 3. 4. 5. 01. 1.1	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*	*116*	*P*	*81.527.524*		*81.527.524*
1. 3. 4. 5. 01. 1.2	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros*	*116*	*P*	*5.597*		*5.597*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 5. 02. 0.0	*Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica*			*12.200.000.000*		*12.200.000.000*
1. 3. 4. 5. 02. 1.1	*Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal*	*929*	*P*	*12.200.000.000*		*12.200.000.000*
1. 3. 4. 5. 03. 0.0	*Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos*			*2.856.900.869*		*2.856.900.869*
1. 3. 4. 5. 03. 1.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*134*	*P*	*988.524.922*		*988.524.922*
1. 3. 4. 5. 03. 2.1	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*134*	*P*	*1.668.192.810*		*1.668.192.810*
		183	*P*	*200.183.137*		*200.183.137*
1. 3. 4. 6. 00. 0.0	Exploração de Recursos Florestais			9.510.241		9.510.241
1. 3. 4. 6. 01. 0.0	*Concessão de Florestas Nacionais*			*9.510.241*		*9.510.241*
1. 3. 4. 6. 01. 1.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	*129*	*P*	*2.994.462*		*2.994.462*
1. 3. 4. 6. 01. 2.1	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*129*	*P*	*6.317.956*		*6.317.956*
1. 3. 4. 6. 01. 2.2	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	*129*	*P*	*197.823*		*197.823*
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Intangível***			***13.157***		***13.157***
1. 3. 5. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Intangível			13.157		13.157
1. 3. 5. 0. 02. 0.0	*Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial*			*4.597*		*4.597*
1. 3. 5. 0. 02. 1.1	*Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*	*250*	*P*	*4.597*		*4.597*
1. 3. 5. 0. 04. 0.0	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida*			*8.560*		*8.560*
1. 3. 5. 0. 04. 1.1	*Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal*	*250*	*P*	*8.560*		*8.560*
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	***Cessão de Direitos***			***1.523.030.177***	***1.656.985.194***	***3.180.015.371***
1. 3. 6. 0. 00. 0.0	Cessão de Direitos			1.523.030.177	1.656.985.194	3.180.015.371
1. 3. 6. 0. 01. 0.0	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos*			*1.523.030.177*	*1.656.985.194*	*3.180.015.371*
1. 3. 6. 0. 01. 1.1	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*100*	*P*	*1.157.391.851*		*1.157.391.851*
		150	*P*	*11.044.764*		*11.044.764*
		250	*P*	*354.593.562*	*1.656.984.080*	*2.011.577.642*
1. 3. 6. 0. 01. 1.2	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros*	*250*	*P*		*1.114*	*1.114*
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Patrimoniais***			***2.793.666.387***		***2.793.666.387***
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Patrimoniais			6.399.582		6.399.582
1. 3. 9. 0. 00. 0.0	*Demais Receitas Patrimoniais*			*6.399.582*		*6.399.582*
1. 3. 9. 0. 00. 1.1	*Demais Receitas Patrimoniais - Principal*	*250*	*P*	*6.399.582*		*6.399.582*
1. 3. 9. 1. 00. 0.0	Participação da União em Receita de Serviços			2.787.266.805		2.787.266.805
1. 3. 9. 1. 01. 0.0	*Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios*			*2.787.266.805*		*2.787.266.805*
1. 3. 9. 1. 01. 1.1	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*	*30.422.595*		*30.422.595*
1. 3. 9. 1. 01. 2.1	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*118*	*P*	*29.660.179*		*29.660.179*
1. 3. 9. 1. 01. 4.1	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*	*2.685.770.117*		*2.685.770.117*
1. 3. 9. 1. 01. 6.1	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*	*41.413.914*		*41.413.914*
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Agropecuária**			**19.803.112**		**19.803.112**
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	***Receita Agropecuária***			***19.803.112***		***19.803.112***
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	Receita Agropecuária			19.803.112		19.803.112
1. 4. 0. 0. 00. 0.0	*Receita Agropecuária*			*19.803.112*		*19.803.112*
1. 4. 0. 0. 00. 1.1	*Receita Agropecuária - Principal*	*150*	*P*	*210.260*		*210.260*
		250	*P*	*19.574.320*		*19.574.320*
1. 4. 0. 0. 00. 1.2	*Receita Agropecuária - Multas e Juros*	*250*	*P*	*18.532*		*18.532*
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial**			**1.482.964.769**	**287.658**	**1.483.252.427**
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial***			***1.482.964.769***	***287.658***	***1.483.252.427***
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial			1.482.964.769	287.658	1.483.252.427
1. 5. 0. 0. 00. 0.0	*Receita Industrial*			*1.482.964.769*	*287.658*	*1.483.252.427*
1. 5. 0. 0. 00. 1.1	*Receita Industrial - Principal*	*108*	*P*	*257.655.000*		*257.655.000*
		150	*P*	*85.604.846*		*85.604.846*
		186	*P*	*257.655.000*		*257.655.000*
		250	*P*	*882.049.923*	*287.658*	*882.337.581*
1. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços**			**41.112.765.633**	**13.316.110.185**	**54.428.875.818**
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais***			***3.501.689.763***	***38.192.339***	***3.539.882.102***
1. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.501.689.763	38.192.339	3.539.882.102
1. 6. 1. 0. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais*			*2.028.893.753*	*26.714.338*	*2.055.608.091*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 1. 0. 01. 1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*100*	*P*	*1.042.666*		*1.042.666*
		150	*P*	*1.134.532.891*	*27.252*	*1.134.560.143*
		250	*P*	*893.228.524*	*26.687.086*	*919.915.610*
1. 6. 1. 0. 01. 1.2	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros*	*250*	*P*	*89.672*		*89.672*
1. 6. 1. 0. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*344.890.248*	*10.745.945*	*355.636.193*
1. 6. 1. 0. 02. 1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*250*	*P*	*344.890.248*	*10.745.945*	*355.636.193*
1. 6. 1. 0. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização*			*662.433.711*	*18.141*	*662.451.852*
1. 6. 1. 0. 03. 1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*150*	*P*	*40.869.230*		*40.869.230*
		178	*P*	*1.432.027*		*1.432.027*
		250	*P*	*620.087.373*	*18.141*	*620.105.514*
1. 6. 1. 0. 03. 1.3	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa*	*250*	*P*	*45.081*		*45.081*
1. 6. 1. 0. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia*			*465.472.051*	*713.915*	*466.185.966*
1. 6. 1. 0. 04. 1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*100*	*P*	*4.727.356*		*4.727.356*
		150	*P*	*1.827.617*		*1.827.617*
		250	*P*	*441.856.309*	*713.915*	*442.570.224*
1. 6. 1. 0. 04. 1.2	*Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros*	*250*	*P*	*17.060.769*		*17.060.769*
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte***			***3.781.736.806***		***3.781.736.806***
1. 6. 2. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.781.736.806		3.781.736.806
1. 6. 2. 0. 01. 0.0	*Serviços de Navegação*			*2.703.522.501*		*2.703.522.501*
1. 6. 2. 0. 01. 1.1	*Serviços de Navegação - Principal*	*250*	*P*	*2.703.522.501*		*2.703.522.501*
1. 6. 2. 0. 02. 0.0	*Serviços de Transporte*			*343.316.677*		*343.316.677*
1. 6. 2. 0. 02. 1.1	*Serviços de Transporte - Principal*	*250*	*P*	*343.316.677*		*343.316.677*
1. 6. 2. 0. 03. 0.0	*Serviços Portuários*			*480.735*		*480.735*
1. 6. 2. 0. 03. 1.1	*Serviços Portuários - Principal*	*250*	*P*	*480.735*		*480.735*
1. 6. 2. 0. 04. 0.0	*Serviços Aeroportuários*			*734.416.893*		*734.416.893*
1. 6. 2. 0. 04. 1.1	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*250*	*P*	*203.018*		*203.018*
1. 6. 2. 0. 04. 3.1	*Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal*	*186*	*P*	*734.213.875*		*734.213.875*
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde***				***2.115.547.988***	***2.115.547.988***
1. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				2.115.547.988	2.115.547.988
1. 6. 3. 0. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde*				*319.857.584*	*319.857.584*
1. 6. 3. 0. 01. 1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*150*	*P*		*1.090.946*	*1.090.946*
		250	*P*		*318.766.638*	*318.766.638*
1. 6. 3. 0. 02. 0.0	*Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares*				*1.795.690.404*	*1.795.690.404*
1. 6. 3. 0. 02. 1.1	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal*	*150*	*P*		*8.959.083*	*8.959.083*
		250	*P*		*24.600.000*	*24.600.000*
1. 6. 3. 0. 02. 1.2	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros*	*150*	*P*		*2.979*	*2.979*
1. 6. 3. 0. 02. 2.1	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	*250*	*P*		*1.762.128.342*	*1.762.128.342*
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Financeiras***			***33.799.747.201***	***11.162.369.858***	***44.962.117.059***
1. 6. 4. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Financeiras			33.799.747.201	11.162.369.858	44.962.117.059
1. 6. 4. 0. 01. 0.0	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros*			*33.327.125.527*		*33.327.125.527*
1. 6. 4. 0. 01. 1.1	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*159*	*F*	*17.476.355.188*		*17.476.355.188*
		160	*F*	*28.611.615*		*28.611.615*
		166	*F*	*1.598.630*		*1.598.630*
		171	*F*	*242.470.907*		*242.470.907*
		173	*F*	*13.251.489.517*		*13.251.489.517*
		180	*F*	*1.488.969.013*		*1.488.969.013*
		280	*F*	*837.596.363*		*837.596.363*
1. 6. 4. 0. 01. 1.2	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*280*	*F*	*34.294*		*34.294*
1. 6. 4. 0. 02. 0.0	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros*			*472.621.674*		*472.621.674*
1. 6. 4. 0. 02. 1.1	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*150*	*P*	*387.150.003*		*387.150.003*
1. 6. 4. 0. 02. 1.2	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros*	*150*	*P*	*85.471.671*		*85.471.671*
1. 6. 4. 0. 03. 0.0	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico*				*11.162.369.858*	*11.162.369.858*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 4. 0. 03. 1.1	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*180*	*F*		*11.162.369.858*	*11.162.369.858*
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	***Outros Serviços***			***29.591.863***		***29.591.863***
1. 6. 9. 0. 00. 0.0	Outros Serviços			29.591.863		29.591.863
1. 6. 9. 0. 99. 0.0	*Outros Serviços*			*29.591.863*		*29.591.863*
1. 6. 9. 0. 99. 1.1	*Outros Serviços - Principal*	*250*	*P*	*29.591.863*		*29.591.863*
1. 7. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências Correntes**			**816.426.694**	**30.595.317**	**847.022.011**
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			***665.506.147***		***665.506.147***
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			665.506.147		665.506.147
1. 7. 1. 0. 00. 0.0	*Transferências da União e de suas Entidades*			*665.506.147*		*665.506.147*
1. 7. 1. 0. 00. 1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*647.185.015*		*647.185.015*
		281	*P*	*18.321.132*		*18.321.132*
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***36.340.017***	***2.817.482***	***39.157.499***
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			36.340.017	2.817.482	39.157.499
1. 7. 2. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*			*36.340.017*	*2.817.482*	*39.157.499*
1. 7. 2. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*15.644.925*		*15.644.925*
		281	*P*	*20.695.092*	*2.817.482*	*23.512.574*
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***5.849.859***		***5.849.859***
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			5.849.859		5.849.859
1. 7. 3. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades*			*5.849.859*		*5.849.859*
1. 7. 3. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*600.000*		*600.000*
		281	*P*	*5.249.859*		*5.249.859*
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***108.730.671***	***26.552.550***	***135.283.221***
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			108.730.671	26.552.550	135.283.221
1. 7. 4. 0. 00. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas*			*108.730.671*	*26.552.550*	*135.283.221*
1. 7. 4. 0. 00. 1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*181*	*P*	*38.846.943*		*38.846.943*
		186	*P*	*11.472.985*		*11.472.985*
		195	*P*		*792.570*	*792.570*
		196	*P*		*25.594.696*	*25.594.696*
		250	*P*	*762.800*		*762.800*
		281	*P*	*19.477.943*	*30.000*	*19.507.943*
		296	*P*	*38.170.000*	*135.284*	*38.305.284*
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	***Transferências de Pessoas Físicas***				***1.222.492***	***1.222.492***
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	Transferências de Pessoas Físicas				1.222.492	1.222.492
1. 7. 7. 0. 00. 0.0	*Transferências de Pessoas Físicas*				*1.222.492*	*1.222.492*
1. 7. 7. 0. 00. 1.1	*Transferências de Pessoas Físicas - Principal*	*196*	*P*		*1.217.255*	*1.217.255*
		296	*P*		*5.237*	*5.237*
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	***Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados***				***2.793***	***2.793***
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				2.793	2.793
1. 7. 8. 0. 00. 0.0	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados*				*2.793*	*2.793*
1. 7. 8. 0. 00. 1.1	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*194*	*P*		*2.793*	*2.793*
1. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes**			**23.494.136.840**	**6.358.834.533**	**29.852.971.373**
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais***			***5.963.182.748***	***766.769.427***	***6.729.952.175***
1. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.963.182.748	766.769.427	6.729.952.175
1. 9. 1. 0. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica*			*4.640.835.020*	*553.654.095*	*5.194.489.115*
1. 9. 1. 0. 01. 1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*100*	*P*	*7.796.095*		*7.796.095*
		132	*P*	*1.001.356.705*		*1.001.356.705*
		133	*P*	*34.400.171*		*34.400.171*
		150	*P*	*40.055.614*	*1.106.070*	*41.161.684*
		154	*P*		*24.348.490*	*24.348.490*
		174	*P*	*2.774.271.484*	*473.953.622*	*3.248.225.106*
		250	*P*	*228.412.269*	*22.388*	*228.434.657*
1. 9. 1. 0. 01. 1.2	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*174*	*P*	*5.209.504*		*5.209.504*
1. 9. 1. 0. 01. 1.3	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*133*	*P*	*53.705*		*53.705*
		174	*P*	*476.574.408*	*54.223.525*	*530.797.933*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 0. 01. 1.4	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*	*72.705.065*		*72.705.065*
1. 9. 1. 0. 02. 0.0	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações*			*109.261.265*		*109.261.265*
1. 9. 1. 0. 02. 1.1	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal*	*178*	*P*	*109.114.290*		*109.114.290*
1. 9. 1. 0. 02. 1.2	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros*	*178*	*P*	*145.879*		*145.879*
1. 9. 1. 0. 02. 1.3	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*1.096*		*1.096*
1. 9. 1. 0. 03. 0.0	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial*				*87.514.815*	*87.514.815*
1. 9. 1. 0. 03. 1.1	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*174*	*P*		*87.514.815*	*87.514.815*
1. 9. 1. 0. 04. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos*			*710.560.483*		*710.560.483*
1. 9. 1. 0. 04. 1.1	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*174*	*P*	*679.809.939*		*679.809.939*
1. 9. 1. 0. 04. 1.2	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	*174*	*P*	*30.750.544*		*30.750.544*
1. 9. 1. 0. 05. 0.0	*Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica*			*182.304.149*		*182.304.149*
1. 9. 1. 0. 05. 1.1	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal*	*174*	*P*	*181.176.490*		*181.176.490*
1. 9. 1. 0. 05. 1.2	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros*	*174*	*P*	*78.183*		*78.183*
1. 9. 1. 0. 05. 1.3	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*174*	*P*	*1.049.476*		*1.049.476*
1. 9. 1. 0. 06. 0.0	*Multas por Danos Ambientais*			*229.461.169*		*229.461.169*
1. 9. 1. 0. 06. 1.1	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*229.329.945*		*229.329.945*
1. 9. 1. 0. 06. 2.1	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*131.224*		*131.224*
1. 9. 1. 0. 07. 0.0	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas*			*10.045.920*		*10.045.920*
1. 9. 1. 0. 07. 1.1	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*100*	*P*	*10.045.920*		*10.045.920*
1. 9. 1. 0. 08. 0.0	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais*			*14.102.324*		*14.102.324*
1. 9. 1. 0. 08. 1.1	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*174*	*P*	*14.102.324*		*14.102.324*
1. 9. 1. 0. 09. 0.0	*Multas e Juros Previstos em Contratos*			*66.612.418*	*5.031.554*	*71.643.972*
1. 9. 1. 0. 09. 1.1	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*100*	*P*	*36.179.973*		*36.179.973*
		132	*P*	*92.710*		*92.710*
		150	*P*	*2.316.129*	*374.581*	*2.690.710*
		250	*P*	*28.023.606*	*4.656.973*	*32.680.579*
1. 9. 1. 0. 10. 0.0	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar*				*52.837*	*52.837*
1. 9. 1. 0. 10. 1.3	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*174*	*P*		*52.837*	*52.837*
1. 9. 1. 0. 11. 0.0	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória*				*120.516.126*	*120.516.126*
1. 9. 1. 0. 11. 1.1	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*154*	*P*		*120.516.126*	*120.516.126*
1. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos***			***4.979.103.217***	***3.296.058.385***	***8.275.161.602***
1. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações			112.096.077	32.087	112.128.164
1. 9. 2. 1. 01. 0.0	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*14.992*	*30.807*	*45.799*
1. 9. 2. 1. 01. 1.1	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*150*	*P*	*9.892*	*2.796*	*12.688*
		250	*P*	*5.100*	*28.011*	*33.111*
1. 9. 2. 1. 02. 0.0	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos*			*4.025.786*		*4.025.786*
1. 9. 2. 1. 02. 1.1	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*100*	*P*	*4.016.662*		*4.016.662*
1. 9. 2. 1. 02. 1.2	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*6.080*		*6.080*
		162	*P*	*3.044*		*3.044*
1. 9. 2. 1. 03. 0.0	*Indenização por Sinistro*			*1.241.947*		*1.241.947*
1. 9. 2. 1. 03. 1.1	*Indenização por Sinistro - Principal*	*250*	*P*	*1.241.947*		*1.241.947*
1. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações*			*106.813.352*	*1.280*	*106.814.632*
1. 9. 2. 1. 99. 1.1	*Outras Indenizações - Principal*	*100*	*P*	*83.346.514*		*83.346.514*
		150	*P*	*508.658*		*508.658*
		250	*P*	*22.958.180*	*1.280*	*22.959.460*
1. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições			4.794.397.229	2.577.630.088	7.372.027.317
1. 9. 2. 2. 01. 0.0	*Restituição de Convênios*			*384.240.916*		*384.240.916*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 01. 1.1	*Restituição de Convênios - Primárias - Principal*	*129*	*P*	*8.766*		*8.766*
1. 9. 2. 2. 01. 2.1	*Restituição de Convênios - Financeiras - Principal*	*180*	*F*	*384.232.150*		*384.232.150*
1. 9. 2. 2. 02. 0.0	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados*			*1.017.753*	*39.194.076*	*40.211.829*
1. 9. 2. 2. 02. 1.1	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*150*	*P*		*39.194.076*	*39.194.076*
		250	*P*	*1.017.753*		*1.017.753*
1. 9. 2. 2. 03. 0.0	*Restituição de Benefícios Previdenciários*				*1.131.357.702*	*1.131.357.702*
1. 9. 2. 2. 03. 1.1	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*151*	*P*		*2.563.245*	*2.563.245*
		153	*P*		*105.000.297*	*105.000.297*
		154	*P*		*1.023.794.160*	*1.023.794.160*
1. 9. 2. 2. 04. 0.0	*Restituição de Benefícios Assistenciais*				*24.097*	*24.097*
1. 9. 2. 2. 04. 1.1	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*151*	*P*		*24.097*	*24.097*
1. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores*			*1.484.804.066*	*1.129.210.719*	*2.614.014.785*
1. 9. 2. 2. 06. 1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal*	*100*	*P*	*1.459.337.243*		*1.459.337.243*
		150	*P*	*7.938.053*	*1.106.549.206*	*1.114.487.259*
		250	*P*	*17.528.770*	*1.499.142*	*19.027.912*
1. 9. 2. 2. 06. 1.2	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros*	*150*	*P*		*21.162.371*	*21.162.371*
1. 9. 2. 2. 07. 0.0	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				*71.549.370*	*71.549.370*
1. 9. 2. 2. 07. 1.1	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*140*	*P*		*71.549.370*	*71.549.370*
1. 9. 2. 2. 10. 0.0	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais*			*23.524.753*		*23.524.753*
1. 9. 2. 2. 10. 1.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*150*	*P*	*19.416.844*		*19.416.844*
1. 9. 2. 2. 10. 2.1	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*186*	*P*	*4.107.909*		*4.107.909*
1. 9. 2. 2. 12. 0.0	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados*			*2.696.952.932*		*2.696.952.932*
1. 9. 2. 2. 12. 1.1	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal*	*100*	*P*	*2.022.714.699*		*2.022.714.699*
		186	*P*	*674.238.233*		*674.238.233*
1. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições*			*203.856.809*	*206.294.124*	*410.150.933*
1. 9. 2. 2. 99. 1.1	*Outras Restituições - Principal*	*100*	*P*	*122.823.198*		*122.823.198*
		150	*P*	*4.922.089*	*205.910.874*	*210.832.963*
		250	*P*	*76.111.522*	*383.250*	*76.494.772*
1. 9. 2. 3. 00. 0.0	Ressarcimentos			72.609.911	718.396.210	791.006.121
1. 9. 2. 3. 01. 0.0	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde*				*700.479.208*	*700.479.208*
1. 9. 2. 3. 01. 1.1	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal*	*136*	*P*		*700.479.208*	*700.479.208*
1. 9. 2. 3. 02. 0.0	*Ressarcimento de Custos*			*72.609.911*		*72.609.911*
1. 9. 2. 3. 02. 1.1	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*100*	*P*	*69.840.428*		*69.840.428*
		175	*P*	*2.769.483*		*2.769.483*
1. 9. 2. 3. 03. 0.0	*Reversão de Garantias*				*15.155*	*15.155*
1. 9. 2. 3. 03. 1.1	*Reversão de Garantias - Principal*	*250*	*P*		*15.155*	*15.155*
1. 9. 2. 3. 04. 0.0	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS*				*17.862.353*	*17.862.353*
1. 9. 2. 3. 04. 1.1	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*17.862.353*	*17.862.353*
1. 9. 2. 3. 99. 0.0	*Outros Ressarcimentos*				*39.494*	*39.494*
1. 9. 2. 3. 99. 1.1	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*250*	*P*		*39.494*	*39.494*
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público***			***578.937.106***	***86.912.192***	***665.849.298***
1. 9. 3. 0. 00. 0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			578.937.106	86.912.192	665.849.298
1. 9. 3. 0. 01. 0.0	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público*			*19.792.366*		*19.792.366*
1. 9. 3. 0. 01. 1.1	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal*	*150*	*P*	*19.792.366*		*19.792.366*
1. 9. 3. 0. 02. 0.0	*Alienação de Bens Apreendidos*			*157.123.702*	*86.912.192*	*244.035.894*
1. 9. 3. 0. 02. 1.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*100*	*P*	*4.019.139*		*4.019.139*
		139	*P*	*119.029.801*	*79.353.200*	*198.383.001*
		150	*P*	*26.153.806*		*26.153.806*
		250	*P*	*297.910*		*297.910*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 0. 02. 1.2	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros*	*139*	*P*	*192.163*	*128.109*	*320.272*
1. 9. 3. 0. 02. 2.1	*Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal*	*139*	*P*	*7.430.883*	*7.430.883*	*14.861.766*
1. 9. 3. 0. 04. 0.0	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos*			*402.021.038*		*402.021.038*
1. 9. 3. 0. 04. 1.1	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	*186*	*P*	*402.021.038*		*402.021.038*
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes***			***11.972.913.769***	***2.209.094.529***	***14.182.008.298***
1. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes			11.972.913.769	2.209.094.529	14.182.008.298
1. 9. 9. 0. 04. 0.0	*Contribuição ao Montepio Civil*				*330.150*	*330.150*
1. 9. 9. 0. 04. 1.1	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	*117*	*P*		*330.150*	*330.150*
1. 9. 9. 0. 05. 0.0	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior*			*472.943.732*		*472.943.732*
1. 9. 9. 0. 05. 1.1	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*186*	*P*	*471.460.566*		*471.460.566*
1. 9. 9. 0. 05. 1.2	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*186*	*P*	*1.483.166*		*1.483.166*
1. 9. 9. 0. 06. 0.0	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios*			*19.446.163*		*19.446.163*
1. 9. 9. 0. 06. 1.1	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*100*	*P*	*19.446.163*		*19.446.163*
1. 9. 9. 0. 08. 0.0	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT*			*238.669.457*	*2.148.025.117*	*2.386.694.574*
1. 9. 9. 0. 08. 1.1	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal*	*186*	*P*	*238.669.457*	*2.148.025.117*	*2.386.694.574*
1. 9. 9. 0. 09. 0.0	*Prestação de Contas Eleitorais*			*3.534.158*		*3.534.158*
1. 9. 9. 0. 09. 1.1	*Prestação de Contas Eleitorais - Principal*	*100*	*P*	*3.534.158*		*3.534.158*
1. 9. 9. 0. 10. 0.0	*Reserva Global de Reversão*			*24.043.558*		*24.043.558*
1. 9. 9. 0. 10. 1.1	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*150*	*P*	*24.043.558*		*24.043.558*
1. 9. 9. 0. 12. 0.0	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência*			*702.716.711*		*702.716.711*
1. 9. 9. 0. 12. 1.1	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*186*	*P*	*702.716.711*		*702.716.711*
1. 9. 9. 0. 99. 0.0	*Outras Receitas*			*10.511.559.990*	*60.739.262*	*10.572.299.252*
1. 9. 9. 0. 99. 1.1	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*100*	*P*	*9.197.835.826*		*9.197.835.826*
		150	*P*	*4.496.551*		*4.496.551*
		186	*P*	*472.128*		*472.128*
		250	*P*	*50.613.829*	*1.298.272*	*51.912.101*
1. 9. 9. 0. 99. 1.2	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*100*	*P*	*229.846.588*		*229.846.588*
		132	*P*	*225.724.789*		*225.724.789*
		150	*P*	*450.128*		*450.128*
		250	*P*	*637.796*	*51.576.884*	*52.214.680*
1. 9. 9. 0. 99. 1.3	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*280.298.001*		*280.298.001*
		150	*P*	*1.176.134*	*1.355.561*	*2.531.695*
		250	*P*	*5.820.291*		*5.820.291*
1. 9. 9. 0. 99. 1.4	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*100*	*P*	*405.824.045*		*405.824.045*
		133	*P*	*12.153.748*		*12.153.748*
		150	*P*	*402.062*	*696.002*	*1.098.064*
		154	*P*		*5.812.543*	*5.812.543*
		174	*P*	*38.386*		*38.386*
		250	*P*	*23.967.265*		*23.967.265*
1. 9. 9. 0. 99. 2.3	*Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa*	*180*	*F*	*71.802.423*		*71.802.423*
2. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital			1.597.235.064.217	37.075.304	1.597.272.139.521
2. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito**			**1.417.657.385.751**		**1.417.657.385.751**
2. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno***			***1.405.432.640.906***		***1.405.432.640.906***
2. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			1.405.432.640.906		1.405.432.640.906
2. 1. 1. 1. 00. 1.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno*			*1.405.432.640.906*		*1.405.432.640.906*
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	*144*	*F*	*399.923.651.892*		*399.923.651.892*
		944	*F*	*258.179.489.253*		*258.179.489.253*
2. 1. 1. 1. 00. 2.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*143*	*F*	*747.311.062.387*		*747.311.062.387*
2. 1. 1. 1. 00. 3.1	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*164*	*F*	*18.437.374*		*18.437.374*
2. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Externo***			***12.224.744.845***		***12.224.744.845***
2. 1. 2. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			10.065.814.620		10.065.814.620

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 1. 2. 1. 00. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo*			*10.065.814.620*		*10.065.814.620*
2. 1. 2. 1. 00. 1.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal*	*144*	*F*	*5.076.249.375*		*5.076.249.375*
2. 1. 2. 1. 00. 2.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal*	*143*	*F*	*4.989.565.245*		*4.989.565.245*
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.158.930.225		2.158.930.225
2. 1. 2. 2. 00. 0.0	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo*			*2.158.930.225*		*2.158.930.225*
2. 1. 2. 2. 00. 1.1	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*148*	*F*	*484.195.256*		*484.195.256*
		149	*F*	*1.674.734.969*		*1.674.734.969*
2. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Alienação de Bens**			**1.512.510.841**	**37.075.304**	**1.549.586.145**
2. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Móveis***			***1.427.811.294***	***896.728***	***1.428.708.022***
2. 2. 1. 2. 00. 0.0	Alienação de Estoques			1.402.006.092		1.402.006.092
2. 2. 1. 2. 01. 0.0	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*1.400.000.000*		*1.400.000.000*
2. 2. 1. 2. 01. 1.1	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*160*	*F*	*1.400.000.000*		*1.400.000.000*
2. 2. 1. 2. 04. 0.0	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*2.006.092*		*2.006.092*
2. 2. 1. 2. 04. 1.1	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal*	*150*	*P*	*1.703.852*		*1.703.852*
2. 2. 1. 2. 04. 1.3	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*302.240*		*302.240*
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			25.805.202	896.728	26.701.930
2. 2. 1. 3. 00. 0.0	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes*			*25.805.202*	*896.728*	*26.701.930*
2. 2. 1. 3. 00. 1.1	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*163*	*P*	*1.372.552*		*1.372.552*
		263	*P*	*24.432.650*	*896.728*	*25.329.378*
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Alienação de Bens Imóveis***			***84.699.547***	***36.178.576***	***120.878.123***
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	Alienação de Bens Imóveis			84.699.547	36.178.576	120.878.123
2. 2. 2. 0. 00. 0.0	*Alienação de Bens Imóveis*			*84.699.547*	*36.178.576*	*120.878.123*
2. 2. 2. 0. 00. 1.1	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*150*	*P*		*35.976.530*	*35.976.530*
		162	*P*	*6.961.997*		*6.961.997*
		163	*P*	*39.367.720*		*39.367.720*
		263	*P*	*38.102.441*		*38.102.441*
2. 2. 2. 0. 00. 1.2	*Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros*	*150*	*P*		*202.046*	*202.046*
		263	*P*	*267.389*		*267.389*
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Amortização de Empréstimos**			**45.121.944.320**		**45.121.944.320**
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	***Amortização de Empréstimos***			***45.121.944.320***		***45.121.944.320***
2. 3. 0. 0. 00. 0.0	Amortização de Empréstimos			45.121.944.320		45.121.944.320
2. 3. 0. 0. 02. 0.0	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito*			*83.735.554*		*83.735.554*
2. 3. 0. 0. 02. 1.1	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal*	*159*	*F*	*83.735.554*		*83.735.554*
2. 3. 0. 0. 03. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*9.509.718.992*		*9.509.718.992*
2. 3. 0. 0. 03. 1.1	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*159*	*F*	*262.309.548*		*262.309.548*
		173	*F*	*9.247.409.444*		*9.247.409.444*
2. 3. 0. 0. 05. 0.0	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito*			*1.341.072.319*		*1.341.072.319*
2. 3. 0. 0. 05. 1.1	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*159*	*F*	*6.023.993*		*6.023.993*
		160	*F*	*1.335.048.326*		*1.335.048.326*
2. 3. 0. 0. 06. 0.0	*Amortização de Empréstimos Contratuais*			*27.912.198.415*		*27.912.198.415*
2. 3. 0. 0. 06. 1.1	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*159*	*F*	*23.015.520.767*		*23.015.520.767*
		166	*F*	*34.984.284*		*34.984.284*
		180	*F*	*4.620.597.011*		*4.620.597.011*
		280	*F*	*241.096.353*		*241.096.353*
2. 3. 0. 0. 07. 0.0	*Amortização de Financiamentos*			*5.091.628.309*		*5.091.628.309*
2. 3. 0. 0. 07. 1.1	*Amortização de Financiamentos - Principal*	*166*	*F*	*12.670.400*		*12.670.400*
		180	*F*	*4.078.639.242*		*4.078.639.242*
		280	*F*	*955.101.828*		*955.101.828*
2. 3. 0. 0. 07. 1.2	*Amortização de Financiamentos - Multas e Juros*	*166*	*F*	*678.253*		*678.253*
		280	*F*	*44.538.586*		*44.538.586*
2. 3. 0. 0. 80. 0.0	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES*			*1.183.590.731*		*1.183.590.731*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 3. 0. 0. 80. 1.1	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*280*	*F*	*1.183.590.731*		*1.183.590.731*
2. 4. 0. 0. 00. 0.0	**Transferências de Capital**			**58.741.380**		**58.741.380**
2. 4. 1. 0. 00. 0.0	***Transferências da União e de suas Entidades***			***8.977.273***		***8.977.273***
2. 4. 1. 0. 00. 0.0	Transferências da União e de suas Entidades			8.977.273		8.977.273
2. 4. 1. 0. 00. 0.0	*Transferências da União e de suas Entidades*			*8.977.273*		*8.977.273*
2. 4. 1. 0. 00. 1.1	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*6.464.273*		*6.464.273*
		281	*P*	*2.513.000*		*2.513.000*
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***			***22.634.914***		***22.634.914***
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			22.634.914		22.634.914
2. 4. 2. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*			*22.634.914*		*22.634.914*
2. 4. 2. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*21.419.504*		*21.419.504*
		281	*P*	*1.215.410*		*1.215.410*
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	***Transferências dos Municípios e de suas Entidades***			***24.256.000***		***24.256.000***
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			24.256.000		24.256.000
2. 4. 3. 0. 00. 0.0	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades*			*24.256.000*		*24.256.000*
2. 4. 3. 0. 00. 1.1	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*21.400.000*		*21.400.000*
		281	*P*	*2.856.000*		*2.856.000*
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	***Transferências de Instituições Privadas***			***2.873.193***		***2.873.193***
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	Transferências de Instituições Privadas			2.873.193		2.873.193
2. 4. 4. 0. 00. 0.0	*Transferências de Instituições Privadas*			*2.873.193*		*2.873.193*
2. 4. 4. 0. 00. 1.1	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*281*	*P*	*1.873.193*		*1.873.193*
		296	*P*	*1.000.000*		*1.000.000*
2. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas de Capital**			**132.884.481.925**		**132.884.481.925**
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Resultado do Banco Central***			***26.365.000.000***		***26.365.000.000***
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	Resultado do Banco Central			26.365.000.000		26.365.000.000
2. 9. 2. 0. 00. 0.0	*Resultado do Banco Central*			*26.365.000.000*		*26.365.000.000*
2. 9. 2. 0. 00. 2.1	*Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal*	*152*	*F*	*26.365.000.000*		*26.365.000.000*
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro***			***91.239.875.203***		***91.239.875.203***
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			91.239.875.203		91.239.875.203
2. 9. 3. 0. 00. 0.0	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro*			*91.239.875.203*		*91.239.875.203*
2. 9. 3. 0. 00. 1.1	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*188*	*F*	*91.239.875.203*		*91.239.875.203*
2. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas de Capital***			***15.279.606.722***		***15.279.606.722***
2. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas de Capital			15.279.606.722		15.279.606.722
2. 9. 9. 0. 00. 0.0	*Demais Receitas de Capital*			*15.279.606.722*		*15.279.606.722*
2. 9. 9. 0. 00. 1.1	*Demais Receitas de Capital - Principal*	*180*	*F*	*15.279.606.722*		*15.279.606.722*
7. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			250.712.985	31.738.937.851	31.989.650.836
7. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias**			**1.799.901**	**9.866**	**1.809.767**
7. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***599.592***		***599.592***
7. 1. 1. 3. 00. 0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			597.868		597.868
7. 1. 1. 3. 03. 0.0	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias*			*597.868*		*597.868*
7. 1. 1. 3. 03. 1.2	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*151.220*		*151.220*
		132	*P*	*157.390*		*157.390*
7. 1. 1. 3. 03. 3.1	*IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*16.182*		*16.182*
		101	*P*	*15.545*		*15.545*
7. 1. 1. 3. 03. 4.1	*IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*131.341*		*131.341*
		101	*P*	*126.190*		*126.190*
7. 1. 1. 4. 00. 0.0	Impostos sobre a Produção - Operações Intraorçamentárias			1.724		1.724
7. 1. 1. 4. 01. 0.0	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias*			*1.724*		*1.724*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 1. 1. 4. 01. 5.2	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*101*	*P*	*1.017*		*1.017*
		132	*P*	*707*		*707*
7. 1. 2. 0. 00. 0.0	***Taxas - Operações Intraorçamentárias***			***1.200.309***	***9.866***	***1.210.175***
7. 1. 2. 1. 00. 0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.083.526	9.866	1.093.392
7. 1. 2. 1. 01. 0.0	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*1.083.526*	*9.866*	*1.093.392*
7. 1. 2. 1. 01. 1.1	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*328.019*		*328.019*
		174	*P*	*755.507*	*9.866*	*765.373*
7. 1. 2. 2. 00. 0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			116.783		116.783
7. 1. 2. 2. 02. 0.0	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*			*116.783*		*116.783*
7. 1. 2. 2. 02. 1.1	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*35.035*		*35.035*
		127	*P*	*81.748*		*81.748*
7. 2. 0. 0. 00. 0.0	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**83.935**	**21.754.485.880**	**21.754.569.815**
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	***Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias***			***56.450***	***21.754.485.880***	***21.754.542.330***
7. 2. 1. 0. 00. 0.0	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			56.450	37.437	93.887
7. 2. 1. 0. 09. 0.0	*Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Operações Intraorçamentárias*			*56.450*	*37.437*	*93.887*
7. 2. 1. 0. 09. 1.1	*Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*25.405*		*25.405*
		140	*P*	*23.712*	*35.569*	*59.281*
7. 2. 1. 0. 09. 1.2	*Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*132*	*P*	*6.087*		*6.087*
		140	*P*	*1.246*	*1.868*	*3.114*
7. 2. 1. 5. 00. 0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS - Operações Intraorçamentárias				21.754.448.443	21.754.448.443
7. 2. 1. 5. 02. 0.0	*CPSS Patronal - Operações Intraorçamentárias*				*21.754.448.443*	*21.754.448.443*
7. 2. 1. 5. 02. 1.1	*CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*21.235.427.331*	*21.235.427.331*
7. 2. 1. 5. 02. 1.2	*CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*8.617.343*	*8.617.343*
7. 2. 1. 5. 02. 2.1	*CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*510.403.769*	*510.403.769*
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	***Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias***			***27.485***		***27.485***
7. 2. 2. 0. 00. 0.0	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			27.485		27.485
7. 2. 2. 0. 10. 0.0	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias*			*27.485*		*27.485*
7. 2. 2. 0. 10. 1.1	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*8.246*		*8.246*
		172	*P*	*19.239*		*19.239*
7. 3. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**3.232.224**		**3.232.224**
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	***Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias***			***3.121.626***		***3.121.626***
7. 3. 1. 0. 00. 0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			3.121.626		3.121.626
7. 3. 1. 0. 01. 0.0	*Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias*			*2.033.392*		*2.033.392*
7. 3. 1. 0. 01. 1.1	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.348.267*		*1.348.267*
		250	*P*	*685.125*		*685.125*
7. 3. 1. 0. 02. 0.0	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias*			*1.088.234*		*1.088.234*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 3. 1. 0. 02. 1.1	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.088.234*		*1.088.234*
7. 3. 3. 0. 00. 0.0	***Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença - Operações Intraorçamentárias***			***110.598***		***110.598***
7. 3. 3. 3. 00. 0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Operações Intraorçamentárias			110.598		110.598
7. 3. 3. 3. 00. 0.0	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Operações Intraorçamentárias*			*110.598*		*110.598*
7. 3. 3. 3. 00. 4.1	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*178*	*P*	*110.598*		*110.598*
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**131.192.484**		**131.192.484**
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	***Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias***			***131.192.484***		***131.192.484***
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			131.192.484		131.192.484
7. 5. 0. 0. 00. 0.0	*Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias*			*131.192.484*		*131.192.484*
7. 5. 0. 0. 00. 1.1	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*119.052.401*		*119.052.401*
		250	*P*	*12.140.083*		*12.140.083*
7. 6. 0. 0. 00. 0.0	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**17.608.474**	**10.570.946**	**28.179.420**
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	***Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias***			***17.608.474***	***744.172***	***18.352.646***
7. 6. 1. 0. 00. 0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			17.608.474	744.172	18.352.646
7. 6. 1. 0. 01. 0.0	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias*			*15.366.350*	*251.142*	*15.617.492*
7. 6. 1. 0. 01. 1.1	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*584.991*		*584.991*
		250	*P*	*14.781.359*	*251.142*	*15.032.501*
7. 6. 1. 0. 02. 0.0	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intraorçamentárias*			*23.651*		*23.651*
7. 6. 1. 0. 02. 1.1	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*23.651*		*23.651*
7. 6. 1. 0. 03. 0.0	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias*			*1.103.145*		*1.103.145*
7. 6. 1. 0. 03. 1.1	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.103.145*		*1.103.145*
7. 6. 1. 0. 04. 0.0	*Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias*			*1.115.328*	*493.030*	*1.608.358*
7. 6. 1. 0. 04. 1.1	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.115.328*	*493.030*	*1.608.358*
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	***Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias***				***9.826.774***	***9.826.774***
7. 6. 3. 0. 00. 0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				9.826.774	9.826.774
7. 6. 3. 0. 01. 0.0	*Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias*				*9.826.774*	*9.826.774*
7. 6. 3. 0. 01. 1.1	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*		*1.500.000*	*1.500.000*
		250	*P*		*8.326.774*	*8.326.774*
7. 9. 0. 0. 00. 0.0	**Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**96.795.967**	**9.973.871.159**	**10.070.667.126**
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	***Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias***				***12.708***	***12.708***
7. 9. 1. 0. 00. 0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Operações Intraorçamentárias				12.708	12.708
7. 9. 1. 0. 01. 0.0	*Multas Previstas em Legislação Específica - Operações Intraorçamentárias*				*12.708*	*12.708*
7. 9. 1. 0. 01. 1.1	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*174*	*P*		*12.708*	*12.708*
7. 9. 2. 0. 00. 0.0	***Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias***			***96.795.967***		***96.795.967***
7. 9. 2. 1. 00. 0.0	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			5.725		5.725
7. 9. 2. 1. 99. 0.0	*Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias*			*5.725*		*5.725*
7. 9. 2. 1. 99. 1.1	*Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*5.725*		*5.725*
7. 9. 2. 2. 00. 0.0	Restituições - Operações Intraorçamentárias			96.790.242		96.790.242

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

LDO - 2019, Art. 8º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 2. 2. 06. 0.0	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias*			*790.242*		*790.242*
7. 9. 2. 2. 06. 1.1	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*790.242*		*790.242*
7. 9. 2. 2. 99. 0.0	*Outras Restituições - Operações Intraorçamentárias*			*96.000.000*		*96.000.000*
7. 9. 2. 2. 99. 1.1	*Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*96.000.000*		*96.000.000*
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	***Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias***				***9.973.858.451***	***9.973.858.451***
7. 9. 9. 0. 00. 0.0	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias				9.973.858.451	9.973.858.451
7. 9. 9. 0. 02. 0.0	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias*				*9.973.858.451*	*9.973.858.451*
7. 9. 9. 0. 02. 1.1	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*186*	*P*		*9.973.858.451*	*9.973.858.451*
8. 0. 0. 0. 00. 0.0	Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias			6.372.365.694		6.372.365.694
8. 1. 0. 0. 00. 0.0	**Operações de Crédito - Operações Intraorçamentárias**			**6.372.365.694**		**6.372.365.694**
8. 1. 1. 0. 00. 0.0	***Operações de Crédito - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias***			***6.372.365.694***		***6.372.365.694***
8. 1. 1. 1. 00. 0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias			6.372.365.694		6.372.365.694
8. 1. 1. 1. 00. 0.0	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Operações Intraorçamentárias*			*6.372.365.694*		*6.372.365.694*
8. 1. 1. 1. 00. 2.1	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*143*	*F*	*6.372.365.694*		*6.372.365.694*
Total das Receitas Primárias (P)				860.850.941.681	714.009.990.798	1.574.860.932.479
Total das Receitas Financeiras (F)				1.648.653.770.228	38.694.601.116	1.687.348.371.344
Total Geral				**2.509.504.711.909**	**752.704.591.914**	**3.262.209.303.823**

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
art. 76 do ADCT
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
LEI Nº 13.502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, Art. 12, § 3º.

1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

1.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

1.2.1.0.06.3.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem Fundo

1.2.1.0.06.9.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem Fundo

1.2.1.1.00.0.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

1.2.1.1.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal

Amparo Legal:
Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.1.02.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.1.49.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.00.0.1. - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

1.2.1.2.01.1.1. - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o faturamento - Principal

Amparo Legal:
Art.. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002

1.2.1.2.02.1.1. - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o faturamento - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.03.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Templos de qualquer culto - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.04.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Partidos Políticos - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.05.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Instituições de educação e de assistência social - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.06.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Instituições Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.07.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Sindicatos, federações e confederações - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.08.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Serviços sociais autônomos - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.09.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Conselhos Profissionais - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.10.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Fundações Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.11.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.12.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários - Cooperativas - Principal

Amparo Legal:
Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

1.2.1.2.49.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.00.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal

Amparo Legal:
CF art. 195, I, c.
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

1.2.1.3.01.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.3.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Pessoas Jurídicas Não Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.3.03.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.3.49.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.99.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL – Demais Contribuintes - Principal

Amparo Legal:
Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.

1.2.1.4.00.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 167, XI combinado com o art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária da Empresa - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.02.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregado - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.3.1. - Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.4.1. - Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.03.5.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado Especial - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.04.1.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo - Principal

Amparo Legal:
Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.

1.2.1.4.49.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

1.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:
Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.04.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:
Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.04.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, I, d) e II, e);
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.

Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
- Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.11.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.9.11.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o, inciso II.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

1.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;

Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:
- Decreto Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30/Dez/2015)

LEGISLAÇÃO GENÉRICA (patrimônio imobiliário)
- Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 (Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências);
- Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993 (Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.)
- Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União);
- Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 (Regulamenta a Lei no 9.636); e

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

1.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
Ainda não há.

1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

1.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
- Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção – Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:
- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
- Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017)

1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
- Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
- Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
- Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
- Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
- Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22;e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas – Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

1.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988. art 225, § 1º, II e § 4º;
Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015

1.3.5.0.04.1.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.

1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Art. 14 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 17 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 15 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Art. 18 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Art. 16 da Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018.

1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; Decreto no 3.525, de 26 de junho de2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº 11.771, de 17 de agosto de 2008

1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
- Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e
- Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.0.12.1.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.0.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.846, de 2013, Art. 6o, inciso I.

1.9.1.0.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.846, de 2013, art. 16, §2o.

1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;
Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.1.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47

1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:
- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
- Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII: constitui receita da ANM.

1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art.

27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.0.14.1.1. - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Não se aplica.

1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12.
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multa

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

7.2.1.0.02.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, c.
Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

7.2.1.0.15.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.1.0.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;

Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Ainda não há.

7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

7.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº

7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;

Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

Lei 13.707 14/08/2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Lei 13.487 06/10/2017

Altera as Leis nos 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão.

Lei 13.397 21/12/2016

Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional 95 15/12/2016

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. (Limites individualizados de despesas primárias)

Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional 93 08/09/2016

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. (DRU 2016 - 2023)

Decreto 8.759 10/05/2016

Regulamenta a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

Decreto 8.670 12/02/2016

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Lei 13.255 14/01/2016

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

Lei 13.249 13/01/2016

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

Decreto 8.632 30/12/2015

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional 86 26/02/2015

Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. (Orçamento Impositivo de emendas individuais)

Lei 12.855 02/09/2013

Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 12.783 11/01/2013

Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nºs10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 12.546 14/12/2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias - Compensação ao FRGPS)

Lei 12.257 15/06/2010

Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 12.249 11/06/2010

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; ... (Item de despesas obrigatórias - Remissão de dívidas decorrentes de operações de crédito rural)

Lei 12.058 13/10/2009

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, ... e dá outras providências.(Item de despesas obrigatórias - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa-Família - IGD)

Lei 11.947 16/06/2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)

Lei 11.943 28/05/2009

Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, as Leis nos 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.848, de 15 de março de 2004, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.847, de 15 de março de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD. (Desvinculação permanente do superávit financeiro para amortização da dívida pública federal)

Lei 11.482 31/05/2007

Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional 53 19/12/2006

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Itens de despesas obrigatórias - FUNDEB)

Lei 11.350 05/10/2006

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)

Lei 11.345 14/09/2006

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 11.107 06/04/2005

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Lei 10.893 13/07/2004

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 10.881 09/06/2004

Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 10.880 09/06/2004

Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 10.836 09/01/2004

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 10.821 18/12/2003

Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 10.779 25/11/2003

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. (Item de despesas obrigatórias)

Lei 10.708 31/07/2003

Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. (Item de despesas obrigatórias - Programa "De Volta para Casa")

Lei	10.700	09/07/2003
Altera as Leis nºs 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias - Seguro-Safra)		
Lei	10.700	09/06/2003
Altera as Leis nos 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.		
Lei	10.663	27/12/2002
Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.608	20/12/2002
Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	10.604	17/12/2002
Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	32	11/09/2001
Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a edição de medida provisória)		
Medida Provisória	2.179	24/08/2001
Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, e dá outras providências. (Recolhimento do Resultado Positivo e pagamento do Resultado Negativo do Banco Central)		
Medida Provisória	2.170	23/08/2001
Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.		
Lei Complementar	110	29/06/2001
Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Portaria Interministerial Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	04/05/2001
Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências (Estabelece as classificações da receita e da despesa para aplicação a todos os entes da Federação).		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	19/02/2001
Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.		
Lei	10.180	06/02/2001
Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.		
Lei	10.179	06/01/2001
Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. (Cobertura de déficit orçamentário)		
Lei Complementar	101	04/05/2000
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.		
Portaria Ministério de Orçamento e Gestão	42	14/04/1999
Atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata a Lei nº 4.320/1964; estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.		
Lei	9.530	10/12/1997
Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.		
Lei	9.424	24/12/1996
Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.		
Lei Complementar	61	26/12/1989
Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações. (Item de despesas obrigatórias)		
Constituição Federal de 1988		05/10/1988
Constituição da República Federativa do Brasil.		
Decreto	93.872	23/12/1986
Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.		
Decreto-Lei	200	25/02/1967
Dispõe sôbre a organização da Administração Federal.		
Lei	4.320	17/03/1964
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.		
Decreto	9.334	05/04/2018
Institui o Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas - Planafe.		
Decreto	9.109	27/07/2017
Regulamenta a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.		
Decreto	9.098	18/07/2017
Altera o Decreto nº 8.929, de 9 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural, e dá outras providências.		
Decreto	9.075	06/06/2017
Dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.		
Decreto	9.056	24/05/2017
Regulamenta a Lei Complementar nº 156/2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616/2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148/2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.		
Decreto	9.053	15/05/2017
Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e dá outras providências.		
Decreto	9.049	12/05/2017
Regulamenta a Lei n 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas, para a Aeronáutica e dispõe sobre as promoções dos aspirantes a oficial e dos oficiais temporários do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	9.047	10/05/2017
Altera o Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.		
Decreto	9.048	10/05/2017
Altera o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, que regulamenta o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Decreto	9.042	02/05/2017
Altera o Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, que define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	9.041	02/05/2017
Regulamenta a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o direito de preferência da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras atuar como operadora nos consórcios formados para exploração e produção de blocos a serem contratados sob o regime de partilha de produção.		
Decreto	9.037	26/04/2017
Altera o Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016.		
Decreto	9.030	12/04/2017
Remaneja Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério do Turismo e dá outras providências.		
Decreto	9.029	10/04/2017
Altera o Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, da Presidência da República, o Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, o Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017.		
Decreto	9.021	31/03/2017
Altera o Decreto n 5.497, de 21 de julho de 2005, que dispõe sobre o provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4, por servidores de carreira, no âmbito da administração pública federal.		
Decreto	9.019	30/03/2017
Altera o Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, para dispor sobre a descontratação de energia de reserva mediante realização de mecanismo competitivo.		

Decreto	8.999	07/03/2017
Torna sem efeito o Decreto n 8.997, de 3 março de 2017, que altera o Decreto n 4.732, de 10 de junho de 2003, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, e o Decreto n 4.993, de 18 de fevereiro de 2004, que cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações.		
Decreto	8.996	02/03/2017
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (52PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.		
Decreto		13/02/2017
Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.		
Decreto	8.988	13/02/2017
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (59PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.		
Decreto	8.986	09/02/2017
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 - Lei Orçamentária Anual de 2015, e do Anexo V à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 - Lei Orçamentária Anual de 2016.		
Decreto	8.979	01/02/2017
Dispõe sobre a execução do Quinquagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 (58PA-ACE35), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e a República do Chile.		
Decreto	8.976	24/01/2017
Dispõe sobre a execução do Centésimo Vigésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (124PA-ACE18), firmado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.		
Decreto		17/01/2017
Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no sistema penitenciário brasileiro.		
Decreto	8.957	16/01/2017
Altera o Decreto nº 2.233, de 23 de maio de 1997, que dispõe sobre os setores das atividades econômicas excluídos das restrições previstas no art. 39 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.		
Decreto	8.960	16/01/2017
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa para o Estabelecimento de Regime Especial Transfronteiriço de Bens de Subsistência entre as localidades de Oiapoque (Brasil) e St. Georges de l´Oyapock (França), firmado em Brasília, em 30 de julho de 2014.		
Decreto	8.959	16/01/2017
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação Transfronteiriça em Matéria de Socorro de Emergência, firmado em Paris, em 11 de dezembro de 2012.		
Decreto	8.948	29/12/2016
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.939	21/12/2016
Altera o Decreto nº 8.795, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2016, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.		
Decreto	8.934	19/12/2016
Altera o Decreto n 8.928, de 9 de dezembro de 2016, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Recife, Estado de Pernambuco.		
Decreto	8.937	19/12/2016
Dispõe sobre a execução do Sexto Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo de Complementação Econômica nº 55 (6PA-Ap.II-ACE55), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.		
Decreto	8.933	16/12/2016
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.		
Decreto	8.908	22/11/2016
Promulga o Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto do CBERS - 4A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior, firmado em Brasília, 19 de maio de 2015.		
Decreto	8.882	19/10/2016
Promulga o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta Contra o Crime Organizado e Outras Modalidades Delituosas, firmado em Brasília, em 9 de outubro de 2006.		
Decreto	8.856	26/09/2016
Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República da Libéria, firmado em Monróvia, em 29 de maio de 2009.		
Decreto	8.842	29/08/2016
Promulga o texto da Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária emendada pelo Protocolo de 1º de junho de 2010, firmada pela República Federativa do Brasil em Cannes, em 3 de novembro de 2011.		
Decreto		24/08/2016
Autoriza o aumento do Capital Social da Empresa de Planejamento e Logística S.A.		
Decreto	8.839	17/08/2016
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão sobre Cooperação Econômica e Comercial, firmado em Brasília, em 28 de maio de 2009.		
Decreto	8.838	17/08/2016
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, firmado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.		
Decreto	8.832	04/08/2016
Transfere a cumulatividade da Embaixada do Brasil em Mogadíscio, República Democrática Somali, para a Embaixada do Brasil em Nairóbi, República do Quênia.		
Decreto	8.828	02/08/2016
Altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	8.813	18/07/2016
Promulga Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre o Brasil e o Suriname, firmado em 2005.		
Decreto	8.800	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2216/2015, das Nações Unidas sobre atos de ameaça à paz no Iêmen.		
Decreto	8.799	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2253/2015, do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre terrorismo.		
Decreto	8.801	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2262/2016, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que renova o regime de sanções aplicáveis à República Centro-Africana.		
Decreto	8.802	06/07/2016
Dispõe sobre a execução, no país, da Resolução 2266/2016, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estende o regime de sanções aplicáveis ao Iêmen.		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	45	26/08/2015
Dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.		
Portaria Conjunta Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento Federal	2	30/11/2012
Pagamento de vantagens concedidas administrativamente classificadas como despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal.		
Decreto	825	28/05/1993
Utilização de créditos orçamentários aprovados na LOA e sobre a descentralização orçamentária.		

ADMINISTRAÇÃO

Decreto	9.441	04/07/2018
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	9.435	02/07/2018
Regulamenta o disposto no art. 10 da Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, quanto à designação e à atuação dos servidores integrantes do quadro da Agência Brasileira de Inteligência para prestar serviço no exterior e dispõe sobre a retribuição no exterior, nos termos estabelecidos na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.		
Decreto	9.417	20/06/2018
Transfere a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério dos Direitos Humanos.		

Lei 13.681 18/06/2018

Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais n os 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e dá outras providências.

Decreto 9.410 13/06/2018

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto 9.373 11/05/2018

Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto 9.360 07/05/2018

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e altera o Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, para reduzir a alocação de cargos em comissão na inventariança na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

Decreto 9.330 05/04/2018

Transfere a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República para a Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera o Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Lei 13.631 01/03/2018

Dispõe sobre a contratação, o aditamento, a repactuação e a renegociação de operações de crédito, a concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com fundamento nas Leis Complementares nºs 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017, e sobre a realização de termos aditivos a contratos de refinanciamento celebrados com a União com fundamento na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Decreto 9.291 21/02/2018

Regulamenta a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para estabelecer a sistemática de cálculo e apropriação da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Decreto 9.287 15/02/2018

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto 9.227 06/12/2017

Regulamenta a Lei n o 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à carreira e aos cargos do Ministério da Fazenda.

Lei 13.529 04/12/2017

Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; altera a Lei n o 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública, a Lei n o 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a Lei n o 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

Lei 13.529 04/12/2017

Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública, a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

Decreto 9.203 22/11/2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Lei 13.502 01/11/2017

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei n o 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei n o 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória n o 768, de 2 de fevereiro de 2017.

Decreto 9.191 01/11/2017

Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.

Decreto 9.169 16/10/2017

Dispõe sobre a Junta de Execução Orçamentária.

Lei 13.485 02/10/2017

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.

Lei 13.483 21/09/2017

Institui a Taxa de Longo Prazo (TLP); dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e sobre a remuneração dos financiamentos concedidos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); altera as Leis n os 8.019, de 11 de abril de 1990, 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 10.849, de 23 de março de 2004; e dá outras providências.

Decreto 9.154 06/09/2017

Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto 9.149 28/08/2017

Cria o Programa Nacional de Voluntariado, institui o Prêmio Nacional do Voluntariado e altera o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto 9.144 22/08/2017

Dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto 9.137 21/08/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.

Decreto 9.122 09/08/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.112 28/07/2017

Dispõe sobre a participação nos Conselhos de Supervisão de que trata o art. 6 o da Lei Complementar n º 159, de 19 de maio de 2017, até a criação dos seus cargos em comissão e altera o Decreto n º 6.573, de 19 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de álcool, inclusive para fins carburantes.

Decreto 9.109 27/07/2017

Regulamenta a Lei Complementar n º 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

Decreto 9.104 24/07/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto 9.099 18/07/2017

Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

Lei 13.464 10/07/2017

Altera a remuneração de servidores de ex-Territórios e de servidores públicos federais; reorganiza cargos e carreiras; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera diversas Leis além de outras providências.

Lei 13.463 06/07/2017

Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais.

Decreto 9.085 29/06/2017

Altera o Decreto n 8.975, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente.

Decreto 9.083 28/06/2017

Altera o Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, que estabelece a sistemática de "metas para a inflação" como diretriz para fixação do regime de política monetária.

Lei 13.451 16/06/2017

Dispõe sobre a competência da Suframa p/ regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, nas áreas que especifica, e institui taxas de controle e serviços.

Lei 13.448 05/06/2017

Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei n o 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei n o 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei n o 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Decreto 9.060 26/05/2017

Altera o Decreto n 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.

Lei Complementar 159 19/05/2017

Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no 101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Decreto 9.054 17/05/2017

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão da Assessoria Especial do Presidente da República e dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Decreto 9.052 15/05/2017

Dispõe sobre o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Decreto 9.046 05/05/2017

Dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo federal.

Decreto 9.038 26/04/2017

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.038 26/04/2017

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e da Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.035 20/04/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por FCPE e transforma cargos em comissão.

Decreto 9.031 12/04/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.017 30/03/2017

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

Decreto 9.016 29/03/2017

Altera o Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, e remaneja cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

Decreto 9.015 29/03/2017

Altera o Decreto nº 8.947, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo.

Decreto 9.011 23/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.010 23/03/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por FCPE e revoga o Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012.

Decreto 9.007 20/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 9.006 16/03/2017

Prorroga a vacatio legis do Decreto nº 8.894/2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, e do Decreto nº 9.003/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda.

Decreto 9.005 14/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.005 14/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.003 13/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 9.000 08/03/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas - FCPE

Decreto 8.998 06/03/2017

Altera o Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.995 02/03/2017

Altera o Decreto nº 7.392/2010, que aprova a Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral Federal, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.994 01/03/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.993 23/02/2017

Altera o Decreto nº 4.663, de 2 de abril de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei 13.416 23/02/2017

Autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro.

Decreto 8.991 20/02/2017

Altera o Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.992 20/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.990 15/02/2017

Altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Decreto 8.989 14/02/2017

Altera o Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, que aprova o Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre normas regulamentares do saque da conta vinculada do referido Fundo.

Decreto 8.987 13/02/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.985 08/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.982 06/02/2017

Altera o Decreto nº 8.297/2014, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Biblioteca Nacional, e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.978 01/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.980 01/02/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.977 30/01/2017

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.973 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.974 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.974 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e função de confiança e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.975 24/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.967 23/01/2017

Altera o Decreto nº 8.425/2015, sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

Decreto 8.968 23/01/2017

Altera o Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.965 19/01/2017

Altera o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.962 17/01/2017

Altera o Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.961 16/01/2017

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Decreto 8.956 12/01/2017

Altera o Decreto nº 6.317/ 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.955 11/01/2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.952 09/01/2017

Altera o Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei Complementar 157 29/12/2016

Altera a Lei Complementar 116 (31/jul/2003) (Lei do Imp. Sobre Serviços de Qq. Natureza), a Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e a Lei Complem. 63/1990, e dá outras providências.

Decreto 8.949 29/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.949 29/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.950 29/12/2016

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

Decreto 8.946 28/12/2016

Altera o Decreto nº 8.877/2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei Complementar 156 28/12/2016

Cria Plano de Auxílio a Estados e DF (reeq. Fiscal); altera a Lei Compl. 148 (25/nov/14), a Lei 9.496/97, a Medida Provisória 2.192-70 (24/ago/01), a Lei 8.727/93, e a L. Compl. 101 (4/mai/00).

Decreto 8.947 28/12/2016

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo e altera o Decreto nº 8.862/2016, que dispõe sobre remanejamento, temporário, de cargo em comissão DAS da Secretaria de Gestão do MPDG para a Casa Civil da Presidência da República.

Decreto 8.943 27/12/2016

Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Decreto 8.945 27/12/2016

Regulamenta, no âmbito da União, a Lei n 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto 8.941 26/12/2016

Altera o Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

Decreto 8.933 16/12/2016

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

Lei 13.371 14/12/2016

Altera a remuneração de servidores públicos; estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões; e dá outras providências.

Decreto 8.931 14/12/2016

Altera os Anexos I e II ao Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, que aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais.

Decreto 8.932 14/12/2016

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei 13.370 12/12/2016

Altera a Lei 8.112/90, p/ dar o direito a horário especial ao servidor púb. federal que tenha ente ou dependente com deficiência de qq. natureza e p/ revogar a exigência de compens. de horário.

Decreto 8.929 09/12/2016

Regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º e 13 da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Decreto 8.927 08/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.927 08/12/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do GrupoDireção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.926 08/12/2016

Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto 8.923 30/11/2016

Altera o Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos DAS por FCPE.

Decreto 8.915 24/11/2016

Altera a vigência dos convênios e dos contratos de repasse, com execução de objeto iniciada, celebrados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal com os órgãos e as entidades da administração pública municipal.

Decreto 8.913 23/11/2016

Altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando do Exército, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão por FCPE.

Decreto 8.911 22/11/2016

Altera o Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Alexandre de Gusmão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.909 22/11/2016

Altera o Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.910 22/11/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.904 17/11/2016

Altera o Decreto nº 6.845/ 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.905 17/11/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Brasileira de Inteligência, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.900 10/11/2016

Altera o Decreto nº 5.417/2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.901 10/11/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.902 10/11/2016

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei 13.358 07/11/2016

Institui o Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa, em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos 2018, eventos sediados no Brasil.

Decreto 8.896 04/11/2016

Altera o Decreto nº 8.275/2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Lei 13.353 03/11/2016

Altera a Lei Complem. 70/91, as Leis 9.532/97, e 8.894/94, e a Medida Provisória 2.158-35 (24ago2001), p/ conceder remissão, anistia e isenções tributárias à ABL, à ABI e ao IHGB; dá out. provid.

Decreto 8.895 03/11/2016

Altera o Decreto nº 4.650/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.894 03/11/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei Complementar 155 27/10/2016

Altera a Lei Compl. 123 (14/dez/06), p/ simplificar a apuração do imposto devido pelo Simples Nacional; altera as Leis 9.613/98, 12.512/11, e 7.998/90; e revoga dispositivo da Lei n 8.212/91.

Decreto 8.889 26/10/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE.

Lei 13.351 25/10/2016

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Decreto 8.886 24/10/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.881 19/10/2016

Altera o Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, que aprova Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.878 19/10/2016

Altera o Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Cultural Palmares e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.879 19/10/2016

Altera o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, e remaneja cargos em comissão.

Decreto 8.883 19/10/2016

Altera o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2016 das empresas estatais federais, aprovado pelo Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Decreto 8.877 18/10/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.

Decreto 8.873 11/10/2016

Altera o Decreto nº 8.648, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX, instituído pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e da Caixa Instantânea S.A.

Decreto 8.874 11/10/2016

Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e revoga o Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011.

Lei 13.346 10/10/2016

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Lei 13.347 10/10/2016

Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para cálculo do valor do domínio pleno do terreno, referido no § 1º, art. 1º, Dec.-Lei 2.398/87).

Decreto 8.871 06/10/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por FCPE.

Decreto 8.868 04/10/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.867 03/10/2016

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.866 03/10/2016

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE e revoga o Decreto nº 7.899/ 2013.

Lei 13.341 29/09/2016

Altera as Leis 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890/2008, e revoga a Medida Provisória 717/2016.

Decreto 8.864 29/09/2016

Altera o Decreto n 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

Decreto 8.859 26/09/2016

Altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

Decreto 8.853 22/09/2016

Altera o Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011, que regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários da União, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal e outros processos que especifica, sobre matérias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Decreto 8.854 22/09/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, remaneja funções gratificadas, substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e revoga o Decreto nº 8.686, de 4 de março de 2016.

Decreto 8.850 20/09/2016

Altera o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República, constante do Anexo II ao Decreto n 8.579, de 26 de novembro de 2015, para ampliar os cargos destinados a ex-Presidentes da República, e revoga o Decreto n 8.796, de 30 de junho de 2016.

Decreto 8.852 20/09/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei 13.334 13/09/2016

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.

Decreto 8.848 12/09/2016

Altera o Decreto nº 6.275/2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por FCPE.

Decreto 8.849 12/09/2016

Altera o Decreto nº 7.139/2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Decreto 8.841 25/08/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.

Decreto 8.836 15/08/2016

Altera o Decreto nº 8.627/2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.

Decreto 8.830 04/08/2016

Altera o Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, que aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal.

Decreto 8.829 03/08/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Lei 13.320 27/07/2016

Altera o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União, definidos pela Lei 10.356/2001.

Lei 13.321 27/07/2016

Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei 11.784/2008.

Decreto 8.817 21/07/2016

Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.

Decreto 8.818 21/07/2016

Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Lei 13.315 20/07/2016

Dispõe sobre a incidência do imposto de renda nos casos que especifica.

Decreto 8.791 29/06/2016

Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a Estrutura Regimental do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Decreto 8.785 10/06/2016

Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-DAS, de FG e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do MP.

Decreto 8.765 10/05/2016

Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto 09/05/2016

Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.

Decreto 8.734 02/05/2016

Aprova o Regulamento para o Quadro Complementar de Oficiais do Exército (R-41).

Decreto 8.722 27/04/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Decreto 8.726 27/04/2016

Regulamenta a Lei 13.019/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Decreto 8.713 15/04/2016

Regulamenta a Lei 10.304/2001, no que se refere à transferência ao Amapá de terras da União.

Lei 13.266 05/04/2016

Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Lei 13.264 01/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

Lei 13.265 01/04/2016

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e isenção de tributos sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos.

Decreto 8.701 31/03/2016

Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e altera o Decreto nº 5.069/2004, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca.

Lei 13.259 16/03/2016

Altera a legislação tributária e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Decreto 8.688 09/03/2016

Dispõe sobre a cooperação para implementação e execução de programas e ações de interesse público entre a Administração Pública federal e os serviços sociais autônomos que especifica.

Decreto 8.687 04/03/2016

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Transportes.

Decreto 8.666 10/02/2016

Cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi, que irá consolidar e acompanhar as contribuições a Organismos Internacionais, e dá outras providências.

Decreto	8.663	03/02/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratific. do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.659	29/01/2016
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.644	21/01/2016
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e remaneja cargos em comissão.		
Lei	13.254	13/01/2016
Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos lícitos, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.		
Decreto	8.627	30/12/2015
Aprova a Estrutura Regimental do Min. do Turismo, altera o Decreto 6.705/2008 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo e remaneja cargos em comissão.		
Decreto	8.617	29/12/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.616	29/12/2015
Regulamenta o disposto na Lei Complementar 148 e no art. 2º da Lei 9.496/1997 para dispor sobre a dívida dos Estados e Municípios com a União.		
Lei	13.202	08/12/2015
Institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT; autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica e dá outras providências.		
Lei	13.197	01/12/2015
Altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar em cargos de nível superior os cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.		
Decreto	8.578	26/11/2015
Aprova a Estrutura Regimental do MP e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Lei	13.195	25/11/2015
Estabelece que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias SA (ABGF) se encarregará da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) até a completa liquidação das obrigações deste.		
Lei	13.174	21/10/2015
Alera a Lei 9394/1996 para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica.		
Decreto	8.535	01/10/2015
Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.509	25/08/2015
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	8.489	10/07/2015
Aprova a Estrutura Regimental do DNIT e altera as estruturas regimentais do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.		
Lei	13.139	26/06/2015
Dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União e dá outras providências.		
Decreto	8.439	29/04/2015
Delega competência ao Ministro de Estado do Meio Ambiente para a prática dos atos que especifica.		
Decreto	8.423	30/03/2015
Regulamenta os critérios para a progressão funcional e a promoção na carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	8.415	27/02/2015
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra.		
Decreto		28/01/2015
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos do Governo Federal.		
Lei	13.092	12/01/2015
Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República.		
Lei Complementar	148	25/11/2014
Altera a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que normatiza as finanças públicas e a responsabilidade fiscal, dispõe sobre contratos de refinanciamento de dívidas com a União e dá outras providências.		
Decreto	8.365	24/11/2014
Dispõe sobre a opção para a inclusão em quadro em extinção da União e institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais.		
Lei	13.029	24/09/2014
Cria cargos em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.297	15/08/2014
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura e o Estatuto da Biblioteca Nacional.		
Lei	13.019	31/07/2014
Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.		
Decreto	8.283	03/07/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.		
Decreto	8.275	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.		
Decreto	8.276	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.		
Decreto	8.277	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.		
Decreto	8.267	18/06/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.986	02/06/2014
Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.		
Lei	12.980	28/05/2014
Trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.		
Decreto	8.254	26/05/2014
Dispõe sobre o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército.		
Lei	12.973	13/05/2014
Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre ao IRPJ, à CSLL, ao PIS/Pasep e à Cofins e dá outras providências.		
Decreto	8.227	22/04/2014
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência voluntária.		
Decreto	8.173	26/12/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meiro de transferência obrigatória.		
Lei	12.857	02/09/2013
Cria cargos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, comércio exterior, nos quadros da Suframa, da Anvisa, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.		
Lei	12.855	02/09/2013
Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos.		
Lei	12.856	02/09/2013
Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei 11.355, de 2006, e dá outras providências.		
Lei	12.846	01/08/2013
Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.		
Decreto	8.032	25/06/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.823	05/06/2013
Dispõe sobre os cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	8.022	31/05/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.991	24/04/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.980	08/04/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		

Decreto	7.973	28/03/2013
Aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.		
Decreto	7.937	19/02/2013
Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	7.893	24/01/2013
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.868	19/12/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.836	09/11/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.804	13/09/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.799	12/09/2012
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação IBGE, e do MPOG.		
Lei	12.682	09/07/2012
Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.		
Lei	12.666	14/06/2012
Autoriza a União a conceder subvenção econômica para operações de microcrédito produtivo orientado para a estocagem de álcool combustível e dá outras providências.		
Decreto	7.745	05/06/2012
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.724	16/05/2012
Dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.		
Decreto	7.655	23/12/2011
Regulamenta a Lei no 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.529	30/11/2011
Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	7.579	11/10/2011
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal.		
Decreto		15/09/2011
Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.		
Lei	12.453	21/07/2011
Constitui fonte adic. de recursos ao BNDES, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal e dá outras providências.		
Decreto	7.515	08/07/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.		
Decreto	7.474	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.469	04/05/2011
Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Lei	12.402	02/05/2011
Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas.		
Decreto	7.465	25/04/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Decreto	7.462	19/04/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.		
Decreto	7.442	17/02/2011
Transfere a Secretaria de Administração e a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil para a Secretaria-Geral da Presidência da República.		
Decreto	7.436	03/02/2011
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.430	17/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.		
Decreto Legislativo	277	20/12/2010
Fixa o subsídio para Presidente, o Vice-Presidente e os Ministros de Estado.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto	7.294	06/09/2010
Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional e Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB.		
Lei	12.314	16/08/2010
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.		
Decreto	7.255	04/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Lei	12.277	30/06/2010
Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.221	29/06/2010
Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.		
Decreto	7.212	15/06/2010
Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.		
Decreto	7.211	11/06/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.203	04/06/2010
Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.191	31/05/2010
Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		
Decreto	7.187	27/05/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.		
Decreto	7.174	12/05/2010
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.		
Decreto	7.166	05/05/2010
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, institui seu Comitê Gestor.		
Decreto	7.157	09/04/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.133	19/03/2010
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das mesmas.		
Decreto	7.125	03/03/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.069	20/01/2010
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.062	13/01/2010
Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.		
Decreto	7.025	07/12/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.094	19/11/2009
Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura.		
Decreto	6.958	14/09/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		

Decreto	6.944	21/08/2009
Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.		
Lei	11.958	26/06/2009
Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Decreto	6.852	15/05/2009
Estabelece norma temporária sobre progressão funcional e promoção dos servidores da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.		
Decreto	6.834	30/04/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa.		
Lei	11.907	02/02/2009
Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.		
Lei Complementar	129	08/01/2009
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Decreto	6.657	20/11/2008
Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados que retornarem ao serviço na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.805	06/11/2008
Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Lei	11.784	22/09/2008
Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Lei	11.692	10/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Decreto	6.062	16/03/2007
Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Decreto	6.025	22/01/2007
Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		
Lei Complementar	124	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.		
Lei Complementar	125	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.		
Decreto	5.992	19/12/2006
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Lei	11.357	19/10/2006
Cria o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.		
Lei	11.356	19/10/2006
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.		
Decreto	5.751	12/04/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.		
Lei	11.284	02/03/2006
Institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente - MMA o Serviço Florestal Brasileiro - SFB.		
Decreto	5.707	23/02/2006
Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.110	25/04/2005
Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e dá outras providências.		
Decreto	5.417	13/04/2005
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Decreto	5.355	25/01/2005
Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas.		
Lei	11.094	13/01/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agencias Reguladoras.		
Lei	11.079	30/12/2004
Institui normas gerais para contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.		
Lei	11.077	30/12/2004
Trata da capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	11.033	21/12/2004
Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais, institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária REPORTO e dá outras providências.		
Lei	10.954	29/09/2004
Institui o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.		
Lei	10.925	23/07/2004
Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.		
Lei	10.910	15/07/2004
Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho e dá outras providências.		
Lei	10.887	18/06/2004
Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.		
Lei	10.871	20/05/2004
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras.		
Lei	10.865	30/04/2004
Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
Decreto	4.942	30/12/2003
Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar.		
Lei	10.833	29/12/2003
Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	4.939	29/12/2003
Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos órgãos.		
Decreto	4.915	12/12/2003
Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.		
Lei	10.769	19/11/2003
Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei Complementar	116	31/07/2003
Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.		
Lei	10.698	02/07/2003
Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.		
Lei	10.552	13/11/2002
Autoriza o Poder Executivo a contratar para a União operação de crédito interno e a dar garantias a entidades da administração federal indireta, a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.		
Lei	10.559	13/11/2002
Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe sobre o regime do anistiado político.		
Decreto	4.293	02/07/2002
Dispõe sobre a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.480	02/07/2002
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Lei	10.420	10/04/2002
Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.		

Decreto	4.122	13/02/2002
Aprova o regulamento da Agência Nacional de Transporte Aquaviários-ANTAQ.		
Lei	10.410	11/01/2002
Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	4.037	29/11/2001
Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Decreto	4.010	12/11/2001
Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.		
Decreto	3.947	01/10/2001
Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.		
Decreto	3.887	16/08/2001
Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.		
Lei	10.177	12/01/2001
Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e dá outras providências.		
Decreto	3.725	10/01/2001
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei Complementar	105	10/01/2001
Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.		
Lei	9.962	22/02/2000
Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.		
Lei	9.850	26/10/1999
Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	3.151	23/08/1999
Disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos.		
Lei	9.808	20/07/1999
Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.		
Decreto	3.048	06/05/1999
Aprova o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	3.035	27/04/1999
Delega competência aos Ministros de Estado e ao Advogado-Geral da União para praticar ato que menciona e dá outras providências.		
Decreto	3.029	16/04/1999
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.790	23/03/1999
Dispõe sobre a qualificação de pessoas juríicas como Organizações da Socieddade Civil de Interesse Público - OSCIP, trata do Termo de Parceria e dá outras providências.		
Lei	9.784	29/01/1999
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.880	15/12/1998
Regulamenta o Auxilio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.		
Lei	9.710	19/11/1998
Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e das Outras Providencias.		
Lei	9.649	27/05/1998
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Lei	9.650	27/05/1998
Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.		
Lei	9.636	15/05/1998
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei	9.613	03/03/1998
Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei.		
Lei	9.608	18/02/1998
Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências		
Lei Complementar	93	04/02/1998
Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.		
Lei	9.532	10/12/1997
Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.		
Decreto	2.346	10/10/1997
Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.		
Decreto	2.338	07/10/1997
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Lei	9.496	11/09/1997
Estabelece critérios para a consolidação e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.		
Decreto	2.272	09/07/1997
Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.258	20/06/1997
Institui o Programa de Racionalização das Unidades Descentralizadas do Governo Federal, e dá outras providências.		
Lei	9.430	27/12/1996
Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.		
Lei	9.393	19/12/1996
Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, sobre o pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências.		
Decreto	2.076	20/11/1996
Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	9.250	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.		
Lei	9.249	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.		
Lei	9.028	12/04/1995
Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.		
Lei	9.019	30/03/1995
Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no acordo antidumping e no acordo de subsídios e direitos compensatórios, e dá outras providências.		
Lei	8.987	13/02/1995
Dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviçoes Públicos previsto no Art 175 da Constituição Federal.		
Lei	8.981	20/01/1995
Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.		
Lei	8.884	11/07/1994
Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	1.094	23/03/1994
Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.		
Decreto	1.091	21/03/1994
Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.		
Lei	8.745	09/12/1993
Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	980	11/11/1993
Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da união a agentes políticos e servidores públicos federais, e da outras providências.		
Lei	8.730	10/11/1993
Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.		

Lei	8.676	13/07/1993
Dispõe sobre a política de remuneração dos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.		
Lei	8.666	21/06/1993
Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.		
Decreto	715	29/12/1992
Delega ao Ministro de Estado do Trabalho competência para aprovar os orçamentos gerais do (SESI), do (SESC), do (SENAI) e do (SENAC).		
Lei	8.490	19/11/1992
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.460	17/09/1992
Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.		
Lei	8.448	21/07/1992
Regulamenta a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.		
Lei	8.436	25/06/1992
Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes.		
Lei	8.429	02/06/1992
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.		
Lei	8.422	13/05/1992
Dispõe sobre a organização de ministérios de Minas e Energia, Ministério dos Transportes e das Comunicações, da Previdência Social do Ministério do Trabalho e da Administração.		
Lei	8.402	08/01/1992
Restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências.		
Lei	8.383	30/12/1991
Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.		
Decreto	322	01/11/1991
Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal em órgãos e entidades da Administração Federal, bem assim em fundações públicas.		
Lei	8.159	08/01/1991
Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.		
Lei	8.112	11/12/1990
Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.		
Decreto	99.244	10/05/1990
Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.029	12/04/1990
Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.		
Lei	8.032	12/04/1990
Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências.		
Decreto	99.202	04/04/1990
Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.		
Lei	7.995	09/01/1990
Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na Administração Direta e nas autarquias, e dá outras providências.		
Lei	7.827	27/09/1989
Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, que institui o FNO, o FNE e o FCO, e dá outras providências (Item de despesas obrigatórias)		
Lei	7.709	22/12/1988
Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.		
Lei	7.689	15/12/1988
Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e da outras providencias.		
Decreto-Lei	2.398	21/12/1987
Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Decreto	94.664	23/07/1987
Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.		
Lei Complementar	55	10/07/1987
Declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do ProRural, as indústrias pesqueiras.		
Lei	7.210	11/07/1984
Institui a Lei de Execução Penal, que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.		
Decreto-Lei	1.876	15/07/1981
Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	1.678	22/02/1979
Necessidade de autorização expressa do Presidente da República para empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União proceder o aumento de capital, mediante subscrição de ações em dinheiro.		
Lei Complementar	8	03/12/1970
Institui o programa de formação do patrimônio do servidor público-PASEP		
Decreto-Lei	1.023	21/10/1969
Dispõe sobre a tarifa de utilização de faróis e dá outras providências.		
Decreto-Lei	900	29/09/1969
Altera disposições do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	115	25/01/1967
Aprova o regimento de custas da justiça do distrito federal.		
Lei	5.172	25/10/1966
Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.		

AGRICULTURA

Decreto	9.221	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	9.226	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à da Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.		
Lei	13.465	11/07/2017
Dispõe sobre: regularização fundiária (rural, urbana e da Amazônia Legal), créditos aos assentados da reforma agrária, alienação de imóveis da União, altera divs. leis e dá outras providências.		
Lei	13.340	28/09/2016
Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências.		
Lei	13.331	01/09/2016
Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre certificados, garantias e letras, agropecuários e do agronegócio, e dá outras providências.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.158	04/08/2015
Institui entre os objetos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema intensivo, e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.		
Decreto	8.473	22/06/2015
Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo para a compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações.		
Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		
Decreto	8.252	26/05/2014
Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -Anater.		
Lei Complementar	145	15/05/2014
Dispõe sobre o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.		

Decreto	8.236	05/05/2014
Dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País.		
Decreto	8.178	27/12/2013
Autoriza a concessão de rebate em operações de crédito rural sob o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural Familiar.		
Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o regime diferenciado de contratações públicas - RDC.		
Lei	12.844	19/07/2013
Trata do Benefício Garantia-Safra e de outros benefícios, auxílios e estímulos à regularização de dívidas oriundas do crédito rural, regula a compra, venda e transporte de ouro e dá outras providências.		
Lei	12.806	07/05/2013
Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei n 10.420 e dá outras providências.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	7.978	02/04/2013
Autoriza a concessão de bônus de adimplência para operações de crédito rural contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.977	02/04/2013
Dispõe sobre o aporte de recursos da União de que trata a Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, e sobre a ampliação do valor adicional do benefício Garantia-Safra.		
Decreto	7.920	15/02/2013
Cria o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos - CIEP, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos.		
Decreto	7.794	20/08/2012
Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.599	07/11/2011
Promulga o Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.		
Decreto	7.372	26/11/2010
Autoriza o uso de suprimentos de fundos em peculiaridades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	7.351	03/11/2010
Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.339	20/10/2010
Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais de que tratam os arts. 69 a 72 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Decreto	7.077	26/01/2010
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	7.048	23/12/2009
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.961	17/09/2009
Dispõe sobre o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro.		
Lei	11.959	29/06/2009
Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.		
Lei	11.775	17/09/2008
Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.		
Decreto	6.323	27/12/2007
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.268	22/11/2007
Regulamenta a Lei 9.972/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.		
Lei	11.515	28/08/2007
Trata sobre medidas de defesa sanitária animal.		
Decreto	6.010	03/01/2007
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	5.996	20/12/2006
Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.		
Lei	11.344	08/09/2006
Estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária-GDATFA, aos Fiscais Agropecuários Federais.		
Lei	11.326	24/07/2006
Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.		
Decreto	5.474	22/06/2005
Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - PROFROTA.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Decreto	5.053	22/04/2004
Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.		
Lei	10.849	23/03/2004
Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		
Decreto	4.962	22/01/2004
Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.		
Decreto	4.954	14/01/2004
Aprova o Regulamento da Lei nº 6.894/1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.		
Lei	10.831	23/12/2003
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Lei	10.696	02/07/2003
Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.		
Decreto	4.623	21/03/2003
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA e o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC.		
Decreto	4.514	13/12/2002
Aprova o estatuto social da companhia de abastecimento - CONAB.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Medida Provisória	2.168	24/08/2001
Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		

Lei 9.973 29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

Lei 9.972 25/05/2000
Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

Decreto 3.262 25/11/1999
Autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, ao amparo da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

Lei 9.445 14/03/1997
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

Lei 9.362 13/12/1996
Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.

Lei 9.321 05/12/1996
Dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do PRONAF.

Decreto 2.025 09/10/1996
Dispensa o registro de que trata o artigo 39 do Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, no caso de financiamentos ao amparo do PRONAF.

Decreto 949 05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.

Lei 8.629 25/02/1993
Regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Lei 8.540 22/12/1992
Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências.

Lei 8.315 23/12/1991

Lei 8.171 17/01/1991
Dispõe sobre a política agricola.

Decreto 92.797 19/06/1986
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.

Lei 7.291 19/12/1984
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.

Decreto 90.639 10/12/1984
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau e dá outras providências.

Lei 7.231 23/10/1984
Transfere competência do INCRA para o ministério da agricultura.

Decreto-Lei 1.899 21/12/1981
Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Lei 6.894 16/12/1980
Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências.

Decreto 58.605 14/06/1966
Dispõe sobre a atualização dos valores das multas previstas na legislação especial e econômica canavieira, na forma do art. 42, da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.

Lei 4.504 30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.

Decreto 55.286 30/11/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra,e dá outras providências.

ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Lei 9.491 09/09/1997
Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei 8.031/1990 e dá outras providências.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 13.650 11/04/2018
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº s 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Lei 13.439 27/04/2017
Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.

Lei 13.342 03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).

Decreto 8.805 07/07/2016
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Decreto 8.805 07/07/2016
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007.

Decreto 8.794 29/06/2016
Altera o Decreto 5.209/2004, que regulamenta a Lei 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto 7.492/2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.

Decreto 8.440 29/04/2015
Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.

Lei 13.065 30/12/2014
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.

Decreto 8.242 23/05/2014
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.

Decreto 07/10/2013
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.

Decreto 7.943 05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.

Lei 12.722 03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.

Decreto 7.775 04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.

Decreto 7.721 16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.

Decreto 7.636 07/12/2011
Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, DF e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Lei 12.483 08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.

Lei 12.435 06/07/2011
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Lei 12.429 20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.

Decreto 7.492 02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.

Decreto 7.443 23/02/2011
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

Decreto 7.405 23/12/2010
Institui o Programa Pró-Catador.

Decreto 7.342 26/10/2010
Institui o cadastro soioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.

Decreto 7.332 19/10/2010
Dispõe sobre o Programa Bolsa Família.

Decreto 7.334 19/10/2010
Institui o Censo do Sistema ùnico de Assistência Social - Censo SUAS.

Decreto	7.300	14/09/2010
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Lei	12.101	27/11/2009
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.		
Decreto	6.959	15/09/2009
Trata do Programa de Aquisição de Alimentos.		
Lei	11.942	28/05/2009
Altera a Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Decreto	6.308	14/12/2007
Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social e dá outras providências.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	6.214	26/09/2007
Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.		
Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Decreto	5.209	17/09/2004
Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.		
Decreto	5.085	19/05/2004
Define as ações continuadas de assistência social.		
Lei	10.845	05/03/2004
Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.		
Decreto	5.003	04/03/2004
Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, e dá outras providências.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Lei	10.689	13/06/2003
Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação-PNAA.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Lei	10.637	30/12/2002
Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).		
Decreto	4.327	08/08/2002
Dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS para instituições de saúde e altera o Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Medida Provisória	2.206	06/09/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Medida Provisória	2.225	04/09/2001
Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído por órgãos nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.170	29/12/2000
Dispensa as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária nos casos citados.		
Decreto	3.518	20/06/2000
Regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.807	13/07/1999
Institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a testemunhas Ameaçadas, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Lei	9.604	05/02/1998
Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.		
Decreto	1.817	12/02/1996
Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.		
Lei	8.742	07/12/1993
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	7.758	24/04/1989
Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.		
Lei	6.179	11/12/1974
Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias - RMV por idade e por invalidez)		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei Complementar	7	07/09/1970
Institui o programa de integração social.		

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Decreto	9.283	07/02/2018
Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.		
Lei	13.536	15/12/2017
Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.		
Decreto	8.638	15/01/2016
Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		

Lei	13.243	11/01/2016
Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	85	26/02/2015
Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Decreto	7.642	13/12/2011
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.		
Lei	12.507	11/10/2011
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.096	24/11/2009
Autoriza a concessão de subvenção econômica ao BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e á inovação tecnológica.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.938	13/08/2009
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, e dá outras providências.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.095	24/04/2007
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	5.798	07/06/2006
Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.		
Decreto	5.602	06/12/2005
Regulamenta o Programa de Inclusão Digital.		
Lei	11.105	24/03/2005
Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.		
Lei	10.973	02/12/2004
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como cria as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.		
Lei	10.964	28/10/2004
Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Lei	10.860	14/04/2004
Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	4.195	11/04/2002
Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Dispõe de mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.915	12/09/2001
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do setor espacial.		
Medida Provisória	2.200	24/08/2001
Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	3.866	16/07/2001
Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	10.176	11/01/2001
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.994	24/07/2000
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial.		
Lei	9.765	17/12/1998
Institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.		
Decreto	1.791	15/01/1996
Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	8.691	28/07/1993
Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.		
Lei	8.248	23/10/1991
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	8.010	29/03/1990
Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Decreto	8.925	30/11/2016
Altera o Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.		
Lei	13.311	11/07/2016
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.		
Lei	13.311	11/07/2016
Institui, nos termos do art. 182 da CF, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de revistas.		
Lei	13.286	10/05/2016
Dispõe sobre a responsabilidade civil de notários e registradores, alterando o art. 22 da Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994.		
Lei	13.166	01/10/2015
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Lei	12.974	15/05/2014
Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.		

Decreto	8.186	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margens de preferência normal e adicional para aquisição de licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos.		
Decreto	7.994	24/04/2013
Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.		
Decreto	7.983	08/04/2013
Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.		
Decreto	7.962	15/03/2013
Dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.888	15/01/2013
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.		
Lei	12.741	08/12/2012
Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor.		
Decreto	7.708	02/04/2012
Institui a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio e as Notas Explicativas da mesma.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Decreto	7.381	02/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	7.373	26/11/2010
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT.		
Decreto	7.358	17/11/2010
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS e cria sua Comissão Gestora Nacional.		
Lei	12.270	24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.004	09/11/2009
Trata do plano de desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do meio- ambiente.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Decreto	6.705	19/12/2008
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Lei	11.771	17/09/2008
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Lei	11.637	28/12/2007
Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.		
Decreto	6.187	14/08/2007
Institui o concurso de prognóstico denominado Timemania.		
Lei Complementar	123	14/12/2006
Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providencias.		
Decreto	5.713	02/03/2006
Dispõe sobre os bens e serviços amparados pelo Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Decreto	5.712	02/03/2006
Regulamenta o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES.		
Lei	11.281	20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.		
Lei	11.196	21/11/2005
Instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - Repes, nos termos desta Lei, Programa de Inclusão digital.		
Decreto	4.732	10/06/2003
Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.276	10/09/2001
Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e para a Seguridade Social.		
Decreto		21/08/2001
Cria, no âmbito da CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, disciplina sua composição e funcionamento, e dá outras providências.		
Decreto	3.865	13/07/2001
Estabelece requisito para contratação de serviços de certificação digital pelos órgãos públicos federais e da outras providências.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Lei	9.818	23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		
Lei	9.529	10/12/1997
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Lei	8.934	18/11/1994
Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.		
Lei	8.181	28/03/1991
Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.		
Lei	8.078	11/09/1990
Dispõe sobre a Proteção do Consumidor.		
Lei	7.966	22/12/1989
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos.		
Decreto	94.007	09/02/1987
Dispõe sobre o pagamento de despesas no Exterior.		
Decreto-Lei	2.056	19/08/1983
Dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio.		

Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.		
Decreto-Lei	1.118	10/08/1970
Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação.		

COMUNICAÇÃO

Lei	13.417	01/03/2017
Altera a Lei 11.652/08, dos serviços de radiodifusão pública do Poder Executivo; autoriza-o a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei 5.070/66 p/ dispor sobre a matéria.		
Decreto	8.777	11/05/2016
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.777	11/05/2016
Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.776	11/05/2016
Institui o Programa Brasil Inteligente.		
Decreto	8.776	11/05/2016
Institui o Programa Brasil Inteligente.		
Decreto	8.771	11/05/2016
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.771	11/05/2016
Regulamenta a Lei n 12.965, de 23 de abril de 2014, para tratar sobre o tráfego, provedores, transparência e fiscalização, referentes ao uso da Internet no Brasil.		
Lei	13.116	20/04/2015
Estabelece norma gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.		
Lei	12.965	23/04/2014
Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.184	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	7.921	15/02/2013
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Lei	12.686	18/07/2012
Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da Internet mantidos por órgãos e entidades públicos.		
Lei	12.527	18/11/2011
Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.		
Lei	12.507	11/10/2011
Trata do Programa de Inclusão Digital, tablet PC produzido no País.		
Lei	12.485	12/09/2011
Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.		
Decreto	7.512	30/06/2011
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.		
Decreto	7.379	01/12/2010
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.		
Decreto	7.175	12/05/2010
Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.		
Decreto	6.868	04/06/2009
Institui o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (ProTIC) e dispõe sobre a composição de seu Comitê Gestor.		
Decreto	6.689	11/12/2008
Aprova o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e revoga o art. 4o do Decreto no 6.246, 24 de outubro de 2007.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Decreto	6.555	08/09/2008
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		
Lei	11.652	07/04/2008
Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo, cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.		
Decreto	6.246	24/10/2007
Cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providencias.		
Decreto	5.102	11/06/2004
Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	4.901	26/11/2003
Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Lei	10.703	18/07/2003
Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos.		
Decreto	4.733	10/06/2003
Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.		
Lei	10.415	21/03/2002
Cria o cargo de Secretário de Estado de Comunicação de Governo.		
Decreto	3.896	23/08/2001
Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	3.753	19/02/2001
Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissinalizante.		
Decreto	3.624	05/10/2000
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.		
Lei	9.691	22/07/1998
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	2.592	15/05/1998
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.		
Lei	9.472	16/07/1997
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Lei	9.295	19/07/1996
Dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências.		
Lei	7.680	02/12/1988
Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações.		
Decreto-Lei	2.186	20/12/1984
Institui o Imposto sobre Serviços de Comunicações, e dá outras providencias.		
Lei	6.650	23/05/1979
Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.		

COMUNICAÇÕES

Lei	13.417	01/03/2017
Altera a Lei 11.652/08, dos serviços de radiodifusão pública do Poder Executivo; autoriza-o a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei 5.070/66 p/ dispor sobre a matéria.		

CULTURA

Decreto	9.411	18/06/2018
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura, remaneja cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Cultura e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Decreto	9.238	15/12/2017
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.		
Lei	13.307	06/07/2016
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.		
Lei	13.307	06/07/2016
Dispõe sobre a forma de divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes de projetos esportivos e culturais e de produções audiovisuais e artísticas financiados com recursos públicos.		
Lei	13.196	01/12/2015
Dispõe sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e sobre os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines).		
Decreto	8.469	22/06/2015
Regulamenta a Lei nº 9.610, de 1998, e a Lei nº 12.853, de 2013, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais.		
Lei	13.018	22/07/2014
Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência. e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.		
Lei	12.853	14/08/2013
Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei n 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.		
Decreto	7.729	25/05/2012
Regulamenta "Programa Cinema Perto de Você" e dá outras providências.		
Decreto	7.414	30/12/2010
Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.		
Decreto	7.387	09/12/2010
Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.		
Lei	12.343	02/12/2010
Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.		
Lei	12.323	15/09/2010
Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE		
Lei	11.906	20/01/2009
Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.		
Decreto	6.630	04/11/2008
Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.		
Lei	11.646	10/03/2008
Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.		
Decreto	6.299	12/12/2007
Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.		
Decreto	6.177	01/08/2007
Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.		
Lei	11.233	22/12/2005
Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.		
Decreto	5.520	24/08/2005
Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.		
Lei	11.070	30/12/2004
Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação .		
Lei	10.753	30/10/2003
Institui a Política Nacional do Livro.		
Decreto	4.858	13/10/2003
Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.		
Decreto	4.456	04/11/2002
Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.		
Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Lei	10.413	12/03/2002
Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.		
Medida Provisória	2.228	06/09/2001
Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria a ANCINE e o FUNCINES, institui o PRODECINE e dá outras providências.		
Decreto	3.891	17/08/2001
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do Imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e a incentivos à atividade audiovisual.		
Decreto	3.551	04/08/2000
Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.		
Lei	9.610	19/02/1998
Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Decreto	1.095	23/03/1994
Fixa os limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor absoluto do limite global de deduções.		
Lei	8.685	20/07/1993
Cria mecanismos de fomento à atividade audivisual		
Decreto	567	11/06/1992
Dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma, postas em comércio.		
Lei	8.313	23/12/1991
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.		
Decreto	99.492	03/09/1990
Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.		
Decreto	96.993	17/10/1988
Dispõe sobre as atividades da equideocultura no país.		
Lei	7.505	02/07/1986
Dispõe sobre benefícios fiscais concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.		
Lei	7.291	19/12/1984
Dispõe sobre as atividades da Equideocultura no país.		

DEFESA NACIONAL

Decreto	9.210	29/11/2017
Dispõe sobre a qualificação de empreendimento público federal na área da defesa relativo à Gestão de Rede de Comunicação Integrada do Comando da Aeronáutica para execução por meio de parceria com o setor privado.		
Lei	13.458	26/06/2017
Altera a Lei 11.482 (31/mai/2007), p/ prorrogar a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto na Lei 9.432 (8/jan/1997). Altera outras leis.		
Decreto	8.826	29/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e a República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em 2010.		

Lei	13.319	25/07/2016
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.		
Lei	13.319	25/07/2016
Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia a participação estrangeira na aviação civil; altera diversas leis; autoriza lançamentos compensatórios no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.		
Decreto	8.793	29/06/2016
Fixa a Política Nacional de Inteligência.		
Decreto	8.756	10/05/2016
Dispõe sobre a atribuição de infraestrutura aeroportuária à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e dá outras providências.		
Decreto	8.758	10/05/2016
Regulamenta a Lei 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para estabelecer procedimentos a serem observados com relação a aeronaves suspeitas ou hostis durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.		
Decreto	8.733	02/05/2016
Regulamenta a gratificação de representação de que trata a Medida Provisória n 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.		
Decreto	8.494	24/07/2015
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.		
Lei	13.133	15/06/2015
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos .		
Decreto	8.432	09/04/2015
Restringe o uso de aeronaves do Comando da Aeronáutica em deslocamentos para o local de domicílio.		
Lei	13.109	25/03/2015
Dispõe sobre a licença à gestante, medidas de proteção a maternidade para militares grávida e a licença paternidade, no âmbito das Forças Armadas.		
Decreto	8.422	20/03/2015
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas.		
Lei	13.065	30/12/2014
Concede auxílio e bolsa especial de educação aos dependentes dos militares da Marinha do Brasil falecidos no acidente ocorrido em 2012 na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	8.122	16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	7.760	19/06/2012
Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo, de que trata o art. 3o da Lei no 11.319, de 6 de julho de 2006.		
Lei	12.598	21/03/2012
Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.		
Decreto	7.554	15/08/2011
Dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos e institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias.		
Decreto	7.438	11/02/2011
Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.		
Decreto	7.424	05/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Lei Complementar	136	25/08/2010
Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dá outras providências.		
Lei	12.257	15/06/2010
Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.		
Decreto	7.018	27/11/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Decreto	6.883	25/06/2009
Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Decreto	6.854	25/05/2009
Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.		
Decreto	6.703	18/12/2008
Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.		
Lei	11.458	19/03/2007
Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.		
Lei	11.279	09/02/2006
Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Lei	11.182	27/09/2005
Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.		
Lei	10.893	13/07/2004
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.		
Lei	10.834	29/12/2003
Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Decreto	4.801	06/08/2003
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.		
Decreto	4.307	18/07/2002
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Lei	10.486	04/07/2002
Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.		
Decreto	4.244	22/05/2002
Dispõe sobre o transporte aéreo, no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	4.179	02/04/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960 , e 6.880, de 9 de dezembro de 1980 , e dá outras providências. (Itens de despesas obrigatórias)		
Decreto	3.665	20/11/2000
Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).		
Decreto	2.963	24/02/1999
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.		
Lei	9.657	03/06/1998
Cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências.		
Lei	9.614	05/03/1998
Modifica o Código Brasileiro de Aeronaútica, para incluir hipótese de destruição de aeronave.		
Decreto	2.299	13/08/1997
Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos Auxiliares Locais, no exterior.		
Decreto	2.153	20/02/1997
Estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha e dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais.		

Decreto	2.040	21/10/1996
Aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército.		
Decreto	1.786	11/01/1996
Delega competência ao Ministro da Aeronáutica para despachar pedidos de autorização formulados por empresas de transporte aéreo estrangeiras para continuar com suas atividades no Brasil.		
Decreto	1.339	20/12/1994
Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.		
Lei	8.617	04/01/1993
Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros.		
Lei	8.239	04/10/1991
Dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.		
Lei	8.183	11/04/1991
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.150	02/12/1983
Fixa os efetivos do Exército em tempo da paz.		
Lei	6.880	09/12/1980
Dispõe sobre o Estatuto dos militares (Item de despesas obrigatórias).		
Lei	6.009	26/12/1973
Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias - SISCEAB)		
Decreto	71.733	18/01/1973
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	5.809	10/10/1972
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civl e militar em serviço da União no exterior.		
Lei	5.651	11/12/1970
Dispõe sôbre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social.		
Decreto	57.654	20/01/1966
Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agôsto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agôsto de 1965.		
Lei	4.617	15/04/1965
Cria o Fundo do Exército.		
Lei	4.375	17/08/1964
Dispõe sobre o Serviço Militar.		

DIREITO DA CIDADANIA

Decreto	9.451	26/07/2018
Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	9.450	24/07/2018
Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal.		
Lei	13.684	21/06/2018
Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.		
Decreto	9.306	15/03/2018
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.		
Decreto	9.296	01/03/2018
Regulamenta o art. 45 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	9.293	26/02/2018
Concede indenização a família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988.		
Decreto	9.278	05/02/2018
Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição.		
Decreto	9.223	06/12/2017
Institui a Rede Brasil Mulher.		
Lei	13.456	26/06/2017
Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência.		
Lei	13.445	24/05/2017
Institui a Lei de Migração.		
Lei	13.444	11/05/2017
Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).		
Lei	13.427	30/03/2017
Altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), p/ que o Sistema Único de Saúde, organize atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.		
Lei	13.420	13/03/2017
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) p/ incentivar a formação técnico-profissional juvenil em atividades desportivas e relacionados a eventos esportivos e dá outras providências.		
Lei	13.412	29/12/2016
Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Natureza Especial de Defensor e de Subdefensor Público-Geral Federal e sobre o subsídio da Defensoria Pública da União; altera o Anexo I da Lei 11.526/07.		
Lei	13.409	28/12/2016
Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.		
Lei	13.345	10/10/2016
Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.		
Decreto	8.869	05/10/2016
Institui o Programa Criança Feliz.		
Decreto	8.816	20/07/2016
Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Decreto	8.816	20/07/2016
Regulamenta a Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016, para dispor sobre a reserva de assentos para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.		
Lei	13.306	04/07/2016
Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
Lei	13.306	04/07/2016
Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.		
Lei	13.300	23/06/2016
Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências.		
Lei	13.289	20/05/2016
Dispõe sobre o Selo Empresa Solidária com a Vida e dá outras providências.		
Lei	13.277	29/04/2016
Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.		
Decreto	8.724	27/04/2016
Institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e cria o seu Conselho Deliberativo, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.		
Decreto	8.537	05/10/2015
Regulamenta a Lei 12.852/2013, e a Lei nº 12.933/2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada e sobre a reserva de vagas a jovens de baixa renda no sistema de transporte interestadual.		
Lei	13.112	30/03/2015
Altera a Lei 6.015/1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.		

Lei	13.111	25/03/2015
Dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores informarem ao comprador o valor dos tributos, multas e taxas incidentes sobre a venda.		
Lei	13.106	17/03/2015
Dispõe sobre a Lei nº 8.069/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.		
Lei	13.105	16/03/2015
Institui Código de Processo Civil.		
Lei	13.058	22/12/2014
Dispõe sobre a Guarda compartilhada e sua aplicação.		
Lei	13.046	01/12/2014
Dispõe que os Conselhos tutelares tenham em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar aos conselhos suspeitas ou ocorrências de maus tratos com crianças e adolescentes.		
Lei	13.031	24/09/2014
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.		
Lei	13.010	26/06/2014
Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.		
Lei	13.005	25/06/2014
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.		
Lei Complementar	146	25/06/2014
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Decreto	8.243	23/05/2014
Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.960	27/03/2014
Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.		
Lei	12.955	05/02/2014
Estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência. e jovens, comprovadamente carentes em espetáculos culturais e esportivos.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.899	18/12/2013
Dispõe sobre a priopridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		
Decreto	8.136	05/11/2013
Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.		
Lei	12.852	05/08/2013
Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.		
Lei	12.847	02/08/2013
Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.		
Lei	12.845	01/08/2013
Dispõe sobre o atendimento obrigatório integral de pessoas em situação de violência sexual.		
Lei	12.817	05/06/2013
Dispõe sobre a ampliação da idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.959	13/03/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Decreto	7.958	13/03/2013
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.687	18/07/2012
Trata da gratuidade na emissão da carteira de identidade no caso que menciona.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Lei	12.528	18/11/2011
Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.		
Decreto	7.612	17/11/2011
Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.		
Lei	12.483	08/09/2011
Trata de normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Lei	12.461	26/07/2011
Trata da notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.		
Lei	12.414	09/06/2011
Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.		
Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.415	09/06/2011
Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Decreto	7.492	02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		

Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		03/02/2011
Institui procedimentos para assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Decreto	7.426	07/01/2011
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, para o Ministério da Justiça.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.393	15/12/2010
Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.		
Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Lei	12.288	20/07/2010
Institui o Estatuto da Igualdade Racial.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Lei	12.227	12/04/2010
Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Lei	12.213	20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Decreto	7.037	21/12/2009
Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.		
Lei	12.127	17/12/2009
Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Lei	12.008	29/07/2009
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	11.693	11/06/2008
Transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.		
Decreto	6.044	12/02/2007
Define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.167	03/08/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Decreto	5.030	31/03/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Lei	10.714	13/08/2003
Determina que seja disponibilizado, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.		
Lei	10.639	09/01/2003
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.564	01/01/2003
Dispõe sobre doações, define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e o funcionamento do seu Conselho Consultivo.		
Decreto	4.412	07/10/2002
Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, e dá outras providências.		
Decreto	4.228	13/05/2002
Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		
Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Lei	9.836	23/09/1999
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.240	22/12/1995
Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Decreto	1.196	14/07/1994
Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Lei	8.242	12/10/1991
Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.		
Decreto	99.519	11/09/1990
Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.		
Lei	8.069	13/07/1990
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.		
Lei	7.853	24/10/1989
Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		
Lei	6.015	31/12/1973
Dispõe sobre os registro públicos.		

EDUCAÇÃO

Decreto	9.432	29/06/2018
Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica.		
Lei	13.634	20/03/2018
Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.		
Lei	13.635	20/03/2018
Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.		
Lei	13.637	20/03/2018
Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso.		
Decreto	9.305	13/03/2018
Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e trata da integralização de cotas do Fundo Garantidor do Fies pela União.		
Lei	13.530	07/12/2017
Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, diversas leis ordinárias sobre o FIES, e dá outras providências.		
Decreto	9.204	23/11/2017
Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências.		
Lei	13.425	30/03/2017
Estabelece diretrizes contra incêndio e a desastres em estabelecim., edific. e áreas de reunião de público; altera as Leis 8.078/1990, e 10.406/2002 - Código Civil; e dá outras provid.		

Lei 13.415 16/02/2017

Altera as Leis 9.394/96 (educ. nacional), e 11.494/07 (FUNDEB), a CLT, (DL 5.452/43), e o DL 236/67; revoga a Lei 11.161/05; e institui a Política p/ Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Lei 13.409 28/12/2016

Altera a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Lei 13.366 01/12/2016

Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, que "dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências", para atribuir às instituições de ensino responsabilidade parcial pela remuneração dos agentes operadores do Fundo, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para vedar a concessão de tutela antecipada que tenha por objeto a autorização para o funcionamento de curso de graduação por instituição de educação superior .

Lei 13.348 10/10/2016

Altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n os 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências".

Lei 13.278 02/05/2016

Altera o § 6 do art. 26 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

Lei 13.277 29/04/2016

Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

Lei 13.234 29/12/2015

Altera a Lei no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, de alunos com altas habilidades ou superdotação.

Decreto 8.619 29/12/2015

Dispõe sobre o apoio financeiro à educação infantil, por conta do FNDE e do MDS, para o atendimento em creches de crianças cadastradas, cujas famílias estejam no Bolsa Família.

Decreto 8.587 11/12/2015

Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.

Lei 13.168 06/10/2015

Altera a Lei no 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Decreto 8.495 27/07/2015

Autoriza a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Executivo.

Lei 13.006 26/06/2014

Altera a Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

Lei 13.010 26/06/2014

Altera a Lei no 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou degradante.

Lei 13.005 25/06/2014

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Lei 12.989 06/06/2014

Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).

Decreto 8.260 29/05/2014

Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E".

Lei 12.982 28/05/2014

Determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.

Decreto 8.241 21/05/2014

Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Decreto 8.240 21/05/2014

Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas.

Lei 12.960 27/03/2014

Altera a Lei no 9.394/1996 - diretrizes e bases da educação -, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Lei 12.881 12/11/2013

Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

Lei 12.858 09/09/2013

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

Lei 12.801 24/04/2013

Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Lei 12.799 10/04/2013

Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.

Decreto 7.948 12/03/2013

Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G.

Lei 12.772 28/12/2012

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre outras carreiras do magistério e dá outras providências.

Lei 12.722 03/10/2012

Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e trata dos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida.

Decreto 7.806 17/09/2012

Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Decreto 7.790 15/08/2012

Dispõe sobre financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

Lei 12.695 25/07/2012

Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e contempla com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo.

Lei 12.688 18/07/2012

Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.

Decreto 7.750 08/06/2012

Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.

Decreto 7.626 24/11/2011

Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

Decreto 7.611 17/11/2011

Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Decreto 7.589 26/10/2011

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil, com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância.

Lei 12.513 26/10/2011

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

Decreto 7.562 15/09/2011

Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.

Lei 12.487 15/09/2011

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

Decreto 7.559 01/09/2011

Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.

Lei 12.425 17/06/2011

Dispõe sobre a admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados.

Lei	12.416	09/06/2011
Dispõe sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil.		
Decreto	7.485	18/05/2011
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.		
Decreto	7.416	30/12/2010
Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.		
Decreto	7.397	22/12/2010
Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e dispõe sobre a sua gestão.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Decreto	7.338	20/10/2010
Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.		
Lei	12.306	06/08/2010
Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal e institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio.		
Decreto	7.243	26/07/2010
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.233	19/07/2010
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
Decreto	7.219	24/06/2010
Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		
Lei	12.260	21/06/2010
Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	12.244	24/05/2010
Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.		
Decreto	7.114	19/02/2010
Dá nova redação a dispositivos que regulamentam o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Decreto	7.083	27/01/2010
Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.189	12/01/2010
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.089	11/11/2009
Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.		
Lei	12.061	27/10/2009
Assegura o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Lei	11.029	15/09/2009
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Lei	11.988	27/07/2009
Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.		
Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola na educação básica.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Lei	11.892	29/12/2008
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.629	04/11/2008
Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Lei	11.740	16/07/2008
Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.		
Lei	11.738	16/07/2008
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.		
Decreto	6.494	30/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.		
Lei	11.507	20/07/2007
Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo INEP ou pela Fundação CAPES.		
Decreto	6.091	24/04/2007
Define e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Decreto	6.094	24/04/2007
Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.		
Decreto	6.096	24/04/2007
Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.		
Decreto	6.092	24/04/2007
Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Lei	11.352	11/10/2006
Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	5.840	13/07/2006
Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.		
Lei	11.273	06/02/2006
Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
Lei	11.180	23/09/2005
Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.		
Lei	11.129	30/06/2005
Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.		
Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.091	12/01/2005
Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.		
Decreto	5.274	18/11/2004
Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste, e dá outras providencias.		

Decreto	5.154	23/07/2004
Regulamenta as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.		
Lei	10.908	15/07/2004
Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino - GEAT e dá outras providências.		
Lei	10.880	09/06/2004
Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.		
Lei	10.870	19/05/2004
Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.		
Lei	10.861	14/04/2004
Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa bolsa família e dá outras providências.		
Decreto	4.875	11/11/2003
Institui o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior no âmbito do Ministério da Educação.		
Lei	10.639	09/01/2003
Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.		
Decreto	4.313	24/07/2002
Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	4.281	25/06/2002
Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	10.429	24/04/2002
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		
Decreto	4.123	13/02/2002
Regulamenta o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.		
Lei	10.260	12/07/2001
Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.172	09/01/2001
Aprova o Plano Nacional de Educação.		
Decreto	3.276	06/12/1999
Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.		
Lei	9.766	19/12/1998
Altera a legislação que rege o salário-educação.		
Decreto	2.406	27/11/1997
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Lei	8.958	20/12/1994
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.		
Lei	8.948	08/12/1994
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	977	10/11/1993
Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	8.479	06/11/1992
Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e dá outras providências.		

ENERGIA

Decreto	9.403	07/06/2018
Regulamenta a Medida Provisória nº 838, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.		
Decreto	9.355	25/04/2018
Estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, na forma estabelecida no art. 29, no art. 61, caput e § 1º, e art. 63, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 31 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.		
Lei	13.575	26/12/2017
Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM); extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); altera as Leis nºs 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).		
Decreto	9.187	01/11/2017
Regulamenta a prorrogação das concessões de geração de energia termelétrica de que trata a Lei n º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.		
Lei	13.365	29/11/2016
Altera a Lei 12.351/2010, p/ facultar à Petrobras a preferência p/ atuar como operador e possuir participação mínima de 30% nos consórcios p/ exploração de blocos em regime de partilha de prod.		
Lei	13.360	17/11/2016
Altera leis que dispõem sobre os serviços e as concessionárias de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição), incentivos, parcerias (PPI), a ELETROBRÁS e a ANEEL e dá outras provid.		
Decreto	8.893	01/11/2016
Dispõe sobre os empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI que serão tratados como prioridade nacional nos setores de energia e de mineração.		
Decreto	8.876	13/10/2016
Altera o Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.		
Decreto	8.828	02/08/2016
Altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	8.792	29/06/2016
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.		
Lei	13.299	21/06/2016
Altera a legislação que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e dá outras providências.		
Lei	13.280	03/05/2016
Altera a Lei nº 9.991/2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.		
Decreto	8.637	15/01/2016
Institui o Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural.		
Lei	13.203	08/12/2015
Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Lei	13.182	03/11/2015
Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a Furnas Centrais Elétricas a participar, respectivamente, do Fundo de Energia do Nordeste e do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste.		
Lei	13.173	21/10/2015
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Decreto	8.461	02/06/2015
Regulamenta a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica.		
Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Lei	13.033	24/09/2014
Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final e dá outras providências.		

Decreto	8.221	01/04/2014
Dispõe sobre a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulada destinada a cobrir, despesas incorridas pelas concessionárias de energia elétrica nos casos especificados.		
Decreto	8.079	20/08/2013
Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível da região Nordeste.		
Decreto	8.063	01/08/2013
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, aprova o seu Estatuto Social, e dá outras providências.		
Lei	12.783	11/01/2013
Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Lei	12.688	18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição SA, institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e dá outras providências.		
Decreto	7.520	08/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Decreto	7.521	08/07/2011
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Decreto	7.506	27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Decreto	7.464	25/04/2011
Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	7.403	23/12/2010
Estabelece regra para destinação das parcelas de Royalties e da participação especial devidas a União em função da produção de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Lei	12.351	22/12/2010
Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.355	05/11/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	7.342	26/10/2010
Institui o cadastro soioeconômico para registro da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico.		
Decreto	7.324	05/10/2010
Dispõe sobre o Programa Luz para Todos.		
Decreto	7.317	28/09/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outra providência.		
Decreto	7.320	28/09/2010
Regulamenta a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	12.304	02/08/2010
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo.		
Decreto	7.246	28/07/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN, e dá outras providências.		
Lei	12.276	30/06/2010
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros Hidrocarbonetos.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.183	24/05/2010
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.		
Decreto	7.154	09/04/2010
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
Decreto	7.129	11/03/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Lei	12.111	09/12/2009
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.		
Decreto	6.902	20/07/2009
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.		
Lei	11.943	28/05/2009
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.		
Decreto	6.415	28/03/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Lei	11.097	13/01/2005
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.		
Decreto	5.177	12/08/2004
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	5.163	30/07/2004
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	5.070	06/05/2004
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.		
Lei	10.848	15/03/2004
Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.		
Decreto	4.932	23/12/2003
Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.		
Lei	10.762	11/11/2003
Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.		
Decreto	4.873	11/11/2003
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial e recomposição tarifária.		
Decreto	4.131	14/02/2002
Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		

Lei	10.295	17/10/2001
Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia, recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Decreto	3.739	31/01/2001
Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	2.705	03/08/1998
Define critérios para cobrança das participações governamentais aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Decreto	2.655	02/07/1998
Regulamenta o Mercado Atacadista de Energia Elétrica, define as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que trata a Lei nº 9.648/1998, e dá outras providências.		
Lei	9.648	27/05/1998
Altera dispositivos de Lei e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.		
Decreto	2.335	06/10/1997
Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aprova sua Estrutura Regimental.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a Política Energética Nacional, Monopólio do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.427	26/12/1996
Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.		
Lei	9.314	14/11/1996
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Decreto	774	18/03/1993
Dispõe sobre a Fixação do Níveis das Tarifas para o Serviço Público de Energia Elétrica.		
Lei	8.631	04/03/1993
Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.		
Decreto	1	11/01/1991
Regulamenta o pagamento da compensação financeira, e dá outras providências.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.990	28/12/1989
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Lei	7.886	20/11/1989
Dispõe sobre a autorização de pesquisa, as concessões de lavra, os manifestos de minas, as licenças e demais títulos atributivos de direitos minerários, e dá outras providências.		
Lei	7.805	18/07/1989
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.432	17/05/1988
Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.		
Lei	5.655	20/05/1971
Dispõe sôbre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.		
Decreto	62.934	02/07/1968
Aprova o Regulamento do Código de Mineração.		

ESPORTE

Decreto	9.299	05/03/2018
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e altera o Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte.		
Lei	13.474	23/08/2017
Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo); altera a Lei n o 11.356, de 19 de outubro de 2006; revoga a Lei n o 12.396, de 21 de março de 2011; e dá outras providências.		
Decreto	8.792	29/06/2016
Altera o Decreto nº 7.891/2013, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, para dispor sobre os custos de serviços e equipamentos indispensáveis à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.		
Lei	13.284	10/05/2016
Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil.		
Decreto	8.642	19/01/2016
Dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, e dá outras providências.		
Lei	13.173	21/10/2015
Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.161	31/08/2015
Altera legislação que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 e dá outras providências.		
Lei	13.155	04/08/2015
Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.		
Decreto	8.463	05/06/2015
Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 de que trata a Lei 12.780/2013, altera o Decreto 7.578/2011 e dá outras providências.		
Lei	13.051	08/12/2014
Trata das penalidades aos bolsistas que violarem as regras antidoping.		
Decreto	7.984	08/04/2013
Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	12.780	09/01/2013
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	7.560	08/09/2011
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	12.462	04/08/2011
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Lei	12.395	16/03/2011
Trata das normas gerais sobre desporto e da Bolsa-Atleta e cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.		
Decreto	7.319	28/09/2010
Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM.		

Lei	12.299	27/07/2010
Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.		
Lei	12.035	01/10/2009
Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	6.180	03/08/2007
Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	11.438	29/12/2006
Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	10.891	09/07/2004
Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas.		
Decreto	4.960	19/01/2004
Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Lei	9.615	24/03/1998
Institui normas gerais sobre desporto.		
Lei	7.755	21/04/1989
Fixa a Capital da República como sede do Conselho Nacional de Desportos.		
Lei	7.752	14/04/1989
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto sobre a renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador.		
Decreto	68.703	03/06/1971
Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva.		
Decreto-Lei	594	27/05/1969
Institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.		

ESSENCIAL À JUSTIÇA

Lei	13.316	20/07/2016
Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.		
Lei	13.316	20/07/2016
Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa sua remuneração; e revoga a Lei 11.415/2006.		
Lei	13.151	28/07/2015
Dispõe sobre a finalidade das fundações, sobre o prazo para manifestações do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias e a remuneração dos seus dirigentes.		
Lei	13.032	24/09/2014
Cria o quadro de pessoal da Escola Superior do Ministério Público da União.		
Lei	12.412	31/05/2011
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.		
Lei	12.321	08/09/2010
Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	132	07/10/2009
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.		
Lei	11.967	06/07/2009
Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.		
Decreto	5.989	19/12/2006
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para a Advocacia-Geral da União - AGU.		
Lei	11.358	19/10/2006
Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União, e dá outras providências.		
Lei	10.909	15/07/2004
Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União.		
Lei	10.907	15/07/2004
Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.		
Lei	10.771	21/11/2003
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Membros do Ministério Público da União.		
Lei	10.477	27/06/2002
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União.		
Decreto	2.839	06/11/1998
Dispõe sobre o cadastramento, controle e acompanhamento integrado das ações judiciais e o cumprimento das respectivas decisões pelos órgãos da Advocacia-Geral da União.		
Lei	9.469	10/07/1997
Dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta.		
Lei Complementar	80	12/01/1994
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.		
Lei Complementar	75	20/05/1993
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	64	18/05/1990
Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.		
Decreto-Lei	2.268	13/03/1985
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.		

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Lei	13.317	20/07/2016
Altera dispositivos da Lei n 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Lei	13.317	20/07/2016
Altera dispositivos da Lei n 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	92	12/07/2016
Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	92	12/07/2016
Altera a Constituição Federal para explicitar o TST como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros e modificar-lhe a competência.		
Lei	13.165	29/09/2015
Altera a legislação eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	13.129	26/05/2015
Amplia o âmbito de aplicação da arbitragem e dispõe sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral e dá outras providências.		
Lei	13.091	12/01/2015
Dispõe sobre o subsídio de Ministros do Supremo Tribunal Federal.		
Decreto	8.380	24/12/2014
Concede indulto natalino e comutação de penas, e dá outras providências.		
Lei	13.057	22/12/2014
Cria cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT.		
Lei	13.028	24/09/2014
Dispõe sobre a criação de funções comissionadas e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.		
Lei	12.771	28/12/2012
Dispõe sobre o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.		

Lei	12.762	27/12/2012
Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça.		
Lei	12.478	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18a Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.476	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.481	02/09/2011
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.		
Lei	12.482	02/09/2011
Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.		
Lei	12.479	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19a Região e dá outras providências.		
Lei	12.480	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.		
Lei	12.474	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região.		
Lei	12.475	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região e dá outras providências.		
Lei	12.439	07/07/2011
Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.		
Lei	12.434	30/06/2011
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Lei	12.420	15/06/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região e dá outras providências.		
Lei	12.273	24/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região.		
Lei	12.262	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.		
Lei	12.263	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região e dá outras providências.		
Lei	12.251	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21a Região.		
Lei	12.252	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região.		
Lei	12.250	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24a Região.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Lei	12.027	09/09/2009
Cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo.		
Lei	12.022	27/08/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20a Região e dá outras providências.		
Lei	11.999	29/07/2009
Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no seu Quadro de Pessoal; e dá outras providências.		
Lei	12.000	29/07/2009
Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto e de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
Lei	11.979	08/07/2009
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região e dá outras providências.		
Lei	11.877	19/12/2008
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região.		
Lei	11.758	28/07/2008
Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região e dá outras providências.		
Lei	11.697	13/06/2008
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.		
Lei	11.416	15/12/2006
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.		
Lei	11.382	06/12/2006
Trata do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.		
Decreto	5.480	30/06/2005
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Lei	10.406	10/01/2002
Institui o Código Civil.		
Lei	10.358	27/12/2001
Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.		
Lei	10.357	27/12/2001
Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Decreto	3.917	13/09/2001
Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Lei	10.259	12/07/2001
Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.		
Lei	9.756	17/12/1998
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.		
Decreto	9.307	23/09/1996
Dispõe sobre a arbitragem.		
Lei	9.289	04/07/1996
Dispõe sobre as custas devidas a União, na Justiça Federal de Primeiro e Segundos Graus.		
Lei	8.953	13/12/1994
Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.		
Lei	8.038	28/05/1990
Institui normas procedimentais para processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.		
Lei	6.811	08/07/1980
Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária.		
Lei	4.737	15/07/1965
Institui o Código Eleitoral.		

FUNÇÃO LEGISLATIVA

Lei	13.323	28/07/2016
Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		

Lei	13.323	28/07/2016
Reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Lei	13.302	27/06/2016
Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.		
Lei	13.107	24/03/2015
Dispõe sobre fusão de partidos políticos.		
Lei	12.777	28/12/2012
Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados.		
Lei	12.779	28/12/2012
Ficam reajustadas em 15,8% (quinze inteiros e oito décimos por cento), as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal.		
Decreto Legislativo	276	20/12/2010
Fixa o subsídio para os membros do congresso Nacional.		
Lei	12.256	15/06/2010
Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.		
Lei	11.169	02/09/2005
Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados.		
Decreto	5.001	02/03/2004
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Decreto	4.596	17/02/2003
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	9.506	30/10/1997
Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.		
Lei	9.504	30/09/1997
Estabelece normas para as eleições.		
Lei	9.096	17/09/1995
Dispõe sobre partidos políticos.		
Lei	8.443	16/07/1992
Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.		
Lei	7.675	04/10/1988
Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização da aplicação pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios das transferências de recursos federais.		

GESTÃO AMBIENTAL

Lei	13.452	19/06/2017
Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco.		
Lei	13.335	14/09/2016
Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos de inscrição no Cadastro Ambiental Rural e adesão ao Programa de Regularização Ambiental.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.233	29/12/2015
Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.		
Decreto	8.505	20/08/2015
Dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.		
Lei	13.156	04/08/2015
Modifica a redação do § 2º do art. 5º da Lei 7797/1989, que criou o Fundo Nacional de Meio Ambiente.		
Lei	13.153	30/07/2015
Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus intrumentos e prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD.		
Lei	13.123	20/05/2015
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.		
Lei	13.081	02/01/2015
Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis e dá outras providências.		
Decreto	8.375	11/12/2014
Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas.		
Decreto	8.235	05/05/2014
Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Decreto	8.127	22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Decreto	8.099	04/09/2013
Dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Lei	12.854	26/08/2013
Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agroflorestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	7.830	17/10/2012
Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas geral aos Programas de Regularização Ambiental.		
Lei	12.678	25/06/2012
Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia.		
Lei	12.651	25/05/2012
Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.		
Lei Complementar	140	08/12/2011
Fixa normas, relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.572	28/09/2011
Dispõe sobre o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.		
Decreto	7.535	26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Decreto	7.404	23/12/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística reversa.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre a parcela referida no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico. (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	7.390	09/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto	7.378	01/12/2010
Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	7.340	21/10/2010
Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		

Lei	12.334	20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
Decreto		15/09/2010
Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado.		
Lei	12.305	02/08/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Lei	12.187	29/12/2009
Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.		
Decreto	7.008	12/11/2009
Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.565	15/09/2008
Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.		
Decreto	6.514	22/07/2008
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Decreto	6.515	22/07/2008
Institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental Guarda Ambiental Nacional e Corpo de Guarda-Parques e dá outras providências.		
Decreto	6.511	17/07/2008
Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.		
Decreto	6.469	30/05/2008
Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.		
Decreto		30/05/2008
Institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável - CGPAS.		
Lei	11.516	28/08/2007
Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Lei	11.428	22/12/2006
Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.		
Decreto	5.995	19/12/2006
Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - SGIB.		
Decreto	5.746	05/04/2006
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, institui e regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.		
Decreto	5.577	08/11/2005
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.		
Decreto	4.340	22/08/2002
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.		
Decreto	3.939	26/09/2001
Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia.		
Lei	10.165	27/12/2000
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Lei	9.985	18/07/2000
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	9.605	12/02/1998
Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Decreto	2.119	13/01/1997
Dispõe sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.		
Lei	9.433	08/01/1997
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
Lei	8.746	09/12/1993
Cria mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.		
Decreto	99.274	06/06/1990
Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	7.797	10/07/1989
Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.		
Lei	7.735	22/02/1989
Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.		
Lei	7.347	24/07/1985
Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.		
Lei	6.803	02/06/1980
Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		

HABITAÇÃO

Lei	13.439	27/04/2017
Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.169	06/10/2015
Altera legislação tributária e dá outras providências.		
Lei	12.868	15/10/2013
Dispõe sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).		
Decreto	7.499	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		

Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Lei	11.578	26/11/2007
Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	11.124	16/06/2005
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.		
Decreto	5.435	26/04/2005
Define os limites relativos ao programa de Arrendamento Residencial.		
Decreto	5.345	18/01/2005
Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	10.998	15/12/2004
Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.		
Lei	10.931	02/08/2004
Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.		
Lei	10.840	11/02/2004
Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.		
Lei	10.188	12/02/2001
Cria o Programa de Arrendamento Residencial.		
Lei	10.150	21/12/2000
Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS e dá outras providências.		
Lei	8.692	28/07/1993
Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.		
Lei	8.004	14/03/1990
Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		
Lei	6.748	10/12/1979
Reduz a exigência de documentação aos pretendentes a aquisição das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação.		

INDÚSTRIA

Lei	12.996	18/06/2014
Institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR - AUTO.		
Decreto	8.122	16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa.		
Lei	12.794	02/04/2013
Dispõe sobre a contribuição previdenciária de empresas dos setores industriais e de serviços e dá outras providências.		
Lei	12.715	17/09/2012
Institui diversos programas sociais.		
Lei	12.546	14/12/2011
Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras e dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados à indústria automotiva.		
Decreto	7.451	11/03/2011
Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC.		
Lei	11.529	22/10/2007
Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.233	11/10/2007
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Lei	11.437	28/12/2006
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Decreto	5.353	24/01/2005
Dispõe sobre a competência, composição, funcionamento e estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI.		
Lei	11.080	30/12/2004
Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.		
Decreto	4.925	19/12/2003
Institui o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, e dá outras providências.		
Lei	10.256	09/07/2001
Dispõe sobre a contribuição devida pela agroindústria como sendo produtor rural pessoa jurídica.		
Lei	9.933	20/12/1999
Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e institui a Taxa de Serviços Metrológicos.		
Decreto	2.851	30/11/1998
Dispõe sobre programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.		
Lei	9.314	14/11/1996
Altera o Código de Mineração, os regimes de aproveitamento das substâncias minerais e dá outras providências.		
Lei	9.279	14/05/1996
Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Dispõe sobre o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.805	18/07/1989
Cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.		
Lei	6.567	24/09/1978
Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica.		
Decreto	56.798	27/08/1965
Regulamenta o Fundo Agro-industrial de Reconversão - FUNAR - criado pelo art. 120 do Estatuto da Terra.		

INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Decreto	9.260	29/12/2017
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, altera o Decreto nº 8.688, de 9 de março de 2016, e o Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por FCPE.		

JUSTIÇA ELEITORAL

Lei	13.538	15/12/2017
Cria, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).		

MEIO AMBIENTE

Decreto	9.177	23/10/2017
Regulamenta o art. 33 da Lei n º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto n º 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências.		

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Decreto	9.424	26/06/2018
Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de créditos de instalação de projetos de assentamento aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Lei	13.465	11/07/2017
Dispõe sobre: regularização fundiária (rural, urbana e da Amazônia Legal), créditos aos assentados da reforma agrária, alienação de imóveis da União, altera divs. leis e dá outras providências.		
Lei	13.331	01/09/2016
Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre certificados, garantias e letras, agropecuários e do agronegócio, e dá outras providências.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências.		
Lei	12.897	18/12/2013
Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.830	27/04/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União arrecadadas pelo INCRA, no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	6.672	02/12/2008
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Lei	11.481	31/05/2007
Dá nova redação a dispositivos de leis e decretos que preveem medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imoveis da União.		
Lei	11.446	05/01/2007
Dispõe sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Lei	11.076	30/12/2004
Trata do Sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto	4.892	25/11/2003
Cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e dá outras providências.		
Lei	10.550	13/11/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Federal Agrário, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário e da Gratificação Especial de Perito Federal Agrário.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto-Lei	1.989	28/12/1982
Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria- INCRA.		
Lei	5.868	12/12/1972
Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.		
Decreto-Lei	1.179	06/07/1971
Institui o Programa PROTERRA e altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais.		
Decreto	55.891	31/03/1965
Regulamenta o Estatuto da Terra.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		
Decreto	55.286	30/11/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 - Estatuto da Terra,e dá outras providências.		

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Decreto	9.447	16/07/2018
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2018.		
Lei	13.457	26/06/2017
Altera as Leis n os 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da Carreira de Perito Médico Previdenciário e da Carreira de Supervisor Médico-Pericial; e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.		
Decreto	8.820	22/07/2016
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		
Decreto	8.820	22/07/2016
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2016.		
Lei	13.152	29/07/2015
Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para o período de 2016 a 2019.		
Decreto	8.443	30/04/2015
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Lei	13.063	30/12/2014
Isenta o aposentado e o pensionista inválido, beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 anos de idade.		
Decreto	8.373	11/12/2014
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Decreto	8.292	04/08/2014
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2014.		
Decreto	8.064	02/08/2013
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2013.		
Lei	12.810	15/05/2013
Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providencias.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata sobre a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral da previdência Social - RGPS.		

Decreto	7.862	08/12/2012
Delega competência aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa para disciplinar o recadastramento dos aposentados e dos pensionistas da União.		
Decreto	7.808	20/09/2012
Cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, dispõe sobre sua vinculação no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.		
Lei	12.618	30/04/2012
Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e dá outras providências.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Decreto	7.533	21/07/2011
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2011.		
Lei	12.438	06/07/2011
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	12.254	15/06/2010
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Decreto	7.151	09/04/2010
Aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.		
Decreto	7.123	03/03/2010
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, e dá outras providências.		
Lei	12.154	23/12/2009
Dispõe sobre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC e sobre o seu pessoal.		
Lei	11.720	20/06/2008
Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.		
Lei	11.665	29/04/2008
Modifica a data de pagamento dos benefícios da previdência social.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Decreto	6.131	21/06/2007
Dispõe sobre a fixação de exercício de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.		
Lei	11.488	15/06/2007
Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e dá outras providencias.		
Lei	11.457	16/03/2007
Dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.019	22/01/2007
Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.		
Lei	11.354	19/10/2006
Autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistiados políticos e dá outras providências.		
Lei	11.302	10/05/2006
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Lei	11.098	13/01/2005
Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e dá outras providências.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Lei	11.051	29/12/2004
Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.		
Lei	10.876	02/06/2004
Cria a Carreira de perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.		
Lei	10.855	01/04/2004
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.		
Lei	10.666	08/05/2003
Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.355	26/12/2001
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Lei Complementar	108	29/05/2001
Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dá outras providencias.		
Lei Complementar	109	29/05/2001
Dispõe sobre o regime de previdência complementar.		
Decreto	3.788	11/04/2001
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Lei	10.099	19/12/2000
Regulamenta o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.		
Lei	9.876	26/11/1999
Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, e o cálculo do beneficio.		
Decreto	3.112	06/07/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes da previdência dos servidores da União e dá outras providências.		
Lei	9.796	05/05/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.		
Lei	9.717	27/11/1998
Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento de regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, e dá outras providências.		
Decreto	2.173	05/03/1997
Aprova o regulamento da organização e do custeio da seguridade social.		
Decreto	894	16/08/1993
Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.647	13/04/1993
Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
Lei	8.212	24/07/1991
Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.		
Lei	8.213	24/07/1991
Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.		
Lei	6.887	10/12/1980
Modifica a legislação da Previdência Social Urbana.		
Lei	6.439	01/09/1977
Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.		
Lei	6.125	04/11/1974
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.		

Lei	4.589	11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.		

RELAÇÕES EXTERIORES

Lei	13.445	24/05/2017
Institui a Lei de Migração.		
Decreto	8.826	29/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e a República da Sérvia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em 2010.		
Decreto	8.814	18/07/2016
Promulga a Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo - SALVAGE-89, firmada pelo Brasil, em Londres, em 1989.		
Decreto	8.812	18/07/2016
Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Guiné, firmado em 2011.		
Decreto	8.811	18/07/2016
Promulga o Acordo entre o Brasil e o Zimbábue sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático.		
Decreto	8.742	04/05/2016
Dispõe sobre os atos notariais e de registro civil do serviço consular brasileiro e da dispensa de legalização no Brasil das assinaturas e atos emanados das autoridades consulares brasileiras.		
Decreto	8.501	18/08/2015
Promulga a Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, firmada em Nova Iorque, em 30 de agosto de 1961.		
Decreto	8.503	18/08/2015
Promulga acordo com a Organização Internacional para as Migrações referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil.		
Decreto	8.502	18/08/2015
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo da Alemanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Berlim, em 8 de novembro de 2010.		
Decreto	8.494	24/07/2015
Torna pública a denúncia do Tratado entre o Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, firmado em 2003.		
Decreto	8.137	06/11/2013
Promulga o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 63/10, Alto Representante-Geral do MERCOSUL, aprovada em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.		
Decreto	8.095	04/09/2013
Promulga o Acordo sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais entre a República Federativa do Brasil e República da Sérvia, firmado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.		
Decreto	8.003	15/05/2013
Promulga o Acordo entre o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos.		
Decreto	7.668	11/01/2012
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007.		
Decreto	7.610	17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que especifica duas novas práticas para a aplicação das medidas seletivas.		
Decreto	7.606	17/11/2011
Trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.		
Decreto	7.597	01/11/2011
Promulga o Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, firmado em Nova Déli, em 4 de junho de 2007.		
Decreto	7.545	02/08/2011
Promulga a Convenção Relativa à Admissão Temporária, conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990.		
Decreto	7.527	18/07/2011
Estabelece zona de exclusão no espaço aéreo da Jamahiriya Árabe da Líbia e prevê, entre outras disposições, o reforço do embargo de armas, e dá outras providências.		
Decreto	7.506	27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Lei	12.429	20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.		
Decreto	7.484	18/05/2011
Promulga a Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC no 33/04, que cria o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul - FEM, aprovada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.		
Decreto	7.460	14/04/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução no 1970, de 26 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.		
Decreto	7.448	03/03/2011
Institui o Programa de Qualificação de Docente e Ensino de Língua Portuguesa no Timor-Leste.		
Decreto	7.362	22/11/2010
Dispõe sobre a execução da Decisão CMC no 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", de 2 de agosto de 2010.		
Lei	12.292	20/07/2010
Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.		
Lei	12.270	24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.		
Decreto	7.183	24/05/2010
Dispõe acordo entre o Brasil e a Alemanha sobre o Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility - GEF.		
Decreto	6.675	03/12/2008
Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira (2000/2001) entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 2003.		
Decreto	6.594	06/10/2008
Institui o Programa Mercosul Social e Participativo.		
Decreto	6.196	22/08/2007
Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre os Governos do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e dos Estados Unidos Mexicanos.		
Lei	11.440	29/12/2006
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e dá outras providências.		
Decreto	5.991	19/12/2006
Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica que aprova o Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa.		
Lei	11.281	20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação.		
Decreto	5.637	26/12/2005
Dispõe sobre a vigência das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul que menciona.		
Lei	11.029	21/12/2004
Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.		
Lei	10.937	12/08/2004
Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, junto a organismo internacional.		
Decreto	5.151	22/07/2004
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto		25/05/2004
Dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao art. 2º do Decreto de 10 de maio de 2004, que cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar os procedimentos de integração e incorporação das normas aprovadas no âmbito do MERCOSUL		

Decreto		10/05/2004
Cria Grupo de Trabalho Interministerial para analisar procedimentos de integração e incorporação das normas do MERCOSUL, que dispensam a aprovação do Congresso Nacional, e dá outras providências.		
Lei	10.466	29/05/2002
Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.		
Lei	9.818	23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.		
Lei	9.529	10/12/1997
Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	8.829	22/12/1993
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	86.715	10/12/1981
Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.		
Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.		

SANEAMENTO

Lei	13.329	01/08/2016
Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.		
Lei	13.329	01/08/2016
Altera a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico - REISB.		
Lei	13.308	06/07/2016
Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.		
Lei	13.308	06/07/2016
Altera a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial.		
Decreto	8.211	21/03/2014
Altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Decreto	8.141	20/11/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB, institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências.		
Decreto	8.127	22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, e dá outras providências.		
Lei	12.862	17/09/2013
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água.		
Decreto	7.535	26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos.		
Lei	12.334	20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos.		
Decreto	7.217	21/06/2010
Regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.		
Lei	11.445	05/01/2007
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Decreto	4.871	06/11/2003
Dispõe sobre a instituição dos Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Decreto	1.675	13/10/1995
Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		

SAÚDE

Decreto	9.245	20/12/2017
Institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde.		
Lei	13.479	05/09/2017
Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).		
Lei	13.427	30/03/2017
Altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), p/ que o Sistema Único de Saúde, organize atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.		
Lei	13.410	28/12/2016
Altera a Lei 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.		
Lei	13.411	28/12/2016
Altera a Lei 6.360/76 (vigilância sanitária de medicamentos, cosméticos e outros), e a Lei 9.782/99 (define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a ANVISA, e dá transp. a processos).		
Lei	13.362	23/11/2016
Altera a Lei n 11.664/08 (ações de saúde de prevenção e tratamento dos cânceres femininos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS), para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Lei	13.301	27/06/2016
Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika.		
Decreto	8.662	01/02/2016
Dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.		
Decreto	8.587	11/12/2015
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010.		
Decreto	8.474	22/06/2015
Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.		
Lei	13.127	26/05/2015
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para eximir as entidades de autogestão da obrigação de constituir pessoa jurídica independente.		
Lei	13.031	24/09/2014
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de local ou serviço habilitado ao uso por pessoas com ostomia, denominado Símbolo Nacional de Pessoa Ostomizada.		
Lei	12.994	17/06/2014
Institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da vedação da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		

Lei	12.880	12/11/2013
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias.		
Decreto	8.126	22/10/2013
Dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.		
Lei	12.871	22/10/2013
Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Decreto		07/10/2013
Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência à saúde para os servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos.		
Lei	12.858	09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Lei	12.842	10/07/2013
Dispõe sobre o exercício da Medicina.		
Decreto	8.040	08/07/2013
Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto	7.958	13/03/2013
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Decreto	7.695	06/03/2012
Institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - CNCMB.		
Lei Complementar	141	13/01/2012
Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. (Regulamenta a E.C. nº 29, de 2000)		
Decreto	7.646	21/12/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.		
Decreto	7.616	17/11/2011
Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Decreto	7.562	15/09/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica.		
Lei	12.466	24/08/2011
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.		
Lei	12.438	06/07/2011
Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Decreto	7.508	28/06/2011
Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.		
Lei	12.401	28/04/2011
Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto		06/12/2010
Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Decreto	7.272	25/08/2010
Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.235	19/07/2010
Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		
Decreto	7.186	27/05/2010
Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.190	13/01/2010
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Lei	12.116	10/12/2009
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.		
Decreto	7.003	09/11/2009
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor da Administração Federal.		
Decreto	6.833	29/04/2009
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	11.903	14/01/2009
Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.		
Decreto	6.286	05/12/2007
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		
Lei	11.387	14/12/2006
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada à Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Lei	11.123	07/06/2005
Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona; institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral e Saúde - GIPAS.		
Decreto	5.090	20/05/2004
Institui o programa Farmácia Popular do Brasil.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Lei	10.850	25/03/2004
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Decreto		01/08/2003
Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.		

Lei	10.429	24/04/2002
Institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - Profae.		
Decreto	4.044	06/12/2001
Dá nova organização ao Conselho de Saúde Suplementar.		
Decreto	3.964	10/10/2001
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências.		
Decreto	3.934	20/09/2001
Aprova o regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado a saúde, "Bolsa - Alimentação".		
Lei	10.289	20/09/2001
Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.		
Medida Provisória	2.206	06/09/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Medida Provisória	2.177	24/08/2001
Dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde.		
Lei	10.216	06/04/2001
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.		
Lei	10.191	14/02/2001
Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	9.961	28/01/2000
Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	3.327	05/01/2000
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Lei	9.836	23/09/1999
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.782	26/01/1999
Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Decreto	2.383	12/11/1997
Dispõe sobre a concessão, no âmbito do Poder Executivo, dos benefícios com assistência à saúde dos servidores.		
Lei	9.434	04/02/1997
Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Lei	9.313	13/11/1996
Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS. (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	2.018	01/10/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Lei	9.294	15/07/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Decreto	1.651	28/09/1995
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Decreto	1.232	30/08/1994
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Lei	8.853	04/02/1994
Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.142	28/12/1990
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Lei	8.080	19/09/1990
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Decreto	92.512	02/04/1986
Estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes, e dá outras providências.		
Lei	6.437	20/08/1977
As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, conforme as penalidades desta lei.		
Lei	6.360	23/09/1976
Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.		
Lei	5.026	14/06/1966
Estabelece normas gerais para a instituição e execução de campanhas de saúde pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.		

SEGURANÇA PÚBLICA

Lei	13.675	11/06/2018
Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.		
Lei	13.608	10/02/2018
Dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias e sobre recompensa por informações que auxiliem nas investigações policiais; e altera o art. 4 o da Lei n o 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para prover recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para esses fins.		
Decreto	9.224	06/12/2017
Regulamenta a Lei n o 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à carreira e aos cargos do Departamento de Polícia Federal.		
Decreto	9.228	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à carreira e aos cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.		
Lei	13.444	11/05/2017
Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).		
Lei	13.361	23/11/2016
Altera a Lei nº 11.473/2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Decreto	8.903	16/11/2016
Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.		
Lei	13.344	06/10/2016
Dispõe sobre tráfico de pessoas e atenção às vítimas; altera a Lei 6.815/80 e o Decreto-Lei 3.689/41 (Código de Processo Penal); altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei 2.848/40 (Cód. Penal).		
Decreto	8.793	29/06/2016
Fixa a Política Nacional de Inteligência.		
Lei	13.167	06/10/2015
Estabelece critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.		
Lei	13.124	21/05/2015
Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Lei	13.104	09/03/2015
Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.		
Lei	13.064	30/12/2014
Altera a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário que compõem a Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, que passa a ser denominados Agente Policial de Custódia.		

Lei	13.060	22/12/2014
Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes de Segurança Pública em todo o território nacional.		
Lei	13.034	28/10/2014
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal e sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário.		
Lei	13.022	08/08/2014
Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Decreto	8.075	14/08/2013
Dispõe sobre o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.		
Decreto	7.845	14/11/2012
Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.		
Lei	12.720	27/09/2012
Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos.		
Lei	12.681	04/07/2012
Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.		
Lei	12.608	10/04/2012
Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.		
Decreto	7.443	23/02/2011
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto	7.413	30/12/2010
Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Decreto	7.257	04/08/2010
Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Lei	12.245	24/05/2010
Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Decreto	7.168	05/05/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC).		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Decreto	6.490	19/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.671	08/05/2008
Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.		
Decreto	6.381	27/02/2008
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.473	10/05/2007
Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Decreto	5.978	04/12/2006
Instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.289	29/11/2004
Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.		
Decreto	4.960	19/01/2004
Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos - CONSEGUE.		
Lei	10.826	22/12/2003
Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.		
Lei	10.446	08/05/2002
Trata de infrações penais de repercussão interestadual ou internacional.		
Decreto	3.505	13/06/2000
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.613	03/06/1998
Trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências.		
Lei	9.602	21/01/1998
Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.		
Lei	9.503	23/09/1997
Institui o Código de Trânsito Brasileiro.		
Decreto	2.295	04/08/1997
Dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	9.266	18/03/1996
Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.		
Lei	9.264	07/02/1996
Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.		
Decreto	1.507	30/05/1995
Cria a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, e dá outras providências.		
Decreto	1.093	23/03/1994
Regulamenta a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), e dá outras providências.		
Lei Complementar	79	07/01/1994
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.		
Lei	8.137	27/12/1990
Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.		
Lei	8.072	25/07/1990
Dispõe sobre os crimes hediondos e determina outras providências.		
Lei	7.474	08/05/1986
Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Presidentes da República, e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.251	02/07/1985
Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e fixa os valores de seus vencimentos.		
Lei	7.289	18/12/1984
Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.		
Decreto	89.056	24/11/1983
Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para constituiçao e funcionamento das empresas de vigilância e transporte de valores.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Lei	6.149	02/07/1977
Dispõe sobre a segurança do transporte metroviário e dá outras providências.		

TRABALHO

Decreto		29/01/2018
Dispõe sobre o limite máximo anual para as despesas com o Programa Seguro-Emprego.		
Decreto	9.255	29/12/2017
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	9.225	06/12/2017
Regulamenta a Lei n º 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, quanto à Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho.		
Lei	13.467	13/07/2017
Altera a CLT (DL 5.452, 1/mai/1943), e as Leis 6.019, de 3/jan/1974, 8.036, de 11/mai/1990, e 8.212, de 24/jul/1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.		
Lei	13.456	26/06/2017
Altera o Programa de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de vigência.		
Lei	13.446	25/05/2017
Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dispor sobre possibilidade de movimentação de conta do Fundo vinculada a contrato de trabalho extinto até 31 de dezembro de 2015.		
Lei	13.420	13/03/2017
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) p/ incentivar a formação técnico-profissional juvenil em atividades desportivas e relacionados a eventos esportivos e dá outras providências.		
Lei	13.415	16/02/2017
ltera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n o 5.452, de 1 o de maio de 1943, e o Decreto-Lei n o 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n o 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.		
Lei	13.342	03/10/2016
Altera a Lei 11.350/06, p/ dispor sobre carreira de: Agentes Comunit. de Saúde e Ag. de Combate às Endemias, e a Lei 11.977/09, p/ dispor sob. priorid. desses no Prg. Minha Casa, M. Vida (PMCMV).		
Decreto	8.618	29/12/2015
Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	13.134	16/06/2015
Dispõe sobre o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei Complementar	150	01/06/2015
Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.		
Decreto	8.443	30/04/2015
Institui o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.		
Decreto	8.424	31/03/2015
Regulamenta a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador profissional que exerça sua atividade, exclusiva e ininterrupta, de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar.		
Decreto	8.381	29/12/2014
Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.373	11/12/2014
Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.		
Lei	13.015	21/07/2014
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho.		
Lei Complementar	146	25/06/2014
Estende a estabilidade provisória à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale cultura.		
Lei	12.832	20/06/2013
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Decreto	7.944	06/03/2013
Promulga a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Decreto	7.674	20/01/2012
Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.		
Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e dispõe sobre a organização da Seguridade Social.		
Lei	12.440	07/07/2011
Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.		
Lei	12.437	06/07/2011
Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	12.405	16/05/2011
Dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		24/11/2010
Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Lei	11.718	20/06/2008
Acrescenta artigo que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, e dá outras providências.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública, Previdência, Saúde, Trabalho, Ciência e Tecnologia.		
Lei	10.888	24/06/2004
Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004.		
Lei	10.779	25/11/2003
Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.		
Decreto		31/07/2003
Cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.		
Decreto	4.796	29/07/2003
Institui o Fórum Nacional do Trabalho.		
Decreto	4.552	27/12/2002
Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.288	20/09/2001
Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		

Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Medida Provisória	2.164	24/08/2001
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT , para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965 , 5.889, de 8 de junho de 1973 , 6.321, de 14 de abril de 1976 , 6.494, de 7 de dezembro de 1977 , 7.998, de 11 de janeiro de 1990 ,8.036, de 11 de maio de 1990 , e 9.601, de 21 de janeiro de 1998 , e dá outras providências. (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	10.101	19/12/2000
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Lei	9.719	27/11/1998
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.		
Lei	9.601	21/01/1998
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Lei	8.036	11/05/1990
Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.		
Lei	7.998	11/01/1990
Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências (Item de despesas obrigatórias)		
Decreto	97.936	10/07/1989
Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.		
Lei	6.554	21/08/1978
Dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no montepio civil da união e da outras providencias.		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei	4.589	11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.		

TRANSPORTE

Lei	13.689	05/07/2018
Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.		
Lei	13.406	26/12/2016
Altera o art. 24 da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e para sua compatibilização com o plano diretor municipal.		
Lei	13.298	20/06/2016
Estabelece a reincorporação pela União dos trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória n 82, de 7 de dezembro de 2002.		
Decreto	8.465	08/06/2015
Dispõe sobre os critérios de arbitragem para dirimir litígios no âmbito do setor portuário.		
Lei	12.998	18/06/2014
Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de diversas Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT.		
Decreto	8.134	28/10/2013
Estrutura a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário e aprova o Estatuto Social da empresa.		
Decreto	8.033	27/06/2013
Regula a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Lei	12.815	05/06/2013
Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados.		
Lei	12.404	04/05/2011
Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV.		
Lei	12.379	06/01/2011
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.		
Lei	12.271	24/06/2010
Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.		
Lei	12.247	27/05/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Decreto	7.132	19/03/2010
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.		
Lei	11.879	19/12/2008
Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.		
Decreto	6.550	27/08/2008
Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Decreto	6.256	13/11/2007
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Lei	11.314	03/07/2006
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria a ANTT, a ANTAQ, e o DENIT.		
Lei	11.171	02/09/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura - FNIT.		
Lei	10.560	13/11/2002
Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP e dá outras providências.		
Medida Provisória	2.217	04/09/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Lei	10.233	05/06/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria a ANTT, a ANTAQ, e o DNIT.		
Lei	10.209	23/03/2001
Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário.		
Decreto	3.525	26/06/2000
Regulamenta a implementação do Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.		
Decreto	3.184	27/09/1999
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União.		
Decreto	2.809	22/10/1998
Dispõe sobre a aquisição e utilização de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.		
Decreto	2.521	20/03/1998
Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.		

Lei	9.611	19/02/1998
Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.		
Lei	9.537	11/12/1997
Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.		
Lei	9.432	08/01/1997
Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário.		
Lei Complementar	87	13/09/1996
Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências.		
Lei	9.277	10/05/1996
Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.		
Decreto	1.832	04/03/1996
Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Decreto	1.333	08/12/1994
Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.		
Decreto	1.007	13/12/1993
Dispõe sobre as contribuições compulsórias devidas ao Serviço Social do Transporte - SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT e dá outras providências.		
Lei	8.706	14/09/1993
Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Decreto	99.188	17/03/1990
Dispõe sobre contenção de despesas na administração pública federal, e dá outras providencias.		
Decreto	98.973	21/02/1990
Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos.		
Lei	7.597	14/04/1987
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Lei	5.917	10/09/1973
Aprova o Plano Nacional de Viação.		
Lei	5.908	20/08/1973
Autoriza o poder executivo a transformar o grupo de estudos para a integração da politica de transportes em empresa pública.		
Decreto-Lei	832	08/09/1969
Regula a Pólitica Nacional de Viação Ferroviária, fixa atribuições para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF) e dá outras providências.		
Decreto-Lei	615	09/06/1969
Institui o Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário e dá outras providências.		

URBANISMO

Lei	13.406	26/12/2016
Altera o art. 24 da Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estender o prazo exigido para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e para sua compatibilização com o plano diretor municipal.		
Decreto	8.764	10/05/2016
Institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e regulamenta o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do sistema de registros públicos eletrônico.		
Lei	13.089	12/01/2015
Institui o Estatuto da Metrópole.		
Decreto	7.888	15/01/2013
Estabelece a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas ações de mobilidade urbana integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.952	25/06/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Lei	10.257	10/07/2001
Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	8.245	18/10/1991
Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.		
Lei	6.766	19/12/1979
Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.		
Decreto-Lei	271	28/02/1967
Dispõe sôbre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador, concessão de uso e espaço aéreo.		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

Consolidação dos Programas de Governo

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Temáticos 1

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar 3

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 3

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência 9

2017 - Aviação Civil 9

2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais 9

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 10

2022 - Combustíveis 14

2024 - Comércio Exterior 14

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 15

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento 16

2028 - Defesa Agropecuária 18

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial 19

2033 - Energia Elétrica 20

2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo 21

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento 21

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 22

2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública 23

2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de 26

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres 27

2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 28

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária 29

2044 - Promoção dos Direitos da Juventude 30

2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 30

2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil 31

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito 31

2049 - Moradia Digna 32

2050 - Mudança do Clima 33

2052 - Pesca e Aquicultura 34

2053 - Petróleo e Gás 35

2054 - Planejamento Urbano 35

2056 - Política Espacial 36

2058 - Defesa Nacional 36

2059 - Política Nuclear 40

2061 - Previdência Social 42

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 43

2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência 43

2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 44

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 44

2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária 45

2068 - Saneamento Básico 46

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional 48

2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 49

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo 50

2077 - Agropecuária Sustentável 51

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade 54

2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços 55

2080 - Educação de qualidade para todos 56

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública 70

2082 - Política Externa 73

2083 - Qualidade Ambiental 74

2084 - Recursos Hídricos 75

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social 77

2086 - Transporte Aquaviário 78

2087 - Transporte Terrestre 79

ÍNDICE I - POR ORDEM NUMÉRICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas de Gestão e Manutenção 86

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União 89

0550 - Controle Externo 99

0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal 99

0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados 100

0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal 101

0566 - Prestação Jurisdicional Militar 101

0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal 101

0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça 102

0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 103

0570 - Gestão do Processo Eleitoral 106

0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista 110

0581 - Defesa da Ordem Jurídica 116

1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário 117

2100 - Aprimoramento do Ministério Público 118

2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República 118

2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 120

2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 121

2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 123

2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa 124

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 126

2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda 144

2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional 146

2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública 148

2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde 149

2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades 150

2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores 151

2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia 152

2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 153

2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social 154

2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte 155

2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 155

2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 157

2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 159

2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo 161

2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União 161

2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União 162

2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho 162

2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União 163

2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos 163

2135 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública 164

Programas de Operações Especiais 166

0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 169

0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 174

0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 175

0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) 177

0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) 177

0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna 177

0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa 178

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 178

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 186

0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 197

0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais 197

0999 - Reserva de Contingência 197

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2077 - Agropecuária Sustentável 51
2100 - Aprimoramento do Ministério Público 118
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados 100
0551 - Atuação Legislativa do Senado Federal 99
2017 - Aviação Civil 9
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação 10
2022 - Combustíveis 14
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 15
2024 - Comércio Exterior 14
2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade 54
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 22
0550 - Controle Externo 99
1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário 117
2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento 16
2028 - Defesa Agropecuária 18
2058 - Defesa Nacional 36
0581 - Defesa da Ordem Jurídica 116
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública 23
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial 19
2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços 55
2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo 50
2080 - Educação de qualidade para todos 56
2033 - Energia Elétrica 20
2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento 21
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 3
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar 3
2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 28
2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negóci 26
2040 - Gestão de Riscos e de Desastres 27
0570 - Gestão do Processo Eleitoral 106
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais 9
2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública 70
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito 31
2049 - Moradia Digna 32
2050 - Mudança do Clima 33
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 30
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais 197
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros 197
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 169
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 174
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 186
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 178
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa 178
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna 177
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) 177
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) 177
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica 175
2052 - Pesca e Aquicultura 34
2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária 29
2053 - Petróleo e Gás 35
2054 - Planejamento Urbano 35
2056 - Política Espacial 36
2082 - Política Externa 73
2059 - Política Nuclear 40
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência 9
0566 - Prestação Jurisdicional Militar 101
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista 110
0565 - Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal 101
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 103
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal 101
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça 102
2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União 161
2061 - Previdência Social 42
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União 89
2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União 162
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República 118

ÍNDICE II - POR ORDEM ALFABÉTICA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2105 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 120
2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 121
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 123
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa 124
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 126
2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda 144
2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 153
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional 146
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública 148
2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde 149
2135 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública 164
2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União 163
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades 150
2118 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores 151
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia 152
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social 154
2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte 155
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 155
2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 157
2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho 162
2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo 161
2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos 163
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 159
2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo 21
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária 49
2044 - Promoção dos Direitos da Juventude 30
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 44
2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência 43
2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 43
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 44
2083 - Qualidade Ambiental 74
2084 - Recursos Hídricos 75
2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social 77
2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária 45
0999 - Reserva de Contingência 197
2068 - Saneamento Básico 46
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional 48
2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil 31
2086 - Transporte Aquaviário 78
2087 - Transporte Terrestre 79

Programas Temáticos

Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

Valor do Programa Constante no PLOA: **4.616.967.695**

Objetivo:

Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**		**19.713.761**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	19.713.761

Objetivo:

Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**		**50.000.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	50.000.000
00GZ	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)**		**18.000.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	18.000.000
0281	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**		**3.473.634.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.736.817.000
		93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.736.817.000
0359	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**		**468.040.642**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	468.040.642
0A81	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**		**384.000.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	384.000.000

Objetivo:

Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	**Inclusão Produtiva Rural**		**35.300.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	35.300.000

Objetivo:

Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210V	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**		**168.279.292**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	168.279.292

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Valor do Programa Constante no PLOA: **100.004.066.888**

Objetivo:

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, comênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde,aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Programas Temáticos

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
125H	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**			**600.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	600.000
12L5	**Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**			**34.586.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	34.586.000
15EG	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**			**500.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	500.000
20G8	**Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)**			**410.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	410.000.000
20SP	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**			**38.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	38.000.000
214U	**Implementação do Programa Mais Médicos**			**3.583.346.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	3.583.346.000
219A	**Piso de Atenção Básica em Saúde**			**17.900.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	17.900.000.000
2E79	**Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)**			**125.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	125.000.000
4295	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**			**1.350.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	1.350.000.000
4324	**Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**			**17.900.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	17.900.000
6148	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais**			**1.065.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	1.065.000.000
6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**			**927.000.000**
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	243.000.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	684.000.000
6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**			**97.100.000**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	88.000.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	9.100.000
7690	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**			**20.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
8305	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**			**100.000.000**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	100.000.000
8327	**Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças**			**17.000.000**
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	17.000.000
8535	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**			**575.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	575.000.000
8581	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**			**62.000.000**
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	62.000.000
8585	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**			**49.147.734.888**

		36901 - Fundo Nacional de Saúde	49.147.734.888
8721	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde**		**40.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	40.000.000
8739	**Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH**		**3.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.000.000
8755	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**		**108.600.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	108.600.000
8758	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**		**320.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	320.000.000
8759	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**		**236.600.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	236.600.000

Objetivo:

Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**		**1.810.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.810.000.000
20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**		**94.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	94.000.000
20K5	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**		**8.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.500.000
20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**		**2.040.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.040.000.000
20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**		**562.353.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	562.353.000
4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico**		**333.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	333.000.000
4370	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**		**1.653.200.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	337.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.316.000.000
4705	**Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**		**5.535.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.535.000.000

Objetivo:

Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
218U	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**		**14.420.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.420.000
2B52	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**		**16.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.000.000
8287	**Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde**		**33.600.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	33.600.000

Programas Temáticos

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

8753	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**		**7.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.000.000

Objetivo:

Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AI	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**		**28.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.000.000
20QI	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**		**2.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.500.000
8933	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**		**230.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	230.000.000

Objetivo:

Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**		**31.000.000**
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	31.000.000
8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**		**41.000.000**
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	41.000.000

Objetivo:

Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**		**275.006.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	275.006.000
6138	**Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados**		**16.000.000**
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	16.000.000
8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos**		**75.200.000**
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	75.200.000

Objetivo:

Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2016	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**		**13.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.500.000
20Q4	**Operação do Canal Saúde**		**15.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000
20Q7	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**		**8.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	8.000.000
20YM	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**		**28.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.000.000
5516	**Conferências Nacionais de Saúde**		**30.000.000**

		36901 - Fundo Nacional de Saúde	30.000.000
6179	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**		**27.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	27.000.000
6182	**Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde**		**47.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	47.000.000
8708	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**		**6.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.500.000
8715	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**		**10.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000

Objetivo:

Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**		**512.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	512.500.000
8648	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**		**9.900.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	9.900.000

Objetivo:

Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DU	**Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará**		**15.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000
13DW	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**		**172.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	172.000.000
14UO	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**		**15.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000
20K0	**Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências**		**2.800.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.800.000
20K1	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**		**9.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	9.000.000
20K3	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**		**16.200.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	16.200.000
20K4	**Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**		**13.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.000.000
20K7	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**		**117.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	117.000.000
20QF	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**		**70.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	70.000.000
2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**		**40.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	40.000.000
2B42	**Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**		**29.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	15.000.000

6146	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**		**82.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	82.000.000
7674	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**		**80.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	80.000.000
8315	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**		**156.500.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	156.500.000
8636	**Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde**		**53.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	53.000.000

Objetivo:

Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YI	**Implementação de Políticas de Atenção à Saúde**		**120.950.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	120.950.000

Objetivo:

Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YD	**Educação e Formação em Saúde**		**1.148.621.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	58.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.090.021.000
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.500.000

Objetivo:

Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AL	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**		**2.480.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.480.000.000
20K2	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**		**5.150.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	5.150.000
20T6	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**		**14.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	14.000.000
20YE	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**		**5.296.700.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.425.083.111
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.871.616.889
20YJ	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**		**288.500.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	288.500.000
217U	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**		**50.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000
3921	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**		**25.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	25.000.000
6174	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**		**11.000.000**
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	11.000.000

Programa: 2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Valor do Programa Constante no PLOA: **27.000.000**

Objetivo:

Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14XS	**Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca**		**1.932.900**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.932.900

Objetivo:

Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
218B	**Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**		**25.067.100**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	25.067.100

Programa: 2017 Aviação Civil

Valor do Programa Constante no PLOA: **282.350.000**

Objetivo:

Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**		**202.400.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	202.400.000
14UC	**Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal**		**4.000.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	4.000.000

Objetivo:

Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2912	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**		**58.450.000**
		39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	58.450.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20SW	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**		**5.500.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	5.500.000
211I	**Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil**		**12.000.000**
		39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	12.000.000

Programa: 2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

Valor do Programa Constante no PLOA: **30.084.689.999**

Objetivo:

Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IT	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**		**6.520.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	6.520.000
8446	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**		**550.770.000**

	55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	550.770.000

Objetivo:

Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão: *55000 - Ministério do Desenvolvimento Social*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**		**12.479.999**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	12.479.999

Objetivo:

Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

Órgão: *55000 - Ministério do Desenvolvimento Social*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**		**29.484.920.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	14.484.920.000
		93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social	15.000.000.000

Objetivo:

Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

Órgão: *55000 - Ministério do Desenvolvimento Social*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	**Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza**		**30.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	30.000.000

Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor do Programa Constante no PLOA: **2.582.847.298**

Objetivo:

Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão: *24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CL	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**270.000.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	270.000.000
14XT	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**8.985.674**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	8.985.674
154K	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**		**500.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	500.000
15P6	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**		**4.501.861**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.501.861
200D	**Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais**		**10.530.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	10.530.000
20UI	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**		**5.655.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.655.000
20UJ	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**		**1.753.489**

		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.753.489
20UK	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**		**6.743.144**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	6.743.144
20UL	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**		**1.590.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.590.000
20UM	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**		**2.932.222**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.932.222
20UN	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**		**5.440.903**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.440.903
20UO	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**		**785.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	785.000
20UR	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**		**7.996.666**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	7.996.666
20V7	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**		**12.131.226**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	12.131.226
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**272.422.325**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	272.422.325
218D	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**		**610.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	610.000
2C67	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**		**791.229**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	791.229
4125	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**		**8.691.890**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	8.691.890
4126	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**		**1.876.563**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.876.563
4128	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**		**1.957.800**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.957.800
4132	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**		**100.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000
4139	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**		**9.091.228**

	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	9.091.228

Objetivo:

Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**			**172.832.375**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172.832.375
20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**			**206.075.771**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	206.075.771
20US	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**			**152.935.663**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	25.495.193
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	127.440.470
2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**			**57.907**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	57.907
2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**			**3.470.866**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.470.866
2191	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**			**23.163**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	23.163
2223	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**			**1.081.901**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.081.901
2357	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**			**603.419**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	603.419
2997	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**			**13.981.360**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.981.360
4031	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**			**347.444**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	347.444
4043	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**			**1.677.681**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.677.681
4053	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**			**1.676.784**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.676.784
4148	**Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**			**2.383.194**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.383.194
4156	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**			**8.619.744**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.619.744
4947	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**			**778.645**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	778.645

4949	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**			**304.722**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	304.722
6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**			**6.123.313**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.467.312
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.329.001
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	327.000
6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**			**12.476.522**
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.476.522
8563	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**			**1.962.916**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.962.916

Objetivo:	Órgão:
Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00LV	**Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação**			**784.787.619**
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	784.787.619

Objetivo:	Órgão:
Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UT	**Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais**			**10.783.766**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	10.783.766
4185	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**			**162.141**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	162.141
6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**			**40.000.000**
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	40.000.000

Objetivo:	Órgão:
Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0741	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**			**346.307.998**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	346.307.998
0745	**Investimento em Empresas Inovadoras**			**1.007.842**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.007.842
0A29	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**			**70.557.222**
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	70.557.222
20V6	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**			**10.620.471**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	10.620.471
2113	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**			**7.256.145**

24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.256.145

Objetivo:

Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20V8	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**			**46.136.917**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	46.136.917
6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**			**10.600.000**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	10.600.000

Objetivo:

Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
215L	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social**			**32.127.567**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	32.127.567

Programa: 2022 Combustíveis

Valor do Programa Constante no PLOA: **59.941.676**

Objetivo:

Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00EI	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)**			**10.591.000**
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.591.000
212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**			**49.350.676**
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	49.350.676

Programa: 2024 Comércio Exterior

Valor do Programa Constante no PLOA: **5.284.558.595**

Objetivo:

Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2022	**Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais**			**3.100.000**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	3.100.000

Objetivo:

Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**			**32.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	32.000.000

Objetivo:

Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0027	**Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**			**1.466.953.533**

	71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.466.953.533
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**1.600.000.000**
	74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	640.000.000
	93104 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	960.000.000
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**2.100.000.000**
	74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.100.000.000

Objetivo:

Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ZO	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**			**3.445.639**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	3.445.639

Objetivo:

Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**			**4.950.000**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	4.950.000
20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**			**13.762.828**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	13.762.828
20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**			**60.346.595**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	60.346.595

Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Valor do Programa Constante no PLOA: **563.311.698**

Objetivo:

Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**			**85.870.400**
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	85.870.400

Objetivo:

Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**			**6.600.000**
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	6.600.000
20ZE	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**			**61.281**
		24906 -	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	61.281
2424	**Fiscalização em Telecomunicações**			**31.510.570**
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	31.510.570
2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**			**23.880.409**
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	23.880.409

Objetivo:	Órgão:
Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212N	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais**		**98.819.038**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	98.819.038

Objetivo:	Órgão:
Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**70.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	70.000
0505	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**		**300.000.000**
		74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e	300.000.000
20ZR	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**		**16.500.000**
		24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	16.500.000

Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.123.284.609**

Objetivo:	Órgão:
Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**		**9.086.875**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	2.000.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	86.875
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	2.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	5.000.000
211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**		**95.070.523**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	5.750.000
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	10.631.468
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	4.650.000
		42205 - Fundação Nacional de Artes	22.574.218
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	51.464.837

Objetivo:	Órgão:
Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**		**50.543.848**
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	18.693.000
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.660.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	1.172.530
		42205 - Fundação Nacional de Artes	11.018.318
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	4.000.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	14.000.000
215G	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**		**3.940.000**

		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	3.940.000

Objetivo:

Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0B85	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**			**27.000.000**
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	27.000.000
219S	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura**			**2.425.000**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	2.425.000
2D07	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**			**800.000**
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	800.000

Objetivo:

Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**			**650.000.000**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	650.000.000
006C	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)**			**50.000.000**
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	50.000.000
12PG	**Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual**			**100.000**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	100.000
20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**			**3.605.920**
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	3.605.920
20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**			**100.000**
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	100.000
20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**			**19.500.000**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	18.000.000
		74912 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1.500.000
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**			**1.400.000**
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	600.000
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	800.000
218A	**Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira**			**2.900.000**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	2.900.000
8106	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**			**3.500.000**
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	3.500.000

Objetivo:

Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**			**13.910.000**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	13.550.000
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	360.000

Objetivo:

Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**			**25.911.475**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	50.000
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	45.000
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	200.000
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	19.083.155
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	1.533.320
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	5.000.000
5538	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**			**150.000.000**
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	150.000.000

Objetivo:	Órgão:
Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural	*42000 - Ministério da Cultura*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20KH	**Ações Integradas de Cultura e Educação**			**4.405.743**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	100.000
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	4.305.743
20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**			**1.485.225**
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	712.100
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	413.125
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	360.000
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**			**7.600.000**
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	7.600.000

Programa: 2028 Defesa Agropecuária

Valor do Programa Constante no PLOA: **219.638.877**

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
214Y	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**			**23.710.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	23.710.000

Objetivo:	Órgão:
Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**			**410.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	410.000
152L	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**			**9.000.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	9.000.000
214W	**Implementação da Defesa Agropecuária**			**178.918.877**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	178.918.877

Objetivo:	Órgão:
Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214X	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**		**7.600.000**

22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	7.600.000

Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.288.527.845**

Objetivo:

Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20M4	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**			**300.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	300.000

Objetivo:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**			**21.305.000**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	16.300.000
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	505.000
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.500.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.000.000
8340	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**			**1.000.000**
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.000.000
8902	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**			**7.700.000**
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.500.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.200.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	4.000.000

Objetivo:

Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
210X	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**			**33.489.600**
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	33.489.600

Objetivo:

Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0353	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**			**395.502.456**
		74917 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	395.502.456
0355	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**			**650.268.577**
		74918 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	650.268.577
0E83	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO**			**160.572.237**
		74919 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	160.572.237
20VT	**Zoneamento Ecológico-Econômico**			**400.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	400.000

20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**			**7.600.000**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	500.000
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.200.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	900.000
210K	**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**			**3.579.975**
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.579.975
4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**			**1.450.000**
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.350.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	100.000
8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**			**1.250.000**
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.250.000

Objetivo:

Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
219H	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**			**2.110.000**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	2.110.000
6553	**Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**			**2.000.000**
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000

Programa: 2033 Energia Elétrica

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.039.776.924**

Objetivo:

Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20L6	**Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos**			**270.000**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	270.000
20L7	**Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros**			**440.000**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	440.000
20L8	**Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária**			**170.000**
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	170.000

Objetivo:

Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**			**26.744.748**
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	26.744.748
2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**			**10.000.000**
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	10.000.000
4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**			**7.760.074**
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	7.760.074

4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**		**5.488.266**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	5.488.266
4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**		**35.352.434**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	35.352.434

Objetivo:

Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**		**6.575.675**
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.575.675

Objetivo:

Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**		**946.155.727**
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	946.155.727
215Y	**Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica**		**820.000**
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	820.000

Programa: 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Valor do Programa Constante no PLOA: **10.423.082**

Objetivo:

Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
6440	**Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais**		**3.000.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	3.000.000

Objetivo:

Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213Q	**Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**		**2.000.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.000.000

Objetivo:

Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210H	**Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial**		**2.000.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.000.000

Objetivo:

Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210Z	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**		**3.423.082**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.423.082

Programa: 2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Valor do Programa Constante no PLOA: **431.030.549**

Objetivo:	Órgão:	
Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.	*51000 - Ministério do Esporte*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social		**70.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	70.000.000

Objetivo:	Órgão:	
Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.	*51000 - Ministério do Esporte*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor		**4.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	4.000.000

Objetivo:	Órgão:	
Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.	*51000 - Ministério do Esporte*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO		**154.836.704**
	51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	154.836.704

Objetivo:	Órgão:	
Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.	*51000 - Ministério do Esporte*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
09HW Concessão de Bolsa a Atletas		**70.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	70.000.000
14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento		**35.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	35.000.000
14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE		**44.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	44.000.000
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		**3.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	3.000.000
211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem		**5.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	5.000.000
216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento		**10.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	10.000.000
216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais		**1.000.000**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.000.000
5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		**34.193.845**
	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	34.193.845

Programa: 2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Valor do Programa Constante no PLOA: **61.290.922.030**

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social	*55000 - Ministério do Desenvolvimento Social*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8249	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**			**8.144.349**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	8.144.349
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**			**100.082.000**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	20.082.000
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	80.000.000

Objetivo:	Órgão:
Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal	*55000 - Ministério do Desenvolvimento Social*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
217M	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz**			**377.325.000**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	377.325.000
218V	**Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida**			**14.400.118**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	14.400.118
219E	**Ações de Proteção Social Básica**			**1.134.846.000**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	1.134.846.000
219F	**Ações de Proteção Social Especial**			**362.080.233**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	362.080.233
219G	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**			**22.000.000**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	22.000.000

Objetivo:	Órgão:
Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF	*55000 - Ministério do Desenvolvimento Social*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H5	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**			**25.770.663.941**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	10.770.663.941
		93103 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social	15.000.000.000
00IN	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**			**33.441.380.389**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	18.441.380.389
		93103 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social	15.000.000.000
2583	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**			**53.000.000**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	53.000.000
2589	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**			**7.000.000**
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	7.000.000

Programa: **2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

Valor do Programa Constante no PLOA: **862.397.094**

Objetivo:	Órgão:
Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos	*47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**			**40.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	40.000

152W	**Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal**			**5.643.935**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	5.643.935
15FA	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**			**1.000.000**
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.000.000
15L0	**Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal**			**2.220.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.220.000
20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**			**435.890**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	435.890
20U0	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**			**600.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	600.000
20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**			**10.413.281**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	10.413.281
20U4	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**			**53.335.653**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	53.335.653
20W8	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**			**150.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	150.000
217N	**Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização**			**50.000.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	50.000.000
8690	**Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União**			**1.965.500**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.965.500
8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**			**11.902.000**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	11.902.000

Objetivo:

Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**			**10.000.000**
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	10.000.000
15DM	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**			**1.130.921**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.130.921
15MV	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**			**1.622.605**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.622.605
20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**			**44.166.355**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	44.166.355
20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**			**200.842.827**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	200.842.827
20U8	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**			**5.985.873**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	5.985.873

2230	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**			**6.335.462**
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6.335.462
2804	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**			**49.478.400**
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	49.478.400
4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**			**2.500.000**
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.500.000

Objetivo:

Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10TN	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**			**9.721.797**
		63101 -	Advocacia-Geral da União	9.721.797
15NS	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**			**2.906.719**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.906.719
15OP	**Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados**			**53.035.038**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	53.035.038
15R6	**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude**			**3.000.000**
		20204 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	3.000.000
15R7	**Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil**			**1.500.000**
		20204 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.500.000
217Z	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**			**16.278.400**
		20204 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	16.278.400

Objetivo:

Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10M8	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**			**16.794.520**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	16.794.520
20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**			**1.220.000**
		20101 -	Presidência da República	1.220.000
20SH	**Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária**			**400.000**
		25913 -	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	400.000
20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**			**7.286.411**
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	7.286.411
20VE	**Promoção da Educação Fiscal**			**300.000**
		25913 -	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	300.000
216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**			**2.805.528**
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	2.805.528
216R	**Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações**			**890.979**
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	890.979
2250	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**			**2.400.000**

	25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	2.400.000

Objetivo:

Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2017	**Comunicação Institucional**		**226.275.000**
		20101 - Presidência da República	226.275.000
20CT	**Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM**		**150.000**
		20101 - Presidência da República	150.000
2675	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**		**36.000.000**
		20101 - Presidência da República	36.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**15.000.000**
		20101 - Presidência da República	15.000.000

Objetivo:

Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2E24	**Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social**		**6.664.000**
		20101 - Presidência da República	6.664.000

Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Valor do Programa Constante no PLOA: **446.994.572**

Objetivo:

Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**120.000**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	120.000
15EH	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**		**58.500.000**
		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	58.500.000
20Z6	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**		**31.340.450**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	31.340.450
20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**		**215.844.400**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	215.844.400

Objetivo:

Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**23.260**
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	23.260
20VH	**Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**		**1.000.000**
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.000.000
20WU	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**		**10.490.191**
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	10.490.191
20Z8	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**		**620.000**

		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	620.000
210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**		**2.832.020**
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	2.832.020

Objetivo:

Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2089	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**		**43.678.700**
		25201 - Banco Central do Brasil	43.678.700
2098	**Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito**		**5.695.330**
		25201 - Banco Central do Brasil	5.695.330
20Y9	**Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**		**4.458.789**
		25201 - Banco Central do Brasil	4.458.789
20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**		**72.000.000**
		25201 - Banco Central do Brasil	72.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**391.432**
		25201 - Banco Central do Brasil	391.432

Programa: 2040 Gestão de Riscos e de Desastres

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.015.884.195**

Objetivo:

Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10SG	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**		**123.583.037**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	123.583.037
14RL	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**		**22.126.948**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	22.126.948
8865	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)**		**40.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	40.000.000

Objetivo:

Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8172	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**		**3.080.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	3.080.000

Objetivo:

Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12QB	**Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**		**100.000**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	100.000
20GB	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**		**18.460.570**
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	18.460.570

20L9	**Informações de Alerta de Cheias e Inundações**		**8.014.588**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.014.588

Objetivo:

Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15DN	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**		**390.172**
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	390.172
20LA	**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**		**11.318.880**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	11.318.880

Objetivo:

Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UX	**Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD**		**9.810.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	9.810.000
22BO	**Ações de Defesa Civil**		**779.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	779.000.000

Programa: 2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Valor do Programa Constante no PLOA: **51.765.055**

Objetivo:

Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2399	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**		**15.544.100**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	15.544.100

Objetivo:

Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213Y	**Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras**		**7.378.898**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	7.378.898
2B51	**Gestão da Informação Geológica**		**8.706.509**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	8.706.509
2B53	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN**		**4.483.549**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.483.549
2D62	**Levantamentos da Geodiversidade**		**1.244.640**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.244.640

Objetivo:

Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2489	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**		**4.740.381**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.740.381

Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor	*32000 - Ministério de Minas e Energia*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral		**8.599.978**
	32396 - Agência Nacional de Mineração	8.599.978
4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		**781.000**
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	781.000

Objetivo:	Órgão:	
Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais	*32000 - Ministério de Minas e Energia*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração		**286.000**
	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	286.000

Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

Valor do Programa Constante no PLOA: **329.516.915**

Objetivo:	Órgão:	
Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural		**6.080.000**
	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	6.080.000

Objetivo:	Órgão:	
Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP		**100.000**
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	100.000
147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal		**1.000.000**
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.000.000
15LH Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão		**18.500.000**
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	18.500.000
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**5.129.360**
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.129.360
215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		**2.661.921**
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.661.921

Objetivo:	Órgão:	
Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau		**16.437.315**
	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	16.437.315

Objetivo:	Órgão:	
Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.	*22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**

214Z	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**		**700.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	700.000

Objetivo:

Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**		**258.445.720**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	258.445.720

Objetivo:

Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**		**20.462.599**
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.462.599

Programa: 2044 Promoção dos Direitos da Juventude

Valor do Programa Constante no PLOA: **17.698.000**

Objetivo:

Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217Y	**Gestão de Políticas Públicas de Juventude**		**17.048.000**
		20101 - Presidência da República	17.048.000
4786	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**		**150.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	150.000

Objetivo:

Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**		**500.000**
		20101 - Presidência da República	500.000

Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Valor do Programa Constante no PLOA: **48.296.346**

Objetivo:

Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**		**25.900.000**
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	25.900.000
2345	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**		**11.820.000**
		52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	11.820.000

Objetivo:

Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	**Levantamentos Geológicos Marinhos**		**4.004.537**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.004.537
217O	**Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)**		**1.511.809**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.511.809

Objetivo:

Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais,

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

internacionais e nas ilhas oceânicas.

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20UV	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**			**1.900.000**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.900.000
216V	**Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados**			**200.000**
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	200.000
2518	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**			**1.960.000**
		52133 -	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	1.960.000

Objetivo:	Órgão:
Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.	*52000 - Ministério da Defesa*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20W0	**Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira**			**1.000.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.000.000

Programa: 2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Valor do Programa Constante no PLOA: **22.037.179**

Objetivo:	Órgão:
Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.	*28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**			**2.680.946**
		47908 -	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.680.946
15EW	**Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**			**4.218.160**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	4.218.160
210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**			**14.668.451**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	14.668.451

Objetivo:	Órgão:
Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.	*28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2031	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**			**194.622**
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	194.622

Objetivo:	Órgão:
Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.	*20101 - Presidência da República*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
215D	**Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)**			**275.000**
		20101 -	Presidência da República	275.000

Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

Valor do Programa Constante no PLOA: **447.894.525**

Objetivo:	Órgão:
Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física	*56000 - Ministério das Cidades*

e tarifária.

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10SS	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**			**340.000.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	330.000.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	10.000.000
10ST	**Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados**			**500.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	500.000
2D47	**Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego**			**500.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	500.000

Objetivo:	Órgão:
Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10SR	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**			**6.050.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	6.050.000
2D49	**Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana**			**7.750.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	7.750.000

Objetivo:	Órgão:
Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20YZ	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**			**92.594.525**
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	92.594.525
4398	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito**			**250.000**
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000
4414	**Educação para a Cidadania no Trânsito**			**250.000**
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	250.000

Programa: 2049 Moradia Digna

Valor do Programa Constante no PLOA: **4.660.900.000**

Objetivo:	Órgão:
Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida	*56000 - Ministério das Cidades*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00AF	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**			**2.972.464.239**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	2.972.464.239
00CW	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**			**905.000.000**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	905.000.000
00CX	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**			**404.930.796**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	404.930.796
00CY	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**			**298.304.965**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	298.304.965
10SJ	**Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social**			**1.500.000**
		56902 -	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.500.000

Objetivo:	Órgão:	
Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.	*56000 - Ministério das Cidades*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental		**200.000**
	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	200.000
Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.	*56000 - Ministério das Cidades*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		**2.000.000**
	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2.000.000
8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social		**4.000.000**
	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	4.000.000
Objetivo:	Órgão:	
Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários	*56000 - Ministério das Cidades*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		**57.500.000**
	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	57.500.000
10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários		**15.000.000**
	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.000.000

Programa: 2050 Mudança do Clima

Valor do Programa Constante no PLOA: **425.059.939**

Objetivo:	Órgão:	
Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		**3.220.000**
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.220.000
Objetivo:	Órgão:	
Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		**4.205.000**
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.205.000
216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima		**13.700.000**
	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13.700.000
Objetivo:	Órgão:	
Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**

00J4	**Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**			**348.709.939**
		74916 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	348.709.939
20G4	**Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima**			**8.050.000**
		44902 -	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	8.050.000
20M8	**Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)**			**75.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	75.000
20VU	**Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios**			**267.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	267.000
20W1	**Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima**			**533.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	533.000
20W2	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas**			**800.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000
214M	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**			**45.500.000**
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	45.500.000

Programa: 2052 Pesca e Aquicultura

Valor do Programa Constante no PLOA: **41.461.428**

Objetivo:

Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0080	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**			**4.500.022**
		20124 -	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	4.500.022
20Y0	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**			**1.800.492**
		20124 -	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	1.800.492
20Y1	**Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola**			**9.325.366**
		20124 -	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	9.325.366
212M	**Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação**			**300.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	300.000
212Z	**Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável**			**8.000.000**
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	8.000.000
213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**			**6.235.112**
		20124 -	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	6.235.112
2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**			**4.400.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.400.000

Objetivo:

Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y2	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**		**6.900.436**
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	6.900.436

Programa: 2053 Petróleo e Gás

Valor do Programa Constante no PLOA: **51.088.338**

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15BM	**Implantação do Centro de Rochas e Fluidos**		**10.277.432**
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	10.277.432
212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**		**34.541.581**
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	34.541.581

Objetivo:

Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2050	**Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural**		**4.215.000**
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.215.000
213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**		**1.924.325**
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.924.325

Objetivo:

Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**		**130.000**
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	130.000

Programa: 2054 Planejamento Urbano

Valor do Programa Constante no PLOA: **36.700.000**

Objetivo:

Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W3	**Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas**		**700.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	700.000
4420	**Funcionamento do Conselho das Cidades**		**6.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	6.000.000
8872	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**		**1.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.000.000
8874	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**		**14.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	14.000.000

Objetivo:

Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

8866	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**		**15.000.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.000.000

Programa: 2056 Política Espacial

Valor do Programa Constante no PLOA: **142.597.000**

Objetivo:

Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VC	**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**		**70.862.000**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	70.862.000

Objetivo:

Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154L	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**		**4.384.000**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	4.384.000
20VB	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**		**23.209.090**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	23.209.090

Objetivo:

Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V0	**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**		**44.141.910**
		24205 - Agência Espacial Brasileira	44.141.910

Programa: 2058 Defesa Nacional

Valor do Programa Constante no PLOA: **11.200.607.147**

Objetivo:

Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
156M	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**		**142.989.275**
		52121 - Comando do Exército	142.989.275
219D	**Adequação de Organizações Militares**		**237.343.500**
		52111 - Comando da Aeronáutica	138.000.000
		52121 - Comando do Exército	75.600.000
		52131 - Comando da Marinha	23.743.500
2452	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**		**7.795.300**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.795.300

Objetivo:

Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123G	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**		**330.000.000**
		52131 - Comando da Marinha	330.000.000
123H	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**		**258.621.161**
		52131 - Comando da Marinha	258.621.161
123I	**Construção de Submarinos Convencionais**		**374.135.499**
		52131 - Comando da Marinha	374.135.499

123J	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**			**258.151.420**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	258.151.420
14LW	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**			**155.723.267**
		52121 -	Comando do Exército	155.723.267
14T0	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**			**1.357.511.151**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	1.357.511.151
14T4	**Implantação do Projeto Guarani**			**413.000.000**
		52121 -	Comando do Exército	413.000.000
14T6	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**			**4.642.204**
		52121 -	Comando do Exército	4.642.204
14TH	**Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos**			**29.000.000**
		52911 -	Fundo Aeronáutico	29.000.000
14XJ	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**			**750.000.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	750.000.000
156K	**Aquisição de Aeronaves**			**10.000.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	10.000.000
156N	**Obtenção de Meios do Exército**			**125.880.694**
		52121 -	Comando do Exército	125.880.694
156O	**Obtenção de Meios da Marinha**			**339.699.601**
		52131 -	Comando da Marinha	339.699.601
157N	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**			**85.368.674**
		52931 -	Fundo Naval	85.368.674
20IH	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**			**62.152.360**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	62.152.360
2911	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**			**13.000.000**
		52121 -	Comando do Exército	13.000.000
3138	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**			**80.000.000**
		52121 -	Comando do Exército	80.000.000
7U72	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**			**114.000.000**
		52111 -	Comando da Aeronáutica	114.000.000

Objetivo:

Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15P8	**Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares**			**10.650.000**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	10.650.000
20IG	**Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional**			**1.500.000**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.500.000
20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**			**46.529.934**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	46.529.934
20X6	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**			**47.304.700**
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	47.304.700
20XH	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**			**39.000.000**
		52121 -	Comando do Exército	39.000.000
2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**			**64.150.000**

		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	64.150.000
6557	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**		**6.791.721**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6.791.721
8425	**Apoio ao Projeto Rondon**		**1.500.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.500.000

Objetivo:

Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00P7	**Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC**		**1.000.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.000.000
147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**		**31.720.763**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6.720.763
		52121 - Comando do Exército	25.000.000
14T7	**Tecnologia Nuclear da Marinha**		**315.000.000**
		52131 - Comando da Marinha	315.000.000
151S	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**		**7.105.965**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	7.105.965
20SA	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**		**14.450.000**
		52911 - Fundo Aeronáutico	14.450.000
20X5	**Comando e Controle de Defesa Nacional**		**26.380.890**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	26.380.890
20XE	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**		**68.609.815**
		52121 - Comando do Exército	68.609.815
211D	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**		**4.699.999**
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	4.699.999
217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**		**10.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	10.000.000
219W	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**		**29.169.363**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	29.169.363

Objetivo:

Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**		**10.300.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	10.300.000
20X8	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**		**2.500.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	2.500.000
20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**		**17.100.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	17.100.000
20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**		**53.196.500**
		52931 - Fundo Naval	53.196.500
2A82	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**		**10.173.117**
		52121 - Comando do Exército	10.173.117

8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**		**65.647.686**
		52121 - Comando do Exército	65.647.686

Objetivo:

Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15LR	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**		**664.656**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	664.656
2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**		**470.123.883**
		52911 - Fundo Aeronáutico	470.123.883
20X3	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**		**3.223.660**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.223.660
20XA	**Aprestamento da Aeronáutica**		**66.595.623**
		52911 - Fundo Aeronáutico	66.595.623
20XK	**Logística Militar Terrestre**		**269.495.806**
		52121 - Comando do Exército	269.495.806
20XL	**Saúde em Operações Militares**		**2.848.787**
		52121 - Comando do Exército	2.848.787
20XN	**Aprestamento da Marinha**		**470.784.558**
		52931 - Fundo Naval	470.784.558
212O	**Movimentação de Militares**		**1.003.365.227**
		52111 - Comando da Aeronáutica	172.482.900
		52121 - Comando do Exército	556.189.127
		52131 - Comando da Marinha	274.693.200
2868	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**		**244.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	244.000.000
2872	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**		**9.199.182**
		52903 - Fundo do Serviço Militar	9.199.182
2900	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**		**8.000.000**
		52121 - Comando do Exército	8.000.000
4450	**Aprestamento do Exército**		**133.536.783**
		52121 - Comando do Exército	133.536.783

Objetivo:

Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DB	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**		**30.000.000**
		52121 - Comando do Exército	30.000.000
14T5	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**		**283.000.000**
		52121 - Comando do Exército	283.000.000
15P5	**Implantação do Sistema Amazônia – SAR**		**15.470.066**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	15.470.066
20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**		**1.636.588.664**
		52911 - Fundo Aeronáutico	1.636.588.664
20XX	**Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária**		**46.330.000**
		52931 - Fundo Naval	46.330.000
2913	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**		**5.000.000**

		52911 - Fundo Aeronáutico	5.000.000
2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**		**21.889.134**
		52921 - Fundo do Exército	21.889.134

Objetivo:	Órgão:
Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.	*52000 - Ministério da Defesa*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15KP	**Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas**		**700.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	700.000
20X1	**Participação Brasileira em Missões de Paz**		**99.000.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	99.000.000
20X7	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**		**56.662.644**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	56.662.644
218X	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**		**50.000.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	50.000.000

Objetivo:	Órgão:
Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.	*52000 - Ministério da Defesa*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D55	**Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**		**10.686.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	10.686.000

Objetivo:	Órgão:
Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	*52000 - Ministério da Defesa*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123B	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**		**50.000.000**
		52111 - Comando da Aeronáutica	50.000.000
1N56	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**		**50.000.000**
		52131 - Comando da Marinha	50.000.000
20T4	**Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**		**1.047.800**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.047.800
20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**		**19.782.668**
		52911 - Fundo Aeronáutico	19.782.668
20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**		**23.053.538**
		52121 - Comando do Exército	23.053.538
20XO	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**		**3.985.157**
		52131 - Comando da Marinha	3.985.157
2B28	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**		**1.524.000**
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.524.000
4528	**Produção de Material de Emprego Militar**		**80.554.752**
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	80.554.752

Programa: 2059 Política Nuclear

Valor do Programa Constante no PLOA: **597.885.529**

Objetivo:	Órgão:
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**		**11.180.962**

		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.180.962
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.000.000
2478	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**		**103.987.256**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	103.987.256

Objetivo:

Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UW	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**		**14.796.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	14.796.000

Objetivo:

Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CN	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**		**100.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	100.000
20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**		**62.540.552**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	62.540.552
215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos**		**702.257**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	702.257
2B32	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**		**5.000.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	5.000.000

Objetivo:

Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1393	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica**		**52.782.500**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	52.782.500
13CP	**Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**		**20.000.000**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	20.000.000
13CR	**Implantação da Usina de Conversão de Urânio**		**100.000**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	100.000
20I3	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**		**15.285.814**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	15.285.814
2482	**Fabricação do Combustível Nuclear**		**255.307.666**
		24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	255.307.666

Objetivo:

Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13CM	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**		**1.020.000**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.020.000
218E	**Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação**		**715.335**
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	715.335
2B27	**Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON**		**500.000**
		20101 - Presidência da República	500.000

Objetivo:	Órgão:	
Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.	*24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia		**53.867.187**
	24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	53.867.187

Programa: 2061 Previdência Social

Valor do Programa Constante no PLOA: **624.950.699.069**

Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.	*25000 - Ministério da Fazenda*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
20GN Educação Previdenciária e Financeira		**1.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC		**1.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social		**134.802.457**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	134.802.457

Objetivo:	Órgão:	
Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.	*25000 - Ministério da Fazenda*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar		**168.965**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	120.000
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	48.965
218M Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência		**213.000**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	213.000
218N Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência		**3.382.346**
	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.382.346
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos		**9.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	9.000.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional		**40.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	40.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		**5.836.977**
	25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	5.836.977
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS		**1.000.000**
	55201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000

Objetivo:	Órgão:	
Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	*25000 - Ministério da Fazenda*	
Ação **Título**	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
009W Compensação Previdenciária		**3.669.760.264**
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	3.669.760.264
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos		**486.846.676.362**
	55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	285.141.413.183
	93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social	201.705.263.179
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais		**132.551.130.712**

		55902 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	132.551.130.712
116V	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**			**5.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	5.000.000
2015	**Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social**			**33.405.765**
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	33.405.765
20EI	**Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC**			**1.325.926**
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.325.926
20HR	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**			**1.135.000**
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	135.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	1.000.000
218L	**Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência**			**496.685**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	496.685
218O	**Gestão da Melhoria Contínua e da Informação**			**1.265.000**
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.265.000
2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**			**435.170.543**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	435.170.543
2294	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**			**30.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	30.000.000
2563	**Gestão da Melhoria Contínua**			**7.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	7.000.000
2591	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**			**42.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	42.000.000
2593	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**			**989.929.067**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	989.929.067
4405	**Teleatendimento Previdenciário**			**140.000.000**
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	140.000.000

Programa: 2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Valor do Programa Constante no PLOA: **32.101.316**

Objetivo:

Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
210M	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**			**32.050.000**
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	20.050.000
		81901 -	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	12.000.000
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**			**51.316**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	51.316

Programa: 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Valor do Programa Constante no PLOA: **13.500.000**

Objetivo:

Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0E85	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**			**10.000.000**
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.000.000

Objetivo:	Órgão:
Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança	*81000 - Ministério dos Direitos Humanos*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210N	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**		**3.500.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	3.500.000

Programa: 2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Valor do Programa Constante no PLOA: **58.779.760**

Objetivo:	Órgão:
Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional	*81000 - Ministério dos Direitos Humanos*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**		**90.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	90.000
20ZN	**Promoção dos Direitos Humanos**		**1.875.760**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.875.760
218Q	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**		**5.500.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.500.000
		81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	4.000.000
219O	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos**		**540.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	540.000
219Q	**Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**		**600.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	600.000

Objetivo:	Órgão:
Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.	*81000 - Ministério dos Direitos Humanos*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4906	**Disque Direitos Humanos**		**22.000.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	22.000.000

Objetivo:	Órgão:
Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo	*81000 - Ministério dos Direitos Humanos*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215J	**Defesa dos Direitos Humanos**		**28.174.000**
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	28.174.000

Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.485.290.605**

Objetivo:	Órgão:
Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.	*30000 - Ministério da Justiça*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**		**34.989.110**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	34.989.110

Objetivo:	Órgão:
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.	*30000 - Ministério da Justiça*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8635	**Preservação Cultural dos Povos Indígenas**		**3.680.243**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.680.243

Objetivo:

Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**		**1.356.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.356.000.000
7684	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**		**50.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	50.000.000

Objetivo:

Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215O	**Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento**		**19.105.681**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	19.105.681

Objetivo:

Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215Q	**Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato**		**1.848.731**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.848.731
2384	**Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania**		**19.666.840**
		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	19.666.840

Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

Valor do Programa Constante no PLOA: **724.751.234**

Objetivo:

Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211C	**Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009**		**12.558.600**
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	12.558.600
219N	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**		**13.480.981**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	13.480.981

Objetivo:

Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
211B	**Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária**		**30.037.374**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	30.037.374

Objetivo:

Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	**Assistência Social e Pacificação no Campo**		**788.503**
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	788.503

Objetivo:	Órgão:	
Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.	*20101 - Presidência da República*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas		**266.000.000**
	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	266.000.000
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais		**70.268.576**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	70.268.576

Objetivo:	Órgão:	
Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.	*20101 - Presidência da República*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras		**300.000.000**
	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000
210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária		**25.117.200**
	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	25.117.200

Objetivo:	Órgão:	
Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.	*20101 - Presidência da República*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
210T Promoção da Educação do Campo		**6.500.000**
	20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	6.500.000

Programa: 2068 Saneamento Básico

Valor do Programa Constante no PLOA: **835.562.185**

Objetivo:	Órgão:	
Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.	*36000 - Ministério da Saúde*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos		**11.477.757**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.477.757
15MY Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf		**80.000**
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	80.000
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)		**50.000.000**
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	50.000.000

Objetivo:	Órgão:	
Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.	*56000 - Ministério das Cidades*	
Ação / Título	**Unidade Orçamentária**	**Valor**
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		**150.000.000**

		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	150.000.000
10GE	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**			**182.860.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	182.860.000
10GG	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**			**14.100.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	14.100.000
10RM	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**			**55.566.651**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	55.566.651
10S5	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**			**34.698.271**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	34.698.271
10SC	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**			**61.371.118**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	61.371.118
141J	**Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares**			**6.219.509**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.219.509
15MZ	**Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf**			**80.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	80.000
1N08	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**			**173.826.272**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	173.826.272
3883	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária**			**1.000.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	1.000.000
7652	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**			**60.000.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	60.000.000

Objetivo:

Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
1P95	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**			**3.482.607**
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	3.482.607
20AF	**Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**			**9.700.000**
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	9.700.000

20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**		**10.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000
20NV	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS**		**100.000**
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
219R	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**		**600.000**
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	600.000
6908	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**		**10.400.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.400.000

Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional

Valor do Programa Constante no PLOA: **464.336.550**

Objetivo:

Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis

Órgão:

20101 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8458	**Apoio à Agricultura Urbana**		**2.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	2.000.000

Objetivo:

Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**		**26.956.550**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	26.956.550

Objetivo:

Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**		**6.980.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	6.980.000
8948	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**		**75.000.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	75.000.000

Objetivo:

Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2792	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**		**27.370.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	27.370.000
2798	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**		**251.630.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	251.630.000

Objetivo:

Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	**Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**		**73.000.000**
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	73.000.000
2784	**Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis**		**1.400.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.400.000

Programa: **2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**

Valor do Programa Constante no PLOA: **60.180.160.248**

Objetivo:

Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B12	**Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito**		**567.704**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	567.704
8617	**Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**		**436.695**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	436.695

Objetivo:

Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	**Seguro Desemprego**		**40.644.326.351**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	40.644.326.351
0581	**Abono Salarial**		**19.186.860.747**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	19.186.860.747
20JT	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**		**38.681.532**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	38.681.532
20YX	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**		**16.475.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	16.475.000
20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**		**1.027.199**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.027.199
20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**		**12.375.750**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	12.375.750
20Z3	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**		**246.655**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	246.655
2553	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**		**14.668.998**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	14.668.998
2C43	**Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**		**1.806.541**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.806.541
4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**		**2.900.000**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.900.000
4741	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**		**178.627.757**
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	178.627.757

Objetivo:

Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**		**7.996.550**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	7.996.550

Objetivo:

Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

20YU	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**			**70.386.169**
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	70.386.169
20YV	**Democratização das Relações de Trabalho**			**265.000**
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	265.000
20YW	**Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**			**1.500.000**
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.500.000
2599	**Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração**			**1.011.600**
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.011.600

Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Valor do Programa Constante no PLOA: **566.391.667**

Objetivo:

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0454	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**			**166.679.795**
		74908 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	166.679.795
10V0	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**			**148.661.783**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	148.661.783
14TJ	**Participação da União na Implementação do Prodetur**			**11.585.552**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	11.585.552
15P0	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica – Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**			**15.982.143**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	15.982.143
15P1	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**			**12.857.143**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	12.857.143
15P2	**Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL – 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101**			**15.982.143**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	15.982.143
15P3	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**			**9.553.571**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	9.553.571
20Y4	**Articulação e Ordenamento Turístico**			**5.666.315**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	5.666.315
218G	**Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**			**6.782.188**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	6.782.188
218H	**Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos**			**5.958.372**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	5.958.372
2C01	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**			**1.086.350**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.086.350
4590	**Qualificação e Certificação no Turismo**			**9.250.000**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	9.250.000
7XB6	**Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá**			**25.625.000**

54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	25.625.000

Objetivo:

Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**			**97.740.312**
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	97.740.312
20Y5	**Promoção Turística do Brasil no Exterior**			**32.981.000**
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	32.981.000

Programa: 2077 Agropecuária Sustentável

Valor do Programa Constante no PLOA: **15.123.180.685**

Objetivo:

Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0299	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**			**382.000.000**
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	191.000.000
		93104 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	191.000.000
0300	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**			**630.000.000**
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	315.000.000
		93104 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	315.000.000
20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**			**6.000.000**
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	6.000.000
20ZT	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**			**21.100.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21.100.000
2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**			**1.400.000.000**
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.400.000.000
2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**			**1.800.000**
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.800.000

Objetivo:

Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PL	**Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)**			**10.000.000**
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	10.000.000
0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**			**2.217.528.000**
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.108.764.000
		93104 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.108.764.000
0297	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**			**60.100.000**

		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	60.100.000
0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**		**40.444.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	40.444.000
0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**		**2.308.574.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.154.287.000
		93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.154.287.000
0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**		**2.150.227.000**
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	860.091.000
		93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.290.136.000

Objetivo:

Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZS	**Desenvolvimento da Agroenergia**		**30.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	30.000

Objetivo:

Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**		**34.642.488**
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	34.642.488
099F	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**		**450.000.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	450.000.000
20ZU	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**		**749.717**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	749.717

Objetivo:

Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
147S	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**		**500.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	500.000
2161	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**		**32.500.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	32.500.000

Objetivo:

Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OB	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**		**9.875.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	200.000

		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.175.000
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.500.000
140X	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**			**600.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	400.000
1686	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas**			**25.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	25.000
20EY	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**			**68.500.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	68.500.000
3770	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás**			**18.600.000**
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	18.600.000
5252	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás**			**6.300.000**
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	6.300.000
5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco**			**20.500.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.500.000

Objetivo:

Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0012	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**			**5.071.418.186**
		74901 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.071.418.186
0A27	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**			**156.372.708**
		74901 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	156.372.708
20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**			**13.589.085**
		22906 -	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	13.589.085

Objetivo:

Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
215A	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**			**2.926.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.926.000

Objetivo:

Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8622	**Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo**			**1.266.000**
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.266.000

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215B	**Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais**		**2.283.500**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.283.500

Objetivo:

Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8606	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**		**2.910.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.910.000

Objetivo:

Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8593	**Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**		**1.570.001**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.570.001

Objetivo:

Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QX	**Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**		**250.000**
		22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	250.000

Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Valor do Programa Constante no PLOA: **280.710.316**

Objetivo:

Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OO	**XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal**		**1.000.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.000.000
20WA	**Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar**		**3.850.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	3.850.000
20WB	**Pesquisa e Informações Florestais**		**790.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	790.000
20WC	**Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais**		**2.700.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	2.700.000
20WD	**Inventário Florestal Nacional**		**7.370.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	7.370.000

Objetivo:

Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VQ	**Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas**		**800.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	800.000

Objetivo:

Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

20WM	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**		**176.533.154**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	176.533.154
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.500.000**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.500.000
214P	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**		**29.335.973**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	29.335.973

Objetivo:

Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8308	**Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação**		**12.000.000**
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	12.000.000

Objetivo:

Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
219J	**Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético**		**1.000.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.000.000

Objetivo:

Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20N1	**Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade**		**800.000**
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	800.000
20VY	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental**		**475.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	475.000
20WK	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**		**1.770.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.770.000
20WN	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**		**19.809.567**
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	19.809.567
214O	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**		**15.946.622**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	15.946.622
219K	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**		**5.000.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	5.000.000
8499	**Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)**		**30.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	30.000

Programa: **2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**

Valor do Programa Constante no PLOA: **390.226.698**

Objetivo:

Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**		**3.631.110**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	3.631.110
2692	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**		**110.000**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	110.000

Objetivo:

Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**44.820**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	44.820
153W	**Construção do Parque Tecnológico do Inmetro**		**1.000.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.000.000
153X	**Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro**		**2.000.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.000.000
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**1.621.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.621.000
214I	**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**		**7.098.375**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	7.098.375
214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**		**354.251.332**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	354.251.332
214K	**Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia**		**8.000.000**
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	8.000.000

Objetivo:

Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10U2	**Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual**		**100.000**
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	100.000
210D	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**		**2.556.310**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	2.556.310
212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**		**6.613.751**
		28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	6.613.751
6481	**Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas**		**3.200.000**
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.200.000

Programa: 2080 Educação de qualidade para todos

Valor do Programa Constante no PLOA: **43.391.910.412**

Objetivo:

Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

15R4	**Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**		**238.220.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	238.220.000
20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**		**64.884.575**
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.410.679
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	2.000.923
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	20.000.000
		26404 - Instituto Federal Baiano	2.000.923
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	2.000.923
		26407 - Instituto Federal Goiano	2.000.923
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	2.000.923
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.000.923
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	2.000.923
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	2.041.488
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	2.000.923
		26416 - Instituto Federal do Pará	2.000.922
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	2.413.949
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.000.923
		26427 - Instituto Federal da Bahia	2.000.923
		26428 - Instituto Federal de Brasília	2.000.923
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.000.923
		26431 - Instituto Federal do Piauí	2.000.923
		26432 - Instituto Federal do Paraná	2.000.923
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.000.923
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.000.923
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.000.923
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	2.000.923
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	2.000.923
20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**		**1.958.682.347**
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	983.694
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.693.162
		26239 - Universidade Federal do Pará	2.141.334
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	7.809.571
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	8.751.278
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	8.451.371
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	2.075.355
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.424.935
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.989.384
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.301.595
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.517.528
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	43.515.572
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	55.207.054
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	755.765
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.523.526
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	9.932.911
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	6.639.935

26402 -	Instituto Federal de Alagoas	53.788.713
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	47.227.917
26404 -	Instituto Federal Baiano	43.468.303
26405 -	Instituto Federal do Ceará	89.952.847
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	69.944.543
26407 -	Instituto Federal Goiano	44.265.228
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	76.923.040
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	41.431.612
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	36.076.556
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	40.086.746
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	44.236.669
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	25.095.405
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	62.080.852
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	28.015.436
26416 -	Instituto Federal do Pará	51.794.344
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	57.533.177
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	58.492.535
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	47.700.381
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	39.528.118
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	35.549.026
26422 -	Instituto Federal Catarinense	52.017.802
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	30.210.015
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	36.966.628
26425 -	Instituto Federal do Acre	15.672.029
26426 -	Instituto Federal do Amapá	17.875.407
26427 -	Instituto Federal da Bahia	66.426.990
26428 -	Instituto Federal de Brasília	30.706.327
26429 -	Instituto Federal de Goiás	44.576.127
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	20.155.343
26431 -	Instituto Federal do Piauí	48.704.383
26432 -	Instituto Federal do Paraná	60.058.299
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	38.978.753
26434 -	Instituto Federal Fluminense	52.458.475
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	73.127.970
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	45.385.465
26437 -	Instituto Federal de Roraima	18.689.304
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	62.578.794
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	92.188.818
		250.000.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250.000.000
		35.000.000
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	35.000.000
		496.427.875
26201 -	Colégio Pedro II	8.766.827
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	270.600
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	740.850
26239 -	Universidade Federal do Pará	589.050
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	2.148.300

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

219U Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.407.350
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	2.324.850
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	570.900
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	942.150
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	544.500
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	358.050
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	417.450
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	8.797.289
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	9.561.408
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	207.900
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	419.100
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	2.732.400
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.826.550
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	11.371.560
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	13.020.343
26404 -	Instituto Federal Baiano	11.555.232
26405 -	Instituto Federal do Ceará	24.744.548
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	16.875.587
26407 -	Instituto Federal Goiano	12.270.761
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	19.096.454
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	14.701.137
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	11.244.486
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	7.545.047
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.973.653
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5.158.972
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	16.700.558
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5.070.695
26416 -	Instituto Federal do Pará	15.967.062
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	14.701.794
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	16.142.819
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.972.278
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	13.469.650
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	8.102.311
26422 -	Instituto Federal Catarinense	13.333.709
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	7.050.376
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	8.074.434
26425 -	Instituto Federal do Acre	3.457.934
26426 -	Instituto Federal do Amapá	3.657.653
26427 -	Instituto Federal da Bahia	17.378.859
26428 -	Instituto Federal de Brasília	6.761.513
26429 -	Instituto Federal de Goiás	8.534.425
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	5.415.609
26431 -	Instituto Federal do Piauí	14.083.718
26432 -	Instituto Federal do Paraná	11.906.565
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	7.648.716
26434 -	Instituto Federal Fluminense	11.507.924
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	20.495.329

		26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	10.328.710
		26437 -	Instituto Federal de Roraima	3.102.518
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	14.078.353
		26439 -	Instituto Federal de São Paulo	22.301.059
6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**			**20.257.858**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	10.000.000
		26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	1.200.000
		26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	4.041.689
		26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.580.185
		26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.147.434
		26425 -	Instituto Federal do Acre	720.000
		26426 -	Instituto Federal do Amapá	328.550
		26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	800.000
		26431 -	Instituto Federal do Piauí	440.000

Objetivo:

Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**			**9.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	9.000.000
00P1	**Apoio à Residência em Saúde**			**640.608.000**
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	640.000.000
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	608.000
00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**			**101.681.960**
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	4.335.977
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	97.345.983
00QH	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**			**470.779.339**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	470.779.339
0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**			**2.512.470.095**
		26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.512.470.095
0A12	**Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior**			**175.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	175.000.000
148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**			**30.000.000**
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	30.000.000
14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**			**19.847.575**
		26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	19.847.575
14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**			**18.410.190**
		26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	18.410.190
14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**			**22.967.921**
		26449 -	Universidade Federal do Cariri	22.967.921
14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**			**15.692.995**
		26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	15.692.995

15R2	**Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)**		**10.000.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	10.000.000
15R3	**Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior**		**267.794.205**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	267.794.205
20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**		**446.029.648**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	17.500.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	904.057
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	198.453
		26232 - Universidade Federal da Bahia	9.553.184
		26233 - Universidade Federal do Ceará	7.743.142
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	14.018.549
		26235 - Universidade Federal de Goiás	1.480.647
		26236 - Universidade Federal Fluminense	16.689.385
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	93.820.716
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	287.608
		26239 - Universidade Federal do Pará	261.725
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	228.392
		26241 - Universidade Federal do Paraná	72.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	241.965
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.852.298
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	4.034.536
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	9.720.000
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	20.510.917
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	4.560.000
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	3.046.023
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	5.767.271
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.636.800
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	99.840
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	140.592
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	2.020.513
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.899.218
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.000
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	36.000
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	2.616.472
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	846.000
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	297.263
		26263 - Universidade Federal de Lavras	1.487.000
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	526.000
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	3.099.110
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	6.204.012
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	250.844
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	5.161.275
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	17.971.981
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	2.120.000

26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	3.295.544
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	997.327
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	132.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	3.012.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	96.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	10.668.630
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.704.483
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	5.551.467
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	60.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	917.014
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	799.800
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.037.091
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	35.576
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	348.500
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.457.483
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	68.304.763
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	780.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	74.769.600
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	50.257
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	996.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	1.800.000
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	820.270
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	4.335.510
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.422.003
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.000
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	24.000
26449 -	Universidade Federal do Cariri	24.984
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	11.440
26452 -	Universidade Federal de Catalão	805.680
26453 -	Universidade Federal de Jataí	298.000
26455 -	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	874.363
26456 -	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	672.075
20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.323.582.304**
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	29.244.396
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	60.815.036
26232 -	Universidade Federal da Bahia	121.825.094
26233 -	Universidade Federal do Ceará	78.860.144
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	73.420.146
26235 -	Universidade Federal de Goiás	81.695.344
26236 -	Universidade Federal Fluminense	119.491.146
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	106.971.346
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	213.846.013
26239 -	Universidade Federal do Pará	157.355.546

26240 -	Universidade Federal da Paraíba	85.956.082
26241 -	Universidade Federal do Paraná	145.162.054
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	136.008.689
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	144.665.888
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	171.673.784
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	185.612.976
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	126.689.556
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	67.574.156
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	56.592.626
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	43.346.819
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	25.248.127
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	46.784.369
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	61.787.494
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	35.815.766
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	34.562.920
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	37.632.851
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	113.729.768
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	26.355.489
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	29.910.676
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	79.025.480
26263 -	Universidade Federal de Lavras	52.475.821
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	38.241.339
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	36.638.481
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	25.034.462
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	29.430.809
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	25.688.595
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	82.099.823
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	191.443.806
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	77.018.441
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	54.965.748
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	90.342.766
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	34.519.100
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	87.271.806
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	40.341.586
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	61.247.529
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	71.133.824
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	51.583.004
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	70.299.181
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	65.378.657
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	79.671.202
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	24.441.546
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	39.965.020

		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	25.095.617
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	29.208.441
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	36.156.148
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	40.338.054
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	44.690.088
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	31.569.058
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	23.126.943
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	1.500.000
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	1.500.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão	10.832.554
		26453 - Universidade Federal de Jataí	12.744.565
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.652.139
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	14.083.131
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	13.193.239
20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**		**325.408.968**
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	13.154.031
		26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	7.049.517
		26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	4.000.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	301.205.420
20RZ	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**		**906.728.997**
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	906.728.997
20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**		**1.920.655**
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.920.655
219V	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**		**120.000.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	120.000.000
2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**		**391.397.058**
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	391.397.058
4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**		**1.070.444.459**
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	6.627.653
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	23.553.928
		26232 - Universidade Federal da Bahia	36.885.333
		26233 - Universidade Federal do Ceará	29.014.307
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	20.417.403
		26235 - Universidade Federal de Goiás	27.192.884
		26236 - Universidade Federal Fluminense	34.018.181
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	16.091.983
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	36.624.532
		26239 - Universidade Federal do Pará	30.237.405
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	37.395.782
		26241 - Universidade Federal do Paraná	23.229.571
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	38.062.184
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	30.391.519
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	29.175.395

26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	54.978.594
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	32.199.484
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	25.150.809
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.329.038
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.213.002
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	5.648.258
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	18.419.598
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	16.986.971
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	4.754.036
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	8.468.271
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	7.110.457
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	21.720.012
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	5.986.148
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	4.588.251
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	10.196.581
26263 -	Universidade Federal de Lavras	6.496.385
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	8.022.062
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	10.178.558
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	8.690.133
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	8.217.802
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	7.464.432
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	24.938.723
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	34.137.849
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	17.223.043
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	8.611.598
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	21.699.196
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	11.142.649
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	19.085.843
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	10.921.469
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	14.151.431
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	22.845.261
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	10.040.554
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	31.700.401
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	15.113.608
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	16.438.790
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.817.002
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.324.002
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	6.021.567
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	8.163.445
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	10.196.565
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	8.089.181
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	10.597.526

		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	8.804.659
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	13.800.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	4.935.740
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	4.944.228
		26449 - Universidade Federal do Cariri	4.930.387
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	3.032.800
		26452 - Universidade Federal de Catalão	1.093.590
		26453 - Universidade Federal de Jataí	1.451.246
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	1.382.335
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1.171.975
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	900.854
4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**		**272.501.134**
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	92.110.077
		26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	120.902
		26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.062.978
		26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	18.421
		26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	493.535
		26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	672.002
		26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	16.107.249
		26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	142.008
		26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	11.919.181
		26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	2.054.458
		26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	7.389.973
		26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	992.540
		26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	584.487
		26393 - Hospital Universitário de Brasília	672.248
		26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	643.284
		26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	466.106
		26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	25.694.172
		26397 - Hospital Júlio Muller	348.590
		26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	488.647
		26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	28.137
		26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	472.468
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	110.019.671
4909	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**		**980.000**
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	980.000
6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**		**2.300.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.300.000
8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**		**593.562.051**
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	2.000.000
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	13.423.740
		26232 - Universidade Federal da Bahia	26.784.292

26233 -	Universidade Federal do Ceará	41.107.416
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	3.371.777
26235 -	Universidade Federal de Goiás	16.285.726
26236 -	Universidade Federal Fluminense	34.984.844
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	14.699.732
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	5.911.576
26239 -	Universidade Federal do Pará	5.663.260
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	19.216.284
26241 -	Universidade Federal do Paraná	32.815.905
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	4.831.092
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.340.733
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	108.426.253
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	4.904.453
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	27.472.077
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.235.079
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.500.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.852.878
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	10.501.200
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.544.551
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	2.000.000
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	5.171.221
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	1.500.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	1.500.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	3.194.372
26263 -	Universidade Federal de Lavras	1.477.911
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.846.459
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	2.000.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.500.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.000.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	15.288.557
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	20.000.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	16.001.821
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.649.557
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	4.726.057
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	28.232.670
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	1.500.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.862.306
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.061.118
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	14.490.759
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.024.995
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	5.643.680
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.033.053
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.614.867
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	7.776.117

26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	5.882.779
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	3.015.876
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	6.821.417
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1.744.830
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	4.510.757
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	1.618.004
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.500.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.000.000
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1.500.000
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3.000.000
26449 -	Universidade Federal do Cariri	1.500.000
26452 -	Universidade Federal de Catalão	1.500.000
26453 -	Universidade Federal de Jataí	1.500.000
26454 -	Universidade Federal de Rondonópolis	1.500.000

Objetivo:

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**			**793.516.000**
		26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	726.746.000
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	66.770.000
00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**			**80.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	80.000.000
00PH	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**			**40.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	40.000.000
00PI	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**			**4.154.693.011**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.154.693.011
0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**			**650.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	650.000.000
0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**			**1.889.202.115**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.889.202.115
0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**			**720.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	720.000.000
0E36	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**			**15.248.832.774**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	15.248.832.774
0E53	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**			**20.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20.000.000
12KU	**Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil**			**30.000.000**
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000.000

20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**		**123.089.044**
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	29.150.000
		26105 - Instituto Benjamin Constant	22.898.227
		26201 - Colégio Pedro II	59.356.028
		26235 - Universidade Federal de Goiás	653.975
		26236 - Universidade Federal Fluminense	445.830
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.381.816
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	875.561
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.130.915
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	491.596
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	347.034
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	743.050
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	637.205
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.139.289
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.177.997
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	413.260
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	756.154
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	574.060
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	470.598
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	446.449
20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**		**500.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	500.000.000
20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**		**1.900.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.900.000.000
20TR	**Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**		**7.320.000**
		55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	7.320.000
213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**		**1.000.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
214V	**Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**		**30.000.000**
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	30.000.000

Objetivo:

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**		**1.159.091.150**
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.159.091.150
20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**		**115.852.589**
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	100.000.000
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	15.852.589
20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**		**2.000.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000

		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.000.000
4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**		**6.522.320**
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.591.529
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	1.930.791
4014	**Censo Escolar da Educação Básica**		**11.131.200**
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.131.200
6503	**Censo da Educação Superior**		**1.080.000**
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.080.000

Objetivo:

Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**		**96.000.000**
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	27.000.000
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	69.000.000

Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Valor do Programa Constante no PLOA: **2.998.650.966**

Objetivo:

Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13FC	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**		**200.000**
		30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta	200.000
20I7	**Política Nacional de Justiça**		**9.671.000**
		30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta	9.671.000
2810	**Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos**		**29.329.792**
		30103 - Arquivo Nacional	29.329.792
8946	**Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**		**245.350**
		30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta	245.350

Objetivo:

Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R2	**Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública**		**128.995.328**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	128.995.328
15P9	**Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional**		**14.912.697**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	14.912.697
20ID	**Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**		**104.486.498**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	104.486.498
215R	**Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**		**75.311.000**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	75.311.000
219M	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**		**350.000**
		20101 - Presidência da República	350.000
2320	**Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional**		**18.675.786**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	18.675.786

2B00	**Força Nacional de Segurança Pública**		**170.000.000**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	170.000.000
8124	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**		**3.600.000**
		82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública	3.600.000
8858	**Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública**		**9.436.000**
		82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	9.436.000

Objetivo:

Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**		**100.893.061**
		37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	100.893.061

Objetivo:

Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**250.000**
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	250.000
2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**		**6.900.000**
		30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta	6.900.000
2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**		**42.630.000**
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	42.630.000
6067	**Defesa de Direitos Difusos**		**714.234.529**
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	714.234.529

Objetivo:

Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
148D	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**		**1.765.000**
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.765.000
154U	**Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses**		**11.770.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	11.770.000
154Z	**Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará**		**23.540.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	23.540.000
155H	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**		**7.000.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	7.000.000
15F2	**Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba**		**11.000.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	11.000.000
15F5	**Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**		**5.000.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	5.000.000
15F9	**Aprimoramento Institucional da Polícia Federal**		**45.452.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	45.452.000
15RO	**Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal**		**3.000.000**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	3.000.000

2586	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**		**304.634.536**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	304.634.536
2726	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**		**273.110.966**
		82102 - Departamento de Polícia Federal	273.110.966

Objetivo:

Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154T	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**		**48.000.000**
		82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	48.000.000
2723	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas**		**367.007.747**
		82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	367.007.747
86A1	**Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**		**30.000.000**
		82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	30.000.000

Objetivo:

Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UD	**Prevenção à Violência e à Criminalidade**		**5.800.000**
		82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	5.800.000
8855	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**		**125.482.028**
		82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	125.482.028

Objetivo:

Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R3	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**		**49.847.159**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	49.847.159
155N	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**		**69.624.418**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	69.624.418
15F7	**Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN**		**2.265.776**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	2.265.776
15OF	**Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC**		**9.289.684**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	9.289.684
15OG	**Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM**		**9.289.684**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	9.289.684
15OH	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS**		**9.289.684**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	9.289.684
15OI	**Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG**		**9.289.684**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	9.289.684
15OJ	**Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES**		**9.289.684**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	9.289.684
15Q9	**Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE**		**18.579.368**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	18.579.368
20UG	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**		**57.573.384**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	57.573.384
20UH	**Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**		**8.609.951**

		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	8.609.951
20WS	**Consolidação do Sistema Penitenciário Federal**		**53.019.172**
		82901 - Fundo Penitenciário Nacional	53.019.172

Programa: 2082 Política Externa

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.054.423.267**

Objetivo:

Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**		**3.500.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.500.000
20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**		**74.900.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	74.900.000

Objetivo:

Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CC	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**		**690.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	690.000
20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**		**782.000.001**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	782.000.001
2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**		**950.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	950.000
2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**		**3.753.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.753.000
8495	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**		**4.000.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.000.000

Objetivo:

Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QX	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**		**2.600.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.600.000
20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**		**7.700.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	7.700.000
2533	**Cooperação Técnica Internacional**		**31.800.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	31.800.000

Objetivo:

Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15L1	**Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador**		**2.500.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.500.000

2536	**Demarcação de Fronteiras**		**2.565.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.565.000

Objetivo:

Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**		**7.075.000**
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	7.075.000

Objetivo:

Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**		**1.643.520**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.643.520
20WY	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**		**36.696.746**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	36.696.746

Objetivo:

Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WZ	**Promoção Comercial e de Investimentos**		**12.750.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	12.750.000
6105	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**		**5.500.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.500.000

Objetivo:

Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**		**73.800.000**
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	73.800.000

Programa: 2083 Qualidade Ambiental

Valor do Programa Constante no PLOA: **134.953.378**

Objetivo:

Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VX	**Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental**		**1.070.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.070.000

Objetivo:

Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**		**230.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	230.000
20VW	**Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas**		**180.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	180.000

Objetivo:	Órgão:
Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20WH	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**		**2.500.000**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.500.000
214N	**Controle e Fiscalização Ambiental**		**102.887.966**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	102.887.966
218R	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**		**9.017.295**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	9.017.295
6925	**Licenciamento Ambiental Federal**		**7.828.117**
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	7.828.117

Objetivo:	Órgão:
Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AM	**Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**		**1.000.000**
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.000.000
20M6	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		**3.230.000**
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.230.000
20W6	**Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos**		**1.360.000**
		44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.360.000
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**		**5.650.000**
		40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta	5.650.000

Programa: 2084 Recursos Hídricos

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.908.787.467**

Objetivo:	Órgão:
Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas	*53000 - Ministério da Integração Nacional*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10CT	**Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**		**90.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	90.000.000
10DC	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**		**34.500.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	34.500.000
10F6	**Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco**		**90.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	90.000.000
11AA	**Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará**		**64.500.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	64.500.000
12EP	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**		**110.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	110.000.000
12G7	**Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba**		**90.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	90.000.000

14LA	**Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco**		**500.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	500.000
14RX	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia**		**9.000.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.000.000
14VI	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**		**10.130.214**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	4.023.082
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	6.107.132
152D	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**		**261.100.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	261.100.000
1851	**Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**		**19.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	19.000.000
1N64	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**		**1.000.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.000.000
5900	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**		**230.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	230.000.000
7G88	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**		**2.300.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.300.000
7L29	**Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km**		**90.000.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	90.000.000

Objetivo:	Órgão:
Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	**Levantamentos Hidrogeológicos**		**4.243.920**
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.243.920

Objetivo:	Órgão:
Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas	*44000 - Ministério do Meio Ambiente*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**		**81.533.121**
		44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	81.533.121

Objetivo:	Órgão:
Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção	*53000 - Ministério da Integração Nacional*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12G6	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**		**59.500.000**
		53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	59.500.000
140N	**Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas**		**6.000.000**
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.000.000
14RP	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**		**32.840.000**
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.840.000

		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.000.000
20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**			**5.130.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.930.000
213R	**Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação**			**320.000.000**
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	320.000.000
214T	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**			**100.000.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000.000

Objetivo:

Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10ZW	**Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**			**7.771.709**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	7.771.709
15E7	**Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**			**50.000**
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.000
20VR	**Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas**			**2.520.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	2.520.000

Objetivo:

Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20VS	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**			**1.560.000**
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.560.000
20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**			**120.932.609**
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	120.932.609
2378	**Operação da Rede Hidrometeorológica**			**53.446.462**
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	53.446.462
4926	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**			**11.229.432**
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	11.229.432

Programa: 2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Valor do Programa Constante no PLOA: **116.577.467**

Objetivo:

Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
215S	**Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas**			**71.000.000**
		30912 -	Fundo Nacional Antidrogas	71.000.000

Objetivo:

Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

20R9	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**		**8.800.000**
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	8.800.000

Objetivo:

Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IE	**Política Pública sobre Drogas**		**36.777.467**
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	36.777.467

Programa: 2086 Transporte Aquaviário

Valor do Programa Constante no PLOA: **6.177.096.721**

Objetivo:

Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122O	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)**		**20.600.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.600.000
12I0	**Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia**		**5.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.000.000
12K7	**Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)**		**100.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	100.000
15CX	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**		**7.470.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	7.470.000
15NW	**Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**		**1.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
212A	**Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos**		**263.890.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	263.890.000
7Q62	**Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)**		**28.400.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	28.400.000

Objetivo:

Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123M	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**		**29.300.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29.300.000
14KV	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**		**20.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	20.000.000

Objetivo:

Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B9	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC**		**52.700.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	52.700.000

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LN	**Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários**		**45.000.000**

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	45.000.000
20LO	**Operação das Hidrovias**		**26.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.000.000
211X	**Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres**		**2.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	2.000.000
4349	**Manutenção das Hidrovias**		**121.088.595**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	121.088.595

Objetivo:

Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
127G	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**		**58.002.030**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	58.002.030

Objetivo:

Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122X	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**		**10.000.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	10.000.000
12KP	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**		**6.400.000**
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	6.400.000

Objetivo:

Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0118	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**		**5.480.146.096**
		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.480.146.096

Programa: 2087 Transporte Terrestre

Valor do Programa Constante no PLOA: **7.293.066.602**

Objetivo:

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
105S	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**		**80.500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	80.500.000
10IX	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**		**150.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000
10JQ	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**		**95.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	95.000.000
10L1	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**		**150.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000
10L3	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**		**5.000.000**

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
10M9	**Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
110Q	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**		**30.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
1214	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**		**35.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	35.000.000
123U	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**		**7.171.821**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.171.821
12JL	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**		**90.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	90.000.000
12KF	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
13X7	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**		**60.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
1K23	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
3E49	**Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
3E50	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7530	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**		**102.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	102.000.000
7624	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**		**52.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	52.000.000
7626	**Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN**		**15.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
7630	**Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7L04	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**		**85.500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	85.500.000
7M63	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO**		**5.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
7M71	**Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES**		**5.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
7M88	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**		**8.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.000.000

7S73	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**		**60.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7S75	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7T98	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**		**7.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.000.000
7U22	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**		**110.500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	110.500.000
7U25	**Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA**		**500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
7W84	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Objetivo:

Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LJ	**Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal**		**61.800.000**
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	61.800.000
2348	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais**		**14.159.356**
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	14.159.356

Objetivo:

Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
108X	**Implantação de Postos de Pesagem**		**12.100.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.100.000
2036	**Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal**		**240.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	240.000.000
20VI	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**		**629.834.752**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	629.834.752
20VJ	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**		**1.074.374.720**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.074.374.720
20VK	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte**		**988.502.831**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	988.502.831
20VL	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste**		**598.849.086**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	598.849.086
20VM	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul**		**750.913.612**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	750.913.612
2325	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**		**55.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	55.000.000
4482	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**		**1.300.000**

39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.300.000

Objetivo:

Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
11H1	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**			**5.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
1276	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**			**27.500.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	27.500.000
13KH	**Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP**			**1.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
14TL	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**			**7.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	7.000.000
15RT	**Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP**			**10.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
1K24	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**			**26.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.000.000
7V06	**Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR**			**1.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7W69	**Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP**			**1.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7X30	**Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP**			**1.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000

Objetivo:

Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
11ZC	**Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG**			**500.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
12JP	**Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP**			**75.000.000**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	75.000.000
12KG	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**			**65.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	65.000.000
13X5	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**			**10.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
15K0	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**			**20.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
15PL	**Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA**			**60.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
7I71	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**			**13.000.000**
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.000.000
7L03	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**			**2.000.000**

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
7S51	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**		**5.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
7S80	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7U06	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**		**14.280.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	14.280.000

Objetivo:

Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10KK	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
10KR	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**		**60.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
110I	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**		**25.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
111D	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA**		**6.200.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.200.000
113Y	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**		**500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
11VA	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
1248	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**		**5.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
13SL	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
1418	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
1490	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**		**121.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	121.000.000
14PC	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**		**60.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000
14X1	**Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
1C09	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**		**42.000.000**

		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	42.000.000
1D02	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**		**11.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	11.000.000
5E15	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**		**65.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	65.000.000
7242	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**		**30.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	30.000.000
7F51	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**		**25.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.000.000
7G16	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
7L92	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7N22	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**		**13.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	13.000.000
7N85	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**		**50.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	50.000.000
7S59	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**		**20.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000
7S62	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**		**10.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000
7V00	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**		**500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000
7W67	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**		**5.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.000.000
7X64	**Construção de Pontes na BR-425/RO**		**500.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	500.000

Objetivo:

Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10MK	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**		**1.000.000**
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
116E	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**		**7.100.000**
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	7.100.000
116X	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**		**9.600.000**
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	9.600.000
11ZD	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**		**11.197.500**

		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11.197.500
11ZE	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**			**133.327.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	133.327.000
11ZH	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**			**25.000.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	25.000.000
11ZI	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**			**4.000.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	4.000.000
124G	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**			**301.000.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	301.000.000
14X6	**Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais**			**21.400.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21.400.000
5E83	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**			**11.900.000**
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11.900.000

Objetivo:

Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
13EJ	**Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO**			**4.000.000**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	4.000.000
15PB	**Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER**			**38.100.000**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	38.100.000
20UB	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**			**42.742.437**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	42.742.437
214E	**Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário**			**50.000.000**
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	50.000.000
2907	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**			**59.713.487**
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	2.500.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	57.213.487

Programas de Gestão e Manutenção

Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Valor do Programa Constante no PLOA: 102.156.230.296

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.765.764.912
		01101 -	Câmara dos Deputados	1.765.764.912
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC			139.300.000
		01101 -	Câmara dos Deputados	139.300.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			2.055.923.469
		02101 -	Senado Federal	2.055.923.469
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC			21.948.868
		02101 -	Senado Federal	21.948.868

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			726.162.239
		03101 -	Tribunal de Contas da União	726.162.239

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			155.411.347
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	155.411.347

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			367.377.400
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	367.377.400

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.489.098.430
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.108.498.430
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	75.300.000
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	75.900.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	112.800.000
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	82.500.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	34.100.000

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			218.106.626
		13101 -	Justiça Militar da União	218.106.626

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			971.100.196
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	59.603.531
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	4.952.792
		14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	9.605.336
		14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	9.695.647
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	51.247.153
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	36.201.828
		14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	20.613.593
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	13.357.968
		14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	21.359.363
		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	17.600.037
		14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	14.422.434
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	15.873.481
		14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	99.793.733
		14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	24.107.437
		14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	17.855.487
		14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	47.771.217
		14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	43.969.435
		14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	21.410.688
		14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	144.868.256
		14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	23.438.584
		14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	53.885.442
		14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	6.795.035
		14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	35.038.861
		14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	155.259.923
		14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	11.891.516
		14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	4.982.146
		14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	3.755.999
		14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.743.274

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			4.694.760.926
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	283.993.889
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	618.973.577
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	606.696.160
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	520.443.848
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	475.123.214
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	268.572.972
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	189.063.320
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	96.136.811
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	157.936.593
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	198.250.000
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	168.851.784

15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	138.274.915
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	228.890.091
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	92.687.152
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	60.788.592
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	317.349.491
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	22.813.074
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	36.435.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	58.052.691
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	23.606.390
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	21.833.524
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	44.150.000
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	10.200.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	29.276.803
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	26.361.035

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			495.298.091
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	495.298.091

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			157.560
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	157.560

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.017.554.875
		20101 -	Presidência da República	113.100
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	290.948.775
		20124 -	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	1.000
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	13.130.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	592.163.000
		20204 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.000
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	121.186.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.973.439.000
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.973.439.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.885.843.193
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.424.332.000

	24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	121.446.000
	24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	323.908.000
	24205 -	Agência Espacial Brasileira	401.193
	24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	15.756.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			11.707.277.500
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.635.998.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.110.704.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	131.560.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	1.679.327.000
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	65.656.500
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.313.000
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	82.719.000

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			15.697.499.343
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	223.730.000
		26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	55.196.700
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	34.138.000
		26201 -	Colégio Pedro II	270.478.000
		26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.430.000
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	231.088.000
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	571.155.000
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	475.306.000
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	261.287.000
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	366.327.000
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	723.463.000
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	200.889.000
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	718.211.000
		26239 -	Universidade Federal do Pará	347.945.000
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	556.712.000
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	517.322.000
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	451.672.000
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	569.842.000
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	643.370.000
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.121.302.000
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	495.001.000
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	365.014.000
		26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	145.743.000
		26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	170.690.000
		26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	19.727.500
		26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	5.268.900
		26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	153.971.922
		26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	39.390.000
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	103.727.000

		Recursos de Todas as Fontes
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	10.504.000
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	107.263.000
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	93.223.000
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	106.353.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	29.406.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	48.841.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	296.738.000
26263 -	Universidade Federal de Lavras	70.239.000
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	35.451.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	1.019.031
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	32.071
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	43.329.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	100.048.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	139.958.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	426.725.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	200.889.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	128.674.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	274.417.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	70.902.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	245.531.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	86.658.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	207.454.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	174.629.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	135.239.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	126.048.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	284.921.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	191.698.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	18.450.900
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	31.569.031
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	7.105.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6.581.900
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	22.425.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	52.549.900
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	64.392.900
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	13.139.100
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	6.615.700
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	2.626.000
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	30.309.500
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	7.892.300
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	37.414.000
26363 -	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	19.848.400
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	38.106.900
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	3.939.000
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	13.000
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	9.191.000
26368 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	89.284.000

26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	10.504.000
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	2.626.000
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	64.727.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	1.088.789
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	84.422.000
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.111.396
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.252.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	247.260
26386 -	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	53.690.000
26387 -	Hospital Universitário de Santa Maria	41.127.931
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	6.565.000
26389 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	13.000
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	11.817.000
26392 -	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23.671.700
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	1.158.703
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	738.374
26395 -	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	11.835.200
26396 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	69.979.000
26397 -	Hospital Júlio Muller	13.000
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	458.042
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	1.313.000
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	7.900.100
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	57.434.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	35.841.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	10.764.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	63.102.000
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	84.292.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	21.268.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	44.642.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	37.154.000
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	13.130.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	40.309.789
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	31.902.000
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	22.841.000
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	48.971.000
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	326.794
26416 -	Instituto Federal do Pará	51.207.000
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	64.337.000
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	95.849.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	23.894.000
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	13.520.000
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	2.626.000
26422 -	Instituto Federal Catarinense	17.329.000
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	42.016.000
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	2.681.900
26425 -	Instituto Federal do Acre	368.784
26426 -	Instituto Federal do Amapá	168.883

26427 -	Instituto Federal da Bahia	55.536.000
26428 -	Instituto Federal de Brasília	1.313.000
26429 -	Instituto Federal de Goiás	51.207.000
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	7.883.200
26431 -	Instituto Federal do Piauí	40.430.000
26432 -	Instituto Federal do Paraná	3.939.000
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	49.101.000
26434 -	Instituto Federal Fluminense	68.276.000
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	59.215.000
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	59.130.500
26437 -	Instituto Federal de Roraima	13.156.000
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	63.024.000
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	56.849.000
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	148.239
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	2.626.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	818.116
26444 -	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	13.000
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	13.000
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	262.665
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	176.527
26449 -	Universidade Federal do Cariri	452.946
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	564.850
26451 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.000
26452 -	Universidade Federal de Catalão	13.000
26453 -	Universidade Federal de Jataí	13.000
26454 -	Universidade Federal de Rondonópolis	13.000
26455 -	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	13.000
26456 -	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	13.000

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			234.106.600
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	25.057.500
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	87.985.300
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	86.015.800
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	35.048.000

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			18.749.640
		29101 -	Defensoria Pública da União	18.749.640

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			290.654.832
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	126.829.300
		30103 -	Arquivo Nacional	13.195.000

		30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	149.942.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	688.532

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		175.093.100
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	102.674.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	14.443.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.821.000
		32396 - Agência Nacional de Mineração	55.155.100

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		742.247.536
		34101 - Ministério Público Federal	411.712.021
		34102 - Ministério Público Militar	49.429.613
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	82.133.531
		34104 - Ministério Público do Trabalho	198.959.241
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	13.130

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		376.846.327
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	375.908.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	938.327

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		9.553.786.400
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	284.921.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.471.873.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	150.005.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	5.327.400
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.641.660.000

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		203.775.000
		37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	203.775.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.299.004.771
		39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.080.298.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	16.016.000
		39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.252.000

39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	164.125.000
39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	33.313.771

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.865.167.000
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.827.090.000
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	38.077.000

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			194.602.100
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	35.504.300
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	18.382.000
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	25.286.300
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	1.358.500
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	74.906.000
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	24.947.000
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	1.088.000
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	13.130.000

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			644.540.000
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	9.971.000
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.703.000
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	542.269.000
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	2.626.000
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	15.756.000
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	72.215.000

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			2.259.181.964
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	747.097.000
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	201.669.000
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.305.162.664
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	5.253.300

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			3.939.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	3.939.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0179	Pensões Militares das Forças Armadas			20.685.521.220
		52111 -	Comando da Aeronáutica	3.646.591.000
		52121 -	Comando do Exército	11.983.871.000
		52131 -	Comando da Marinha	5.055.059.220
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			3.353.341.381
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	15.757.300
		52111 -	Comando da Aeronáutica	1.150.188.000
		52121 -	Comando do Exército	1.154.647.000
		52131 -	Comando da Marinha	992.628.000
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	142.545
		52222 -	Fundação Osório	5.252.000
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.888.536
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	32.838.000

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			569.351.536
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.293.600
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.939.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.706.936
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	555.399.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			22.555.494
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	201.994
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	22.353.500

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			5.031.416.000
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	2.626.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	5.028.790.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			403.715
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	403.715

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			236.879
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	236.879

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			664.378.000
		63101 -	Advocacia-Geral da União	664.378.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			1.037.494.826
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.037.494.826
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			1.752.855.000
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.752.855.000

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			13.000
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	13.000

Órgão:

82000 - Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			3.794.945.000
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	5.250.000
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	2.180.490.000
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.609.205.000

Programa: 0550 Controle Externo — Valor do Programa Constante no PLOA: 1.503.736.734

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			182.947.840
		03101 -	Tribunal de Contas da União	182.947.840
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			33.709.860
		03101 -	Tribunal de Contas da União	33.709.860
20TP	Ativos Civis da União			986.280.419
		03101 -	Tribunal de Contas da União	986.280.419
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			41.040.738
		03101 -	Tribunal de Contas da União	41.040.738
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.740.883
		03101 -	Tribunal de Contas da União	1.740.883
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			3.932.306
		03101 -	Tribunal de Contas da União	3.932.306
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais			254.084.688
		03101 -	Tribunal de Contas da União	254.084.688

Programa: 0551 Atuação Legislativa do Senado Federal — Valor do Programa Constante no PLOA: 2.414.481.685

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		174.066.368
		02101 - Senado Federal	174.066.368
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		166.730.631
		02101 - Senado Federal	166.730.631
20TP	Ativos Civis da União		1.529.625.268
		02101 - Senado Federal	1.529.625.268
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		85.924.489
		02101 - Senado Federal	85.924.489
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.320.000
		02101 - Senado Federal	1.320.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		64.510.870
		02101 - Senado Federal	64.510.870
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		392.304.059
		02101 - Senado Federal	392.304.059

Programa: 0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

Valor do Programa Constante no PLOA: 4.394.855.532

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		273.408.499
		01101 - Câmara dos Deputados	273.408.499
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA		2.200.000
		01101 - Câmara dos Deputados	2.200.000
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		3.200.000
		01101 - Câmara dos Deputados	3.200.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		15.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	15.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		124.970.952
		01101 - Câmara dos Deputados	117.970.952
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	7.000.000
20TP	Ativos Civis da União		2.820.914.122
		01101 - Câmara dos Deputados	2.820.914.122
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		223.115.260
		01101 - Câmara dos Deputados	223.115.260
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		9.890.477
		01101 - Câmara dos Deputados	9.890.477
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		94.223.447
		01101 - Câmara dos Deputados	94.223.447
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		827.932.775
		01101 - Câmara dos Deputados	770.501.666
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	57.431.109

Programa: 0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

Valor do Programa Constante no PLOA: 578.074.415

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		47.927.528
		10101 - Supremo Tribunal Federal	47.927.528
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.123.008
		10101 - Supremo Tribunal Federal	16.123.008
20TP	Ativos Civis da União		283.325.425
		10101 - Supremo Tribunal Federal	283.325.425
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.627.190
		10101 - Supremo Tribunal Federal	16.627.190
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		800.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	800.000
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		213.271.264
		10101 - Supremo Tribunal Federal	213.271.264

Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar

Valor do Programa Constante no PLOA: 354.542.204

Órgão:

13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		39.769.298
		13101 - Justiça Militar da União	39.769.298
151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe		1.591.850
		13101 - Justiça Militar da União	1.591.850
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.547.460
		13101 - Justiça Militar da União	16.547.460
20TP	Ativos Civis da União		197.633.418
		13101 - Justiça Militar da União	197.633.418
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15.713.052
		13101 - Justiça Militar da União	15.713.052
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.350.000
		13101 - Justiça Militar da União	2.350.000
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		79.937.126
		13101 - Justiça Militar da União	79.937.126
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		1.000.000
		13101 - Justiça Militar da União	1.000.000

Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

Valor do Programa Constante no PLOA: 2.411.011.833

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		319.090.847
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	319.090.847

13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT			7.187.000
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	7.187.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			64.640.982
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	64.640.982
20TP	Ativos Civis da União			1.712.866.880
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.712.866.880
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			103.315.103
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	103.315.103
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			19.174.457
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	19.174.457
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			20.000
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	20.000
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais			200.000
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	200.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			1.252.680
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.252.680
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal			183.063.884
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	171.365.154
		16103 -	Justiça da Infância e da Juventude	11.698.730
7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF			200.000
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	200.000

Programa: 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.214.339.551

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			119.210.176
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	119.210.176
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ			5.800.000
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	5.800.000
14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II			4.700.000
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	4.700.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			500.000
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	500.000
157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação			11.200.000
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	11.200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			60.027.708
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	60.027.708
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			6.500.000
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	6.500.000
20TP	Ativos Civis da União			738.137.329
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	738.137.329
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			38.895.457
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	38.895.457
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			2.835.000

		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	2.835.000
4236	Apreciação e Julgamento de Causas			226.533.881
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	226.533.881

Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Valor do Programa Constante no PLOA: 10.051.611.955

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.194.627.519
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	982.227.519
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	40.000.000
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	42.000.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	69.200.000
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	39.200.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	22.000.000
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ			4.000.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	4.000.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR			1.140.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.140.000
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC			800.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000
11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP			1.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF			30.000.000
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	30.000.000
12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)			2.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.500.000
12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP			2.000.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE			370.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	370.000
12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL			2.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.500.000
12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT			1.120.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.120.000
13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP			400.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF			1.000.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT			1.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA			1.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP			1.220.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.220.000
14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP			1.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ		6.000.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.000.000
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe		5.020.590
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	64.106
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.816.007
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.450.823
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.689.654
158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
158D	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA		600.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	600.000
158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO		700.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	700.000
158N	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
158O	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região		3.000.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	3.000.000
15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
15FZ	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP		400.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
15G5	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
15G6	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB		50.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	50.000
15G7	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE		975.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	975.000
15G8	Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE		330.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	330.000
15G9	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
15GB	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
15GD	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
15GE	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE		7.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	7.000.000
15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP		2.050.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.050.000

15NZ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa			4.000.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	4.000.000
15PG	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG			500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
15PH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI			690.889
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	690.889
15QA	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP			170.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	170.000
15QB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II			3.200.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.200.000
15R8	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG			3.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.500.000
15R9	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO			1.800.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.800.000
15RA	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN			280.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	280.000
15RB	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE			150.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	150.000
15RC	Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL			400.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	400.000
15RD	Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF			1.500.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT			3.108.520
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	3.108.520
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			217.794.960
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	176.158.020
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	9.986.970
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	7.106.100
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	12.657.780
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	7.154.070
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	4.732.020
20TP	Ativos Civis da União			6.684.023.610
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	5.430.423.610
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	241.300.000
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	258.400.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	396.400.000
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	220.700.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	136.800.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			407.602.313
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	333.812.070
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	14.032.268
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	16.011.902
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	23.843.747
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	12.025.794

		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	7.876.532
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			108.836.719
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	101.130.149
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.116.655
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.500.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.525.915
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	1.472.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	1.092.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			5.959.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.152.057
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.651.645
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	664.020
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	491.278
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	600.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	400.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			220.530.530
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	220.448.430
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12.100
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	15.000
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	10.000
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	15.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal			1.100.962.305
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	829.224.358
		12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	72.361.967
		12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	56.930.433
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	60.659.405
		12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	38.307.374
		12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	43.478.768
7V68	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN			800.000
		12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	800.000

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

Valor do Programa Constante no PLOA: 6.303.044.165

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			644.769.445
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	114.580.045
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	4.595.500
		14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	11.685.700
		14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	12.079.600
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	33.087.600
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	22.321.000
		14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	8.140.600
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	12.342.200
		14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	18.513.300

		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	17.200.300
		14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	11.160.500
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	10.241.400
		14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	60.135.400
		14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	16.675.100
		14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	14.836.900
		14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	28.886.000
		14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	25.734.800
		14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	15.362.100
		14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	44.642.000
		14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	13.392.600
		14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	28.886.000
		14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	7.352.800
		14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	17.856.800
		14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	69.720.300
		14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	8.534.500
		14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	7.484.100
		14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4.726.800
		14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	4.595.500
12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC			7.000.000
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	7.000.000
14BT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS			680.169
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	680.169
14YT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES			900.000
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	900.000
152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe			5.552.180
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	5.552.180
153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA			1.000.000
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.000.000
15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA			1.000.000
		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.000.000
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE			10.000.000
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	10.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			121.636.905
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	15.598.905
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.039.740
		14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2.218.800
		14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.982.480
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	3.898.380
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	3.836.460
		14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	2.100.120
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.875.660
		14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	3.903.540
		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	3.057.300
		14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	2.061.420
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	2.033.040

			Recursos de Todas as Fontes
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	12.825.180
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4.409.220
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	3.183.720
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	5.694.060
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	5.162.580
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.568.140
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	8.034.120
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	2.838.000
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	4.803.960
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.532.520
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	3.730.680
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	15.523.860
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.695.060
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	1.653.780
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.137.780
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.238.400
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		920.264.897
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	249.815.262
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	8.703.504
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	13.687.921
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	21.306.943
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	41.956.794
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	19.950.529
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	16.153.398
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	19.896.740
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	25.268.424
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	25.255.105
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	22.848.262
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	14.951.726
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	55.067.414
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	28.920.537
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	18.369.090
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	33.691.114
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	30.838.526
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	19.859.208
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	48.721.145
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	17.918.818
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	30.716.973
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	13.434.517
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	25.335.815
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	69.929.387
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	10.512.816
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	18.765.049
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	7.482.940
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	10.906.940
20TP	Ativos Civis da União		3.923.944.486
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	659.919.845
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	29.277.889

		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	70.897.583
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	77.301.915
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	202.791.181
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	136.724.406
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	49.661.178
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	74.727.372
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	117.743.465
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	110.354.868
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	72.119.926
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	65.135.931
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	360.054.477
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	107.474.353
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	90.481.085
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	181.899.836
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	155.615.794
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	95.970.758
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	251.542.143
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	82.707.347
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	177.371.666
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	49.339.239
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	112.521.356
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	424.030.060
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	54.995.694
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	51.470.880
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	31.992.152
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	29.822.087
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		229.520.747
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	13.027.889
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.764.929
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	4.183.946
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	5.060.602
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	13.113.393
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	9.289.512
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	5.301.426
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	4.521.651
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	7.619.994
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	7.797.876
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	4.517.762
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	4.217.627
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	23.984.737
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	7.288.712
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	5.714.272
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	11.378.702
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	11.604.400
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	6.292.626
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	18.467.467
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	6.058.851

		14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	10.528.431
		14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	3.327.024
		14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	6.561.425
		14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	27.340.784
		14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	3.410.430
		14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	3.320.695
		14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.899.197
		14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	1.926.387
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			346.135
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	287.535
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	27.600
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	5.000
		14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	20.000
		14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	6.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			12.509.499
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	12.509.499
4269	Pleitos Eleitorais			343.919.702
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	343.919.702
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor			80.000.000
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	80.000.000

Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

Valor do Programa Constante no PLOA: 15.958.561.334

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.921.241.262
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	262.672.045
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	154.740.373
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	225.920.945
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	168.605.111
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	149.169.720
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	95.939.031
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	73.161.248
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	38.623.197
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	47.907.620
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	97.053.162
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	45.679.358
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	36.766.313
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	62.515.111
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	41.718.005
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	30.081.529
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	142.732.520
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	23.149.160
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	30.329.113
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	51.745.181
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	23.272.952

			Recursos de Todas as Fontes	
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	18.197.468
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	28.719.813
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	15.721.622
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	32.309.790
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	24.510.875
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM			5.000.000
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	5.000.000
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG			2.000.000
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.000.000
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS			1.300.000
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.300.000
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS			2.000.000
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.000.000
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho			15.000.000
		15126 -	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	15.000.000
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR			4.900.000
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	4.900.000
14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS			1.000.000
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000.000
159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS			500.000
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	500.000
15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR			2.730.000
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.730.000
15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR			2.730.000
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.730.000
15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR			5.600.000
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.600.000
15NE	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR			2.500.000
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	2.500.000
15Q5	Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE			80.000.000
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	80.000.000
15RF	Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares			8.000.000
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	8.000.000
15RG	Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras			5.000.000
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	5.000.000
15RH	Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA			250.000.000
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	250.000.000
15RJ	Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho			13.000.000
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	13.000.000
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO			32.599.956
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	32.599.956
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES			30.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	30.000.000
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho			56.636.609
		15126 -	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	56.636.609
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			394.976.985
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	45.977.001
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	31.878.876
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	46.021.044
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	27.031.656
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	24.342.744
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	23.999.328
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	16.034.700
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	7.727.100
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	12.285.960
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	20.061.036
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	11.576.460
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	6.877.356
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	14.197.740
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	6.808.620
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	9.811.740
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	39.223.740
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.975.780
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	6.303.780
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	10.953.996
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	5.743.080
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.814.780
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.400.484
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	3.640.380
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	5.766.864
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	4.522.740
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			10.655.587
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	10.655.587
20TP	Ativos Civis da União			10.588.895.537
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	962.001.642
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	909.884.696
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.315.318.839
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	885.060.885
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	780.920.556
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	548.489.468
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	426.797.921
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	226.174.289
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	313.893.240
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	590.548.504
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	273.632.174
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	226.291.246
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	373.452.255

		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	240.538.645
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	193.793.404
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	851.794.579
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	133.791.507
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	178.184.628
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	319.157.770
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	139.389.233
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	105.781.233
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	166.150.783
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	89.581.748
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	194.567.475
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	143.698.817
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		627.881.527
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	47.346.290
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	58.600.000
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	78.818.367
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	53.751.938
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	48.302.217
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	33.917.590
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	26.007.058
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	13.803.614
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	17.901.339
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	33.960.865
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	15.530.924
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	12.950.939
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	21.160.563
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	13.656.020
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	10.746.355
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	51.305.036
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	8.162.517
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	10.499.747
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	20.664.219
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	8.679.670
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	5.615.423
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	10.090.957
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	5.605.112
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	12.022.802
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	8.781.965
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		192.783.148
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.697.207
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	17.147.436
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	27.885.563
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	16.863.016
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	15.129.435
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	11.189.478

15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	7.984.980
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	4.019.364
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	5.778.604
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	10.979.350
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	5.095.678
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	3.134.233
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	6.829.259
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	3.677.294
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.300.000
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	21.300.000
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	3.260.885
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	3.660.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.801.671
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.679.171
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.943.713
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	2.992.770
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.321.944
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	4.500.000
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	3.612.097
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		22.942.563
15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	14.000.642
15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150.000
15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	330.350
15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.397.318
15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150.000
15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.420.288
15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.175.885
15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	250.000
15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	282.000
15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	43.093
15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	915.875
15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	250.920
15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	402.172
15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	72.096
15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	214.061
15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	183.400
15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150.000
15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	25.000
15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	89.630
15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	240.000
15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	323.900
15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	363.833
15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	50.000
15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	390.000
15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	72.100

			Recursos de Todas as Fontes
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação		65.069.694
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	65.069.694
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		167.049.679
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.609.750
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	24.446.297
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	27.470.906
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	30.273.100
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	8.554.099
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	4.572.855
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.692.588
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	421.122
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	15.058.625
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	4.041.421
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	208.780
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	8.664.370
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	2.792.641
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.403.002
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	18.790.200
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	352.124
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.774.630
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.626.078
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.586.724
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.252.680
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	751.608
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	82.677
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.802.005
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.821.397
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		1.443.068.787
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	180.024.022
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	129.107.714
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	215.701.539
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	93.114.075
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	86.915.642
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	61.172.641
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	45.236.420
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	27.011.134
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	35.961.060
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	65.880.482
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	50.886.405
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	37.424.459
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	44.895.330
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	20.658.836
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	24.386.964
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	130.314.830
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	22.346.210

		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	23.165.058
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	35.081.564
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	19.489.361
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	19.893.216
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	19.584.552
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	12.320.047
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	23.748.835
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	18.748.391
7X23	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT			3.500.000
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	3.500.000

Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica

Valor do Programa Constante no PLOA: 5.992.658.983

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			714.652.994
		34101 -	Ministério Público Federal	418.531.259
		34102 -	Ministério Público Militar	23.201.545
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	95.609.613
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	176.354.015
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	956.562
11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União			17.500.000
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	17.500.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ			3.700.000
		34102 -	Ministério Público Militar	3.700.000
14ZR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA			500.000
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
15IK	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ			550.000
		34101 -	Ministério Público Federal	550.000
15QQ	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP			1.150.000
		34101 -	Ministério Público Federal	1.150.000
15QR	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República			500.000
		34101 -	Ministério Público Federal	500.000
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal			1.000.000
		34101 -	Ministério Público Federal	1.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			132.041.225
		34101 -	Ministério Público Federal	84.973.744
		34102 -	Ministério Público Militar	4.806.194
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	16.849.704
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	25.179.324
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	232.259
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento			19.406.736
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	19.406.736

20TP	Ativos Civis da União			4.118.710.162
		34101 -	Ministério Público Federal	2.398.143.386
		34102 -	Ministério Público Militar	135.590.611
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	562.481.519
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	1.014.065.153
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	8.429.493
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			245.151.603
		34101 -	Ministério Público Federal	148.043.201
		34102 -	Ministério Público Militar	8.289.033
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	31.731.941
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	56.487.128
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	600.300
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			119.014.517
		34101 -	Ministério Público Federal	57.116.910
		34102 -	Ministério Público Militar	3.816.507
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	19.097.100
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	38.984.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			800.000
		34101 -	Ministério Público Federal	800.000
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei			1.000.000
		34101 -	Ministério Público Federal	1.000.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			9.491.250
		34101 -	Ministério Público Federal	7.550.000
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	441.250
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	1.500.000
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais			1.000.000
		34101 -	Ministério Público Federal	1.000.000
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios			34.109.598
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	34.109.598
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho			134.839.997
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	134.839.997
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar			20.374.420
		34102 -	Ministério Público Militar	20.374.420
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal			415.416.481
		34101 -	Ministério Público Federal	415.416.481
7X73	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF			1.750.000
		34101 -	Ministério Público Federal	1.750.000

Programa: 1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

Valor do Programa Constante no PLOA: 230.388.624

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			9.160.200
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	9.160.200
137I	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça			1.000.000

		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	1.000.000
152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe			11.363.174
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	11.363.174
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira			17.192.520
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	17.192.520
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			3.657.082
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	3.657.082
20TP	Ativos Civis da União			72.753.234
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	72.753.234
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			5.201.663
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	5.201.663
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.520.000
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	1.520.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			7.112.106
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	7.112.106
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos			101.428.645
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	101.428.645

Programa: 2100 Aprimoramento do Ministério Público

Valor do Programa Constante no PLOA: 96.466.433

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			6.370.842
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	6.370.842
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			1.229.180
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	1.229.180
20TP	Ativos Civis da União			44.392.023
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	44.392.023
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			3.037.911
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	3.037.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			250.000
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	250.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			150.000
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	150.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			1.127.996
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	1.127.996
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público			39.908.481
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	39.908.481

Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

Valor do Programa Constante no PLOA: 2.487.783.246

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		149.253.000
		20101 - Presidência da República	715.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	43.329.000
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	4.082.000
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	3.939.000
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	93.223.000
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	26.000
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	3.939.000
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)		10.000.000
		20101 - Presidência da República	10.000.000
2000	Administração da Unidade		428.658.613
		20101 - Presidência da República	140.000.000
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	17.467.432
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	57.178.308
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	161.012.873
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	36.000.000
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	17.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		53.459.556
		20101 - Presidência da República	6.704.772
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.384.680
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	782.592
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	471.648
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	20.175.348
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	3.240
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	18.537.636
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	335.244
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	2.064.396
20TP	Ativos Civis da União		1.507.446.272
		20101 - Presidência da República	281.371.060
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	205.925.188
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	19.406.843
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	50.757.878
		20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	490.048.206
		20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	6.549.432
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	388.126.061
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	41.223.672
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	24.037.932
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)		60.000.000
		20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	60.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		105.499.554
		20101 - Presidência da República	11.376.552
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	10.135.897
		20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	2.937.592
		20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	2.707.676

				Recursos de Todas as Fontes
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	33.188.218
		20204 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	103.174
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	42.084.202
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	1.443.468
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	1.522.775
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			8.767.790
		20101 -	Presidência da República	2.600.000
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	4.000.000
		20124 -	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	98.140
		20129 -	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	1.100.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	796.850
		20204 -	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21.600
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	129.600
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	21.600
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República			7.091.077
		20101 -	Presidência da República	7.091.077
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			2.000.000
		20101 -	Presidência da República	2.000.000
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal			31.000.000
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	31.000.000
2684	Ações de Inteligência			81.000.000
		20118 -	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	81.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			500.000
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	500.000
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades			22.300.000
		20101 -	Presidência da República	22.300.000
6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo			1.500.000
		20101 -	Presidência da República	1.500.000

Órgão:

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2000	Administração da Unidade			7.450.192
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	7.450.192
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			60.000
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	60.000
20TP	Ativos Civis da União			11.042.384
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	11.042.384
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			205.000
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	205.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			549.808
		60101 -	Gabinete da Vice-Presidência da República	549.808

Programa: 2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Valor do Programa Constante no PLOA: 6.470.957.790

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			251.589.864
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	251.589.864
2000	Administração da Unidade			302.720.371
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	182.141.571
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	13.700.400
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	106.878.400
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			142.421.352
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	23.934.552
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	69.215.568
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	49.271.232
20TP	Ativos Civis da União			5.509.737.040
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.476.619.634
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.060.614.759
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	972.502.647
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			250.357.563
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	69.736.697
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	126.142.839
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	54.478.027
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.521.600
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	1.500.000
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.600
4641	Publicidade de Utilidade Pública			12.610.000
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	12.300.000
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	300.000
		22906 -	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	10.000

Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Valor do Programa Constante no PLOA: 3.207.479.316

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			252.040.009
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	111.605.000
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.756.000
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	66.963.000
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	1.257.009
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	56.459.000
12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			593.666
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	593.666
2000	Administração da Unidade			573.622.153

		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	286.693.819
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	73.658.201
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	36.313.857
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	22.452.601
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	38.600.000
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	115.414.958
		24907 -	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	488.717
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			64.705.448
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16.492.812
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.042.376
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.248.980
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	147.708
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	16.958.468
		24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	14.478.216
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.732.248
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.604.640
20TP	Ativos Civis da União			2.198.965.195
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	673.595.683
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	77.351.861
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	372.536.739
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	13.034.581
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	355.550.176
		24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	333.914.664
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	44.600.291
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	328.381.200
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			100.266.890
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	30.295.913
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.892.747
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	14.336.038
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	682.536
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	20.317.730
		24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	19.898.577
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.786.764
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	10.056.585
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			2.117.563
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.000.000
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	60.000
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	163.500
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	694.063
217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC			1.710.163
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	1.710.163

2495	Controle de Bens Sensíveis			458.229
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	458.229
4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			10.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	10.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			3.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.000.000

Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

Valor do Programa Constante no PLOA: 819.922.678

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			62.458.500
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	7.878.000
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	3.939.000
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	6.857.500
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	455.000
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	14.443.000
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	3.939.000
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	15.756.000
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	9.191.000
2000	Administração da Unidade			304.401.535
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	83.769.674
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	5.896.025
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	19.999.620
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	10.246.146
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	80.261.944
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	22.909.529
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	50.571.472
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	30.747.125
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			7.935.588
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.202.052
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	339.204
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	821.124
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	121.236
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.179.580
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	820.860
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	627.636
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	823.896
20TP	Ativos Civis da União			410.364.692
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	77.714.669
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	19.154.594
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	36.993.261
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	7.303.253
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	110.525.291
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	25.248.653
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	80.348.729

		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	53.076.242
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25.887.058
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	5.157.556
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	942.646
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	3.737.076
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	345.103
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	6.741.411
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	2.249.248
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	2.366.411
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	4.347.607
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.719.569
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.000.000
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	161.876
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	220.000
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	30.000
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	250.000
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	57.693
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			2.955.736
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	1.069.080
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	10.000
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	20.000
		42203 -	Fundação Cultural Palmares	56.656
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	700.000
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	300.000
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	500.000
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			4.200.000
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	4.000.000
		42206 -	Agência Nacional do Cinema	100.000
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	100.000

Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Valor do Programa Constante no PLOA: 60.583.390.261

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha			9.000.000
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	9.000.000
00QI	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha			4.300.000
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	4.300.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			324.922.912
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	7.071.248
		52111 -	Comando da Aeronáutica	101.101.000
		52121 -	Comando do Exército	105.040.000
		52131 -	Comando da Marinha	90.597.000
		52222 -	Fundação Osório	1.313.000
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	105.664

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.695.000
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			18.000.000
		52111 -	Comando da Aeronáutica	6.000.000
		52921 -	Fundo do Exército	12.000.000
2000	Administração da Unidade			1.474.680.838
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	149.925.717
		52111 -	Comando da Aeronáutica	43.963.542
		52131 -	Comando da Marinha	144.030.060
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3.000.000
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	17.329.750
		52222 -	Fundação Osório	4.145.723
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	5.148.000
		52901 -	Fundo do Ministério da Defesa	3.196.443
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.500.000
		52911 -	Fundo Aeronáutico	387.076.562
		52921 -	Fundo do Exército	633.813.538
		52931 -	Fundo Naval	63.551.503
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			3.089.006.025
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.709.328
		52111 -	Comando da Aeronáutica	178.377.101
		52131 -	Comando da Marinha	294.362.207
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	1.866.540
		52222 -	Fundação Osório	151.068
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	60.000
		52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	6.581.304
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	12.435.928
		52911 -	Fundo Aeronáutico	272.780.590
		52921 -	Fundo do Exército	1.937.967.071
		52931 -	Fundo Naval	382.714.888
20TP	Ativos Civis da União			2.294.219.905
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	88.201.288
		52111 -	Comando da Aeronáutica	562.436.011
		52121 -	Comando do Exército	541.634.737
		52131 -	Comando da Marinha	528.543.843
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.336.375
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	119.529.435
		52222 -	Fundação Osório	9.861.520
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	512.702
		52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	321.946.808
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	120.217.186
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares			12.553.000
		52121 -	Comando do Exército	12.553.000
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório			2.226.000
		52222 -	Fundação Osório	2.226.000
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas			51.500.000
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	51.500.000

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			3.242.393.903
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	6.337.369
		52111 -	Comando da Aeronáutica	593.134.694
		52121 -	Comando do Exército	1.670.158.631
		52131 -	Comando da Marinha	913.805.661
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	83.512
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	14.350.618
		52222 -	Fundação Osório	564.651
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	48.303
		52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	24.851.200
		52902 -	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.059.264
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			317.000
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	317.000
214H	Inativos Militares das Forças Armadas			24.058.459.000
		52111 -	Comando da Aeronáutica	6.360.172.000
		52121 -	Comando do Exército	10.752.517.000
		52131 -	Comando da Marinha	6.945.770.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			122.917.000
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	952.000
		52111 -	Comando da Aeronáutica	24.000.000
		52121 -	Comando do Exército	52.965.000
		52131 -	Comando da Marinha	45.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos			1.989.514
		52921 -	Fundo do Exército	1.989.514
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento			292.373.030
		52111 -	Comando da Aeronáutica	33.495.000
		52121 -	Comando do Exército	215.018.030
		52131 -	Comando da Marinha	43.860.000
2866	Ações de Caráter Sigiloso			7.451.029
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.824.642
		52111 -	Comando da Aeronáutica	250.000
		52121 -	Comando do Exército	5.216.387
		52131 -	Comando da Marinha	160.000
2867	Ativos Militares das Forças Armadas			25.575.327.140
		52111 -	Comando da Aeronáutica	5.357.023.540
		52121 -	Comando do Exército	13.556.981.453
		52131 -	Comando da Marinha	6.661.322.147
4641	Publicidade de Utilidade Pública			1.753.965
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	100.000
		52121 -	Comando do Exército	1.583.965
		52131 -	Comando da Marinha	70.000

Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Valor do Programa Constante no PLOA: 57.721.077.100

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		7.539.010.953

		Recursos de Todas as Fontes
26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	746.815.904
26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	9.296.251
26105 -	Instituto Benjamin Constant	5.252.000
26201 -	Colégio Pedro II	47.268.000
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	21.008.000
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	74.841.000
26232 -	Universidade Federal da Bahia	115.544.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	107.666.000
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	91.910.000
26235 -	Universidade Federal de Goiás	124.735.000
26236 -	Universidade Federal Fluminense	160.186.000
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	77.467.000
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	160.186.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	122.109.000
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	139.178.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	158.873.000
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	132.613.000
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	120.796.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	157.560.000
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	262.600.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	127.361.000
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	98.475.000
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	72.215.000
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	61.711.000
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	23.634.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	40.703.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	68.276.000
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	22.321.000
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	30.199.000
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	28.886.000
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	40.703.000
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	42.016.000
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	106.353.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	22.321.000
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	22.321.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	94.536.000
26263 -	Universidade Federal de Lavras	38.077.000
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	30.199.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	38.077.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	19.695.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	31.512.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	38.077.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	63.024.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	177.255.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	65.650.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	40.703.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	94.536.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	31.512.000

26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	89.284.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	40.703.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	65.650.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	72.215.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	63.024.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	64.337.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	76.154.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	76.154.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	14.443.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	36.764.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	23.634.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.817.000
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	11.817.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	7.878.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.443.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	27.573.000
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	35.451.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	34.138.000
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	14.443.000
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	18.382.000
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	18.382.000
26363 -	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	9.191.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	13.130.000
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	19.695.000
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	31.512.000
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	6.565.000
26368 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	27.573.000
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	14.443.000
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	2.626.000
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	21.008.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	32.825.000
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	23.634.000
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21.008.000
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	84.032.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	5.252.000
26386 -	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	26.260.000
26387 -	Hospital Universitário de Santa Maria	22.321.000
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	10.504.000
26389 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	22.321.000
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	18.382.000
26392 -	Hospital Universitário Getúlio Vargas	9.191.000
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	15.756.000
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	11.817.000
26395 -	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	9.191.000
26396 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	32.825.000

		Recursos de Todas as Fontes
26397 -	Hospital Júlio Muller	6.565.000
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.565.000
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	640.133
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	9.191.000
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	40.703.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	42.016.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	36.764.000
26405 -	Instituto Federal do Ceará	73.528.000
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	68.276.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	35.451.000
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	66.963.000
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	44.642.000
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	30.199.000
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	30.199.000
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	28.886.000
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	24.947.000
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	48.581.000
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	23.634.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	49.894.000
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	53.833.000
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	55.146.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	45.955.000
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	31.512.000
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	24.947.000
26422 -	Instituto Federal Catarinense	44.642.000
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	28.886.000
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	28.886.000
26425 -	Instituto Federal do Acre	13.130.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	11.817.000
26427 -	Instituto Federal da Bahia	61.711.000
26428 -	Instituto Federal de Brasília	27.573.000
26429 -	Instituto Federal de Goiás	53.833.000
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	19.695.000
26431 -	Instituto Federal do Piauí	44.642.000
26432 -	Instituto Federal do Paraná	43.329.000
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	48.581.000
26434 -	Instituto Federal Fluminense	42.016.000
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	63.024.000
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	48.581.000
26437 -	Instituto Federal de Roraima	14.443.000
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	59.085.000
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	107.666.000
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	31.512.000
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	21.008.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	11.817.000
26444 -	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	608.400
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	45.955.000
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	9.191.000

				Recursos de Todas as Fontes
		26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10.504.000
		26449 -	Universidade Federal do Cariri	10.504.000
		26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	10.504.000
		26451 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.000
		26452 -	Universidade Federal de Catalão	1.801.436
		26453 -	Universidade Federal de Jataí	1.694.693
		26454 -	Universidade Federal de Rondonópolis	3.560.388
		26455 -	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	3.709.992
		26456 -	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	22.037.756
2000	Administração da Unidade			752.926.073
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	280.178.395
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	140.018.000
		26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	120.692.228
		26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	28.997.609
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	147.294.171
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	35.745.670
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			701.854.780
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	3.991.572
		26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	974.544
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	573.204
		26201 -	Colégio Pedro II	4.000.872
		26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	2.047.512
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	7.495.584
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	9.860.136
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	9.888.660
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	8.490.252
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	13.201.728
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	11.224.476
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	10.092.132
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	18.967.500
		26239 -	Universidade Federal do Pará	8.192.892
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	14.434.920
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	13.613.772
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	12.717.132
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	17.295.024
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	13.685.628
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	16.636.044
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	15.409.332
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	7.149.252
		26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.151.756
		26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4.763.916
		26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.892.124
		26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.230.360
		26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	5.606.784
		26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	1.371.360
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.306.476
		26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	3.608.292

		Recursos de Todas as Fontes
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	3.060.564
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	4.032.624
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	11.707.656
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	2.243.724
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	2.870.700
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	4.287.096
26263 -	Universidade Federal de Lavras	4.418.088
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	3.132.336
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	2.215.668
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	1.604.712
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.464.176
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.587.180
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	4.820.436
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	10.379.556
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	5.400.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	5.348.604
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	11.801.400
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	2.154.276
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	8.776.368
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.760.304
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.895.848
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	7.297.008
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.932.700
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	6.506.592
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	18.918.408
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	34.438.380
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	857.376
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	3.866.112
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.173.932
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	936.720
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	980.112
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	961.596
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	11.584.116
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.674.204
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.565.456
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.712.336
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	2.218.500
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	222.336
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.547.424
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	1.363.980
26363 -	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	856.404
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	1.160.268
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.315.076
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.234.944
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	897.888
26368 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	4.519.368

26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	621.000
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	146.928
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	1.783.668
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	3.308.952
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.088.308
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.727.436
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.492.384
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	879.132
26386 -	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	2.840.904
26387 -	Hospital Universitário de Santa Maria	1.724.520
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.025.652
26389 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.696.464
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	659.244
26392 -	Hospital Universitário Getúlio Vargas	915.408
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	843.540
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.268.040
26395 -	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	1.117.752
26396 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.533.972
26397 -	Hospital Júlio Muller	433.860
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	609.960
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	83.016
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	867.336
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	1.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	3.932.772
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	2.800.956
26404 -	Instituto Federal Baiano	2.587.308
26405 -	Instituto Federal do Ceará	5.877.792
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	6.626.640
26407 -	Instituto Federal Goiano	3.213.120
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	5.519.004
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	4.720.236
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	3.337.632
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	3.480.372
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	2.945.520
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	2.908.236
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	3.888.240
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.616.328
26416 -	Instituto Federal do Pará	3.846.900
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	5.272.584
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	5.534.796
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	4.066.176
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	1.962.852
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	2.239.224
26422 -	Instituto Federal Catarinense	3.429.276
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	2.709.948
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	2.858.280
26425 -	Instituto Federal do Acre	457.392
26426 -	Instituto Federal do Amapá	639.168

		26427 - Instituto Federal da Bahia	4.940.496
		26428 - Instituto Federal de Brasília	1.481.520
		26429 - Instituto Federal de Goiás	4.961.136
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.208.180
		26431 - Instituto Federal do Piauí	5.278.272
		26432 - Instituto Federal do Paraná	4.091.364
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.666.676
		26434 - Instituto Federal Fluminense	3.686.208
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	6.710.856
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	4.118.784
		26437 - Instituto Federal de Roraima	1.320.588
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	5.535.432
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	7.029.960
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	2.016.444
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	1.523.040
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	935.460
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	42.969.720
		26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	24.492
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	1.703.256
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	502.932
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	885.240
		26449 - Universidade Federal do Cariri	1.048.116
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	570.612
		26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	200.004
		26452 - Universidade Federal de Catalão	283.824
		26453 - Universidade Federal de Jataí	115.632
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	315.360
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	280.320
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	735.840
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		201.909.145
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	142.000.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	35.909.145
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	24.000.000
20TP	Ativos Civis da União		45.630.277.582
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	4.743.106.237
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	46.097.347
		26105 - Instituto Benjamin Constant	26.864.182
		26201 - Colégio Pedro II	281.564.671
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	111.846.037
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	385.130.546
		26232 - Universidade Federal da Bahia	623.340.518
		26233 - Universidade Federal do Ceará	573.798.666
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	438.857.851
		26235 - Universidade Federal de Goiás	587.273.954
		26236 - Universidade Federal Fluminense	845.204.539
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	417.360.765
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	829.351.774
		26239 - Universidade Federal do Pará	642.263.825
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	720.512.746

		Recursos de Todas as Fontes
26241 -	Universidade Federal do Paraná	625.797.284
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	706.068.342
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	657.846.757
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	800.250.665
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.375.823.034
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	663.127.098
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	545.234.590
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	316.160.779
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	343.760.831
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	130.182.344
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	221.417.664
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	345.375.723
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	124.422.191
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	170.222.693
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	166.902.258
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	203.918.531
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	252.420.556
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	597.614.811
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	133.503.971
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	114.202.657
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	476.589.509
26263 -	Universidade Federal de Lavras	186.935.550
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	161.325.187
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	210.073.047
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	95.850.039
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	159.126.999
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	205.951.763
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	343.249.663
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	875.539.971
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	371.120.876
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	227.503.260
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	516.487.144
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	171.316.689
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	511.738.898
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	225.169.501
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	359.676.330
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	411.180.663
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	342.704.814
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	363.732.569
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	406.082.836
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	417.112.454
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	68.016.555
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	193.076.460
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	120.354.573
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	62.819.583
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	57.936.228

		Recursos de Todas as Fontes
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	43.135.679
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.117.875.233
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	79.535.930
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	143.885.398
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	189.015.426
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	189.646.459
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	70.286.857
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	101.013.537
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	94.488.738
26363 -	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	46.835.221
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	62.370.107
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	101.729.052
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	178.322.295
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	35.386.548
26368 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	142.295.707
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	74.999.922
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	10.347.387
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	112.179.654
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	173.839.680
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	117.235.495
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	106.021.391
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	460.462.395
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	28.145.737
26386 -	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	142.608.654
26387 -	Hospital Universitário de Santa Maria	129.466.596
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	59.487.287
26389 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	115.393.534
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	99.254.048
26392 -	Hospital Universitário Getúlio Vargas	47.283.416
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	67.224.781
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	62.089.590
26395 -	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	46.610.566
26396 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	173.957.322
26397 -	Hospital Júlio Muller	34.859.023
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	37.038.697
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	2.813.716
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	47.246.836
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	13.457
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	227.337.109
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	213.026.150
26404 -	Instituto Federal Baiano	195.840.662
26405 -	Instituto Federal do Ceará	409.537.648
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	376.458.519
26407 -	Instituto Federal Goiano	183.780.020
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	348.415.193
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	232.263.819
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	162.883.188

			Recursos de Todas as Fontes
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	157.206.563
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	148.049.668
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	147.076.765
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	248.637.148
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	125.778.085
		26416 - Instituto Federal do Pará	249.186.429
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	309.288.356
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	281.341.421
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	281.895.493
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	183.685.141
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	128.508.611
		26422 - Instituto Federal Catarinense	231.899.014
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	151.285.350
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	149.408.841
		26425 - Instituto Federal do Acre	75.818.502
		26426 - Instituto Federal do Amapá	57.458.416
		26427 - Instituto Federal da Bahia	316.331.027
		26428 - Instituto Federal de Brasília	140.784.248
		26429 - Instituto Federal de Goiás	275.524.204
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	110.285.409
		26431 - Instituto Federal do Piauí	255.208.376
		26432 - Instituto Federal do Paraná	254.998.732
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	249.904.692
		26434 - Instituto Federal Fluminense	218.240.843
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	357.917.806
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	245.024.507
		26437 - Instituto Federal de Roraima	77.014.974
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	348.141.258
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	561.658.189
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	160.259.791
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	112.106.616
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	78.351.842
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	3.886.208.602
		26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	2.844.630
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	242.419.506
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	59.350.741
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	73.912.852
		26449 - Universidade Federal do Cariri	64.614.574
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	58.261.140
		26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.457
		26452 - Universidade Federal de Catalão	8.398.750
		26453 - Universidade Federal de Jataí	7.901.110
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	16.598.533
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	17.295.973
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	102.740.120
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.437.666.955
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	208.717.389
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	3.709.900
		26105 - Instituto Benjamin Constant	2.120.748

		Recursos de Todas as Fontes
26201 -	Colégio Pedro II	19.600.172
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	5.854.126
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	19.013.161
26232 -	Universidade Federal da Bahia	29.473.301
26233 -	Universidade Federal do Ceará	28.173.182
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	20.574.848
26235 -	Universidade Federal de Goiás	27.679.486
26236 -	Universidade Federal Fluminense	44.894.303
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	20.027.632
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	41.431.666
26239 -	Universidade Federal do Pará	31.397.184
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	35.215.227
26241 -	Universidade Federal do Paraná	28.793.280
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	37.975.939
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	29.896.548
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	35.536.906
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	83.934.514
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	29.229.622
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	24.048.091
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	15.135.597
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	21.509.619
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	7.911.399
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.979.718
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	16.531.185
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	7.088.234
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	8.122.635
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	9.181.795
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.944.902
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	11.716.219
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	27.317.471
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	5.862.424
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	6.129.956
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	24.359.761
26263 -	Universidade Federal de Lavras	8.545.540
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	9.032.950
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	11.575.128
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	5.783.737
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	8.450.859
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	11.708.921
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	22.385.461
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	36.032.003
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	20.596.229
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	11.272.398
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	23.767.918
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	9.327.315
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	20.672.449
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	16.271.850
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	15.920.959

		Recursos de Todas as Fontes
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	19.578.544
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	16.890.983
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	19.004.671
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	23.135.564
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	20.899.095
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	3.549.283
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	10.153.579
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	7.222.862
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.663.989
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.570.079
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.811.108
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	35.919.037
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.616.168
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	7.307.057
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	14.966.763
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	9.932.608
26358 -	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	3.403.239
26359 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	5.539.277
26362 -	Hospital Universitário Walter Cantídio	4.179.885
26363 -	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	2.346.000
26364 -	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	3.806.174
26365 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	5.263.201
26366 -	Hospital Universitário Antonio Pedro	11.497.776
26367 -	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.778.849
26368 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	9.881.419
26369 -	Hospital Universitário João de Barros Barreto	3.549.177
26370 -	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	661.850
26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	4.289.489
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	9.955.214
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	8.139.336
26374 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4.291.854
26378 -	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	28.693.364
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	2.311.872
26386 -	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	8.049.248
26387 -	Hospital Universitário de Santa Maria	5.714.598
26388 -	Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.610.549
26389 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	4.371.057
26391 -	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	8.473.841
26392 -	Hospital Universitário Getúlio Vargas	3.284.597
26393 -	Hospital Universitário de Brasília	3.583.918
26394 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	3.485.756
26395 -	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	2.283.392
26396 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	9.010.305
26397 -	Hospital Júlio Muller	1.971.746
26398 -	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.632.215

		Recursos de Todas as Fontes
26399 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	178.046
26400 -	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	2.134.413
26401 -	Hospital Universitário Maria Pedrossian	4.000
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	13.281.993
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	13.328.278
26404 -	Instituto Federal Baiano	13.392.769
26405 -	Instituto Federal do Ceará	22.092.240
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	19.429.527
26407 -	Instituto Federal Goiano	9.350.303
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	22.167.064
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	15.427.177
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	9.005.920
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	9.229.187
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	7.908.206
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	8.186.611
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	14.588.827
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	8.006.595
26416 -	Instituto Federal do Pará	16.225.217
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	15.859.513
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	15.629.238
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	17.215.909
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	11.536.241
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	8.179.321
26422 -	Instituto Federal Catarinense	13.812.765
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	9.056.146
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	9.311.930
26425 -	Instituto Federal do Acre	4.719.686
26426 -	Instituto Federal do Amapá	4.210.753
26427 -	Instituto Federal da Bahia	19.466.299
26428 -	Instituto Federal de Brasília	8.812.419
26429 -	Instituto Federal de Goiás	14.462.728
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	7.522.297
26431 -	Instituto Federal do Piauí	15.188.335
26432 -	Instituto Federal do Paraná	14.695.050
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	16.849.506
26434 -	Instituto Federal Fluminense	12.965.324
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	23.323.618
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	14.023.065
26437 -	Instituto Federal de Roraima	5.358.337
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	20.573.303
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	40.329.217
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	9.300.201
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	6.762.564
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	5.552.123
26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	265.380.663
26444 -	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	158.249
26445 -	Hospital Universitário da UNIFESP	16.413.675
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	3.418.349
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	4.003.336
26449 -	Universidade Federal do Cariri	3.707.611

				Recursos de Todas as Fontes
		26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	3.135.558
		26451 -	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	26.399
		26452 -	Universidade Federal de Catalão	501.970
		26453 -	Universidade Federal de Jataí	205.433
		26454 -	Universidade Federal de Rondonópolis	556.633
		26455 -	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	495.896
		26456 -	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	1.298.477
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			323.204.580
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	313.194.580
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	10.000
		26271 -	Fundação Universidade de Brasília	10.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			9.448.046
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	1.800.000
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	3.000
		26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	23.000
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	96.000
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	25.000
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	30.000
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	25.385
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	60.000
		26239 -	Universidade Federal do Pará	60.000
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	14.400
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	100.000
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	100.000
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	10.000
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	21.600
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	30.000
		26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	10.000
		26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	60.000
		26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	20.000
		26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	30.000
		26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.000
		26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	115.000
		26260 -	Universidade Federal de Alfenas	12.000
		26261 -	Universidade Federal de Itajubá	23.000
		26262 -	Universidade Federal de São Paulo	21.600
		26263 -	Universidade Federal de Lavras	43.200
		26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	290.000
		26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	10.000
		26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	24.000
		26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	50.000
		26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	18.000
		26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.000
		26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	30.000
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	182.620
		26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	180.000
		26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	21.600

			Recursos de Todas as Fontes
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	300.000
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	4.000
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	80.000
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	21.600
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	108.000
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	250.000
		26404 - Instituto Federal Baiano	300.000
		26405 - Instituto Federal do Ceará	100.000
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	75.000
		26407 - Instituto Federal Goiano	400.000
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	200.000
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	297.685
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	290.000
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	260.000
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	380.569
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	5.629
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	90.000
		26416 - Instituto Federal do Pará	72.000
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	123.960
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	108.000
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	322.000
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	150.000
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	300.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	280.000
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	10.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	21.600
		26426 - Instituto Federal do Amapá	9.206
		26427 - Instituto Federal da Bahia	50.000
		26428 - Instituto Federal de Brasília	10.000
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	10.800
		26431 - Instituto Federal do Piauí	40.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	167.935
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	120.000
		26434 - Instituto Federal Fluminense	55.000
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21.600
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	55.000
		26437 - Instituto Federal de Roraima	12.840
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	118.800
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	350.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	43.200
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	42.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	18.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	81.817
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	136.000
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	14.400
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		93.438.986
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.500.000
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	300.000

		Recursos de Todas as Fontes
26105 -	Instituto Benjamin Constant	240.773
26201 -	Colégio Pedro II	300.000
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	500.000
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	1.370.000
26232 -	Universidade Federal da Bahia	700.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	1.140.093
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	590.853
26235 -	Universidade Federal de Goiás	96.400
26236 -	Universidade Federal Fluminense	566.408
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	2.500.000
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	707.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	1.629.874
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	980.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	700.000
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	500.000
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.100.000
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	900.000
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.500.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	665.000
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	250.000
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	700.000
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.154.312
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	450.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	300.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	100.000
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	372.800
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	433.700
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	140.000
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	908.400
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	1.250.000
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	308.767
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	200.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	250.000
26263 -	Universidade Federal de Lavras	289.600
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	280.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	400.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	265.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	900.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	300.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	1.250.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	60.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	180.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	600.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	450.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	600.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1.162.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	400.000

26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	500.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	200.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	292.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	150.000
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	150.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	200.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	300.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	600.000
26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.491.978
26291 -	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.425.000
26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	260.000
26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.000.000
26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.500.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	295.310
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	100.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	120.000
26372 -	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	100.000
26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	45.000
26385 -	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	200.000
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	1.326.000
26404 -	Instituto Federal Baiano	478.627
26405 -	Instituto Federal do Ceará	2.516.225
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	500.000
26407 -	Instituto Federal Goiano	1.558.446
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	2.712.930
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	1.418.226
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.025.381
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	1.281.500
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	358.500
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	721.806
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	2.161.570
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250.000
26416 -	Instituto Federal do Pará	625.105
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	1.886.108
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	966.000
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.680.434
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	525.022
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	1.774.450
26422 -	Instituto Federal Catarinense	460.961
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	280.819
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	642.879
26425 -	Instituto Federal do Acre	600.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	459.852
26427 -	Instituto Federal da Bahia	325.670
26428 -	Instituto Federal de Brasília	305.770
26429 -	Instituto Federal de Goiás	954.870
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	800.000
26431 -	Instituto Federal do Piauí	1.444.051

		26432 -	Instituto Federal do Paraná	569.193
		26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.209.159
		26434 -	Instituto Federal Fluminense	1.510.000
		26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	2.900.000
		26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	775.092
		26437 -	Instituto Federal de Roraima	530.000
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	697.259
		26439 -	Instituto Federal de São Paulo	1.350.000
		26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	150.000
		26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	350.000
		26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	80.100
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.093.145
		26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	50.000
		26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	160.000
		26449 -	Universidade Federal do Cariri	700.000
		26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	350.000
		26452 -	Universidade Federal de Catalão	72.000
		26453 -	Universidade Federal de Jataí	50.000
		26455 -	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	100.000
		26456 -	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	81.568
4641	Publicidade de Utilidade Pública			30.330.000
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	20.000.000
		26290 -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	3.900.000
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.000.000
		26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	280.000
		26407 -	Instituto Federal Goiano	500.000
		26420 -	Instituto Federal Farroupilha	200.000
		26422 -	Instituto Federal Catarinense	200.000
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	250.000
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável			1.010.000
		26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	1.010.000

Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

Valor do Programa Constante no PLOA: 15.336.790.080

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas			1.000.000
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.553.279.000
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	126.048.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.011.010.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	143.117.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	227.149.000
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	22.321.000
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.626.000
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	21.008.000
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA			11.000.000

Programas de Gestão e Manutenção

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	11.000.000
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			2.970.000
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	2.970.000
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP			2.000.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.000.000
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES			3.000.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	3.000.000
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ			50.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	50.000
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP			100.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	100.000
150I	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF			3.000.000
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.000.000
2000	Administração da Unidade			1.380.351.694
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	357.091.648
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	625.992.709
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	183.440.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	144.806.915
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	16.804.986
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	14.212.989
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	17.642.447
		25913 -	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	20.360.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			226.763.160
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	55.323.540
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	52.252.668
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.647.040
		25201 -	Banco Central do Brasil	112.990.440
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	1.275.048
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	234.240
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	1.040.184
20TP	Ativos Civis da União			8.964.775.420
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	914.605.987
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.815.037.804
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	738.875.081
		25201 -	Banco Central do Brasil	1.231.993.537
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	132.625.644
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21.948.968
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	109.688.399
20VF	Fortalecimento Institucional			156.550.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	156.550.000
20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			1.475.617.291
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	1.475.617.291
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			270.651.622
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	71.652.941

		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	158.656.213
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	5.786.224
		25201 -	Banco Central do Brasil	27.678.480
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	3.406.267
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	670.140
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	2.801.357
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			2.423.200
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	640.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	800.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	6.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	499.200
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	70.000
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	215.000
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	193.000
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais			154.399.550
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	154.399.550
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			31.000.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	31.000.000
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira			45.000.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	45.000.000
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			221.824.000
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	221.824.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			315.143
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	315.143
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ			15.000.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	15.000.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
218Z	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF			682.550.000
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	682.550.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			127.500.000
		74102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	127.500.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização			5.670.000
		74201 -	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	5.670.000

Programa: 2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.152.592.488

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

				Recursos de Todas as Fontes
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			43.518.774
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.565.000
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.939.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.015.479
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	27.573.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.426.295
140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS			6.000.000
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.000.000
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			3.600.000
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.600.000
2000	Administração da Unidade			252.167.486
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	134.358.423
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.835.000
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	9.750.000
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	9.844.063
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	42.500.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	14.880.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20.376.744
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.044.276
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	11.556.084
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.088.136
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	411.180
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.136.104
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	140.964
20TP	Ativos Civis da União			751.858.244
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	63.131.025
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	468.341.709
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	30.596.502
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	32.701.418
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	146.559.342
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	10.528.248
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			41.778.061
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	3.839.229
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	24.634.172
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.316.016
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.480.649
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	9.856.242
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	651.753
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.575.937
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	1.000.000
		53202 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250.000

		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	155.937
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.000
		53207 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	120.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC			20.217.242
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	16.000.000
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.217.242
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			1.500.000
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			10.000.000
		53101 -	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	10.000.000

Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Valor do Programa Constante no PLOA: 707.251.927

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			59.094.314
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	8.474.539
		30103 -	Arquivo Nacional	7.878.000
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	42.153.200
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	588.575
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio			1.200.000
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.200.000
15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça			978.888
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	978.888
2000	Administração da Unidade			223.963.744
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	134.075.391
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	89.888.353
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			8.801.928
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	2.857.392
		30103 -	Arquivo Nacional	1.200.000
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	4.620.468
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	124.068
20TP	Ativos Civis da União			378.058.846
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	77.417.462
		30103 -	Arquivo Nacional	61.051.342
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	228.818.205
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	10.771.837
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25.395.591
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	6.997.717
		30103 -	Arquivo Nacional	3.466.568
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.352.339
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	578.967
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.708.616

		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	1.400.000
		30103 -	Arquivo Nacional	67.574
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	121.042
		30211 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	120.000
2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa			550.000
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	550.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			7.500.000
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	7.500.000

Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

Valor do Programa Constante no PLOA: 12.331.266.260

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.385.363.966
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	183.415.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	69.589.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	72.215.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	27.573.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	1.032.571.966
2000	Administração da Unidade			945.482.000
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	240.000.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	150.000.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	133.000.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	55.000.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	367.482.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			347.296.020
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	15.148.632
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	290.376
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	59.248.512
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	5.486.484
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	1.141.716
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	265.980.300
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental			20.000.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	20.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde			8.000.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	8.000.000
20TP	Ativos Civis da União			8.524.461.151
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	975.871.905
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.112.863.843
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	383.373.151
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	388.734.225
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	162.573.557
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	5.501.044.470
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS			78.600.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	78.600.000

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			615.918.123
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	33.044.840
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	69.240.487
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	31.436.202
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	12.169.721
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	5.232.913
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	464.793.960
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			2.545.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	245.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	450.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	350.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	1.500.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			18.200.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	2.900.000
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	2.500.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.800.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			312.200.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	3.000.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	3.500.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	305.700.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS			24.000.000
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	24.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA			44.200.000
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	44.200.000

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)			5.000.000
		74202 -	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	5.000.000

Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.452.787.908

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			3.939.000
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	3.939.000
2000	Administração da Unidade			127.431.501
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	84.766.501
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	22.000.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	16.165.000
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	4.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			28.232.808
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	1.047.300

		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	5.828.988
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21.356.520
20TP	Ativos Civis da União			848.366.361
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	48.782.986
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	168.936.541
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	630.646.834
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			69.983.238
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	2.539.012
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13.467.152
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	53.977.074
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC			10.000.000
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	10.000.000
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			358.328.800
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	127.000.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	231.328.800
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			500.000
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			3.575.000
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	575.000
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	2.500.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos			2.431.200
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	500.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.931.200

Programa: 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

Valor do Programa Constante no PLOA: 2.281.146.012

Órgão:

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior			46.046.000
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	46.046.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			145.699.944
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	144.430.000
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	1.269.944
2000	Administração da Unidade			277.660.000
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	277.660.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			137.273.196
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	137.169.276
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	103.920
20TP	Ativos Civis da União			1.023.017.314
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.015.957.699
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	7.059.615
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			359.119.558

		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	358.669.872
		35201 -	Fundação Alexandre de Gusmão	449.686
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			292.330.000
		35101 -	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	292.330.000

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.819.136.045

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			91.910.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.939.000
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	31.512.000
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	30.199.000
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	26.260.000
0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)			3.000.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.000.000
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina			27.200.000
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	27.200.000
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META			14.500.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	14.500.000
15AL	Reforma de unidades da ANM			2.700.000
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	2.700.000
2000	Administração da Unidade			331.722.375
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	43.491.553
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	25.096.782
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	110.263.249
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	70.790.271
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	30.482.785
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	51.597.735
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			31.671.960
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.958.948
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21.253.056
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.901.436
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.374.648
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.474.512
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	2.709.360
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético			3.493.540
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.493.540
20TP	Ativos Civis da União			1.239.437.213
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	108.510.111
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	486.948.508
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	188.963.342
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	157.845.010
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	98.154.092

				Recursos de Todas as Fontes
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	199.016.150
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			55.435.797
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	7.017.320
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	24.187.458
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	5.183.305
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4.286.941
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.060.150
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	10.700.623
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			2.613.598
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.500.000
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	84.554
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	380.000
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	150.000
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	328.044
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	171.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			7.031.562
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	660.000
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.249.162
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.685.000
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.437.400
4641	Publicidade de Utilidade Pública			7.300.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.800.000
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	500.000
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	5.000.000
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis			520.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	520.000
4897	Planejamento do Setor Energético			600.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	600.000

Programa: 2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.042.875.581

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			106.353.000
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	26.260.000
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	36.764.000
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	32.825.000
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	10.504.000
15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite			1.600.000
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.600.000
2000	Administração da Unidade			312.051.217
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	72.405.335
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	93.779.000

		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	75.715.796
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	70.151.086
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			8.816.484
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	2.037.768
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.681.400
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.778.168
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.319.148
20TP	Ativos Civis da União			589.952.711
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	173.678.861
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	165.300.936
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	185.924.138
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	65.048.776
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			23.638.169
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	6.475.576
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.756.717
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	7.939.815
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.466.061
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			464.000
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	250.000
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	40.000
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	144.000
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	30.000

Programa: 2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social

Valor do Programa Constante no PLOA: 6.674.643.005

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			947.986.000
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	9.191.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	938.795.000
2000	Administração da Unidade			264.747.570
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	132.547.570
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	132.200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			169.342.116
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.252.512
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	168.089.604
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			1.696.847
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.696.847
20TP	Ativos Civis da União			4.961.223.940
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	101.104.122
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	4.860.119.818

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			261.478.030
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	5.728.867
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	255.749.163
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.315.759
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	1.245.759
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	70.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			18.137.243
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	650.043
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	17.487.200
4641	Publicidade de Utilidade Pública			20.000.000
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	20.000.000
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social			20.000.000
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	20.000.000
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social			8.715.500
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	8.715.500

Programa: 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

Valor do Programa Constante no PLOA: 221.291.155

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.313.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.313.000
2000	Administração da Unidade			140.000.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	140.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			1.340.436
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	709.872
		51205 -	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	630.564
20TP	Ativos Civis da União			57.053.065
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	38.671.065
		51205 -	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	18.382.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			2.484.654
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.975.514
		51205 -	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	509.140
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.100.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	700.000
		51205 -	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			18.000.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	18.000.000

Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.653.308.456

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		189.072.000

		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	17.069.000
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	3.939.000
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	94.536.000
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	14.443.000
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	5.252.000
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	53.833.000
156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo			2.170.000
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.170.000
2000	Administração da Unidade			414.494.567
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	92.640.000
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	12.150.000
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	182.200.000
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	36.344.634
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	20.730.000
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	69.809.933
		44901 -	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	370.000
		44902 -	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	250.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20.071.848
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	1.160.160
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	242.832
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	13.200.540
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	761.004
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	441.840
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	4.265.472
20TP	Ativos Civis da União			984.854.430
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	101.386.757
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	26.258.719
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	475.257.120
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	86.006.036
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.130.687
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	267.815.111
20VZ	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais			100.000
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	100.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			41.164.238
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	4.091.014
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.001.513
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21.112.171
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	2.208.852
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.301.974
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	11.448.714
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.351.373
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	300.000

		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	140.000
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250.000
		44205 -	Agência Nacional de Águas - ANA	480.000
		44206 -	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	20.000
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	161.373
4641	Publicidade de Utilidade Pública			30.000
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	30.000

Programa: 2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Valor do Programa Constante no PLOA: 7.296.413.874

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)			43.604
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	43.604
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			342.693.000
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	178.568.000
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21.008.000
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	140.491.000
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.626.000
12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União			10.838.847
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	10.838.847
153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			8.909.001
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	8.909.001
2000	Administração da Unidade			334.714.575
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	98.611.195
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	49.981.504
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	166.399.137
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	19.722.739
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			42.742.416
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	18.787.512
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.046.456
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.675.396
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	233.052
20AP	Serviços de Auditoria e Controle			93.054
		47908 -	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	93.054
20TP	Ativos Civis da União			2.252.562.650
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.265.621.689
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	109.900.773
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	854.991.045
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	22.049.143

211Y	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			208.388.640
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	208.388.640
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			114.760.220
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	37.583.851
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.293.047
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	73.900.496
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	982.826
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			765.875
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	523.255
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	92.620
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	150.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			3.497.500
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.497.500
4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos			900.000
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	900.000
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais			1.440.000
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	1.440.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			450.696.974
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	450.696.974
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR			6.500.000
		71904 -	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.500.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			256.035.000
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	256.035.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			54.622.116
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	54.622.116
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			97.197.795
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	97.197.795
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			4.787.181
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.787.181
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			1.900.827.397

				Recursos de Todas as Fontes
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.900.827.397
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			346.666.144
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	346.666.144
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			840.320.000
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	840.320.000
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			16.411.885
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	16.411.885

Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Valor do Programa Constante no PLOA: 3.137.309.921

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação			5.000.000
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	5.000.000
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			9.875.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	9.875.000
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER			200.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	200.000
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004			500.000
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	500.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			219.271.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	11.817.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	38.077.000
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	17.069.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	91.910.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	60.398.000
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA			5.300.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.300.000
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)			1.000.000
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			12.325.068
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.275.008
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.077.060
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.973.000
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			18.000.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.000.000
2000	Administração da Unidade			580.211.592
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	130.300.000
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	23.995.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	116.160.767

		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	41.073.825
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	172.232.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	90.050.000
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	6.400.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			50.200.512
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	32.659.836
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.760.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.191.404
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.036.344
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.680.992
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.871.936
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			1.100.000
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.100.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			1.159.000
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.159.000
20TP	Ativos Civis da União			1.464.566.093
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	220.359.472
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	188.221.879
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	206.526.420
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	94.250.724
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	453.588.454
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	301.619.144
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)			305.798.220
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	7.475.034
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	45.800.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.523.186
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250.000.000
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			10.240.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	9.000.000
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.240.000
210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil			14.500.000
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14.500.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			71.412.376
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.373.559
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	13.925.864
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	7.590.974
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.598.087
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	18.628.607
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	10.295.285
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			3.476.128
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	600.000
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	693.953

		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	409.175
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	268.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.500.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC			240.000.000
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	40.000.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	50.000.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	150.000.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			113.774.932
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	8.500.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	29.499.754
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	75.775.178
4641	Publicidade de Utilidade Pública			3.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
6058	Formulação de Políticas de Transportes			1.200.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.200.000
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários			5.200.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.200.000

Programa: 2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

Valor do Programa Constante no PLOA: 136.773.219

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			5.252.000
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	2.626.000
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	2.626.000
2000	Administração da Unidade			79.633.312
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	62.717.812
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	16.915.500
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			1.010.688
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	453.828
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	556.860
20TP	Ativos Civis da União			47.177.593
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	32.832.172
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	14.345.421
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			3.115.126
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	2.004.262
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	1.110.864
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			584.500
		54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	500.000
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	84.500

Programa: 2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

Valor do Programa Constante no PLOA: 568.898.577

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			47.089.276
		29101 -	Defensoria Pública da União	47.089.276
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			4.658.244
		29101 -	Defensoria Pública da União	4.658.244
20TP	Ativos Civis da União			270.872.242
		29101 -	Defensoria Pública da União	270.872.242
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			24.482.748
		29101 -	Defensoria Pública da União	24.482.748
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			159.362
		29101 -	Defensoria Pública da União	159.362
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			700.000
		29101 -	Defensoria Pública da União	700.000
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão			220.936.705
		29101 -	Defensoria Pública da União	220.936.705

Programa: 2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

Valor do Programa Constante no PLOA: 3.133.095.754

Órgão:

63000 - Advocacia-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			409.656.000
		63101 -	Advocacia-Geral da União	409.656.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			18.711.456
		63101 -	Advocacia-Geral da União	18.711.456
20TP	Ativos Civis da União			2.203.407.589
		63101 -	Advocacia-Geral da União	2.203.407.589
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			61.042.506
		63101 -	Advocacia-Geral da União	61.042.506
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			800.000
		63101 -	Advocacia-Geral da União	800.000
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas			3.349.216
		63101 -	Advocacia-Geral da União	3.349.216
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais			436.128.987
		63101 -	Advocacia-Geral da União	436.128.987

Programa: 2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Valor do Programa Constante no PLOA: 1.931.915.975

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			229.775.000
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	221.897.000
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	7.878.000
2000	Administração da Unidade			170.841.850
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	28.931.850
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	18.000.000

		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	123.910.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			34.301.232
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	33.761.700
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	539.532
20TP	Ativos Civis da União			1.280.520.128
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	1.238.588.886
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	41.931.242
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			54.942.765
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	53.215.574
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.727.191
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.050.000
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	900.000
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	150.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			2.285.000
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.285.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas			158.200.000
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	158.200.000

Programa: 2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Valor do Programa Constante no PLOA: 777.590.144

Órgão:

37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			116.857.000
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	116.857.000
110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União			6.500.000
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	6.500.000
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão			2.800.000
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2.800.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			6.213.984
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	6.213.984
20TP	Ativos Civis da União			631.653.654
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	631.653.654
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12.915.506
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	12.915.506
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			650.000
		37101 -	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	650.000

Programa: 2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos

Valor do Programa Constante no PLOA: 120.629.416

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			2.929.165
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.929.165
2000	Administração da Unidade			67.000.000
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	67.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			645.312
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	645.312
20TP	Ativos Civis da União			43.038.083
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	43.038.083
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			2.346.616
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	2.346.616
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			1.670.240
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	1.670.240
4641	Publicidade de Utilidade Pública			3.000.000
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	3.000.000

Programa: 2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública — Valor do Programa Constante no PLOA: 7.839.494.378

Órgão:

82000 - Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			1.080.049.803
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	35.416.851
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	650.732.952
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	393.900.000
2000	Administração da Unidade			1.024.604.932
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	84.391.815
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	615.904.918
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	279.218.681
		82901 -	Fundo Penitenciário Nacional	45.089.518
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			94.162.260
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	3.859.896
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	45.269.568
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	45.032.796
20TP	Ativos Civis da União			5.421.221.782
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	206.614.633
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	3.234.819.689
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.979.787.460
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			190.104.339
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	14.775.870
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	101.501.049
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	73.827.420
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			9.351.262

		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	418.000
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	8.600.000
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	152.000
		82901 -	Fundo Penitenciário Nacional	181.262
4641	Publicidade de Utilidade Pública			20.000.000
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	20.000.000

Programas de Operações Especiais

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Valor do Programa Constante no PLOA: 41.133.109.319

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			2.132.257.725
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.132.257.725
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			12.880.000
		20415 -	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	12.380.000
		20416 -	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	500.000

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			71.270.000
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	19.220.000
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	52.050.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			80.311.000
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	80.311.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			29.914.824
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.478.887
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	23.141.038
		24211 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	294.899
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			53.099.756
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	22.896.946
		24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	27.102.810
		24209 -	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	3.100.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			32.375.769
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	54.726
		25201 -	Banco Central do Brasil	30.568.938
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	1.229.242
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	522.863
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400			573.316.122
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	573.316.122
00R0	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039			54.608.663
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	54.608.663
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			125.282
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	125.282

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			789.894.536
		26201 -	Colégio Pedro II	2.863.173
		26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	705.976
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	17.567.786
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	16.409.315
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	8.989.235
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	3.142.398
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	1.882.222
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	4.032.248
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	407.907
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	9.769.461
		26239 -	Universidade Federal do Pará	6.192.164
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	375.332.388
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	37.281.985
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	43.212.409
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	9.932.473
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	55.790.347
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.383.323
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	6.778.284
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	7.868.973
		26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.066.371
		26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	752.123
		26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	1.671.177
		26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	119.772
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	235.623
		26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	225.139
		26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	62.506
		26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250.514
		26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	4.091.426
		26262 -	Universidade Federal de São Paulo	6.985.965
		26263 -	Universidade Federal de Lavras	2.989.136
		26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	175.079
		26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	440.186
		26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	478.704
		26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	1.572.520
		26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	1.377.253
		26271 -	Fundação Universidade de Brasília	10.836.396
		26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	92.486
		26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	4.804.299
		26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	2.105.533
		26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	3.143.841
		26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	13.004.952
		26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	294.401
		26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	3.018.001
		26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	788.417
		26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	340.049
		26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.426.368

				Recursos de Todas as Fontes
		26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	4.248.597
		26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	100.410
		26292 -	Fundação Joaquim Nabuco	613.436
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	18.249.821
		26298 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	23.558.914
		26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	168.322
		26402 -	Instituto Federal de Alagoas	2.215.250
		26405 -	Instituto Federal do Ceará	8.341.290
		26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	2.399.271
		26407 -	Instituto Federal Goiano	308.487
		26408 -	Instituto Federal do Maranhão	87.299
		26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	335.294
		26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.303.011
		26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	714.665
		26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	256.505
		26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	604.992
		26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	229.966
		26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	38.326
		26417 -	Instituto Federal da Paraíba	2.583.562
		26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	1.366.250
		26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	5.103.879
		26420 -	Instituto Federal Farroupilha	1.368.012
		26422 -	Instituto Federal Catarinense	3.368.098
		26423 -	Instituto Federal de Sergipe	759.715
		26424 -	Instituto Federal do Tocantins	18.561
		26427 -	Instituto Federal da Bahia	161.967
		26429 -	Instituto Federal de Goiás	6.759.321
		26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.967.699
		26431 -	Instituto Federal do Piauí	267.466
		26432 -	Instituto Federal do Paraná	752.064
		26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	62.611
		26434 -	Instituto Federal Fluminense	292.926
		26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.156.751
		26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	4.328.823
		26437 -	Instituto Federal de Roraima	73.263
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	6.463.642
		26439 -	Instituto Federal de São Paulo	375.766
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			10.250.000
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	100.000
		26443 -	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	10.150.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			8.681.024
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	8.681.024

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			945.754.083
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.335.977
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.072.478
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	943.345.628

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			3.470.882
		30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.470.882

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			13.058.470
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3.844.250
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	8.305.135
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	909.085
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			5.520.000
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	4.500.000
		32314 -	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.020.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			279.640.497
		36201 -	Fundação Oswaldo Cruz	13.116.181
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	62.542.355
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	181.269.097
		36212 -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	624.572
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	22.088.292
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			25.148.264
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	25.148.264

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			39.498.273
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.815.046
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	37.683.227
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			7.050.000
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	7.050.000

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			907.724
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	907.724

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			3.301.325
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	134.874
		42204 -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2.911.625
		42205 -	Fundação Nacional de Artes	112.919
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	141.907

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			212.461.764
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	28.253.546
		44207 -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	184.208.218

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			41.110.881
		47204 -	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	108.633
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	40.367.364
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	634.884
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			10.836.383
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	10.836.383

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			2.839.987
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	2.583.423
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	256.564
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			8.320.000
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8.000.000
		52233 -	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	320.000
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			10.159.909
		52111 -	Comando da Aeronáutica	10.159.909

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			42.690.001
		53203 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.127.707
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	40.562.294
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			9.500.000
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.500.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			1.000
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			73.267
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	73.267

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			7.721.416.362
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	455.745.661
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	144.265.299
		55902 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	7.121.405.402
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			8.540.963.999
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	878.003.999
		55902 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	7.662.960.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			263.300.000
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	26.300.000
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	237.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			13.662.989.141
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	13.662.989.141
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			445.163.270
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	442.163.270
		71901 -	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor			711.159.851
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	711.159.851
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			100.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	100.000.000
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			158.175.931
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	158.175.931
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			4.014.613.354
		71103 -	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	4.014.613.354

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos			5.000.000
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	5.000.000

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno — Valor do Programa Constante no PLOA: 46.983.810.625

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES			19.761.643.057
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	19.761.643.057

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste			2.627.497.293
		74914 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.627.497.293
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste			3.941.245.942
		74915 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.941.245.942
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste			3.941.245.942
		74915 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	3.941.245.942
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)			6.097.000
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	6.097.000
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha			264.860.524
		74204 -	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	264.860.524
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)			12.398.519.466
		74902 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	12.398.519.466
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica			2.500.000
		74205 -	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.500.000
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)			2.627.497.293
		74913 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.627.497.293
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)			1.412.704.108
		74910 -	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e	1.412.704.108

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Valor do Programa Constante no PLOA: 281.249.915.897

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)			75.321.589.128
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	75.321.589.128
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)			87.583.243.172
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	87.583.243.172
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)			4.976.673.171
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.976.673.171
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural			1.091.119.447
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.091.119.447
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal			2.977.427.968

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.977.427.968
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			308.006.848
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	308.006.848
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)			35.158.970
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	35.158.970
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			3.692.444.400
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.692.444.400
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			1.598.611.671
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.598.611.671
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			240.226.552
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	240.226.552
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio			112.008.621
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	112.008.621
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			416.505.069
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	416.505.069
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal			958.833.309
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	958.833.309
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			889.672.429
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	889.672.429
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal			3.248.092.143
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	3.248.092.143
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)			12.973.328.408
		73107 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.973.328.408
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			1.501.373.530
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	1.501.373.530
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)			2.397.708.434
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	2.397.708.434
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis			822.993.281
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	822.993.281
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			172.777.693
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	172.777.693
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)			39.875.940.192
		73104 -	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	39.875.940.192
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)			2.606.311
		73111 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	2.606.311
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			40.053.575.150

73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.053.575.150

Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

Valor do Programa Constante no PLOA: 601.394.844.301

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna			19.766.776
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	19.766.776

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna			10.826.816
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	10.826.816

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)			939.749.750
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	939.749.750
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna			600.424.500.959
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	600.424.500.959

Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Valor do Programa Constante no PLOA: 35.154.173.374

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa			16.250
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	16.250

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa			2.345.446.027
		52111 -	Comando da Aeronáutica	956.449.608
		52131 -	Comando da Marinha	1.388.996.419

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa			32.808.711.097
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	32.808.711.097

Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

Valor do Programa Constante no PLOA: 699.749.593.383

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna			699.749.593.383
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	699.749.593.383

Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

Valor do Programa Constante no PLOA: 32.454.600.285

Órgão:

75000 - Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa			32.454.600.285
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	32.454.600.285

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Valor do Programa Constante no PLOA: 103.540.030.924

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal			450.246
		01101 -	Câmara dos Deputados	450.246
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			100.032
		01101 -	Câmara dos Deputados	100.032

Órgão:

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			47.520
		11101 -	Superior Tribunal de Justiça	47.520

Órgão:

12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			20.004
		12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	20.004

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos			927.750.560
		14901 -	Fundo Partidário	927.750.560
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			63.448
		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.752
		14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	21.252
		14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	28.444

Órgão:

15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			357.511
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	357.511

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		475.020

	20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	475.020

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			2.310.000
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.310.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			497.446
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	56.376
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	363.519
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	77.551

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC			148.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	148.000.000
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados			852.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	852.000.000
00R1	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa “Adequação do Modelo Operacional dos Correios” Pertencente ao Programa DEZ em 1			350.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	350.000.000
00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC			5.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	5.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			253.770
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	50.112
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	203.658

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional			925.213.394
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	925.213.394
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			30.800.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	30.800.000
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)			25.000.000
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	25.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			42.113.720
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	41.925.800
		25201 -	Banco Central do Brasil	25.056
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	162.864

0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS			179.526.375
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	179.526.375

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			2.370.707
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	25.056
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	30.067
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	72.662
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	5.011
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	15.034
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	152.842
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	228.010
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	236.779
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	25.056
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	40.090
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	225.504
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	68.904
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	151.589
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	36.331
		26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	10.073
		26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	13.572
		26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	10.022
		26271 -	Fundação Universidade de Brasília	5.011
		26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	34.080
		26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.528
		26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	525.236
		26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	58.882
		26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	32.573
		26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	72.662
		26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	25.056
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	166.622
		26405 -	Instituto Federal do Ceará	5.429
		26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.528
		26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	27.144
		26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	46.354

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			21.298
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21.298

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			461.448
		30101 -	Ministério da Justiça - Administração Direta	298.584

	30202 -	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	162.864

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos			110.033.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	110.033.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			275.616
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	17.539
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	258.077
0EB2	Participação da União no Capital da Eletrobrás			3.500.000.000
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.500.000.000

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			16.260
		34101 -	Ministério Público Federal	16.260

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID			30.000.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	30.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			5.779.717
		36210 -	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.069.189
		36211 -	Fundação Nacional de Saúde	638.928
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	4.071.600

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)			35.500.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	35.500.000
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)			15.500.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	15.500.000
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			18.700.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	18.700.000
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)			5.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.000.000
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios			5.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.000.000
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente			5.000.000

		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.000.000
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente			3.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	3.000.000
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios			5.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.000.000
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios			1.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			1.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			2.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	2.000.000
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			5.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	5.000.000
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			1.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			1.500.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.500.000
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			1.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			1.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.000.000
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)			537.000.000
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	537.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			15.181.596
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	12.467.196
		39252 -	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.714.400
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)			41.000.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	41.000.000
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária			450.000.000
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	450.000.000
0EB6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca			500.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	500.000

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

40000 - Ministério do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			2.112.000
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	2.112.000
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)			5.984.786.986
		40101 -	Ministério do Trabalho - Administração Direta	5.984.786.986

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			209.218
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	209.218

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios			100.000.000
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	100.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			676.512
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	626.400
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	50.112
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002			586.742.000
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	586.742.000
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006			127.519.944
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	127.519.944

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA			100.000
		52111 -	Comando da Aeronáutica	100.000
00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré			2.500.000.000
		52131 -	Comando da Marinha	2.500.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			2.491.377
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	40.716
		52111 -	Comando da Aeronáutica	761.371
		52121 -	Comando do Exército	649.884
		52131 -	Comando da Marinha	857.750
		52221 -	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	181.656
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002			569.716.492

		52111 -	Comando da Aeronáutica	358.449.000
		52121 -	Comando do Exército	58.032.120
		52131 -	Comando da Marinha	153.235.372
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006			13.960.932
		52111 -	Comando da Aeronáutica	3.006.060
		52121 -	Comando do Exército	4.373.856
		52131 -	Comando da Marinha	6.581.016

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			17.539
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	17.539

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA			625.352.600
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	625.352.600
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			871.645.046
		55101 -	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	155.462
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	870.473.952
		55901 -	Fundo Nacional de Assistência Social	1.015.632

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			25.159.982
		56201 -	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	103.982
		56202 -	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	25.056.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)			1.345.069.000
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.345.069.000
008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação			1.091.214
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.091.214
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS			500.000
		71903 -	Fundo Social - FS	500.000
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS			11.262.298.193
		71903 -	Fundo Social - FS	11.262.298.193
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)			7.499.632.377
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.499.632.377
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)			46.293.000
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	46.293.000

00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE			1.000.000
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.000.000
00QO	Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes			1.675.297.605
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.675.297.605
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)			210.815.000
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	210.815.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			172.582.464
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	172.582.464
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)			29.215.464
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	29.215.464
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)			54.226
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	54.226
09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA			1.500.000
		71901 -	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.500.000

Órgão:

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0054	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)			24.804.000
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.804.000
0055	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)			13.309.440
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.309.440
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			26.008
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	26.008

Órgão:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo			559.398.661
		74902 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	559.398.661
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)			305.900.000
		74101 -	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	305.900.000

Órgão:

75000 - Dívida Pública Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00Q3	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS			18.788.000.000
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	18.788.000.000
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União			152.000.000
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152.000.000

0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)			36.836.000.000
		75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	36.836.000.000

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			147.168
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	147.168
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			133.628.190
		81101 -	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	120.297.647
		81901 -	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	13.330.543

Órgão:

82000 - Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			62.700.000
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	31.350.000
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	31.350.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais			1.237.524
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	573.540
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	663.984

Órgão:

93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)			2.017.603.000
		93105 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.017.603.000
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)			2.474.226.074
		93105 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.474.226.074
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)			226.393.000
		93105 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	226.393.000

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Valor do Programa Constante no PLOA: 563.129.021

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			1.310.000
		01101 -	Câmara dos Deputados	1.310.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			20.000
		01101 -	Câmara dos Deputados	20.000

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			1.192.362

		02101 -	Senado Federal	1.192.362
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			92.444
		02101 -	Senado Federal	92.444

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			95.900
		03101 -	Tribunal de Contas da União	95.900

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			526.000
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	526.000

Órgão:

14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			288.296
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	288.296

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			1.000.000
		20101 -	Presidência da República	1.000.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC			4.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.000.000
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			350.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	350.000
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC			4.000.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	4.000.000
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX			2.700.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	2.700.000
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			778.800
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	766.800
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	12.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			72.350
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	14.350
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	8.000

24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	20.000
24207 -	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	30.000

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA			1.838.199
		25201 -	Banco Central do Brasil	1.838.199
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			4.634.271
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.961.471
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	810.000
		25201 -	Banco Central do Brasil	1.188.704
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	299.543
		25206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	60.000
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	314.553
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			122.731
		25201 -	Banco Central do Brasil	122.731
00R5	Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários			2.300.000
		25103 -	Secretaria da Receita Federal do Brasil	2.300.000

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			1.579.627
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	4.000
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	10.000
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	15.108
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	60.000
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	59.500
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	23.400
		26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	7.000
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	160.000
		26239 -	Universidade Federal do Pará	10.000
		26240 -	Universidade Federal da Paraíba	50.000
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	90.500
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	32.968
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	54.025
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	80.000
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	92.000
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	129.793
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	100.000
		26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	28.000
		26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	9.000
		26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	10.000
		26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	6.000
		26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	19.000
		26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	60.000
		26260 -	Universidade Federal de Alfenas	2.500

		Recursos de Todas as Fontes
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	10.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	20.810
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	5.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	20.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	15.000
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	12.000
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	58.824
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	8.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	42.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	6.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	22.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	5.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	40.509
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.330
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	5.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	40.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	4.680
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	29.400
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	9.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	18.000
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	4.500
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	6.000
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.780
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.000
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	5.000
26449 -	Universidade Federal do Cariri	11.000
26453 -	Universidade Federal de Jataí	45.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	8.387.903
26201 -	Colégio Pedro II	77.248
26230 -	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	56.849
26231 -	Universidade Federal de Alagoas	95.475
26232 -	Universidade Federal da Bahia	160.000
26233 -	Universidade Federal do Ceará	108.967
26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	150.000
26235 -	Universidade Federal de Goiás	77.000
26236 -	Universidade Federal Fluminense	107.995
26237 -	Universidade Federal de Juiz de Fora	110.000
26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	240.000
26239 -	Universidade Federal do Pará	150.000
26240 -	Universidade Federal da Paraíba	200.000
26241 -	Universidade Federal do Paraná	112.500
26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	92.000
26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	98.745
26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	160.000
26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	113.000
26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	170.000

		Recursos de Todas as Fontes
26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	150.000
26248 -	Universidade Federal Rural de Pernambuco	86.349
26249 -	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	130.000
26250 -	Fundação Universidade Federal de Roraima	85.000
26251 -	Fundação Universidade Federal do Tocantins	35.000
26252 -	Universidade Federal de Campina Grande	79.001
26253 -	Universidade Federal Rural da Amazônia	25.000
26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	38.393
26255 -	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	30.000
26256 -	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	106.400
26257 -	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	119.065
26258 -	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	72.946
26260 -	Universidade Federal de Alfenas	65.650
26261 -	Universidade Federal de Itajubá	25.000
26262 -	Universidade Federal de São Paulo	50.639
26263 -	Universidade Federal de Lavras	100.000
26264 -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	45.000
26266 -	Fundação Universidade Federal do Pampa	60.000
26267 -	Universidade Federal da Integração Latino Americana	80.000
26268 -	Fundação Universidade Federal de Rondônia	30.000
26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	85.100
26270 -	Fundação Universidade do Amazonas	60.875
26271 -	Fundação Universidade de Brasília	90.000
26272 -	Fundação Universidade Federal do Maranhão	65.000
26273 -	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	35.000
26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	210.000
26275 -	Fundação Universidade Federal do Acre	66.000
26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	83.000
26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	65.000
26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	130.000
26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	120.000
26280 -	Fundação Universidade Federal de São Carlos	49.000
26281 -	Fundação Universidade Federal de Sergipe	120.000
26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	54.200
26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	50.000
26284 -	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	62.000
26285 -	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	80.000
26286 -	Fundação Universidade Federal do Amapá	50.000
26350 -	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	61.600
26351 -	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	40.000
26352 -	Fundação Universidade Federal do ABC	154.500
26402 -	Instituto Federal de Alagoas	78.764
26403 -	Instituto Federal do Amazonas	69.246
26404 -	Instituto Federal Baiano	64.921
26405 -	Instituto Federal do Ceará	98.317
26406 -	Instituto Federal do Espírito Santo	97.282
26407 -	Instituto Federal Goiano	68.914

		Recursos de Todas as Fontes
26408 -	Instituto Federal do Maranhão	119.898
26409 -	Instituto Federal de Minas Gerais	82.340
26410 -	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	56.807
26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	54.503
26412 -	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	58.864
26413 -	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	42.792
26414 -	Instituto Federal do Mato Grosso	99.500
26415 -	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	39.230
26416 -	Instituto Federal do Pará	73.388
26417 -	Instituto Federal da Paraíba	89.211
26418 -	Instituto Federal de Pernambuco	83.854
26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	67.374
26420 -	Instituto Federal Farroupilha	58.406
26421 -	Instituto Federal de Rondônia	53.272
26422 -	Instituto Federal Catarinense	70.971
26423 -	Instituto Federal de Sergipe	60.000
26424 -	Instituto Federal do Tocantins	51.308
26425 -	Instituto Federal do Acre	30.000
26426 -	Instituto Federal do Amapá	23.846
26427 -	Instituto Federal da Bahia	90.000
26428 -	Instituto Federal de Brasília	45.098
26429 -	Instituto Federal de Goiás	62.910
26430 -	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	31.905
26431 -	Instituto Federal do Piauí	72.334
26432 -	Instituto Federal do Paraná	73.352
26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	57.689
26434 -	Instituto Federal Fluminense	73.359
26435 -	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	56.720
26436 -	Instituto Federal Sul-rio-grandense	66.993
26437 -	Instituto Federal de Roraima	25.505
26438 -	Instituto Federal de Santa Catarina	87.065
26439 -	Instituto Federal de São Paulo	133.280
26440 -	Universidade Federal da Fronteira Sul	70.000
26441 -	Universidade Federal do Oeste do Pará	53.857
26442 -	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	21.894
26447 -	Universidade Federal do Oeste da Bahia	37.000
26448 -	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	35.000
26449 -	Universidade Federal do Cariri	60.000
26450 -	Universidade Federal do Sul da Bahia	30.394
26452 -	Universidade Federal de Catalão	9.898
26453 -	Universidade Federal de Jataí	14.596
26455 -	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	15.000
26456 -	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	46.549

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			691.815
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	691.815

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			102.634
		30103 -	Arquivo Nacional	102.634

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			107.306
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	107.306

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			140.000
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	140.000
00Q8	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)			2.050.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	2.050.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)			4.500.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	4.500.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)			12.000
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	12.000

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			173.000
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	125.000
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	30.000
		39251 -	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	18.000

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			438.551
		42101 -	Ministério da Cultura - Administração Direta	125.000
		42201 -	Fundação Casa de Rui Barbosa	2.151
		42202 -	Fundação Biblioteca Nacional - BN	31.400
		42207 -	Instituto Brasileiro de Museus	280.000

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			67.660
		47205 -	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	17.660
		47210 -	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	50.000

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			50.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	50.000
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA			1.650.000
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.650.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			520.896
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	141.896
		52131 -	Comando da Marinha	51.000
		52911 -	Fundo Aeronáutico	328.000

Órgão:

53000 - Ministério da Integração Nacional

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			20.000
		53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.000

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			19.000
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	19.000

Órgão:

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			225.000
		55201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	225.000

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			22.454
		56101 -	Ministério das Cidades - Administração Direta	22.454

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)			1.827.118
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.827.118
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)			12.123.380
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	12.123.380
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)			1.179.528

		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.179.528
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)			2.170.597
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.170.597
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)			8.238.529
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	8.238.529
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)			8.580.627
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	8.580.627
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)			565.330
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	565.330
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)			44.107.249
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	44.107.249
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)			1.033.513
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.033.513
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)			2.265.248
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.265.248
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)			62.621.310
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	62.621.310
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)			1.045.445
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.045.445
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)			1.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.000.000
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)			29.566.658
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	29.566.658
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)			6.066.118
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.066.118
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)			11.758.935
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	11.758.935
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)			1.481.038
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.481.038
00DN	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)			129.226
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	129.226
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)			4.957.984
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.957.984

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)			514.920
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	514.920
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)			3.053.838
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.053.838
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)			716.824
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	716.824
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)			9.950.133
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	9.950.133
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)			293.276
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	293.276
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)			1.016.381
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.016.381
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica			14.973.735
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	14.973.735
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)			8.666.679
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	8.666.679
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)			652.386
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	652.386
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)			108.562.429
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	108.562.429
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)			293.276
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	293.276
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)			5.374.372
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.374.372
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)			1.939.904
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.939.904
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)			1.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.000.000
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)			2.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.000.000
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)			1.829.233
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.829.233
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)			6.112.149
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.112.149

0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)			1.426.799
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.426.799
0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)			13.730.429
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	13.730.429
0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)			17.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	17.000.000
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)			1.795.614
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.795.614
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)			2.249.158
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.249.158
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)			36.123.177
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	36.123.177
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)			2.113.758
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.113.758
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)			6.141.492
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.141.492
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)			34.525.845
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	34.525.845
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)			1.965.870
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.965.870
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)			2.225.176
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.225.176
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)			11.840.380
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	11.840.380
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)			6.943.231
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.943.231
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)			5.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.000.000
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)			1.201.525
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.201.525

Órgão:

82000 - Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)			5.100.000
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	5.100.000

Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

Valor do Programa Constante no PLOA: 754.870.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros			754.870.000
		71104 -	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	754.870.000

Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

Valor do Programa Constante no PLOA: 21.000.000

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais			21.000.000
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.000.000
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	20.000.000

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Valor do Programa Constante no PLOA: 67.155.124.744

Órgão:

01000 - Câmara dos Deputados

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			2.735.199
		01101 -	Câmara dos Deputados	2.735.199
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			11.520.335
		01101 -	Câmara dos Deputados	11.520.335

Órgão:

02000 - Senado Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			376.763
		02101 -	Senado Federal	376.763
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			9.000.176
		02101 -	Senado Federal	9.000.176

Órgão:

03000 - Tribunal de Contas da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			161.447
		03101 -	Tribunal de Contas da União	161.447
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			3.023.656
		03101 -	Tribunal de Contas da União	3.023.656

Órgão:

10000 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			29.890.630
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	29.890.630
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			6.931.583
		10101 -	Supremo Tribunal Federal	6.931.583
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018			7.791.842

10101 - Supremo Tribunal Federal		7.791.842

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		31.637.336
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	31.637.336
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		3.378.513
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.378.513
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018		27.971.142
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	27.971.142

Órgão: 12000 - Justiça Federal

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		292.077.049
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	292.077.049
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		755.384.950
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	755.384.950
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018		267.798.950
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	267.798.950

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		11.298.280
		13101 - Justiça Militar da União	11.298.280
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		2.367.091
		13101 - Justiça Militar da União	2.367.091
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018		7.299.067
		13101 - Justiça Militar da União	7.299.067

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		129.208.505
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	129.208.505
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		28.384.167
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	28.384.167
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018		243.764.891
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	243.764.891

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		324.286.930
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	198.965.034
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	125.321.896
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		814.834.525
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	814.834.525
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018		415.979.938
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	415.979.938

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			25.240.177
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	25.240.177
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018			81.901.031
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	81.901.031

Órgão:

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			82.160
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	82.160
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			550.264
		17101 -	Conselho Nacional de Justiça	550.264

Órgão:

20000 - Presidência da República

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			253.312.781
		20201 -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	185.447.744
		20927 -	Fundo de Imprensa Nacional	67.865.037

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			50.899.556
		22101 -	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	10.676.383
		22211 -	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	8.405.833
		22906 -	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	31.817.340

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			5.209.904.434
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	47.854.169
		24206 -	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	442.094.156
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.386.943.083
		24906 -	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.145.513.644
		24907 -	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	187.499.382

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			1.353.801.169
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	662.418
		25104 -	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.145.471.241
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	207.667.510

Órgão:

26000 - Ministério da Educação

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			655.882.076
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	655.882.076
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			4.592.614.252
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	4.592.614.252

Órgão:

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			697.434.403
		28101 -	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	259.904.095
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	254.997.611
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	163.969.137
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	18.563.560

Órgão:

29000 - Defensoria Pública da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			92.291
		29101 -	Defensoria Pública da União	92.291
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			35.403.181
		29101 -	Defensoria Pública da União	35.403.181

Órgão:

30000 - Ministério da Justiça

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			7.430.883
		30912 -	Fundo Nacional Antidrogas	7.430.883

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			3.140.067.795
		32101 -	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	558.978.697
		32202 -	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	204.605.021
		32265 -	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.865.699.683
		32266 -	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	253.119.186
		32396 -	Agência Nacional de Mineração	257.665.208

Órgão:

34000 - Ministério Público da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			32.718.905
		34101 -	Ministério Público Federal	15.824.805
		34102 -	Ministério Público Militar	1.066.123
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	5.121.401
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	10.706.576
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			224.254.839
		34101 -	Ministério Público Federal	101.511.664
		34102 -	Ministério Público Militar	10.836.781
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	37.515.592

		34104 -	Ministério Público do Trabalho	74.390.802
0Z03	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018			62.313.832
		34101 -	Ministério Público Federal	62.313.832

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			239.114.272
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar	232.318.839
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	6.795.433
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			5.377.766.811
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	5.377.766.811

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			3.770.169.612
		39101 -	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	1.165.339
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	4.000.000
		39254 -	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	162.234.797
		39901 -	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.466.603.785
		39902 -	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.933.400.071
		39904 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	202.765.620

Órgão:

42000 - Ministério da Cultura

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			637.486.150
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	637.486.150

Órgão:

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			514.740.984
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	290.682.008
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	176.666.747
		44901 -	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	47.392.229

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			252.890.750
		47101 -	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	71.165.339
		47908 -	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	181.725.411

Órgão:

51000 - Ministério do Esporte

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			163.476.530
		51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	163.476.530

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — Recursos de Todas as Fontes

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			1.442.100.613
		52121 -	Comando do Exército	4.504.518
		52211 -	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.709.236
		52232 -	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	1.025.224
		52911 -	Fundo Aeronáutico	960.114.966
		52921 -	Fundo do Exército	144.822.321
		52931 -	Fundo Naval	149.805.865
		52932 -	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	177.118.483
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			4.248.078.881
		52101 -	Ministério da Defesa - Administração Direta	4.248.078.881

Órgão:

54000 - Ministério do Turismo

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			27.706
		54201 -	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	27.706

Órgão:

56000 - Ministério das Cidades

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			930.082.652
		56901 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	821.831.335
		56902 -	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	108.251.317

Órgão:

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			189.956
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	189.956
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			1.080.745
		59101 -	Conselho Nacional do Ministério Público	1.080.745

Órgão:

71000 - Encargos Financeiros da União

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			4.660.445.436
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.183.955.378
		71901 -	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	290.335.621
		71904 -	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	411.518.968
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.774.635.469
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			6.020.106.600
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6.020.106.600

Órgão:

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Programas de Operações Especiais

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			10.519.669
		81902 -	Fundo Nacional do Idoso - FNI	10.519.669

Órgão:

82000 - Ministério da Segurança Pública

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			1.202.151.949
		82102 -	Departamento de Polícia Federal	53.639.419
		82103 -	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	8.331.631
		82902 -	Fundo Nacional de Segurança Pública	1.140.180.899
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			763.328.347
		82101 -	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	763.328.347

Órgão:

90000 - Reserva de Contingência

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			9.350.086.714
		90000 -	Reserva de Contingência	9.350.086.714
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			7.720.273.373
		90000 -	Reserva de Contingência	7.720.273.373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO 1

01000 - Câmara dos Deputados 5

01101 - Câmara dos Deputados 9

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 15

02000 - Senado Federal 19

02101 - Senado Federal 23

03000 - Tribunal de Contas da União 29

03101 - Tribunal de Contas da União 33

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO 35

10000 - Supremo Tribunal Federal 39

10101 - Supremo Tribunal Federal 43

11000 - Superior Tribunal de Justiça 47

11101 - Superior Tribunal de Justiça 51

12000 - Justiça Federal 57

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 61

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 69

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 73

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 77

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 81

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 85

13000 - Justiça Militar da União 89

13101 - Justiça Militar da União 93

14000 - Justiça Eleitoral 97

14101 - Tribunal Superior Eleitoral 101

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 107

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 111

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 115

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 119

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 123

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 127

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 131

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 135

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 139

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 143

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 147

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 151

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 155

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 159

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 163

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 167

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 171

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 175

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 179

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 183

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 187

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 191

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 195

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 199

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 203

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 207

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 211

14901 - Fundo Partidário 215

15000 - Justiça do Trabalho 219

15101 - Tribunal Superior do Trabalho 223

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 227

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 231

ÍNDICE

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 235
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 239
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 243
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 247
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 251
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 255
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 259
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 263
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 267
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 271
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 275
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 279
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 283
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 287
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 291
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 295
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 299
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 303
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 307
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 311
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 315
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 319
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 323
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 327
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 331
16103 - Justiça da Infância e da Juventude 335
17000 - Conselho Nacional de Justiça 339
17101 - Conselho Nacional de Justiça 343
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 346
29000 - Defensoria Pública da União 349
29101 - Defensoria Pública da União 353
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 356
34000 - Ministério Público da União 359
34101 - Ministério Público Federal 363
34102 - Ministério Público Militar 369
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 373
34104 - Ministério Público do Trabalho 377
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 381
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público 385
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 389

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

01000 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**5.923.774.223**	**5.416.521.307**	**6.124.276.414**	**6.124.276.414**	**6.316.056.256**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.703.044.300**	**1.677.956.932**	**1.797.604.000**	**1.797.604.000**	**1.905.064.912**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	**4.206.383.557**	**3.737.537.049**	**4.299.895.308**	**4.299.895.308**	**4.394.855.532**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.268.519**	**89.952**	**474.170**	**474.170**	**550.278**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.077.847**	**937.374**	**1.138.900**	**1.138.900**	**1.330.000**
0999	Reserva de Contingência			**25.164.036**	**25.164.036**	**14.255.534**
Função						
01	Legislativa	**4.206.383.557**	**3.737.537.049**	**4.299.895.308**	**4.299.895.308**	**4.394.855.532**
09	Previdência Social	**1.703.135.896**	**1.678.046.884**	**1.797.604.000**	**1.797.604.000**	**1.905.064.912**
28	Encargos Especiais	**14.254.770**	**937.374**	**1.613.070**	**1.613.070**	**1.880.278**
99	Reserva de Contingência			**25.164.036**	**25.164.036**	**14.255.534**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**682.839.844**	**542.044.585**	**739.251.622**	**739.251.622**	**827.932.775**
122	Administração Geral	**2.808.749.535**	**2.564.495.995**	**2.796.214.546**	**2.796.214.546**	**2.851.204.599**
131	Comunicação Social	**76.838.609**	**57.734.914**	**93.419.899**	**93.419.899**	**94.223.447**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.574.744.300**	**1.565.550.829**	**1.658.304.000**	**1.658.304.000**	**1.765.764.912**
274	Previdência Especial	**128.391.596**	**112.496.055**	**139.300.000**	**139.300.000**	**139.300.000**
301	Atenção Básica	**120.767.756**	**120.482.125**	**116.176.176**	**116.176.176**	**124.970.952**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**211.574.310**	**211.156.577**	**220.570.512**	**220.570.512**	**223.115.260**
845	Outras Transferências	**370.186**		**378.170**	**378.170**	**450.246**
846	Outros Encargos Especiais	**319.498.087**	**242.560.227**	**335.497.453**	**335.497.453**	**274.838.531**
999	Reserva de Contingência			**25.164.036**	**25.164.036**	**14.255.534**
Unidade						
01101	Câmara dos Deputados	**5.848.291.528**	**5.410.000.502**	**6.073.737.761**	**6.073.737.761**	**6.251.625.147**
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**75.482.695**	**6.520.805**	**50.538.653**	**50.538.653**	**64.431.109**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**4.763.965.505**	**4.473.275.745**	**4.919.698.622**	**4.919.698.622**	**5.013.643.067**
3	Outras Despesas Correntes	**1.031.213.017**	**926.902.333**	**1.076.919.638**	**1.076.919.638**	**1.122.338.824**
4	Investimentos	**128.595.701**	**16.343.230**	**127.658.154**	**127.658.154**	**180.074.365**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.247.878.155		1.110.838.824	127.143.256				**4.485.860.235**
150				8.964.025				**8.964.025**
153	1.285.539.957							**1.285.539.957**
156	187.578.284							**187.578.284**
163				104.918				**104.918**
169	292.646.671							**292.646.671**
180			11.500.000	43.862.166				**55.362.166**
Total	5.013.643.067		1.122.338.824	180.074.365				**6.316.056.256**

01101 - Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**5.848.291.528**	**5.410.000.502**	**6.073.737.761**	**6.073.737.761**	**6.251.625.147**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.703.044.300**	**1.677.956.932**	**1.797.604.000**	**1.797.604.000**	**1.905.064.912**
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	**4.130.900.862**	**3.731.016.244**	**4.249.356.655**	**4.249.356.655**	**4.330.424.423**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.268.519**	**89.952**	**474.170**	**474.170**	**550.278**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.077.847**	**937.374**	**1.138.900**	**1.138.900**	**1.330.000**
0999	Reserva de Contingência			**25.164.036**	**25.164.036**	**14.255.534**
Função						
01	Legislativa	**4.130.900.862**	**3.731.016.244**	**4.249.356.655**	**4.249.356.655**	**4.330.424.423**
09	Previdência Social	**1.703.135.896**	**1.678.046.884**	**1.797.604.000**	**1.797.604.000**	**1.905.064.912**
28	Encargos Especiais	**14.254.770**	**937.374**	**1.613.070**	**1.613.070**	**1.880.278**
99	Reserva de Contingência			**25.164.036**	**25.164.036**	**14.255.534**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**647.307.149**	**539.723.780**	**693.212.969**	**693.212.969**	**770.501.666**
122	Administração Geral	**2.772.999.535**	**2.564.495.995**	**2.796.214.546**	**2.796.214.546**	**2.851.204.599**
131	Comunicação Social	**76.838.609**	**57.734.914**	**93.419.899**	**93.419.899**	**94.223.447**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.574.744.300**	**1.565.550.829**	**1.658.304.000**	**1.658.304.000**	**1.765.764.912**
274	Previdência Especial	**128.391.596**	**112.496.055**	**139.300.000**	**139.300.000**	**139.300.000**
301	Atenção Básica	**116.567.756**	**116.282.125**	**111.676.176**	**111.676.176**	**117.970.952**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**211.574.310**	**211.156.577**	**220.570.512**	**220.570.512**	**223.115.260**
845	Outras Transferências	**370.186**		**378.170**	**378.170**	**450.246**
846	Outros Encargos Especiais	**319.498.087**	**242.560.227**	**335.497.453**	**335.497.453**	**274.838.531**
999	Reserva de Contingência			**25.164.036**	**25.164.036**	**14.255.534**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**4.763.965.505**	**4.473.275.745**	**4.919.698.622**	**4.919.698.622**	**5.013.643.067**
3	Outras Despesas Correntes	**1.012.939.523**	**921.383.428**	**1.066.954.766**	**1.066.954.766**	**1.110.838.824**
4	Investimentos	**71.386.500**	**15.341.330**	**87.084.373**	**87.084.373**	**127.143.256**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.247.878.155		1.110.838.824	127.143.256				**4.485.860.235**
153	1.285.539.957							**1.285.539.957**
156	187.578.284							**187.578.284**
169	292.646.671							**292.646.671**
Total	5.013.643.067		1.110.838.824	127.143.256				**6.251.625.147**

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.905.064.912
	Operações Especiais								1.905.064.912
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.765.764.912
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1)								1.765.764.912
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.285.539.957
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	187.578.284
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	292.646.671
0089 0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							139.300.000
0089 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 2)								139.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	139.300.000
0553	**Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**								4.330.424.423
	Atividades								4.036.615.924
0553 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							117.970.952
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 3)								117.970.952
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	114.587.952
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	3.383.000
0553 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							2.820.914.122
0553 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 4)								2.820.914.122
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.594.883.756
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	226.030.366
0553 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							223.115.260
0553 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 5)								223.115.260
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	223.115.260
0553 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							9.890.477
0553 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 6)								9.890.477
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.890.477
0553 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	01 131							94.223.447
0553 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 7)								94.223.447
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 143.567		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	74.525.855
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.697.592
0553 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							770.501.666
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 8)								770.501.666
	Produto: Sessão realizada (unidade): 1.683		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	25.994
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	676.312.216
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10.500.792
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	83.662.664
	Projetos								20.400.000
0553 10C4	**Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA**	01 122							2.200.000
0553 10C4 5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Em Brasília - DF (Seq: 9)								2.200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.200.000
0553 10S2	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							3.200.000
0553 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF (Seq: 10)								3.200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.200.000
0553 12F2	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							15.000.000
0553 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF (Seq: 11)								15.000.000
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
	Operações Especiais								273.408.499
0553 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							273.408.499
0553 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 12)								273.408.499
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	273.408.499
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								550.278
	Operações Especiais								550.278
0909 0531	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							450.246
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional (Seq: 13)								450.246
			S	*3 - ODC*	2	30	0	100	450.246
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							100.032

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01101 - Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 14)		S	3 - ODC	1	90	0	100	100.032 100.032
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.330.000**
	Operações Especiais								**1.330.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.310.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 15)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.310.000 1.310.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**20.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 16)		F	3 - ODC	2	50	0	100	20.000 20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**14.255.534**
	Operações Especiais								**14.255.534**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.735.199**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 17)		F	1 - PES	0	91	0	100	2.735.199 2.735.199
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**11.520.335**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 18)		F	1 - PES	1	90	0	100	11.520.335 11.520.335
Total									**6.251.625.147**

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados

R$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**75.482.695**	**6.520.805**	**50.538.653**	**50.538.653**	**64.431.109**
Programa						
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	**75.482.695**	**6.520.805**	**50.538.653**	**50.538.653**	**64.431.109**
Função						
01	Legislativa	**75.482.695**	**6.520.805**	**50.538.653**	**50.538.653**	**64.431.109**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**35.532.695**	**2.320.805**	**46.038.653**	**46.038.653**	**57.431.109**
122	Administração Geral	**35.750.000**				
301	Atenção Básica	**4.200.000**	**4.200.000**	**4.500.000**	**4.500.000**	**7.000.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**18.273.494**	**5.518.905**	**9.964.872**	**9.964.872**	**11.500.000**
4	Investimentos	**57.209.201**	**1.001.900**	**40.573.781**	**40.573.781**	**52.931.109**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150				8.964.025				**8.964.025**
163				104.918				**104.918**
180			11.500.000	43.862.166				**55.362.166**
Total			11.500.000	52.931.109				**64.431.109**

Órgão: 01000 - Câmara dos Deputados **R$ 1,00**

Unidade: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0553	**Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**								**64.431.109**
	Atividades								**64.431.109**
0553 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**7.000.000**
0553 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 19)								7.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	7.000.000
0553 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**57.431.109**
0553 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 20)								57.431.109
	Produto: Sessão realizada (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	180	4.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	8.964.025
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	104.918
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	43.862.166
Total									**64.431.109**

02000 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.247.926.057**	**4.120.870.690**	**4.371.375.672**	**4.371.375.672**	**4.503.015.767**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.907.356.127**	**1.901.118.899**	**1.988.764.255**	**1.988.764.255**	**2.077.872.337**
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	**2.329.930.488**	**2.218.960.472**	**2.367.164.444**	**2.367.164.444**	**2.414.481.685**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.729.120**				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**910.322**	**791.319**	**1.200.240**	**1.200.240**	**1.284.806**
0999	Reserva de Contingência			**14.246.733**	**14.246.733**	**9.376.939**
Função						
01	Legislativa	**2.329.930.488**	**2.218.960.472**	**2.367.164.444**	**2.367.164.444**	**2.414.481.685**
09	Previdência Social	**1.907.356.127**	**1.901.118.899**	**1.988.764.255**	**1.988.764.255**	**2.077.872.337**
28	Encargos Especiais	**10.639.442**	**791.319**	**1.200.240**	**1.200.240**	**1.284.806**
99	Reserva de Contingência			**14.246.733**	**14.246.733**	**9.376.939**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**372.563.857**	**329.142.399**	**389.915.771**	**389.915.771**	**392.304.059**
122	Administração Geral	**1.458.317.766**	**1.435.918.890**	**1.467.998.891**	**1.467.998.891**	**1.530.945.268**
131	Comunicação Social	**58.079.483**	**50.550.704**	**68.600.964**	**68.600.964**	**64.510.870**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.884.012.999**	**1.877.955.772**	**1.965.804.809**	**1.965.804.809**	**2.055.923.469**
274	Previdência Especial	**23.343.128**	**23.163.128**	**22.959.446**	**22.959.446**	**21.948.868**
301	Atenção Básica	**133.197.216**	**132.919.306**	**132.717.594**	**132.717.594**	**166.730.631**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.030.943**	**82.841.079**	**83.741.067**	**83.741.067**	**85.924.489**
846	Outros Encargos Especiais	**235.380.665**	**188.379.414**	**225.390.397**	**225.390.397**	**175.351.174**
999	Reserva de Contingência			**14.246.733**	**14.246.733**	**9.376.939**
Unidade						
02101	Senado Federal	**4.247.926.057**	**4.120.870.690**	**4.371.375.672**	**4.371.375.672**	**4.503.015.767**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.598.787.498**	**3.523.653.040**	**3.694.078.036**	**3.694.078.036**	**3.790.940.912**
3	Outras Despesas Correntes	**605.388.355**	**558.711.615**	**627.655.821**	**627.655.821**	**677.032.505**
4	Investimentos	**43.750.204**	**38.506.035**	**49.641.815**	**49.641.815**	**35.042.350**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.735.017.443		671.355.355	31.613.412				**2.437.986.210**
150			5.677.150	3.428.938				**9.106.088**
153	1.741.993.147							**1.741.993.147**
156	118.605.721							**118.605.721**
169	195.324.601							**195.324.601**
Total	3.790.940.912		677.032.505	35.042.350				**4.503.015.767**

02101 - Senado Federal

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.247.926.057**	**4.120.870.690**	**4.371.375.672**	**4.371.375.672**	**4.503.015.767**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.907.356.127**	**1.901.118.899**	**1.988.764.255**	**1.988.764.255**	**2.077.872.337**
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal	**2.329.930.488**	**2.218.960.472**	**2.367.164.444**	**2.367.164.444**	**2.414.481.685**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.729.120**				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**910.322**	**791.319**	**1.200.240**	**1.200.240**	**1.284.806**
0999	Reserva de Contingência			**14.246.733**	**14.246.733**	**9.376.939**
Função						
01	Legislativa	**2.329.930.488**	**2.218.960.472**	**2.367.164.444**	**2.367.164.444**	**2.414.481.685**
09	Previdência Social	**1.907.356.127**	**1.901.118.899**	**1.988.764.255**	**1.988.764.255**	**2.077.872.337**
28	Encargos Especiais	**10.639.442**	**791.319**	**1.200.240**	**1.200.240**	**1.284.806**
99	Reserva de Contingência			**14.246.733**	**14.246.733**	**9.376.939**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**372.563.857**	**329.142.399**	**389.915.771**	**389.915.771**	**392.304.059**
122	Administração Geral	**1.458.317.766**	**1.435.918.890**	**1.467.998.891**	**1.467.998.891**	**1.530.945.268**
131	Comunicação Social	**58.079.483**	**50.550.704**	**68.600.964**	**68.600.964**	**64.510.870**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.884.012.999**	**1.877.955.772**	**1.965.804.809**	**1.965.804.809**	**2.055.923.469**
274	Previdência Especial	**23.343.128**	**23.163.128**	**22.959.446**	**22.959.446**	**21.948.868**
301	Atenção Básica	**133.197.216**	**132.919.306**	**132.717.594**	**132.717.594**	**166.730.631**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**83.030.943**	**82.841.079**	**83.741.067**	**83.741.067**	**85.924.489**
846	Outros Encargos Especiais	**235.380.665**	**188.379.414**	**225.390.397**	**225.390.397**	**175.351.174**
999	Reserva de Contingência			**14.246.733**	**14.246.733**	**9.376.939**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.598.787.498**	**3.523.653.040**	**3.694.078.036**	**3.694.078.036**	**3.790.940.912**
3	Outras Despesas Correntes	**605.388.355**	**558.711.615**	**627.655.821**	**627.655.821**	**677.032.505**
4	Investimentos	**43.750.204**	**38.506.035**	**49.641.815**	**49.641.815**	**35.042.350**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.735.017.443		671.355.355	31.613.412				**2.437.986.210**
150			5.677.150	3.428.938				**9.106.088**
153	1.741.993.147							**1.741.993.147**
156	118.605.721							**118.605.721**
169	195.324.601							**195.324.601**
Total	3.790.940.912		677.032.505	35.042.350				**4.503.015.767**

Órgão: 02000 - Senado Federal **R$ 1,00**

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.077.872.337**
	Operações Especiais								**2.077.872.337**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.055.923.469**
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 21)								2.055.923.469
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.741.993.147
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	118.605.721
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	195.324.601
0089 0397	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	**09 274**							**21.948.868**
0089 0397 5664	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Em Brasília - DF (Seq: 22)								21.948.868
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	21.948.868
0551	**Atuação Legislativa do Senado Federal**								**2.414.481.685**
	Atividades								**2.240.415.317**
0551 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 301**							**166.730.631**
0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 23)								166.730.631
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	164.351.676
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	2.251.190
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	127.765
0551 20TP	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**1.529.625.268**
0551 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 24)								1.529.625.268
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.445.765.261
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	83.860.007
0551 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**01 331**							**85.924.489**
0551 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 25)								85.924.489
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	85.924.489
0551 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**01 122**							**1.320.000**
0551 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 26)								1.320.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.320.000
0551 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**01 131**							**64.510.870**
0551 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF (Seq: 27)								64.510.870
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 291.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	57.504.356
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	471.957
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.534.557
0551 4061	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**01 031**							**392.304.059**
0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF (Seq: 28)								392.304.059
	Produto: Sessão realizada (unidade): 1.119		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	360.275.985
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.425.960
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	222.086
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	24.951.090
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	3.428.938
	Operações Especiais								**174.066.368**
0551 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**01 846**							**174.066.368**
0551 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 29)								174.066.368
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	174.066.368
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.284.806**
	Operações Especiais								**1.284.806**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.192.362**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 30)								1.192.362
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.192.362
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**92.444**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 31)								92.444
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	92.444
0999	**Reserva de Contingência**								**9.376.939**
	Operações Especiais								**9.376.939**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**376.763**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 32)								376.763
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	376.763
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**9.000.176**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 33)								9.000.176
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.000.176

Órgão: 02000 - Senado Federal

R$ 1,00

Unidade: 02101 - Senado Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**4.503.015.767**

03000 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Poder Legislativo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.096.969.013**	**1.950.943.939**	**2.172.996.866**	**2.172.996.866**	**2.233.179.976**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**695.475.461**	**675.193.631**	**656.500.000**	**656.500.000**	**726.162.239**
0550	Controle Externo	**1.397.517.909**	**1.275.663.994**	**1.514.892.496**	**1.514.892.496**	**1.503.736.734**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.896.745**	**27.152**			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.898**	**59.162**	**80.600**	**80.600**	**95.900**
0999	Reserva de Contingência			**1.523.770**	**1.523.770**	**3.185.103**
Função						
01	Legislativa	**1.397.517.909**	**1.275.663.994**	**1.514.892.496**	**1.514.892.496**	**1.503.736.734**
09	Previdência Social	**695.475.461**	**675.193.631**	**656.500.000**	**656.500.000**	**726.162.239**
28	Encargos Especiais	**3.975.643**	**86.314**	**80.600**	**80.600**	**95.900**
99	Reserva de Contingência			**1.523.770**	**1.523.770**	**3.185.103**
Subfunção						
032	Controle Externo	**236.497.924**	**153.817.900**	**218.337.239**	**218.337.239**	**254.084.688**
122	Administração Geral	**903.370.779**	**892.397.484**	**1.008.954.303**	**1.008.954.303**	**988.021.302**
131	Comunicação Social	**7.595.098**	**2.518.359**	**4.038.429**	**4.038.429**	**3.932.306**
272	Previdência do Regime Estatutário	**695.475.461**	**675.193.631**	**656.500.000**	**656.500.000**	**726.162.239**
301	Atenção Básica	**33.626.736**	**33.215.105**	**33.577.260**	**33.577.260**	**33.709.860**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.072.816**	**35.866.437**	**40.924.848**	**40.924.848**	**41.040.738**
846	Outros Encargos Especiais	**184.330.199**	**157.935.023**	**209.141.017**	**209.141.017**	**183.043.740**
999	Reserva de Contingência			**1.523.770**	**1.523.770**	**3.185.103**
Unidade						
03101	Tribunal de Contas da União	**2.096.969.013**	**1.950.943.939**	**2.172.996.866**	**2.172.996.866**	**2.233.179.976**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.778.209.371**	**1.722.878.790**	**1.874.297.607**	**1.874.297.607**	**1.898.575.601**
3	Outras Despesas Correntes	**257.153.086**	**208.149.924**	**276.254.536**	**276.254.536**	**311.653.040**
4	Investimentos	**61.489.197**	**19.915.224**	**22.444.723**	**22.444.723**	**22.951.335**
5	Inversões Financeiras	**117.359**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.172.413.362		301.653.040	22.951.335				**1.497.017.737**
150			10.000.000					**10.000.000**
153	413.289.124							**413.289.124**
156	124.100.043							**124.100.043**
169	188.773.072							**188.773.072**
Total	1.898.575.601		311.653.040	22.951.335				**2.233.179.976**

03101 - Tribunal de Contas da União

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.096.969.013**	**1.950.943.939**	**2.172.996.866**	**2.172.996.866**	**2.233.179.976**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**695.475.461**	**675.193.631**	**656.500.000**	**656.500.000**	**726.162.239**
0550	Controle Externo	**1.397.517.909**	**1.275.663.994**	**1.514.892.496**	**1.514.892.496**	**1.503.736.734**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.896.745**	**27.152**			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**78.898**	**59.162**	**80.600**	**80.600**	**95.900**
0999	Reserva de Contingência			**1.523.770**	**1.523.770**	**3.185.103**
Função						
01	Legislativa	**1.397.517.909**	**1.275.663.994**	**1.514.892.496**	**1.514.892.496**	**1.503.736.734**
09	Previdência Social	**695.475.461**	**675.193.631**	**656.500.000**	**656.500.000**	**726.162.239**
28	Encargos Especiais	**3.975.643**	**86.314**	**80.600**	**80.600**	**95.900**
99	Reserva de Contingência			**1.523.770**	**1.523.770**	**3.185.103**
Subfunção						
032	Controle Externo	**236.497.924**	**153.817.900**	**218.337.239**	**218.337.239**	**254.084.688**
122	Administração Geral	**903.370.779**	**892.397.484**	**1.008.954.303**	**1.008.954.303**	**988.021.302**
131	Comunicação Social	**7.595.098**	**2.518.359**	**4.038.429**	**4.038.429**	**3.932.306**
272	Previdência do Regime Estatutário	**695.475.461**	**675.193.631**	**656.500.000**	**656.500.000**	**726.162.239**
301	Atenção Básica	**33.626.736**	**33.215.105**	**33.577.260**	**33.577.260**	**33.709.860**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**36.072.816**	**35.866.437**	**40.924.848**	**40.924.848**	**41.040.738**
846	Outros Encargos Especiais	**184.330.199**	**157.935.023**	**209.141.017**	**209.141.017**	**183.043.740**
999	Reserva de Contingência			**1.523.770**	**1.523.770**	**3.185.103**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.778.209.371**	**1.722.878.790**	**1.874.297.607**	**1.874.297.607**	**1.898.575.601**
3	Outras Despesas Correntes	**257.153.086**	**208.149.924**	**276.254.536**	**276.254.536**	**311.653.040**
4	Investimentos	**61.489.197**	**19.915.224**	**22.444.723**	**22.444.723**	**22.951.335**
5	Inversões Financeiras	**117.359**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.172.413.362		301.653.040	22.951.335				**1.497.017.737**
150			10.000.000					**10.000.000**
153	413.289.124							**413.289.124**
156	124.100.043							**124.100.043**
169	188.773.072							**188.773.072**
Total	1.898.575.601		311.653.040	22.951.335				**2.233.179.976**

Órgão: 03000 - Tribunal de Contas da União

R$ 1,00

Unidade: 03101 - Tribunal de Contas da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								726.162.239
	Operações Especiais								726.162.239
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							726.162.239
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 34)								726.162.239
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	413.289.124
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	124.100.043
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	188.773.072
0550	**Controle Externo**								1.503.736.734
	Atividades								1.320.788.894
0550 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							33.709.860
0550 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 35)								33.709.860
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.709.860
0550 20TP	**Ativos Civis da União**	01 122							986.280.419
0550 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 36)								986.280.419
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	986.280.419
0550 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 331							41.040.738
0550 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 37)								41.040.738
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	41.040.738
0550 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							1.740.883
0550 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 38)								1.740.883
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.740.883
0550 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							3.932.306
0550 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 39)								3.932.306
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.069		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.932.306
0550 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	01 032							254.084.688
0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional (Seq: 40)								254.084.688
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 5.600		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	219.270.778
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.362.575
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	22.951.335
	Operações Especiais								182.947.840
0550 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							182.947.840
0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 41)								182.947.840
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	182.947.840
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								95.900
	Operações Especiais								95.900
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							95.900
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 42)								95.900
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	95.900
0999	**Reserva de Contingência**								3.185.103
	Operações Especiais								3.185.103
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							161.447
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 43)								161.447
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	161.447
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							3.023.656
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 44)								3.023.656
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.023.656
Total									2.233.179.976

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

10000 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**686.232.270**	**621.447.836**	**714.059.827**	**714.059.827**	**778.625.817**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**144.200.000**	**143.602.053**	**144.011.871**	**144.011.871**	**155.411.347**
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	**542.032.270**	**477.845.783**	**564.887.049**	**564.887.049**	**578.074.415**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**447.775**	**447.775**	**526.000**
0999	Reserva de Contingência			**4.713.132**	**4.713.132**	**44.614.055**
Função						
02	Judiciária	**542.032.270**	**477.845.783**	**564.887.049**	**564.887.049**	**578.074.415**
09	Previdência Social	**144.200.000**	**143.602.053**	**144.011.871**	**144.011.871**	**155.411.347**
28	Encargos Especiais			**447.775**	**447.775**	**526.000**
99	Reserva de Contingência			**4.713.132**	**4.713.132**	**44.614.055**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**177.977.888**	**128.366.238**	**169.071.413**	**169.071.413**	**213.271.264**
122	Administração Geral	**242.065.760**	**238.834.625**	**259.397.089**	**259.397.089**	**284.125.425**
131	Comunicação Social	**49.480.106**	**40.704.253**	**54.537.718**	**54.537.718**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**144.200.000**	**143.602.053**	**144.011.871**	**144.011.871**	**155.411.347**
301	Atenção Básica	**15.671.984**	**15.588.055**	**16.052.220**	**16.052.220**	**16.123.008**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.140.032**	**14.779.852**	**16.264.260**	**16.264.260**	**16.627.190**
846	Outros Encargos Especiais	**41.696.500**	**39.572.760**	**50.012.124**	**50.012.124**	**48.453.528**
999	Reserva de Contingência			**4.713.132**	**4.713.132**	**44.614.055**
Unidade						
10101	Supremo Tribunal Federal	**686.232.270**	**621.447.836**	**714.059.827**	**714.059.827**	**778.625.817**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**424.973.210**	**420.336.125**	**455.686.441**	**455.686.441**	**501.873.295**
3	Outras Despesas Correntes	**226.312.128**	**179.352.094**	**216.509.823**	**216.509.823**	**208.766.926**
4	Investimentos	**34.946.932**	**21.759.617**	**41.863.563**	**41.863.563**	**38.580.536**
9	Reserva de Contingência					**29.405.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	392.475.456		207.152.589	38.382.694				**638.010.739**
127							29.405.060	**29.405.060**
150			105.039					**105.039**
156	33.056.702							**33.056.702**
163				197.842				**197.842**
169	76.341.137							**76.341.137**
175			1.509.298					**1.509.298**
Total	501.873.295		208.766.926	38.580.536			29.405.060	**778.625.817**

10101 - Supremo Tribunal Federal

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal

R$ 1,00

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**686.232.270**	**621.447.836**	**714.059.827**	**714.059.827**	**778.625.817**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**144.200.000**	**143.602.053**	**144.011.871**	**144.011.871**	**155.411.347**
0565	Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	**542.032.270**	**477.845.783**	**564.887.049**	**564.887.049**	**578.074.415**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**447.775**	**447.775**	**526.000**
0999	Reserva de Contingência			**4.713.132**	**4.713.132**	**44.614.055**
Função						
02	Judiciária	**542.032.270**	**477.845.783**	**564.887.049**	**564.887.049**	**578.074.415**
09	Previdência Social	**144.200.000**	**143.602.053**	**144.011.871**	**144.011.871**	**155.411.347**
28	Encargos Especiais			**447.775**	**447.775**	**526.000**
99	Reserva de Contingência			**4.713.132**	**4.713.132**	**44.614.055**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**177.977.888**	**128.366.238**	**169.071.413**	**169.071.413**	**213.271.264**
122	Administração Geral	**242.065.760**	**238.834.625**	**259.397.089**	**259.397.089**	**284.125.425**
131	Comunicação Social	**49.480.106**	**40.704.253**	**54.537.718**	**54.537.718**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**144.200.000**	**143.602.053**	**144.011.871**	**144.011.871**	**155.411.347**
301	Atenção Básica	**15.671.984**	**15.588.055**	**16.052.220**	**16.052.220**	**16.123.008**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.140.032**	**14.779.852**	**16.264.260**	**16.264.260**	**16.627.190**
846	Outros Encargos Especiais	**41.696.500**	**39.572.760**	**50.012.124**	**50.012.124**	**48.453.528**
999	Reserva de Contingência			**4.713.132**	**4.713.132**	**44.614.055**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**424.973.210**	**420.336.125**	**455.686.441**	**455.686.441**	**501.873.295**
3	Outras Despesas Correntes	**226.312.128**	**179.352.094**	**216.509.823**	**216.509.823**	**208.766.926**
4	Investimentos	**34.946.932**	**21.759.617**	**41.863.563**	**41.863.563**	**38.580.536**
9	Reserva de Contingência					**29.405.060**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	392.475.456		207.152.589	38.382.694				**638.010.739**
127							29.405.060	**29.405.060**
150			105.039					**105.039**
156	33.056.702							**33.056.702**
163				197.842				**197.842**
169	76.341.137							**76.341.137**
175			1.509.298					**1.509.298**
Total	501.873.295		208.766.926	38.580.536			29.405.060	**778.625.817**

Órgão: 10000 - Supremo Tribunal Federal **R$ 1,00**

Unidade: 10101 - Supremo Tribunal Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								155.411.347
	Operações Especiais								155.411.347
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**155.411.347**
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 45)								155.411.347
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	46.013.508
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	33.056.702
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	76.341.137
0565	**Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**								578.074.415
	Atividades								530.146.887
0565 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**16.123.008**
0565 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 46)								16.123.008
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.881.808
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	241.200
0565 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**283.325.425**
0565 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 47)								283.325.425
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	282.275.025
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.050.400
0565 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**16.627.190**
0565 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 48)								16.627.190
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.627.190
0565 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**800.000**
0565 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 49)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	800.000
0565 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**02 061**							**213.271.264**
0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF (Seq: 50)								213.271.264
	Produto: Processo julgado (unidade): 87.967		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	173.197.591
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	105.039
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	1.509.298
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	38.141.494
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	197.842
	Operações Especiais								47.927.528
0565 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**47.927.528**
0565 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 51)								47.927.528
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	47.927.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								526.000
	Operações Especiais								526.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**526.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 52)								526.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	526.000
0999	**Reserva de Contingência**								44.614.055
	Operações Especiais								44.614.055
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**29.890.630**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 53)								485.570
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	485.570
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 54)								29.405.060
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	29.405.060
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**6.931.583**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 55)								6.931.583
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.931.583
0999 **0Z03**	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	**99 999**							**7.791.842**
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 56)								7.791.842
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.791.842
Total									**778.625.817**

11000 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.438.137.530**	**1.378.600.903**	**1.536.877.868**	**1.536.877.868**	**1.644.751.462**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**354.241.000**	**347.575.209**	**325.769.051**	**325.769.051**	**367.377.400**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	**1.083.853.954**	**1.030.983.529**	**1.208.083.336**	**1.208.083.336**	**1.214.339.551**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**42.576**	**42.165**	**44.844**	**44.844**	**47.520**
0999	Reserva de Contingência			**2.980.637**	**2.980.637**	**62.986.991**
Função						
02	Judiciária	**1.083.853.954**	**1.030.983.529**	**1.208.083.336**	**1.208.083.336**	**1.214.339.551**
09	Previdência Social	**354.283.576**	**347.617.374**	**325.769.051**	**325.769.051**	**367.377.400**
28	Encargos Especiais			**44.844**	**44.844**	**47.520**
99	Reserva de Contingência			**2.980.637**	**2.980.637**	**62.986.991**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**217.558.173**	**192.490.847**	**251.331.195**	**251.331.195**	**226.533.881**
122	Administração Geral	**606.399.697**	**605.148.308**	**681.954.936**	**681.954.936**	**751.972.329**
126	Tecnologia da Informação	**31.607.080**	**13.751.796**	**26.000.000**	**26.000.000**	**11.200.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**4.800.000**	**3.789.705**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.500.000**
131	Comunicação Social	**9.034.550**	**8.529.999**	**12.400.000**	**12.400.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**354.241.000**	**347.575.209**	**325.769.051**	**325.769.051**	**367.377.400**
274	Previdência Especial	**42.576**	**42.165**			
301	Atenção Básica	**70.042.660**	**69.984.060**	**60.027.708**	**60.027.708**	**60.027.708**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.095.848**	**37.112.695**	**37.659.240**	**37.659.240**	**38.895.457**
846	Outros Encargos Especiais	**106.315.946**	**100.176.120**	**132.255.101**	**132.255.101**	**119.257.696**
999	Reserva de Contingência			**2.980.637**	**2.980.637**	**62.986.991**
Unidade						
11101	Superior Tribunal de Justiça	**1.438.137.530**	**1.378.600.903**	**1.536.877.868**	**1.536.877.868**	**1.644.751.462**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.064.288.630**	**1.050.394.081**	**1.139.146.076**	**1.139.146.076**	**1.256.478.235**
3	Outras Despesas Correntes	**337.994.841**	**308.705.609**	**364.195.351**	**364.195.351**	**344.380.834**
4	Investimentos	**35.854.059**	**19.501.213**	**33.536.441**	**33.536.441**	**12.658.732**
9	Reserva de Contingência					**31.233.661**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	915.794.125		342.988.392	12.658.732				**1.271.441.249**
127							31.233.661	**31.233.661**
150			132.257					**132.257**
153	77.085.918							**77.085.918**
156	81.343.619							**81.343.619**
169	182.254.573							**182.254.573**
175			1.260.185					**1.260.185**
Total	1.256.478.235		344.380.834	12.658.732			31.233.661	**1.644.751.462**

11101 - Superior Tribunal de Justiça

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.438.137.530**	**1.378.600.903**	**1.536.877.868**	**1.536.877.868**	**1.644.751.462**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**354.241.000**	**347.575.209**	**325.769.051**	**325.769.051**	**367.377.400**
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	**1.083.853.954**	**1.030.983.529**	**1.208.083.336**	**1.208.083.336**	**1.214.339.551**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**42.576**	**42.165**	**44.844**	**44.844**	**47.520**
0999	Reserva de Contingência			**2.980.637**	**2.980.637**	**62.986.991**
Função						
02	Judiciária	**1.083.853.954**	**1.030.983.529**	**1.208.083.336**	**1.208.083.336**	**1.214.339.551**
09	Previdência Social	**354.283.576**	**347.617.374**	**325.769.051**	**325.769.051**	**367.377.400**
28	Encargos Especiais			**44.844**	**44.844**	**47.520**
99	Reserva de Contingência			**2.980.637**	**2.980.637**	**62.986.991**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**217.558.173**	**192.490.847**	**251.331.195**	**251.331.195**	**226.533.881**
122	Administração Geral	**606.399.697**	**605.148.308**	**681.954.936**	**681.954.936**	**751.972.329**
126	Tecnologia da Informação	**31.607.080**	**13.751.796**	**26.000.000**	**26.000.000**	**11.200.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**4.800.000**	**3.789.705**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.500.000**
131	Comunicação Social	**9.034.550**	**8.529.999**	**12.400.000**	**12.400.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**354.241.000**	**347.575.209**	**325.769.051**	**325.769.051**	**367.377.400**
274	Previdência Especial	**42.576**	**42.165**			
301	Atenção Básica	**70.042.660**	**69.984.060**	**60.027.708**	**60.027.708**	**60.027.708**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.095.848**	**37.112.695**	**37.659.240**	**37.659.240**	**38.895.457**
846	Outros Encargos Especiais	**106.315.946**	**100.176.120**	**132.255.101**	**132.255.101**	**119.257.696**
999	Reserva de Contingência			**2.980.637**	**2.980.637**	**62.986.991**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.064.288.630**	**1.050.394.081**	**1.139.146.076**	**1.139.146.076**	**1.256.478.235**
3	Outras Despesas Correntes	**337.994.841**	**308.705.609**	**364.195.351**	**364.195.351**	**344.380.834**
4	Investimentos	**35.854.059**	**19.501.213**	**33.536.441**	**33.536.441**	**12.658.732**
9	Reserva de Contingência					**31.233.661**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	915.794.125		342.988.392	12.658.732				**1.271.441.249**
127							31.233.661	**31.233.661**
150			132.257					**132.257**
153	77.085.918							**77.085.918**
156	81.343.619							**81.343.619**
169	182.254.573							**182.254.573**
175			1.260.185					**1.260.185**
Total	1.256.478.235		344.380.834	12.658.732			31.233.661	**1.644.751.462**

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								367.377.400
	Operações Especiais								367.377.400
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							367.377.400
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 57)								367.377.400
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	26.693.290
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	77.085.918
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	81.343.619
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	182.254.573
0568	**Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça**								1.214.339.551
	Atividades								1.072.929.375
0568 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							60.027.708
0568 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 58)								60.027.708
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	59.850.093
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	177.615
0568 20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							6.500.000
0568 20G2 5664	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 59)								6.500.000
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.194.220
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	305.780
0568 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							738.137.329
0568 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 60)								738.137.329
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	735.427.895
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	2.709.434
0568 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							38.895.457
0568 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 61)								38.895.457
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	38.895.457
0568 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							2.835.000
0568 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 62)								2.835.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 67		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.835.000
0568 4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**	02 061							226.533.881
0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF (Seq: 63)								226.533.881
	Produto: Processo julgado (unidade): 518.354		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	223.935.082
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	132.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	1.260.185
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	957.240
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	249.117
	Projetos								22.200.000
0568 14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	02 122							5.800.000
0568 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF (Seq: 64)								5.800.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 21		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.800.000
0568 14PV	**Construção do Bloco Anexo de Apoio II**	02 122							4.700.000
0568 14PV 5664	Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF (Seq: 65)								4.700.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 70		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.700.000
0568 157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 122							500.000
0568 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF (Seq: 66)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0568 157V	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação**	02 126							11.200.000
0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 67)								11.200.000
	Produto: Sistema implantado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.968.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.232.000
	Operações Especiais								119.210.176
0568 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							119.210.176
0568 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 68)								119.210.176
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	119.210.176
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								47.520
	Operações Especiais								47.520
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							47.520
0909 0536 5664	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Em Brasília - DF (Seq: 69)								47.520
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	47.520
0999	**Reserva de Contingência**								62.986.991
	Operações Especiais								62.986.991
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							31.637.336

Órgão: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 70)								403.675
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	403.675
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 71)								31.233.661
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	31.233.661
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**3.378.513**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 72)								3.378.513
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.378.513
0999 **0Z03**	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	**99 999**							**27.971.142**
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 73)								27.971.142
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	27.971.142
Total									**1.644.751.462**

12000 - Justiça Federal

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**11.594.495.326**	**11.257.798.128**	**11.966.883.055**	**11.966.883.055**	**12.855.991.338**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.368.608.021**	**1.368.392.138**	**1.301.500.000**	**1.301.500.000**	**1.489.098.430**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**10.225.883.184**	**9.889.401.869**	**9.965.105.058**	**9.965.105.058**	**10.051.611.955**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.121**	**4.121**	**18.684**	**18.684**	**20.004**
0999	Reserva de Contingência			**700.259.313**	**700.259.313**	**1.315.260.949**
Função						
02	Judiciária	**10.225.883.184**	**9.889.401.869**	**9.965.105.058**	**9.965.105.058**	**10.051.611.955**
09	Previdência Social	**1.368.612.142**	**1.368.396.259**	**1.301.500.000**	**1.301.500.000**	**1.489.098.430**
28	Encargos Especiais			**18.684**	**18.684**	**20.004**
99	Reserva de Contingência			**700.259.313**	**700.259.313**	**1.315.260.949**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.667.925.353**	**1.511.890.858**	**1.482.470.690**	**1.482.470.690**	**1.321.492.835**
122	Administração Geral	**6.744.725.245**	**6.617.306.843**	**6.587.903.580**	**6.587.903.580**	**6.899.114.738**
126	Tecnologia da Informação	**12.993.593**	**10.693.473**	**10.875.317**	**10.875.317**	**5.020.590**
131	Comunicação Social	**6.646.754**	**4.880.507**	**7.622.968**	**7.622.968**	**5.959.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.368.608.021**	**1.368.392.138**	**1.301.500.000**	**1.301.500.000**	**1.489.098.430**
274	Previdência Especial	**4.121**	**4.121**			
301	Atenção Básica	**231.828.740**	**231.742.271**	**214.711.472**	**214.711.472**	**217.794.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**393.829.618**	**389.119.593**	**399.831.592**	**399.831.592**	**407.602.313**
846	Outros Encargos Especiais	**1.167.933.881**	**1.123.768.324**	**1.261.708.123**	**1.261.708.123**	**1.194.647.523**
999	Reserva de Contingência			**700.259.313**	**700.259.313**	**1.315.260.949**
Unidade						
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	**9.213.234.438**	**8.986.511.220**	**9.633.939.422**	**9.633.939.422**	**10.562.654.107**
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**527.707.440**	**479.835.677**	**526.683.672**	**526.683.672**	**487.577.612**
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**472.423.973**	**455.216.797**	**466.394.473**	**466.394.473**	**464.542.455**
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**675.539.064**	**651.930.831**	**666.177.816**	**666.177.816**	**684.063.952**
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**429.076.478**	**423.713.688**	**415.541.686**	**415.541.686**	**401.969.238**
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**276.513.933**	**260.589.915**	**258.145.986**	**258.145.986**	**255.183.974**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**8.905.103.027**	**8.859.828.614**	**9.568.930.058**	**9.568.930.058**	**10.531.213.861**
3	Outras Despesas Correntes	**2.164.057.542**	**2.030.880.681**	**2.116.579.515**	**2.116.579.515**	**2.014.749.319**
4	Investimentos	**432.954.757**	**312.046.833**	**272.373.482**	**272.373.482**	**158.231.511**
5	Inversões Financeiras	**92.380.000**	**55.042.000**	**9.000.000**	**9.000.000**	
9	Reserva de Contingência					**151.796.647**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.042.115.431		1.944.753.903	128.214.005				**11.115.083.339**
127							151.796.647	**151.796.647**
150			12.922					**12.922**
156	809.297.372							**809.297.372**
169	679.801.058							**679.801.058**
181			69.982.494	30.017.506				**100.000.000**
Total	10.531.213.861		2.014.749.319	158.231.511			151.796.647	**12.855.991.338**

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**9.213.234.438**	**8.986.511.220**	**9.633.939.422**	**9.633.939.422**	**10.562.654.107**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.024.955.951**	**1.024.781.707**	**976.800.000**	**976.800.000**	**1.108.498.430**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**8.188.278.487**	**7.961.729.512**	**7.956.880.109**	**7.956.880.109**	**8.138.894.728**
0999	Reserva de Contingência			**700.259.313**	**700.259.313**	**1.315.260.949**
Função						
02	Judiciária	**8.188.278.487**	**7.961.729.512**	**7.956.880.109**	**7.956.880.109**	**8.138.894.728**
09	Previdência Social	**1.024.955.951**	**1.024.781.707**	**976.800.000**	**976.800.000**	**1.108.498.430**
99	Reserva de Contingência			**700.259.313**	**700.259.313**	**1.315.260.949**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.310.604.648**	**1.213.184.843**	**1.152.273.232**	**1.152.273.232**	**1.049.672.788**
122	Administração Geral	**5.411.663.583**	**5.329.841.348**	**5.271.733.543**	**5.271.733.543**	**5.594.808.168**
126	Tecnologia da Informação	**6.500.000**	**6.500.000**	**4.464.132**	**4.464.132**	**64.106**
131	Comunicação Social	**2.581.026**	**2.239.768**	**2.575.249**	**2.575.249**	**2.152.057**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.024.955.951**	**1.024.781.707**	**976.800.000**	**976.800.000**	**1.108.498.430**
301	Atenção Básica	**174.183.778**	**174.130.955**	**174.102.272**	**174.102.272**	**176.158.020**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**321.394.156**	**317.889.121**	**327.571.473**	**327.571.473**	**333.812.070**
846	Outros Encargos Especiais	**961.351.296**	**917.943.477**	**1.024.160.208**	**1.024.160.208**	**982.227.519**
999	Reserva de Contingência			**700.259.313**	**700.259.313**	**1.315.260.949**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**7.118.320.933**	**7.073.852.563**	**7.807.700.827**	**7.807.700.827**	**8.684.613.861**
3	Outras Despesas Correntes	**1.712.261.657**	**1.631.350.466**	**1.697.864.543**	**1.697.864.543**	**1.629.095.838**
4	Investimentos	**300.171.848**	**226.266.191**	**128.374.052**	**128.374.052**	**97.147.761**
5	Inversões Financeiras	**82.480.000**	**55.042.000**			
9	Reserva de Contingência					**151.796.647**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.576.115.431		1.577.766.651	76.838.816				**9.230.720.898**
127							151.796.647	**151.796.647**
156	665.407.533							**665.407.533**
169	443.090.897							**443.090.897**
181			51.329.187	20.308.945				**71.638.132**
Total	8.684.613.861		1.629.095.838	97.147.761			151.796.647	**10.562.654.107**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.108.498.430**
	Operações Especiais								**1.108.498.430**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.108.498.430**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 74)								1.108.498.430
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	665.407.533
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	443.090.897
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**8.138.894.728**
	Atividades								**7.093.348.694**
0569 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**176.158.020**
0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 75)								176.158.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	176.158.020
0569 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**5.430.423.610**
0569 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 76)								5.430.423.610
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.427.505.902
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	2.917.708
0569 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**333.812.070**
0569 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 77)								333.812.070
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	333.812.070
0569 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**101.130.149**
0569 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 78)								101.130.149
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2.038		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	101.130.149
0569 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**2.152.057**
0569 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 79)								2.152.057
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 6.232		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.142.057
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000
0569 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**220.448.430**
0569 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional (Seq: 80)								220.448.430
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 827.860		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	220.448.430
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**829.224.358**
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Seq: 81)								829.224.358
	Produto: Processo julgado (unidade): 3.244.678		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	726.255.442
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	51.329.187
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	17.756.377
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.574.407
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	20.308.945
	Projetos								**63.318.515**
0569 11IM	**Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ**	**02 122**							**4.000.000**
0569 11IM 3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 82)								4.000.000
	Produto: Anexo reformado (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
0569 11JL	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	**02 122**							**1.140.000**
0569 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 83)								1.140.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.140.000
0569 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**800.000**
0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC (Seq: 84)								800.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
0569 11RQ	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**	**02 122**							**1.500.000**
0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 85)								1.500.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 12R9	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**2.500.000**
0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA (Seq: 86)								2.500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000
0569 12S9	**Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**	**02 122**							**2.000.000**
0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 87)								2.000.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0569 12SI	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**	**02 122**							**370.000**
0569 12SI 1877	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - No Município de Itabaiana - SE (Seq: 88)								370.000
	Produto: Sede reformada (% de execução física): 37		F	*4 - INV*	2	90	0	100	370.000
0569 12SK	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL**	**02 122**							**2.500.000**
0569 12SK 1795	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 89)								2.500.000

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000
0569 **12SR**	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**	**02 122**							**1.120.000**
0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT (Seq: 90)								1.120.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 27		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.120.000
0569 **13FR**	**Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP**	**02 122**							**400.000**
0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de Ribeirão Preto - SP (Seq: 91)								400.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0569 **14UM**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**	**02 122**							**1.000.000**
0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 92)								1.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 31		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	**02 122**							**1.500.000**
0569 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT (Seq: 93)								1.500.000
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 24		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**	**02 122**							**1.500.000**
0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 94)								1.500.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **14YN**	**Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP**	**02 122**							**1.220.000**
0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 95)								1.220.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.220.000
0569 **14YO**	**Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**	**02 122**							**1.500.000**
0569 14YO 3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP (Seq: 96)								1.500.000
	Produto: Imóvel reformado (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**64.106**
0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional (Seq: 97)								64.106
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	64.106
0569 **158C**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**	**02 122**							**1.000.000**
0569 158C 5664	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 98)								1.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 29		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **158D**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA**	**02 122**							**600.000**
0569 158D 0734	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 99)								600.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 55		F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
0569 **158F**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	**02 122**							**700.000**
0569 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 100)								700.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
0569 **158N**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE**	**02 122**							**1.000.000**
0569 158N 1853	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 101)								1.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **158O**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE**	**02 122**							**1.500.000**
0569 158O 1695	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE - No Município de Recife - PE (Seq: 102)								1.500.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 49		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa**	**02 122**							**2.000.000**
0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP (Seq: 103)								2.000.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0569 **15FU**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF**	**02 122**							**500.000**
0569 15FU 5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 104)								500.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 16		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0569 **15FZ**	**Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP**	**02 122**							**400.000**
0569 15FZ 3830	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP (Seq: 105)								400.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0569 **15G5**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**	**02 122**							**1.000.000**
0569 15G5 1436	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 106)								1.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 47		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **15G6**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB**	**02 122**							**50.000**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 15G6 1392	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB (Seq: 107)								50.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
0569 **15G7**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE**	**02 122**							**975.000**
0569 15G7 1869	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE - No Município de Estância - SE (Seq: 108)								975.000
	Produto: Sede reformada (% de execução física): 93		F	*4 - INV*	2	90	0	100	975.000
0569 **15G8**	**Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE**	**02 122**							**330.000**
0569 15G8 1853	Reforma do Edifício anexo da Justiça Federal em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE (Seq: 109)								330.000
	Produto: Anexo reformado (% de execução física): 31		F	*4 - INV*	2	90	0	100	330.000
0569 **15G9**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL**	**02 122**							**500.000**
0569 15G9 1849	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL - No Município de União dos Palmares - AL (Seq: 110)								500.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0569 **15GB**	**Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE**	**02 122**							**1.000.000**
0569 15GB 1156	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sobral - CE - No Município de Sobral - CE (Seq: 111)								1.000.000
	Produto: Sede ampliada (% de execução física): 49		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0569 **15GD**	**Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**	**02 122**							**2.000.000**
0569 15GD 1048	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 112)								2.000.000
	Produto: Anexo reformado (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0569 **15GE**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**	**02 122**							**7.000.000**
0569 15GE 1048	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 113)								7.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 21		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.000.000
0569 **15GM**	**Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região**	**02 122**							**1.500.000**
0569 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 114)								1.500.000
	Produto: Datacenter reformado (unidade): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **15NX**	**Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**	**02 122**							**2.050.000**
0569 15NX 3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP (Seq: 115)								2.050.000
	Produto: Fórum reformado (% de execução física): 21		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.050.000
0569 **15PG**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG**	**02 122**							**500.000**
0569 15PG 3166	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG (Seq: 116)								500.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0569 **15PH**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI**	**02 122**							**690.889**
0569 15PH 0981	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 117)								690.889
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	100	690.889
0569 **15QA**	**Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP**	**02 122**							**170.000**
0569 15QA 3430	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP - No Município de Barueri - SP (Seq: 118)								170.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	170.000
0569 **15QB**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II**	**02 122**							**3.200.000**
0569 15QB 5027	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 119)								3.200.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 96		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.200.000
0569 **15R8**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**	**02 122**							**3.500.000**
0569 15R8 2408	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 120)								3.500.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 39		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.500.000
0569 **15R9**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**	**02 122**							**1.800.000**
0569 15R9 0116	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 121)								1.800.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 32		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.800.000
0569 **15RA**	**Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN**	**02 122**							**280.000**
0569 15RA 1196	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Caicó - RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 122)								280.000
	Produto: Edifício-sede ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	280.000
0569 **15RB**	**Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE**	**02 122**							**150.000**
0569 15RB 1088	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE (Seq: 123)								150.000
	Produto: Sede ampliada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
0569 **15RC**	**Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL**	**02 122**							**400.000**

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0569 15RC 1751	Implantação do Sistema de Captação de Energia Solar na Justiça Federal em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL (Seq: 124)								400.000
	Produto: Sistema implantado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0569 **15RD**	**Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF**	**02 122**							**1.500.000**
0569 15RD 5664	Reforma do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - DF - Em Brasília - DF (Seq: 125)								1.500.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
0569 **1A66**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**	**02 122**							**3.108.520**
0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT (Seq: 126)								3.108.520
	Produto: Edifício-sede construído (% de execução física): 31		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.108.520
0569 **7V68**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN**	**02 122**							**800.000**
0569 7V68 1262	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN - No Município de Natal - RN (Seq: 127)								800.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 19		F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
	Operações Especiais								**982.227.519**
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**982.227.519**
0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 128)								982.227.519
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	982.227.519
0999	**Reserva de Contingência**								**1.315.260.949**
	Operações Especiais								**1.315.260.949**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**292.077.049**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 129)								140.280.402
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	140.280.402
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 130)								151.796.647
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	151.796.647
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**755.384.950**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 131)								755.384.950
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	755.384.950
0999 **0Z03**	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	**99 999**							**267.798.950**
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 132)								267.798.950
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	267.798.950
Total									**10.562.654.107**

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**527.707.440**	**479.835.677**	**526.683.672**	**526.683.672**	**487.577.612**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**67.710.642**	**67.710.642**	**64.400.000**	**64.400.000**	**75.300.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**459.992.677**	**412.120.915**	**462.283.672**	**462.283.672**	**412.277.612**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.121**	**4.121**			
Função						
02	Judiciária	**459.992.677**	**412.120.915**	**462.283.672**	**462.283.672**	**412.277.612**
09	Previdência Social	**67.714.763**	**67.714.763**	**64.400.000**	**64.400.000**	**75.300.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**111.410.642**	**91.337.144**	**98.372.852**	**98.372.852**	**72.374.067**
122	Administração Geral	**267.612.519**	**241.704.329**	**289.616.655**	**289.616.655**	**272.416.655**
126	Tecnologia da Informação	**3.388.926**	**1.746.878**	**2.885.983**	**2.885.983**	**1.816.007**
131	Comunicação Social	**1.642.309**	**1.569.506**	**2.222.942**	**2.222.942**	**1.651.645**
272	Previdência do Regime Estatutário	**67.710.642**	**67.710.642**	**64.400.000**	**64.400.000**	**75.300.000**
274	Previdência Especial	**4.121**	**4.121**			
301	Atenção Básica	**23.050.762**	**23.050.762**	**9.744.660**	**9.744.660**	**9.986.970**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.781.424**	**13.649.687**	**13.754.154**	**13.754.154**	**14.032.268**
846	Outros Encargos Especiais	**39.106.095**	**39.062.609**	**45.686.426**	**45.686.426**	**40.000.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**346.265.941**	**346.219.400**	**343.086.426**	**343.086.426**	**356.600.000**
3	Outras Despesas Correntes	**148.353.034**	**126.623.923**	**120.151.541**	**120.151.541**	**99.391.729**
4	Investimentos	**33.088.465**	**6.992.354**	**63.445.705**	**63.445.705**	**31.585.883**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	281.300.000		94.508.302	31.585.883				**407.394.185**
150			12.922					**12.922**
156	27.097.898							**27.097.898**
169	48.202.102							**48.202.102**
181			4.870.505					**4.870.505**
Total	356.600.000		99.391.729	31.585.883				**487.577.612**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								75.300.000
	Operações Especiais								75.300.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							75.300.000
0089 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 133)								75.300.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	27.097.898
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	48.202.102
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								412.277.612
	Atividades								340.461.605
0569 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							9.986.970
0569 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 134)								9.986.970
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.986.970
0569 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							241.300.000
0569 20TP 6012	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 135)								241.300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	240.257.333
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.042.667
0569 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							14.032.268
0569 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 136)								14.032.268
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.032.268
0569 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.116.655
0569 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 137)								1.116.655
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.116.655
0569 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							1.651.645
0569 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 138)								1.651.645
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 2.671		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.651.645
0569 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							12.100
0569 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 139)								12.100
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 54		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.100
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							72.361.967
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 140)								72.361.967
	Produto: Processo julgado (unidade): 147.031		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	66.315.050
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	12.922
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	4.870.505
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	805.815
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	357.675
	Projetos								31.816.007
0569 11RV	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	02 122							30.000.000
0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 141)								30.000.000
	Produto: Sede construída (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000
0569 151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							1.816.007
0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 142)								1.816.007
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	587.799
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.228.208
	Operações Especiais								40.000.000
0569 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							40.000.000
0569 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 143)								40.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	40.000.000
Total									487.577.612

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**472.423.973**	**455.216.797**	**466.394.473**	**466.394.473**	**464.542.455**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**68.027.946**	**68.027.946**	**61.800.000**	**61.800.000**	**75.900.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**404.396.027**	**387.188.851**	**404.594.473**	**404.594.473**	**388.642.455**
Função						
02	Judiciária	**404.396.027**	**387.188.851**	**404.594.473**	**404.594.473**	**388.642.455**
09	Previdência Social	**68.027.946**	**68.027.946**	**61.800.000**	**61.800.000**	**75.900.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**72.323.089**	**60.050.190**	**71.082.414**	**71.082.414**	**56.960.433**
122	Administração Geral	**267.693.250**	**263.585.442**	**262.115.324**	**262.115.324**	**265.900.000**
126	Tecnologia da Informação	**59.256**	**59.178**	**665.983**	**665.983**	
131	Comunicação Social	**569.713**	**56.475**	**939.168**	**939.168**	**664.020**
272	Previdência do Regime Estatutário	**68.027.946**	**68.027.946**	**61.800.000**	**61.800.000**	**75.900.000**
301	Atenção Básica	**7.144.420**	**7.115.379**	**6.924.720**	**6.924.720**	**7.106.100**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.683.958**	**15.399.847**	**15.466.536**	**15.466.536**	**16.011.902**
846	Outros Encargos Especiais	**40.922.341**	**40.922.341**	**47.400.328**	**47.400.328**	**42.000.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**363.249.889**	**363.249.889**	**357.100.328**	**357.100.328**	**376.300.000**
3	Outras Despesas Correntes	**76.435.374**	**73.527.191**	**83.837.808**	**83.837.808**	**79.358.455**
4	Investimentos	**32.738.710**	**18.439.718**	**25.456.337**	**25.456.337**	**8.884.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.400.000		76.656.455	8.383.000				**385.439.455**
156	28.452.793							**28.452.793**
169	47.447.207							**47.447.207**
181			2.702.000	501.000				**3.203.000**
Total	376.300.000		79.358.455	8.884.000				**464.542.455**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								75.900.000
	Operações Especiais								75.900.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							75.900.000
0089 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 144)								75.900.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.452.793
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	47.447.207
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								388.642.455
	Atividades								340.642.455
0569 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.106.100
0569 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 145)								7.106.100
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.106.100
0569 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							258.400.000
0569 20TP 6013	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 146)								258.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	257.130.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.270.000
0569 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							16.011.902
0569 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 147)								16.011.902
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.011.902
0569 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.500.000
0569 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 148)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
0569 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							664.020
0569 219I 6013	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 149)								664.020
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.740		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	664.020
0569 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							30.000
0569 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 150)								30.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 80		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	6.000
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							56.930.433
0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 151)								56.930.433
	Produto: Processo julgado (unidade): 85.932		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	51.091.383
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	2.702.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	253.050
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.383.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	501.000
	Projetos								6.000.000
0569 14YQ	**Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ**	02 122							6.000.000
0569 14YQ 3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 152)								6.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.000.000
	Operações Especiais								42.000.000
0569 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							42.000.000
0569 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ (Seq: 153)								42.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	42.000.000
Total									464.542.455

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**675.539.064**	**651.930.831**	**666.177.816**	**666.177.816**	**684.063.952**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**103.183.369**	**103.182.040**	**97.800.000**	**97.800.000**	**112.800.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**572.355.695**	**548.748.791**	**568.359.132**	**568.359.132**	**571.243.948**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**18.684**	**18.684**	**20.004**
Função						
02	Judiciária	**572.355.695**	**548.748.791**	**568.359.132**	**568.359.132**	**571.243.948**
09	Previdência Social	**103.183.369**	**103.182.040**	**97.800.000**	**97.800.000**	**112.800.000**
28	Encargos Especiais			**18.684**	**18.684**	**20.004**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**66.203.878**	**56.307.748**	**67.201.606**	**67.201.606**	**60.674.405**
122	Administração Geral	**401.305.871**	**388.703.903**	**388.142.858**	**388.142.858**	**402.925.915**
126	Tecnologia da Informação	**1.531.018**	**1.302.268**	**1.262.223**	**1.262.223**	**1.450.823**
131	Comunicação Social	**517.525**	**505.240**	**560.609**	**560.609**	**491.278**
272	Previdência do Regime Estatutário	**103.183.369**	**103.182.040**	**97.800.000**	**97.800.000**	**112.800.000**
301	Atenção Básica	**12.332.400**	**12.327.989**	**12.126.000**	**12.126.000**	**12.657.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.189.980**	**22.710.533**	**23.204.152**	**23.204.152**	**23.843.747**
846	Outros Encargos Especiais	**67.275.023**	**66.891.110**	**75.880.368**	**75.880.368**	**69.220.004**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**556.880.521**	**556.491.669**	**543.361.684**	**543.361.684**	**578.400.000**
3	Outras Despesas Correntes	**96.655.749**	**86.672.268**	**99.386.142**	**99.386.142**	**97.158.529**
4	Investimentos	**12.102.794**	**8.766.894**	**14.429.990**	**14.429.990**	**8.505.423**
5	Inversões Financeiras	**9.900.000**		**9.000.000**	**9.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	465.600.000		93.355.402	6.266.262				**565.221.664**
156	46.879.364							**46.879.364**
169	65.920.636							**65.920.636**
181			3.803.127	2.239.161				**6.042.288**
Total	578.400.000		97.158.529	8.505.423				**684.063.952**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**112.800.000**
	Operações Especiais								**112.800.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**112.800.000**
0089 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 154)								112.800.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	46.879.364
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	65.920.636
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**571.243.948**
	Atividades								**496.593.125**
0569 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**12.657.780**
0569 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 155)								12.657.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.642.780
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	15.000
0569 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**396.400.000**
0569 20TP 6014	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 156)								396.400.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	395.996.428
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	403.572
0569 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**23.843.747**
0569 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 157)								23.843.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	23.843.747
0569 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.525.915**
0569 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 158)								2.525.915
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 52		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.525.915
0569 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**491.278**
0569 219I 6014	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 159)								491.278
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.297		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	491.278
0569 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.000**
0569 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 160)								15.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 55		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.500
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	2.500
0569 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**60.659.405**
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 161)								60.659.405
	Produto: Processo julgado (unidade): 311.951		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	52.741.184
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.803.127
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	324.671
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.551.262
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.239.161
	Projetos								**5.450.823**
0569 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**02 126**							**1.450.823**
0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 162)								1.450.823
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	750.823
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
0569 **15NZ**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa**	**02 122**							**4.000.000**
0569 15NZ 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP (Seq: 163)								4.000.000
	Produto: Edifício-sede reformado (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								**69.200.000**
0569 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**69.200.000**
0569 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Seq: 164)								69.200.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	69.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.004**
	Operações Especiais								**20.004**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**20.004**
0909 0536 6012	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO (Seq: 165)								20.004
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.004
Total									**684.063.952**

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**429.076.478**	**423.713.688**	**415.541.686**	**415.541.686**	**401.969.238**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**73.482.228**	**73.441.917**	**70.600.000**	**70.600.000**	**82.500.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**355.594.250**	**350.271.770**	**344.941.686**	**344.941.686**	**319.469.238**
Função						
02	Judiciária	**355.594.250**	**350.271.770**	**344.941.686**	**344.941.686**	**319.469.238**
09	Previdência Social	**73.482.228**	**73.441.917**	**70.600.000**	**70.600.000**	**82.500.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**40.073.999**	**35.745.763**	**42.890.188**	**42.890.188**	**38.317.374**
122	Administração Geral	**254.443.171**	**253.978.031**	**237.503.200**	**237.503.200**	**222.172.000**
131	Comunicação Social	**650.960**	**496.694**	**725.000**	**725.000**	**600.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**73.482.228**	**73.441.917**	**70.600.000**	**70.600.000**	**82.500.000**
301	Atenção Básica	**10.303.100**	**10.303.069**	**7.095.000**	**7.095.000**	**7.154.070**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.990.312**	**11.855.845**	**12.059.639**	**12.059.639**	**12.025.794**
846	Outros Encargos Especiais	**38.132.708**	**37.892.369**	**44.668.659**	**44.668.659**	**39.200.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**331.010.326**	**330.729.677**	**330.068.659**	**330.068.659**	**342.400.000**
3	Outras Despesas Correntes	**56.715.524**	**52.222.348**	**58.433.027**	**58.433.027**	**57.600.838**
4	Investimentos	**41.350.628**	**40.761.663**	**27.040.000**	**27.040.000**	**1.968.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	259.900.000		50.323.163					**310.223.163**
156	26.555.940							**26.555.940**
169	55.944.060							**55.944.060**
181			7.277.675	1.968.400				**9.246.075**
Total	342.400.000		57.600.838	1.968.400				**401.969.238**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								82.500.000
	Operações Especiais								82.500.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							82.500.000
0089 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 166)								82.500.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	26.555.940
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	55.944.060
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								319.469.238
	Atividades								280.269.238
0569 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.154.070
0569 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 167)								7.154.070
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.154.070
0569 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							220.700.000
0569 20TP 6015	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 168)								220.700.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	220.525.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	175.000
0569 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.025.794
0569 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 169)								12.025.794
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.025.794
0569 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.472.000
0569 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 170)								1.472.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.472.000
0569 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							600.000
0569 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 171)								600.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
0569 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							10.000
0569 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 172)								10.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 20		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.333
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.667
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							38.307.374
0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 173)								38.307.374
	Produto: Processo julgado (unidade): 131.428		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	28.897.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	7.277.675
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	164.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.968.400
	Operações Especiais								39.200.000
0569 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							39.200.000
0569 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Seq: 174)								39.200.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	39.200.000
Total									401.969.238

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Órgão: 12000 - Justiça Federal

R$ 1,00

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**276.513.933**	**260.589.915**	**258.145.986**	**258.145.986**	**255.183.974**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**31.247.885**	**31.247.885**	**30.100.000**	**30.100.000**	**34.100.000**
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**245.266.048**	**229.342.030**	**228.045.986**	**228.045.986**	**221.083.974**
Função						
02	Judiciária	**245.266.048**	**229.342.030**	**228.045.986**	**228.045.986**	**221.083.974**
09	Previdência Social	**31.247.885**	**31.247.885**	**30.100.000**	**30.100.000**	**34.100.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**67.309.097**	**55.265.171**	**50.650.398**	**50.650.398**	**43.493.768**
122	Administração Geral	**142.006.851**	**139.493.791**	**138.792.000**	**138.792.000**	**140.892.000**
126	Tecnologia da Informação	**1.514.393**	**1.085.148**	**1.596.996**	**1.596.996**	**1.689.654**
131	Comunicação Social	**685.221**	**12.825**	**600.000**	**600.000**	**400.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**31.247.885**	**31.247.885**	**30.100.000**	**30.100.000**	**34.100.000**
301	Atenção Básica	**4.814.280**	**4.814.118**	**4.718.820**	**4.718.820**	**4.732.020**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.789.788**	**7.614.559**	**7.775.638**	**7.775.638**	**7.876.532**
846	Outros Encargos Especiais	**21.146.418**	**21.056.417**	**23.912.134**	**23.912.134**	**22.000.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**189.375.417**	**189.285.416**	**187.612.134**	**187.612.134**	**192.900.000**
3	Outras Despesas Correntes	**73.636.204**	**60.484.486**	**56.906.454**	**56.906.454**	**52.143.930**
4	Investimentos	**13.502.312**	**10.820.013**	**13.627.398**	**13.627.398**	**10.140.044**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	158.800.000		52.143.930	5.140.044				**216.083.974**
156	14.903.844							**14.903.844**
169	19.196.156							**19.196.156**
181				5.000.000				**5.000.000**
Total	192.900.000		52.143.930	10.140.044				**255.183.974**

Órgão: 12000 - Justiça Federal **R$ 1,00**

Unidade: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**34.100.000**
	Operações Especiais								**34.100.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**34.100.000**
0089 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 175)								34.100.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	14.903.844
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.196.156
0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**								**221.083.974**
	Atividades								**194.394.320**
0569 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.732.020**
0569 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 176)								4.732.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.732.020
0569 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**136.800.000**
0569 20TP 6016	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 177)								136.800.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	136.285.000
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	515.000
0569 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**7.876.532**
0569 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 178)								7.876.532
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.876.532
0569 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.092.000**
0569 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 179)								1.092.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.092.000
0569 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**400.000**
0569 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 180)								400.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
0569 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**15.000**
0569 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 181)								15.000
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 77		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.000
0569 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**43.478.768**
0569 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 182)								43.478.768
	Produto: Processo julgado (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.528.768
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	15.250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.000.000
	Projetos								**4.689.654**
0569 151W	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**1.689.654**
0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 183)								1.689.654
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	249.610
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.440.044
0569 158W	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**	02 122							**3.000.000**
0569 158W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE (Seq: 184)								3.000.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								**22.000.000**
0569 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**22.000.000**
0569 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Seq: 185)								22.000.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	22.000.000
Total									**255.183.974**

13000 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**533.803.801**	**519.487.598**	**550.051.578**	**550.051.578**	**593.613.268**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**207.080.600**	**206.808.764**	**195.079.638**	**195.079.638**	**218.106.626**
0566	Prestação Jurisdicional Militar	**326.723.201**	**312.678.833**	**353.038.456**	**353.038.456**	**354.542.204**
0999	Reserva de Contingência			**1.933.484**	**1.933.484**	**20.964.438**
Função						
02	Judiciária	**326.723.201**	**312.678.833**	**353.038.456**	**353.038.456**	**354.542.204**
09	Previdência Social	**207.080.600**	**206.808.764**	**195.079.638**	**195.079.638**	**218.106.626**
99	Reserva de Contingência			**1.933.484**	**1.933.484**	**20.964.438**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**70.500.251**	**59.029.892**	**85.565.936**	**85.565.936**	**79.937.126**
122	Administração Geral	**183.127.249**	**181.394.696**	**196.699.065**	**196.699.065**	**200.983.418**
126	Tecnologia da Informação	**5.119.496**	**4.891.770**	**1.942.940**	**1.942.940**	**1.591.850**
131	Comunicação Social	**785.960**	**481.308**	**896.420**	**896.420**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**207.080.600**	**206.808.764**	**195.079.638**	**195.079.638**	**218.106.626**
301	Atenção Básica	**19.715.680**	**19.712.145**	**16.065.000**	**16.065.000**	**16.547.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.454.124**	**14.445.477**	**14.821.620**	**14.821.620**	**15.713.052**
846	Outros Encargos Especiais	**33.020.441**	**32.723.546**	**37.047.475**	**37.047.475**	**39.769.298**
999	Reserva de Contingência			**1.933.484**	**1.933.484**	**20.964.438**
Unidade						
13101	Justiça Militar da União	**533.803.801**	**519.487.598**	**550.051.578**	**550.051.578**	**593.613.268**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**418.534.490**	**417.965.759**	**426.438.862**	**426.438.862**	**465.452.342**
3	Outras Despesas Correntes	**107.370.355**	**96.021.905**	**114.480.561**	**114.480.561**	**111.441.518**
4	Investimentos	**7.898.956**	**5.499.934**	**9.132.155**	**9.132.155**	**5.697.970**
9	Reserva de Contingência					**11.021.438**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	265.113.614		110.809.186	5.697.970				**381.620.770**
127							11.021.438	**11.021.438**
150			632.332					**632.332**
153	76.318.355							**76.318.355**
156	27.471.962							**27.471.962**
169	96.548.411							**96.548.411**
Total	465.452.342		111.441.518	5.697.970			11.021.438	**593.613.268**

13101 - Justiça Militar da União

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União

R$ 1,00

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**533.803.801**	**519.487.598**	**550.051.578**	**550.051.578**	**593.613.268**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**207.080.600**	**206.808.764**	**195.079.638**	**195.079.638**	**218.106.626**
0566	Prestação Jurisdicional Militar	**326.723.201**	**312.678.833**	**353.038.456**	**353.038.456**	**354.542.204**
0999	Reserva de Contingência			**1.933.484**	**1.933.484**	**20.964.438**
Função						
02	Judiciária	**326.723.201**	**312.678.833**	**353.038.456**	**353.038.456**	**354.542.204**
09	Previdência Social	**207.080.600**	**206.808.764**	**195.079.638**	**195.079.638**	**218.106.626**
99	Reserva de Contingência			**1.933.484**	**1.933.484**	**20.964.438**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**70.500.251**	**59.029.892**	**85.565.936**	**85.565.936**	**79.937.126**
122	Administração Geral	**183.127.249**	**181.394.696**	**196.699.065**	**196.699.065**	**200.983.418**
126	Tecnologia da Informação	**5.119.496**	**4.891.770**	**1.942.940**	**1.942.940**	**1.591.850**
131	Comunicação Social	**785.960**	**481.308**	**896.420**	**896.420**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**207.080.600**	**206.808.764**	**195.079.638**	**195.079.638**	**218.106.626**
301	Atenção Básica	**19.715.680**	**19.712.145**	**16.065.000**	**16.065.000**	**16.547.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.454.124**	**14.445.477**	**14.821.620**	**14.821.620**	**15.713.052**
846	Outros Encargos Especiais	**33.020.441**	**32.723.546**	**37.047.475**	**37.047.475**	**39.769.298**
999	Reserva de Contingência			**1.933.484**	**1.933.484**	**20.964.438**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**418.534.490**	**417.965.759**	**426.438.862**	**426.438.862**	**465.452.342**
3	Outras Despesas Correntes	**107.370.355**	**96.021.905**	**114.480.561**	**114.480.561**	**111.441.518**
4	Investimentos	**7.898.956**	**5.499.934**	**9.132.155**	**9.132.155**	**5.697.970**
9	Reserva de Contingência					**11.021.438**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	265.113.614		110.809.186	5.697.970				**381.620.770**
127							11.021.438	**11.021.438**
150			632.332					**632.332**
153	76.318.355							**76.318.355**
156	27.471.962							**27.471.962**
169	96.548.411							**96.548.411**
Total	465.452.342		111.441.518	5.697.970			11.021.438	**593.613.268**

Órgão: 13000 - Justiça Militar da União **R$ 1,00**

Unidade: 13101 - Justiça Militar da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								218.106.626
	Operações Especiais								218.106.626
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							218.106.626
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 186)								218.106.626
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	17.767.898
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	76.318.355
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	27.471.962
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	96.548.411
0566	**Prestação Jurisdicional Militar**								354.542.204
	Atividades								312.181.056
0566 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							16.547.460
0566 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 187)								16.547.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.532.460
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	10.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	5.000
0566 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							197.633.418
0566 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 188)								197.633.418
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	195.919.268
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.714.150
0566 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							15.713.052
0566 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 189)								15.713.052
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.713.052
0566 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							2.350.000
0566 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 190)								2.350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.350.000
0566 4225	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	02 061							79.937.126
0566 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Seq: 191)								79.937.126
	Produto: Processo julgado (unidade): 8.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	74.466.920
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	632.332
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	410.354
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.416.920
			F	*4 - INV*	2	91	0	100	10.600
	Projetos								2.591.850
0566 151X	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe**	02 126							1.591.850
0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional (Seq: 192)								1.591.850
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.326.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	265.450
0566 7808	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	02 122							1.000.000
0566 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF (Seq: 193)								1.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								39.769.298
0566 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							39.769.298
0566 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 194)								39.769.298
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	39.769.298
0999	**Reserva de Contingência**								20.964.438
	Operações Especiais								20.964.438
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							11.298.280
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 195)								276.842
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	276.842
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 196)								11.021.438
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	11.021.438
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							2.367.091
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 197)								2.367.091
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.367.091
0999 0Z03	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	99 999							7.299.067
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 198)								7.299.067
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.299.067
Total									593.613.268

14000 - Justiça Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**7.739.630.644**	**7.041.368.599**	**8.678.427.580**	**8.928.427.580**	**8.603.604.228**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**922.338.396**	**919.638.073**	**889.637.840**	**889.637.840**	**971.100.196**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**5.998.106.444**	**5.379.952.682**	**6.899.995.022**	**7.149.995.022**	**6.303.044.165**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**819.185.804**	**741.777.844**	**888.794.718**	**888.794.718**	**927.814.008**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**288.296**
0999	Reserva de Contingência					**401.357.563**
Função						
02	Judiciária	**5.998.106.444**	**5.379.952.682**	**6.899.995.022**	**7.149.995.022**	**6.331.428.332**
09	Previdência Social	**922.392.740**	**919.691.894**	**889.637.840**	**889.637.840**	**971.100.196**
28	Encargos Especiais	**819.131.460**	**741.724.023**	**888.794.718**	**888.794.718**	**928.102.304**
99	Reserva de Contingência					**372.973.396**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**487.902.940**	**115.256.558**	**1.081.737.155**	**1.331.737.155**	**343.919.702**
122	Administração Geral	**4.462.446.477**	**4.291.895.048**	**4.648.006.328**	**4.648.006.328**	**4.865.135.687**
126	Tecnologia da Informação	**147.970.546**	**98.103.257**	**151.083.413**	**151.083.413**	**85.552.180**
131	Comunicação Social	**13.549.671**	**13.071.301**	**11.299.502**	**11.299.502**	**12.509.499**
272	Previdência do Regime Estatutário	**922.338.396**	**919.638.073**	**889.637.840**	**889.637.840**	**971.100.196**
274	Previdência Especial	**54.344**	**53.821**			
301	Atenção Básica	**118.262.687**	**118.034.824**	**122.194.140**	**122.194.140**	**121.636.905**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**219.142.017**	**215.994.073**	**226.374.312**	**226.374.312**	**229.520.747**
846	Outros Encargos Especiais	**1.367.963.566**	**1.269.321.643**	**1.548.094.890**	**1.548.094.890**	**1.572.871.749**
999	Reserva de Contingência					**401.357.563**
Unidade						
14101	Tribunal Superior Eleitoral	**1.191.029.591**	**675.502.394**	**2.224.396.356**	**2.474.396.356**	**1.956.460.252**
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**54.836.049**	**53.590.614**	**54.856.680**	**54.856.680**	**57.334.354**
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**116.201.808**	**107.662.285**	**109.842.474**	**109.842.474**	**112.279.286**
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**133.112.538**	**129.769.629**	**130.707.391**	**130.707.391**	**128.427.187**
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**337.674.692**	**330.138.746**	**329.235.933**	**329.235.933**	**347.094.501**
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**243.780.878**	**234.370.928**	**245.231.651**	**245.231.651**	**238.323.735**
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**105.025.536**	**104.693.336**	**99.615.806**	**99.615.806**	**101.970.315**
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**121.765.312**	**119.363.090**	**122.606.491**	**122.606.491**	**127.649.191**
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**192.694.034**	**187.658.881**	**193.106.507**	**193.106.507**	**194.408.086**
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**184.689.557**	**181.706.259**	**181.364.760**	**181.364.760**	**182.279.238**
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**120.612.830**	**120.075.425**	**122.859.120**	**122.859.120**	**127.130.304**
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**120.769.188**	**116.360.468**	**108.683.013**	**108.683.013**	**113.138.374**
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**592.422.011**	**586.178.428**	**582.787.362**	**582.787.362**	**611.860.941**
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**190.099.877**	**188.603.415**	**181.940.190**	**181.940.190**	**188.875.359**
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**146.943.017**	**144.457.250**	**146.005.544**	**146.005.544**	**150.440.554**
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**336.432.421**	**327.227.753**	**301.163.402**	**301.163.402**	**309.320.929**
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**269.264.338**	**262.543.853**	**267.750.550**	**267.750.550**	**272.945.535**
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**166.675.321**	**165.487.060**	**164.970.970**	**164.970.970**	**162.463.520**
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**514.353.258**	**506.592.552**	**513.898.760**	**513.898.760**	**516.302.383**
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**152.974.111**	**147.819.471**	**139.251.786**	**139.251.786**	**146.354.200**
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**323.881.870**	**320.737.740**	**297.074.949**	**297.074.949**	**306.192.472**
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**89.863.825**	**85.113.018**	**80.041.925**	**80.041.925**	**81.781.135**
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**194.644.499**	**191.944.358**	**192.988.294**	**192.988.294**	**201.044.937**
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**736.224.144**	**731.072.210**	**722.348.969**	**722.348.969**	**761.804.314**
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**88.385.077**	**86.886.611**	**89.654.553**	**89.654.553**	**91.040.016**
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**89.302.460**	**88.489.096**	**88.267.826**	**88.267.826**	**87.676.650**
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**53.626.851**	**52.598.427**	**49.332.360**	**49.332.360**	**51.023.312**
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**53.214.091**	**53.001.278**	**49.708.868**	**49.708.868**	**50.232.588**
14901	Fundo Partidário	**819.131.460**	**741.724.023**	**888.735.090**	**888.735.090**	**927.750.560**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**4.880.126.073**	**4.831.979.615**	**5.418.873.613**	**5.418.873.613**	**5.834.363.858**
3	Outras Despesas Correntes	**2.303.875.207**	**2.051.138.469**	**3.027.412.037**	**3.023.342.037**	**2.329.440.336**
4	Investimentos	**540.629.364**	**143.250.516**	**232.141.930**	**486.211.930**	**312.877.534**
5	Inversões Financeiras	**15.000.000**	**15.000.000**			
9	Reserva de Contingência					**126.922.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.863.263.662		2.211.740.519	312.877.534				**7.387.881.715**
127							126.922.500	**126.922.500**
156	438.346.069							**438.346.069**
169	532.754.127							**532.754.127**
174			117.699.817					**117.699.817**
Total	5.834.363.858		2.329.440.336	312.877.534			126.922.500	**8.603.604.228**

14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.191.029.591**	**675.502.394**	**2.224.396.356**	**2.474.396.356**	**1.956.460.252**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**56.703.442**	**56.442.770**	**54.127.840**	**54.127.840**	**59.603.531**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**1.134.326.149**	**619.059.624**	**2.170.268.516**	**2.420.268.516**	**1.495.210.862**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**288.296**
0999	Reserva de Contingência					**401.357.563**
Função						
02	Judiciária	**1.134.326.149**	**619.059.624**	**2.170.268.516**	**2.420.268.516**	**1.523.595.029**
09	Previdência Social	**56.703.442**	**56.442.770**	**54.127.840**	**54.127.840**	**59.603.531**
28	Encargos Especiais					**288.296**
99	Reserva de Contingência					**372.973.396**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**487.902.940**	**115.256.558**	**1.081.737.155**	**1.331.737.155**	**343.919.702**
122	Administração Geral	**416.865.968**	**339.941.140**	**793.647.897**	**793.647.897**	**910.022.642**
126	Tecnologia da Informação	**147.970.546**	**98.103.257**	**151.083.413**	**151.083.413**	**85.552.180**
131	Comunicação Social	**13.165.028**	**12.854.094**	**10.931.494**	**10.931.494**	**12.509.499**
272	Previdência do Regime Estatutário	**56.703.442**	**56.442.770**	**54.127.840**	**54.127.840**	**59.603.531**
301	Atenção Básica	**12.639.591**	**12.547.798**	**16.968.840**	**16.968.840**	**15.598.905**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.497.710**	**11.295.981**	**14.731.884**	**14.731.884**	**13.027.889**
846	Outros Encargos Especiais	**44.284.366**	**29.060.795**	**101.167.833**	**101.167.833**	**114.868.341**
999	Reserva de Contingência					**401.357.563**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**295.512.455**	**278.319.234**	**954.233.644**	**954.233.644**	**1.128.653.152**
3	Outras Despesas Correntes	**518.025.414**	**393.842.209**	**1.161.370.199**	**1.161.370.199**	**430.005.577**
4	Investimentos	**377.491.722**	**3.340.951**	**108.792.513**	**358.792.513**	**270.879.023**
9	Reserva de Contingência					**126.922.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.069.049.621		430.005.577	270.879.023				**1.769.934.221**
127							126.922.500	**126.922.500**
156	59.603.531							**59.603.531**
Total	1.128.653.152		430.005.577	270.879.023			126.922.500	**1.956.460.252**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								59.603.531
	Operações Especiais								59.603.531
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							59.603.531
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 199)								59.603.531
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	59.603.531
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								1.495.210.862
	Atividades								1.295.078.637
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							15.598.905
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 200)								15.598.905
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.598.905
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							249.815.262
0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional (Seq: 201)								249.815.262
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 149.382.176		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	246.564.843
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	138.031
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.112.388
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							659.919.845
0570 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 202)								659.919.845
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	659.426.172
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	493.673
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.027.889
0570 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 203)								13.027.889
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.027.889
0570 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							287.535
0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 204)								287.535
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	287.535
0570 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							12.509.499
0570 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 205)								12.509.499
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.252		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.509.499
0570 4269	**Pleitos Eleitorais**	02 061							343.919.702
0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional (Seq: 206)								343.919.702
	Produto: Eleição realizada (unidade): 20		F	*1 - PES*	1	90	0	100	20.114.668
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	99.414.194
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	224.390.840
	Projetos								85.552.180
0570 152B	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe**	02 126							5.552.180
0570 152B 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe - Nacional (Seq: 207)								5.552.180
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.356.385
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.195.795
0570 7832	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	02 126							80.000.000
0570 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional (Seq: 208)								80.000.000
	Produto: Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.820.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	42.180.000
	Operações Especiais								114.580.045
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							114.580.045
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 209)								114.580.045
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	114.580.045
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								288.296
	Operações Especiais								288.296
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							288.296
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 210)								288.296
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	288.296
0999	**Reserva de Contingência**								401.357.563
	Operações Especiais								401.357.563
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							129.208.505
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 211)								2.286.005
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.286.005
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 212)								126.922.500
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	126.922.500
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	02 999							28.384.167

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 213)								28.384.167
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	28.384.167
0999 **0Z03**	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	**99 999**							**243.764.891**
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 214)								243.764.891
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	243.764.891
Total									**1.956.460.252**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**54.836.049**	**53.590.614**	**54.856.680**	**54.856.680**	**57.334.354**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.759.632**	**3.759.523**	**3.640.000**	**3.640.000**	**4.952.792**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**51.076.417**	**49.831.090**	**51.216.680**	**51.216.680**	**52.381.562**
Função						
02	Judiciária	**51.076.417**	**49.831.090**	**51.216.680**	**51.216.680**	**52.381.562**
09	Previdência Social	**3.759.632**	**3.759.523**	**3.640.000**	**3.640.000**	**4.952.792**
Subfunção						
122	Administração Geral	**43.900.892**	**42.788.115**	**43.844.927**	**43.844.927**	**44.981.393**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.759.632**	**3.759.523**	**3.640.000**	**3.640.000**	**4.952.792**
301	Atenção Básica	**1.037.160**	**1.037.123**	**1.013.940**	**1.013.940**	**1.039.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.702.660**	**1.664.828**	**1.703.676**	**1.703.676**	**1.764.929**
846	Outros Encargos Especiais	**4.435.705**	**4.341.024**	**4.654.137**	**4.654.137**	**4.595.500**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**37.054.958**	**36.959.961**	**35.992.309**	**35.992.309**	**38.826.181**
3	Outras Despesas Correntes	**9.967.949**	**9.910.929**	**11.209.571**	**11.209.571**	**10.786.983**
4	Investimentos	**7.813.142**	**6.719.723**	**7.654.800**	**7.654.800**	**7.721.190**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.873.389		10.786.983	7.721.190				**52.381.562**
156	3.113.210							**3.113.210**
169	1.839.582							**1.839.582**
Total	38.826.181		10.786.983	7.721.190				**57.334.354**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.952.792**
	Operações Especiais								**4.952.792**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.952.792**
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 215)								4.952.792
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.113.210
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.839.582
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**52.381.562**
	Atividades								**40.786.062**
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.039.740**
0570 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 216)								1.039.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.039.740
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**8.703.504**
0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre (Seq: 217)								8.703.504
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 547.680		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.930.506
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	51.808
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	721.190
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**29.277.889**
0570 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 218)								29.277.889
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	29.242.889
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	35.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**1.764.929**
0570 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 219)								1.764.929
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.764.929
	Projetos								**7.000.000**
0570 12UT	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC**	**02 122**							**7.000.000**
0570 12UT 0166	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC - No Município de Rio Branco - AC (Seq: 220)								7.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 17		F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.000.000
	Operações Especiais								**4.595.500**
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**4.595.500**
0570 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 221)								4.595.500
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.595.500
Total									**57.334.354**

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**116.201.808**	**107.662.285**	**109.842.474**	**109.842.474**	**112.279.286**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**9.361.049**	**9.303.996**	**9.360.000**	**9.360.000**	**9.605.336**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**106.840.759**	**98.358.288**	**100.482.474**	**100.482.474**	**102.673.950**
Função						
02	Judiciária	**106.840.759**	**98.358.288**	**100.482.474**	**100.482.474**	**102.673.950**
09	Previdência Social	**9.361.049**	**9.303.996**	**9.360.000**	**9.360.000**	**9.605.336**
Subfunção						
122	Administração Geral	**89.362.109**	**81.198.362**	**82.528.380**	**82.528.380**	**84.585.504**
131	Comunicação Social	**97.889**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.361.049**	**9.303.996**	**9.360.000**	**9.360.000**	**9.605.336**
301	Atenção Básica	**2.225.266**	**2.224.185**	**2.231.700**	**2.231.700**	**2.218.800**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.219.977**	**4.152.019**	**4.224.516**	**4.224.516**	**4.183.946**
846	Outros Encargos Especiais	**10.935.518**	**10.783.723**	**11.497.878**	**11.497.878**	**11.685.700**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**89.924.192**	**88.023.655**	**87.840.126**	**87.840.126**	**92.188.619**
3	Outras Despesas Correntes	**19.092.358**	**18.329.814**	**19.715.320**	**19.715.320**	**19.593.265**
4	Investimentos	**7.185.258**	**1.308.816**	**2.287.028**	**2.287.028**	**497.402**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	82.583.283		19.593.265	497.402				**102.673.950**
156	7.916.448							**7.916.448**
169	1.688.888							**1.688.888**
Total	92.188.619		19.593.265	497.402				**112.279.286**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								9.605.336
	Operações Especiais								9.605.336
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.605.336
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 222)								9.605.336
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.916.448
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.688.888
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								102.673.950
	Atividades								90.988.250
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							2.218.800
0570 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 223)								2.218.800
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.218.800
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							13.687.921
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas (Seq: 224)								13.687.921
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.187.974		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.148.679
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	41.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	497.402
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							70.897.583
0570 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 225)								70.897.583
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	70.476.814
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	420.769
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.183.946
0570 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 226)								4.183.946
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.183.946
	Operações Especiais								11.685.700
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							11.685.700
0570 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 227)								11.685.700
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	11.685.700
Total									112.279.286

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**133.112.538**	**129.769.629**	**130.707.391**	**130.707.391**	**128.427.187**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**9.557.914**	**9.546.389**	**9.620.000**	**9.620.000**	**9.695.647**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**123.554.624**	**120.223.240**	**121.087.391**	**121.087.391**	**118.731.540**
Função						
02	Judiciária	**123.554.624**	**120.223.240**	**121.087.391**	**121.087.391**	**118.731.540**
09	Previdência Social	**9.557.914**	**9.546.389**	**9.620.000**	**9.620.000**	**9.695.647**
Subfunção						
122	Administração Geral	**103.820.635**	**100.803.117**	**100.538.841**	**100.538.841**	**98.608.858**
131	Comunicação Social	**48.944**	**24.372**	**25.000**	**25.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.557.914**	**9.546.389**	**9.620.000**	**9.620.000**	**9.695.647**
301	Atenção Básica	**3.103.740**	**3.103.740**	**3.124.380**	**3.124.380**	**2.982.480**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.842.412**	**4.711.509**	**4.900.608**	**4.900.608**	**5.060.602**
846	Outros Encargos Especiais	**11.738.893**	**11.580.502**	**12.498.562**	**12.498.562**	**12.079.600**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**100.353.001**	**100.182.924**	**97.805.521**	**97.805.521**	**99.077.162**
3	Outras Despesas Correntes	**28.564.579**	**26.559.267**	**29.306.058**	**29.306.058**	**28.562.815**
4	Investimentos	**4.194.958**	**3.027.438**	**3.595.812**	**3.595.812**	**787.210**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.381.515		28.562.815	787.210				**118.731.540**
156	8.183.294							**8.183.294**
169	1.512.353							**1.512.353**
Total	99.077.162		28.562.815	787.210				**128.427.187**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**9.695.647**
	Operações Especiais								**9.695.647**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.695.647**
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 228)								9.695.647
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	8.183.294
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.512.353
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**118.731.540**
	Atividades								**106.651.940**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.982.480**
0570 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 229)								2.982.480
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.982.480
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**21.306.943**
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas (Seq: 230)								21.306.943
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.431.123		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.400.175
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	119.558
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	787.210
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**77.301.915**
0570 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 231)								77.301.915
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	76.969.521
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	332.394
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.060.602**
0570 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 232)								5.060.602
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.060.602
	Operações Especiais								**12.079.600**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**12.079.600**
0570 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 233)								12.079.600
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	12.079.600
Total									**128.427.187**

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**337.674.692**	**330.138.746**	**329.235.933**	**329.235.933**	**347.094.501**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**49.808.312**	**49.220.465**	**49.010.000**	**49.010.000**	**51.247.153**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**287.866.380**	**280.918.280**	**280.225.933**	**280.225.933**	**295.847.348**
Função						
02	Judiciária	**287.866.380**	**280.918.280**	**280.225.933**	**280.225.933**	**295.847.348**
09	Previdência Social	**49.808.312**	**49.220.465**	**49.010.000**	**49.010.000**	**51.247.153**
Subfunção						
122	Administração Geral	**240.987.188**	**234.289.385**	**229.076.155**	**229.076.155**	**245.747.975**
131	Comunicação Social	**237.810**	**192.835**	**253.008**	**253.008**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**49.808.312**	**49.220.465**	**49.010.000**	**49.010.000**	**51.247.153**
301	Atenção Básica	**3.610.960**	**3.610.892**	**3.841.620**	**3.841.620**	**3.898.380**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.539.408**	**12.380.279**	**12.541.560**	**12.541.560**	**13.113.393**
846	Outros Encargos Especiais	**30.491.014**	**30.444.889**	**34.513.590**	**34.513.590**	**33.087.600**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**272.567.876**	**271.910.139**	**266.408.267**	**266.408.267**	**287.125.934**
3	Outras Despesas Correntes	**60.565.025**	**54.130.129**	**58.033.704**	**58.033.704**	**57.557.142**
4	Investimentos	**4.541.791**	**4.098.477**	**4.793.962**	**4.793.962**	**2.411.425**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	235.878.781		57.557.142	2.411.425				**295.847.348**
156	22.415.110							**22.415.110**
169	28.832.043							**28.832.043**
Total	287.125.934		57.557.142	2.411.425				**347.094.501**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**51.247.153**
	Operações Especiais								**51.247.153**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.247.153**
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 234)								51.247.153
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	22.415.110
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	28.832.043
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**295.847.348**
	Atividades								**261.759.748**
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.898.380**
0570 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 235)								3.898.380
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.898.380
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**41.956.794**
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia (Seq: 236)								41.956.794
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 10.393.170		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.399.721
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	145.648
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.411.425
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**202.791.181**
0570 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 237)								202.791.181
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	202.271.181
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	520.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.113.393**
0570 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 238)								13.113.393
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.113.393
	Projetos								**1.000.000**
0570 153H	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**	**02 122**							**1.000.000**
0570 153H 2261	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 239)								1.000.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								**33.087.600**
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**33.087.600**
0570 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 240)								33.087.600
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	33.087.600
Total									**347.094.501**

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**243.780.878**	**234.370.928**	**245.231.651**	**245.231.651**	**238.323.735**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**34.957.118**	**34.489.604**	**33.020.000**	**33.020.000**	**36.201.828**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**208.823.760**	**199.881.323**	**212.211.651**	**212.211.651**	**202.121.907**
Função						
02	Judiciária	**208.823.760**	**199.881.323**	**212.211.651**	**212.211.651**	**202.121.907**
09	Previdência Social	**34.957.118**	**34.489.604**	**33.020.000**	**33.020.000**	**36.201.828**
Subfunção						
122	Administração Geral	**173.875.613**	**165.930.580**	**175.757.824**	**175.757.824**	**166.674.935**
272	Previdência do Regime Estatutário	**34.957.118**	**34.489.604**	**33.020.000**	**33.020.000**	**36.201.828**
301	Atenção Básica	**3.841.620**	**3.841.310**	**3.813.240**	**3.813.240**	**3.836.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.273.400**	**8.954.500**	**9.105.960**	**9.105.960**	**9.289.512**
846	Outros Encargos Especiais	**21.833.127**	**21.154.933**	**23.534.627**	**23.534.627**	**22.321.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**190.172.000**	**186.144.612**	**185.191.306**	**185.191.306**	**195.247.234**
3	Outras Despesas Correntes	**35.929.344**	**32.345.235**	**32.512.002**	**32.512.002**	**32.281.109**
4	Investimentos	**17.679.534**	**15.881.081**	**27.528.343**	**27.528.343**	**10.795.392**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	159.045.406		32.281.109	10.795.392				**202.121.907**
156	15.121.305							**15.121.305**
169	21.080.523							**21.080.523**
Total	195.247.234		32.281.109	10.795.392				**238.323.735**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								36.201.828
	Operações Especiais								36.201.828
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							36.201.828
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 241)								36.201.828
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.121.305
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	21.080.523
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								202.121.907
	Atividades								169.800.907
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.836.460
0570 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 242)								3.836.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.836.460
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							19.950.529
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará (Seq: 243)								19.950.529
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.344.482		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.065.137
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	90.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	795.392
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							136.724.406
0570 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 244)								136.724.406
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	136.284.406
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	440.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							9.289.512
0570 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 245)								9.289.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.289.512
	Projetos								10.000.000
0570 1P75	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE**	02 122							10.000.000
0570 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 246)								10.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
	Operações Especiais								22.321.000
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							22.321.000
0570 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 247)								22.321.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	22.321.000
Total									238.323.735

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**105.025.536**	**104.693.336**	**99.615.806**	**99.615.806**	**101.970.315**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**20.278.788**	**20.278.788**	**19.500.000**	**19.500.000**	**20.613.593**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**84.746.748**	**84.414.548**	**80.115.806**	**80.115.806**	**81.356.722**
Função						
02	Judiciária	**84.746.748**	**84.414.548**	**80.115.806**	**80.115.806**	**81.356.722**
09	Previdência Social	**20.278.788**	**20.278.788**	**19.500.000**	**19.500.000**	**20.613.593**
Subfunção						
122	Administração Geral	**69.710.191**	**69.377.991**	**64.186.556**	**64.186.556**	**65.814.576**
272	Previdência do Regime Estatutário	**20.278.788**	**20.278.788**	**19.500.000**	**19.500.000**	**20.613.593**
301	Atenção Básica	**2.386.500**	**2.386.500**	**2.270.400**	**2.270.400**	**2.100.120**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.985.687**	**4.985.687**	**4.938.900**	**4.938.900**	**5.301.426**
846	Outros Encargos Especiais	**7.664.370**	**7.664.370**	**8.719.950**	**8.719.950**	**8.140.600**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**75.631.519**	**75.631.519**	**74.653.746**	**74.653.746**	**78.415.371**
3	Outras Despesas Correntes	**23.580.857**	**23.248.658**	**22.453.177**	**22.453.177**	**23.237.337**
4	Investimentos	**5.813.160**	**5.813.159**	**2.508.883**	**2.508.883**	**317.607**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.801.778		23.237.337	317.607				**81.356.722**
156	6.664.852							**6.664.852**
169	13.948.741							**13.948.741**
Total	78.415.371		23.237.337	317.607				**101.970.315**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								20.613.593
	Operações Especiais								20.613.593
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							20.613.593
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 248)								20.613.593
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.664.852
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	13.948.741
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								81.356.722
	Atividades								73.216.122
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							2.100.120
0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 249)								2.100.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.100.120
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							16.153.398
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal (Seq: 250)								16.153.398
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.709.030		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.778.791
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	57.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	317.607
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							49.661.178
0570 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 251)								49.661.178
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	49.611.178
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	50.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.301.426
0570 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 252)								5.301.426
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.301.426
	Operações Especiais								8.140.600
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							8.140.600
0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 253)								8.140.600
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.140.600
Total									101.970.315

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**121.765.312**	**119.363.090**	**122.606.491**	**122.606.491**	**127.649.191**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**13.313.641**	**13.216.206**	**12.870.000**	**12.870.000**	**13.357.968**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**108.451.671**	**106.146.883**	**109.736.491**	**109.736.491**	**114.291.223**
Função						
02	Judiciária	**108.451.671**	**106.146.883**	**109.736.491**	**109.736.491**	**114.291.223**
09	Previdência Social	**13.313.641**	**13.216.206**	**12.870.000**	**12.870.000**	**13.357.968**
Subfunção						
122	Administração Geral	**90.824.218**	**88.648.032**	**91.092.020**	**91.092.020**	**95.551.712**
272	Previdência do Regime Estatutário	**13.313.641**	**13.216.206**	**12.870.000**	**12.870.000**	**13.357.968**
301	Atenção Básica	**1.844.700**	**1.844.700**	**1.842.120**	**1.842.120**	**1.875.660**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.318.438**	**4.277.747**	**4.422.408**	**4.422.408**	**4.521.651**
846	Outros Encargos Especiais	**11.464.315**	**11.376.404**	**12.379.943**	**12.379.943**	**12.342.200**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**97.072.282**	**95.568.641**	**95.301.746**	**95.301.746**	**100.427.540**
3	Outras Despesas Correntes	**21.920.629**	**21.190.187**	**25.624.392**	**25.624.392**	**24.913.574**
4	Investimentos	**2.772.401**	**2.604.261**	**1.680.353**	**1.680.353**	**2.308.077**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	87.069.572		24.913.574	2.308.077				**114.291.223**
156	8.361.192							**8.361.192**
169	4.996.776							**4.996.776**
Total	100.427.540		24.913.574	2.308.077				**127.649.191**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.357.968**
	Operações Especiais								**13.357.968**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.357.968**
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 254)								13.357.968
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	8.361.192
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.996.776
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**114.291.223**
	Atividades								**101.049.023**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.875.660**
0570 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 255)								1.875.660
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.875.660
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**19.896.740**
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo (Seq: 256)								19.896.740
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.754.728		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.437.034
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	51.629
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.408.077
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**74.727.372**
0570 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 257)								74.727.372
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	74.099.772
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	627.600
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**4.521.651**
0570 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 258)								4.521.651
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.521.651
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**27.600**
0570 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 259)								27.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.600
	Projetos								**900.000**
0570 **14YT**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES**	**02 122**							**900.000**
0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES (Seq: 260)								900.000
	Produto: Cartório construído (% de execução física): 64		F	*4 - INV*	2	90	0	100	900.000
	Operações Especiais								**12.342.200**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**12.342.200**
0570 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 261)								12.342.200
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	12.342.200
Total									**127.649.191**

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**192.694.034**	**187.658.881**	**193.106.507**	**193.106.507**	**194.408.086**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**20.679.423**	**20.611.630**	**20.020.000**	**20.020.000**	**21.359.363**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**172.014.611**	**167.047.251**	**173.086.507**	**173.086.507**	**173.048.723**
Função						
02	Judiciária	**172.014.611**	**167.047.251**	**173.086.507**	**173.086.507**	**173.048.723**
09	Previdência Social	**20.679.423**	**20.611.630**	**20.020.000**	**20.020.000**	**21.359.363**
Subfunção						
122	Administração Geral	**143.133.020**	**138.420.455**	**142.291.132**	**142.291.132**	**143.011.889**
272	Previdência do Regime Estatutário	**20.679.423**	**20.611.630**	**20.020.000**	**20.020.000**	**21.359.363**
301	Atenção Básica	**3.897.520**	**3.897.520**	**3.895.800**	**3.895.800**	**3.903.540**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.353.366**	**7.297.216**	**7.632.756**	**7.632.756**	**7.619.994**
846	Outros Encargos Especiais	**17.630.705**	**17.432.061**	**19.266.819**	**19.266.819**	**18.513.300**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**152.810.251**	**151.636.998**	**153.243.875**	**153.243.875**	**157.616.128**
3	Outras Despesas Correntes	**35.462.233**	**32.595.012**	**36.323.268**	**36.323.268**	**35.277.727**
4	Investimentos	**4.421.550**	**3.426.872**	**3.539.364**	**3.539.364**	**1.514.231**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	136.256.765		35.277.727	1.514.231				**173.048.723**
156	12.541.788							**12.541.788**
169	8.817.575							**8.817.575**
Total	157.616.128		35.277.727	1.514.231				**194.408.086**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								21.359.363
	Operações Especiais								21.359.363
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.359.363
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 262)								21.359.363
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.541.788
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.817.575
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								173.048.723
	Atividades								154.535.423
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.903.540
0570 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 263)								3.903.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.903.540
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							25.268.424
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás (Seq: 264)								25.268.424
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.454.497		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.716.193
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	38.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.514.231
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							117.743.465
0570 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 265)								117.743.465
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	117.743.465
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.619.994
0570 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 266)								7.619.994
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.619.994
	Operações Especiais								18.513.300
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							18.513.300
0570 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 267)								18.513.300
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	18.513.300
Total									194.408.086

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**184.689.557**	**181.706.259**	**181.364.760**	**181.364.760**	**182.279.238**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**18.483.723**	**18.441.459**	**18.590.000**	**18.590.000**	**17.600.037**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**166.194.482**	**163.253.556**	**162.762.304**	**162.762.304**	**164.665.449**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.352**	**11.244**	**12.456**	**12.456**	**13.752**
Função						
02	Judiciária	**166.194.482**	**163.253.556**	**162.762.304**	**162.762.304**	**164.665.449**
09	Previdência Social	**18.495.075**	**18.452.703**	**18.590.000**	**18.590.000**	**17.600.037**
28	Encargos Especiais			**12.456**	**12.456**	**13.752**
Subfunção						
122	Administração Geral	**139.272.865**	**137.147.411**	**133.803.152**	**133.803.152**	**136.609.973**
272	Previdência do Regime Estatutário	**18.483.723**	**18.441.459**	**18.590.000**	**18.590.000**	**17.600.037**
274	Previdência Especial	**11.352**	**11.244**			
301	Atenção Básica	**3.050.324**	**3.031.165**	**3.041.820**	**3.041.820**	**3.057.300**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.519.511**	**7.342.141**	**7.881.732**	**7.881.732**	**7.797.876**
846	Outros Encargos Especiais	**16.351.782**	**15.732.839**	**18.048.056**	**18.048.056**	**17.214.052**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**142.287.568**	**141.625.015**	**139.075.396**	**139.075.396**	**145.155.205**
3	Outras Despesas Correntes	**35.558.041**	**33.949.519**	**36.584.111**	**36.584.111**	**35.757.957**
4	Investimentos	**6.843.948**	**6.131.725**	**5.705.253**	**5.705.253**	**1.366.076**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.555.168		35.757.957	1.366.076				**164.679.201**
156	11.652.299							**11.652.299**
169	5.947.738							**5.947.738**
Total	145.155.205		35.757.957	1.366.076				**182.279.238**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								17.600.037
	Operações Especiais								17.600.037
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							17.600.037
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 268)								17.600.037
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.652.299
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.947.738
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								164.665.449
	Atividades								146.465.149
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.057.300
0570 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 269)								3.057.300
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.057.300
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							25.255.105
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão (Seq: 270)								25.255.105
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 4.537.237		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.789.151
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	99.878
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	366.076
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							110.354.868
0570 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 271)								110.354.868
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	110.354.868
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.797.876
0570 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 272)								7.797.876
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.797.876
	Projetos								1.000.000
0570 15HO	**Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA**	02 122							1.000.000
0570 15HO 0734	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - No Município de São Luís - MA (Seq: 273)								1.000.000
	Produto: Cartório modernizado (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								17.200.300
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							17.200.300
0570 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 274)								17.200.300
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.200.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.752
	Operações Especiais								13.752
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.752
0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão (Seq: 275)								13.752
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.752
Total									182.279.238

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**120.612.830**	**120.075.425**	**122.859.120**	**122.859.120**	**127.130.304**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**13.878.692**	**13.874.979**	**13.650.000**	**13.650.000**	**14.422.434**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**106.734.138**	**106.200.446**	**109.209.120**	**109.209.120**	**112.707.870**
Função						
02	Judiciária	**106.734.138**	**106.200.446**	**109.209.120**	**109.209.120**	**112.707.870**
09	Previdência Social	**13.878.692**	**13.874.979**	**13.650.000**	**13.650.000**	**14.422.434**
Subfunção						
122	Administração Geral	**90.010.544**	**89.635.174**	**91.245.374**	**91.245.374**	**94.968.188**
272	Previdência do Regime Estatutário	**13.878.692**	**13.874.979**	**13.650.000**	**13.650.000**	**14.422.434**
301	Atenção Básica	**2.042.220**	**2.042.220**	**2.007.240**	**2.007.240**	**2.061.420**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.145.892**	**4.102.562**	**4.367.124**	**4.367.124**	**4.517.762**
846	Outros Encargos Especiais	**10.535.482**	**10.420.489**	**11.589.382**	**11.589.382**	**11.160.500**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**92.602.841**	**92.484.136**	**91.913.177**	**91.913.177**	**97.702.860**
3	Outras Despesas Correntes	**24.962.889**	**24.544.436**	**28.246.902**	**28.246.902**	**29.172.344**
4	Investimentos	**3.047.100**	**3.046.854**	**2.699.041**	**2.699.041**	**255.100**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	83.280.426		29.172.344	255.100				**112.707.870**
156	7.560.652							**7.560.652**
169	6.861.782							**6.861.782**
Total	97.702.860		29.172.344	255.100				**127.130.304**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								14.422.434
	Operações Especiais								14.422.434
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.422.434
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 276)								14.422.434
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.560.652
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	6.861.782
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								112.707.870
	Atividades								101.547.370
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							2.061.420
0570 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 277)								2.061.420
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.061.420
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							22.848.262
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso (Seq: 278)								22.848.262
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.330.280		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.541.912
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	51.250
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	255.100
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							72.119.926
0570 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 279)								72.119.926
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	72.029.926
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	90.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.517.762
0570 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 280)								4.517.762
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.517.762
	Operações Especiais								11.160.500
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							11.160.500
0570 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 281)								11.160.500
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	11.160.500
Total									127.130.304

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**120.769.188**	**116.360.468**	**108.683.013**	**108.683.013**	**113.138.374**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**14.285.426**	**14.267.150**	**13.390.000**	**13.390.000**	**15.873.481**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**106.483.762**	**102.093.318**	**95.293.013**	**95.293.013**	**97.264.893**
Função						
02	Judiciária	**106.483.762**	**102.093.318**	**95.293.013**	**95.293.013**	**97.264.893**
09	Previdência Social	**14.285.426**	**14.267.150**	**13.390.000**	**13.390.000**	**15.873.481**
Subfunção						
122	Administração Geral	**90.593.342**	**86.395.702**	**78.339.618**	**78.339.618**	**80.772.826**
131	Comunicação Social			**90.000**	**90.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**14.285.426**	**14.267.150**	**13.390.000**	**13.390.000**	**15.873.481**
301	Atenção Básica	**2.035.620**	**2.035.541**	**1.991.760**	**1.991.760**	**2.033.040**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.028.896**	**3.956.668**	**3.987.492**	**3.987.492**	**4.217.627**
846	Outros Encargos Especiais	**9.825.904**	**9.705.407**	**10.884.143**	**10.884.143**	**10.241.400**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**88.546.318**	**87.202.201**	**85.593.324**	**85.593.324**	**91.250.812**
3	Outras Despesas Correntes	**21.734.870**	**18.736.555**	**20.120.909**	**20.120.909**	**20.691.149**
4	Investimentos	**10.488.000**	**10.421.713**	**2.968.780**	**2.968.780**	**1.196.413**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.377.331		20.691.149	1.196.413				**97.264.893**
156	6.938.010							**6.938.010**
169	8.935.471							**8.935.471**
Total	91.250.812		20.691.149	1.196.413				**113.138.374**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								15.873.481
	Operações Especiais								15.873.481
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.873.481
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 282)								15.873.481
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.938.010
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.935.471
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								97.264.893
	Atividades								86.343.324
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							2.033.040
0570 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 283)								2.033.040
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.033.040
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							14.951.726
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 284)								14.951.726
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.882.038		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.326.510
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	108.972
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	516.244
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							65.135.931
0570 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 285)								65.135.931
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	65.000.296
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	135.635
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							4.217.627
0570 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 286)								4.217.627
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.217.627
0570 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							5.000
0570 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 287)								5.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.000
	Projetos								680.169
0570 **14BT**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS**	02 122							680.169
0570 14BT 5220	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS - No Município de Cassilândia - MS (Seq: 288)								680.169
	Produto: Cartório construído (% de execução física): 88		F	*4 - INV*	2	90	0	100	680.169
	Operações Especiais								10.241.400
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							10.241.400
0570 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 289)								10.241.400
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.241.400
Total									113.138.374

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**592.422.011**	**586.178.428**	**582.787.362**	**582.787.362**	**611.860.941**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**93.098.513**	**92.954.059**	**87.490.000**	**87.490.000**	**99.793.733**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**499.323.498**	**493.224.369**	**495.297.362**	**495.297.362**	**512.067.208**
Função						
02	Judiciária	**499.323.498**	**493.224.369**	**495.297.362**	**495.297.362**	**512.067.208**
09	Previdência Social	**93.098.513**	**92.954.059**	**87.490.000**	**87.490.000**	**99.793.733**
Subfunção						
122	Administração Geral	**407.036.034**	**401.502.739**	**396.470.849**	**396.470.849**	**415.121.891**
272	Previdência do Regime Estatutário	**93.098.513**	**92.954.059**	**87.490.000**	**87.490.000**	**99.793.733**
301	Atenção Básica	**12.677.170**	**12.677.152**	**12.562.020**	**12.562.020**	**12.825.180**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.677.432**	**22.576.217**	**23.560.536**	**23.560.536**	**23.984.737**
846	Outros Encargos Especiais	**56.932.862**	**56.468.260**	**62.703.957**	**62.703.957**	**60.135.400**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**497.672.816**	**494.596.642**	**487.284.190**	**487.284.190**	**519.983.610**
3	Outras Despesas Correntes	**86.158.260**	**85.214.686**	**88.924.223**	**88.924.223**	**91.477.331**
4	Investimentos	**8.590.935**	**6.367.099**	**6.578.949**	**6.578.949**	**400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	420.189.877		91.477.331	400.000				**512.067.208**
156	40.738.574							**40.738.574**
169	59.055.159							**59.055.159**
Total	519.983.610		91.477.331	400.000				**611.860.941**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**99.793.733**
	Operações Especiais								**99.793.733**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**99.793.733**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 290)								99.793.733
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	40.738.574
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	59.055.159
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**512.067.208**
	Atividades								**451.931.808**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**12.825.180**
0570 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 291)								12.825.180
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.825.180
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**55.067.414**
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais (Seq: 292)								55.067.414
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 15.933.158		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	54.667.414
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**360.054.477**
0570 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 293)								360.054.477
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	359.904.477
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	150.000
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**23.984.737**
0570 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 294)								23.984.737
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	23.984.737
	Operações Especiais								**60.135.400**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**60.135.400**
0570 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 295)								60.135.400
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	60.135.400
Total									**611.860.941**

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**190.099.877**	**188.603.415**	**181.940.190**	**181.940.190**	**188.875.359**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**23.552.282**	**23.552.282**	**26.000.000**	**26.000.000**	**24.107.437**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**166.547.595**	**165.051.133**	**155.940.190**	**155.940.190**	**164.767.922**
Função						
02	Judiciária	**166.547.595**	**165.051.133**	**155.940.190**	**155.940.190**	**164.767.922**
09	Previdência Social	**23.552.282**	**23.552.282**	**26.000.000**	**26.000.000**	**24.107.437**
Subfunção						
122	Administração Geral	**139.822.523**	**138.502.296**	**127.926.400**	**127.926.400**	**136.394.890**
272	Previdência do Regime Estatutário	**23.552.282**	**23.552.282**	**26.000.000**	**26.000.000**	**24.107.437**
301	Atenção Básica	**4.448.565**	**4.448.565**	**4.419.540**	**4.419.540**	**4.409.220**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.775.192**	**6.761.375**	**6.883.128**	**6.883.128**	**7.288.712**
846	Outros Encargos Especiais	**15.501.315**	**15.338.897**	**16.711.122**	**16.711.122**	**16.675.100**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**144.549.745**	**144.387.326**	**138.509.146**	**138.509.146**	**148.256.890**
3	Outras Despesas Correntes	**39.978.275**	**39.401.400**	**39.401.834**	**39.401.834**	**40.364.711**
4	Investimentos	**5.571.857**	**4.814.689**	**4.029.210**	**4.029.210**	**253.758**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	124.149.453		40.364.711	253.758				**164.767.922**
156	11.296.504							**11.296.504**
169	12.810.933							**12.810.933**
Total	148.256.890		40.364.711	253.758				**188.875.359**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								24.107.437
	Operações Especiais								24.107.437
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.107.437
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 296)								24.107.437
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.296.504
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.810.933
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								164.767.922
	Atividades								148.092.822
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							4.409.220
0570 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 297)								4.409.220
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.409.220
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							28.920.537
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará (Seq: 298)								28.920.537
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.499.282		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	28.546.779
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	253.758
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							107.474.353
0570 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 299)								107.474.353
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	107.398.353
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	76.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							7.288.712
0570 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 300)								7.288.712
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.288.712
	Operações Especiais								16.675.100
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							16.675.100
0570 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 301)								16.675.100
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	16.675.100
Total									188.875.359

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**146.943.017**	**144.457.250**	**146.005.544**	**146.005.544**	**150.440.554**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**16.769.256**	**16.719.718**	**14.040.000**	**14.040.000**	**17.855.487**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**130.173.761**	**127.737.532**	**131.965.544**	**131.965.544**	**132.585.067**
Função						
02	Judiciária	**130.173.761**	**127.737.532**	**131.965.544**	**131.965.544**	**132.585.067**
09	Previdência Social	**16.769.256**	**16.719.718**	**14.040.000**	**14.040.000**	**17.855.487**
Subfunção						
122	Administração Geral	**107.444.671**	**105.315.262**	**107.613.491**	**107.613.491**	**108.850.175**
272	Previdência do Regime Estatutário	**16.769.256**	**16.719.718**	**14.040.000**	**14.040.000**	**17.855.487**
301	Atenção Básica	**3.126.140**	**3.112.663**	**3.163.080**	**3.163.080**	**3.183.720**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.391.646**	**5.256.987**	**5.734.044**	**5.734.044**	**5.714.272**
846	Outros Encargos Especiais	**14.211.304**	**14.052.620**	**15.454.929**	**15.454.929**	**14.836.900**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**120.156.975**	**119.278.920**	**117.265.781**	**117.265.781**	**123.173.472**
3	Outras Despesas Correntes	**24.586.808**	**23.286.407**	**26.074.481**	**26.074.481**	**26.899.214**
4	Investimentos	**2.199.234**	**1.891.923**	**2.665.282**	**2.665.282**	**367.868**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.317.985		26.899.214	367.868				**132.585.067**
156	10.051.220							**10.051.220**
169	7.804.267							**7.804.267**
Total	123.173.472		26.899.214	367.868				**150.440.554**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**17.855.487**
	Operações Especiais								**17.855.487**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**17.855.487**
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 302)								17.855.487
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.051.220
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.804.267
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**132.585.067**
	Atividades								**117.748.167**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.183.720**
0570 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 303)								3.183.720
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.183.720
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.369.090**
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba (Seq: 304)								18.369.090
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.867.658		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.947.722
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	53.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	367.868
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**90.481.085**
0570 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 305)								90.481.085
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	90.342.295
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	138.790
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.714.272**
0570 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 306)								5.714.272
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.714.272
	Operações Especiais								**14.836.900**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**14.836.900**
0570 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 307)								14.836.900
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.836.900
Total									**150.440.554**

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**336.432.421**	**327.227.753**	**301.163.402**	**301.163.402**	**309.320.929**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**44.235.720**	**44.071.183**	**41.990.000**	**41.990.000**	**47.771.217**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**292.196.701**	**283.156.570**	**259.173.402**	**259.173.402**	**261.549.712**
Função						
02	Judiciária	**292.196.701**	**283.156.570**	**259.173.402**	**259.173.402**	**261.549.712**
09	Previdência Social	**44.235.720**	**44.071.183**	**41.990.000**	**41.990.000**	**47.771.217**
Subfunção						
122	Administração Geral	**247.874.572**	**239.118.316**	**211.738.208**	**211.738.208**	**215.590.950**
272	Previdência do Regime Estatutário	**44.235.720**	**44.071.183**	**41.990.000**	**41.990.000**	**47.771.217**
301	Atenção Básica	**5.633.215**	**5.633.210**	**5.608.920**	**5.608.920**	**5.694.060**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.915.893**	**10.687.234**	**11.240.640**	**11.240.640**	**11.378.702**
846	Outros Encargos Especiais	**27.773.021**	**27.717.810**	**30.585.634**	**30.585.634**	**28.886.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**267.846.909**	**260.577.939**	**246.071.029**	**246.071.029**	**258.557.053**
3	Outras Despesas Correntes	**52.184.619**	**50.260.023**	**51.676.812**	**50.876.812**	**48.356.191**
4	Investimentos	**16.400.893**	**16.389.791**	**3.415.561**	**4.215.561**	**2.407.685**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	210.785.836		48.356.191	2.407.685				**261.549.712**
156	19.568.747							**19.568.747**
169	28.202.470							**28.202.470**
Total	258.557.053		48.356.191	2.407.685				**309.320.929**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**47.771.217**
	Operações Especiais								**47.771.217**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**47.771.217**
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 308)								47.771.217
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	19.568.747
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	28.202.470
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**261.549.712**
	Atividades								**232.663.712**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.694.060**
0570 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 309)								5.694.060
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.694.060
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**33.691.114**
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná (Seq: 310)								33.691.114
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 7.993.661		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	31.181.829
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	101.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.407.685
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**181.899.836**
0570 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 311)								181.899.836
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	181.849.836
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	50.000
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**11.378.702**
0570 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 312)								11.378.702
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.378.702
	Operações Especiais								**28.886.000**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**28.886.000**
0570 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 313)								28.886.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	28.886.000
Total									**309.320.929**

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**269.264.338**	**262.543.853**	**267.750.550**	**267.750.550**	**272.945.535**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**41.455.275**	**41.305.950**	**38.480.000**	**38.480.000**	**43.969.435**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**227.809.063**	**221.237.903**	**229.270.550**	**229.270.550**	**228.976.100**
Função						
02	Judiciária	**227.809.063**	**221.237.903**	**229.270.550**	**229.270.550**	**228.976.100**
09	Previdência Social	**41.455.275**	**41.305.950**	**38.480.000**	**38.480.000**	**43.969.435**
Subfunção						
122	Administração Geral	**187.185.320**	**181.117.040**	**184.905.032**	**184.905.032**	**186.474.320**
272	Previdência do Regime Estatutário	**41.455.275**	**41.305.950**	**38.480.000**	**38.480.000**	**43.969.435**
301	Atenção Básica	**5.193.016**	**5.142.155**	**5.178.060**	**5.178.060**	**5.162.580**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.166.088**	**10.993.899**	**11.633.088**	**11.633.088**	**11.604.400**
846	Outros Encargos Especiais	**24.264.639**	**23.984.810**	**27.554.370**	**27.554.370**	**25.734.800**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**216.104.771**	**214.959.169**	**214.859.852**	**214.859.852**	**225.320.029**
3	Outras Despesas Correntes	**49.819.898**	**45.418.494**	**50.801.484**	**47.531.484**	**46.706.584**
4	Investimentos	**3.339.669**	**2.166.190**	**2.089.214**	**5.359.214**	**918.922**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	181.350.594		46.706.584	918.922				**228.976.100**
156	17.543.541							**17.543.541**
169	26.425.894							**26.425.894**
Total	225.320.029		46.706.584	918.922				**272.945.535**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								43.969.435
	Operações Especiais								43.969.435
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.969.435
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 314)								43.969.435
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	17.543.541
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	26.425.894
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								228.976.100
	Atividades								203.241.300
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							5.162.580
0570 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 315)								5.162.580
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.162.580
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							30.838.526
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco (Seq: 316)								30.838.526
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 6.610.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.775.634
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	143.970
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	918.922
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							155.615.794
0570 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 317)								155.615.794
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	155.082.794
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	533.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							11.604.400
0570 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 318)								11.604.400
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.604.400
0570 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							20.000
0570 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 319)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								25.734.800
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							25.734.800
0570 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 320)								25.734.800
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	25.734.800
Total									272.945.535

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**166.675.321**	**165.487.060**	**164.970.970**	**164.970.970**	**162.463.520**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.141.882**	**21.079.608**	**19.500.000**	**19.500.000**	**21.410.688**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**145.533.439**	**144.407.451**	**145.470.970**	**145.470.970**	**141.052.832**
Função						
02	Judiciária	**145.533.439**	**144.407.451**	**145.470.970**	**145.470.970**	**141.052.832**
09	Previdência Social	**21.141.882**	**21.079.608**	**19.500.000**	**19.500.000**	**21.410.688**
Subfunção						
122	Administração Geral	**120.987.645**	**120.329.902**	**119.524.654**	**119.524.654**	**115.829.966**
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.141.882**	**21.079.608**	**19.500.000**	**19.500.000**	**21.410.688**
301	Atenção Básica	**3.635.220**	**3.635.220**	**3.604.260**	**3.604.260**	**3.568.140**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.927.529**	**5.876.492**	**6.079.716**	**6.079.716**	**6.292.626**
846	Outros Encargos Especiais	**14.983.045**	**14.565.837**	**16.262.340**	**16.262.340**	**15.362.100**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**131.618.991**	**131.136.039**	**127.800.624**	**127.800.624**	**132.743.546**
3	Outras Despesas Correntes	**28.958.235**	**28.604.904**	**29.475.126**	**29.475.126**	**29.103.402**
4	Investimentos	**6.098.095**	**5.746.117**	**7.695.220**	**7.695.220**	**616.572**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	111.332.858		29.103.402	616.572				**141.052.832**
156	10.407.016							**10.407.016**
169	11.003.672							**11.003.672**
Total	132.743.546		29.103.402	616.572				**162.463.520**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								21.410.688
	Operações Especiais								21.410.688
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							21.410.688
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 321)								21.410.688
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.407.016
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	11.003.672
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								141.052.832
	Atividades								125.690.732
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.568.140
0570 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 322)								3.568.140
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.568.140
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							19.859.208
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí (Seq: 323)								19.859.208
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.337.888		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.173.836
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	68.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	616.572
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							95.970.758
0570 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 324)								95.970.758
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	95.780.758
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	190.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.292.626
0570 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 325)								6.292.626
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.292.626
	Operações Especiais								15.362.100
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.362.100
0570 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 326)								15.362.100
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.362.100
Total									162.463.520

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**514.353.258**	**506.592.552**	**513.898.760**	**513.898.760**	**516.302.383**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**140.888.793**	**140.763.549**	**138.970.000**	**138.970.000**	**144.868.256**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**373.446.069**	**365.810.788**	**374.908.576**	**374.908.576**	**371.412.875**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**18.396**	**18.215**	**20.184**	**20.184**	**21.252**
Função						
02	Judiciária	**373.446.069**	**365.810.788**	**374.908.576**	**374.908.576**	**371.412.875**
09	Previdência Social	**140.907.189**	**140.781.764**	**138.970.000**	**138.970.000**	**144.868.256**
28	Encargos Especiais			**20.184**	**20.184**	**21.252**
Subfunção						
122	Administração Geral	**304.432.274**	**297.368.423**	**297.923.916**	**297.923.916**	**300.269.288**
272	Previdência do Regime Estatutário	**140.888.793**	**140.763.549**	**138.970.000**	**138.970.000**	**144.868.256**
274	Previdência Especial	**18.396**	**18.215**			
301	Atenção Básica	**8.013.140**	**8.013.140**	**8.129.580**	**8.129.580**	**8.034.120**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.238.495**	**18.106.666**	**18.527.616**	**18.527.616**	**18.467.467**
846	Outros Encargos Especiais	**42.762.160**	**42.322.559**	**50.347.648**	**50.347.648**	**44.663.252**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**435.403.577**	**433.600.318**	**436.356.095**	**436.356.095**	**441.052.399**
3	Outras Despesas Correntes	**72.870.340**	**67.388.463**	**74.890.022**	**74.890.022**	**71.496.558**
4	Investimentos	**6.079.341**	**5.603.772**	**2.652.643**	**2.652.643**	**3.753.426**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	296.184.143		71.496.558	3.753.426				**371.434.127**
156	41.843.461							**41.843.461**
169	103.024.795							**103.024.795**
Total	441.052.399		71.496.558	3.753.426				**516.302.383**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								144.868.256
	Operações Especiais								144.868.256
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							144.868.256
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 327)								144.868.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	41.843.461
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	103.024.795
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								371.412.875
	Atividades								326.770.875
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							8.034.120
0570 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 328)								8.034.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.034.120
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							48.721.145
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 329)								48.721.145
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 12.406.391		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	44.845.734
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	121.985
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.753.426
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							251.542.143
0570 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 330)								251.542.143
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	251.385.090
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	157.053
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							18.467.467
0570 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 331)								18.467.467
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.467.467
0570 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							6.000
0570 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 332)								6.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.000
	Operações Especiais								44.642.000
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							44.642.000
0570 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 333)								44.642.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	44.642.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								21.252
	Operações Especiais								21.252
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							21.252
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 334)								21.252
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.252
Total									516.302.383

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**152.974.111**	**147.819.471**	**139.251.786**	**139.251.786**	**146.354.200**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.764.805**	**21.764.733**	**20.670.000**	**20.670.000**	**23.438.584**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**131.209.306**	**126.054.738**	**118.581.786**	**118.581.786**	**122.915.616**
Função						
02	Judiciária	**131.209.306**	**126.054.738**	**118.581.786**	**118.581.786**	**122.915.616**
09	Previdência Social	**21.764.805**	**21.764.733**	**20.670.000**	**20.670.000**	**23.438.584**
Subfunção						
122	Administração Geral	**109.734.188**	**104.901.095**	**95.559.270**	**95.559.270**	**100.626.165**
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.764.805**	**21.764.733**	**20.670.000**	**20.670.000**	**23.438.584**
301	Atenção Básica	**2.880.140**	**2.865.959**	**2.840.580**	**2.840.580**	**2.838.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.972.020**	**5.786.147**	**6.169.116**	**6.169.116**	**6.058.851**
846	Outros Encargos Especiais	**12.622.958**	**12.501.537**	**14.012.820**	**14.012.820**	**13.392.600**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**114.729.679**	**114.530.129**	**111.560.714**	**111.560.714**	**119.538.531**
3	Outras Despesas Correntes	**27.363.004**	**23.789.558**	**26.604.088**	**26.604.088**	**26.329.559**
4	Investimentos	**10.881.428**	**9.499.784**	**1.086.984**	**1.086.984**	**486.110**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	96.099.947		26.329.559	486.110				**122.915.616**
156	9.222.381							**9.222.381**
169	14.216.203							**14.216.203**
Total	119.538.531		26.329.559	486.110				**146.354.200**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**23.438.584**
	Operações Especiais								**23.438.584**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.438.584**
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 335)								23.438.584
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.222.381
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.216.203
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**122.915.616**
	Atividades								**109.523.016**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.838.000**
0570 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 336)								2.838.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.838.000
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**17.918.818**
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 337)								17.918.818
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 2.373.092		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.257.655
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	175.053
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	486.110
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**82.707.347**
0570 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 338)								82.707.347
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	82.107.347
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	600.000
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**6.058.851**
0570 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 339)								6.058.851
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.058.851
	Operações Especiais								**13.392.600**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**13.392.600**
0570 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 340)								13.392.600
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	13.392.600
Total									**146.354.200**

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**323.881.870**	**320.737.740**	**297.074.949**	**297.074.949**	**306.192.472**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**49.885.521**	**49.759.667**	**49.530.000**	**49.530.000**	**53.885.442**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**273.996.349**	**270.978.074**	**247.544.949**	**247.544.949**	**252.307.030**
Função						
02	Judiciária	**273.996.349**	**270.978.074**	**247.544.949**	**247.544.949**	**252.307.030**
09	Previdência Social	**49.885.521**	**49.759.667**	**49.530.000**	**49.530.000**	**53.885.442**
Subfunção						
122	Administração Geral	**231.721.484**	**229.002.067**	**201.247.061**	**201.247.061**	**208.088.639**
272	Previdência do Regime Estatutário	**49.885.521**	**49.759.667**	**49.530.000**	**49.530.000**	**53.885.442**
301	Atenção Básica	**4.739.900**	**4.737.001**	**4.723.980**	**4.723.980**	**4.803.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.088.680**	**9.941.467**	**10.232.028**	**10.232.028**	**10.528.431**
846	Outros Encargos Especiais	**27.446.285**	**27.297.539**	**31.341.880**	**31.341.880**	**28.886.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**261.645.532**	**261.138.792**	**247.120.519**	**247.120.519**	**260.143.108**
3	Outras Despesas Correntes	**43.662.508**	**41.106.034**	**45.376.604**	**45.376.604**	**45.171.036**
4	Investimentos	**3.573.830**	**3.492.914**	**4.577.826**	**4.577.826**	**878.328**
5	Inversões Financeiras	**15.000.000**	**15.000.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	206.257.666		45.171.036	878.328				**252.307.030**
156	20.445.630							**20.445.630**
169	33.439.812							**33.439.812**
Total	260.143.108		45.171.036	878.328				**306.192.472**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**53.885.442**
	Operações Especiais								**53.885.442**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**53.885.442**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 341)								53.885.442
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.445.630
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	33.439.812
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**252.307.030**
	Atividades								**223.421.030**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.803.960**
0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 342)								4.803.960
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.803.960
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**30.716.973**
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 343)								30.716.973
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 8.354.732		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.778.545
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	60.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	878.328
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**177.371.666**
0570 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 344)								177.371.666
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	177.305.666
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	66.000
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.528.431**
0570 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 345)								10.528.431
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.528.431
	Operações Especiais								**28.886.000**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**28.886.000**
0570 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 346)								28.886.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	28.886.000
Total									**306.192.472**

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**89.863.825**	**85.113.018**	**80.041.925**	**80.041.925**	**81.781.135**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**6.384.817**	**6.356.992**	**6.240.000**	**6.240.000**	**6.795.035**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**83.479.008**	**78.756.027**	**73.801.925**	**73.801.925**	**74.986.100**
Função						
02	Judiciária	**83.479.008**	**78.756.027**	**73.801.925**	**73.801.925**	**74.986.100**
09	Previdência Social	**6.384.817**	**6.356.992**	**6.240.000**	**6.240.000**	**6.795.035**
Subfunção						
122	Administração Geral	**71.761.373**	**67.180.260**	**61.751.896**	**61.751.896**	**62.773.756**
272	Previdência do Regime Estatutário	**6.384.817**	**6.356.992**	**6.240.000**	**6.240.000**	**6.795.035**
301	Atenção Básica	**1.551.855**	**1.551.855**	**1.519.620**	**1.519.620**	**1.532.520**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.146.152**	**3.092.812**	**3.123.528**	**3.123.528**	**3.327.024**
846	Outros Encargos Especiais	**7.019.628**	**6.931.100**	**7.406.881**	**7.406.881**	**7.352.800**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**62.459.708**	**62.315.651**	**60.084.097**	**60.084.097**	**63.487.074**
3	Outras Despesas Correntes	**16.989.603**	**16.034.817**	**17.428.742**	**17.428.742**	**17.806.569**
4	Investimentos	**10.414.514**	**6.762.551**	**2.529.086**	**2.529.086**	**487.492**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.692.039		17.806.569	487.492				**74.986.100**
156	4.981.136							**4.981.136**
169	1.813.899							**1.813.899**
Total	63.487.074		17.806.569	487.492				**81.781.135**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								6.795.035
	Operações Especiais								6.795.035
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.795.035
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 347)								6.795.035
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.981.136
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.813.899
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								74.986.100
	Atividades								67.633.300
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.532.520
0570 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 348)								1.532.520
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.532.520
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							13.434.517
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia (Seq: 349)								13.434.517
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.175.733		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.942.025
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	487.492
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							49.339.239
0570 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 350)								49.339.239
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	49.250.365
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	88.874
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							3.327.024
0570 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 351)								3.327.024
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.327.024
	Operações Especiais								7.352.800
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							7.352.800
0570 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 352)								7.352.800
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.352.800
Total									81.781.135

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**194.644.499**	**191.944.358**	**192.988.294**	**192.988.294**	**201.044.937**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**32.642.295**	**32.497.206**	**31.200.000**	**31.200.000**	**35.038.861**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**162.002.204**	**159.447.153**	**161.788.294**	**161.788.294**	**166.006.076**
Função						
02	Judiciária	**162.002.204**	**159.447.153**	**161.788.294**	**161.788.294**	**166.006.076**
09	Previdência Social	**32.642.295**	**32.497.206**	**31.200.000**	**31.200.000**	**35.038.861**
Subfunção						
122	Administração Geral	**134.890.794**	**132.758.142**	**132.757.015**	**132.757.015**	**137.857.171**
272	Previdência do Regime Estatutário	**32.642.295**	**32.497.206**	**31.200.000**	**31.200.000**	**35.038.861**
301	Atenção Básica	**3.664.030**	**3.664.030**	**3.622.320**	**3.622.320**	**3.730.680**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.165.153**	**6.007.123**	**6.234.600**	**6.234.600**	**6.561.425**
846	Outros Encargos Especiais	**17.282.227**	**17.017.858**	**19.174.359**	**19.174.359**	**17.856.800**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**157.195.834**	**156.204.944**	**155.514.549**	**155.514.549**	**165.417.017**
3	Outras Despesas Correntes	**35.456.073**	**33.775.250**	**33.931.644**	**33.931.644**	**34.933.095**
4	Investimentos	**1.992.592**	**1.964.164**	**3.542.101**	**3.542.101**	**694.825**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.378.156		34.933.095	694.825				**166.006.076**
156	12.926.548							**12.926.548**
169	22.112.313							**22.112.313**
Total	165.417.017		34.933.095	694.825				**201.044.937**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								35.038.861
	Operações Especiais								35.038.861
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.038.861
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 353)								35.038.861
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.926.548
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.112.313
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								166.006.076
	Atividades								148.149.276
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.730.680
0570 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 354)								3.730.680
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.730.680
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							25.335.815
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina (Seq: 355)								25.335.815
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 5.070.212		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.539.390
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	101.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	694.825
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							112.521.356
0570 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 356)								112.521.356
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	112.521.356
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							6.561.425
0570 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 357)								6.561.425
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.561.425
	Operações Especiais								17.856.800
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							17.856.800
0570 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 358)								17.856.800
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.856.800
Total									201.044.937

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**736.224.144**	**731.072.210**	**722.348.969**	**722.348.969**	**761.804.314**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**143.856.648**	**143.851.962**	**137.800.000**	**137.800.000**	**155.259.923**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**592.367.496**	**587.220.248**	**584.548.969**	**584.548.969**	**606.544.391**
Função						
02	Judiciária	**592.367.496**	**587.220.248**	**584.548.969**	**584.548.969**	**606.544.391**
09	Previdência Social	**143.856.648**	**143.851.962**	**137.800.000**	**137.800.000**	**155.259.923**
Subfunção						
122	Administração Geral	**484.216.872**	**480.155.947**	**469.584.291**	**469.584.291**	**493.959.447**
272	Previdência do Regime Estatutário	**143.856.648**	**143.851.962**	**137.800.000**	**137.800.000**	**155.259.923**
301	Atenção Básica	**15.376.155**	**15.343.475**	**15.211.680**	**15.211.680**	**15.523.860**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**26.097.537**	**25.891.395**	**26.378.952**	**26.378.952**	**27.340.784**
846	Outros Encargos Especiais	**66.676.932**	**65.829.431**	**73.374.046**	**73.374.046**	**69.720.300**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**620.761.387**	**619.903.407**	**602.401.688**	**602.401.688**	**649.010.283**
3	Outras Despesas Correntes	**110.778.308**	**106.529.999**	**111.487.975**	**111.487.975**	**112.342.657**
4	Investimentos	**4.684.449**	**4.638.804**	**8.459.306**	**8.459.306**	**451.374**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	493.750.360		112.342.657	451.374				**606.544.391**
156	53.540.366							**53.540.366**
169	101.719.557							**101.719.557**
Total	649.010.283		112.342.657	451.374				**761.804.314**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**155.259.923**
	Operações Especiais								**155.259.923**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**155.259.923**
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 359)								155.259.923
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	53.540.366
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	101.719.557
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**606.544.391**
	Atividades								**536.824.091**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**15.523.860**
0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 360)								15.523.860
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.523.860
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**69.929.387**
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo (Seq: 361)								69.929.387
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 33.040.414		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	69.371.013
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	107.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	451.374
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**424.030.060**
0570 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 362)								424.030.060
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	423.945.060
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	85.000
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**27.340.784**
0570 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 363)								27.340.784
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	27.340.784
	Operações Especiais								**69.720.300**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**69.720.300**
0570 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 364)								69.720.300
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	69.720.300
Total									**761.804.314**

14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**88.385.077**	**86.886.611**	**89.654.553**	**89.654.553**	**91.040.016**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**11.703.861**	**11.617.680**	**11.960.000**	**11.960.000**	**11.891.516**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**76.681.216**	**75.268.931**	**77.694.553**	**77.694.553**	**79.148.500**
Função						
02	Judiciária	**76.681.216**	**75.268.931**	**77.694.553**	**77.694.553**	**79.148.500**
09	Previdência Social	**11.703.861**	**11.617.680**	**11.960.000**	**11.960.000**	**11.891.516**
Subfunção						
122	Administração Geral	**63.467.324**	**62.221.479**	**63.671.461**	**63.671.461**	**65.508.510**
272	Previdência do Regime Estatutário	**11.703.861**	**11.617.680**	**11.960.000**	**11.960.000**	**11.891.516**
301	Atenção Básica	**1.667.970**	**1.667.756**	**1.674.420**	**1.674.420**	**1.695.060**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.397.286**	**3.314.082**	**3.417.804**	**3.417.804**	**3.410.430**
846	Outros Encargos Especiais	**8.148.636**	**8.065.614**	**8.930.868**	**8.930.868**	**8.534.500**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**73.114.495**	**72.338.400**	**72.190.003**	**72.190.003**	**75.421.710**
3	Outras Despesas Correntes	**14.671.066**	**14.289.039**	**15.263.783**	**15.263.783**	**15.174.454**
4	Investimentos	**599.516**	**259.172**	**2.200.767**	**2.200.767**	**443.852**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.530.194		15.174.454	443.852				**79.148.500**
156	5.781.675							**5.781.675**
169	6.109.841							**6.109.841**
Total	75.421.710		15.174.454	443.852				**91.040.016**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.891.516**
	Operações Especiais								**11.891.516**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.891.516**
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 365)								11.891.516
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.781.675
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	6.109.841
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**79.148.500**
	Atividades								**70.614.000**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.695.060**
0570 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 366)								1.695.060
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.695.060
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**10.512.816**
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe (Seq: 367)								10.512.816
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.577.060		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.043.964
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	25.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	443.852
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**54.995.694**
0570 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 368)								54.995.694
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	54.726.215
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	269.479
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.410.430**
0570 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 369)								3.410.430
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.410.430
	Operações Especiais								**8.534.500**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**8.534.500**
0570 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 370)								8.534.500
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.534.500
Total									**91.040.016**

14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**89.302.460**	**88.489.096**	**88.267.826**	**88.267.826**	**87.676.650**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.136.747**	**5.136.746**	**4.420.000**	**4.420.000**	**4.982.146**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**84.165.713**	**83.352.351**	**83.847.826**	**83.847.826**	**82.694.504**
Função						
02	Judiciária	**84.165.713**	**83.352.351**	**83.847.826**	**83.847.826**	**82.694.504**
09	Previdência Social	**5.136.747**	**5.136.746**	**4.420.000**	**4.420.000**	**4.982.146**
Subfunção						
122	Administração Geral	**72.294.327**	**71.630.479**	**71.731.700**	**71.731.700**	**70.235.929**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.136.747**	**5.136.746**	**4.420.000**	**4.420.000**	**4.982.146**
301	Atenção Básica	**1.645.610**	**1.645.610**	**1.648.620**	**1.648.620**	**1.653.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.118.664**	**3.039.446**	**3.091.140**	**3.091.140**	**3.320.695**
846	Outros Encargos Especiais	**7.107.112**	**7.036.816**	**7.376.366**	**7.376.366**	**7.484.100**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**62.972.233**	**62.692.204**	**63.186.336**	**63.186.336**	**63.937.126**
3	Outras Despesas Correntes	**22.814.719**	**22.294.004**	**22.699.675**	**22.699.675**	**23.589.524**
4	Investimentos	**3.515.508**	**3.502.888**	**2.381.815**	**2.381.815**	**150.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.954.980		23.589.524	150.000				**82.694.504**
156	4.982.146							**4.982.146**
Total	63.937.126		23.589.524	150.000				**87.676.650**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.982.146**
	Operações Especiais								**4.982.146**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**4.982.146**
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 371)								4.982.146
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.982.146
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								**82.694.504**
	Atividades								**75.210.404**
0570 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**1.653.780**
0570 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 372)								1.653.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.653.780
0570 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**18.765.049**
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins (Seq: 373)								18.765.049
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 1.039.439		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.961.245
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	653.804
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
0570 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**51.470.880**
0570 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 374)								51.470.880
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	51.327.967
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	142.913
0570 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**3.320.695**
0570 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 375)								3.320.695
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.320.695
	Operações Especiais								**7.484.100**
0570 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**7.484.100**
0570 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 376)								7.484.100
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.484.100
Total									**87.676.650**

14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**53.626.851**	**52.598.427**	**49.332.360**	**49.332.360**	**51.023.312**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.075.193**	**3.075.015**	**2.860.000**	**2.860.000**	**3.755.999**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**50.527.062**	**49.499.050**	**46.445.372**	**46.445.372**	**47.238.869**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.596**	**24.362**	**26.988**	**26.988**	**28.444**
Função						
02	Judiciária	**50.527.062**	**49.499.050**	**46.445.372**	**46.445.372**	**47.238.869**
09	Previdência Social	**3.099.789**	**3.099.377**	**2.860.000**	**2.860.000**	**3.755.999**
28	Encargos Especiais			**26.988**	**26.988**	**28.444**
Subfunção						
122	Administração Geral	**43.038.794**	**42.148.409**	**38.654.680**	**38.654.680**	**39.475.092**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.075.193**	**3.075.015**	**2.860.000**	**2.860.000**	**3.755.999**
274	Previdência Especial	**24.596**	**24.362**			
301	Atenção Básica	**1.097.360**	**1.096.359**	**1.073.280**	**1.073.280**	**1.137.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.809.860**	**1.755.712**	**1.852.704**	**1.852.704**	**1.899.197**
846	Outros Encargos Especiais	**4.581.048**	**4.498.570**	**4.891.696**	**4.891.696**	**4.755.244**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**41.226.788**	**40.557.023**	**37.441.128**	**37.441.128**	**40.474.951**
3	Outras Despesas Correntes	**10.636.928**	**10.343.105**	**9.796.703**	**9.796.703**	**10.166.363**
4	Investimentos	**1.763.135**	**1.698.300**	**2.094.529**	**2.094.529**	**381.998**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	36.718.952		10.166.363	381.998				**47.267.313**
156	3.202.159							**3.202.159**
169	553.840							**553.840**
Total	40.474.951		10.166.363	381.998				**51.023.312**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral **R$ 1,00**

Unidade: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								3.755.999
	Operações Especiais								3.755.999
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.755.999
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 377)								3.755.999
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.202.159
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	553.840
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								47.238.869
	Atividades								42.512.069
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.137.780
0570 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 378)								1.137.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.137.780
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							7.482.940
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima (Seq: 379)								7.482.940
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 327.943		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.067.942
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	33.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	381.998
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							31.992.152
0570 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 380)								31.992.152
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	31.642.152
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	350.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							1.899.197
0570 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 381)								1.899.197
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.899.197
	Operações Especiais								4.726.800
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							4.726.800
0570 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 382)								4.726.800
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.726.800
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								28.444
	Operações Especiais								28.444
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							28.444
0909 0536 0014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Roraima (Seq: 383)								28.444
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	28.444
Total									51.023.312

14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**53.214.091**	**53.001.278**	**49.708.868**	**49.708.868**	**50.232.588**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.679.628**	**1.678.762**	**1.690.000**	**1.690.000**	**1.743.274**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	**51.534.463**	**51.322.516**	**48.018.868**	**48.018.868**	**48.489.314**
Função						
02	Judiciária	**51.534.463**	**51.322.516**	**48.018.868**	**48.018.868**	**48.489.314**
09	Previdência Social	**1.679.628**	**1.678.762**	**1.690.000**	**1.690.000**	**1.743.274**
Subfunção						
122	Administração Geral	**44.181.697**	**44.067.727**	**40.594.528**	**40.594.528**	**40.729.027**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.679.628**	**1.678.762**	**1.690.000**	**1.690.000**	**1.743.274**
301	Atenção Básica	**1.197.980**	**1.197.980**	**1.171.320**	**1.171.320**	**1.238.400**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.827.033**	**1.785.884**	**1.777.056**	**1.777.056**	**1.926.387**
846	Outros Encargos Especiais	**4.327.753**	**4.270.925**	**4.475.964**	**4.475.964**	**4.595.500**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**38.131.372**	**38.073.678**	**33.975.425**	**33.975.425**	**36.160.861**
3	Outras Despesas Correntes	**12.450.915**	**12.296.312**	**13.344.138**	**13.344.138**	**13.935.549**
4	Investimentos	**2.631.804**	**2.631.289**	**2.389.305**	**2.389.305**	**136.178**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	34.417.587		13.935.549	136.178				**48.489.314**
156	1.743.274							**1.743.274**
Total	36.160.861		13.935.549	136.178				**50.232.588**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.743.274
	Operações Especiais								1.743.274
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.743.274
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 384)								1.743.274
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.743.274
0570	**Gestão do Processo Eleitoral**								48.489.314
	Atividades								43.893.814
0570 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							1.238.400
0570 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 385)								1.238.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.238.400
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							10.906.940
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá (Seq: 386)								10.906.940
	Produto: Eleitor atendido (unidade): 512.110		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.740.762
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	136.178
0570 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							29.822.087
0570 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 387)								29.822.087
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	29.654.087
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	168.000
0570 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							1.926.387
0570 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 388)								1.926.387
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.926.387
	Operações Especiais								4.595.500
0570 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							4.595.500
0570 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 389)								4.595.500
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.595.500
Total									50.232.588

14901 - Fundo Partidário

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**819.131.460**	**741.724.023**	**888.735.090**	**888.735.090**	**927.750.560**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**819.131.460**	**741.724.023**	**888.735.090**	**888.735.090**	**927.750.560**
Função						
28	Encargos Especiais	**819.131.460**	**741.724.023**	**888.735.090**	**888.735.090**	**927.750.560**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**819.131.460**	**741.724.023**	**888.735.090**	**888.735.090**	**927.750.560**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**819.131.460**	**741.724.023**	**888.735.090**	**888.735.090**	**927.750.560**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			810.050.743					**810.050.743**
174			117.699.817					**117.699.817**
Total			927.750.560					**927.750.560**

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

R$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo Partidário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**927.750.560**
	Operações Especiais								**927.750.560**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	**28 846**							**927.750.560**
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional (Seq: 390)								927.750.560
			F	*3 - ODC*	1	50	0	100	810.050.743
			F	*3 - ODC*	1	50	0	174	117.699.817
Total									**927.750.560**

15000 - Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**20.146.377.619**	**19.756.474.750**	**20.903.063.300**	**20.903.063.300**	**22.208.781.164**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**4.716.256.898**	**4.678.152.573**	**4.402.702.726**	**4.402.702.726**	**4.694.760.926**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**15.429.597.562**	**15.077.825.869**	**16.225.535.271**	**16.225.535.271**	**15.958.561.334**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**523.159**	**496.308**	**287.161**	**287.161**	**357.511**
0999	Reserva de Contingência			**274.538.142**	**274.538.142**	**1.555.101.393**
Função						
02	Judiciária	**15.429.597.562**	**15.077.825.869**	**16.225.535.271**	**16.225.535.271**	**15.958.561.334**
09	Previdência Social	**4.716.780.057**	**4.678.648.882**	**4.402.702.726**	**4.402.702.726**	**4.694.760.926**
28	Encargos Especiais			**287.161**	**287.161**	**357.511**
99	Reserva de Contingência			**274.538.142**	**274.538.142**	**1.555.101.393**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**160.024.599**	**158.941.514**	**150.354.551**	**150.354.551**	**167.049.679**
122	Administração Geral	**12.215.973.721**	**12.010.125.245**	**12.798.023.866**	**12.798.423.866**	**12.748.744.037**
126	Tecnologia da Informação	**145.338.596**	**131.296.742**	**97.815.957**	**97.415.957**	**65.069.694**
128	Formação de Recursos Humanos	**10.482.823**	**7.633.168**	**13.914.638**	**13.914.638**	**10.655.587**
131	Comunicação Social	**26.461.111**	**18.976.532**	**27.554.529**	**27.554.529**	**22.942.563**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.716.256.898**	**4.678.152.573**	**4.402.702.726**	**4.402.702.726**	**4.694.760.926**
274	Previdência Especial	**523.159**	**496.308**			
301	Atenção Básica	**391.230.739**	**390.036.079**	**387.690.420**	**387.690.420**	**394.976.985**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**594.644.641**	**591.446.392**	**601.373.040**	**601.373.040**	**627.881.527**
846	Outros Encargos Especiais	**1.885.441.332**	**1.769.370.196**	**2.149.095.431**	**2.149.095.431**	**1.921.598.773**
999	Reserva de Contingência			**274.538.142**	**274.538.142**	**1.555.101.393**
Unidade						
15101	Tribunal Superior do Trabalho	**1.183.472.734**	**1.124.418.159**	**1.579.458.318**	**1.579.058.318**	**2.488.382.991**
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**2.110.245.715**	**2.064.301.647**	**2.221.050.926**	**2.221.050.926**	**1.923.449.933**
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.605.807.672**	**2.589.884.132**	**2.584.497.219**	**2.584.497.219**	**2.541.139.104**
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.878.797.275**	**1.819.907.774**	**1.843.495.538**	**1.843.495.538**	**1.808.738.753**
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**1.611.280.816**	**1.591.714.936**	**1.659.937.400**	**1.659.937.400**	**1.615.126.628**
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**1.078.467.641**	**1.073.062.666**	**1.150.281.117**	**1.150.281.117**	**1.303.254.895**
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**825.439.364**	**794.663.863**	**811.500.119**	**811.500.119**	**870.034.387**
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**437.150.805**	**432.240.507**	**419.502.924**	**419.502.924**	**415.438.097**
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**626.070.752**	**611.261.431**	**604.432.344**	**604.432.344**	**592.367.538**
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**1.018.136.397**	**1.007.261.472**	**1.074.118.551**	**1.074.118.551**	**1.050.295.117**
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**625.869.220**	**621.501.088**	**596.219.906**	**596.219.906**	**576.210.079**
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**457.926.311**	**448.898.735**	**458.233.685**	**458.233.685**	**467.179.161**
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**817.323.947**	**794.872.220**	**744.310.121**	**744.310.121**	**761.006.891**
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**428.530.647**	**423.115.990**	**441.450.572**	**441.450.572**	**422.609.309**
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**328.955.025**	**325.589.062**	**340.069.555**	**340.069.555**	**347.525.647**
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.619.851.824**	**1.613.679.080**	**1.644.847.161**	**1.644.847.161**	**1.572.993.796**
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**215.207.860**	**213.438.113**	**221.318.635**	**221.318.635**	**218.001.257**
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**321.899.070**	**317.298.028**	**328.417.642**	**328.417.642**	**320.376.956**
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**526.241.056**	**510.029.690**	**499.374.572**	**499.374.572**	**539.772.756**
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**221.706.107**	**219.188.359**	**228.508.022**	**228.508.022**	**224.686.581**
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**178.588.424**	**171.664.480**	**184.781.088**	**184.781.088**	**177.655.937**
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**271.124.402**	**266.308.058**	**277.008.499**	**277.008.499**	**280.204.800**
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**144.615.172**	**142.616.738**	**153.971.463**	**153.971.463**	**139.523.530**
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**303.957.231**	**300.075.288**	**312.078.722**	**312.478.722**	**308.884.574**
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**233.418.894**	**230.835.923**	**239.431.370**	**239.431.370**	**232.129.417**
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**76.293.258**	**48.647.312**	**284.767.831**	**284.767.831**	**1.011.793.030**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**16.600.740.403**	**16.416.904.372**	**17.250.354.281**	**17.250.354.281**	**18.561.034.084**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**2.754.847.759**	**2.646.902.746**	**2.958.601.183**	**2.958.601.183**	**2.816.428.472**
4	Investimentos	**572.746.457**	**499.977.441**	**694.107.836**	**484.107.836**	**276.353.574**
5	Inversões Financeiras	**218.043.000**	**192.690.191**		**210.000.000**	**356.000.000**
9	Reserva de Contingência					**198.965.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	14.362.347.933		2.600.819.874	223.027.905	106.000.000			**17.292.195.712**
127							198.965.034	**198.965.034**
150			12.066.990	263.389				**12.330.379**
153	413.429.931							**413.429.931**
156	1.306.666.758							**1.306.666.758**
169	2.478.589.462							**2.478.589.462**
181			203.541.608	53.062.280	250.000.000			**506.603.888**
Total	18.561.034.084		2.816.428.472	276.353.574	356.000.000		198.965.034	**22.208.781.164**

15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.183.472.734**	**1.124.418.159**	**1.579.458.318**	**1.579.058.318**	**2.488.382.991**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**270.452.850**	**270.452.848**	**299.892.855**	**299.892.855**	**283.993.889**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**913.019.884**	**853.965.312**	**1.279.565.463**	**1.279.165.463**	**1.589.444.130**
0999	Reserva de Contingência					**614.944.972**
Função						
02	Judiciária	**913.019.884**	**853.965.312**	**1.279.565.463**	**1.279.165.463**	**1.589.444.130**
09	Previdência Social	**270.452.850**	**270.452.848**	**299.892.855**	**299.892.855**	**283.993.889**
99	Reserva de Contingência					**614.944.972**
Subfunção						
122	Administração Geral	**604.321.263**	**584.905.695**	**921.099.057**	**921.099.057**	**1.143.722.871**
126	Tecnologia da Informação	**129.217.093**	**116.016.789**	**97.586.268**	**97.186.268**	**65.069.694**
128	Formação de Recursos Humanos	**10.482.823**	**7.633.168**	**13.914.638**	**13.914.638**	**10.655.587**
131	Comunicação Social	**16.817.082**	**11.875.181**	**15.101.805**	**15.101.805**	**14.000.642**
272	Previdência do Regime Estatutário	**270.452.850**	**270.452.848**	**299.892.855**	**299.892.855**	**283.993.889**
301	Atenção Básica	**31.963.520**	**31.963.519**	**38.690.436**	**38.690.436**	**45.977.001**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.687.992**	**28.656.047**	**37.058.040**	**37.058.040**	**47.346.290**
846	Outros Encargos Especiais	**91.530.111**	**72.914.913**	**156.115.219**	**156.115.219**	**262.672.045**
999	Reserva de Contingência					**614.944.972**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**810.072.938**	**791.428.916**	**1.188.920.022**	**1.188.920.022**	**1.924.647.514**
3	Outras Despesas Correntes	**280.341.480**	**244.120.129**	**305.477.883**	**305.477.883**	**294.577.846**
4	Investimentos	**93.058.316**	**88.869.114**	**85.060.413**	**84.660.413**	**70.192.597**
9	Reserva de Contingência					**198.965.034**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.640.653.625		293.503.010	70.192.597				**2.004.349.232**
127							198.965.034	**198.965.034**
150			1.074.836					**1.074.836**
156	177.946.508							**177.946.508**
169	106.047.381							**106.047.381**
Total	1.924.647.514		294.577.846	70.192.597			198.965.034	**2.488.382.991**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								283.993.889
	Operações Especiais								283.993.889
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							283.993.889
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 391)								283.993.889
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	177.946.508
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	106.047.381
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								1.589.444.130
	Atividades								1.326.772.085
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							45.977.001
0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 392)								45.977.001
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	45.977.001
0571 20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							10.655.587
0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional (Seq: 393)								10.655.587
	Produto: Magistrado capacitado (unidade): 2.190		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.655.587
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							962.001.642
0571 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 394)								962.001.642
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	960.352.764
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.648.878
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							47.346.290
0571 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 395)								47.346.290
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	47.336.090
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	10.200
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.697.207
0571 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 396)								1.697.207
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 41		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.679.014
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	18.193
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							14.000.642
0571 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 397)								14.000.642
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 21.354		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.162.242
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.838.400
0571 2C73	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	02 126							65.069.694
0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 398)								65.069.694
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.091.069
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	52.978.625
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							180.024.022
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 399)								180.024.022
	Produto: Processo julgado (unidade): 290.999		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	166.264.257
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.074.836
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	309.357
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.375.572
	Operações Especiais								262.672.045
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							262.672.045
0571 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 400)								262.672.045
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	262.672.045
0999	**Reserva de Contingência**								614.944.972
	Operações Especiais								614.944.972
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							198.965.034
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 401)								198.965.034
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	198.965.034
0999 0Z03	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	99 999							415.979.938
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 402)								415.979.938
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	415.979.938
Total									2.488.382.991

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.110.245.715**	**2.064.301.647**	**2.221.050.926**	**2.221.050.926**	**1.923.449.933**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**676.401.320**	**662.862.850**	**579.684.392**	**579.684.392**	**618.973.577**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.433.499.395**	**1.401.120.648**	**1.641.079.373**	**1.641.079.373**	**1.304.118.845**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**345.000**	**318.149**	**287.161**	**287.161**	**357.511**
Função						
02	Judiciária	**1.433.499.395**	**1.401.120.648**	**1.641.079.373**	**1.641.079.373**	**1.304.118.845**
09	Previdência Social	**676.746.320**	**663.180.999**	**579.684.392**	**579.684.392**	**618.973.577**
28	Encargos Especiais			**287.161**	**287.161**	**357.511**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**2.500.000**	**2.500.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**2.609.750**
122	Administração Geral	**1.169.250.683**	**1.150.336.416**	**1.345.849.668**	**1.345.849.668**	**1.056.139.846**
131	Comunicação Social	**97.143**	**64.192**	**161.000**	**161.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**676.401.320**	**662.862.850**	**579.684.392**	**579.684.392**	**618.973.577**
274	Previdência Especial	**345.000**	**318.149**			
301	Atenção Básica	**32.393.734**	**32.393.734**	**31.878.876**	**31.878.876**	**31.878.876**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**56.910.444**	**56.800.064**	**57.006.864**	**57.006.864**	**58.600.000**
846	Outros Encargos Especiais	**172.347.391**	**159.026.242**	**201.470.126**	**201.470.126**	**155.097.884**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.771.646.327**	**1.743.031.165**	**1.728.379.952**	**1.728.379.952**	**1.683.598.646**
3	Outras Despesas Correntes	**230.716.629**	**228.343.851**	**257.082.256**	**257.082.256**	**235.428.439**
4	Investimentos	**32.382.759**	**26.484.440**	**235.588.718**	**25.588.718**	**4.422.848**
5	Inversões Financeiras	**75.500.000**	**66.442.191**		**210.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.120.919.365		196.140.409	3.922.848				**1.320.982.622**
150			941.510					**941.510**
153	128.569.151							**128.569.151**
156	105.962.104							**105.962.104**
169	328.148.026							**328.148.026**
181			38.346.520	500.000				**38.846.520**
Total	1.683.598.646		235.428.439	4.422.848				**1.923.449.933**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**618.973.577**
	Operações Especiais								**618.973.577**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**618.973.577**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 403)								618.973.577
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	56.294.296
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	128.569.151
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	105.962.104
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	328.148.026
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.304.118.845**
	Atividades								**1.149.378.472**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**31.878.876**
0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 404)								31.878.876
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.878.876
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**909.884.696**
0571 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 405)								909.884.696
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	908.812.862
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.071.834
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**58.600.000**
0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 406)								58.600.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	58.600.000
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**17.147.436**
0571 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 407)								17.147.436
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 327		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.147.436
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**150.000**
0571 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 408)								150.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.609.750**
0571 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 409)								2.609.750
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.405		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.087.800
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	521.950
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**129.107.714**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 410)								129.107.714
	Produto: Processo julgado (unidade): 345.092		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	85.238.727
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	941.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	38.346.520
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	158.109
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.922.848
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
	Operações Especiais								**154.740.373**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**154.740.373**
0571 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 411)								154.740.373
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	154.740.373
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**357.511**
	Operações Especiais								**357.511**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**357.511**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 412)								357.511
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	357.511
Total									**1.923.449.933**

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.605.807.672**	**2.589.884.132**	**2.584.497.219**	**2.584.497.219**	**2.541.139.104**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**638.214.537**	**638.214.537**	**574.805.390**	**574.805.390**	**606.696.160**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.967.593.135**	**1.951.669.595**	**2.009.691.829**	**2.009.691.829**	**1.934.442.944**
Função						
02	Judiciária	**1.967.593.135**	**1.951.669.595**	**2.009.691.829**	**2.009.691.829**	**1.934.442.944**
09	Previdência Social	**638.214.537**	**638.214.537**	**574.805.390**	**574.805.390**	**606.696.160**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**23.418.237**	**23.418.237**	**18.249.600**	**18.249.600**	**24.446.297**
122	Administração Geral	**1.571.338.110**	**1.567.330.760**	**1.597.433.211**	**1.597.433.211**	**1.558.905.941**
131	Comunicação Social	**386.203**	**274.731**	**403.319**	**403.319**	**330.350**
272	Previdência do Regime Estatutário	**638.214.537**	**638.214.537**	**574.805.390**	**574.805.390**	**606.696.160**
301	Atenção Básica	**49.288.091**	**49.288.091**	**46.021.044**	**46.021.044**	**46.021.044**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**76.628.704**	**76.628.704**	**76.669.380**	**76.669.380**	**78.818.367**
846	Outros Encargos Especiais	**246.533.790**	**234.729.072**	**270.915.275**	**270.915.275**	**225.920.945**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.201.052.416**	**2.189.247.698**	**2.169.006.544**	**2.169.006.544**	**2.147.935.944**
3	Outras Despesas Correntes	**382.683.230**	**378.594.660**	**399.376.158**	**399.376.158**	**370.373.674**
4	Investimentos	**22.072.026**	**22.041.773**	**16.114.517**	**16.114.517**	**22.829.486**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.544.008.951		340.709.947					**1.884.718.898**
150			1.648.513					**1.648.513**
153	113.999.977							**113.999.977**
156	153.765.629							**153.765.629**
169	336.161.387							**336.161.387**
181			28.015.214	22.829.486				**50.844.700**
Total	2.147.935.944		370.373.674	22.829.486				**2.541.139.104**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								606.696.160
	Operações Especiais								606.696.160
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							606.696.160
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 413)								606.696.160
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	2.769.167
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	113.999.977
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	153.765.629
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	336.161.387
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								1.934.442.944
	Atividades								1.708.521.999
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							46.021.044
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 414)								46.021.044
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.021.044
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							1.315.318.839
0571 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 415)								1.315.318.839
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.315.318.839
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							78.818.367
0571 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 416)								78.818.367
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	78.818.367
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							27.885.563
0571 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 417)								27.885.563
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 531		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.885.563
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							330.350
0571 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 418)								330.350
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	310.350
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	20.000
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							24.446.297
0571 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 419)								24.446.297
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 21.099		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.377.737
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	4.068.560
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							215.701.539
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 420)								215.701.539
	Produto: Processo julgado (unidade): 662.913		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	163.054.279
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.648.513
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	28.015.214
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	174.047
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	22.809.486
	Operações Especiais								225.920.945
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							225.920.945
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 421)								225.920.945
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	225.920.945
Total									2.541.139.104

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.878.797.275**	**1.819.907.774**	**1.843.495.538**	**1.843.495.538**	**1.808.738.753**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**527.368.715**	**513.215.197**	**466.505.009**	**466.505.009**	**520.443.848**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.351.428.560**	**1.306.692.578**	**1.376.990.529**	**1.376.990.529**	**1.288.294.905**
Função						
02	Judiciária	**1.351.428.560**	**1.306.692.578**	**1.376.990.529**	**1.376.990.529**	**1.288.294.905**
09	Previdência Social	**527.368.715**	**513.215.197**	**466.505.009**	**466.505.009**	**520.443.848**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**26.315.649**	**26.315.649**	**20.596.431**	**20.596.431**	**27.470.906**
122	Administração Geral	**1.072.943.286**	**1.040.779.728**	**1.085.700.831**	**1.085.700.831**	**1.010.037.976**
131	Comunicação Social	**1.249.376**	**1.217.561**	**1.901.138**	**1.901.138**	**1.397.318**
272	Previdência do Regime Estatutário	**527.368.715**	**513.215.197**	**466.505.009**	**466.505.009**	**520.443.848**
301	Atenção Básica	**30.547.300**	**30.547.300**	**27.031.656**	**27.031.656**	**27.031.656**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**52.234.196**	**51.855.486**	**52.235.712**	**52.235.712**	**53.751.938**
846	Outros Encargos Especiais	**168.138.753**	**155.976.854**	**189.524.761**	**189.524.761**	**168.605.111**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.616.382.030**	**1.569.833.208**	**1.585.058.061**	**1.585.058.061**	**1.574.109.844**
3	Outras Despesas Correntes	**208.877.914**	**203.254.487**	**241.463.455**	**241.463.455**	**217.860.993**
4	Investimentos	**53.537.331**	**46.820.080**	**16.974.022**	**16.974.022**	**3.767.916**
5	Inversões Financeiras					**13.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.094.079.802		195.694.282	3.767.916	13.000.000			**1.306.542.000**
150			713.549					**713.549**
153	81.618.578							**81.618.578**
156	114.969.439							**114.969.439**
169	283.442.025							**283.442.025**
181			21.453.162					**21.453.162**
Total	1.574.109.844		217.860.993	3.767.916	13.000.000			**1.808.738.753**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								520.443.848
	Operações Especiais								520.443.848
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							520.443.848
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 422)								520.443.848
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	40.413.806
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	81.618.578
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	114.969.439
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	283.442.025
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								1.288.294.905
	Atividades								1.104.689.794
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							27.031.656
0571 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 423)								27.031.656
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	26.437.356
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	594.300
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							885.060.885
0571 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 424)								885.060.885
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	883.955.638
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.105.247
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							53.751.938
0571 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 425)								53.751.938
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	53.751.938
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							16.863.016
0571 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 426)								16.863.016
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 321		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.863.016
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							1.397.318
0571 219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais (Seq: 427)								1.397.318
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.158		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.397.318
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							27.470.906
0571 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 428)								27.470.906
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 23.615		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	22.892.421
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	4.578.485
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							93.114.075
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Seq: 429)								93.114.075
	Produto: Processo julgado (unidade): 336.198		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	68.944.715
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	713.549
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	21.453.162
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	234.733
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.767.916
	Projetos								15.000.000
0571 133I	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**	02 122							2.000.000
0571 133I 2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 430)								2.000.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
0571 15RF	**Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares**	02 122							8.000.000
0571 15RF 2657	Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Governador Valadares - No Município de Governador Valadares - MG (Seq: 431)								8.000.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	8.000.000
0571 15RG	**Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras**	02 122							5.000.000
0571 15RG 2779	Aquisição de imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Lavras - No Município de Lavras - MG (Seq: 432)								5.000.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								168.605.111
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							168.605.111
0571 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 433)								168.605.111
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	168.605.111
Total									1.808.738.753

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.611.280.816**	**1.591.714.936**	**1.659.937.400**	**1.659.937.400**	**1.615.126.628**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**464.774.385**	**463.455.526**	**468.955.290**	**468.955.290**	**475.123.214**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.146.506.431**	**1.128.259.410**	**1.190.982.110**	**1.190.982.110**	**1.140.003.414**
Função						
02	Judiciária	**1.146.506.431**	**1.128.259.410**	**1.190.982.110**	**1.190.982.110**	**1.140.003.414**
09	Previdência Social	**464.774.385**	**463.455.526**	**468.955.290**	**468.955.290**	**475.123.214**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**29.000.000**	**28.118.188**	**29.000.000**	**29.000.000**	**30.273.100**
122	Administração Geral	**894.339.987**	**888.165.202**	**923.374.225**	**923.374.225**	**887.765.633**
131	Comunicação Social	**122.076**	**121.696**	**298.000**	**298.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**464.774.385**	**463.455.526**	**468.955.290**	**468.955.290**	**475.123.214**
301	Atenção Básica	**24.873.210**	**24.559.916**	**24.342.744**	**24.342.744**	**24.342.744**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**47.476.186**	**46.862.843**	**46.959.156**	**46.959.156**	**48.302.217**
846	Outros Encargos Especiais	**150.694.972**	**140.431.564**	**167.007.985**	**167.007.985**	**149.169.720**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.382.723.118**	**1.371.140.851**	**1.413.566.438**	**1.413.566.438**	**1.405.213.490**
3	Outras Despesas Correntes	**190.448.869**	**187.546.583**	**204.915.652**	**204.915.652**	**195.087.092**
4	Investimentos	**38.108.829**	**33.027.502**	**41.455.310**	**41.455.310**	**14.826.046**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	956.378.118		172.660.918	10.026.046				**1.139.065.082**
150			258.474					**258.474**
153	89.242.225							**89.242.225**
156	101.763.108							**101.763.108**
169	257.830.039							**257.830.039**
181			22.167.700	4.800.000				**26.967.700**
Total	1.405.213.490		195.087.092	14.826.046				**1.615.126.628**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**475.123.214**
	Operações Especiais								**475.123.214**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**475.123.214**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 434)								475.123.214
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	26.287.842
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	89.242.225
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	101.763.108
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	257.830.039
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**1.140.003.414**
	Atividades								**986.033.694**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**24.342.744**
0571 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 435)								24.342.744
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.342.744
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**780.920.556**
0571 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 436)								780.920.556
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	780.920.556
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**48.302.217**
0571 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 437)								48.302.217
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	48.302.217
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**15.129.435**
0571 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 438)								15.129.435
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 288		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.129.435
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**150.000**
0571 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 439)								150.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**30.273.100**
0571 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 440)								30.273.100
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 27.521		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	30.273.100
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**86.915.642**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 441)								86.915.642
	Produto: Processo julgado (unidade): 283.859		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	54.333.422
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	22.167.700
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	130.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	258.474
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.026.046
	Projetos								**4.800.000**
0571 **134D**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS**	**02 122**							**1.300.000**
0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS (Seq: 442)								1.300.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.300.000
0571 **134F**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**	**02 122**							**2.000.000**
0571 134F 5071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 443)								2.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.000.000
0571 **14WP**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS**	**02 122**							**1.000.000**
0571 14WP 5176	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS - No Município de Vacaria - RS (Seq: 444)								1.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 52		F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.000.000
0571 **159V**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS**	**02 122**							**500.000**
0571 159V 4933	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS - No Município de Lagoa Vermelha - RS (Seq: 445)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	181	500.000
	Operações Especiais								**149.169.720**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**149.169.720**
0571 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 446)								149.169.720
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	149.169.720
Total									**1.615.126.628**

15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.078.467.641**	**1.073.062.666**	**1.150.281.117**	**1.150.281.117**	**1.303.254.895**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**279.137.062**	**279.137.062**	**267.782.341**	**267.782.341**	**268.572.972**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**799.330.579**	**793.925.604**	**882.498.776**	**882.498.776**	**1.034.681.923**
Função						
02	Judiciária	**799.330.579**	**793.925.604**	**882.498.776**	**882.498.776**	**1.034.681.923**
09	Previdência Social	**279.137.062**	**279.137.062**	**267.782.341**	**267.782.341**	**268.572.972**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**8.194.366**	**8.194.366**	**6.280.857**	**6.280.857**	**8.554.099**
122	Administração Geral	**628.111.010**	**623.509.506**	**700.404.809**	**700.404.809**	**870.851.587**
131	Comunicação Social	**1.420.288**	**616.817**	**1.420.288**	**1.420.288**	**1.420.288**
272	Previdência do Regime Estatutário	**279.137.062**	**279.137.062**	**267.782.341**	**267.782.341**	**268.572.972**
301	Atenção Básica	**22.739.700**	**22.739.700**	**23.999.328**	**23.999.328**	**23.999.328**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.800.572**	**32.800.572**	**32.988.816**	**32.988.816**	**33.917.590**
846	Outros Encargos Especiais	**106.064.643**	**106.064.643**	**117.404.678**	**117.404.678**	**95.939.031**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**937.853.993**	**937.853.993**	**936.824.210**	**936.824.210**	**913.001.471**
3	Outras Despesas Correntes	**130.694.466**	**128.406.497**	**138.043.110**	**138.043.110**	**137.641.811**
4	Investimentos	**9.919.182**	**6.802.176**	**75.413.797**	**75.413.797**	**2.611.613**
5	Inversões Financeiras					**250.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	699.653.255		137.356.437	2.611.613				**839.621.305**
150			285.374					**285.374**
156	65.332.306							**65.332.306**
169	148.015.910							**148.015.910**
181					250.000.000			**250.000.000**
Total	913.001.471		137.641.811	2.611.613	250.000.000			**1.303.254.895**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								268.572.972
	Operações Especiais								268.572.972
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							268.572.972
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 447)								268.572.972
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	55.224.756
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	65.332.306
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	148.015.910
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								1.034.681.923
	Atividades								688.742.892
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							23.999.328
0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 448)								23.999.328
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	23.999.328
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							548.489.468
0571 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 449)								548.489.468
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	547.947.160
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	542.308
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							33.917.590
0571 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 450)								33.917.590
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.917.590
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							11.189.478
0571 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 451)								11.189.478
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 215		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.189.478
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							1.420.288
0571 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia (Seq: 452)								1.420.288
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.356.080
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	64.208
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							8.554.099
0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia (Seq: 453)								8.554.099
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 7.842		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.128.415
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.425.684
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							61.172.641
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Seq: 454)								61.172.641
	Produto: Processo julgado (unidade): 210.876		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	58.339.862
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	285.374
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.547.405
	Projetos								250.000.000
0571 15RH	**Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA**	02 122							250.000.000
0571 15RH 2261	Aquisição de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA (Seq: 455)								250.000.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	181	250.000.000
	Operações Especiais								95.939.031
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							95.939.031
0571 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 456)								95.939.031
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	95.939.031
Total									1.303.254.895

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**825.439.364**	**794.663.863**	**811.500.119**	**811.500.119**	**870.034.387**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**195.947.126**	**190.054.893**	**176.418.304**	**176.418.304**	**189.063.320**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**629.492.238**	**604.608.970**	**635.081.815**	**635.081.815**	**680.971.067**
Função						
02	Judiciária	**629.492.238**	**604.608.970**	**635.081.815**	**635.081.815**	**680.971.067**
09	Previdência Social	**195.947.126**	**190.054.893**	**176.418.304**	**176.418.304**	**189.063.320**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**4.380.549**	**4.380.549**	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.572.855**
122	Administração Geral	**502.245.074**	**483.067.151**	**498.760.695**	**498.760.695**	**560.019.321**
131	Comunicação Social	**641.891**	**464.898**	**2.380.000**	**2.380.000**	**1.175.885**
272	Previdência do Regime Estatutário	**195.947.126**	**190.054.893**	**176.418.304**	**176.418.304**	**189.063.320**
301	Atenção Básica	**15.984.700**	**15.984.700**	**16.034.700**	**16.034.700**	**16.034.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**25.295.444**	**25.181.094**	**25.278.468**	**25.278.468**	**26.007.058**
846	Outros Encargos Especiais	**80.944.580**	**75.530.578**	**88.627.952**	**88.627.952**	**73.161.248**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**703.357.860**	**685.994.147**	**696.966.933**	**696.966.933**	**689.022.489**
3	Outras Despesas Correntes	**108.523.228**	**96.469.809**	**105.576.788**	**105.576.788**	**98.895.381**
4	Investimentos	**13.558.276**	**12.199.907**	**8.956.398**	**8.956.398**	**2.116.517**
5	Inversões Financeiras					**80.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	533.954.495		87.925.041	69.366	80.000.000			**701.948.902**
150			1.366.625					**1.366.625**
156	49.771.369							**49.771.369**
169	105.296.625							**105.296.625**
181			9.603.715	2.047.151				**11.650.866**
Total	689.022.489		98.895.381	2.116.517	80.000.000			**870.034.387**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								189.063.320
	Operações Especiais								189.063.320
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							189.063.320
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 457)								189.063.320
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	33.995.326
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	49.771.369
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	105.296.625
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								680.971.067
	Atividades								527.809.819
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							16.034.700
0571 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 458)								16.034.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.034.700
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							426.797.921
0571 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 459)								426.797.921
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	426.532.924
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	264.997
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							26.007.058
0571 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 460)								26.007.058
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	26.007.058
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							7.984.980
0571 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 461)								7.984.980
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 152		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.984.980
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							1.175.885
0571 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco (Seq: 462)								1.175.885
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 801		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.175.885
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							4.572.855
0571 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 463)								4.572.855
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 4.572		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.572.855
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							45.236.420
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Seq: 464)								45.236.420
	Produto: Processo julgado (unidade): 150.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	31.227.673
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.366.625
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	9.603.715
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	921.890
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	69.366
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.047.151
	Projetos								80.000.000
0571 15Q5	**Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE**	02 122							80.000.000
0571 15Q5 1695	Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE - No Município de Recife - PE (Seq: 465)								80.000.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	80.000.000
	Operações Especiais								73.161.248
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							73.161.248
0571 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 466)								73.161.248
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	73.161.248
Total									870.034.387

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**437.150.805**	**432.240.507**	**419.502.924**	**419.502.924**	**415.438.097**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**122.242.098**	**122.242.098**	**93.281.598**	**93.281.598**	**96.136.811**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**314.908.707**	**309.998.409**	**326.221.326**	**326.221.326**	**319.301.286**
Função						
02	Judiciária	**314.908.707**	**309.998.409**	**326.221.326**	**326.221.326**	**319.301.286**
09	Previdência Social	**122.242.098**	**122.242.098**	**93.281.598**	**93.281.598**	**96.136.811**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.621.408**	**1.621.022**	**1.284.000**	**1.284.000**	**1.692.588**
122	Administração Geral	**247.758.909**	**246.088.079**	**256.609.480**	**256.609.480**	**257.204.787**
131	Comunicação Social	**342.611**	**275.632**	**300.000**	**300.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**122.242.098**	**122.242.098**	**93.281.598**	**93.281.598**	**96.136.811**
301	Atenção Básica	**9.174.569**	**8.844.270**	**7.727.100**	**7.727.100**	**7.727.100**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.777.821**	**13.672.974**	**13.414.884**	**13.414.884**	**13.803.614**
846	Outros Encargos Especiais	**42.233.389**	**39.496.433**	**46.885.862**	**46.885.862**	**38.623.197**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**379.202.774**	**376.465.818**	**359.061.815**	**359.061.815**	**360.934.297**
3	Outras Despesas Correntes	**53.762.031**	**51.948.890**	**58.744.902**	**58.744.902**	**53.145.682**
4	Investimentos	**4.186.000**	**3.825.799**	**1.696.207**	**1.696.207**	**1.358.118**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	280.850.374		48.756.136	1.358.118				**330.964.628**
150			221.857					**221.857**
156	26.263.628							**26.263.628**
169	53.820.295							**53.820.295**
181			4.167.689					**4.167.689**
Total	360.934.297		53.145.682	1.358.118				**415.438.097**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								96.136.811
	Operações Especiais								96.136.811
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							96.136.811
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 467)								96.136.811
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	16.052.888
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	26.263.628
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	53.820.295
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								319.301.286
	Atividades								280.678.089
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							7.727.100
0571 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 468)								7.727.100
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.727.100
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							226.174.289
0571 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 469)								226.174.289
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	225.793.617
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	380.672
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							13.803.614
0571 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 470)								13.803.614
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.803.614
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							4.019.364
0571 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 471)								4.019.364
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 78		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.019.364
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							250.000
0571 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará (Seq: 472)								250.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 975		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							1.692.588
0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará (Seq: 473)								1.692.588
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.410.490
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	282.098
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							27.011.134
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Seq: 474)								27.011.134
	Produto: Processo julgado (unidade): 87.294		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.193.436
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	221.857
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	4.167.689
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	70.034
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.358.118
	Operações Especiais								38.623.197
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							38.623.197
0571 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 475)								38.623.197
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	38.623.197
Total									415.438.097

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**626.070.752**	**611.261.431**	**604.432.344**	**604.432.344**	**592.367.538**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**153.427.053**	**153.427.053**	**147.061.609**	**147.061.609**	**157.936.593**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**472.643.699**	**457.834.378**	**457.370.735**	**457.370.735**	**434.430.945**
Função						
02	Judiciária	**472.643.699**	**457.834.378**	**457.370.735**	**457.370.735**	**434.430.945**
09	Previdência Social	**153.427.053**	**153.427.053**	**147.061.609**	**147.061.609**	**157.936.593**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**403.412**	**400.344**	**400.000**	**400.000**	**421.122**
122	Administração Geral	**388.727.367**	**377.813.878**	**366.923.034**	**366.923.034**	**355.632.904**
131	Comunicação Social	**282.050**	**200.794**	**402.714**	**402.714**	**282.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**153.427.053**	**153.427.053**	**147.061.609**	**147.061.609**	**157.936.593**
301	Atenção Básica	**12.285.960**	**12.233.671**	**12.285.960**	**12.285.960**	**12.285.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**17.376.816**	**17.098.648**	**17.395.608**	**17.395.608**	**17.901.339**
846	Outros Encargos Especiais	**53.568.094**	**50.087.043**	**59.963.419**	**59.963.419**	**47.907.620**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**508.102.862**	**504.621.811**	**514.401.876**	**514.401.876**	**519.737.453**
3	Outras Despesas Correntes	**66.984.257**	**66.471.270**	**83.916.690**	**83.916.690**	**71.508.969**
4	Investimentos	**49.588.633**	**38.773.350**	**6.113.778**	**6.113.778**	**1.121.116**
5	Inversões Financeiras	**1.395.000**	**1.395.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	401.660.588		68.816.954	1.121.116				**471.598.658**
150			181.729					**181.729**
156	32.699.326							**32.699.326**
169	85.377.539							**85.377.539**
181			2.510.286					**2.510.286**
Total	519.737.453		71.508.969	1.121.116				**592.367.538**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**157.936.593**
	Operações Especiais								**157.936.593**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**157.936.593**
0089 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 476)								157.936.593
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	39.859.728
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	32.699.326
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	85.377.539
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**434.430.945**
	Atividades								**386.523.325**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**12.285.960**
0571 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 477)								12.285.960
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.285.960
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**313.893.240**
0571 20TP 6017	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 478)								313.893.240
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	313.893.240
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**17.901.339**
0571 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 479)								17.901.339
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.901.339
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**5.778.604**
0571 216H 6017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 480)								5.778.604
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.778.604
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**282.000**
0571 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 481)								282.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	282.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**421.122**
0571 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 482)								421.122
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 130		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	421.122
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**35.961.060**
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 483)								35.961.060
	Produto: Processo julgado (unidade): 110.933		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	31.857.929
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	181.729
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	2.510.286
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	290.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.121.116
	Operações Especiais								**47.907.620**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**47.907.620**
0571 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Seq: 484)								47.907.620
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	47.907.620
Total									**592.367.538**

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.018.136.397**	**1.007.261.472**	**1.074.118.551**	**1.074.118.551**	**1.050.295.117**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**180.963.458**	**180.963.458**	**184.017.417**	**184.017.417**	**198.250.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**837.172.939**	**826.298.014**	**890.101.134**	**890.101.134**	**852.045.117**
Função						
02	Judiciária	**837.172.939**	**826.298.014**	**890.101.134**	**890.101.134**	**852.045.117**
09	Previdência Social	**180.963.458**	**180.963.458**	**184.017.417**	**184.017.417**	**198.250.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**14.425.352**	**14.425.352**	**14.495.000**	**14.495.000**	**15.058.625**
122	Administração Geral	**662.989.193**	**659.116.092**	**705.092.996**	**705.092.996**	**685.868.336**
131	Comunicação Social	**40.771**	**38.947**	**42.324**	**42.324**	**43.093**
272	Previdência do Regime Estatutário	**180.963.458**	**180.963.458**	**184.017.417**	**184.017.417**	**198.250.000**
301	Atenção Básica	**20.356.980**	**20.356.980**	**20.061.036**	**20.061.036**	**20.061.036**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**32.833.260**	**32.833.260**	**33.002.004**	**33.002.004**	**33.960.865**
846	Outros Encargos Especiais	**106.527.383**	**99.527.383**	**117.407.774**	**117.407.774**	**97.053.162**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**852.524.993**	**845.524.993**	**873.349.082**	**873.349.082**	**885.851.666**
3	Outras Despesas Correntes	**132.645.112**	**131.631.661**	**148.268.647**	**148.268.647**	**138.899.477**
4	Investimentos	**13.466.292**	**10.604.817**	**52.500.822**	**52.500.822**	**25.543.974**
5	Inversões Financeiras	**19.500.000**	**19.500.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	705.602.201		130.353.088	7.083.974				**843.039.263**
150			355.727					**355.727**
156	65.858.802							**65.858.802**
169	114.390.663							**114.390.663**
181			8.190.662	18.460.000				**26.650.662**
Total	885.851.666		138.899.477	25.543.974				**1.050.295.117**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**198.250.000**
	Operações Especiais								**198.250.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**198.250.000**
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 485)								198.250.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	18.000.535
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	65.858.802
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	114.390.663
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**852.045.117**
	Atividades								**736.531.955**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**20.061.036**
0571 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 486)								20.061.036
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.061.036
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**590.548.504**
0571 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 487)								590.548.504
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	590.458.504
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	90.000
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**33.960.865**
0571 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 488)								33.960.865
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.960.865
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**10.979.350**
0571 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 489)								10.979.350
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 209		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.979.350
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**43.093**
0571 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná (Seq: 490)								43.093
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	43.093
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**15.058.625**
0571 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná (Seq: 491)								15.058.625
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 11.482		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.058.625
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**65.880.482**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Seq: 492)								65.880.482
	Produto: Processo julgado (unidade): 167.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.029.191
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	355.727
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	8.190.662
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	220.928
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.083.974
	Projetos								**18.460.000**
0571 **14R4**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR**	**02 122**							**4.900.000**
0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR (Seq: 493)								4.900.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	181	4.900.000
0571 **15I2**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR**	**02 122**							**2.730.000**
0571 15I2 4321	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No Município de Rolândia - PR (Seq: 494)								2.730.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.730.000
0571 **15I3**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR**	**02 122**							**2.730.000**
0571 15I3 4109	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR (Seq: 495)								2.730.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.730.000
0571 **15I6**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR**	**02 122**							**5.600.000**
0571 15I6 4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR (Seq: 496)								5.600.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	181	5.600.000
0571 **15NE**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR**	**02 122**							**2.500.000**
0571 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR (Seq: 497)								2.500.000
	Produto: Edifício ampliado (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.500.000
	Operações Especiais								**97.053.162**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**97.053.162**
0571 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 498)								97.053.162
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	97.053.162
Total									**1.050.295.117**

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**625.869.220**	**621.501.088**	**596.219.906**	**596.219.906**	**576.210.079**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**170.105.346**	**170.105.346**	**151.233.128**	**151.233.128**	**168.851.784**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**455.763.874**	**451.395.742**	**444.986.778**	**444.986.778**	**407.358.295**
Função						
02	Judiciária	**455.763.874**	**451.395.742**	**444.986.778**	**444.986.778**	**407.358.295**
09	Previdência Social	**170.105.346**	**170.105.346**	**151.233.128**	**151.233.128**	**168.851.784**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**3.871.464**	**3.871.464**	**4.126.176**	**4.126.176**	**4.041.421**
122	Administração Geral	**373.194.164**	**372.075.095**	**356.361.454**	**356.361.454**	**329.614.257**
131	Comunicação Social	**639.731**	**639.731**	**644.911**	**644.911**	**915.875**
272	Previdência do Regime Estatutário	**170.105.346**	**170.105.346**	**151.233.128**	**151.233.128**	**168.851.784**
301	Atenção Básica	**12.000.164**	**12.000.164**	**11.576.460**	**11.576.460**	**11.576.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.258.161**	**15.258.161**	**15.090.624**	**15.090.624**	**15.530.924**
846	Outros Encargos Especiais	**50.800.190**	**47.551.128**	**57.187.153**	**57.187.153**	**45.679.358**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**488.385.264**	**485.136.202**	**495.224.625**	**495.224.625**	**488.163.316**
3	Outras Despesas Correntes	**81.779.140**	**81.779.138**	**87.705.135**	**87.705.135**	**87.794.031**
4	Investimentos	**14.056.816**	**13.756.748**	**13.290.146**	**13.290.146**	**252.732**
5	Inversões Financeiras	**41.648.000**	**40.829.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	366.732.459		76.120.272	252.732				**443.105.463**
150			696.476					**696.476**
156	31.236.164							**31.236.164**
169	90.194.693							**90.194.693**
181			10.977.283					**10.977.283**
Total	488.163.316		87.794.031	252.732				**576.210.079**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**168.851.784**
	Operações Especiais								**168.851.784**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**168.851.784**
0089 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 499)								168.851.784
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	47.420.927
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	31.236.164
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	90.194.693
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**407.358.295**
	Atividades								**361.678.937**
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.576.460**
0571 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 500)								11.576.460
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.573.598
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	2.862
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							**273.632.174**
0571 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 501)								273.632.174
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	273.632.174
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							**15.530.924**
0571 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 502)								15.530.924
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.530.924
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**5.095.678**
0571 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 503)								5.095.678
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 98		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.095.678
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**915.875**
0571 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 504)								915.875
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 3.040		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	915.875
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**4.041.421**
0571 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 505)								4.041.421
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.692		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.233.137
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	808.284
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**50.886.405**
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 506)								50.886.405
	Produto: Processo julgado (unidade): 73.247		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	38.812.621
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	696.476
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	10.977.283
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	147.293
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	252.732
	Operações Especiais								**45.679.358**
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**45.679.358**
0571 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Seq: 507)								45.679.358
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	45.679.358
Total									**576.210.079**

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**457.926.311**	**448.898.735**	**458.233.685**	**458.233.685**	**467.179.161**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**131.874.346**	**131.862.497**	**122.963.780**	**122.963.780**	**138.274.915**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**326.051.965**	**317.036.237**	**335.269.905**	**335.269.905**	**328.904.246**
Função						
02	Judiciária	**326.051.965**	**317.036.237**	**335.269.905**	**335.269.905**	**328.904.246**
09	Previdência Social	**131.874.346**	**131.862.497**	**122.963.780**	**122.963.780**	**138.274.915**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**200.000**	**162.393**	**228.000**	**228.000**	**208.780**
122	Administração Geral	**266.083.102**	**260.132.395**	**270.392.333**	**270.392.333**	**271.849.938**
131	Comunicação Social	**236.891**	**210.340**	**270.056**	**270.056**	**250.920**
272	Previdência do Regime Estatutário	**131.874.346**	**131.862.497**	**122.963.780**	**122.963.780**	**138.274.915**
301	Atenção Básica	**7.049.493**	**6.931.539**	**6.877.356**	**6.877.356**	**6.877.356**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.654.812**	**12.446.770**	**12.584.004**	**12.584.004**	**12.950.939**
846	Outros Encargos Especiais	**39.827.667**	**37.152.801**	**44.918.156**	**44.918.156**	**36.766.313**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**387.482.692**	**384.795.977**	**388.371.089**	**388.371.089**	**401.332.474**
3	Outras Despesas Correntes	**58.315.355**	**56.272.175**	**62.444.846**	**62.444.846**	**60.301.687**
4	Investimentos	**12.128.264**	**7.830.582**	**7.417.750**	**7.417.750**	**5.545.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	302.447.466		55.755.756	5.545.000				**363.748.222**
150			1.209.661					**1.209.661**
156	25.148.795							**25.148.795**
169	73.736.213							**73.736.213**
181			3.336.270					**3.336.270**
Total	401.332.474		60.301.687	5.545.000				**467.179.161**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								138.274.915
	Operações Especiais								138.274.915
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							138.274.915
0089 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 508)								138.274.915
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	39.389.907
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	25.148.795
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	73.736.213
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								328.904.246
	Atividades								287.137.933
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							6.877.356
0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 509)								6.877.356
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.877.356
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							226.291.246
0571 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 510)								226.291.246
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	226.291.246
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.950.939
0571 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 511)								12.950.939
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.950.939
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							3.134.233
0571 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 512)								3.134.233
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 68		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.134.233
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							250.920
0571 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 513)								250.920
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.920
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							208.780
0571 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 514)								208.780
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	208.780
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							37.424.459
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 515)								37.424.459
	Produto: Processo julgado (unidade): 83.303		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.278.461
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.209.661
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.336.270
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	55.067
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	545.000
	Projetos								5.000.000
0571 10WS	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	02 122							5.000.000
0571 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM (Seq: 516)								5.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
	Operações Especiais								36.766.313
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							36.766.313
0571 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Seq: 517)								36.766.313
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	36.766.313
Total									467.179.161

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**817.323.947**	**794.872.220**	**744.310.121**	**744.310.121**	**761.006.891**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**196.735.954**	**195.709.749**	**187.152.340**	**187.152.340**	**228.890.091**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**620.587.993**	**599.162.471**	**557.157.781**	**557.157.781**	**532.116.800**
Função						
02	Judiciária	**620.587.993**	**599.162.471**	**557.157.781**	**557.157.781**	**532.116.800**
09	Previdência Social	**196.735.954**	**195.709.749**	**187.152.340**	**187.152.340**	**228.890.091**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**8.300.000**	**8.300.000**	**7.128.000**	**7.128.000**	**8.664.370**
122	Administração Geral	**507.532.054**	**490.560.960**	**437.283.207**	**437.283.207**	**425.176.844**
131	Comunicação Social	**218.469**	**153.681**	**166.890**	**166.890**	**402.172**
272	Previdência do Regime Estatutário	**196.735.954**	**195.709.749**	**187.152.340**	**187.152.340**	**228.890.091**
301	Atenção Básica	**14.197.740**	**14.197.740**	**14.197.740**	**14.197.740**	**14.197.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.251.014**	**20.226.532**	**20.560.512**	**20.560.512**	**21.160.563**
846	Outros Encargos Especiais	**70.088.716**	**65.723.558**	**77.821.432**	**77.821.432**	**62.515.111**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**641.209.674**	**635.145.989**	**645.508.089**	**645.508.089**	**664.857.457**
3	Outras Despesas Correntes	**87.818.875**	**87.300.987**	**89.552.975**	**89.552.975**	**92.831.257**
4	Investimentos	**8.295.398**	**7.901.243**	**9.249.057**	**9.249.057**	**3.318.177**
5	Inversões Financeiras	**80.000.000**	**64.524.000**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	499.734.563		88.583.181	3.318.177				**591.635.921**
150			54.065					**54.065**
156	42.741.741							**42.741.741**
169	122.381.153							**122.381.153**
181			4.194.011					**4.194.011**
Total	664.857.457		92.831.257	3.318.177				**761.006.891**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								228.890.091
	Operações Especiais								228.890.091
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							228.890.091
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 518)								228.890.091
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	63.767.197
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	42.741.741
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	122.381.153
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								532.116.800
	Atividades								469.601.689
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							14.197.740
0571 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 519)								14.197.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.197.740
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							373.452.255
0571 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 520)								373.452.255
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	373.390.446
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	61.809
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							21.160.563
0571 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 521)								21.160.563
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.160.563
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							6.829.259
0571 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 522)								6.829.259
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.829.259
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							402.172
0571 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 523)								402.172
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	342.172
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	60.000
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							8.664.370
0571 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 524)								8.664.370
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 9.960		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.220.308
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.444.062
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							44.895.330
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Seq: 525)								44.895.330
	Produto: Processo julgado (unidade): 128.367		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.305.917
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	54.065
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	4.194.011
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	83.160
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.258.177
	Operações Especiais								62.515.111
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							62.515.111
0571 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 526)								62.515.111
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	62.515.111
Total									761.006.891

15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**428.530.647**	**423.115.990**	**441.450.572**	**441.450.572**	**422.609.309**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**82.955.204**	**82.955.204**	**81.501.507**	**81.501.507**	**92.687.152**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**345.397.284**	**339.982.627**	**359.949.065**	**359.949.065**	**329.922.157**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**178.159**	**178.159**			
Função						
02	Judiciária	**345.397.284**	**339.982.627**	**359.949.065**	**359.949.065**	**329.922.157**
09	Previdência Social	**83.133.363**	**83.133.363**	**81.501.507**	**81.501.507**	**92.687.152**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**2.675.200**	**2.674.739**	**1.781.926**	**1.781.926**	**2.792.641**
122	Administração Geral	**275.833.130**	**273.577.285**	**286.749.608**	**286.749.608**	**264.874.775**
131	Comunicação Social	**163.991**	**72.096**	**465.454**	**465.454**	**72.096**
272	Previdência do Regime Estatutário	**82.955.204**	**82.955.204**	**81.501.507**	**81.501.507**	**92.687.152**
274	Previdência Especial	**178.159**	**178.159**			
301	Atenção Básica	**7.218.620**	**7.218.620**	**6.808.620**	**6.808.620**	**6.808.620**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.238.596**	**13.182.502**	**13.268.724**	**13.268.724**	**13.656.020**
846	Outros Encargos Especiais	**46.267.747**	**43.257.384**	**50.874.733**	**50.874.733**	**41.718.005**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**369.761.588**	**366.751.225**	**375.443.065**	**375.443.065**	**374.943.802**
3	Outras Despesas Correntes	**45.294.079**	**43.930.955**	**49.065.799**	**49.065.799**	**47.289.553**
4	Investimentos	**13.474.980**	**12.433.809**	**16.941.708**	**16.941.708**	**375.954**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	293.845.544		46.070.264	375.954				**340.291.762**
156	28.332.822							**28.332.822**
169	52.765.436							**52.765.436**
181			1.219.289					**1.219.289**
Total	374.943.802		47.289.553	375.954				**422.609.309**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**92.687.152**
	Operações Especiais								**92.687.152**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**92.687.152**
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 527)								92.687.152
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	11.588.894
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.332.822
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	52.765.436
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**329.922.157**
	Atividades								**288.204.152**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.808.620**
0571 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 528)								6.808.620
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.808.620
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**240.538.645**
0571 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 529)								240.538.645
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	240.538.645
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**13.656.020**
0571 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 530)								13.656.020
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.656.020
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.677.294**
0571 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 531)								3.677.294
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 71		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.677.294
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**72.096**
0571 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba (Seq: 532)								72.096
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	65.476
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.620
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**2.792.641**
0571 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba (Seq: 533)								2.792.641
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 2.700		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.792.641
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**20.658.836**
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Seq: 534)								20.658.836
	Produto: Processo julgado (unidade): 51.820		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.070.213
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.219.289
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	369.334
	Operações Especiais								**41.718.005**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**41.718.005**
0571 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 535)								41.718.005
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	41.718.005
Total									**422.609.309**

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**328.955.025**	**325.589.062**	**340.069.555**	**340.069.555**	**347.525.647**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**65.550.146**	**65.272.308**	**59.492.052**	**59.492.052**	**60.788.592**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**263.404.879**	**260.316.754**	**280.577.503**	**280.577.503**	**286.737.055**
Função						
02	Judiciária	**263.404.879**	**260.316.754**	**280.577.503**	**280.577.503**	**286.737.055**
09	Previdência Social	**65.550.146**	**65.272.308**	**59.492.052**	**59.492.052**	**60.788.592**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.344.000**	**1.344.000**	**619.773**	**619.773**	**1.403.002**
122	Administração Geral	**207.793.787**	**206.970.828**	**222.084.520**	**222.084.520**	**234.480.368**
131	Comunicação Social	**229.955**	**177.350**	**241.586**	**241.586**	**214.061**
272	Previdência do Regime Estatutário	**65.550.146**	**65.272.308**	**59.492.052**	**59.492.052**	**60.788.592**
301	Atenção Básica	**9.811.740**	**9.806.112**	**9.811.740**	**9.811.740**	**9.811.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.619.208**	**10.619.175**	**10.440.072**	**10.440.072**	**10.746.355**
846	Outros Encargos Especiais	**33.606.189**	**31.399.290**	**37.379.812**	**37.379.812**	**30.081.529**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**277.973.496**	**275.488.759**	**287.265.307**	**287.265.307**	**284.663.525**
3	Outras Despesas Correntes	**47.653.521**	**46.785.477**	**50.652.931**	**50.652.931**	**49.386.505**
4	Investimentos	**3.328.008**	**3.314.827**	**2.151.317**	**2.151.317**	**475.617**
5	Inversões Financeiras					**13.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	229.114.516		45.754.312	475.617	13.000.000			**288.344.445**
150			53.144					**53.144**
156	20.410.786							**20.410.786**
169	35.138.223							**35.138.223**
181			3.579.049					**3.579.049**
Total	284.663.525		49.386.505	475.617	13.000.000			**347.525.647**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**60.788.592**
	Operações Especiais								**60.788.592**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**60.788.592**
0089 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 536)								60.788.592
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	5.239.583
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.410.786
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	35.138.223
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**286.737.055**
	Atividades								**243.655.526**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**9.811.740**
0571 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 537)								9.811.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.811.740
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**193.793.404**
0571 20TP 6020	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 538)								193.793.404
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	193.793.404
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.746.355**
0571 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 539)								10.746.355
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.746.355
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.300.000**
0571 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 540)								3.300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 68		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.300.000
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**214.061**
0571 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 541)								214.061
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	214.061
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.403.002**
0571 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 542)								1.403.002
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 660		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.169.169
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	233.833
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**24.386.964**
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 543)								24.386.964
	Produto: Processo julgado (unidade): 37.125		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.211.150
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	53.144
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.579.049
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	68.004
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	475.617
	Projetos								**13.000.000**
0571 **15RJ**	**Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho**	**02 122**							**13.000.000**
0571 15RJ 0116	Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 544)								13.000.000
	Produto: Edifício adquirido (unidade): 450		F	*5 - IFI*	2	91	0	100	13.000.000
	Operações Especiais								**30.081.529**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**30.081.529**
0571 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Seq: 545)								30.081.529
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	30.081.529
Total									**347.525.647**

15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.619.851.824**	**1.613.679.080**	**1.644.847.161**	**1.644.847.161**	**1.572.993.796**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**311.874.720**	**311.874.720**	**302.217.966**	**302.217.966**	**317.349.491**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**1.307.977.104**	**1.301.804.360**	**1.342.629.195**	**1.342.629.195**	**1.255.644.305**
Função						
02	Judiciária	**1.307.977.104**	**1.301.804.360**	**1.342.629.195**	**1.342.629.195**	**1.255.644.305**
09	Previdência Social	**311.874.720**	**311.874.720**	**302.217.966**	**302.217.966**	**317.349.491**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**18.000.000**	**18.000.000**	**24.000.000**	**24.000.000**	**18.790.200**
122	Administração Geral	**1.041.662.089**	**1.036.387.014**	**1.055.269.172**	**1.055.269.172**	**1.003.409.409**
131	Comunicação Social	**242.012**	**183.400**	**363.000**	**363.000**	**183.400**
272	Previdência do Regime Estatutário	**311.874.720**	**311.874.720**	**302.217.966**	**302.217.966**	**317.349.491**
301	Atenção Básica	**39.223.740**	**39.223.740**	**39.223.740**	**39.223.740**	**39.223.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**50.783.508**	**49.944.451**	**49.856.748**	**49.856.748**	**51.305.036**
846	Outros Encargos Especiais	**158.065.755**	**158.065.755**	**173.916.535**	**173.916.535**	**142.732.520**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.331.932.239**	**1.331.932.239**	**1.344.851.224**	**1.344.851.224**	**1.311.876.590**
3	Outras Despesas Correntes	**247.829.585**	**246.732.229**	**283.306.453**	**283.306.453**	**256.833.863**
4	Investimentos	**40.090.000**	**35.014.612**	**16.689.484**	**16.689.484**	**4.283.343**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.034.297.022		236.309.318	1.907.948				**1.272.514.288**
150			613.128					**613.128**
156	96.937.661							**96.937.661**
169	180.641.907							**180.641.907**
181			19.911.417	2.375.395				**22.286.812**
Total	1.311.876.590		256.833.863	4.283.343				**1.572.993.796**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								317.349.491
	Operações Especiais								317.349.491
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							317.349.491
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 546)								317.349.491
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	39.769.923
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	96.937.661
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	180.641.907
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								1.255.644.305
	Atividades								1.112.911.785
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							39.223.740
0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 547)								39.223.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	39.223.740
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							851.794.579
0571 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 548)								851.794.579
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	851.050.567
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	744.012
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							51.305.036
0571 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 549)								51.305.036
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	51.305.036
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							21.300.000
0571 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 550)								21.300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 418		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.300.000
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							183.400
0571 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo (Seq: 551)								183.400
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 603		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	68.400
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	115.000
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							18.790.200
0571 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo (Seq: 552)								18.790.200
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.790.200
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							130.314.830
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Seq: 553)								130.314.830
	Produto: Processo julgado (unidade): 450.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	105.456.542
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	613.128
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	19.911.417
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	50.400
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.907.948
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.375.395
	Operações Especiais								142.732.520
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							142.732.520
0571 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 554)								142.732.520
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	142.732.520
Total									1.572.993.796

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**215.207.860**	**213.438.113**	**221.318.635**	**221.318.635**	**218.001.257**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**20.458.762**	**20.458.762**	**17.356.807**	**17.356.807**	**22.813.074**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**194.749.098**	**192.979.351**	**203.961.828**	**203.961.828**	**195.188.183**
Função						
02	Judiciária	**194.749.098**	**192.979.351**	**203.961.828**	**203.961.828**	**195.188.183**
09	Previdência Social	**20.458.762**	**20.458.762**	**17.356.807**	**17.356.807**	**22.813.074**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**337.316**	**336.486**	**250.000**	**250.000**	**352.124**
122	Administração Geral	**158.340.494**	**157.814.459**	**164.945.842**	**164.945.842**	**159.398.602**
131	Comunicação Social	**146.833**	**124.983**	**250.000**	**250.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**20.458.762**	**20.458.762**	**17.356.807**	**17.356.807**	**22.813.074**
301	Atenção Básica	**3.975.780**	**3.973.684**	**3.975.780**	**3.975.780**	**3.975.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.976.681**	**7.873.015**	**7.930.560**	**7.930.560**	**8.162.517**
846	Outros Encargos Especiais	**23.971.994**	**22.856.724**	**26.609.646**	**26.609.646**	**23.149.160**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**176.751.582**	**175.636.302**	**179.745.619**	**179.745.619**	**179.753.741**
3	Outras Despesas Correntes	**35.456.278**	**35.250.145**	**37.296.084**	**37.296.084**	**36.599.584**
4	Investimentos	**3.000.000**	**2.551.666**	**4.276.932**	**4.276.932**	**1.647.932**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	156.940.667		35.063.672	1.647.932				**193.652.271**
150			71.639					**71.639**
156	15.682.340							**15.682.340**
169	7.130.734							**7.130.734**
181			1.464.273					**1.464.273**
Total	179.753.741		36.599.584	1.647.932				**218.001.257**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**22.813.074**
	Operações Especiais								**22.813.074**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**22.813.074**
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 555)								22.813.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.682.340
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.130.734
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**195.188.183**
	Atividades								**172.039.023**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**3.975.780**
0571 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 556)								3.975.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.975.780
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**133.791.507**
0571 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 557)								133.791.507
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	133.439.884
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	351.623
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.162.517**
0571 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 558)								8.162.517
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.162.517
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.260.885**
0571 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 559)								3.260.885
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 66		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.260.885
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**150.000**
0571 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão (Seq: 560)								150.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	140.744
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.256
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**352.124**
0571 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão (Seq: 561)								352.124
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 180		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	292.967
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	59.157
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**22.346.210**
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Seq: 562)								22.346.210
	Produto: Processo julgado (unidade): 55.917		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.089.622
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	71.639
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.464.273
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	82.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.638.676
	Operações Especiais								**23.149.160**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.149.160**
0571 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 563)								23.149.160
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	23.149.160
Total									**218.001.257**

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**321.899.070**	**317.298.028**	**328.417.642**	**328.417.642**	**320.376.956**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**32.196.177**	**31.501.724**	**31.647.000**	**31.647.000**	**36.435.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**289.702.893**	**285.796.304**	**296.770.642**	**296.770.642**	**283.941.956**
Função						
02	Judiciária	**289.702.893**	**285.796.304**	**296.770.642**	**296.770.642**	**283.941.956**
09	Previdência Social	**32.196.177**	**31.501.724**	**31.647.000**	**31.647.000**	**36.435.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.700.000**	**1.541.619**	**2.400.000**	**2.400.000**	**1.774.630**
122	Administração Geral	**238.132.890**	**236.704.073**	**240.950.447**	**240.950.447**	**235.009.686**
131	Comunicação Social	**39.156**	**9.598**	**40.000**	**40.000**	**25.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**32.196.177**	**31.501.724**	**31.647.000**	**31.647.000**	**36.435.000**
301	Atenção Básica	**6.288.900**	**6.282.422**	**6.303.780**	**6.303.780**	**6.303.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.257.192**	**10.231.130**	**10.201.104**	**10.201.104**	**10.499.747**
846	Outros Encargos Especiais	**33.284.755**	**31.027.463**	**36.875.311**	**36.875.311**	**30.329.113**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**240.003.796**	**236.816.954**	**245.999.512**	**245.999.512**	**244.948.741**
3	Outras Despesas Correntes	**41.982.377**	**40.725.353**	**49.275.134**	**49.275.134**	**43.541.329**
4	Investimentos	**39.912.897**	**39.755.722**	**33.142.996**	**33.142.996**	**31.886.886**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	208.513.741		33.431.230	31.886.886				**273.831.857**
150			69.086					**69.086**
156	20.546.380							**20.546.380**
169	15.888.620							**15.888.620**
181			10.041.013					**10.041.013**
Total	244.948.741		43.541.329	31.886.886				**320.376.956**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**36.435.000**
	Operações Especiais								**36.435.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**36.435.000**
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 564)								36.435.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.546.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	15.888.620
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**283.941.956**
	Atividades								**223.612.843**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**6.303.780**
0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 565)								6.303.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.303.780
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**178.184.628**
0571 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 566)								178.184.628
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	178.184.628
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.499.747**
0571 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 567)								10.499.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.499.747
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.660.000**
0571 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 568)								3.660.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.660.000
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**25.000**
0571 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo (Seq: 569)								25.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.774.630**
0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 570)								1.774.630
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.775		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.774.630
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**23.165.058**
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo (Seq: 571)								23.165.058
	Produto: Processo julgado (unidade): 60.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.168.073
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	69.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	10.041.013
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.886.886
	Projetos								**30.000.000**
0571 **1B51**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES**	**02 122**							**30.000.000**
0571 1B51 3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES (Seq: 572)								30.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000.000
	Operações Especiais								**30.329.113**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**30.329.113**
0571 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 573)								30.329.113
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	30.329.113
Total									**320.376.956**

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**526.241.056**	**510.029.690**	**499.374.572**	**499.374.572**	**539.772.756**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**51.804.854**	**51.804.848**	**51.612.068**	**51.612.068**	**58.052.691**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**474.436.202**	**458.224.841**	**447.762.504**	**447.762.504**	**481.720.065**
Função						
02	Judiciária	**474.436.202**	**458.224.841**	**447.762.504**	**447.762.504**	**481.720.065**
09	Previdência Social	**51.804.854**	**51.804.848**	**51.612.068**	**51.612.068**	**58.052.691**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**5.389.480**	**5.389.480**	**2.990.610**	**2.990.610**	**5.626.078**
122	Administração Geral	**380.166.679**	**367.725.862**	**351.820.950**	**351.820.950**	**392.640.961**
131	Comunicação Social	**506.094**	**497.970**	**357.994**	**357.994**	**89.630**
272	Previdência do Regime Estatutário	**51.804.854**	**51.804.848**	**51.612.068**	**51.612.068**	**58.052.691**
301	Atenção Básica	**12.175.240**	**12.175.240**	**10.953.996**	**10.953.996**	**10.953.996**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.196.400**	**20.196.397**	**20.074.788**	**20.074.788**	**20.664.219**
846	Outros Encargos Especiais	**56.002.309**	**52.239.892**	**61.564.166**	**61.564.166**	**51.745.181**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**409.409.243**	**405.646.801**	**418.397.371**	**418.397.371**	**428.955.642**
3	Outras Despesas Correntes	**73.312.283**	**73.266.660**	**73.883.703**	**73.883.703**	**76.784.853**
4	Investimentos	**43.519.530**	**31.116.229**	**7.093.498**	**7.093.498**	**34.032.261**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	370.902.951		73.777.630	34.032.261				**478.712.842**
150			1.067.208					**1.067.208**
156	35.054.641							**35.054.641**
169	22.998.050							**22.998.050**
181			1.940.015					**1.940.015**
Total	428.955.642		76.784.853	34.032.261				**539.772.756**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**58.052.691**
	Operações Especiais								**58.052.691**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**58.052.691**
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 574)								58.052.691
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	35.054.641
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.998.050
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**481.720.065**
	Atividades								**397.374.928**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**10.953.996**
0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 575)								10.953.996
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.953.996
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**319.157.770**
0571 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 576)								319.157.770
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	319.157.770
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**20.664.219**
0571 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 577)								20.664.219
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.664.219
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**5.801.671**
0571 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 578)								5.801.671
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 112		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.801.671
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**89.630**
0571 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 579)								89.630
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 1.450		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	89.630
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**5.626.078**
0571 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás (Seq: 580)								5.626.078
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 3.126		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.626.078
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**35.081.564**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Seq: 581)								35.081.564
	Produto: Processo julgado (unidade): 120.753		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.600.610
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.067.208
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.940.015
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	41.426
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.432.305
	Projetos								**32.599.956**
0571 **1B39**	**Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO**	**02 122**							**32.599.956**
0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO (Seq: 582)								32.599.956
	Produto: Complexo construído (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	2	90	0	100	32.599.956
	Operações Especiais								**51.745.181**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**51.745.181**
0571 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 583)								51.745.181
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	51.745.181
Total									**539.772.756**

15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**221.706.107**	**219.188.359**	**228.508.022**	**228.508.022**	**224.686.581**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.573.237**	**21.554.546**	**22.000.000**	**22.000.000**	**23.606.390**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**200.132.870**	**197.633.813**	**206.508.022**	**206.508.022**	**201.080.191**
Função						
02	Judiciária	**200.132.870**	**197.633.813**	**206.508.022**	**206.508.022**	**201.080.191**
09	Previdência Social	**21.573.237**	**21.554.546**	**22.000.000**	**22.000.000**	**23.606.390**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.519.996**	**1.519.996**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.586.724**
122	Administração Geral	**158.510.946**	**156.011.890**	**163.719.818**	**163.719.818**	**161.557.765**
131	Comunicação Social	**293.666**	**293.665**	**285.000**	**285.000**	**240.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.573.237**	**21.554.546**	**22.000.000**	**22.000.000**	**23.606.390**
301	Atenção Básica	**5.893.080**	**5.893.080**	**5.743.080**	**5.743.080**	**5.743.080**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.504.064**	**8.504.063**	**8.439.552**	**8.439.552**	**8.679.670**
846	Outros Encargos Especiais	**25.411.118**	**25.411.118**	**27.120.572**	**27.120.572**	**23.272.952**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**181.823.328**	**181.804.637**	**183.414.213**	**183.414.213**	**186.268.575**
3	Outras Despesas Correntes	**35.324.427**	**35.211.193**	**36.813.053**	**36.813.053**	**37.182.641**
4	Investimentos	**4.558.352**	**2.172.529**	**8.280.756**	**8.280.756**	**1.235.365**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	162.662.185		35.131.785	1.235.365				**199.029.335**
150			320.386					**320.386**
156	15.766.202							**15.766.202**
169	7.840.188							**7.840.188**
181			1.730.470					**1.730.470**
Total	186.268.575		37.182.641	1.235.365				**224.686.581**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**23.606.390**
	Operações Especiais								**23.606.390**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**23.606.390**
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 584)								23.606.390
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.766.202
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.840.188
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**201.080.191**
	Atividades								**177.807.239**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**5.743.080**
0571 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 585)								5.743.080
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.743.080
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**139.389.233**
0571 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 586)								139.389.233
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	139.169.233
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	220.000
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.679.670**
0571 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 587)								8.679.670
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.679.670
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.679.171**
0571 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 588)								2.679.171
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.679.171
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**240.000**
0571 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas (Seq: 589)								240.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	240.000
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.586.724**
0571 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas (Seq: 590)								1.586.724
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.322.270
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	264.454
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**19.489.361**
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas (Seq: 591)								19.489.361
	Produto: Processo julgado (unidade): 33.528		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.143.140
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	320.386
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.730.470
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.235.365
	Operações Especiais								**23.272.952**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**23.272.952**
0571 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 592)								23.272.952
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	23.272.952
Total									**224.686.581**

15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**178.588.424**	**171.664.480**	**184.781.088**	**184.781.088**	**177.655.937**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.773.294**	**20.847.779**	**20.664.000**	**20.664.000**	**21.833.524**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**156.815.130**	**150.816.701**	**164.117.088**	**164.117.088**	**155.822.413**
Função						
02	Judiciária	**156.815.130**	**150.816.701**	**164.117.088**	**164.117.088**	**155.822.413**
09	Previdência Social	**21.773.294**	**20.847.779**	**20.664.000**	**20.664.000**	**21.833.524**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.200.000**	**1.199.810**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.252.680**
122	Administração Geral	**126.607.287**	**122.167.310**	**131.833.081**	**131.833.081**	**127.618.162**
131	Comunicação Social	**514.280**	**394.333**	**530.117**	**530.117**	**323.900**
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.773.294**	**20.847.779**	**20.664.000**	**20.664.000**	**21.833.524**
301	Atenção Básica	**3.113.780**	**3.113.242**	**2.814.780**	**2.814.780**	**2.814.780**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.397.436**	**5.374.706**	**5.457.120**	**5.457.120**	**5.615.423**
846	Outros Encargos Especiais	**19.982.347**	**18.567.300**	**22.281.990**	**22.281.990**	**18.197.468**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**144.433.653**	**142.063.964**	**146.485.882**	**146.485.882**	**145.812.225**
3	Outras Despesas Correntes	**27.614.520**	**25.672.510**	**30.292.271**	**30.292.271**	**29.646.135**
4	Investimentos	**6.540.251**	**3.928.006**	**8.002.935**	**8.002.935**	**2.197.577**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	123.978.701		25.761.076	147.329				**149.887.106**
150			183.238					**183.238**
156	12.327.828							**12.327.828**
169	9.505.696							**9.505.696**
181			3.701.821	2.050.248				**5.752.069**
Total	145.812.225		29.646.135	2.197.577				**177.655.937**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.833.524**
	Operações Especiais								**21.833.524**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.833.524**
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 593)								21.833.524
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.327.828
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.505.696
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**155.822.413**
	Atividades								**137.624.945**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**2.814.780**
0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 594)								2.814.780
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.814.780
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**105.781.233**
0571 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 595)								105.781.233
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	105.741.640
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	39.593
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**5.615.423**
0571 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 596)								5.615.423
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.615.423
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**1.943.713**
0571 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 597)								1.943.713
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.943.713
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**323.900**
0571 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe (Seq: 598)								323.900
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	323.900
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.252.680**
0571 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe (Seq: 599)								1.252.680
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.050		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.043.904
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	208.776
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**19.893.216**
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Seq: 600)								19.893.216
	Produto: Processo julgado (unidade): 34.324		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.755.703
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	183.238
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.701.821
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	54.877
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	147.329
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	2.050.248
	Operações Especiais								**18.197.468**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**18.197.468**
0571 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 601)								18.197.468
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	18.197.468
Total									**177.655.937**

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**271.124.402**	**266.308.058**	**277.008.499**	**277.008.499**	**280.204.800**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**40.191.625**	**39.947.447**	**40.000.000**	**40.000.000**	**44.150.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**230.932.777**	**226.360.611**	**237.008.499**	**237.008.499**	**236.054.800**
Função						
02	Judiciária	**230.932.777**	**226.360.611**	**237.008.499**	**237.008.499**	**236.054.800**
09	Previdência Social	**40.191.625**	**39.947.447**	**40.000.000**	**40.000.000**	**44.150.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**720.000**	**719.960**	**750.240**	**750.240**	**751.608**
122	Administração Geral	**182.034.630**	**180.361.587**	**184.962.675**	**184.962.675**	**188.728.105**
131	Comunicação Social	**766.598**	**215.457**	**768.833**	**768.833**	**363.833**
272	Previdência do Regime Estatutário	**40.191.625**	**39.947.447**	**40.000.000**	**40.000.000**	**44.150.000**
301	Atenção Básica	**7.058.880**	**6.717.384**	**7.400.484**	**7.400.484**	**7.400.484**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.827.184**	**9.634.630**	**9.802.788**	**9.802.788**	**10.090.957**
846	Outros Encargos Especiais	**30.525.485**	**28.711.594**	**33.323.479**	**33.323.479**	**28.719.813**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**227.748.950**	**225.690.328**	**230.572.083**	**230.572.083**	**239.020.596**
3	Outras Despesas Correntes	**40.721.510**	**38.309.037**	**43.531.173**	**43.531.173**	**40.901.005**
4	Investimentos	**2.653.942**	**2.308.693**	**2.905.243**	**2.905.243**	**283.199**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	194.870.596		36.939.785	283.199				**232.093.580**
150			239.009					**239.009**
156	19.456.164							**19.456.164**
169	24.693.836							**24.693.836**
181			3.722.211					**3.722.211**
Total	239.020.596		40.901.005	283.199				**280.204.800**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**44.150.000**
	Operações Especiais								**44.150.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**44.150.000**
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 602)								44.150.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	19.456.164
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	24.693.836
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**236.054.800**
	Atividades								**207.334.987**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**7.400.484**
0571 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 603)								7.400.484
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.400.484
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**166.150.783**
0571 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 604)								166.150.783
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	166.150.783
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**10.090.957**
0571 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 605)								10.090.957
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.090.957
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**2.992.770**
0571 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 606)								2.992.770
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 61		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.992.770
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**363.833**
0571 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 607)								363.833
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	305.882
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	57.951
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**751.608**
0571 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 608)								751.608
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 500		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	626.568
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	125.040
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**19.584.552**
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 609)								19.584.552
	Produto: Processo julgado (unidade): 437		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.398.084
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	239.009
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.722.211
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	225.248
	Operações Especiais								**28.719.813**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**28.719.813**
0571 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 610)								28.719.813
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	28.719.813
Total									**280.204.800**

15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**144.615.172**	**142.616.738**	**153.971.463**	**153.971.463**	**139.523.530**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**7.957.328**	**7.955.029**	**7.511.930**	**7.511.930**	**10.200.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**136.657.844**	**134.661.709**	**146.459.533**	**146.459.533**	**129.323.530**
Função						
02	Judiciária	**136.657.844**	**134.661.709**	**146.459.533**	**146.459.533**	**129.323.530**
09	Previdência Social	**7.957.328**	**7.955.029**	**7.511.930**	**7.511.930**	**10.200.000**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**79.200**	**79.179**	**100.000**	**100.000**	**82.677**
122	Administração Geral	**110.313.460**	**109.523.450**	**119.926.314**	**119.926.314**	**104.223.739**
131	Comunicação Social	**68.589**	**48.305**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**7.957.328**	**7.955.029**	**7.511.930**	**7.511.930**	**10.200.000**
301	Atenção Básica	**3.710.191**	**3.706.830**	**3.640.380**	**3.640.380**	**3.640.380**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.477.389**	**5.474.929**	**5.445.744**	**5.445.744**	**5.605.112**
846	Outros Encargos Especiais	**17.009.015**	**15.829.015**	**17.247.095**	**17.247.095**	**15.721.622**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**114.534.686**	**112.704.193**	**113.377.185**	**113.377.185**	**115.503.370**
3	Outras Despesas Correntes	**22.563.244**	**22.399.236**	**24.330.618**	**24.330.618**	**22.973.464**
4	Investimentos	**7.517.242**	**7.513.309**	**16.263.660**	**16.263.660**	**1.046.696**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.303.370		22.418.546	1.046.696				**128.768.612**
150			47.887					**47.887**
156	10.200.000							**10.200.000**
181			507.031					**507.031**
Total	115.503.370		22.973.464	1.046.696				**139.523.530**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								10.200.000
	Operações Especiais								10.200.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.200.000
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 611)								10.200.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.200.000
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								129.323.530
	Atividades								113.601.908
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.640.380
0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 612)								3.640.380
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.640.380
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							89.581.748
0571 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 613)								89.581.748
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	89.381.748
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	200.000
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.605.112
0571 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 614)								5.605.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.605.112
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							2.321.944
0571 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 615)								2.321.944
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 49		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.321.944
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							50.000
0571 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí (Seq: 616)								50.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							82.677
0571 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí (Seq: 617)								82.677
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 60		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	75.877
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	6.800
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							12.320.047
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Seq: 618)								12.320.047
	Produto: Processo julgado (unidade): 34.045		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.670.179
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	47.887
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	507.031
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	48.254
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.046.696
	Operações Especiais								15.721.622
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							15.721.622
0571 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 619)								15.721.622
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.721.622
Total									139.523.530

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**303.957.231**	**300.075.288**	**312.078.722**	**312.478.722**	**308.884.574**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**27.181.669**	**27.181.460**	**24.373.570**	**24.373.570**	**29.276.803**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**276.775.562**	**272.893.827**	**287.705.152**	**288.105.152**	**279.607.771**
Função						
02	Judiciária	**276.775.562**	**272.893.827**	**287.705.152**	**288.105.152**	**279.607.771**
09	Previdência Social	**27.181.669**	**27.181.460**	**24.373.570**	**24.373.570**	**29.276.803**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**2.684.170**	**2.683.883**	**2.565.138**	**2.565.138**	**2.802.005**
122	Administração Geral	**220.930.343**	**219.515.345**	**229.650.116**	**230.050.116**	**226.316.310**
131	Comunicação Social	**780.000**	**773.275**	**588.000**	**588.000**	**390.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**27.181.669**	**27.181.460**	**24.373.570**	**24.373.570**	**29.276.803**
301	Atenção Básica	**5.361.240**	**5.340.150**	**5.766.864**	**5.766.864**	**5.766.864**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.662.432**	**11.616.574**	**11.680.200**	**11.680.200**	**12.022.802**
846	Outros Encargos Especiais	**35.357.377**	**32.964.600**	**37.454.834**	**37.454.834**	**32.309.790**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**251.744.854**	**249.351.868**	**258.161.701**	**258.161.701**	**256.154.068**
3	Outras Despesas Correntes	**45.769.624**	**44.369.778**	**52.487.699**	**52.487.699**	**48.019.159**
4	Investimentos	**6.442.753**	**6.353.642**	**1.429.322**	**1.829.322**	**4.711.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	226.877.265		46.090.780	4.711.347				**277.679.392**
150			393.869					**393.869**
156	21.888.185							**21.888.185**
169	7.388.618							**7.388.618**
181			1.534.510					**1.534.510**
Total	256.154.068		48.019.159	4.711.347				**308.884.574**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								29.276.803
	Operações Especiais								29.276.803
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.276.803
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 620)								29.276.803
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	21.888.185
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.388.618
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								279.607.771
	Atividades								243.797.981
0571 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							5.766.864
0571 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 621)								5.766.864
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.766.864
0571 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							194.567.475
0571 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 622)								194.567.475
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	194.567.475
0571 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							12.022.802
0571 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 623)								12.022.802
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.022.802
0571 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							4.500.000
0571 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 624)								4.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 82		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.500.000
0571 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							390.000
0571 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso (Seq: 625)								390.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 173		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	342.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	48.000
0571 4224	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							2.802.005
0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 626)								2.802.005
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.118		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.335.005
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	467.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							23.748.835
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Seq: 627)								23.748.835
	Produto: Processo julgado (unidade): 34.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.522.509
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	393.869
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.534.510
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	134.600
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.163.347
	Projetos								3.500.000
0571 7X23	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT**	02 122							3.500.000
0571 7X23 5337	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde - MT - No Município de Lucas do Rio Verde - MT (Seq: 628)								3.500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 87		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.500.000
	Operações Especiais								32.309.790
0571 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							32.309.790
0571 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 629)								32.309.790
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	32.309.790
Total									308.884.574

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**233.418.894**	**230.835.923**	**239.431.370**	**239.431.370**	**232.129.417**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**25.095.632**	**25.095.632**	**24.572.373**	**24.572.373**	**26.361.035**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**208.323.262**	**205.740.291**	**214.858.997**	**214.858.997**	**205.768.382**
Função						
02	Judiciária	**208.323.262**	**205.740.291**	**214.858.997**	**214.858.997**	**205.768.382**
09	Previdência Social	**25.095.632**	**25.095.632**	**24.572.373**	**24.572.373**	**26.361.035**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**1.744.800**	**1.744.800**	**1.708.800**	**1.708.800**	**1.821.397**
122	Administração Geral	**166.642.029**	**166.117.827**	**170.826.323**	**170.826.323**	**166.059.305**
131	Comunicação Social	**215.355**	**31.900**	**72.100**	**72.100**	**72.100**
272	Previdência do Regime Estatutário	**25.095.632**	**25.095.632**	**24.572.373**	**24.572.373**	**26.361.035**
301	Atenção Básica	**4.544.387**	**4.544.251**	**4.522.740**	**4.522.740**	**4.522.740**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.519.129**	**8.473.663**	**8.531.568**	**8.531.568**	**8.781.965**
846	Outros Encargos Especiais	**26.657.562**	**24.827.849**	**29.197.466**	**29.197.466**	**24.510.875**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**194.626.047**	**192.796.334**	**197.464.241**	**197.464.241**	**194.570.727**
3	Outras Despesas Correntes	**34.811.641**	**34.060.966**	**39.868.079**	**39.868.079**	**37.105.737**
4	Investimentos	**3.981.206**	**3.978.623**	**2.099.050**	**2.099.050**	**452.953**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	168.209.692		35.877.740	189.564				**204.276.996**
150				263.389				**263.389**
156	16.604.830							**16.604.830**
169	9.756.205							**9.756.205**
181			1.227.997					**1.227.997**
Total	194.570.727		37.105.737	452.953				**232.129.417**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**26.361.035**
	Operações Especiais								**26.361.035**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**26.361.035**
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 630)								26.361.035
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.604.830
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.756.205
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**205.768.382**
	Atividades								**181.257.507**
0571 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**4.522.740**
0571 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 631)								4.522.740
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.522.740
0571 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**143.698.817**
0571 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 632)								143.698.817
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	143.424.151
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	274.666
0571 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**8.781.965**
0571 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 633)								8.781.965
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.781.965
0571 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**3.612.097**
0571 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 634)								3.612.097
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 72		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.612.097
0571 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**72.100**
0571 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 635)								72.100
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	72.100
0571 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.821.397**
0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 636)								1.821.397
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.517.831
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	303.566
0571 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**18.748.391**
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 637)								18.748.391
	Produto: Processo julgado (unidade): 49.668		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.999.609
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.227.997
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	67.832
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	189.564
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	263.389
	Operações Especiais								**24.510.875**
0571 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**24.510.875**
0571 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 638)								24.510.875
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	24.510.875
Total									**232.129.417**

15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**76.293.258**	**48.647.312**	**284.767.831**	**284.767.831**	**1.011.793.030**
Programa						
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**76.293.258**	**48.647.312**	**10.229.689**	**10.229.689**	**71.636.609**
0999	Reserva de Contingência			**274.538.142**	**274.538.142**	**940.156.421**
Função						
02	Judiciária	**76.293.258**	**48.647.312**	**10.229.689**	**10.229.689**	**71.636.609**
99	Reserva de Contingência			**274.538.142**	**274.538.142**	**940.156.421**
Subfunção						
122	Administração Geral	**60.171.755**	**33.367.358**	**10.000.000**	**10.000.000**	**71.636.609**
126	Tecnologia da Informação	**16.121.503**	**15.279.954**	**229.689**	**229.689**	
999	Reserva de Contingência			**274.538.142**	**274.538.142**	**940.156.421**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais			**274.538.142**	**274.538.142**	**940.156.421**
3	Outras Despesas Correntes	**42.924.084**	**18.049.070**	**5.229.689**	**5.229.689**	**35.818.305**
4	Investimentos	**33.369.174**	**30.598.241**	**5.000.000**	**5.000.000**	**35.818.304**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	940.156.421		35.818.305	35.818.304				**1.011.793.030**
Total	940.156.421		35.818.305	35.818.304				**1.011.793.030**

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**								**71.636.609**
	Projetos								**71.636.609**
0571 **148F**	**Implantação de Varas da Justiça do Trabalho**	**02 122**							**15.000.000**
0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 639)								15.000.000
	Produto: Vara implantada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.500.000
0571 **1P66**	**Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**	**02 122**							**56.636.609**
0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional (Seq: 640)								56.636.609
	Produto: Instalação modernizada (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	91	0	100	28.318.305
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.318.304
0999	**Reserva de Contingência**								**940.156.421**
	Operações Especiais								**940.156.421**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**125.321.896**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 641)								125.321.896
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	125.321.896
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**814.834.525**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 642)								814.834.525
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	814.834.525
Total									**1.011.793.030**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.719.064.982**	**2.659.314.531**	**2.812.916.275**	**2.812.916.275**	**3.013.451.132**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**439.784.409**	**439.784.409**	**444.652.412**	**444.652.412**	**495.298.091**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	**2.279.280.573**	**2.219.530.122**	**2.366.108.245**	**2.366.108.245**	**2.411.011.833**
0999	Reserva de Contingência			**2.155.618**	**2.155.618**	**107.141.208**
Função						
02	Judiciária	**2.279.280.573**	**2.219.530.122**	**2.366.108.245**	**2.366.108.245**	**2.411.011.833**
09	Previdência Social	**439.784.409**	**439.784.409**	**444.652.412**	**444.652.412**	**495.298.091**
99	Reserva de Contingência			**2.155.618**	**2.155.618**	**107.141.208**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**330.940.741**	**299.955.187**	**268.843.965**	**272.843.965**	**184.316.564**
122	Administração Geral	**1.495.636.603**	**1.488.106.549**	**1.597.770.823**	**1.593.770.823**	**1.739.628.337**
126	Tecnologia da Informação	**6.871.807**	**6.870.290**			
131	Comunicação Social	**234.933**	**74.718**	**200.000**	**200.000**	**20.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**439.784.409**	**439.784.409**	**444.652.412**	**444.652.412**	**495.298.091**
301	Atenção Básica	**62.498.533**	**62.456.789**	**62.810.100**	**62.810.100**	**64.640.982**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**99.530.083**	**99.530.083**	**101.981.415**	**101.981.415**	**103.315.103**
846	Outros Encargos Especiais	**283.567.873**	**262.536.505**	**334.501.942**	**334.501.942**	**319.090.847**
999	Reserva de Contingência			**2.155.618**	**2.155.618**	**107.141.208**
Unidade						
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.707.013.428**	**2.647.291.521**	**2.801.717.545**	**2.801.717.545**	**3.001.752.402**
16103	Justiça da Infância e da Juventude	**12.051.554**	**12.023.010**	**11.198.730**	**11.198.730**	**11.698.730**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.191.947.816**	**2.170.916.448**	**2.339.905.935**	**2.337.750.317**	**2.609.156.849**
3	Outras Despesas Correntes	**415.214.576**	**401.696.708**	**447.880.340**	**447.880.340**	**371.467.106**
4	Investimentos	**111.902.590**	**86.701.375**	**25.130.000**	**25.130.000**	**7.587.000**
9	Reserva de Contingência				**2.155.618**	**25.240.177**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.113.858.758		325.457.354					**2.439.316.112**
127							25.240.177	**25.240.177**
150			1.792.374					**1.792.374**
156	212.017.496							**212.017.496**
169	283.280.595							**283.280.595**
180			12.957.435					**12.957.435**
181			31.259.943	7.587.000				**38.846.943**
Total	2.609.156.849		371.467.106	7.587.000			25.240.177	**3.013.451.132**

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.707.013.428**	**2.647.291.521**	**2.801.717.545**	**2.801.717.545**	**3.001.752.402**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**439.784.409**	**439.784.409**	**444.652.412**	**444.652.412**	**495.298.091**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	**2.267.229.019**	**2.207.507.112**	**2.354.909.515**	**2.354.909.515**	**2.399.313.103**
0999	Reserva de Contingência			**2.155.618**	**2.155.618**	**107.141.208**
Função						
02	Judiciária	**2.267.229.019**	**2.207.507.112**	**2.354.909.515**	**2.354.909.515**	**2.399.313.103**
09	Previdência Social	**439.784.409**	**439.784.409**	**444.652.412**	**444.652.412**	**495.298.091**
99	Reserva de Contingência			**2.155.618**	**2.155.618**	**107.141.208**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**318.889.187**	**287.932.177**	**257.645.235**	**261.645.235**	**172.617.834**
122	Administração Geral	**1.495.636.603**	**1.488.106.549**	**1.597.770.823**	**1.593.770.823**	**1.739.628.337**
126	Tecnologia da Informação	**6.871.807**	**6.870.290**			
131	Comunicação Social	**234.933**	**74.718**	**200.000**	**200.000**	**20.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**439.784.409**	**439.784.409**	**444.652.412**	**444.652.412**	**495.298.091**
301	Atenção Básica	**62.498.533**	**62.456.789**	**62.810.100**	**62.810.100**	**64.640.982**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**99.530.083**	**99.530.083**	**101.981.415**	**101.981.415**	**103.315.103**
846	Outros Encargos Especiais	**283.567.873**	**262.536.505**	**334.501.942**	**334.501.942**	**319.090.847**
999	Reserva de Contingência			**2.155.618**	**2.155.618**	**107.141.208**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.191.947.816**	**2.170.916.448**	**2.339.905.935**	**2.337.750.317**	**2.609.156.849**
3	Outras Despesas Correntes	**404.581.522**	**391.091.790**	**436.711.610**	**436.711.610**	**359.768.376**
4	Investimentos	**110.484.090**	**85.283.284**	**25.100.000**	**25.100.000**	**7.587.000**
9	Reserva de Contingência				**2.155.618**	**25.240.177**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.113.858.758		313.758.624					**2.427.617.382**
127							25.240.177	**25.240.177**
150			1.792.374					**1.792.374**
156	212.017.496							**212.017.496**
169	283.280.595							**283.280.595**
180			12.957.435					**12.957.435**
181			31.259.943	7.587.000				**38.846.943**
Total	2.609.156.849		359.768.376	7.587.000			25.240.177	**3.001.752.402**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **R$ 1,00**

Unidade: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**495.298.091**
	Operações Especiais								**495.298.091**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**495.298.091**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 643)								495.298.091
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	212.017.496
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	283.280.595
0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**								**2.399.313.103**
	Atividades								**2.072.635.256**
0567 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 301**							**64.640.982**
0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 644)								64.640.982
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	64.640.982
0567 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**1.712.866.880**
0567 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 645)								1.712.866.880
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.712.866.880
0567 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**02 331**							**103.315.103**
0567 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 646)								103.315.103
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	103.315.103
0567 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**19.174.457**
0567 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 647)								19.174.457
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 395		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.174.457
0567 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**20.000**
0567 219I 0053	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Distrito Federal (Seq: 648)								20.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
0567 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	**02 061**							**1.252.680**
0567 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal (Seq: 649)								1.252.680
	Produto: Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.252.680
0567 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**171.365.154**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 650)								171.365.154
	Produto: Processo julgado (unidade): 417.190		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	125.355.402
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.792.374
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	12.957.435
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	31.259.943
	Projetos								**7.587.000**
0567 **13ZW**	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	**02 122**							**7.187.000**
0567 13ZW 0053	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal (Seq: 651)								7.187.000
	Produto: Galpão construído (% de execução física): 38		F	*4 - INV*	2	90	0	181	7.187.000
0567 **3751**	**Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais**	**02 122**							**200.000**
0567 3751 7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal (Itapoã) (Seq: 652)								200.000
	Produto: Vara implantada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	181	200.000
0567 **7V65**	**Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF**	**02 122**							**200.000**
0567 7V65 5664	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 653)								200.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	181	200.000
	Operações Especiais								**319.090.847**
0567 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**02 846**							**319.090.847**
0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 654)								319.090.847
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	319.090.847
0999	**Reserva de Contingência**								**107.141.208**
	Operações Especiais								**107.141.208**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**25.240.177**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 655)								25.240.177
			F	*9 - RES*	0	99	0	127	25.240.177
0999 **0Z03**	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	**99 999**							**81.901.031**
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 656)								81.901.031
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	81.901.031
Total									**3.001.752.402**

16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**12.051.554**	**12.023.010**	**11.198.730**	**11.198.730**	**11.698.730**
Programa						
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	**12.051.554**	**12.023.010**	**11.198.730**	**11.198.730**	**11.698.730**
Função						
02	Judiciária	**12.051.554**	**12.023.010**	**11.198.730**	**11.198.730**	**11.698.730**
Subfunção						
061	Ação Judiciária	**12.051.554**	**12.023.010**	**11.198.730**	**11.198.730**	**11.698.730**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**10.633.054**	**10.604.919**	**11.168.730**	**11.168.730**	**11.698.730**
4	Investimentos	**1.418.500**	**1.418.091**	**30.000**	**30.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			11.698.730					**11.698.730**
Total			11.698.730					**11.698.730**

Órgão: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

R$ 1,00

Unidade: 16103 - Justiça da Infância e da Juventude

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**								**11.698.730**
	Atividades								**11.698.730**
0567 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**11.698.730**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 657)								11.698.730
	Produto: Processo julgado (unidade): 6.801		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.698.730
Total									**11.698.730**

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Poder Judiciário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**222.743.294**	**134.214.012**	**220.770.001**	**220.770.001**	**231.178.608**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**277.085**		**135.448**	**135.448**	**157.560**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**191.938**				
0999	Reserva de Contingência			**774.145**	**774.145**	**632.424**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	**222.274.271**	**134.214.012**	**219.860.408**	**219.860.408**	**230.388.624**
Função						
02	Judiciária	**222.274.271**	**134.214.012**	**219.860.408**	**219.860.408**	**230.388.624**
09	Previdência Social	**277.085**		**135.448**	**135.448**	**157.560**
28	Encargos Especiais	**191.938**				
99	Reserva de Contingência			**774.145**	**774.145**	**632.424**
Subfunção						
032	Controle Externo	**84.792.879**	**49.062.135**	**91.088.321**	**91.088.321**	**101.428.645**
122	Administração Geral	**68.418.072**	**60.290.422**	**68.937.941**	**68.937.941**	**75.273.234**
126	Tecnologia da Informação	**47.443.979**	**6.673.244**	**38.000.443**	**38.000.443**	**28.555.694**
131	Comunicação Social	**7.200.000**	**3.780.282**	**6.537.701**	**6.537.701**	**7.112.106**
272	Previdência do Regime Estatutário	**277.085**		**135.448**	**135.448**	**157.560**
301	Atenção Básica	**1.805.232**	**1.805.232**	**2.434.320**	**2.434.320**	**3.657.082**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.418.268**	**4.406.856**	**4.768.482**	**4.768.482**	**5.201.663**
846	Outros Encargos Especiais	**8.387.779**	**8.195.841**	**8.093.200**	**8.093.200**	**9.160.200**
999	Reserva de Contingência			**774.145**	**774.145**	**632.424**
Unidade						
17101	Conselho Nacional de Justiça	**222.743.294**	**134.214.012**	**220.770.001**	**220.770.001**	**231.178.608**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**69.082.936**	**66.773.841**	**70.290.734**	**70.290.734**	**82.703.418**
3	Outras Despesas Correntes	**108.497.888**	**63.762.395**	**100.536.397**	**100.536.397**	**111.070.253**
4	Investimentos	**45.162.470**	**3.677.776**	**49.942.870**	**49.942.870**	**37.404.937**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	82.545.858		111.070.253	37.404.937				**231.021.048**
156	157.560							**157.560**
Total	82.703.418		111.070.253	37.404.937				**231.178.608**

17101 - Conselho Nacional de Justiça

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**222.743.294**	**134.214.012**	**220.770.001**	**220.770.001**	**231.178.608**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**277.085**		**135.448**	**135.448**	**157.560**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**191.938**				
0999	Reserva de Contingência			**774.145**	**774.145**	**632.424**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	**222.274.271**	**134.214.012**	**219.860.408**	**219.860.408**	**230.388.624**
Função						
02	Judiciária	**222.274.271**	**134.214.012**	**219.860.408**	**219.860.408**	**230.388.624**
09	Previdência Social	**277.085**		**135.448**	**135.448**	**157.560**
28	Encargos Especiais	**191.938**				
99	Reserva de Contingência			**774.145**	**774.145**	**632.424**
Subfunção						
032	Controle Externo	**84.792.879**	**49.062.135**	**91.088.321**	**91.088.321**	**101.428.645**
122	Administração Geral	**68.418.072**	**60.290.422**	**68.937.941**	**68.937.941**	**75.273.234**
126	Tecnologia da Informação	**47.443.979**	**6.673.244**	**38.000.443**	**38.000.443**	**28.555.694**
131	Comunicação Social	**7.200.000**	**3.780.282**	**6.537.701**	**6.537.701**	**7.112.106**
272	Previdência do Regime Estatutário	**277.085**		**135.448**	**135.448**	**157.560**
301	Atenção Básica	**1.805.232**	**1.805.232**	**2.434.320**	**2.434.320**	**3.657.082**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.418.268**	**4.406.856**	**4.768.482**	**4.768.482**	**5.201.663**
846	Outros Encargos Especiais	**8.387.779**	**8.195.841**	**8.093.200**	**8.093.200**	**9.160.200**
999	Reserva de Contingência			**774.145**	**774.145**	**632.424**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**69.082.936**	**66.773.841**	**70.290.734**	**70.290.734**	**82.703.418**
3	Outras Despesas Correntes	**108.497.888**	**63.762.395**	**100.536.397**	**100.536.397**	**111.070.253**
4	Investimentos	**45.162.470**	**3.677.776**	**49.942.870**	**49.942.870**	**37.404.937**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	82.545.858		111.070.253	37.404.937				**231.021.048**
156	157.560							**157.560**
Total	82.703.418		111.070.253	37.404.937				**231.178.608**

Órgão: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

R$ 1,00

Unidade: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								157.560
	Operações Especiais								157.560
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							157.560
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 658)								157.560
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	157.560
0999	**Reserva de Contingência**								632.424
	Operações Especiais								632.424
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							82.160
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 659)								82.160
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	82.160
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							550.264
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 660)								550.264
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	550.264
1389	**Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário**								230.388.624
	Atividades								191.672.730
1389 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							3.657.082
1389 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 661)								3.657.082
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.657.082
1389 20TP	**Ativos Civis da União**	02 122							72.753.234
1389 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 662)								72.753.234
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	71.675.903
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	1.077.331
1389 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 331							5.201.663
1389 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 663)								5.201.663
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.201.663
1389 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							1.520.000
1389 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 664)								1.520.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 37		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.520.000
1389 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	02 131							7.112.106
1389 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 665)								7.112.106
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 49.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.825.906
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	286.200
1389 2B65	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**	02 032							101.428.645
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional (Seq: 666)								101.428.645
	Produto: Processo apreciado (unidade): 8.290		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	91.836.428
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	66.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.526.217
	Projetos								29.555.694
1389 137I	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça**	02 122							1.000.000
1389 137I 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 667)								1.000.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
1389 152A	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe**	02 126							11.363.174
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - Nacional (Seq: 668)								11.363.174
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.363.174
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
1389 1K27	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**	02 126							17.192.520
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional (Seq: 669)								17.192.520
	Produto: Projeto implantado (% de execução física): 12		F	*4 - INV*	2	90	0	100	17.192.520
	Operações Especiais								9.160.200
1389 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							9.160.200
1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 670)								9.160.200
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	9.160.200
Total									231.178.608

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

29000 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**609.060.763**	**595.403.733**	**601.280.492**	**601.280.492**	**623.143.689**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**17.183.000**	**17.183.000**	**16.649.997**	**16.649.997**	**18.749.640**
0999	Reserva de Contingência			**7.422.155**	**7.422.155**	**35.495.472**
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	**591.877.763**	**578.220.733**	**577.208.340**	**577.208.340**	**568.898.577**
Função						
03	Essencial à Justiça	**591.877.763**	**578.220.733**	**577.208.340**	**577.208.340**	**568.898.577**
09	Previdência Social	**17.183.000**	**17.183.000**	**16.649.997**	**16.649.997**	**18.749.640**
99	Reserva de Contingência			**7.422.155**	**7.422.155**	**35.495.472**
Subfunção						
122	Administração Geral	**253.742.001**	**253.304.566**	**252.350.414**	**252.350.414**	**271.031.604**
131	Comunicação Social					**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**17.183.000**	**17.183.000**	**16.649.997**	**16.649.997**	**18.749.640**
301	Atenção Básica	**4.108.596**	**4.108.596**	**4.300.000**	**4.300.000**	**4.658.244**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.533.132**	**22.533.132**	**23.106.000**	**23.106.000**	**24.482.748**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**265.584.153**	**252.364.558**	**247.912.139**	**247.912.139**	**220.936.705**
846	Outros Encargos Especiais	**45.909.881**	**45.909.881**	**49.539.787**	**49.539.787**	**47.089.276**
999	Reserva de Contingência			**7.422.155**	**7.422.155**	**35.495.472**
Unidade						
29101	Defensoria Pública da União	**609.060.763**	**595.403.733**	**601.280.492**	**601.280.492**	**623.143.689**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**316.345.438**	**316.345.438**	**325.812.353**	**325.812.353**	**372.206.630**
3	Outras Despesas Correntes	**278.003.811**	**267.530.212**	**268.468.139**	**268.468.139**	**241.517.059**
4	Investimentos	**14.711.514**	**11.528.084**	**7.000.000**	**7.000.000**	**9.420.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	353.456.990		241.517.059	9.420.000				**604.394.049**
156	18.749.640							**18.749.640**
Total	372.206.630		241.517.059	9.420.000				**623.143.689**

29101 - Defensoria Pública da União

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União

R$ 1,00

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**609.060.763**	**595.403.733**	**601.280.492**	**601.280.492**	**623.143.689**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**17.183.000**	**17.183.000**	**16.649.997**	**16.649.997**	**18.749.640**
0999	Reserva de Contingência			**7.422.155**	**7.422.155**	**35.495.472**
2129	Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	**591.877.763**	**578.220.733**	**577.208.340**	**577.208.340**	**568.898.577**
Função						
03	Essencial à Justiça	**591.877.763**	**578.220.733**	**577.208.340**	**577.208.340**	**568.898.577**
09	Previdência Social	**17.183.000**	**17.183.000**	**16.649.997**	**16.649.997**	**18.749.640**
99	Reserva de Contingência			**7.422.155**	**7.422.155**	**35.495.472**
Subfunção						
122	Administração Geral	**253.742.001**	**253.304.566**	**252.350.414**	**252.350.414**	**271.031.604**
131	Comunicação Social					**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**17.183.000**	**17.183.000**	**16.649.997**	**16.649.997**	**18.749.640**
301	Atenção Básica	**4.108.596**	**4.108.596**	**4.300.000**	**4.300.000**	**4.658.244**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.533.132**	**22.533.132**	**23.106.000**	**23.106.000**	**24.482.748**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**265.584.153**	**252.364.558**	**247.912.139**	**247.912.139**	**220.936.705**
846	Outros Encargos Especiais	**45.909.881**	**45.909.881**	**49.539.787**	**49.539.787**	**47.089.276**
999	Reserva de Contingência			**7.422.155**	**7.422.155**	**35.495.472**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**316.345.438**	**316.345.438**	**325.812.353**	**325.812.353**	**372.206.630**
3	Outras Despesas Correntes	**278.003.811**	**267.530.212**	**268.468.139**	**268.468.139**	**241.517.059**
4	Investimentos	**14.711.514**	**11.528.084**	**7.000.000**	**7.000.000**	**9.420.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	353.456.990		241.517.059	9.420.000				**604.394.049**
156	18.749.640							**18.749.640**
Total	372.206.630		241.517.059	9.420.000				623.143.689

Órgão: 29000 - Defensoria Pública da União **R$ 1,00**

Unidade: 29101 - Defensoria Pública da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**18.749.640**
	Operações Especiais								**18.749.640**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.749.640**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 671)								18.749.640
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	18.749.640
0999	**Reserva de Contingência**								**35.495.472**
	Operações Especiais								**35.495.472**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**92.291**
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 672)								92.291
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	92.291
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**35.403.181**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 673)								35.403.181
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	35.403.181
2129	**Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União**								**568.898.577**
	Atividades								**521.809.301**
2129 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**4.658.244**
2129 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 674)								4.658.244
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.658.244
2129 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							**270.872.242**
2129 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 675)								270.872.242
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	270.872.242
2129 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							**24.482.748**
2129 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 676)								24.482.748
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.482.748
2129 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**159.362**
2129 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 677)								159.362
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	159.362
2129 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**700.000**
2129 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 678)								700.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 170.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
2129 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							**220.936.705**
2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional (Seq: 679)								220.936.705
	Produto: Cidadão assistido (unidade): 1.850.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	211.216.705
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	300.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	9.420.000
	Operações Especiais								**47.089.276**
2129 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**47.089.276**
2129 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 680)								47.089.276
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	47.089.276
Total									**623.143.689**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

34000 - Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**6.611.874.219**	**6.458.562.540**	**6.725.510.696**	**6.725.510.696**	**7.054.210.355**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**734.348.765**	**733.915.360**	**684.374.744**	**684.374.744**	**742.247.536**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	**5.877.514.102**	**5.724.635.936**	**6.039.402.192**	**6.039.402.192**	**5.992.658.983**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.352**	**11.244**	**12.456**	**12.456**	**16.260**
0999	Reserva de Contingência			**1.721.304**	**1.721.304**	**319.287.576**
Função						
03	Essencial à Justiça	**5.877.514.102**	**5.724.635.936**	**6.039.402.192**	**6.039.402.192**	**5.992.658.983**
09	Previdência Social	**734.360.117**	**733.926.604**	**684.374.744**	**684.374.744**	**742.247.536**
28	Encargos Especiais			**12.456**	**12.456**	**16.260**
99	Reserva de Contingência			**1.721.304**	**1.721.304**	**319.287.576**
Subfunção						
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**809.753.383**	**757.932.480**	**831.016.330**	**831.016.330**	**604.740.496**
122	Administração Geral	**4.021.899.594**	**3.943.431.218**	**4.053.990.266**	**4.053.990.266**	**4.265.374.679**
125	Normatização e Fiscalização	**5.234.720**	**2.882.328**	**7.000.000**	**7.000.000**	**1.000.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**19.104.498**	**17.460.263**	**19.818.707**	**19.818.707**	**19.406.736**
131	Comunicação Social	**14.567.408**	**12.903.246**	**11.579.048**	**11.579.048**	**10.291.250**
272	Previdência do Regime Estatutário	**734.348.765**	**733.915.360**	**684.374.744**	**684.374.744**	**742.247.536**
274	Previdência Especial	**11.352**	**11.244**			
301	Atenção Básica	**130.713.972**	**130.711.843**	**132.120.128**	**132.120.128**	**132.041.225**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**238.599.472**	**237.895.169**	**240.351.338**	**240.351.338**	**245.151.603**
846	Outros Encargos Especiais	**637.641.055**	**621.419.388**	**743.538.831**	**743.538.831**	**714.669.254**
999	Reserva de Contingência			**1.721.304**	**1.721.304**	**319.287.576**
Unidade						
34101	Ministério Público Federal	**3.773.414.031**	**3.713.604.774**	**3.883.792.987**	**3.883.792.987**	**4.129.403.563**
34102	Ministério Público Militar	**273.872.089**	**272.532.456**	**257.044.614**	**257.044.614**	**261.110.827**
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**820.657.329**	**808.905.470**	**840.813.961**	**840.813.961**	**885.091.249**
34104	Ministério Público do Trabalho	**1.714.535.494**	**1.636.269.799**	**1.713.628.411**	**1.713.628.411**	**1.731.466.236**
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	**29.395.276**	**27.250.041**	**30.230.723**	**30.230.723**	**47.138.480**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**5.053.253.286**	**5.035.831.562**	**5.306.032.861**	**5.306.032.861**	**5.894.898.268**
3	Outras Despesas Correntes	**1.282.701.816**	**1.215.559.542**	**1.327.500.563**	**1.327.500.563**	**1.127.620.318**
4	Investimentos	**217.374.117**	**156.548.443**	**91.977.272**	**91.977.272**	**31.691.769**
5	Inversões Financeiras	**58.545.000**	**50.622.993**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.152.650.732		1.127.052.619	31.691.769				**6.311.395.120**
150			567.699					**567.699**
156	484.139.852							**484.139.852**
169	258.107.684							**258.107.684**
Total	5.894.898.268		1.127.620.318	31.691.769				7.054.210.355

34101 - Ministério Público Federal

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.773.414.031**	**3.713.604.774**	**3.883.792.987**	**3.883.792.987**	**4.129.403.563**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**391.592.500**	**391.592.500**	**370.213.007**	**370.213.007**	**411.712.021**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	**3.381.810.179**	**3.322.001.030**	**3.513.079.843**	**3.513.079.843**	**3.538.024.981**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.352**	**11.244**	**12.456**	**12.456**	**16.260**
0999	Reserva de Contingência			**487.681**	**487.681**	**179.650.301**
Função						
03	Essencial à Justiça	**3.381.810.179**	**3.322.001.030**	**3.513.079.843**	**3.513.079.843**	**3.538.024.981**
09	Previdência Social	**391.603.852**	**391.603.744**	**370.213.007**	**370.213.007**	**411.712.021**
28	Encargos Especiais			**12.456**	**12.456**	**16.260**
99	Reserva de Contingência			**487.681**	**487.681**	**179.650.301**
Subfunção						
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**497.384.526**	**480.885.590**	**494.899.208**	**494.899.208**	**415.416.481**
122	Administração Geral	**2.270.088.972**	**2.239.329.200**	**2.344.933.429**	**2.344.933.429**	**2.461.710.296**
125	Normatização e Fiscalização	**5.234.720**	**2.882.328**	**7.000.000**	**7.000.000**	**1.000.000**
131	Comunicação Social	**9.917.360**	**9.537.052**	**6.753.481**	**6.753.481**	**8.350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**391.592.500**	**391.592.500**	**370.213.007**	**370.213.007**	**411.712.021**
274	Previdência Especial	**11.352**	**11.244**			
301	Atenção Básica	**86.000.664**	**85.998.535**	**84.973.744**	**84.973.744**	**84.973.744**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**144.812.742**	**144.178.968**	**145.734.054**	**145.734.054**	**148.043.201**
846	Outros Encargos Especiais	**368.371.195**	**359.189.356**	**428.798.383**	**428.798.383**	**418.547.519**
999	Reserva de Contingência			**487.681**	**487.681**	**179.650.301**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.888.473.132**	**2.879.291.293**	**3.056.856.148**	**3.056.856.148**	**3.408.036.967**
3	Outras Despesas Correntes	**763.036.621**	**738.664.495**	**791.158.674**	**791.158.674**	**714.685.068**
4	Investimentos	**119.004.278**	**95.648.986**	**35.778.165**	**35.778.165**	**6.681.528**
5	Inversões Financeiras	**2.900.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.996.324.946		714.142.318	6.681.528				**3.717.148.792**
150			542.750					**542.750**
156	283.532.936							**283.532.936**
169	128.179.085							**128.179.085**
Total	3.408.036.967		714.685.068	6.681.528				4.129.403.563

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								411.712.021
	Operações Especiais								411.712.021
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							411.712.021
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 681)								411.712.021
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	283.532.936
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	128.179.085
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								3.538.024.981
	Atividades								3.113.043.722
0581 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							84.973.744
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 682)								84.973.744
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	83.713.325
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	1.260.419
0581 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							2.398.143.386
0581 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 683)								2.398.143.386
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.383.505.462
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	14.637.924
0581 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							148.043.201
0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 684)								148.043.201
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	148.043.201
0581 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							57.116.910
0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 685)								57.116.910
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1.101		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	57.116.910
0581 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							800.000
0581 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 686)								800.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	800.000
0581 2508	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**	03 125							1.000.000
0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional (Seq: 687)								1.000.000
	Produto: Unidade aparelhada (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0581 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							7.550.000
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 688)								7.550.000
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 29.010		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.489.756
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	60.244
0581 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							415.416.481
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 689)								415.416.481
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 2.157.683		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	412.029.480
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	542.750
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.237.967
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	606.284
	Projetos								6.450.000
0581 14ZR	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA**	03 122							500.000
0581 14ZR 0600	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA - No Município de Caxias - MA (Seq: 690)								500.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0581 15IK	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							550.000
0581 15IK 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 691)								550.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	550.000
0581 15QQ	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP**	03 122							1.150.000
0581 15QQ 3574	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Guaratinguetá - SP - No Município de Guaratinguetá - SP (Seq: 692)								1.150.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 25		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.150.000
0581 15QR	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República**	03 122							500.000
0581 15QR 5664	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República - Em Brasília - DF (Seq: 693)								500.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0581 1E30	**Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**	03 122							1.000.000
0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional (Seq: 694)								1.000.000
	Produto: Instalação modernizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
0581 3752	**Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais**	03 122							1.000.000
0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional (Seq: 695)								1.000.000
	Produto: Procuradoria implantada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	435.000

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34101 - Ministério Público Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	565.000
0581 **7X73**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF**	**03 122**							**1.750.000**
0581 7X73 5664	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF (Seq: 696)								1.750.000
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.750.000
	Operações Especiais								**418.531.259**
0581 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**418.531.259**
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 697)								418.531.259
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	418.531.259
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.260**
	Operações Especiais								**16.260**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**16.260**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 698)								16.260
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.260
0999	**Reserva de Contingência**								**179.650.301**
	Operações Especiais								**179.650.301**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**15.824.805**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 699)								15.824.805
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.824.805
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**101.511.664**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 700)								101.511.664
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	101.511.664
0999 **0Z03**	**Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018**	**99 999**							**62.313.832**
0999 0Z03 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional (Seq: 701)								62.313.832
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	62.313.832
Total									**4.129.403.563**

34102 - Ministério Público Militar

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**273.872.089**	**272.532.456**	**257.044.614**	**257.044.614**	**261.110.827**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**54.377.500**	**54.308.354**	**47.048.275**	**47.048.275**	**49.429.613**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	**219.494.589**	**218.224.102**	**209.996.339**	**209.996.339**	**199.778.310**
0999	Reserva de Contingência					**11.902.904**
Função						
03	Essencial à Justiça	**219.494.589**	**218.224.102**	**209.996.339**	**209.996.339**	**199.778.310**
09	Previdência Social	**54.377.500**	**54.308.354**	**47.048.275**	**47.048.275**	**49.429.613**
99	Reserva de Contingência					**11.902.904**
Subfunção						
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**32.218.543**	**32.218.542**	**35.156.313**	**35.156.313**	**20.374.420**
122	Administração Geral	**152.733.000**	**152.733.000**	**134.619.427**	**134.619.427**	**143.107.118**
272	Previdência do Regime Estatutário	**54.377.500**	**54.308.354**	**47.048.275**	**47.048.275**	**49.429.613**
301	Atenção Básica	**5.363.040**	**5.363.040**	**4.908.203**	**4.908.203**	**4.806.194**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.930.215**	**7.930.215**	**8.123.709**	**8.123.709**	**8.289.033**
846	Outros Encargos Especiais	**21.249.791**	**19.979.305**	**27.188.687**	**27.188.687**	**23.201.545**
999	Reserva de Contingência					**11.902.904**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**198.968.834**	**197.629.202**	**204.539.882**	**204.539.882**	**220.124.673**
3	Outras Despesas Correntes	**45.999.255**	**45.999.255**	**51.092.329**	**51.092.329**	**36.786.154**
4	Investimentos	**28.904.000**	**28.903.999**	**1.412.403**	**1.412.403**	**4.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	170.695.060		36.786.154	4.200.000				**211.681.214**
156	16.352.718							**16.352.718**
169	33.076.895							**33.076.895**
Total	220.124.673		36.786.154	4.200.000				**261.110.827**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34102 - Ministério Público Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								49.429.613
	Operações Especiais								49.429.613
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							49.429.613
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 702)								49.429.613
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.352.718
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	33.076.895
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								199.778.310
	Atividades								172.876.765
0581 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							4.806.194
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 703)								4.806.194
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.730.233
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	75.961
0581 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							135.590.611
0581 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 704)								135.590.611
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	135.051.569
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	539.042
0581 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							8.289.033
0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 705)								8.289.033
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.289.033
0581 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							3.816.507
0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 706)								3.816.507
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 73		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.816.507
0581 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							20.374.420
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional (Seq: 707)								20.374.420
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 47.389		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.689.308
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	185.112
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
	Projetos								3.700.000
0581 12DN	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							3.700.000
0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 708)								3.700.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.700.000
	Operações Especiais								23.201.545
0581 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							23.201.545
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 709)								23.201.545
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	23.201.545
0999	**Reserva de Contingência**								11.902.904
	Operações Especiais								11.902.904
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.066.123
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 710)								1.066.123
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.066.123
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							10.836.781
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 711)								10.836.781
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.836.781
Total									261.110.827

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**820.657.329**	**808.905.470**	**840.813.961**	**840.813.961**	**885.091.249**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**85.896.265**	**85.896.265**	**77.955.965**	**77.955.965**	**82.133.531**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	**734.761.064**	**723.009.205**	**762.460.398**	**762.460.398**	**760.320.725**
0999	Reserva de Contingência			**397.598**	**397.598**	**42.636.993**
Função						
03	Essencial à Justiça	**734.761.064**	**723.009.205**	**762.460.398**	**762.460.398**	**760.320.725**
09	Previdência Social	**85.896.265**	**85.896.265**	**77.955.965**	**77.955.965**	**82.133.531**
99	Reserva de Contingência			**397.598**	**397.598**	**42.636.993**
Subfunção						
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**63.876.682**	**60.630.242**	**63.030.918**	**63.030.918**	**34.109.598**
122	Administração Geral	**537.908.798**	**531.654.364**	**552.952.038**	**552.952.038**	**581.578.619**
131	Comunicação Social	**415.048**	**404.741**	**429.213**	**429.213**	**441.250**
272	Previdência do Regime Estatutário	**85.896.265**	**85.896.265**	**77.955.965**	**77.955.965**	**82.133.531**
301	Atenção Básica	**15.352.404**	**15.352.404**	**16.849.697**	**16.849.697**	**16.849.704**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.749.612**	**30.749.612**	**30.992.411**	**30.992.411**	**31.731.941**
846	Outros Encargos Especiais	**86.458.520**	**84.217.843**	**98.206.121**	**98.206.121**	**95.609.613**
999	Reserva de Contingência			**397.598**	**397.598**	**42.636.993**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**680.053.786**	**677.813.109**	**701.627.134**	**701.627.134**	**782.861.656**
3	Outras Despesas Correntes	**127.386.183**	**123.276.215**	**130.186.827**	**130.186.827**	**101.729.593**
4	Investimentos	**13.217.360**	**7.816.146**	**9.000.000**	**9.000.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	700.728.125		101.710.865	500.000				**802.938.990**
150			18.728					**18.728**
156	64.770.489							**64.770.489**
169	17.363.042							**17.363.042**
Total	782.861.656		101.729.593	500.000				**885.091.249**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União **R$ 1,00**

Unidade: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**82.133.531**
	Operações Especiais								**82.133.531**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**82.133.531**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 712)								82.133.531
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	64.770.489
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	17.363.042
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								**760.320.725**
	Atividades								**664.711.112**
0581 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 301**							**16.849.704**
0581 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 713)								16.849.704
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.849.704
0581 20TP	**Ativos Civis da União**	**03 122**							**562.481.519**
0581 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 714)								562.481.519
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	561.764.319
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	717.200
0581 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**03 331**							**31.731.941**
0581 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 715)								31.731.941
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.731.941
0581 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**03 122**							**19.097.100**
0581 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 716)								19.097.100
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 363		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.097.100
0581 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**03 131**							**441.250**
0581 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal (Seq: 717)								441.250
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 438		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	441.250
0581 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**03 062**							**34.109.598**
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal (Seq: 718)								34.109.598
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	33.336.090
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	18.728
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	254.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								**95.609.613**
0581 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**03 846**							**95.609.613**
0581 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 719)								95.609.613
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	95.609.613
0999	**Reserva de Contingência**								**42.636.993**
	Operações Especiais								**42.636.993**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**5.121.401**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 720)								5.121.401
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	5.121.401
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**37.515.592**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 721)								37.515.592
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	37.515.592
Total									**885.091.249**

34104 - Ministério Público do Trabalho

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.714.535.494**	**1.636.269.799**	**1.713.628.411**	**1.713.628.411**	**1.731.466.236**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**202.481.500**	**202.118.242**	**189.144.497**	**189.144.497**	**198.959.241**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	**1.512.053.994**	**1.434.151.557**	**1.523.647.889**	**1.523.647.889**	**1.447.409.617**
0999	Reserva de Contingência			**836.025**	**836.025**	**85.097.378**
Função						
03	Essencial à Justiça	**1.512.053.994**	**1.434.151.557**	**1.523.647.889**	**1.523.647.889**	**1.447.409.617**
09	Previdência Social	**202.481.500**	**202.118.242**	**189.144.497**	**189.144.497**	**198.959.241**
99	Reserva de Contingência			**836.025**	**836.025**	**85.097.378**
Subfunção						
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**216.273.632**	**184.198.106**	**237.929.891**	**237.929.891**	**134.839.997**
122	Administração Geral	**1.052.871.800**	**1.011.917.630**	**1.012.923.508**	**1.012.923.508**	**1.053.049.153**
131	Comunicação Social	**4.235.000**	**2.961.453**	**4.396.354**	**4.396.354**	**1.500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**202.481.500**	**202.118.242**	**189.144.497**	**189.144.497**	**198.959.241**
301	Atenção Básica	**23.788.704**	**23.788.704**	**25.179.324**	**25.179.324**	**25.179.324**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**54.488.160**	**54.417.631**	**54.899.292**	**54.899.292**	**56.487.128**
846	Outros Encargos Especiais	**160.396.698**	**156.868.033**	**188.319.520**	**188.319.520**	**176.354.015**
999	Reserva de Contingência			**836.025**	**836.025**	**85.097.378**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.276.847.519**	**1.272.188.944**	**1.333.561.573**	**1.333.561.573**	**1.474.475.787**
3	Outras Despesas Correntes	**328.018.496**	**290.565.668**	**334.750.796**	**334.750.796**	**255.490.449**
4	Investimentos	**54.024.479**	**22.892.195**	**45.316.042**	**45.316.042**	**1.500.000**
5	Inversões Financeiras	**55.645.000**	**50.622.993**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.275.516.546		255.490.449	1.500.000				**1.532.506.995**
156	119.470.579							**119.470.579**
169	79.488.662							**79.488.662**
Total	1.474.475.787		255.490.449	1.500.000				1.731.466.236

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34104 - Ministério Público do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								198.959.241
	Operações Especiais								198.959.241
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							198.959.241
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 722)								198.959.241
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	119.470.579
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	79.488.662
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								1.447.409.617
	Atividades								1.271.055.602
0581 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							25.179.324
0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 723)								25.179.324
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.179.324
0581 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							1.014.065.153
0581 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 724)								1.014.065.153
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.008.384.353
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	5.680.800
0581 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							56.487.128
0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 725)								56.487.128
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	56.487.128
0581 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							38.984.000
0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 726)								38.984.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 749		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	38.984.000
0581 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							1.500.000
0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 727)								1.500.000
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
0581 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	03 062							134.839.997
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional (Seq: 728)								134.839.997
	Produto: Parecer elaborado (unidade): 1.816.210		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	133.339.997
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
	Operações Especiais								176.354.015
0581 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							176.354.015
0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 729)								176.354.015
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	176.354.015
0999	**Reserva de Contingência**								85.097.378
	Operações Especiais								85.097.378
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							10.706.576
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 730)								10.706.576
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	10.706.576
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							74.390.802
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 731)								74.390.802
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	74.390.802
Total									1.731.466.236

34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**29.395.276**	**27.250.041**	**30.230.723**	**30.230.723**	**47.138.480**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.130**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	**29.394.276**	**27.250.041**	**30.217.723**	**30.217.723**	**47.125.350**
Função						
03	Essencial à Justiça	**29.394.276**	**27.250.041**	**30.217.723**	**30.217.723**	**47.125.350**
09	Previdência Social	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.130**
Subfunção						
122	Administração Geral	**8.297.024**	**7.797.024**	**8.561.864**	**8.561.864**	**25.929.493**
128	Formação de Recursos Humanos	**19.104.498**	**17.460.263**	**19.818.707**	**19.818.707**	**19.406.736**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.000**		**13.000**	**13.000**	**13.130**
301	Atenção Básica	**209.160**	**209.160**	**209.160**	**209.160**	**232.259**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**618.743**	**618.743**	**601.872**	**601.872**	**600.300**
846	Outros Encargos Especiais	**1.164.851**	**1.164.851**	**1.026.120**	**1.026.120**	**956.562**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**8.910.015**	**8.909.015**	**9.448.124**	**9.448.124**	**9.399.185**
3	Outras Despesas Correntes	**18.261.261**	**17.053.909**	**20.311.937**	**20.311.937**	**18.929.054**
4	Investimentos	**2.224.000**	**1.287.117**	**470.662**	**470.662**	**18.810.241**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.386.055		18.922.833	18.810.241				**47.119.129**
150			6.221					**6.221**
156	13.130							**13.130**
Total	9.399.185		18.929.054	18.810.241				**47.138.480**

Órgão: 34000 - Ministério Público da União

R$ 1,00

Unidade: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.130
	Operações Especiais								13.130
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.130
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 732)								13.130
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.130
0581	**Defesa da Ordem Jurídica**								47.125.350
	Atividades								28.668.788
0581 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							232.259
0581 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 733)								232.259
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	232.259
0581 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							19.406.736
0581 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional (Seq: 734)								19.406.736
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.048.753
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.221
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	41.521
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.310.241
0581 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							8.429.493
0581 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 735)								8.429.493
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	8.429.493
0581 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							600.300
0581 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 736)								600.300
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	600.300
	Projetos								17.500.000
0581 11EQ	**Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União**	03 122							17.500.000
0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF (Seq: 737)								17.500.000
	Produto: Centro de treinamento construído (% de execução física): 67		F	*4 - INV*	2	90	0	100	17.500.000
	Operações Especiais								956.562
0581 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							956.562
0581 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 738)								956.562
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	956.562
Total									47.138.480

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**90.972.782**	**78.302.844**	**93.188.990**	**93.188.990**	**97.974.013**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**236.879**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**129.808**				
0999	Reserva de Contingência					**1.270.701**
2100	Aprimoramento do Ministério Público	**90.829.974**	**78.302.844**	**93.175.990**	**93.175.990**	**96.466.433**
Função						
03	Essencial à Justiça	**90.829.974**	**78.302.844**	**93.175.990**	**93.175.990**	**96.466.433**
09	Previdência Social	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**236.879**
28	Encargos Especiais	**129.808**				
99	Reserva de Contingência					**1.270.701**
Subfunção						
032	Controle Externo	**40.295.721**	**31.275.099**	**42.125.980**	**42.125.980**	**39.908.481**
122	Administração Geral	**38.798.599**	**36.677.421**	**40.127.830**	**40.127.830**	**44.642.023**
131	Comunicação Social	**1.650.000**	**1.123.635**	**1.150.000**	**1.150.000**	**1.277.996**
272	Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**236.879**
301	Atenção Básica	**1.169.475**	**1.167.662**	**1.158.251**	**1.158.251**	**1.229.180**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.985.192**	**2.955.695**	**2.993.878**	**2.993.878**	**3.037.911**
846	Outros Encargos Especiais	**6.060.795**	**5.103.331**	**5.620.051**	**5.620.051**	**6.370.842**
999	Reserva de Contingência					**1.270.701**
Unidade						
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	**90.972.782**	**78.302.844**	**93.188.990**	**93.188.990**	**97.974.013**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**44.372.394**	**41.573.889**	**45.310.881**	**45.310.881**	**52.270.445**
3	Outras Despesas Correntes	**42.354.667**	**34.144.581**	**42.767.324**	**42.767.324**	**41.953.277**
4	Investimentos	**4.245.721**	**2.584.374**	**5.110.785**	**5.110.785**	**3.750.291**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	52.033.566		41.953.277	3.750.291				**97.737.134**
156	236.879							**236.879**
Total	52.270.445		41.953.277	3.750.291				**97.974.013**

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**90.972.782**	**78.302.844**	**93.188.990**	**93.188.990**	**97.974.013**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**236.879**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**129.808**				
0999	Reserva de Contingência					**1.270.701**
2100	Aprimoramento do Ministério Público	**90.829.974**	**78.302.844**	**93.175.990**	**93.175.990**	**96.466.433**
Função						
03	Essencial à Justiça	**90.829.974**	**78.302.844**	**93.175.990**	**93.175.990**	**96.466.433**
09	Previdência Social	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**236.879**
28	Encargos Especiais	**129.808**				
99	Reserva de Contingência					**1.270.701**
Subfunção						
032	Controle Externo	**40.295.721**	**31.275.099**	**42.125.980**	**42.125.980**	**39.908.481**
122	Administração Geral	**38.798.599**	**36.677.421**	**40.127.830**	**40.127.830**	**44.642.023**
131	Comunicação Social	**1.650.000**	**1.123.635**	**1.150.000**	**1.150.000**	**1.277.996**
272	Previdência do Regime Estatutário	**13.000**		**13.000**	**13.000**	**236.879**
301	Atenção Básica	**1.169.475**	**1.167.662**	**1.158.251**	**1.158.251**	**1.229.180**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.985.192**	**2.955.695**	**2.993.878**	**2.993.878**	**3.037.911**
846	Outros Encargos Especiais	**6.060.795**	**5.103.331**	**5.620.051**	**5.620.051**	**6.370.842**
999	Reserva de Contingência					**1.270.701**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**44.372.394**	**41.573.889**	**45.310.881**	**45.310.881**	**52.270.445**
3	Outras Despesas Correntes	**42.354.667**	**34.144.581**	**42.767.324**	**42.767.324**	**41.953.277**
4	Investimentos	**4.245.721**	**2.584.374**	**5.110.785**	**5.110.785**	**3.750.291**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	52.033.566		41.953.277	3.750.291				**97.737.134**
156	236.879							**236.879**
Total	52.270.445		41.953.277	3.750.291				**97.974.013**

Órgão: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

R$ 1,00

Unidade: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								236.879
	Operações Especiais								236.879
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							236.879
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 739)								236.879
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	236.879
0999	**Reserva de Contingência**								1.270.701
	Operações Especiais								1.270.701
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							189.956
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 740)								189.956
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	189.956
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							1.080.745
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 741)								1.080.745
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.080.745
2100	**Aprimoramento do Ministério Público**								96.466.433
	Atividades								90.095.591
2100 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							1.229.180
2100 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 742)								1.229.180
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.229.180
2100 20TP	**Ativos Civis da União**	03 122							44.392.023
2100 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 743)								44.392.023
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	43.877.250
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	514.773
2100 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							3.037.911
2100 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 744)								3.037.911
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.037.911
2100 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							250.000
2100 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 745)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
2100 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							150.000
2100 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 746)								150.000
	Produto: Conteúdo divulgado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
2100 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							1.127.996
2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional (Seq: 747)								1.127.996
	Produto: Ação de comunicação realizada (unidade): 6.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.127.996
2100 8010	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							39.908.481
2100 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional (Seq: 748)								39.908.481
	Produto: Estratégia cumprida (%): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	36.103.553
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	54.637
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.750.291
	Operações Especiais								6.370.842
2100 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							6.370.842
2100 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 749)								6.370.842
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.370.842
Total									97.974.013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo I

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 3

20000 - Presidência da República 7

20101 - Presidência da República 11

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 17

20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca 21

20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário 25

20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 29

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 35

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC 39

20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL 43

20927 - Fundo de Imprensa Nacional 47

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 51

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta 55

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 61

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 67

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 71

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 75

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta 79

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 87

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 91

24205 - Agência Espacial Brasileira 97

24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB 103

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 109

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 113

24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 117

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 121

24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST 127

24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL 131

25000 - Ministério da Fazenda 135

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta 139

25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil 145

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 151

25201 - Banco Central do Brasil 155

25203 - Comissão de Valores Mobiliários 161

25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 167

25208 - Superintendência de Seguros Privados 171

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 175

25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento 179

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 183

28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta 187

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 193

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 199

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 203

30000 - Ministério da Justiça 207

30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta 211

30103 - Arquivo Nacional 217

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI 221

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica 227

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 231

30912 - Fundo Nacional Antidrogas 235

32000 - Ministério de Minas e Energia 239

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 243

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 249

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 255

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 261

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 267

32396 - Agência Nacional de Mineração 271

35000 - Ministério das Relações Exteriores..... 275

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 279

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 285

36000 - Ministério da Saúde..... 289

36201 - Fundação Oswaldo Cruz 293

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 299

36211 - Fundação Nacional de Saúde 303

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária 309

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar 313

36901 - Fundo Nacional de Saúde 319

37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União..... 337

37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta 341

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil..... 345

39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta 349

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 357

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 363

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 369

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT 373

39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 385

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 389

39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 393

39904 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário 397

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

20000 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**6.944.147.530**	**5.844.960.458**	**6.378.584.741**	**6.700.224.667**	**7.226.524.502**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**937.836.710**	**937.060.333**	**945.456.360**	**945.456.360**	**1.017.554.875**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**561.417.949**	**557.784.030**	**878.697.737**	**878.697.737**	**2.145.137.725**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**464.357**	**464.357**	**448.416**	**448.416**	**475.020**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**254.511**	**82.386**	**230.000**	**204.907**	**1.000.000**
0999	Reserva de Contingência	**628.299.553**		**534.116.778**	**536.005.574**	**253.312.781**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**830.755.290**	**754.230.342**	**716.362.594**	**704.080.142**	**656.033.695**
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência			**38.650.000**	**103.903.891**	
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**104.065.767**	**99.466.135**	**95.299.400**	**96.511.670**	**85.870.400**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**117.741.567**	**96.852.975**	**39.200.000**	**78.835.475**	**33.489.600**
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	**5.955.018**	**4.851.001**	**2.345.239**	**2.845.239**	**3.423.082**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**566.945.795**	**535.527.235**	**424.851.800**	**213.286.816**	**355.565.800**
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	**40.276.233**	**35.141.410**	**16.166.000**	**22.280.716**	**17.548.000**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	**7.477.775**	**7.041.934**	**300.000**	**267.270**	**275.000**
2052	Pesca e Aquicultura				**63.200.471**	**28.761.428**
2059	Política Nuclear	**883.110**	**462.824**	**500.000**	**456.360**	**500.000**
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	**678.293.304**	**495.845.094**	**224.950.058**	**581.647.562**	**158.751.234**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**11.484.028**	**4.853.184**	**5.000.000**	**55.490.000**	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**350.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**2.451.996.563**	**2.315.297.217**	**2.456.010.359**	**2.416.606.061**	**2.468.475.862**
Função						
04	Administração	**1.167.636.716**	**1.067.354.088**	**1.002.332.184**	**865.576.533**	**1.031.719.275**
06	Segurança Pública	**362.288.336**	**357.517.409**	**364.665.553**	**371.198.359**	**349.124.765**
09	Previdência Social	**938.301.067**	**937.524.690**	**945.456.360**	**945.456.360**	**1.017.554.875**
14	Direitos da Cidadania	**500.000**	**65.269**	**47.218.000**	**111.548.033**	**275.000**
21	Organização Agrária	**2.648.784.392**	**2.309.955.715**	**1.913.548.870**	**2.341.304.082**	**1.766.796.616**
23	Comércio e Serviços	**6.977.775**	**6.976.666**			
24	Comunicações	**576.155.466**	**533.825.309**	**580.531.217**	**580.920.636**	**541.126.061**
26	Transporte	**83.615.338**	**73.874.897**	**111.339.626**	**68.864.030**	**120.002.384**
28	Encargos Especiais	**561.672.460**	**557.866.416**	**879.376.153**	**879.351.060**	**2.146.612.745**
99	Reserva de Contingência	**598.215.980**		**534.116.778**	**536.005.574**	**253.312.781**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**37.356.711**	**26.784.518**	**71.372.000**	**29.040.317**	**68.164.000**
122	Administração Geral	**2.066.292.085**	**1.938.313.644**	**2.009.226.741**	**2.005.060.236**	**2.004.531.752**
125	Normatização e Fiscalização	**7.462.000**	**7.241.369**	**15.879.000**	**22.459.485**	**26.178.836**
126	Tecnologia da Informação	**70.000**	**47.479**			**1.500.000**
127	Ordenamento Territorial	**173.356.567**	**135.871.639**	**79.326.458**	**306.175.038**	**59.529.181**
128	Formação de Recursos Humanos	**783.110**	**34.466**	**538.597**	**479.836**	**150.000**
131	Comunicação Social	**441.312.580**	**436.854.081**	**314.580.676**	**105.137.634**	**242.275.000**
182	Defesa Civil	**883.110**	**462.824**	**500.000**	**456.360**	**500.000**
183	Informação e Inteligência	**59.535.729**	**59.500.722**	**51.500.000**	**58.632.855**	**81.350.000**
244	Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272	Previdência do Regime Estatutário	**937.836.710**	**937.060.333**	**945.456.360**	**945.456.360**	**1.017.554.875**
274	Previdência Especial	**464.357**	**464.357**			
301	Atenção Básica	**52.930.083**	**51.748.429**	**45.752.559**	**46.535.155**	**53.459.556**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**105.294.533**	**101.667.608**	**107.811.957**	**110.650.757**	**105.499.554**
363	Ensino Profissional	**14.800.000**	**12.436.809**	**3.203.872**	**9.903.872**	**6.500.000**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**3.411.753**	**65.269**	**39.738.503**	**105.159.664**	**1.063.503**
605	Abastecimento	**11.484.028**	**4.853.184**	**5.000.000**	**55.490.000**	
606	Extensão Rural	**363.749.666**	**286.289.700**	**248.321.952**	**236.039.500**	**187.993.053**
608	Promoção da Produção Agropecuária				**55.070.471**	**21.860.992**
631	Reforma Agrária	**609.006.551**	**448.456.582**	**182.296.464**	**345.380.863**	**128.846.232**
662	Produção Industrial	**59.970.000**	**46.958.158**	**49.978.400**	**49.943.089**	**49.478.400**
691	Promoção Comercial	**6.977.775**	**6.976.666**			
722	Telecomunicações	**183.229.981**	**172.205.357**	**162.295.527**	**163.507.797**	**152.870.400**
846	Outros Encargos Especiais	**711.600.006**	**702.626.621**	**1.043.648.255**	**1.045.599.162**	**2.295.865.745**
999	Reserva de Contingência	**628.299.553**		**534.116.778**	**536.005.574**	**253.312.781**
Unidade						
20101	Presidência da República	**964.334.531**	**911.532.486**	**831.852.788**	**606.953.377**	**790.753.561**
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**603.152.306**	**597.732.449**	**603.869.570**	**610.402.376**	**639.723.540**
20122	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres			**50.447.536**	**114.810.299**	
20124	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca				**91.561.916**	**73.537.027**
20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	**1.141.996.279**	**961.006.797**	**909.473.764**	**1.065.076.517**	**836.769.844**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Unidade						
20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**3.118.399.332**	**2.470.185.195**	**2.835.108.823**	**3.107.261.282**	**3.853.500.261**
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**22.444.093**	**20.401.967**	**22.577.883**	**21.026.011**	**27.494.846**
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**683.610.661**	**605.909.791**	**722.993.476**	**723.382.895**	**614.127.899**
20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**83.895.338**	**73.906.132**	**111.839.626**	**69.364.030**	**120.502.384**
20927	Fundo de Imprensa Nacional	**326.314.990**	**204.285.640**	**290.421.275**	**290.385.964**	**270.115.140**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.582.889.138**	**2.560.641.807**	**2.651.600.816**	**2.662.802.069**	**2.696.127.716**
3	Outras Despesas Correntes	**2.446.432.597**	**2.182.172.593**	**2.318.853.506**	**2.276.122.692**	**1.995.986.046**
4	Investimentos	**605.163.745**	**474.855.159**	**200.498.506**	**476.579.197**	**234.107.554**
5	Inversões Financeiras	**681.362.497**	**627.290.899**	**673.515.135**	**748.715.135**	**2.046.990.405**
9	Reserva de Contingência	**628.299.553**		**534.116.778**	**536.005.574**	**253.312.781**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.129.665.046		1.473.689.195	177.692.068	2.025.170.950			**4.806.217.259**
148			34.200.000					**34.200.000**
150	83.837.522		46.391.447	5.500.000			67.865.037	**203.594.006**
153	193.593.071							**193.593.071**
156	115.989.794							**115.989.794**
163				347.406				**347.406**
164					18.437.374			**18.437.374**
169	213.990.711							**213.990.711**
172	30.697.390		70.000.000	5.000.000				**105.697.390**
174	38.657.831		6.207.629					**44.865.460**
176	835.886.929		296.734.370	33.065.500	3.382.081		176.627.191	**1.345.696.071**
250	20.214.516		34.250.000	2.477.248				**56.941.764**
263				6.025.332			8.820.553	**14.845.885**
280	33.594.906		34.513.405	4.000.000				**72.108.311**
Total	2.696.127.716		1.995.986.046	234.107.554	2.046.990.405		253.312.781	**7.226.524.502**

20101 - Presidência da República

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**964.334.531**	**911.532.486**	**831.852.788**	**606.953.377**	**790.753.561**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**223.514**	**106.266**	**112.337**	**112.337**	**113.100**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**254.511**	**82.386**	**230.000**	**204.907**	**1.000.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**500.323.795**	**481.964.270**	**359.874.400**	**149.894.242**	**285.309.000**
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	**40.276.233**	**35.141.410**	**16.166.000**	**22.280.716**	**17.548.000**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	**7.477.775**	**7.041.934**	**300.000**	**267.270**	**275.000**
2059	Política Nuclear	**883.110**	**462.824**	**500.000**	**456.360**	**500.000**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**350.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**414.895.593**	**386.733.396**	**454.670.051**	**433.737.545**	**485.658.461**
Função						
04	Administração	**956.378.731**	**904.301.900**	**831.210.451**	**606.368.863**	**789.015.461**
06	Segurança Pública					**350.000**
09	Previdência Social	**223.514**	**106.266**	**112.337**	**112.337**	**113.100**
14	Direitos da Cidadania	**500.000**	**65.269**	**300.000**	**267.270**	**275.000**
23	Comércio e Serviços	**6.977.775**	**6.976.666**			
28	Encargos Especiais	**254.511**	**82.386**	**230.000**	**204.907**	**1.000.000**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**12.725.539**	**2.153.346**	**11.372.000**	**10.131.316**	**8.164.000**
122	Administração Geral	**436.878.188**	**402.793.093**	**452.955.704**	**438.525.243**	**483.630.137**
128	Formação de Recursos Humanos	**783.110**	**34.466**	**538.597**	**479.836**	**150.000**
131	Comunicação Social	**437.379.126**	**436.854.081**	**312.580.676**	**103.512.634**	**241.775.000**
182	Defesa Civil	**883.110**	**462.824**	**500.000**	**456.360**	**500.000**
183	Informação e Inteligência					**350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**223.514**	**106.266**	**112.337**	**112.337**	**113.100**
301	Atenção Básica	**6.804.769**	**6.804.769**	**1.735.559**	**1.735.559**	**6.704.772**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.446.714**	**10.424.303**	**14.530.788**	**14.530.788**	**11.376.552**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**500.000**	**65.269**	**300.000**	**267.270**	**275.000**
691	Promoção Comercial	**6.977.775**	**6.976.666**			
722	Telecomunicações	**49.174.022**	**44.100.000**	**36.996.127**	**36.996.127**	**36.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.558.664**	**757.404**	**231.000**	**205.907**	**1.715.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**221.325.262**	**220.571.006**	**229.325.508**	**229.325.508**	**282.199.160**
3	Outras Despesas Correntes	**721.457.872**	**680.876.050**	**585.027.280**	**358.987.869**	**474.094.401**
4	Investimentos	**21.551.397**	**10.085.430**	**17.500.000**	**18.640.000**	**34.460.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	282.086.060		474.094.401	34.460.000				**790.640.461**
156	113.100							**113.100**
Total	282.199.160		474.094.401	34.460.000				790.753.561

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								113.100
	Operações Especiais								113.100
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							113.100
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 750)								113.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	113.100
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.000.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 751)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.000.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								285.309.000
	Atividades								285.309.000
2038 2017	**Comunicação Institucional**	04 131							226.275.000
2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 752)								226.275.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	226.275.000
2038 20CT	**Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM**	04 128							150.000
2038 20CT 0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional (Seq: 753)								150.000
	Produto: Agente capacitado (unidade): 57		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
2038 20D5	**Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo**	04 122							1.220.000
2038 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 754)								1.220.000
	Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.220.000
2038 2675	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**	04 722							36.000.000
2038 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 755)								36.000.000
	Produto: Conteúdo difundido (min): 112.853		F	*3 - ODC*	2	91	0	100	36.000.000
2038 2E24	**Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social**	04 121							6.664.000
2038 2E24 0001	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional (Seq: 756)								6.664.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	666.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.997.600
2038 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							15.000.000
2038 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 757)								15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.000.000
2044	**Promoção dos Direitos da Juventude**								17.548.000
	Atividades								17.548.000
2044 217Y	**Gestão de Políticas Públicas de Juventude**	04 122							17.048.000
2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 758)								17.048.000
	Produto: Política implantada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.948.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	150.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2044 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							500.000
2044 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 759)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**								275.000
	Atividades								275.000
2047 215D	**Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)**	14 422							275.000
2047 215D 0001	Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples) - Nacional (Seq: 760)								275.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	275.000
2059	**Política Nuclear**								500.000
	Atividades								500.000
2059 2B27	**Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON**	04 182							500.000
2059 2B27 0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional (Seq: 761)								500.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								350.000
	Atividades								350.000
2081 219M	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	06 183							350.000
2081 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 762)								350.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	350.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								485.658.461
	Atividades								474.943.461

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**140.000.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 763)								140.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	121.739.274
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	260.726
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	18.000.000
2101 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**6.704.772**
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 764)								6.704.772
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.704.772
2101 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**281.371.060**
2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 765)								281.371.060
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	281.371.060
2101 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**11.376.552**
2101 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 766)								11.376.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.376.552
2101 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**2.600.000**
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 767)								2.600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.600.000
2101 **216X**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República**	**04 122**							**7.091.077**
2101 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 768)								7.091.077
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.081.077
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000
2101 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	**04 122**							**2.000.000**
2101 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 769)								2.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
2101 **4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	**04 122**							**22.300.000**
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional (Seq: 770)								22.300.000
	Produto: Serviço mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.000.000
2101 **6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**	**04 121**							**1.500.000**
2101 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional (Seq: 771)								1.500.000
	Produto: Política formulada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	42	0	100	265.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	558.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	677.000
Projetos									**10.000.000**
2101 **15R5**	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	**04 122**							**10.000.000**
2101 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 772)								10.000.000
	Produto: Sistema implantado (%): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
Operações Especiais									**715.000**
2101 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**715.000**
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 773)								715.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	715.000
Total									**790.753.561**

20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**603.152.306**	**597.732.449**	**603.869.570**	**610.402.376**	**639.723.540**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**240.863.970**	**240.215.040**	**239.204.017**	**239.204.017**	**290.948.775**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**362.288.336**	**357.517.409**	**364.665.553**	**371.198.359**	**348.774.765**
Função						
06	Segurança Pública	**362.288.336**	**357.517.409**	**364.665.553**	**371.198.359**	**348.774.765**
09	Previdência Social	**240.863.970**	**240.215.040**	**239.204.017**	**239.204.017**	**290.948.775**
Subfunção						
122	Administração Geral	**241.538.550**	**241.517.853**	**249.632.718**	**249.032.669**	**209.925.188**
183	Informação e Inteligência	**59.535.729**	**59.500.722**	**51.500.000**	**58.632.855**	**81.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**240.863.970**	**240.215.040**	**239.204.017**	**239.204.017**	**290.948.775**
301	Atenção Básica	**4.763.316**	**4.384.677**	**4.582.248**	**4.582.248**	**4.384.680**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.208.228**	**7.601.778**	**7.763.136**	**7.763.136**	**10.135.897**
846	Outros Encargos Especiais	**48.242.513**	**44.512.379**	**51.187.451**	**51.187.451**	**43.329.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**529.754.246**	**525.354.485**	**534.524.186**	**534.524.186**	**540.202.963**
3	Outras Despesas Correntes	**64.481.375**	**63.462.758**	**67.345.384**	**68.878.190**	**79.520.577**
4	Investimentos	**8.916.685**	**8.915.206**	**2.000.000**	**7.000.000**	**20.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	249.254.188		79.520.577	19.883.661				**348.658.426**
153	193.593.071							**193.593.071**
156	34.426.529							**34.426.529**
169	62.929.175							**62.929.175**
263				116.339				**116.339**
Total	540.202.963		79.520.577	20.000.000				**639.723.540**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**290.948.775**
	Operações Especiais								**290.948.775**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**290.948.775**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 774)								290.948.775
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	193.593.071
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	34.426.529
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	62.929.175
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**348.774.765**
	Atividades								**305.445.765**
2101 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 301**							**4.384.680**
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 775)								4.384.680
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.384.680
2101 20TP	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**205.925.188**
2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 776)								205.925.188
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	205.925.188
2101 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**10.135.897**
2101 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 777)								2.373.565
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.373.565
2101 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 778)								7.762.332
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.762.332
2101 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**4.000.000**
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 779)								4.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
2101 2684	**Ações de Inteligência**	**06 183**							**81.000.000**
2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 780)								81.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	61.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.883.661
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	116.339
	Operações Especiais								**43.329.000**
2101 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**43.329.000**
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 781)								43.329.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	43.329.000
Total									**639.723.540**

20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total					**91.561.916**	**73.537.027**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**1.000**
0999	Reserva de Contingência				**1.888.796**	
2052	Pesca e Aquicultura				**63.200.471**	**28.761.428**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República				**26.472.649**	**44.774.599**
Função						
04	Administração				**89.673.120**	**73.536.027**
09	Previdência Social					**1.000**
99	Reserva de Contingência				**1.888.796**	
Subfunção						
122	Administração Geral				**20.875.253**	**36.972.415**
125	Normatização e Fiscalização				**8.130.000**	**6.900.436**
272	Previdência do Regime Estatutário					**1.000**
301	Atenção Básica				**782.596**	**782.592**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				**2.838.800**	**2.937.592**
608	Promoção da Produção Agropecuária				**55.070.471**	**21.860.992**
846	Outros Encargos Especiais				**1.976.000**	**4.082.000**
999	Reserva de Contingência				**1.888.796**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais				**11.201.253**	**23.489.843**
3	Outras Despesas Correntes				**57.135.762**	**43.756.691**
4	Investimentos				**21.336.105**	**6.290.493**
9	Reserva de Contingência				**1.888.796**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	23.488.843		38.429.062	6.290.493				**68.208.398**
156	1.000							**1.000**
174			5.327.629					**5.327.629**
Total	23.489.843		43.756.691	6.290.493				**73.537.027**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.000
	Operações Especiais								1.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 782)								1.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.000
2052	**Pesca e Aquicultura**								28.761.428
	Atividades								24.261.406
2052 20Y0	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**	04 608							1.800.492
2052 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 783)								1.800.492
	Produto: Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	174	568.310
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	781.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	450.382
2052 20Y1	**Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola**	04 608							9.325.366
2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional (Seq: 784)								9.325.366
	Produto: Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	3.313.079
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	2.012.287
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	4.000.000
2052 20Y2	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**	04 125							6.900.436
2052 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional (Seq: 785)								6.900.436
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	1.809.594
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	2.747.032
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.343.810
2052 213F	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	04 608							6.235.112
2052 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional (Seq: 786)								6.235.112
	Produto: Terminal mantido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.235.112
	Operações Especiais								4.500.022
2052 0080	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	04 608							4.500.022
2052 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 787)								4.500.022
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (l): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.500.022
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								44.774.599
	Atividades								40.692.599
2101 2000	**Administração da Unidade**	04 122							17.467.432
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 788)								17.467.432
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.614.776
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	12.545
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.840.111
2101 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							782.592
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 789)								782.592
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	782.592
2101 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							19.406.843
2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 790)								19.406.843
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	19.406.843
2101 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.937.592
2101 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 791)								2.937.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.937.592
2101 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							98.140
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 792)								98.140
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	98.140
	Operações Especiais								4.082.000
2101 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							4.082.000
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 793)								4.082.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.082.000
Total									73.537.027

20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.141.996.279**	**961.006.797**	**909.473.764**	**1.065.076.517**	**836.769.844**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.000**		**13.000.000**	**13.000.000**	**13.130.000**
0999	Reserva de Contingência	**16.818.180**		**6.110.713**	**6.110.713**	
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**745.698.128**	**673.396.824**	**696.648.833**	**684.366.381**	**636.319.934**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**117.741.567**	**96.852.975**	**39.200.000**	**78.835.475**	**33.489.600**
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	**1.035.018**	**100.000**			
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	**73.931.742**	**54.855.449**	**35.510.000**	**120.330.483**	**37.675.800**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**11.484.028**	**4.853.184**	**5.000.000**	**55.490.000**	
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**175.277.616**	**130.948.365**	**114.004.218**	**106.943.465**	**116.154.510**
Função						
09	Previdência Social	**10.000**		**13.000.000**	**13.000.000**	**13.130.000**
21	Organização Agrária	**1.125.168.099**	**961.006.797**	**890.363.051**	**1.045.965.804**	**823.639.844**
99	Reserva de Contingência	**16.818.180**		**6.110.713**	**6.110.713**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**165.132.261**	**124.217.288**	**104.893.644**	**98.207.891**	**109.036.186**
127	Ordenamento Territorial	**163.951.567**	**126.933.435**	**66.710.000**	**193.565.958**	**46.048.200**
131	Comunicação Social	**1.933.454**		**1.500.000**	**1.125.000**	
244	Assistência Comunitária	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**	**468.040.642**
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.000**		**13.000.000**	**13.000.000**	**13.130.000**
301	Atenção Básica	**1.080.000**	**471.647**	**785.616**	**785.616**	**471.648**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.458.148**	**2.666.111**	**2.718.228**	**2.718.228**	**2.707.676**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**2.911.753**				
605	Abastecimento	**11.484.028**	**4.853.184**	**5.000.000**	**55.490.000**	
606	Extensão Rural	**278.692.504**	**205.456.182**	**228.608.191**	**216.325.739**	**168.279.292**
631	Reforma Agrária	**24.809.989**	**24.774.989**	**8.000.000**	**5.600.000**	**25.117.200**
846	Outros Encargos Especiais	**3.673.753**	**3.593.319**	**4.106.730**	**4.106.730**	**3.939.000**
999	Reserva de Contingência	**16.818.180**		**6.110.713**	**6.110.713**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**52.857.055**	**50.699.206**	**67.453.565**	**67.453.565**	**67.826.878**
3	Outras Despesas Correntes	**890.716.932**	**761.394.013**	**805.740.089**	**801.923.790**	**706.062.538**
4	Investimentos	**171.673.432**	**144.060.395**	**25.419.397**	**134.838.449**	**54.755.320**
5	Inversões Financeiras	**9.930.680**	**4.853.184**	**4.750.000**	**54.750.000**	**8.125.108**
9	Reserva de Contingência	**16.818.180**		**6.110.713**	**6.110.713**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	60.469.128		671.862.538	54.407.914	8.125.108			**794.864.688**
148			34.200.000					**34.200.000**
156	2.819.736							**2.819.736**
163				347.406				**347.406**
169	4.538.014							**4.538.014**
Total	67.826.878		706.062.538	54.755.320	8.125.108			**836.769.844**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.130.000
	Operações Especiais								13.130.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.130.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 794)								13.130.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	5.772.250
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.819.736
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.538.014
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								636.319.934
	Atividades								168.279.292
2012 210V	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**	21 606							168.279.292
2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 795)								168.279.292
	Produto: Agricultor familiar beneficiado (unidade): 210.722		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	8.863.480
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	107.824.984
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	24.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.265.720
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	8.125.108
	Operações Especiais								468.040.642
2012 0359	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	21 244							468.040.642
2012 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Seq: 796)								468.040.642
	Item de Mensuração: Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	468.040.642
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								33.489.600
	Atividades								33.489.600
2029 210X	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**	21 127							33.489.600
2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional (Seq: 797)								33.489.600
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	13.489.600
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								37.675.800
	Atividades								37.675.800
2066 210Q	**Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária**	21 631							25.117.200
2066 210Q 0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 798)								25.117.200
	Produto: Família beneficiada (unidade): 10.950		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.117.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	14.000.000
2066 211C	**Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009**	21 127							12.558.600
2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal (Seq: 799)								12.558.600
	Produto: Área destinada (ha): 1.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.558.600
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								116.154.510
	Atividades								112.215.510
2101 2000	**Administração da Unidade**	21 122							57.178.308
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 800)								57.178.308
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	49.178.308
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.652.594
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	347.406
2101 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							471.648
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 801)								471.648
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	471.648
2101 20TP	**Ativos Civis da União**	21 122							50.757.878
2101 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 802)								50.757.878
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	50.757.878
2101 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 331							2.707.676
2101 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 803)								2.707.676
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.707.676
2101 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							1.100.000
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 804)								1.100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.100.000
	Operações Especiais								3.939.000
2101 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							3.939.000
2101 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 805)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000
Total									836.769.844

20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.118.399.332**	**2.470.185.195**	**2.835.108.823**	**3.107.261.282**	**3.853.500.261**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**575.551.802**	**575.551.603**	**571.066.613**	**571.066.613**	**592.163.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**545.337.949**	**545.220.317**	**867.297.737**	**867.297.737**	**2.132.257.725**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**464.357**	**464.357**	**448.416**	**448.416**	**475.020**
0999	Reserva de Contingência	**473.428.931**		**373.110.238**	**373.110.238**	**185.447.744**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**85.057.162**	**80.833.518**	**19.713.761**	**19.713.761**	**19.713.761**
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	**4.920.000**	**4.751.001**	**2.345.239**	**2.845.239**	**3.423.082**
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	**604.361.562**	**440.989.645**	**189.440.058**	**461.317.079**	**121.075.434**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**829.277.569**	**822.374.753**	**811.686.761**	**811.462.199**	**798.944.495**
Função						
09	Previdência Social	**576.016.159**	**576.015.960**	**571.066.613**	**571.066.613**	**592.163.000**
21	Organização Agrária	**1.523.616.293**	**1.348.948.918**	**1.023.185.819**	**1.295.338.278**	**943.156.772**
28	Encargos Especiais	**545.337.949**	**545.220.317**	**867.746.153**	**867.746.153**	**2.132.732.745**
99	Reserva de Contingência	**473.428.931**		**373.110.238**	**373.110.238**	**185.447.744**
Subfunção						
122	Administração Geral	**679.121.140**	**674.382.733**	**653.482.942**	**653.258.380**	**651.857.929**
125	Normatização e Fiscalização	**880.000**	**684.041**	**880.000**	**880.000**	
127	Ordenamento Territorial	**9.405.000**	**8.938.204**	**12.616.458**	**112.609.080**	**13.480.981**
131	Comunicação Social	**2.000.000**		**500.000**	**500.000**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**575.551.802**	**575.551.603**	**571.066.613**	**571.066.613**	**592.163.000**
274	Previdência Especial	**464.357**	**464.357**			
301	Atenção Básica	**20.225.208**	**20.175.344**	**19.794.480**	**19.794.480**	**20.175.348**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.867.580**	**35.753.035**	**34.067.748**	**34.067.748**	**33.188.218**
363	Ensino Profissional	**14.800.000**	**12.436.809**	**3.203.872**	**9.903.872**	**6.500.000**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**788.503**	**988.503**	**788.503**
606	Extensão Rural	**85.057.162**	**80.833.518**	**19.713.761**	**19.713.761**	**19.713.761**
631	Reforma Agrária	**584.196.562**	**423.681.593**	**174.296.464**	**339.780.863**	**103.729.032**
846	Outros Encargos Especiais	**637.401.590**	**637.283.958**	**971.587.744**	**971.587.744**	**2.225.955.745**
999	Reserva de Contingência	**473.428.931**		**373.110.238**	**373.110.238**	**185.447.744**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.187.820.212**	**1.187.718.802**	**1.214.174.901**	**1.214.174.901**	**1.185.557.775**
3	Outras Despesas Correntes	**454.916.421**	**404.394.435**	**491.219.440**	**610.538.635**	**403.177.704**
4	Investimentos	**330.801.951**	**255.634.242**	**87.839.109**	**215.472.373**	**40.451.741**
5	Inversões Financeiras	**671.431.817**	**622.437.715**	**668.765.135**	**693.965.135**	**2.038.865.297**
9	Reserva de Contingência	**473.428.931**		**373.110.238**	**373.110.238**	**185.447.744**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	103.346.569		105.563.334		2.017.045.842			**2.225.955.745**
156	73.282.275							**73.282.275**
164					18.437.374			**18.437.374**
169	132.390.027							**132.390.027**
174	38.657.831		880.000					**39.537.831**
176	835.886.929		296.734.370	33.065.500	3.382.081		176.627.191	**1.345.696.071**
250	1.994.144			1.477.248				**3.471.392**
263				5.908.993			8.820.553	**14.729.546**
Total	1.185.557.775		403.177.704	40.451.741	2.038.865.297		185.447.744	**3.853.500.261**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								592.163.000
	Operações Especiais								592.163.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							592.163.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 806)								592.163.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	73.282.275
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	132.390.027
			S	*1 - PES*	1	90	0	176	386.490.698
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.132.257.725
	Operações Especiais								2.132.257.725
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.132.257.725
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 807)								2.132.257.725
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.123.569
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	105.088.314
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	2.017.045.842
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								475.020
	Operações Especiais								475.020
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							475.020
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 808)								475.020
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	475.020
0999	**Reserva de Contingência**								185.447.744
	Operações Especiais								185.447.744
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							185.447.744
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 809)								185.447.744
			F	*9 - RES*	0	99	0	176	176.627.191
			F	*9 - RES*	0	99	0	263	8.820.553
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								19.713.761
	Atividades								19.713.761
2012 210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**	21 606							19.713.761
2012 210S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional (Seq: 810)								19.713.761
	Produto: Família assistida (unidade): 13.053		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	19.713.761
2034	**Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**								3.423.082
	Atividades								3.423.082
2034 210Z	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**	21 631							3.423.082
2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 811)								3.423.082
	Produto: Área reconhecida (ha): 7.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	2.762.815
			F	*3 - ODC*	2	91	0	176	237.185
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	423.082
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								121.075.434
	Atividades								121.075.434
2066 210R	**Assistência Social e Pacificação no Campo**	21 422							788.503
2066 210R 0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 812)								788.503
	Produto: Família assistida (unidade): 1.509		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	788.503
2066 210T	**Promoção da Educação do Campo**	21 363							6.500.000
2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional (Seq: 813)								6.500.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 1.148		F	*3 - ODC*	2	30	0	176	1.041.794
			F	*3 - ODC*	2	50	0	176	1.358.529
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	4.075.826
			F	*3 - ODC*	2	91	0	176	23.851
2066 211A	**Desenvolvimento de Assentamentos Rurais**	21 631							70.268.576
2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional (Seq: 814)								70.268.576
	Produto: Família atendida (unidade): 80.083		F	*3 - ODC*	2	80	0	176	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	31.571.492
			F	*4 - INV*	2	30	0	176	12.127.506
			F	*4 - INV*	2	30	0	263	5.908.993
			F	*4 - INV*	2	40	0	176	6.218.513
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	11.505.825
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	1.477.248
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	458.999
2066 211B	**Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária**	21 631							30.037.374
2066 211B 0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional (Seq: 815)								30.037.374
	Produto: Área obtida (ha): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	9.100.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	164	18.437.374
			F	*5 - IFI*	2	90	0	176	2.500.000
2066 219N	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	21 127							13.480.981
2066 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional (Seq: 816)								13.480.981

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Imóvel regularizado (unidade): 906		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	850.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	12.594.555
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	6.426
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**798.944.495**
	Atividades								**705.721.495**
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**21 122**							**161.012.873**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 817)								161.012.873
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	157.055.262
			F	*3 - ODC*	2	91	0	176	750.381
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	3.207.230
2101 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**21 301**							**20.175.348**
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 818)								20.175.348
			S	*3 - ODC*	1	90	0	176	20.175.348
2101 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**21 122**							**490.048.206**
2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 819)								490.048.206
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	38.657.831
			F	*1 - PES*	1	90	0	176	449.396.231
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	1.994.144
2101 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**21 331**							**33.188.218**
2101 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 820)								33.188.218
			F	*3 - ODC*	1	90	0	176	33.188.218
2101 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**21 122**							**796.850**
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 821)								796.850
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	176	796.850
2101 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**21 131**							**500.000**
2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 822)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	500.000
	Operações Especiais								**93.223.000**
2101 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**21 846**							**93.223.000**
2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 823)								93.223.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	93.223.000
Total									**3.853.500.261**

20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**22.444.093**	**20.401.967**	**22.577.883**	**21.026.011**	**27.494.846**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**6.652.000**	**6.604.806**	**14.999.000**	**13.449.485**	**20.778.400**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**15.792.093**	**13.797.161**	**7.565.883**	**7.563.526**	**6.703.446**
Função						
04	Administração	**22.444.093**	**20.401.967**	**22.564.883**	**21.013.011**	**27.481.846**
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**15.636.764**	**13.705.474**	**7.418.381**	**7.416.024**	**6.571.032**
125	Normatização e Fiscalização	**6.582.000**	**6.557.327**	**14.999.000**	**13.449.485**	**19.278.400**
126	Tecnologia da Informação	**70.000**	**47.479**			**1.500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**13.044**	**3.235**	**10.992**	**10.992**	**3.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**113.483**	**79.526**	**109.080**	**109.080**	**103.174**
846	Outros Encargos Especiais	**28.802**	**8.927**	**27.430**	**27.430**	**26.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**7.317.566**	**5.485.422**	**7.437.211**	**7.437.211**	**6.588.432**
3	Outras Despesas Correntes	**12.740.188**	**12.552.272**	**14.750.672**	**13.198.800**	**13.606.414**
4	Investimentos	**2.386.339**	**2.364.274**	**390.000**	**390.000**	**7.300.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.575.432		13.356.414	7.300.000				**27.231.846**
156	13.000							**13.000**
250			250.000					**250.000**
Total	6.588.432		13.606.414	7.300.000				**27.494.846**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 824)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								20.778.400
	Atividades								16.278.400
2038 217Z	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							16.278.400
2038 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 825)								16.278.400
	Produto: Sistema disponibilizado (%): 99		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.978.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	250.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	250.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.800.000
	Projetos								4.500.000
2038 15R6	**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude**	04 125							3.000.000
2038 15R6 0001	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude - Nacional (Seq: 826)								3.000.000
	Produto: Sistema implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
2038 15R7	**Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil**	04 126							1.500.000
2038 15R7 0001	Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil - Nacional (Seq: 827)								1.500.000
	Produto: Sistema ampliado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								6.703.446
	Atividades								6.677.446
2101 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							3.240
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 828)								3.240
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.240
2101 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							6.549.432
2101 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 829)								6.549.432
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.549.432
2101 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							103.174
2101 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 830)								103.174
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	103.174
2101 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							21.600
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 831)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.600
	Operações Especiais								26.000
2101 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							26.000
2101 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 832)								26.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	26.000
Total									27.494.846

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**683.610.661**	**605.909.791**	**722.993.476**	**723.382.895**	**614.127.899**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.800.000**	**12.532.478**	**10.900.000**	**10.900.000**	**12.380.000**
0999	Reserva de Contingência	**30.083.573**		**71.039.924**	**71.039.924**	
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**104.065.767**	**99.466.135**	**95.299.400**	**96.511.670**	**85.870.400**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**533.661.321**	**493.911.179**	**545.754.152**	**544.931.301**	**515.877.499**
Função						
04	Administração	**91.655.195**	**59.552.005**	**60.522.335**	**60.522.335**	**60.621.838**
24	Comunicações	**576.155.466**	**533.825.309**	**580.531.217**	**580.920.636**	**541.126.061**
28	Encargos Especiais	**15.800.000**	**12.532.478**	**10.900.000**	**10.900.000**	**12.380.000**
99	Reserva de Contingência			**71.039.924**	**71.039.924**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**442.099.507**	**405.719.952**	**455.231.817**	**454.408.966**	**424.255.661**
301	Atenção Básica	**17.663.834**	**17.571.140**	**15.958.766**	**15.958.766**	**18.537.636**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.907.788**	**41.980.864**	**44.563.569**	**44.563.569**	**42.084.202**
722	Telecomunicações	**134.055.959**	**128.105.357**	**125.299.400**	**126.511.670**	**116.870.400**
846	Outros Encargos Especiais	**15.800.000**	**12.532.478**	**10.900.000**	**10.900.000**	**12.380.000**
999	Reserva de Contingência	**30.083.573**		**71.039.924**	**71.039.924**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**395.732.086**	**384.808.757**	**408.102.217**	**408.102.217**	**399.576.061**
3	Outras Despesas Correntes	**226.795.002**	**193.740.050**	**233.851.335**	**233.028.484**	**204.551.838**
4	Investimentos	**31.000.000**	**27.360.984**	**10.000.000**	**11.212.270**	**10.000.000**
9	Reserva de Contingência	**30.083.573**		**71.039.924**	**71.039.924**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	317.063.393		66.551.838					**383.615.231**
172	30.697.390		70.000.000	5.000.000				**105.697.390**
250	18.220.372		34.000.000	1.000.000				**53.220.372**
280	33.594.906		34.000.000	4.000.000				**71.594.906**
Total	399.576.061		204.551.838	10.000.000				**614.127.899**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								12.380.000
	Operações Especiais								12.380.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							12.380.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 833)								12.380.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	11.450.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	930.000
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								85.870.400
	Atividades								85.870.400
2025 20B5	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	24 722							85.870.400
2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 834)								85.870.400
	Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 131.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.370.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	40.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	17.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	3.000.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								515.877.499
	Atividades								515.877.499
2101 2000	**Administração da Unidade**	24 122							36.000.000
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 835)								36.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	11.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	11.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	1.000.000
2101 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							18.537.636
2101 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 836)								18.537.636
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.537.636
2101 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							388.126.061
2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 837)								388.126.061
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	305.613.393
			F	*1 - PES*	1	90	0	172	30.697.390
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	18.220.372
			F	*1 - PES*	1	90	0	280	33.594.906
2101 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							42.084.202
2101 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 838)								42.084.202
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	42.084.202
2101 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							129.600
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 839)								129.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	129.600
2101 2675	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**	24 722							31.000.000
2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional (Seq: 840)								31.000.000
	Produto: Conteúdo difundido (min): 153.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	19.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	1.000.000
Total									614.127.899

20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**83.895.338**	**73.906.132**	**111.839.626**	**69.364.030**	**120.502.384**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**280.000**	**31.235**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**83.615.338**	**73.874.897**	**111.339.626**	**68.864.030**	**120.002.384**
Função						
26	Transporte	**83.615.338**	**73.874.897**	**111.339.626**	**68.864.030**	**120.002.384**
28	Encargos Especiais	**280.000**	**31.235**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**24.631.172**	**24.631.172**	**60.000.000**	**18.909.001**	**60.000.000**
122	Administração Geral	**57.212.890**	**47.527.030**	**49.899.504**	**48.514.907**	**58.223.672**
301	Atenção Básica	**315.516**	**273.222**	**318.662**	**318.662**	**335.244**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.455.760**	**1.443.473**	**1.121.460**	**1.121.460**	**1.443.468**
846	Outros Encargos Especiais	**280.000**	**31.235**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**33.637.818**	**32.472.432**	**35.992.504**	**35.992.504**	**41.523.672**
3	Outras Despesas Correntes	**23.423.579**	**16.639.036**	**24.847.122**	**22.371.526**	**23.628.712**
4	Investimentos	**26.833.941**	**24.794.665**	**51.000.000**	**11.000.000**	**55.350.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.523.672		23.115.307	55.350.000				**119.988.979**
280			513.405					**513.405**
Total	41.523.672		23.628.712	55.350.000				**120.502.384**

Órgão: 20000 - Presidência da República **R$ 1,00**

Unidade: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**500.000**
	Operações Especiais								**500.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**500.000**
0901 0022 0053	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal (Seq: 841)								500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	300.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	200.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**120.002.384**
	Atividades								**120.002.384**
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**17.000.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 842)								17.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	54.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.982.595
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	513.405
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	350.000
2101 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**335.244**
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 843)								335.244
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	335.244
2101 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**41.223.672**
2101 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 844)								41.223.672
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	41.223.672
2101 **20UA**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	**26 121**							**60.000.000**
2101 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 845)								60.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2								
			F	*3 - ODC*	3	90	0	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	3	80	0	100	1.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	54.000.000
2101 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**1.443.468**
2101 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 846)								1.443.468
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.443.468
Total									**120.502.384**

20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**326.314.990**	**204.285.640**	**290.421.275**	**290.385.964**	**270.115.140**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**121.187.424**	**121.187.424**	**122.060.393**	**122.060.393**	**121.186.000**
0999	Reserva de Contingência	**107.968.869**		**83.855.903**	**83.855.903**	**67.865.037**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**59.970.000**	**46.958.158**	**49.978.400**	**49.943.089**	**49.478.400**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**37.188.697**	**36.140.058**	**34.526.579**	**34.526.579**	**31.585.703**
Função						
04	Administração	**97.158.697**	**83.098.216**	**84.504.979**	**84.469.668**	**81.064.103**
09	Previdência Social	**121.187.424**	**121.187.424**	**122.060.393**	**122.060.393**	**121.186.000**
99	Reserva de Contingência	**107.968.869**		**83.855.903**	**83.855.903**	**67.865.037**
Subfunção						
122	Administração Geral	**28.672.785**	**28.450.222**	**25.931.945**	**25.931.945**	**24.059.532**
272	Previdência do Regime Estatutário	**121.187.424**	**121.187.424**	**122.060.393**	**122.060.393**	**121.186.000**
301	Atenção Básica	**2.064.396**	**2.064.396**	**2.055.300**	**2.055.300**	**2.064.396**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.836.832**	**1.718.519**	**1.699.260**	**1.699.260**	**1.522.775**
662	Produção Industrial	**59.970.000**	**46.958.158**	**49.978.400**	**49.943.089**	**49.478.400**
846	Outros Encargos Especiais	**4.614.684**	**3.906.921**	**4.840.074**	**4.840.074**	**3.939.000**
999	Reserva de Contingência	**107.968.869**		**83.855.903**	**83.855.903**	**67.865.037**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**154.444.893**	**153.531.697**	**152.810.812**	**152.810.812**	**149.162.932**
3	Outras Despesas Correntes	**51.901.228**	**49.113.980**	**50.754.560**	**50.719.249**	**47.587.171**
4	Investimentos	**12.000.000**	**1.639.964**	**3.000.000**	**3.000.000**	**5.500.000**
9	Reserva de Contingência	**107.968.869**		**83.855.903**	**83.855.903**	**67.865.037**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	45.857.761		1.195.724					**47.053.485**
150	83.837.522		46.391.447	5.500.000			67.865.037	**203.594.006**
156	5.334.154							**5.334.154**
169	14.133.495							**14.133.495**
Total	149.162.932		47.587.171	5.500.000			67.865.037	**270.115.140**

Órgão: 20000 - Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								121.186.000
	Operações Especiais								121.186.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							121.186.000
0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 847)								121.186.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	33.906.117
			S	*1 - PES*	1	90	0	150	67.812.234
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.334.154
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.133.495
0999	**Reserva de Contingência**								67.865.037
	Operações Especiais								67.865.037
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							67.865.037
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 848)								67.865.037
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	67.865.037
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								49.478.400
	Atividades								49.478.400
2038 2804	**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**	04 662							49.478.400
2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 849)								49.478.400
	Produto: Página editorada (unidade): 160.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	42.568.400
			F	*3 - ODC*	2	91	0	150	1.410.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	5.500.000
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								31.585.703
	Atividades								27.646.703
2101 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							2.064.396
2101 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 850)								2.064.396
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	688.132
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	1.376.264
2101 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							24.037.932
2101 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 851)								24.037.932
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	8.012.644
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	16.025.288
2101 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.522.775
2101 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 852)								1.522.775
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	507.592
			F	*3 - ODC*	1	90	0	150	1.015.183
2101 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							21.600
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 853)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	21.600
	Operações Especiais								3.939.000
2101 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							3.939.000
2101 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 854)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000
Total									270.115.140

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**12.416.655.581**	**10.758.422.048**	**10.866.394.795**	**11.608.002.723**	**11.136.314.887**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.890.238.443**	**1.887.331.314**	**1.867.720.699**	**1.867.720.699**	**1.973.439.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**130.018.242**	**122.181.540**	**67.751.334**	**67.751.334**	**151.581.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.692.520**	**474.883**	**2.368.833**	**2.368.833**	**2.807.446**
0999	Reserva de Contingência	**32.095.322**		**35.576.174**	**35.576.174**	**50.899.556**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**200.000.000**		**200.000.000**	**200.000.000**	
2028	Defesa Agropecuária	**178.788.505**	**158.075.712**	**230.366.066**	**208.157.871**	**219.638.877**
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	**354.720.530**	**293.147.456**	**332.386.534**	**322.025.904**	**329.516.915**
2052	Pesca e Aquicultura	**3.431.422**	**3.394.958**			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**500.000**				
2077	Agropecuária Sustentável	**3.379.613.517**	**2.103.589.106**	**1.705.236.264**	**2.509.764.067**	**1.937.474.303**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**6.244.557.080**	**6.190.227.078**	**6.424.988.891**	**6.394.637.841**	**6.470.957.790**
Função						
09	Previdência Social	**1.890.681.283**	**1.887.747.229**	**1.867.720.699**	**1.867.720.699**	**1.973.439.000**
20	Agricultura	**10.363.754.955**	**8.748.434.311**	**8.892.977.755**	**9.634.585.683**	**8.976.670.101**
28	Encargos Especiais	**132.267.922**	**122.240.508**	**70.120.167**	**70.120.167**	**154.388.446**
99	Reserva de Contingência	**29.951.421**		**35.576.174**	**35.576.174**	**31.817.340**
Subfunção						
122	Administração Geral	**5.574.518.699**	**5.544.541.127**	**5.739.331.828**	**5.712.060.033**	**5.813.979.011**
125	Normatização e Fiscalização	**7.368.538**	**6.650.242**	**174.227.783**	**165.785.752**	**188.318.877**
131	Comunicação Social	**14.269.100**	**11.130.019**	**12.752.021**	**9.672.766**	**12.610.000**
211	Relações Diplomáticas					**410.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.890.238.443**	**1.887.331.314**	**1.867.720.699**	**1.867.720.699**	**1.973.439.000**
274	Previdência Especial	**442.840**	**415.915**			
301	Atenção Básica	**131.683.996**	**130.750.281**	**121.418.497**	**121.418.497**	**142.421.352**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**247.963.681**	**243.690.160**	**245.711.193**	**245.711.193**	**250.357.563**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**1.206.000**	**1.205.998**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.570.001**
545	Meteorologia	**28.600.000**	**28.515.524**	**30.000.000**	**26.872.369**	**33.000.000**
571	Desenvolvimento Científico	**4.069.538**	**4.069.538**	**5.813.626**	**5.179.360**	**5.129.360**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**284.149.365**	**245.895.105**	**281.553.974**	**269.181.820**	**280.707.641**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**29.595.779**	**15.923.654**	**18.732.000**	**24.805.693**	**20.462.599**
605	Abastecimento	**1.912.835.431**	**715.747.351**	**1.405.900.000**	**1.406.250.000**	**1.406.000.000**
606	Extensão Rural	**21.438.875**	**13.706.619**	**10.000.000**	**7.954.501**	**6.080.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**1.643.580.023**	**1.363.256.484**	**468.823.198**	**1.270.902.687**	**488.231.617**
609	Defesa Agropecuária	**173.244.967**	**152.703.803**	**57.938.283**	**44.172.119**	**32.710.000**
665	Normalização e Qualidade	**2.863.210**	**2.790.636**	**2.900.000**	**7.900.000**	**2.910.000**
691	Promoção Comercial	**8.102.248**	**7.742.278**	**10.900.000**	**9.743.541**	**21.100.000**
846	Outros Encargos Especiais	**408.389.526**	**382.356.000**	**375.895.519**	**375.895.519**	**405.978.310**
999	Reserva de Contingência	**32.095.322**		**35.576.174**	**35.576.174**	**50.899.556**
Unidade						
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	**5.818.500.301**	**5.468.693.751**	**4.746.327.077**	**5.496.035.395**	**4.763.245.487**
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**3.445.847.149**	**3.389.186.144**	**3.452.501.400**	**3.444.052.285**	**3.595.556.685**
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**3.114.161.198**	**1.893.381.502**	**2.621.990.144**	**2.622.338.869**	**2.732.096.290**
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**38.146.933**	**7.160.651**	**45.576.174**	**45.576.174**	**45.416.425**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**7.566.784.351**	**7.520.657.955**	**7.643.047.614**	**7.643.047.614**	**7.876.126.904**
3	Outras Despesas Correntes	**1.836.631.294**	**1.660.009.831**	**1.665.510.193**	**1.627.334.027**	**1.709.283.413**
4	Investimentos	**1.080.309.183**	**868.411.429**	**122.260.814**	**902.044.908**	**100.005.014**
5	Inversões Financeiras	**1.900.835.431**	**709.342.833**	**1.400.000.000**	**1.400.000.000**	**1.400.000.000**
9	Reserva de Contingência	**32.095.322**		**35.576.174**	**35.576.174**	**50.899.556**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.848.122.873		1.539.854.772	80.194.976				**7.468.172.621**
148			100.000					**100.000**
150			28.077.979	4.530.058				**32.608.037**
151	1.165.262.466							**1.165.262.466**
153	211.047.526							**211.047.526**
156	206.507.261							**206.507.261**
160					1.400.000.000			**1.400.000.000**
163				1.069.792				**1.069.792**
169	390.621.747							**390.621.747**
172							512.744	**512.744**
174			7.500.605					**7.500.605**
176							10.163.639	**10.163.639**
180			12.663.695	518.965			31.817.340	**45.000.000**
181			1.494.827					**1.494.827**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250	54.565.031		114.235.569	6.436.118				**175.236.718**
263				6.425.803			8.405.833	**14.831.636**
280			2.685.372					**2.685.372**
281			2.670.594	829.302				**3.499.896**
Total	7.876.126.904		1.709.283.413	100.005.014	1.400.000.000		50.899.556	**11.136.314.887**

22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**5.818.500.301**	**5.468.693.751**	**4.746.327.077**	**5.496.035.395**	**4.763.245.487**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.890.238.443**	**1.887.331.314**	**1.867.720.699**	**1.867.720.699**	**1.973.439.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.313.408**	**108.515**	**1.934.736**	**1.934.736**	**2.366.376**
0999	Reserva de Contingência	**2.143.901**				**10.676.383**
2028	Defesa Agropecuária	**178.788.505**	**158.075.712**	**230.366.066**	**208.157.871**	**219.638.877**
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	**36.905.848**	**27.259.159**	**26.286.934**	**22.859.031**	**23.217.315**
2052	Pesca e Aquicultura	**3.431.422**	**3.394.958**			
2077	Agropecuária Sustentável	**1.657.308.574**	**1.379.402.770**	**487.571.264**	**1.291.749.067**	**516.085.218**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**2.047.370.200**	**2.013.121.323**	**2.132.447.378**	**2.103.613.991**	**2.017.822.318**
Função						
09	Previdência Social	**1.890.302.171**	**1.887.380.861**	**1.867.720.699**	**1.867.720.699**	**1.973.439.000**
20	Agricultura	**3.925.948.450**	**3.581.253.922**	**2.876.671.642**	**3.626.379.960**	**2.787.440.111**
28	Encargos Especiais	**2.249.680**	**58.968**	**1.934.736**	**1.934.736**	**2.366.376**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.660.557.148**	**1.649.147.708**	**1.722.259.229**	**1.696.505.097**	**1.660.261.205**
125	Normatização e Fiscalização	**5.543.538**	**5.371.909**	**172.427.783**	**163.985.752**	**186.518.877**
131	Comunicação Social	**13.658.100**	**11.060.640**	**12.317.021**	**9.237.766**	**12.300.000**
211	Relações Diplomáticas					**410.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.890.238.443**	**1.887.331.314**	**1.867.720.699**	**1.867.720.699**	**1.973.439.000**
274	Previdência Especial	**63.728**	**49.547**			
301	Atenção Básica	**24.857.424**	**23.934.548**	**23.813.732**	**23.813.732**	**23.934.552**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**72.175.924**	**68.862.935**	**68.282.044**	**68.282.044**	**69.736.697**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**1.206.000**	**1.205.998**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.570.001**
545	Meteorologia	**28.600.000**	**28.515.524**	**30.000.000**	**26.872.369**	**33.000.000**
606	Extensão Rural	**21.438.875**	**13.706.619**	**10.000.000**	**7.954.501**	**6.080.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**1.635.435.511**	**1.356.095.832**	**458.858.198**	**1.260.937.687**	**474.642.532**
609	Defesa Agropecuária	**173.244.967**	**152.703.803**	**57.938.283**	**44.172.119**	**32.710.000**
665	Normalização e Qualidade	**2.863.210**	**2.790.636**	**2.900.000**	**7.900.000**	**2.910.000**
691	Promoção Comercial	**8.102.248**	**7.742.278**	**10.900.000**	**9.743.541**	**21.100.000**
846	Outros Encargos Especiais	**278.371.284**	**260.174.460**	**307.710.088**	**307.710.088**	**253.956.240**
999	Reserva de Contingência	**2.143.901**				**10.676.383**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.653.926.489**	**3.627.782.034**	**3.688.275.415**	**3.688.275.415**	**3.701.648.498**
3	Outras Despesas Correntes	**1.129.683.152**	**998.656.937**	**966.815.071**	**938.572.225**	**997.436.797**
4	Investimentos	**1.032.346.759**	**842.254.780**	**91.236.591**	**869.187.755**	**53.483.809**
5	Inversões Financeiras	**400.000**				
9	Reserva de Contingência	**2.143.901**				**10.676.383**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.728.209.498		960.377.571	48.186.199				**2.736.773.268**
148			100.000					**100.000**
150			27.963.794	4.227.818				**32.191.612**
151	1.165.262.466							**1.165.262.466**
153	211.047.526							**211.047.526**
156	206.507.261							**206.507.261**
163				1.069.792				**1.069.792**
169	390.621.747							**390.621.747**
172							512.744	**512.744**
174			7.500.605					**7.500.605**
176							10.163.639	**10.163.639**
181			1.494.827					**1.494.827**
Total	3.701.648.498		997.436.797	53.483.809			10.676.383	**4.763.245.487**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.973.439.000**
	Operações Especiais								**1.973.439.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.973.439.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 855)								1.973.439.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.165.262.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	211.047.526
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	206.507.261
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	390.621.747
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.366.376**
	Operações Especiais								**2.366.376**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	**28 846**							**2.310.000**
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 856)								2.310.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.310.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**56.376**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 857)								56.376
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	56.376
0999	**Reserva de Contingência**								**10.676.383**
	Operações Especiais								**10.676.383**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**20 999**							**10.676.383**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 858)								10.676.383
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	512.744
			F	*9 - RES*	0	99	0	176	10.163.639
2028	**Defesa Agropecuária**								**219.638.877**
	Atividades								**210.228.877**
2028 **214W**	**Implementação da Defesa Agropecuária**	**20 125**							**178.918.877**
2028 214W 0001	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 859)								178.918.877
	Produto: Atividade realizada (unidade): 3.784		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	950.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	132.992.466
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	27.700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	7.500.605
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	11.982
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.536.006
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	4.227.818
2028 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	**20 125**							**7.600.000**
2028 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 860)								7.600.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.500.004		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.050.000
2028 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	**20 609**							**23.710.000**
2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 861)								23.710.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 88		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	7.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	100.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	9.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.010.000
	Projetos								**9.000.000**
2028 **152L**	**Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)**	**20 609**							**9.000.000**
2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional (Seq: 862)								9.000.000
	Produto: Laboratório ampliado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.000.000
	Operações Especiais								**410.000**
2028 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	**20 211**							**410.000**
2028 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 863)								410.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	410.000
2042	**Pesquisa e Inovações para a Agropecuária**								**23.217.315**
	Atividades								**23.217.315**
2042 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau**	**20 608**							**16.437.315**
2042 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional (Seq: 864)								16.437.315
	Produto: Produtor atendido (unidade): 62.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.050.730
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	263.794
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	1.494.827
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	58.172
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	1.069.792
2042 **213S**	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**	**20 606**							**6.080.000**
2042 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional (Seq: 865)								6.080.000
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	1.080.000
2042 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**	**20 608**							**700.000**
2042 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 866)								700.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**516.085.218**
	Atividades								**65.585.218**
2077 **20QX**	**Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**	**20 608**							**250.000**
2077 20QX 0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 867)								250.000
	Produto: Técnico/produtor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
2077 **20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**	**20 608**							**30.000**
2077 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional (Seq: 868)								30.000
	Produto: Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.000
2077 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**20 691**							**21.100.000**
2077 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 869)								21.100.000
	Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 116		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.100.000
2077 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	**20 608**							**749.717**
2077 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 870)								749.717
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 515.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	749.717
2077 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	**20 608**							**2.926.000**
2077 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 871)								2.926.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.625		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.926.000
2077 **215B**	**Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais**	**20 608**							**2.283.500**
2077 215B 0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional (Seq: 872)								2.283.500
	Produto: Produtor atendido (unidades/ano): 2.028		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	2.083.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2077 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**20 545**							**32.500.000**
2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 873)								32.500.000
	Produto: Boletim emitido (unidade): 9.164.136		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	4.235.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	28.252.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	13.000
2077 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**	**20 541**							**1.570.001**
2077 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional (Seq: 874)								1.570.001
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 1.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.570.001
2077 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	**20 665**							**2.910.000**
2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 875)								2.910.000
	Produto: Unidade controlada (unidade): 8.708		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	140.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.770.000
2077 **8622**	**Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo**	**20 608**							**1.266.000**
2077 8622 0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional (Seq: 876)								1.266.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.750		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.266.000
	Projetos								**500.000**
2077 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	**20 545**							**500.000**
2077 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 877)								500.000
	Produto: Rede implantada (% de execução física): 29		F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								**450.000.000**
2077 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	**20 608**							**450.000.000**
2077 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 878)								450.000.000
	Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 54.780		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	450.000.000
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								**2.017.822.318**
	Atividades								**1.766.232.454**
2105 **2000**	**Administração da Unidade**	**20 122**							**182.141.571**
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 879)								182.141.571

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	163.681.378
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	17.510.193
2105 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 301**							**23.934.552**
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 880)								23.934.552
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	23.934.552
2105 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**20 122**							**1.476.619.634**
2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 881)								1.476.619.634
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.476.619.634
2105 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**69.736.697**
2105 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 882)								66.635.585
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	66.635.585
2105 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 883)								3.101.112
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.101.112
2105 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**20 122**							**1.500.000**
2105 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 884)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
2105 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**12.300.000**
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 885)								12.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.300.000
	Operações Especiais								**251.589.864**
2105 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**20 846**							**251.589.864**
2105 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 886)								251.589.864
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	251.589.864
Total									**4.763.245.487**

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.445.847.149**	**3.389.186.144**	**3.452.501.400**	**3.444.052.285**	**3.595.556.685**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**76.318.242**	**73.416.693**	**17.400.000**	**17.400.000**	**19.220.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**320.268**	**320.268**	**371.817**	**371.817**	**363.519**
2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	**317.814.682**	**265.888.296**	**306.099.600**	**299.166.873**	**306.299.600**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**3.051.393.957**	**3.049.560.887**	**3.128.629.983**	**3.127.113.595**	**3.269.673.566**
Função						
09	Previdência Social	**320.268**	**320.268**			
20	Agricultura	**3.369.208.639**	**3.315.449.183**	**3.434.729.583**	**3.426.280.468**	**3.575.973.166**
28	Encargos Especiais	**76.318.242**	**73.416.693**	**17.771.817**	**17.771.817**	**19.583.519**
Subfunção						
122	Administração Geral	**2.873.464.664**	**2.871.631.594**	**2.954.796.041**	**2.953.279.653**	**3.074.315.159**
274	Previdência Especial	**320.268**	**320.268**			
301	Atenção Básica	**57.544.504**	**57.544.504**	**52.939.841**	**52.939.841**	**69.215.568**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**120.384.789**	**120.384.789**	**120.894.101**	**120.894.101**	**126.142.839**
571	Desenvolvimento Científico	**4.069.538**	**4.069.538**	**5.813.626**	**5.179.360**	**5.129.360**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**284.149.365**	**245.895.105**	**281.553.974**	**269.181.820**	**280.707.641**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**29.595.779**	**15.923.654**	**18.732.000**	**24.805.693**	**20.462.599**
846	Outros Encargos Especiais	**76.318.242**	**73.416.693**	**17.771.817**	**17.771.817**	**19.583.519**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.932.775.975**	**2.931.702.704**	**2.956.395.641**	**2.956.395.641**	**3.076.814.759**
3	Outras Despesas Correntes	**475.684.432**	**438.449.667**	**474.121.536**	**464.189.491**	**481.241.926**
4	Investimentos	**37.386.742**	**19.033.773**	**21.984.223**	**23.467.153**	**37.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.076.814.759		443.447.219	32.008.777				**3.552.270.755**
250			32.523.259					**32.523.259**
263				4.661.921				**4.661.921**
280			2.600.854					**2.600.854**
281			2.670.594	829.302				**3.499.896**
Total	3.076.814.759		481.241.926	37.500.000				**3.595.556.685**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								19.220.000
	Operações Especiais								19.220.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							19.220.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 887)								19.220.000
			F	1 - PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3 - ODC	1	90	0	100	3.020.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								363.519
	Operações Especiais								363.519
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							363.519
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 888)								363.519
			S	3 - ODC	1	90	0	100	363.519
2042	**Pesquisa e Inovações para a Agropecuária**								306.299.600
	Atividades								286.699.600
2042 20Y6	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							258.445.720
2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 889)								258.445.720
	Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 364		F	3 - ODC	2	90	0	100	213.835.841
			F	3 - ODC	2	90	0	250	21.537.763
			F	3 - ODC	2	90	0	281	404.513
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.422.608
			F	3 - ODC	2	91	0	250	114.916
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.300.777
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	829.302
2042 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							5.129.360
2042 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 890)								5.129.360
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 7		F	3 - ODC	2	50	0	100	5.129.360
2042 215C	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							2.661.921
2042 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 891)								2.661.921
	Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	0	263	2.661.921
2042 8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**	20 573							20.462.599
2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional (Seq: 892)								20.462.599
	Produto: Tecnologia transferida (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	100	3.604.098
			F	3 - ODC	2	90	0	250	10.516.348
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.600.854
			F	3 - ODC	2	90	0	281	2.266.081
			F	3 - ODC	2	91	0	100	12.986
			F	3 - ODC	2	91	0	250	354.232
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.108.000
	Projetos								19.600.000
2042 117A	**Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP**	20 572							100.000
2042 117A 0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão (Seq: 893)								100.000
	Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	100.000
2042 147T	**Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal**	20 572							1.000.000
2042 147T 0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal (Seq: 894)								1.000.000
	Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	1.000.000
2042 15LH	**Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão**	20 572							18.500.000
2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional (Seq: 895)								18.500.000
	Produto: Sistema implantado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	13.500.000
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								3.269.673.566
	Atividades								3.269.673.566
2105 2000	**Administração da Unidade**	20 122							13.700.400
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 896)								13.700.400
			F	3 - ODC	2	90	0	100	13.530.969
			F	3 - ODC	2	91	0	100	169.431
2105 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							69.215.568
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 897)								69.215.568
			S	3 - ODC	1	90	0	100	69.215.568
2105 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							3.060.614.759
2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 898)								3.060.614.759
			F	1 - PES	1	90	0	100	3.060.614.759

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2105 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**20 331**							**126.142.839**
2105 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 899)								126.142.839
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	126.142.839
Total									**3.595.556.685**

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.114.161.198**	**1.893.381.502**	**2.621.990.144**	**2.622.338.869**	**2.732.096.290**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**53.700.000**	**48.764.847**	**50.351.334**	**50.351.334**	**132.361.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**58.844**	**46.100**	**62.280**	**62.280**	**77.551**
0999	Reserva de Contingência					**8.405.833**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**200.000.000**		**200.000.000**	**200.000.000**	
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**500.000**				
2077	Agropecuária Sustentável	**1.714.160.431**	**717.025.685**	**1.207.700.000**	**1.208.050.000**	**1.407.800.000**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**1.145.741.923**	**1.127.544.869**	**1.163.876.530**	**1.163.875.255**	**1.183.451.906**
Função						
09	Previdência Social	**58.844**	**46.100**			
20	Agricultura	**3.060.402.354**	**1.844.570.554**	**2.571.576.530**	**2.571.925.255**	**2.599.657.739**
28	Encargos Especiais	**53.700.000**	**48.764.847**	**50.413.614**	**50.413.614**	**132.438.551**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.040.496.887**	**1.023.761.825**	**1.062.276.558**	**1.062.275.283**	**1.079.402.647**
125	Normatização e Fiscalização	**1.825.000**	**1.278.334**	**1.800.000**	**1.800.000**	**1.800.000**
131	Comunicação Social	**560.000**	**69.378**	**400.000**	**400.000**	**300.000**
274	Previdência Especial	**58.844**	**46.100**			
301	Atenção Básica	**49.282.068**	**49.271.229**	**44.664.924**	**44.664.924**	**49.271.232**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**55.402.968**	**54.442.436**	**56.535.048**	**56.535.048**	**54.478.027**
605	Abastecimento	**1.912.835.431**	**715.747.351**	**1.405.900.000**	**1.406.250.000**	**1.406.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**53.700.000**	**48.764.847**	**50.413.614**	**50.413.614**	**132.438.551**
999	Reserva de Contingência					**8.405.833**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**980.081.887**	**961.173.217**	**998.376.558**	**998.376.558**	**1.097.663.647**
3	Outras Despesas Correntes	**223.518.198**	**216.184.617**	**215.413.586**	**215.412.311**	**217.826.810**
4	Investimentos	**10.125.682**	**6.680.835**	**8.200.000**	**8.550.000**	**8.200.000**
5	Inversões Financeiras	**1.900.435.431**	**709.342.833**	**1.400.000.000**	**1.400.000.000**	**1.400.000.000**
9	Reserva de Contingência					**8.405.833**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.043.098.616		136.029.982					**1.179.128.598**
160					1.400.000.000			**1.400.000.000**
250	54.565.031		81.712.310	6.436.118				**142.713.459**
263				1.763.882			8.405.833	**10.169.715**
280			84.518					**84.518**
Total	1.097.663.647		217.826.810	8.200.000	1.400.000.000		8.405.833	**2.732.096.290**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								132.361.000
	Operações Especiais								132.361.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							52.050.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 900)								52.050.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	44.850.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.200.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							80.311.000
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 901)								80.311.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	80.311.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								77.551
	Operações Especiais								77.551
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							77.551
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 902)								77.551
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	77.551
0999	**Reserva de Contingência**								8.405.833
	Operações Especiais								8.405.833
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	20 999							8.405.833
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 903)								8.405.833
			F	*9 - RES*	0	99	0	263	8.405.833
2077	**Agropecuária Sustentável**								1.407.800.000
	Atividades								1.407.800.000
2077 20Y7	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							6.000.000
2077 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 904)								6.000.000
	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 8.543		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	3.900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	2.100.000
2077 2130	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							1.400.000.000
2077 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 905)								1.400.000.000
	Produto: Produto adquirido (t): 2.880.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	160	1.400.000.000
2077 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**	20 125							1.800.000
2077 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq: 906)								1.800.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	100.000
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								1.183.451.906
	Atividades								1.183.451.906
2105 2000	**Administração da Unidade**	20 122							106.878.400
2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 907)								106.878.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.460.628
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	75.217.617
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	84.518
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	542.544
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	573.093
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	4.236.118
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	1.763.882
2105 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							49.271.232
2105 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 908)								49.271.232
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	49.271.232
2105 20TP	**Ativos Civis da União**	20 122							972.502.647
2105 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 909)								972.502.647
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	917.937.616
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	54.565.031
2105 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 331							54.478.027
2105 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 910)								54.478.027
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	54.478.027
2105 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							21.600
2105 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 911)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	21.600
2105 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							300.000
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 912)								300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	300.000
Total									2.732.096.290

22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**38.146.933**	**7.160.651**	**45.576.174**	**45.576.174**	**45.416.425**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**29.951.421**		**35.576.174**	**35.576.174**	**31.817.340**
2077	Agropecuária Sustentável	**8.144.512**	**7.160.651**	**9.965.000**	**9.965.000**	**13.589.085**
2105	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**51.000**		**35.000**	**35.000**	**10.000**
Função						
20	Agricultura	**8.195.512**	**7.160.651**	**10.000.000**	**10.000.000**	**13.599.085**
99	Reserva de Contingência	**29.951.421**		**35.576.174**	**35.576.174**	**31.817.340**
Subfunção						
131	Comunicação Social	**51.000**		**35.000**	**35.000**	**10.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**8.144.512**	**7.160.651**	**9.965.000**	**9.965.000**	**13.589.085**
999	Reserva de Contingência	**29.951.421**		**35.576.174**	**35.576.174**	**31.817.340**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**7.745.512**	**6.718.611**	**9.160.000**	**9.160.000**	**12.777.880**
4	Investimentos	**450.000**	**442.041**	**840.000**	**840.000**	**821.205**
9	Reserva de Contingência	**29.951.421**		**35.576.174**	**35.576.174**	**31.817.340**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			114.185	302.240				**416.425**
180			12.663.695	518.965			31.817.340	**45.000.000**
Total			12.777.880	821.205			31.817.340	**45.416.425**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**31.817.340**
	Operações Especiais								**31.817.340**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**31.817.340**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 913)								31.817.340
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	31.817.340
2077	**Agropecuária Sustentável**								**13.589.085**
	Atividades								**13.589.085**
2077 20Y8	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	**20 608**							**13.589.085**
2077 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 914)								13.589.085
	Produto: Produtor beneficiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	30	0	180	7.617.914
			F	*3 - ODC*	2	50	0	180	1.939.006
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	114.185
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	3.096.775
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	302.240
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	518.965
2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**								**10.000**
	Atividades								**10.000**
2105 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**20 131**							**10.000**
2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 915)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	10.000
Total									**45.416.425**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**14.954.716.524**	**9.141.005.063**	**12.594.545.253**	**12.723.743.296**	**15.300.193.519**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.858.573.126	1.846.426.768	1.832.894.648	1.832.894.648	1.885.843.193
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	67.313.380	58.540.364	56.284.741	56.284.741	83.014.580
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	174.779.447	169.504.393	150.161.928	150.161.928	1.355.253.770
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.308.353	8.839.057	6.849.383	12.224.425	11.901.150
0999	Reserva de Contingência	5.098.845.671		3.570.643.879	3.580.711.942	5.209.904.434
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	3.344.167.136	3.022.625.614	2.897.844.119	3.031.172.547	2.582.847.298
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	99.320.465	82.613.439	130.200.094	135.948.708	177.441.298
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	32.752.498	19.471.838	19.872.246	19.872.246	18.560.570
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	4.669.344	4.552.172	4.098.203	4.098.203	4.740.381
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.284.166	1.184.166	2.090.000	2.990.000	2.100.000
2050	Mudança do Clima	30.266.066	23.551.204	15.515.000	15.515.000	21.125.000
2056	Política Espacial	152.784.019	137.758.508	151.410.504	148.211.208	142.597.000
2059	Política Nuclear	933.693.593	764.411.179	614.102.196	595.041.800	597.385.529
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.146.959.260	3.001.526.362	3.142.578.312	3.138.615.900	3.207.479.316
Função						
04	Administração	312.372.574	276.956.522			70.000
09	Previdência Social	1.858.752.573	1.846.584.774	1.832.894.648	1.832.894.648	1.885.843.193
19	Ciência e Tecnologia	6.846.091.882	6.248.763.794	6.323.802.204	6.431.808.528	6.060.735.931
24	Comunicações	587.662.698	532.108.533	653.908.470	659.657.084	693.470.461
28	Encargos Especiais	250.991.126	236.591.441	213.296.052	218.671.094	1.450.169.500
99	Reserva de Contingência	5.098.845.671		3.570.643.879	3.580.711.942	5.209.904.434
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	4.420.916	3.582.101	4.787.767	4.787.767	10.000.000
122	Administração Geral	2.673.755.339	2.563.220.633	2.673.238.778	2.669.276.366	2.775.298.577
125	Normatização e Fiscalização	29.342.025	21.658.734	52.696.224	52.355.021	46.764.799
126	Tecnologia da Informação	78.315.227	66.020.656	51.877.450	86.166.243	144.955.955
128	Formação de Recursos Humanos	3.919.351	3.856.756	4.419.351	3.937.200	5.000.000
131	Comunicação Social	9.326.968	6.349.016	4.894.465	4.894.465	3.000.000
211	Relações Diplomáticas					70.000
212	Cooperação Internacional	1.097.351	955.625	4.180.812	4.157.519	6.123.313
272	Previdência do Regime Estatutário	1.858.573.126	1.846.426.768	1.832.894.648	1.832.894.648	1.885.843.193
274	Previdência Especial	179.447	158.006			
301	Atenção Básica	69.276.812	67.818.256	60.248.556	60.248.556	64.705.448
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	106.161.107	100.538.761	101.010.036	101.010.036	100.266.890
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.600.000	22.736.443	31.543.550	31.543.550	23.880.409
541	Preservação e Conservação Ambiental			978.888	872.092	715.335
542	Controle Ambiental	6.367.124	3.122.009	3.220.000	3.220.000	3.220.000
543	Recuperação de Áreas Degradadas	6.027.807	1.026.896	200.000	200.000	15.285.814
571	Desenvolvimento Científico	2.420.300.203	2.343.069.103	2.099.911.265	2.132.931.059	1.854.143.852
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.207.127.092	891.128.142	1.102.457.639	1.162.495.046	983.144.947
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.665.594	26.948.509	18.900.000	26.667.114	26.344.716
662	Produção Industrial	743.990.983	648.800.326	425.846.790	409.404.475	399.294.922
663	Mineração	35.706.008	24.552.172	29.921.944	29.921.944	24.740.381
722	Telecomunicações	1.578.421	1.306.429	6.646.841	6.646.841	6.661.281
753	Combustíveis Minerais	7.922.447	2.050.876	4.500.000	4.500.000	8.619.744
846	Outros Encargos Especiais	533.217.505	495.678.847	509.526.370	514.901.412	1.702.209.509
999	Reserva de Contingência	5.098.845.671		3.570.643.879	3.580.711.942	5.209.904.434
Unidade						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.722.915.329	3.579.999.719	3.350.998.269	3.555.372.812	4.888.454.658
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.586.521.479	1.572.849.053	1.486.922.929	1.424.114.350	1.227.859.684
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.054.638.846	1.002.138.188	954.596.218	948.017.323	1.035.935.126
24205	Agência Espacial Brasileira	186.227.963	167.989.919	187.217.379	182.721.976	180.748.128
24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.034.260.699	880.592.328	768.501.198	755.917.177	1.244.857.495
24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	430.620.963	407.354.867	426.747.967	424.515.286	449.291.454
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	97.819.540	91.235.570	82.385.580	80.091.982	91.219.303
24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.714.270.864	499.375.237	614.177.389	614.177.389	593.652.324
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.633.759.536	916.782.093	3.424.109.832	3.434.177.895	4.238.112.323
24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.186.588.593	101.000	1.056.980.408	1.056.980.408	1.145.574.925
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	307.092.712	22.587.089	241.908.084	247.656.698	204.488.099

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**4.296.426.145**	**4.237.792.077**	**4.377.675.105**	**4.377.675.105**	**4.416.030.905**
3	Outras Despesas Correntes	**4.507.492.830**	**4.108.877.085**	**4.035.988.881**	**4.058.537.247**	**3.668.801.957**
4	Investimentos	**850.473.116**	**624.989.515**	**452.737.388**	**549.319.002**	**654.448.381**
5	Inversões Financeiras	**201.478.762**	**169.346.387**	**157.500.000**	**157.500.000**	**1.351.007.842**
9	Reserva de Contingência	**5.098.845.671**		**3.570.643.879**	**3.580.711.942**	**5.209.904.434**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.797.165.193		1.119.312.007	315.140.230	1.000.000.000			**5.231.617.430**
129							128.684	**128.684**
134			10.093.754	7.673.502			88.501.453	**106.268.709**
135			2.447.026	2.972.537			54.693.677	**60.113.240**
141			2.955.305	1.324.116			70.315.953	**74.595.374**
142			96.425.637	68.198.918			1.132.592.752	**1.297.217.307**
150			2.950.223				3.048.396	**5.998.619**
153	1.097.928.811							**1.097.928.811**
156	183.698.192							**183.698.192**
166							34.984.284	**34.984.284**
169	332.384.820							**332.384.820**
172	2.710.190		192.780.659	132.343.523			2.831.316.995	**3.159.151.367**
174			4.981.200					**4.981.200**
178			1.482.119.233	105.550.184	350.000.000		382.156.661	**2.319.826.078**
180			349.296.335	173.502	1.007.842		25.377.711	**375.855.390**
186							11.472.985	**11.472.985**
250	494.329		366.423.091	14.912.425			442.094.156	**823.924.001**
280	1.649.370		25.037.787	6.159.444			133.220.727	**166.067.328**
281			13.979.700					**13.979.700**
Total	4.416.030.905		3.668.801.957	654.448.381	1.351.007.842		5.209.904.434	**15.300.193.519**

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.722.915.329**	**3.579.999.719**	**3.350.998.269**	**3.555.372.812**	**4.888.454.658**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.430.146.716**	**1.422.215.038**	**1.421.780.581**	**1.421.780.581**	**1.424.332.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**174.600.000**	**169.346.387**	**150.000.000**	**150.000.000**	**1.355.000.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.977.746**	**8.704.690**	**6.701.283**	**12.090.301**	**11.831.150**
0999	Reserva de Contingência					**47.854.169**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**829.093.542**	**778.102.925**	**578.063.059**	**776.148.584**	**773.317.446**
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**22.432.503**	**21.875.846**	**33.420.532**	**33.420.532**	**98.889.038**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**32.752.498**	**19.471.838**	**19.872.246**	**19.872.246**	**18.560.570**
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**1.284.166**	**1.184.166**	**2.090.000**	**2.990.000**	**2.100.000**
2050	Mudança do Clima	**30.266.066**	**23.551.204**	**15.515.000**	**15.515.000**	**21.125.000**
2059	Política Nuclear	**97.889**		**59.389**	**59.389**	
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**1.193.264.203**	**1.135.547.626**	**1.123.496.179**	**1.123.496.179**	**1.135.445.285**
Função						
04	Administração	**312.372.574**	**276.956.522**			**70.000**
09	Previdência Social	**1.430.146.716**	**1.422.215.038**	**1.421.780.581**	**1.421.780.581**	**1.424.332.000**
19	Ciência e Tecnologia	**1.774.385.790**	**1.680.901.236**	**1.739.095.873**	**1.938.081.398**	**1.950.548.301**
24	Comunicações	**22.432.503**	**21.875.846**	**33.420.532**	**33.420.532**	**98.819.038**
28	Encargos Especiais	**183.577.746**	**178.051.077**	**156.701.283**	**162.090.301**	**1.366.831.150**
99	Reserva de Contingência					**47.854.169**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**4.420.916**	**3.582.101**	**4.787.767**	**4.787.767**	**10.000.000**
122	Administração Geral	**1.001.157.361**	**963.703.496**	**930.008.717**	**930.008.717**	**961.883.168**
125	Normatização e Fiscalização	**443.220**	**297.147**	**458.229**	**458.229**	**458.229**
126	Tecnologia da Informação	**78.315.227**	**66.020.656**	**51.877.450**	**86.166.243**	**144.955.955**
131	Comunicação Social	**9.326.968**	**6.349.016**	**4.894.465**	**4.894.465**	**3.000.000**
211	Relações Diplomáticas					**70.000**
212	Cooperação Internacional	**975.440**	**863.069**	**2.467.312**	**2.467.312**	**2.467.312**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.430.146.716**	**1.422.215.038**	**1.421.780.581**	**1.421.780.581**	**1.424.332.000**
301	Atenção Básica	**18.085.488**	**16.896.809**	**17.384.244**	**17.384.244**	**16.492.812**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**33.249.730**	**30.308.872**	**31.663.896**	**31.663.896**	**30.295.913**
542	Controle Ambiental	**4.275.571**	**2.055.187**	**3.220.000**	**3.220.000**	**3.220.000**
571	Desenvolvimento Científico	**786.969.166**	**742.006.276**	**566.346.760**	**661.806.760**	**735.061.347**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**24.394.792**	**16.315.302**	**15.488.867**	**76.958.485**	**18.442.603**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**22.575.594**	**17.692.898**	**11.330.000**	**19.097.114**	**11.485.000**
846	Outros Encargos Especiais	**308.579.140**	**291.693.853**	**289.289.981**	**294.678.999**	**1.478.436.150**
999	Reserva de Contingência					**47.854.169**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.242.892.804**	**2.221.719.150**	**2.259.947.651**	**2.259.947.651**	**2.209.532.683**
3	Outras Despesas Correntes	**1.197.222.646**	**1.113.330.216**	**871.872.291**	**984.691.834**	**1.112.375.553**
4	Investimentos	**110.399.879**	**75.603.966**	**69.178.327**	**160.733.327**	**168.692.253**
5	Inversões Financeiras	**172.400.000**	**169.346.387**	**150.000.000**	**150.000.000**	**1.350.000.000**
9	Reserva de Contingência					**47.854.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	785.200.683		330.607.763	90.000.000	1.000.000.000			**2.205.808.446**
141			100.000				47.854.169	**47.954.169**
150			2.927.060					**2.927.060**
153	1.097.928.811							**1.097.928.811**
156	104.379.458							**104.379.458**
169	222.023.731							**222.023.731**
178			778.740.730	78.692.253	350.000.000			**1.207.432.983**
Total	2.209.532.683		1.112.375.553	168.692.253	1.350.000.000		47.854.169	**4.888.454.658**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.424.332.000**
	Operações Especiais								**1.424.332.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.424.332.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 916)								1.424.332.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.097.928.811
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	104.379.458
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	222.023.731
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.355.000.000**
	Operações Especiais								**1.355.000.000**
0909 **00P8**	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**	**28 846**							**148.000.000**
0909 00P8 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional (Seq: 917)								148.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	100	148.000.000
0909 **00PA**	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados**	**28 846**							**852.000.000**
0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional (Seq: 918)								852.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	100	852.000.000
0909 **00R1**	**Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1**	**28 846**							**350.000.000**
0909 00R1 0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional (Seq: 919)								350.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	178	350.000.000
0909 **00R6**	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**	**28 846**							**5.000.000**
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional (Seq: 920)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.000.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.831.150**
	Operações Especiais								**11.831.150**
0910 **008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	**28 846**							**4.000.000**
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 921)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	178	4.000.000
0910 **00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	**28 846**							**350.000**
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 922)								350.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	178	350.000
0910 **00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	**28 846**							**4.000.000**
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 923)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	178	4.000.000
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	**28 846**							**2.700.000**
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 924)								2.700.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	178	2.700.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**766.800**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 925)								766.800
			F	*3 - ODC*	2	80	0	178	766.800
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.350**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 926)								14.350
			F	*3 - ODC*	2	50	0	178	14.350
0999	**Reserva de Contingência**								**47.854.169**
	Operações Especiais								**47.854.169**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**47.854.169**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 927)								47.854.169
			F	*9 - RES*	0	99	0	141	47.854.169
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**773.317.446**
	Atividades								**489.329.911**
2021 **200D**	**Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais**	**19 571**							**10.530.000**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 200D 0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 928)								10.530.000
	Produto: Artigo publicado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	10.530.000
2021 **20UI**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**19 571**							**5.655.000**
2021 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 929)								5.655.000
	Produto: Serviço prestado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	5.095.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	560.000
2021 **20UJ**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**	**19 571**							**1.753.489**
2021 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 930)								1.753.489
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	1.551.805
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	201.684
2021 **20UK**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**19 571**							**6.743.144**
2021 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 931)								6.743.144
	Produto: Serviço prestado (unidade): 70		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	147.241
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	5.185.903
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	1.410.000
2021 **20UL**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**19 572**							**1.590.000**
2021 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 932)								1.590.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	192.472
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	1.197.528
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	200.000
2021 **20UM**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**19 571**							**2.932.222**
2021 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 933)								2.932.222
	Produto: Artigo publicado (unidade): 320		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	2.332.222
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	600.000
2021 **20UN**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**19 572**							**5.440.903**
2021 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 934)								5.440.903
	Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	700.281
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	2.740.622
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	2.000.000
2021 **20UO**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**19 573**							**785.000**
2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 935)								785.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	680.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	105.000
2021 **20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**19 571**							**7.996.666**
2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 936)								7.996.666
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 227		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	7.096.666
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	900.000
2021 **20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	**19 571**							**25.495.193**
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 937)								25.495.193
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	15.495.193
2021 **20UT**	**Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais**	**19 571**							**10.783.766**
2021 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional (Seq: 938)								10.783.766
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	10.783.766
2021 **20V6**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**	**19 572**							**10.620.471**
2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional (Seq: 939)								10.620.471
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	10.083.281
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	537.190
2021 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**	**19 571**							**12.131.226**
2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional (Seq: 940)								12.131.226
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	5.131.226
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	7.000.000
2021 **20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	**19 126**							**46.136.917**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 941)								46.136.917
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.040		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	35.706.917
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	10.430.000
2021 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**272.422.325**
2021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 942)								272.422.325
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	50	0	178	272.422.325
2021 **215L**	**Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social**	**19 571**							**32.127.567**
2021 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social - Nacional (Seq: 943)								32.127.567
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	24.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	7.427.567
2021 **218D**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA**	**19 571**							**610.000**
2021 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 944)								610.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	610.000
2021 **2C67**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE**	**19 572**							**791.229**
2021 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 945)								791.229
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	105.860
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	485.369
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	200.000
2021 **4125**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**19 571**							**8.691.890**
2021 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 946)								8.691.890
	Produto: Artigo científico publicado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	424.567
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	5.159.891
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	3.107.432
2021 **4126**	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**19 571**							**1.876.563**
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 947)								1.876.563
	Produto: Artigo publicado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	851.563
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	1.025.000
2021 **4128**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**19 571**							**1.957.800**
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 948)								1.957.800
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	141	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	100.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	1.057.714
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	700.000
2021 **4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**	**19 573**							**100.000**
2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 949)								100.000
	Produto: Informação disseminada (unidade): 150.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	100.000
2021 **4139**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**19 571**							**9.091.228**
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 950)								9.091.228
	Produto: Publicação realizada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	8.791.228
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	300.000
2021 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 212**							**2.467.312**
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 951)								2.467.312
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	2.467.312
2021 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**19 573**							**10.600.000**
2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 952)								10.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 279		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	10.150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	450.000
Projetos									**283.987.535**
2021 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**270.000.000**
2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 953)								270.000.000
	Produto: Unidade implantada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	270.000.000
2021 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**19 571**							**8.985.674**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 14XT 0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 954)								8.985.674
	Produto: Instalação ampliada (% de execução): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	8.985.674
2021 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**	**19 571**							**500.000**
2021 154K 0001	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional (Seq: 955)								500.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	178	500.000
2021 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	**19 571**							**4.501.861**
2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional (Seq: 956)								4.501.861
	Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	178	4.501.861
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**98.889.038**
	Atividades								**98.819.038**
2025 **212N**	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais**	**24 126**							**98.819.038**
2025 212N 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional (Seq: 957)								98.819.038
	Produto: Cidade digital implantada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	8.819.038
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	90.000.000
	Operações Especiais								**70.000**
2025 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	**04 211**							**70.000**
2025 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 958)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	178	70.000
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**18.560.570**
	Atividades								**18.460.570**
2040 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**18.460.570**
2040 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 959)								18.460.570
	Produto: Área de risco monitorada (unidade): 958		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	17.860.570
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	600.000
	Projetos								**100.000**
2040 **12QB**	**Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**19 571**							**100.000**
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 960)								100.000
	Produto: Centro implantado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	178	100.000
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**2.100.000**
	Atividades								**2.100.000**
2046 **20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**	**19 571**							**1.900.000**
2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional (Seq: 961)								1.900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	400.000
2046 **216V**	**Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados**	**19 571**							**200.000**
2046 216V 0001	Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional (Seq: 962)								200.000
	Produto: Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	200.000
2050	**Mudança do Clima**								**21.125.000**
	Atividades								**21.125.000**
2050 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**19 542**							**3.220.000**
2050 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 963)								3.220.000
	Produto: Mapa divulgado (unidade): 365		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	2.968.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	252.000
2050 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**19 571**							**4.205.000**
2050 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 964)								4.205.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	80	0	178	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	2.875.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	1.200.000
2050 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	**19 571**							**13.700.000**
2050 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional (Seq: 965)								13.700.000
	Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	126.234
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	13.073.766
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	500.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**1.135.445.285**
	Atividades								**1.023.246.619**
2106 2000	**Administração da Unidade**	**19 122**							**286.693.819**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 966)								286.693.819
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.100.319
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	270.667.840
			F	*3 - ODC*	2	91	0	178	2.530.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	12.395.660
2106 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**16.492.812**
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 967)								16.492.812
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	16.492.812
2106 20TP	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**673.595.683**
2106 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 968)								673.595.683
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	673.595.683
2106 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**30.295.913**
2106 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 969)								30.295.913
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	30.295.913
2106 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**19 122**							**1.000.000**
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 970)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	1.000.000
2106 217J	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**	**19 571**							**1.710.163**
2106 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional (Seq: 971)								1.710.163
	Produto: Parecer emitido (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	1.710.163
2106 2495	**Controle de Bens Sensíveis**	**19 125**							**458.229**
2106 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 972)								458.229
	Produto: Controle realizado (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	458.229
2106 4210	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**19 121**							**10.000.000**
2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional (Seq: 973)								10.000.000
	Produto: Ação apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	5.000.000
2106 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**19 131**							**3.000.000**
2106 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 974)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	3.000.000
	Projetos								**593.666**
2106 12EA	**Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**	**19 122**							**593.666**
2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal (Seq: 975)								593.666
	Produto: Prédio reformado (% de execução física): 80		F	*4 - INV*	2	90	0	178	593.666
	Operações Especiais								**111.605.000**
2106 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**19 846**							**111.605.000**
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 976)								111.605.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	111.605.000
Total									**4.888.454.658**

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.586.521.479**	**1.572.849.053**	**1.486.922.929**	**1.424.114.350**	**1.227.859.684**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**114.940.485**	**113.919.764**	**111.289.750**	**111.289.750**	**121.446.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.265.556**	**2.259.971**	**604.921**	**604.921**	**6.478.887**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**				
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**1.289.068.994**	**1.291.141.834**	**1.223.341.386**	**1.160.901.180**	**928.033.612**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**180.146.444**	**165.527.484**	**151.686.872**	**151.318.499**	**171.901.185**
Função						
09	Previdência Social	**114.940.485**	**113.919.764**	**111.289.750**	**111.289.750**	**121.446.000**
19	Ciência e Tecnologia	**1.469.215.438**	**1.456.669.318**	**1.375.028.258**	**1.312.219.679**	**1.099.934.797**
28	Encargos Especiais	**2.365.556**	**2.259.971**	**604.921**	**604.921**	**6.478.887**
Subfunção						
122	Administração Geral	**155.932.409**	**144.607.859**	**127.136.995**	**126.768.622**	**151.210.062**
212	Cooperação Internacional	**23.527**	**23.811**	**1.500.000**	**1.500.000**	**3.329.001**
272	Previdência do Regime Estatutário	**114.940.485**	**113.919.764**	**111.289.750**	**111.289.750**	**121.446.000**
301	Atenção Básica	**2.120.760**	**2.042.375**	**2.010.816**	**2.010.816**	**2.042.376**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.372.300**	**2.931.548**	**3.178.764**	**3.178.764**	**2.892.747**
571	Desenvolvimento Científico	**1.280.705.467**	**1.282.778.023**	**1.215.341.386**	**1.152.901.180**	**912.228.089**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**250.000**	**250.000**			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**8.090.000**	**8.090.000**	**6.500.000**	**6.500.000**	**12.476.522**
846	Outros Encargos Especiais	**21.086.531**	**18.205.674**	**19.965.218**	**19.965.218**	**22.234.887**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**217.900.289**	**212.938.527**	**217.764.403**	**217.764.403**	**219.930.449**
3	Outras Despesas Correntes	**1.326.103.816**	**1.328.176.427**	**1.251.558.526**	**1.188.071.947**	**964.658.829**
4	Investimentos	**42.517.374**	**31.734.099**	**17.600.000**	**18.278.000**	**43.270.406**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	182.774.869		391.057.416	37.110.962				**610.943.247**
156	12.882.824							**12.882.824**
169	24.272.756							**24.272.756**
178			551.533.015					**551.533.015**
250			588.698					**588.698**
280			7.500.000	6.159.444				**13.659.444**
281			13.979.700					**13.979.700**
Total	219.930.449		964.658.829	43.270.406				**1.227.859.684**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								121.446.000
	Operações Especiais								121.446.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							121.446.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 977)								121.446.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	84.290.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.882.824
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	24.272.756
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.478.887
	Operações Especiais								6.478.887
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							6.478.887
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 978)								6.478.887
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.376.588
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.102.299
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								928.033.612
	Atividades								143.245.993
2021 20US	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	19 571							127.440.470
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional (Seq: 979)								127.440.470
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3.681		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	86.370.064
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	27.410.962
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	6.159.444
2021 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							3.329.001
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 980)								3.329.001
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.329.001
2021 6702	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 573							12.476.522
2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 981)								12.476.522
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.476.522
	Operações Especiais								784.787.619
2021 00LV	**Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 571							784.787.619
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 982)								784.787.619
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 59.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	219.274.904
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	551.533.015
			F	*3 - ODC*	2	90	0	281	13.979.700
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								171.901.185
	Atividades								156.145.185
2106 2000	**Administração da Unidade**	19 122							73.658.201
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 983)								73.658.201
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	63.369.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	588.698
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.700.000
2106 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							2.042.376
2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 984)								2.042.376
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.042.376
2106 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							77.351.861
2106 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 985)								77.351.861
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	77.351.861
2106 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							2.892.747
2106 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 986)								2.892.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.892.747
2106 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							200.000
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 987)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
	Operações Especiais								15.756.000
2106 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							15.756.000
2106 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 988)								15.756.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.756.000
Total									1.227.859.684

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.054.638.846**	**1.002.138.188**	**954.596.218**	**948.017.323**	**1.035.935.126**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**300.881.897**	**298.164.862**	**288.709.317**	**288.709.317**	**323.908.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**8.050.391**	**7.940.449**	**5.224.601**	**5.224.601**	**23.141.038**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.984**	**44.976**	**49.824**	**49.824**	**50.112**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.100**		**88.100**	**78.488**	**8.000**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**98.384**	**68.746**	**213.500**	**190.207**	**327.000**
2059	Política Nuclear	**227.887.524**	**191.862.434**	**128.871.349**	**124.624.353**	**190.042.362**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**517.586.566**	**504.056.722**	**531.439.527**	**529.140.533**	**498.458.614**
Função						
09	Previdência Social	**300.927.881**	**298.209.838**	**288.709.317**	**288.709.317**	**323.908.000**
19	Ciência e Tecnologia	**745.660.574**	**695.987.901**	**660.524.376**	**653.955.093**	**688.827.976**
28	Encargos Especiais	**8.050.391**	**7.940.449**	**5.362.525**	**5.352.913**	**23.199.150**
Subfunção						
122	Administração Geral	**413.624.768**	**409.966.557**	**426.269.707**	**423.970.713**	**408.910.596**
125	Normatização e Fiscalização	**7.629.264**	**7.253.955**	**10.237.541**	**9.896.338**	**14.796.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.919.351**	**3.856.756**	**4.419.351**	**3.937.200**	**5.000.000**
212	Cooperação Internacional	**98.384**	**68.746**	**213.500**	**190.207**	**327.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**300.881.897**	**298.164.862**	**288.709.317**	**288.709.317**	**323.908.000**
274	Previdência Especial	**45.984**	**44.976**			
301	Atenção Básica	**9.591.242**	**9.521.577**	**8.497.968**	**8.497.968**	**8.248.980**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.426.656**	**14.518.129**	**14.830.598**	**14.830.598**	**14.336.038**
541	Preservação e Conservação Ambiental			**978.888**	**872.092**	**715.335**
542	Controle Ambiental	**2.091.553**	**1.066.822**			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**20.416.938**	**20.261.156**	**20.667.355**	**18.915.234**	**65.543.771**
662	Produção Industrial	**193.830.418**	**159.423.745**	**92.568.214**	**91.003.489**	**103.987.256**
846	Outros Encargos Especiais	**86.082.391**	**77.990.908**	**87.203.779**	**87.194.167**	**90.162.150**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**775.604.909**	**761.533.539**	**777.475.657**	**777.475.657**	**785.519.004**
3	Outras Despesas Correntes	**273.031.301**	**234.615.876**	**169.520.100**	**162.941.205**	**235.891.165**
4	Investimentos	**6.002.636**	**5.988.772**	**7.600.461**	**7.600.461**	**14.524.957**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	649.151.954		99.655.898	12.281.597				**761.089.449**
156	50.278.717							**50.278.717**
169	86.088.333							**86.088.333**
174			4.981.200					**4.981.200**
250			125.425.886	2.243.360				**127.669.246**
280			5.828.181					**5.828.181**
Total	785.519.004		235.891.165	14.524.957				**1.035.935.126**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								323.908.000
	Operações Especiais								323.908.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							323.908.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 989)								323.908.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	187.540.950
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	50.278.717
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	86.088.333
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								23.141.038
	Operações Especiais								23.141.038
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							23.141.038
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 990)								23.141.038
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	22.111.265
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.029.773
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								50.112
	Operações Especiais								50.112
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							50.112
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 991)								50.112
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.112
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								8.000
	Operações Especiais								8.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							8.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 992)								8.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	8.000
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								327.000
	Atividades								327.000
2021 6147	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							327.000
2021 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 993)								327.000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	327.000
2059	**Política Nuclear**								190.042.362
	Atividades								187.741.400
2059 20UW	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	19 125							14.796.000
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional (Seq: 994)								14.796.000
	Produto: Instalação controlada (unidade): 6.240		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.581.619
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	4.981.200
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.082.181
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.151.000
2059 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							62.540.552
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 995)								62.540.552
	Produto: Publicação indexada (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	46.131.638
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	11.179.572
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.229.342
2059 215N	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	19 572							702.257
2059 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional (Seq: 996)								702.257
	Produto: Serviço prestado (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	415.002
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	187.255
2059 218E	**Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação**	19 541							715.335
2059 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação - Nacional (Seq: 997)								715.335
	Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	715.335
2059 2478	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	19 662							103.987.256
2059 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 998)								103.987.256
	Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 15.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	100.243.896
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	2.243.360
2059 2B32	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	19 128							5.000.000
2059 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 999)								5.000.000
	Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.000.000
	Projetos								2.300.962
2059 12P1	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							1.180.962
2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1000)								1.180.962
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	1.080.962
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	100.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2059 13CM	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**	19 572							1.020.000
2059 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional (Seq: 1001)								1.020.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.012.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.000
2059 13CN	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	19 572							100.000
2059 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1002)								100.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								498.458.614
	Atividades								431.495.614
2106 2000	**Administração da Unidade**	19 122							36.313.857
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1003)								36.313.857
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.509.439
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	14.002.418
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.060.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	280	186.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.556.000
2106 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							8.248.980
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1004)								8.248.980
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.248.980
2106 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							372.536.739
2106 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1005)								372.536.739
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	372.536.739
2106 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							14.336.038
2106 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1006)								14.336.038
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.336.038
2106 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							60.000
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1007)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	60.000
	Operações Especiais								66.963.000
2106 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							66.963.000
2106 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1008)								66.963.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	66.963.000
Total									1.035.935.126

24205 - Agência Espacial Brasileira

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**186.227.963**	**167.989.919**	**187.217.379**	**182.721.976**	**180.748.128**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**432.022**	**392.874**	**455.000**	**455.000**	**401.193**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**8.140**		**10.000**	**8.909**	**12.000**
2056	Política Espacial	**152.784.019**	**137.758.508**	**151.410.504**	**148.211.208**	**142.597.000**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**33.003.782**	**29.838.537**	**35.341.875**	**34.046.859**	**37.737.935**
Função						
09	Previdência Social	**432.022**	**392.874**	**455.000**	**455.000**	**401.193**
19	Ciência e Tecnologia	**185.795.941**	**167.597.045**	**186.752.379**	**182.258.067**	**180.334.935**
28	Encargos Especiais			**10.000**	**8.909**	**12.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**30.810.217**	**27.785.975**	**33.002.185**	**31.707.169**	**35.650.682**
272	Previdência do Regime Estatutário	**432.022**	**392.874**	**455.000**	**455.000**	**401.193**
301	Atenção Básica	**170.843**	**163.615**	**121.668**	**121.668**	**147.708**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**804.316**	**690.393**	**750.955**	**750.955**	**682.536**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**152.784.019**	**137.758.508**	**151.410.504**	**148.211.208**	**142.597.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.226.546**	**1.198.554**	**1.477.067**	**1.475.976**	**1.269.009**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**13.761.986**	**13.501.471**	**13.624.252**	**13.624.252**	**14.692.783**
3	Outras Despesas Correntes	**42.050.997**	**39.288.979**	**69.724.843**	**62.229.440**	**97.387.324**
4	Investimentos	**130.414.980**	**115.199.469**	**103.868.284**	**106.868.284**	**68.668.021**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	14.291.590		97.387.324	68.668.021				**180.346.935**
156	401.193							**401.193**
Total	14.692.783		97.387.324	68.668.021				**180.748.128**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								401.193
	Operações Especiais								401.193
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							401.193
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1009)								401.193
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	401.193
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								12.000
	Operações Especiais								12.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1010)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	12.000
2056	**Política Espacial**								142.597.000
	Atividades								138.213.000
2056 20V0	**Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	19 572							44.141.910
2056 20V0 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional (Seq: 1011)								44.141.910
	Produto: Plano gerido (%): 100		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	5.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.132.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	100	15.161.910
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.548.000
2056 20VB	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**	19 572							23.209.090
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1012)								23.209.090
	Produto: Plano gerido (%): 100		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.825.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.932.080
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.452.010
2056 20VC	**Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada**	19 572							70.862.000
2056 20VC 0001	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional (Seq: 1013)								70.862.000
	Produto: Plano gerido (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	32.007.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	64.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	38.791.000
	Projetos								4.384.000
2056 154L	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**	19 572							4.384.000
2056 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional (Seq: 1014)								4.384.000
	Produto: Contrato gerido (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.384.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								37.737.935
	Atividades								36.480.926
2106 2000	**Administração da Unidade**	19 122							22.452.601
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1015)								22.452.601
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.337.500
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.715.101
2106 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							147.708
2106 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1016)								147.708
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	147.708
2106 20TP	**Ativos Civis da União**	19 122							13.034.581
2106 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1017)								13.034.581
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	13.034.581
2106 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 331							682.536
2106 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1018)								682.536
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	682.536
2106 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							163.500
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1019)								163.500
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	163.500
	Operações Especiais								1.257.009
2106 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							1.257.009
2106 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1020)								1.257.009
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.257.009

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**180.748.128**

24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.034.260.699**	**880.592.328**	**768.501.198**	**755.917.177**	**1.244.857.495**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**25.021.102**	**19.941.138**	**22.969.569**	**22.969.569**	**22.896.946**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**133.463**	**113.030**	**112.104**	**112.104**	**203.658**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**105.000**	**105.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
0999	Reserva de Contingência	**52.037.980**				**442.094.156**
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**4.669.344**	**4.552.172**	**4.098.203**	**4.098.203**	**4.740.381**
2059	Política Nuclear	**593.096.893**	**507.799.382**	**358.040.103**	**345.456.111**	**343.475.980**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**359.196.917**	**348.081.606**	**383.261.219**	**383.261.190**	**431.426.374**
Função						
09	Previdência Social	**133.463**	**113.030**			
19	Ciência e Tecnologia	**957.068.154**	**860.538.160**	**745.399.525**	**732.815.504**	**779.642.735**
28	Encargos Especiais	**25.021.102**	**19.941.138**	**23.101.673**	**23.101.673**	**23.120.604**
99	Reserva de Contingência	**52.037.980**				**442.094.156**
Subfunção						
122	Administração Geral	**325.120.711**	**314.005.400**	**352.034.193**	**352.034.164**	**394.150.176**
274	Previdência Especial	**133.463**	**113.030**			
301	Atenção Básica	**13.758.472**	**13.758.472**	**12.022.404**	**12.022.404**	**16.958.468**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.317.734**	**20.317.734**	**19.204.622**	**19.204.622**	**20.317.730**
543	Recuperação de Áreas Degradadas	**6.027.807**	**1.026.896**	**200.000**	**200.000**	**15.285.814**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**55.374.800**	**43.687.366**	**30.691.000**	**30.691.000**	**52.882.500**
662	Produção Industrial	**500.657.622**	**443.085.121**	**301.325.362**	**288.741.370**	**255.307.666**
663	Mineração	**35.706.008**	**24.552.172**	**29.921.944**	**29.921.944**	**24.740.381**
846	Outros Encargos Especiais	**25.126.102**	**20.046.138**	**23.101.673**	**23.101.673**	**23.120.604**
999	Reserva de Contingência	**52.037.980**				**442.094.156**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**290.533.627**	**286.348.448**	**330.817.945**	**330.817.945**	**377.347.122**
3	Outras Despesas Correntes	**565.267.679**	**517.204.794**	**373.588.512**	**361.004.491**	**321.449.652**
4	Investimentos	**126.421.413**	**77.039.086**	**64.094.741**	**64.094.741**	**103.966.565**
9	Reserva de Contingência	**52.037.980**				**442.094.156**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	377.347.122		93.818.129	96.882.500				**568.047.751**
250			215.921.917	7.084.065			442.094.156	**665.100.138**
280			11.709.606					**11.709.606**
Total	377.347.122		321.449.652	103.966.565			442.094.156	**1.244.857.495**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								22.896.946
	Operações Especiais								22.896.946
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							22.896.946
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1021)								22.896.946
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	21.796.946
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								203.658
	Operações Especiais								203.658
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							203.658
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1022)								203.658
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	203.658
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1023)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								442.094.156
	Operações Especiais								442.094.156
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							442.094.156
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1024)								442.094.156
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	442.094.156
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								4.740.381
	Atividades								4.740.381
2041 2489	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**	19 663							4.740.381
2041 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena) (Seq: 1025)								4.740.381
	Produto: Minério processado (t): 9.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.690.381
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	50.000
2059	**Política Nuclear**								343.475.980
	Atividades								270.593.480
2059 20I3	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	19 543							15.285.814
2059 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1026)								15.285.814
	Produto: Área recuperada (% de execução): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	285.814
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	3.000.000
2059 2482	**Fabricação do Combustível Nuclear**	19 662							255.307.666
2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 1027)								255.307.666
	Produto: Elemento combustível produzido (unidade): 76		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	55.238.273
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	164.359.787
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	11.709.606
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	12.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	12.000.000
	Projetos								72.882.500
2059 1393	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica**	19 572							52.782.500
2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste (Seq: 1028)								52.782.500
	Produto: Usina implantada (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	100	52.782.500
2059 13CP	**Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**	19 663							20.000.000
2059 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA (Seq: 1029)								20.000.000
	Produto: Produção ampliada (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2059 13CR	**Implantação da Usina de Conversão de Urânio**	19 572							100.000
2059 13CR 3336	Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ (Seq: 1030)								100.000
	Produto: Unidade implantada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								431.426.374
	Atividades								431.426.374
2106 2000	**Administração da Unidade**	19 122							38.600.000
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1031)								38.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	34.236.239
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	329.696
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	4.034.065
2106 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							16.958.468

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1032)		S	3 - ODC	1	90	0	100	16.958.468 16.958.468
2106 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**355.550.176**
2106 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1033)		F	1 - PES	1	90	0	100	355.550.176 355.550.176
2106 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**20.317.730**
2106 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1034)		F	3 - ODC	1	90	0	100	20.317.730 20.317.730
Total									**1.244.857.495**

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**430.620.963**	**407.354.867**	**426.747.967**	**424.515.286**	**449.291.454**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**30.621.377**	**27.939.972**	**27.206.201**	**27.206.201**	**27.102.810**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.367**	**29.367**	**30.000**	**26.727**	**30.000**
2059	Política Nuclear	**71.611.287**	**54.987.919**	**56.099.868**	**53.870.460**	**53.867.187**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**328.358.932**	**324.397.609**	**343.411.898**	**343.411.898**	**368.291.457**
Função						
19	Ciência e Tecnologia	**399.999.586**	**379.414.895**	**399.511.766**	**397.282.358**	**422.158.644**
28	Encargos Especiais	**30.621.377**	**27.939.972**	**27.236.201**	**27.232.928**	**27.132.810**
Subfunção						
122	Administração Geral	**288.957.561**	**284.996.238**	**309.080.198**	**309.080.198**	**333.914.664**
301	Atenção Básica	**19.529.135**	**19.529.135**	**14.473.464**	**14.473.464**	**14.478.216**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.872.236**	**19.872.236**	**19.858.236**	**19.858.236**	**19.898.577**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**71.611.287**	**54.987.919**	**56.099.868**	**53.870.460**	**53.867.187**
846	Outros Encargos Especiais	**30.650.744**	**27.969.339**	**27.236.201**	**27.232.928**	**27.132.810**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**316.155.199**	**309.663.455**	**335.736.399**	**335.736.399**	**360.467.474**
3	Outras Despesas Correntes	**103.218.600**	**87.993.818**	**83.991.568**	**81.758.887**	**77.541.830**
4	Investimentos	**11.247.164**	**9.697.594**	**7.020.000**	**7.020.000**	**11.282.150**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	360.467.474		59.377.301	5.697.150				**425.541.925**
250			18.164.529	5.585.000				**23.749.529**
Total	360.467.474		77.541.830	11.282.150				**449.291.454**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.102.810**
	Operações Especiais								**27.102.810**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**27.102.810**
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1035)								27.102.810
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	26.552.810
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	550.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1036)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	30.000
2059	**Política Nuclear**								**53.867.187**
	Atividades								**53.867.187**
2059 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**19 572**							**53.867.187**
2059 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional (Seq: 1037)								53.867.187
	Produto: Equipamento produzido (t): 355		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.420.508
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	18.164.529
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.697.150
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	5.585.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**368.291.457**
	Atividades								**368.291.457**
2106 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**14.478.216**
2106 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1038)								14.478.216
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.478.216
2106 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**333.914.664**
2106 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1039)								333.914.664
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	333.914.664
2106 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**19.898.577**
2106 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1040)								19.898.577
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.898.577
Total									**449.291.454**

24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**97.819.540**	**91.235.570**	**82.385.580**	**80.091.982**	**91.219.303**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.256.414**	**362.425**	**200.000**	**200.000**	**3.100.000**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**49.502.943**	**46.291.461**	**31.953.214**	**29.659.616**	**40.000.000**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**47.060.183**	**44.581.684**	**50.232.366**	**50.232.366**	**48.119.303**
Função						
19	Ciência e Tecnologia	**96.563.126**	**90.873.145**	**82.185.580**	**79.891.982**	**88.119.303**
28	Encargos Especiais	**1.256.414**	**362.425**	**200.000**	**200.000**	**3.100.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**43.423.146**	**41.079.055**	**46.560.629**	**46.560.629**	**44.600.291**
301	Atenção Básica	**1.842.072**	**1.732.256**	**1.842.072**	**1.842.072**	**1.732.248**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.794.965**	**1.770.374**	**1.829.665**	**1.829.665**	**1.786.764**
662	Produção Industrial	**49.502.943**	**46.291.461**	**31.953.214**	**29.659.616**	**40.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.256.414**	**362.425**	**200.000**	**200.000**	**3.100.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**44.679.560**	**41.441.479**	**46.760.629**	**46.760.629**	**47.650.291**
3	Outras Despesas Correntes	**45.995.185**	**43.254.727**	**29.501.772**	**27.208.174**	**39.069.012**
4	Investimentos	**7.144.795**	**6.539.364**	**6.123.179**	**6.123.179**	**4.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	47.650.291		32.746.951	4.500.000				**84.897.242**
250			6.322.061					**6.322.061**
Total	47.650.291		39.069.012	4.500.000				**91.219.303**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.100.000**
	Operações Especiais								**3.100.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**3.100.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1041)								3.100.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.050.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.000
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								**40.000.000**
	Atividades								**40.000.000**
2021 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**19 662**							**40.000.000**
2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1042)								40.000.000
	Produto: Componente produzido (unidade): 80.962.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.177.939
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	6.322.061
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.500.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**48.119.303**
	Atividades								**48.119.303**
2106 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 301**							**1.732.248**
2106 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1043)								1.732.248
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.732.248
2106 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**19 122**							**44.600.291**
2106 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1044)								44.600.291
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	44.600.291
2106 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**19 331**							**1.786.764**
2106 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1045)								1.786.764
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.786.764
Total									**91.219.303**

24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.714.270.864**	**499.375.237**	**614.177.389**	**614.177.389**	**593.652.324**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**12.172.006**	**11.734.229**	**10.660.000**	**10.660.000**	**15.756.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**98.540**	**96.409**	**79.449**	**79.449**	**294.899**
0999	Reserva de Contingência	**2.164.871.123**				
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**49.346.962**	**38.049.504**	**80.129.564**	**80.129.564**	**61.990.979**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**487.782.233**	**449.495.095**	**523.308.376**	**523.308.376**	**515.610.446**
Função						
09	Previdência Social	**12.172.006**	**11.734.229**	**10.660.000**	**10.660.000**	**15.756.000**
24	Comunicações	**537.129.195**	**487.544.599**	**603.437.940**	**603.437.940**	**577.601.425**
28	Encargos Especiais	**98.540**	**96.409**	**79.449**	**79.449**	**294.899**
99	Reserva de Contingência	**2.164.871.123**				
Subfunção						
122	Administração Geral	**414.169.166**	**377.076.054**	**448.746.154**	**448.746.154**	**444.490.221**
125	Normatização e Fiscalização	**21.269.541**	**14.107.632**	**42.000.454**	**42.000.454**	**31.510.570**
272	Previdência do Regime Estatutário	**12.172.006**	**11.734.229**	**10.660.000**	**10.660.000**	**15.756.000**
301	Atenção Básica	**4.178.800**	**4.174.018**	**3.895.920**	**3.895.920**	**4.604.640**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.323.170**	**10.129.475**	**9.693.300**	**9.693.300**	**10.056.585**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**26.600.000**	**22.736.443**	**31.543.550**	**31.543.550**	**23.880.409**
722	Telecomunicações	**1.477.421**	**1.205.429**	**6.585.560**	**6.585.560**	**6.600.000**
846	Outros Encargos Especiais	**59.209.637**	**58.211.957**	**61.052.451**	**61.052.451**	**56.753.899**
999	Reserva de Contingência	**2.164.871.123**				
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**394.897.771**	**390.646.007**	**395.548.169**	**395.548.169**	**400.891.099**
3	Outras Despesas Correntes	**133.639.751**	**98.445.249**	**177.049.429**	**177.049.429**	**165.903.294**
4	Investimentos	**20.862.219**	**10.283.981**	**41.579.791**	**41.579.791**	**26.857.931**
9	Reserva de Contingência	**2.164.871.123**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	380.281.210		14.661.225					**394.942.435**
156	15.756.000							**15.756.000**
172	2.710.190							**2.710.190**
178			151.242.069	26.857.931				**178.100.000**
250	494.329							**494.329**
280	1.649.370							**1.649.370**
Total	400.891.099		165.903.294	26.857.931				**593.652.324**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								15.756.000
	Operações Especiais								15.756.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.756.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1046)								15.756.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.756.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								294.899
	Operações Especiais								294.899
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							294.899
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1047)								294.899
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	294.899
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								61.990.979
	Atividades								61.990.979
2025 20ZD	**Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							6.600.000
2025 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1048)								6.600.000
	Produto: Norma publicada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	6.600.000
2025 2424	**Fiscalização em Telecomunicações**	24 125							31.510.570
2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional (Seq: 1049)								31.510.570
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 5.806		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	23.486.570
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	8.024.000
2025 2B68	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							23.880.409
2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1050)								23.880.409
	Produto: Usuário atendido (unidade): 5.700.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	23.750.869
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	129.540
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								515.610.446
	Atividades								459.151.446
2106 2000	**Administração da Unidade**	24 122							115.414.958
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1051)								115.414.958
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	96.207.708
			F	*3 - ODC*	2	91	0	178	502.859
			F	*4 - INV*	2	90	0	178	18.704.391
2106 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							4.604.640
2106 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1052)								4.604.640
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.604.640
2106 20TP	**Ativos Civis da União**	24 122							328.381.200
2106 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1053)								328.381.200
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	323.527.311
			F	*1 - PES*	1	90	0	172	2.710.190
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	494.329
			F	*1 - PES*	1	90	0	280	1.649.370
2106 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 331							10.056.585
2106 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1054)								10.056.585
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.056.585
2106 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							694.063
2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1055)								694.063
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	178	694.063
	Operações Especiais								56.459.000
2106 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							56.459.000
2106 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1056)								56.459.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	56.459.000
Total									593.652.324

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.633.759.536**	**916.782.093**	**3.424.109.832**	**3.434.177.895**	**4.238.112.323**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**1.416.356.263**		**2.288.805.385**	**2.298.873.448**	**3.386.943.083**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**1.176.403.273**	**907.020.649**	**1.064.272.960**	**1.064.272.960**	**841.169.240**
2059	Política Nuclear	**41.000.000**	**9.761.444**	**71.031.487**	**71.031.487**	**10.000.000**
Função						
19	Ciência e Tecnologia	**1.217.403.273**	**916.782.093**	**1.135.304.447**	**1.135.304.447**	**851.169.240**
99	Reserva de Contingência	**1.416.356.263**		**2.288.805.385**	**2.298.873.448**	**3.386.943.083**
Subfunção						
571	Desenvolvimento Científico	**352.625.570**	**318.284.804**	**318.223.119**	**318.223.119**	**206.854.416**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**854.855.256**	**595.280.802**	**811.511.328**	**811.511.328**	**633.311.886**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.000.000**	**1.165.611**	**1.070.000**	**1.070.000**	**2.383.194**
753	Combustíveis Minerais	**7.922.447**	**2.050.876**	**4.500.000**	**4.500.000**	**8.619.744**
999	Reserva de Contingência	**1.416.356.263**		**2.288.805.385**	**2.298.873.448**	**3.386.943.083**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**794.189.855**	**625.148.909**	**994.255.942**	**994.255.942**	**637.525.300**
4	Investimentos	**394.134.656**	**291.633.184**	**133.548.505**	**133.548.505**	**212.636.098**
5	Inversões Financeiras	**29.078.762**		**7.500.000**	**7.500.000**	**1.007.842**
9	Reserva de Contingência	**1.416.356.263**		**2.288.805.385**	**2.298.873.448**	**3.386.943.083**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129							8.766	**8.766**
134			10.093.754	7.673.502			88.501.453	**106.268.709**
135			2.447.026	2.972.537			54.693.677	**60.113.240**
141			2.855.305	1.324.116			22.461.784	**26.641.205**
142			96.425.637	68.198.918			1.132.592.752	**1.297.217.307**
150			23.163				3.048.396	**3.071.559**
172			175.780.661	132.293.523			2.034.669.287	**2.342.743.471**
178			603.419				14.116.272	**14.719.691**
180			349.296.335	173.502	1.007.842		25.377.711	**375.855.390**
186							11.472.985	**11.472.985**
Total			637.525.300	212.636.098	1.007.842		3.386.943.083	**4.238.112.323**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								3.386.943.083
	Operações Especiais								3.386.943.083
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							3.386.943.083
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1057)								3.386.943.083
			F	9 - RES	0	99	0	129	8.766
			F	9 - RES	0	99	0	134	88.501.453
			F	9 - RES	0	99	0	135	54.693.677
			F	9 - RES	0	99	0	141	22.461.784
			F	9 - RES	0	99	0	142	1.132.592.752
			F	9 - RES	0	99	0	150	3.048.396
			F	9 - RES	0	99	0	172	2.034.669.287
			F	9 - RES	0	99	0	178	14.116.272
			F	9 - RES	0	99	0	180	25.377.711
			F	9 - RES	0	99	0	186	11.472.985
2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**								841.169.240
	Atividades								423.296.178
2021 2095	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							172.832.375
2021 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1058)								172.832.375
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 84		F	3 - ODC	2	50	0	134	502.570
			F	3 - ODC	2	50	0	135	402.056
			F	3 - ODC	2	50	0	142	4.482.928
			F	3 - ODC	2	50	0	172	14.715.263
			F	3 - ODC	2	90	0	134	454.883
			F	3 - ODC	2	90	0	135	363.906
			F	3 - ODC	2	90	0	142	4.057.556
			F	3 - ODC	2	90	0	172	13.318.971
			F	4 - INV	2	50	0	134	3.363.356
			F	4 - INV	2	50	0	135	2.690.685
			F	4 - INV	2	50	0	142	30.001.136
			F	4 - INV	2	50	0	172	98.479.065
2021 20I4	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 571							206.075.771
2021 20I4 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1059)								206.075.771
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 55		F	3 - ODC	2	50	0	134	2.904.349
			F	3 - ODC	2	50	0	141	968.116
			F	3 - ODC	2	50	0	142	27.591.318
			F	3 - ODC	2	50	0	172	16.942.037
			F	3 - ODC	2	90	0	134	5.487.848
			F	3 - ODC	2	90	0	141	1.829.282
			F	3 - ODC	2	90	0	142	52.134.555
			F	3 - ODC	2	90	0	172	32.012.446
			F	4 - INV	2	50	0	134	2.904.349
			F	4 - INV	2	50	0	141	968.116
			F	4 - INV	2	50	0	142	27.591.318
			F	4 - INV	2	50	0	172	16.942.037
			F	4 - INV	2	90	0	134	1.068.000
			F	4 - INV	2	90	0	141	356.000
			F	4 - INV	2	90	0	142	10.146.000
			F	4 - INV	2	90	0	172	6.230.000
2021 2113	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	19 572							7.256.145
2021 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1060)								7.256.145
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	50	0	172	6.349.322
			F	3 - ODC	2	90	0	172	906.823
2021 2119	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							57.907
2021 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1061)								57.907
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	141	57.907
2021 2189	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							3.470.866
2021 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1062)								3.470.866
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	50	0	172	1.382.917
			F	3 - ODC	2	90	0	172	428.514
			F	4 - INV	2	50	0	172	1.659.435
2021 2191	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	19 572							23.163
2021 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1063)								23.163
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	150	23.163
2021 2223	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	19 572							1.081.901

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1064)								1.081.901
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	134	373.497
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	370.607
			F	*4 - INV*	2	50	0	134	337.797
2021 **2357**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	**19 572**							**603.419**
2021 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1065)								603.419
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	178	580.256
			F	*3 - ODC*	2	90	0	178	23.163
2021 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	**19 572**							**13.981.360**
2021 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1066)								13.981.360
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	50	0	172	5.410.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	694.888
			F	*4 - INV*	2	50	0	172	7.876.386
2021 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	**19 572**							**347.444**
2021 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1067)								347.444
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	347.444
2021 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	**19 572**							**1.677.681**
2021 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1068)								1.677.681
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	172	95.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	810.702
			F	*4 - INV*	2	50	0	172	771.179
2021 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	**19 572**							**1.676.784**
2021 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1069)								1.676.784
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	172	1.209.734
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	231.629
			F	*4 - INV*	2	50	0	172	235.421
2021 **4148**	**Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**	**19 573**							**2.383.194**
2021 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional (Seq: 1070)								2.383.194
	Produto: Evento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	180	1.143.458
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.239.736
2021 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	**19 753**							**8.619.744**
2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1071)								8.619.744
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	50	0	142	7.638.114
			F	*3 - ODC*	2	90	0	142	521.166
			F	*4 - INV*	2	50	0	142	460.464
2021 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	**19 572**							**162.141**
2021 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1072)								162.141
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	162.141
2021 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	**19 571**							**778.645**
2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1073)								778.645
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	180	431.421
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	173.722
			F	*4 - INV*	2	50	0	180	173.502
2021 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	**19 572**							**304.722**
2021 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1074)								304.722
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	172	31.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	173.722
			F	*4 - INV*	2	50	0	172	100.000
2021 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	**19 572**							**1.962.916**
2021 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1075)								1.962.916
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	50	0	135	1.449.435
			F	*3 - ODC*	2	90	0	135	231.629
			F	*4 - INV*	2	50	0	135	281.852
	Operações Especiais								**417.873.062**
2021 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	**19 572**							**346.307.998**
2021 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1076)								346.307.998

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	346.307.998
2021 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	**19 572**							**1.007.842**
2021 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1077)								1.007.842
			F	*5 - IFI*	2	90	0	180	1.007.842
2021 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	**19 572**							**70.557.222**
2021 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1078)								70.557.222
			F	*3 - ODC*	2	60	0	172	57.931.158
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	12.626.064
2059	**Política Nuclear**								**10.000.000**
	Projetos								**10.000.000**
2059 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	**19 572**							**10.000.000**
2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional (Seq: 1079)								10.000.000
	Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	50	0	172	1.773.515
			F	*3 - ODC*	3	90	0	172	8.226.485
Total									**4.238.112.323**

24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.186.588.593**	**101.000**	**1.056.980.408**	**1.056.980.408**	**1.145.574.925**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**1.186.487.593**		**1.056.919.127**	**1.056.919.127**	**1.145.513.644**
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**101.000**	**101.000**	**61.281**	**61.281**	**61.281**
Função						
24	Comunicações	**101.000**	**101.000**	**61.281**	**61.281**	**61.281**
99	Reserva de Contingência	**1.186.487.593**		**1.056.919.127**	**1.056.919.127**	**1.145.513.644**
Subfunção						
722	Telecomunicações	**101.000**	**101.000**	**61.281**	**61.281**	**61.281**
999	Reserva de Contingência	**1.186.487.593**		**1.056.919.127**	**1.056.919.127**	**1.145.513.644**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**101.000**	**101.000**	**61.281**	**61.281**	**61.281**
9	Reserva de Contingência	**1.186.487.593**		**1.056.919.127**	**1.056.919.127**	**1.145.513.644**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129							119.918	**119.918**
172			61.281				777.353.337	**777.414.618**
178							368.040.389	**368.040.389**
Total			61.281				1.145.513.644	**1.145.574.925**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**1.145.513.644**
	Operações Especiais								**1.145.513.644**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.145.513.644**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1080)								1.145.513.644
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	119.918
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	777.353.337
			F	*9 - RES*	0	99	0	178	368.040.389
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**61.281**
	Atividades								**61.281**
2025 **20ZE**	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**	**24 722**							**61.281**
2025 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 1081)								61.281
	Produto: Acesso mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	61.281
Total									**1.145.574.925**

24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Unidade: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**307.092.712**	**22.587.089**	**241.908.084**	**247.656.698**	**204.488.099**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**279.092.712**		**224.919.367**	**224.919.367**	**187.499.382**
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**27.440.000**	**22.587.089**	**16.588.717**	**22.337.331**	**16.500.000**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**560.000**		**400.000**	**400.000**	**488.717**
Função						
24	Comunicações	**28.000.000**	**22.587.089**	**16.988.717**	**22.737.331**	**16.988.717**
99	Reserva de Contingência	**279.092.712**		**224.919.367**	**224.919.367**	**187.499.382**
Subfunção						
122	Administração Geral	**560.000**		**400.000**	**400.000**	**488.717**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**27.440.000**	**22.587.089**	**16.588.717**	**22.337.331**	**16.500.000**
999	Reserva de Contingência	**279.092.712**		**224.919.367**	**224.919.367**	**187.499.382**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**26.672.000**	**21.317.089**	**14.864.617**	**19.264.617**	**16.938.717**
4	Investimentos	**1.328.000**	**1.270.000**	**2.124.100**	**3.472.714**	**50.000**
9	Reserva de Contingência	**279.092.712**		**224.919.367**	**224.919.367**	**187.499.382**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166							34.984.284	**34.984.284**
172			16.938.717	50.000			19.294.371	**36.283.088**
280							133.220.727	**133.220.727**
Total			16.938.717	50.000			187.499.382	**204.488.099**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**187.499.382**
	Operações Especiais								**187.499.382**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**187.499.382**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1082)								187.499.382
			F	*9 - RES*	0	99	0	166	34.984.284
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	19.294.371
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	133.220.727
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**16.500.000**
	Atividades								**16.500.000**
2025 20ZR	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	**24 572**							**16.500.000**
2025 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 1083)								16.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	172	16.500.000
2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**								**488.717**
	Atividades								**488.717**
2106 2000	**Administração da Unidade**	**24 122**							**488.717**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1084)								488.717
			F	*3 - ODC*	2	90	0	172	438.717
			F	*4 - INV*	2	90	0	172	50.000
Total									**204.488.099**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**28.247.924.127**	**26.230.060.203**	**30.684.628.346**	**30.644.472.137**	**29.951.806.746**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**11.100.400.746**	**11.046.738.423**	**11.219.442.404**	**11.219.442.404**	**11.707.277.500**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**605.638.751**	**491.762.020**	**708.628.154**	**708.628.154**	**660.425.836**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**752.037.385**	**39.786.692**	**1.158.103.092**	**1.158.103.092**	**1.202.653.489**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**7.593.378**	**5.379.434**	**6.732.615**	**6.564.904**	**8.895.201**
0999	Reserva de Contingência	**607.259.534**		**1.569.813.968**	**1.569.813.968**	**1.353.801.169**
2024	Comércio Exterior	**4.500.000**	**4.500.000**	**38.024.000**	**38.024.000**	**32.000.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**7.034.428**	**5.955.917**	**10.080.000**	**11.445.807**	**4.100.000**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	**486.411.728**	**446.534.747**	**437.950.307**	**412.832.566**	**446.994.572**
2061	Previdência Social	**15.662.462**	**14.068.317**	**14.639.424**	**14.279.403**	**12.823.899**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**3.000.000**	**2.718.996**	**2.500.000**	**2.445.450**	**1.765.000**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**14.658.385.715**	**14.172.615.658**	**15.518.714.382**	**15.502.892.389**	**14.521.070.080**
Função						
04	Administração	**15.724.811.024**	**14.593.780.087**	**15.974.287.621**	**15.934.299.123**	**14.971.184.203**
09	Previdência Social	**11.199.903.340**	**11.138.536.324**	**11.267.062.896**	**11.267.062.896**	**11.754.846.848**
28	Encargos Especiais	**1.323.209.763**	**497.743.792**	**1.873.463.861**	**1.873.296.150**	**1.871.974.526**
99	Reserva de Contingência			**1.569.813.968**	**1.569.813.968**	**1.353.801.169**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**212.848.962**	**212.050.005**	**252.818.808**	**252.818.808**	**221.824.000**
121	Planejamento e Orçamento	**5.937.677**	**4.840.951**	**6.048.008**	**6.048.008**	**5.695.330**
122	Administração Geral	**10.555.303.850**	**10.288.154.058**	**10.905.841.774**	**10.867.709.917**	**10.451.965.314**
123	Administração Financeira	**44.942.976**	**36.799.316**	**42.034.751**	**39.909.193**	**47.800.641**
125	Normatização e Fiscalização	**328.611.414**	**278.444.599**	**266.353.608**	**266.353.608**	**202.297.786**
126	Tecnologia da Informação	**1.889.602.645**	**1.757.130.167**	**1.942.796.194**	**1.919.749.461**	**1.828.405.391**
128	Formação de Recursos Humanos	**5.674.428**	**4.194.504**	**4.380.000**	**5.745.807**	**3.415.143**
129	Administração de Receitas	**32.809.116**	**26.163.518**	**44.000.000**	**46.849.353**	**199.399.550**
131	Comunicação Social	**412.000**	**391.432**	**340.000**	**340.000**	**391.432**
183	Informação e Inteligência	**122.886**		**1.067.500**	**1.067.500**	**135.000**
211	Relações Diplomáticas			**19.000**	**19.000**	**143.260**
271	Previdência Básica	**685.221**	**655.897**	**715.995**	**637.881**	**709.685**
272	Previdência do Regime Estatutário	**11.103.604.614**	**11.049.523.010**	**11.222.898.776**	**11.222.784.278**	**11.710.659.846**
273	Previdência Complementar	**1.497.328**	**1.300.014**	**1.913.093**	**1.898.559**	**1.494.891**
274	Previdência Especial	**42.059.751**	**39.184.354**			
301	Atenção Básica	**223.815.112**	**220.337.844**	**213.038.736**	**213.038.736**	**226.763.160**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**281.688.522**	**271.546.784**	**274.860.951**	**274.860.951**	**270.651.622**
364	Ensino Superior	**12.111.748**	**12.111.748**	**4.944.909**	**24.405.420**	**1.000.000**
665	Normalização e Qualidade	**163.678**	**115.556**	**1.401.244**	**1.248.369**	
846	Outros Encargos Especiais	**2.898.772.665**	**2.027.116.446**	**3.929.341.031**	**3.929.173.320**	**3.425.253.526**
999	Reserva de Contingência	**607.259.534**		**1.569.813.968**	**1.569.813.968**	**1.353.801.169**
Unidade						
25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	**4.129.528.703**	**3.866.754.853**	**4.248.952.026**	**4.206.707.808**	**4.095.971.471**
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	**17.446.674.354**	**17.090.829.102**	**18.677.359.236**	**18.680.208.589**	**17.778.580.235**
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**1.811.358.741**	**1.325.450.355**	**2.359.055.204**	**2.359.055.204**	**2.573.906.594**
25201	Banco Central do Brasil	**3.479.635.618**	**3.411.211.931**	**3.537.463.483**	**3.537.452.573**	**3.599.412.451**
25203	Comissão de Valores Mobiliários	**389.099.911**	**239.648.436**	**477.178.642**	**477.178.642**	**464.701.211**
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	**51.240.983**	**46.823.176**	**48.570.492**	**48.570.492**	**48.942.348**
25208	Superintendência de Seguros Privados	**240.611.908**	**220.130.474**	**235.284.415**	**235.284.415**	**237.092.667**
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	**668.198.434**		**1.075.087.572**	**1.075.087.572**	**1.129.739.769**
25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	**31.575.475**	**29.211.876**	**25.677.276**	**24.926.842**	**23.460.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**21.633.518.318**	**21.399.309.376**	**22.730.295.699**	**22.730.295.699**	**22.295.935.926**
3	Outras Despesas Correntes	**5.417.616.821**	**4.292.449.222**	**5.939.556.582**	**5.899.400.373**	**5.957.830.921**
4	Investimentos	**589.529.454**	**538.301.605**	**444.962.097**	**444.962.097**	**344.238.730**
9	Reserva de Contingência	**607.259.534**		**1.569.813.968**	**1.569.813.968**	**1.353.801.169**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.329.756.077		1.542.226.858	69.087.748				**3.941.070.683**
117			330.150					**330.150**
132	7.123.057.487		1.691.891.931	66.578.036			642.709.754	**9.524.237.208**
139				119.221.964				**119.221.964**
148			1.111.225	4.298.571				**5.409.796**
150	242.770.730		936.464.263	8.492.709			44.776	**1.187.772.478**
151	5.690.924.916							**5.690.924.916**
153	2.415.972.929							**2.415.972.929**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
156	1.266.008.610							**1.266.008.610**
169	2.267.372.981							**2.267.372.981**
174	487.949.505		450.538.361	6.403.291			208.251.374	**1.153.142.531**
175			154.399.550					**154.399.550**
180			958.219.410					**958.219.410**
186	200.000.000						502.716.711	**702.716.711**
250	249.189.073		219.673.589	70.156.411			46.054	**539.065.127**
280	22.933.618		2.975.584				32.500	**25.941.702**
Total	22.295.935.926		5.957.830.921	344.238.730			1.353.801.169	**29.951.806.746**

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.129.528.703**	**3.866.754.853**	**4.248.952.026**	**4.206.707.808**	**4.095.971.471**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.647.139.248**	**1.607.229.520**	**1.705.230.371**	**1.705.230.371**	**1.635.998.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**567.551.938**	**453.908.105**	**570.666.744**	**570.666.744**	**627.924.785**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**41.776.291**	**38.949.779**	**40.980.240**	**40.980.240**	**41.925.800**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.314.472**	**1.263.810**	**1.537.228**	**1.369.517**	**1.961.471**
0999	Reserva de Contingência			**157.273.127**	**157.273.127**	**662.418**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**356.400**	**286.824**			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	**269.032.385**	**261.509.159**	**252.061.730**	**226.943.989**	**247.924.850**
2061	Previdência Social	**7.541.860**	**6.754.011**	**5.706.833**	**5.346.812**	**5.477.031**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**3.000.000**	**2.718.996**	**2.500.000**	**2.445.450**	**1.765.000**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**1.591.816.109**	**1.494.134.649**	**1.512.995.753**	**1.496.451.558**	**1.532.332.116**
Função						
04	Administração	**1.864.204.894**	**1.758.649.628**	**1.773.264.316**	**1.731.187.809**	**1.787.498.997**
09	Previdência Social	**1.696.457.399**	**1.652.933.310**	**1.705.230.371**	**1.705.230.371**	**1.635.998.000**
28	Encargos Especiais	**568.866.410**	**455.171.915**	**613.184.212**	**613.016.501**	**671.812.056**
99	Reserva de Contingência			**157.273.127**	**157.273.127**	**662.418**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.293.892.676**	**1.207.279.429**	**1.223.624.513**	**1.187.619.807**	**1.273.602.635**
123	Administração Financeira	**33.077.825**	**28.563.232**	**30.323.640**	**28.198.082**	**37.310.450**
125	Normatização e Fiscalização	**3.736.851**	**3.305.832**	**470.000**	**470.000**	**620.000**
126	Tecnologia da Informação	**248.442.578**	**244.190.315**	**234.152.400**	**211.105.667**	**217.609.400**
128	Formação de Recursos Humanos	**356.400**	**286.824**			
183	Informação e Inteligência	**59.686**				
211	Relações Diplomáticas					**120.000**
271	Previdência Básica	**685.221**	**655.897**	**715.995**	**637.881**	**709.685**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.650.343.116**	**1.610.014.106**	**1.708.686.743**	**1.708.572.245**	**1.639.380.346**
273	Previdência Complementar	**189.824**	**166.209**	**133.222**	**118.688**	**120.000**
274	Previdência Especial	**41.776.291**	**38.949.779**			
301	Atenção Básica	**59.857.373**	**58.970.580**	**53.570.004**	**53.570.004**	**55.323.540**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**81.153.364**	**78.769.965**	**76.736.472**	**76.736.472**	**71.652.941**
364	Ensino Superior	**12.111.748**	**12.111.748**	**4.944.909**	**24.405.420**	**1.000.000**
665	Normalização e Qualidade	**151.138**	**115.556**	**1.401.244**	**1.248.369**	
846	Outros Encargos Especiais	**703.694.612**	**583.375.381**	**756.919.757**	**756.752.046**	**797.860.056**
999	Reserva de Contingência			**157.273.127**	**157.273.127**	**662.418**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.762.853.237**	**2.649.795.210**	**2.731.464.134**	**2.731.464.134**	**2.731.260.650**
3	Outras Despesas Correntes	**1.303.602.588**	**1.165.197.942**	**1.321.158.689**	**1.278.914.471**	**1.290.152.084**
4	Investimentos	**63.072.878**	**51.761.701**	**39.056.076**	**39.056.076**	**73.896.319**
9	Reserva de Contingência			**157.273.127**	**157.273.127**	**662.418**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.094.262.650		1.286.400.709	68.087.748				**2.448.751.107**
117			330.150					**330.150**
148			1.111.225	4.298.571				**5.409.796**
153	1.264.290.311							**1.264.290.311**
156	118.523.595							**118.523.595**
169	253.184.094							**253.184.094**
174	1.000.000		2.310.000	1.510.000			662.418	**5.482.418**
Total	2.731.260.650		1.290.152.084	73.896.319			662.418	**4.095.971.471**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.635.998.000
	Operações Especiais								1.635.998.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.635.998.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1085)								1.635.998.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.264.290.311
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	118.523.595
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	253.184.094
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								627.924.785
	Operações Especiais								627.924.785
0901 00N2	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							573.316.122
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional (Seq: 1086)								573.316.122
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	573.316.122
0901 00R0	**Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039**	28 846							54.608.663
0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional (Seq: 1087)								54.608.663
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	54.608.663
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								41.925.800
	Operações Especiais								41.925.800
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							41.925.800
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1088)								41.925.800
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	41.595.650
			S	*3 - ODC*	1	90	0	117	330.150
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								1.961.471
	Operações Especiais								1.961.471
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.961.471
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1089)								1.961.471
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.961.471
0999	**Reserva de Contingência**								662.418
	Operações Especiais								662.418
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							662.418
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1090)								662.418
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	662.418
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**								247.924.850
	Atividades								247.804.850
2039 20Z6	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	04 123							31.340.450
2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1091)								31.340.450
	Produto: Atividade realizada (unidade): 208		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	756.404
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.906.113
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	577.933
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2039 20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	04 126							215.844.400
2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1092)								215.844.400
	Produto: Sistema mantido (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	180.834.033
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	33.510.367
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.450.000
2039 20Z8	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	04 125							620.000
2039 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional (Seq: 1093)								620.000
	Produto: Acompanhamento realizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	620.000
	Operações Especiais								120.000
2039 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	04 211							120.000
2039 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1094)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	120.000
2061	**Previdência Social**								5.477.031
	Atividades								5.477.031
2061 212S	**Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar**	04 273							120.000
2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1095)								120.000
	Produto: Ação realizada (unidades/ano): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	120.000
2061 218L	**Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência**	04 271							496.685

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061 218L 0001	Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência - Nacional (Seq: 1096)								496.685
	Produto: Reunião realizada (unidade): 31		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	496.685
2061 **218M**	**Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência**	**04 271**							**213.000**
2061 218M 0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência - Nacional (Seq: 1097)								213.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	213.000
2061 **218N**	**Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência**	**04 272**							**3.382.346**
2061 218N 0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional (Seq: 1098)								3.382.346
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.882.346
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	500.000
2061 **218O**	**Gestão da Melhoria Contínua e da Informação**	**04 122**							**1.265.000**
2061 218O 0001	Gestão da Melhoria Contínua e da Informação - Nacional (Seq: 1099)								1.265.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.265.000
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**1.765.000**
	Projetos								**1.765.000**
2081 **148D**	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**	**04 126**							**1.765.000**
2081 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional (Seq: 1100)								1.765.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.365.000
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**1.532.332.116**
	Atividades								**1.399.314.116**
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**357.091.648**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1101)								357.091.648
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	321.686.509
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.640.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	651.942
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	33.053.197
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	60.000
2110 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**55.323.540**
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1102)								55.323.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	55.323.540
2110 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**914.605.987**
2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1103)								914.605.987
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	913.605.987
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	1.000.000
2110 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**71.652.941**
2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1104)								71.652.941
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	71.652.941
2110 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**640.000**
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1105)								640.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 336		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	640.000
	Projetos								**5.970.000**
2110 **1151**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**04 123**							**2.970.000**
2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1106)								2.970.000
	Produto: Contrato gerido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	2	100	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	50.000
			F	*3 - ODC*	2	91	2	100	90.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	148	2.530.000
2110 **150I**	**Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF**	**04 123**							**3.000.000**
2110 150I 0001	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional (Seq: 1107)								3.000.000
	Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	2	100	111.020
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	1.061.225
			F	*4 - INV*	2	90	2	100	59.184
			F	*4 - INV*	2	90	0	148	1.768.571
	Operações Especiais								**127.048.000**
2110 **0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	**04 364**							**1.000.000**
2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1108)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.000.000
2110 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**126.048.000**
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1109)								126.048.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	126.048.000
Total									**4.095.971.471**

25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**17.446.674.354**	**17.090.829.102**	**18.677.359.236**	**18.680.208.589**	**17.778.580.235**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**7.644.533.711**	**7.636.258.372**	**7.716.079.112**	**7.716.079.112**	**8.110.704.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**41.779.200**	**602.338**	**41.880.000**	**41.880.000**	**30.800.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.004.000**	**426.220**	**1.250.000**	**1.250.000**	**3.110.000**
0999	Reserva de Contingência			**178.306.300**	**178.306.300**	
2024	Comércio Exterior	**4.500.000**	**4.500.000**	**38.024.000**	**38.024.000**	**32.000.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**2.000.000**	**2.000.000**	**6.000.000**	**6.000.000**	**1.000.000**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	**12.000.000**	**12.000.000**	**33.636.000**	**33.636.000**	**58.500.000**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**9.739.857.443**	**9.435.042.171**	**10.662.183.824**	**10.665.033.177**	**9.542.466.235**
Função						
04	Administração	**9.758.357.443**	**9.453.542.171**	**10.739.843.824**	**10.742.693.177**	**9.633.966.235**
09	Previdência Social	**7.644.533.711**	**7.636.258.372**	**7.716.079.112**	**7.716.079.112**	**8.110.704.000**
28	Encargos Especiais	**43.783.200**	**1.028.558**	**43.130.000**	**43.130.000**	**33.910.000**
99	Reserva de Contingência			**178.306.300**	**178.306.300**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**6.560.890.612**	**6.460.091.803**	**7.110.858.765**	**7.110.858.765**	**6.457.980.513**
125	Normatização e Fiscalização	**309.778.450**	**262.017.399**	**249.700.000**	**249.700.000**	**187.550.000**
126	Tecnologia da Informação	**1.602.342.307**	**1.478.874.833**	**1.660.627.794**	**1.660.627.794**	**1.567.117.291**
129	Administração de Receitas	**32.809.116**	**26.163.518**	**44.000.000**	**46.849.353**	**199.399.550**
272	Previdência do Regime Estatutário	**7.644.533.711**	**7.636.258.372**	**7.716.079.112**	**7.716.079.112**	**8.110.704.000**
301	Atenção Básica	**54.017.790**	**51.955.034**	**50.801.856**	**50.801.856**	**52.252.668**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**163.792.681**	**158.058.063**	**163.181.851**	**163.181.851**	**158.656.213**
846	Outros Encargos Especiais	**1.078.509.687**	**1.017.410.079**	**1.503.803.558**	**1.503.803.558**	**1.044.920.000**
999	Reserva de Contingência			**178.306.300**	**178.306.300**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**14.563.933.951**	**14.512.263.953**	**15.636.417.435**	**15.636.417.435**	**14.936.751.804**
3	Outras Despesas Correntes	**2.520.092.182**	**2.231.296.472**	**2.550.904.667**	**2.553.754.020**	**2.653.135.722**
4	Investimentos	**362.648.221**	**347.268.676**	**311.730.834**	**311.730.834**	**188.692.709**
9	Reserva de Contingência			**178.306.300**	**178.306.300**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			77.199.865					**77.199.865**
132	6.441.065.406		1.282.788.667	60.978.036				**7.784.832.109**
139				119.221.964				**119.221.964**
150	242.770.730		763.410.000	8.492.709				**1.014.673.439**
151	5.690.924.916							**5.690.924.916**
156	834.045.708							**834.045.708**
169	1.585.733.376							**1.585.733.376**
174	142.211.668		375.000.000					**517.211.668**
175			154.399.550					**154.399.550**
180			337.640					**337.640**
Total	14.936.751.804		2.653.135.722	188.692.709				**17.778.580.235**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								8.110.704.000
	Operações Especiais								8.110.704.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							8.110.704.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1110)								8.110.704.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	5.690.924.916
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	834.045.708
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.585.733.376
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								30.800.000
	Operações Especiais								30.800.000
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							30.800.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1111)								30.800.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	30.800.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.110.000
	Operações Especiais								3.110.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							810.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1112)								810.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	810.000
0910 00R5	**Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários**	28 846							2.300.000
0910 00R5 0002	Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários - No Exterior (Seq: 1113)								2.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	2.300.000
2024	**Comércio Exterior**								32.000.000
	Projetos								32.000.000
2024 153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	04 126							32.000.000
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1114)								32.000.000
	Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 64		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	30.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	139	2.000.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								1.000.000
	Projetos								1.000.000
2038 15FA	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**	04 126							1.000.000
2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional (Seq: 1115)								1.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	139	1.000.000
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**								58.500.000
	Projetos								58.500.000
2039 15EH	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**	04 126							58.500.000
2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1116)								58.500.000
	Produto: Projeto concluído (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	55.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	139	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.000.000
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								9.542.466.235
	Atividades								8.515.306.235
2110 2000	**Administração da Unidade**	04 122							625.992.709
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1117)								625.992.709
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	620.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	5.992.709
2110 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							52.252.668
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1118)								52.252.668
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.399.865
			S	*3 - ODC*	1	90	0	132	5.852.803
2110 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							5.815.037.804
2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1119)								5.815.037.804
			F	*1 - PES*	1	90	0	132	5.430.055.406
			F	*1 - PES*	1	90	0	150	242.770.730
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	142.211.668
2110 20VF	**Fortalecimento Institucional**	04 125							156.550.000
2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional (Seq: 1120)								156.550.000
	Produto: Estrutura implantada (unidade): 80.508		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	58.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	132	60.978.036
			F	*4 - INV*	2	90	0	139	37.571.964
2110 20VG	**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							1.475.617.291
2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1121)								1.475.617.291

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Sistema mantido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	1.033.279.651
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	375.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	337.640
			F	*4 - INV*	2	90	0	139	60.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	1.000.000
2110 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**158.656.213**
2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1122)								158.656.213
			F	*3 - ODC*	1	90	0	132	158.656.213
2110 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**800.000**
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1123)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	800.000
2110 **219L**	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	**04 129**							**154.399.550**
2110 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1124)								154.399.550
	Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	175	154.399.550
2110 **2237**	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	**04 125**							**31.000.000**
2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1125)								31.000.000
	Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 2.198		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	30.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	500.000
2110 **2238**	**Arrecadação Tributária e Aduaneira**	**04 129**							**45.000.000**
2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1126)								45.000.000
	Produto: Tributo arrecadado (R$ bilhão): 1.282		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	45.000.000
	Projetos								**16.150.000**
2110 **10AV**	**Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA**	**04 122**							**11.000.000**
2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia (Seq: 1127)								11.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	139	11.000.000
2110 **147X**	**Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP**	**04 122**							**2.000.000**
2110 147X 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1128)								2.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	139	2.000.000
2110 **148H**	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES**	**04 122**							**3.000.000**
2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1129)								3.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	2	90	0	139	3.000.000
2110 **14IE**	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ**	**04 122**							**50.000**
2110 14IE 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1130)								50.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	139	50.000
2110 **14IF**	**Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP**	**04 122**							**100.000**
2110 14IF 0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1131)								100.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	139	100.000
	Operações Especiais								**1.011.010.000**
2110 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**1.011.010.000**
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1132)								1.011.010.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	132	1.011.010.000
Total									**17.778.580.235**

25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.811.358.741**	**1.325.450.355**	**2.359.055.204**	**2.359.055.204**	**2.573.906.594**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**119.618.407**	**118.930.750**	**120.352.921**	**120.352.921**	**131.560.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**262.018**	**84.894**	**172.420**	**172.420**	**180.008**
0999	Reserva de Contingência	**448.493.808**		**988.433.147**	**988.433.147**	**1.145.471.241**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**1.242.984.508**	**1.206.434.711**	**1.250.096.716**	**1.250.096.716**	**1.296.695.345**
Função						
04	Administração	**1.691.478.316**	**1.206.434.711**	**1.250.096.716**	**1.250.096.716**	**1.296.695.345**
09	Previdência Social	**119.618.407**	**118.930.750**	**120.352.921**	**120.352.921**	**131.560.000**
28	Encargos Especiais	**262.018**	**84.894**	**172.420**	**172.420**	**180.008**
99	Reserva de Contingência			**988.433.147**	**988.433.147**	**1.145.471.241**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**212.848.962**	**212.050.005**	**252.818.808**	**252.818.808**	**221.824.000**
122	Administração Geral	**892.098.863**	**870.884.706**	**847.144.553**	**847.144.553**	**922.321.081**
272	Previdência do Regime Estatutário	**119.618.407**	**118.930.750**	**120.352.921**	**120.352.921**	**131.560.000**
301	Atenção Básica					**3.647.040**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**5.786.224**
846	Outros Encargos Especiais	**138.298.701**	**123.584.894**	**150.305.775**	**150.305.775**	**143.297.008**
999	Reserva de Contingência	**448.493.808**		**988.433.147**	**988.433.147**	**1.145.471.241**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**899.244.349**	**863.534.203**	**954.146.464**	**954.146.464**	**1.013.552.081**
3	Outras Despesas Correntes	**447.613.340**	**446.154.319**	**404.304.167**	**404.304.167**	**409.283.272**
4	Investimentos	**16.007.244**	**15.761.833**	**12.171.426**	**12.171.426**	**5.600.000**
9	Reserva de Contingência	**448.493.808**		**988.433.147**	**988.433.147**	**1.145.471.241**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			180.008					**180.008**
132	681.992.081		409.103.264	5.600.000			642.709.754	**1.739.405.099**
150							44.776	**44.776**
156	96.954.247							**96.954.247**
169	34.605.753							**34.605.753**
186	200.000.000						502.716.711	**702.716.711**
Total	1.013.552.081		409.283.272	5.600.000			1.145.471.241	**2.573.906.594**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								131.560.000
	Operações Especiais								131.560.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							131.560.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1133)								131.560.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	96.954.247
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	34.605.753
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								180.008
	Operações Especiais								180.008
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							54.726
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1134)								54.726
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	54.726
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							125.282
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1135)								125.282
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	125.282
0999	**Reserva de Contingência**								1.145.471.241
	Operações Especiais								1.145.471.241
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.145.471.241
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1136)								1.145.471.241
			F	*9 - RES*	0	99	0	132	642.709.754
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	44.776
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	502.716.711
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								1.296.695.345
	Atividades								1.153.578.345
2110 2000	**Administração da Unidade**	04 122							183.440.000
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1137)								183.440.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	132	180.540.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	132	2.900.000
2110 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							3.647.040
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1138)								3.647.040
			S	*3 - ODC*	1	90	0	132	3.647.040
2110 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							738.875.081
2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1139)								738.875.081
			F	*1 - PES*	1	90	0	132	538.875.081
			F	*1 - PES*	1	90	0	186	200.000.000
2110 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							5.786.224
2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1140)								5.786.224
			F	*3 - ODC*	1	90	0	132	5.786.224
2110 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							6.000
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1141)								6.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	6.000
2110 2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							221.824.000
2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1142)								221.824.000
	Produto: Crédito arrecadado (R$ milhão): 21.304		F	*3 - ODC*	2	90	0	132	219.124.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	132	2.700.000
	Operações Especiais								143.117.000
2110 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							143.117.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1143)								143.117.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	132	143.117.000
Total									2.573.906.594

25201 - Banco Central do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.479.635.618**	**3.411.211.931**	**3.537.463.483**	**3.537.452.573**	**3.599.412.451**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.550.159.156**	**1.546.117.390**	**1.540.500.000**	**1.540.500.000**	**1.679.327.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**35.022.325**	**34.966.552**	**136.025.544**	**136.025.544**	**30.568.938**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**113.238**	**64.353**	**128.292**	**128.292**	**25.056**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.636.277**	**3.144.526**	**3.344.300**	**3.344.300**	**3.149.634**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	**188.864.669**	**160.954.993**	**136.880.446**	**136.880.446**	**126.224.251**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**1.701.839.953**	**1.665.964.116**	**1.720.584.901**	**1.720.573.991**	**1.760.117.572**
Função						
04	Administração	**1.890.704.622**	**1.826.919.109**	**1.857.465.347**	**1.857.454.437**	**1.886.341.823**
09	Previdência Social	**1.550.272.394**	**1.546.181.743**	**1.540.500.000**	**1.540.500.000**	**1.679.327.000**
28	Encargos Especiais	**38.658.602**	**38.111.078**	**139.498.136**	**139.498.136**	**33.743.628**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**5.937.677**	**4.840.951**	**6.048.008**	**6.048.008**	**5.695.330**
122	Administração Geral	**1.482.662.597**	**1.433.289.021**	**1.411.735.508**	**1.411.724.598**	**1.464.299.652**
125	Normatização e Fiscalização	**3.709.232**	**3.106.357**	**6.456.368**	**6.456.368**	**4.458.789**
126	Tecnologia da Informação	**38.817.760**	**34.065.019**	**48.016.000**	**48.016.000**	**43.678.700**
131	Comunicação Social	**400.000**	**391.432**	**340.000**	**340.000**	**391.432**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.550.159.156**	**1.546.117.390**	**1.540.500.000**	**1.540.500.000**	**1.679.327.000**
274	Previdência Especial	**113.238**	**64.353**			
301	Atenção Básica	**107.079.032**	**106.767.365**	**106.049.820**	**106.049.820**	**112.990.440**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.669.453**	**27.792.399**	**28.309.138**	**28.309.138**	**27.678.480**
846	Outros Encargos Especiais	**261.087.473**	**254.777.643**	**390.008.641**	**390.008.641**	**260.892.628**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.975.306.569**	**2.943.593.643**	**2.976.765.098**	**2.976.765.098**	**3.153.148.872**
3	Outras Despesas Correntes	**368.567.289**	**352.017.849**	**485.180.482**	**485.169.572**	**376.107.168**
4	Investimentos	**135.761.760**	**115.600.438**	**75.517.903**	**75.517.903**	**70.156.411**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.225.445.683		156.583.579					**1.382.029.262**
153	1.151.682.618							**1.151.682.618**
156	184.063.150							**184.063.150**
169	343.581.232							**343.581.232**
250	248.376.189		219.523.589	70.156.411				**538.056.189**
Total	3.153.148.872		376.107.168	70.156.411				3.599.412.451

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.679.327.000
	Operações Especiais								1.679.327.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.679.327.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1144)								1.679.327.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.151.682.618
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	184.063.150
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	343.581.232
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								30.568.938
	Operações Especiais								30.568.938
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							30.568.938
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1145)								30.568.938
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	14.679.335
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.889.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.056
	Operações Especiais								25.056
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							25.056
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1146)								25.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.056
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								3.149.634
	Operações Especiais								3.149.634
0910 0099	**Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA**	28 846							1.838.199
0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior (Seq: 1147)								1.838.199
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	1.838.199
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							1.188.704
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1148)								1.188.704
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	1.188.704
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							122.731
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1149)								122.731
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	122.731
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**								126.224.251
	Atividades								126.224.251
2039 2089	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**	04 126							43.678.700
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional (Seq: 1150)								43.678.700
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	42.768.114
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	910.586
2039 2098	**Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito**	04 121							5.695.330
2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional (Seq: 1151)								5.695.330
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	250	38.510
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	5.655.320
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	1.500
2039 20Y9	**Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							4.458.789
2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 1152)								4.458.789
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 620		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.458.789
2039 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							72.000.000
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 1153)								72.000.000
	Produto: Projeto concluído (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	18.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	54.000.000
2039 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							391.432
2039 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1154)								391.432
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	391.432
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								1.760.117.572
	Atividades								1.517.968.572
2110 2000	**Administração da Unidade**	04 122							144.806.915
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1155)								144.806.915
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	140.499.962
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	4.061.128
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	245.825
2110 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							112.990.440
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1156)								112.990.440
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	112.990.440

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.231.993.537**
2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								1.231.993.537
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	983.617.348
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	248.376.189
2110 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**27.678.480**
2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1158)								27.678.480
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	27.678.480
2110 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**499.200**
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1159)								499.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	499.200
	Projetos								**15.000.000**
2110 **7686**	**Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ**	**04 122**							**15.000.000**
2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1160)								15.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	250	15.000.000
	Operações Especiais								**227.149.000**
2110 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**227.149.000**
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1161)								227.149.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	227.149.000
Total									**3.599.412.451**

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**389.099.911**	**239.648.436**	**477.178.642**	**477.178.642**	**464.701.211**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**59.899.023**	**59.899.023**	**58.630.000**	**58.630.000**	**65.656.500**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**202.600**	**202.599**	**325.141**	**325.141**	**1.229.242**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**24.596**	**24.596**	**26.988**	**26.988**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**329.464**	**287.863**	**303.803**	**303.803**	**299.543**
0999	Reserva de Contingência	**143.456.039**		**234.740.970**	**234.740.970**	**207.667.510**
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	**14.969.531**	**11.178.658**	**14.562.131**	**14.562.131**	**13.345.471**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**170.218.658**	**168.055.697**	**168.589.609**	**168.589.609**	**176.502.945**
Função						
04	Administração	**328.644.228**	**179.234.355**	**183.151.740**	**183.151.740**	**189.848.416**
09	Previdência Social	**59.923.619**	**59.923.619**	**58.630.000**	**58.630.000**	**65.656.500**
28	Encargos Especiais	**532.064**	**490.462**	**655.932**	**655.932**	**1.528.785**
99	Reserva de Contingência			**234.740.970**	**234.740.970**	**207.667.510**
Subfunção						
122	Administração Geral	**142.965.444**	**140.802.483**	**138.341.806**	**138.341.806**	**149.500.630**
123	Administração Financeira	**11.865.151**	**8.236.084**	**11.711.111**	**11.711.111**	**10.490.191**
125	Normatização e Fiscalização	**3.104.380**	**2.942.573**	**2.832.020**	**2.832.020**	**2.832.020**
211	Relações Diplomáticas			**19.000**	**19.000**	**23.260**
272	Previdência do Regime Estatutário	**59.899.023**	**59.899.023**	**58.630.000**	**58.630.000**	**65.656.500**
274	Previdência Especial	**24.596**	**24.596**			
301	Atenção Básica	**1.292.347**	**1.292.347**	**1.265.964**	**1.265.964**	**1.275.048**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.531.264**	**3.531.264**	**3.314.779**	**3.314.779**	**3.406.267**
846	Outros Encargos Especiais	**22.961.667**	**22.920.065**	**26.322.992**	**26.322.992**	**23.849.785**
999	Reserva de Contingência	**143.456.039**		**234.740.970**	**234.740.970**	**207.667.510**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**206.087.144**	**206.087.144**	**205.879.731**	**205.879.731**	**221.590.739**
3	Outras Despesas Correntes	**35.677.621**	**30.824.027**	**34.900.954**	**34.900.954**	**33.018.461**
4	Investimentos	**3.879.107**	**2.737.265**	**1.656.987**	**1.656.987**	**2.424.501**
9	Reserva de Contingência	**143.456.039**		**234.740.970**	**234.740.970**	**207.667.510**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	987.595		241.647					**1.229.242**
156	15.774.971							**15.774.971**
169	24.938.689							**24.938.689**
174	179.889.484		32.226.814	2.424.501			207.588.956	**422.129.755**
250			150.000				46.054	**196.054**
280			400.000				32.500	**432.500**
Total	221.590.739		33.018.461	2.424.501			207.667.510	**464.701.211**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								65.656.500
	Operações Especiais								65.656.500
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							65.656.500
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1162)								65.656.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.774.971
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	24.938.689
			S	*1 - PES*	1	90	0	174	24.942.840
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.229.242
	Operações Especiais								1.229.242
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.229.242
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1163)								1.229.242
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	987.595
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	241.647
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								299.543
	Operações Especiais								299.543
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							299.543
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1164)								299.543
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	299.543
0999	**Reserva de Contingência**								207.667.510
	Operações Especiais								207.667.510
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							207.667.510
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1165)								207.667.510
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	207.588.956
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	46.054
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	32.500
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**								13.345.471
	Atividades								13.322.211
2039 20WU	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**	04 123							10.490.191
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1166)								10.490.191
	Produto: Informação divulgada (%): 98		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	7.594.690
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	2.345.501
2039 210J	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	04 125							2.832.020
2039 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1167)								2.832.020
	Produto: Supervisão realizada (%): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.832.020
	Operações Especiais								23.260
2039 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	04 211							23.260
2039 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1168)								23.260
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	23.260
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								176.502.945
	Atividades								154.181.945
2110 2000	**Administração da Unidade**	04 122							16.804.986
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1169)								16.804.986
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	16.273.794
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	452.192
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	79.000
2110 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.275.048
2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1170)								1.275.048
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	1.275.048
2110 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							132.625.644
2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1171)								132.625.644
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	132.625.644
2110 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							3.406.267
2110 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1172)								3.406.267
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	3.406.267
2110 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							70.000
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1173)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	70.000
	Operações Especiais								22.321.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2110 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**22.321.000**
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1174)								22.321.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	22.321.000
Total									**464.701.211**

25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**51.240.983**	**46.823.176**	**48.570.492**	**48.570.492**	**48.942.348**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.300.000**	**926.473**	**910.000**	**910.000**	**1.313.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.000**	**37.167**	**40.000**	**40.000**	**60.000**
2061	Previdência Social	**8.120.602**	**7.314.306**	**8.932.591**	**8.932.591**	**7.346.868**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**41.780.381**	**38.545.230**	**38.687.901**	**38.687.901**	**40.222.480**
Função						
09	Previdência Social	**51.200.983**	**46.786.009**	**48.530.492**	**48.530.492**	**48.882.348**
28	Encargos Especiais	**40.000**	**37.167**	**40.000**	**40.000**	**60.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**36.914.265**	**34.872.989**	**34.707.539**	**34.707.539**	**36.376.957**
125	Normatização e Fiscalização	**6.737.358**	**6.180.500**	**6.085.220**	**6.085.220**	**5.836.977**
128	Formação de Recursos Humanos	**640.000**	**238.587**	**300.000**	**300.000**	**315.143**
183	Informação e Inteligência	**63.200**		**1.067.500**	**1.067.500**	**135.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.300.000**	**926.473**	**910.000**	**910.000**	**1.313.000**
273	Previdência Complementar	**1.307.504**	**1.133.806**	**1.779.871**	**1.779.871**	**1.374.891**
301	Atenção Básica	**312.332**	**312.332**	**363.168**	**363.168**	**234.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**790.416**	**667.054**	**747.060**	**747.060**	**670.140**
665	Normalização e Qualidade	**12.540**				
846	Outros Encargos Especiais	**3.163.368**	**2.491.436**	**2.610.134**	**2.610.134**	**2.686.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**25.661.730**	**24.307.644**	**24.511.509**	**24.511.509**	**25.887.968**
3	Outras Despesas Correntes	**22.414.092**	**21.072.968**	**23.823.983**	**23.823.983**	**22.636.150**
4	Investimentos	**3.165.161**	**1.442.564**	**235.000**	**235.000**	**418.230**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.175.105							**4.175.105**
156	1.313.000							**1.313.000**
174	20.399.863		22.636.150	418.230				**43.454.243**
Total	25.887.968		22.636.150	418.230				**48.942.348**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.313.000
	Operações Especiais								1.313.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.313.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1175)								1.313.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.313.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1176)								60.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	174	60.000
2061	**Previdência Social**								7.346.868
	Atividades								7.346.868
2061 20EI	**Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC**	09 273							1.325.926
2061 20EI 0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional (Seq: 1177)								1.325.926
	Produto: Unidade mantida (unidade): 5		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.235.926
			S	*4 - INV*	2	90	0	174	90.000
2061 20HR	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**	09 183							135.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 1178)								135.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	135.000
2061 212S	**Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar**	09 273							48.965
2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1179)								48.965
	Produto: Ação realizada (unidades/ano): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	48.965
2061 2592	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							5.836.977
2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1180)								5.836.977
	Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.108		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.638.747
			S	*4 - INV*	2	90	0	174	198.230
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								40.222.480
	Atividades								37.596.480
2110 2000	**Administração da Unidade**	09 122							14.212.989
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1181)								14.212.989
			S	*3 - ODC*	2	90	0	174	13.470.756
			S	*3 - ODC*	2	91	0	174	612.233
			S	*4 - INV*	2	90	0	174	130.000
2110 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							234.240
2110 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1182)								234.240
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	234.240
2110 20TP	**Ativos Civis da União**	09 122							21.948.968
2110 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1183)								21.948.968
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.549.105
			S	*1 - PES*	1	90	0	174	20.399.863
2110 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 331							670.140
2110 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1184)								670.140
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	670.140
2110 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							215.000
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1185)								215.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	215.000
2110 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	09 128							315.143
2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1186)								315.143
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	278.463
			S	*3 - ODC*	2	91	0	174	36.680
	Operações Especiais								2.626.000
2110 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							2.626.000
2110 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1187)								2.626.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	100	2.626.000
Total									48.942.348

25208 - Superintendência de Seguros Privados

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**240.611.908**	**220.130.474**	**235.284.415**	**235.284.415**	**237.092.667**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**77.751.201**	**77.376.894**	**77.740.000**	**77.740.000**	**82.719.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.599.870**	**2.599.870**	**1.438.305**	**1.438.305**	**522.863**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**145.626**	**145.626**			**162.864**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**269.165**	**219.847**	**257.284**	**257.284**	**314.553**
0999	Reserva de Contingência	**15.309.687**		**11.060.424**	**11.060.424**	
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios	**1.545.143**	**891.938**	**810.000**	**810.000**	**1.000.000**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**142.991.216**	**138.896.299**	**143.978.402**	**143.978.402**	**152.373.387**
Função						
04	Administração	**159.846.046**	**139.788.237**	**144.788.402**	**144.788.402**	**153.373.387**
09	Previdência Social	**77.896.827**	**77.522.520**	**77.740.000**	**77.740.000**	**82.719.000**
28	Encargos Especiais	**2.869.035**	**2.819.717**	**1.695.589**	**1.695.589**	**1.000.280**
99	Reserva de Contingência			**11.060.424**	**11.060.424**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**118.981.946**	**115.390.844**	**117.831.814**	**117.831.814**	**127.523.846**
125	Normatização e Fiscalização	**1.545.143**	**891.938**	**810.000**	**810.000**	**1.000.000**
131	Comunicação Social	**12.000**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**77.751.201**	**77.376.894**	**77.740.000**	**77.740.000**	**82.719.000**
274	Previdência Especial	**145.626**	**145.626**			
301	Atenção Básica	**1.256.238**	**1.040.185**	**987.924**	**987.924**	**1.040.184**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.751.344**	**2.728.040**	**2.571.651**	**2.571.651**	**2.801.357**
846	Outros Encargos Especiais	**22.858.723**	**22.556.947**	**24.282.602**	**24.282.602**	**22.008.280**
999	Reserva de Contingência	**15.309.687**		**11.060.424**	**11.060.424**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**200.431.338**	**199.727.578**	**201.111.328**	**201.111.328**	**213.743.812**
3	Outras Despesas Correntes	**22.593.520**	**19.391.489**	**20.898.792**	**20.898.792**	**21.298.295**
4	Investimentos	**2.277.363**	**1.011.407**	**2.213.871**	**2.213.871**	**2.050.560**
9	Reserva de Contingência	**15.309.687**		**11.060.424**	**11.060.424**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.885.044		357.314					**5.242.358**
156	15.333.939							**15.333.939**
169	25.329.837							**25.329.837**
174	144.448.490		18.365.397	2.050.560				**164.864.447**
250	812.884							**812.884**
280	22.933.618		2.575.584					**25.509.202**
Total	213.743.812		21.298.295	2.050.560				**237.092.667**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**82.719.000**
	Operações Especiais								**82.719.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**82.719.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1188)								82.719.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.333.939
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	25.329.837
			S	*1 - PES*	1	90	0	174	42.055.224
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**522.863**
	Operações Especiais								**522.863**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**522.863**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1189)								522.863
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	328.413
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	194.450
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**162.864**
	Operações Especiais								**162.864**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**162.864**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1190)								162.864
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	162.864
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**314.553**
	Operações Especiais								**314.553**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**314.553**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1191)								314.553
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	314.553
2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2039 **20VH**	**Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	**04 125**							**1.000.000**
2039 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1192)								1.000.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 136		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.000.000
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**152.373.387**
	Atividades								**131.365.387**
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**17.642.447**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1193)								17.642.447
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	3.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	12.994.443
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.157.490
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	18.360
			F	*3 - ODC*	2	91	0	280	418.094
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	2.050.560
2110 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**1.040.184**
2110 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1194)								1.040.184
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	1.040.184
2110 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**109.688.399**
2110 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1195)								109.688.399
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.166.631
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	81.385.266
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	812.884
			F	*1 - PES*	1	90	0	280	22.933.618
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	390.000
2110 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**2.801.357**
2110 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1196)								2.801.357
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	2.801.357
2110 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**193.000**
2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1197)								193.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	193.000
	Operações Especiais								**21.008.000**
2110 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**21.008.000**
2110 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1198)								21.008.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	21.008.000
Total									**237.092.667**

25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**668.198.434**		**1.075.087.572**	**1.075.087.572**	**1.129.739.769**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**668.198.434**		**1.075.087.572**	**1.075.087.572**	**1.129.739.769**
Função						
28	Encargos Especiais	**668.198.434**		**1.075.087.572**	**1.075.087.572**	**1.129.739.769**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**668.198.434**		**1.075.087.572**	**1.075.087.572**	**1.129.739.769**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**668.198.434**		**1.075.087.572**	**1.075.087.572**	**1.129.739.769**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			171.857.999					**171.857.999**
180			957.881.770					**957.881.770**
Total			1.129.739.769					1.129.739.769

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.129.739.769**
	Operações Especiais								**1.129.739.769**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	**28 846**							**925.213.394**
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1199)								925.213.394
			F	*3 - ODC*	0	90	0	150	171.857.999
			F	*3 - ODC*	0	90	0	180	753.355.395
0909 **0467**	**Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**	**28 846**							**25.000.000**
0909 0467 0001	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional (Seq: 1200)								25.000.000
			F	*3 - ODC*	0	90	0	180	25.000.000
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	**28 846**							**179.526.375**
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1201)								179.526.375
			F	*3 - ODC*	0	90	0	180	179.526.375
Total									**1.129.739.769**

25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**31.575.475**	**29.211.876**	**25.677.276**	**24.926.842**	**23.460.000**
Programa						
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**4.678.028**	**3.669.092**	**4.080.000**	**5.445.807**	**3.100.000**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**26.897.447**	**25.542.784**	**21.597.276**	**19.481.035**	**20.360.000**
Função						
04	Administração	**31.575.475**	**29.211.876**	**25.677.276**	**24.926.842**	**23.460.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**26.897.447**	**25.542.784**	**21.597.276**	**19.481.035**	**20.360.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**4.678.028**	**3.669.092**	**4.080.000**	**5.445.807**	**3.100.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**28.857.755**	**26.494.156**	**23.297.276**	**22.546.842**	**22.460.000**
4	Investimentos	**2.717.720**	**2.717.720**	**2.380.000**	**2.380.000**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			21.263.736	1.000.000				**22.263.736**
150			1.196.264					**1.196.264**
Total			22.460.000	1.000.000				**23.460.000**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Unidade: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**3.100.000**
	Atividades								**3.100.000**
2038 **20SH**	**Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária**	**04 128**							**400.000**
2038 20SH 0001	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional (Seq: 1202)								400.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	355.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	45.000
2038 **20VE**	**Promoção da Educação Fiscal**	**04 128**							**300.000**
2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional (Seq: 1203)								300.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
2038 **2250**	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**	**04 128**							**2.400.000**
2038 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional (Seq: 1204)								2.400.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 20.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.203.736
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.196.264
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**20.360.000**
	Atividades								**20.360.000**
2110 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**20.360.000**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1205)								20.360.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.320.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
Total									**23.460.000**

28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.715.816.968**	**1.848.999.797**	**2.845.861.529**	**2.838.829.002**	**3.419.376.748**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**214.893.737**	**210.469.214**	**208.954.118**	**208.954.118**	**234.106.600**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**66.055.478**	**66.049.991**	**586.424.129**	**586.424.129**	**945.754.083**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**19.620**	**19.432**	**21.180**	**21.180**	**21.298**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**201.000**	**162.046**	**582.500**	**582.500**	**691.815**
0999	Reserva de Contingência	**755.127.032**		**447.932.670**	**446.043.874**	**697.434.403**
2024	Comércio Exterior	**87.505.880**	**76.786.956**	**87.871.689**	**89.371.689**	**85.605.062**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**10.189.677**	**4.284.294**	**6.163.677**	**11.163.677**	**3.579.975**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	**24.541.761**	**6.548.059**	**29.524.592**	**34.723.945**	**19.081.233**
2052	Pesca e Aquicultura	**31.223.513**	**10.156.874**	**29.080.779**		
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	**494.024.678**	**474.437.839**	**411.012.658**	**457.278.651**	**390.226.698**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**1.032.034.592**	**1.000.085.093**	**1.038.293.537**	**1.004.265.239**	**1.042.875.581**
Função						
09	Previdência Social	**214.913.357**	**210.488.646**	**208.954.118**	**208.954.118**	**234.106.600**
22	Indústria	**1.567.472.460**	**1.488.964.099**	**1.484.550.651**	**1.472.707.567**	**1.436.682.254**
23	Comércio e Serviços	**112.047.641**	**83.335.015**	**117.396.281**	**124.095.634**	**104.686.295**
28	Encargos Especiais	**66.256.478**	**66.212.037**	**587.027.809**	**587.027.809**	**946.467.196**
99	Reserva de Contingência	**755.127.032**		**447.932.670**	**446.043.874**	**697.434.403**
Subfunção						
122	Administração Geral	**896.760.640**	**867.898.223**	**881.887.019**	**853.456.117**	**902.467.928**
125	Normatização e Fiscalização	**452.235.077**	**448.175.652**	**389.220.000**	**386.077.999**	**357.461.332**
126	Tecnologia da Informação	**100.000**		**12.000.000**	**12.000.000**	**4.950.000**
211	Relações Diplomáticas	**50.000**	**37.105**	**37.500**	**37.500**	**44.820**
272	Previdência do Regime Estatutário	**214.893.737**	**210.469.214**	**208.954.118**	**208.954.118**	**234.106.600**
274	Previdência Especial	**19.620**	**19.432**			
301	Atenção Básica	**9.536.241**	**8.690.475**	**10.040.705**	**9.258.109**	**8.816.484**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.525.994**	**22.938.094**	**26.200.032**	**23.361.232**	**23.638.169**
571	Desenvolvimento Científico	**700.000**	**700.000**	**700.000**	**700.000**	**8.234.751**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**5.800.000**	**5.800.000**	**4.218.160**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.000.000**	**1.967.323**	**2.000.494**	**2.000.494**	**3.200.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**27.721.033**	**10.156.874**	**25.950.779**		
661	Promoção Industrial	**24.701.758**	**16.230.496**	**9.948.341**	**61.226.335**	**9.767.395**
664	Propriedade Industrial	**250.000**		**3.500.000**	**3.500.000**	**1.700.000**
665	Normalização e Qualidade	**28.380.000**	**12.559.905**	**19.100.000**	**19.100.000**	**18.098.375**
691	Promoção Comercial	**40.141.608**	**19.761.530**	**39.677.617**	**44.876.970**	**28.625.901**
693	Comércio Exterior	**71.456.033**	**62.625.136**	**59.118.664**	**60.618.664**	**63.792.234**
846	Outros Encargos Especiais	**168.218.195**	**166.770.337**	**703.793.590**	**701.817.590**	**1.052.820.196**
999	Reserva de Contingência	**755.127.032**		**447.932.670**	**446.043.874**	**697.434.403**
Unidade						
28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	**792.508.390**	**388.387.175**	**507.745.307**	**495.412.780**	**683.666.601**
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**1.123.130.464**	**826.145.821**	**922.689.562**	**922.989.562**	**1.023.369.581**
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**513.397.147**	**384.781.592**	**642.299.060**	**642.299.060**	**561.284.332**
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**286.780.967**	**249.685.209**	**773.127.600**	**778.127.600**	**1.151.056.234**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**879.815.683**	**864.112.933**	**896.649.741**	**885.448.488**	**932.892.097**
3	Outras Despesas Correntes	**1.007.248.976**	**942.538.259**	**1.447.342.446**	**1.399.964.713**	**1.751.422.308**
4	Investimentos	**73.625.277**	**42.348.605**	**53.936.672**	**107.371.927**	**37.627.940**
9	Reserva de Contingência	**755.127.032**		**447.932.670**	**446.043.874**	**697.434.403**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	319.963.753		1.029.778.649	3.130.000				**1.352.872.402**
150	5.511.266		24.419.573	4.335.660			4.842.799	**39.109.298**
156	73.776.458							**73.776.458**
169	94.396.671							**94.396.671**
174	90.976.222		526.156.377	17.541.053			175.023.263	**809.696.915**
186	129.518.589		80.885.975	7.950.000			255.061.296	**473.415.860**
250	218.749.138		87.905.229	4.576.864			111.402.623	**422.633.854**
263				94.363				**94.363**
280			2.276.505				151.104.422	**153.380.927**
Total	932.892.097		1.751.422.308	37.627.940			697.434.403	**3.419.376.748**

28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**792.508.390**	**388.387.175**	**507.745.307**	**495.412.780**	**683.666.601**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**22.949.253**	**22.051.006**	**21.613.185**	**21.613.185**	**25.057.500**
0999	Reserva de Contingência	**335.123.760**		**37.950.315**	**36.061.519**	**259.904.095**
2024	Comércio Exterior	**87.505.880**	**76.786.956**	**87.871.689**	**89.371.689**	**85.605.062**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	**24.541.761**	**6.548.059**	**29.524.592**	**34.723.945**	**19.081.233**
2052	Pesca e Aquicultura	**31.223.513**	**10.156.874**	**29.080.779**		
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	**15.698.070**	**12.062.671**	**4.894.664**	**51.160.657**	**12.911.171**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**275.466.153**	**260.781.609**	**296.810.083**	**262.481.785**	**281.107.540**
Função						
09	Previdência Social	**22.949.253**	**22.051.006**	**21.613.185**	**21.613.185**	**25.057.500**
22	Indústria	**322.387.736**	**283.001.154**	**330.785.526**	**313.642.442**	**294.018.711**
23	Comércio e Serviços	**112.047.641**	**83.335.015**	**117.396.281**	**124.095.634**	**104.686.295**
99	Reserva de Contingência	**335.123.760**		**37.950.315**	**36.061.519**	**259.904.095**
Subfunção						
122	Administração Geral	**243.645.172**	**229.311.444**	**257.399.826**	**228.668.924**	**246.334.196**
125	Normatização e Fiscalização	**5.038.469**	**1.064.818**	**5.040.000**	**1.897.999**	**3.210.000**
126	Tecnologia da Informação	**100.000**		**12.000.000**	**12.000.000**	**4.950.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**22.949.253**	**22.051.006**	**21.613.185**	**21.613.185**	**25.057.500**
301	Atenção Básica	**1.893.685**	**1.893.685**	**2.813.033**	**2.030.437**	**2.037.768**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.131.844**	**6.108.758**	**8.601.824**	**5.763.024**	**6.475.576**
571	Desenvolvimento Científico					**6.613.751**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			**5.800.000**	**5.800.000**	**4.218.160**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**27.721.033**	**10.156.874**	**25.950.779**		
661	Promoção Industrial	**15.512.081**	**11.946.203**	**4.784.664**	**51.062.658**	**6.187.420**
691	Promoção Comercial	**39.141.608**	**19.761.530**	**38.677.617**	**43.876.970**	**28.625.901**
693	Comércio Exterior	**71.456.033**	**62.625.136**	**59.118.664**	**60.618.664**	**63.792.234**
846	Outros Encargos Especiais	**23.795.452**	**23.467.722**	**27.995.400**	**26.019.400**	**26.260.000**
999	Reserva de Contingência	**335.123.760**		**37.950.315**	**36.061.519**	**259.904.095**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**209.116.037**	**204.761.022**	**222.068.335**	**210.867.082**	**224.996.361**
3	Outras Despesas Correntes	**213.717.225**	**165.646.753**	**222.589.971**	**174.912.238**	**183.350.485**
4	Investimentos	**34.551.368**	**17.979.400**	**25.136.686**	**73.571.941**	**15.415.660**
9	Reserva de Contingência	**335.123.760**		**37.950.315**	**36.061.519**	**259.904.095**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	64.909.006		78.044.937	3.130.000				**146.083.943**
150	5.511.266		24.419.573	4.335.660			4.842.799	**39.109.298**
156	17.789.770							**17.789.770**
169	7.267.730							**7.267.730**
186	129.518.589		80.885.975	7.950.000			255.061.296	**473.415.860**
Total	224.996.361		183.350.485	15.415.660			259.904.095	**683.666.601**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								25.057.500
	Operações Especiais								25.057.500
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							25.057.500
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1206)								25.057.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	17.789.770
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.267.730
0999	**Reserva de Contingência**								259.904.095
	Operações Especiais								259.904.095
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							259.904.095
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1207)								259.904.095
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	4.842.799
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	255.061.296
2024	**Comércio Exterior**								85.605.062
	Atividades								80.655.062
2024 2022	**Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais**	23 125							3.100.000
2024 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional (Seq: 1208)								3.100.000
	Produto: Processo analisado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	3.100.000
2024 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							13.762.828
2024 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1209)								13.762.828
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	13.762.828
2024 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							60.346.595
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1210)								60.346.595
	Produto: Sistema mantido (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	57.346.595
			F	*4 - INV*	2	90	0	186	3.000.000
2024 20ZO	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							3.445.639
2024 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1211)								3.445.639
	Produto: Ação implementada (unidade): 44		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	3.445.639
	Projetos								4.950.000
2024 153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	23 126							4.950.000
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1212)								4.950.000
	Produto: Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	2	90	0	186	4.950.000
2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**								19.081.233
	Atividades								14.863.073
2047 2031	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**	23 691							194.622
2047 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional (Seq: 1213)								194.622
	Produto: Ato registrado (unidade): 4.466.614		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	194.622
2047 210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**	23 691							14.668.451
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional (Seq: 1214)								14.668.451
	Produto: Empresa apoiada (unidade): 106.504		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	14.668.451
	Projetos								4.218.160
2047 15EW	**Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**	23 572							4.218.160
2047 15EW 0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional (Seq: 1215)								4.218.160
	Produto: Serviço implantado (%): 6		F	*4 - INV*	2	90	0	150	4.218.160
2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**								12.911.171
	Atividades								12.911.171
2079 210D	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**	22 661							2.556.310
2079 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional (Seq: 1216)								2.556.310
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 298		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.556.310
2079 210E	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							3.631.110
2079 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1217)								3.631.110
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.631.110
2079 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							6.613.751
2079 212H 0010	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte (Seq: 1218)								6.613.751
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	6.613.751
2079 2692	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**	22 125							110.000
2079 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional (Seq: 1219)								110.000
	Produto: Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	110.000
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**								281.107.540

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								254.847.540
2121 2000	**Administração da Unidade**	22 122							72.405.335
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1220)								72.405.335
			F	3 - ODC	2	90	0	100	55.140.422
			F	3 - ODC	2	90	0	150	9.436.500
			F	3 - ODC	2	90	0	186	3.230.913
			F	3 - ODC	2	91	0	100	1.230.000
			F	3 - ODC	2	91	0	150	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	3.130.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	117.500
2121 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							2.037.768
2121 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1221)								2.037.768
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.037.768
2121 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							173.678.861
2121 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1222)								173.678.861
			F	1 - PES	1	90	0	100	62.998.652
			F	1 - PES	1	90	0	150	4.517.431
			F	1 - PES	1	90	0	186	106.162.778
2121 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							6.475.576
2121 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1223)								6.475.576
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.475.576
2121 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							250.000
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1224) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6*								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	250.000
	Operações Especiais								26.260.000
2121 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							26.260.000
2121 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1225)								26.260.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	1.910.354
			F	1 - PES	0	91	0	150	993.835
			F	1 - PES	0	91	0	186	23.355.811
Total									683.666.601

28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.123.130.464**	**826.145.821**	**922.689.562**	**922.989.562**	**1.023.369.581**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**82.315.979**	**79.506.482**	**77.233.416**	**77.233.416**	**87.985.300**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**551.432**	**550.198**	**834.974**	**834.974**	**1.335.977**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**19.620**	**19.432**	**21.180**	**21.180**	**21.298**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**201.000**	**162.046**	**582.500**	**582.500**	**691.815**
0999	Reserva de Contingência	**267.724.250**		**150.940.762**	**150.940.762**	**254.997.611**
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	**476.326.608**	**460.407.845**	**404.017.500**	**404.017.500**	**374.015.527**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**295.991.575**	**285.499.819**	**289.059.230**	**289.359.230**	**304.322.053**
Função						
09	Previdência Social	**82.335.599**	**79.525.914**	**77.233.416**	**77.233.416**	**87.985.300**
22	Indústria	**772.318.183**	**745.907.663**	**693.076.730**	**693.376.730**	**678.337.580**
28	Encargos Especiais	**752.432**	**712.243**	**1.438.654**	**1.438.654**	**2.049.090**
99	Reserva de Contingência	**267.724.250**		**150.940.762**	**150.940.762**	**254.997.611**
Subfunção						
122	Administração Geral	**251.727.742**	**242.342.452**	**240.894.084**	**241.194.084**	**259.119.936**
125	Normatização e Fiscalização	**447.196.608**	**447.110.835**	**384.180.000**	**384.180.000**	**354.251.332**
211	Relações Diplomáticas	**50.000**	**37.105**	**37.500**	**37.500**	**44.820**
272	Previdência do Regime Estatutário	**82.315.979**	**79.506.482**	**77.233.416**	**77.233.416**	**87.985.300**
274	Previdência Especial	**19.620**	**19.432**			
301	Atenção Básica	**3.120.000**	**2.699.471**	**2.933.184**	**2.933.184**	**2.681.400**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.858.833**	**5.700.244**	**5.778.024**	**5.778.024**	**5.756.717**
571	Desenvolvimento Científico	**700.000**	**700.000**	**700.000**	**700.000**	**1.621.000**
665	Normalização e Qualidade	**28.380.000**	**12.559.905**	**19.100.000**	**19.100.000**	**18.098.375**
846	Outros Encargos Especiais	**36.037.432**	**35.469.895**	**40.892.592**	**40.892.592**	**38.813.090**
999	Reserva de Contingência	**267.724.250**		**150.940.762**	**150.940.762**	**254.997.611**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**278.713.168**	**272.458.039**	**276.475.343**	**276.475.343**	**291.293.610**
3	Outras Despesas Correntes	**550.816.438**	**539.270.588**	**475.273.457**	**475.573.457**	**461.048.630**
4	Investimentos	**25.876.608**	**14.417.194**	**20.000.000**	**20.000.000**	**16.029.730**
9	Reserva de Contingência	**267.724.250**		**150.940.762**	**150.940.762**	**254.997.611**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	226.494.579		8.552.018					**235.046.597**
156	25.513.310							**25.513.310**
169	39.285.721							**39.285.721**
174			451.496.612	16.029.730			156.459.703	**623.986.045**
250			1.000.000				1.628.033	**2.628.033**
280							96.909.875	**96.909.875**
Total	291.293.610		461.048.630	16.029.730			254.997.611	**1.023.369.581**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								87.985.300
	Operações Especiais								87.985.300
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							87.985.300
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1226)								87.985.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	23.186.269
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	25.513.310
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	39.285.721
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.335.977
	Operações Especiais								1.335.977
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.335.977
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1227)								1.335.977
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.243.374
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	92.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								21.298
	Operações Especiais								21.298
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							21.298
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1228)								21.298
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.298
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								691.815
	Operações Especiais								691.815
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							691.815
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1229)								691.815
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	691.815
0999	**Reserva de Contingência**								254.997.611
	Operações Especiais								254.997.611
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							254.997.611
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1230)								254.997.611
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	156.459.703
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	1.628.033
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	96.909.875
2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**								374.015.527
	Atividades								370.970.707
2079 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							1.621.000
2079 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1231)								1.621.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	50	0	174	1.621.000
2079 214I	**Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade**	22 665							7.098.375
2079 214I 0001	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional (Seq: 1232)								7.098.375
	Produto: Organização certificada (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.549.048
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.549.327
2079 214J	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							354.251.332
2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1233)								354.251.332
	Produto: Instrumento verificado (unidade): 19.944.161		F	*3 - ODC*	2	32	0	174	287.000.000
			F	*3 - ODC*	2	42	0	174	9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	54.502.064
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	3.749.268
2079 214K	**Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia**	22 665							8.000.000
2079 214K 0001	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional (Seq: 1234)								8.000.000
	Produto: Bolsa concedida (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	8.000.000
	Projetos								3.000.000
2079 153W	**Construção do Parque Tecnológico do Inmetro**	22 665							1.000.000
2079 153W 0033	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1235)								1.000.000
	Produto: Parque construído (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
2079 153X	**Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro**	22 665							2.000.000
2079 153X 0033	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1236)								2.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	2	90	0	174	2.000.000
	Operações Especiais								44.820
2079 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	22 211							44.820

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2079 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1237)								44.820
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	44.820
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Servicos**								**304.322.053**
	Atividades								**267.558.053**
2121 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**93.779.000**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1238)								93.779.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	84.947.865
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	7.731.135
2121 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 301**							**2.681.400**
2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1239)								2.681.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.681.400
2121 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**165.300.936**
2121 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1240)								165.300.936
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	165.300.936
2121 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**5.756.717**
2121 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1241)								5.756.717
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.756.717
2121 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**40.000**
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1242) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*								40.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	40.000
	Operações Especiais								**36.764.000**
2121 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**36.764.000**
2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1243)								36.764.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	36.764.000
Total									**1.023.369.581**

28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**513.397.147**	**384.781.592**	**642.299.060**	**642.299.060**	**561.284.332**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**78.759.348**	**78.429.098**	**80.112.734**	**80.112.734**	**86.015.800**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**807.539**	**803.287**	**709.768**	**709.768**	**1.072.478**
0999	Reserva de Contingência	**123.803.260**		**258.505.748**	**258.505.748**	**163.969.137**
2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	**2.000.000**	**1.967.323**	**2.100.494**	**2.100.494**	**3.300.000**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**308.027.000**	**303.581.884**	**300.870.316**	**300.870.316**	**306.926.917**
Função						
09	Previdência Social	**78.759.348**	**78.429.098**	**80.112.734**	**80.112.734**	**86.015.800**
22	Indústria	**310.027.000**	**305.549.207**	**302.970.810**	**302.970.810**	**310.226.917**
28	Encargos Especiais	**807.539**	**803.287**	**709.768**	**709.768**	**1.072.478**
99	Reserva de Contingência	**123.803.260**		**258.505.748**	**258.505.748**	**163.969.137**
Subfunção						
122	Administração Geral	**265.481.363**	**261.670.695**	**249.753.767**	**249.753.767**	**261.783.934**
272	Previdência do Regime Estatutário	**78.759.348**	**78.429.098**	**80.112.734**	**80.112.734**	**86.015.800**
301	Atenção Básica	**2.985.908**	**2.778.170**	**2.827.776**	**2.827.776**	**2.778.168**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.960.049**	**7.818.019**	**8.464.528**	**8.464.528**	**7.939.815**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.000.000**	**1.967.323**	**2.000.494**	**2.000.494**	**3.200.000**
664	Propriedade Industrial	**250.000**		**3.500.000**	**3.500.000**	**1.700.000**
846	Outros Encargos Especiais	**32.157.219**	**32.118.287**	**37.134.013**	**37.134.013**	**33.897.478**
999	Reserva de Contingência	**123.803.260**		**258.505.748**	**258.505.748**	**163.969.137**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**287.931.773**	**284.423.966**	**292.387.845**	**292.387.845**	**305.837.416**
3	Outras Despesas Correntes	**93.645.813**	**93.202.737**	**86.175.481**	**86.175.481**	**86.905.229**
4	Investimentos	**8.016.301**	**7.154.889**	**5.229.986**	**5.229.986**	**4.572.550**
9	Reserva de Contingência	**123.803.260**		**258.505.748**	**258.505.748**	**163.969.137**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	28.396.234							**28.396.234**
156	22.953.275							**22.953.275**
169	35.738.769							**35.738.769**
250	218.749.138		86.905.229	4.557.492			109.774.590	**419.986.449**
263				15.058				**15.058**
280							54.194.547	**54.194.547**
Total	305.837.416		86.905.229	4.572.550			163.969.137	**561.284.332**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								86.015.800
	Operações Especiais								86.015.800
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							86.015.800
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1244)								86.015.800
			S	1 - PES	1	90	0	100	27.323.756
			S	1 - PES	1	90	0	156	22.953.275
			S	1 - PES	1	90	0	169	35.738.769
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.072.478
	Operações Especiais								1.072.478
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.072.478
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1245)								1.072.478
			F	1 - PES	1	90	0	100	1.072.478
0999	**Reserva de Contingência**								163.969.137
	Operações Especiais								163.969.137
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							163.969.137
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1246)								163.969.137
			F	9 - RES	0	99	0	250	109.774.590
			F	9 - RES	0	99	0	280	54.194.547
2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**								3.300.000
	Atividades								3.200.000
2079 6481	**Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas**	22 573							3.200.000
2079 6481 0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional (Seq: 1247)								3.200.000
	Produto: Acesso fornecido (unidade): 348		F	3 - ODC	2	90	0	250	3.200.000
	Projetos								100.000
2079 10U2	**Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual**	22 664							100.000
2079 10U2 0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional (Seq: 1248)								100.000
	Produto: Acordo implementado (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	80	0	250	100.000
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Servicos**								306.926.917
	Atividades								272.501.917
2121 2000	**Administração da Unidade**	22 122							75.715.796
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1249)								75.715.796
			F	3 - ODC	2	90	0	250	67.867.485
			F	3 - ODC	2	91	0	250	4.875.761
			F	4 - INV	2	90	0	250	2.957.492
			F	4 - INV	2	90	0	263	15.058
2121 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							2.778.168
2121 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1250)								2.778.168
			S	3 - ODC	1	90	0	250	2.778.168
2121 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							185.924.138
2121 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1251)								185.924.138
			F	1 - PES	1	90	0	250	185.924.138
2121 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							7.939.815
2121 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1252)								7.939.815
			F	3 - ODC	1	90	0	250	7.939.815
2121 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							144.000
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1253)								144.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	250	144.000
	Projetos								1.600.000
2121 15LY	**Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite**	22 664							1.600.000
2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1254)								1.600.000
	Produto: Reforma efetivada (% de execução física): 100		F	4 - INV	2	90	0	250	1.600.000
	Operações Especiais								32.825.000
2121 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							32.825.000
2121 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1255)								32.825.000
			F	1 - PES	0	91	0	250	32.825.000
Total									561.284.332

28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

R$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**286.780.967**	**249.685.209**	**773.127.600**	**778.127.600**	**1.151.056.234**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**30.869.157**	**30.482.629**	**29.994.783**	**29.994.783**	**35.048.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**64.696.507**	**64.696.506**	**584.879.387**	**584.879.387**	**943.345.628**
0999	Reserva de Contingência	**28.475.762**		**535.845**	**535.845**	**18.563.560**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**10.189.677**	**4.284.294**	**6.163.677**	**11.163.677**	**3.579.975**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	**152.549.864**	**150.221.781**	**151.553.908**	**151.553.908**	**150.519.071**
Função						
09	Previdência Social	**30.869.157**	**30.482.629**	**29.994.783**	**29.994.783**	**35.048.000**
22	Indústria	**162.739.541**	**154.506.075**	**157.717.585**	**162.717.585**	**154.099.046**
28	Encargos Especiais	**64.696.507**	**64.696.506**	**584.879.387**	**584.879.387**	**943.345.628**
99	Reserva de Contingência	**28.475.762**		**535.845**	**535.845**	**18.563.560**
Subfunção						
122	Administração Geral	**135.906.363**	**134.573.631**	**133.839.342**	**133.839.342**	**135.229.862**
272	Previdência do Regime Estatutário	**30.869.157**	**30.482.629**	**29.994.783**	**29.994.783**	**35.048.000**
301	Atenção Básica	**1.536.648**	**1.319.149**	**1.466.712**	**1.466.712**	**1.319.148**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.575.268**	**3.311.073**	**3.355.656**	**3.355.656**	**3.466.061**
661	Promoção Industrial	**9.189.677**	**4.284.294**	**5.163.677**	**10.163.677**	**3.579.975**
691	Promoção Comercial	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	
846	Outros Encargos Especiais	**76.228.092**	**75.714.433**	**597.771.585**	**597.771.585**	**953.849.628**
999	Reserva de Contingência	**28.475.762**		**535.845**	**535.845**	**18.563.560**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**104.054.705**	**102.469.907**	**105.718.218**	**105.718.218**	**110.764.710**
3	Outras Despesas Correntes	**149.069.500**	**144.418.180**	**663.303.537**	**663.303.537**	**1.020.117.964**
4	Investimentos	**5.181.000**	**2.797.122**	**3.570.000**	**8.570.000**	**1.610.000**
9	Reserva de Contingência	**28.475.762**		**535.845**	**535.845**	**18.563.560**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	163.934		943.181.694					**943.345.628**
156	7.520.103							**7.520.103**
169	12.104.451							**12.104.451**
174	90.976.222		74.659.765	1.511.323			18.563.560	**185.710.870**
250				19.372				**19.372**
263				79.305				**79.305**
280			2.276.505					**2.276.505**
Total	110.764.710		1.020.117.964	1.610.000			18.563.560	**1.151.056.234**

Órgão: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços **R$ 1,00**

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.048.000**
	Operações Especiais								**35.048.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**35.048.000**
0089 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1256)								35.048.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.520.103
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.104.451
			S	*1 - PES*	1	90	0	174	15.423.446
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**943.345.628**
	Operações Especiais								**943.345.628**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**943.345.628**
0901 0005 0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte (Seq: 1257)								943.345.628
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	163.934
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	943.181.694
0999	**Reserva de Contingência**								**18.563.560**
	Operações Especiais								**18.563.560**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**18.563.560**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1258)								18.563.560
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	18.563.560
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**3.579.975**
	Atividades								**3.579.975**
2029 **210K**	**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**	**22 661**							**3.579.975**
2029 210K 0010	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1259)								3.579.975
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.559.975
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	20.000
2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Servicos**								**150.519.071**
	Atividades								**140.015.071**
2121 **2000**	**Administração da Unidade**	**22 122**							**70.151.086**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1260)								70.151.086
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	66.284.581
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.276.505
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.491.323
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	19.372
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	79.305
2121 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 301**							**1.319.148**
2121 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1261)								1.319.148
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	1.319.148
2121 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**22 122**							**65.048.776**
2121 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1262)								65.048.776
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	65.048.776
2121 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**22 331**							**3.466.061**
2121 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1263)								3.466.061
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	3.466.061
2121 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**22 122**							**30.000**
2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1264)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	30.000
	Operações Especiais								**10.504.000**
2121 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**22 846**							**10.504.000**
2121 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1265)								10.504.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	174	10.504.000
Total									**1.151.056.234**

30000 - Ministério da Justiça

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**17.066.014.731**	**14.578.373.373**	**15.353.075.675**	**15.891.237.956**	**2.008.701.349**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.783.689.299**	**3.772.090.903**	**3.714.503.065**	**3.714.503.065**	**290.654.832**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**30.423.114**	**30.224.981**	**13.401.389**	**13.401.389**	**3.470.882**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**36.090.545**	**22.657.072**	**75.292.764**	**75.292.764**	**461.448**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**4.723.119**	**4.266.560**	**5.204.731**	**5.193.304**	**102.634**
0999	Reserva de Contingência	**944.073.579**		**959.588.388**	**959.588.388**	**7.430.883**
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	**93.714.109**	**51.714.548**			
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	**14.398.833**	**5.578.051**			
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	**63.019.485**	**43.100.497**			
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	**6.619.756**	**3.313.915**			
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	**87.334.296**	**68.608.953**			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**50.473.256**	**49.667.596**	**48.790.605**	**88.193.423**	**79.290.605**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**3.638.860.447**	**2.397.882.161**	**2.105.670.592**	**2.657.346.134**	**803.460.671**
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	**131.811.780**	**94.490.224**	**90.000.000**	**123.287.451**	**116.577.467**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	**8.180.783.113**	**8.034.777.912**	**8.340.624.141**	**8.254.432.038**	**707.251.927**
Função						
03	Essencial à Justiça	**9.886.765**	**9.770.112**	**10.000.000**	**7.500.000**	**7.500.000**
04	Administração	**275.986.196**	**268.843.773**	**241.799.024**	**223.001.506**	**237.068.667**
06	Segurança Pública	**9.357.385.800**	**8.703.082.948**	**9.144.679.863**	**9.615.503.568**	**89.651.459**
09	Previdência Social	**3.785.155.886**	**3.773.451.713**	**3.714.503.065**	**3.714.503.065**	**290.654.832**
13	Cultura	**3.680.243**	**3.663.924**	**3.680.243**	**3.385.550**	**3.680.243**
14	Direitos da Cidadania	**2.619.743.249**	**1.763.661.739**	**1.184.926.208**	**1.273.868.422**	**1.368.680.301**
28	Encargos Especiais	**69.554.465**	**55.899.163**	**93.898.884**	**93.887.457**	**4.034.964**
99	Reserva de Contingência	**944.622.127**		**959.588.388**	**959.588.388**	**7.430.883**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**685.221**	**19.593**			
122	Administração Geral	**6.718.471.425**	**6.628.467.697**	**6.756.162.589**	**6.673.081.445**	**605.910.094**
125	Normatização e Fiscalização	**18.723.448**	**18.520.861**	**22.989.110**	**41.052.796**	**34.989.110**
128	Formação de Recursos Humanos	**17.740.000**	**14.641.198**	**15.000.000**	**14.313.502**	
131	Comunicação Social	**14.981.203**	**13.770.110**	**10.200.000**	**7.700.000**	**7.500.000**
181	Policiamento	**1.897.647.216**	**1.352.468.612**	**1.493.474.754**	**2.024.557.667**	
183	Informação e Inteligência	**15.097.039**	**4.212.469**	**5.000.000**	**4.454.501**	
211	Relações Diplomáticas					**250.000**
242	Assistência ao Portador de Deficiência	**6.619.756**	**3.313.915**			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	**63.019.485**	**43.100.497**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.783.689.299**	**3.772.090.903**	**3.714.503.065**	**3.714.503.065**	**290.654.832**
274	Previdência Especial	**1.466.587**	**1.360.810**			
301	Atenção Básica	**111.544.676**	**107.569.725**	**104.273.938**	**104.273.938**	**8.801.928**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**222.910.130**	**214.302.619**	**220.092.549**	**220.092.549**	**25.395.591**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**26.182.149**	**26.155.530**	**26.958.823**	**24.288.129**	**33.010.035**
421	Custódia e Reintegração Social	**1.649.268.627**	**979.719.829**	**535.018.118**	**535.218.118**	
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**365.489.631**	**244.768.746**	**129.499.140**	**186.176.259**	**891.008.346**
423	Assistência aos Povos Indígenas	**28.069.565**	**27.482.810**	**22.121.252**	**43.755.077**	**40.621.252**
845	Outras Transferências	**332.822**	**111.360**			
846	Outros Encargos Especiais	**1.179.454.325**	**1.126.296.089**	**1.338.193.949**	**1.338.182.522**	**63.129.278**
999	Reserva de Contingência	**944.622.127**		**959.588.388**	**959.588.388**	**7.430.883**
Unidade						
30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	**1.171.462.980**	**955.818.108**	**720.396.954**	**763.190.221**	**384.395.623**
30103	Arquivo Nacional	**105.887.437**	**103.684.274**	**105.947.000**	**103.557.215**	**116.290.910**
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**4.519.119.959**	**4.331.395.638**	**4.580.985.581**	**4.667.922.893**	
30108	Departamento de Polícia Federal	**7.231.680.058**	**6.805.340.738**	**7.304.385.575**	**7.246.901.907**	
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**560.150.876**	**542.666.393**	**565.202.405**	**596.972.807**	**614.019.958**
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	**36.390.757**	**34.930.638**	**46.063.141**	**66.163.141**	**55.751.979**
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**569.835.538**	**1.544.676**	**802.098.460**	**802.298.460**	**714.234.529**
30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	**1.688.868.627**	**997.238.571**	**570.018.118**	**570.218.118**	
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.010.290.278**	**683.195.571**	**561.909.523**	**944.656.825**	
30912	Fundo Nacional Antidrogas	**134.940.370**	**94.490.224**	**96.068.918**	**129.356.369**	**124.008.350**
30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	**19.323.120**	**15.785.372**			
30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	**18.064.731**	**12.283.170**			
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**10.432.375.933**	**10.372.687.563**	**10.594.924.795**	**10.594.924.795**	**729.282.055**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**3.393.089.099**	**2.882.903.032**	**2.923.835.281**	**2.944.240.135**	**940.650.179**
4	Investimentos	**2.292.861.021**	**1.319.716.228**	**874.727.211**	**1.392.484.638**	**329.338.232**
5	Inversões Financeiras	**3.066.551**	**3.066.550**			**2.000.000**
9	Reserva de Contingência	**944.622.127**		**959.588.388**	**959.588.388**	**7.430.883**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	490.109.195		445.165.391	41.403.232	2.000.000			**978.677.818**
118			99.529					**99.529**
139			7.430.883				7.430.883	**14.861.766**
150			52.987.743	2.335.000				**55.322.743**
153	118.615.595							**118.615.595**
156	44.490.965							**44.490.965**
169	76.066.300							**76.066.300**
174			431.342.858	285.600.000				**716.942.858**
180			3.590.485					**3.590.485**
250			33.290					**33.290**
Total	729.282.055		940.650.179	329.338.232	2.000.000		7.430.883	**2.008.701.349**

30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.171.462.980**	**955.818.108**	**720.396.954**	**763.190.221**	**384.395.623**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**130.139.759**	**126.810.625**	**128.741.184**	**128.741.184**	**126.829.300**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.384.000**	**15.185.871**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**346.256**	**340.639**	**286.488**	**286.488**	**298.584**
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	**93.714.109**	**51.714.548**			
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	**14.398.833**	**5.578.051**			
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	**44.244.913**	**27.315.126**			
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	**6.619.756**	**3.313.915**			
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	**70.193.570**	**56.325.783**			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**238.735.411**	**126.184.885**	**75.445.200**	**138.093.582**	**17.016.350**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	**557.686.373**	**543.048.666**	**515.924.082**	**496.068.967**	**240.251.389**
Função						
03	Essencial à Justiça	**9.886.765**	**9.770.112**	**10.000.000**	**7.500.000**	**7.500.000**
04	Administração	**181.618.050**	**176.393.369**	**146.926.389**	**130.507.229**	**134.075.391**
06	Segurança Pública	**518.247.171**	**411.689.094**	**369.687.543**	**428.310.302**	**89.651.459**
09	Previdência Social	**130.486.015**	**127.151.264**	**128.741.184**	**128.741.184**	**126.829.300**
14	Direitos da Cidadania	**315.508.157**	**215.517.038**	**64.755.350**	**67.845.018**	**26.040.889**
28	Encargos Especiais	**15.716.822**	**15.297.231**	**286.488**	**286.488**	**298.584**
Subfunção						
031	Ação Legislativa	**685.221**	**19.593**			
122	Administração Geral	**470.156.469**	**461.082.819**	**429.825.363**	**413.081.207**	**213.871.741**
131	Comunicação Social	**14.781.203**	**13.770.110**	**10.000.000**	**7.500.000**	**7.500.000**
181	Policiamento	**214.611.713**	**122.787.176**	**63.245.200**	**122.738.454**	
183	Informação e Inteligência	**15.097.039**	**4.212.469**	**5.000.000**	**4.454.501**	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	**6.619.756**	**3.313.915**			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	**44.244.913**	**27.315.126**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**130.139.759**	**126.810.625**	**128.741.184**	**128.741.184**	**126.829.300**
274	Previdência Especial	**346.256**	**340.639**			
301	Atenção Básica	**8.092.372**	**7.872.681**	**6.634.656**	**6.634.656**	**2.857.392**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.608.148**	**21.060.035**	**18.543.369**	**18.543.369**	**6.997.717**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**188.958.125**	**112.832.143**	**12.800.000**	**15.889.668**	**17.566.350**
845	Outras Transferências	**332.822**	**111.360**			
846	Outros Encargos Especiais	**55.789.184**	**54.289.419**	**45.607.182**	**45.607.182**	**8.773.123**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**454.197.764**	**448.042.857**	**453.981.964**	**453.981.964**	**212.721.301**
3	Outras Despesas Correntes	**426.437.362**	**344.227.035**	**207.664.990**	**196.941.080**	**160.174.322**
4	Investimentos	**290.827.854**	**163.548.216**	**58.750.000**	**112.267.177**	**11.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	85.892.001		160.049.766	11.500.000				**257.441.767**
153	99.951.498							**99.951.498**
156	8.360.440							**8.360.440**
169	18.517.362							**18.517.362**
180			124.556					**124.556**
Total	212.721.301		160.174.322	11.500.000				**384.395.623**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								126.829.300
	Operações Especiais								126.829.300
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							126.829.300
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1266)								126.829.300
			S	1 - PES	1	90	0	153	99.951.498
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.360.440
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.517.362
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								298.584
	Operações Especiais								298.584
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							298.584
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1267)								298.584
			S	3 - ODC	1	90	0	100	298.584
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								17.016.350
	Atividades								16.816.350
2081 20I7	**Política Nacional de Justiça**	14 422							9.671.000
2081 20I7 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1268)								9.671.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 25		F	3 - ODC	2	50	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.871.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
2081 2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							6.900.000
2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1269)								6.900.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.630.000
			F	3 - ODC	2	91	0	100	870.000
			F	4 - INV	2	90	0	100	400.000
2081 8946	**Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**	14 422							245.350
2081 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional (Seq: 1270)								245.350
	Produto: Análise realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	245.350
	Projetos								200.000
2081 13FC	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**	14 422							200.000
2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional (Seq: 1271)								200.000
	Produto: Memorial implantado (% de execução): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								240.251.389
	Atividades								230.797.962
2112 2000	**Administração da Unidade**	04 122							134.075.391
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1272)								134.075.391
			F	3 - ODC	2	90	0	100	123.450.835
			F	3 - ODC	2	90	0	180	124.556
			F	4 - INV	2	90	0	100	10.500.000
2112 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							2.857.392
2112 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1273)								2.857.392
			S	3 - ODC	1	90	0	100	2.857.392
2112 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							77.417.462
2112 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1274)								77.417.462
			F	1 - PES	1	90	0	100	77.417.462
2112 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							6.997.717
2112 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1275)								6.997.717
			F	3 - ODC	1	90	0	100	6.997.717
2112 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							1.400.000
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1276)								1.400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.400.000
2112 2733	**Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa**	14 422							550.000
2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional (Seq: 1277)								550.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 5		F	3 - ODC	2	80	0	100	400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	150.000
2112 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	03 131							7.500.000
2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1278)								7.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.500.000
	Projetos								978.888
2112 15BI	**Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça**	06 122							978.888
2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF (Seq: 1279)								978.888
	Produto: Edifício reformado (% de execução física): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	978.888

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								8.474.539
2112 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							8.474.539
2112 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1280)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	8.474.539
Total									**384.395.623**

30103 - Arquivo Nacional

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**105.887.437**	**103.684.274**	**105.947.000**	**103.557.215**	**116.290.910**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**11.414.550**	**11.129.129**	**10.969.634**	**10.969.634**	**13.195.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**104.741**	**104.741**	**104.731**	**93.304**	**102.634**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**22.501.906**	**22.491.606**	**23.278.580**	**20.902.579**	**29.329.792**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	**71.866.240**	**69.958.799**	**71.594.055**	**71.591.698**	**73.663.484**
Função						
04	Administração	**94.368.146**	**92.450.404**	**94.872.635**	**92.494.277**	**102.993.276**
09	Previdência Social	**11.414.550**	**11.129.129**	**10.969.634**	**10.969.634**	**13.195.000**
28	Encargos Especiais	**104.741**	**104.741**	**104.731**	**93.304**	**102.634**
Subfunção						
122	Administração Geral	**58.430.414**	**57.727.218**	**58.088.324**	**58.085.967**	**61.118.916**
272	Previdência do Regime Estatutário	**11.414.550**	**11.129.129**	**10.969.634**	**10.969.634**	**13.195.000**
301	Atenção Básica	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.129.846**	**1.129.846**	**1.200.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.577.169**	**3.392.923**	**3.502.416**	**3.502.416**	**3.466.568**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**22.501.906**	**22.491.606**	**23.278.580**	**20.902.579**	**29.329.792**
846	Outros Encargos Especiais	**8.763.398**	**7.743.399**	**8.978.200**	**8.966.773**	**7.980.634**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**78.480.221**	**76.471.605**	**77.909.827**	**77.909.827**	**82.124.342**
3	Outras Despesas Correntes	**26.127.216**	**25.937.490**	**26.778.773**	**24.388.988**	**30.225.917**
4	Investimentos	**1.280.000**	**1.275.179**	**1.258.400**	**1.258.400**	**3.940.651**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.929.342		30.033.256	3.940.651				**102.903.249**
150			192.661					**192.661**
156	5.336.931							**5.336.931**
169	7.858.069							**7.858.069**
Total	82.124.342		30.225.917	3.940.651				**116.290.910**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 30103 - Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.195.000
	Operações Especiais								13.195.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.195.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1281)								13.195.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.336.931
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.858.069
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								102.634
	Operações Especiais								102.634
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							102.634
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1282)								102.634
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	102.634
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								29.329.792
	Atividades								29.329.792
2081 2810	**Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos**	04 391							29.329.792
2081 2810 0001	Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos - Nacional (Seq: 1283)								29.329.792
	Produto: Documento disponibilizado (unidade): 1.423.552		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	65.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.069.030
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	192.661
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	62.450
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.940.651
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								73.663.484
	Atividades								65.785.484
2112 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.200.000
2112 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1284)								1.200.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.200.000
2112 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							61.051.342
2112 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1285)								61.051.342
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	61.051.342
2112 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							3.466.568
2112 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1286)								3.466.568
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.466.568
2112 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							67.574
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1287)								67.574
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	67.574
	Operações Especiais								7.878.000
2112 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							7.878.000
2112 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1288)								7.878.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.878.000
Total									116.290.910

30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**560.150.876**	**542.666.393**	**565.202.405**	**596.972.807**	**614.019.958**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**132.535.691**	**131.265.334**	**125.476.624**	**125.476.624**	**149.942.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.039.114**	**15.039.110**	**13.401.389**	**13.401.389**	**3.470.882**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**183.153**	**159.149**	**161.928**	**161.928**	**162.864**
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**50.473.256**	**49.667.596**	**48.790.605**	**88.193.423**	**79.290.605**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	**361.919.662**	**346.535.204**	**377.371.859**	**369.739.443**	**381.153.607**
Função						
09	Previdência Social	**132.718.844**	**131.424.483**	**125.476.624**	**125.476.624**	**149.942.000**
13	Cultura	**3.680.243**	**3.663.924**	**3.680.243**	**3.385.550**	**3.680.243**
14	Direitos da Cidadania	**408.712.675**	**392.538.875**	**422.482.221**	**454.547.316**	**456.763.969**
28	Encargos Especiais	**15.039.114**	**15.039.110**	**13.563.317**	**13.563.317**	**3.633.746**
Subfunção						
122	Administração Geral	**295.594.568**	**293.498.009**	**308.077.340**	**300.444.924**	**320.027.600**
125	Normatização e Fiscalização	**18.723.448**	**18.520.861**	**22.989.110**	**41.052.796**	**34.989.110**
272	Previdência do Regime Estatutário	**132.535.691**	**131.265.334**	**125.476.624**	**125.476.624**	**149.942.000**
274	Previdência Especial	**183.153**	**159.149**			
301	Atenção Básica	**5.964.852**	**4.620.464**	**5.700.000**	**5.700.000**	**4.620.468**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.642.432**	**14.010.941**	**14.944.440**	**14.944.440**	**14.352.339**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**3.680.243**	**3.663.924**	**3.680.243**	**3.385.550**	**3.680.243**
423	Assistência aos Povos Indígenas	**28.069.565**	**27.482.810**	**22.121.252**	**43.755.077**	**40.621.252**
846	Outros Encargos Especiais	**59.756.924**	**49.444.901**	**62.213.396**	**62.213.396**	**45.786.946**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**410.052.369**	**396.640.621**	**414.803.607**	**414.803.607**	**422.387.468**
3	Outras Despesas Correntes	**136.620.190**	**133.033.754**	**141.454.714**	**171.445.116**	**174.926.758**
4	Investimentos	**10.411.766**	**9.925.469**	**8.944.084**	**10.724.084**	**14.705.732**
5	Inversões Financeiras	**3.066.551**	**3.066.550**			**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	323.927.440		174.893.468	14.705.732	2.000.000			**515.526.640**
153	18.664.097							**18.664.097**
156	30.394.865							**30.394.865**
169	49.401.066							**49.401.066**
250			33.290					**33.290**
Total	422.387.468		174.926.758	14.705.732	2.000.000			**614.019.958**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**149.942.000**
	Operações Especiais								**149.942.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**149.942.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1289)								149.942.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	51.481.972
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	18.664.097
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	30.394.865
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	49.401.066
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.470.882**
	Operações Especiais								**3.470.882**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**3.470.882**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1290)								3.470.882
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.474.063
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.996.819
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**162.864**
	Operações Especiais								**162.864**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**162.864**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1291)								162.864
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	162.864
2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**79.290.605**
	Atividades								**79.290.605**
2065 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	**14 125**							**34.989.110**
2065 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional (Seq: 1292)								34.989.110
	Produto: Terra indígena protegida (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	13.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.507.667
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	4.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.464.243
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	2.000.000
2065 **215O**	**Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento**	**14 423**							**19.105.681**
2065 215O 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional (Seq: 1293)								19.105.681
	Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	22.300
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.100.733
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	9.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.973.548
2065 **215Q**	**Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato**	**14 423**							**1.848.731**
2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional (Seq: 1294)								1.848.731
	Produto: Estratégia implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.778.987
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	66.744
2065 **2384**	**Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania**	**14 423**							**19.666.840**
2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional (Seq: 1295)								19.666.840
	Produto: Indígena beneficiado (unidade): 300.000		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.874.053
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	20.700
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.752.087
2065 **8635**	**Preservação Cultural dos Povos Indígenas**	**13 391**							**3.680.243**
2065 8635 0001	Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 1296)								3.680.243
	Produto: Projeto cultural implantado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	31.100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.670.034
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	979.109
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								**381.153.607**
	Atividades								**337.800.407**
2112 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**89.888.353**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1297)								89.888.353
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	16.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	80.977.862
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	33.290
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.990.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.870.001
2112 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 301**							**4.620.468**
2112 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1298)								4.620.468
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.620.468
2112 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**228.818.205**
2112 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1299)								228.818.205

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	228.818.205
2112 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**14.352.339**
2112 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1300)								14.352.339
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.352.339
2112 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**121.042**
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1301)								121.042
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	121.042
	Projetos								**1.200.000**
2112 **155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	**14 122**							**1.200.000**
2112 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional (Seq: 1302)								1.200.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 94		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
	Operações Especiais								**42.153.200**
2112 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**42.153.200**
2112 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1303)								42.153.200
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	42.153.200
Total									**614.019.958**

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**36.390.757**	**34.930.638**	**46.063.141**	**66.163.141**	**55.751.979**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**864.045**	**666.824**	**715.000**	**715.000**	**688.532**
0999	Reserva de Contingência			**11.077.622**	**11.077.622**	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**24.179.000**	**23.618.533**	**23.299.140**	**43.399.140**	**42.880.000**
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	**11.347.712**	**10.645.281**	**10.971.379**	**10.971.379**	**12.183.447**
Função						
09	Previdência Social	**864.045**	**666.824**	**715.000**	**715.000**	**688.532**
14	Direitos da Cidadania	**35.526.712**	**34.263.814**	**34.270.519**	**54.370.519**	**55.063.447**
99	Reserva de Contingência			**11.077.622**	**11.077.622**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**10.494.618**	**9.971.942**	**10.277.986**	**10.277.986**	**10.891.837**
211	Relações Diplomáticas					**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**864.045**	**666.824**	**715.000**	**715.000**	**688.532**
301	Atenção Básica	**171.702**	**107.500**	**102.492**	**102.492**	**124.068**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**609.388**	**530.368**	**546.900**	**546.900**	**578.967**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**24.179.000**	**23.618.533**	**23.299.140**	**43.399.140**	**42.630.000**
846	Outros Encargos Especiais	**72.004**	**35.471**	**44.001**	**44.001**	**588.575**
999	Reserva de Contingência			**11.077.622**	**11.077.622**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**11.346.667**	**10.590.237**	**10.966.987**	**10.966.987**	**12.048.944**
3	Outras Despesas Correntes	**20.730.549**	**20.446.174**	**23.153.312**	**43.253.312**	**36.111.186**
4	Investimentos	**4.313.541**	**3.894.227**	**865.220**	**865.220**	**7.591.849**
9	Reserva de Contingência			**11.077.622**	**11.077.622**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.360.412		9.631.186	5.256.849				**26.248.447**
150			26.480.000	2.335.000				**28.815.000**
156	398.729							**398.729**
169	289.803							**289.803**
Total	12.048.944		36.111.186	7.591.849				**55.751.979**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								688.532
	Operações Especiais								688.532
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							688.532
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1304)								688.532
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	398.729
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	289.803
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								42.880.000
	Atividades								42.630.000
2081 2807	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							42.630.000
2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1305)								42.630.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 374		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.558.151
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	26.480.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.256.849
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.335.000
	Operações Especiais								250.000
2081 00PN	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	14 211							250.000
2081 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1306)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**								12.183.447
	Atividades								11.594.872
2112 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							124.068
2112 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1307)								124.068
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	124.068
2112 20TP	**Ativos Civis da União**	14 122							10.771.837
2112 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1308)								10.771.837
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.771.837
2112 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 331							578.967
2112 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1309)								578.967
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	578.967
2112 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							120.000
2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1310)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	120.000
	Operações Especiais								588.575
2112 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							588.575
2112 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1311)								588.575
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	588.575
Total									55.751.979

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**569.835.538**	**1.544.676**	**802.098.460**	**802.298.460**	**714.234.529**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**566.435.538**		**798.698.460**	**798.698.460**	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**3.400.000**	**1.544.676**	**3.400.000**	**3.600.000**	**714.234.529**
Função						
14	Direitos da Cidadania	**3.400.000**	**1.544.676**	**3.400.000**	**3.600.000**	**714.234.529**
99	Reserva de Contingência	**566.435.538**		**798.698.460**	**798.698.460**	
Subfunção						
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**3.400.000**	**1.544.676**	**3.400.000**	**3.600.000**	**714.234.529**
999	Reserva de Contingência	**566.435.538**		**798.698.460**	**798.698.460**	
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**2.671.630**	**1.135.433**	**2.580.000**	**2.780.000**	**428.634.529**
4	Investimentos	**728.370**	**409.243**	**820.000**	**820.000**	**285.600.000**
9	Reserva de Contingência	**566.435.538**		**798.698.460**	**798.698.460**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			99.529					**99.529**
150			70.202					**70.202**
174			424.998.869	285.600.000				**710.598.869**
180			3.465.929					**3.465.929**
Total			428.634.529	285.600.000				**714.234.529**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**714.234.529**
	Atividades								**714.234.529**
2081 **6067**	**Defesa de Direitos Difusos**	**14 422**							**714.234.529**
2081 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1312)								714.234.529
	Produto: Projeto aprovado (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	40	0	174	142.800.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	118	99.529
			F	*3 - ODC*	2	50	0	150	70.202
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	139.398.869
			F	*3 - ODC*	2	50	0	180	3.465.929
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	142.800.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	174	142.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	142.800.000
Total									**714.234.529**

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

R$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**134.940.370**	**94.490.224**	**96.068.918**	**129.356.369**	**124.008.350**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**3.128.590**		**6.068.918**	**6.068.918**	**7.430.883**
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	**131.811.780**	**94.490.224**	**90.000.000**	**123.287.451**	**116.577.467**
Função						
14	Direitos da Cidadania	**131.811.780**	**94.490.224**	**90.000.000**	**123.287.451**	**116.577.467**
99	Reserva de Contingência	**3.128.590**		**6.068.918**	**6.068.918**	**7.430.883**
Subfunção						
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**131.811.780**	**94.490.224**	**90.000.000**	**123.287.451**	**116.577.467**
999	Reserva de Contingência	**3.128.590**		**6.068.918**	**6.068.918**	**7.430.883**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**116.793.706**	**87.863.716**	**85.000.000**	**111.477.451**	**110.577.467**
4	Investimentos	**15.018.074**	**6.626.508**	**5.000.000**	**11.810.000**	**6.000.000**
9	Reserva de Contingência	**3.128.590**		**6.068.918**	**6.068.918**	**7.430.883**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			70.557.715	6.000.000				**76.557.715**
139			7.430.883				7.430.883	**14.861.766**
150			26.244.880					**26.244.880**
174			6.343.989					**6.343.989**
Total			110.577.467	6.000.000			7.430.883	**124.008.350**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça **R$ 1,00**

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**7.430.883**
	Operações Especiais								**7.430.883**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**7.430.883**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1313)								7.430.883
			S	*9 - RES*	0	99	0	139	7.430.883
2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**								**116.577.467**
	Atividades								**116.577.467**
2085 20IE	**Política Pública sobre Drogas**	**14 422**							**36.777.467**
2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1314)								36.777.467
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 770		F	*3 - ODC*	2	30	0	139	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	1.777.467
			F	*3 - ODC*	2	40	0	139	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.569.117
			F	*3 - ODC*	2	90	0	139	1.430.883
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	9.000.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
2085 20R9	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**	**14 422**							**8.800.000**
2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional (Seq: 1315)								8.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.004		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.800.000
2085 215S	**Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas**	**14 422**							**71.000.000**
2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional (Seq: 1316)								71.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidades/ano): 11.240		F	*3 - ODC*	2	30	0	174	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	47.411.131
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	17.244.880
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	343.989
Total									**124.008.350**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.001.715.662**	**2.864.504.472**	**7.060.886.989**	**7.051.672.666**	**9.979.641.928**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**166.402.702**	**164.967.254**	**163.731.811**	**163.731.811**	**175.093.100**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.413.579**	**2.849.875**	**6.846.710**	**6.846.710**	**18.578.470**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**15.262**	**9.810**	**15.262**	**15.262**	**16.250**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.384.018**	**35.365.147**	**112.195.936**	**102.553.665**	**3.610.308.616**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.628**	**63.628**	**98.762**	**98.762**	**107.306**
0999	Reserva de Contingência	**991.639.272**		**3.829.024.809**	**3.829.024.809**	**3.140.067.795**
2022	Combustíveis	**55.111.108**	**34.774.621**	**75.784.652**	**75.784.652**	**49.350.676**
2033	Energia Elétrica	**983.154.441**	**966.781.977**	**1.047.581.186**	**1.059.844.441**	**1.039.776.924**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**10.302.160**	**6.627.697**	**9.020.011**	**9.020.011**	**19.333.468**
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**43.650.062**	**30.571.222**	**51.973.168**	**52.473.168**	**47.024.674**
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**7.339.216**	**3.433.904**	**7.209.612**	**7.209.612**	**5.516.346**
2053	Petróleo e Gás	**80.053.293**	**36.825.954**	**82.203.013**	**82.092.520**	**51.088.338**
2084	Recursos Hídricos	**9.277.053**	**9.175.702**	**3.950.473**	**3.950.473**	**4.243.920**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**1.614.909.868**	**1.573.057.679**	**1.671.251.584**	**1.659.026.770**	**1.819.136.045**
Função						
04	Administração	**11.359.693**	**10.176.505**	**3.393.324**	**3.393.324**	
09	Previdência Social	**166.691.926**	**165.237.607**	**163.731.811**	**163.731.811**	**175.093.100**
18	Gestão Ambiental	**25.818.926**	**24.835.829**	**37.657.110**	**37.657.110**	**27.200.000**
22	Indústria	**813.091.040**	**787.043.551**	**816.958.486**	**814.100.424**	**928.092.796**
25	Energia	**1.988.622.336**	**1.874.287.667**	**2.202.867.999**	**2.196.511.738**	**2.190.210.595**
28	Encargos Especiais	**4.492.469**	**2.923.313**	**7.253.450**	**7.253.450**	**3.518.977.642**
99	Reserva de Contingência	**991.639.272**		**3.829.024.809**	**3.829.024.809**	**3.140.067.795**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**2.842.388**	**1.575.792**	**21.715.315**	**19.457.255**	**4.613.540**
122	Administração Geral	**1.368.927.066**	**1.345.954.939**	**1.395.350.218**	**1.385.459.834**	**1.576.473.186**
125	Normatização e Fiscalização	**100.994.112**	**73.099.360**	**168.853.947**	**168.853.947**	**127.844.669**
126	Tecnologia da Informação	**8.681.043**	**8.675.131**	**8.592.278**	**8.592.278**	**8.706.509**
127	Ordenamento Territorial	**11.321.121**	**6.758.544**	**9.810.106**	**10.310.106**	**20.578.108**
128	Formação de Recursos Humanos	**5.621.842**	**3.451.557**	**5.602.936**	**5.515.656**	**7.031.562**
130	Administração de Concessões	**2.816.727**	**2.637.450**	**13.159.818**	**18.659.818**	**7.760.074**
131	Comunicação Social	**6.600.000**	**500.000**	**2.473.511**	**2.473.511**	**7.300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**166.402.702**	**164.967.254**	**163.731.811**	**163.731.811**	**175.093.100**
274	Previdência Especial	**289.224**	**270.353**			
301	Atenção Básica	**30.837.099**	**30.263.869**	**28.145.044**	**28.145.044**	**31.671.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**56.760.620**	**55.433.533**	**59.026.428**	**59.026.428**	**55.435.797**
542	Controle Ambiental	**4.200.000**		**2.912.769**	**2.813.186**	**2.054.325**
543	Recuperação de Áreas Degradadas	**25.818.926**	**24.835.829**	**37.657.110**	**37.657.110**	**27.200.000**
544	Recursos Hídricos	**9.277.053**	**9.175.702**	**3.950.473**	**3.950.473**	**4.243.920**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**21.164.044**	**16.416.003**	**20.405.326**	**20.405.326**	**14.500.000**
661	Promoção Industrial	**50.000**		**30.715**	**30.715**	
663	Mineração	**41.239.274**	**25.199.148**	**27.748.834**	**27.748.834**	**33.989.893**
665	Normalização e Qualidade	**3.606.633**	**3.582.319**	**4.366.389**	**4.366.389**	**5.488.266**
752	Energia Elétrica	**953.809.429**	**941.657.523**	**991.383.806**	**998.147.061**	**991.176.150**
753	Combustíveis Minerais	**90.041.825**	**55.222.994**	**161.716.200**	**152.073.929**	**127.525.432**
844	Serviço da Dívida Externa	**15.262**	**9.810**	**15.262**	**15.262**	**16.250**
846	Outros Encargos Especiais	**98.760.000**	**94.817.359**	**105.213.884**	**105.213.884**	**3.610.871.392**
999	Reserva de Contingência	**991.639.272**		**3.829.024.809**	**3.829.024.809**	**3.140.067.795**
Unidade						
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**563.701.424**	**303.420.360**	**841.354.037**	**833.111.396**	**4.462.967.168**
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**556.548.489**	**534.700.962**	**667.942.041**	**667.173.181**	**861.957.604**
32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	**606.809.123**	**330.702.380**			
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**869.463.179**	**390.955.447**	**1.969.231.444**	**1.965.964.741**	**2.321.204.954**
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.296.856.506**	**1.202.547.145**	**2.471.701.523**	**2.481.013.724**	**1.569.077.440**
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**108.336.941**	**102.178.177**	**133.621.401**	**129.462.283**	**148.950.523**
32396	Agência Nacional de Mineração			**977.036.543**	**974.947.341**	**615.484.239**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.364.200.920**	**1.354.733.787**	**1.383.884.317**	**1.383.884.317**	**1.513.981.308**
2	Juros e Encargos da Dívida	**15.262**	**9.810**	**15.262**	**15.262**	**16.250**
3	Outras Despesas Correntes	**1.572.924.658**	**1.469.090.750**	**1.768.899.519**	**1.758.685.566**	**1.745.815.230**
4	Investimentos	**69.935.550**	**37.670.125**	**76.063.082**	**77.062.712**	**76.761.345**
5	Inversões Financeiras	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.503.000.000**
9	Reserva de Contingência	**991.639.272**		**3.829.024.809**	**3.829.024.809**	**3.140.067.795**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.348.620.282		210.703.615	3.762.023	3.503.000.000			**5.066.085.920**
129			20.045.194				350.163.689	**370.208.883**
134			77.671.534	2.029.998				**79.701.532**
141			38.619.066	4.404.453			143.464.914	**186.488.433**
142			102.411.864	14.852.570			2.028.040.321	**2.145.304.755**
144		16.250						**16.250**
148			1.000.000					**1.000.000**
150			11.817.000	6.550.000			5.676.558	**24.043.558**
153	85.281.003							**85.281.003**
156	40.212.201							**40.212.201**
169	39.867.822							**39.867.822**
172							231.506.426	**231.506.426**
174			330.373.419	36.835.882			380.758.429	**747.967.730**
186			764.979.237					**764.979.237**
250			188.194.301	8.144.478			383.716	**196.722.495**
263				181.941				**181.941**
280							73.742	**73.742**
Total	1.513.981.308	16.250	1.745.815.230	76.761.345	3.503.000.000		3.140.067.795	**9.979.641.928**

32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**563.701.424**	**303.420.360**	**841.354.037**	**833.111.396**	**4.462.967.168**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**99.893.107**	**99.682.432**	**100.233.770**	**100.233.770**	**102.674.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**35.112.722**	**35.111.478**	**111.921.904**	**102.279.633**	**3.610.050.539**
0999	Reserva de Contingência	**240.177.659**		**438.902.126**	**438.902.126**	**558.978.697**
2033	Energia Elétrica	**2.390.646**	**197.538**	**1.620.000**	**3.019.630**	**1.700.000**
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**1.042.585**	**198.015**	**1.023.834**	**1.023.834**	**1.067.000**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**185.084.705**	**168.230.896**	**187.652.403**	**187.652.403**	**188.496.932**
Função						
04	Administração	**11.359.693**	**10.176.505**	**3.393.324**	**3.393.324**	
09	Previdência Social	**99.911.035**	**99.699.117**	**100.233.770**	**100.233.770**	**102.674.000**
22	Indústria	**1.042.585**	**198.015**	**1.023.834**	**1.023.834**	**1.067.000**
25	Energia	**211.210.452**	**193.346.723**	**297.782.299**	**289.539.658**	**300.229.932**
28	Encargos Especiais			**18.684**	**18.684**	**3.500.017.539**
99	Reserva de Contingência	**240.177.659**		**438.902.126**	**438.902.126**	**558.978.697**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**918.590**	**607.031**	**1.018.130**	**1.018.130**	**1.120.000**
122	Administração Geral	**137.473.825**	**134.176.315**	**145.452.617**	**145.452.617**	**153.501.664**
128	Formação de Recursos Humanos	**550.000**	**102.692**	**650.000**	**650.000**	**660.000**
131	Comunicação Social	**6.000.000**		**1.873.511**	**1.873.511**	**1.800.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**99.893.107**	**99.682.432**	**100.233.770**	**100.233.770**	**102.674.000**
274	Previdência Especial	**17.928**	**16.684**			
301	Atenção Básica	**3.562.680**	**3.069.558**	**3.393.324**	**3.393.324**	**2.958.948**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.797.013**	**7.106.947**	**7.342.092**	**7.342.092**	**7.017.320**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**21.164.044**	**16.416.003**	**20.405.326**	**20.405.326**	**14.500.000**
661	Promoção Industrial	**50.000**		**30.715**	**30.715**	
663	Mineração	**992.585**	**198.015**	**993.119**	**993.119**	**1.067.000**
752	Energia Elétrica	**2.390.646**	**197.538**	**1.620.000**	**3.019.630**	**1.700.000**
753	Combustíveis Minerais	**38.094.794**	**38.094.794**	**114.903.220**	**105.260.949**	**113.033.000**
846	Outros Encargos Especiais	**4.618.553**	**3.752.351**	**4.536.087**	**4.536.087**	**3.503.956.539**
999	Reserva de Contingência	**240.177.659**		**438.902.126**	**438.902.126**	**558.978.697**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**208.266.124**	**204.735.335**	**211.308.686**	**211.308.686**	**215.123.111**
3	Outras Despesas Correntes	**95.146.754**	**79.840.252**	**167.659.977**	**158.417.706**	**177.285.362**
4	Investimentos	**17.110.887**	**15.844.773**	**20.483.248**	**21.482.878**	**8.579.998**
5	Inversões Financeiras	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.503.000.000**
9	Reserva de Contingência	**240.177.659**		**438.902.126**	**438.902.126**	**558.978.697**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.449.111		86.796.828		3.503.000.000			**3.702.245.939**
134			77.671.534	2.029.998				**79.701.532**
142							321.795.713	**321.795.713**
148			1.000.000					**1.000.000**
150			11.817.000	6.550.000			5.676.558	**24.043.558**
153	85.281.003							**85.281.003**
156	4.903.387							**4.903.387**
169	12.489.610							**12.489.610**
172							231.506.426	**231.506.426**
Total	215.123.111		177.285.362	8.579.998	3.503.000.000		558.978.697	**4.462.967.168**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								102.674.000
	Operações Especiais								102.674.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							102.674.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1317)								102.674.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	85.281.003
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.903.387
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.489.610
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								3.610.050.539
	Operações Especiais								3.610.050.539
0909 00OE	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	25 753							110.033.000
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1318)								110.033.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	76.803.021
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	33.229.979
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							17.539
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1319)								17.539
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.539
0909 0EB2	**Participação da União no Capital da Eletrobrás**	28 846							3.500.000.000
0909 0EB2 0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional (Seq: 1320)								3.500.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	3.500.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								558.978.697
	Operações Especiais								558.978.697
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							558.978.697
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1321)								558.978.697
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	321.795.713
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	5.676.558
			F	*9 - RES*	0	99	0	172	231.506.426
2033	**Energia Elétrica**								1.700.000
	Atividades								1.700.000
2033 20L6	**Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos**	25 752							270.000
2033 20L6 0001	Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos - Nacional (Seq: 1322)								270.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	270.000
2033 20L7	**Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros**	25 752							440.000
2033 20L7 0001	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional (Seq: 1323)								440.000
	Produto: Empreendimento monitorado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	440.000
2033 20L8	**Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária**	25 752							170.000
2033 20L8 0001	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional (Seq: 1324)								170.000
	Produto: Relatório divulgado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	170.000
2033 215Y	**Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica**	25 752							820.000
2033 215Y 0001	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1325)								820.000
	Produto: Domicílio atendido (unidade): 33.543		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	820.000
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								1.067.000
	Atividades								1.067.000
2041 20TZ	**Desenvolvimento Sustentável da Mineração**	22 663							286.000
2041 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional (Seq: 1326)								286.000
	Produto: Agente beneficiado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	286.000
2041 4887	**Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	22 663							781.000
2041 4887 0001	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1327)								781.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	781.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								188.496.932
	Atividades								167.057.932
2119 2000	**Administração da Unidade**	25 122							43.491.553
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1328)								43.491.553
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	40.661.555
			F	*3 - ODC*	2	91	0	134	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	134	2.029.998
2119 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							2.958.948
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1329)								2.958.948
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.958.948
2119 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							108.510.111
2119 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1330)								108.510.111

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	108.510.111
2119 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**7.017.320**
2119 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1331)								7.017.320
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.017.320
2119 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**1.500.000**
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1332)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	134	1.500.000
2119 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**660.000**
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1333)								660.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	134	660.000
2119 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**25 131**							**1.800.000**
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1334)								1.800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.800.000
2119 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 121**							**520.000**
2119 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1335)								520.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	134	34.672
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	485.328
2119 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	**25 121**							**600.000**
2119 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1336)								600.000
	Produto: Documento produzido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	134	300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	300.000
	Projetos								**14.500.000**
2119 **13E4**	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META**	**25 572**							**14.500.000**
2119 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional (Seq: 1337)								14.500.000
	Produto: Contrato executado (% de execução física): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	148	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.550.000
			F	*3 - ODC*	2	90	1	150	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	6.550.000
	Operações Especiais								**6.939.000**
2119 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**3.939.000**
2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1338)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000
2119 **0E90**	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)**	**25 753**							**3.000.000**
2119 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional (Seq: 1339)								3.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	3.000.000
Total									**4.462.967.168**

32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**556.548.489**	**534.700.962**	**667.942.041**	**667.173.181**	**861.957.604**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.650.000**	**2.197.646**	**4.400.000**	**4.400.000**	**4.500.000**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**15.262**	**9.810**	**15.262**	**15.262**	**16.250**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**271.296**	**253.669**	**274.032**	**274.032**	**258.077**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.628**	**63.628**	**98.762**	**98.762**	**107.306**
0999	Reserva de Contingência			**109.384.372**	**109.384.372**	**204.605.021**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**10.302.160**	**6.627.697**	**9.020.011**	**9.020.011**	**19.333.468**
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	**35.886.619**	**24.380.512**	**28.928.476**	**29.428.476**	**37.357.696**
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**7.339.216**	**3.433.904**	**7.209.612**	**7.209.612**	**5.516.346**
2084	Recursos Hídricos	**9.277.053**	**9.175.702**	**3.950.473**	**3.950.473**	**4.243.920**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**489.743.255**	**488.558.394**	**504.661.041**	**503.392.181**	**586.019.520**
Função						
09	Previdência Social	**271.296**	**253.669**			
18	Gestão Ambiental	**25.818.926**	**24.835.829**	**37.657.110**	**37.657.110**	**27.200.000**
22	Indústria	**526.729.377**	**507.340.381**	**516.112.503**	**515.343.643**	**625.270.950**
28	Encargos Especiais	**3.728.890**	**2.271.084**	**4.788.056**	**4.788.056**	**4.881.633**
99	Reserva de Contingência			**109.384.372**	**109.384.372**	**204.605.021**
Subfunção						
122	Administração Geral	**417.829.746**	**417.978.219**	**418.625.293**	**417.356.433**	**512.129.844**
126	Tecnologia da Informação	**8.681.043**	**8.675.131**	**8.592.278**	**8.592.278**	**8.706.509**
127	Ordenamento Territorial	**11.321.121**	**6.758.544**	**9.810.106**	**10.310.106**	**20.578.108**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.184.031**	**1.178.335**	**1.283.904**	**1.283.904**	**1.249.162**
274	Previdência Especial	**271.296**	**253.669**			
301	Atenção Básica	**20.378.788**	**20.378.550**	**18.895.910**	**18.895.910**	**21.253.056**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.531.764**	**24.187.461**	**28.198.824**	**28.198.824**	**24.187.458**
543	Recuperação de Áreas Degradadas	**25.818.926**	**24.835.829**	**37.657.110**	**37.657.110**	**27.200.000**
544	Recursos Hídricos	**9.277.053**	**9.175.702**	**3.950.473**	**3.950.473**	**4.243.920**
663	Mineração	**33.525.831**	**19.008.438**	**26.755.715**	**26.755.715**	**32.922.893**
844	Serviço da Dívida Externa	**15.262**	**9.810**	**15.262**	**15.262**	**16.250**
846	Outros Encargos Especiais	**3.713.628**	**2.261.274**	**4.772.794**	**4.772.794**	**4.865.383**
999	Reserva de Contingência			**109.384.372**	**109.384.372**	**204.605.021**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**393.204.426**	**392.123.939**	**397.074.241**	**397.074.241**	**491.248.508**
2	Juros e Encargos da Dívida	**15.262**	**9.810**	**15.262**	**15.262**	**16.250**
3	Outras Despesas Correntes	**154.794.422**	**137.428.141**	**152.251.384**	**151.482.524**	**150.753.314**
4	Investimentos	**8.534.379**	**5.139.072**	**9.216.782**	**9.216.782**	**15.334.511**
9	Reserva de Contingência			**109.384.372**	**109.384.372**	**204.605.021**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	491.248.508		45.898.591					**537.147.099**
142			102.411.864	14.852.570			204.531.279	**321.795.713**
144		16.250						**16.250**
250			2.442.859	300.000				**2.742.859**
263				181.941				**181.941**
280							73.742	**73.742**
Total	491.248.508	16.250	150.753.314	15.334.511			204.605.021	**861.957.604**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.500.000**
	Operações Especiais								**4.500.000**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**4.500.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1340)								4.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.300.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	200.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**16.250**
	Operações Especiais								**16.250**
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**16.250**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 1341)								16.250
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	16.250
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**258.077**
	Operações Especiais								**258.077**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**258.077**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1342)								258.077
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	258.077
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**107.306**
	Operações Especiais								**107.306**
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**107.306**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1343)								107.306
			F	*3 - ODC*	2	80	0	142	107.306
0999	**Reserva de Contingência**								**204.605.021**
	Operações Especiais								**204.605.021**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**204.605.021**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1344)								204.605.021
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	204.531.279
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	73.742
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**19.333.468**
	Atividades								**19.333.468**
2040 20L9	**Informações de Alerta de Cheias e Inundações**	**22 127**							**8.014.588**
2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional (Seq: 1345)								8.014.588
	Produto: Município atendido (unidade): 5		F	*3 - ODC*	3	90	0	142	4.869.588
			F	*4 - INV*	3	90	0	142	3.145.000
2040 20LA	**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**	**22 127**							**11.318.880**
2040 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional (Seq: 1346)								11.318.880
	Produto: Mapa de risco gerado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	3	90	0	142	8.948.939
			F	*4 - INV*	3	90	0	142	2.369.941
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**37.357.696**
	Atividades								**37.357.696**
2041 213Y	**Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras**	**22 663**							**7.378.898**
2041 213Y 0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional (Seq: 1347)								7.378.898
	Produto: Área analisada (km²): 135.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	5.545.035
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.037.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	496.363
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	300.000
2041 2399	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	**22 663**							**15.544.100**
2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1348)								15.544.100
	Produto: Área levantada (km²): 387.319		F	*3 - ODC*	3	90	0	142	12.005.208
			F	*4 - INV*	3	90	0	142	3.538.892
2041 2B51	**Gestão da Informação Geológica**	**22 126**							**8.706.509**
2041 2B51 0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional (Seq: 1349)								8.706.509
	Produto: Informação fornecida (TB (terabyte)): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	6.206.509
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	2.500.000
2041 2B53	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN**	**22 663**							**4.483.549**
2041 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional (Seq: 1350)								4.483.549
	Produto: Análise realizada (unidade): 80.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	2.075.077
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.405.359
			F	*3 - ODC*	2	91	0	142	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	503.113
2041 2D62	**Levantamentos da Geodiversidade**	**22 127**							**1.244.640**
2041 2D62 0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional (Seq: 1351)								1.244.640
	Produto: Mapa divulgado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	1.189.257
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	55.383

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								5.516.346
	Atividades								5.516.346
2046 20LC	**Levantamentos Geológicos Marinhos**	22 663							4.004.537
2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional (Seq: 1352)								4.004.537
	Produto: Mapa produzido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	3.816.538
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	187.999
2046 217O	**Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)**	22 663							1.511.809
2046 217O 0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional (Seq: 1353)								1.511.809
	Produto: Mapa produzido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	1.213.620
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	298.189
2084	**Recursos Hídricos**								4.243.920
	Atividades								4.243.920
2084 2397	**Levantamentos Hidrogeológicos**	22 544							4.243.920
2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional (Seq: 1354)								4.243.920
	Produto: Levantamento realizado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	3.821.241
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	422.679
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								586.019.520
	Atividades								558.819.520
2119 2000	**Administração da Unidade**	22 122							25.096.782
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1355)								25.096.782
			F	*3 - ODC*	2	90	0	142	22.279.830
			F	*3 - ODC*	2	91	0	142	1.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	935.011
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	181.941
2119 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							21.253.056
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1356)								21.253.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.253.056
2119 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							486.948.508
2119 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1357)								486.948.508
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	486.948.508
2119 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							24.187.458
2119 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1358)								24.187.458
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.187.458
2119 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							84.554
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1359)								84.554
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	84.554
2119 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							1.249.162
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1360)								1.249.162
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	1.249.162
	Projetos								27.200.000
2119 125F	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							27.200.000
2119 125F 0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1361)								27.200.000
	Produto: Área recuperada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	142	26.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	400.000
Total									861.957.604

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**869.463.179**	**390.955.447**	**1.969.231.444**	**1.965.964.741**	**2.321.204.954**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**12.381.930**	**12.088.992**	**11.180.000**	**11.180.000**	**14.443.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**290.818**	**287.223**	**1.968.357**	**1.968.357**	**3.844.250**
0999	Reserva de Contingência	**400.352.425**		**1.480.127.961**	**1.480.127.961**	**1.865.699.683**
2022	Combustíveis	**55.111.108**	**34.774.621**	**75.784.652**	**75.784.652**	**49.350.676**
2053	Petróleo e Gás	**78.908.383**	**36.548.254**	**81.190.244**	**81.190.244**	**49.164.013**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**322.418.515**	**307.256.357**	**318.980.230**	**315.713.527**	**338.703.332**
Função						
09	Previdência Social	**12.381.930**	**12.088.992**	**11.180.000**	**11.180.000**	**14.443.000**
25	Energia	**456.438.006**	**378.579.233**	**475.955.126**	**472.688.423**	**437.218.021**
28	Encargos Especiais	**290.818**	**287.223**	**1.968.357**	**1.968.357**	**3.844.250**
99	Reserva de Contingência	**400.352.425**		**1.480.127.961**	**1.480.127.961**	**1.865.699.683**
Subfunção						
122	Administração Geral	**281.970.954**	**269.336.571**	**279.674.806**	**276.408.103**	**299.606.591**
125	Normatização e Fiscalização	**78.072.460**	**54.194.675**	**108.161.916**	**108.161.916**	**83.892.257**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.700.000**	**636.967**			
131	Comunicação Social	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**12.381.930**	**12.088.992**	**11.180.000**	**11.180.000**	**14.443.000**
301	Atenção Básica	**1.902.432**	**1.901.432**	**1.888.260**	**1.888.260**	**1.901.436**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.352.238**	**5.069.787**	**5.253.943**	**5.253.943**	**5.183.305**
542	Controle Ambiental	**4.000.000**		**2.000.000**	**2.000.000**	**130.000**
753	Combustíveis Minerais	**51.947.031**	**17.128.200**	**46.812.980**	**46.812.980**	**14.492.432**
846	Outros Encargos Especiais	**31.283.709**	**30.098.823**	**33.631.578**	**33.631.578**	**35.356.250**
999	Reserva de Contingência	**400.352.425**		**1.480.127.961**	**1.480.127.961**	**1.865.699.683**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**227.662.403**	**225.730.643**	**228.474.138**	**228.474.138**	**236.441.865**
3	Outras Despesas Correntes	**216.225.951**	**162.838.707**	**235.487.345**	**232.220.642**	**201.463.496**
4	Investimentos	**25.222.400**	**2.386.097**	**25.142.000**	**25.142.000**	**17.599.910**
9	Reserva de Contingência	**400.352.425**		**1.480.127.961**	**1.480.127.961**	**1.865.699.683**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	221.998.865		9.405.468					**231.404.333**
129							279.647.281	**279.647.281**
142							1.501.713.329	**1.501.713.329**
156	14.443.000							**14.443.000**
174			11.306.586	9.755.432			84.339.073	**105.401.091**
250			180.751.442	7.844.478				**188.595.920**
Total	236.441.865		201.463.496	17.599.910			1.865.699.683	**2.321.204.954**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								14.443.000
	Operações Especiais								14.443.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							14.443.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1362)								14.443.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	14.443.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.844.250
	Operações Especiais								3.844.250
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.844.250
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1363)								3.844.250
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.523.523
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.320.727
0999	**Reserva de Contingência**								1.865.699.683
	Operações Especiais								1.865.699.683
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.865.699.683
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1364)								1.865.699.683
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	279.647.281
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	1.501.713.329
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	84.339.073
2022	**Combustíveis**								49.350.676
	Atividades								49.350.676
2022 212J	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							49.350.676
2022 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1365)								49.350.676
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.961.586
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	44.119.090
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	1.270.000
2053	**Petróleo e Gás**								49.164.013
	Atividades								38.886.581
2053 2050	**Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							4.215.000
2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1366)								4.215.000
	Produto: Bacia sedimentar avaliada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	3.165.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	250	550.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	400.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	250	100.000
2053 212K	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 125							34.541.581
2053 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 1367)								34.541.581
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.361		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	34.491.581
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	50.000
2053 213E	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**	25 542							130.000
2053 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional (Seq: 1368)								130.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	130.000
	Projetos								10.277.432
2053 15BM	**Implantação do Centro de Rochas e Fluidos**	25 753							10.277.432
2053 15BM 0001	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional (Seq: 1369)								10.277.432
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 48		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	50.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	250	72.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	9.355.432
			F	*4 - INV*	3	90	0	250	800.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								338.703.332
	Atividades								307.191.332
2119 2000	**Administração da Unidade**	25 122							110.263.249
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1370)								110.263.249
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	938.260
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	99.700.511
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	5.624.478
2119 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							1.901.436
2119 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1371)								1.901.436
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.901.436
2119 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							188.963.342
2119 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1372)								188.963.342
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	188.963.342
2119 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							5.183.305
2119 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1373)								5.183.305

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.183.305
2119 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**380.000**
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1374)								380.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	380.000
2119 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**25 131**							**500.000**
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1375)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	500.000
Operações Especiais									**31.512.000**
2119 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**31.512.000**
2119 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1376)								31.512.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	31.512.000
Total									**2.321.204.954**

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.296.856.506**	**1.202.547.145**	**2.471.701.523**	**2.481.013.724**	**1.569.077.440**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.245.695**	**2.145.695**	**2.470.000**	**2.470.000**	**2.821.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**208.718**	**208.718**	**72.697**	**72.697**	**8.305.135**
0999	Reserva de Contingência	**81.650.156**		**1.173.534.653**	**1.173.534.653**	**253.119.186**
2033	Energia Elétrica	**974.670.609**	**964.952.156**	**1.041.711.186**	**1.052.711.186**	**1.031.501.249**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**238.081.328**	**235.240.576**	**253.912.987**	**252.225.188**	**273.330.870**
Função						
09	Previdência Social	**2.245.695**	**2.145.695**	**2.470.000**	**2.470.000**	**2.821.000**
25	Energia	**1.212.751.937**	**1.200.192.732**	**1.295.624.173**	**1.304.936.374**	**1.304.832.119**
28	Encargos Especiais	**208.718**	**208.718**	**72.697**	**72.697**	**8.305.135**
99	Reserva de Contingência	**81.650.156**		**1.173.534.653**	**1.173.534.653**	**253.119.186**
Subfunção						
122	Administração Geral	**200.731.751**	**198.737.750**	**214.691.189**	**213.003.390**	**228.785.281**
125	Normatização e Fiscalização	**22.921.652**	**18.904.685**	**38.671.173**	**38.671.173**	**35.352.434**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.815.200**	**1.160.967**	**2.869.032**	**2.869.032**	**3.685.000**
130	Administração de Concessões	**2.816.727**	**2.637.450**	**13.159.818**	**18.659.818**	**7.760.074**
131	Comunicação Social	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**5.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.245.695**	**2.145.695**	**2.470.000**	**2.470.000**	**2.821.000**
301	Atenção Básica	**1.452.000**	**1.374.648**	**1.421.460**	**1.421.460**	**1.374.648**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.428.804**	**4.428.804**	**4.300.193**	**4.300.193**	**4.286.941**
665	Normalização e Qualidade	**3.606.633**	**3.582.319**	**4.366.389**	**4.366.389**	**5.488.266**
752	Energia Elétrica	**945.325.597**	**939.827.702**	**985.513.806**	**991.013.806**	**982.900.475**
846	Outros Encargos Especiais	**29.762.291**	**29.747.124**	**30.603.810**	**30.603.810**	**38.504.135**
999	Reserva de Contingência	**81.650.156**		**1.173.534.653**	**1.173.534.653**	**253.119.186**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**184.994.136**	**184.878.014**	**187.937.375**	**187.937.375**	**190.865.010**
3	Outras Despesas Correntes	**1.015.934.330**	**1.005.151.955**	**1.093.233.659**	**1.102.545.860**	**1.098.012.794**
4	Investimentos	**14.277.884**	**12.517.176**	**16.995.836**	**16.995.836**	**27.080.450**
9	Reserva de Contingência	**81.650.156**		**1.173.534.653**	**1.173.534.653**	**253.119.186**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	188.044.010		13.966.724					**202.010.734**
156	2.821.000							**2.821.000**
174			319.066.833	27.080.450			253.119.186	**599.266.469**
186			764.979.237					**764.979.237**
Total	190.865.010		1.098.012.794	27.080.450			253.119.186	**1.569.077.440**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								2.821.000
	Operações Especiais								2.821.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.821.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1377)								2.821.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.821.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.305.135
	Operações Especiais								8.305.135
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							8.305.135
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1378)								8.305.135
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	8.305.135
0999	**Reserva de Contingência**								253.119.186
	Operações Especiais								253.119.186
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							253.119.186
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1379)								253.119.186
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	253.119.186
2033	**Energia Elétrica**								1.031.501.249
	Atividades								85.345.522
2033 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							26.744.748
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1380)								26.744.748
	Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.338.431		F	*3 - ODC*	2	32	0	174	4.991.927
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	21.352.821
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	400.000
2033 2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	25 752							10.000.000
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1381)								10.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	32	0	174	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	8.100.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	400.000
2033 4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	25 130							7.760.074
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1382)								7.760.074
	Produto: Outorga concedida (unidade): 233		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	6.819.849
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	940.225
2033 4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	25 665							5.488.266
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1383)								5.488.266
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	4.548.041
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	940.225
2033 4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	25 125							35.352.434
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1384)								35.352.434
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.491		F	*3 - ODC*	2	32	0	174	15.665.892
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	18.536.542
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	750.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	400.000
	Operações Especiais								946.155.727
2033 00NY	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	25 752							946.155.727
2033 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1385)								946.155.727
			F	*3 - ODC*	1	90	0	174	181.176.490
			F	*3 - ODC*	1	90	0	186	764.979.237
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								273.330.870
	Atividades								243.131.870
2119 2000	**Administração da Unidade**	25 122							70.790.271
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1386)								70.790.271
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	45.384.271
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	1.406.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	24.000.000
2119 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							1.374.648
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1387)								1.374.648
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.374.648
2119 20TP	**Ativos Civis da União**	25 122							157.845.010
2119 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1388)								157.845.010
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	157.845.010
2119 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 331							4.286.941
2119 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1389)								4.286.941
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.286.941

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**150.000**
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1390)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	150.000
2119 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**3.685.000**
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1391)								3.685.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 630		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.685.000
2119 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**25 131**							**5.000.000**
2119 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1392)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.000.000
	Operações Especiais								**30.199.000**
2119 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**25 846**							**30.199.000**
2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1393)								30.199.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	30.199.000
Total									**1.569.077.440**

32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**108.336.941**	**102.178.177**	**133.621.401**	**129.462.283**	**148.950.523**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**115.000**	**9.198**	**115.000**	**115.000**	**1.020.000**
2033	Energia Elétrica	**6.093.186**	**1.632.283**	**4.250.000**	**4.113.625**	**6.575.675**
2053	Petróleo e Gás	**1.144.910**	**277.700**	**1.012.769**	**902.276**	**1.924.325**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**100.983.845**	**100.258.996**	**128.243.632**	**124.331.382**	**139.430.523**
Função						
25	Energia	**108.221.941**	**102.168.979**	**133.506.401**	**129.347.283**	**147.930.523**
28	Encargos Especiais	**115.000**	**9.198**	**115.000**	**115.000**	**1.020.000**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**1.923.798**	**968.761**	**20.697.185**	**18.439.125**	**3.493.540**
122	Administração Geral	**94.147.185**	**93.710.178**	**101.650.565**	**100.072.745**	**128.964.921**
128	Formação de Recursos Humanos	**372.611**	**372.596**	**800.000**	**712.720**	**1.437.400**
301	Atenção Básica	**1.425.006**	**1.425.006**	**1.392.242**	**1.392.242**	**1.474.512**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.060.155**	**4.060.155**	**3.803.640**	**3.803.640**	**4.060.150**
542	Controle Ambiental	**200.000**		**912.769**	**813.186**	**1.924.325**
752	Energia Elétrica	**6.093.186**	**1.632.283**	**4.250.000**	**4.113.625**	**6.575.675**
846	Outros Encargos Especiais	**115.000**	**9.198**	**115.000**	**115.000**	**1.020.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**76.626.540**	**76.540.737**	**85.982.439**	**85.982.439**	**99.154.092**
3	Outras Despesas Correntes	**30.820.401**	**24.749.976**	**46.337.992**	**42.178.874**	**46.034.408**
4	Investimentos	**890.000**	**887.465**	**1.300.970**	**1.300.970**	**3.762.023**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	99.154.092		41.034.408	3.762.023				**143.950.523**
250			5.000.000					**5.000.000**
Total	99.154.092		46.034.408	3.762.023				**148.950.523**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.020.000**
	Operações Especiais								**1.020.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**1.020.000**
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1394)								1.020.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	20.000
2033	**Energia Elétrica**								**6.575.675**
	Atividades								**6.575.675**
2033 **20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**	**25 752**							**6.575.675**
2033 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional (Seq: 1395)								6.575.675
	Produto: Documento produzido (unidade): 33		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	3.575.675
			F	*3 - ODC*	3	90	0	250	3.000.000
2053	**Petróleo e Gás**								**1.924.325**
	Atividades								**1.924.325**
2053 **213E**	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**	**25 542**							**1.924.325**
2053 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional (Seq: 1396)								1.924.325
	Produto: Estudo realizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	1.924.325
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**139.430.523**
	Atividades								**139.430.523**
2119 **2000**	**Administração da Unidade**	**25 122**							**30.482.785**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1397)								30.482.785
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.541.942
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	7.178.820
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.762.023
2119 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 301**							**1.474.512**
2119 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1398)								1.474.512
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.474.512
2119 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	**25 121**							**3.493.540**
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1399)								3.493.540
	Produto: Documento produzido (unidade): 46		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	7.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.486.540
2119 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**25 122**							**98.154.092**
2119 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1400)								98.154.092
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	98.154.092
2119 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**25 331**							**4.060.150**
2119 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1401)								4.060.150
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.060.150
2119 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**25 122**							**328.044**
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1402)								328.044
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	328.044
2119 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**25 128**							**1.437.400**
2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1403)								1.437.400
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 331		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.437.400
Total									**148.950.523**

32396 - Agência Nacional de Mineração

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total				**977.036.543**	**974.947.341**	**615.484.239**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**49.848.041**	**49.848.041**	**55.155.100**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**290.656**	**290.656**	**909.085**
0999	Reserva de Contingência			**627.075.697**	**627.075.697**	**257.665.208**
2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral			**22.020.858**	**22.020.858**	**8.599.978**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			**277.801.291**	**275.712.089**	**293.154.868**
Função						
09	Previdência Social			**49.848.041**	**49.848.041**	**55.155.100**
22	Indústria			**299.822.149**	**297.732.947**	**301.754.846**
28	Encargos Especiais			**290.656**	**290.656**	**909.085**
99	Reserva de Contingência			**627.075.697**	**627.075.697**	**257.665.208**
Subfunção						
122	Administração Geral			**235.255.748**	**233.166.546**	**253.484.885**
125	Normatização e Fiscalização			**22.020.858**	**22.020.858**	**8.599.978**
272	Previdência do Regime Estatutário			**49.848.041**	**49.848.041**	**55.155.100**
301	Atenção Básica			**1.153.848**	**1.153.848**	**2.709.360**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**10.127.736**	**10.127.736**	**10.700.623**
846	Outros Encargos Especiais			**31.554.615**	**31.554.615**	**27.169.085**
999	Reserva de Contingência			**627.075.697**	**627.075.697**	**257.665.208**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais			**273.107.438**	**273.107.438**	**281.148.722**
3	Outras Despesas Correntes			**73.929.162**	**71.839.960**	**72.265.856**
4	Investimentos			**2.924.246**	**2.924.246**	**4.404.453**
9	Reserva de Contingência			**627.075.697**	**627.075.697**	**257.665.208**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	235.725.696		13.601.596					**249.327.292**
129			20.045.194				70.516.408	**90.561.602**
141			38.619.066	4.404.453			143.464.914	**186.488.433**
156	18.044.814							**18.044.814**
169	27.378.212							**27.378.212**
174							43.300.170	**43.300.170**
250							383.716	**383.716**
Total	281.148.722		72.265.856	4.404.453			257.665.208	**615.484.239**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								55.155.100
	Operações Especiais								55.155.100
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							55.155.100
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1404)								55.155.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	9.732.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	18.044.814
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	27.378.212
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								909.085
	Operações Especiais								909.085
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							909.085
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 1405)								909.085
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	717.472
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	191.613
0999	**Reserva de Contingência**								257.665.208
	Operações Especiais								257.665.208
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							257.665.208
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1406)								257.665.208
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	70.516.408
			F	*9 - RES*	0	99	0	141	143.464.914
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	43.300.170
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	383.716
2041	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								8.599.978
	Atividades								8.599.978
2041 215Z	**Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral**	22 125							8.599.978
2041 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional (Seq: 1407)								8.599.978
	Produto: Título mantido (unidade): 10.213								
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	4.192.851
			F	*3 - ODC*	2	90	0	141	3.907.127
			F	*4 - INV*	2	90	0	141	500.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								293.154.868
	Atividades								264.194.868
2119 2000	**Administração da Unidade**	22 122							51.597.735
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1408)								51.597.735
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	15.852.343
			F	*3 - ODC*	2	90	0	141	34.540.939
			F	*4 - INV*	2	90	0	141	1.204.453
2119 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							2.709.360
2119 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1409)								2.709.360
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.709.360
2119 20TP	**Ativos Civis da União**	22 122							199.016.150
2119 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1410)								199.016.150
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	199.016.150
2119 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 331							10.700.623
2119 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1411)								10.700.623
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.700.623
2119 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							171.000
2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1412)								171.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	141	171.000
	Projetos								2.700.000
2119 15AL	**Reforma de unidades da ANM**	22 122							2.700.000
2119 15AL 0001	Reforma de unidades da ANM - Nacional (Seq: 1413)								2.700.000
	Produto: Reforma efetivada (unidade): 9		F	*4 - INV*	2	90	0	141	2.700.000
	Operações Especiais								26.260.000
2119 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							26.260.000
2119 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1414)								26.260.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	26.260.000
Total									615.484.239

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.196.688.847**	**3.205.843.596**	**3.228.458.250**	**3.107.288.577**	**3.712.415.606**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**349.904.218**	**348.960.265**	**346.089.055**	**346.089.055**	**376.846.327**
2082	Política Externa	**841.152.849**	**860.835.814**	**935.246.532**	**857.236.283**	**1.054.423.267**
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	**2.005.631.780**	**1.996.047.518**	**1.947.122.663**	**1.903.963.239**	**2.281.146.012**
Função						
07	Relações Exteriores	**2.846.784.629**	**2.856.883.332**	**2.882.369.195**	**2.761.199.522**	**3.335.569.279**
09	Previdência Social	**349.904.218**	**348.960.265**	**346.089.055**	**346.089.055**	**376.846.327**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.346.471.628**	**1.334.848.748**	**1.300.133.897**	**1.262.099.777**	**1.593.007.314**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.422.177**	**3.394.393**	**4.010.000**	**3.580.212**	**4.443.000**
211	Relações Diplomáticas	**752.622.456**	**772.683.512**	**840.030.000**	**771.870.620**	**948.765.001**
212	Cooperação Internacional	**40.456.693**	**39.954.994**	**38.125.000**	**33.965.567**	**43.050.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**349.904.218**	**348.960.265**	**346.089.055**	**346.089.055**	**376.846.327**
301	Atenção Básica	**132.266.204**	**137.274.081**	**124.863.612**	**124.863.612**	**137.273.196**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**380.386.337**	**390.282.286**	**368.338.347**	**363.213.043**	**405.165.558**
392	Difusão Cultural	**28.197.560**	**28.741.762**	**30.382.250**	**27.562.206**	**36.696.746**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.562.153**	**7.167.702**	**6.975.532**	**6.249.388**	**8.718.520**
691	Promoção Comercial	**8.891.810**	**8.893.451**	**15.723.750**	**14.008.290**	**12.750.000**
846	Outros Encargos Especiais	**146.507.611**	**133.642.402**	**153.786.807**	**153.786.807**	**145.699.944**
Unidade						
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	**3.181.212.660**	**3.190.854.398**	**3.213.119.879**	**3.092.567.250**	**3.695.519.114**
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	**15.476.187**	**14.989.199**	**15.338.371**	**14.721.327**	**16.896.492**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.364.954.069**	**1.362.672.196**	**1.387.292.316**	**1.387.292.316**	**1.545.563.585**
3	Outras Despesas Correntes	**1.784.034.067**	**1.803.045.869**	**1.779.625.402**	**1.658.455.729**	**2.075.392.021**
4	Investimentos	**47.700.711**	**40.125.531**	**61.540.532**	**61.540.532**	**88.960.000**
5	Inversões Financeiras					**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.168.717.258		1.861.255.744	77.460.000	2.500.000			**3.109.933.002**
150			4.156.683					**4.156.683**
153	117.950.080							**117.950.080**
156	101.795.122							**101.795.122**
169	157.101.125							**157.101.125**
174			209.808.856	11.500.000				**221.308.856**
250			170.738					**170.738**
Total	1.545.563.585		2.075.392.021	88.960.000	2.500.000			**3.712.415.606**

35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.181.212.660**	**3.190.854.398**	**3.213.119.879**	**3.092.567.250**	**3.695.519.114**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**348.917.297**	**348.072.567**	**345.179.055**	**345.179.055**	**375.908.000**
2082	Política Externa	**835.318.296**	**855.011.712**	**929.271.000**	**851.877.795**	**1.047.348.267**
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	**1.996.977.067**	**1.987.770.119**	**1.938.669.824**	**1.895.510.400**	**2.272.262.847**
Função						
07	Relações Exteriores	**2.832.295.363**	**2.842.781.831**	**2.867.940.824**	**2.747.388.195**	**3.319.611.114**
09	Previdência Social	**348.917.297**	**348.072.567**	**345.179.055**	**345.179.055**	**375.908.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.339.462.297**	**1.328.051.730**	**1.293.354.956**	**1.255.320.836**	**1.585.947.699**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.422.177**	**3.394.393**	**4.010.000**	**3.580.212**	**4.443.000**
211	Relações Diplomáticas	**752.622.456**	**772.683.512**	**840.030.000**	**771.870.620**	**948.765.001**
212	Cooperação Internacional	**40.456.693**	**39.954.994**	**38.125.000**	**33.965.567**	**43.050.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**348.917.297**	**348.072.567**	**345.179.055**	**345.179.055**	**375.908.000**
301	Atenção Básica	**132.153.296**	**137.169.275**	**124.752.996**	**124.752.996**	**137.169.276**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**379.895.333**	**389.850.131**	**367.850.199**	**362.724.895**	**404.715.872**
392	Difusão Cultural	**28.197.560**	**28.741.762**	**30.382.250**	**27.562.206**	**36.696.746**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.727.600**	**1.343.600**	**1.000.000**	**890.900**	**1.643.520**
691	Promoção Comercial	**8.891.810**	**8.893.451**	**15.723.750**	**14.008.290**	**12.750.000**
846	Outros Encargos Especiais	**145.466.141**	**132.698.984**	**152.711.673**	**152.711.673**	**144.430.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.355.916.347**	**1.354.044.061**	**1.378.528.241**	**1.378.528.241**	**1.536.295.699**
3	Outras Despesas Correntes	**1.777.671.134**	**1.796.760.309**	**1.773.126.638**	**1.652.574.009**	**2.067.838.415**
4	Investimentos	**47.625.179**	**40.050.028**	**61.465.000**	**61.465.000**	**88.885.000**
5	Inversões Financeiras					**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.160.387.699		1.853.872.876	77.385.000	2.500.000			**3.094.145.575**
150			4.156.683					**4.156.683**
153	117.950.080							**117.950.080**
156	100.934.802							**100.934.802**
169	157.023.118							**157.023.118**
174			209.808.856	11.500.000				**221.308.856**
Total	1.536.295.699		2.067.838.415	88.885.000	2.500.000			**3.695.519.114**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								375.908.000
	Operações Especiais								375.908.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							375.908.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1415)								375.908.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	117.950.080
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	100.934.802
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	157.023.118
2082	**Política Externa**								1.047.348.267
	Atividades								1.036.414.747
2082 20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							73.800.000
2082 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1416)								62.500.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	62.500.000
2082 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior (Seq: 1417)								11.300.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.800.000
2082 20WW	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							782.000.001
2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Seq: 1418)								782.000.001
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 214		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	579.582.665
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	142.808.856
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	9.608.480
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	10.000.000
2082 20WX	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							74.900.000
2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Seq: 1419)								74.900.000
	Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	71.183.519
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.716.481
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2082 20WY	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							36.696.746
2082 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1420)								2.300.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.300.000
2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior (Seq: 1421)								34.396.746
	Produto: Evento apoiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.600.063
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.156.683
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	640.000
2082 20WZ	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							12.750.000
2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1422)								300.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
2082 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior (Seq: 1423)								12.450.000
	Produto: Evento apoiado (unidade): 55		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.450.000
2082 20X0	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							7.700.000
2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Seq: 1424)								7.700.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	7.700.000
2082 2532	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							950.000
2082 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior (Seq: 1425)								950.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	950.000
2082 2533	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							31.800.000
2082 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1426)								30.000.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 650		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	27.388.634
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.485.666
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	125.700
2082 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior (Seq: 1427)								1.800.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 148		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.800.000
2082 2534	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							3.753.000
2082 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1428)								3.753.000
	Produto: Diplomata matriculado (unidade): 140		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.703.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
2082 2536	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							2.565.000
2082 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1429)								2.565.000
	Produto: Campanha realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.415.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
2082 6105	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	07 211							5.500.000
2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior (Seq: 1430)								5.500.000

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Assessoria prestada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.500.000
2082 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	**07 211**							**4.000.000**
2082 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1431)								4.000.000
	Produto: Evento realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
	Projetos								**2.500.000**
2082 **15L1**	**Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador**	**07 211**							**2.500.000**
2082 15L1 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior (Seq: 1432)								2.500.000
	Produto: Imóvel adquirido (unidade): 1		F	*5 - IFI*	2	90	0	100	2.500.000
	Operações Especiais								**8.433.520**
2082 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	**07 573**							**1.643.520**
2082 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1433)								1.643.520
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 209		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.643.520
2082 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	**07 128**							**690.000**
2082 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1434)								690.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	690.000
2082 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	**07 211**							**3.500.000**
2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 1435)								3.500.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	3.500.000
2082 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	**07 212**							**2.600.000**
2082 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1436)								2.600.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.600.000
2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**								**2.272.262.847**
	Atividades								**2.081.786.847**
2118 **2000**	**Administração da Unidade**	**07 122**							**277.660.000**
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1437)								210.675.697
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	186.877.835
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	502.862
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.295.000
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior (Seq: 1438)								66.984.303
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	56.034.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.500.000
2118 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 301**							**137.169.276**
2118 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1439)								1.119.120
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.119.120
2118 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1440)								136.050.156
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	136.050.156
2118 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**07 122**							**1.015.957.699**
2118 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1441)								1.015.957.699
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.015.957.699
2118 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**07 331**							**358.669.872**
2118 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1442)								7.937.916
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.937.916
2118 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 1443)								350.731.956
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	350.731.956
2118 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**07 122**							**292.330.000**
2118 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1444)								490.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	490.000
2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 1445)								291.840.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2.300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	226.840.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	65.000.000
	Operações Especiais								**190.476.000**
2118 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	**07 331**							**46.046.000**
2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior (Seq: 1446)								46.046.000

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	46.046.000
2118 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**07 846**							**144.430.000**
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1447)								144.430.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	144.430.000
Total									**3.695.519.114**

35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**15.476.187**	**14.989.199**	**15.338.371**	**14.721.327**	**16.896.492**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**986.921**	**887.698**	**910.000**	**910.000**	**938.327**
2082	Política Externa	**5.834.553**	**5.824.102**	**5.975.532**	**5.358.488**	**7.075.000**
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	**8.654.713**	**8.277.399**	**8.452.839**	**8.452.839**	**8.883.165**
Função						
07	Relações Exteriores	**14.489.266**	**14.101.501**	**14.428.371**	**13.811.327**	**15.958.165**
09	Previdência Social	**986.921**	**887.698**	**910.000**	**910.000**	**938.327**
Subfunção						
122	Administração Geral	**7.009.331**	**6.797.018**	**6.778.941**	**6.778.941**	**7.059.615**
272	Previdência do Regime Estatutário	**986.921**	**887.698**	**910.000**	**910.000**	**938.327**
301	Atenção Básica	**112.908**	**104.806**	**110.616**	**110.616**	**103.920**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**491.004**	**432.155**	**488.148**	**488.148**	**449.686**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**5.834.553**	**5.824.102**	**5.975.532**	**5.358.488**	**7.075.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.041.470**	**943.419**	**1.075.134**	**1.075.134**	**1.269.944**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**9.037.722**	**8.628.135**	**8.764.075**	**8.764.075**	**9.267.886**
3	Outras Despesas Correntes	**6.362.933**	**6.285.560**	**6.498.764**	**5.881.720**	**7.553.606**
4	Investimentos	**75.532**	**75.503**	**75.532**	**75.532**	**75.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.329.559		7.382.868	75.000				**15.787.427**
156	860.320							**860.320**
169	78.007							**78.007**
250			170.738					**170.738**
Total	9.267.886		7.553.606	75.000				**16.896.492**

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores **R$ 1,00**

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								938.327
	Operações Especiais								938.327
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							938.327
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1448)								938.327
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	860.320
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	78.007
2082	**Política Externa**								7.075.000
	Atividades								7.075.000
2082 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							7.075.000
2082 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1449)								7.075.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.709.262
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	170.738
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	120.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	75.000
2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**								8.883.165
	Atividades								7.613.221
2118 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							103.920
2118 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1450)								103.920
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	103.920
2118 20TP	**Ativos Civis da União**	07 122							7.059.615
2118 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1451)								7.059.615
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.059.615
2118 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 331							449.686
2118 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1452)								449.686
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	449.686
	Operações Especiais								1.269.944
2118 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							1.269.944
2118 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1453)								1.269.944
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.269.944
Total									16.896.492

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**129.673.085.064**	**126.907.708.346**	**130.580.038.029**	**130.838.504.202**	**129.816.331.109**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**9.144.649.895**	**9.128.663.207**	**9.005.272.250**	**9.005.272.250**	**9.553.786.400**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**163.181.813**	**161.935.211**	**160.159.155**	**160.159.155**	**304.788.761**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**235.258.627**	**234.987.465**	**50.312.400**	**50.312.400**	**35.779.717**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**13.873.000**	**13.829.570**	**6.725.000**	**6.725.000**	**6.702.000**
0999	Reserva de Contingência			**6.619.222.758**	**38.175.603**	**5.616.881.083**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**104.448.031.118**	**102.001.814.993**	**99.635.630.285**	**106.181.612.462**	**100.004.066.888**
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**1.781.888.977**	**1.778.471.293**	**1.380.000.000**	**1.422.242.592**	**1.406.000.000**
2068	Saneamento Básico	**1.263.241.892**	**1.212.330.015**	**588.143.000**	**853.265.525**	**488.060.000**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**40.975.000**	**40.261.434**	**75.000.000**	**72.922.500**	**73.000.000**
2083	Qualidade Ambiental	**650.000**		**1.000.000**	**723.000**	**1.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**12.581.334.742**	**12.335.415.159**	**13.058.573.181**	**13.047.093.715**	**12.326.266.260**
Função						
09	Previdência Social	**9.150.374.322**	**9.134.116.672**	**9.005.272.250**	**9.005.272.250**	**9.553.786.400**
10	Saúde	**120.345.655.929**	**117.597.826.894**	**114.782.346.466**	**121.621.859.794**	**114.298.393.148**
28	Encargos Especiais	**177.054.813**	**175.764.781**	**173.196.555**	**173.196.555**	**347.270.478**
99	Reserva de Contingência			**6.619.222.758**	**38.175.603**	**5.616.881.083**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**25.250.000**	**21.960.749**	**30.000.000**	**29.736.850**	**25.900.000**
122	Administração Geral	**14.594.879.872**	**13.882.501.261**	**9.999.333.493**	**14.008.848.474**	**9.640.608.151**
124	Controle Interno	**5.825.000**	**5.422.087**	**7.000.000**	**6.861.500**	**7.000.000**
125	Normatização e Fiscalização	**38.800.000**	**24.299.780**	**39.000.000**	**39.000.000**	**37.500.000**
126	Tecnologia da Informação	**460.195.835**	**458.370.226**	**609.020.000**	**605.696.000**	**607.700.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**976.193.183**	**967.802.016**	**1.048.300.000**	**1.048.204.200**	**1.190.821.000**
131	Comunicação Social	**267.553.000**	**267.201.606**	**277.950.000**	**277.811.500**	**327.200.000**
212	Cooperação Internacional	**13.700.000**	**13.700.000**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.144.649.895**	**9.128.663.207**	**9.005.272.250**	**9.005.272.250**	**9.553.786.400**
274	Previdência Especial	**5.724.427**	**5.453.465**			
301	Atenção Básica	**22.062.826.533**	**21.608.607.648**	**21.489.745.065**	**22.512.919.256**	**22.223.178.020**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**54.370.775.897**	**53.132.938.423**	**52.243.390.000**	**53.772.823.028**	**53.122.434.888**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**13.849.483.484**	**13.839.114.813**	**15.134.540.383**	**15.162.424.488**	**13.640.353.000**
304	Vigilância Sanitária	**370.390.000**	**333.976.929**	**377.200.000**	**376.978.400**	**377.206.000**
305	Vigilância Epidemiológica	**7.056.614.436**	**7.037.104.894**	**7.641.544.000**	**7.653.507.771**	**8.096.200.000**
306	Alimentação e Nutrição	**71.475.000**	**69.448.038**	**75.000.000**	**72.922.500**	**73.000.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**642.104.840**	**614.362.648**	**633.336.348**	**633.336.348**	**615.918.123**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**8.675.510**	**7.993.850**	**8.000.000**	**7.861.500**	**8.000.000**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**85.399.768**	**83.555.211**	**78.000.000**	**85.969.000**	**75.000.000**
423	Assistência aos Povos Indígenas	**1.732.900.000**	**1.730.208.337**	**1.330.000.000**	**1.370.715.592**	**1.356.000.000**
511	Saneamento Básico Rural	**428.785.072**	**417.759.459**	**125.000.000**	**196.975.813**	**125.000.000**
512	Saneamento Básico Urbano	**891.115.334**	**848.961.936**	**529.143.000**	**717.864.712**	**428.660.000**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**21.975.000**	**21.358.541**	**15.000.000**	**16.612.200**	**15.550.000**
571	Desenvolvimento Científico	**500.480.945**	**485.480.205**	**487.874.200**	**485.867.893**	**532.000.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**315.777.843**	**272.228.812**	**762.554.918**	**697.623.210**	**330.800.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**25.544.720**	**25.541.352**	**26.000.000**	**25.884.500**	**57.000.000**
845	Outras Transferências	**34.000.200**	**34.000.000**	**44.000.000**	**44.000.000**	**30.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.671.989.270**	**1.569.692.854**	**1.944.611.614**	**1.944.611.614**	**1.702.634.444**
999	Reserva de Contingência			**6.619.222.758**	**38.175.603**	**5.616.881.083**
Unidade						
36201	Fundação Oswaldo Cruz	**2.746.297.648**	**2.692.165.472**	**2.555.541.959**	**2.606.062.372**	**4.336.700.669**
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	**1.301.490.592**	**1.297.251.950**	**1.378.948.245**	**1.384.848.245**	**1.538.154.514**
36211	Fundação Nacional de Saúde	**3.862.911.589**	**3.731.435.244**	**3.323.879.673**	**3.579.678.582**	**2.950.982.890**
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	**926.518.244**	**873.868.014**	**861.147.742**	**861.147.742**	**856.385.002**
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	**336.812.740**	**309.744.722**	**382.101.259**	**382.101.259**	**590.045.717**
36901	Fundo Nacional de Saúde	**120.499.054.251**	**118.003.242.945**	**122.078.419.151**	**122.024.666.002**	**119.544.062.317**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**19.469.243.954**	**19.315.754.971**	**19.671.606.743**	**19.671.606.743**	**19.761.888.354**
3	Outras Despesas Correntes	**101.786.344.218**	**100.708.343.495**	**101.310.270.454**	**105.697.722.092**	**101.998.212.756**
4	Investimentos	**8.216.962.892**	**6.688.075.881**	**2.973.938.074**	**5.425.999.764**	**2.476.315.440**
5	Inversões Financeiras	**200.534.000**	**195.534.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**4.297.289**
9	Reserva de Contingência			**6.619.222.758**	**38.175.603**	**5.575.617.270**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	216.121.846		37.942.820		4.297.289			**258.361.955**
118			7.515.858					**7.515.858**
136			700.479.208					**700.479.208**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142			392.776.595					**392.776.595**
150			200.396.264					**200.396.264**
151	16.211.076.673		17.127.364.729	1.949.753.267				**35.288.194.669**
153			81.004.690.331	487.446.000				**81.492.136.331**
156	1.094.727.227							**1.094.727.227**
169	1.988.625.772							**1.988.625.772**
174	251.336.836		335.871.279	38.400.000			232.318.839	**857.926.954**
180			9.757.515					**9.757.515**
186			2.148.025.117					**2.148.025.117**
188							5.343.298.431	**5.343.298.431**
195			792.570					**792.570**
250			11.396.124					**11.396.124**
263				716.173				**716.173**
280			20.062.712					**20.062.712**
281			1.141.634					**1.141.634**
Total	19.761.888.354		101.998.212.756	2.476.315.440	4.297.289		5.575.617.270	**129.816.331.109**

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.746.297.648**	**2.692.165.472**	**2.555.541.959**	**2.606.062.372**	**4.336.700.669**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**251.295.123**	**248.613.144**	**237.242.018**	**237.242.018**	**284.921.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**18.966.153**	**18.892.156**	**14.396.538**	**14.396.538**	**13.116.181**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**1.008.722.465**	**969.531.587**	**794.940.000**	**845.460.413**	**2.591.183.111**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**1.467.313.907**	**1.455.128.585**	**1.508.963.403**	**1.508.963.403**	**1.447.480.377**
Função						
09	Previdência Social	**251.295.123**	**248.613.144**	**237.242.018**	**237.242.018**	**284.921.000**
10	Saúde	**2.476.036.372**	**2.424.660.172**	**2.303.903.403**	**2.354.423.816**	**4.038.663.488**
28	Encargos Especiais	**18.966.153**	**18.892.156**	**14.396.538**	**14.396.538**	**13.116.181**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.235.639.912**	**1.233.071.790**	**1.262.109.412**	**1.262.109.412**	**1.215.871.905**
128	Formação de Recursos Humanos	**34.089.960**	**34.088.821**	**35.600.000**	**36.389.200**	**58.600.000**
131	Comunicação Social	**14.853.000**	**14.847.614**	**15.000.000**	**14.861.500**	**15.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**251.295.123**	**248.613.144**	**237.242.018**	**237.242.018**	**284.921.000**
301	Atenção Básica	**15.399.260**	**15.148.635**	**15.291.048**	**15.291.048**	**15.148.632**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**253.223.487**	**250.296.426**	**128.000.000**	**167.643.000**	**465.200.000**
304	Vigilância Sanitária	**8.790.000**	**8.786.153**	**10.500.000**	**10.278.400**	**11.000.000**
305	Vigilância Epidemiológica	**93.731.200**	**93.725.395**	**84.000.000**	**83.723.000**	**1.442.083.111**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.680.922**	**33.362.762**	**34.161.252**	**34.161.252**	**33.044.840**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**8.675.510**	**7.993.850**	**8.000.000**	**7.861.500**	**8.000.000**
571	Desenvolvimento Científico	**316.566.745**	**310.386.431**	**307.050.000**	**311.165.393**	**350.500.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**253.247.843**	**223.865.544**	**180.790.000**	**187.653.920**	**213.800.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**25.544.720**	**25.541.352**	**26.000.000**	**25.884.500**	**27.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**200.559.966**	**192.437.554**	**211.798.229**	**211.798.229**	**196.531.181**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.381.136.909**	**1.367.917.154**	**1.369.783.557**	**1.369.783.557**	**1.452.486.348**
3	Outras Despesas Correntes	**978.116.905**	**969.486.658**	**850.156.189**	**913.989.732**	**2.525.249.136**
4	Investimentos	**387.043.834**	**354.761.659**	**335.602.213**	**322.289.083**	**358.965.185**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.278.443		4.837.738					**13.116.181**
151	1.159.286.905		812.308.336	288.800.000				**2.260.395.241**
153			1.692.283.111	70.000.000				**1.762.283.111**
156	124.254.025							**124.254.025**
169	160.666.975							**160.666.975**
195			792.570					**792.570**
250			8.486.347					**8.486.347**
263				165.185				**165.185**
280			5.399.400					**5.399.400**
281			1.141.634					**1.141.634**
Total	1.452.486.348		2.525.249.136	358.965.185				**4.336.700.669**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**284.921.000**
	Operações Especiais								**284.921.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**284.921.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1454)								284.921.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	124.254.025
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	160.666.975
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.116.181**
	Operações Especiais								**13.116.181**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**13.116.181**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1455)								13.116.181
			S	*1 - PES*	1	90	6	100	8.278.443
			S	*3 - ODC*	1	90	6	100	4.837.738
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**2.591.183.111**
	Atividades								**2.309.183.111**
2015 **20K0**	**Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências**	**10 572**							**2.800.000**
2015 20K0 0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional (Seq: 1456)								2.800.000
	Produto: Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.800.000
2015 **20K1**	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**10 572**							**9.000.000**
2015 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1457)								9.000.000
	Produto: Usuário atendido (unidade): 1.024		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	8.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.000.000
2015 **20Q4**	**Operação do Canal Saúde**	**10 131**							**15.000.000**
2015 20Q4 0001	Operação do Canal Saúde - Nacional (Seq: 1458)								15.000.000
	Produto: Hora veiculada (horas/ano): 7.200		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	14.300.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	700.000
2015 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**10 391**							**8.000.000**
2015 20Q7 0001	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional (Seq: 1459)								8.000.000
	Produto: Acervo preservado (%): 92		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	7.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.000.000
2015 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	**10 128**							**58.600.000**
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1460)								58.600.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 9.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	57.058.366
			S	*3 - ODC*	2	90	6	281	1.141.634
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	400.000
2015 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**1.425.083.111**
2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1461)								1.425.083.111
	Produto: População coberta (unidade): 211.263.638		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	1.355.083.111
			S	*4 - INV*	1	90	6	153	70.000.000
2015 **2522**	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	**10 303**							**40.000.000**
2015 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 1462)								40.000.000
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 145.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	25.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	15.000.000
2015 **2B42**	**Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**	**10 571**							**14.000.000**
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 1463)								14.000.000
	Produto: Cooperação técnica apoiada (unidade): 186		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	13.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	400.000
2015 **4370**	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**	**10 303**							**337.200.000**
2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional (Seq: 1464)								337.200.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	337.200.000
2015 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**10 304**							**11.000.000**
2015 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1465)								11.000.000
	Produto: Laudo emitido (unidade): 4.800		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	9.495.760
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	704.240
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	800.000
2015 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	**10 573**							**27.000.000**
2015 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1466)								27.000.000
	Produto: Material produzido (unidade): 2.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	25.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.500.000
2015 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**88.000.000**
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1467)								88.000.000
	Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 8.814		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	78.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	10.000.000
2015 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**	**10 571**							**100.000.000**
2015 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Seq: 1468)								100.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 80.070		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	92.848.523
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	5.151.477
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	2.000.000
2015 **8315**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**10 571**							**156.500.000**
2015 8315 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1469)								156.500.000
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 1.700		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	152.121.025
			S	*3 - ODC*	2	90	6	195	792.570
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	586.405
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	3.000.000
2015 **8327**	**Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças**	**10 305**							**17.000.000**
2015 8327 0001	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1470)								17.000.000
	Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 270.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	16.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.000.000
	Projetos								**282.000.000**
2015 **13DU**	**Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará**	**10 572**							**15.000.000**
2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 1471)								15.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 3		S	*4 - INV*	2	90	6	151	15.000.000
2015 **13DW**	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	**10 572**							**172.000.000**
2015 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1472)								172.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 15		S	*4 - INV*	2	90	6	151	172.000.000
2015 **14UO**	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**	**10 572**							**15.000.000**
2015 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional (Seq: 1473)								15.000.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 7		S	*4 - INV*	2	90	6	151	15.000.000
2015 **7674**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	**10 571**							**80.000.000**
2015 7674 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1474)								80.000.000
	Produto: Unidade modernizada (unidade): 28		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	38.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	42.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**1.447.480.377**
	Atividades								**1.264.065.377**
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**240.000.000**
2115 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1475)								240.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	224.391.190
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	2.044.225
			S	*3 - ODC*	2	90	6	280	5.399.400
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	8.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	263	165.185
2115 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 301**							**15.148.632**
2115 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1476)								15.148.632
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	15.148.632
2115 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**975.871.905**
2115 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1477)								975.871.905
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	975.871.905
2115 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**33.044.840**
2115 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1478)								33.044.840
			S	*3 - ODC*	1	90	6	151	33.044.840
	Operações Especiais								**183.415.000**
2115 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**183.415.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2115 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1479)								183.415.000
			S	*1 - PES*	0	91	6	151	183.415.000
Total									**4.336.700.669**

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.301.490.592**	**1.297.251.950**	**1.378.948.245**	**1.384.848.245**	**1.538.154.514**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**104.437.939**	**103.337.223**	**85.225.597**	**85.225.597**	**87.690.619**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**894.945**	**890.059**	**961.820**	**961.820**	**1.069.189**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**60.642.409**	**60.642.409**	**248.000.000**	**253.900.000**	**243.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**1.135.515.299**	**1.132.382.260**	**1.044.760.828**	**1.044.760.828**	**1.206.394.706**
Função						
09	Previdência Social	**894.945**	**890.059**			
10	Saúde	**1.196.157.708**	**1.193.024.669**	**1.292.760.828**	**1.298.660.828**	**1.449.394.706**
28	Encargos Especiais	**104.437.939**	**103.337.223**	**86.187.417**	**86.187.417**	**88.759.808**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.044.138.766**	**1.042.945.168**	**951.394.132**	**951.394.132**	**1.112.863.843**
128	Formação de Recursos Humanos	**21.000.000**	**20.778.820**	**24.000.000**	**24.000.000**	**24.000.000**
274	Previdência Especial	**894.945**	**890.059**			
301	Atenção Básica	**1.032.876**		**290.376**	**290.376**	**290.376**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**60.642.409**	**60.642.409**	**248.000.000**	**253.900.000**	**243.000.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**69.343.657**	**68.658.271**	**69.076.320**	**69.076.320**	**69.240.487**
846	Outros Encargos Especiais	**104.437.939**	**103.337.223**	**86.187.417**	**86.187.417**	**88.759.808**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.145.087.080**	**1.142.856.960**	**1.033.599.067**	**1.033.599.067**	**1.195.018.834**
3	Outras Despesas Correntes	**103.291.103**	**101.282.581**	**307.879.178**	**307.879.178**	**316.379.253**
4	Investimentos	**53.112.409**	**53.112.409**	**37.470.000**	**43.370.000**	**26.756.427**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
151	1.195.018.834		311.591.527	26.756.427				**1.533.366.788**
250			2.694.993					**2.694.993**
280			2.092.733					**2.092.733**
Total	1.195.018.834		316.379.253	26.756.427				**1.538.154.514**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**87.690.619**
	Operações Especiais								**87.690.619**
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**62.542.355**
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1480)								62.542.355
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	62.542.355
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**25.148.264**
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1481)								25.148.264
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	19.612.636
			S	*3 - ODC*	1	90	6	151	5.535.628
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.069.189**
	Operações Especiais								**1.069.189**
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**1.069.189**
0909 0536 5027	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1482)								1.069.189
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.069.189
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**243.000.000**
	Atividades								**243.000.000**
2015 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**243.000.000**
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1483)								243.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.840.273		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	211.455.847
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	2.694.993
			S	*3 - ODC*	2	90	6	280	2.092.733
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	26.756.427
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**1.206.394.706**
	Atividades								**1.206.394.706**
2115 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**290.376**
2115 2004 5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1484)								290.376
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	290.376
2115 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							**1.112.863.843**
2115 20TP 5027	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1485)								1.112.863.843
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	1.112.863.843
2115 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							**69.240.487**
2115 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1486)								69.240.487
			S	*3 - ODC*	1	90	6	151	69.240.487
2115 6149	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							**24.000.000**
2115 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1487)								24.000.000
	Produto: Profissional qualificado (unidade): 600		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	24.000.000
Total									**1.538.154.514**

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.862.911.589**	**3.731.435.244**	**3.323.879.673**	**3.579.678.582**	**2.950.982.890**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.436.538.478**	**1.431.970.241**	**1.423.854.978**	**1.423.854.978**	**1.471.873.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**34.564.094**	**34.500.413**	**57.201.199**	**57.201.199**	**181.269.097**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**755.194**	**697.509**	**1.195.776**	**1.195.776**	**638.928**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**168.764.306**	**152.753.081**	**43.494.000**	**38.600.200**	**44.150.000**
2068	Saneamento Básico	**1.263.241.892**	**1.212.330.015**	**588.143.000**	**853.265.525**	**488.060.000**
2083	Qualidade Ambiental	**650.000**		**1.000.000**	**723.000**	**1.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**958.397.625**	**899.183.984**	**1.208.990.720**	**1.204.837.904**	**763.991.865**
Função						
09	Previdência Social	**1.437.293.672**	**1.432.667.750**	**1.423.854.978**	**1.423.854.978**	**1.471.873.000**
10	Saúde	**2.391.053.823**	**2.264.267.081**	**1.841.627.720**	**2.097.426.629**	**1.297.201.865**
28	Encargos Especiais	**34.564.094**	**34.500.413**	**58.396.975**	**58.396.975**	**181.908.025**
Subfunção						
122	Administração Geral	**682.272.357**	**664.273.458**	**793.111.848**	**792.116.832**	**553.618.151**
126	Tecnologia da Informação	**38.100.000**	**38.054.553**	**44.200.000**	**41.042.200**	**44.200.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.700.000**	**2.690.245**	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.900.000**
131	Comunicação Social	**3.000.000**	**2.993.992**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.436.538.478**	**1.431.970.241**	**1.423.854.978**	**1.423.854.978**	**1.471.873.000**
274	Previdência Especial	**755.194**	**697.509**			
301	Atenção Básica	**59.648.508**	**59.316.875**	**60.699.576**	**60.699.576**	**59.248.512**
305	Vigilância Epidemiológica	**139.769.769**	**125.266.116**	**13.494.000**	**12.663.000**	**14.000.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.149.796**	**38.471.641**	**45.683.323**	**45.683.323**	**31.436.202**
511	Saneamento Básico Rural	**379.796.095**	**369.496.503**	**75.000.000**	**145.448.813**	**75.000.000**
512	Saneamento Básico Urbano	**891.115.334**	**848.961.936**	**529.143.000**	**717.864.712**	**428.660.000**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**21.975.000**	**21.358.541**	**15.000.000**	**16.612.200**	**15.550.000**
846	Outros Encargos Especiais	**159.091.058**	**127.883.633**	**317.692.948**	**317.692.948**	**251.497.025**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.104.520.712**	**2.052.856.089**	**2.352.601.739**	**2.352.601.739**	**2.090.760.062**
3	Outras Despesas Correntes	**504.497.719**	**476.496.235**	**357.754.934**	**359.954.934**	**343.190.539**
4	Investimentos	**1.253.893.158**	**1.202.082.920**	**613.523.000**	**867.121.909**	**512.735.000**
5	Inversões Financeiras					**4.297.289**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	165.924.911		11.046.897		4.297.289			**181.269.097**
151	1.655.890.835		330.057.834	179.324.012				**2.165.272.681**
153				332.860.000				**332.860.000**
156	78.667.512							**78.667.512**
169	190.276.804							**190.276.804**
250			47.851					**47.851**
263				550.988				**550.988**
280			2.037.957					**2.037.957**
Total	2.090.760.062		343.190.539	512.735.000	4.297.289			**2.950.982.890**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.471.873.000
	Operações Especiais								1.471.873.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.471.873.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1488)								1.471.873.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	1.202.928.684
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	78.667.512
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	190.276.804
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								181.269.097
	Operações Especiais								181.269.097
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							181.269.097
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1489)								181.269.097
			S	*1 - PES*	1	90	6	100	165.924.911
			S	*3 - ODC*	1	90	6	100	11.046.897
			S	*5 - IFI*	1	90	6	100	4.297.289
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								638.928
	Operações Especiais								638.928
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							638.928
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1490)								638.928
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	638.928
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								44.150.000
	Atividades								19.150.000
2015 20K2	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	10 541							5.150.000
2015 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1491)								5.150.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	40	6	151	3.700.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.450.000
2015 20T6	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	10 305							14.000.000
2015 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1492)								14.000.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	2	40	6	151	9.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	375.000
			S	*4 - INV*	2	40	6	151	4.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	625.000
	Projetos								25.000.000
2015 3921	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	10 511							25.000.000
2015 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1493)								25.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 50		S	*4 - INV*	2	40	6	151	25.000.000
2068	**Saneamento Básico**								488.060.000
	Atividades								30.100.000
2068 20AF	**Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							9.700.000
2068 20AF 0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1494)								9.700.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 530		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.400.000
			S	*4 - INV*	2	40	6	151	300.000
			S	*4 - INV*	2	71	6	151	5.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	2.000.000
2068 20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							10.000.000
2068 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional (Seq: 1495)								10.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 67		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	9.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	1.000.000
2068 6908	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	10 541							10.400.000
2068 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1496)								10.400.000
	Produto: Município atendido (unidade): 52		S	*3 - ODC*	2	40	6	151	10.400.000
	Projetos								457.960.000
2068 10GD	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							150.000.000
2068 10GD 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1497)								150.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 181		S	*4 - INV*	3	40	0	153	150.000.000
2068 10GE	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000**	10 512							182.860.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								
2068 10GE 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1498)								182.860.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 217		S	*4 - INV*	3	40	0	153	182.860.000
2068 **10GG**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**10 512**							**14.100.000**
2068 10GG 0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1499)								14.100.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 47		S	*4 - INV*	2	40	0	151	14.100.000
2068 **3883**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária**	**10 512**							**1.000.000**
2068 3883 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Nacional (Seq: 1500)								1.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 1		S	*4 - INV*	2	40	6	151	1.000.000
2068 **7652**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**	**10 512**							**60.000.000**
2068 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional (Seq: 1501)								60.000.000
	Produto: Município beneficiado (unidade): 120		S	*4 - INV*	2	40	6	151	60.000.000
2068 **7656**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**	**10 511**							**50.000.000**
2068 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional (Seq: 1502)								50.000.000
	Produto: Comunidade beneficiada (unidade): 83		S	*4 - INV*	2	40	6	151	50.000.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**1.000.000**
	Atividades								**1.000.000**
2083 **20AM**	**Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**	**10 512**							**1.000.000**
2083 20AM 0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional (Seq: 1503)								1.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 3		S	*4 - INV*	2	40	0	151	1.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**763.991.865**
	Atividades								**694.402.865**
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**150.000.000**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1504)								150.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	144.914.192
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	47.851
			S	*3 - ODC*	2	90	6	280	2.037.957
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	2.449.012
			S	*4 - INV*	2	90	6	263	550.988
2115 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 301**							**59.248.512**
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1505)								59.248.512
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	59.248.512
2115 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**	**10 122**							**20.000.000**
2115 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1506)								20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	5.000.000
2115 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**383.373.151**
2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1507)								383.373.151
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	383.373.151
2115 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**31.436.202**
2115 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1508)								31.436.202
			S	*3 - ODC*	1	90	6	151	31.436.202
2115 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**245.000**
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1509)								245.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	245.000
2115 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**2.900.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1510)								2.900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.900.000
2115 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**3.000.000**
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1511)								3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	3.000.000
2115 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**10 126**							**44.200.000**
2115 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1512)								44.200.000
	Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 30		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	32.800.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	11.400.000
	Operações Especiais								**69.589.000**
2115 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**69.589.000**
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1513)								69.589.000
			S	*1 - PES*	0	91	6	151	69.589.000
Total									**2.950.982.890**

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**926.518.244**	**873.868.014**	**861.147.742**	**861.147.742**	**856.385.002**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**116.432.499**	**115.141.743**	**107.257.644**	**107.257.644**	**150.005.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**686.820**	**678.612**	**727.038**	**727.038**	**624.572**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**173.600.000**	**137.190.777**	**101.694.000**	**101.694.000**	**91.200.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**635.798.925**	**620.856.883**	**651.469.060**	**651.469.060**	**614.555.430**
Função						
09	Previdência Social	**116.432.499**	**115.141.743**	**107.257.644**	**107.257.644**	**150.005.000**
10	Saúde	**809.398.925**	**758.047.660**	**753.163.060**	**753.163.060**	**705.755.430**
28	Encargos Especiais	**686.820**	**678.612**	**727.038**	**727.038**	**624.572**
Subfunção						
122	Administração Geral	**538.462.055**	**527.417.575**	**546.084.784**	**546.084.784**	**522.184.225**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.500.000**	**2.498.919**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**116.432.499**	**115.141.743**	**107.257.644**	**107.257.644**	**150.005.000**
301	Atenção Básica	**5.486.488**	**5.486.488**	**5.091.804**	**5.091.804**	**5.486.484**
304	Vigilância Sanitária	**173.600.000**	**137.190.777**	**101.694.000**	**101.694.000**	**91.200.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.537.940**	**12.088.596**	**12.313.829**	**12.313.829**	**12.169.721**
846	Outros Encargos Especiais	**77.499.262**	**74.043.917**	**86.205.681**	**86.205.681**	**72.839.572**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**603.423.199**	**594.969.012**	**605.427.528**	**605.427.528**	**611.496.306**
3	Outras Despesas Correntes	**284.095.045**	**254.778.362**	**227.439.214**	**227.439.214**	**211.488.696**
4	Investimentos	**39.000.000**	**24.120.640**	**28.281.000**	**28.281.000**	**33.400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	542.081		82.491					**624.572**
151	425.037.952							**425.037.952**
156	49.584.344							**49.584.344**
169	75.141.650							**75.141.650**
174	61.190.279		202.989.634	33.400.000				**297.579.913**
250			17.222					**17.222**
280			8.399.349					**8.399.349**
Total	611.496.306		211.488.696	33.400.000				**856.385.002**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								150.005.000
	Operações Especiais								150.005.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							150.005.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1514)								150.005.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	25.279.006
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	49.584.344
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	75.141.650
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								624.572
	Operações Especiais								624.572
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							624.572
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1515)								624.572
			S	*1 - PES*	1	90	6	100	542.081
			S	*3 - ODC*	1	90	6	100	82.491
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								91.200.000
	Atividades								91.200.000
2015 6138	**Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados**	10 304							16.000.000
2015 6138 0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional (Seq: 1516)								16.000.000
	Produto: Risco sanitário controlado (%): 7		S	*3 - ODC*	2	90	6	174	14.300.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	174	300.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	174	1.400.000
2015 8719	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos**	10 304							75.200.000
2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional (Seq: 1517)								75.200.000
	Produto: Estratégia implantada (unidade): 70		S	*3 - ODC*	2	90	6	174	57.305.320
			S	*3 - ODC*	2	91	6	174	7.894.680
			S	*4 - INV*	2	90	6	174	10.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								614.555.430
	Atividades								542.340.430
2115 2000	**Administração da Unidade**	10 122							133.000.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1518)								133.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	174	97.690.184
			S	*3 - ODC*	2	90	6	250	17.222
			S	*3 - ODC*	2	90	6	280	8.399.349
			S	*3 - ODC*	2	91	6	174	4.893.245
			S	*4 - INV*	2	90	6	174	22.000.000
2115 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							5.486.484
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1519)								5.486.484
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	5.486.484
2115 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							388.734.225
2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1520)								388.734.225
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	327.543.946
			S	*1 - PES*	1	90	6	174	61.190.279
2115 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							12.169.721
2115 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1521)								12.169.721
			S	*3 - ODC*	1	90	6	174	12.169.721
2115 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							450.000
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1522)								450.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	450.000
2115 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							2.500.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1523)								2.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 850		S	*3 - ODC*	2	90	6	174	2.500.000
	Operações Especiais								72.215.000
2115 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							72.215.000
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1524)								72.215.000
			S	*1 - PES*	0	91	6	151	72.215.000
Total									856.385.002

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**336.812.740**	**309.744.722**	**382.101.259**	**382.101.259**	**590.045.717**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**4.520.513**	**4.419.857**	**4.235.179**	**4.235.179**	**5.327.400**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.526.807**	**4.526.807**	**2.608.783**	**2.608.783**	**22.088.292**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**148.000**	**104.570**	**150.000**	**150.000**	**140.000**
0999	Reserva de Contingência			**38.175.603**	**38.175.603**	**232.318.839**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**71.000.000**	**57.665.541**	**71.600.000**	**71.600.000**	**72.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**256.617.420**	**243.027.946**	**265.331.694**	**265.331.694**	**258.171.186**
Função						
09	Previdência Social	**4.520.513**	**4.419.857**	**4.235.179**	**4.235.179**	**5.327.400**
10	Saúde	**327.617.420**	**300.693.488**	**336.931.694**	**336.931.694**	**330.171.186**
28	Encargos Especiais	**4.674.807**	**4.631.377**	**2.758.783**	**2.758.783**	**22.228.292**
99	Reserva de Contingência			**38.175.603**	**38.175.603**	**232.318.839**
Subfunção						
122	Administração Geral	**221.327.489**	**205.201.162**	**229.646.246**	**229.646.246**	**217.923.557**
125	Normatização e Fiscalização	**29.000.000**	**20.671.400**	**31.000.000**	**31.000.000**	**31.000.000**
126	Tecnologia da Informação	**37.000.000**	**36.994.141**	**35.600.000**	**35.600.000**	**41.000.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.450.000**	**2.269.747**	**2.850.000**	**2.850.000**	**2.800.000**
131	Comunicação Social	**3.700.000**	**3.360.000**	**3.700.000**	**3.700.000**	**3.500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.520.513**	**4.419.857**	**4.235.179**	**4.235.179**	**5.327.400**
301	Atenção Básica	**1.422.720**	**1.141.711**	**948.936**	**948.936**	**1.141.716**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.538.553**	**5.178.025**	**5.112.084**	**5.112.084**	**5.232.913**
846	Outros Encargos Especiais	**30.853.465**	**30.508.679**	**30.833.211**	**30.833.211**	**49.801.292**
999	Reserva de Contingência			**38.175.603**	**38.175.603**	**232.318.839**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**185.676.660**	**184.364.792**	**195.605.853**	**195.605.853**	**195.586.555**
3	Outras Despesas Correntes	**140.136.080**	**121.181.799**	**138.419.803**	**138.419.803**	**157.140.323**
4	Investimentos	**6.000.000**	**4.198.130**	**4.900.000**	**4.900.000**	**5.000.000**
5	Inversões Financeiras	**5.000.000**		**5.000.000**	**5.000.000**	
9	Reserva de Contingência			**38.175.603**	**38.175.603**	**232.318.839**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	112.598		21.975.694					**22.088.292**
156	5.327.400							**5.327.400**
174	190.146.557		132.881.645	5.000.000			232.318.839	**560.347.041**
250			149.711					**149.711**
280			2.133.273					**2.133.273**
Total	195.586.555		157.140.323	5.000.000			232.318.839	**590.045.717**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								5.327.400
	Operações Especiais								5.327.400
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.327.400
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1525)								5.327.400
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.327.400
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								22.088.292
	Operações Especiais								22.088.292
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							22.088.292
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1526)								22.088.292
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	112.598
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.975.694
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								140.000
	Operações Especiais								140.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							140.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1527)								140.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	174	135.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	174	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								232.318.839
	Operações Especiais								232.318.839
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							232.318.839
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1528)								232.318.839
			S	*9 - RES*	0	99	0	174	232.318.839
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								72.000.000
	Atividades								72.000.000
2015 4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	10 125							31.000.000
2015 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1529)								31.000.000
	Produto: Conflito resolvido (unidade): 4.000		S	*3 - ODC*	2	80	0	174	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	174	27.346.270
			S	*3 - ODC*	2	91	0	174	2.653.730
2015 8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	10 126							41.000.000
2015 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1530)								41.000.000
	Produto: Informação processada (unidade): 750		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	37.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	174	4.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								258.171.186
	Atividades								230.598.186
2115 2000	**Administração da Unidade**	10 122							55.000.000
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1531)								55.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	174	51.641.339
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	149.711
			S	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.133.273
			S	*3 - ODC*	2	91	0	174	75.677
			S	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
2115 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							1.141.716
2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1532)								1.141.716
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	1.141.716
2115 20TP	**Ativos Civis da União**	10 122							162.573.557
2115 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1533)								162.573.557
			S	*1 - PES*	1	90	0	174	162.573.557
2115 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 331							5.232.913
2115 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1534)								5.232.913
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	5.232.913
2115 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							350.000
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1535)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	350.000
2115 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							2.800.000
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1536)								2.800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.770.000
			S	*3 - ODC*	2	91	0	174	30.000
2115 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							3.500.000
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1537)								3.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Operações Especiais								**27.573.000**
2115 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**27.573.000**
2115 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1538)								27.573.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	174	27.573.000
Total									**590.045.717**

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**120.499.054.251**	**118.003.242.945**	**122.078.419.151**	**122.024.666.002**	**119.544.062.317**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**7.335.863.282**	**7.328.518.222**	**7.232.682.431**	**7.232.682.431**	**7.641.660.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**233.608.488**	**233.399.898**	**48.154.804**	**48.154.804**	**34.071.600**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**13.725.000**	**13.725.000**	**6.575.000**	**6.575.000**	**6.562.000**
0999	Reserva de Contingência			**6.581.047.155**		**5.384.562.244**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**102.965.301.938**	**100.624.031.598**	**98.375.902.285**	**104.870.357.849**	**96.962.533.777**
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	**1.781.888.977**	**1.778.471.293**	**1.380.000.000**	**1.422.242.592**	**1.406.000.000**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**40.975.000**	**40.261.434**	**75.000.000**	**72.922.500**	**73.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**8.127.691.566**	**7.984.835.501**	**8.379.057.476**	**8.371.730.826**	**8.035.672.696**
Função						
09	Previdência Social	**7.339.937.570**	**7.332.384.120**	**7.232.682.431**	**7.232.682.431**	**7.641.660.000**
10	Saúde	**113.145.391.681**	**110.657.133.826**	**108.253.959.761**	**114.781.253.767**	**106.477.206.473**
28	Encargos Especiais	**13.725.000**	**13.725.000**	**10.729.804**	**10.729.804**	**40.633.600**
99	Reserva de Contingência			**6.581.047.155**		**5.384.562.244**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**25.250.000**	**21.960.749**	**30.000.000**	**29.736.850**	**25.900.000**
122	Administração Geral	**10.873.039.293**	**10.209.592.108**	**6.216.987.071**	**10.227.497.068**	**6.018.146.470**
124	Controle Interno	**5.825.000**	**5.422.087**	**7.000.000**	**6.861.500**	**7.000.000**
125	Normatização e Fiscalização	**9.800.000**	**3.628.380**	**8.000.000**	**8.000.000**	**6.500.000**
126	Tecnologia da Informação	**385.095.835**	**383.321.532**	**529.220.000**	**529.053.800**	**522.500.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**912.453.223**	**905.475.465**	**980.350.000**	**979.465.000**	**1.100.021.000**
131	Comunicação Social	**246.000.000**	**246.000.000**	**256.250.000**	**256.250.000**	**305.700.000**
212	Cooperação Internacional	**13.700.000**	**13.700.000**			
272	Previdência do Regime Estatutário	**7.335.863.282**	**7.328.518.222**	**7.232.682.431**	**7.232.682.431**	**7.641.660.000**
274	Previdência Especial	**4.074.288**	**3.865.898**			
301	Atenção Básica	**21.979.836.681**	**21.527.513.938**	**21.407.423.325**	**22.430.597.516**	**22.141.862.300**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**54.310.133.488**	**53.072.296.014**	**51.995.390.000**	**53.518.923.028**	**52.879.434.888**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**13.596.259.997**	**13.588.818.386**	**15.006.540.383**	**14.994.781.488**	**13.175.153.000**
304	Vigilância Sanitária	**188.000.000**	**188.000.000**	**265.006.000**	**265.006.000**	**275.006.000**
305	Vigilância Epidemiológica	**6.823.113.467**	**6.818.113.383**	**7.544.050.000**	**7.557.121.771**	**6.640.116.889**
306	Alimentação e Nutrição	**71.475.000**	**69.448.038**	**75.000.000**	**72.922.500**	**73.000.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**471.853.972**	**456.603.352**	**466.989.540**	**466.989.540**	**464.793.960**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**85.399.768**	**83.555.211**	**78.000.000**	**85.969.000**	**75.000.000**
423	Assistência aos Povos Indígenas	**1.732.900.000**	**1.730.208.337**	**1.330.000.000**	**1.370.715.592**	**1.356.000.000**
511	Saneamento Básico Rural	**48.988.977**	**48.262.956**	**50.000.000**	**51.527.000**	**50.000.000**
571	Desenvolvimento Científico	**183.914.200**	**175.093.773**	**180.824.200**	**174.702.500**	**181.500.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**62.530.000**	**48.363.268**	**581.764.918**	**509.969.290**	**117.000.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					**30.000.000**
845	Outras Transferências	**34.000.200**	**34.000.000**	**44.000.000**	**44.000.000**	**30.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.099.547.580**	**1.041.481.849**	**1.211.894.128**	**1.211.894.128**	**1.043.205.566**
999	Reserva de Contingência			**6.581.047.155**		**5.384.562.244**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**14.049.399.394**	**13.972.790.963**	**14.114.588.999**	**14.114.588.999**	**14.216.540.249**
3	Outras Despesas Correntes	**99.776.207.366**	**98.785.117.860**	**99.428.621.136**	**103.750.039.231**	**98.444.764.809**
4	Investimentos	**6.477.913.491**	**5.049.800.122**	**1.954.161.861**	**4.160.037.772**	**1.539.458.828**
5	Inversões Financeiras	**195.534.000**	**195.534.000**			
9	Reserva de Contingência			**6.581.047.155**		**5.343.298.431**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.263.813							**41.263.813**
118			7.515.858					**7.515.858**
136			700.479.208					**700.479.208**
142			392.776.595					**392.776.595**
150			200.396.264					**200.396.264**
151	11.775.842.147		15.673.407.032	1.454.872.828				**28.904.122.007**
153			79.312.407.220	84.586.000				**79.396.993.220**
156	836.893.946							**836.893.946**
169	1.562.540.343							**1.562.540.343**
180			9.757.515					**9.757.515**
186			2.148.025.117					**2.148.025.117**
188							5.343.298.431	**5.343.298.431**
Total	14.216.540.249		98.444.764.809	1.539.458.828			5.343.298.431	**119.544.062.317**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								7.641.660.000
	Operações Especiais								7.641.660.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.641.660.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1539)								7.641.660.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	5.242.225.711
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	836.893.946
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.562.540.343
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								34.071.600
	Operações Especiais								34.071.600
0909 00NJ	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID**	28 845							30.000.000
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior (Seq: 1540)								30.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	30.000.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							4.071.600
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1541)								4.071.600
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	4.071.600
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								6.562.000
	Operações Especiais								6.562.000
0910 00Q8	**Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)**	28 846							2.050.000
0910 00Q8 0002	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - No Exterior (Seq: 1542)								2.050.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	2.050.000
0910 00QB	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	28 846							4.500.000
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior (Seq: 1543)								4.500.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	4.500.000
0910 0220	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	28 846							12.000
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior (Seq: 1544)								12.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	12.000
0999	**Reserva de Contingência**								5.384.562.244
	Operações Especiais								5.384.562.244
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							6.795.433
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 1545)								6.795.433
			S	*1 - PES*	0	90	6	100	6.795.433
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							5.377.766.811
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 1546)								34.468.380
			S	*1 - PES*	1	90	6	100	34.468.380
0999 0Z01 6495	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento das despesas identificadas no art. 6º, § 4º, inciso II, alínea e, da LDO 2019 (Seq: 1547)								763.328.347
			S	*9 - RES*	2	99	6	188	763.328.347
0999 0Z01 6496	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento das despesas identificadas no art. 6º, § 4º, inciso II, alínea d, da LDO 2019 (Seq: 1548)								4.579.970.084
			S	*9 - RES*	2	99	6	188	4.579.970.084
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								96.962.533.777
	Atividades								96.876.847.777
2015 2016	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	10 122							13.500.000
2015 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1549)								13.500.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	7.800.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	4.200.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.500.000
2015 20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	10 304							275.006.000
2015 20AB 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Nacional (Seq: 1550)								16.612.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	16.612.000
2015 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1551)								2.580.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.316.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.264.000
2015 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1552)								1.629.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.068.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	561.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1553)								4.603.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.092.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.511.000
2015 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1554)								1.436.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.059.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	377.000
2015 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1555)								8.951.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.748.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.203.000
2015 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1556)								1.725.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.182.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	543.000
2015 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1557)								3.225.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.190.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.035.000
2015 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1558)								7.845.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.055.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	4.790.000
2015 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1559)								5.214.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.680.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.534.000
2015 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1560)								9.962.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.180.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.782.000
2015 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1561)								4.924.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.785.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.139.000
2015 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1562)								5.889.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.077.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.812.000
2015 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1563)								10.364.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.327.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	6.037.000
2015 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1564)								4.079.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.707.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.372.000
2015 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1565)								2.947.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.279.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.668.000
2015 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1566)								17.019.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	6.676.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.343.000
2015 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1567)								27.665.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.019.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	17.646.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1568)								4.712.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.123.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.589.000
2015 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1569)								19.864.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	9.641.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.223.000
2015 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1570)								52.166.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	22.236.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	29.930.000
2015 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1571)								14.755.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.772.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	8.983.000
2015 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1572)								9.785.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.828.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.957.000
2015 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1573)								15.846.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.610.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.236.000
2015 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1574)								4.845.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.106.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.739.000
2015 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1575)								9.374.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.783.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.591.000
2015 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1576)								3.480.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.480.000
2015 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1577)								3.510.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.602.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.908.000
2015 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**10 303**							**1.810.000.000**
2015 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1578)								639.740.405
	Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	639.740.405
2015 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1579)								10.142.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.142.000
2015 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1580)								4.661.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	4.661.000
2015 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1581)								22.506.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	22.506.000
2015 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1582)								2.908.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.908.000
2015 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1583)								47.119.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	47.119.000
2015 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1584)								4.406.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	4.406.000
2015 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1585)								8.880.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	8.880.000
2015 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1586)								39.273.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Município apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	39.273.000
2015 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1587)								18.181.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	18.181.000
2015 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1588)								50.548.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	50.548.000
2015 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1589)								19.646.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	19.646.000
2015 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1590)								22.716.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	22.716.000
2015 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1591)								53.215.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	53.215.000
2015 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1592)								18.915.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	18.915.000
2015 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1593)								12.760.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	12.760.000
2015 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1594)								87.115.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	87.115.000
2015 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1595)								119.013.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	119.013.000
2015 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1596)								22.479.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	22.479.000
2015 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1597)								94.596.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	94.596.000
2015 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1598)								253.789.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	253.789.000
2015 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1599)								64.213.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	64.213.000
2015 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1600)								39.451.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	39.451.000
2015 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1601)								64.432.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	64.432.000
2015 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1602)								19.329.595
	Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	19.329.595
2015 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1603)								37.908.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	37.908.000
2015 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1604)								16.804.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	16.804.000
2015 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1605)								15.254.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	15.254.000
2015 **20AH**	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**10 303**							**94.000.000**
2015 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1606)								94.000.000
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 3.509		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	56.038.723
			S	*3 - ODC*	2	80	6	151	7.999.948
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	6.000.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	151	23.961.329
2015 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**10 303**							**28.000.000**
2015 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1607)								28.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.661		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	28.000.000
2015 **20AL**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**10 305**							**2.480.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1608)								198.120.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	145.420.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	52.700.000
2015 20AL 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1609)								28.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	23.700.000
2015 20AL 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1610)								15.160.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.160.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	12.000.000
2015 20AL 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1611)								62.300.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	21.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	40.500.000
2015 20AL 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1612)								12.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.100.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	9.800.000
2015 20AL 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1613)								125.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	24.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	100.900.000
2015 20AL 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1614)								15.160.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	10.960.000
2015 20AL 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1615)								26.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	8.100.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	18.600.000
2015 20AL 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1616)								101.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	27.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	73.900.000
2015 20AL 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1617)								38.800.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	9.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	29.100.000
2015 20AL 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1618)								112.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	24.400.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	88.100.000
2015 20AL 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1619)								44.800.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	34.100.000
2015 20AL 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1620)								45.800.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	14.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	31.100.000
2015 20AL 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1621)								112.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	29.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	83.200.000
2015 20AL 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1622)								42.660.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	11.560.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	31.100.000
2015 20AL 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1623)								28.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	7.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	20.200.000
2015 20AL 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1624)								182.400.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	52.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	130.200.000
2015 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1625)								244.100.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	49.100.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	195.000.000
2015 20AL 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1626)								44.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	12.400.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	32.200.000
2015 20AL 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1627)								181.200.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	38.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	142.700.000
2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1628)								380.900.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	76.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	304.100.000
2015 20AL 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1629)								96.200.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	23.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	72.500.000
2015 20AL 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1630)								50.600.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	14.300.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	36.300.000
2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1631)								93.400.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	21.600.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	71.800.000
2015 20AL 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1632)								47.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	13.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	34.000.000
2015 20AL 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1633)								87.100.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	16.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	70.900.000
2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1634)								24.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	24.000.000
2015 20AL 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1635)								35.700.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	9.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	26.200.000
2015 **20G8**	**Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)**	**10 302**							**410.000.000**
2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional (Seq: 1636)								410.000.000
	Produto: Hospital beneficiado (unidade): 50		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	318.262.069
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	91.737.931
2015 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	**10 303**							**16.200.000**
2015 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1637)								16.200.000
	Produto: Processo analisado (%): 100		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	6.173.567
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	10.026.433
2015 **20K4**	**Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**	**10 571**							**13.000.000**
2015 20K4 0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional (Seq: 1638)								13.000.000
	Produto: Sistema apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	9.320.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.680.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.000.000
2015 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	**10 303**							**8.500.000**
2015 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1639)								8.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 32		S	*3 - ODC*	2	41	6	151	5.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.100.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	151	2.000.000
2015 **20K7**	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**	**10 572**							**117.000.000**
2015 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1640)								117.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	57.330.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	59.670.000
2015 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**	**10 571**							**70.000.000**
2015 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional (Seq: 1641)								70.000.000
	Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 465		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	62.500.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	151	2.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	5.000.000
2015 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**	**10 302**							**2.500.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1642)								2.500.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	500.000
2015 20SP	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**10 302**							**38.000.000**
2015 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1643)								38.000.000
	Produto: Transplante realizado (unidade): 26.502		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	36.932.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.068.000
2015 20YD	**Educação e Formação em Saúde**	**10 128**							**1.090.021.000**
2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Seq: 1644)								1.090.021.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 49.407		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	10.340.500
			S	*3 - ODC*	2	41	6	151	159.500
			S	*3 - ODC*	2	80	6	151	12.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.065.521.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	1.500.000
2015 20YE	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**10 305**							**3.871.616.889**
2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1645)								3.871.616.889
	Produto: População coberta (unidade): 211.263.638		S	*3 - ODC*	1	80	6	153	410.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	3.411.616.889
			S	*4 - INV*	1	90	6	153	50.000.000
2015 20YI	**Implementação de Políticas de Atenção à Saúde**	**10 301**							**120.950.000**
2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1646)								120.950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 23		S	*3 - ODC*	2	41	6	151	26.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	94.950.000
2015 20YJ	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**	**10 305**							**288.500.000**
2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1647)								288.500.000
	Produto: População coberta (unidade): 211.263.638		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	108.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	164.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	16.500.000
2015 20YM	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**	**10 422**							**28.000.000**
2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional (Seq: 1648)								28.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 12.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	28.000.000
2015 20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**10 126**							**512.500.000**
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional (Seq: 1649)								512.500.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	309.613.424
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	202.886.576
2015 20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**10 303**							**2.040.000.000**
2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1650)								2.040.000.000
	Produto: Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	2.040.000.000
2015 20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	**10 303**							**562.353.000**
2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1651)								562.353.000
	Produto: Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	562.353.000
2015 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**10 571**							**1.500.000**
2015 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1652)								1.500.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 35		S	*3 - ODC*	2	50	6	151	1.500.000
2015 214U	**Implementação do Programa Mais Médicos**	**10 301**							**3.583.346.000**
2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 1653)								3.583.346.000
	Produto: Profissional beneficiado (unidade): 18.240		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	1.717.306.052
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.511.666.582
			S	*3 - ODC*	2	91	6	151	354.373.366
2015 217U	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	**10 301**							**50.000.000**
2015 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1654)								50.000.000
	Produto: Pólo atendido (unidade): 1.471		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	50.000.000
2015 218U	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	**10 122**							**14.420.000**
2015 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1655)								14.420.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	14.420.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 **219A**	**Piso de Atenção Básica em Saúde**	**10 301**							**17.900.000.000**
2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1656)								1.876.500.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.876.500.000
2015 219A 0011	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1657)								125.930.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	125.930.000
2015 219A 0012	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1658)								79.676.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	79.676.000
2015 219A 0013	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1659)								296.479.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	296.479.000
2015 219A 0014	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1660)								43.830.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	43.830.000
2015 219A 0015	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1661)								632.174.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	632.174.000
2015 219A 0016	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1662)								58.576.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	58.576.000
2015 219A 0017	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1663)								191.514.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	191.514.000
2015 219A 0021	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1664)								759.419.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	759.419.000
2015 219A 0022	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1665)								462.135.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	462.135.000
2015 219A 0023	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1666)								865.214.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	865.214.000
2015 219A 0024	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1667)								399.703.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	399.703.000
2015 219A 0025	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1668)								522.448.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	522.448.000
2015 219A 0026	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1669)								887.485.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	887.485.000
2015 219A 0027	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1670)								341.976.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	341.976.000
2015 219A 0028	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1671)								222.153.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	222.153.000
2015 219A 0029	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1672)								1.389.677.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.389.677.000
2015 219A 0031	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1673)								1.958.664.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.958.664.000
2015 219A 0032	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1674)								255.095.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	255.095.000
2015 219A 0033	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1675)								992.059.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	992.059.000
2015 219A 0035	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1676)								2.232.055.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.232.055.000
2015 219A 0041	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1677)								808.290.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	808.290.000
2015 219A 0042	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1678)								634.390.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	634.390.000
2015 219A 0043	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1679)								707.180.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	707.180.000
2015 219A 0051	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1680)								283.944.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	283.944.000
2015 219A 0052	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1681)								517.435.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	517.435.000
2015 219A 0053	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1682)								120.234.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	120.234.000
2015 219A 0054	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1683)								235.765.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	1	41	6	153	235.765.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 **2B42**	**Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**	**10 571**							**15.000.000**
2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional (Seq: 1684)								15.000.000
	Produto: Cooperação técnica apoiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	9.400.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	5.600.000
2015 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	**10 121**							**16.000.000**
2015 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1685)								16.000.000
	Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	16.000.000
2015 **2E79**	**Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)**	**10 301**							**125.000.000**
2015 2E79 0001	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional (Seq: 1686)								125.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	50	6	153	20.000.000
			S	*3 - ODC*	1	80	6	153	10.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	95.000.000
2015 **4295**	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	**10 303**							**1.350.000.000**
2015 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1687)								1.350.000.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 26.783		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.350.000.000
2015 **4324**	**Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	**10 302**							**17.900.000**
2015 4324 0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1688)								17.900.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 53.750		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	15.649.030
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	2.250.970
2015 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico**	**10 303**							**333.000.000**
2015 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1689)								333.000.000
	Produto: Medicamento adquirido (unidade): 198.520.072		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	333.000.000
2015 **4370**	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**	**10 303**							**1.316.000.000**
2015 4370 0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional (Seq: 1690)								1.316.000.000
	Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	*3 - ODC*	1	80	6	153	200.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	6	153	1.116.000.000
2015 **4705**	**Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**	**10 303**							**5.535.000.000**
2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional (Seq: 1691)								5.072.355.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	90	6	153	5.072.355.000
2015 4705 0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia (Seq: 1692)								2.804.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 15.487		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.804.000
2015 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre (Seq: 1693)								915.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 5.057		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	915.000
2015 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas (Seq: 1694)								2.813.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 15.539		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.813.000
2015 4705 0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima (Seq: 1695)								363.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 2.003		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	363.000
2015 4705 0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará (Seq: 1696)								2.838.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 15.673		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	2.838.000
2015 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá (Seq: 1697)								357.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 1.972		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	357.000
2015 4705 0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins (Seq: 1698)								919.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 5.074		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	919.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 4705 0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão (Seq: 1699)								5.470.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 30.214		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.470.000
2015 4705 0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí (Seq: 1700)								4.009.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 22.141		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.009.000
2015 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará (Seq: 1701)								14.089.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 77.817		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	14.089.000
2015 4705 0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1702)								7.305.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 40.347		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	7.305.000
2015 4705 0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba (Seq: 1703)								9.403.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 51.937		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	9.403.000
2015 4705 0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco (Seq: 1704)								10.552.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 58.283		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	10.552.000
2015 4705 0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas (Seq: 1705)								3.478.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 19.212		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.478.000
2015 4705 0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe (Seq: 1706)								3.032.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 16.745		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.032.000
2015 4705 0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia (Seq: 1707)								12.991.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 71.756		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	12.991.000
2015 4705 0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1708)								37.551.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 207.407		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	37.551.000
2015 4705 0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1709)								12.864.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 71.051		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	12.864.000
2015 4705 0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1710)								14.236.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 78.632		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	14.236.000
2015 4705 0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo (Seq: 1711)								214.933.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 1.187.143		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	214.933.000
2015 4705 0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná (Seq: 1712)								33.675.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 185.998		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	33.675.000
2015 4705 0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1713)								22.067.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 121.883		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	22.067.000
2015 4705 0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1714)								20.618.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 113.879		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	20.618.000
2015 4705 0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1715)								3.436.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 18.980		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.436.000
2015 4705 0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás (Seq: 1716)								11.144.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 61.552		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	11.144.000
2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal (Seq: 1717)								5.911.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 32.648		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	5.911.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 4705 0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1718)								4.872.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 26.910		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	4.872.000
2015 6146	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**	**10 571**							**82.000.000**
2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional (Seq: 1719)								82.000.000
	Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 250		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	500.000
			S	*3 - ODC*	2	50	6	151	3.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	62.500.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	151	138.000
			S	*4 - INV*	2	50	6	151	200.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	15.662.000
2015 6148	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais**	**10 302**							**1.065.000.000**
2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional (Seq: 1720)								1.065.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.667.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.065.000.000
2015 6182	**Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde**	**10 422**							**47.000.000**
2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1721)								47.000.000
	Produto: Cidadão atendido (unidade): 540.700		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	8.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	29.300.000
			S	*4 - INV*	2	31	6	151	8.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	500.000
2015 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**10 302**							**684.000.000**
2015 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1722)								187.300.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.703		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	179.300.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	8.000.000
2015 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1723)								174.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 158.043		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	168.400.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	5.600.000
2015 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá) (Seq: 1724)								74.100.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.284		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	71.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	3.100.000
2015 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1725)								65.900.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 82.402		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	63.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	2.900.000
2015 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1726)								109.100.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 87.005		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	104.100.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	5.000.000
2015 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1727)								73.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.085		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	71.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	2.000.000
2015 6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**10 303**							**9.100.000**
2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1728)								9.100.000
	Produto: Serviço qualificado/avaliado (unidade): 274		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	9.100.000
2015 8287	**Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde**	**10 122**							**33.600.000**
2015 8287 0001	Aprimoramento da Articularção e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1729)								33.600.000
	Produto: Plano implementado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	30	6	151	8.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	151	6.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	19.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	100.000
2015 8535	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**575.000.000**
2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1730)								575.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 38		S	*3 - ODC*	2	30	6	151	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	31	6	151	3.432.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	15.313.343
			S	*4 - INV*	2	30	6	151	146.568.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	151	203.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	191.686.657
2015 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**	**10 301**							**62.000.000**
2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional (Seq: 1731)								62.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 292		S	*3 - ODC*	2	41	6	151	19.400.000
			S	*4 - INV*	2	41	6	151	42.600.000
2015 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	**10 302**							**49.147.734.888**
2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1732)								2.228.734.888
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	1	31	6	118	7.515.858
			S	*3 - ODC*	1	31	6	150	200.396.264
			S	*3 - ODC*	1	31	6	153	558.305.246
			S	*3 - ODC*	1	31	6	180	9.757.515
			S	*3 - ODC*	1	31	6	186	48.025.117
			S	*3 - ODC*	1	41	6	136	400.479.208
			S	*3 - ODC*	1	41	6	142	392.776.595
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	611.479.085
2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1733)								433.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	244.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	189.200.000
2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1734)								271.400.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	251.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	20.400.000
2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1735)								642.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	518.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	124.000.000
2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1736)								211.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	154.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	56.400.000
2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1737)								1.301.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	401.300.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	900.000.000
2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1738)								179.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	157.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	21.500.000
2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1739)								475.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	314.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	161.700.000
2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1740)								1.160.100.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	370.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	790.100.000
2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1741)								840.300.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	296.300.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	544.000.000
2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1742)								2.087.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	339.200.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.747.800.000
2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1743)								877.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	297.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	580.000.000
2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1744)								843.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	254.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	589.000.000
2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1745)								2.356.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	970.450.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.385.550.000
2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1746)								924.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	328.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	595.500.000
2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1747)								550.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	270.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	280.000.000
2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1748)								3.177.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.280.000.000
			S	*3 - ODC*	1	31	6	186	300.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.597.000.000
2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1749)								4.799.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.245.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	3.154.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	186	400.000.000
2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1750)								900.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	565.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	335.000.000
2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1751)								3.742.500.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	420.900.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	136	300.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	2.721.600.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	186	300.000.000
2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1752)								10.269.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	3.904.400.000
			S	*3 - ODC*	1	31	6	186	600.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	5.264.800.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	186	500.000.000
2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1753)								3.036.000.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	1.182.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.854.000.000
2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1754)								1.725.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	530.000.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.195.200.000
2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1755)								2.711.900.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	732.700.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.979.200.000
2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1756)								706.700.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	219.400.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	487.300.000
2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1757)								1.425.600.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	105.600.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	1.320.000.000
2015 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1758)								545.800.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	545.800.000
2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1759)								726.200.000
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	*3 - ODC*	1	31	6	153	109.500.000
			S	*3 - ODC*	1	41	6	153	616.700.000
2015 **8636**	**Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde**	**10 303**							**53.000.000**
2015 8636 0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional (Seq: 1760)								53.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 14		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	6.161.400
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	28.288.600
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	18.550.000
2015 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**	**10 121**							**9.900.000**
2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional (Seq: 1761)								9.900.000
	Produto: Ferramenta implementada (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	30	6	151	1.400.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	151	2.700.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	5.600.000
			S	*4 - INV*	2	30	6	151	200.000
2015 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**10 125**							**6.500.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1762)								6.500.000
	Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 730		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	6.200.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	300.000
2015 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**10 126**							**10.000.000**
2015 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1763)								10.000.000
	Produto: Serviço preservado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	4.750.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	4.959.200
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	290.800
2015 **8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde**	**10 302**							**40.000.000**
2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1764)								40.000.000
	Produto: Serviço mantido (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	40.000.000
2015 **8739**	**Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH**	**10 302**							**3.000.000**
2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional (Seq: 1765)								3.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	3.000.000
2015 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	**10 124**							**7.000.000**
2015 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1766)								7.000.000
	Produto: Estratégia implementada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	7.000.000
2015 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**10 302**							**108.600.000**
2015 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1767)								108.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 146.000		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	103.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	5.000.000
2015 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**10 302**							**320.000.000**
2015 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1768)								320.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 567.040		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	301.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	19.000.000
2015 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	**10 302**							**236.600.000**
2015 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1769)								236.600.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	224.600.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	12.000.000
2015 **8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**	**10 302**							**230.000.000**
2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Seq: 1770)								230.000.000
	Produto: Unidade estruturada (unidade): 16		S	*4 - INV*	2	41	6	151	30.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	200.000.000
	Projetos								**85.686.000**
2015 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	**10 302**							**600.000**
2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1771)								600.000
	Produto: Complexo implantado (%): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	600.000
2015 **12L5**	**Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**	**10 301**							**34.586.000**
2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional (Seq: 1772)								34.586.000
	Produto: Unidade construída/ampliada (unidade): 384		S	*4 - INV*	3	41	6	153	34.586.000
2015 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	**10 302**							**500.000**
2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1773)								500.000
	Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	500.000
2015 **5516**	**Conferências Nacionais de Saúde**	**10 573**							**30.000.000**
2015 5516 0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional (Seq: 1774)								30.000.000
	Produto: Conferência realizada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	30.000.000
2015 **7690**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	**10 303**							**20.000.000**
2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1775)								20.000.000
	Produto: Serviço estruturado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	8.769.935
			S	*4 - INV*	2	30	6	151	11.230.065
2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**1.406.000.000**
	Atividades								**1.356.000.000**
2065 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**10 423**							**1.356.000.000**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1776)								1.356.000.000
	Produto: População indígena beneficiada (unidade): 780.000		S	*3 - ODC*	2	50	6	151	600.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	6	151	9.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	707.511.537
			S	*3 - ODC*	2	91	6	151	780.463
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	38.708.000
	Projetos								**50.000.000**
2065 **7684**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**	**10 511**							**50.000.000**
2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional (Seq: 1777)								50.000.000
	Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 99		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	20.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	30.000.000
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**73.000.000**
	Atividades								**73.000.000**
2069 **20QH**	**Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**	**10 306**							**73.000.000**
2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional (Seq: 1778)								73.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 3.457		S	*3 - ODC*	2	31	6	151	63.285.500
			S	*4 - INV*	2	41	6	151	9.714.500
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**8.035.672.696**
	Atividades								**7.003.100.730**
2115 **2000**	**Administração da Unidade**	**10 122**							**367.482.000**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1779)								367.482.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	325.832.000
			S	*3 - ODC*	2	91	6	151	7.800.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	33.850.000
2115 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 301**							**265.980.300**
2115 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1780)								265.980.300
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	265.980.300
2115 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	**10 122**							**8.000.000**
2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior (Seq: 1781)								8.000.000
	Produto: Iniciativa realizada (unidade): 37		S	*3 - ODC*	2	80	6	151	6.999.700
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	1.000.300
2115 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**10 122**							**5.501.044.470**
2115 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1782)								5.501.044.470
			S	*1 - PES*	1	90	6	151	5.501.044.470
2115 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	**10 122**							**78.600.000**
2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1783)								78.600.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	77.800.000
			S	*4 - INV*	2	90	6	151	800.000
2115 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**10 331**							**464.793.960**
2115 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1784)								464.793.960
			S	*3 - ODC*	1	90	6	151	464.793.960
2115 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**10 122**							**1.500.000**
2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1785)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	1.500.000
2115 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**10 128**							**10.000.000**
2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1786)								10.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6.330		S	*3 - ODC*	2	90	6	151	9.571.709
			S	*3 - ODC*	2	91	6	151	428.291
2115 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**10 131**							**305.700.000**
2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1787)								305.700.000
			S	*3 - ODC*	2	90	6	151	305.700.000
	Operações Especiais								**1.032.571.966**
2115 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**10 846**							**1.032.571.966**
2115 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1788)								1.032.571.966
			S	*1 - PES*	0	91	6	151	1.032.571.966
Total									**119.544.062.317**

37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Órgão: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União **R$ 1,00**

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.023.771.647**	**990.000.466**	**1.044.351.094**	**1.030.098.412**	**1.082.258.205**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**175.727.165**	**174.666.899**	**170.709.877**	**170.709.877**	**203.775.000**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**83.181.046**	**81.422.775**	**107.170.000**	**93.032.783**	**100.893.061**
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	**764.863.436**	**733.910.792**	**766.471.217**	**766.355.752**	**777.590.144**
Função						
04	Administração	**848.044.482**	**815.333.567**	**873.641.217**	**859.388.535**	**878.483.205**
09	Previdência Social	**175.727.165**	**174.666.899**	**170.709.877**	**170.709.877**	**203.775.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**622.437.809**	**599.558.080**	**611.271.023**	**611.155.558**	**641.603.654**
124	Controle Interno	**83.181.046**	**81.422.775**	**107.170.000**	**93.032.783**	**100.893.061**
272	Previdência do Regime Estatutário	**175.727.165**	**174.666.899**	**170.709.877**	**170.709.877**	**203.775.000**
301	Atenção Básica	**6.287.256**	**6.213.982**	**6.351.372**	**6.351.372**	**6.213.984**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.706.707**	**13.080.982**	**13.268.078**	**13.268.078**	**12.915.506**
846	Outros Encargos Especiais	**122.431.664**	**115.057.747**	**135.580.744**	**135.580.744**	**116.857.000**
Unidade						
37101	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**1.023.771.647**	**990.000.466**	**1.044.351.094**	**1.030.098.412**	**1.082.258.205**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**915.692.959**	**884.478.779**	**914.635.901**	**914.635.901**	**952.285.654**
3	Outras Despesas Correntes	**96.993.906**	**95.438.759**	**111.214.468**	**96.961.786**	**111.072.551**
4	Investimentos	**11.084.782**	**10.082.928**	**18.500.725**	**18.500.725**	**18.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	754.822.629		111.072.551	18.900.000				**884.795.180**
156	79.329.892							**79.329.892**
169	118.133.133							**118.133.133**
Total	952.285.654		111.072.551	18.900.000				**1.082.258.205**

37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Órgão: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.023.771.647**	**990.000.466**	**1.044.351.094**	**1.030.098.412**	**1.082.258.205**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**175.727.165**	**174.666.899**	**170.709.877**	**170.709.877**	**203.775.000**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	**83.181.046**	**81.422.775**	**107.170.000**	**93.032.783**	**100.893.061**
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	**764.863.436**	**733.910.792**	**766.471.217**	**766.355.752**	**777.590.144**
Função						
04	Administração	**848.044.482**	**815.333.567**	**873.641.217**	**859.388.535**	**878.483.205**
09	Previdência Social	**175.727.165**	**174.666.899**	**170.709.877**	**170.709.877**	**203.775.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**622.437.809**	**599.558.080**	**611.271.023**	**611.155.558**	**641.603.654**
124	Controle Interno	**83.181.046**	**81.422.775**	**107.170.000**	**93.032.783**	**100.893.061**
272	Previdência do Regime Estatutário	**175.727.165**	**174.666.899**	**170.709.877**	**170.709.877**	**203.775.000**
301	Atenção Básica	**6.287.256**	**6.213.982**	**6.351.372**	**6.351.372**	**6.213.984**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.706.707**	**13.080.982**	**13.268.078**	**13.268.078**	**12.915.506**
846	Outros Encargos Especiais	**122.431.664**	**115.057.747**	**135.580.744**	**135.580.744**	**116.857.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**915.692.959**	**884.478.779**	**914.635.901**	**914.635.901**	**952.285.654**
3	Outras Despesas Correntes	**96.993.906**	**95.438.759**	**111.214.468**	**96.961.786**	**111.072.551**
4	Investimentos	**11.084.782**	**10.082.928**	**18.500.725**	**18.500.725**	**18.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	754.822.629		111.072.551	18.900.000				**884.795.180**
156	79.329.892							**79.329.892**
169	118.133.133							**118.133.133**
Total	952.285.654		111.072.551	18.900.000				**1.082.258.205**

Órgão: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União **R$ 1,00**

Unidade: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								203.775.000
	Operações Especiais								203.775.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							203.775.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1789)								203.775.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	6.311.975
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	79.329.892
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	118.133.133
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								100.893.061
	Atividades								100.893.061
2081 2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	04 124							100.893.061
2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional (Seq: 1790)								100.893.061
	Produto: Ação realizada (unidade): 106.141		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	91.050.687
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	242.374
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.600.000
2133	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**								777.590.144
	Atividades								651.433.144
2133 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							6.213.984
2133 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1791)								6.213.984
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.213.984
2133 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							631.653.654
2133 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1792)								631.653.654
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	631.653.654
2133 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							12.915.506
2133 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1793)								12.915.506
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.915.506
2133 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							650.000
2133 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1794)								650.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	650.000
	Projetos								9.300.000
2133 110C	**Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União**	04 122							6.500.000
2133 110C 0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional (Seq: 1795)								6.500.000
	Produto: Sede reformada (unidade): 26		F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.500.000
2133 14UQ	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão**	04 122							2.800.000
2133 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1796)								2.800.000
	Produto: Edifício construído (% de execução física): 30		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.800.000
	Operações Especiais								116.857.000
2133 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							116.857.000
2133 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1797)								116.857.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	116.857.000
Total									1.082.258.205

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**26.124.487.611**	**19.041.418.024**	**20.421.901.140**	**22.391.468.101**	**19.675.454.400**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.262.425.290**	**3.256.641.308**	**3.285.972.378**	**3.285.972.378**	**3.299.004.771**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.494.582**	**22.325.436**	**43.469.990**	**43.469.990**	**46.548.273**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**231.037**				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.903.909.211**	**2.825.974.022**	**1.312.825.507**	**1.312.825.507**	**1.149.881.596**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**141.939**	**130.085**	**205.000**	**189.181**	**173.000**
0999	Reserva de Contingência	**6.049.455.136**		**4.459.921.377**	**4.459.921.377**	**3.770.169.612**
2017	Aviação Civil	**259.072.376**	**230.089.204**	**361.326.170**	**417.166.207**	**282.350.000**
2086	Transporte Aquaviário	**674.216.017**	**536.143.182**	**838.317.969**	**912.028.769**	**696.950.625**
2087	Transporte Terrestre	**9.401.585.716**	**8.780.168.995**	**7.047.628.742**	**8.951.725.211**	**7.293.066.602**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**3.548.956.307**	**3.389.945.792**	**3.072.234.007**	**3.008.169.481**	**3.137.309.921**
Função						
09	Previdência Social	**3.275.385.160**	**3.268.342.187**	**3.285.972.378**	**3.285.972.378**	**3.299.004.771**
26	Transporte	**13.882.343.958**	**12.935.901.241**	**11.282.006.888**	**13.255.623.526**	**11.394.802.148**
28	Encargos Especiais	**2.917.303.357**	**2.837.174.596**	**1.394.000.497**	**1.389.950.820**	**1.211.477.869**
99	Reserva de Contingência	**6.049.455.136**		**4.459.921.377**	**4.459.921.377**	**3.770.169.612**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**386.557.897**	**368.232.289**	**380.717.529**	**368.778.410**	**386.338.220**
122	Administração Geral	**2.627.132.048**	**2.539.684.967**	**2.278.438.861**	**2.222.764.740**	**2.320.753.813**
125	Normatização e Fiscalização	**115.385.782**	**109.515.676**	**180.084.442**	**183.517.209**	**176.224.280**
126	Tecnologia da Informação			**116.271.118**	**111.375.089**	**126.100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.298.000**	**1.118.250**	**27.800.000**	**27.800.000**	**5.500.000**
130	Administração de Concessões	**1.180.999**	**1.180.999**	**1.100.000**	**979.990**	**1.100.000**
131	Comunicação Social	**5.039.926**	**5.039.926**	**4.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.262.425.290**	**3.256.641.308**	**3.285.972.378**	**3.285.972.378**	**3.299.004.771**
274	Previdência Especial	**12.959.870**	**11.700.879**			
301	Atenção Básica	**52.253.253**	**51.994.854**	**55.408.092**	**55.408.092**	**50.200.512**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**74.261.581**	**71.414.997**	**73.323.689**	**73.323.689**	**71.412.376**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**4.000.000**
661	Promoção Industrial	**2.154.726**	**1.343.895**	**1.523.886**	**1.523.886**	**1.500.000**
781	Transporte Aéreo	**167.049.125**	**150.877.884**	**257.895.324**	**315.885.594**	**218.400.000**
782	Transporte Rodoviário	**8.697.343.189**	**8.108.583.334**	**6.333.010.701**	**8.104.582.345**	**6.505.626.822**
783	Transporte Ferroviário	**647.978.988**	**615.285.408**	**617.364.445**	**747.335.015**	**672.024.500**
784	Transporte Hidroviário	**859.816.758**	**685.960.153**	**728.247.571**	**812.528.237**	**633.350.625**
844	Serviço da Dívida Externa	**231.037**				
846	Outros Encargos Especiais	**3.159.964.006**	**3.062.843.206**	**1.620.821.727**	**1.616.772.050**	**1.430.748.869**
999	Reserva de Contingência	**6.049.455.136**		**4.459.921.377**	**4.459.921.377**	**3.770.169.612**
Unidade						
39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	**4.214.279.232**	**4.055.378.882**	**4.397.378.021**	**4.534.193.656**	**4.177.975.436**
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**969.206.038**	**941.930.415**	**878.943.800**	**1.001.830.784**	**921.857.251**
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**3.555.607.270**	**546.972.686**	**917.522.919**	**920.352.806**	**691.416.844**
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**168.886.134**	**154.317.944**	**163.712.663**	**179.751.026**	**165.206.155**
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**10.292.719.103**	**9.663.752.409**	**7.824.352.990**	**9.464.890.684**	**8.157.196.305**
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**709.585.950**	**522.098.026**	**733.691.139**	**726.159.267**	**720.732.933**
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	**229.393.726**	**190.199.070**	**538.066.631**	**538.066.631**	**1.479.503.785**
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**5.984.810.158**	**2.966.768.594**	**4.968.232.977**	**5.026.223.247**	**3.158.800.071**
39904	Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário					**202.765.620**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**4.901.891.582**	**4.867.044.286**	**4.942.566.749**	**4.942.566.749**	**4.995.873.122**
2	Juros e Encargos da Dívida	**231.037**				
3	Outras Despesas Correntes	**2.275.964.053**	**2.055.888.620**	**1.949.793.114**	**1.863.743.748**	**2.041.843.611**
4	Investimentos	**10.003.831.064**	**9.302.046.578**	**7.761.471.763**	**9.811.628.422**	**7.727.125.497**
5	Inversões Financeiras	**2.893.114.739**	**2.816.438.540**	**1.308.148.137**	**1.313.607.805**	**1.140.442.558**
9	Reserva de Contingência	**6.049.455.136**		**4.459.921.377**	**4.459.921.377**	**3.770.169.612**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.537.402.899		1.092.519.903	5.815.167.302	153.442.558			**8.598.532.662**
111				1.409.022.593				**1.409.022.593**
129	128.624.537		75.534.753	5.111.754	693.588.341		675.919.986	**1.578.779.371**
151	2.717.428.459							**2.717.428.459**
156	196.285.560							**196.285.560**
169	376.905.506							**376.905.506**
174	20.092.947		503.643.137	277.706.850				**801.442.934**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
176			3.841.000				162.234.797	**166.075.797**
180			12.300.000	600.000			1.466.603.785	**1.479.503.785**
186			14.750.000	190.400.000	101.947.758		427.116.117	**734.213.875**
250	31.581		217.145.374	21.404.746			4.000.000	**242.581.701**
263				1.875.052				**1.875.052**
280	19.101.633		122.109.444	5.837.200	191.463.901		1.034.294.927	**1.372.807.105**
Total	4.995.873.122		2.041.843.611	7.727.125.497	1.140.442.558		3.770.169.612	**19.675.454.400**

39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.214.279.232**	**4.055.378.882**	**4.397.378.021**	**4.534.193.656**	**4.177.975.436**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.079.385.045**	**3.076.826.961**	**3.108.018.836**	**3.108.018.836**	**3.080.298.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**592.901**				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**49.104.648**	**44.817.056**	**58.381.196**	**58.381.196**	**160.167.196**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**122.361**	**122.361**	**125.000**	**111.363**	**125.000**
0999	Reserva de Contingência					**1.165.339**
2086	Transporte Aquaviário	**451.386.589**	**335.427.453**	**630.404.248**	**697.978.435**	**417.560.000**
2087	Transporte Terrestre	**166.202.962**	**156.619.998**	**137.321.552**	**233.275.544**	**77.500.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**467.484.726**	**441.565.053**	**463.127.189**	**436.428.282**	**441.159.901**
Função						
09	Previdência Social	**3.089.809.840**	**3.086.072.305**	**3.108.018.836**	**3.108.018.836**	**3.080.298.000**
26	Transporte	**1.083.587.819**	**933.166.570**	**1.193.352.989**	**1.334.216.119**	**921.344.901**
28	Encargos Especiais	**40.881.573**	**36.140.007**	**96.006.196**	**91.958.701**	**175.167.196**
99	Reserva de Contingência					**1.165.339**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**38.324.819**	**34.480.863**	**120.871.116**	**110.304.384**	**77.775.034**
122	Administração Geral	**376.515.580**	**365.210.597**	**346.459.996**	**324.796.246**	**351.259.472**
125	Normatização e Fiscalização	**2.364.129**	**1.864.414**	**2.300.000**	**2.049.070**	**2.500.000**
126	Tecnologia da Informação			**88.664**	**84.231**	
131	Comunicação Social	**5.039.926**	**5.039.926**	**4.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.079.385.045**	**3.076.826.961**	**3.108.018.836**	**3.108.018.836**	**3.080.298.000**
274	Previdência Especial	**10.424.795**	**9.245.343**			
301	Atenção Básica	**32.659.839**	**32.659.839**	**36.245.844**	**36.245.844**	**32.659.836**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.847.564**	**18.321.126**	**18.365.076**	**18.365.076**	**18.373.559**
782	Transporte Rodoviário	**163.838.833**	**154.755.584**	**135.021.552**	**231.226.474**	**75.000.000**
784	Transporte Hidroviário	**416.987.330**	**300.946.590**	**515.333.850**	**593.477.903**	**348.960.000**
846	Outros Encargos Especiais	**69.891.372**	**56.027.638**	**110.673.087**	**106.625.592**	**186.984.196**
999	Reserva de Contingência					**1.165.339**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.295.209.121**	**3.283.019.177**	**3.324.957.821**	**3.324.957.821**	**3.312.474.472**
3	Outras Despesas Correntes	**364.403.301**	**282.905.931**	**346.527.057**	**309.330.618**	**291.453.808**
4	Investimentos	**515.986.957**	**453.882.060**	**678.143.143**	**846.695.549**	**425.181.817**
5	Inversões Financeiras	**38.679.853**	**35.571.713**	**47.750.000**	**53.209.668**	**147.700.000**
9	Reserva de Contingência					**1.165.339**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	232.176.472		291.153.808	425.181.817	147.700.000			**1.096.212.097**
129			300.000				1.165.339	**1.465.339**
151	2.717.428.459							**2.717.428.459**
156	79.219.844							**79.219.844**
169	283.649.697							**283.649.697**
Total	3.312.474.472		291.453.808	425.181.817	147.700.000		1.165.339	**4.177.975.436**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								3.080.298.000
	Operações Especiais								3.080.298.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.080.298.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1798)								3.080.298.000
			S	1 - PES	1	90	0	151	2.717.428.459
			S	1 - PES	1	90	0	156	79.219.844
			S	1 - PES	1	90	0	169	283.649.697
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								160.167.196
	Operações Especiais								160.167.196
0909 009O	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**	28 846							35.500.000
0909 009O 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 1799)								35.500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	35.500.000
0909 00HH	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)**	28 846							15.500.000
0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1800)								15.500.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	15.500.000
0909 00HZ	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	28 846							18.700.000
0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1801)								18.700.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	18.700.000
0909 00I9	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)**	28 846							5.000.000
0909 00I9 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 1802)								5.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909 00IT	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**	28 846							5.000.000
0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1803)								5.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909 00J0	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	28 846							5.000.000
0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1804)								5.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909 00J8	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	28 846							3.000.000
0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo (Seq: 1805)								3.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	3.000.000
0909 00JA	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**	28 846							5.000.000
0909 00JA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1806)								5.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909 00M9	**Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios**	28 846							1.000.000
0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 1807)								1.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909 00MA	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	28 846							1.000.000
0909 00MA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1808)								1.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909 00MG	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	28 846							2.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00MG 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 1809)		F	5 - IFI	3	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
0909 **00MH**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**28 846**							**5.000.000**
0909 00MH 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 1810)		F	5 - IFI	3	90	0	100	5.000.000
									5.000.000
0909 **00MI**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00MI 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1811)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0909 **00MJ**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**28 846**							**1.500.000**
0909 00MJ 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 1812)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
0909 **00MK**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00MK 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1813)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0909 **00ML**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00ML 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 1814)		F	5 - IFI	3	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**12.467.196**
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 1815)		S	3 - ODC	1	90	0	100	12.467.196
									12.467.196
0909 **0A45**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**	**28 846**							**41.000.000**
0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 1816)		F	5 - IFI	3	90	0	100	41.000.000
									41.000.000
0909 **0EB6**	**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca**	**26 784**							**500.000**
0909 0EB6 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1817)		F	5 - IFI	2	90	0	100	500.000
									500.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**125.000**
	Operações Especiais								**125.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1818)		F	3 - ODC	2	80	0	100	125.000
									125.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.165.339**
	Operações Especiais								**1.165.339**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.165.339**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1819)		F	9 - RES	0	99	0	129	1.165.339
									1.165.339
2086	**Transporte Aquaviário**								**417.560.000**
	Atividades								**318.590.000**
2086 **20B9**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC**	**26 121**							**52.700.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional (Seq: 1820)								52.700.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	52.700.000
2086 **211X**	**Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres**	**26 784**							**2.000.000**
2086 211X 0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional (Seq: 1821)								2.000.000
	Produto: Porto mantido (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
2086 **212A**	**Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos**	**26 784**							**263.890.000**
2086 212A 0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste (Seq: 1822)								65.380.000
	Produto: Porto atendido (unidade): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	100	65.380.000
2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste (Seq: 1823)								105.010.000
	Produto: Porto atendido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	10.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	95.010.000
2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul (Seq: 1824)								93.500.000
	Produto: Porto atendido (unidade): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	100	93.500.000
	Projetos								**98.970.000**
2086 **122O**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)**	**26 784**							**20.600.000**
2086 122O 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 1825)								20.600.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 107		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.600.000
2086 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**26 121**							**10.000.000**
2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional (Seq: 1826)								10.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 62		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	7.565.963
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.434.037
2086 **12I0**	**Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia**	**26 784**							**5.000.000**
2086 12I0 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1827)								5.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2086 **12K7**	**Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)**	**26 784**							**100.000**
2086 12K7 0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1828)								100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	100.000
2086 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**26 121**							**6.400.000**
2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional (Seq: 1829)								6.400.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 100		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	6.400.000
2086 **14KV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	**26 784**							**20.000.000**
2086 14KV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1830)								20.000.000
	Produto: Projeto apoiado (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2086 **15CX**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**							**7.470.000**
2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 1831)								7.470.000
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 42		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.970.000
2086 **15NW**	**Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**	**26 784**							**1.000.000**
2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 1832)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2086 **7Q62**	**Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)**	**26 784**							**28.400.000**
2086 7Q62 1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE (Seq: 1833)								28.400.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 80		F	*4 - INV*	3	90	0	100	28.400.000
2087	**Transporte Terrestre**								**77.500.000**
	Atividades								**2.500.000**
2087 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**26 125**							**2.500.000**
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 1834)								2.500.000
	Produto: Vistoria realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	300.000
	Projetos								**75.000.000**
2087 **12JP**	**Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP**	**26 782**							**75.000.000**
2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1835)								75.000.000
	Produto: Projeto apoiado (%): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	75.000.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**441.159.901**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividades								413.967.901
2126 2000	**Administração da Unidade**	26 122							130.300.000
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1836)								130.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	124.714.454
			F	3 - ODC	2	91	0	100	272.800
			F	4 - INV	2	90	0	100	5.312.746
2126 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							32.659.836
2126 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1837)								32.659.836
			S	3 - ODC	1	90	0	100	32.659.836
2126 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							220.359.472
2126 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1838)								220.359.472
			F	1 - PES	1	90	0	100	220.359.472
2126 20UA	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	26 121							7.475.034
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 1839)								7.475.034
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	4 - INV	3	90	0	100	7.475.034
2126 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							18.373.559
2126 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1840)								18.373.559
			F	3 - ODC	1	90	0	100	18.373.559
2126 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							600.000
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1841)								600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	0	100	600.000
2126 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							3.000.000
2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1842)								3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	3.000.000
2126 6058	**Formulação de Políticas de Transportes**	26 121							1.200.000
2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional (Seq: 1843)								1.200.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.200.000
	Operações Especiais								27.192.000
2126 00QP	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							9.875.000
2126 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão (Seq: 1844)								9.875.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	9.875.000
2126 0713	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							200.000
2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1845)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000
2126 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							11.817.000
2126 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1846)								11.817.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	11.817.000
2126 09IX	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**	28 846							5.300.000
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional (Seq: 1847)								5.300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	5.300.000
Total									4.177.975.436

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**969.206.038**	**941.930.415**	**878.943.800**	**1.001.830.784**	**921.857.251**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.228.454**	**7.654.791**	**7.050.000**	**7.050.000**	**7.050.000**
2087	Transporte Terrestre	**620.671.512**	**597.313.677**	**559.169.254**	**681.254.721**	**586.324.500**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**339.306.072**	**336.961.947**	**312.724.546**	**313.526.063**	**328.482.751**
Função						
26	Transporte	**959.977.584**	**934.275.624**	**871.893.800**	**994.780.784**	**914.807.251**
28	Encargos Especiais	**9.228.454**	**7.654.791**	**7.050.000**	**7.050.000**	**7.050.000**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**73.950.000**	**73.950.000**	**37.716.020**	**45.830.219**	**45.800.000**
122	Administração Geral	**244.088.682**	**241.908.643**	**244.159.718**	**237.563.100**	**252.221.879**
126	Tecnologia da Informação			**9.001.436**	**8.285.372**	**10.775.008**
301	Atenção Básica	**7.537.017**	**7.508.347**	**6.946.368**	**6.946.368**	**5.760.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.730.373**	**13.594.957**	**14.901.004**	**14.901.004**	**13.925.864**
783	Transporte Ferroviário	**620.671.512**	**597.313.677**	**559.169.254**	**681.254.721**	**586.324.500**
846	Outros Encargos Especiais	**9.228.454**	**7.654.791**	**7.050.000**	**7.050.000**	**7.050.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**179.504.405**	**177.568.792**	**188.653.971**	**188.653.971**	**193.721.879**
3	Outras Despesas Correntes	**93.580.121**	**91.597.945**	**87.903.837**	**81.866.191**	**123.492.247**
4	Investimentos	**696.121.512**	**672.763.677**	**601.485.848**	**730.410.478**	**604.643.125**
5	Inversões Financeiras			**900.144**	**900.144**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	193.721.879		121.335.864	604.643.125				**919.700.868**
250			2.156.383					**2.156.383**
Total	193.721.879		123.492.247	604.643.125				**921.857.251**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.050.000**
	Operações Especiais								**7.050.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**7.050.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1848)								7.050.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.550.000
2087	**Transporte Terrestre**								**586.324.500**
	Atividades								**61.800.000**
2087 **20LJ**	**Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal**	**26 783**							**61.800.000**
2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional (Seq: 1849)								61.800.000
	Produto: Manutenção realizada (km): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	250	2.156.383
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	59.643.617
	Projetos								**524.524.500**
2087 **116E**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	**26 783**							**7.100.000**
2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1850)								7.100.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	7.100.000
2087 **116X**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	**26 783**							**9.600.000**
2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1851)								9.600.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	9.600.000
2087 **11ZD**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	**26 783**							**11.197.500**
2087 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1852)								11.197.500
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	11.197.500
2087 **11ZE**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	**26 783**							**133.327.000**
2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1853)								133.327.000
	Produto: Trecho construído (km): 22		F	*4 - INV*	3	90	0	100	133.327.000
2087 **11ZH**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	**26 783**							**25.000.000**
2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1854)								25.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	100	25.000.000
2087 **11ZI**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	**26 783**							**4.000.000**
2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1855)								4.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	4.000.000
2087 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	**26 783**							**301.000.000**
2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1856)								301.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 42		F	*4 - INV*	3	90	0	100	301.000.000
2087 **14X6**	**Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais**	**26 783**							**21.400.000**
2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional (Seq: 1857)								21.400.000
	Produto: Área recuperada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	21.400.000
2087 **5E83**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	**26 783**							**11.900.000**
2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1858)								11.900.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	11.900.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**328.482.751**
	Atividades								**326.207.743**
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**23.995.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1859)								23.995.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.995.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2126 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**5.760.000**
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1860)								5.760.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.760.000
2126 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**188.221.879**
2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1861)								188.221.879
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	188.221.879
2126 **20UA**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	**26 121**							**45.800.000**
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 1862)								45.800.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	45.800.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							**13.925.864**
2126 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1863)								13.925.864
			F	3 - ODC	1	90	0	100	13.925.864
2126 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**5.000**
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1864)								5.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.000
2126 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	26 122							**40.000.000**
2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 1865)								40.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	100	40.000.000
2126 218T	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**8.500.000**
2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1866)								8.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	8.500.000
	Projetos								**2.275.008**
2126 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**2.275.008**
2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1867)								2.275.008
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	2.275.008
Total									**921.857.251**

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.555.607.270**	**546.972.686**	**917.522.919**	**920.352.806**	**691.416.844**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**14.346.660**	**13.746.370**	**12.930.892**	**12.930.892**	**16.016.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**1.815.046**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**231.037**				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**60.000**	**60.000**	**30.000**
0999	Reserva de Contingência	**2.976.043.378**		**176.968.375**	**176.968.375**	**4.000.000**
2087	Transporte Terrestre	**124.842.591**	**114.122.157**	**292.862.217**	**298.837.977**	**206.215.280**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**440.143.604**	**419.104.160**	**434.701.435**	**431.555.562**	**463.340.518**
Função						
09	Previdência Social	**14.346.660**	**13.746.370**	**12.930.892**	**12.930.892**	**16.016.000**
26	Transporte	**564.986.195**	**533.226.316**	**727.563.652**	**730.393.539**	**669.555.798**
28	Encargos Especiais	**231.037**		**60.000**	**60.000**	**1.845.046**
99	Reserva de Contingência	**2.976.043.378**		**176.968.375**	**176.968.375**	**4.000.000**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**46.866.184**	**41.864.361**	**3.635.998**	**3.635.998**	**11.523.186**
122	Administração Geral	**344.256.972**	**330.027.570**	**348.751.482**	**345.605.609**	**373.381.140**
125	Normatização e Fiscalização	**59.772.736**	**58.652.995**	**100.853.596**	**106.829.356**	**114.115.280**
126	Tecnologia da Informação			**32.680.629**	**32.680.629**	**30.576.814**
272	Previdência do Regime Estatutário	**14.346.660**	**13.746.370**	**12.930.892**	**12.930.892**	**16.016.000**
301	Atenção Básica	**2.280.264**	**2.237.405**	**2.222.640**	**2.222.640**	**2.191.404**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.141.808**	**7.580.422**	**7.793.801**	**7.793.801**	**7.590.974**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					**4.000.000**
782	Transporte Rodoviário	**65.069.855**	**55.469.161**	**192.008.621**	**192.008.621**	**88.100.000**
844	Serviço da Dívida Externa	**231.037**				
846	Outros Encargos Especiais	**38.598.376**	**37.394.402**	**39.676.885**	**39.676.885**	**39.922.046**
999	Reserva de Contingência	**2.976.043.378**		**176.968.375**	**176.968.375**	**4.000.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**252.834.713**	**250.921.545**	**257.219.855**	**257.219.855**	**262.434.466**
2	Juros e Encargos da Dívida	**231.037**				
3	Outras Despesas Correntes	**313.098.142**	**283.200.413**	**343.451.015**	**346.289.152**	**413.414.298**
4	Investimentos	**13.400.000**	**12.850.728**	**139.883.674**	**139.875.424**	**11.568.080**
9	Reserva de Contingência	**2.976.043.378**		**176.968.375**	**176.968.375**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	117.793.929		9.782.378					**127.576.307**
129	128.624.537		70.133.603	5.111.754				**203.869.894**
156	16.016.000							**16.016.000**
174			150.592.720	1.512.943				**152.105.663**
250			182.905.597	4.943.383			4.000.000	**191.848.980**
Total	262.434.466		413.414.298	11.568.080			4.000.000	**691.416.844**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**16.016.000**
	Operações Especiais								**16.016.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**16.016.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1868)								16.016.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.016.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.815.046**
	Operações Especiais								**1.815.046**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.815.046**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1869)								1.815.046
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.815.046
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operações Especiais								**30.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**30.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1870)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.000.000**
	Operações Especiais								**4.000.000**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.000.000**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 1871)								4.000.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	4.000.000
2087	**Transporte Terrestre**								**206.215.280**
	Atividades								**164.115.280**
2087 **20UB**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**26 125**							**42.742.437**
2087 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 1872)								42.742.437
	Produto: Inspeção realizada (unidade): 17.681.182		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	42.742.437
2087 **214E**	**Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário**	**26 782**							**50.000.000**
2087 214E 0001	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional (Seq: 1873)								50.000.000
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	50.000.000
2087 **2348**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais**	**26 125**							**14.159.356**
2087 2348 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais - Nacional (Seq: 1874)								14.159.356
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 108		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	14.159.356
2087 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**26 125**							**57.213.487**
2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional (Seq: 1875)								57.213.487
	Produto: Vistoria realizada (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	14.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	43.213.487
	Projetos								**42.100.000**
2087 **13EJ**	**Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO**	**26 572**							**4.000.000**
2087 13EJ 5664	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Em Brasília - DF (Seq: 1876)								4.000.000
	Produto: Centro implantado (% de execução física): 56		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	4.000.000
2087 **15PB**	**Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER**	**26 782**							**38.100.000**
2087 15PB 0030	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER - Na Região Sudeste (Seq: 1877)								38.100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	38.044.863
			F	*4 - INV*	3	90	0	129	55.137
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**463.340.518**
	Atividades								**424.186.458**
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**116.160.767**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1878)								116.160.767
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	29.630.007
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	14.154.835
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	59.425.925
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	1.950.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	5.056.617
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	4.943.383
2126 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**2.191.404**
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1879)								2.191.404
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.191.404
2126 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**206.526.420**
2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1880)								206.526.420
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	77.901.883

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	129	128.624.537
2126 **20UA**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	**26 121**							**2.523.186**
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 1881)								2.523.186
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	129	2.523.186
2126 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**26 121**							**9.000.000**
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1882)								9.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	8.895.076
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	104.924
2126 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**7.590.974**
2126 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1883)								7.590.974
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	7.590.974
2126 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**693.953**
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1884)								693.953
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	693.953
2126 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	**26 122**							**50.000.000**
2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 1885)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	250	50.000.000
2126 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**29.499.754**
2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1886)								29.499.754
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	448.918
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.533.528
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	27.517.308
	Projetos								**1.077.060**
2126 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**1.077.060**
2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1887)								1.077.060
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	477.060
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	87.057
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	512.943
	Operações Especiais								**38.077.000**
2126 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**38.077.000**
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1888)								38.077.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	38.077.000
Total									**691.416.844**

39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**168.886.134**	**154.317.944**	**163.712.663**	**179.751.026**	**165.206.155**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.192.824**	**4.866.959**	**5.668.000**	**5.668.000**	**5.252.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**91.093**	**91.093**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**19.578**	**7.724**	**20.000**	**17.818**	**18.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**163.673.732**	**149.443.261**	**157.933.570**	**173.974.115**	**159.936.155**
Função						
09	Previdência Social	**5.192.824**	**4.866.959**	**5.668.000**	**5.668.000**	**5.252.000**
26	Transporte	**163.673.732**	**149.443.261**	**157.933.570**	**173.974.115**	**159.936.155**
28	Encargos Especiais	**19.578**	**7.724**	**111.093**	**108.911**	**18.000**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**2.968.332**	**1.274.362**	**3.000.000**	**2.672.700**	**1.240.000**
122	Administração Geral	**137.285.412**	**125.525.360**	**131.481.163**	**148.110.848**	**135.733.724**
125	Normatização e Fiscalização	**1.474.665**	**1.174.665**	**1.300.000**	**1.158.170**	**1.159.000**
130	Administração de Concessões	**1.180.999**	**1.180.999**	**1.100.000**	**979.990**	**1.100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.192.824**	**4.866.959**	**5.668.000**	**5.668.000**	**5.252.000**
301	Atenção Básica	**1.064.080**	**1.036.345**	**1.056.828**	**1.056.828**	**1.036.344**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.759.604**	**2.628.379**	**2.653.886**	**2.653.886**	**2.598.087**
846	Outros Encargos Especiais	**16.960.218**	**16.630.875**	**17.452.786**	**17.450.604**	**17.087.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**114.560.976**	**112.953.220**	**115.101.949**	**115.101.949**	**116.571.724**
3	Outras Despesas Correntes	**49.168.873**	**37.979.724**	**44.610.714**	**52.649.077**	**44.634.431**
4	Investimentos	**5.156.285**	**3.385.000**	**4.000.000**	**12.000.000**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	111.319.724		32.945.220	4.000.000				**148.264.944**
129			5.101.150					**5.101.150**
156	5.252.000							**5.252.000**
174			6.588.061					**6.588.061**
Total	116.571.724		44.634.431	4.000.000				**165.206.155**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								5.252.000
	Operações Especiais								5.252.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.252.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1889)								5.252.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.252.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								18.000
	Operações Especiais								18.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							18.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 1890)								18.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	18.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								159.936.155
	Atividades								142.867.155
2126 2000	**Administração da Unidade**	26 122							41.073.825
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1891)								41.073.825
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.384.614
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	5.101.150
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	6.588.061
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.000.000
2126 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							1.036.344
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1892)								1.036.344
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.036.344
2126 2088	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							1.100.000
2126 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 1893)								1.100.000
	Produto: Outorga concedida (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.100.000
2126 2090	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 125							1.159.000
2126 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 1894)								1.159.000
	Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.250		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.159.000
2126 20TP	**Ativos Civis da União**	26 122							94.250.724
2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1895)								94.250.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	94.250.724
2126 20UC	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							1.240.000
2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1896)								1.240.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.240.000
2126 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 331							2.598.087
2126 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1897)								2.598.087
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.598.087
2126 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							409.175
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1898)								409.175
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	409.175
	Operações Especiais								17.069.000
2126 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							17.069.000
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1899)								17.069.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.069.000
Total									165.206.155

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**10.292.719.103**	**9.663.752.409**	**7.824.352.990**	**9.464.890.684**	**8.157.196.305**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**148.005.828**	**146.379.800**	**143.091.559**	**143.091.559**	**164.125.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.673.227**	**14.670.645**	**35.511.625**	**35.511.625**	**37.683.227**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.535.075**	**2.455.535**	**2.487.322**	**2.487.322**	**2.714.400**
0999	Reserva de Contingência			**190.074.246**	**190.074.246**	
2086	Transporte Aquaviário	**222.829.428**	**200.715.730**	**207.913.721**	**214.050.334**	**279.390.625**
2087	Transporte Terrestre	**8.489.868.651**	**7.912.113.164**	**6.058.275.719**	**7.738.356.969**	**6.423.026.822**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**1.414.806.894**	**1.387.417.536**	**1.186.998.798**	**1.141.318.629**	**1.250.256.231**
Função						
09	Previdência Social	**150.540.903**	**148.835.335**	**143.091.559**	**143.091.559**	**164.125.000**
26	Transporte	**10.127.504.973**	**9.500.246.429**	**7.453.188.238**	**9.093.725.932**	**7.952.673.678**
28	Encargos Especiais	**14.673.227**	**14.670.645**	**37.998.947**	**37.998.947**	**40.397.627**
99	Reserva de Contingência			**190.074.246**	**190.074.246**	
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**222.148.562**	**216.662.703**	**215.494.395**	**206.335.109**	**250.000.000**
122	Administração Geral	**1.061.109.126**	**1.045.516.911**	**771.014.934**	**735.499.008**	**794.088.454**
126	Tecnologia da Informação			**74.500.389**	**70.324.857**	**84.748.178**
272	Previdência do Regime Estatutário	**148.005.828**	**146.379.800**	**143.091.559**	**143.091.559**	**164.125.000**
274	Previdência Especial	**2.535.075**	**2.455.535**			
301	Atenção Básica	**5.691.420**	**5.680.987**	**5.644.056**	**5.644.056**	**5.680.992**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.941.326**	**19.439.780**	**18.999.612**	**18.999.612**	**18.628.607**
782	Transporte Rodoviário	**8.468.434.501**	**7.898.358.589**	**6.005.980.528**	**7.681.347.250**	**6.342.526.822**
783	Transporte Ferroviário	**27.307.476**	**17.971.731**	**58.195.191**	**66.080.294**	**85.700.000**
784	Transporte Hidroviário	**222.829.428**	**200.715.730**	**207.913.721**	**214.050.334**	**279.390.625**
846	Outros Encargos Especiais	**114.716.361**	**110.570.645**	**133.444.359**	**133.444.359**	**132.307.627**
999	Reserva de Contingência			**190.074.246**	**190.074.246**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**682.822.458**	**672.575.015**	**670.832.063**	**670.832.063**	**715.339.666**
3	Outras Despesas Correntes	**1.007.206.138**	**987.606.968**	**849.946.758**	**802.454.349**	**951.218.806**
4	Investimentos	**8.600.525.109**	**8.001.405.030**	**6.105.958.919**	**7.793.989.022**	**6.484.895.275**
5	Inversões Financeiras	**2.165.398**	**2.165.397**	**7.541.004**	**7.541.004**	**5.742.558**
9	Reserva de Contingência			**190.074.246**	**190.074.246**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	559.599.912		624.135.412	4.781.342.360	5.742.558			**5.970.820.242**
111				1.409.022.593				**1.409.022.593**
156	62.483.945							**62.483.945**
169	93.255.809							**93.255.809**
174			295.000.000	276.193.907				**571.193.907**
250			32.083.394	16.461.363				**48.544.757**
263				1.875.052				**1.875.052**
Total	715.339.666		951.218.806	6.484.895.275	5.742.558			**8.157.196.305**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								164.125.000
	Operações Especiais								164.125.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							164.125.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1900)								164.125.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	8.385.246
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	62.483.945
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	93.255.809
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								37.683.227
	Operações Especiais								37.683.227
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							37.683.227
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1901)								37.683.227
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.716.212
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	26.224.457
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	5.742.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.714.400
	Operações Especiais								2.714.400
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							2.714.400
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 1902)								2.714.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.714.400
2086	**Transporte Aquaviário**								279.390.625
	Atividades								192.088.595
2086 20LN	**Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							45.000.000
2086 20LN 0001	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 1903)								45.000.000
	Produto: Terminal mantido (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	45.000.000
2086 20LO	**Operação das Hidrovias**	26 784							26.000.000
2086 20LO 0001	Operação das Hidrovias - Nacional (Seq: 1904)								26.000.000
	Produto: Hidrovia mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.122.049
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	877.951
2086 4349	**Manutenção das Hidrovias**	26 784							121.088.595
2086 4349 6004	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia Araguaia-Tocantins (Seq: 1905)								10.700.000
	Produto: Hidrovia mantida (km): 300		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	10.700.000
2086 4349 6005	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Ocidental (Seq: 1906)								22.200.000
	Produto: Hidrovia mantida (km): 1.895		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	17.760.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	4.440.000
2086 4349 6006	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Oriental (Seq: 1907)								20.000.000
	Produto: Hidrovia mantida (km): 820		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	18.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.000.000
2086 4349 6008	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Paraguai (Seq: 1908)								16.200.000
	Produto: Hidrovia mantida (km): 900		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	14.482.724
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.717.276
2086 4349 6009	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Paraná (Seq: 1909)								13.800.000
	Produto: Hidrovia mantida (km): 1.000		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	10.179.524
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	3.620.476
2086 4349 6010	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do São Francisco (Seq: 1910)								12.000.000
	Produto: Hidrovia mantida (km): 500		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	6.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	6.000.000
2086 4349 6011	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Sul (Seq: 1911)								26.188.595
	Produto: Hidrovia mantida (km): 580		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	20.950.875
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.237.720
	Projetos								87.302.030
2086 123M	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	26 784							29.300.000
2086 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 1912)								29.300.000
	Produto: Hidrovia melhorada (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	29.300.000
2086 127G	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**	26 784							58.002.030
2086 127G 0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO (Seq: 1913)								9.100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	100	9.100.000
2086 127G 0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM (Seq: 1914)								9.079.005
	Produto: Obra executada (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	3	90	0	100	9.079.005
2086 127G 0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM (Seq: 1915)								2.290.889
	Produto: Obra executada (% de execução física): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.290.889
2086 127G 0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM (Seq: 1916)								5.419.900
	Produto: Obra executada (% de execução física): 37		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.419.900

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 127G 0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM (Seq: 1917)								12.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 56		F	*4 - INV*	3	90	0	100	12.000.000
2086 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutaí - AM (Seq: 1918)								7.922.102
	Produto: Obra executada (% de execução física): 46		F	*4 - INV*	3	90	0	100	7.922.102
2086 127G 0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM (Seq: 1919)								3.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	100	3.000.000
2086 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM (Seq: 1920)								2.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.000.000
2086 127G 0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM (Seq: 1921)								5.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 43		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2086 127G 0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM (Seq: 1922)								2.190.134
	Produto: Obra executada (% de execução física): 13		F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.190.134
2087	**Transporte Terrestre**								**6.423.026.822**
	Atividades								**4.338.775.001**
2087 **2036**	**Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal**	**26 782**							**240.000.000**
2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 1923)								240.000.000
	Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	240.000.000
2087 **20VI**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**	**26 782**							**629.834.752**
2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1924)								327.482.846
	Produto: Trecho mantido (km): 4.245		F	*4 - INV*	3	90	0	100	212.412.840
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	115.070.006
2087 20VI 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás (Seq: 1925)								131.057.520
	Produto: Trecho mantido (km): 2.991		F	*4 - INV*	3	90	0	100	85.006.896
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	46.050.624
2087 20VI 0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal (Seq: 1926)								10.111.832
	Produto: Trecho mantido (km): 144		F	*4 - INV*	3	90	0	100	6.558.765
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	3.553.067
2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1927)								161.182.554
	Produto: Trecho mantido (km): 3.198		F	*4 - INV*	3	90	0	100	115.957.653
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	45.224.901
2087 **20VJ**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**	**26 782**							**1.074.374.720**
2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão (Seq: 1928)								171.473.979
	Produto: Trecho mantido (km): 3.292		F	*4 - INV*	3	90	0	100	111.221.931
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	60.252.048
2087 20VJ 0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí (Seq: 1929)								120.985.326
	Produto: Trecho mantido (km): 2.900		F	*4 - INV*	3	90	0	100	78.473.840
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	42.511.486
2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará (Seq: 1930)								65.601.900
	Produto: Trecho mantido (km): 2.564		F	*4 - INV*	3	90	0	100	42.550.888
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	23.051.012
2087 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1931)								95.885.565
	Produto: Trecho mantido (km): 1.558		F	*4 - INV*	3	90	0	100	62.193.564
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	33.692.001
2087 20VJ 0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba (Seq: 1932)								55.515.985
	Produto: Trecho mantido (km): 1.306		F	*4 - INV*	3	90	0	100	36.008.934
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	19.507.051
2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco (Seq: 1933)								146.116.950
	Produto: Trecho mantido (km): 2.139		F	*4 - INV*	3	90	0	100	94.774.784
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	51.342.166
2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas (Seq: 1934)								100.959.851
	Produto: Trecho mantido (km): 777		F	*4 - INV*	3	90	0	100	65.484.860
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	35.474.991
2087 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe (Seq: 1935)								25.220.125
	Produto: Trecho mantido (km): 320		F	*4 - INV*	3	90	0	100	16.358.348
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	8.861.777

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia (Seq: 1936)								292.615.039
	Produto: Trecho mantido (km): 6.425		F	*4 - INV*	3	90	0	100	189.796.784
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	102.818.255
2087 **20VK**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte**	**26 782**							**988.502.831**
2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia (Seq: 1937)								121.096.542
	Produto: Trecho mantido (km): 2.101		F	*4 - INV*	3	90	0	100	78.545.977
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	42.550.565
2087 20VK 0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre (Seq: 1938)								91.728.396
	Produto: Trecho mantido (km): 1.159		F	*4 - INV*	3	90	0	100	59.497.128
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	32.231.268
2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas (Seq: 1939)								141.189.782
	Produto: Trecho mantido (km): 2.387		F	*4 - INV*	3	90	0	100	91.578.911
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	49.610.871
2087 20VK 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima (Seq: 1940)								111.065.510
	Produto: Trecho mantido (km): 1.670		F	*4 - INV*	3	90	0	100	72.039.621
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	39.025.889
2087 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará (Seq: 1941)								296.868.811
	Produto: Trecho mantido (km): 5.136		F	*4 - INV*	3	90	0	100	192.555.877
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	104.312.934
2087 20VK 0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá (Seq: 1942)								55.378.318
	Produto: Trecho mantido (km): 1.028		F	*4 - INV*	3	90	0	100	35.919.640
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	19.458.678
2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins (Seq: 1943)								171.175.472
	Produto: Trecho mantido (km): 2.132		F	*4 - INV*	3	90	0	100	111.028.313
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	60.147.159
2087 **20VL**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste**	**26 782**							**598.849.086**
2087 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1944)								423.361.473
	Produto: Trecho mantido (km): 7.248		F	*4 - INV*	3	90	0	100	274.601.902
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	148.759.571
2087 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1945)								60.433.168
	Produto: Trecho mantido (km): 619		F	*4 - INV*	3	90	0	100	39.198.331
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	21.234.837
2087 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1946)								90.850.992
	Produto: Trecho mantido (km): 638		F	*4 - INV*	3	90	0	100	58.928.025
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	31.922.967
2087 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo (Seq: 1947)								24.203.453
	Produto: Trecho mantido (km): 107		F	*4 - INV*	3	90	0	100	15.698.911
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	8.504.542
2087 **20VM**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul**	**26 782**							**750.913.612**
2087 20VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná (Seq: 1948)								216.562.855
	Produto: Trecho mantido (km): 1.771		F	*4 - INV*	3	90	0	100	140.467.604
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	76.095.251
2087 20VM 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1949)								171.251.700
	Produto: Trecho mantido (km): 1.801		F	*4 - INV*	3	90	0	100	111.077.756
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	60.173.944
2087 20VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1950)								363.099.057
	Produto: Trecho mantido (km): 5.195		F	*4 - INV*	3	90	0	100	235.514.325
			F	*4 - INV*	3	90	0	111	127.584.732
2087 **2325**	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**	**26 782**							**55.000.000**
2087 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional (Seq: 1951)								55.000.000
	Produto: Posto mantido (unidade): 67		F	*3 - ODC*	3	90	0	174	55.000.000
2087 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	**26 782**							**1.300.000**
2087 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 1952)								1.300.000
	Produto: Recurso julgado (unidade): 27		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.300.000
	Projetos								**2.084.251.821**
2087 **105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	**26 782**							**80.500.000**
2087 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1953)								80.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 14		F	*4 - INV*	3	90	0	100	80.500.000
2087 **108X**	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**12.100.000**
2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional (Seq: 1954)								12.100.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	174	12.100.000
2087 **10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	**26 782**							**150.000.000**
2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1955)								150.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	100	120.963.083
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	29.036.917
2087 **10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	**26 782**							**95.000.000**
2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1956)								95.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	80.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	15.000.000
2087 **10KK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT**	**26 782**							**10.000.000**
2087 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1957)								10.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	**26 782**							**60.000.000**
2087 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1958)								60.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 31		F	*4 - INV*	3	90	0	100	60.000.000
2087 **10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	**26 782**							**150.000.000**
2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1959)								150.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 41		F	*4 - INV*	3	90	0	100	73.806.093
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	76.193.907
2087 **10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	**26 782**							**5.000.000**
2087 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 1960)								5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **10M9**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS**	**26 782**							**1.000.000**
2087 10M9 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1961)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **10MK**	**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	**26 783**							**1.000.000**
2087 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 1962)								1.000.000
	Produto: Unidade cadastrada (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	**26 782**							**25.000.000**
2087 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1963)								25.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	25.000.000
2087 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	**26 782**							**30.000.000**
2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1964)								30.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 12		F	*4 - INV*	3	90	0	100	13.500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	16.500.000
2087 **111D**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA**	**26 782**							**6.200.000**
2087 111D 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1965)								6.200.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	6.200.000
2087 **113Y**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO**	**26 782**							**500.000**
2087 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 1966)								500.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000
2087 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	**26 783**							**5.000.000**
2087 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 1967)								5.000.000
	Produto: Obra executada (%): 17		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	**26 782**							**10.000.000**
2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1968)								10.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	100	6.666.667

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	3.333.333
2087 **11ZC**	**Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG**	**26 782**							**500.000**
2087 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG (Seq: 1969)								500.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000
2087 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	**26 782**							**35.000.000**
2087 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1970)								35.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	100	28.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	7.000.000
2087 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	**26 782**							**7.171.821**
2087 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1971)								7.171.821
	Produto: Trecho adequado (km): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	100	7.171.821
2087 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	**26 782**							**5.000.000**
2087 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1972)								5.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **1276**	**Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC**	**26 783**							**27.500.000**
2087 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC (Seq: 1973)								27.500.000
	Produto: Obra executada (%): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	100	27.500.000
2087 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	**26 782**							**90.000.000**
2087 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1974)								90.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 12		F	*4 - INV*	3	90	0	100	73.538.637
			F	*4 - INV*	3	90	0	250	16.461.363
2087 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	**26 782**							**1.000.000**
2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1975)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	**26 782**							**65.000.000**
2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 1976)								65.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	100	59.090.909
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	5.909.091
2087 **13KH**	**Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP**	**26 783**							**1.000.000**
2087 13KH 3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP (Seq: 1977)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 52		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **13SL**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**	**26 782**							**1.000.000**
2087 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 1978)								1.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	**26 782**							**10.000.000**
2087 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 1979)								10.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	**26 782**							**60.000.000**
2087 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1980)								60.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	100	60.000.000
2087 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	**26 782**							**20.000.000**
2087 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 1981)								20.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2087 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	**26 782**							**121.000.000**
2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 1982)								121.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 60		F	*4 - INV*	3	90	0	100	121.000.000
2087 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	**26 782**							**60.000.000**
2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1983)								60.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	100	33.333.333
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	26.666.667
2087 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	**26 783**							**7.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1984)								7.000.000
	Produto: Obra executada (%): 14		F	*4 - INV*	3	90	0	100	7.000.000
2087 **14X1**	**Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL**	**26 782**							**1.000.000**
2087 14X1 1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL (Seq: 1985)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **15K0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**	**26 782**							**20.000.000**
2087 15K0 0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás (Seq: 1986)								20.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2087 **15PL**	**Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA**	**26 782**							**60.000.000**
2087 15PL 0316	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA (Seq: 1987)								60.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	100	60.000.000
2087 **15RT**	**Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP**	**26 783**							**10.000.000**
2087 15RT 0035	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 1988)								10.000.000
	Produto: Obra executada (%): 100		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	**26 782**							**42.000.000**
2087 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1989)								42.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	42.000.000
2087 **1D02**	**Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO**	**26 782**							**11.000.000**
2087 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 1990)								11.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	100	11.000.000
2087 **1K23**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	**26 782**							**10.000.000**
2087 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1991)								10.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **1K24**	**Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC**	**26 783**							**26.000.000**
2087 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 1992)								26.000.000
	Produto: Obra executada (%): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	100	26.000.000
2087 **3E49**	**Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ**	**26 782**							**10.000.000**
2087 3E49 3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1993)								10.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **3E50**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ**	**26 782**							**1.000.000**
2087 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1994)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	**26 782**							**65.000.000**
2087 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 1995)								65.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 21		F	*4 - INV*	3	90	0	100	35.454.545
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	29.545.455
2087 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	**26 782**							**30.000.000**
2087 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 1996)								30.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	25.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	5.000.000
2087 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	**26 782**							**102.000.000**
2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1997)								102.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	100	83.341.463
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	18.658.537
2087 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	**26 782**							**52.000.000**
2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 1998)								52.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	52.000.000
2087 **7626**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN**	**26 782**							**15.000.000**
2087 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1999)								15.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	100	15.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087 **7630**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ**	**26 782**							**1.000.000**
2087 7630 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2000)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	**26 782**							**25.000.000**
2087 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2001)								25.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 8		F	*4 - INV*	3	90	0	100	25.000.000
2087 **7G16**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	**26 782**							**1.000.000**
2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2002)								1.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7I71**	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**	**26 782**							**13.000.000**
2087 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO (Seq: 2003)								13.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 4		F	*4 - INV*	3	90	0	100	13.000.000
2087 **7L03**	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**	**26 782**							**2.000.000**
2087 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 2004)								2.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.000.000
2087 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	**26 782**							**85.500.000**
2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2005)								85.500.000
	Produto: Trecho adequado (km): 6		F	*4 - INV*	3	90	0	100	65.500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	20.000.000
2087 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	**26 782**							**10.000.000**
2087 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2006)								10.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **7M63**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO**	**26 782**							**5.000.000**
2087 7M63 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2007)								5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **7M71**	**Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES**	**26 782**							**5.000.000**
2087 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2008)								5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	**26 782**							**8.000.000**
2087 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2009)								8.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	8.000.000
2087 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	**26 782**							**13.000.000**
2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2010)								13.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	13.000.000
2087 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**	**26 782**							**50.000.000**
2087 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2011)								50.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	43.750.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	6.250.000
2087 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	**26 782**							**5.000.000**
2087 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2012)								5.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **7S59**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**	**26 782**							**20.000.000**
2087 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2013)								20.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 7		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2087 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	**26 782**							**10.000.000**
2087 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2014)								10.000.000
	Produto: Trecho construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2087 **7S73**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**	**26 782**							**60.000.000**
2087 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo (Seq: 2015)								60.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	55.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	174	5.000.000
2087 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	**26 782**							**1.000.000**
2087 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2016)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	**26 782**							**20.000.000**
2087 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2017)								20.000.000
	Produto: Contorno construído (km): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2087 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	**26 782**							**7.000.000**
2087 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2018)								7.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	7.000.000
2087 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	**26 782**							**14.280.000**
2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2019)								14.280.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	14.280.000
2087 **7U22**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	**26 782**							**110.500.000**
2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2020)								110.500.000
	Produto: Trecho adequado (km): 12		F	*4 - INV*	3	90	0	100	110.500.000
2087 **7U25**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA**	**26 782**							**500.000**
2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2021)								500.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000
2087 **7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	**26 782**							**500.000**
2087 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2022)								500.000
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000
2087 **7V06**	**Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR**	**26 783**							**1.000.000**
2087 7V06 4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR (Seq: 2023)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 24		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	**26 782**							**5.000.000**
2087 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2024)								5.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.000.000
2087 **7W69**	**Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP**	**26 783**							**1.000.000**
2087 7W69 3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP (Seq: 2025)								1.000.000
	Produto: Obra executada (%): 18		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**	**26 782**							**1.000.000**
2087 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2026)								1.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7X30**	**Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP**	**26 783**							**1.000.000**
2087 7X30 3451	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP - No Município de Botucatu - SP (Seq: 2027)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2087 **7X64**	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	**26 782**							**500.000**
2087 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2028)								500.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviacão Civil**								**1.250.256.231**
	Atividades								**1.131.373.231**
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**172.232.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2029)								172.232.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	172.232.000
2126 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**5.680.992**
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2030)								5.680.992
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.680.992

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**453.588.454**
2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2031)								453.588.454
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	453.588.454
2126 **20UA**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)**	**26 121**							**250.000.000**
2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional (Seq: 2032)								250.000.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	17.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	233.000.000
2126 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**18.628.607**
2126 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2033)								18.628.607
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.628.607
2126 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**268.000**
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2034)								268.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	268.000
2126 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	**26 122**							**150.000.000**
2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 2035)								150.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	100	150.000.000
2126 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**75.775.178**
2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2036)								75.775.178
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	56.691.784
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	19.083.394
2126 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	**26 783**							**5.200.000**
2126 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 2037)								5.200.000
	Produto: Ativo mantido (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.200.000
	Projetos								**26.973.000**
2126 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**26 126**							**8.973.000**
2126 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2038)								8.973.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.973.000
2126 **1D48**	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**	**26 122**							**18.000.000**
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 2039)								18.000.000
	Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	13.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.124.948
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	1.875.052
	Operações Especiais								**91.910.000**
2126 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**91.910.000**
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2040)								91.910.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	91.910.000
Total									**8.157.196.305**

39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**709.585.950**	**522.098.026**	**733.691.139**	**726.159.267**	**720.732.933**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**15.494.933**	**14.821.219**	**16.263.091**	**16.263.091**	**33.313.771**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**817.272**	**817.272**	
0999	Reserva de Contingência	**151.764.502**		**158.287.383**	**158.287.383**	**162.234.797**
2017	Aviação Civil	**54.074.252**	**47.823.602**	**75.630.846**	**73.480.613**	**58.450.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**488.252.263**	**459.453.205**	**482.692.547**	**477.310.908**	**466.734.365**
Função						
09	Previdência Social	**15.494.933**	**14.821.219**	**16.263.091**	**16.263.091**	**33.313.771**
26	Transporte	**542.326.515**	**507.276.807**	**558.323.393**	**550.791.521**	**525.184.365**
28	Encargos Especiais			**817.272**	**817.272**	
99	Reserva de Contingência	**151.764.502**		**158.287.383**	**158.287.383**	**162.234.797**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**2.300.000**				
122	Administração Geral	**417.601.895**	**390.867.515**	**409.039.532**	**403.657.893**	**393.169.144**
125	Normatização e Fiscalização	**51.774.252**	**47.823.602**	**75.630.846**	**73.480.613**	**58.450.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**15.494.933**	**14.821.219**	**16.263.091**	**16.263.091**	**33.313.771**
301	Atenção Básica	**3.020.633**	**2.871.932**	**3.292.356**	**3.292.356**	**2.871.936**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.840.906**	**9.850.333**	**10.610.310**	**10.610.310**	**10.295.285**
846	Outros Encargos Especiais	**56.788.829**	**55.863.424**	**60.567.621**	**60.567.621**	**60.398.000**
999	Reserva de Contingência	**151.764.502**		**158.287.383**	**158.287.383**	**162.234.797**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**376.959.909**	**370.006.536**	**385.801.090**	**385.801.090**	**395.330.915**
3	Outras Despesas Correntes	**166.113.789**	**137.458.939**	**178.552.666**	**172.103.294**	**157.330.021**
4	Investimentos	**14.747.750**	**14.632.550**	**11.050.000**	**9.967.500**	**5.837.200**
9	Reserva de Contingência	**151.764.502**		**158.287.383**	**158.287.383**	**162.234.797**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	322.790.983		13.167.221					**335.958.204**
156	33.313.771							**33.313.771**
174	20.092.947		51.462.356					**71.555.303**
176			3.841.000				162.234.797	**166.075.797**
250	31.581							**31.581**
280	19.101.633		88.859.444	5.837.200				**113.798.277**
Total	395.330.915		157.330.021	5.837.200			162.234.797	**720.732.933**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**33.313.771**
	Operações Especiais								**33.313.771**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**33.313.771**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2041)								33.313.771
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	33.313.771
0999	**Reserva de Contingência**								**162.234.797**
	Operações Especiais								**162.234.797**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**162.234.797**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2042)								162.234.797
			F	*9 - RES*	0	99	0	176	162.234.797
2017	**Aviação Civil**								**58.450.000**
	Atividades								**58.450.000**
2017 2912	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26 125**							**58.450.000**
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2043)								58.450.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 38.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	49.975.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	325.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	5.750.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**466.734.365**
	Atividades								**406.336.365**
2126 2000	**Administração da Unidade**	**26 122**							**90.050.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2044)								90.050.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.407.356
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	3.516.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	84.304.730
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	80.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	280	654.714
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	87.200
2126 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 301**							**2.871.936**
2126 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2045)								2.871.936
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.871.936
2126 20TP	**Ativos Civis da União**	**26 122**							**301.619.144**
2126 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2046)								301.619.144
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	262.392.983
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	20.092.947
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	31.581
			F	*1 - PES*	1	90	0	280	19.101.633
2126 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**26 331**							**10.295.285**
2126 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2047)								10.045.109
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.045.109
2126 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2048)								250.176
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	250.176
2126 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**26 122**							**1.500.000**
2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2049)								1.500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	0	280	1.500.000
	Operações Especiais								**60.398.000**
2126 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**26 846**							**60.398.000**
2126 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2050)								60.398.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	60.398.000
Total									**720.732.933**

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**229.393.726**	**190.199.070**	**538.066.631**	**538.066.631**	**1.479.503.785**
Programa						
0999	Reserva de Contingência			**525.110.709**	**525.110.709**	**1.466.603.785**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**229.393.726**	**190.199.070**	**12.955.922**	**12.955.922**	**12.900.000**
Função						
26	Transporte	**229.393.726**	**190.199.070**	**12.955.922**	**12.955.922**	**12.900.000**
99	Reserva de Contingência			**525.110.709**	**525.110.709**	**1.466.603.785**
Subfunção						
122	Administração Geral	**7.239.000**	**4.557.341**	**6.432.036**	**6.432.036**	**6.400.000**
661	Promoção Industrial	**2.154.726**	**1.343.895**	**1.523.886**	**1.523.886**	**1.500.000**
784	Transporte Hidroviário	**220.000.000**	**184.297.834**	**5.000.000**	**5.000.000**	**5.000.000**
999	Reserva de Contingência			**525.110.709**	**525.110.709**	**1.466.603.785**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**229.213.726**	**190.195.540**	**12.793.544**	**12.793.544**	**12.300.000**
4	Investimentos	**180.000**	**3.530**	**162.378**	**162.378**	**600.000**
9	Reserva de Contingência			**525.110.709**	**525.110.709**	**1.466.603.785**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			12.300.000	600.000			1.466.603.785	**1.479.503.785**
Total			12.300.000	600.000			1.466.603.785	**1.479.503.785**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**1.466.603.785**
	Operações Especiais								**1.466.603.785**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.466.603.785**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2051)								1.466.603.785
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	1.466.603.785
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**								**12.900.000**
	Atividades								**6.400.000**
2126 **2000**	**Administração da Unidade**	**26 122**							**6.400.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2052)								6.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	5.765.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	180	35.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	180	600.000
	Operações Especiais								**6.500.000**
2126 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	**26 784**							**5.000.000**
2126 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 2053)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	180	5.000.000
2126 **09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	**26 661**							**500.000**
2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional (Seq: 2054)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	500.000
2126 **09JF**	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	**26 661**							**1.000.000**
2126 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional (Seq: 2055)								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.000.000
Total									**1.479.503.785**

39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**5.984.810.158**	**2.966.768.594**	**4.968.232.977**	**5.026.223.247**	**3.158.800.071**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.852.269.488**	**2.778.701.430**	**1.251.956.989**	**1.251.956.989**	**987.000.000**
0999	Reserva de Contingência	**2.921.647.256**		**3.409.480.664**	**3.409.480.664**	**1.933.400.071**
2017	Aviação Civil	**204.998.124**	**182.265.603**	**285.695.324**	**343.685.594**	**223.900.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**5.895.290**	**5.801.561**	**21.100.000**	**21.100.000**	**14.500.000**
Função						
26	Transporte	**210.893.414**	**188.067.164**	**306.795.324**	**364.785.594**	**238.400.000**
28	Encargos Especiais	**2.852.269.488**	**2.778.701.430**	**1.251.956.989**	**1.251.956.989**	**987.000.000**
99	Reserva de Contingência	**2.921.647.256**		**3.409.480.664**	**3.409.480.664**	**1.933.400.071**
Subfunção						
122	Administração Geral	**39.035.381**	**36.071.030**	**21.100.000**	**21.100.000**	**14.500.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.298.000**	**1.118.250**	**27.800.000**	**27.800.000**	**5.500.000**
781	Transporte Aéreo	**167.049.125**	**150.877.884**	**257.895.324**	**315.885.594**	**218.400.000**
846	Outros Encargos Especiais	**2.853.780.396**	**2.778.701.430**	**1.251.956.989**	**1.251.956.989**	**987.000.000**
999	Reserva de Contingência	**2.921.647.256**		**3.409.480.664**	**3.409.480.664**	**1.933.400.071**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**53.179.963**	**44.943.160**	**86.007.523**	**86.257.523**	**48.000.000**
4	Investimentos	**157.713.451**	**143.124.004**	**220.787.801**	**278.528.071**	**190.400.000**
5	Inversões Financeiras	**2.852.269.488**	**2.778.701.430**	**1.251.956.989**	**1.251.956.989**	**987.000.000**
9	Reserva de Contingência	**2.921.647.256**		**3.409.480.664**	**3.409.480.664**	**1.933.400.071**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129					693.588.341		471.989.027	**1.165.577.368**
186			14.750.000	190.400.000	101.947.758		427.116.117	**734.213.875**
280			33.250.000		191.463.901		1.034.294.927	**1.259.008.828**
Total			48.000.000	190.400.000	987.000.000		1.933.400.071	**3.158.800.071**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								987.000.000
	Operações Especiais								987.000.000
0909 00MU	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)**	28 846							537.000.000
0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional (Seq: 2056)								537.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	129	434.612.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	280	102.388.000
0909 0E45	**Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**	28 846							450.000.000
0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 2057)								450.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	129	258.976.341
			F	*5 - IFI*	3	90	0	186	101.947.758
			F	*5 - IFI*	3	90	0	280	89.075.901
0999	**Reserva de Contingência**								1.933.400.071
	Operações Especiais								1.933.400.071
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.933.400.071
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2058)								1.933.400.071
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	471.989.027
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	427.116.117
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	1.034.294.927
2017	**Aviação Civil**								223.900.000
	Atividades								17.500.000
2017 20SW	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**	26 128							5.500.000
2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2059)								5.500.000
	Produto: Profissional capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	0	280	5.500.000
2017 211I	**Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil**	26 781							12.000.000
2017 211I 0001	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional (Seq: 2060)								12.000.000
	Produto: Estudo elaborado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	280	12.000.000
	Projetos								206.400.000
2017 14UB	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**	26 781							202.400.000
2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional (Seq: 2061)								202.400.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 28		F	*3 - ODC*	3	90	0	186	13.250.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	280	1.250.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	186	187.900.000
2017 14UC	**Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal**	26 781							4.000.000
2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional (Seq: 2062)								4.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	186	2.500.000
2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviacão Civil**								14.500.000
	Atividades								14.500.000
2126 210F	**Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil**	26 122							14.500.000
2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 2063)								14.500.000
	Produto: Política gerida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	280	14.500.000
Total									3.158.800.071

39904 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39904 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**202.765.620**
Programa						
0999	Reserva de Contingência					**202.765.620**
Função						
99	Reserva de Contingência					**202.765.620**
Subfunção						
999	Reserva de Contingência					**202.765.620**
Grupo de Despesa						
9	Reserva de Contingência					**202.765.620**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129							202.765.620	**202.765.620**
Total							202.765.620	**202.765.620**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Unidade: 39904 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0999	**Reserva de Contingência**								**202.765.620**
	Operações Especiais								**202.765.620**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**202.765.620**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2064)								202.765.620
			F	*9 - RES*	0	99	0	129	202.765.620
Total									**202.765.620**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV
Tomo II

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República e Ministérios
(exceto MEC)

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 399

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS 401

40000 - Ministério do Trabalho 405

40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta 409

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 415

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 419

42000 - Ministério da Cultura 425

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 429

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 435

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 439

42203 - Fundação Cultural Palmares 443

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 447

42205 - Fundação Nacional de Artes 451

42206 - Agência Nacional do Cinema 455

42207 - Instituto Brasileiro de Museus 459

42902 - Fundo Nacional de Cultura 465

44000 - Ministério do Meio Ambiente 469

44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 473

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 479

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 485

44205 - Agência Nacional de Águas - ANA 491

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 497

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 501

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 507

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 511

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 515

47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta 519

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 525

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 529

47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 535

47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 539

51000 - Ministério do Esporte 543

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta 547

51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO 553

52000 - Ministério da Defesa 557

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 561

52111 - Comando da Aeronáutica 567

52121 - Comando do Exército 573

52131 - Comando da Marinha 579

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 585

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 589

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 593

52222 - Fundação Osório 597

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 601

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 605

52901 - Fundo do Ministério da Defesa 609

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 613

52903 - Fundo do Serviço Militar 617

52911 - Fundo Aeronáutico 621

52921 - Fundo do Exército 627

52931 - Fundo Naval 631

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 635

53000 - Ministério da Integração Nacional 639

53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta 643

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 649

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 655

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 659
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 665
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 671
54000 - Ministério do Turismo 675
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 679
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo 685
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social 689
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta 693
55201 - Instituto Nacional do Seguro Social 699
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 705
55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 711
56000 - Ministério das Cidades 715
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta 719
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 727
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 731
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 735
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 739
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 743
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 747
63000 - Advocacia-Geral da União 751
63101 - Advocacia-Geral da União 755
71000 - Encargos Financeiros da União 759
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 763
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 767
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 775
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 779
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 783
71903 - Fundo Social - FS 787
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Ges 791
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 795
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 799
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 803
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia 807
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 811
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 815
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente 819
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 823
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 827
74000 - Operações Oficiais de Crédito 831
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 835
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 841
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda 845
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde 849
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da Públic 853
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 857
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 861
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA 865
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 869
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 873
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicaç 877
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República . 881
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 885
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunica 889
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 893
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional 897
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacio 901

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional 905

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente 909

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional 913

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional 917

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional 921

75000 - Dívida Pública Federal 925

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 929

81000 - Ministério dos Direitos Humanos 933

81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta 937

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 943

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 947

82000 - Ministério da Segurança Pública 951

82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta 955

82102 - Departamento de Polícia Federal 959

82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 965

82901 - Fundo Penitenciário Nacional 971

82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública 975

90000 - Reserva de Contingência 979

90000 - Reserva de Contingência 983

93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição 987

93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social 991

93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social 995

93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 999

93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 1003

93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social 1007

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**86.446.117.261**	**80.090.569.428**	**90.299.963.018**	**90.528.747.064**	**89.732.342.990**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.806.721.265**	**1.798.110.656**	**1.829.201.993**	**1.829.201.993**	**1.865.167.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**465.390**	**465.389**	**508.428**	**508.428**	**907.724**
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**16.539.981.184**	**16.539.981.184**	**17.966.441.041**	**18.054.988.789**	**19.761.643.057**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.597.916.950**	**5.208.130.063**	**5.461.584.516**	**5.461.584.516**	**5.986.898.986**
0999	Reserva de Contingência				**132.821.621**	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	**60.408.304.610**	**54.575.577.958**	**62.915.382.046**	**62.947.148.277**	**60.180.160.248**
2083	Qualidade Ambiental	**9.937.461**	**9.718.027**	**4.352.556**	**5.179.313**	**5.650.000**
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	**2.082.790.401**	**1.958.586.150**	**2.122.492.438**	**2.097.314.127**	**1.931.915.975**
Função						
04	Administração	**1.662.528.657**	**1.590.401.822**	**1.730.228.801**	**1.730.336.240**	**1.492.602.736**
09	Previdência Social	**1.806.721.265**	**1.798.110.656**	**1.829.201.993**	**1.829.201.993**	**1.865.167.000**
11	Trabalho	**77.378.484.999**	**71.493.461.498**	**81.278.439.280**	**81.374.294.266**	**80.386.766.544**
28	Encargos Especiais	**5.598.382.340**	**5.208.595.452**	**5.462.092.944**	**5.462.092.944**	**5.987.806.710**
99	Reserva de Contingência				**132.821.621**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.753.881.101**	**1.639.372.768**	**1.759.563.068**	**1.736.479.052**	**1.610.611.978**
123	Administração Financeira	**18.514.380**	**6.646.418**	**6.531.333**	**6.531.333**	**246.655**
125	Normatização e Fiscalização	**59.848.740**	**39.724.944**	**75.712.716**	**70.966.784**	**73.286.169**
126	Tecnologia da Informação	**136.068.137**	**130.018.064**	**172.308.667**	**172.308.667**	**195.102.757**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.402.401**	**1.297.281**	**4.656.188**	**3.702.748**	**2.550.000**
131	Comunicação Social	**4.174.665**		**1.500.000**	**100.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.806.721.265**	**1.798.110.656**	**1.829.201.993**	**1.829.201.993**	**1.865.167.000**
301	Atenção Básica	**34.534.498**	**34.301.231**	**34.824.982**	**34.824.982**	**34.301.232**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.058.675.061**	**54.290.884.783**	**62.642.274.499**	**62.642.274.499**	**59.886.129.863**
332	Relações de Trabalho	**15.420.000**	**14.679.228**	**13.772.717**	**13.772.717**	**14.668.998**
333	Empregabilidade	**101.787.299**	**93.725.034**	**43.087.044**	**71.334.815**	**52.068.882**
334	Fomento ao Trabalho	**16.607.158.413**	**16.599.147.631**	**17.981.847.539**	**18.079.155.612**	**19.778.100.547**
571	Desenvolvimento Científico	**10.620.935**	**4.801.204**	**5.314.567**	**5.904.536**	**2.527.199**
846	Outros Encargos Especiais	**5.835.310.366**	**5.437.860.185**	**5.729.367.705**	**5.729.367.705**	**6.217.581.710**
999	Reserva de Contingência				**132.821.621**	
Unidade						
40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	**9.140.574.565**	**8.641.243.191**	**9.073.607.467**	**9.077.344.685**	**9.478.878.315**
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**119.594.402**	**112.596.926**	**118.884.132**	**109.641.591**	**110.710.689**
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	**77.185.948.294**	**71.336.729.310**	**81.107.471.419**	**81.341.760.788**	**80.142.753.986**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.386.355.797**	**3.319.304.725**	**3.494.745.886**	**3.494.745.886**	**3.376.369.852**
3	Outras Despesas Correntes	**66.424.997.896**	**60.162.340.308**	**68.776.673.473**	**68.782.008.150**	**66.571.855.914**
4	Investimentos	**94.782.384**	**68.943.210**	**62.102.618**	**64.182.618**	**22.474.167**
5	Inversões Financeiras	**16.539.981.184**	**16.539.981.184**	**17.966.441.041**	**18.054.988.789**	**19.761.643.057**
9	Reserva de Contingência				**132.821.621**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.133.140.012		1.901.427.207	385.000				**3.034.952.219**
140			29.714.013.956		19.761.643.057			**49.475.657.013**
150			40.300.146					**40.300.146**
153	1.125.600.792							**1.125.600.792**
156	190.063.705							**190.063.705**
169	362.332.047							**362.332.047**
174	565.233.296		170.665.434	2.775.550				**738.674.280**
180			30.520.968.395	18.313.617				**30.539.282.012**
181			30.500.000	1.000.000				**31.500.000**
184			4.189.350.890					**4.189.350.890**
250			131.207					**131.207**
280			4.498.679					**4.498.679**
Total	3.376.369.852		66.571.855.914	22.474.167	19.761.643.057			**89.732.342.990**

40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**9.140.574.565**	**8.641.243.191**	**9.073.607.467**	**9.077.344.685**	**9.478.878.315**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.771.052.030**	**1.762.952.593**	**1.794.101.993**	**1.794.101.993**	**1.827.090.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**5.597.916.950**	**5.208.130.063**	**5.461.584.516**	**5.461.584.516**	**5.986.898.986**
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	**99.139.467**	**70.040.686**	**83.339.601**	**86.142.623**	**79.659.319**
2083	Qualidade Ambiental	**9.937.461**	**9.718.027**	**4.352.556**	**5.179.313**	**5.650.000**
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	**1.662.528.657**	**1.590.401.822**	**1.730.228.801**	**1.730.336.240**	**1.579.580.010**
Função						
04	Administração	**1.662.528.657**	**1.590.401.822**	**1.730.228.801**	**1.730.336.240**	**1.492.602.736**
09	Previdência Social	**1.771.052.030**	**1.762.952.593**	**1.794.101.993**	**1.794.101.993**	**1.827.090.000**
11	Trabalho	**109.076.928**	**79.758.713**	**87.692.157**	**91.321.936**	**172.286.593**
28	Encargos Especiais	**5.597.916.950**	**5.208.130.063**	**5.461.584.516**	**5.461.584.516**	**5.986.898.986**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.345.495.028**	**1.281.813.604**	**1.381.062.353**	**1.381.864.087**	**1.268.420.736**
125	Normatização e Fiscalização	**53.233.740**	**33.110.102**	**75.000.000**	**70.254.068**	**70.386.169**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.402.401**	**1.297.281**	**4.656.188**	**3.702.748**	**2.550.000**
131	Comunicação Social	**1.174.665**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.771.052.030**	**1.762.952.593**	**1.794.101.993**	**1.794.101.993**	**1.827.090.000**
301	Atenção Básica	**33.836.998**	**33.761.695**	**34.193.998**	**34.193.998**	**33.761.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.390.584**	**53.044.917**	**53.395.764**	**53.395.764**	**53.215.574**
333	Empregabilidade	**1.609.585**	**702.484**	**1.150.044**	**1.024.575**	**1.011.600**
334	Fomento ao Trabalho	**51.647.229**	**45.577.980**	**11.000.000**	**19.760.325**	**13.646.550**
846	Outros Encargos Especiais	**5.825.732.305**	**5.428.982.535**	**5.719.047.127**	**5.719.047.127**	**6.208.795.986**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.297.583.066**	**3.233.050.482**	**3.405.180.054**	**3.405.180.054**	**3.287.575.886**
3	Outras Despesas Correntes	**5.815.383.317**	**5.385.349.360**	**5.656.680.001**	**5.655.837.219**	**6.187.526.879**
4	Investimentos	**27.608.182**	**22.843.349**	**11.747.412**	**16.327.412**	**3.775.550**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.060.385.886		1.884.525.370					**2.944.911.256**
153	1.125.600.792							**1.125.600.792**
156	184.149.256							**184.149.256**
169	352.206.656							**352.206.656**
174	565.233.296		83.150.619	2.775.550				**651.159.465**
181			30.500.000	1.000.000				**31.500.000**
184			4.189.350.890					**4.189.350.890**
Total	3.287.575.886		6.187.526.879	3.775.550				**9.478.878.315**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.827.090.000
	Operações Especiais								1.827.090.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.827.090.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2065)								1.827.090.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.125.600.792
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	184.149.256
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	352.206.656
			S	*1 - PES*	1	90	0	174	165.133.296
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.986.898.986
	Operações Especiais								5.986.898.986
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							2.112.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2066)								2.112.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.112.000
0909 0643	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	28 846							5.984.786.986
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2067)								5.984.786.986
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.795.436.096
			F	*3 - ODC*	1	90	0	184	4.189.350.890
2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**								79.659.319
	Atividades								79.659.319
2071 20YU	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	11 125							70.386.169
2071 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 2068)								70.386.169
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 340.696		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	38.886.169
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	30.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	1.000.000
2071 20YV	**Democratização das Relações de Trabalho**	11 128							265.000
2071 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2069)								265.000
	Produto: Ator social alcançado (unidade): 15.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	265.000
2071 215F	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**	11 334							7.996.550
2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional (Seq: 2070)								7.996.550
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 399		F	*3 - ODC*	2	30	0	174	275.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	174	400.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	5.199.990
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	446.010
			F	*4 - INV*	2	30	0	174	175.550
			F	*4 - INV*	2	40	0	174	200.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	174	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	100.000
2071 2599	**Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração**	11 333							1.011.600
2071 2599 0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional (Seq: 2071)								1.011.600
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.435		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.011.600
2083	**Qualidade Ambiental**								5.650.000
	Atividades								5.650.000
2083 8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**	11 334							5.650.000
2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2072)								5.650.000
	Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	30	0	174	200.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	174	650.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	3.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	400.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	174	100.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	174	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	100.000
2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**								1.579.580.010
	Atividades								1.357.683.010
2131 2000	**Administração da Unidade**	04 122							28.931.850
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2073)								28.931.850
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	28.931.850
2131 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							33.761.700
2131 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2074)								33.761.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.761.700
2131 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							1.238.588.886
2131 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2075)								1.238.588.886

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	838.488.886
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	400.100.000
2131 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**53.215.574**
2131 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2076)								53.215.574
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	53.215.574
2131 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**900.000**
2131 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2077)								900.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 78		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	900.000
2131 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**04 128**							**2.285.000**
2131 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2078)								2.285.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.350		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	1.975.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	310.000
	Operações Especiais								**221.897.000**
2131 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**221.897.000**
2131 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2079)								221.897.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	221.897.000
Total									**9.478.878.315**

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**119.594.402**	**112.596.926**	**118.884.132**	**109.641.591**	**110.710.689**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**35.669.235**	**35.158.062**	**35.100.000**	**35.100.000**	**38.077.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**465.390**	**465.389**	**508.428**	**508.428**	**907.724**
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	**4.930.568**	**3.270.394**	**3.800.000**	**2.789.969**	**1.500.000**
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	**78.529.209**	**73.703.081**	**79.475.704**	**71.243.194**	**70.225.965**
Função						
09	Previdência Social	**35.669.235**	**35.158.062**	**35.100.000**	**35.100.000**	**38.077.000**
11	Trabalho	**83.459.777**	**76.973.475**	**83.275.704**	**74.033.163**	**71.725.965**
28	Encargos Especiais	**465.390**	**465.389**	**508.428**	**508.428**	**907.724**
Subfunção						
122	Administração Geral	**66.653.538**	**63.077.916**	**67.212.782**	**58.980.272**	**60.081.242**
272	Previdência do Regime Estatutário	**35.669.235**	**35.158.062**	**35.100.000**	**35.100.000**	**38.077.000**
301	Atenção Básica	**697.500**	**539.536**	**630.984**	**630.984**	**539.532**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.065.500**	**1.673.367**	**1.819.788**	**1.819.788**	**1.727.191**
571	Desenvolvimento Científico	**4.930.568**	**3.270.394**	**3.800.000**	**2.789.969**	**1.500.000**
846	Outros Encargos Especiais	**9.578.061**	**8.877.651**	**10.320.578**	**10.320.578**	**8.785.724**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**88.772.731**	**86.254.243**	**89.565.832**	**89.565.832**	**88.793.966**
3	Outras Despesas Correntes	**26.710.371**	**26.080.270**	**25.930.700**	**16.688.159**	**21.531.723**
4	Investimentos	**4.111.300**	**262.413**	**3.387.600**	**3.387.600**	**385.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	72.754.126		16.901.837	385.000				**90.040.963**
156	5.914.449							**5.914.449**
169	10.125.391							**10.125.391**
250			131.207					**131.207**
280			4.498.679					**4.498.679**
Total	88.793.966		21.531.723	385.000				**110.710.689**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**38.077.000**
	Operações Especiais								**38.077.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**38.077.000**
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2080)								38.077.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	22.037.160
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.914.449
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	10.125.391
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**907.724**
	Operações Especiais								**907.724**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**907.724**
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 2081)								907.724
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	907.724
2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**								**1.500.000**
	Atividades								**1.500.000**
2071 **20YW**	**Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**	**11 571**							**1.500.000**
2071 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional (Seq: 2082)								1.500.000
	Produto: Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 45		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.268.793
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	131.207
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**								**70.225.965**
	Atividades								**62.347.965**
2131 **2000**	**Administração da Unidade**	**11 122**							**18.000.000**
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2083)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.756.321
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	4.498.679
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	460.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	285.000
2131 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 301**							**539.532**
2131 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2084)								539.532
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	539.532
2131 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**11 122**							**41.931.242**
2131 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2085)								41.931.242
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	41.931.242
2131 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**11 331**							**1.727.191**
2131 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2086)								1.727.191
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.727.191
2131 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**11 122**							**150.000**
2131 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2087)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
	Operações Especiais								**7.878.000**
2131 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**11 846**							**7.878.000**
2131 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 2088)								7.878.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.878.000
Total									**110.710.689**

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**77.185.948.294**	**71.336.729.310**	**81.107.471.419**	**81.341.760.788**	**80.142.753.986**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**16.539.981.184**	**16.539.981.184**	**17.966.441.041**	**18.054.988.789**	**19.761.643.057**
0999	Reserva de Contingência				**132.821.621**	
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	**60.304.234.575**	**54.502.266.878**	**62.828.242.445**	**62.858.215.685**	**60.099.000.929**
2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	**341.732.535**	**294.481.248**	**312.787.933**	**295.734.693**	**282.110.000**
Função						
11	Trabalho	**77.185.948.294**	**71.336.729.310**	**81.107.471.419**	**81.208.939.167**	**80.142.753.986**
99	Reserva de Contingência				**132.821.621**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**341.732.535**	**294.481.248**	**311.287.933**	**295.634.693**	**282.110.000**
123	Administração Financeira	**18.514.380**	**6.646.418**	**6.531.333**	**6.531.333**	**246.655**
125	Normatização e Fiscalização	**6.615.000**	**6.614.843**	**712.716**	**712.716**	**2.900.000**
126	Tecnologia da Informação	**136.068.137**	**130.018.064**	**172.308.667**	**172.308.667**	**195.102.757**
131	Comunicação Social	**3.000.000**		**1.500.000**	**100.000**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**60.003.218.977**	**54.236.166.499**	**62.587.058.947**	**62.587.058.947**	**59.831.187.098**
332	Relações de Trabalho	**15.420.000**	**14.679.228**	**13.772.717**	**13.772.717**	**14.668.998**
333	Empregabilidade	**100.177.714**	**93.022.550**	**41.937.000**	**70.310.240**	**51.057.282**
334	Fomento ao Trabalho	**16.555.511.184**	**16.553.569.651**	**17.970.847.539**	**18.059.395.287**	**19.764.453.997**
571	Desenvolvimento Científico	**5.690.367**	**1.530.810**	**1.514.567**	**3.114.567**	**1.027.199**
999	Reserva de Contingência				**132.821.621**	
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**60.582.904.208**	**54.750.910.679**	**63.094.062.772**	**63.109.482.772**	**60.362.797.312**
4	Investimentos	**63.062.902**	**45.837.448**	**46.967.606**	**44.467.606**	**18.313.617**
5	Inversões Financeiras	**16.539.981.184**	**16.539.981.184**	**17.966.441.041**	**18.054.988.789**	**19.761.643.057**
9	Reserva de Contingência				**132.821.621**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
140			29.714.013.956		19.761.643.057			**49.475.657.013**
150			40.300.146					**40.300.146**
174			87.514.815					**87.514.815**
180			30.520.968.395	18.313.617				**30.539.282.012**
Total			60.362.797.312	18.313.617	19.761.643.057			**80.142.753.986**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho **R$ 1,00**

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**19.761.643.057**
	Operações Especiais								**19.761.643.057**
0902 0158	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	**11 334**							**19.761.643.057**
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional (Seq: 2089)								19.761.643.057
			F	*5 - IFI*	0	90	0	140	19.761.643.057
2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**								**60.099.000.929**
	Atividades								**267.813.831**
2071 20JT	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	**11 333**							**38.681.532**
2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2090)								38.681.532
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 5.230.141		S	*3 - ODC*	2	30	0	180	19.943.917
			S	*3 - ODC*	2	40	0	180	10.053.849
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	8.683.766
2071 20YX	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**	**11 126**							**16.475.000**
2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional (Seq: 2091)								16.475.000
	Produto: Cadastro mantido (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	16.475.000
2071 20YY	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	**11 571**							**1.027.199**
2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional (Seq: 2092)								1.027.199
	Produto: Relatório emitido (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.027.199
2071 20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	**11 333**							**12.375.750**
2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2093)								12.375.750
	Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 1.804.989		S	*3 - ODC*	2	30	0	180	3.025.059
			S	*3 - ODC*	2	40	0	180	3.032.046
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	6.037.795
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	280.850
2071 20Z3	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**	**11 123**							**246.655**
2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional (Seq: 2094)								246.655
	Produto: Benefício processado (unidade): 57.621.165		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	246.655
2071 2553	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**	**11 332**							**14.668.998**
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional (Seq: 2095)								14.668.998
	Produto: Carteira de trabalho emitida (unidade): 5.500.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	13.668.998
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	1.000.000
2071 2B12	**Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito**	**11 334**							**567.704**
2071 2B12 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional (Seq: 2096)								567.704
	Produto: Parceria realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	567.704
2071 2C43	**Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	**11 334**							**1.806.541**
2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2097)								1.806.541
	Produto: Fórum apoiado (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.306.541
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	500.000
2071 4245	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	**11 125**							**2.900.000**
2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2098)								2.900.000
	Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.900.000
2071 4741	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**	**11 126**							**178.627.757**
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional (Seq: 2099)								178.627.757
	Produto: Sistema implantado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	173.866.825
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	4.760.932
2071 8617	**Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**	**11 334**							**436.695**
2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional (Seq: 2100)								436.695
	Produto: Crédito controlado (unidade): 210.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	436.695
	Operações Especiais								**59.831.187.098**
2071 00H4	**Seguro Desemprego**	**11 331**							**40.644.326.351**
2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2101)								40.644.326.351
			S	*3 - ODC*	1	90	0	140	29.714.013.956
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	40.300.146
			S	*3 - ODC*	1	90	0	174	87.514.815
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	10.802.497.434
2071 0581	**Abono Salarial**	**11 331**							**19.186.860.747**
2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional (Seq: 2102)								19.186.860.747
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	19.186.860.747

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho

R$ 1,00

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**								**282.110.000**
	Atividades								**282.110.000**
2131 **2000**	**Administração da Unidade**	**11 122**							**123.910.000**
2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2103)								123.910.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	107.289.192
			S	*3 - ODC*	2	91	0	180	5.100.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	11.520.808
2131 **4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	**11 122**							**158.200.000**
2131 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2104)								158.200.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 621		S	*3 - ODC*	2	90	0	180	157.948.973
			S	*4 - INV*	2	90	0	180	251.027
Total									**80.142.753.986**

42000 - Ministério da Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.647.913.077**	**1.978.986.071**	**2.443.912.587**	**2.523.883.310**	**2.699.735.413**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**182.645.854**	**179.131.111**	**177.189.363**	**177.189.363**	**194.602.100**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.718.738**	**2.702.511**	**6.100.871**	**6.100.871**	**3.301.325**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**947.564**	**672.303**	**344.226**	**306.670**	**438.551**
0999	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**1.232.041.584**	**1.012.560.149**	**1.003.782.926**	**1.106.448.969**	**1.043.984.609**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**815.733.849**	**783.919.996**	**805.922.980**	**783.265.216**	**819.922.678**
Função						
09	Previdência Social	**182.645.854**	**179.131.111**	**177.189.363**	**177.189.363**	**194.602.100**
13	Cultura	**2.047.775.433**	**1.796.480.145**	**1.809.705.906**	**1.889.714.185**	**1.863.907.287**
28	Encargos Especiais	**3.666.302**	**3.374.814**	**6.445.097**	**6.407.541**	**3.739.876**
99	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**
Subfunção						
122	Administração Geral	**703.623.033**	**680.005.599**	**699.291.199**	**672.932.821**	**716.485.796**
125	Normatização e Fiscalização	**97.889**	**97.889**	**100.000**	**89.090**	**100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.658.423**	**2.730.091**	**2.731.000**	**2.442.524**	**2.955.736**
131	Comunicação Social	**5.758.721**	**5.758.721**	**200.000**	**4.189.090**	**4.200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**182.645.854**	**179.131.111**	**177.189.363**	**177.189.363**	**194.602.100**
301	Atenção Básica	**8.962.404**	**7.935.585**	**8.824.584**	**8.824.584**	**7.935.588**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.259.098**	**25.355.294**	**25.512.703**	**25.512.703**	**25.887.058**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**166.719.558**	**142.643.817**	**186.672.971**	**212.429.400**	**175.911.475**
392	Difusão Cultural	**461.933.929**	**266.677.611**	**215.209.955**	**284.221.478**	**208.973.134**
571	Desenvolvimento Científico	**3.290.208**	**3.140.832**	**1.800.000**	**9.709.001**	**9.000.000**
691	Promoção Comercial	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**650.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**70.138.472**	**65.509.520**	**75.808.591**	**75.771.035**	**66.198.376**
999	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**
Unidade						
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	**381.037.281**	**295.112.368**	**277.435.126**	**299.568.736**	**274.428.331**
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	**48.364.033**	**47.151.885**	**48.292.937**	**47.566.623**	**49.422.720**
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	**110.694.067**	**106.281.821**	**105.457.585**	**102.060.922**	**106.372.623**
42203	Fundação Cultural Palmares	**25.947.928**	**23.211.261**	**20.409.038**	**25.154.266**	**21.720.300**
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**429.330.058**	**417.329.169**	**455.946.238**	**486.034.457**	**467.622.006**
42205	Fundação Nacional de Artes	**133.929.737**	**116.025.081**	**121.015.099**	**121.294.966**	**119.988.808**
42206	Agência Nacional do Cinema	**160.329.292**	**155.092.562**	**149.912.483**	**144.912.059**	**155.914.168**
42207	Instituto Brasileiro de Museus	**173.251.713**	**161.157.624**	**170.871.860**	**162.198.720**	**170.280.307**
42902	Fundo Nacional de Cultura	**1.185.028.968**	**657.624.301**	**1.094.572.221**	**1.135.092.561**	**1.333.986.150**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**648.321.676**	**632.575.138**	**646.458.498**	**646.458.498**	**670.570.814**
3	Outras Despesas Correntes	**748.155.533**	**567.083.426**	**568.797.774**	**598.701.759**	**562.981.457**
4	Investimentos	**234.113.246**	**179.327.506**	**178.084.094**	**228.150.832**	**178.696.992**
5	Inversões Financeiras	**603.497.134**	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**650.000.000**
9	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	580.081.565		513.789.368	171.396.992				**1.265.267.925**
118			380.767	4.200.000			477.658.502	**482.239.269**
120							9.353.380	**9.353.380**
130			15.246.432		650.000.000		104.577.855	**769.824.287**
150			20.072.801	3.000.000				**23.072.801**
156	35.454.932							**35.454.932**
169	55.034.317							**55.034.317**
174			2.743.227					**2.743.227**
178				100.000			36.704.039	**36.804.039**
180			3.935.900				5.884.465	**9.820.365**
186							3.307.909	**3.307.909**
250			6.812.962					**6.812.962**
Total	670.570.814		562.981.457	178.696.992	650.000.000		637.486.150	**2.699.735.413**

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**381.037.281**	**295.112.368**	**277.435.126**	**299.568.736**	**274.428.331**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**34.126.335**	**33.616.167**	**33.203.144**	**33.203.144**	**35.504.300**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**670.538**	**396.941**	**40.000**	**35.636**	**125.000**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**161.401.174**	**85.534.309**	**72.827.005**	**98.984.175**	**57.008.000**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**184.839.234**	**175.564.951**	**171.364.977**	**167.345.781**	**181.791.031**
Função						
09	Previdência Social	**34.126.335**	**33.616.167**	**33.203.144**	**33.203.144**	**35.504.300**
13	Cultura	**346.240.408**	**261.099.260**	**244.191.982**	**266.329.956**	**238.799.031**
28	Encargos Especiais	**670.538**	**396.941**	**40.000**	**35.636**	**125.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**162.835.994**	**156.067.776**	**154.100.465**	**146.212.189**	**162.484.343**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.233.398**	**610.197**	**1.200.000**	**1.069.080**	**1.069.080**
131	Comunicação Social	**4.521.485**	**4.521.485**		**4.000.000**	**4.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**34.126.335**	**33.616.167**	**33.203.144**	**33.203.144**	**35.504.300**
301	Atenção Básica	**1.470.912**	**1.202.055**	**1.417.896**	**1.417.896**	**1.202.052**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.109.158**	**5.167.930**	**5.171.804**	**5.171.804**	**5.157.556**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**2.379.176**	**998.944**	**9.841.250**	**999.469**	**50.000**
392	Difusão Cultural	**159.021.998**	**84.535.365**	**62.985.755**	**89.966.605**	**49.358.000**
571	Desenvolvimento Científico				**8.018.101**	**7.600.000**
846	Outros Encargos Especiais	**9.338.825**	**8.392.448**	**9.514.812**	**9.510.448**	**8.003.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**117.139.993**	**114.725.396**	**117.035.171**	**117.035.171**	**121.096.969**
3	Outras Despesas Correntes	**236.479.267**	**158.838.520**	**149.946.955**	**155.854.962**	**142.849.448**
4	Investimentos	**27.418.021**	**21.548.451**	**10.453.000**	**26.678.603**	**10.481.914**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	105.345.453		142.413.548	10.481.914				**258.240.915**
156	5.854.583							**5.854.583**
169	9.896.933							**9.896.933**
180			435.900					**435.900**
Total	121.096.969		142.849.448	10.481.914				**274.428.331**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**35.504.300**
	Operações Especiais								**35.504.300**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**35.504.300**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2105)								35.504.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	19.752.784
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.854.583
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.896.933
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**125.000**
	Operações Especiais								**125.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**125.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2106)								125.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	125.000
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**57.008.000**
	Atividades								**55.008.000**
2027 **20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	**13 392**							**100.000**
2027 20KH 0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional (Seq: 2107)								100.000
	Produto: Programa implantado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
2027 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**18.693.000**
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2108)								18.693.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 119		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	3.933.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.660.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
2027 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**13 392**							**13.550.000**
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2109)								13.550.000
	Produto: Política implementada (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	80.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.470.000
2027 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**50.000**
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2110)								50.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
2027 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**5.750.000**
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2111)								5.750.000
	Produto: Público atendido (unidade): 1.250.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.251.600
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	435.900
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.062.500
2027 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**13 571**							**7.600.000**
2027 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2112)								7.600.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	7.600.000
2027 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	**13 392**							**3.940.000**
2027 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2113)								3.940.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 222		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	170.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.770.000
2027 **218A**	**Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira**	**13 392**							**2.900.000**
2027 218A 0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional (Seq: 2114)								2.900.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	900.000
2027 **219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura**	**13 392**							**2.425.000**
2027 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional (Seq: 2115)								2.425.000
	Produto: Política implementada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.425.000
	Projetos								**2.000.000**
2027 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**2.000.000**
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2116)								2.000.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	42	0	100	150.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	150.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	1.700.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**181.791.031**
	Atividades								**173.913.031**
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**83.769.674**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2117)								83.769.674
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	78.950.260
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.819.414

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 301**							**1.202.052**
2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2118)								1.202.052
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.202.052
2107 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**77.714.669**
2107 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2119)								77.714.669
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	77.714.669
2107 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**5.157.556**
2107 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2120)								5.157.556
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.157.556
2107 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**13 122**							**1.000.000**
2107 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2121) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30*								1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2107 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**1.069.080**
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2122) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 320*								1.069.080
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.069.080
2107 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**13 131**							**4.000.000**
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2123)								4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.000.000
	Operações Especiais								**7.878.000**
2107 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**7.878.000**
2107 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2124)								7.878.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.878.000
Total									**274.428.331**

42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**48.364.033**	**47.151.885**	**48.292.937**	**47.566.623**	**49.422.720**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**16.434.234**	**16.140.251**	**16.510.000**	**16.510.000**	**18.382.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**170.025**	**170.025**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**2.937**	**2.151**	**2.937**	**2.616**	**2.151**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**1.454.688**	**1.429.246**	**374.913**	**334.010**	**757.100**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**30.472.174**	**29.580.237**	**31.235.062**	**30.549.972**	**30.281.469**
Função						
09	Previdência Social	**16.434.234**	**16.140.251**	**16.510.000**	**16.510.000**	**18.382.000**
13	Cultura	**31.926.862**	**31.009.483**	**31.609.975**	**30.883.982**	**31.038.569**
28	Encargos Especiais	**2.937**	**2.151**	**172.962**	**172.641**	**2.151**
Subfunção						
122	Administração Geral	**25.154.240**	**24.677.625**	**25.790.062**	**25.106.172**	**25.050.619**
128	Formação de Recursos Humanos	**75.375**	**75.243**	**11.000**	**9.800**	**10.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**16.434.234**	**16.140.251**	**16.510.000**	**16.510.000**	**18.382.000**
301	Atenção Básica	**360.000**	**339.203**	**316.920**	**316.920**	**339.204**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**993.076**	**878.085**	**922.349**	**922.349**	**942.646**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**220.248**	**203.571**	**27.531**	**24.527**	**45.000**
392	Difusão Cultural	**1.234.440**	**1.225.675**	**347.382**	**309.483**	**712.100**
846	Outros Encargos Especiais	**3.892.420**	**3.612.230**	**4.367.693**	**4.367.372**	**3.941.151**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**39.978.409**	**38.982.917**	**40.218.367**	**40.218.367**	**41.475.594**
3	Outras Despesas Correntes	**8.309.263**	**8.093.771**	**8.074.570**	**7.348.256**	**7.907.126**
4	Investimentos	**76.361**	**75.197**			**40.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.529.248		7.876.688	40.000				**41.445.936**
156	2.941.949							**2.941.949**
169	5.004.397							**5.004.397**
250			30.438					**30.438**
Total	41.475.594		7.907.126	40.000				49.422.720

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								18.382.000
	Operações Especiais								18.382.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.382.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2125)								18.382.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	10.435.654
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.941.949
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.004.397
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								2.151
	Operações Especiais								2.151
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							2.151
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2126)								2.151
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.151
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								757.100
	Atividades								757.100
2027 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							45.000
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2127)								45.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	45.000
2027 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							712.100
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2128)								712.100
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 749		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	712.100
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								30.281.469
	Atividades								26.342.469
2107 2000	**Administração da Unidade**	13 122							5.896.025
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2129)								5.896.025
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.825.587
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	30.438
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.000
2107 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							339.204
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2130)								339.204
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	339.204
2107 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							19.154.594
2107 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2131)								19.154.594
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	19.154.594
2107 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							942.646
2107 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2132)								942.646
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	942.646
2107 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							10.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2133)								10.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000
	Operações Especiais								3.939.000
2107 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							3.939.000
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2134)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000
Total									49.422.720

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**110.694.067**	**106.281.821**	**105.457.585**	**102.060.922**	**106.372.623**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**25.513.764**	**24.727.665**	**24.700.286**	**24.700.286**	**25.286.300**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.283.475**	**1.268.792**			**134.874**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**27.200**	**24.232**	**31.400**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**14.526.647**	**13.531.695**	**12.350.440**	**11.134.908**	**12.491.468**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**69.370.181**	**66.753.669**	**68.379.659**	**66.201.496**	**68.428.581**
Função						
09	Previdência Social	**25.513.764**	**24.727.665**	**24.700.286**	**24.700.286**	**25.286.300**
13	Cultura	**83.896.828**	**80.285.364**	**80.730.099**	**77.336.404**	**80.920.049**
28	Encargos Especiais	**1.283.475**	**1.268.792**	**27.200**	**24.232**	**166.274**
Subfunção						
122	Administração Geral	**57.898.334**	**55.899.984**	**56.428.595**	**54.255.887**	**56.992.881**
128	Formação de Recursos Humanos			**50.000**	**44.545**	**20.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**25.513.764**	**24.727.665**	**24.700.286**	**24.700.286**	**25.286.300**
301	Atenção Básica	**960.000**	**821.123**	**904.848**	**904.848**	**821.124**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.301.187**	**3.177.315**	**3.222.764**	**3.222.764**	**3.737.076**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**685.221**	**190.050**	**250.000**	**222.725**	**200.000**
392	Difusão Cultural	**13.841.426**	**13.341.645**	**12.100.440**	**10.912.183**	**12.291.468**
846	Outros Encargos Especiais	**8.494.135**	**8.124.040**	**7.800.652**	**7.797.684**	**7.023.774**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**71.643.942**	**68.941.453**	**68.787.485**	**68.787.485**	**69.271.935**
3	Outras Despesas Correntes	**38.850.125**	**37.161.090**	**36.470.100**	**33.073.437**	**37.000.688**
4	Investimentos	**200.000**	**179.278**	**200.000**	**200.000**	**100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.190.545		35.929.650	100.000				**92.220.195**
156	4.965.445							**4.965.445**
169	8.115.945							**8.115.945**
250			1.071.038					**1.071.038**
Total	69.271.935		37.000.688	100.000				**106.372.623**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**25.286.300**
	Operações Especiais								**25.286.300**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**25.286.300**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2135)								25.286.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	12.204.910
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.965.445
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.115.945
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**134.874**
	Operações Especiais								**134.874**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**134.874**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2136)								134.874
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	134.874
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.400**
	Operações Especiais								**31.400**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**31.400**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2137)								31.400
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	31.400
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**12.491.468**
	Atividades								**12.491.468**
2027 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	**13 392**							**1.660.000**
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2138)								1.660.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.633.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	27.000
2027 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**13 391**							**200.000**
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2139)								200.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2027 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**13 392**							**10.631.468**
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2140)								10.631.468
	Produto: Público atendido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.560.430
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.071.038
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								**68.428.581**
	Atividades								**61.571.081**
2107 **2000**	**Administração da Unidade**	**13 122**							**19.999.620**
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2141)								19.999.620
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.899.620
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2107 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 301**							**821.124**
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2142)								821.124
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	821.124
2107 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**13 122**							**36.993.261**
2107 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2143)								36.993.261
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	36.993.261
2107 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**13 331**							**3.737.076**
2107 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2144)								3.737.076
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.737.076
2107 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**13 128**							**20.000**
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2145)								20.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								**6.857.500**
2107 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**6.857.500**
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2146)								6.857.500
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.857.500
Total									**106.372.623**

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**25.947.928**	**23.211.261**	**20.409.038**	**25.154.266**	**21.720.300**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.872.097**	**1.827.356**	**1.864.642**	**1.864.642**	**1.358.500**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**7.056.559**	**5.037.355**	**1.395.661**	**7.263.695**	**1.672.530**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**17.019.272**	**16.346.550**	**17.148.735**	**16.025.929**	**18.689.270**
Função						
09	Previdência Social	**1.872.097**	**1.827.356**	**1.864.642**	**1.864.642**	**1.358.500**
13	Cultura	**24.075.831**	**21.383.905**	**18.544.396**	**23.289.624**	**20.361.800**
Subfunção						
122	Administração Geral	**15.821.088**	**15.448.203**	**16.089.268**	**14.974.099**	**17.711.275**
128	Formação de Recursos Humanos	**68.522**	**27.407**	**70.000**	**62.363**	**56.656**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.872.097**	**1.827.356**	**1.864.642**	**1.864.642**	**1.358.500**
301	Atenção Básica	**122.724**	**121.241**	**147.708**	**147.708**	**121.236**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**430.908**	**339.949**	**343.085**	**343.085**	**345.103**
392	Difusão Cultural	**7.056.559**	**5.037.355**	**1.395.661**	**7.263.695**	**1.672.530**
846	Outros Encargos Especiais	**576.030**	**409.750**	**498.674**	**498.674**	**455.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**7.806.335**	**7.450.146**	**7.781.037**	**7.781.037**	**9.116.753**
3	Outras Despesas Correntes	**17.850.593**	**15.638.322**	**12.178.001**	**16.923.229**	**12.565.672**
4	Investimentos	**291.000**	**122.793**	**450.000**	**450.000**	**37.875**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	8.284.573		12.565.672	37.875				**20.888.120**
156	322.032							**322.032**
169	510.148							**510.148**
Total	9.116.753		12.565.672	37.875				**21.720.300**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.358.500
	Operações Especiais								1.358.500
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.358.500
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2147)								1.358.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	526.320
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	322.032
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	510.148
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								1.672.530
	Atividades								1.585.655
2027 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							1.172.530
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2148)								1.172.530
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 194		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.172.530
2027 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							413.125
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2149)								413.125
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	413.125
	Projetos								86.875
2027 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							86.875
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2150)								86.875
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	36.875
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								18.689.270
	Atividades								18.234.270
2107 2000	**Administração da Unidade**	13 122							10.246.146
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2151)								10.246.146
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.245.146
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000
2107 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							121.236
2107 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2152)								121.236
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	121.236
2107 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							7.303.253
2107 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2153)								7.303.253
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	7.303.253
2107 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							345.103
2107 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2154)								345.103
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	345.103
2107 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							161.876
2107 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 2155)								161.876
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	161.876
2107 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							56.656
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2156)								56.656
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	56.656
	Operações Especiais								455.000
2107 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							455.000
2107 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2157)								455.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	455.000
Total									21.720.300

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**429.330.058**	**417.329.169**	**455.946.238**	**486.034.457**	**467.622.006**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**69.344.724**	**68.673.393**	**67.631.291**	**67.631.291**	**74.906.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.112.289**	**1.111.446**	**5.133.755**	**5.133.755**	**2.911.625**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**151.145.647**	**143.205.817**	**174.333.099**	**208.374.359**	**173.733.155**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**207.727.398**	**204.338.513**	**208.848.093**	**204.895.052**	**216.071.226**
Função						
09	Previdência Social	**69.344.724**	**68.673.393**	**67.631.291**	**67.631.291**	**74.906.000**
13	Cultura	**358.873.045**	**347.544.330**	**383.181.192**	**413.269.411**	**389.804.381**
28	Encargos Especiais	**1.112.289**	**1.111.446**	**5.133.755**	**5.133.755**	**2.911.625**
Subfunção						
122	Administração Geral	**181.797.622**	**180.039.852**	**182.348.834**	**178.472.163**	**191.007.235**
128	Formação de Recursos Humanos	**798.066**	**798.066**	**700.000**	**623.630**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**69.344.724**	**68.673.393**	**67.631.291**	**67.631.291**	**74.906.000**
301	Atenção Básica	**3.179.580**	**3.179.580**	**3.179.580**	**3.179.580**	**3.179.580**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.815.011**	**6.686.104**	**6.779.436**	**6.779.436**	**6.741.411**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**144.925.600**	**136.985.770**	**169.833.099**	**204.099.359**	**169.083.155**
392	Difusão Cultural	**6.220.047**	**6.220.047**	**4.500.000**	**4.275.000**	**4.650.000**
846	Outros Encargos Especiais	**16.249.408**	**14.746.357**	**20.973.998**	**20.973.998**	**17.354.625**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**187.808.002**	**184.355.485**	**190.938.625**	**190.938.625**	**202.630.113**
3	Outras Despesas Correntes	**114.861.048**	**112.772.892**	**113.007.613**	**120.895.832**	**112.991.893**
4	Investimentos	**126.661.008**	**120.200.793**	**152.000.000**	**174.200.000**	**152.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	172.652.384		111.558.075	152.000.000				**436.210.459**
156	10.961.790							**10.961.790**
169	19.015.939							**19.015.939**
174			237.861					**237.861**
250			1.195.957					**1.195.957**
Total	202.630.113		112.991.893	152.000.000				**467.622.006**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								74.906.000
	Operações Especiais								74.906.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							74.906.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2158)								74.906.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	44.928.271
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.961.790
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.015.939
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.911.625
	Operações Especiais								2.911.625
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.911.625
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2159)								2.911.625
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.755.822
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	155.803
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								173.733.155
	Atividades								23.733.155
2027 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							19.083.155
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2160)								19.083.155
	Produto: Bem preservado (unidade): 73.948		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.869.403
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	13.752
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.200.000
2027 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							4.650.000
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2161)								4.650.000
	Produto: Público atendido (unidade): 200.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.650.000
	Projetos								150.000.000
2027 5538	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**	13 391							150.000.000
2027 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional (Seq: 2162)								150.000.000
	Produto: Projeto realizado (unidade): 160		F	*4 - INV*	3	90	0	100	150.000.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								216.071.226
	Atividades								201.628.226
2107 2000	**Administração da Unidade**	13 122							80.261.944
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2163)								80.261.944
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	78.028.126
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	237.861
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.195.957
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
2107 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							3.179.580
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2164)								3.179.580
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.179.580
2107 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							110.525.291
2107 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2165)								110.525.291
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	110.525.291
2107 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							6.741.411
2107 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2166)								6.741.411
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.741.411
2107 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							220.000
2107 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2167)								220.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	220.000
2107 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							700.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2168)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 315		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
	Operações Especiais								14.443.000
2107 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							14.443.000
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2169)								14.443.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.443.000
Total									467.622.006

42205 - Fundação Nacional de Artes

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**133.929.737**	**116.025.081**	**121.015.099**	**121.294.966**	**119.988.808**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**23.766.573**	**23.201.343**	**23.400.000**	**23.400.000**	**24.947.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**261.689**	**261.688**	**431.017**	**431.017**	**112.919**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**48.947.796**	**38.308.898**	**39.528.481**	**42.304.335**	**39.431.599**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**60.953.679**	**54.253.151**	**57.655.601**	**55.159.614**	**55.497.290**
Função						
09	Previdência Social	**23.766.573**	**23.201.343**	**23.400.000**	**23.400.000**	**24.947.000**
13	Cultura	**109.901.475**	**92.562.049**	**97.184.082**	**97.463.949**	**94.928.889**
28	Encargos Especiais	**261.689**	**261.688**	**431.017**	**431.017**	**112.919**
Subfunção						
122	Administração Geral	**52.646.973**	**46.512.060**	**49.311.933**	**46.828.290**	**48.188.182**
128	Formação de Recursos Humanos	**293.666**	**221.089**	**200.000**	**187.656**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**23.766.573**	**23.201.343**	**23.400.000**	**23.400.000**	**24.947.000**
301	Atenção Básica	**900.540**	**820.859**	**891.780**	**891.780**	**820.860**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.480.217**	**2.314.200**	**2.250.478**	**2.250.478**	**2.249.248**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**1.957.775**	**1.186.285**	**1.721.091**	**1.533.320**	**1.533.320**
392	Difusão Cultural	**46.990.021**	**37.122.613**	**37.807.390**	**40.771.015**	**37.898.279**
846	Outros Encargos Especiais	**4.893.972**	**4.646.632**	**5.432.427**	**5.432.427**	**4.051.919**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**55.291.667**	**53.714.830**	**54.999.156**	**54.999.156**	**54.247.572**
3	Outras Despesas Correntes	**75.803.965**	**60.391.928**	**66.015.943**	**63.520.810**	**64.941.236**
4	Investimentos	**2.834.105**	**1.918.324**		**2.775.000**	**800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	45.565.484		64.816.891	800.000				**111.182.375**
156	3.094.713							**3.094.713**
169	5.587.375							**5.587.375**
250			124.345					**124.345**
Total	54.247.572		64.941.236	800.000				**119.988.808**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								24.947.000
	Operações Especiais								24.947.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							24.947.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2170)								24.947.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	16.264.912
			S	1 - PES	1	90	0	156	3.094.713
			S	1 - PES	1	90	0	169	5.587.375
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								112.919
	Operações Especiais								112.919
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							112.919
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2171)								112.919
			F	1 - PES	1	90	0	100	112.919
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								39.431.599
	Atividades								39.431.599
2027 20KH	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	13 392							4.305.743
2027 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2172)								4.305.743
	Produto: Programa implantado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	0	100	4.305.743
2027 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							11.018.318
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2173)								11.018.318
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 136		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.018.318
2027 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							1.533.320
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2174)								1.533.320
	Produto: Bem preservado (unidade): 80.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.533.320
2027 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							22.574.218
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2175)								22.574.218
	Produto: Público atendido (unidade): 319.442		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.574.218
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								55.497.290
	Atividades								51.558.290
2107 2000	**Administração da Unidade**	13 122							22.909.529
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2176)								22.909.529
			F	3 - ODC	2	90	0	100	21.795.695
			F	3 - ODC	2	90	0	250	124.345
			F	3 - ODC	2	91	0	100	189.489
			F	4 - INV	2	90	0	100	800.000
2107 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							820.860
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2177)								820.860
			S	3 - ODC	1	90	0	100	820.860
2107 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							25.248.653
2107 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2178)								25.248.653
			F	1 - PES	1	90	0	100	25.248.653
2107 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							2.249.248
2107 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2179)								2.249.248
			F	3 - ODC	1	90	0	100	2.249.248
2107 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							30.000
2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2180)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	100	30.000
2107 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							300.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2181)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	100	300.000
	Operações Especiais								3.939.000
2107 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							3.939.000
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2182)								3.939.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	3.939.000
Total									119.988.808

42206 - Agência Nacional do Cinema

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**160.329.292**	**155.092.562**	**149.912.483**	**144.912.059**	**155.914.168**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**736.280**	**634.074**	**650.000**	**650.000**	**1.088.000**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**10.587.219**	**10.437.843**	**3.565.000**	**3.176.059**	**4.305.920**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**149.005.793**	**144.020.644**	**145.697.483**	**141.086.000**	**150.520.248**
Função						
09	Previdência Social	**736.280**	**634.074**	**650.000**	**650.000**	**1.088.000**
13	Cultura	**159.593.012**	**154.458.487**	**149.262.483**	**144.262.059**	**154.826.168**
Subfunção						
122	Administração Geral	**127.618.878**	**123.287.960**	**126.107.322**	**121.561.299**	**131.170.201**
125	Normatização e Fiscalização	**97.889**	**97.889**	**100.000**	**89.090**	**100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**994.310**	**858.551**	**500.000**	**445.450**	**500.000**
131	Comunicação Social	**978.888**	**978.888**	**100.000**	**89.090**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**736.280**	**634.074**	**650.000**	**650.000**	**1.088.000**
301	Atenção Básica	**648.648**	**627.632**	**645.852**	**645.852**	**627.636**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.501.605**	**2.365.158**	**2.412.785**	**2.412.785**	**2.366.411**
392	Difusão Cultural	**7.999.122**	**7.999.122**	**2.465.000**	**2.196.069**	**3.605.920**
571	Desenvolvimento Científico	**2.490.208**	**2.340.832**	**1.000.000**	**890.900**	**600.000**
846	Outros Encargos Especiais	**16.263.464**	**15.902.455**	**15.931.524**	**15.931.524**	**15.756.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**92.924.443**	**91.627.576**	**91.126.454**	**91.126.454**	**97.192.729**
3	Outras Despesas Correntes	**55.085.397**	**54.642.668**	**51.674.935**	**46.674.511**	**52.371.439**
4	Investimentos	**8.822.318**	**8.822.318**	**7.111.094**	**7.111.094**	**6.350.000**
5	Inversões Financeiras	**3.497.134**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	96.104.729		49.866.073	6.350.000				**152.320.802**
156	1.088.000							**1.088.000**
174			2.505.366					**2.505.366**
Total	97.192.729		52.371.439	6.350.000				**155.914.168**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.088.000
	Operações Especiais								1.088.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.088.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2183)								1.088.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.088.000
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								4.305.920
	Atividades								4.305.920
2027 20ZI	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**	13 392							3.605.920
2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2184)								3.605.920
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.605.920
2027 20ZJ	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							100.000
2027 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2185)								100.000
	Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 240		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
2027 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							600.000
2027 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2186)								600.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	600.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								150.520.248
	Atividades								134.764.248
2107 2000	**Administração da Unidade**	13 122							50.571.472
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2187)								50.571.472
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	41.716.106
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.505.366
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.350.000
2107 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							627.636
2107 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2188)								627.636
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	627.636
2107 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							80.348.729
2107 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2189)								80.348.729
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	80.348.729
2107 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							2.366.411
2107 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2190)								2.366.411
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.366.411
2107 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							250.000
2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2191)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
2107 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							500.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2192)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 418		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
2107 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							100.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2193)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								15.756.000
2107 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							15.756.000
2107 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2194)								15.756.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	15.756.000
Total									155.914.168

42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**173.251.713**	**161.157.624**	**170.871.860**	**162.198.720**	**170.280.307**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.851.847**	**10.310.861**	**9.230.000**	**9.230.000**	**13.130.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**61.285**	**60.584**	**366.074**	**366.074**	**141.907**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**274.089**	**273.212**	**274.089**	**244.186**	**280.000**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**65.976.722**	**57.709.034**	**55.508.327**	**50.457.088**	**58.184.837**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**96.087.770**	**92.803.932**	**105.493.370**	**101.901.372**	**98.543.563**
Função						
09	Previdência Social	**10.851.847**	**10.310.861**	**9.230.000**	**9.230.000**	**13.130.000**
13	Cultura	**162.064.492**	**150.512.966**	**161.001.697**	**152.358.460**	**156.728.400**
28	Encargos Especiais	**335.374**	**333.796**	**640.163**	**610.260**	**421.907**
Subfunção						
122	Administração Geral	**79.849.904**	**78.072.140**	**89.114.720**	**85.522.722**	**83.881.060**
128	Formação de Recursos Humanos	**195.086**	**139.537**			**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.851.847**	**10.310.861**	**9.230.000**	**9.230.000**	**13.130.000**
301	Atenção Básica	**1.320.000**	**823.891**	**1.320.000**	**1.320.000**	**823.896**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.627.936**	**4.426.553**	**4.410.002**	**4.410.002**	**4.347.607**
392	Difusão Cultural	**65.976.722**	**57.709.034**	**55.508.327**	**50.457.088**	**58.184.837**
846	Outros Encargos Especiais	**10.430.218**	**9.675.608**	**11.288.811**	**11.258.908**	**9.612.907**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**75.728.885**	**72.777.336**	**75.572.203**	**75.572.203**	**75.539.149**
3	Outras Despesas Correntes	**90.755.700**	**84.918.766**	**94.729.657**	**85.856.517**	**93.153.955**
4	Investimentos	**6.767.128**	**3.461.522**	**570.000**	**770.000**	**1.587.203**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	62.409.149		88.762.771	1.587.203				**152.759.123**
156	6.226.420							**6.226.420**
169	6.903.580							**6.903.580**
250			4.391.184					**4.391.184**
Total	75.539.149		93.153.955	1.587.203				**170.280.307**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.130.000
	Operações Especiais								13.130.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.130.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2195)								13.130.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.226.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	6.903.580
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								141.907
	Operações Especiais								141.907
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							141.907
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2196)								141.907
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	141.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								280.000
	Operações Especiais								280.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							280.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2197)								280.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	280.000
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								58.184.837
	Atividades								56.184.837
2027 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							4.000.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2198)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 128		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.959.039
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	40.961
2027 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							360.000
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2199)								360.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	360.000
2027 20ZM	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							360.000
2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seq: 2200)								360.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	360.000
2027 211F	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							51.464.837
2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2201)								51.464.837
	Produto: Público atendido (unidade): 7.000.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	47.036.126
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.391.184
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	37.527
	Projetos								2.000.000
2027 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							2.000.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2202)								2.000.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 66		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	996.245
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	3.755
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								98.543.563
	Atividades								89.352.563
2107 2000	**Administração da Unidade**	13 122							30.747.125
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2203)								30.747.125
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.835.108
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	324.814
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	587.203
2107 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							823.896
2107 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2204)								823.896
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	823.896
2107 20TP	**Ativos Civis da União**	13 122							53.076.242
2107 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2205)								53.076.242
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	53.076.242
2107 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 331							4.347.607
2107 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2206)								4.347.607
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.347.607
2107 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							57.693
2107 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2207)								57.693
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	57.693
2107 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							300.000
2107 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2208)								300.000

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 360		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	278.115
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	21.885
	Operações Especiais								**9.191.000**
2107 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**13 846**							**9.191.000**
2107 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2209)								9.191.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	9.191.000
Total									**170.280.307**

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

R$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.185.028.968**	**657.624.301**	**1.094.572.221**	**1.135.092.561**	**1.333.986.150**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**770.945.132**	**657.365.953**	**643.900.000**	**684.420.340**	**696.400.000**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**258.348**	**258.348**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
Função						
13	Cultura	**771.203.480**	**657.624.301**	**644.000.000**	**684.520.340**	**696.500.000**
99	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**
Subfunção						
131	Comunicação Social	**258.348**	**258.348**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**16.551.538**	**3.079.196**	**5.000.000**	**5.550.000**	**5.000.000**
392	Difusão Cultural	**153.593.594**	**53.486.756**	**38.100.000**	**78.070.340**	**40.600.000**
571	Desenvolvimento Científico	**800.000**	**800.000**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
691	Promoção Comercial	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**650.000.000**
999	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**110.160.175**	**34.625.469**	**36.700.000**	**68.554.205**	**39.200.000**
4	Investimentos	**61.043.305**	**22.998.832**	**7.300.000**	**15.966.135**	**7.300.000**
5	Inversões Financeiras	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**600.000.000**	**650.000.000**
9	Reserva de Contingência	**413.825.488**		**450.572.221**	**450.572.221**	**637.486.150**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			380.767	4.200.000			477.658.502	**482.239.269**
120							9.353.380	**9.353.380**
130			15.246.432		650.000.000		104.577.855	**769.824.287**
150			20.072.801	3.000.000				**23.072.801**
178				100.000			36.704.039	**36.804.039**
180			3.500.000				5.884.465	**9.384.465**
186							3.307.909	**3.307.909**
Total			39.200.000	7.300.000	650.000.000		637.486.150	**1.333.986.150**

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura **R$ 1,00**

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								637.486.150
	Operações Especiais								637.486.150
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							637.486.150
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2210)								637.486.150
			F	9 - RES	0	99	0	118	477.658.502
			F	9 - RES	0	99	0	120	9.353.380
			F	9 - RES	0	99	0	130	104.577.855
			F	9 - RES	0	99	0	178	36.704.039
			F	9 - RES	0	99	0	180	5.884.465
			F	9 - RES	0	99	0	186	3.307.909
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								696.400.000
	Atividades								41.300.000
2027 20ZF	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							14.000.000
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2211)								14.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	30	0	150	2.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	150	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	9.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	1.000.000
2027 20ZH	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							5.000.000
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2212)								5.000.000
	Produto: Bem preservado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	40	0	150	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	1.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	150	2.000.000
2027 20ZK	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**	13 392							18.000.000
2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 2213)								18.000.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.270		F	3 - ODC	2	90	0	130	15.246.432
			F	3 - ODC	2	90	0	150	2.753.568
2027 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							800.000
2027 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2214)								800.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	150	800.000
2027 8106	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							3.500.000
2027 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2215)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 70		F	3 - ODC	2	60	0	180	3.500.000
	Projetos								5.100.000
2027 12PG	**Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							100.000
2027 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2216)								100.000
	Produto: Sala implantada (unidade): 1		F	4 - INV	2	40	0	178	100.000
2027 14U2	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							5.000.000
2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2217)								5.000.000
	Produto: Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30		F	3 - ODC	2	40	0	118	380.767
			F	3 - ODC	2	40	0	150	419.233
			F	4 - INV	2	30	0	118	1.600.000
			F	4 - INV	2	40	0	118	1.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	118	1.000.000
	Operações Especiais								650.000.000
2027 006A	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							650.000.000
2027 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2218)								650.000.000
	Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 1.045		F	5 - IFI	0	90	0	130	650.000.000
2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**								100.000
	Atividades								100.000
2107 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							100.000
2107 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2219)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	150	100.000
Total									1.333.986.150

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.926.652.505**	**3.324.106.078**	**3.488.756.322**	**3.494.986.316**	**3.771.830.740**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**592.329.274**	**590.251.518**	**577.702.151**	**577.702.151**	**644.540.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**356.324.355**	**356.284.916**	**28.080.004**	**28.080.004**	**212.461.764**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**213.216**	**197.095**	**205.524**	**205.524**	**209.218**
0999	Reserva de Contingência	**337.598.113**		**422.538.709**	**422.538.709**	**514.740.984**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**1.853.295**	**1.846.280**	**510.000**	**889.271**	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**1.079.310**	**783.700**	**1.300.000**	**1.196.355**	**700.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**116.644**	**75.807**	**113.000**	**100.672**	**150.000**
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**349.138**	**80.000**	**550.000**	**489.995**	**1.000.000**
2050	Mudança do Clima	**59.514.814**	**39.185.866**	**56.198.172**	**65.104.837**	**55.225.000**
2054	Planejamento Urbano	**199.948**	**184.397**	**250.000**	**244.545**	**700.000**
2068	Saneamento Básico					**600.000**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**9.589.197**	**3.532.170**	**4.000.000**	**3.900.841**	**6.980.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**402.677.149**	**300.913.887**	**315.020.429**	**304.931.974**	**280.710.316**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.036.808**	**735.448**	**633.200**	**577.210**	**980.000**
2083	Qualidade Ambiental	**138.337.448**	**116.009.818**	**136.226.555**	**140.241.199**	**128.303.378**
2084	Recursos Hídricos	**402.034.089**	**333.129.274**	**285.213.769**	**301.163.769**	**271.221.624**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**1.623.399.707**	**1.580.895.901**	**1.660.214.809**	**1.647.619.260**	**1.653.308.456**
Função						
09	Previdência Social	**592.542.490**	**590.448.614**	**577.702.151**	**577.702.151**	**644.540.000**
18	Gestão Ambiental	**2.640.187.547**	**2.377.372.548**	**2.460.229.934**	**2.466.459.928**	**2.399.878.774**
28	Encargos Especiais	**356.324.355**	**356.284.916**	**28.285.528**	**28.285.528**	**212.670.982**
99	Reserva de Contingência	**337.598.113**		**422.538.709**	**422.538.709**	**514.740.984**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.355.640.841**	**1.334.127.284**	**1.378.099.272**	**1.365.532.458**	**1.402.870.370**
125	Normatização e Fiscalização	**124.529.822**	**118.052.262**	**148.449.630**	**145.577.030**	**146.153.371**
127	Ordenamento Territorial	**296.200**	**161.940**	**550.000**	**528.180**	**400.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.017.982**	**1.869.181**	**864.375**	**3.508.164**	**1.455.000**
131	Comunicação Social	**1.468.332**		**100.000**	**89.090**	**30.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**592.329.274**	**590.251.518**	**577.702.151**	**577.702.151**	**644.540.000**
274	Previdência Especial	**213.216**	**197.095**			
301	Atenção Básica	**21.901.873**	**20.188.057**	**21.898.068**	**21.898.068**	**20.071.848**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.041.474**	**41.847.272**	**42.773.081**	**42.773.081**	**41.164.238**
512	Saneamento Básico Urbano					**600.000**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**394.585.401**	**277.854.902**	**282.342.971**	**267.844.906**	**240.597.721**
542	Controle Ambiental	**91.729.681**	**68.549.086**	**85.282.588**	**103.170.051**	**85.202.034**
543	Recuperação de Áreas Degradadas	**233.270**	**9.782**	**232.053**	**206.736**	**230.000**
544	Recursos Hídricos	**392.689.724**	**320.521.329**	**278.815.301**	**294.666.142**	**266.972.192**
571	Desenvolvimento Científico	**2.296.511**	**2.296.469**	**1.380.000**	**1.360.362**	**3.270.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.224.835**	**1.672.932**	**1.761.587**	**1.624.652**	**1.790.000**
846	Outros Encargos Especiais	**561.855.956**	**546.506.969**	**245.966.536**	**245.966.536**	**401.742.982**
999	Reserva de Contingência	**337.598.113**		**422.538.709**	**422.538.709**	**514.740.984**
Unidade						
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**496.274.867**	**317.706.958**	**424.342.935**	**446.418.943**	**537.859.939**
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**93.693.524**	**81.875.192**	**125.256.571**	**123.053.285**	**73.145.064**
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**1.501.098.560**	**1.435.898.140**	**1.653.657.766**	**1.662.769.559**	**1.719.804.342**
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	**473.467.920**	**440.853.402**	**414.660.444**	**413.461.358**	**410.611.150**
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**73.362.738**	**71.203.560**	**73.973.703**	**72.932.967**	**79.382.501**
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**1.256.664.001**	**966.351.430**	**728.927.910**	**708.413.211**	**890.935.515**
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**24.477.776**	**3.853.479**	**23.737.993**	**23.737.993**	**51.792.229**
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**7.613.119**	**6.363.915**	**44.199.000**	**44.199.000**	**8.300.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.808.886.504**	**1.783.732.914**	**1.826.163.694**	**1.826.163.694**	**1.839.417.735**
3	Outras Despesas Correntes	**1.210.275.393**	**1.068.811.076**	**1.162.274.026**	**1.146.684.020**	**1.136.335.105**
4	Investimentos	**197.389.726**	**130.884.790**	**49.216.035**	**68.336.035**	**77.260.970**
5	Inversões Financeiras	**372.502.769**	**340.677.297**	**28.563.858**	**31.263.858**	**204.075.946**
9	Reserva de Contingência	**337.598.113**		**422.538.709**	**422.538.709**	**514.740.984**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.499.245.856		356.874.955	56.655.868	204.075.946			**2.116.852.625**
116			81.533.121					**81.533.121**
129			6.440.930	463.000				**6.903.930**
134			3.530.000	20.000			76.151.532	**79.701.532**
141							5.328.241	**5.328.241**
142			1.113.000	1.378.000			214.530.476	**217.021.476**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148			9.430.000	570.000				**10.000.000**
150			3.100					**3.100**
156	127.447.273							**127.447.273**
169	170.724.606							**170.724.606**
174	35.000.000		252.568.473	3.618.672			196.876.595	**488.063.740**
183			195.393.137	4.790.000				**200.183.137**
250	7.000.000		189.647.389	5.567.500			21.854.140	**224.069.029**
263				19.930				**19.930**
280			3.801.000	2.008.000				**5.809.000**
296			36.000.000	2.170.000				**38.170.000**
Total	1.839.417.735		1.136.335.105	77.260.970	204.075.946		514.740.984	**3.771.830.740**

44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**496.274.867**	**317.706.958**	**424.342.935**	**446.418.943**	**537.859.939**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**8.536.929**	**8.491.239**	**7.930.013**	**7.930.013**	**9.971.000**
0999	Reserva de Contingência	**93.007.744**		**208.930.276**	**208.930.276**	**290.682.008**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**1.079.310**	**783.700**	**1.300.000**	**1.196.355**	**700.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**116.644**	**75.807**	**113.000**	**100.672**	**150.000**
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**349.138**	**80.000**	**550.000**	**489.995**	**1.000.000**
2050	Mudança do Clima	**8.745.980**	**1.202.036**	**1.262.321**	**3.974.602**	**1.675.000**
2054	Planejamento Urbano	**199.948**	**184.397**	**250.000**	**244.545**	**700.000**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**9.589.197**	**3.532.170**	**4.000.000**	**3.900.841**	**6.980.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**73.409.456**	**64.078.294**	**1.899.113**	**7.366.921**	**2.305.000**
2083	Qualidade Ambiental	**42.510.297**	**24.216.837**	**5.058.291**	**10.163.934**	**2.840.000**
2084	Recursos Hídricos	**64.819.774**	**26.640.926**	**2.050.659**	**18.000.659**	**4.080.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**193.910.450**	**188.421.552**	**190.999.262**	**184.120.130**	**216.776.931**
Função						
09	Previdência Social	**8.536.929**	**8.491.239**	**7.930.013**	**7.930.013**	**9.971.000**
18	Gestão Ambiental	**394.730.194**	**309.215.719**	**207.482.646**	**229.558.654**	**237.206.931**
99	Reserva de Contingência	**93.007.744**		**208.930.276**	**208.930.276**	**290.682.008**
Subfunção						
122	Administração Geral	**169.625.225**	**166.897.755**	**168.463.397**	**161.613.000**	**194.326.757**
127	Ordenamento Territorial	**296.200**	**161.940**	**550.000**	**528.180**	**400.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.981.174**	**1.133.733**	**231.175**	**2.930.954**	**475.000**
131	Comunicação Social	**1.468.332**		**100.000**	**89.090**	**30.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**8.536.929**	**8.491.239**	**7.930.013**	**7.930.013**	**9.971.000**
301	Atenção Básica	**1.185.252**	**1.160.164**	**1.142.400**	**1.142.400**	**1.160.160**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.238.956**	**4.106.867**	**4.215.485**	**4.215.485**	**4.091.014**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**91.461.750**	**64.803.157**	**6.290.653**	**8.739.814**	**3.955.000**
542	Controle Ambiental	**33.253.966**	**24.961.391**	**3.292.224**	**11.276.895**	**4.410.000**
543	Recuperação de Áreas Degradadas	**233.270**	**9.782**	**232.053**	**206.736**	**230.000**
544	Recursos Hídricos	**74.408.971**	**30.173.096**	**6.050.659**	**21.901.500**	**11.060.000**
846	Outros Encargos Especiais	**16.577.098**	**15.807.834**	**16.914.600**	**16.914.600**	**17.069.000**
999	Reserva de Contingência	**93.007.744**		**208.930.276**	**208.930.276**	**290.682.008**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**120.350.346**	**118.902.726**	**122.944.955**	**122.944.955**	**128.426.757**
3	Outras Despesas Correntes	**191.248.118**	**141.576.556**	**79.843.441**	**83.339.449**	**94.465.174**
4	Investimentos	**91.668.659**	**57.227.677**	**12.624.263**	**28.504.263**	**24.286.000**
5	Inversões Financeiras				**2.700.000**	
9	Reserva de Contingência	**93.007.744**		**208.930.276**	**208.930.276**	**290.682.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	118.455.757		90.935.174	24.266.000				**233.656.931**
134			3.530.000	20.000			76.151.532	**79.701.532**
142							214.530.476	**214.530.476**
156	9.971.000							**9.971.000**
Total	128.426.757		94.465.174	24.286.000			290.682.008	**537.859.939**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								9.971.000
	Operações Especiais								9.971.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							9.971.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2220)								9.971.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.971.000
0999	**Reserva de Contingência**								290.682.008
	Operações Especiais								290.682.008
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							290.682.008
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2221)								290.682.008
			F	*9 - RES*	0	99	0	134	76.151.532
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	214.530.476
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								700.000
	Atividades								700.000
2029 20M4	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	18 541							300.000
2029 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 2222)								300.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
2029 20VT	**Zoneamento Ecológico-Econômico**	18 127							400.000
2029 20VT 0001	Zoneamento Ecológico-Econômico - Nacional (Seq: 2223)								400.000
	Produto: Zoneamento concluído (%): 90		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								150.000
	Atividades								150.000
2038 20W8	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**	18 541							150.000
2038 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional (Seq: 2224)								150.000
	Produto: Acordo celebrado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								1.000.000
	Atividades								1.000.000
2046 20W0	**Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira**	18 542							1.000.000
2046 20W0 0001	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional (Seq: 2225)								1.000.000
	Produto: Plano de ação implementado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	800.000
2050	**Mudança do Clima**								1.675.000
	Atividades								1.675.000
2050 20M8	**Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)**	18 541							75.000
2050 20M8 0001	Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional (Seq: 2226)								75.000
	Produto: Plano de ação executado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	75.000
2050 20VU	**Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios**	18 542							267.000
2050 20VU 0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional (Seq: 2227)								267.000
	Produto: Política estabelecida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	267.000
2050 20W1	**Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima**	18 542							533.000
2050 20W1 0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2228)								533.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	533.000
2050 20W2	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas**	18 541							800.000
2050 20W2 0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas - Nacional (Seq: 2229)								800.000
	Produto: Projeto implementado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
2054	**Planejamento Urbano**								700.000
	Atividades								700.000
2054 20W3	**Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas**	18 541							700.000
2054 20W3 0001	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 2230)								700.000
	Produto: Apoio realizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								6.980.000
	Atividades								6.980.000
2069 8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**	18 544							6.980.000
2069 8695 0001	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional (Seq: 2231)								6.980.000
	Produto: Sistema implantado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.780.000
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								2.305.000
	Atividades								2.305.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2078 **20VQ**	**Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas**	**18 541**							**800.000**
2078 20VQ 0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2232)								800.000
	Produto: Comunidade apoiada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
2078 **20VY**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental**	**18 128**							**475.000**
2078 20VY 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2233)								475.000
	Produto: Ação de apoio implementada (unidade): 60		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	475.000
2078 **219J**	**Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético**	**18 541**							**1.000.000**
2078 219J 0001	Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético - Nacional (Seq: 2234)								1.000.000
	Produto: Ação desenvolvida (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2078 **8499**	**Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)**	**18 541**							**30.000**
2078 8499 0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional (Seq: 2235)								30.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**2.840.000**
	Atividades								**2.610.000**
2083 **20VW**	**Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas**	**18 542**							**180.000**
2083 20VW 0001	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas - Nacional (Seq: 2236)								180.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	44.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	136.000
2083 **20VX**	**Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental**	**18 542**							**1.070.000**
2083 20VX 0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional (Seq: 2237)								1.070.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	470.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
2083 **20W6**	**Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos**	**18 542**							**1.360.000**
2083 20W6 0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Politica Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 2238)								1.360.000
	Produto: Política implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	460.000
	Projetos								**230.000**
2083 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	**18 543**							**230.000**
2083 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2239)								230.000
	Produto: Plano implantado (% de execução física): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	230.000
2084	**Recursos Hídricos**								**4.080.000**
	Atividades								**4.080.000**
2084 **20VR**	**Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas**	**18 544**							**2.520.000**
2084 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq: 2240)								2.520.000
	Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	80	0	134	700.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	1.620.000
2084 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**1.560.000**
2084 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2241)								1.560.000
	Produto: Política formulada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	80	0	134	750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	330.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	134	460.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	134	20.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**216.776.931**
	Atividades								**199.707.931**
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**92.640.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2242)								92.640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	69.010.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.530.000
2124 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 301**							**1.160.160**
2124 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2243)								1.160.160
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.160.160
2124 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**101.386.757**
2124 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2244)								101.386.757
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	101.386.757
2124 **20VZ**	**Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais**	**18 541**							**100.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 20VZ 0001	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Nacional (Seq: 2245) *Produto: Estratégia implementada (unidade): 3*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000 100.000
2124 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**4.091.014**
2124 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2246)		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.091.014 4.091.014
2124 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**300.000**
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2247) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000 300.000
2124 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**18 131**							**30.000**
2124 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2248)		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.000 30.000
	Operações Especiais								**17.069.000**
2124 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**17.069.000**
2124 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2249)		F	*1 - PES*	0	91	0	100	17.069.000 17.069.000
Total									**537.859.939**

44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**93.693.524**	**81.875.192**	**125.256.571**	**123.053.285**	**73.145.064**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.903.921**	**1.885.601**	**2.221.284**	**2.221.284**	**1.703.000**
0999	Reserva de Contingência			**56.353.457**	**56.353.457**	
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**47.200.187**	**39.108.596**	**24.350.834**	**23.162.722**	**27.710.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**44.589.416**	**40.880.994**	**42.330.996**	**41.315.822**	**43.732.064**
Função						
09	Previdência Social	**1.903.921**	**1.885.601**	**2.221.284**	**2.221.284**	**1.703.000**
18	Gestão Ambiental	**91.789.603**	**79.989.591**	**66.681.830**	**64.478.544**	**71.442.064**
99	Reserva de Contingência			**56.353.457**	**56.353.457**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**39.221.100**	**35.824.095**	**36.914.571**	**35.899.397**	**38.548.719**
125	Normatização e Fiscalização			**2.830.000**	**2.575.797**	**2.700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.903.921**	**1.885.601**	**2.221.284**	**2.221.284**	**1.703.000**
301	Atenção Básica	**245.928**	**238.593**	**239.640**	**239.640**	**242.832**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.072.500**	**983.406**	**1.032.360**	**1.032.360**	**1.001.513**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**44.975.352**	**37.435.665**	**19.759.247**	**18.962.273**	**23.220.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**2.224.835**	**1.672.932**	**1.761.587**	**1.624.652**	**1.790.000**
846	Outros Encargos Especiais	**4.049.888**	**3.834.900**	**4.144.425**	**4.144.425**	**3.939.000**
999	Reserva de Contingência			**56.353.457**	**56.353.457**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**31.079.178**	**30.443.557**	**31.175.280**	**31.175.280**	**31.900.719**
3	Outras Despesas Correntes	**50.678.371**	**43.875.067**	**32.037.834**	**29.834.548**	**37.401.345**
4	Investimentos	**11.935.975**	**7.556.567**	**5.690.000**	**5.690.000**	**3.843.000**
9	Reserva de Contingência			**56.353.457**	**56.353.457**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	30.197.719		24.131.401	2.810.000				**57.139.120**
129			3.834.618	463.000				**4.297.618**
148			9.430.000	570.000				**10.000.000**
150			3.100					**3.100**
156	1.703.000							**1.703.000**
250			2.226					**2.226**
Total	31.900.719		37.401.345	3.843.000				**73.145.064**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.703.000
	Operações Especiais								1.703.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.703.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2250)								1.703.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.703.000
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								27.710.000
	Atividades								26.710.000
2078 20WA	**Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar**	18 541							3.850.000
2078 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional (Seq: 2251)								3.850.000
	Produto: Produtor atendido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.906.409
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	1.263.591
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	680.000
2078 20WB	**Pesquisa e Informações Florestais**	18 573							790.000
2078 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional (Seq: 2252)								790.000
	Produto: Portal mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	420.647
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	171.027
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	3.100
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	2.226
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	163.000
2078 20WC	**Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais**	18 125							2.700.000
2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional (Seq: 2253)								2.700.000
	Produto: Área de florestas sob concessão (ha): 300.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	129	2.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	129	300.000
2078 20WD	**Inventário Florestal Nacional**	18 541							7.370.000
2078 20WD 0001	Inventário Florestal Nacional - Nacional (Seq: 2254)								7.370.000
	Produto: Área inventariada (ha): 15.120.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.270.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2078 8308	**Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação**	18 541							12.000.000
2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional (Seq: 2255)								12.000.000
	Produto: Unidade da Federação integrada (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	9.430.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	148	570.000
	Projetos								1.000.000
2078 15OO	**XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal**	18 573							1.000.000
2078 15OO 0001	XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - Nacional (Seq: 2256)								1.000.000
	Produto: Congresso realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								43.732.064
	Atividades								39.793.064
2124 2000	**Administração da Unidade**	18 122							12.150.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2257)								12.150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
2124 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							242.832
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2258)								242.832
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	242.832
2124 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							26.258.719
2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2259)								26.258.719
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	26.258.719
2124 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.001.513
2124 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2260)								1.001.513
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.001.513
2124 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							140.000
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2261)								140.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	140.000
	Operações Especiais								3.939.000
2124 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							3.939.000
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2262)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**73.145.064**

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.501.098.560**	**1.435.898.140**	**1.653.657.766**	**1.662.769.559**	**1.719.804.342**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**505.739.866**	**504.874.981**	**496.148.445**	**496.148.445**	**542.269.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.775.696**	**20.736.258**	**27.380.152**	**27.380.152**	**28.253.546**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**213.216**	**197.095**	**205.524**	**205.524**	**209.218**
0999	Reserva de Contingência	**25.695.171**		**100.934.745**	**100.934.745**	**176.666.747**
2050	Mudança do Clima	**43.455.715**	**31.726.946**	**47.622.732**	**53.817.116**	**45.500.000**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**8.420.000**	**6.537.075**	**16.156.420**	**19.864.828**	**15.946.622**
2083	Qualidade Ambiental	**93.618.508**	**89.669.102**	**129.354.621**	**128.263.622**	**122.233.378**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**803.180.388**	**782.156.683**	**835.855.127**	**836.155.127**	**788.725.831**
Função						
09	Previdência Social	**505.953.082**	**505.072.076**	**496.148.445**	**496.148.445**	**542.269.000**
18	Gestão Ambiental	**948.674.611**	**910.089.806**	**1.028.988.900**	**1.038.100.693**	**972.405.831**
28	Encargos Especiais	**20.775.696**	**20.736.258**	**27.585.676**	**27.585.676**	**28.462.764**
99	Reserva de Contingência	**25.695.171**		**100.934.745**	**100.934.745**	**176.666.747**
Subfunção						
122	Administração Geral	**659.959.175**	**649.731.175**	**684.134.485**	**684.434.485**	**659.877.120**
125	Normatização e Fiscalização	**87.018.508**	**84.345.428**	**111.143.409**	**110.052.410**	**102.887.966**
272	Previdência do Regime Estatutário	**505.739.866**	**504.874.981**	**496.148.445**	**496.148.445**	**542.269.000**
274	Previdência Especial	**213.216**	**197.095**			
301	Atenção Básica	**14.667.368**	**13.200.535**	**15.047.040**	**15.047.040**	**13.200.540**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.103.691**	**21.970.209**	**22.609.188**	**22.609.188**	**21.112.171**
542	Controle Ambiental	**58.475.715**	**43.587.695**	**81.990.364**	**91.893.156**	**80.792.034**
846	Outros Encargos Especiais	**126.225.850**	**117.991.022**	**141.650.090**	**141.650.090**	**122.998.764**
999	Reserva de Contingência	**25.695.171**		**100.934.745**	**100.934.745**	**176.666.747**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.121.164.666**	**1.108.621.646**	**1.131.004.832**	**1.131.004.832**	**1.132.650.087**
3	Outras Despesas Correntes	**323.895.858**	**302.070.979**	**402.843.844**	**409.105.637**	**396.411.136**
4	Investimentos	**24.527.375**	**19.390.027**	**10.938.109**	**13.788.109**	**10.710.172**
5	Inversões Financeiras	**5.815.490**	**5.815.489**	**7.936.236**	**7.936.236**	**3.366.200**
9	Reserva de Contingência	**25.695.171**		**100.934.745**	**100.934.745**	**176.666.747**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	888.607.344		38.821.308		3.366.200			**930.794.852**
141							5.328.241	**5.328.241**
156	72.959.333							**72.959.333**
169	129.083.410							**129.083.410**
174	35.000.000		244.907.328	2.972.672			149.486.889	**432.366.889**
250	7.000.000		76.682.500	5.567.500			21.851.617	**111.101.617**
296			36.000.000	2.170.000				**38.170.000**
Total	1.132.650.087		396.411.136	10.710.172	3.366.200		176.666.747	**1.719.804.342**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**542.269.000**
	Operações Especiais								**542.269.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**542.269.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2263)								542.269.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	340.226.257
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	72.959.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	129.083.410
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.253.546**
	Operações Especiais								**28.253.546**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**28.253.546**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2264)								28.253.546
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	20.587.967
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.299.379
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	3.366.200
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**209.218**
	Operações Especiais								**209.218**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**209.218**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2265)								209.218
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	209.218
0999	**Reserva de Contingência**								**176.666.747**
	Operações Especiais								**176.666.747**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**176.666.747**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2266)								176.666.747
			F	*9 - RES*	0	99	0	141	5.328.241
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	149.486.889
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	21.851.617
2050	**Mudança do Clima**								**45.500.000**
	Atividades								**45.500.000**
2050 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	**18 542**							**45.500.000**
2050 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Seq: 2267)								45.500.000
	Produto: Área protegida (km²): 240.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	42.047.828
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	952.172
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**15.946.622**
	Atividades								**15.946.622**
2078 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade**	**18 542**							**15.946.622**
2078 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2268)								15.946.622
	Produto: Ação realizada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	14.946.622
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**122.233.378**
	Atividades								**122.233.378**
2083 **20WH**	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**	**18 542**							**2.500.000**
2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional (Seq: 2269)								2.500.000
	Produto: Avaliação ambiental realizada (unidade): 56.213		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	2.479.500
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	20.500
2083 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**18 125**							**102.887.966**
2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2270)								102.887.966
	Produto: Processo instruído (unidade): 12.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	65.887.966
			F	*3 - ODC*	2	90	0	296	36.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	1.000.000
2083 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**18 542**							**9.017.295**
2083 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2271)								9.017.295
	Produto: Área monitorada (km²): 8.515.779		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	9.017.295
2083 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	**18 542**							**7.828.117**
2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2272)								7.828.117
	Produto: Licença concedida (unidade): 510		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	7.828.117
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**788.725.831**
	Atividades								**692.019.831**
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**182.200.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2273)								182.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	98.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	74.432.500
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	5.567.500

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 301**							**13.200.540**
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2274)								13.200.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.200.540
2124 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**475.257.120**
2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2275)								475.257.120
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	433.257.120
			F	*1 - PES*	1	90	0	174	35.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	7.000.000
2124 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**21.112.171**
2124 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2276)								21.112.171
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.112.171
2124 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**250.000**
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2277)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	250.000
	Projetos								**2.170.000**
2124 **156G**	**Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo**	**18 122**							**2.170.000**
2124 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF (Seq: 2278)								2.170.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 69		F	*4 - INV*	2	90	0	296	2.170.000
	Operações Especiais								**94.536.000**
2124 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**94.536.000**
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2279)								94.536.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	94.536.000
Total									**1.719.804.342**

44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**473.467.920**	**440.853.402**	**414.660.444**	**413.461.358**	**410.611.150**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.899.448**	**1.693.350**	**1.430.000**	**1.430.000**	**2.626.000**
2068	Saneamento Básico					**600.000**
2084	Recursos Hídricos	**337.214.315**	**306.488.348**	**283.163.110**	**283.163.110**	**267.141.624**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**134.354.157**	**132.671.704**	**130.067.334**	**128.868.248**	**140.243.526**
Função						
09	Previdência Social	**1.899.448**	**1.693.350**	**1.430.000**	**1.430.000**	**2.626.000**
18	Gestão Ambiental	**471.568.472**	**439.160.052**	**413.230.444**	**412.031.358**	**407.985.150**
Subfunção						
122	Administração Geral	**121.949.271**	**120.798.269**	**112.403.772**	**111.204.686**	**122.830.670**
125	Normatização e Fiscalização	**12.933.561**	**10.202.417**	**9.898.468**	**9.898.468**	**11.229.432**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.899.448**	**1.693.350**	**1.430.000**	**1.430.000**	**2.626.000**
301	Atenção Básica	**886.469**	**881.458**	**628.656**	**628.656**	**761.004**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.276.014**	**2.218.861**	**2.271.552**	**2.271.552**	**2.208.852**
512	Saneamento Básico Urbano					**600.000**
544	Recursos Hídricos	**318.280.753**	**290.348.233**	**272.764.642**	**272.764.642**	**255.912.192**
846	Outros Encargos Especiais	**15.242.404**	**14.710.814**	**15.263.354**	**15.263.354**	**14.443.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**100.040.926**	**98.676.496**	**100.892.778**	**100.892.778**	**103.075.036**
3	Outras Despesas Correntes	**339.558.796**	**313.541.678**	**311.337.666**	**310.138.580**	**300.732.620**
4	Investimentos	**33.868.198**	**28.635.229**	**2.430.000**	**2.430.000**	**6.803.494**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	100.449.036		23.367.263	2.013.494				**125.829.793**
116			81.533.121					**81.533.121**
156	2.626.000							**2.626.000**
174			439.099					**439.099**
183			195.393.137	4.790.000				**200.183.137**
Total	103.075.036		300.732.620	6.803.494				**410.611.150**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.626.000**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2280)								2.626.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.626.000
2068	**Saneamento Básico**								**600.000**
	Atividades								**600.000**
2068 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	**18 512**							**600.000**
2068 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2281)								600.000
	Produto: Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
2084	**Recursos Hídricos**								**267.141.624**
	Atividades								**185.608.503**
2084 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**18 544**							**120.932.609**
2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2282)								120.932.609
	Produto: Sistema apoiado (unidades/ano): 11		F	*3 - ODC*	1	30	0	183	47.902.605
			F	*3 - ODC*	1	40	0	183	2.500.000
			F	*3 - ODC*	1	50	0	183	6.364.763
			F	*3 - ODC*	1	80	0	183	100.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	183	63.865.241
			F	*4 - INV*	1	90	0	183	200.000
2084 **2378**	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	**18 544**							**53.446.462**
2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2283)								53.446.462
	Produto: Estação implantada (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	183	48.896.462
			F	*4 - INV*	1	90	0	183	4.550.000
2084 **4926**	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	**18 125**							**11.229.432**
2084 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2284)								11.229.432
	Produto: Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	439.099
			F	*3 - ODC*	1	90	0	183	10.750.333
			F	*4 - INV*	1	90	0	183	40.000
	Operações Especiais								**81.533.121**
2084 **00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	**18 544**							**81.533.121**
2084 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul (Seq: 2285)								12.650.085
			F	*3 - ODC*	1	50	0	116	12.650.085
2084 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2286)								9.737.951
			F	*3 - ODC*	1	50	0	116	9.737.951
2084 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2287)								28.760.574
			F	*3 - ODC*	1	50	0	116	28.760.574
2084 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2288)								94.686
			F	*3 - ODC*	1	50	0	116	94.686
2084 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2289)								6.135.860
			F	*3 - ODC*	1	50	0	116	6.135.860
2084 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 2290)								24.153.965
			F	*3 - ODC*	1	50	0	116	24.153.965
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**140.243.526**
	Atividades								**125.800.526**
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**36.344.634**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2291)								36.344.634
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.317.407
			F	*3 - ODC*	1	90	0	183	14.743.733
			F	*3 - ODC*	1	91	0	183	270.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.013.494
2124 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 301**							**761.004**
2124 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2292)								761.004
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	761.004
2124 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**86.006.036**
2124 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2293)								86.006.036
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	86.006.036
2124 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**2.208.852**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2294)								2.208.852
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.208.852
2124 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**480.000**
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2295)								480.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	480.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2124 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**14.443.000**
2124 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2296)								14.443.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	14.443.000
Total									**410.611.150**

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**73.362.738**	**71.203.560**	**73.973.703**	**72.932.967**	**79.382.501**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**13.474.124**	**13.026.326**	**13.000.000**	**13.000.000**	**15.756.000**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	**1.853.295**	**1.846.280**	**510.000**	**889.271**	
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**6.276.134**	**6.271.712**	**5.210.000**	**4.894.701**	**6.770.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.036.808**	**735.448**	**633.200**	**577.210**	**980.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**50.722.377**	**49.323.795**	**54.620.503**	**53.571.785**	**55.876.501**
Função						
09	Previdência Social	**13.474.124**	**13.026.326**	**13.000.000**	**13.000.000**	**15.756.000**
18	Gestão Ambiental	**59.888.614**	**58.177.234**	**60.973.703**	**59.932.967**	**63.626.501**
Subfunção						
122	Administração Geral	**42.338.881**	**41.749.599**	**46.068.135**	**45.019.417**	**48.880.687**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.036.808**	**735.448**	**633.200**	**577.210**	**980.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**13.474.124**	**13.026.326**	**13.000.000**	**13.000.000**	**15.756.000**
301	Atenção Básica	**459.876**	**441.834**	**454.164**	**454.164**	**441.840**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.411.308**	**1.278.809**	**1.322.100**	**1.322.100**	**1.301.974**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**5.832.918**	**5.821.522**	**4.340.000**	**4.423.610**	**5.000.000**
571	Desenvolvimento Científico	**2.296.511**	**2.296.469**	**1.380.000**	**1.360.362**	**1.770.000**
846	Outros Encargos Especiais	**6.512.312**	**5.853.552**	**6.776.104**	**6.776.104**	**5.252.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**47.989.762**	**46.411.717**	**48.697.439**	**48.697.439**	**49.138.687**
3	Outras Despesas Correntes	**24.030.807**	**23.651.728**	**23.726.884**	**22.436.148**	**27.941.384**
4	Investimentos	**1.342.169**	**1.140.115**	**1.549.380**	**1.799.380**	**2.302.430**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	39.524.551		20.651.601	2.282.500				**62.458.652**
156	3.718.911							**3.718.911**
169	5.895.225							**5.895.225**
250			7.289.783					**7.289.783**
263				19.930				**19.930**
Total	49.138.687		27.941.384	2.302.430				**79.382.501**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								15.756.000
	Operações Especiais								15.756.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							15.756.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2297)								15.756.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	6.141.864
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.718.911
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.895.225
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								6.770.000
	Atividades								6.770.000
2078 20WK	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	18 571							1.770.000
2078 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional (Seq: 2298)								1.770.000
	Produto: Pesquisa publicada (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	240.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	530.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2078 219K	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							5.000.000
2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2299)								5.000.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.194.300
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	105.700
2080	**Educação de qualidade para todos**								980.000
	Atividades								980.000
2080 4909	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**	18 128							980.000
2080 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2300)								980.000
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 85		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	953.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	26.800
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								55.876.501
	Atividades								50.624.501
2124 2000	**Administração da Unidade**	18 122							20.730.000
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2301)								20.730.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.500.287
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	6.059.783
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	19.930
2124 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							441.840
2124 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2302)								441.840
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	441.840
2124 20TP	**Ativos Civis da União**	18 122							28.130.687
2124 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2303)								28.130.687
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	28.130.687
2124 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 331							1.301.974
2124 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2304)								1.301.974
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.301.974
2124 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							20.000
2124 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2305)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	20.000
	Operações Especiais								5.252.000
2124 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							5.252.000
2124 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2306)								5.252.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	5.252.000
Total									79.382.501

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.256.664.001**	**966.351.430**	**728.927.910**	**708.413.211**	**890.935.515**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**60.774.986**	**60.280.021**	**56.972.409**	**56.972.409**	**72.215.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**335.548.659**	**335.548.658**	**699.852**	**699.852**	**184.208.218**
0999	Reserva de Contingência	**198.421.065**				
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**265.971.372**	**183.518.210**	**265.604.062**	**247.842.802**	**227.178.694**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**395.947.919**	**387.004.541**	**405.651.587**	**402.898.148**	**407.333.603**
Função						
09	Previdência Social	**60.774.986**	**60.280.021**	**56.972.409**	**56.972.409**	**72.215.000**
18	Gestão Ambiental	**661.919.291**	**570.522.751**	**671.255.649**	**650.740.950**	**634.512.297**
28	Encargos Especiais	**335.548.659**	**335.548.658**	**699.852**	**699.852**	**184.208.218**
99	Reserva de Contingência	**198.421.065**				
Subfunção						
122	Administração Geral	**321.852.189**	**318.689.759**	**329.424.912**	**326.671.473**	**337.786.417**
125	Normatização e Fiscalização	**24.577.753**	**23.504.416**	**24.577.753**	**23.050.355**	**29.335.973**
272	Previdência do Regime Estatutário	**60.774.986**	**60.280.021**	**56.972.409**	**56.972.409**	**72.215.000**
301	Atenção Básica	**4.456.980**	**4.265.472**	**4.386.168**	**4.386.168**	**4.265.472**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.939.005**	**11.289.119**	**11.322.396**	**11.322.396**	**11.448.714**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**241.393.619**	**160.013.794**	**241.026.309**	**224.792.447**	**196.342.721**
571	Desenvolvimento Científico					**1.500.000**
846	Outros Encargos Especiais	**393.248.404**	**388.308.848**	**61.217.963**	**61.217.963**	**238.041.218**
999	Reserva de Contingência	**198.421.065**				
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**388.261.626**	**380.676.773**	**391.448.410**	**391.448.410**	**394.226.449**
3	Outras Despesas Correntes	**272.901.681**	**236.696.522**	**304.197.595**	**283.542.896**	**270.715.446**
4	Investimentos	**30.392.350**	**14.116.326**	**12.654.283**	**12.794.283**	**25.283.874**
5	Inversões Financeiras	**366.687.279**	**334.861.809**	**20.627.622**	**20.627.622**	**200.709.746**
9	Reserva de Contingência	**198.421.065**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	322.011.449		158.968.208	25.283.874	200.709.746			**706.973.277**
129			2.606.312					**2.606.312**
156	36.469.029							**36.469.029**
169	35.745.971							**35.745.971**
174			3.468.046					**3.468.046**
250			105.672.880					**105.672.880**
Total	394.226.449		270.715.446	25.283.874	200.709.746			**890.935.515**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**72.215.000**
	Operações Especiais								**72.215.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**72.215.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2307)								72.215.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	36.469.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	35.745.971
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**184.208.218**
	Operações Especiais								**184.208.218**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**184.208.218**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2308)								184.208.218
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	363.338
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.824.628
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	177.020.252
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**227.178.694**
	Atividades								**227.178.694**
2078 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	**18 541**							**176.533.154**
2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional (Seq: 2309)								176.533.154
	Produto: Unidade atendida (unidade): 335		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	51.379.780
			F	*3 - ODC*	2	90	0	129	2.606.312
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.468.046
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	77.122.880
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	751.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	17.505.642
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	23.689.494
2078 **20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	**18 541**							**19.809.567**
2078 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2310)								19.809.567
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2.009		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.309.567
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
2078 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**18 571**							**1.500.000**
2078 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2311)								1.500.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.500.000
2078 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	**18 125**							**29.335.973**
2078 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2312)								29.335.973
	Produto: Unidade de conservação protegida (unidade): 335		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.735.973
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.140.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	20.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	440.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**407.333.603**
	Atividades								**353.500.603**
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**69.809.933**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2313)								69.809.933
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	85.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	43.486.701
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	18.343.271
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	1.056.729
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.838.232
2124 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 301**							**4.265.472**
2124 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2314)								4.265.472
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.265.472
2124 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**18 122**							**267.815.111**
2124 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2315)								267.815.111
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	267.815.111
2124 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**18 331**							**11.448.714**
2124 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2316)								11.448.714
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.448.714
2124 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**18 122**							**161.373**
2124 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2317)								161.373
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	161.373
	Operações Especiais								**53.833.000**
2124 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**18 846**							**53.833.000**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2124 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2318)								53.833.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	53.833.000
Total									**890.935.515**

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**24.477.776**	**3.853.479**	**23.737.993**	**23.737.993**	**51.792.229**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**20.474.133**		**19.734.350**	**19.734.350**	**47.392.229**
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.800.000**	**1.800.000**	**800.000**
2083	Qualidade Ambiental	**2.208.643**	**2.123.879**	**1.813.643**	**1.813.643**	**3.230.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**395.000**	**329.600**	**390.000**	**390.000**	**370.000**
Função						
18	Gestão Ambiental	**4.003.643**	**3.853.479**	**4.003.643**	**4.003.643**	**4.400.000**
99	Reserva de Contingência	**20.474.133**		**19.734.350**	**19.734.350**	**47.392.229**
Subfunção						
122	Administração Geral	**395.000**	**329.600**	**390.000**	**390.000**	**370.000**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**3.608.643**	**3.523.879**	**3.613.643**	**3.613.643**	**4.030.000**
999	Reserva de Contingência	**20.474.133**		**19.734.350**	**19.734.350**	**47.392.229**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**3.348.643**	**3.279.815**	**3.673.643**	**3.673.643**	**3.754.000**
4	Investimentos	**655.000**	**573.664**	**330.000**	**330.000**	**646.000**
9	Reserva de Contingência	**20.474.133**		**19.734.350**	**19.734.350**	**47.392.229**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			3.754.000	646.000			47.389.706	**51.789.706**
250							2.523	**2.523**
Total			3.754.000	646.000			47.392.229	**51.792.229**

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**47.392.229**
	Operações Especiais								**47.392.229**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**47.392.229**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2319)								47.392.229
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	47.389.706
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	2.523
2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**								**800.000**
	Atividades								**800.000**
2078 **20N1**	**Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade**	**18 541**							**800.000**
2078 20N1 0001	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional (Seq: 2320)								800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	0	174	800.000
2083	**Qualidade Ambiental**								**3.230.000**
	Atividades								**3.230.000**
2083 **20M6**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável**	**18 541**							**3.230.000**
2083 20M6 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional (Seq: 2321)								3.230.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	42	0	174	1.200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	174	1.384.000
			F	*4 - INV*	2	42	0	174	323.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	174	323.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								**370.000**
	Atividades								**370.000**
2124 **2000**	**Administração da Unidade**	**18 122**							**370.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2322)								370.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	370.000
Total									**51.792.229**

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

R$ 1,00

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**7.613.119**	**6.363.915**	**44.199.000**	**44.199.000**	**8.300.000**
Programa						
0999	Reserva de Contingência			**36.585.881**	**36.585.881**	
2050	Mudança do Clima	**7.313.119**	**6.256.884**	**7.313.119**	**7.313.119**	**8.050.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**300.000**	**107.031**	**300.000**	**300.000**	**250.000**
Função						
18	Gestão Ambiental	**7.613.119**	**6.363.915**	**7.613.119**	**7.613.119**	**8.300.000**
99	Reserva de Contingência			**36.585.881**	**36.585.881**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**300.000**	**107.031**	**300.000**	**300.000**	**250.000**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**7.313.119**	**6.256.884**	**7.313.119**	**7.313.119**	**8.050.000**
999	Reserva de Contingência			**36.585.881**	**36.585.881**	
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**4.613.119**	**4.118.730**	**4.613.119**	**4.613.119**	**4.914.000**
4	Investimentos	**3.000.000**	**2.245.185**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.386.000**
9	Reserva de Contingência			**36.585.881**	**36.585.881**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142			1.113.000	1.378.000				**2.491.000**
280			3.801.000	2.008.000				**5.809.000**
Total			4.914.000	3.386.000				8.300.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente **R$ 1,00**

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2050	**Mudança do Clima**								8.050.000
	Atividades								8.050.000
2050 20G4	**Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							8.050.000
2050 20G4 0001	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2323)								8.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	32	0	280	1.607.000
			F	*3 - ODC*	2	42	0	142	1.113.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	1.994.000
			F	*4 - INV*	2	32	0	280	1.302.000
			F	*4 - INV*	2	42	0	280	656.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	142	1.378.000
2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**								250.000
	Atividades								250.000
2124 2000	**Administração da Unidade**	18 122							250.000
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2324)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	50.000
Total									8.300.000

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**7.335.093.981**	**6.509.796.037**	**7.308.835.024**	**7.166.261.630**	**7.199.226.746**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.064.135.107**	**2.034.126.411**	**2.092.188.124**	**2.092.188.124**	**2.259.181.964**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**138.990.646**	**29.201.867**	**111.757.198**	**111.757.198**	**51.947.264**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**698.676.606**	**655.791.006**	**801.722.380**	**811.722.380**	**814.938.456**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**684.328**	**351.602**	**74.389**	**66.274**	**67.660**
0999	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**136.231.712**	**136.231.712**	**252.890.750**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**953.052.436**	**687.224.927**	**719.555.758**	**634.703.491**	**492.859.497**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**437.953**	**386.358**	**437.953**	**390.172**	**390.172**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	**2.957.800**		**2.259.190**	**2.259.190**	**2.680.946**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.589.326**	**1.258.532**	**1.877.188**	**1.683.079**	**1.920.655**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**3.285.258.509**	**3.101.455.332**	**3.442.731.132**	**3.375.260.010**	**3.322.349.382**
Função						
04	Administração	**4.239.809.127**	**3.789.896.592**	**4.164.602.031**	**4.012.036.752**	**3.817.519.706**
06	Segurança Pública	**437.953**	**386.358**			
09	Previdência Social	**2.722.811.713**	**2.649.917.418**	**2.092.188.124**	**2.092.188.124**	**2.259.181.964**
22	Indústria	**42.200**	**42.199**			
28	Encargos Especiais	**182.681.718**	**69.553.470**	**915.813.157**	**925.805.042**	**869.634.326**
99	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**136.231.712**	**136.231.712**	**252.890.750**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**588.278.634**	**482.853.863**	**389.527.564**	**359.623.341**	**311.473.787**
122	Administração Geral	**2.478.575.360**	**2.327.324.732**	**2.583.732.446**	**2.543.509.471**	**2.605.872.097**
125	Normatização e Fiscalização	**2.893.657**	**2.262.799**	**3.444.200**	**3.204.268**	**1.965.500**
126	Tecnologia da Informação	**325.716.644**	**312.811.254**	**340.574.624**	**303.832.554**	**278.218.198**
127	Ordenamento Territorial	**276.650.484**	**132.147.181**	**207.725.238**	**166.552.531**	**86.933.309**
128	Formação de Recursos Humanos	**8.666.693**	**8.645.888**	**8.038.523**	**7.241.936**	**7.286.411**
131	Comunicação Social	**7.831.101**	**2.402.534**	**4.500.000**	**3.375.000**	**3.497.500**
182	Defesa Civil	**437.953**	**386.358**	**437.953**	**390.172**	**390.172**
211	Relações Diplomáticas			**20.000**	**17.818**	**40.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.064.135.107**	**2.034.126.411**	**2.092.188.124**	**2.092.188.124**	**2.259.181.964**
274	Previdência Especial	**658.676.606**	**615.791.006**			
301	Atenção Básica	**45.242.107**	**43.505.015**	**42.941.940**	**42.941.940**	**42.742.416**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**121.621.049**	**115.145.539**	**113.304.492**	**113.304.492**	**114.760.220**
364	Ensino Superior	**1.589.326**	**1.258.532**	**1.877.188**	**1.683.079**	**1.920.655**
571	Desenvolvimento Científico	**13.806.133**	**13.630.689**	**12.350.000**	**11.002.616**	**12.500.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.774.966**	**7.014.146**	**7.996.770**	**7.226.441**	**7.226.441**
846	Outros Encargos Especiais	**543.886.891**	**410.490.087**	**1.363.944.250**	**1.373.936.135**	**1.212.327.326**
999	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**136.231.712**	**136.231.712**	**252.890.750**
Unidade						
47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	**3.670.115.674**	**3.165.067.813**	**3.813.730.744**	**3.725.200.496**	**3.689.798.224**
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**369.631.993**	**364.588.701**	**372.439.934**	**366.794.469**	**399.600.033**
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**3.046.220.415**	**2.924.672.060**	**2.956.940.832**	**2.910.732.166**	**2.865.449.744**
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**56.814.629**	**55.425.263**	**56.514.333**	**54.325.318**	**59.879.334**
47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**192.311.270**	**42.199**	**109.209.181**	**109.209.181**	**184.499.411**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**5.122.831.550**	**4.841.703.435**	**5.271.816.500**	**5.271.816.500**	**5.341.555.041**
3	Outras Despesas Correntes	**1.638.207.088**	**1.447.210.970**	**1.649.370.966**	**1.632.347.572**	**1.313.833.567**
4	Investimentos	**135.840.879**	**109.961.115**	**111.415.846**	**115.865.846**	**190.947.388**
5	Inversões Financeiras	**248.903.194**	**110.920.517**	**140.000.000**	**10.000.000**	**100.000.000**
9	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**136.231.712**	**136.231.712**	**252.890.750**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.083.113.460		1.248.947.324	184.237.170	100.000.000			**4.616.297.954**
133			48.726.370				36.967.325	**85.693.695**
148			1.791.821	293.639				**2.085.460**
150			6.932.483					**6.932.483**
153	1.493.148.786							**1.493.148.786**
156	271.306.176							**271.306.176**
163				4.822.300			34.198.014	**39.020.314**
169	493.986.619							**493.986.619**
250			1.311.638					**1.311.638**
263				1.594.279				**1.594.279**
280			6.123.931				181.725.411	**187.849.342**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Total	5.341.555.041	1.313.833.567	190.947.388	100.000.000	252.890.750	**7.199.226.746**

47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.670.115.674**	**3.165.067.813**	**3.813.730.744**	**3.725.200.496**	**3.689.798.224**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**735.470.128**	**710.687.789**	**781.971.788**	**781.971.788**	**747.097.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**109.758.245**		**1.534.849**	**1.534.849**	**10.836.383**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**698.631.198**	**655.746.030**	**801.672.556**	**811.672.556**	**814.888.344**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**620.370**	**300.000**			
0999	Reserva de Contingência			**29.422.531**	**29.422.531**	**71.165.339**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**354.671.327**	**175.685.590**	**329.896.028**	**277.086.375**	**212.098.064**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**1.770.964.406**	**1.622.648.404**	**1.869.232.992**	**1.823.512.397**	**1.833.713.094**
Função						
04	Administração	**2.125.586.789**	**1.798.333.994**	**2.199.129.020**	**2.100.598.772**	**2.045.811.158**
09	Previdência Social	**1.394.101.326**	**1.326.433.819**	**781.971.788**	**781.971.788**	**747.097.000**
28	Encargos Especiais	**150.427.559**	**40.300.000**	**803.207.405**	**813.207.405**	**825.724.727**
99	Reserva de Contingência			**29.422.531**	**29.422.531**	**71.165.339**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**28.531.844**	**7.125.848**	**36.198.000**	**34.599.376**	**64.842.000**
122	Administração Geral	**1.250.962.455**	**1.119.933.683**	**1.312.877.291**	**1.294.543.993**	**1.381.361.161**
125	Normatização e Fiscalização	**2.893.657**	**2.262.799**	**3.444.200**	**3.204.268**	**1.965.500**
126	Tecnologia da Informação	**325.716.644**	**312.811.254**	**340.574.624**	**303.832.554**	**278.218.198**
127	Ordenamento Territorial	**269.840.965**	**126.232.840**	**201.055.800**	**160.566.658**	**80.947.436**
131	Comunicação Social	**7.831.101**	**2.402.534**	**4.500.000**	**3.375.000**	**3.497.500**
211	Relações Diplomáticas			**20.000**	**17.818**	**40.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**735.470.128**	**710.687.789**	**781.971.788**	**781.971.788**	**747.097.000**
274	Previdência Especial	**658.631.198**	**615.746.030**			
301	Atenção Básica	**19.826.782**	**18.787.509**	**18.770.280**	**18.770.280**	**18.787.512**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.789.710**	**37.837.531**	**36.472.675**	**36.472.675**	**37.583.851**
846	Outros Encargos Especiais	**330.621.190**	**211.239.995**	**1.048.423.555**	**1.058.423.555**	**1.004.292.727**
999	Reserva de Contingência			**29.422.531**	**29.422.531**	**71.165.339**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.583.763.924**	**2.328.929.276**	**2.617.948.573**	**2.617.948.573**	**2.641.195.016**
3	Outras Despesas Correntes	**795.542.802**	**703.832.705**	**946.314.395**	**984.584.147**	**832.307.241**
4	Investimentos	**41.905.754**	**21.385.315**	**80.045.245**	**83.245.245**	**45.130.628**
5	Inversões Financeiras	**248.903.194**	**110.920.517**	**140.000.000**	**10.000.000**	**100.000.000**
9	Reserva de Contingência			**29.422.531**	**29.422.531**	**71.165.339**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.894.098.016		774.856.567	40.014.689	100.000.000			**2.808.969.272**
133			48.726.370				36.967.325	**85.693.695**
148			1.791.821	293.639				**2.085.460**
150			6.932.483					**6.932.483**
153	396.525.445							**396.525.445**
156	131.361.987							**131.361.987**
163				4.822.300			34.198.014	**39.020.314**
169	219.209.568							**219.209.568**
Total	2.641.195.016		832.307.241	45.130.628	100.000.000		71.165.339	**3.689.798.224**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								747.097.000
	Operações Especiais								747.097.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							747.097.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2325)								747.097.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	396.525.445
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	131.361.987
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	219.209.568
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								10.836.383
	Operações Especiais								10.836.383
0901 00QG	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							10.836.383
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2326)								10.836.383
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.836.383
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								814.888.344
	Operações Especiais								814.888.344
0909 00QF	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	28 846							100.000.000
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - Nacional (Seq: 2327)								100.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	100	100.000.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							626.400
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2328)								626.400
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	626.400
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							586.742.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2329)								586.742.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	399.152.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	187.590.000
0909 0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							127.519.944
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2330)								127.519.944
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	39.919.944
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	87.600.000
0999	**Reserva de Contingência**								71.165.339
	Operações Especiais								71.165.339
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							71.165.339
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2331)								71.165.339
			F	*9 - RES*	0	99	0	133	36.967.325
			F	*9 - RES*	0	99	0	163	34.198.014
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								212.098.064
	Atividades								131.457.852
2038 20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**	04 122							435.890
2038 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional (Seq: 2332)								435.890
	Produto: Pleito avaliado (unidade): 180		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	435.890
2038 20U0	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**	04 121							600.000
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional (Seq: 2333)								600.000
	Produto: Plano gerido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
2038 20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							10.413.281
2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2334)								10.413.281
	Produto: Atividade realizada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.329.150
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.084.131
2038 20U4	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							53.335.653
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2335)								53.335.653
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	133	44.760.870
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.932.483
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	1.642.300
2038 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							2.805.528
2038 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2336)								2.805.528
	Produto: Atividade realizada (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.805.528
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2038 217N	**Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização**	04 121							50.000.000
2038 217N 0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização - Nacional (Seq: 2337)								50.000.000
	Produto: Estudo apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	50.000.000

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038 **8690**	**Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União**	**04 125**							**1.965.500**
2038 8690 0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional (Seq: 2338)								1.965.500
	Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 5.350		F	*3 - ODC*	2	90	0	133	1.965.500
2038 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**04 121**							**11.902.000**
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional (Seq: 2339)								11.902.000
	Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.638.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.264.000
	Projetos								**80.600.212**
2038 **10M8**	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**	**04 126**							**16.794.520**
2038 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional (Seq: 2340)								16.794.520
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	71.003
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.723.517
2038 **152W**	**Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal**	**04 127**							**5.643.935**
2038 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional (Seq: 2341)								5.643.935
	Produto: Imóvel modernizado (% de execução física): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	133	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.683.935
			F	*4 - INV*	2	90	0	163	960.000
2038 **15L0**	**Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal**	**04 127**							**2.220.000**
2038 15L0 5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF (Seq: 2342)								2.220.000
	Produto: Imóvel construído (% de execução física): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	163	2.220.000
2038 **15NS**	**Implantação da Plataforma de Cidadania Digital**	**04 122**							**2.906.719**
2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional (Seq: 2343)								2.906.719
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.119.779
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	786.940
2038 **15OP**	**Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados**	**04 126**							**53.035.038**
2038 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados - Nacional (Seq: 2344)								53.035.038
	Produto: Estrutura implantada (% de execução): 56		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	53.035.038
	Operações Especiais								**40.000**
2038 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	**04 211**							**40.000**
2038 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior (Seq: 2345)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	40.000
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**1.833.713.094**
	Atividades								**1.635.353.642**
2125 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**98.611.195**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2346)								98.611.195
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	91.177.390
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.381.073
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.051.880
			F	*4 - INV*	2	91	0	100	852
2125 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**18.787.512**
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2347)								18.787.512
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.787.512
2125 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**1.265.621.689**
2125 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2348)								1.265.621.689
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.265.621.689
2125 **211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**04 126**							**208.388.640**
2125 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Seq: 2349)								208.388.640
	Produto: Ação apoiada (unidades/ano): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	204.428.207
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.960.433
2125 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**37.583.851**
2125 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2350)								37.583.851
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	37.583.851
2125 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**523.255**
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2351)								523.255
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	523.255
2125 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**3.497.500**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2352)								3.497.500
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.497.500
2125 **4732**	**Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos**	**04 121**							**900.000**
2125 4732 0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional (Seq: 2353)								900.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	800.000
2125 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**04 121**							**1.440.000**
2125 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional (Seq: 2354)								1.440.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.340.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
	Projetos								**19.747.848**
2125 **12NZ**	**Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**	**04 127**							**10.838.847**
2125 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2355)								10.838.847
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 27		F	*3 - ODC*	2	90	2	100	8.603.387
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	1.791.821
			F	*4 - INV*	2	90	2	100	150.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	148	293.639
2125 **153E**	**Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	**04 127**							**8.909.001**
2125 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Em Brasília - DF (Seq: 2356)								8.909.001
	Produto: Instalação predial reformada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.409.001
	Operações Especiais								**178.611.604**
2125 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	**04 122**							**43.604**
2125 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2357)								43.604
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	43.604
2125 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**178.568.000**
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2358)								178.568.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	178.568.000
Total									**3.689.798.224**

47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**369.631.993**	**364.588.701**	**372.439.934**	**366.794.469**	**399.600.033**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**183.782.421**	**182.601.652**	**180.630.723**	**180.630.723**	**201.669.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.938.729**	**1.938.728**			**108.633**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**13.806.133**	**13.630.689**	**12.350.000**	**11.002.616**	**12.500.000**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**170.104.710**	**166.417.632**	**179.459.211**	**175.161.130**	**185.322.400**
Função						
04	Administração	**183.910.843**	**180.048.322**	**191.809.211**	**186.163.746**	**197.822.400**
09	Previdência Social	**183.782.421**	**182.601.652**	**180.630.723**	**180.630.723**	**201.669.000**
28	Encargos Especiais	**1.938.729**	**1.938.728**			**108.633**
Subfunção						
122	Administração Geral	**142.724.157**	**140.568.238**	**150.449.536**	**146.151.455**	**159.974.897**
272	Previdência do Regime Estatutário	**183.782.421**	**182.601.652**	**180.630.723**	**180.630.723**	**201.669.000**
301	Atenção Básica	**2.361.120**	**2.046.454**	**2.126.160**	**2.126.160**	**2.046.456**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.695.316**	**2.400.379**	**2.389.807**	**2.389.807**	**2.293.047**
571	Desenvolvimento Científico	**13.806.133**	**13.630.689**	**12.350.000**	**11.002.616**	**12.500.000**
846	Outros Encargos Especiais	**24.262.846**	**23.341.289**	**24.493.708**	**24.493.708**	**21.116.633**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**312.725.335**	**309.531.943**	**312.421.967**	**312.421.967**	**332.686.406**
3	Outras Despesas Correntes	**54.162.658**	**52.312.758**	**57.517.967**	**51.872.502**	**64.913.627**
4	Investimentos	**2.744.000**	**2.744.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	131.017.406		64.908.780	2.000.000				**197.926.186**
153	147.674.431							**147.674.431**
156	18.101.854							**18.101.854**
169	35.892.715							**35.892.715**
250			4.847					**4.847**
Total	332.686.406		64.913.627	2.000.000				**399.600.033**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								201.669.000
	Operações Especiais								201.669.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							201.669.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2359)								201.669.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	147.674.431
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	18.101.854
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	35.892.715
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								108.633
	Operações Especiais								108.633
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							108.633
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2360)								108.633
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	108.633
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								12.500.000
	Atividades								2.500.000
2038 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							2.500.000
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional (Seq: 2361)								2.500.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
	Operações Especiais								10.000.000
2038 00M6	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							10.000.000
2038 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2362)								10.000.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 221		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								185.322.400
	Atividades								164.314.400
2125 2000	**Administração da Unidade**	04 122							49.981.504
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2363)								49.981.504
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	46.619.655
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.847
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.357.002
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
2125 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							2.046.456
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2364)								2.046.456
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.046.456
2125 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							109.900.773
2125 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2365)								109.900.773
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	109.900.773
2125 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							2.293.047
2125 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2366)								2.293.047
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.293.047
2125 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							92.620
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2367)								92.620
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 24		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	92.620
	Operações Especiais								21.008.000
2125 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							21.008.000
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2368)								21.008.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	21.008.000
Total									399.600.033

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.046.220.415**	**2.924.672.060**	**2.956.940.832**	**2.910.732.166**	**2.865.449.744**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.139.505.113**	**1.135.602.527**	**1.124.384.391**	**1.124.384.391**	**1.305.162.664**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**27.293.672**	**27.263.139**	**110.023.435**	**110.023.435**	**40.367.364**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**45.408**	**44.976**	**49.824**	**49.824**	**50.112**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**24.802**	**19.733**	**24.389**	**21.729**	**17.660**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**575.248.839**	**488.603.423**	**368.271.119**	**338.481.585**	**260.084.043**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**437.953**	**386.358**	**437.953**	**390.172**	**390.172**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.589.326**	**1.258.532**	**1.877.188**	**1.683.079**	**1.920.655**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**1.302.075.302**	**1.271.493.372**	**1.351.872.533**	**1.335.697.951**	**1.257.457.074**
Função						
04	Administração	**1.878.913.467**	**1.761.355.327**	**1.722.458.793**	**1.676.252.787**	**1.519.851.944**
06	Segurança Pública	**437.953**	**386.358**			
09	Previdência Social	**1.139.550.521**	**1.135.647.503**	**1.124.384.391**	**1.124.384.391**	**1.305.162.664**
28	Encargos Especiais	**27.318.474**	**27.282.872**	**110.097.648**	**110.094.988**	**40.435.136**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**559.746.790**	**475.728.016**	**353.329.564**	**325.023.965**	**246.631.787**
122	Administração Geral	**1.047.012.912**	**1.029.457.669**	**1.082.268.892**	**1.065.955.160**	**1.022.521.103**
127	Ordenamento Territorial	**6.809.519**	**5.914.341**	**6.669.438**	**5.985.873**	**5.985.873**
182	Defesa Civil	**437.953**	**386.358**	**437.953**	**390.172**	**390.172**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.139.505.113**	**1.135.602.527**	**1.124.384.391**	**1.124.384.391**	**1.305.162.664**
274	Previdência Especial	**45.408**	**44.976**			
301	Atenção Básica	**22.808.829**	**22.438.005**	**21.745.872**	**21.745.872**	**21.675.396**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**78.032.184**	**73.975.472**	**73.469.345**	**73.469.345**	**73.900.496**
364	Ensino Superior	**1.589.326**	**1.258.532**	**1.877.188**	**1.683.079**	**1.920.655**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**7.115.522**	**6.354.810**	**6.996.682**	**6.335.462**	**6.335.462**
846	Outros Encargos Especiais	**183.116.859**	**173.511.355**	**285.761.507**	**285.758.847**	**180.926.136**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.196.343.743**	**2.174.306.806**	**2.311.203.920**	**2.311.203.920**	**2.337.110.292**
3	Outras Despesas Correntes	**761.916.078**	**667.746.552**	**620.053.086**	**572.594.420**	**387.622.692**
4	Investimentos	**87.960.594**	**82.618.701**	**25.683.826**	**26.933.826**	**140.716.760**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.031.947.628		383.815.570	139.122.481				**1.554.885.679**
153	948.948.910							**948.948.910**
156	120.043.955							**120.043.955**
169	236.169.799							**236.169.799**
250			457.191					**457.191**
263				1.594.279				**1.594.279**
280			3.349.931					**3.349.931**
Total	2.337.110.292		387.622.692	140.716.760				**2.865.449.744**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.305.162.664
	Operações Especiais								1.305.162.664
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.305.162.664
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2369)								1.305.162.664
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	948.948.910
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	120.043.955
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	236.169.799
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								40.367.364
	Operações Especiais								40.367.364
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							40.367.364
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2370)								40.367.364
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	36.465.583
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.901.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								50.112
	Operações Especiais								50.112
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							50.112
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2371)								50.112
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.112
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								17.660
	Operações Especiais								17.660
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							17.660
0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2372)								17.660
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	17.660
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								260.084.043
	Atividades								257.330.517
2038 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	04 121							44.166.355
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional (Seq: 2373)								44.166.355
	Produto: Resultado divulgado (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.149.669
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	108.988
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.907.698
2038 20U7	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							200.842.827
2038 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2374)								200.842.827
	Produto: Censo divulgado (% de execução física): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	83.760.451
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	279.388
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	116.802.988
2038 20U8	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	04 127							5.985.873
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional (Seq: 2375)								5.985.873
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.393.720
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10.414
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.581.739
2038 2230	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	04 573							6.335.462
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional (Seq: 2376)								6.335.462
	Produto: Usuário atendido (unidade): 70.300.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.399.462
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	936.000
	Projetos								2.753.526
2038 15DM	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	04 122							1.130.921
2038 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional (Seq: 2377)								1.130.921
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 19		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.013.321
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	117.600
2038 15MV	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**	04 121							1.622.605
2038 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional (Seq: 2378)								1.622.605
	Produto: Projeto implantado (% de execução física): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.044.443
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	7.002
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	571.160
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								390.172
	Projetos								390.172
2040 15DN	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**	04 182							390.172
2040 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional (Seq: 2379)								390.172
	Produto: Informação disponibilizada (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	390.172
2080	**Educação de qualidade para todos**								1.920.655
	Atividades								1.920.655
2080 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							1.920.655

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2380)								1.920.655
	Produto: Aluno matriculado (unidade): 390		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.832.125
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	88.530
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**1.257.457.074**
	Atividades								**1.116.966.074**
2125 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**166.399.137**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2381)								166.399.137
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	136.255.596
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	457.191
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	3.349.931
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	9.625.374
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.116.766
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	1.594.279
2125 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**21.675.396**
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2382)								21.675.396
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.675.396
2125 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**854.991.045**
2125 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2383)								854.991.045
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	854.991.045
2125 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**73.900.496**
2125 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2384)								73.900.496
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	73.900.496
	Operações Especiais								**140.491.000**
2125 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**140.491.000**
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2385)								140.491.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	140.491.000
Total									**2.865.449.744**

47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**56.814.629**	**55.425.263**	**56.514.333**	**54.325.318**	**59.879.334**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.377.445**	**5.234.444**	**5.201.222**	**5.201.222**	**5.253.300**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**198.914**	**198.914**	**634.884**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.156**	**31.870**	**50.000**	**44.545**	**50.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**9.326.137**	**9.305.225**	**9.038.611**	**8.132.915**	**8.177.390**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**42.071.891**	**40.853.725**	**42.025.586**	**40.747.722**	**45.763.760**
Função						
04	Administração	**51.398.028**	**50.158.950**	**51.064.197**	**48.880.637**	**53.941.150**
09	Previdência Social	**5.377.445**	**5.234.444**	**5.201.222**	**5.201.222**	**5.253.300**
28	Encargos Especiais	**39.156**	**31.870**	**248.914**	**243.459**	**684.884**
Subfunção						
122	Administração Geral	**37.833.636**	**37.322.943**	**37.995.917**	**36.718.053**	**41.921.882**
128	Formação de Recursos Humanos	**8.666.693**	**8.645.888**	**8.038.523**	**7.241.936**	**7.286.411**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.377.445**	**5.234.444**	**5.201.222**	**5.201.222**	**5.253.300**
301	Atenção Básica	**245.376**	**233.047**	**299.628**	**299.628**	**233.052**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.103.839**	**932.157**	**972.665**	**972.665**	**982.826**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**659.444**	**659.337**	**1.000.088**	**890.979**	**890.979**
846	Outros Encargos Especiais	**2.928.196**	**2.397.448**	**3.006.290**	**3.000.835**	**3.310.884**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**29.998.548**	**28.935.410**	**30.242.040**	**30.242.040**	**30.563.327**
3	Outras Despesas Correntes	**23.585.550**	**23.276.755**	**23.085.518**	**20.896.503**	**26.216.007**
4	Investimentos	**3.230.531**	**3.213.099**	**3.186.775**	**3.186.775**	**3.100.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.050.410		25.366.407	3.100.000				**54.516.817**
156	1.798.380							**1.798.380**
169	2.714.537							**2.714.537**
250			849.600					**849.600**
Total	30.563.327		26.216.007	3.100.000				**59.879.334**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								5.253.300
	Operações Especiais								5.253.300
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.253.300
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2386)								5.253.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	740.383
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.798.380
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	2.714.537
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								634.884
	Operações Especiais								634.884
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							634.884
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 2387)								634.884
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	634.884
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								50.000
	Operações Especiais								50.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 2388)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	50.000
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								8.177.390
	Atividades								8.177.390
2038 20U9	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 128							7.286.411
2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2389)								7.286.411
	Produto: Aluno-Equivalente (unidade): 257.107		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	379.216
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.451.992
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	355.203
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	100.000
2038 216R	**Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações**	04 573							890.979
2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional (Seq: 2390)								890.979
	Produto: Estudo disseminado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	890.979
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								45.763.760
	Atividades								43.137.760
2125 2000	**Administração da Unidade**	04 122							19.722.739
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2391)								19.722.739
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	243.095
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.215.044
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	849.600
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	415.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
2125 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							233.052
2125 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2392)								233.052
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	233.052
2125 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							22.049.143
2125 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2393)								22.049.143
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	22.049.143
2125 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							982.826
2125 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2394)								982.826
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	982.826
2125 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							150.000
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2395)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
	Operações Especiais								2.626.000
2125 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							2.626.000
2125 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2396)								2.626.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.626.000
Total									59.879.334

47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Unidade: 47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**192.311.270**	**42.199**	**109.209.181**	**109.209.181**	**184.499.411**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**106.809.181**	**106.809.181**	**181.725.411**
2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	**2.957.800**		**2.259.190**	**2.259.190**	**2.680.946**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**42.200**	**42.199**	**140.810**	**140.810**	**93.054**
Função						
04	Administração			**140.810**	**140.810**	**93.054**
22	Indústria	**42.200**	**42.199**			
28	Encargos Especiais	**2.957.800**		**2.259.190**	**2.259.190**	**2.680.946**
99	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**106.809.181**	**106.809.181**	**181.725.411**
Subfunção						
122	Administração Geral	**42.200**	**42.199**	**140.810**	**140.810**	**93.054**
846	Outros Encargos Especiais	**2.957.800**		**2.259.190**	**2.259.190**	**2.680.946**
999	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**106.809.181**	**106.809.181**	**181.725.411**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**3.000.000**	**42.199**	**2.400.000**	**2.400.000**	**2.774.000**
9	Reserva de Contingência	**189.311.270**		**106.809.181**	**106.809.181**	**181.725.411**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280			2.774.000				181.725.411	**184.499.411**
Total			2.774.000				181.725.411	**184.499.411**

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47908 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								181.725.411
	Operações Especiais								181.725.411
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							181.725.411
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2397)								181.725.411
			F	9 - RES	0	99	0	280	181.725.411
2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**								2.680.946
	Operações Especiais								2.680.946
2047 0473	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							2.680.946
2047 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 2398)								2.680.946
			F	3 - ODC	2	90	0	280	2.680.946
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								93.054
	Atividades								93.054
2125 20AP	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							93.054
2125 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 2399)								93.054
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	280	93.054
Total									184.499.411

51000 - Ministério do Esporte

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.577.127.013**	**1.302.182.226**	**805.678.050**	**1.350.185.689**	**821.437.234**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.616.907**	**3.127.624**	**2.990.000**	**2.990.000**	**3.939.000**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**62.423.551**	**3.424.117**	**64.011.204**	**64.011.204**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.076.776**	**1.021.873**	**1.045.701**	**931.615**	**1.700.000**
0999	Reserva de Contingência					**163.476.530**
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	**1.327.854.069**	**1.121.338.927**	**485.073.479**	**1.050.219.775**	**431.030.549**
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	**182.155.710**	**173.269.685**	**252.557.666**	**232.033.095**	**221.291.155**
Função						
09	Previdência Social	**3.616.907**	**3.127.624**	**2.990.000**	**2.990.000**	**3.939.000**
27	Desporto e Lazer	**1.510.009.779**	**1.294.608.612**	**737.631.145**	**1.282.252.870**	**815.798.234**
28	Encargos Especiais	**63.500.327**	**4.445.990**	**65.056.905**	**64.942.819**	**1.700.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**151.063.570**	**142.797.198**	**236.964.597**	**218.940.026**	**198.153.065**
131	Comunicação Social	**26.337.844**	**26.337.844**	**10.000.000**	**7.500.000**	**18.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.616.907**	**3.127.624**	**2.990.000**	**2.990.000**	**3.939.000**
301	Atenção Básica	**720.000**	**709.866**	**1.350.564**	**1.350.564**	**1.340.436**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.009.340**	**1.734.784**	**2.291.808**	**2.291.808**	**2.484.654**
811	Desporto de Rendimento	**384.187.333**	**273.814.024**	**308.173.479**	**309.193.939**	**282.836.704**
812	Desporto Comunitário	**943.666.736**	**847.524.903**	**176.900.000**	**741.025.836**	**148.193.845**
845	Outras Transferências	**62.423.551**	**3.424.117**	**64.011.204**	**64.011.204**	
846	Outros Encargos Especiais	**3.101.732**	**2.711.866**	**2.996.398**	**2.882.312**	**3.013.000**
999	Reserva de Contingência					**163.476.530**
Unidade						
51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	**1.576.127.013**	**1.302.182.226**	**630.911.023**	**1.185.552.135**	**646.678.826**
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO	**1.000.000**				
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO			**174.767.027**	**164.633.554**	**174.758.408**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**49.770.121**	**48.105.554**	**66.051.212**	**66.051.212**	**62.305.065**
3	Outras Despesas Correntes	**618.521.790**	**453.229.815**	**565.576.838**	**630.133.445**	**461.365.394**
4	Investimentos	**908.835.102**	**800.846.856**	**174.050.000**	**654.001.032**	**134.290.245**
9	Reserva de Contingência					**163.476.530**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	59.901.530		305.711.794	13.750.000				**379.363.324**
118			155.653.600	120.540.245			163.476.530	**439.670.375**
156	929.729							**929.729**
169	1.473.806							**1.473.806**
Total	62.305.065		461.365.394	134.290.245			163.476.530	**821.437.234**

51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.576.127.013**	**1.302.182.226**	**630.911.023**	**1.185.552.135**	**646.678.826**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.616.907**	**3.127.624**	**2.990.000**	**2.990.000**	**3.939.000**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**62.423.551**	**3.424.117**	**64.011.204**	**64.011.204**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.076.776**	**1.021.873**	**1.045.701**	**931.615**	**1.700.000**
0999	Reserva de Contingência					**163.476.530**
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	**1.327.854.069**	**1.121.338.927**	**335.073.479**	**910.298.698**	**276.193.845**
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	**181.155.710**	**173.269.685**	**227.790.639**	**207.320.618**	**201.369.451**
Função						
09	Previdência Social	**3.616.907**	**3.127.624**	**2.990.000**	**2.990.000**	**3.939.000**
27	Desporto e Lazer	**1.509.009.779**	**1.294.608.612**	**562.864.118**	**1.117.619.316**	**641.039.826**
28	Encargos Especiais	**63.500.327**	**4.445.990**	**65.056.905**	**64.942.819**	**1.700.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**150.063.570**	**142.797.198**	**213.497.926**	**195.527.905**	**179.371.065**
131	Comunicação Social	**26.337.844**	**26.337.844**	**10.000.000**	**7.500.000**	**18.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.616.907**	**3.127.624**	**2.990.000**	**2.990.000**	**3.939.000**
301	Atenção Básica	**720.000**	**709.866**	**720.000**	**720.000**	**709.872**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.009.340**	**1.734.784**	**1.622.016**	**1.622.016**	**1.975.514**
811	Desporto de Rendimento	**384.187.333**	**273.814.024**	**158.173.479**	**169.272.862**	**128.000.000**
812	Desporto Comunitário	**943.666.736**	**847.524.903**	**176.900.000**	**741.025.836**	**148.193.845**
845	Outras Transferências	**62.423.551**	**3.424.117**	**64.011.204**	**64.011.204**	
846	Outros Encargos Especiais	**3.101.732**	**2.711.866**	**2.996.398**	**2.882.312**	**3.013.000**
999	Reserva de Contingência					**163.476.530**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**49.770.121**	**48.105.554**	**43.084.541**	**43.084.541**	**43.923.065**
3	Outras Despesas Correntes	**617.521.790**	**453.229.815**	**428.776.482**	**503.466.562**	**308.738.986**
4	Investimentos	**908.835.102**	**800.846.856**	**159.050.000**	**639.001.032**	**130.540.245**
9	Reserva de Contingência					**163.476.530**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.519.530		153.085.386	10.000.000				**204.604.916**
118			155.653.600	120.540.245			163.476.530	**439.670.375**
156	929.729							**929.729**
169	1.473.806							**1.473.806**
Total	43.923.065		308.738.986	130.540.245			163.476.530	**646.678.826**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**3.939.000**
	Operações Especiais								**3.939.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**3.939.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2400)								3.939.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.535.465
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	929.729
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.473.806
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.700.000**
	Operações Especiais								**1.700.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**50.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2401)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	50.000
0910 **00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA**	**28 846**							**1.650.000**
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA - No Exterior (Seq: 2402)								1.650.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.650.000
0999	**Reserva de Contingência**								**163.476.530**
	Operações Especiais								**163.476.530**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**27 999**							**163.476.530**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2403)								163.476.530
			F	*9 - RES*	0	99	0	118	163.476.530
2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**								**276.193.845**
	Atividades								**93.000.000**
2035 **20JO**	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**	**27 811**							**4.000.000**
2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2404)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	3.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	200.000
2035 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**	**27 812**							**70.000.000**
2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional (Seq: 2405)								70.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 50.121		F	*3 - ODC*	2	30	0	118	10.086.960
			F	*3 - ODC*	2	40	0	118	35.241.640
			F	*3 - ODC*	2	90	0	118	22.005.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	118	459.495
			F	*4 - INV*	2	40	0	118	1.522.905
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	684.000
2035 **20YA**	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**	**27 811**							**3.000.000**
2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2406)								3.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 115		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	2.720.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	280.000
2035 **211Z**	**Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem**	**27 811**							**5.000.000**
2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional (Seq: 2407)								5.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	5.000.000
2035 **216T**	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**	**27 811**							**10.000.000**
2035 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional (Seq: 2408)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	6.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	4.000.000
2035 **216U**	**Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais**	**27 811**							**1.000.000**
2035 216U 0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional (Seq: 2409)								1.000.000
	Produto: Seleção apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	200.000
	Projetos								**113.193.845**
2035 **14TP**	**Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	**27 811**							**35.000.000**
2035 14TP 0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional (Seq: 2410)								35.000.000
	Produto: Infraestrutura apoiada (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	118	35.000.000
2035 **14TR**	**Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE**	**27 812**							**44.000.000**
2035 14TR 0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional (Seq: 2411)								44.000.000
	Produto: Espaço implantado (unidade): 16		F	*4 - INV*	3	90	0	118	44.000.000
2035 **5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**	**27 812**							**34.193.845**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte **R$ 1,00**

Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2412) *Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade): 68*		F	*4 - INV*	2	40	0	118	34.193.845 34.193.845
	Operações Especiais								**70.000.000**
2035 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	**27 811**							**70.000.000**
2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2413) *Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.394*		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	70.000.000 70.000.000
2123	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**								**201.369.451**
	Atividades								**200.056.451**
2123 **2000**	**Administração da Unidade**	**27 122**							**140.000.000**
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2414)								140.000.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	418.886
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	129.581.114
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
2123 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**27 301**							**709.872**
2123 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2415)								709.872
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	709.872
2123 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**27 122**							**38.671.065**
2123 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2416)								38.671.065
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	38.671.065
2123 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**27 331**							**1.975.514**
2123 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2417)								1.975.514
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.975.514
2123 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**27 122**							**700.000**
2123 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2418) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 32*		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000 700.000
2123 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**27 131**							**18.000.000**
2123 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2419)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.000.000
	Operações Especiais								**1.313.000**
2123 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**27 846**							**1.313.000**
2123 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2420)								1.313.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.313.000
Total									**646.678.826**

51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total				**174.767.027**	**164.633.554**	**174.758.408**
Programa						
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento			**150.000.000**	**139.921.077**	**154.836.704**
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte			**24.767.027**	**24.712.477**	**19.921.704**
Função						
27	Desporto e Lazer			**174.767.027**	**164.633.554**	**174.758.408**
Subfunção						
122	Administração Geral			**23.466.671**	**23.412.121**	**18.782.000**
301	Atenção Básica			**630.564**	**630.564**	**630.564**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**669.792**	**669.792**	**509.140**
811	Desporto de Rendimento			**150.000.000**	**139.921.077**	**154.836.704**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais			**22.966.671**	**22.966.671**	**18.382.000**
3	Outras Despesas Correntes			**136.800.356**	**126.666.883**	**152.626.408**
4	Investimentos			**15.000.000**	**15.000.000**	**3.750.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	18.382.000		152.626.408	3.750.000				**174.758.408**
Total	18.382.000		152.626.408	3.750.000				174.758.408

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

R$ 1,00

Unidade: 51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**								**154.836.704**
	Atividades								**154.836.704**
2035 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO**	**27 811**							**154.836.704**
2035 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO - Nacional (Seq: 2421)								154.836.704
	Produto: Centro esportivo mantido (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	151.086.704
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.750.000
2123	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**								**19.921.704**
	Atividades								**19.921.704**
2123 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**27 301**							**630.564**
2123 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2422)								630.564
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	630.564
2123 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**27 122**							**18.382.000**
2123 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2423)								18.382.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	18.382.000
2123 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**27 331**							**509.140**
2123 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2424)								509.140
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	509.140
2123 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**27 122**							**400.000**
2123 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2425)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
Total									**174.758.408**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**94.987.261.952**	**93.120.101.770**	**98.893.574.384**	**100.664.996.276**	**107.026.041.899**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.437.216.887	22.405.359.414	23.477.914.129	23.477.914.129	24.038.862.601
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.200.000	3.781.717	14.029.136	14.029.136	21.319.896
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	11.911.000	11.861.000	20.509.092	20.509.092	19.766.776
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.832.552.468	1.571.260.316	2.067.518.767	2.067.518.767	2.345.446.027
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.048.807.205	750.780.468	2.067.712.547	3.067.712.547	3.086.268.801
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	161.639	86.836	364.600	364.600	520.896
0999	Reserva de Contingência	326.114.402		1.223.182.404	1.223.182.404	5.690.179.494
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	33.692.356	32.399.775	197.414.724	198.471.134	39.680.000
2058	Defesa Nacional	13.321.140.989	12.827.328.780	11.031.009.984	11.807.766.577	11.200.607.147
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	55.969.465.006	55.517.243.465	58.793.919.001	58.787.527.890	60.583.390.261
Função						
05	Defesa Nacional	69.680.789.607	68.456.775.218	71.523.343.709	73.294.765.601	74.323.777.408
07	Relações Exteriores	143.508.744	135.196.802			
09	Previdência Social	22.986.024.092	22.941.139.882	23.477.914.129	23.477.914.129	24.038.862.601
28	Encargos Especiais	1.850.825.107	1.586.989.868	2.669.134.142	2.669.134.142	2.973.222.396
99	Reserva de Contingência	326.114.402		1.223.182.404	1.223.182.404	5.690.179.494
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	881.920	474.304	1.100.001	1.100.001	1.047.800
122	Administração Geral	49.436.678.437	49.079.392.877	52.032.762.743	52.017.725.403	53.582.107.765
125	Normatização e Fiscalização	42.092.350	36.175.827	47.139.318	51.517.724	68.219.134
126	Tecnologia da Informação	43.792.604	34.121.942	32.300.000	32.400.000	31.720.763
128	Formação de Recursos Humanos	140.614.346	132.442.593	117.142.321	118.161.321	146.244.186
131	Comunicação Social	2.026.476	1.932.151	1.724.295	1.724.295	1.753.965
151	Defesa Aérea	5.524.416.934	5.310.522.837	4.658.104.397	4.811.054.397	5.084.779.066
152	Defesa Naval	3.351.969.462	3.117.828.081	3.750.093.918	4.840.279.835	4.417.294.649
153	Defesa Terrestre	2.354.740.493	2.253.975.949	2.109.582.689	2.228.550.467	2.189.360.025
183	Informação e Inteligência	9.780.409	7.882.200	8.786.987	8.886.987	8.115.685
212	Cooperação Internacional	186.720.881	181.782.730	124.078.400	124.078.400	109.686.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.523.955	2.614.079	1.527.826	7.927.826	1.500.000
244	Assistência Comunitária	469.708.612	359.685.731	55.396.976	435.498.968	39.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	22.437.216.887	22.405.359.414	23.477.914.129	23.477.914.129	24.038.862.601
274	Previdência Especial	548.807.205	535.780.468			
301	Atenção Básica	2.722.727.182	2.711.250.449	2.853.822.994	2.866.459.725	3.089.006.025
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.275.907	39.138.669	47.320.896	43.309.782	51.500.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.489.840	7.490.409	4.816.865	4.816.865	1.989.514
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.352.695.372	4.287.374.100	4.443.134.257	4.443.134.257	4.538.132.160
333	Empregabilidade	4.516.258	2.350.303	10.000.000	10.000.000	6.791.721
363	Ensino Profissional	84.043.842	76.528.873	63.000.000	63.000.000	64.850.000
364	Ensino Superior	16.633.153	13.928.966	14.447.188	16.047.188	12.673.117
366	Educação de Jovens e Adultos	3.020.474	1.665.927	1.517.240	2.317.240	1.500.000
368	Educação Básica	16.577.080	16.465.076	15.548.000	15.468.612	14.779.000
482	Habitação Urbana	50.361.010	37.822.735	56.384.496	56.384.496	31.300.000
542	Controle Ambiental	68.563.167	53.723.454	65.565.533	65.565.533	62.000.000
571	Desenvolvimento Científico	37.607.907	32.399.775	197.731.724	198.788.134	39.997.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	399.545.535	398.331.227	365.975.520	386.229.020	336.306.668
722	Telecomunicações	83.974.884	64.248.909	54.300.000	54.300.000	56.550.253
811	Desporto de Rendimento			12.000.000	12.000.000	10.650.000
843	Serviço da Dívida Interna	11.911.000	11.861.000	20.509.092	20.509.092	19.766.776
844	Serviço da Dívida Externa	1.832.552.468	1.571.260.316	2.067.518.767	2.067.518.767	2.345.446.027
846	Outros Encargos Especiais	363.681.500	334.290.399	959.145.408	959.145.408	932.932.505
999	Reserva de Contingência	326.114.402		1.223.182.404	1.223.182.404	5.690.179.494
Unidade						
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.727.469.418	1.475.094.132	1.079.811.429	1.518.555.380	5.220.336.267
52111	Comando da Aeronáutica	20.717.998.605	20.624.350.045	21.718.203.686	21.824.963.322	22.313.404.247
52121	Comando do Exército	41.121.322.251	40.838.002.118	42.811.500.113	42.924.261.222	42.645.136.680
52131	Comando da Marinha	24.872.495.467	24.335.840.425	26.156.664.374	27.273.506.374	27.734.807.813
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	34.457.788	33.015.065	197.414.724	198.471.134	39.680.000
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	12.325.880	2.471.144	12.167.709	12.167.709	9.271.668
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	247.705.232	233.490.637	233.346.138	230.618.641	244.396.174
52222	Fundação Osório	22.533.124	22.136.144	22.014.391	21.416.114	23.513.962
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	26.851.574	22.309.582	40.634.873	40.634.873	42.111.769
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	336.738.354	320.003.486	306.353.757	306.209.674	358.399.311
52901	Fundo do Ministério da Defesa	3.872.024	3.772.347	3.023.885	3.023.885	3.196.443

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Unidade						
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	**258.051.468**	**238.396.023**	**265.507.432**	**259.857.669**	**275.245.378**
52903	Fundo do Serviço Militar	**11.596.620**	**5.379.626**	**10.691.146**	**10.691.146**	**9.199.182**
52911	Fundo Aeronáutico	**3.097.451.401**	**2.804.052.931**	**3.423.265.515**	**3.423.265.515**	**3.861.840.956**
52921	Fundo do Exército	**1.367.179.899**	**1.299.981.369**	**1.606.677.671**	**1.606.677.671**	**2.752.481.578**
52931	Fundo Naval	**887.268.764**	**785.478.093**	**759.027.026**	**763.405.432**	**1.251.751.988**
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**241.944.083**	**76.328.602**	**247.270.515**	**247.270.515**	**241.268.483**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**70.940.846.075**	**70.739.879.161**	**74.734.459.237**	**74.734.459.237**	**81.137.627.772**
2	Juros e Encargos da Dívida	**451.372.611**	**373.048.429**	**522.437.927**	**522.437.927**	**652.976.447**
3	Outras Despesas Correntes	**12.454.511.033**	**12.019.831.877**	**12.451.497.352**	**12.460.779.642**	**13.284.573.721**
4	Investimentos	**8.870.095.530**	**8.518.535.724**	**6.878.871.832**	**7.641.011.434**	**6.281.196.990**
5	Inversões Financeiras	**551.231.444**	**258.733.691**	**1.517.535.700**	**2.517.535.700**	**2.515.330.000**
6	Amortização da Dívida	**1.393.090.857**	**1.210.072.887**	**1.565.589.932**	**1.565.589.932**	**1.712.236.356**
9	Reserva de Contingência	**326.114.402**		**1.223.182.404**	**1.223.182.404**	**1.442.100.613**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	57.113.678.384		8.192.216.973	4.222.538.209	655.182.867			**70.183.616.433**
123	2.301.453.102							**2.301.453.102**
135			3.551.800	598.200			33.921.718	**38.071.718**
142					1.845.917.133			**1.845.917.133**
143						1.696.482.784		**1.696.482.784**
144		648.963.243						**648.963.243**
149			572.401.603	1.102.333.366				**1.674.734.969**
150			13.231.903					**13.231.903**
153	20.861.408.721							**20.861.408.721**
156	285.431.594							**285.431.594**
169	575.655.971							**575.655.971**
174			18.294.242	10.087.533			25.131.729	**53.513.504**
175			2.992.761				28.765	**3.021.526**
176			54.950.000	750.000			65.696.129	**121.396.129**
180			1.347.267				4.504.518	**5.851.785**
181			25.937.321	45.934.728				**71.872.049**
250			3.626.811.517	824.915.525	5.230.000		1.110.322.583	**5.567.279.625**
263				15.360.233				**15.360.233**
280		4.013.204	768.410.848	53.911.059	9.000.000	15.753.572	202.140.171	**1.053.228.854**
281			4.427.486	4.768.137			355.000	**9.550.623**
Total	81.137.627.772	652.976.447	13.284.573.721	6.281.196.990	2.515.330.000	1.712.236.356	1.442.100.613	**107.026.041.899**

52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.727.469.418**	**1.475.094.132**	**1.079.811.429**	**1.518.555.380**	**5.220.336.267**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**15.805.437**	**15.313.789**	**16.250.702**	**16.250.702**	**15.757.300**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**16.704**	**16.704**	**40.716**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**159.978**	**85.099**	**131.600**	**131.600**	**141.896**
0999	Reserva de Contingência					**4.248.078.881**
2058	Defesa Nacional	**1.479.446.866**	**1.287.113.050**	**830.283.205**	**1.277.585.197**	**699.878.882**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**232.057.137**	**172.582.193**	**233.129.218**	**224.571.177**	**256.438.592**
Função						
05	Defesa Nacional	**1.709.683.023**	**1.458.926.861**	**1.063.412.423**	**1.502.156.374**	**956.317.474**
07	Relações Exteriores	**1.820.980**	**768.382**			
09	Previdência Social	**15.805.437**	**15.313.789**	**16.250.702**	**16.250.702**	**15.757.300**
28	Encargos Especiais	**159.978**	**85.099**	**148.304**	**148.304**	**182.612**
99	Reserva de Contingência					**4.248.078.881**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**881.920**	**474.304**	**1.100.001**	**1.100.001**	**1.047.800**
122	Administração Geral	**258.824.752**	**197.207.575**	**249.828.293**	**241.270.252**	**286.383.705**
126	Tecnologia da Informação	**7.639.197**	**2.870.038**	**7.800.000**	**7.800.000**	**6.720.763**
128	Formação de Recursos Humanos	**7.690.164**	**6.325.265**	**9.700.235**	**9.700.235**	**10.300.000**
131	Comunicação Social	**90.292**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
151	Defesa Aérea	**444.486.879**	**454.122.867**	**315.238.280**	**365.238.280**	**265.257.385**
153	Defesa Terrestre	**190.486.805**	**162.622.701**	**185.070.318**	**195.070.318**	**117.681.604**
183	Informação e Inteligência	**2.462.220**	**560.574**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.489.298**
212	Cooperação Internacional	**186.720.881**	**181.782.730**	**124.078.400**	**124.078.400**	**109.686.000**
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	**4.523.955**	**2.614.079**	**1.527.826**	**7.927.826**	**1.500.000**
244	Assistência Comunitária	**418.855.260**	**310.644.390**		**380.101.992**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**15.805.437**	**15.313.789**	**16.250.702**	**16.250.702**	**15.757.300**
301	Atenção Básica	**7.842.216**	**7.001.980**	**7.535.556**	**7.535.556**	**1.709.328**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.124.474**	**5.775.520**	**6.060.396**	**6.060.396**	**6.337.369**
333	Empregabilidade	**4.516.258**	**2.350.303**	**10.000.000**	**10.000.000**	**6.791.721**
363	Ensino Profissional	**3.113.842**	**200.271**	**3.000.000**	**3.000.000**	**700.000**
366	Educação de Jovens e Adultos	**3.020.474**	**1.665.927**	**1.517.240**	**2.317.240**	**1.500.000**
542	Controle Ambiental	**68.563.167**	**53.723.454**	**65.565.533**	**65.565.533**	**62.000.000**
571	Desenvolvimento Científico	**3.915.551**		**317.000**	**317.000**	**317.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.577.635**	**1.503.753**	**1.611.942**	**1.611.942**	**1.524.000**
722	Telecomunicações	**83.974.884**	**64.248.909**	**54.300.000**	**54.300.000**	**56.550.253**
811	Desporto de Rendimento			**12.000.000**	**12.000.000**	**10.650.000**
846	Outros Encargos Especiais	**4.353.155**	**4.085.702**	**4.709.707**	**4.709.707**	**7.253.860**
999	Reserva de Contingência					**4.248.078.881**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**88.172.468**	**85.412.727**	**90.400.026**	**90.400.026**	**4.359.108.717**
3	Outras Despesas Correntes	**609.212.610**	**531.790.068**	**618.991.526**	**626.191.526**	**503.912.641**
4	Investimentos	**991.320.634**	**819.127.631**	**359.919.877**	**791.463.828**	**356.314.909**
5	Inversões Financeiras	**38.763.706**	**38.763.706**	**10.500.000**	**10.500.000**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.346.775.833		495.512.641	166.563.489	1.000.000			**5.009.851.963**
149				183.151.420				**183.151.420**
156	4.880.141							**4.880.141**
169	7.452.743							**7.452.743**
181			8.400.000	6.600.000				**15.000.000**
Total	4.359.108.717		503.912.641	356.314.909	1.000.000			**5.220.336.267**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**15.757.300**
	Operações Especiais								**15.757.300**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**15.757.300**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2426)								15.757.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	3.424.416
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.880.141
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.452.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**40.716**
	Operações Especiais								**40.716**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**40.716**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2427)								40.716
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	40.716
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**141.896**
	Operações Especiais								**141.896**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**141.896**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2428)								141.896
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	141.896
0999	**Reserva de Contingência**								**4.248.078.881**
	Operações Especiais								**4.248.078.881**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**4.248.078.881**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 2429)								4.248.078.881
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.248.078.881
2058	**Defesa Nacional**								**699.878.882**
	Atividades								**399.416.012**
2058 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**05 128**							**10.300.000**
2058 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional (Seq: 2430)								10.300.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 984		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
2058 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional**	**05 243**							**1.500.000**
2058 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional (Seq: 2431)								1.500.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 325		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
2058 **20T4**	**Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**05 121**							**1.047.800**
2058 20T4 0001	Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional (Seq: 2432)								1.047.800
	Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	997.800
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
2058 **20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**	**05 212**							**99.000.000**
2058 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional (Seq: 2433)								99.000.000
	Produto: Missão realizada (unidades/ano): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	89.464.788
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.535.212
2058 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	**05 153**							**3.223.660**
2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2434)								3.223.660
	Produto: Ação implementada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.223.660
2058 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**05 542**							**46.529.934**
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional (Seq: 2435)								46.529.934
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	39.747.743
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	674.182
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.108.009
2058 **20X5**	**Comando e Controle de Defesa Nacional**	**05 722**							**26.380.890**
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2436)								26.380.890
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.880.890
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.500.000
2058 **20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**	**05 122**							**47.304.700**
2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2437)								47.304.700
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.068.963
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	24.235.737
2058 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	**05 153**							**56.662.644**
2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2438)								56.662.644
	Produto: Operação realizada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	51.808.742
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.853.902
2058 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	**05 153**							**50.000.000**
2058 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2439)								50.000.000
	Produto: Operação realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	45.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.000.000
2058 **219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	**05 722**							**29.169.363**
2058 219W 0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional (Seq: 2440)								29.169.363
	Produto: Atividade realizada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	29.069.363
2058 **2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**	**05 153**							**7.795.300**
2058 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte (Seq: 2441)								7.795.300
	Produto: Pelotão adequado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.736.375
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.058.925
2058 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	**05 572**							**1.524.000**
2058 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2442)								1.524.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.524.000
2058 **2D55**	**Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**	**05 212**							**10.686.000**
2058 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional (Seq: 2443)								10.686.000
	Produto: Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.350.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.285.303
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.697
2058 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**	**05 333**							**6.791.721**
2058 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional (Seq: 2444)								6.791.721
	Produto: Militar habilitado (unidade): 2.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.641.721
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
2058 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	**05 366**							**1.500.000**
2058 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional (Seq: 2445)								1.500.000
	Produto: Universitário capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.450.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
	Projetos								**299.462.870**
2058 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	**05 151**							**258.151.420**
2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2446)								258.151.420
	Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	35.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	40.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	149	183.151.420
2058 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 126**							**6.720.763**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2447)								6.720.763
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.770.763
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	950.000
2058 **151S**	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	**05 151**							**7.105.965**
2058 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2448)								7.105.965
	Produto: Programa implantado (%): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.210.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.895.965
2058 **15KP**	**Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas**	**05 363**							**700.000**
2058 15KP 0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2449)								700.000
	Produto: Organização militar construída (% de execução física): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	200.000
2058 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**05 183**							**664.656**
2058 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional (Seq: 2450)								664.656
	Produto: Portal implantado (% de execução física): 11		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	664.656
2058 **15P5**	**Implantação do Sistema Amazônia – SAR**	**05 542**							**15.470.066**
2058 15P5 0010	Implantação do Sistema Amazônia – SAR - Na Região Norte (Seq: 2451)								15.470.066
	Produto: Sistema implantado (%): 59		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	411.408
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	8.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	58.658
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	6.600.000
2058 **15P8**	**Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares**	**05 811**							**10.650.000**
2058 15P8 0001	Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares - Nacional (Seq: 2452)								10.650.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 392		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.650.000
	Operações Especiais								**1.000.000**
2058 **00P7**	**Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC**	**05 722**							**1.000.000**
2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional (Seq: 2453)								1.000.000
			F	*5 - IFI*	3	90	0	100	1.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**256.438.592**
	Atividades								**249.367.344**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**149.925.717**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2454)								149.925.717
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	118.578.696
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	31.347.021
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**1.709.328**
2108 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2455)								1.709.328
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.709.328
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**88.201.288**
2108 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2456)								88.201.288
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	88.201.288
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**6.337.369**
2108 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2457)								875.556
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	875.556
2108 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2458)								5.461.813
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.461.813
2108 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**05 571**							**317.000**
2108 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2459)								317.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	317.000
2108 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**952.000**
2108 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2460)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2461)								752.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	752.000
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**1.824.642**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2462)								1.824.642
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.674.642
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	150.000
2108 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**100.000**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2463)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais								**7.071.248**
2108 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**7.071.248**
2108 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2464)								7.071.248
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	7.071.248
Total									**5.220.336.267**

52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**20.717.998.605**	**20.624.350.045**	**21.718.203.686**	**21.824.963.322**	**22.313.404.247**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**4.477.381.320**	**4.472.727.523**	**4.651.831.852**	**4.651.831.852**	**4.796.779.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**7.229.136**	**7.229.136**	**10.159.909**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**633.923.000**	**610.384.138**	**964.751.921**	**964.751.921**	**956.449.608**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**333.764.071**	**331.433.142**	**345.647.140**	**345.647.140**	**362.316.431**
2058	Defesa Nacional	**2.889.791.312**	**2.925.894.970**	**2.657.567.117**	**2.762.370.617**	**2.927.746.411**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**12.383.138.902**	**12.283.910.272**	**13.091.176.520**	**13.093.132.656**	**13.259.952.888**
Função						
05	Defesa Nacional	**15.239.306.670**	**15.181.986.150**	**15.749.743.637**	**15.856.503.273**	**16.187.799.299**
07	Relações Exteriores	**33.623.544**	**27.819.093**			
09	Previdência Social	**4.811.145.391**	**4.804.160.665**	**4.651.831.852**	**4.651.831.852**	**4.796.779.000**
28	Encargos Especiais	**633.923.000**	**610.384.138**	**1.316.628.197**	**1.316.628.197**	**1.328.825.948**
Subfunção						
122	Administração Geral	**11.459.624.794**	**11.388.102.571**	**12.103.451.838**	**12.099.801.838**	**12.347.595.093**
128	Formação de Recursos Humanos	**13.232.278**	**13.155.282**	**20.100.000**	**20.100.000**	**17.100.000**
151	Defesa Aérea	**2.698.122.663**	**2.748.079.949**	**2.462.654.217**	**2.565.604.217**	**2.597.763.511**
153	Defesa Terrestre					**138.000.000**
183	Informação e Inteligência	**245.989**	**254.086**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.477.381.320**	**4.472.727.523**	**4.651.831.852**	**4.651.831.852**	**4.796.779.000**
274	Previdência Especial	**333.764.071**	**331.433.142**			
301	Atenção Básica	**186.508.787**	**182.883.933**	**178.683.473**	**184.289.609**	**178.377.101**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**783.304.032**	**757.635.422**	**824.858.931**	**824.858.931**	**799.112.594**
364	Ensino Superior	**4.627.736**	**4.032.590**	**3.000.000**	**4.600.000**	**2.500.000**
482	Habitação Urbana	**11.782.238**	**11.781.172**	**36.000.000**	**36.000.000**	**6.000.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.325.735**	**366.501**	**330.000**	**583.500**	
844	Serviço da Dívida Externa	**633.923.000**	**610.384.138**	**964.751.921**	**964.751.921**	**956.449.608**
846	Outros Encargos Especiais	**114.155.962**	**103.513.737**	**472.291.454**	**472.291.454**	**473.477.340**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**16.348.731.419**	**16.267.228.814**	**17.142.240.368**	**17.142.240.368**	**17.549.126.520**
2	Juros e Encargos da Dívida	**228.123.000**	**208.739.240**	**303.544.398**	**303.544.398**	**362.697.208**
3	Outras Despesas Correntes	**1.316.575.784**	**1.284.490.221**	**1.902.049.318**	**1.905.418.818**	**2.084.520.622**
4	Investimentos	**2.418.768.402**	**2.462.246.872**	**1.708.162.079**	**1.811.552.215**	**1.723.207.497**
5	Inversões Financeiras			**1.000.000**	**1.000.000**	**100.000**
6	Amortização da Dívida	**405.800.000**	**401.644.898**	**661.207.523**	**661.207.523**	**593.752.400**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.757.971.804		1.512.119.019	1.138.097.949	100.000			**15.408.288.772**
123	405.716.543							**405.716.543**
143						593.752.400		**593.752.400**
144		362.697.208						**362.697.208**
149			572.401.603	585.109.548				**1.157.511.151**
153	4.105.455.164							**4.105.455.164**
156	91.295.692							**91.295.692**
169	188.687.317							**188.687.317**
Total	17.549.126.520	362.697.208	2.084.520.622	1.723.207.497	100.000	593.752.400		**22.313.404.247**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**4.796.779.000**
	Operações Especiais								**4.796.779.000**
0089 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	**09 272**							**3.646.591.000**
0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2465)								3.646.591.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	405.716.543
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	3.240.874.457
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.150.188.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2466)								1.150.188.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	5.624.284
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	864.580.707
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	91.295.692
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	188.687.317
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.159.909**
	Operações Especiais								**10.159.909**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**10.159.909**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2467)								10.159.909
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.159.909
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**956.449.608**
	Operações Especiais								**956.449.608**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**							**956.449.608**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2468)								956.449.608
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	362.697.208
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	593.752.400
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**362.316.431**
	Operações Especiais								**362.316.431**
0909 **00PP**	**Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA**	**05 151**							**100.000**
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA - Nacional (Seq: 2469)								100.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	100.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**761.371**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2470)								761.371
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	761.371
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**28 846**							**358.449.000**
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2471)								358.449.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	358.449.000
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	**28 846**							**3.006.060**
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2472)								3.006.060
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	3.006.060
2058	**Defesa Nacional**								**2.927.746.411**
	Atividades								**646.235.260**
2058 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	**05 151**							**62.152.360**
2058 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional (Seq: 2473)								62.152.360
	Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.652.360
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	59.500.000
2058 **20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	**05 364**							**2.500.000**
2058 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional (Seq: 2474)								2.500.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 1.520		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.306.320
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.193.680
2058 **20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	**05 128**							**17.100.000**
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2475)								17.100.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 17.010		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.847.731
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.252.269
2058 **212O**	**Movimentação de Militares**	**05 331**							**172.482.900**
2058 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2476)								172.482.900
	Produto: Militar atendido (unidade): 15.337		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	172.482.900
2058 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**05 151**							**10.000.000**
2058 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq: 2477)								10.000.000
	Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.520.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.400.000
2058 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	**05 153**							**138.000.000**
2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2478)								138.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 32		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	113.500.000
2058 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	**05 151**							**244.000.000**
2058 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional (Seq: 2479)								244.000.000
	Produto: Combustível adquirido (m³): 40.760		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	244.000.000
	Projetos								**2.281.511.151**
2058 **123B**	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	**05 151**							**50.000.000**
2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional (Seq: 2480)								50.000.000
	Produto: Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	50.000.000
2058 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	**05 151**							**1.357.511.151**
2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional (Seq: 2481)								1.357.511.151
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	140.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	149	572.401.603
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	60.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	149	585.109.548
2058 **14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	**05 151**							**750.000.000**
2058 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional (Seq: 2482)								750.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 3		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	35.000.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	715.000.000
2058 **156K**	**Aquisição de Aeronaves**	**05 151**							**10.000.000**
2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional (Seq: 2483)								10.000.000
	Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
2058 **7U72**	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**	**05 151**							**114.000.000**
2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional (Seq: 2484)								114.000.000
	Produto: Aeronave modernizada (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	114.000.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**13.259.952.888**
	Atividades								**13.152.851.888**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**43.963.542**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2485)								43.963.542
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	41.913.542
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.050.000
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**178.377.101**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2486)								178.377.101
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	178.377.101
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**562.436.011**
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2487)								562.436.011
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	558.692.132
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	3.743.879
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**593.134.694**
2108 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2488)								562.426.694
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	557.426.694
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	5.000.000
2108 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2489)								30.708.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	30.708.000
2108 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**6.360.172.000**
2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2490)								6.360.172.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.360.172.000
2108 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**24.000.000**
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2491)								24.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 198		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.000.000
2108 **2865**	**Manutenção e Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**33.495.000**
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2492)								33.495.000
	Produto: Militar atendido (unidade): 43.500		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	33.365.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	130.000
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**250.000**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2493)								250.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	178.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	72.000
2108 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**5.357.023.540**
2108 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2494)								5.357.023.540

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	5.357.023.540
	Projetos								**6.000.000**
2108 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	**05 482**							**6.000.000**
2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2495)								6.000.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								**101.101.000**
2108 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**101.101.000**
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2496)								101.101.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	101.101.000
Total									**22.313.404.247**

52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**41.121.322.251**	**40.838.002.118**	**42.811.500.113**	**42.924.261.222**	**42.645.136.680**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**12.325.047.678**	**12.310.114.485**	**12.948.607.944**	**12.948.607.944**	**13.138.518.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**63.640.719**	**59.840.097**	**63.067.137**	**63.067.137**	**63.055.860**
0999	Reserva de Contingência					**4.504.518**
2058	Defesa Nacional	**2.717.486.482**	**2.619.342.664**	**2.463.244.956**	**2.575.895.470**	**2.525.390.099**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**26.015.147.372**	**25.848.704.872**	**27.336.580.076**	**27.336.690.671**	**26.913.668.203**
Função						
05	Defesa Nacional	**28.674.858.014**	**28.413.777.960**	**29.799.825.032**	**29.912.586.141**	**29.439.058.302**
07	Relações Exteriores	**57.775.840**	**54.269.576**			
09	Previdência Social	**12.388.688.397**	**12.369.954.582**	**12.948.607.944**	**12.948.607.944**	**13.138.518.000**
28	Encargos Especiais			**63.067.137**	**63.067.137**	**63.055.860**
99	Reserva de Contingência					**4.504.518**
Subfunção						
122	Administração Geral	**23.454.751.048**	**23.321.537.631**	**24.685.729.803**	**24.681.699.803**	**24.904.098.190**
125	Normatização e Fiscalização	**9.771.792**	**8.044.322**	**7.960.417**	**7.960.417**	
126	Tecnologia da Informação	**36.153.407**	**31.251.904**	**24.500.000**	**24.600.000**	**25.000.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**79.983.471**	**73.975.218**	**64.994.086**	**66.013.086**	**65.647.686**
131	Comunicação Social	**1.840.416**	**1.840.590**	**1.583.965**	**1.583.965**	**1.583.965**
153	Defesa Terrestre	**1.994.719.254**	**1.922.807.933**	**1.742.206.918**	**1.853.738.432**	**1.829.380.169**
183	Informação e Inteligência	**6.918.963**	**6.914.303**	**5.869.987**	**5.869.987**	**5.216.387**
244	Assistência Comunitária	**50.853.352**	**49.041.341**	**55.396.976**	**55.396.976**	**39.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**12.325.047.678**	**12.310.114.485**	**12.948.607.944**	**12.948.607.944**	**13.138.518.000**
274	Previdência Especial	**63.640.719**	**59.840.097**			
301	Atenção Básica	**605.492.400**	**604.067.090**	**655.589.724**	**659.630.319**	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**2.945.108**	**2.690.128**	**3.000.000**	**3.000.000**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.349.799.478**	**2.315.035.132**	**2.410.315.581**	**2.410.315.581**	**2.441.365.788**
364	Ensino Superior	**12.005.417**	**9.896.376**	**11.447.188**	**11.447.188**	**10.173.117**
368	Educação Básica	**13.201.987**	**13.201.525**	**12.553.000**	**12.653.000**	**12.553.000**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**810.662**	**329.774**	**550.244**	**550.244**	
846	Outros Encargos Especiais	**113.387.099**	**107.414.270**	**181.194.280**	**181.194.280**	**168.095.860**
999	Reserva de Contingência					**4.504.518**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**35.295.910.180**	**35.266.846.360**	**37.409.582.163**	**37.409.582.163**	**38.157.097.166**
3	Outras Despesas Correntes	**4.229.585.849**	**4.012.929.100**	**3.993.763.941**	**3.996.323.941**	**3.073.227.271**
4	Investimentos	**1.595.826.222**	**1.558.226.658**	**1.408.154.009**	**1.518.355.118**	**1.410.307.725**
9	Reserva de Contingência					**4.504.518**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	25.018.579.166		3.055.689.950	1.370.972.997				**29.445.242.113**
123	1.333.315.066							**1.333.315.066**
153	11.518.833.936							**11.518.833.936**
156	93.913.659							**93.913.659**
169	192.455.339							**192.455.339**
180							4.504.518	**4.504.518**
181			17.537.321	39.334.728				**56.872.049**
Total	38.157.097.166		3.073.227.271	1.410.307.725			4.504.518	**42.645.136.680**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.138.518.000
	Operações Especiais								13.138.518.000
0089 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							11.983.871.000
0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2497)								11.983.871.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	1.333.315.066
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	10.650.555.934
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.154.647.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2498)								1.154.647.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	868.278.002
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	93.913.659
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	192.455.339
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								63.055.860
	Operações Especiais								63.055.860
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							649.884
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2499)								649.884
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	649.884
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							58.032.120
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2500)								58.032.120
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	58.032.120
0909 0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							4.373.856
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2501)								4.373.856
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	4.373.856
0999	**Reserva de Contingência**								4.504.518
	Operações Especiais								4.504.518
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							4.504.518
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2502)								4.504.518
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	4.504.518
2058	**Defesa Nacional**								2.525.390.099
	Atividades								1.265.154.659
2058 20XE	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							68.609.815
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional (Seq: 2503)								68.609.815
	Produto: Sistema mantido (unidade): 871		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.524.440
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	13.557.200
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	133.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	181	680.121
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.080.326
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	3.634.728
2058 20XH	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	05 244							39.000.000
2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional (Seq: 2504)								39.000.000
	Produto: Cooperação realizada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	181	3.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	35.700.000
2058 20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	05 153							23.053.538
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2505)								23.053.538
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 2.992		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.197.636
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	57.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.795.702
			F	*4 - INV*	2	91	0	100	3.200
2058 20XK	**Logística Militar Terrestre**	05 153							269.495.806
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional (Seq: 2506)								269.495.806
	Produto: Organização militar atendida (unidade): 663		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	235.255.201
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.666.085
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	32.574.520
2058 20XL	**Saúde em Operações Militares**	05 153							2.848.787
2058 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional (Seq: 2507)								2.848.787
	Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.848.787
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2058 212O	**Movimentação de Militares**	05 331							556.189.127
2058 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2508)								556.189.127
	Produto: Militar atendido (unidade): 16.000		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	556.189.127
2058 219D	**Adequação de Organizações Militares**	05 153							75.600.000
2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2509)								75.600.000
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 243		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	67.996.500
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	117.500

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.486.000
2058 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	**05 153**							**8.000.000**
2058 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2510)								8.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 4.200.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.960.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
2058 **2911**	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**	**05 153**							**13.000.000**
2058 2911 0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional (Seq: 2511)								13.000.000
	Produto: Equipamento disponibilizado (unidade): 742		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.200.000
2058 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**05 364**							**10.173.117**
2058 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional (Seq: 2512)								10.173.117
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 933		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.024.879
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.148.238
2058 **4450**	**Aprestamento do Exército**	**05 153**							**133.536.783**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional (Seq: 2513)								133.536.783
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	57.582.966
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	75.923.817
2058 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**05 128**							**65.647.686**
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2514)								65.647.686
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 17.771		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	58.775.265
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	134.711
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.737.710
	Projetos								**1.260.235.440**
2058 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	**05 153**							**30.000.000**
2058 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2515)								30.000.000
	Produto: Equipamento obtido (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.227.569
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	28.772.431
2058 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**05 126**							**25.000.000**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2516)								25.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.304.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	17.696.000
2058 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**	**05 153**							**155.723.267**
2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional (Seq: 2517)								155.723.267
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 7		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	155.323.267
2058 **14T4**	**Implantação do Projeto Guarani**	**05 153**							**413.000.000**
2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional (Seq: 2518)								413.000.000
	Produto: Blindado adquirido (unidade): 90		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	3.300.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	409.700.000
2058 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	**05 153**							**283.000.000**
2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seq: 2519)								283.000.000
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 2		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	65.500.000
			F	*3 - ODC*	3	91	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	217.000.000
2058 **14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	**05 153**							**4.642.204**
2058 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional (Seq: 2520)								4.642.204
	Produto: Sistema implantado (% de execução): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.042.204
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.548.000
			F	*4 - INV*	2	91	0	100	52.000
2058 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	**05 153**							**142.989.275**
2058 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2521)								142.989.275
	Produto: Organização militar instalada (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.639.237
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	125.350.038
2058 **156N**	**Obtenção de Meios do Exército**	**05 153**							**125.880.694**
2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional (Seq: 2522)								125.880.694
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 7.861		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.422.793
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	74.757.901
			F	*4 - INV*	2	91	0	100	37.700.000
2058 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	**05 153**							**80.000.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2523)								80.000.000
	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	840.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	79.160.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**26.913.668.203**
	Atividades								**26.808.628.203**
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**541.634.737**
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2524)								541.634.737
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	541.634.737
2108 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**05 368**							**12.553.000**
2108 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional (Seq: 2525)								12.553.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 13.391		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.110.160
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	32.840
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.410.000
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**1.670.158.631**
2108 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2526)								1.612.265.747
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.582.265.747
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	30.000.000
2108 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2527)								57.892.884
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	57.892.884
2108 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**10.752.517.000**
2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2528)								10.752.517.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.752.517.000
2108 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**52.965.000**
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2529)								52.965.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 510		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	52.965.000
2108 **2865**	**Manutenção e Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**215.018.030**
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2530)								215.018.030
	Produto: Militar atendido (unidade): 169.693		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	184.970.000
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	30.000
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	30.018.030
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**5.216.387**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2531)								5.216.387
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.900.570
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	30.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.285.817
2108 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**13.556.981.453**
2108 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2532)								13.556.981.453
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	13.556.981.453
2108 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**1.583.965**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2533)								1.583.965
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.333.965
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	250.000
	Operações Especiais								**105.040.000**
2108 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**105.040.000**
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2534)								105.040.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	105.040.000
Total									**42.645.136.680**

52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**24.872.495.467**	**24.335.840.425**	**26.156.664.374**	**27.273.506.374**	**27.734.807.813**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.582.463.248**	**5.571.455.546**	**5.826.502.191**	**5.826.502.191**	**6.047.687.220**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**1.198.629.468**	**960.876.178**	**1.102.766.846**	**1.102.766.846**	**1.388.996.419**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**651.251.743**	**359.375.541**	**1.658.817.214**	**2.658.817.214**	**2.660.674.138**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.661**	**1.737**	**51.000**	**51.000**	**51.000**
2058	Defesa Nacional	**3.227.370.411**	**3.276.891.639**	**2.689.217.388**	**2.799.547.388**	**1.969.878.118**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**14.212.778.936**	**14.167.239.785**	**14.879.309.735**	**14.885.821.735**	**15.667.520.918**
Função						
05	Defesa Nacional	**17.889.860.967**	**17.606.791.672**	**19.068.527.123**	**20.185.369.123**	**20.137.399.036**
07	Relações Exteriores	**50.288.380**	**52.339.751**			
09	Previdência Social	**5.733.714.991**	**5.715.831.087**	**5.826.502.191**	**5.826.502.191**	**6.047.687.220**
28	Encargos Especiais	**1.198.631.129**	**960.877.915**	**1.261.635.060**	**1.261.635.060**	**1.549.721.557**
Subfunção						
122	Administração Geral	**12.949.719.286**	**12.911.088.455**	**13.639.139.752**	**13.642.561.752**	**14.324.666.050**
128	Formação de Recursos Humanos	**25.730.384**	**25.284.476**	**9.367.552**	**9.367.552**	
131	Comunicação Social	**95.768**	**91.561**	**40.330**	**40.330**	**70.000**
152	Defesa Naval	**3.039.587.102**	**2.808.180.750**	**3.551.823.302**	**4.642.153.302**	**3.856.441.418**
153	Defesa Terrestre					**23.743.500**
183	Informação e Inteligência	**153.237**	**153.237**	**167.000**	**267.000**	**160.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.582.463.248**	**5.571.455.546**	**5.826.502.191**	**5.826.502.191**	**6.047.687.220**
274	Previdência Especial	**151.251.743**	**144.375.541**			
301	Atenção Básica	**278.782.934**	**277.287.578**	**257.897.384**	**260.887.384**	**294.362.207**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.156.832.313**	**1.154.695.003**	**1.146.830.118**	**1.146.830.118**	**1.232.358.861**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**387.359.725**	**388.099.496**	**353.333.334**	**373.333.334**	**315.000.000**
844	Serviço da Dívida Externa	**1.198.629.468**	**960.876.178**	**1.102.766.846**	**1.102.766.846**	**1.388.996.419**
846	Outros Encargos Especiais	**101.890.259**	**94.252.604**	**268.796.565**	**268.796.565**	**251.322.138**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**18.615.610.147**	**18.555.949.473**	**19.521.485.734**	**19.521.485.734**	**20.433.736.598**
2	Juros e Encargos da Dívida	**220.763.611**	**161.823.189**	**214.325.263**	**214.325.263**	**286.266.035**
3	Outras Despesas Correntes	**2.025.673.220**	**2.022.571.168**	**1.836.155.174**	**1.841.617.174**	**1.650.267.771**
4	Investimentos	**2.532.582.632**	**2.581.443.606**	**2.196.256.620**	**2.307.636.620**	**1.761.807.025**
5	Inversões Financeiras	**500.000.000**	**215.000.000**	**1.500.000.000**	**2.500.000.000**	**2.500.000.000**
6	Amortização da Dívida	**977.865.857**	**799.052.989**	**888.441.583**	**888.441.583**	**1.102.730.384**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	14.387.567.017		1.650.267.771	1.427.734.627	654.082.867			**18.119.652.282**
123	562.421.493							**562.421.493**
142					1.845.917.133			**1.845.917.133**
143						1.102.730.384		**1.102.730.384**
144		286.266.035						**286.266.035**
149				334.072.398				**334.072.398**
153	5.237.119.621							**5.237.119.621**
156	80.924.787							**80.924.787**
169	165.703.680							**165.703.680**
Total	20.433.736.598	286.266.035	1.650.267.771	1.761.807.025	2.500.000.000	1.102.730.384		**27.734.807.813**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								6.047.687.220
	Operações Especiais								6.047.687.220
0089 0179	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							5.055.059.220
0089 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2535)								5.055.059.220
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	562.421.493
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	4.492.637.727
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							992.628.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2536)								992.628.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.517.639
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	744.481.894
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	80.924.787
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	165.703.680
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								1.388.996.419
	Operações Especiais								1.388.996.419
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							1.388.996.419
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2537)								1.388.996.419
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	286.266.035
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	1.102.730.384
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								2.660.674.138
	Operações Especiais								2.660.674.138
0909 00QJ	**Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré**	05 152							2.500.000.000
0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional (Seq: 2538)								2.500.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	654.082.867
			F	*5 - IFI*	2	90	0	142	1.845.917.133
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							857.750
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2539)								857.750
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	857.750
0909 0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							153.235.372
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional (Seq: 2540)								153.235.372
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	153.235.372
0909 0C01	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							6.581.016
0909 0C01 0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional (Seq: 2541)								6.581.016
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	6.581.016
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								51.000
	Operações Especiais								51.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							51.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2542)								51.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	51.000
2058	**Defesa Nacional**								1.969.878.118
	Atividades								302.421.857
2058 20XO	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	05 152							3.985.157
2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2543)								3.985.157
	Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.985.157
2058 212O	**Movimentação de Militares**	05 331							274.693.200
2058 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2544)								274.693.200
	Produto: Militar atendido (unidade): 11.809		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	274.693.200
2058 219D	**Adequação de Organizações Militares**	05 153							23.743.500
2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional (Seq: 2545)								23.743.500
	Produto: Organização militar adequada (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.099.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.644.500
	Projetos								1.667.456.261
2058 123G	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	05 152							330.000.000
2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2546)								330.000.000
	Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 4		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	220.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	329.780.000
2058 123H	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	05 152							258.621.161
2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2547)								258.621.161
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	90.006.970

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*4 - INV*	3	90	0	149	168.614.191
2058 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	**05 152**							**374.135.499**
2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2548)								374.135.499
	Produto: Submarino construído (% de execução física): 3		F	*4 - INV*	3	90	0	100	208.677.292
			F	*4 - INV*	3	90	0	149	165.458.207
2058 **14T7**	**Tecnologia Nuclear da Marinha**	**05 572**							**315.000.000**
2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional (Seq: 2549)								315.000.000
	Produto: Sistema construído (% de execução): 9		F	*4 - INV*	3	90	0	100	315.000.000
2058 **156O**	**Obtenção de Meios da Marinha**	**05 152**							**339.699.601**
2058 156O 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional (Seq: 2550)								339.699.601
	Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 39		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.017.475
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	333.682.126
2058 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	**05 152**							**50.000.000**
2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2551)								50.000.000
	Produto: Projeto desenvolvido (% de execução física): 33		F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**15.667.520.918**
	Atividades								**15.576.923.918**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**144.030.060**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2552)								144.030.060
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	120.842.478
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	23.177.582
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**294.362.207**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2553)								294.362.207
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	263.581.207
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	30.781.000
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**528.543.843**
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2554)								528.543.843
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	525.578.907
			F	*1 - PES*	1	91	0	100	2.964.936
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**913.805.661**
2108 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2555)								856.566.945
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	832.566.945
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	24.000.000
2108 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 2556)								57.238.716
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	57.238.716
2108 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**6.945.770.000**
2108 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2557)								6.945.770.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.945.770.000
2108 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**05 122**							**45.000.000**
2108 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior (Seq: 2558)								45.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 368		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	45.000.000
2108 **2865**	**Manutenção e Suprimento de Fardamento**	**05 331**							**43.860.000**
2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2559)								43.860.000
	Produto: Militar atendido (unidade): 41.190		F	*3 - ODC*	1	90	0	100	43.860.000
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**05 183**							**160.000**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2560)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	160.000
2108 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	**05 122**							**6.661.322.147**
2108 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2561)								6.661.322.147
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	6.661.322.147
2108 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**05 131**							**70.000**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2562)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	70.000
	Operações Especiais								**90.597.000**
2108 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**90.597.000**
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2563)								90.597.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	90.597.000
Total									**27.734.807.813**

52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**34.457.788**	**33.015.065**	**197.414.724**	**198.471.134**	**39.680.000**
Programa						
2046	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	**33.692.356**	**32.399.775**	**197.414.724**	**198.471.134**	**39.680.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**765.432**	**615.290**			
Função						
05	Defesa Nacional	**34.457.788**	**33.015.065**	**197.414.724**	**198.471.134**	**39.680.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**765.432**	**615.290**			
571	Desenvolvimento Científico	**33.692.356**	**32.399.775**	**197.414.724**	**198.471.134**	**39.680.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**8.825.209**	**8.016.442**	**15.120.000**	**14.610.410**	**13.780.000**
4	Investimentos	**25.632.579**	**24.998.623**	**182.294.724**	**183.860.724**	**25.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			13.780.000	25.900.000				**39.680.000**
Total			13.780.000	25.900.000				**39.680.000**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**39.680.000**
	Atividades								**13.780.000**
2046 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	**05 571**							**11.820.000**
2046 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2564)								11.820.000
	Produto: Estação mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.820.000
2046 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	**05 571**							**1.960.000**
2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2565)								1.960.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.960.000
	Projetos								**25.900.000**
2046 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	**05 571**							**25.900.000**
2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior (Seq: 2566)								25.900.000
	Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 20		F	*4 - INV*	2	90	0	100	25.900.000
Total									**39.680.000**

52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**12.325.880**	**2.471.144**	**12.167.709**	**12.167.709**	**9.271.668**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**144.007**	**79.154**	**130.000**	**130.000**	**142.545**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**50.000**		**50.000**	**50.000**	
0999	Reserva de Contingência	**912.398**		**6.482.139**	**6.482.139**	**4.709.236**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**11.219.475**	**2.391.990**	**5.505.570**	**5.505.570**	**4.419.887**
Função						
05	Defesa Nacional	**11.219.475**	**2.391.990**	**5.505.570**	**5.505.570**	**4.419.887**
09	Previdência Social	**144.007**	**79.154**	**130.000**	**130.000**	**142.545**
28	Encargos Especiais	**50.000**		**50.000**	**50.000**	
99	Reserva de Contingência	**912.398**		**6.482.139**	**6.482.139**	**4.709.236**
Subfunção						
122	Administração Geral	**11.109.686**	**2.310.585**	**5.402.931**	**5.402.931**	**4.336.375**
272	Previdência do Regime Estatutário	**144.007**	**79.154**	**130.000**	**130.000**	**142.545**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**94.668**	**67.635**	**87.972**	**87.972**	**83.512**
843	Serviço da Dívida Interna	**50.000**		**50.000**	**50.000**	
846	Outros Encargos Especiais	**15.121**	**13.770**	**14.667**	**14.667**	
999	Reserva de Contingência	**912.398**		**6.482.139**	**6.482.139**	**4.709.236**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.581.464**	**1.367.301**	**1.547.598**	**1.547.598**	**1.478.920**
3	Outras Despesas Correntes	**3.557.134**	**1.047.986**	**3.837.972**	**3.837.972**	**2.833.512**
4	Investimentos	**1.224.884**	**55.857**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
5	Inversões Financeiras	**5.000.000**				
6	Amortização da Dívida	**50.000**		**50.000**	**50.000**	
9	Reserva de Contingência	**912.398**		**6.482.139**	**6.482.139**	**4.709.236**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.462.945		83.512					**1.546.457**
156	3.317							**3.317**
169	12.658							**12.658**
250			721.000	41.363			905.971	**1.668.334**
263				41.401				**41.401**
280			2.029.000	167.236			3.803.265	**5.999.501**
Total	1.478.920		2.833.512	250.000			4.709.236	**9.271.668**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**142.545**
	Operações Especiais								**142.545**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**142.545**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2567)								142.545
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	126.570
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.317
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.658
0999	**Reserva de Contingência**								**4.709.236**
	Operações Especiais								**4.709.236**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**4.709.236**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2568)								4.709.236
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	905.971
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	3.803.265
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**4.419.887**
	Atividades								**4.419.887**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**3.000.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2569)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	718.300
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.017.700
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	2.700
			F	*3 - ODC*	2	91	0	280	11.300
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	41.363
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	41.401
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	167.236
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**1.336.375**
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2570)								1.336.375
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.336.375
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**83.512**
2108 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2571)								83.512
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	83.512
Total									**9.271.668**

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**247.705.232**	**233.490.637**	**233.346.138**	**230.618.641**	**244.396.174**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.850.000**	**3.720.999**	**6.500.000**	**6.500.000**	**10.583.423**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**150.672**	**131.689**	**164.352**	**164.352**	**181.656**
0999	Reserva de Contingência			**17.650.606**	**17.650.606**	
2058	Defesa Nacional	**95.183.726**	**95.182.756**	**82.711.116**	**80.147.380**	**80.554.752**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**146.520.834**	**134.455.193**	**126.320.064**	**126.156.303**	**153.076.343**
Função						
05	Defesa Nacional	**241.704.560**	**229.637.949**	**209.031.180**	**206.303.683**	**233.631.095**
09	Previdência Social	**150.672**	**131.689**			
28	Encargos Especiais	**5.850.000**	**3.720.999**	**6.664.352**	**6.664.352**	**10.765.079**
99	Reserva de Contingência			**17.650.606**	**17.650.606**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**126.110.801**	**118.257.417**	**107.455.758**	**107.291.997**	**136.859.185**
153	Defesa Terrestre	**95.183.726**	**95.182.756**	**82.711.116**	**80.147.380**	**80.554.752**
274	Previdência Especial	**150.672**	**131.689**			
301	Atenção Básica	**5.987.172**	**1.866.536**	**2.987.172**	**2.987.172**	**1.866.540**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.422.861**	**14.331.241**	**15.877.134**	**15.877.134**	**14.350.618**
846	Outros Encargos Especiais	**5.850.000**	**3.720.999**	**6.664.352**	**6.664.352**	**10.765.079**
999	Reserva de Contingência			**17.650.606**	**17.650.606**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**101.727.593**	**92.647.495**	**93.054.741**	**93.054.741**	**123.229.435**
3	Outras Despesas Correntes	**131.869.949**	**126.736.518**	**117.153.486**	**114.425.989**	**108.051.221**
4	Investimentos	**14.107.690**	**14.106.624**	**5.487.305**	**5.487.305**	**13.115.518**
9	Reserva de Contingência			**17.650.606**	**17.650.606**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	123.229.435		37.298.293					**160.527.728**
250			69.852.928	4.263.644				**74.116.572**
263				2.170.576				**2.170.576**
280			900.000	6.681.298				**7.581.298**
Total	123.229.435		108.051.221	13.115.518				**244.396.174**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.583.423**
	Operações Especiais								**10.583.423**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**2.583.423**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2572)								2.583.423
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.583.423
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**8.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2573)								8.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.700.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	4.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**181.656**
	Operações Especiais								**181.656**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**181.656**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2574)								181.656
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	181.656
2058	**Defesa Nacional**								**80.554.752**
	Atividades								**80.554.752**
2058 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	**05 153**							**80.554.752**
2058 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2575)								80.554.752
	Produto: Material produzido (unidade): 27.717		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.416.056
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	51.658.696
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	7.364.482
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	3.434.220
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	6.681.298
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**153.076.343**
	Atividades								**153.076.343**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**17.329.750**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2576)								17.329.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	10.829.750
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	900.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	829.424
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	2.170.576
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**1.866.540**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2577)								1.866.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.866.540
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**119.529.435**
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2578)								119.529.435
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	119.529.435
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**14.350.618**
2108 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2579)								14.350.618
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	14.350.618
Total									**244.396.174**

52222 - Fundação Osório

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**22.533.124**	**22.136.144**	**22.014.391**	**21.416.114**	**23.513.962**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**4.445.879**	**4.406.899**	**4.290.000**	**4.290.000**	**5.252.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**18.087.245**	**17.729.245**	**17.724.391**	**17.126.114**	**18.261.962**
Função						
05	Defesa Nacional	**18.087.245**	**17.729.245**	**17.724.391**	**17.126.114**	**18.261.962**
09	Previdência Social	**4.445.879**	**4.406.899**	**4.290.000**	**4.290.000**	**5.252.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**12.282.588**	**12.250.137**	**12.259.242**	**11.840.353**	**14.007.243**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.445.879**	**4.406.899**	**4.290.000**	**4.290.000**	**5.252.000**
301	Atenção Básica	**181.620**	**151.067**	**176.472**	**176.472**	**151.068**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**750.044**	**568.556**	**592.318**	**592.318**	**564.651**
368	Educação Básica	**3.375.093**	**3.263.550**	**2.995.000**	**2.815.612**	**2.226.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.497.900**	**1.495.935**	**1.701.359**	**1.701.359**	**1.313.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**14.244.183**	**14.173.715**	**14.275.601**	**14.275.601**	**16.426.520**
3	Outras Despesas Correntes	**7.755.941**	**7.429.690**	**7.238.790**	**6.640.513**	**6.587.442**
4	Investimentos	**533.000**	**532.738**	**500.000**	**500.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.875.836		6.450.649	500.000				**20.826.485**
156	960.281							**960.281**
169	1.590.403							**1.590.403**
250			136.793					**136.793**
Total	16.426.520		6.587.442	500.000				**23.513.962**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.252.000**
	Operações Especiais								**5.252.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.252.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2580)								5.252.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	2.701.316
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	960.281
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.590.403
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**18.261.962**
	Atividades								**16.948.962**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**4.145.723**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2581)								4.145.723
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.850.930
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	136.793
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	23.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	135.000
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**151.068**
2108 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2582)								151.068
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	151.068
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**9.861.520**
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2583)								9.861.520
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	9.861.520
2108 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**05 368**							**2.226.000**
2108 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional (Seq: 2584)								2.226.000
	Produto: Aluno formado (unidade): 950		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.861.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	365.000
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**564.651**
2108 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2585)								564.651
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	564.651
	Operações Especiais								**1.313.000**
2108 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**1.313.000**
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2586)								1.313.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.313.000
Total									**23.513.962**

52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**26.851.574**	**22.309.582**	**40.634.873**	**40.634.873**	**42.111.769**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.837.440**	**1.646.206**	**1.690.000**	**1.690.000**	**1.888.536**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**256.564**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**11.861.000**	**11.861.000**	**20.459.092**	**20.459.092**	**19.766.776**
0999	Reserva de Contingência			**7.094.832**	**7.094.832**	**1.025.224**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**13.153.134**	**8.802.376**	**11.390.949**	**11.390.949**	**19.174.669**
Função						
05	Defesa Nacional	**13.153.134**	**8.802.376**	**11.390.949**	**11.390.949**	**19.174.669**
09	Previdência Social	**1.837.440**	**1.646.206**	**1.690.000**	**1.690.000**	**1.888.536**
28	Encargos Especiais	**11.861.000**	**11.861.000**	**20.459.092**	**20.459.092**	**20.023.340**
99	Reserva de Contingência			**7.094.832**	**7.094.832**	**1.025.224**
Subfunção						
122	Administração Geral	**10.734.031**	**8.608.943**	**5.798.150**	**5.798.150**	**5.660.702**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.837.440**	**1.646.206**	**1.690.000**	**1.690.000**	**1.888.536**
301	Atenção Básica	**60.000**	**60.000**	**61.248**	**61.248**	**60.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**43.384**	**19.515**	**55.548**	**55.548**	**48.303**
482	Habitação Urbana	**2.027.704**		**5.300.000**	**5.300.000**	**13.300.000**
843	Serviço da Dívida Interna	**11.861.000**	**11.861.000**	**20.459.092**	**20.459.092**	**19.766.776**
846	Outros Encargos Especiais	**288.015**	**113.919**	**176.003**	**176.003**	**362.228**
999	Reserva de Contingência			**7.094.832**	**7.094.832**	**1.025.224**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.081.116**	**2.399.100**	**2.664.153**	**2.664.153**	**2.506.902**
2	Juros e Encargos da Dívida	**2.486.000**	**2.486.000**	**4.568.266**	**4.568.266**	**4.013.204**
3	Outras Despesas Correntes	**9.881.754**	**8.049.483**	**9.369.063**	**9.369.063**	**9.727.867**
4	Investimentos			**47.733**	**47.733**	**85.000**
5	Inversões Financeiras	**2.027.704**		**1.000.000**	**1.000.000**	**9.000.000**
6	Amortização da Dívida	**9.375.000**	**9.375.000**	**15.890.826**	**15.890.826**	**15.753.572**
9	Reserva de Contingência			**7.094.832**	**7.094.832**	**1.025.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.137.354		364.867					**2.502.221**
156	111.389							**111.389**
169	258.159							**258.159**
250			4.300.000				900.000	**5.200.000**
280		4.013.204	5.063.000	85.000	9.000.000	15.753.572	125.224	**34.040.000**
Total	2.506.902	4.013.204	9.727.867	85.000	9.000.000	15.753.572	1.025.224	**42.111.769**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.888.536
	Operações Especiais								1.888.536
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.888.536
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2587)								1.888.536
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.518.988
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	111.389
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	258.159
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								256.564
	Operações Especiais								256.564
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							256.564
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2588)								256.564
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	256.564
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								19.766.776
	Operações Especiais								19.766.776
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							19.766.776
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2589)								19.766.776
			F	*2 - JUR*	0	90	0	280	4.013.204
			F	*6 - AMT*	0	90	0	280	15.753.572
0999	**Reserva de Contingência**								1.025.224
	Operações Especiais								1.025.224
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.025.224
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2590)								1.025.224
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	900.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	125.224
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								19.174.669
	Atividades								5.769.005
2108 2000	**Administração da Unidade**	05 122							5.148.000
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2591)								5.148.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	5.063.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	85.000
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							60.000
2108 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2592)								60.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	60.000
2108 20TP	**Ativos Civis da União**	05 122							512.702
2108 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2593)								512.702
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	512.702
2108 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 331							48.303
2108 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2594)								48.303
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	48.303
	Operações Especiais								13.405.664
2108 00M5	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	05 482							9.000.000
2108 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2595)								9.000.000
	Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	280	9.000.000
2108 00QI	**Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha**	05 482							4.300.000
2108 00QI 0001	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2596)								4.300.000
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 40.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.300.000
2108 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							105.664
2108 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2597)								105.664
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	105.664
Total									42.111.769

52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**336.738.354**	**320.003.486**	**306.353.757**	**306.209.674**	**358.399.311**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**350.000**	**60.717**	**300.000**	**300.000**	**320.000**
2058	Defesa Nacional	**6.909.639**	**4.703.833**	**2.212.969**	**2.068.886**	**4.699.999**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**329.478.715**	**315.238.935**	**303.840.788**	**303.840.788**	**353.379.312**
Função						
05	Defesa Nacional	**336.388.354**	**319.942.768**	**306.053.757**	**305.909.674**	**358.079.311**
28	Encargos Especiais	**350.000**	**60.717**	**300.000**	**300.000**	**320.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**298.647.187**	**284.968.559**	**274.462.731**	**274.462.731**	**321.946.808**
152	Defesa Naval	**6.909.639**	**4.703.833**	**2.212.969**	**2.068.886**	**4.699.999**
301	Atenção Básica	**6.241.177**	**5.722.320**	**5.212.320**	**5.212.320**	**6.581.304**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.590.351**	**24.548.056**	**24.165.737**	**24.165.737**	**24.851.200**
846	Outros Encargos Especiais	**350.000**	**60.717**	**300.000**	**300.000**	**320.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**298.847.187**	**284.968.559**	**274.662.731**	**274.662.731**	**322.166.808**
3	Outras Despesas Correntes	**37.576.180**	**34.719.939**	**31.331.026**	**31.186.943**	**35.732.503**
4	Investimentos	**314.987**	**314.987**	**360.000**	**360.000**	**500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	322.166.808		35.732.503	500.000				**358.399.311**
Total	322.166.808		35.732.503	500.000				358.399.311

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**320.000**
	Operações Especiais								**320.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**320.000**
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seq: 2598)								320.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	220.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	100.000
2058	**Defesa Nacional**								**4.699.999**
	Atividades								**4.699.999**
2058 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**05 152**							**4.699.999**
2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seq: 2599)								4.699.999
	Produto: Unidade mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.199.999
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**353.379.312**
	Atividades								**353.379.312**
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**6.581.304**
2108 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2600)								6.581.304
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.581.304
2108 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**321.946.808**
2108 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2601)								321.946.808
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	321.946.808
2108 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**24.851.200**
2108 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2602)								24.851.200
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.851.200
Total									**358.399.311**

52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.872.024**	**3.772.347**	**3.023.885**	**3.023.885**	**3.196.443**
Programa						
0999	Reserva de Contingência			**3.478**	**3.478**	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**3.872.024**	**3.772.347**	**3.020.407**	**3.020.407**	**3.196.443**
Função						
05	Defesa Nacional	**3.872.024**	**3.772.347**	**3.020.407**	**3.020.407**	**3.196.443**
99	Reserva de Contingência			**3.478**	**3.478**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**3.872.024**	**3.772.347**	**3.020.407**	**3.020.407**	**3.196.443**
999	Reserva de Contingência			**3.478**	**3.478**	
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**3.802.833**	**3.769.047**	**2.937.407**	**2.937.407**	**3.146.443**
4	Investimentos	**69.191**	**3.300**	**83.000**	**83.000**	**50.000**
9	Reserva de Contingência			**3.478**	**3.478**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250			1.561.949					**1.561.949**
280			1.584.494	50.000				**1.634.494**
Total			3.146.443	50.000				**3.196.443**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**3.196.443**
	Atividades								**3.196.443**
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**05 122**							**3.196.443**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2603)								3.196.443
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.561.949
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	1.584.494
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	50.000
Total									**3.196.443**

52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**258.051.468**	**238.396.023**	**265.507.432**	**259.857.669**	**275.245.378**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**30.091.878**	**29.615.811**	**28.611.440**	**28.611.440**	**32.838.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**227.959.590**	**208.780.212**	**236.895.992**	**231.246.229**	**242.407.378**
Função						
05	Defesa Nacional	**227.959.590**	**208.780.212**	**236.895.992**	**231.246.229**	**242.407.378**
09	Previdência Social	**30.091.878**	**29.615.811**	**28.611.440**	**28.611.440**	**32.838.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**138.028.522**	**132.097.415**	**152.130.661**	**150.492.012**	**139.717.186**
272	Previdência do Regime Estatutário	**30.091.878**	**29.615.811**	**28.611.440**	**28.611.440**	**32.838.000**
301	Atenção Básica	**1.251.684**	**1.251.684**	**38.892**	**38.892**	**12.435.928**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**49.275.907**	**39.138.669**	**47.320.896**	**43.309.782**	**51.500.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.733.767**	**14.698.020**	**14.290.522**	**14.290.522**	**19.059.264**
482	Habitação Urbana	**2.775.721**	**1.975.677**			
846	Outros Encargos Especiais	**21.893.989**	**19.618.746**	**23.115.021**	**23.115.021**	**19.695.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**172.940.318**	**168.885.617**	**184.546.122**	**184.546.122**	**172.750.186**
3	Outras Despesas Correntes	**77.601.014**	**65.736.378**	**73.305.414**	**67.655.651**	**95.995.192**
4	Investimentos	**7.510.136**	**3.774.029**	**7.655.896**	**7.655.896**	**6.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	139.912.186		82.179.802	6.500.000				**228.591.988**
150			13.231.903					**13.231.903**
156	13.342.328							**13.342.328**
169	19.495.672							**19.495.672**
180			583.487					**583.487**
Total	172.750.186		95.995.192	6.500.000				**275.245.378**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**32.838.000**
	Operações Especiais								**32.838.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**32.838.000**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2604)								32.838.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.342.328
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.495.672
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								**242.407.378**
	Atividades								**222.712.378**
2108 2000	**Administração da Unidade**	**05 122**							**19.500.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2605)								19.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.845.482
			S	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.521.031
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	583.487
			S	*3 - ODC*	2	91	0	100	100.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	100	2.450.000
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**12.435.928**
2108 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2606)								12.435.928
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.725.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	6.710.872
2108 20TP	**Ativos Civis da União**	**05 122**							**120.217.186**
2108 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2607)								120.217.186
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	120.217.186
2108 20XT	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	**05 302**							**51.500.000**
2108 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2608)								51.500.000
	Produto: Paciente atendido (unidade): 344.000								
			S	*3 - ODC*	2	90	0	100	47.450.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	100	4.050.000
2108 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 331**							**19.059.264**
2108 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2609)								19.059.264
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	19.059.264
	Operações Especiais								**19.695.000**
2108 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**05 846**							**19.695.000**
2108 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2610)								19.695.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	100	19.695.000
Total									**275.245.378**

52903 - Fundo do Serviço Militar

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**11.596.620**	**5.379.626**	**10.691.146**	**10.691.146**	**9.199.182**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**3.975.273**		**3.091.146**	**3.091.146**	
2058	Defesa Nacional	**7.621.347**	**5.379.626**	**7.600.000**	**7.600.000**	**9.199.182**
Função						
05	Defesa Nacional	**7.621.347**	**5.379.626**	**7.600.000**	**7.600.000**	**9.199.182**
99	Reserva de Contingência	**3.975.273**		**3.091.146**	**3.091.146**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**7.621.347**	**5.379.626**	**7.600.000**	**7.600.000**	**9.199.182**
999	Reserva de Contingência	**3.975.273**		**3.091.146**	**3.091.146**	
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**6.782.687**	**4.544.316**	**6.763.700**	**6.763.700**	**7.045.205**
4	Investimentos	**838.660**	**835.310**	**836.300**	**836.300**	**2.153.977**
9	Reserva de Contingência	**3.975.273**		**3.091.146**	**3.091.146**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
174			3.338.664	2.153.977				**5.492.641**
175			2.942.761					**2.942.761**
180			763.780					**763.780**
Total			7.045.205	2.153.977				**9.199.182**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058	**Defesa Nacional**								**9.199.182**
	Atividades								**9.199.182**
2058 **2872**	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	**05 122**							**9.199.182**
2058 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2611)								9.199.182
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 2.100.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	3.338.664
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	2.942.761
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	763.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	2.153.977
Total									**9.199.182**

52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.097.451.401**	**2.804.052.931**	**3.423.265.515**	**3.423.265.515**	**3.861.840.956**
Programa						
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			**182.000**	**182.000**	**328.000**
0999	Reserva de Contingência	**19.770.428**		**841.123.107**	**841.123.107**	**960.114.966**
2058	Defesa Nacional	**2.390.279.170**	**2.116.351.725**	**1.890.361.900**	**1.890.361.900**	**2.241.540.838**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**687.401.803**	**687.701.207**	**691.598.508**	**691.598.508**	**659.857.152**
Função						
05	Defesa Nacional	**3.077.680.973**	**2.804.052.931**	**2.581.960.408**	**2.581.960.408**	**2.901.397.990**
28	Encargos Especiais			**182.000**	**182.000**	**328.000**
99	Reserva de Contingência	**19.770.428**		**841.123.107**	**841.123.107**	**960.114.966**
Subfunção						
122	Administração Geral	**428.724.692**	**428.525.262**	**415.321.378**	**415.321.378**	**387.076.562**
151	Defesa Aérea	**2.381.807.392**	**2.108.320.022**	**1.880.211.900**	**1.880.211.900**	**2.221.758.170**
301	Atenção Básica	**258.677.111**	**259.175.945**	**276.277.130**	**276.277.130**	**272.780.590**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**8.471.778**	**8.031.703**	**10.150.000**	**10.150.000**	**19.782.668**
846	Outros Encargos Especiais			**182.000**	**182.000**	**328.000**
999	Reserva de Contingência	**19.770.428**		**841.123.107**	**841.123.107**	**960.114.966**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**1.962.180.490**	**1.905.971.009**	**1.851.366.319**	**1.851.366.319**	**2.144.984.574**
4	Investimentos	**1.110.060.449**	**893.111.937**	**725.740.389**	**725.740.389**	**751.511.416**
5	Inversões Financeiras	**5.440.034**	**4.969.985**	**5.035.700**	**5.035.700**	**5.230.000**
9	Reserva de Contingência	**19.770.428**		**841.123.107**	**841.123.107**	**960.114.966**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			50.082.182	21.369.405				**71.451.587**
174							3.947.382	**3.947.382**
250			1.465.433.057	684.468.287	5.230.000		956.167.584	**3.111.298.928**
263				2.906.736				**2.906.736**
280			625.041.849	37.998.851				**663.040.700**
281			4.427.486	4.768.137				**9.195.623**
Total			2.144.984.574	751.511.416	5.230.000		960.114.966	**3.861.840.956**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								328.000
	Operações Especiais								328.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							328.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2612)								328.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	216.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	112.000
0999	**Reserva de Contingência**								960.114.966
	Operações Especiais								960.114.966
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							960.114.966
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2613)								960.114.966
			F	9 - RES	0	99	0	174	3.947.382
			F	9 - RES	0	99	0	250	956.167.584
2058	**Defesa Nacional**								2.241.540.838
	Atividades								2.212.540.838
2058 2048	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							470.123.883
2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2614)								470.123.883
	Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 91		F	3 - ODC	2	90	0	100	41.109.514
			F	3 - ODC	2	90	0	250	8.787.820
			F	3 - ODC	2	90	0	280	410.226.549
			F	4 - INV	2	90	0	100	443.405
			F	4 - INV	2	90	0	250	199.724
			F	4 - INV	2	90	0	280	9.356.871
2058 20SA	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	05 151							14.450.000
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2615)								14.450.000
	Produto: Sistema adequado (unidade): 18		F	3 - ODC	2	90	0	280	14.450.000
2058 20XA	**Aprestamento da Aeronáutica**	05 151							66.595.623
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional (Seq: 2616)								66.595.623
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.582.000
			F	3 - ODC	2	90	0	250	120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	280	40.737.000
			F	3 - ODC	2	90	0	281	4.427.486
			F	4 - INV	2	90	0	100	1.818.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	763.000
			F	4 - INV	2	90	0	281	4.768.137
			F	5 - IFI	2	90	0	250	5.230.000
2058 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							19.782.668
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2617)								19.782.668
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	174.668
			F	3 - ODC	2	90	0	280	5.617.210
			F	4 - INV	2	90	0	100	12.108.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	1.882.790
2058 20XV	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							1.636.588.664
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional (Seq: 2618)								1.636.588.664
	Produto: Sistema mantido (unidade): 1		F	3 - ODC	1	50	0	250	85.293.652
			F	3 - ODC	1	90	0	250	891.574.996
			F	3 - ODC	1	91	0	250	2.087.480
			F	4 - INV	1	90	0	250	657.632.536
2058 2913	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	05 151							5.000.000
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional (Seq: 2619)								5.000.000
	Produto: Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3 - ODC	1	90	0	250	4.300.000
			F	4 - INV	1	90	0	250	700.000
	Projetos								29.000.000
2058 14TH	**Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos**	05 151							29.000.000
2058 14TH 0001	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional (Seq: 2620)								29.000.000
	Produto: Sistema adequado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	100	7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	22.000.000
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								659.857.152
	Atividades								659.857.152
2108 2000	**Administração da Unidade**	05 122							387.076.562
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2621)								387.076.562
			F	3 - ODC	2	90	0	250	220.977.606
			F	3 - ODC	2	90	0	280	154.011.090
			F	4 - INV	2	90	0	250	5.184.940
			F	4 - INV	2	90	0	263	2.906.736
			F	4 - INV	2	90	0	280	3.996.190

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**05 301**							**272.780.590**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2622)								272.780.590
			S	*3 - ODC*	1	90	0	250	252.179.503
			S	*4 - INV*	1	90	0	250	20.601.087
Total									**3.861.840.956**

52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.367.179.899**	**1.299.981.369**	**1.606.677.671**	**1.606.677.671**	**2.752.481.578**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**51.070.275**		**463.398**	**463.398**	**144.822.321**
2058	Defesa Nacional	**94.090.253**	**89.533.023**	**123.075.355**	**123.075.355**	**21.889.134**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**1.222.019.371**	**1.210.448.346**	**1.483.138.918**	**1.483.138.918**	**2.585.770.123**
Função						
05	Defesa Nacional	**1.316.109.624**	**1.299.981.369**	**1.606.214.273**	**1.606.214.273**	**2.607.659.257**
99	Reserva de Contingência	**51.070.275**		**463.398**	**463.398**	**144.822.321**
Subfunção						
122	Administração Geral	**128.336.387**	**127.009.598**	**336.528.563**	**336.528.563**	**633.813.538**
125	Normatização e Fiscalização	**19.739.545**	**16.170.464**	**23.481.018**	**23.481.018**	**21.889.134**
153	Defesa Terrestre	**74.350.708**	**73.362.559**	**99.594.337**	**99.594.337**	
301	Atenção Básica	**1.059.362.905**	**1.059.372.533**	**1.130.710.002**	**1.130.710.002**	**1.937.967.071**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**544.732**	**329**	**815.857**	**815.857**	**1.989.514**
482	Habitação Urbana	**33.775.347**	**24.065.886**	**15.084.496**	**15.084.496**	**12.000.000**
999	Reserva de Contingência	**51.070.275**		**463.398**	**463.398**	**144.822.321**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**1.193.174.515**	**1.188.314.619**	**1.475.566.360**	**1.475.566.360**	**2.484.647.566**
4	Investimentos	**122.935.109**	**111.666.751**	**130.647.913**	**130.647.913**	**123.011.691**
9	Reserva de Contingência	**51.070.275**		**463.398**	**463.398**	**144.822.321**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			837.947.085	53.378.135				**891.325.220**
174			14.455.578	7.433.556			17.155.325	**39.044.459**
250			1.617.244.903	52.746.232			40.339.189	**1.710.330.324**
263				9.453.768				**9.453.768**
280			15.000.000				87.327.807	**102.327.807**
Total			2.484.647.566	123.011.691			144.822.321	**2.752.481.578**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								144.822.321
	Operações Especiais								144.822.321
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							144.822.321
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2623)								144.822.321
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	17.155.325
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	40.339.189
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	87.327.807
2058	**Defesa Nacional**								21.889.134
	Atividades								21.889.134
2058 2919	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	05 125							21.889.134
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2624)								21.889.134
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 300.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	14.405.578
			F	*3 - ODC*	2	91	0	174	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	7.433.556
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								2.585.770.123
	Atividades								2.573.770.123
2108 2000	**Administração da Unidade**	05 122							633.813.538
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2625)								633.813.538
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	215.681.594
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	356.739.018
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	15.000.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	2.814.791
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	13.078.135
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	20.046.232
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	9.453.768
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							1.937.967.071
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2626)								1.937.967.071
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	615.620.700
			S	*3 - ODC*	1	90	0	250	1.249.716.371
			S	*3 - ODC*	1	91	0	100	2.630.000
			S	*3 - ODC*	1	91	0	250	9.500.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	40.000.000
			S	*4 - INV*	1	90	0	250	20.500.000
2108 2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							1.989.514
2108 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2627)								1.989.514
	Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 10.117		S	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	289.514
			S	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	250	200.000
	Projetos								12.000.000
2108 15F1	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							12.000.000
2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2628)								12.000.000
	Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	*4 - INV*	2	90	0	250	12.000.000
Total									2.752.481.578

52931 - Fundo Naval

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**887.268.764**	**785.478.093**	**759.027.026**	**763.405.432**	**1.251.751.988**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**89.371.945**		**160.003.183**	**160.003.183**	**149.805.865**
2058	Defesa Nacional	**332.031.783**	**330.606.892**	**224.735.978**	**229.114.384**	**655.679.732**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**465.865.036**	**454.871.202**	**374.287.865**	**374.287.865**	**446.266.391**
Função						
05	Defesa Nacional	**797.896.819**	**785.478.093**	**599.023.843**	**603.402.249**	**1.101.946.123**
99	Reserva de Contingência	**89.371.945**		**160.003.183**	**160.003.183**	**149.805.865**
Subfunção						
122	Administração Geral	**147.525.860**	**137.661.465**	**34.633.236**	**34.633.236**	**63.551.503**
125	Normatização e Fiscalização	**12.581.013**	**11.961.041**	**15.697.883**	**20.076.289**	**46.330.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**13.978.049**	**13.702.353**	**12.980.448**	**12.980.448**	**53.196.500**
152	Defesa Naval	**305.472.721**	**304.943.498**	**196.057.647**	**196.057.647**	**556.153.232**
301	Atenção Básica	**312.339.176**	**312.409.784**	**338.653.621**	**338.653.621**	**382.714.888**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**6.000.000**	**4.799.953**	**1.001.008**	**1.001.008**	
999	Reserva de Contingência	**89.371.945**		**160.003.183**	**160.003.183**	**149.805.865**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**750.745.864**	**738.556.377**	**447.757.856**	**448.077.856**	**997.222.091**
4	Investimentos	**47.150.955**	**46.921.716**	**151.265.987**	**155.324.393**	**104.724.032**
9	Reserva de Contingência	**89.371.945**		**160.003.183**	**160.003.183**	**149.805.865**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			414.708.699	11.021.607				**425.730.306**
135			210.000	90.000			7.715.098	**8.015.098**
174			500.000	500.000			4.029.022	**5.029.022**
175			50.000				28.765	**78.765**
250			467.560.887	83.395.999			110.789.414	**661.746.300**
263				787.752				**787.752**
280			114.192.505	8.928.674			26.888.566	**150.009.745**
281							355.000	**355.000**
Total			997.222.091	104.724.032			149.805.865	**1.251.751.988**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								149.805.865
	Operações Especiais								149.805.865
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							149.805.865
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2629)								149.805.865
			F	*9 - RES*	0	99	0	135	7.715.098
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	4.029.022
			F	*9 - RES*	0	99	0	175	28.765
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	110.789.414
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	26.888.566
			F	*9 - RES*	0	99	0	281	355.000
2058	**Defesa Nacional**								655.679.732
	Atividades								570.311.058
2058 20XN	**Aprestamento da Marinha**	05 152							470.784.558
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional (Seq: 2630)								470.784.558
	Produto: Organização militar aprestada (unidade): 275		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	405.937.299
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	13.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	44.103.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	6.896.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	787.752
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	60.000
2058 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							53.196.500
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2631)								53.196.500
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 33.660		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.771.400
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	13.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	25.400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.125.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	1.800.000
2058 20XX	**Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							46.330.000
2058 20XX 0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2632)								46.330.000
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 205.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	44.902.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	427.800
	Projetos								85.368.674
2058 157N	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**	05 152							85.368.674
2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional (Seq: 2633)								85.368.674
	Produto: Brigada adequada (% de execução física): 8		F	*4 - INV*	2	90	0	250	82.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	2.568.674
2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**								446.266.391
	Atividades								446.266.391
2108 2000	**Administração da Unidade**	05 122							63.551.503
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2634)								63.551.503
			F	*3 - ODC*	2	90	0	135	210.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	175	50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	14.011.998
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	44.689.505
			F	*4 - INV*	2	90	0	135	90.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	4.500.000
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							382.714.888
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2635)								382.714.888
			S	*3 - ODC*	1	90	0	250	382.388.189
			S	*3 - ODC*	1	91	0	250	158.500
			S	*4 - INV*	1	90	0	250	168.199
Total									1.251.751.988

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**241.944.083**	**76.328.602**	**247.270.515**	**247.270.515**	**241.268.483**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**161.014.083**		**187.270.515**	**187.270.515**	**177.118.483**
2058	Defesa Nacional	**80.930.000**	**76.328.602**	**60.000.000**	**60.000.000**	**64.150.000**
Função						
05	Defesa Nacional	**80.930.000**	**76.328.602**	**60.000.000**	**60.000.000**	**64.150.000**
99	Reserva de Contingência	**161.014.083**		**187.270.515**	**187.270.515**	**177.118.483**
Subfunção						
363	Ensino Profissional	**80.930.000**	**76.328.602**	**60.000.000**	**60.000.000**	**64.150.000**
999	Reserva de Contingência	**161.014.083**		**187.270.515**	**187.270.515**	**177.118.483**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**79.710.000**	**75.159.517**	**58.790.000**	**58.790.000**	**62.891.800**
4	Investimentos	**1.220.000**	**1.169.084**	**1.210.000**	**1.210.000**	**1.258.200**
9	Reserva de Contingência	**161.014.083**		**187.270.515**	**187.270.515**	**177.118.483**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135			3.341.800	508.200			26.206.620	**30.056.620**
176			54.950.000	750.000			65.696.129	**121.396.129**
250							1.220.425	**1.220.425**
280			4.600.000				83.995.309	**88.595.309**
Total			62.891.800	1.258.200			177.118.483	**241.268.483**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**177.118.483**
	Operações Especiais								**177.118.483**
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**177.118.483**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2636)								177.118.483
			F	*9 - RES*	0	99	0	135	26.206.620
			F	*9 - RES*	0	99	0	176	65.696.129
			F	*9 - RES*	0	99	0	250	1.220.425
			F	*9 - RES*	0	99	0	280	83.995.309
2058	**Defesa Nacional**								**64.150.000**
	Atividades								**64.150.000**
2058 2510	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**05 363**							**64.150.000**
2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2637)								64.150.000
	Produto: Aluno capacitado (unidade): 24.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	135	3.341.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	176	54.750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	4.600.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	176	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	135	508.200
			F	*4 - INV*	2	90	0	176	750.000
Total									**241.268.483**

53000 - Ministério da Integração Nacional

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**8.711.941.691**	**7.795.194.943**	**5.438.629.076**	**6.672.511.311**	**4.476.600.352**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	554.292.127	549.960.074	550.983.615	550.983.615	569.351.536
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	38.329.865	34.616.232	30.138.058	30.138.058	52.191.001
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.694	14.741	16.188	16.188	17.539
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	48.944		30.000	26.727	20.000
0999	Reserva de Contingência			4.821	4.821	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	2.916.957.671	2.418.608.663	39.653.802	1.525.708.491	44.415.000
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	1.834.421.746	1.805.398.524	1.417.500.000	462.972.599	814.016.948
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	167.679	167.678	500.000	445.450	150.000
2052	Pesca e Aquicultura	5.592.667	5.312.381	13.755.000	12.117.063	12.700.000
2068	Saneamento Básico	53.667.011	53.345.570	84.000.000	67.400.000	73.423.917
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	125.309.620	119.351.971		20.700.000	
2077	Agropecuária Sustentável	110.955.563	103.659.886	113.625.000	197.258.367	124.400.000
2084	Recursos Hídricos	1.908.969.211	1.631.235.003	1.995.175.293	2.647.741.883	1.633.321.923
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.163.211.893	1.073.524.220	1.193.247.299	1.156.998.049	1.152.592.488
Função						
04	Administração	1.163.340.277	1.074.533.603	1.206.847.299	1.170.067.080	1.159.943.488
06	Segurança Pública	1.828.406.741	1.799.883.519	1.417.000.000	448.472.599	791.890.000
09	Previdência Social	554.309.821	549.974.815	550.983.615	550.983.615	569.351.536
11	Trabalho	167.679	167.678	2.000.000	1.863.625	1.600.000
15	Urbanismo	2.358.488.967	1.989.468.390		1.184.392.303	
17	Saneamento	47.862.011	47.849.263	73.000.000	58.400.000	61.786.160
18	Gestão Ambiental	2.046.099.142	1.761.598.591	2.007.175.293	2.692.387.333	1.669.596.628
19	Ciência e Tecnologia	303.387.918	184.945.871	2.605.614	250.494.098	8.700.000
20	Agricultura	365.151.900	348.038.241	147.828.188	281.063.964	158.005.000
22	Indústria	5.369.538	4.118.741		3.310.000	
26	Transporte	978.888		1.000.000	890.900	3.500.000
28	Encargos Especiais	38.378.809	34.616.232	30.184.246	30.180.973	52.227.540
99	Reserva de Contingência			4.821	4.821	
Subfunção						
122	Administração Geral	1.011.058.019	929.831.045	1.066.525.382	1.033.843.238	1.035.418.909
127	Ordenamento Territorial	1.107.272	1.009.382	13.000.000	12.159.931	9.600.000
128	Formação de Recursos Humanos			3.100.000	3.218.175	2.700.000
131	Comunicação Social	36.424.411	36.218.844	13.832.022	10.374.016	10.000.000
182	Defesa Civil	1.828.406.741	1.799.883.519	1.417.000.000	448.472.599	791.890.000
244	Assistência Comunitária	2.358.488.967	1.989.468.390		1.184.392.303	
272	Previdência do Regime Estatutário	554.292.127	549.960.074	550.983.615	550.983.615	569.351.536
274	Previdência Especial	17.694	14.741			
301	Atenção Básica	20.832.629	20.403.706	18.989.177	18.989.177	20.376.744
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	43.074.695	42.074.325	41.050.692	41.050.692	41.778.061
333	Empregabilidade	5.537.217	4.286.419	500.000	3.755.450	150.000
512	Saneamento Básico Urbano	47.862.011	47.849.263	73.000.000	58.400.000	61.786.160
541	Preservação e Conservação Ambiental	6.015.005	5.515.005	500.000	14.500.000	22.126.948
544	Recursos Hídricos	2.040.083.831	1.756.083.281	2.006.175.293	2.677.441.883	1.647.069.680
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	60.551		707.426	707.426	1.000.000
607	Irrigação	110.955.563	103.659.886	113.625.000	197.258.367	124.400.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	254.136.092	244.378.660	34.703.188	84.251.047	34.005.000
691	Promoção Comercial	303.387.918	184.945.871	1.898.188	249.786.672	7.700.000
784	Transporte Hidroviário	978.888		1.000.000	890.900	1.500.000
846	Outros Encargos Especiais	89.222.060	79.612.532	82.034.272	82.030.999	95.747.314
999	Reserva de Contingência			4.821	4.821	
Unidade						
53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	6.051.246.039	5.365.810.057	3.465.311.814	3.096.131.792	2.443.981.583
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.188.420.457	1.079.807.219	853.930.938	1.573.119.118	869.032.965
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	199.247.547	165.887.288	59.081.685	309.272.507	60.878.654
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	93.019.769	81.395.620	74.466.070	132.127.245	65.443.369
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.101.087.188	1.037.475.402	930.995.725	1.376.998.553	979.603.521
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	78.920.691	64.819.357	54.842.844	184.862.096	57.660.260
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.343.950.482	1.320.861.673	1.343.633.742	1.343.633.742	1.386.271.568
3	Outras Despesas Correntes	1.753.732.599	1.642.303.306	1.957.692.137	851.184.044	1.338.300.689
4	Investimentos	5.613.582.970	4.831.354.349	2.135.923.123	4.475.982.551	1.750.591.439
5	Inversões Financeiras	675.640	675.616	1.375.253	1.375.253	1.436.656

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Grupo de Despesa						
9	Reserva de Contingência			4.821	335.721	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	816.920.032		1.293.940.634	1.734.879.649	1.436.656			**3.847.176.971**
148			4.500.000					**4.500.000**
153	451.951.267							**451.951.267**
156	40.372.532							**40.372.532**
169	77.027.737							**77.027.737**
174			14.352					**14.352**
180			2.656.370					**2.656.370**
250			13.805.186	2.439.484				**16.244.670**
263				7.458.524				**7.458.524**
280			23.384.147	5.813.782				**29.197.929**
Total	1.386.271.568		1.338.300.689	1.750.591.439	1.436.656			**4.476.600.352**

53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**6.051.246.039**	**5.365.810.057**	**3.465.311.814**	**3.096.131.792**	**2.443.981.583**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**4.042.290**	**3.928.823**	**3.908.060**	**3.908.060**	**5.293.600**
0999	Reserva de Contingência			**4.821**	**4.821**	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**2.220.515.377**	**1.845.616.445**	**24.400.000**	**668.111.418**	**18.910.000**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**1.834.421.746**	**1.805.398.524**	**1.417.500.000**	**462.972.599**	**814.016.948**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**122.620.082**	**118.262.433**		**20.700.000**	
2077	Agropecuária Sustentável	**800.000**	**500.000**	**3.600.000**	**22.218.150**	**200.000**
2084	Recursos Hídricos	**1.590.625.608**	**1.366.763.289**	**1.725.481.317**	**1.650.377.495**	**1.363.623.082**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**278.220.936**	**225.340.544**	**290.417.616**	**267.839.249**	**241.937.953**
Função						
04	Administração	**278.220.936**	**225.340.544**	**296.817.616**	**273.741.010**	**242.437.953**
06	Segurança Pública	**1.828.406.741**	**1.799.883.519**	**1.417.000.000**	**448.472.599**	**791.890.000**
09	Previdência Social	**4.042.290**	**3.928.823**	**3.908.060**	**3.908.060**	**5.293.600**
15	Urbanismo	**1.875.023.244**	**1.575.114.503**		**568.905.691**	
18	Gestão Ambiental	**1.719.260.695**	**1.490.540.727**	**1.725.981.317**	**1.685.577.495**	**1.387.860.030**
19	Ciência e Tecnologia	**120.050.000**	**54.808.193**		**69.059.382**	
20	Agricultura	**223.172.595**	**213.874.211**	**21.600.000**	**46.152.734**	**16.500.000**
22	Indústria	**3.069.538**	**2.319.538**		**310.000**	
99	Reserva de Contingência			**4.821**	**4.821**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**229.621.078**	**177.551.172**	**264.908.868**	**245.726.007**	**220.489.448**
127	Ordenamento Territorial			**6.400.000**	**5.701.761**	**500.000**
128	Formação de Recursos Humanos				**200.000**	
131	Comunicação Social	**36.218.844**	**36.218.844**	**13.582.022**	**10.186.516**	**10.000.000**
182	Defesa Civil	**1.828.406.741**	**1.799.883.519**	**1.417.000.000**	**448.472.599**	**791.890.000**
244	Assistência Comunitária	**1.875.023.244**	**1.575.114.503**		**568.905.691**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.042.290**	**3.928.823**	**3.908.060**	**3.908.060**	**5.293.600**
301	Atenção Básica	**1.047.586**	**1.044.280**	**842.364**	**842.364**	**1.044.276**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.131.308**	**4.051.155**	**4.076.328**	**4.076.328**	**3.839.229**
333	Empregabilidade	**3.069.538**	**2.319.538**		**310.000**	
541	Preservação e Conservação Ambiental	**6.015.005**	**5.515.005**	**500.000**	**14.500.000**	**22.126.948**
544	Recursos Hídricos	**1.713.245.690**	**1.485.025.722**	**1.725.481.317**	**1.671.077.495**	**1.365.733.082**
607	Irrigação	**800.000**	**500.000**	**3.600.000**	**22.218.150**	**200.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**222.372.595**	**213.374.211**	**18.000.000**	**23.934.584**	**16.300.000**
691	Promoção Comercial	**120.050.000**	**54.808.193**		**69.059.382**	
846	Outros Encargos Especiais	**7.202.120**	**6.475.093**	**7.008.034**	**7.008.034**	**6.565.000**
999	Reserva de Contingência			**4.821**	**4.821**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**74.117.482**	**70.351.873**	**74.348.911**	**74.348.911**	**74.989.625**
3	Outras Despesas Correntes	**1.455.562.288**	**1.373.919.319**	**1.578.758.735**	**399.658.003**	**929.781.976**
4	Investimentos	**4.521.566.269**	**3.921.538.866**	**1.812.199.347**	**2.621.789.157**	**1.439.209.982**
9	Reserva de Contingência			**4.821**	**335.721**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	69.696.025		922.625.606	1.439.209.982				**2.431.531.613**
148			4.500.000					**4.500.000**
156	4.447.443							**4.447.443**
169	846.157							**846.157**
180			2.656.370					**2.656.370**
Total	74.989.625		929.781.976	1.439.209.982				**2.443.981.583**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								5.293.600
	Operações Especiais								5.293.600
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.293.600
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2638)								5.293.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.447.443
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	846.157
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								18.910.000
	Atividades								18.910.000
2029 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**	04 127							500.000
2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2639)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
2029 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**	20 608							16.300.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 2640)								16.300.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	16.300.000
2029 219H	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**	18 544							2.110.000
2029 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2641)								2.110.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.110.000
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								814.016.948
	Atividades								782.080.000
2040 22BO	**Ações de Defesa Civil**	06 182							779.000.000
2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional (Seq: 2642)								779.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 3.800.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	759.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	20.000.000
2040 8172	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**	06 182							3.080.000
2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2643)								3.080.000
	Produto: Entidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.080.000
	Projetos								31.936.948
2040 14RL	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	18 541							22.126.948
2040 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2644)								22.126.948
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	22.126.948
2040 14UX	**Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD**	06 182							9.810.000
2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD - Em Brasília - DF (Seq: 2645)								9.810.000
	Produto: Centro modernizado (% de execução física): 36		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.610.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								200.000
	Projetos								200.000
2077 12OB	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							200.000
2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2646)								200.000
	Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2084	**Recursos Hídricos**								1.363.623.082
	Atividades								320.000.000
2084 213R	**Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação**	18 544							320.000.000
2084 213R 0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste (Seq: 2647)								320.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	320.000.000
	Projetos								1.043.623.082
2084 10CT	**Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	18 544							90.000.000
2084 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2648)								90.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	90.000.000
2084 10F6	**Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco**	18 544							90.000.000
2084 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste (Seq: 2649)								90.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	90.000.000
2084 12EP	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	18 544							110.000.000
2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2650)								110.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	110.000.000
2084 12G6	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	18 544							59.500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2651)								59.500.000
	Produto: Barragem recuperada (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	59.500.000
2084 **12G7**	**Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba**	**18 544**							**90.000.000**
2084 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba (Seq: 2652)								90.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	90.000.000
2084 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**	**18 544**							**4.023.082**
2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 2653)								4.023.082
	Produto: Obra executada (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	4.023.082
2084 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	**18 544**							**261.100.000**
2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2654)								261.100.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	261.100.000
2084 **1851**	**Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**	**18 544**							**19.000.000**
2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Seq: 2655)								19.000.000
	Produto: Obra executada (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	40	0	100	19.000.000
2084 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	**18 544**							**230.000.000**
2084 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2656)								230.000.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	230.000.000
2084 **7L29**	**Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km**	**18 544**							**90.000.000**
2084 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará (Seq: 2657)								90.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 10		F	*4 - INV*	3	30	0	100	90.000.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**241.937.953**
	Atividades								**229.372.953**
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**134.358.423**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2658)								134.358.423
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	121.238.309
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	2.656.370
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	3.423.596
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.040.148
2111 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**1.044.276**
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2659)								1.044.276
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.044.276
2111 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**63.131.025**
2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2660)								63.131.025
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	63.131.025
2111 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**3.839.229**
2111 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2661)								3.839.229
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	3.839.229
2111 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**1.000.000**
2111 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2662)								1.000.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2111 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	**04 122**							**16.000.000**
2111 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 2663)								16.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	100	13.490.196
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.509.804
2111 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**04 131**							**10.000.000**
2111 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2664)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
	Projetos								**6.000.000**
2111 **140U**	**Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS**	**04 122**							**6.000.000**
2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional (Seq: 2665)								6.000.000
	Produto: Planejamento realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	1	100	1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	148	4.500.000
	Operações Especiais								**6.565.000**
2111 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**04 846**							**6.565.000**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2666)								6.565.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	6.565.000
Total									**2.443.981.583**

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.188.420.457**	**1.079.807.219**	**853.930.938**	**1.573.119.118**	**869.032.965**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**12.500.000**	**8.793.759**	**9.500.000**	**9.500.000**	**9.501.000**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**452.013.070**	**374.003.526**	**1.250.000**	**361.178.392**	**505.000**
2044	Promoção dos Direitos da Juventude	**167.679**	**167.678**	**500.000**	**445.450**	**150.000**
2052	Pesca e Aquicultura	**4.190.359**	**3.970.754**	**5.755.000**	**4.927.130**	**4.700.000**
2068	Saneamento Básico	**53.667.011**	**53.345.570**	**84.000.000**	**67.400.000**	**73.423.917**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**2.689.538**	**1.089.538**			
2077	Agropecuária Sustentável	**108.653.840**	**103.067.077**	**69.953.895**	**142.598.785**	**93.400.000**
2084	Recursos Hídricos	**57.176.469**	**45.836.526**	**172.125.980**	**481.661.801**	**138.268.841**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**497.362.491**	**489.532.791**	**510.846.063**	**505.407.560**	**549.084.207**
Função						
04	Administração	**496.481.492**	**489.532.791**	**509.946.063**	**504.605.750**	**547.585.207**
11	Trabalho	**167.679**	**167.678**	**500.000**	**445.450**	**150.000**
15	Urbanismo	**348.794.653**	**309.851.064**		**352.064.767**	
17	Saneamento	**47.862.011**	**47.849.263**	**73.000.000**	**58.400.000**	**61.786.160**
18	Gestão Ambiental	**65.671.007**	**52.422.371**	**183.125.980**	**490.661.801**	**149.906.598**
19	Ciência e Tecnologia	**100.000.000**	**61.685.084**			
20	Agricultura	**113.664.727**	**107.706.007**	**76.858.895**	**153.550.450**	**98.605.000**
22	Indústria	**2.300.000**	**1.799.203**		**3.000.000**	
26	Transporte	**978.888**		**1.000.000**	**890.900**	**1.500.000**
28	Encargos Especiais	**12.500.000**	**8.793.759**	**9.500.000**	**9.500.000**	**9.500.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**460.286.455**	**453.435.852**	**476.677.398**	**471.347.995**	**511.393.951**
127	Ordenamento Territorial	**97.889**		**100.000**	**89.090**	
244	Assistência Comunitária	**348.794.653**	**309.851.064**		**352.064.767**	
301	Atenção Básica	**11.556.282**	**11.556.083**	**10.116.113**	**10.116.113**	**11.556.084**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.540.866**	**24.540.856**	**23.052.552**	**23.052.552**	**24.634.172**
333	Empregabilidade	**2.467.679**	**1.966.881**	**500.000**	**3.445.450**	**150.000**
512	Saneamento Básico Urbano	**47.862.011**	**47.849.263**	**73.000.000**	**58.400.000**	**61.786.160**
544	Recursos Hídricos	**65.671.007**	**52.422.371**	**183.125.980**	**490.661.801**	**149.906.598**
607	Irrigação	**108.653.840**	**103.067.077**	**69.953.895**	**142.598.785**	**93.400.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**5.010.887**	**4.638.930**	**6.905.000**	**10.951.665**	**5.205.000**
691	Promoção Comercial	**100.000.000**	**61.685.084**			
784	Transporte Hidroviário	**978.888**		**1.000.000**	**890.900**	**1.500.000**
846	Outros Encargos Especiais	**12.500.000**	**8.793.759**	**9.500.000**	**9.500.000**	**9.501.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**424.420.159**	**420.757.674**	**430.572.691**	**430.572.691**	**472.842.709**
3	Outras Despesas Correntes	**178.974.064**	**163.984.992**	**242.663.372**	**308.577.475**	**261.877.799**
4	Investimentos	**585.026.234**	**495.064.553**	**180.694.875**	**833.968.952**	**134.312.457**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	472.842.709		252.028.388	128.392.758				**853.263.855**
250			4.223.545	500.000				**4.723.545**
263				5.419.699				**5.419.699**
280			5.625.866					**5.625.866**
Total	472.842.709		261.877.799	134.312.457				**869.032.965**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.501.000
	Operações Especiais								9.501.000
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							9.500.000
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2667)								9.500.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	4.500.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.000.000
0901 00QY	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	04 846							1.000
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 2668)								1.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.000
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								505.000
	Atividades								505.000
2029 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**	20 608							505.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 2669)								505.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	505.000
2044	**Promoção dos Direitos da Juventude**								150.000
	Atividades								150.000
2044 4786	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	11 333							150.000
2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2670)								150.000
	Produto: Jovem capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	150.000
2052	**Pesca e Aquicultura**								4.700.000
	Atividades								4.700.000
2052 212M	**Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação**	20 608							300.000
2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional (Seq: 2671)								300.000
	Produto: Produtor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
2052 2819	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							4.400.000
2052 2819 0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí (Seq: 2672)								125.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	125.000
2052 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco (Seq: 2673)								800.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	800.000
2052 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas (Seq: 2674)								900.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	900.000
2052 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe (Seq: 2675)								875.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	875.000
2052 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia (Seq: 2676)								700.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	700.000
2052 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2677)								1.000.000
	Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2068	**Saneamento Básico**								73.423.917
	Projetos								73.423.917
2068 10RM	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	17 512							55.566.651
2068 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2678)								55.566.651
	Produto: Sistema implantado (unidade): 6		S	*4 - INV*	3	90	0	100	54.022.962
			S	*4 - INV*	3	90	0	263	1.543.689
2068 116F	**Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos**	18 544							11.477.757
2068 116F 0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional (Seq: 2679)								11.477.757
	Produto: Sistema implantado (unidade): 2		F	*4 - INV*	3	90	0	100	11.158.675
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	319.082
2068 141J	**Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares**	17 512							6.219.509
2068 141J 0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares - Nacional (Seq: 2680)								6.219.509
	Produto: Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada (unidade): 3.525		S	*4 - INV*	3	90	0	100	6.047.229
			S	*4 - INV*	3	90	0	263	172.280
2068 15MY	**Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							80.000
2068 15MY 0001	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2681)								80.000
	Produto: Empreendimento concluído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	80.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 15MZ	**Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							80.000
2068 15MZ 0001	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2682)								80.000
	Produto: Empreendimento concluído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	80.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**93.400.000**
	Atividades								**68.500.000**
2077 20EY	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							68.500.000
2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste (Seq: 2683)								68.500.000
	Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	65.354.015
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	3.145.985
	Projetos								**24.900.000**
2077 12OB	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							4.175.000
2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2684)								4.175.000
	Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	319.654
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	3.355.346
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	500.000
2077 140X	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							200.000
2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2685)								200.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2077 1686	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas**	20 607							25.000
2077 1686 0027	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas (Seq: 2686)								25.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.000
2077 5260	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco**	20 607							20.500.000
2077 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2687)								20.500.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 50		F	*4 - INV*	3	90	0	100	19.488.950
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	1.011.050
2084	**Recursos Hídricos**								**138.268.841**
	Atividades								**100.200.000**
2084 20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							200.000
2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2688)								200.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
2084 214T	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							100.000.000
2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2689)								100.000.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000.000
	Projetos								**38.068.841**
2084 10ZW	**Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							7.771.709
2084 10ZW 0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2690)								7.771.709
	Produto: Empreendimento atendido (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	7.555.656
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	216.053
2084 14RP	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							12.840.000
2084 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2691)								12.840.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	12.484.332
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	355.668
2084 14RX	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia**	18 544							9.000.000
2084 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2692)								9.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	100	8.750.700
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	249.300
2084 14VI	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**	18 544							6.107.132
2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional (Seq: 2693)								6.107.132
	Produto: Obra executada (unidade): 11		F	*4 - INV*	3	90	0	100	5.937.964
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	169.168
2084 15E7	**Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							50.000
2084 15E7 0001	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2694)								50.000
	Produto: Empreendimento concluído (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
2084 7G88	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	18 544							2.300.000
2084 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí (Seq: 2695)								2.300.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 5		F	*4 - INV*	3	90	0	100	2.236.290
			F	*4 - INV*	3	90	0	263	63.710

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**549.084.207**
	Atividades								**549.084.207**
2111 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**40.835.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2696)								40.835.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	35.667.221
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	868.199
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.479.881
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	1.319.699
2111 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**11.556.084**
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2697)								11.556.084
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	11.556.084
2111 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**468.341.709**
2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2698)								468.341.709
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	468.341.709
2111 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**24.634.172**
2111 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2699)								24.634.172
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.634.172
2111 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	**04 122**							**2.217.242**
2111 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 2700)								2.217.242
			F	*3 - ODC*	3	90	0	100	2.217.242
2111 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	**26 784**							**1.500.000**
2111 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2701) *Produto: Veículo transportado (unidade): 90.000*								1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
Total									**869.032.965**

53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**199.247.547**	**165.887.288**	**59.081.685**	**309.272.507**	**60.878.654**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.142.652**	**2.013.460**	**1.950.000**	**1.950.000**	**3.939.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**2.268.972**	**2.268.972**	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**148.811.607**	**118.569.921**	**3.000.000**	**253.586.154**	**10.000.000**
2052	Pesca e Aquicultura	**60.551**				
2084	Recursos Hídricos				**400.000**	
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**48.232.737**	**45.303.907**	**51.862.713**	**51.067.381**	**46.939.654**
Função						
04	Administração	**48.232.737**	**45.303.907**	**52.662.713**	**51.791.011**	**48.939.654**
09	Previdência Social	**2.142.652**	**2.013.460**	**1.950.000**	**1.950.000**	**3.939.000**
15	Urbanismo	**103.208.995**	**82.320.904**		**186.443.404**	
18	Gestão Ambiental				**400.000**	
19	Ciência e Tecnologia	**38.358.612**	**29.391.828**	**1.000.000**	**44.809.812**	**2.500.000**
20	Agricultura	**7.304.551**	**6.857.189**	**1.200.000**	**21.609.308**	**3.500.000**
26	Transporte					**2.000.000**
28	Encargos Especiais			**2.268.972**	**2.268.972**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**40.923.992**	**38.549.594**	**44.352.860**	**43.620.028**	**40.596.502**
127	Ordenamento Territorial			**800.000**	**723.630**	**4.000.000**
131	Comunicação Social	**205.567**		**250.000**	**187.500**	
244	Assistência Comunitária	**103.208.995**	**82.320.904**		**186.443.404**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.142.652**	**2.013.460**	**1.950.000**	**1.950.000**	**3.939.000**
301	Atenção Básica	**1.088.196**	**1.088.135**	**1.088.196**	**1.088.196**	**1.088.136**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.406.742**	**1.318.876**	**1.368.084**	**1.368.084**	**1.316.016**
544	Recursos Hídricos				**400.000**	
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**60.551**				
608	Promoção da Produção Agropecuária	**7.244.000**	**6.857.189**	**1.200.000**	**21.609.308**	**3.500.000**
691	Promoção Comercial	**38.358.612**	**29.391.828**	**1.000.000**	**44.809.812**	**2.500.000**
846	Outros Encargos Especiais	**4.608.240**	**4.347.303**	**7.072.545**	**7.072.545**	**3.939.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**37.542.569**	**36.708.331**	**40.625.405**	**40.625.405**	**38.474.502**
3	Outras Despesas Correntes	**19.945.392**	**14.819.852**	**14.131.280**	**29.505.996**	**13.504.152**
4	Investimentos	**141.759.586**	**114.359.106**	**4.325.000**	**239.141.106**	**8.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	34.535.502		3.888.009	6.300.000				**44.723.511**
156	2.668.466							**2.668.466**
169	1.270.534							**1.270.534**
250			6.959.984	1.805.000				**8.764.984**
280			2.656.159	795.000				**3.451.159**
Total	38.474.502		13.504.152	8.900.000				**60.878.654**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								3.939.000
	Operações Especiais								3.939.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.939.000
0089 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2702)								3.939.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.668.466
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.270.534
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								10.000.000
	Atividades								10.000.000
2029 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**	04 127							2.000.000
2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal (Seq: 2703)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	2.000.000
2029 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**	20 608							3.500.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 2704)								3.500.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	593.857
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	106.143
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	805.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	195.000
2029 6553	**Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**	26 127							2.000.000
2029 6553 0001	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional (Seq: 2705)								2.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.000.000
2029 8902	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**	19 691							2.500.000
2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal (Seq: 2706)								2.500.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.500.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								46.939.654
	Atividades								43.000.654
2111 2000	**Administração da Unidade**	04 122							9.750.000
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2707)								9.750.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	640.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	4.853.841
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	2.656.159
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	600.000
2111 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							1.088.136
2111 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2708)								1.088.136
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.088.136
2111 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							30.596.502
2111 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2709)								30.596.502
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	30.596.502
2111 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.316.016
2111 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2710)								1.316.016
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.316.016
2111 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							250.000
2111 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2711)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	250.000
	Operações Especiais								3.939.000
2111 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							3.939.000
2111 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2712)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000
Total									60.878.654

53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**93.019.769**	**81.395.620**	**74.466.070**	**132.127.245**	**65.443.369**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.966.312**	**2.786.924**	**3.357.211**	**3.357.211**	**4.706.936**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.253.882**	**5.253.881**	**1.282.519**	**1.282.519**	**2.127.707**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**32.244.236**	**28.474.940**	**11.003.802**	**70.225.345**	**10.000.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**52.555.339**	**44.879.875**	**58.822.538**	**57.262.170**	**48.608.726**
Função						
04	Administração	**53.564.722**	**45.889.257**	**66.122.538**	**64.507.620**	**54.058.726**
09	Previdência Social	**2.966.312**	**2.786.924**	**3.357.211**	**3.357.211**	**4.706.936**
11	Trabalho			**1.500.000**	**1.418.175**	**1.350.000**
15	Urbanismo	**13.068.000**	**9.298.855**		**38.612.270**	
19	Ciência e Tecnologia			**1.605.614**	**2.383.893**	**2.200.000**
20	Agricultura	**18.166.853**	**18.166.703**	**598.188**	**20.565.557**	**1.000.000**
28	Encargos Especiais	**5.253.882**	**5.253.881**	**1.282.519**	**1.282.519**	**2.127.707**
Subfunção						
122	Administração Geral	**46.184.844**	**38.989.094**	**52.260.661**	**50.700.293**	**42.701.418**
127	Ordenamento Territorial	**1.009.383**	**1.009.382**	**5.700.000**	**5.645.450**	**4.200.000**
128	Formação de Recursos Humanos			**3.100.000**	**3.018.175**	**2.600.000**
244	Assistência Comunitária	**13.068.000**	**9.298.855**		**38.612.270**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.966.312**	**2.786.924**	**3.357.211**	**3.357.211**	**4.706.936**
301	Atenção Básica	**452.696**	**406.867**	**410.796**	**410.796**	**411.180**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.487.264**	**1.446.952**	**1.472.616**	**1.472.616**	**1.480.649**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			**707.426**	**707.426**	**1.000.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**18.166.853**	**18.166.703**	**598.188**	**20.565.557**	**1.000.000**
691	Promoção Comercial			**898.188**	**1.676.467**	**1.200.000**
846	Outros Encargos Especiais	**9.684.417**	**9.290.843**	**5.960.984**	**5.960.984**	**6.143.186**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**42.503.991**	**41.143.040**	**41.438.856**	**41.438.856**	**43.551.540**
3	Outras Despesas Correntes	**15.249.221**	**11.999.065**	**29.202.214**	**27.451.119**	**18.112.829**
4	Investimentos	**35.266.557**	**28.253.515**	**3.825.000**	**63.237.270**	**3.779.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.844.604		3.010.707	200.000				**42.055.311**
156	2.720.276							**2.720.276**
169	1.986.660							**1.986.660**
250				134.484				**134.484**
280			15.102.122	3.444.516				**18.546.638**
Total	43.551.540		18.112.829	3.779.000				**65.443.369**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								4.706.936
	Operações Especiais								4.706.936
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							4.706.936
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 2713)								4.706.936
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.720.276
			S	1 - PES	1	90	0	169	1.986.660
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.127.707
	Operações Especiais								2.127.707
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.127.707
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 2714)								2.127.707
			F	1 - PES	1	90	0	100	2.127.707
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								10.000.000
	Atividades								10.000.000
2029 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**	04 127							4.200.000
2029 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste (Seq: 2715)								4.200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	280	3.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	250	134.484
			F	4 - INV	2	90	0	280	365.516
2029 214S	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**	20 608							1.000.000
2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (Seq: 2716)								1.000.000
	Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3 - ODC	2	30	0	280	350.000
			F	4 - INV	2	30	0	280	650.000
2029 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							1.350.000
2029 4640 0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste (Seq: 2717)								1.350.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	0	100	1.118.878
			F	3 - ODC	2	90	0	280	31.122
			F	4 - INV	2	90	0	100	200.000
2029 8340	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**	19 573							1.000.000
2029 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste (Seq: 2718)								1.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	30	0	280	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	600.000
2029 8902	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**	19 691							1.200.000
2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste (Seq: 2719)								1.200.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	280	360.000
			F	4 - INV	2	90	0	280	840.000
2029 8917	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							1.250.000
2029 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste (Seq: 2720)								1.250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 820		F	3 - ODC	2	90	0	280	1.250.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								48.608.726
	Atividades								44.593.247
2111 2000	**Administração da Unidade**	04 122							9.844.063
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2721)								9.844.063
			F	3 - ODC	2	90	0	280	8.568.725
			F	3 - ODC	2	91	0	280	286.338
			F	4 - INV	2	90	0	280	989.000
2111 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							411.180
2111 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 2722)								411.180
			S	3 - ODC	1	90	0	100	411.180
2111 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							32.701.418
2111 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 2723)								32.701.418
			F	1 - PES	1	90	0	100	32.701.418
2111 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							1.480.649
2111 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 2724)								1.480.649
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.480.649
2111 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							155.937
2111 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 2725)								155.937
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	280	155.937
	Operações Especiais								4.015.479
2111 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							4.015.479

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2111 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2726)								4.015.479
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	4.015.479
Total									**65.443.369**

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.101.087.188**	**1.037.475.402**	**930.995.725**	**1.376.998.553**	**979.603.521**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**545.140.873**	**541.230.868**	**541.755.344**	**541.755.344**	**555.399.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**20.575.983**	**20.568.591**	**17.086.567**	**17.086.567**	**40.562.294**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**17.694**	**14.741**	**16.188**	**16.188**	**17.539**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**48.944**		**30.000**	**26.727**	**20.000**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**17.994.075**	**12.493.065**		**35.366.171**	
2052	Pesca e Aquicultura	**1.341.757**	**1.341.627**	**8.000.000**	**7.189.933**	**8.000.000**
2077	Agropecuária Sustentável	**543.414**	**92.809**	**10.746.105**	**8.981.432**	**5.900.000**
2084	Recursos Hídricos	**261.167.134**	**218.635.189**	**97.567.996**	**515.302.587**	**131.430.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**254.257.314**	**243.098.512**	**255.793.525**	**251.273.604**	**238.274.688**
Função						
04	Administração	**254.257.314**	**243.098.512**	**255.793.525**	**251.273.604**	**238.274.688**
09	Previdência Social	**545.158.567**	**541.245.608**	**541.755.344**	**541.755.344**	**555.399.000**
15	Urbanismo	**17.994.075**	**12.493.065**		**35.366.171**	
18	Gestão Ambiental	**261.167.440**	**218.635.494**	**98.067.996**	**515.748.037**	**131.830.000**
20	Agricultura	**1.884.865**	**1.434.131**	**18.246.105**	**15.725.915**	**13.500.000**
28	Encargos Especiais	**20.624.927**	**20.568.591**	**17.132.755**	**17.129.482**	**40.599.833**
Subfunção						
122	Administração Geral	**203.668.428**	**197.852.922**	**204.774.401**	**200.254.480**	**194.709.342**
244	Assistência Comunitária	**17.994.075**	**12.493.065**		**35.366.171**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**545.140.873**	**541.230.868**	**541.755.344**	**541.755.344**	**555.399.000**
274	Previdência Especial	**17.694**	**14.741**			
301	Atenção Básica	**6.481.380**	**6.136.106**	**6.394.632**	**6.394.632**	**6.136.104**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.873.221**	**10.093.481**	**10.435.968**	**10.435.968**	**9.856.242**
544	Recursos Hídricos	**261.167.134**	**218.635.189**	**97.567.996**	**515.302.587**	**131.430.000**
607	Irrigação	**543.414**	**92.809**	**10.746.105**	**8.981.432**	**5.900.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**1.341.757**	**1.341.627**	**8.000.000**	**7.189.933**	**8.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**53.859.212**	**49.584.595**	**51.321.279**	**51.318.006**	**68.172.833**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**753.239.699**	**741.441.362**	**745.912.255**	**745.912.255**	**744.445.649**
3	Outras Despesas Correntes	**65.295.640**	**63.093.685**	**78.454.316**	**72.865.990**	**98.831.216**
4	Investimentos	**281.876.209**	**232.264.739**	**105.253.901**	**556.845.055**	**134.890.000**
5	Inversões Financeiras	**675.640**	**675.616**	**1.375.253**	**1.375.253**	**1.436.656**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	189.046.649		96.195.207	132.851.175	1.436.656			**419.529.687**
153	451.951.267							**451.951.267**
156	30.523.347							**30.523.347**
169	72.924.386							**72.924.386**
174			14.352					**14.352**
250			2.621.657					**2.621.657**
263				2.038.825				**2.038.825**
Total	744.445.649		98.831.216	134.890.000	1.436.656			**979.603.521**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								555.399.000
	Operações Especiais								555.399.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							555.399.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2727)								555.399.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	451.951.267
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	30.523.347
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	72.924.386
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								40.562.294
	Operações Especiais								40.562.294
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							40.562.294
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 2728)								40.562.294
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	14.914.307
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	24.211.331
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	1.436.656
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								17.539
	Operações Especiais								17.539
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							17.539
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2729)								17.539
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	17.539
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								20.000
	Operações Especiais								20.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2730)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.000
2052	**Pesca e Aquicultura**								8.000.000
	Atividades								8.000.000
2052 212Z	**Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável**	20 608							8.000.000
2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste (Seq: 2731)								8.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.475.991
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	924.009
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	200.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								5.900.000
	Projetos								5.900.000
2077 12OB	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							5.500.000
2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2732)								5.500.000
	Produto: Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.788.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	712.000
2077 140X	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	18 607							400.000
2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2733)								400.000
	Produto: Regularização efetivada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	400.000
2084	**Recursos Hídricos**								131.430.000
	Atividades								4.930.000
2084 20N4	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							4.930.000
2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2734)								4.930.000
	Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	0	100	4.930.000
	Projetos								126.500.000
2084 10DC	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**	18 544							34.500.000
2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2735)								34.500.000
	Produto: Obra executada (% de execução): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	34.500.000
2084 11AA	**Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará**	18 544							64.500.000
2084 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2736)								64.500.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 15		F	*4 - INV*	3	90	0	100	64.500.000
2084 140N	**Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas**	18 544							6.000.000
2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2737)								6.000.000
	Produto: Obra apoiada (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.161.175
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	838.825
2084 14LA	**Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco**	18 544							500.000
2084 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco (Seq: 2738)								500.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084 14RP	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**20.000.000**
2084 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2739)								20.000.000
	Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	*4 - INV*	3	90	0	100	20.000.000
2084 1N64	**Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba**	18 544							**1.000.000**
2084 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seq: 2740)								1.000.000
	Produto: Obra executada (% de execução física): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	1.000.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								**238.274.688**
	Atividades								**207.101.688**
2111 2000	**Administração da Unidade**	04 122							**42.500.000**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2741)								42.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	40.030.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	14.352
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	985.648
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	760.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	700.000
2111 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**6.136.104**
2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2742)								6.136.104
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.136.104
2111 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							**146.559.342**
2111 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2743)								146.559.342
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	146.559.342
2111 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							**9.856.242**
2111 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2744)								9.856.242
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.856.242
2111 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**50.000**
2111 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2745)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	50.000
2111 218S	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	04 122							**2.000.000**
2111 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 2746)								2.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	100	1.400.000
			F	*3 - ODC*	3	91	0	100	100.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	500.000
	Projetos								**3.600.000**
2111 1M49	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 122							**3.600.000**
2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste (Seq: 2747)								3.600.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.700.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	263	300.000
	Operações Especiais								**27.573.000**
2111 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**27.573.000**
2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2748)								27.573.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	27.573.000
Total									**979.603.521**

53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**78.920.691**	**64.819.357**	**54.842.844**	**184.862.096**	**57.660.260**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**45.379.306**	**39.450.766**		**137.241.011**	**5.000.000**
2077	Agropecuária Sustentável	**958.309**		**29.325.000**	**23.460.000**	**24.900.000**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**32.583.076**	**25.368.591**	**25.504.844**	**24.148.085**	**27.747.260**
Função						
04	Administração	**32.583.076**	**25.368.591**	**25.504.844**	**24.148.085**	**28.647.260**
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
11	Trabalho					**100.000**
15	Urbanismo	**400.000**	**390.000**		**3.000.000**	
19	Ciência e Tecnologia	**44.979.306**	**39.060.766**		**134.241.011**	**4.000.000**
20	Agricultura	**958.309**		**29.325.000**	**23.460.000**	**24.900.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**30.373.222**	**23.452.412**	**23.551.194**	**22.194.435**	**25.528.248**
127	Ordenamento Territorial					**900.000**
128	Formação de Recursos Humanos					**100.000**
244	Assistência Comunitária	**400.000**	**390.000**		**3.000.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**206.489**	**172.235**	**137.076**	**137.076**	**140.964**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**635.294**	**623.005**	**645.144**	**645.144**	**651.753**
607	Irrigação	**958.309**		**29.325.000**	**23.460.000**	**24.900.000**
691	Promoção Comercial	**44.979.306**	**39.060.766**		**134.241.011**	**4.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.368.071**	**1.120.939**	**1.171.430**	**1.171.430**	**1.426.295**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**12.126.582**	**10.459.393**	**10.735.624**	**10.735.624**	**11.967.543**
3	Outras Despesas Correntes	**18.705.994**	**14.486.394**	**14.482.220**	**13.125.461**	**16.192.717**
4	Investimentos	**48.088.115**	**39.873.570**	**29.625.000**	**161.001.011**	**29.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.954.543		16.192.717	27.925.734				**56.072.994**
156	13.000							**13.000**
280				1.574.266				**1.574.266**
Total	11.967.543		16.192.717	29.500.000				**57.660.260**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional **R$ 1,00**

Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2749)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								5.000.000
	Atividades								5.000.000
2029 20WQ	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**	04 127							900.000
2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 2750)								900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	900.000
2029 4640	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							100.000
2029 4640 0050	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2751)								100.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	100.000
2029 8902	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**	19 691							4.000.000
2029 8902 0001	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Seq: 2752)								4.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	40	0	100	2.425.734
			F	*4 - INV*	2	40	0	280	1.574.266
2077	**Agropecuária Sustentável**								24.900.000
	Projetos								24.900.000
2077 3770	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás**	20 607							18.600.000
2077 3770 0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2753)								18.600.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 14		F	*4 - INV*	3	30	0	100	18.600.000
2077 5252	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás**	20 607							6.300.000
2077 5252 0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás (Seq: 2754)								6.300.000
	Produto: Projeto executado (% de execução física): 4		F	*4 - INV*	3	30	0	100	6.300.000
2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**								27.747.260
	Atividades								26.320.965
2111 2000	**Administração da Unidade**	04 122							14.880.000
2111 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2755)								14.880.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.280.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	600.000
2111 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							140.964
2111 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2756)								140.964
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	140.964
2111 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							10.528.248
2111 20TP 0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2757)								10.528.248
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	10.528.248
2111 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							651.753
2111 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2758)								651.753
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	651.753
2111 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							120.000
2111 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2759)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	120.000
	Operações Especiais								1.426.295
2111 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							1.426.295
2111 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2760)								1.426.295
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	1.426.295
Total									57.660.260

54000 - Ministério do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**986.213.262**	**884.552.156**	**597.240.501**	**1.101.598.334**	**559.211.874**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**22.718.033**	**22.005.498**	**22.320.246**	**22.320.246**	**22.555.494**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**538.902**	**532.738**	**1.453.275**	**1.453.275**	**73.267**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.261**	**13.755**	**19.500**	**17.373**	**19.000**
0999	Reserva de Contingência					**27.706**
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	**308.944**		**48.000**	**42.763**	**51.316**
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	**838.272.491**	**740.436.610**	**447.402.916**	**958.866.177**	**399.711.872**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	**124.340.631**	**121.563.554**	**125.996.564**	**118.898.500**	**136.773.219**
Função						
09	Previdência Social	**22.718.033**	**22.005.498**	**22.320.246**	**22.320.246**	**22.555.494**
23	Comércio e Serviços	**962.922.066**	**862.000.164**	**573.447.480**	**1.077.807.440**	**536.564.113**
28	Encargos Especiais	**573.163**	**546.493**	**1.472.775**	**1.470.648**	**92.267**
Subfunção						
122	Administração Geral	**114.339.566**	**112.699.108**	**114.013.529**	**106.915.465**	**127.395.405**
131	Comunicação Social	**308.944**		**48.000**	**42.763**	**51.316**
272	Previdência do Regime Estatutário	**22.718.033**	**22.005.498**	**22.320.246**	**22.320.246**	**22.555.494**
301	Atenção Básica	**1.204.576**	**1.010.690**	**1.075.824**	**1.075.824**	**1.010.688**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.246.695**	**3.041.492**	**3.136.140**	**3.136.140**	**3.115.126**
571	Desenvolvimento Científico	**1.740.101**	**481.244**	**1.500.000**	**1.336.350**	**1.086.350**
695	Turismo	**836.532.390**	**739.955.366**	**445.902.916**	**957.529.827**	**398.625.522**
846	Outros Encargos Especiais	**6.122.957**	**5.358.757**	**9.243.846**	**9.241.719**	**5.344.267**
999	Reserva de Contingência					**27.706**
Unidade						
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	**861.047.714**	**761.982.643**	**482.005.689**	**992.495.299**	**468.118.256**
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	**125.165.548**	**122.569.512**	**115.234.812**	**109.103.035**	**91.093.618**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**72.452.666**	**69.811.080**	**75.682.543**	**75.682.543**	**75.058.354**
3	Outras Despesas Correntes	**242.549.002**	**210.002.205**	**201.199.958**	**217.837.016**	**237.812.135**
4	Investimentos	**671.211.594**	**604.738.871**	**320.358.000**	**808.078.775**	**246.313.679**
9	Reserva de Contingência					**27.706**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.427.014		235.726.021	246.313.679				**550.466.714**
156	2.398.288							**2.398.288**
169	4.233.052							**4.233.052**
174							27.706	**27.706**
250			1.303.680					**1.303.680**
280			782.434					**782.434**
Total	75.058.354		237.812.135	246.313.679			27.706	**559.211.874**

54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**861.047.714**	**761.982.643**	**482.005.689**	**992.495.299**	**468.118.256**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**201.610**		**201.123**	**201.123**	**201.994**
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	**308.944**		**48.000**	**42.763**	**51.316**
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	**778.319.988**	**681.101.495**	**397.008.416**	**912.419.711**	**366.730.872**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	**82.217.172**	**80.881.149**	**84.748.150**	**79.831.702**	**101.134.074**
Função						
09	Previdência Social	**201.610**		**201.123**	**201.123**	**201.994**
23	Comércio e Serviços	**860.846.104**	**761.982.643**	**481.804.566**	**992.294.176**	**467.916.262**
Subfunção						
122	Administração Geral	**76.607.426**	**75.642.740**	**77.013.079**	**72.096.631**	**96.049.984**
131	Comunicação Social	**308.944**		**48.000**	**42.763**	**51.316**
272	Previdência do Regime Estatutário	**201.610**		**201.123**	**201.123**	**201.994**
301	Atenção Básica	**575.980**	**453.833**	**475.824**	**475.824**	**453.828**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.076.107**	**1.982.440**	**2.011.116**	**2.011.116**	**2.004.262**
571	Desenvolvimento Científico	**1.740.101**	**481.244**	**1.500.000**	**1.336.350**	**1.086.350**
695	Turismo	**776.579.887**	**680.620.250**	**395.508.416**	**911.083.361**	**365.644.522**
846	Outros Encargos Especiais	**2.957.659**	**2.802.136**	**5.248.131**	**5.248.131**	**2.626.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**31.963.124**	**30.656.106**	**34.262.333**	**34.262.333**	**35.660.166**
3	Outras Despesas Correntes	**160.600.569**	**129.197.215**	**128.385.356**	**151.154.191**	**186.656.307**
4	Investimentos	**668.484.021**	**602.129.323**	**319.358.000**	**807.078.775**	**245.801.783**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	35.458.172		186.144.165	245.801.783				**467.404.120**
156	201.994							**201.994**
280			512.142					**512.142**
Total	35.660.166		186.656.307	245.801.783				**468.118.256**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								201.994
	Operações Especiais								201.994
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							201.994
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2761)								201.994
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	201.994
2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**								51.316
	Atividades								51.316
2062 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	23 131							51.316
2062 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2762)								51.316
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	51.316
2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**								366.730.872
	Atividades								126.483.537
2076 20Y3	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							97.740.312
2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq: 2763)								97.740.312
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 57		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	19.622.830
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	2.178.388
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	75.939.094
2076 20Y4	**Articulação e Ordenamento Turístico**	23 695							5.666.315
2076 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional (Seq: 2764)								5.666.315
	Produto: Apoio realizado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	2.425.440
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	1.000.000
			F	*3 - ODC*	2	70	0	100	370.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.870.875
2076 218G	**Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**	23 695							6.782.188
2076 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional (Seq: 2765)								6.782.188
	Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.782.188
2076 218H	**Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos**	23 695							5.958.372
2076 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional (Seq: 2766)								5.958.372
	Produto: Apoio realizado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.958.372
2076 2C01	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**	23 571							1.086.350
2076 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2767)								1.086.350
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.086.350
2076 4590	**Qualificação e Certificação no Turismo**	23 695							9.250.000
2076 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional (Seq: 2768)								9.250.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.250.000
	Projetos								240.247.335
2076 10V0	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							148.661.783
2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2769)								148.661.783
	Produto: Projeto realizado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	300.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	40.860.112
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	107.501.671
2076 14TJ	**Participação da União na Implementação do Prodetur**	23 695							11.585.552
2076 14TJ 0001	Participação da União na Implementação do Prodetur - Nacional (Seq: 2770)								11.585.552
	Produto: Projeto realizado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	801.035
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	431.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	852.717
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	2.931.125
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	6.568.875
2076 15P0	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica – Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**	23 695							15.982.143
2076 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica – Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2771)								15.982.143
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	100	15.733.486
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	248.657
2076 15P1	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**	23 695							12.857.143
2076 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP (Seq: 2772)								12.857.143
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	100	12.608.486
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	248.657
2076 15P2	**Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL – 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101**	23 695							15.982.143
2076 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL – 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2773)								15.982.143
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	100	15.733.486
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	248.657

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076 15P3	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**	23 695							9.553.571
2076 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas (Seq: 2774)								9.553.571
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	30	0	100	9.401.342
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	152.229
2076 7XB6	**Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá**	23 695							25.625.000
2076 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR (Seq: 2775)								25.625.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	40	0	100	25.175.900
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	449.100
2128	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo**								101.134.074
	Atividades								98.508.074
2128 2000	**Administração da Unidade**	23 122							62.717.812
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2776)								62.717.812
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	54.160.670
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	512.142
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	105.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.940.000
2128 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							453.828
2128 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2777)								453.828
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	453.828
2128 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							32.832.172
2128 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2778)								32.832.172
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	32.832.172
2128 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							2.004.262
2128 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2779)								2.004.262
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.004.262
2128 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							500.000
2128 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2780)								500.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								2.626.000
2128 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							2.626.000
2128 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2781)								2.626.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.626.000
Total									468.118.256

54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R$ 1,00

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**125.165.548**	**122.569.512**	**115.234.812**	**109.103.035**	**91.093.618**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**22.516.423**	**22.005.498**	**22.119.123**	**22.119.123**	**22.353.500**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**538.902**	**532.738**	**1.453.275**	**1.453.275**	**73.267**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.261**	**13.755**	**19.500**	**17.373**	**19.000**
0999	Reserva de Contingência					**27.706**
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	**59.952.503**	**59.335.115**	**50.394.500**	**46.446.466**	**32.981.000**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	**42.123.459**	**40.682.406**	**41.248.414**	**39.066.798**	**35.639.145**
Função						
09	Previdência Social	**22.516.423**	**22.005.498**	**22.119.123**	**22.119.123**	**22.353.500**
23	Comércio e Serviços	**102.075.962**	**100.017.521**	**91.642.914**	**85.513.264**	**68.647.851**
28	Encargos Especiais	**573.163**	**546.493**	**1.472.775**	**1.470.648**	**92.267**
Subfunção						
122	Administração Geral	**37.732.140**	**37.056.368**	**37.000.450**	**34.818.834**	**31.345.421**
272	Previdência do Regime Estatutário	**22.516.423**	**22.005.498**	**22.119.123**	**22.119.123**	**22.353.500**
301	Atenção Básica	**628.596**	**556.857**	**600.000**	**600.000**	**556.860**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.170.588**	**1.059.052**	**1.125.024**	**1.125.024**	**1.110.864**
695	Turismo	**59.952.503**	**59.335.115**	**50.394.500**	**46.446.466**	**32.981.000**
846	Outros Encargos Especiais	**3.165.298**	**2.556.621**	**3.995.715**	**3.993.588**	**2.718.267**
999	Reserva de Contingência					**27.706**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**40.489.542**	**39.154.975**	**41.420.210**	**41.420.210**	**39.398.188**
3	Outras Despesas Correntes	**81.948.433**	**80.804.990**	**72.814.602**	**66.682.825**	**51.155.828**
4	Investimentos	**2.727.573**	**2.609.547**	**1.000.000**	**1.000.000**	**511.896**
9	Reserva de Contingência					**27.706**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	32.968.842		49.581.856	511.896				**83.062.594**
156	2.196.294							**2.196.294**
169	4.233.052							**4.233.052**
174							27.706	**27.706**
250			1.303.680					**1.303.680**
280			270.292					**270.292**
Total	39.398.188		51.155.828	511.896			27.706	**91.093.618**

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo **R$ 1,00**

Unidade: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								22.353.500
	Operações Especiais								22.353.500
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.353.500
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2782)								22.353.500
			S	1 - PES	1	90	0	100	15.924.154
			S	1 - PES	1	90	0	156	2.196.294
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.233.052
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								73.267
	Operações Especiais								73.267
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							73.267
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2783)								73.267
			F	1 - PES	1	90	0	100	73.267
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								19.000
	Operações Especiais								19.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							19.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2784)								19.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	19.000
0999	**Reserva de Contingência**								27.706
	Operações Especiais								27.706
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	23 999							27.706
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2785)								27.706
			F	9 - RES	0	99	0	174	27.706
2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**								32.981.000
	Atividades								32.981.000
2076 20Y5	**Promoção Turística do Brasil no Exterior**	23 695							32.981.000
2076 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 2786)								32.981.000
	Produto: Divisa gerada (US$ milhão): 6.388		F	3 - ODC	2	90	0	100	32.981.000
2128	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo**								35.639.145
	Atividades								33.013.145
2128 2000	**Administração da Unidade**	23 122							16.915.500
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2787)								16.915.500
			F	3 - ODC	2	90	0	100	14.589.007
			F	3 - ODC	2	90	0	250	1.303.680
			F	3 - ODC	2	90	0	280	270.292
			F	3 - ODC	2	91	0	100	240.625
			F	4 - INV	2	90	0	100	511.896
2128 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							556.860
2128 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2788)								556.860
			S	3 - ODC	1	90	0	100	556.860
2128 20TP	**Ativos Civis da União**	23 122							14.345.421
2128 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2789)								14.345.421
			F	1 - PES	1	90	0	100	14.345.421
2128 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 331							1.110.864
2128 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2790)								1.110.864
			F	3 - ODC	1	90	0	100	1.110.864
2128 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							84.500
2128 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2791)								84.500
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	84.500
	Operações Especiais								2.626.000
2128 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							2.626.000
2128 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2792)								2.626.000
			F	1 - PES	0	91	0	100	2.626.000
Total									91.093.618

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**662.685.095.489**	**661.812.991.678**	**699.008.690.067**	**699.544.575.958**	**499.500.862.582**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.528.763.447**	**5.450.043.784**	**4.929.696.902**	**4.929.696.902**	**5.031.416.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.762.283.829**	**14.753.742.288**	**14.468.037.406**	**14.468.037.406**	**16.262.380.361**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**887.244.485**	**809.912.878**	**1.499.654.352**	**1.499.654.352**	**1.496.997.646**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.641**	**160.640**	**170.000**	**170.000**	**225.000**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**64.169.049**	**54.126.594**	**32.292.800**	**29.733.309**	**35.300.000**
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	**28.488.232.054**	**28.342.670.365**	**28.704.882.593**	**28.701.421.506**	**15.084.689.999**
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**55.910.839.678**	**55.602.496.978**	**57.184.735.042**	**57.517.245.517**	**31.290.922.030**
2061	Previdência Social	**549.798.498.616**	**549.748.510.701**	**584.937.685.246**	**584.940.031.193**	**423.232.611.991**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**461.706.062**	**401.223.216**	**237.363.750**	**463.287.496**	**384.356.550**
2080	Educação de qualidade para todos	**67.644.274**	**40.000.242**	**7.320.000**	**6.521.389**	**7.320.000**
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	**6.715.553.354**	**6.610.103.993**	**7.006.851.976**	**6.988.776.888**	**6.674.643.005**
Função						
08	Assistência Social	**85.277.456.476**	**84.711.531.742**	**86.428.695.686**	**86.962.235.630**	**47.104.720.799**
09	Previdência Social	**562.645.194.543**	**562.347.557.008**	**596.612.132.623**	**596.614.478.570**	**434.636.538.776**
28	Encargos Especiais	**14.762.444.470**	**14.753.902.928**	**15.967.861.758**	**15.967.861.758**	**17.759.603.007**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**30.000.000**	**29.926.241**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
121	Planejamento e Orçamento	**10.111.843**	**2.821.137**	**5.623.500**	**5.337.276**	**8.715.500**
122	Administração Geral	**5.206.839.750**	**5.190.665.617**	**5.403.099.760**	**5.387.207.155**	**5.268.837.383**
125	Normatização e Fiscalização	**29.196.363**	**27.124.723**	**24.114.227**	**22.247.067**	**27.000.000**
126	Tecnologia da Informação	**506.927.008**	**489.379.103**	**500.843.136**	**499.729.878**	**500.650.542**
128	Formação de Recursos Humanos	**9.462.937**	**9.163.335**	**11.828.043**	**11.782.435**	**19.137.243**
131	Comunicação Social	**22.612.306**	**20.000.000**	**10.000.000**	**7.500.000**	**20.000.000**
183	Informação e Inteligência	**136.002.457**	**129.420.818**	**136.617.457**	**136.617.457**	**136.802.457**
212	Cooperação Internacional	**669.163**	**664.334**	**2.216.596**	**2.031.471**	**1.696.847**
241	Assistência ao Idoso	**23.243.390.525**	**23.144.819.087**	**23.863.817.099**	**23.863.817.099**	**10.770.663.941**
242	Assistência ao Portador de Deficiência	**30.127.850.038**	**30.003.364.210**	**31.125.480.976**	**31.125.480.976**	**18.441.380.389**
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	**239.993.146**	**211.726.407**	**600.000.000**	**534.758.276**	**377.325.000**
244	Assistência Comunitária	**30.807.475.201**	**30.598.027.971**	**30.282.665.418**	**30.673.014.565**	**16.768.288.351**
271	Previdência Básica	**549.162.285.173**	**549.137.680.299**	**584.298.971.481**	**584.303.528.730**	**422.580.233.226**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.883.139.522**	**4.849.398.320**	**4.929.696.902**	**4.929.696.902**	**5.031.416.000**
274	Previdência Especial	**1.532.868.410**	**1.410.558.342**			
301	Atenção Básica	**178.572.753**	**169.327.112**	**208.534.836**	**208.534.836**	**169.342.116**
306	Alimentação e Nutrição	**347.782.870**	**313.433.195**	**189.993.750**	**398.057.907**	**281.986.550**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**277.337.385**	**264.999.308**	**268.647.108**	**268.647.108**	**261.478.030**
365	Educação Infantil	**67.644.274**	**40.000.242**	**7.320.000**	**6.521.389**	**7.320.000**
511	Saneamento Básico Rural	**71.831.022**	**49.050.542**	**20.000.000**	**40.845.653**	**75.000.000**
665	Normalização e Qualidade	**12.250.000**	**9.704.202**	**12.705.000**	**12.705.000**	**16.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**15.780.853.343**	**15.711.737.132**	**17.076.514.778**	**17.076.514.778**	**18.707.589.007**
Unidade						
55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	**29.653.406.080**	**29.363.064.062**	**29.906.799.868**	**30.036.996.783**	**16.269.937.463**
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	**14.931.446.788**	**14.639.913.761**	**15.317.418.375**	**15.321.975.624**	**15.190.000.065**
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	**56.697.692.466**	**56.416.597.948**	**57.516.072.145**	**57.917.203.872**	**31.894.255.493**
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	**561.402.550.155**	**561.393.415.907**	**596.268.399.679**	**596.268.399.679**	**436.146.669.561**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**12.160.823.668**	**12.008.713.961**	**12.503.868.069**	**12.503.868.069**	**12.203.286.828**
3	Outras Despesas Correntes	**650.223.709.848**	**649.557.710.305**	**686.433.904.197**	**686.876.318.675**	**487.145.092.979**
4	Investimentos	**300.561.973**	**246.567.412**	**70.745.720**	**164.217.133**	**150.836.224**
5	Inversões Financeiras			**172.081**	**172.081**	**1.646.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.686.398.410		1.710.705.166		1.646.551			**3.398.750.127**
118			2.142.649.731					**2.142.649.731**
139			79.481.309					**79.481.309**
150			1.206.537.456					**1.206.537.456**
151	3.062.317.619		4.007.044.534	140.823.057				**7.210.185.210**
153	5.185.472.418		56.338.680.001					**61.524.152.419**
154			408.631.890.153					**408.631.890.153**
156	718.863.089							**718.863.089**
169	1.250.235.292							**1.250.235.292**
180			1.623.919.190					**1.623.919.190**
186			9.973.858.451					**9.973.858.451**
194				2.793				**2.793**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250	300.000.000		1.419.712.018	9.843.329				**1.729.555.347**
263				167.045				**167.045**
280			10.614.970					**10.614.970**
Total	12.203.286.828		487.145.092.979	150.836.224	1.646.551			**499.500.862.582**

55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

R$ 1,00

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**29.653.406.080**	**29.363.064.062**	**29.906.799.868**	**30.036.996.783**	**16.269.937.463**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**578.372**	**411.363**	**156.000**	**156.000**	**2.626.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**136.752**	**136.224**	**150.992**	**150.992**	**155.462**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**64.169.049**	**54.126.594**	**32.292.800**	**29.733.309**	**35.300.000**
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	**28.488.232.054**	**28.342.670.365**	**28.704.882.593**	**28.701.421.506**	**15.084.689.999**
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**263.982.953**	**233.080.885**	**639.126.467**	**570.505.215**	**419.951.467**
2061	Previdência Social	**22.091.205**	**20.400.825**	**23.405.765**	**21.194.463**	**33.405.765**
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	**461.706.062**	**401.223.216**	**237.363.750**	**463.287.496**	**384.356.550**
2080	Educação de qualidade para todos	**67.644.274**	**40.000.242**	**7.320.000**	**6.521.389**	**7.320.000**
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	**284.865.359**	**271.014.348**	**262.101.501**	**244.026.413**	**302.132.220**
Função						
08	Assistência Social	**29.630.599.751**	**29.342.115.650**	**29.883.087.111**	**30.015.495.328**	**16.233.750.236**
09	Previdência Social	**22.806.329**	**20.948.412**	**23.561.765**	**21.350.463**	**36.031.765**
28	Encargos Especiais			**150.992**	**150.992**	**155.462**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**10.111.843**	**2.821.137**	**5.623.500**	**5.337.276**	**8.715.500**
122	Administração Geral	**242.459.292**	**236.609.735**	**239.990.491**	**224.097.886**	**276.447.565**
125	Normatização e Fiscalização	**20.883.602**	**19.733.448**	**17.114.227**	**15.247.067**	**20.000.000**
126	Tecnologia da Informação	**18.899.200**	**15.685.327**	**13.672.593**	**12.559.335**	**12.479.999**
128	Formação de Recursos Humanos	**662.937**	**524.229**	**418.043**	**372.435**	**650.043**
131	Comunicação Social	**22.612.306**	**20.000.000**	**10.000.000**	**7.500.000**	**20.000.000**
212	Cooperação Internacional	**669.163**	**664.334**	**2.216.596**	**2.031.471**	**1.696.847**
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	**239.993.146**	**211.726.407**	**600.000.000**	**534.758.276**	**377.325.000**
244	Assistência Comunitária	**28.593.029.827**	**28.437.044.478**	**28.785.354.918**	**28.774.572.338**	**15.169.362.118**
272	Previdência do Regime Estatutário	**578.372**	**411.363**	**156.000**	**156.000**	**2.626.000**
274	Previdência Especial	**136.752**	**136.224**			
301	Atenção Básica	**1.352.069**	**1.237.513**	**983.004**	**983.004**	**1.252.512**
306	Alimentação e Nutrição	**347.782.870**	**313.433.195**	**189.993.750**	**398.057.907**	**281.986.550**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.771.721**	**5.461.431**	**5.169.588**	**5.169.588**	**5.728.867**
365	Educação Infantil	**67.644.274**	**40.000.242**	**7.320.000**	**6.521.389**	**7.320.000**
511	Saneamento Básico Rural	**71.831.022**	**49.050.542**	**20.000.000**	**40.845.653**	**75.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**8.987.684**	**8.524.457**	**8.787.158**	**8.787.158**	**9.346.462**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**100.896.662**	**99.978.047**	**97.242.544**	**97.242.544**	**112.921.122**
3	Outras Despesas Correntes	**29.473.871.257**	**29.205.321.444**	**29.781.598.604**	**29.890.270.519**	**16.090.180.117**
4	Investimentos	**78.638.161**	**57.764.570**	**27.958.720**	**49.483.720**	**66.836.224**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	110.295.122		155.462					**110.450.584**
118			2.142.649.731					**2.142.649.731**
151			1.554.641.530	66.833.431				**1.621.474.961**
153			12.342.270.269					**12.342.270.269**
156	2.626.000							**2.626.000**
180			50.463.125					**50.463.125**
194				2.793				**2.793**
Total	112.921.122		16.090.180.117	66.836.224				**16.269.937.463**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.626.000**
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2793)								2.626.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.626.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**155.462**
	Operações Especiais								**155.462**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**155.462**
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 2794)								155.462
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	155.462
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**35.300.000**
	Atividades								**35.300.000**
2012 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	**08 244**							**35.300.000**
2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 2795)								35.300.000
	Produto: Família atendida (unidade): 13.046		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	35.300.000
2019	**Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais**								**15.084.689.999**
	Atividades								**15.084.689.999**
2019 **20GG**	**Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza**	**08 244**							**30.000.000**
2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional (Seq: 2796)								30.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 15.000		S	*3 - ODC*	2	40	0	151	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	25.000.000
			S	*4 - INV*	2	40	0	151	3.000.000
2019 **20IT**	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**	**08 244**							**6.520.000**
2019 20IT 0001	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional (Seq: 2797)								6.520.000
	Produto: Família notificada (unidade): 2.904.335		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	6.520.000
2019 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**08 126**							**12.479.999**
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq: 2798)								12.479.999
	Produto: Cadastro válido (unidade): 22.000.000		S	*3 - ODC*	2	80	0	151	1.050.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	10.809.798
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	620.201
2019 **8442**	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**	**08 244**							**14.484.920.000**
2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte (Seq: 2799)								2.221.400.000
	Produto: Família atendida (unidade): 900.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	2.221.400.000
2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste (Seq: 2800)								6.454.470.000
	Produto: Família atendida (unidade): 2.267.100		S	*3 - ODC*	1	90	0	118	2.142.649.731
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	4.311.820.269
2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste (Seq: 2801)								2.894.253.000
	Produto: Família atendida (unidade): 1.474.200		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	2.894.253.000
2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul (Seq: 2802)								1.607.714.000
	Produto: Família atendida (unidade): 820.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	1.607.714.000
2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2803)								1.307.083.000
	Produto: Família atendida (unidade): 650.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	153	1.307.083.000
2019 **8446**	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**	**08 244**							**550.770.000**
2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2804)								550.770.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	*3 - ODC*	1	31	0	151	11.446.550
			S	*3 - ODC*	1	41	0	151	488.860.325
			S	*3 - ODC*	1	41	0	180	50.463.125
2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**419.951.467**
	Atividades								**419.951.467**
2037 **217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz**	**08 243**							**377.325.000**
2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional (Seq: 2805)								377.325.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 385.000		S	*3 - ODC*	2	31	0	151	17.325.000
			S	*3 - ODC*	2	41	0	151	346.500.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	5.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	8.500.000
2037 **218V**	**Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida**	**08 244**							**14.400.118**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional (Seq: 2806)								14.400.118
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 16.850		S	*3 - ODC*	2	30	0	151	7.000.000
			S	*3 - ODC*	2	40	0	151	4.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	962.800
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	2.262.318
			S	*4 - INV*	2	30	0	151	175.000
2037 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	**08 122**							**8.144.349**
2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 2807)								8.144.349
	Produto: Conselho apoiado (unidade): 27		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	7.994.349
			S	*4 - INV*	2	32	0	151	150.000
2037 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**20.082.000**
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2808)								20.082.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	16.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	3.582.000
2061	**Previdência Social**								**33.405.765**
	Atividades								**33.405.765**
2061 **2015**	**Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social**	**09 122**							**33.405.765**
2061 2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional (Seq: 2809)								33.405.765
	Produto: Processo analisado (unidade): 350.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	28.706.947
			S	*3 - ODC*	2	91	0	151	4.698.818
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**384.356.550**
	Atividades								**384.356.550**
2069 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**08 306**							**26.956.550**
2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 2810)								26.956.550
			S	*3 - ODC*	2	30	0	151	2.367.010
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	17.839.540
			S	*4 - INV*	2	30	0	151	5.300.000
			S	*4 - INV*	2	40	0	151	50.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	400.000
2069 **2784**	**Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis**	**08 306**							**1.400.000**
2069 2784 0001	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional (Seq: 2811)								1.400.000
	Produto: Processo desenvolvido (unidade): 4		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	1.400.000
2069 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**	**08 244**							**27.370.000**
2069 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Seq: 2812)								27.370.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 70.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	27.370.000
2069 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	**08 306**							**251.630.000**
2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 2813)								251.630.000
	Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 40.000		S	*3 - ODC*	2	30	0	151	50.000.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	199.630.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	1.000.000
2069 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana**	**08 306**							**2.000.000**
2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional (Seq: 2814)								2.000.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 2.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	1.500.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	500.000
2069 **8948**	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**	**08 511**							**75.000.000**
2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 2815)								75.000.000
	Produto: Tecnologia implantada (unidade): 18.000		S	*3 - ODC*	2	30	0	151	22.000.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	151	3.391.505
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	2.748.711
			S	*4 - INV*	2	30	0	151	38.141.305
			S	*4 - INV*	2	50	0	151	7.082.604
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	1.633.082
			S	*4 - INV*	2	90	0	194	2.793
2080	**Educação de qualidade para todos**								**7.320.000**
	Atividades								**7.320.000**
2080 **20TR**	**Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**	**08 365**							**7.320.000**
2080 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 2816)								7.320.000
	Produto: Criança atendida (unidade): 700.000		S	*3 - ODC*	2	40	0	151	7.320.000
2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento**								**302.132.220**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Social								
	Atividades								**292.941.220**
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**08 122**							**132.547.570**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2817)								132.547.570
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	126.771.659
			S	*3 - ODC*	2	91	0	151	1.176.672
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	4.599.239
2122 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**08 301**							**1.252.512**
2122 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2818)								1.252.512
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	1.252.512
2122 **20IY**	**Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**08 212**							**1.696.847**
2122 20IY 0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2819)								1.696.847
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	0	151	1.496.847
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	200.000
2122 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**08 122**							**101.104.122**
2122 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2820)								101.104.122
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	101.104.122
2122 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**08 331**							**5.728.867**
2122 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2821)								5.728.867
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	5.728.867
2122 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**08 122**							**1.245.759**
2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2822)								1.245.759
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	1.245.759
2122 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**08 128**							**650.043**
2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2823)								650.043
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 435		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	650.043
2122 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**08 131**							**20.000.000**
2122 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2824)								20.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	20.000.000
2122 **4907**	**Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social**	**08 125**							**20.000.000**
2122 4907 0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional (Seq: 2825)								20.000.000
	Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.200.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	20.000.000
2122 **4923**	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social**	**08 121**							**8.715.500**
2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional (Seq: 2826)								8.715.500
	Produto: Projeto implantado (unidade): 3		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	8.115.500
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	600.000
	Operações Especiais								**9.191.000**
2122 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**08 846**							**9.191.000**
2122 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2827)								9.191.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	100	9.191.000
Total									**16.269.937.463**

55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

R$ 1,00

Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**14.931.446.788**	**14.639.913.761**	**15.317.418.375**	**15.321.975.624**	**15.190.000.065**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.528.185.075**	**5.449.632.421**	**4.929.540.902**	**4.929.540.902**	**5.028.790.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**393.717.622**	**393.137.672**	**480.783.638**	**480.783.638**	**455.745.661**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**883.597.733**	**809.776.654**	**1.498.503.360**	**1.498.503.360**	**1.495.826.552**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**160.641**	**160.640**	**170.000**	**170.000**	**225.000**
2061	Previdência Social	**1.695.097.722**	**1.648.116.729**	**1.663.670.000**	**1.668.227.249**	**1.836.902.067**
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	**6.430.687.995**	**6.339.089.646**	**6.744.750.475**	**6.744.750.475**	**6.372.510.785**
Função						
09	Previdência Social	**14.537.568.525**	**14.246.615.449**	**13.337.961.377**	**13.342.518.626**	**13.238.202.852**
28	Encargos Especiais	**393.878.263**	**393.298.311**	**1.979.456.998**	**1.979.456.998**	**1.951.797.213**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**30.000.000**	**29.926.241**	**30.000.000**	**30.000.000**	**30.000.000**
122	Administração Geral	**4.964.380.458**	**4.954.055.882**	**5.163.109.269**	**5.163.109.269**	**4.992.389.818**
126	Tecnologia da Informação	**435.169.781**	**420.835.749**	**435.170.543**	**435.170.543**	**435.170.543**
128	Formação de Recursos Humanos	**8.800.000**	**8.639.106**	**11.410.000**	**11.410.000**	**18.487.200**
183	Informação e Inteligência	**136.002.457**	**129.420.818**	**136.617.457**	**136.617.457**	**136.802.457**
271	Previdência Básica	**1.080.975.484**	**1.057.687.152**	**1.048.362.000**	**1.052.919.249**	**1.217.929.067**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.882.561.150**	**4.848.986.957**	**4.929.540.902**	**4.929.540.902**	**5.028.790.000**
274	Previdência Especial	**1.529.221.658**	**1.410.422.118**			
301	Atenção Básica	**177.220.684**	**168.089.599**	**207.551.832**	**207.551.832**	**168.089.604**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**271.565.664**	**259.537.877**	**263.477.520**	**263.477.520**	**255.749.163**
665	Normalização e Qualidade	**12.250.000**	**9.704.202**	**12.705.000**	**12.705.000**	**16.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**1.403.299.452**	**1.342.608.059**	**3.079.473.852**	**3.079.473.852**	**2.890.592.213**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**12.059.927.006**	**11.908.735.913**	**12.406.625.525**	**12.406.625.525**	**12.090.365.706**
3	Outras Despesas Correntes	**2.825.936.356**	**2.698.352.726**	**2.867.833.769**	**2.869.141.018**	**3.035.987.808**
4	Investimentos	**45.583.426**	**32.825.122**	**42.787.000**	**46.037.000**	**62.000.000**
5	Inversões Financeiras			**172.081**	**172.081**	**1.646.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.576.103.288		687.264.774		1.646.551			**2.265.014.613**
151	3.062.317.619		918.396.046	51.989.626				**4.032.703.291**
153	5.185.472.418							**5.185.472.418**
156	716.237.089							**716.237.089**
169	1.250.235.292							**1.250.235.292**
250	300.000.000		1.419.712.018	9.843.329				**1.729.555.347**
263				167.045				**167.045**
280			10.614.970					**10.614.970**
Total	12.090.365.706		3.035.987.808	62.000.000	1.646.551			**15.190.000.065**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								5.028.790.000
	Operações Especiais								5.028.790.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.028.790.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2828)								5.028.790.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	151	3.062.317.619
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	716.237.089
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.250.235.292
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								455.745.661
	Operações Especiais								455.745.661
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							455.745.661
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2829)								455.745.661
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	291.988.088
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	162.111.022
			S	*5 - IFI*	1	90	0	100	1.646.551
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.495.826.552
	Operações Especiais								1.495.826.552
0909 009K	**Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA**	28 846							625.352.600
0909 009K 0001	Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional (Seq: 2830)								625.352.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	625.352.600
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							870.473.952
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2831)								870.473.952
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	345.320.200
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	525.153.752
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								225.000
	Operações Especiais								225.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							225.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2832)								225.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	151	225.000
2061	**Previdência Social**								1.836.902.067
	Atividades								1.831.902.067
2061 20GN	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							1.000.000
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 2833)								1.000.000
	Produto: Pessoa informada (unidade): 500.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.000.000
2061 20HR	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**	09 183							1.000.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional (Seq: 2834)								1.000.000
	Produto: Ação implementada (unidade): 20		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.000.000
2061 20HT	**Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**	09 183							1.000.000
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional (Seq: 2835)								1.000.000
	Produto: Registro efetivado (unidade): 6.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.000.000
2061 2292	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							435.170.543
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2836)								435.170.543
	Produto: Benefício processado (milhar): 420.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	281.584.235
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	142.971.338
			S	*3 - ODC*	2	90	0	280	10.614.970
2061 2294	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	09 092							30.000.000
2061 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 2837)								30.000.000
	Produto: Peça processual produzida (unidade): 5.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	30.000.000
2061 2562	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	09 665							9.000.000
2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional (Seq: 2838)								9.000.000
	Produto: Auditoria realizada (unidade): 1.110		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	9.000.000
2061 2563	**Gestão da Melhoria Contínua**	09 665							7.000.000
2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional (Seq: 2839)								7.000.000
	Produto: Unidade avaliada (unidade): 1.900		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	2.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	5.000.000
2061 2564	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**	09 183							134.802.457
2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional (Seq: 2840)								134.802.457
	Produto: Informação processada (milhar): 4.165.256		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	22.467.077
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	112.335.380
2061 2585	**Serviço de Reabilitação Profissional**	09 271							40.000.000
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 2841)								40.000.000
	Produto: Segurado reabilitado (unidade): 18.700		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	40.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	**09 271**							**42.000.000**
2061 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 2842)								42.000.000
	Produto: Processo concluído (unidade): 11.100.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	42.000.000
2061 **2593**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**	**09 271**							**989.929.067**
2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Seq: 2843)								989.929.067
	Produto: Unidade em funcionamento (unidade): 2.309		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	120.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	814.929.067
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	49.832.955
			S	*4 - INV*	2	90	0	250	5.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	263	167.045
2061 **4405**	**Teleatendimento Previdenciário**	**09 271**							**140.000.000**
2061 4405 0001	Teleatendimento Previdenciário - Nacional (Seq: 2844)								140.000.000
	Produto: Atendimento realizado (unidade): 72.000.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	40.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	100.000.000
2061 **8426**	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**	**09 271**							**1.000.000**
2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional (Seq: 2845)								1.000.000
	Produto: Imóvel alienado (unidade): 293		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.000.000
	Projetos								**5.000.000**
2061 **116V**	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**	**09 271**							**5.000.000**
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional (Seq: 2846)								5.000.000
	Produto: Unidade instalada (unidade): 3		S	*4 - INV*	2	90	0	151	2.156.671
			S	*4 - INV*	2	90	0	250	2.843.329
2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social**								**6.372.510.785**
	Atividades								**5.433.715.785**
2122 **2000**	**Administração da Unidade**	**09 122**							**132.200.000**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2847)								132.200.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	28.210.967
			S	*3 - ODC*	2	90	0	250	47.189.033
			S	*3 - ODC*	2	91	0	250	54.800.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	250	2.000.000
2122 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 301**							**168.089.604**
2122 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2848)								168.089.604
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	168.089.604
2122 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**09 122**							**4.860.119.818**
2122 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2849)								4.860.119.818
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	4.560.119.818
			S	*1 - PES*	1	90	0	250	300.000.000
2122 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**09 331**							**255.749.163**
2122 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2850)								255.749.163
			S	*3 - ODC*	1	90	0	151	255.749.163
2122 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**09 122**							**70.000**
2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2851)								70.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	70.000
2122 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**09 128**							**17.487.200**
2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2852)								17.487.200
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 15.000		S	*3 - ODC*	2	90	0	250	17.487.200
	Operações Especiais								**938.795.000**
2122 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**09 846**							**938.795.000**
2122 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2853)								938.795.000
			S	*1 - PES*	0	91	0	100	938.795.000
Total									**15.190.000.065**

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

R$ 1,00

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**56.697.692.466**	**56.416.597.948**	**57.516.072.145**	**57.917.203.872**	**31.894.255.493**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.047.325.741**	**1.047.181.856**	**969.463.570**	**969.463.570**	**1.022.269.298**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.510.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	**1.015.632**
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**55.646.856.725**	**55.369.416.092**	**56.545.608.575**	**56.946.740.302**	**30.870.970.563**
Função						
08	Assistência Social	**55.646.856.725**	**55.369.416.092**	**56.545.608.575**	**56.946.740.302**	**30.870.970.563**
09	Previdência Social	**3.510.000**				
28	Encargos Especiais	**1.047.325.741**	**1.047.181.856**	**970.463.570**	**970.463.570**	**1.023.284.930**
Subfunção						
125	Normatização e Fiscalização	**8.312.761**	**7.391.275**	**7.000.000**	**7.000.000**	**7.000.000**
126	Tecnologia da Informação	**52.858.027**	**52.858.027**	**52.000.000**	**52.000.000**	**53.000.000**
241	Assistência ao Idoso	**23.243.390.525**	**23.144.819.087**	**23.863.817.099**	**23.863.817.099**	**10.770.663.941**
242	Assistência ao Portador de Deficiência	**30.127.850.038**	**30.003.364.210**	**31.125.480.976**	**31.125.480.976**	**18.441.380.389**
244	Assistência Comunitária	**2.214.445.374**	**2.160.983.493**	**1.497.310.500**	**1.898.442.227**	**1.598.926.233**
274	Previdência Especial	**3.510.000**				
846	Outros Encargos Especiais	**1.047.325.741**	**1.047.181.856**	**970.463.570**	**970.463.570**	**1.023.284.930**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**56.521.352.080**	**56.260.620.228**	**57.516.072.145**	**57.848.507.459**	**31.872.255.493**
4	Investimentos	**176.340.386**	**155.977.720**		**68.696.413**	**22.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.023.284.930					**1.023.284.930**
139			79.481.309					**79.481.309**
150			18.697					**18.697**
151			1.534.006.958	22.000.000				**1.556.006.958**
153			29.212.044.330					**29.212.044.330**
180			23.419.269					**23.419.269**
Total			31.872.255.493	22.000.000				**31.894.255.493**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.022.269.298
	Operações Especiais								1.022.269.298
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							144.265.299
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2854)								144.265.299
			S	3 - ODC	1	90	0	100	144.265.299
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							878.003.999
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2855)								878.003.999
			S	3 - ODC	1	90	0	100	878.003.999
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								1.015.632
	Operações Especiais								1.015.632
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							1.015.632
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2856)								1.015.632
			S	3 - ODC	1	90	0	100	1.015.632
2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								30.870.970.563
	Atividades								1.658.926.233
2037 219E	**Ações de Proteção Social Básica**	08 244							1.134.846.000
2037 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 2857)								487.765.275
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	139	79.481.309
			S	3 - ODC	2	41	0	150	18.697
			S	3 - ODC	2	41	0	151	384.846.000
			S	3 - ODC	2	41	0	180	23.419.269
2037 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 2858)								4.372.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	151	4.372.000
2037 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 2859)								3.124.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	151	3.124.000
2037 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 2860)								12.327.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3 - ODC	2	41	0	151	12.327.000
2037 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq: 2861)								2.205.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3 - ODC	2	41	0	151	2.205.000
2037 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq: 2862)								31.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3 - ODC	2	41	0	151	31.000.000
2037 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq: 2863)								1.729.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3 - ODC	2	41	0	151	1.729.000
2037 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins (Seq: 2864)								11.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3 - ODC	2	41	0	151	11.000.000
2037 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 2865)								34.448.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3 - ODC	2	41	0	151	34.448.000
2037 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 2866)								25.681.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	2	41	0	151	25.681.000
2037 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 2867)								37.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	2	41	0	151	37.000.000
2037 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2868)								16.742.725
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	2	41	0	151	16.742.725
2037 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq: 2869)								23.900.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	2	41	0	151	23.900.000
2037 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 2870)								34.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	2	41	0	151	34.000.000
2037 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq: 2871)								14.154.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	2	41	0	151	14.154.000
2037 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 2872)								9.585.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.585.000
2037 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq: 2873)								60.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 368		S	3 - ODC	2	41	0	151	60.000.000
2037 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2874)								77.308.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 850		S	3 - ODC	2	41	0	151	77.308.000
2037 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2875)								9.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	2	41	0	151	9.000.000
2037 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2876)								24.549.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	2	41	0	151	24.549.000
2037 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 2877)								70.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 634		S	3 - ODC	2	41	0	151	70.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seq: 2878)								35.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 399		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	35.000.000
2037 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2879)								21.528.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 286		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	21.528.000
2037 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2880)								35.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 480		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	35.000.000
2037 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2881)								15.488.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 141		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	15.488.000
2037 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 2882)								25.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 246		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	25.000.000
2037 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 2883)								2.643.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	31	0	151	2.643.000
2037 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2884)								10.297.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 79		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	10.297.000
2037 219F	**Ações de Proteção Social Especial**	**08 244**							**362.080.233**
2037 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Seq: 2885)								241.662.233
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	241.482.233
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	180.000
2037 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia (Seq: 2886)								716.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 21		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	716.000
2037 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre (Seq: 2887)								452.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 13		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	452.000
2037 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas (Seq: 2888)								1.198.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 43		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	1.198.000
2037 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima (Seq: 2889)								316.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	316.000
2037 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará (Seq: 2890)								3.646.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 105		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	3.646.000
2037 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá (Seq: 2891)								322.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	322.000
2037 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins (Seq: 2892)								762.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 26		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	762.000
2037 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão (Seq: 2893)								3.502.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 118		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	3.502.000
2037 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí (Seq: 2894)								1.478.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 63		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	1.478.000
2037 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará (Seq: 2895)								4.264.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 107		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	4.264.000
2037 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2896)								1.782.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 55		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	1.782.000
2037 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba (Seq: 2897)								3.412.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 74		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	3.412.000
2037 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco (Seq: 2898)								5.044.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 127		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	5.044.000
2037 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas (Seq: 2899)								2.264.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 54		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	2.264.000
2037 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe (Seq: 2900)								1.174.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 38		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	1.174.000
2037 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia (Seq: 2901)								6.756.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	6.756.000
2037 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2902)								13.866.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 259		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	13.866.000
2037 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2903)								2.960.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	2.960.000
2037 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2904)								9.764.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 82		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	9.764.000
2037 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo (Seq: 2905)								25.360.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 347		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	25.360.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná (Seq: 2906)								8.976.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 275		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	8.976.000
2037 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2907)								4.652.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 179		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	4.652.000
2037 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2908)								7.782.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 228		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	7.782.000
2037 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2909)								1.928.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 56		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	1.928.000
2037 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás (Seq: 2910)								3.764.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 102		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	3.764.000
2037 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal (Seq: 2911)								1.246.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	31	0	151	1.246.000
2037 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2912)								3.032.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 66		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	3.032.000
2037 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**08 244**							**22.000.000**
2037 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 2913)								22.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 50		S	*4 - INV*	2	40	0	151	21.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	0	151	1.000.000
2037 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 126**							**53.000.000**
2037 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 2914)								53.000.000
	Produto: Benefício processado (unidade): 58.241.758		S	*3 - ODC*	2	90	0	151	53.000.000
2037 **2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**08 125**							**7.000.000**
2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional (Seq: 2915)								7.000.000
	Produto: Benefício avaliado (unidade): 800.000		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	1.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	151	6.000.000
2037 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**08 244**							**80.000.000**
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 2916)								80.000.000
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	*3 - ODC*	2	41	0	151	80.000.000
	Operações Especiais								**29.212.044.330**
2037 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**10.770.663.941**
2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 2917)								10.770.663.941
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	10.770.663.941
2037 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**18.441.380.389**
2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 2918)								18.441.380.389
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	18.441.380.389
Total									**31.894.255.493**

55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

R$ 1,00

Unidade: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**561.402.550.155**	**561.393.415.907**	**596.268.399.679**	**596.268.399.679**	**436.146.669.561**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.321.240.466**	**13.313.422.760**	**13.017.790.198**	**13.017.790.198**	**14.784.365.402**
2061	Previdência Social	**548.081.309.689**	**548.079.993.147**	**583.250.609.481**	**583.250.609.481**	**421.362.304.159**
Função						
09	Previdência Social	**548.081.309.689**	**548.079.993.147**	**583.250.609.481**	**583.250.609.481**	**421.362.304.159**
28	Encargos Especiais	**13.321.240.466**	**13.313.422.760**	**13.017.790.198**	**13.017.790.198**	**14.784.365.402**
Subfunção						
271	Previdência Básica	**548.081.309.689**	**548.079.993.147**	**583.250.609.481**	**583.250.609.481**	**421.362.304.159**
846	Outros Encargos Especiais	**13.321.240.466**	**13.313.422.760**	**13.017.790.198**	**13.017.790.198**	**14.784.365.402**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**561.402.550.155**	**561.393.415.907**	**596.268.399.679**	**596.268.399.679**	**436.146.669.561**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			1.206.518.759					**1.206.518.759**
153			14.784.365.402					**14.784.365.402**
154			408.631.890.153					**408.631.890.153**
180			1.550.036.796					**1.550.036.796**
186			9.973.858.451					**9.973.858.451**
Total			436.146.669.561					**436.146.669.561**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social **R$ 1,00**

Unidade: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.784.365.402**
	Operações Especiais								**14.784.365.402**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**7.121.405.402**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 2919)								7.121.405.402
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	7.121.405.402
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**7.662.960.000**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2920)								7.662.960.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	153	7.662.960.000
2061	**Previdência Social**								**421.362.304.159**
	Operações Especiais								**421.362.304.159**
2061 **009W**	**Compensação Previdenciária**	**09 271**							**3.669.760.264**
2061 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 2921)								3.669.760.264
			S	*3 - ODC*	1	30	0	154	1.834.880.132
			S	*3 - ODC*	1	40	0	154	1.834.880.132
2061 **0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**	**09 271**							**285.141.413.183**
2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional (Seq: 2922)								285.141.413.183
			S	*3 - ODC*	1	90	0	150	1.206.518.759
			S	*3 - ODC*	1	90	0	154	272.410.999.177
			S	*3 - ODC*	1	90	0	180	1.550.036.796
			S	*3 - ODC*	1	90	0	186	9.973.858.451
2061 **0E82**	**Benefícios Previdenciários Rurais**	**09 271**							**132.551.130.712**
2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional (Seq: 2923)								132.551.130.712
			S	*3 - ODC*	1	90	0	154	132.551.130.712
Total									**436.146.669.561**

56000 - Ministério das Cidades

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**11.224.846.110**	**9.021.825.852**	**10.113.653.977**	**11.143.030.885**	**8.264.439.357**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**178.239**	**176.429**	**195.000**	**195.000**	**403.715**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**163.590.679**	**156.227.316**	**160.022.238**	**160.022.238**	**263.300.000**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**10.265.932**	**8.197.839**			**10.826.816**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.448.872**	**23.483.664**	**23.641.488**	**23.641.488**	**25.159.982**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.278**	**1.930**			**22.454**
0999	Reserva de Contingência	**1.133.198.933**		**896.303.622**	**896.303.622**	**930.082.652**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**194.673.446**	**190.065.586**	**282.084.997**	**295.325.286**	**163.583.037**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	**985.033.299**	**905.551.679**	**767.859.589**	**672.826.100**	**447.894.525**
2049	Moradia Digna	**3.776.154.253**	**3.703.937.015**	**6.172.398.711**	**4.878.490.334**	**4.660.900.000**
2054	Planejamento Urbano	**2.934.559.780**	**2.116.636.612**	**2.576.120**	**2.405.500.205**	**36.000.000**
2068	Saneamento Básico	**689.307.720**	**641.838.688**	**656.465.003**	**680.537.156**	**273.478.268**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**1.309.424.679**	**1.275.709.093**	**1.152.107.209**	**1.130.189.456**	**1.452.787.908**
Função						
04	Administração	**4.167.715**	**3.799.163**	**3.308.208**	**3.308.208**	**3.586.312**
09	Previdência Social	**28.627.111**	**23.660.093**	**195.000**	**195.000**	**403.715**
15	Urbanismo	**5.307.682.558**	**4.365.796.224**	**2.029.234.710**	**4.316.907.553**	**2.030.796.121**
16	Habitação	**69.312.712**	**51.351.554**	**49.831.179**	**63.031.179**	**22.500.000**
17	Saneamento	**861.705.446**	**810.879.675**	**868.550.000**	**905.862.442**	**397.061.305**
28	Encargos Especiais	**3.820.151.635**	**3.766.339.142**	**6.266.231.258**	**4.957.422.881**	**4.880.009.252**
99	Reserva de Contingência	**1.133.198.933**		**896.303.622**	**896.303.622**	**930.082.652**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**746.800**	**600.000**	**500.000**	**1.445.450**	**14.000.000**
122	Administração Geral	**851.477.358**	**831.540.566**	**850.205.320**	**839.817.062**	**985.797.862**
127	Ordenamento Territorial	**1.450.000**	**950.000**	**304.060**	**5.904.060**	**15.000.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.118.331**	**1.952.191**	**1.171.955**	**1.050.101**	**2.931.200**
131	Comunicação Social	**21.089.444**	**15.310.893**	**16.335.055**	**12.265.055**	**3.575.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**178.239**	**176.429**	**195.000**	**195.000**	**403.715**
274	Previdência Especial	**28.448.872**	**23.483.664**			
301	Atenção Básica	**26.378.349**	**26.232.564**	**24.849.202**	**24.849.202**	**28.232.808**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**63.121.261**	**62.516.448**	**58.623.909**	**58.623.909**	**69.983.238**
451	Infra-Estrutura Urbana	**3.043.371.745**	**2.214.468.101**	**120.876.009**	**2.522.947.976**	**113.500.000**
452	Serviços Urbanos	**148.086.935**	**146.043.817**	**31.083.929**	**30.890.597**	**99.844.525**
453	Transportes Coletivos Urbanos	**1.174.115.734**	**1.089.536.859**	**934.440.031**	**828.268.901**	**712.128.800**
482	Habitação Urbana	**44.986.149**	**27.992.818**	**39.955.170**	**53.155.170**	**7.500.000**
512	Saneamento Básico Urbano	**861.705.446**	**810.879.675**	**868.550.000**	**905.862.442**	**397.061.305**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**250.000**		**160.000**	**160.000**	**250.000**
665	Normalização e Qualidade					**200.000**
843	Serviço da Dívida Interna	**10.265.932**	**8.197.839**			**10.826.816**
845	Outras Transferências	**2.518.040.290**	**2.517.492.050**	**4.647.061.224**	**3.494.866.405**	**3.270.769.204**
846	Outros Encargos Especiais	**1.295.816.292**	**1.244.451.936**	**1.623.039.491**	**1.466.425.933**	**1.602.352.232**
999	Reserva de Contingência	**1.133.198.933**		**896.303.622**	**896.303.622**	**930.082.652**
Unidade						
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	**8.492.937.305**	**7.479.420.190**	**7.929.118.830**	**8.950.943.278**	**5.608.262.273**
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**291.684.103**	**283.199.053**	**227.413.239**	**227.346.452**	**364.636.663**
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**1.085.451.027**	**1.056.235.258**	**1.079.074.020**	**1.073.493.267**	**1.238.863.244**
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**1.151.858.877**	**151.619.797**	**795.854.156**	**795.854.156**	**921.925.860**
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**202.914.798**	**51.351.554**	**82.193.732**	**95.393.732**	**130.751.317**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**841.659.623**	**831.219.249**	**865.801.133**	**865.801.133**	**1.082.709.076**
2	Juros e Encargos da Dívida	**10.265.932**	**8.197.839**			**10.826.816**
3	Outras Despesas Correntes	**2.351.122.220**	**2.242.748.513**	**3.401.337.370**	**3.083.336.801**	**2.361.425.768**
4	Investimentos	**4.770.559.112**	**3.821.619.960**	**1.753.150.628**	**4.097.528.105**	**906.930.806**
5	Inversões Financeiras	**2.118.040.290**	**2.118.040.290**	**3.197.061.224**	**2.200.061.224**	**2.972.464.239**
9	Reserva de Contingência	**1.133.198.933**		**896.303.622**	**896.303.622**	**930.082.652**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	968.669.081		2.025.687.859	868.430.806	2.972.464.239			**6.835.251.985**
144		10.826.816						**10.826.816**
150			4.500.000				63.085.676	**67.585.676**
156	403.715							**403.715**
174			93.094.525				424.298.678	**517.393.203**
180			6.500.000	16.000.000			206.528.841	**229.028.841**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
186			2.500.000				236.169.457	**238.669.457**
250	108.028.359		227.939.813	22.000.000				**357.968.172**
280	5.607.921		508.371	500.000				**6.616.292**
281			695.200					**695.200**
Total	1.082.709.076	10.826.816	2.361.425.768	906.930.806	2.972.464.239		930.082.652	**8.264.439.357**

56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**8.492.937.305**	**7.479.420.190**	**7.929.118.830**	**8.950.943.278**	**5.608.262.273**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**178.239**	**176.429**	**195.000**	**195.000**	**403.715**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**10.278**	**1.930**			**22.454**
2040	Gestão de Riscos e de Desastres	**194.673.446**	**190.065.586**	**282.084.997**	**295.325.286**	**163.583.037**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	**797.998.487**	**722.568.338**	**703.498.831**	**605.465.342**	**344.800.000**
2049	Moradia Digna	**3.707.141.541**	**3.652.585.461**	**6.122.567.532**	**4.815.459.155**	**4.638.400.000**
2054	Planejamento Urbano	**2.934.559.780**	**2.116.636.612**	**2.576.120**	**2.405.500.205**	**36.000.000**
2068	Saneamento Básico	**689.307.720**	**641.838.688**	**656.465.003**	**680.537.156**	**273.478.268**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**169.067.814**	**155.547.147**	**161.731.347**	**148.461.134**	**151.574.799**
Função						
04	Administração	**4.167.715**	**3.799.163**	**3.308.208**	**3.308.208**	**3.586.312**
09	Previdência Social	**178.239**	**176.429**	**195.000**	**195.000**	**403.715**
15	Urbanismo	**3.980.290.881**	**3.062.650.937**	**974.498.090**	**3.267.818.473**	**626.488.487**
16	Habitação	**300.000**				
17	Saneamento	**861.705.446**	**810.879.675**	**868.550.000**	**905.862.442**	**397.061.305**
28	Encargos Especiais	**3.646.295.024**	**3.601.913.987**	**6.082.567.532**	**4.773.759.155**	**4.580.722.454**
Subfunção						
121	Planejamento e Orçamento	**746.800**	**600.000**	**500.000**	**1.445.450**	**14.000.000**
122	Administração Geral	**140.537.665**	**132.564.513**	**138.153.682**	**128.927.109**	**143.549.487**
127	Ordenamento Territorial	**1.450.000**	**950.000**	**304.060**	**5.904.060**	**15.000.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**391.555**	**380.788**	**400.000**	**356.360**	**500.000**
131	Comunicação Social	**20.000.000**	**15.000.000**	**16.000.000**	**12.000.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**178.239**	**176.429**	**195.000**	**195.000**	**403.715**
301	Atenção Básica	**1.047.297**	**1.047.297**	**772.152**	**772.152**	**1.047.300**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.120.418**	**2.751.866**	**2.536.056**	**2.536.056**	**2.539.012**
451	Infra-Estrutura Urbana	**3.019.045.182**	**2.191.109.365**	**111.000.000**	**2.513.071.967**	**98.500.000**
452	Serviços Urbanos	**2.274.905**	**611.932**	**1.772.060**	**1.578.728**	**7.000.000**
453	Transportes Coletivos Urbanos	**791.873.895**	**717.631.655**	**702.498.831**	**600.665.342**	**343.800.000**
482	Habitação Urbana	**300.000**				
512	Saneamento Básico Urbano	**861.705.446**	**810.879.675**	**868.550.000**	**905.862.442**	**397.061.305**
665	Normalização e Qualidade					**200.000**
845	Outras Transferências	**2.518.040.290**	**2.517.492.050**	**4.647.061.224**	**3.494.866.405**	**3.270.769.204**
846	Outros Encargos Especiais	**1.132.225.613**	**1.088.224.620**	**1.439.375.765**	**1.282.762.207**	**1.313.892.250**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**58.903.963**	**58.337.467**	**51.701.165**	**51.701.165**	**53.125.701**
3	Outras Despesas Correntes	**1.666.053.128**	**1.581.225.943**	**3.012.720.711**	**2.703.367.682**	**1.726.034.527**
4	Investimentos	**4.649.939.924**	**3.721.816.490**	**1.667.635.730**	**3.995.813.207**	**856.637.806**
5	Inversões Financeiras	**2.118.040.290**	**2.118.040.290**	**3.197.061.224**	**2.200.061.224**	**2.972.464.239**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	52.721.986		1.726.034.527	856.637.806	2.972.464.239			**5.607.858.558**
156	403.715							**403.715**
Total	53.125.701		1.726.034.527	856.637.806	2.972.464.239			**5.608.262.273**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**403.715**
	Operações Especiais								**403.715**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**403.715**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2924)								403.715
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	403.715
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.454**
	Operações Especiais								**22.454**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.454**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 2925)								22.454
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	22.454
2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**163.583.037**
	Atividades								**40.000.000**
2040 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)**	**15 451**							**40.000.000**
2040 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional (Seq: 2926)								40.000.000
	Produto: Município apoiado (unidade): 6		F	*4 - INV*	3	30	0	100	25.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	100	15.000.000
	Projetos								**123.583.037**
2040 **10SG**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**	**17 512**							**123.583.037**
2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional (Seq: 2927)								32.716.607
	Produto: Família beneficiada (unidade): 6.884		S	*4 - INV*	3	30	0	100	2.845.839
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	29.870.768
2040 10SG 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste (Seq: 2928)								17.280.248
	Produto: Família beneficiada (unidade): 5.236		S	*4 - INV*	3	30	0	100	13.031.690
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	4.248.558
2040 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste (Seq: 2929)								57.353.815
	Produto: Família beneficiada (unidade): 17.380		S	*4 - INV*	3	30	0	100	1.197.506
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	56.156.309
2040 10SG 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul (Seq: 2930)								16.232.367
	Produto: Família beneficiada (unidade): 4.919		S	*4 - INV*	3	40	0	100	16.232.367
2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**								**344.800.000**
	Atividades								**8.250.000**
2048 **2D47**	**Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego**	**15 451**							**500.000**
2048 2D47 0001	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional (Seq: 2931)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	40	0	100	500.000
2048 **2D49**	**Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana**	**15 453**							**7.750.000**
2048 2D49 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional (Seq: 2932)								7.750.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.750.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.000.000
	Projetos								**336.550.000**
2048 **10SR**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**6.050.000**
2048 10SR 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 2933)								6.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	1.550.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.500.000
2048 **10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**330.000.000**
2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 2934)								330.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		F	*4 - INV*	3	30	0	100	100.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	100	230.000.000
2048 **10ST**	**Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados**	**15 451**							**500.000**
2048 10ST 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional (Seq: 2935)								500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	100	500.000
2049	**Moradia Digna**								**4.638.400.000**
	Atividades								**200.000**
2049 **20Z9**	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com**	**15 665**							**200.000**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sustentabilidade Ambiental								
2049 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional (Seq: 2936)								200.000
	Produto: Setor assistido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	200.000
	Projetos								**57.500.000**
2049 **10S3**	**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	**15 451**							**57.500.000**
2049 10S3 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 2937)								57.500.000
	Produto: Intervenção apoiada (unidade): 360		F	*4 - INV*	3	30	0	100	7.000.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	100	49.925.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	100	575.000
	Operações Especiais								**4.580.700.000**
2049 **00AF**	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	**28 845**							**2.972.464.239**
2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 2938)								2.972.464.239
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 1		F	*5 - IFI*	3	90	0	100	2.972.464.239
2049 **00CW**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**	**28 846**							**905.000.000**
2049 00CW 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2939)								905.000.000
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 325.000		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	905.000.000
2049 **00CX**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**	**28 846**							**404.930.796**
2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2940)								404.930.796
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	404.930.796
2049 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**	**28 845**							**298.304.965**
2049 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Seq: 2941)								298.304.965
	Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	3	90	0	100	298.304.965
2054	**Planejamento Urbano**								**36.000.000**
	Atividades								**36.000.000**
2054 **4420**	**Funcionamento do Conselho das Cidades**	**15 452**							**6.000.000**
2054 4420 0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional (Seq: 2942)								6.000.000
	Produto: Conselho mantido (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.000.000
2054 **8866**	**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**	**15 127**							**15.000.000**
2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional (Seq: 2943)								15.000.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 10.000		F	*4 - INV*	2	90	0	100	15.000.000
2054 **8872**	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades**	**15 452**							**1.000.000**
2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional (Seq: 2944)								1.000.000
	Produto: Pessoa capacitada (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2054 **8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	**15 121**							**14.000.000**
2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional (Seq: 2945)								14.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 21		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	11.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.000.000
2068	**Saneamento Básico**								**273.478.268**
	Atividades								**100.000**
2068 **20NV**	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS**	**17 512**							**100.000**
2068 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional (Seq: 2946)								100.000
	Produto: Estudo realizado (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	80	0	100	100.000
	Projetos								**273.378.268**
2068 **10S5**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**34.698.271**
2068 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2947)								6.939.654
	Produto: Família beneficiada (unidade): 534		S	*4 - INV*	3	30	0	100	313.410
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	6.626.244
2068 10S5 0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2948)								5.552.349
	Produto: Família beneficiada (unidade): 427		S	*4 - INV*	3	30	0	100	250.757
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	5.301.592

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 10S5 0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2949)								8.755.032
	Produto: Família beneficiada (unidade): 673		S	*4 - INV*	3	40	0	100	8.755.032
2068 10S5 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2950)								7.300.912
	Produto: Família beneficiada (unidade): 562		S	*4 - INV*	3	40	0	100	7.300.912
2068 10S5 0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2951)								1.181.830
	Produto: Família beneficiada (unidade): 91		S	*4 - INV*	3	40	0	100	1.181.830
2068 10S5 0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2952)								4.968.494
	Produto: Família beneficiada (unidade): 382		S	*4 - INV*	3	40	0	100	4.968.494
2068 **10SC**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**61.371.118**
2068 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2953)								20.276.224
	Produto: Família beneficiada (unidade): 2.811		S	*4 - INV*	3	30	0	100	10.312.988
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	9.963.236
2068 10SC 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2954)								10.123.193
	Produto: Família beneficiada (unidade): 2.769		S	*4 - INV*	3	30	0	100	7.591.718
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	2.531.475
2068 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2955)								19.475.601
	Produto: Família beneficiada (unidade): 5.327		S	*4 - INV*	3	30	0	100	14.397.654
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	5.077.947
2068 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2956)								3.818.210
	Produto: Família beneficiada (unidade): 1.044		S	*4 - INV*	3	30	0	100	3.366.029
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	452.181
2068 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2957)								2.015.578
	Produto: Família beneficiada (unidade): 554		S	*4 - INV*	3	30	0	100	138.134
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	1.877.444
2068 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2958)								5.662.312
	Produto: Família beneficiada (unidade): 1.549		S	*4 - INV*	3	30	0	100	1.071.403
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	4.590.909
2068 **1N08**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**173.826.272**
2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2959)								50.935.761
	Produto: Família beneficiada (unidade): 7.051		S	*4 - INV*	3	30	0	100	29.361.598
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	21.574.163
2068 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte (Seq: 2960)								20.619.807
	Produto: Família beneficiada (unidade): 4.733		S	*4 - INV*	3	30	0	100	19.123.185
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	1.496.622

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste (Seq: 2961)								61.718.481
	Produto: Família beneficiada (unidade): 14.165		S	*4 - INV*	3	30	0	100	41.177.730
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	20.540.751
2068 1N08 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste (Seq: 2962)								19.119.619
	Produto: Família beneficiada (unidade): 4.388		S	*4 - INV*	3	30	0	100	19.119.619
2068 1N08 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul (Seq: 2963)								5.530.921
	Produto: Família beneficiada (unidade): 1.269		S	*4 - INV*	3	30	0	100	3.894.911
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	1.636.010
2068 1N08 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2964)								15.901.683
	Produto: Família beneficiada (unidade): 3.650		S	*4 - INV*	3	30	0	100	13.492.543
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	2.409.140
2068 **1P95**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**17 512**							**3.482.607**
2068 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional (Seq: 2965)								3.482.607
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		S	*4 - INV*	3	30	0	100	211.093
			S	*4 - INV*	3	40	0	100	3.261.223
			S	*4 - INV*	3	70	0	100	10.291
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**151.574.799**
	Atividades								**147.635.799**
2116 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**84.766.501**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2966)								84.766.501
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	74.770.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	370.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	9.626.501
2116 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**1.047.300**
2116 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2967)								1.047.300
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.047.300
2116 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**48.782.986**
2116 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2968)								48.782.986
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	48.782.986
2116 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**2.539.012**
2116 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2969)								2.539.012
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.539.012
2116 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC**	**15 122**							**10.000.000**
2116 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional (Seq: 2970)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	3	90	0	100	10.000.000
2116 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**15 128**							**500.000**
2116 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2971)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	500.000
	Operações Especiais								**3.939.000**
2116 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**15 846**							**3.939.000**
2116 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2972)								3.939.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	3.939.000
Total									**5.608.262.273**

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**291.684.103**	**283.199.053**	**227.413.239**	**227.346.452**	**364.636.663**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**24.000.000**	**18.841.944**	**24.022.238**	**24.022.238**	**26.300.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**96.065**	**95.964**	**99.648**	**99.648**	**103.982**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**267.588.038**	**264.261.144**	**203.291.353**	**203.224.566**	**338.232.681**
Função						
09	Previdência Social	**96.065**	**95.964**			
15	Urbanismo	**267.588.038**	**264.261.144**	**203.291.353**	**203.224.566**	**338.232.681**
28	Encargos Especiais	**24.000.000**	**18.841.944**	**24.121.886**	**24.121.886**	**26.403.982**
Subfunção						
122	Administração Geral	**150.230.940**	**147.499.918**	**131.340.966**	**131.340.966**	**190.936.541**
128	Formação de Recursos Humanos	**280.000**	**280.000**	**55.055**	**55.055**	**500.000**
131	Comunicação Social	**350.000**		**55.055**	**55.055**	**500.000**
274	Previdência Especial	**96.065**	**95.964**			
301	Atenção Básica	**5.851.530**	**5.828.990**	**5.247.564**	**5.247.564**	**5.828.988**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.781.267**	**11.605.078**	**9.268.403**	**9.268.403**	**13.467.152**
453	Transportes Coletivos Urbanos	**99.094.301**	**99.047.158**	**57.324.310**	**57.257.523**	**127.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**24.000.000**	**18.841.944**	**24.121.886**	**24.121.886**	**26.403.982**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**150.030.208**	**143.507.627**	**143.196.196**	**143.196.196**	**193.936.541**
3	Outras Despesas Correntes	**132.198.840**	**130.236.371**	**83.217.043**	**83.150.256**	**150.700.122**
4	Investimentos	**9.455.055**	**9.455.055**	**1.000.000**	**1.000.000**	**20.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	180.300.261		20.700.122					**201.000.383**
250	8.028.359		130.000.000	20.000.000				**158.028.359**
280	5.607.921							**5.607.921**
Total	193.936.541		150.700.122	20.000.000				**364.636.663**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.300.000**
	Operações Especiais								**26.300.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**26.300.000**
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2973)								26.300.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	25.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**103.982**
	Operações Especiais								**103.982**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**103.982**
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2974)								103.982
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	103.982
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**338.232.681**
	Atividades								**338.232.681**
2116 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**22.000.000**
2116 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2975)								22.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	17.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	5.000.000
2116 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 301**							**5.828.988**
2116 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2976)								5.828.988
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.828.988
2116 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**168.936.541**
2116 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2977)								168.936.541
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	155.300.261
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	8.028.359
			F	*1 - PES*	1	90	0	280	5.607.921
2116 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**13.467.152**
2116 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2978)								13.467.152
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.467.152
2116 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**127.000.000**
2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2979)								127.000.000
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 166.804		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	112.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	15.000.000
2116 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**500.000**
2116 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2980)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	500.000
2116 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**500.000**
2116 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2981)								500.000
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	0	250	500.000
Total									**364.636.663**

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.085.451.027**	**1.056.235.258**	**1.079.074.020**	**1.073.493.267**	**1.238.863.244**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**139.590.679**	**137.385.372**	**136.000.000**	**136.000.000**	**237.000.000**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**10.265.932**	**8.197.839**			**10.826.816**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.352.807**	**23.387.700**	**23.541.840**	**23.541.840**	**25.056.000**
0999	Reserva de Contingência			**101.658.782**	**101.658.782**	
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	**40.722.782**	**37.551.457**	**34.888.889**	**37.888.889**	**10.000.000**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**866.518.827**	**849.712.890**	**782.984.509**	**774.403.756**	**955.980.428**
Função						
09	Previdência Social	**28.352.807**	**23.387.700**			
15	Urbanismo	**907.241.609**	**887.264.347**	**817.873.398**	**812.292.645**	**965.980.428**
28	Encargos Especiais	**149.856.611**	**145.583.211**	**159.541.840**	**159.541.840**	**272.882.816**
99	Reserva de Contingência			**101.658.782**	**101.658.782**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**554.458.753**	**545.288.223**	**576.610.672**	**575.448.987**	**646.811.834**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.446.776**	**1.291.403**	**716.900**	**638.686**	**1.931.200**
131	Comunicação Social	**489.444**	**310.893**	**280.000**	**210.000**	**575.000**
274	Previdência Especial	**28.352.807**	**23.387.700**			
301	Atenção Básica	**19.479.522**	**19.356.277**	**18.829.486**	**18.829.486**	**21.356.520**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**48.219.576**	**48.159.505**	**46.819.450**	**46.819.450**	**53.977.074**
453	Transportes Coletivos Urbanos	**283.147.538**	**272.858.046**	**174.616.890**	**170.346.036**	**241.328.800**
843	Serviço da Dívida Interna	**10.265.932**	**8.197.839**			**10.826.816**
846	Outros Encargos Especiais	**139.590.679**	**137.385.372**	**159.541.840**	**159.541.840**	**262.056.000**
999	Reserva de Contingência			**101.658.782**	**101.658.782**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**632.725.452**	**629.374.156**	**670.903.772**	**670.903.772**	**835.646.834**
2	Juros e Encargos da Dívida	**10.265.932**	**8.197.839**			**10.826.816**
3	Outras Despesas Correntes	**400.271.861**	**379.666.402**	**271.622.577**	**263.041.824**	**378.096.594**
4	Investimentos	**42.187.782**	**38.996.861**	**34.888.889**	**37.888.889**	**14.293.000**
9	Reserva de Contingência			**101.658.782**	**101.658.782**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	735.646.834		278.953.210	11.793.000				**1.026.393.044**
144		10.826.816						**10.826.816**
250	100.000.000		97.939.813	2.000.000				**199.939.813**
280			508.371	500.000				**1.008.371**
281			695.200					**695.200**
Total	835.646.834	10.826.816	378.096.594	14.293.000				**1.238.863.244**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**237.000.000**
	Operações Especiais								**237.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**237.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2982)								237.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	105.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	250	100.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.000.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**10.826.816**
	Operações Especiais								**10.826.816**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**							**10.826.816**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional (Seq: 2983)								10.826.816
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	10.826.816
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.056.000**
	Operações Especiais								**25.056.000**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**25.056.000**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2984)								25.056.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.056.000
2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**								**10.000.000**
	Projetos								**10.000.000**
2048 **10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	**15 453**							**10.000.000**
2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq: 2985)								10.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	3	90	0	100	10.000.000
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								**955.980.428**
	Atividades								**955.980.428**
2116 **2000**	**Administração da Unidade**	**15 122**							**16.165.000**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2986)								16.165.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.111.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	281	152.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	109.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.793.000
2116 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 301**							**21.356.520**
2116 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2987)								21.356.520
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	21.356.520
2116 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**15 122**							**630.646.834**
2116 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2988)								630.646.834
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	630.646.834
2116 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**15 331**							**53.977.074**
2116 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2989)								53.977.074
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	53.977.074
2116 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**15 453**							**231.328.800**
2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional (Seq: 2990)								231.328.800
	Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 605.560		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	130.167.987
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	95.190.813
			F	*3 - ODC*	2	90	0	281	171.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	743.629
			F	*3 - ODC*	2	91	0	250	2.047.000
			F	*3 - ODC*	2	91	0	280	508.371
			F	*4 - INV*	2	90	0	250	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	280	500.000
2116 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**15 131**							**575.000**
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2991)								575.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	373.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	202.000
2116 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	**15 128**							**1.931.200**
2116 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 2992)								1.931.200
	Produto: Empregado capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.059.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	281	372.200
Total									**1.238.863.244**

56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.151.858.877**	**151.619.797**	**795.854.156**	**795.854.156**	**921.925.860**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**999.296.847**		**762.282.287**	**762.282.287**	**821.831.335**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	**146.312.030**	**145.431.885**	**29.471.869**	**29.471.869**	**93.094.525**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**6.250.000**	**6.187.912**	**4.100.000**	**4.100.000**	**7.000.000**
Função						
15	Urbanismo	**152.562.030**	**151.619.797**	**33.571.869**	**33.571.869**	**100.094.525**
99	Reserva de Contingência	**999.296.847**		**762.282.287**	**762.282.287**	**821.831.335**
Subfunção						
122	Administração Geral	**6.250.000**	**6.187.912**	**4.100.000**	**4.100.000**	**4.500.000**
131	Comunicação Social	**250.000**				**2.500.000**
452	Serviços Urbanos	**145.812.030**	**145.431.885**	**29.311.869**	**29.311.869**	**92.844.525**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**250.000**		**160.000**	**160.000**	**250.000**
999	Reserva de Contingência	**999.296.847**		**762.282.287**	**762.282.287**	**821.831.335**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**152.562.030**	**151.619.797**	**33.571.869**	**33.571.869**	**100.094.525**
9	Reserva de Contingência	**999.296.847**		**762.282.287**	**762.282.287**	**821.831.335**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			4.500.000				63.085.676	**67.585.676**
174			93.094.525				424.298.678	**517.393.203**
180							98.277.524	**98.277.524**
186			2.500.000				236.169.457	**238.669.457**
Total			100.094.525				821.831.335	**921.925.860**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								821.831.335
	Operações Especiais								821.831.335
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							821.831.335
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2993)								821.831.335
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	63.085.676
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	424.298.678
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	98.277.524
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	236.169.457
2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**								93.094.525
	Atividades								93.094.525
2048 20YZ	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	15 452							92.594.525
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2994)								92.594.525
	Produto: Órgão apoiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	92.594.525
2048 4398	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito**	15 572							250.000
2048 4398 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional (Seq: 2995)								250.000
	Produto: Projeto elaborado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	250.000
2048 4414	**Educação para a Cidadania no Trânsito**	15 452							250.000
2048 4414 0001	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional (Seq: 2996)								250.000
	Produto: Projeto elaborado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	250.000
2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**								7.000.000
	Atividades								7.000.000
2116 2000	**Administração da Unidade**	15 122							4.500.000
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2997)								4.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	4.500.000
2116 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							2.500.000
2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2998)								2.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	186	2.500.000
Total									921.925.860

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

R$ 1,00

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**202.914.798**	**51.351.554**	**82.193.732**	**95.393.732**	**130.751.317**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**133.902.086**		**32.362.553**	**32.362.553**	**108.251.317**
2049	Moradia Digna	**69.012.712**	**51.351.554**	**49.831.179**	**63.031.179**	**22.500.000**
Função						
16	Habitação	**69.012.712**	**51.351.554**	**49.831.179**	**63.031.179**	**22.500.000**
99	Reserva de Contingência	**133.902.086**		**32.362.553**	**32.362.553**	**108.251.317**
Subfunção						
451	Infra-Estrutura Urbana	**24.326.563**	**23.358.736**	**9.876.009**	**9.876.009**	**15.000.000**
482	Habitação Urbana	**44.686.149**	**27.992.818**	**39.955.170**	**53.155.170**	**7.500.000**
999	Reserva de Contingência	**133.902.086**		**32.362.553**	**32.362.553**	**108.251.317**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**36.361**		**205.170**	**205.170**	**6.500.000**
4	Investimentos	**68.976.351**	**51.351.554**	**49.626.009**	**62.826.009**	**16.000.000**
9	Reserva de Contingência	**133.902.086**		**32.362.553**	**32.362.553**	**108.251.317**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			6.500.000	16.000.000			108.251.317	**130.751.317**
Total			6.500.000	16.000.000			108.251.317	**130.751.317**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades **R$ 1,00**

Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								108.251.317
	Operações Especiais								108.251.317
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							108.251.317
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 2999)								108.251.317
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	108.251.317
2049	**Moradia Digna**								22.500.000
	Atividades								6.000.000
2049 8873	**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							2.000.000
2049 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3000)								2.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	3	90	0	180	2.000.000
2049 8875	**Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**	16 482							4.000.000
2049 8875 0001	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3001)								4.000.000
	Produto: Assistência técnica prestada (unidade): 200		F	*3 - ODC*	3	40	0	180	4.000.000
	Projetos								16.500.000
2049 10S6	**Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários**	16 451							15.000.000
2049 10S6 0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional (Seq: 3002)								15.000.000
	Produto: Intervenção apoiada (unidade): 539		F	*4 - INV*	3	30	0	180	500.000
			F	*4 - INV*	3	40	0	180	14.335.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	180	165.000
2049 10SJ	**Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social**	16 482							1.500.000
2049 10SJ 0001	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional (Seq: 3003)								1.500.000
	Produto: Intervenção apoiada (unidade): 2.252		F	*3 - ODC*	3	40	0	180	483.500
			F	*3 - ODC*	3	90	0	180	16.500
			F	*4 - INV*	3	30	0	180	483.500
			F	*4 - INV*	3	40	0	180	500.000
			F	*4 - INV*	3	90	0	180	16.500
Total									130.751.317

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Programa						
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Função						
04	Administração	**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Subfunção						
122	Administração Geral	**6.863.679**	**1.118.879**	**4.976.148**	**4.744.732**	**19.042.384**
301	Atenção Básica	**35.896**	**34.985**	**47.004**	**47.004**	**60.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**113.880**	**60.604**	**113.688**	**113.688**	**205.000**
Unidade						
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.094.784**	**974.697**	**2.255.017**	**2.255.017**	**11.042.384**
3	Outras Despesas Correntes	**4.750.548**	**239.771**	**2.281.823**	**2.050.407**	**7.016.731**
4	Investimentos	**168.123**		**600.000**	**600.000**	**1.248.269**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.042.384		7.016.731	1.248.269				**19.307.384**
Total	11.042.384		7.016.731	1.248.269				**19.307.384**

60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Programa						
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Função						
04	Administração	**7.013.455**	**1.214.468**	**5.136.840**	**4.905.424**	**19.307.384**
Subfunção						
122	Administração Geral	**6.863.679**	**1.118.879**	**4.976.148**	**4.744.732**	**19.042.384**
301	Atenção Básica	**35.896**	**34.985**	**47.004**	**47.004**	**60.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**113.880**	**60.604**	**113.688**	**113.688**	**205.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.094.784**	**974.697**	**2.255.017**	**2.255.017**	**11.042.384**
3	Outras Despesas Correntes	**4.750.548**	**239.771**	**2.281.823**	**2.050.407**	**7.016.731**
4	Investimentos	**168.123**		**600.000**	**600.000**	**1.248.269**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	11.042.384		7.016.731	1.248.269				**19.307.384**
Total	11.042.384		7.016.731	1.248.269				**19.307.384**

Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R$ 1,00

Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**								**19.307.384**
	Atividades								**19.307.384**
2101 **2000**	**Administração da Unidade**	**04 122**							**7.450.192**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3004)								7.450.192
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.201.923
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.248.269
2101 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 301**							**60.000**
2101 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3005)								60.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	60.000
2101 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**04 122**							**11.042.384**
2101 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3006)								11.042.384
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	11.042.384
2101 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**205.000**
2101 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3007)								205.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	205.000
2101 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**04 122**							**549.808**
2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3008)								549.808
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	549.808
Total									**19.307.384**

63000 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.637.802.055**	**3.629.906.042**	**3.689.495.275**	**3.622.571.193**	**3.807.195.551**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**600.110.583**	**600.110.583**	**583.700.000**	**583.700.000**	**664.378.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**16.500.200**	**16.500.104**	**9.721.797**	**11.089.281**	**9.721.797**
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	**3.021.191.272**	**3.013.295.354**	**3.096.073.478**	**3.027.781.912**	**3.133.095.754**
Função						
03	Essencial à Justiça	**924.398.388**	**916.523.181**	**917.249.094**	**850.929.592**	**935.260.746**
04	Administração	**2.110.293.084**	**2.110.273.084**	**2.185.546.181**	**2.185.418.901**	**2.204.207.589**
09	Previdência Social	**600.110.583**	**600.110.583**	**583.700.000**	**583.700.000**	**664.378.000**
28	Encargos Especiais	**3.000.000**	**2.999.194**	**3.000.000**	**2.522.700**	**3.349.216**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**432.554.192**	**424.679.080**	**436.643.000**	**368.956.014**	**436.128.987**
122	Administração Geral	**2.110.293.084**	**2.110.273.084**	**2.132.578.301**	**2.132.451.021**	**2.204.207.589**
126	Tecnologia da Informação	**16.500.200**	**16.500.104**	**9.721.797**	**11.089.281**	**9.721.797**
272	Previdência do Regime Estatutário	**600.110.583**	**600.110.583**	**583.700.000**	**583.700.000**	**664.378.000**
301	Atenção Básica	**18.711.456**	**18.711.456**	**18.058.692**	**18.058.692**	**18.711.456**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.143.524**	**53.143.524**	**52.967.880**	**52.967.880**	**61.042.506**
846	Outros Encargos Especiais	**406.489.016**	**406.488.210**	**455.825.605**	**455.348.305**	**413.005.216**
Unidade						
63101	Advocacia-Geral da União	**3.637.802.055**	**3.629.906.042**	**3.689.495.275**	**3.622.571.193**	**3.807.195.551**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.113.356.114**	**3.113.356.114**	**3.168.303.906**	**3.168.303.906**	**3.277.441.589**
3	Outras Despesas Correntes	**500.524.044**	**492.628.256**	**506.091.097**	**438.167.015**	**512.932.165**
4	Investimentos	**23.921.897**	**23.921.672**	**15.100.272**	**16.100.272**	**16.821.797**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.613.063.589		512.598.580	15.912.429				**3.141.574.598**
156	277.520.415							**277.520.415**
169	386.857.585							**386.857.585**
181			333.585	909.368				**1.242.953**
Total	3.277.441.589		512.932.165	16.821.797				3.807.195.551

63101 - Advocacia-Geral da União

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.637.802.055**	**3.629.906.042**	**3.689.495.275**	**3.622.571.193**	**3.807.195.551**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**600.110.583**	**600.110.583**	**583.700.000**	**583.700.000**	**664.378.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	**16.500.200**	**16.500.104**	**9.721.797**	**11.089.281**	**9.721.797**
2130	Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	**3.021.191.272**	**3.013.295.354**	**3.096.073.478**	**3.027.781.912**	**3.133.095.754**
Função						
03	Essencial à Justiça	**924.398.388**	**916.523.181**	**917.249.094**	**850.929.592**	**935.260.746**
04	Administração	**2.110.293.084**	**2.110.273.084**	**2.185.546.181**	**2.185.418.901**	**2.204.207.589**
09	Previdência Social	**600.110.583**	**600.110.583**	**583.700.000**	**583.700.000**	**664.378.000**
28	Encargos Especiais	**3.000.000**	**2.999.194**	**3.000.000**	**2.522.700**	**3.349.216**
Subfunção						
092	Representação Judicial e Extrajudicial	**432.554.192**	**424.679.080**	**436.643.000**	**368.956.014**	**436.128.987**
122	Administração Geral	**2.110.293.084**	**2.110.273.084**	**2.132.578.301**	**2.132.451.021**	**2.204.207.589**
126	Tecnologia da Informação	**16.500.200**	**16.500.104**	**9.721.797**	**11.089.281**	**9.721.797**
272	Previdência do Regime Estatutário	**600.110.583**	**600.110.583**	**583.700.000**	**583.700.000**	**664.378.000**
301	Atenção Básica	**18.711.456**	**18.711.456**	**18.058.692**	**18.058.692**	**18.711.456**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**53.143.524**	**53.143.524**	**52.967.880**	**52.967.880**	**61.042.506**
846	Outros Encargos Especiais	**406.489.016**	**406.488.210**	**455.825.605**	**455.348.305**	**413.005.216**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.113.356.114**	**3.113.356.114**	**3.168.303.906**	**3.168.303.906**	**3.277.441.589**
3	Outras Despesas Correntes	**500.524.044**	**492.628.256**	**506.091.097**	**438.167.015**	**512.932.165**
4	Investimentos	**23.921.897**	**23.921.672**	**15.100.272**	**16.100.272**	**16.821.797**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.613.063.589		512.598.580	15.912.429				**3.141.574.598**
156	277.520.415							**277.520.415**
169	386.857.585							**386.857.585**
181			333.585	909.368				**1.242.953**
Total	3.277.441.589		512.932.165	16.821.797				3.807.195.551

Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

R$ 1,00

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								664.378.000
	Operações Especiais								664.378.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							664.378.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3009)								664.378.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	277.520.415
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	386.857.585
2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								9.721.797
	Projetos								9.721.797
2038 10TN	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	03 126							9.721.797
2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional (Seq: 3010)								9.721.797
	Produto: Sistema implantado (% de execução física): 12		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	8.721.797
2130	**Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União**								3.133.095.754
	Atividades								2.723.439.754
2130 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							18.711.456
2130 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3011)								18.711.456
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.711.456
2130 20TP	**Ativos Civis da União**	04 122							2.203.407.589
2130 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3012)								2.203.407.589
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	2.203.407.589
2130 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 331							61.042.506
2130 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3013)								61.042.506
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	61.042.506
2130 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							800.000
2130 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3014)								800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 380		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	800.000
2130 218Y	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	28 846							3.349.216
2130 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional (Seq: 3015)								3.349.216
	Produto: Serviço prestado (unidade): 4.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.349.216
2130 2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							436.128.987
2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional (Seq: 3016)								436.128.987
	Produto: Processo judicial analisado (unidade): 6.278.410		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	426.304.243
			F	*3 - ODC*	2	90	0	181	333.585
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.391.159
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	7.190.632
			F	*4 - INV*	2	90	0	181	909.368
	Operações Especiais								409.656.000
2130 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							409.656.000
2130 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3017)								409.656.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	409.656.000
Total									3.807.195.551

71000 - Encargos Financeiros da União

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**972.787.632.643**	**567.265.226.855**	**59.121.685.408**	**58.389.727.342**	**55.264.614.943**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.147.001.592**	**14.946.451.265**	**18.274.618.216**	**18.274.618.216**	**19.092.101.547**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**653.907.343.712**	**392.235.421.140**			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**15.995.630.218**	**10.412.463.371**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**264.368.530.790**	**146.543.049.629**	**28.019.811.481**	**27.898.042.312**	**22.245.348.543**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.049.672.868**	**895.714.698**	**1.649.296.616**	**1.374.358.562**	**511.949.822**
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**1.384.799.537**	**1.375.799.536**	**1.124.944.981**	**884.941.177**	**21.000.000**
0999	Reserva de Contingência	**19.965.696.326**		**8.776.579.951**	**8.776.579.951**	**10.680.552.036**
2024	Comércio Exterior	**103.414.800**	**50.762.251**	**75.680.000**	**75.680.000**	**1.466.953.533**
2077	Agropecuária Sustentável	**60.000.000**	**23.921.863**	**42.000.000**	**42.000.000**	**34.642.488**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**6.600.000**	**3.735.676**	**1.500.000**	**1.500.000**	
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			**284.228.054**	**284.228.054**	**457.196.974**
Função						
04	Administração	**170.014.800**	**78.419.791**	**403.408.054**	**403.408.054**	**491.839.462**
28	Encargos Especiais	**952.651.921.517**	**567.186.807.065**	**49.941.697.403**	**49.209.739.337**	**44.092.223.445**
99	Reserva de Contingência	**19.965.696.326**		**8.776.579.951**	**8.776.579.951**	**10.680.552.036**
Subfunção						
122	Administração Geral	**6.600.000**	**3.735.676**	**6.500.000**	**6.500.000**	**6.500.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**279.228.054**	**279.228.054**	**450.696.974**
843	Serviço da Dívida Interna	**653.907.343.712**	**392.235.421.140**			
844	Serviço da Dívida Externa	**15.995.630.218**	**10.412.463.371**			
846	Outros Encargos Especiais	**282.912.362.387**	**164.613.606.668**	**50.059.377.403**	**49.327.419.337**	**44.126.865.933**
999	Reserva de Contingência	**19.965.696.326**		**8.776.579.951**	**8.776.579.951**	**10.680.552.036**
Unidade						
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**930.521.399.273**	**550.161.213.114**	**18.119.919.287**	**16.043.936.883**	**9.133.079.067**
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**15.074.672.636**	**1.272.781.994**	**8.241.197.826**	**7.964.259.772**	**10.734.928.044**
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**15.137.001.592**	**14.945.027.149**	**18.078.191.887**	**18.078.191.887**	**18.388.762.346**
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia			**2.366.467.457**	**2.366.467.457**	
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**258.620.690**	**2.379.633**	**283.660.199**	**283.660.199**	**294.835.621**
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**2.429.318.744**	**135.676**	**1.756.785.059**	**1.756.785.059**	
71903	Fundo Social - FS	**4.718.008.026**		**6.644.177.589**	**6.644.177.589**	**11.262.798.193**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**453.345.486**	**27.521.863**	**320.917.465**	**320.917.465**	**452.661.456**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**3.396.323.396**	**78.260.000**	**2.437.342.530**	**2.437.342.530**	**4.242.680.216**
71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas				**1.716.209.431**	
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**19.761.565.357**	**5.952.957.715**	**10.301.491.630**	**10.301.491.630**	**13.069.095.246**
2	Juros e Encargos da Dívida	**338.689.804.982**	**202.729.114.761**			
3	Outras Despesas Correntes	**34.935.565.402**	**33.711.407.493**	**34.522.847.889**	**34.030.893.627**	**24.946.996.738**
5	Inversões Financeiras	**6.210.729.565**	**1.485.034.310**	**9.677.440.636**	**9.437.436.832**	**13.772.032.901**
6	Amortização da Dívida	**566.864.203.483**	**323.386.712.577**			
9	Reserva de Contingência	**6.325.763.854**		**4.619.905.253**	**4.619.905.253**	**3.476.490.058**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	13.069.095.246		23.435.809.503		834.437.103			**37.339.341.852**
142					9.744.001.167			**9.744.001.167**
150			103.292.488				199.147.571	**302.440.059**
180			1.405.894.747				2.987.006.866	**4.392.901.613**
186			1.500.000		257.655.000		290.335.621	**549.490.621**
280			500.000		1.260.642.026			**1.261.142.026**
929					1.675.297.605			**1.675.297.605**
Total	13.069.095.246		24.946.996.738		13.772.032.901		3.476.490.058	**55.264.614.943**

71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**930.521.399.273**	**550.161.213.114**	**18.119.919.287**	**16.043.936.883**	**9.133.079.067**
Programa						
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**653.907.343.712**	**392.235.421.140**			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	**15.995.630.218**	**10.412.463.371**			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**259.618.693.102**	**146.514.596.363**	**17.268.598.954**	**15.430.620.354**	**9.132.079.067**
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**999.732.241**	**998.732.240**	**851.320.333**	**613.316.529**	**1.000.000**
Função						
28	Encargos Especiais	**930.521.399.273**	**550.161.213.114**	**18.119.919.287**	**16.043.936.883**	**9.133.079.067**
Subfunção						
843	Serviço da Dívida Interna	**653.907.343.712**	**392.235.421.140**			
844	Serviço da Dívida Externa	**15.995.630.218**	**10.412.463.371**			
846	Outros Encargos Especiais	**260.618.425.343**	**147.513.328.603**	**18.119.919.287**	**16.043.936.883**	**9.133.079.067**
Grupo de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida	**338.689.804.982**	**202.729.114.761**			
3	Outras Despesas Correntes	**23.966.215.510**	**23.046.652.537**	**17.267.155.897**	**15.429.177.297**	**9.131.079.067**
5	Inversões Financeiras	**1.001.175.298**	**998.733.240**	**852.763.390**	**614.759.586**	**2.000.000**
6	Amortização da Dívida	**566.864.203.483**	**323.386.712.577**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			9.131.079.067		2.000.000			**9.133.079.067**
Total			9.131.079.067		2.000.000			**9.133.079.067**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.132.079.067**
	Operações Especiais								**9.132.079.067**
0909 **000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	**28 846**							**1.345.069.000**
0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3018)								1.345.069.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.345.069.000
0909 **00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**	**28 846**							**7.499.632.377**
0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 3019)								7.499.632.377
			F	*3 - ODC*	1	91	0	100	7.499.632.377
0909 **00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	**28 846**							**46.293.000**
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3020)								46.293.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.293.000
0909 **00P3**	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE**	**28 846**							**1.000.000**
0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional (Seq: 3021)								1.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	1.000.000
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	**28 846**							**210.815.000**
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3022)								210.815.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	210.815.000
0909 **0605**	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**	**28 846**							**29.215.464**
0909 0605 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional (Seq: 3023)								29.215.464
			F	*3 - ODC*	0	90	0	100	29.215.464
0909 **0809**	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)**	**28 846**							**54.226**
0909 0809 0001	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional (Seq: 3024)								54.226
			F	*3 - ODC*	0	90	0	100	54.226
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**1.000.000**
	Operações Especiais								**1.000.000**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**	**28 846**							**1.000.000**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Seq: 3025)								1.000.000
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	1.000.000
Total									**9.133.079.067**

71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**15.074.672.636**	**1.272.781.994**	**8.241.197.826**	**7.964.259.772**	**10.734.928.044**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**193.426.329**	**193.426.329**	**700.339.201**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**1.688.947.481**	**1.688.947.481**	**1.847.880.069**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**1.049.672.868**	**895.714.698**	**1.649.296.616**	**1.374.358.562**	**511.949.822**
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	**385.067.296**	**377.067.296**	**273.624.648**	**271.624.648**	**20.000.000**
0999	Reserva de Contingência	**13.639.932.472**		**4.156.674.698**	**4.156.674.698**	**7.204.061.978**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			**279.228.054**	**279.228.054**	**450.696.974**
Função						
04	Administração			**279.228.054**	**279.228.054**	**450.696.974**
28	Encargos Especiais	**1.434.740.164**	**1.272.781.994**	**3.805.295.074**	**3.528.357.020**	**3.080.169.092**
99	Reserva de Contingência	**13.639.932.472**		**4.156.674.698**	**4.156.674.698**	**7.204.061.978**
Subfunção						
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**279.228.054**	**279.228.054**	**450.696.974**
846	Outros Encargos Especiais	**1.434.740.164**	**1.272.781.994**	**3.805.295.074**	**3.528.357.020**	**3.080.169.092**
999	Reserva de Contingência	**13.639.932.472**		**4.156.674.698**	**4.156.674.698**	**7.204.061.978**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**13.639.932.472**		**4.285.151.243**	**4.285.151.243**	**7.693.311.951**
3	Outras Despesas Correntes	**1.049.672.868**	**895.714.698**	**2.014.466.902**	**1.739.528.848**	**1.346.318.488**
5	Inversões Financeiras	**385.067.296**	**377.067.296**	**1.941.579.681**	**1.939.579.681**	**1.695.297.605**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	7.693.311.951		1.346.318.488		20.000.000			**9.059.630.439**
929					1.675.297.605			**1.675.297.605**
Total	7.693.311.951		1.346.318.488		1.695.297.605			**10.734.928.044**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**700.339.201**
	Operações Especiais								**700.339.201**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**442.163.270**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3026)								442.163.270
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	231.074.042
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	211.089.228
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	**28 846**							**100.000.000**
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3027)								100.000.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	**28 846**							**158.175.931**
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional (Seq: 3028)								158.175.931
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	158.175.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.847.880.069**
	Operações Especiais								**1.847.880.069**
0909 **00QO**	**Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes**	**28 846**							**1.675.297.605**
0909 00QO 0001	Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes - Nacional (Seq: 3029)								1.675.297.605
			F	*5 - IFI*	2	90	0	929	1.675.297.605
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**172.582.464**
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3030)								172.582.464
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	172.582.464
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**511.949.822**
	Operações Especiais								**511.949.822**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)**	**28 846**							**1.827.118**
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior (Seq: 3031)								1.827.118
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.827.118
0910 **0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)**	**28 846**							**12.123.380**
0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior (Seq: 3032)								12.123.380
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	12.123.380
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	**28 846**							**1.179.528**
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior (Seq: 3033)								1.179.528
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.179.528
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	**28 846**							**2.170.597**
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional (Seq: 3034)								2.170.597
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.170.597
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	**28 846**							**8.238.529**
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional (Seq: 3035)								8.238.529
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	8.238.529
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	**28 846**							**8.580.627**
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior (Seq: 3036)								8.580.627
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	8.580.627
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	**28 846**							**565.330**
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior (Seq: 3037)								565.330
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	565.330
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	**28 846**							**44.107.249**
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior (Seq: 3038)								44.107.249
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	44.107.249
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	**28 846**							**1.033.513**
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior (Seq: 3039)								1.033.513
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.033.513
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	**28 846**							**2.265.248**
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - No Exterior (Seq: 3040)								2.265.248
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	2.265.248
0910 **009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**	**28 846**							**62.621.310**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União **R$ 1,00**

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior (Seq: 3041)		F	3 - ODC	2	80	0	100	62.621.310 62.621.310
0910 00AT	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	**28 846**							**1.045.445**
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior (Seq: 3042)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.045.445 1.045.445
0910 00B7	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior (Seq: 3043)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000 1.000.000
0910 00BA	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	**28 846**							**29.566.658**
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior (Seq: 3044)		F	3 - ODC	2	80	0	100	29.566.658 29.566.658
0910 00BC	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	**28 846**							**6.066.118**
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior (Seq: 3045)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.066.118 6.066.118
0910 00BG	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	**28 846**							**11.758.935**
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior (Seq: 3046)		F	3 - ODC	2	80	0	100	11.758.935 11.758.935
0910 00BU	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	**28 846**							**1.481.038**
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior (Seq: 3047)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.481.038 1.481.038
0910 00DN	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**	**28 846**							**129.226**
0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior (Seq: 3048)		F	3 - ODC	2	80	0	100	129.226 129.226
0910 00E8	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)**	**28 846**							**4.957.984**
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb) - No Exterior (Seq: 3049)		F	3 - ODC	2	80	0	100	4.957.984 4.957.984
0910 00F4	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	**28 846**							**514.920**
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior (Seq: 3050)		F	3 - ODC	2	80	0	100	514.920 514.920
0910 00GT	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	**28 846**							**3.053.838**
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3051)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.053.838 3.053.838
0910 00HE	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	**28 846**							**716.824**
0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior (Seq: 3052)		F	3 - ODC	2	80	0	100	716.824 716.824
0910 00HF	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**	**28 846**							**9.950.133**
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3053)		F	3 - ODC	2	80	0	100	9.950.133 9.950.133
0910 00LQ	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)**	**28 846**							**293.276**
0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior (Seq: 3054)		F	3 - ODC	2	80	0	100	293.276 293.276
0910 00LS	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)**	**28 846**							**1.016.381**
0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior (Seq: 3055)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.016.381 1.016.381
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**14.973.735**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3056)		F	3 - ODC	2	80	0	100	14.973.735 14.973.735
0910 0113	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	**28 846**							**8.666.679**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior (Seq: 3057)		F	3 - ODC	2	80	0	100	8.666.679
									8.666.679
0123	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	**28 846**							**652.386**
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior (Seq: 3058)								652.386
			F	3 - ODC	2	80	0	100	652.386
0128	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	**28 846**							**108.562.429**
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior (Seq: 3059)								108.562.429
			F	3 - ODC	2	80	0	100	108.562.429
0146	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	**28 846**							**293.276**
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior (Seq: 3060)								293.276
			F	3 - ODC	2	80	0	100	293.276
0186	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	**28 846**							**5.374.372**
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - No Exterior (Seq: 3061)								5.374.372
			F	3 - ODC	2	80	0	100	5.374.372
0190	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	**28 846**							**1.939.904**
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior (Seq: 3062)								1.939.904
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.939.904
0218	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	**28 846**							**1.000.000**
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior (Seq: 3063)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.000.000
0221	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	**28 846**							**2.000.000**
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior (Seq: 3064)								2.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.000.000
0344	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)**	**28 846**							**1.829.233**
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior (Seq: 3065)								1.829.233
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.829.233
0420	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	**28 846**							**6.112.149**
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior (Seq: 3066)								6.112.149
			F	3 - ODC	2	80	0	100	6.112.149
0483	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	**28 846**							**1.426.799**
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior (Seq: 3067)								1.426.799
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.426.799
0541	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)**	**28 846**							**13.730.429**
0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - No Exterior (Seq: 3068)								13.730.429
			F	3 - ODC	2	80	0	100	13.730.429
0543	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**	**28 846**							**17.000.000**
0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - No Exterior (Seq: 3069)								17.000.000
			F	3 - ODC	2	80	0	100	17.000.000
0867	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	**28 846**							**1.795.614**
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior (Seq: 3070)								1.795.614
			F	3 - ODC	2	80	0	100	1.795.614
0868	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	**28 846**							**2.249.158**
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional (Seq: 3071)								2.249.158
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.249.158
0869	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	**28 846**							**36.123.177**
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior (Seq: 3072)								36.123.177
			F	3 - ODC	2	80	0	100	36.123.177
0870	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	**28 846**							**2.113.758**
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior (Seq: 3073)								2.113.758
			F	3 - ODC	2	80	0	100	2.113.758
0872	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	**28 846**							**6.141.492**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior (Seq: 3074)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.141.492
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	**28 846**							**34.525.845**
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior (Seq: 3075)		F	3 - ODC	2	80	0	100	34.525.845
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	**28 846**							**1.965.870**
0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior (Seq: 3076)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.965.870
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	**28 846**							**2.225.176**
0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior (Seq: 3077)		F	3 - ODC	2	80	0	100	2.225.176
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	**28 846**							**11.840.380**
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior (Seq: 3078)		F	3 - ODC	2	80	0	100	11.840.380
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	**28 846**							**6.943.231**
0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior (Seq: 3079)		F	3 - ODC	2	80	0	100	6.943.231
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	**28 846**							**5.000.000**
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior (Seq: 3080)		F	3 - ODC	2	80	0	100	5.000.000
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	**28 846**							**1.201.525**
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior (Seq: 3081)		F	3 - ODC	2	80	0	100	1.201.525
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**20.000.000**
	Operações Especiais								**20.000.000**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**	**28 846**							**20.000.000**
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Seq: 3082)		F	5 - IFI	2	90	0	100	20.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**7.204.061.978**
	Operações Especiais								**7.204.061.978**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**1.183.955.378**
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 3083)		F	1 - PES	0	91	0	100	1.183.955.378
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**6.020.106.600**
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 3084)		F	1 - PES	1	90	0	100	6.020.106.600
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**450.696.974**
	Atividades								**450.696.974**
2125 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**04 331**							**450.696.974**
2125 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3085)		F	3 - ODC	1	90	0	100	450.696.974
Total									**10.734.928.044**

71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**15.137.001.592**	**14.945.027.149**	**18.078.191.887**	**18.078.191.887**	**18.388.762.346**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.137.001.592**	**14.945.027.149**	**18.078.191.887**	**18.078.191.887**	**18.388.762.346**
Função						
28	Encargos Especiais	**15.137.001.592**	**14.945.027.149**	**18.078.191.887**	**18.078.191.887**	**18.388.762.346**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**15.137.001.592**	**14.945.027.149**	**18.078.191.887**	**18.078.191.887**	**18.388.762.346**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**6.111.632.885**	**5.951.533.599**	**6.013.340.387**	**6.013.340.387**	**5.372.783.295**
3	Outras Despesas Correntes	**8.915.889.762**	**8.884.259.776**	**11.825.431.524**	**11.825.431.524**	**12.203.541.948**
5	Inversões Financeiras	**109.478.945**	**109.233.774**	**239.419.976**	**239.419.976**	**812.437.103**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	5.372.783.295		12.203.541.948		812.437.103			**18.388.762.346**
Total	5.372.783.295		12.203.541.948		812.437.103			**18.388.762.346**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.388.762.346**
	Operações Especiais								**18.388.762.346**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**13.662.989.141**
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3086)								13.662.989.141
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.031.299.441
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	9.819.252.597
			F	*5 - IFI*	1	90	0	100	812.437.103
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**28 846**							**711.159.851**
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3087)								711.159.851
			F	*1 - PES*	0	90	0	100	711.159.851
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**4.014.613.354**
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3088)								4.014.613.354
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.630.324.003
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.384.289.351
Total									**18.388.762.346**

71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**
Programa						
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**
Função						
28	Encargos Especiais	**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**798.942.800**	**777.907.425**	**873.026.109**	**777.779.070**	**754.870.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			754.870.000					**754.870.000**
Total			754.870.000					**754.870.000**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**754.870.000**
	Operações Especiais								**754.870.000**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	**28 846**							**754.870.000**
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3089)								754.870.000
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	754.870.000
Total									**754.870.000**

71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**258.620.690**	**2.379.633**	**283.660.199**	**283.660.199**	**294.835.621**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.000.000**	**1.424.116**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.000.000**	**955.517**	**3.000.000**	**3.000.000**	**1.500.000**
0999	Reserva de Contingência	**245.620.690**		**277.660.199**	**277.660.199**	**290.335.621**
Função						
28	Encargos Especiais	**13.000.000**	**2.379.633**	**6.000.000**	**6.000.000**	**4.500.000**
99	Reserva de Contingência	**245.620.690**		**277.660.199**	**277.660.199**	**290.335.621**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**13.000.000**	**2.379.633**	**6.000.000**	**6.000.000**	**4.500.000**
999	Reserva de Contingência	**245.620.690**		**277.660.199**	**277.660.199**	**290.335.621**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**10.000.000**	**1.424.116**	**3.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**
3	Outras Despesas Correntes	**3.000.000**	**955.517**	**3.000.000**	**3.000.000**	**1.500.000**
9	Reserva de Contingência	**245.620.690**		**277.660.199**	**277.660.199**	**290.335.621**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.000.000							**3.000.000**
186			1.500.000				290.335.621	**291.835.621**
Total	3.000.000		1.500.000				290.335.621	**294.835.621**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.000.000**
	Operações Especiais								**3.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**3.000.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3090)		F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.500.000**
	Operações Especiais								**1.500.000**
0909 **09LK**	**Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**	**28 846**							**1.500.000**
0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional (Seq: 3091)		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	1.500.000
									1.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**290.335.621**
	Operações Especiais								**290.335.621**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**290.335.621**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3092)		F	*9 - RES*	0	99	0	186	290.335.621
									290.335.621
Total									**294.835.621**

71903 - Fundo Social - FS

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.718.008.026**		**6.644.177.589**	**6.644.177.589**	**11.262.798.193**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.718.008.026**		**6.644.177.589**	**6.644.177.589**	**11.262.798.193**
Função						
28	Encargos Especiais	**4.718.008.026**		**6.644.177.589**	**6.644.177.589**	**11.262.798.193**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**4.718.008.026**		**6.644.177.589**	**6.644.177.589**	**11.262.798.193**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**3.000.000**		**500.000**	**500.000**	**500.000**
5	Inversões Financeiras	**4.715.008.026**		**6.643.677.589**	**6.643.677.589**	**11.262.298.193**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142					9.744.001.167			**9.744.001.167**
186					257.655.000			**257.655.000**
280			500.000		1.260.642.026			**1.261.142.026**
Total			500.000		11.262.298.193			**11.262.798.193**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.262.798.193**
	Operações Especiais								**11.262.798.193**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	**28 846**							**500.000**
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3093)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	280	500.000
0909 **00JJ**	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	**28 846**							**11.262.298.193**
0909 00JJ 0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3094)								11.262.298.193
			F	*5 - IFI*	0	90	0	142	9.744.001.167
			F	*5 - IFI*	0	90	0	186	257.655.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	1.260.642.026
Total									**11.262.798.193**

71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**453.345.486**	**27.521.863**	**320.917.465**	**320.917.465**	**452.661.456**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**389.745.486**		**273.917.465**	**273.917.465**	**411.518.968**
2077	Agropecuária Sustentável	**60.000.000**	**23.921.863**	**42.000.000**	**42.000.000**	**34.642.488**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**3.600.000**	**3.600.000**			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão			**5.000.000**	**5.000.000**	**6.500.000**
Função						
04	Administração	**63.600.000**	**27.521.863**	**47.000.000**	**47.000.000**	**41.142.488**
99	Reserva de Contingência	**389.745.486**		**273.917.465**	**273.917.465**	**411.518.968**
Subfunção						
122	Administração Geral	**3.600.000**	**3.600.000**	**5.000.000**	**5.000.000**	**6.500.000**
846	Outros Encargos Especiais	**60.000.000**	**23.921.863**	**42.000.000**	**42.000.000**	**34.642.488**
999	Reserva de Contingência	**389.745.486**		**273.917.465**	**273.917.465**	**411.518.968**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**63.600.000**	**27.521.863**	**47.000.000**	**47.000.000**	**41.142.488**
9	Reserva de Contingência	**389.745.486**		**273.917.465**	**273.917.465**	**411.518.968**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			41.142.488				180.902.490	**222.044.978**
180							230.616.478	**230.616.478**
Total			41.142.488				411.518.968	**452.661.456**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**411.518.968**
	Operações Especiais								**411.518.968**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**411.518.968**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3095)								411.518.968
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	180.902.490
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	230.616.478
2077	**Agropecuária Sustentável**								**34.642.488**
	Operações Especiais								**34.642.488**
2077 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	**04 846**							**34.642.488**
2077 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3096)								34.642.488
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	34.642.488
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								**6.500.000**
	Atividades								**6.500.000**
2125 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	**04 122**							**6.500.000**
2125 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3097) *Produto: Fundo apoiado (unidade): 1*		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.500.000
Total									**452.661.456**

71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.396.323.396**	**78.260.000**	**2.437.342.530**	**2.437.342.530**	**4.242.680.216**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.829.662**	**27.497.749**	**48.620.000**	**48.620.000**	**1.091.214**
0999	Reserva de Contingência	**3.264.078.934**		**2.313.042.530**	**2.313.042.530**	**2.774.635.469**
2024	Comércio Exterior	**103.414.800**	**50.762.251**	**75.680.000**	**75.680.000**	**1.466.953.533**
Função						
04	Administração	**103.414.800**	**50.762.251**	**75.680.000**	**75.680.000**	
28	Encargos Especiais	**28.829.662**	**27.497.749**	**48.620.000**	**48.620.000**	**1.468.044.747**
99	Reserva de Contingência	**3.264.078.934**		**2.313.042.530**	**2.313.042.530**	**2.774.635.469**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**132.244.462**	**78.260.000**	**124.300.000**	**124.300.000**	**1.468.044.747**
999	Reserva de Contingência	**3.264.078.934**		**2.313.042.530**	**2.313.042.530**	**2.774.635.469**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**132.244.462**	**78.260.000**	**124.300.000**	**124.300.000**	**1.468.044.747**
9	Reserva de Contingência	**3.264.078.934**		**2.313.042.530**	**2.313.042.530**	**2.774.635.469**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150			62.150.000				18.245.081	**80.395.081**
180			1.405.894.747				2.756.390.388	**4.162.285.135**
Total			1.468.044.747				2.774.635.469	**4.242.680.216**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R$ 1,00

Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.091.214**
	Operações Especiais								**1.091.214**
0909 **008G**	**Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação**	**28 846**							**1.091.214**
0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3098)								1.091.214
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	1.091.214
0999	**Reserva de Contingência**								**2.774.635.469**
	Operações Especiais								**2.774.635.469**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**2.774.635.469**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3099)								2.774.635.469
			F	*9 - RES*	0	99	0	150	18.245.081
			F	*9 - RES*	0	99	0	180	2.756.390.388
2024	**Comércio Exterior**								**1.466.953.533**
	Operações Especiais								**1.466.953.533**
2024 **0027**	**Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**	**28 846**							**1.466.953.533**
2024 0027 0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional (Seq: 3100)								54.952.907
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	54.952.907
2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior (Seq: 3101)								1.412.000.626
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	6.105.879
			F	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.405.894.747
Total									**4.242.680.216**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**248.363.653.475**	**244.106.425.206**	**256.617.462.248**	**257.331.475.171**	**288.277.822.689**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.540.361.793**	**3.476.306.013**	**2.512.030.417**	**2.512.030.417**	**2.790.349.826**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**243.082.387.607**	**238.968.377.301**	**249.976.390.040**	**250.692.254.584**	**281.249.915.897**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.048**	**3.264**	**40.836.912**	**40.836.912**	**38.139.448**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			**693.450.043**	**693.450.043**	**682.550.000**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**1.740.883.027**	**1.661.738.627**	**3.394.754.836**	**3.392.903.215**	**3.516.867.518**
Função						
04	Administração	**1.740.883.027**	**1.661.738.627**	**4.088.204.879**	**4.086.353.258**	**4.199.417.518**
09	Previdência Social	**3.540.382.841**	**3.476.309.278**	**3.769.203.681**	**3.769.203.681**	**4.165.688.204**
28	Encargos Especiais	**243.082.387.607**	**238.968.377.301**	**248.760.053.688**	**249.475.918.232**	**279.912.716.967**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.376.936.185**	**1.317.501.951**	**3.571.830.567**	**3.569.978.946**	**3.791.562.607**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.540.361.793**	**3.476.306.013**	**2.512.030.417**	**2.512.030.417**	**2.790.349.826**
274	Previdência Especial	**21.048**	**3.264**			
301	Atenção Básica	**35.291.653**	**19.510.740**	**54.622.116**	**54.622.116**	**54.622.116**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**92.959.362**	**90.639.121**	**89.132.748**	**89.132.748**	**97.197.795**
845	Outras Transferências	**193.002.296.969**	**190.406.286.663**	**199.656.684.894**	**200.201.258.777**	**228.050.234.646**
846	Outros Encargos Especiais	**412.031.924**	**410.422.913**	**592.827.547**	**592.827.547**	**466.952.141**
847	Transferências para a Educação Básica	**49.903.754.541**	**48.385.754.541**	**50.140.333.959**	**50.311.624.620**	**53.026.903.558**
Unidade						
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**3.511.227.896**	**3.511.227.896**	**1.560.812.000**	**1.580.812.000**	**38.113.440**
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**22.968.818.670**	**22.903.756.969**	**27.866.640.285**	**27.866.640.285**	**44.664.694.585**
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**12.531.891.883**	**12.531.891.883**	**12.951.815.780**	**13.014.995.369**	**12.973.328.408**
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**190.604.547.555**	**186.591.072.582**	**194.365.645.650**	**194.998.330.605**	**209.884.352.319**
73109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	**162.234.249**	**162.234.249**	**165.868.087**	**165.868.087**	
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	**3.439.591**		**2.726.882**	**2.726.882**	**2.606.311**
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**5.362.889.498**	**5.189.803.584**	**6.006.961.626**	**6.005.110.005**	**6.419.251.973**
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**13.218.604.133**	**13.216.438.043**	**13.696.991.938**	**13.696.991.938**	**14.295.475.653**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**16.853.639.580**	**16.731.623.480**	**17.828.543.870**	**17.828.543.870**	**18.832.920.120**
3	Outras Despesas Correntes	**231.428.911.085**	**227.295.490.740**	**238.659.847.548**	**239.373.860.471**	**269.300.999.367**
4	Investimentos	**81.102.810**	**79.310.987**	**129.070.830**	**129.070.830**	**143.903.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	16.573.073.896		1.643.187.173	143.903.202				**18.360.164.271**
101			207.662.300.759					**207.662.300.759**
102			1.363.899.309					**1.363.899.309**
106			20.821.950					**20.821.950**
111			822.993.281					**822.993.281**
113			12.973.328.408					**12.973.328.408**
119			35.158.970					**35.158.970**
123	193.864.512							**193.864.512**
129			2.606.311					**2.606.311**
134			2.391.045.959					**2.391.045.959**
141			2.397.708.434					**2.397.708.434**
142			39.875.940.192					**39.875.940.192**
153	1.173.804.355							**1.173.804.355**
156	344.560.650							**344.560.650**
169	547.616.707							**547.616.707**
186			112.008.621					**112.008.621**
Total	18.832.920.120		269.300.999.367	143.903.202				**288.277.822.689**

73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.511.227.896**	**3.511.227.896**	**1.560.812.000**	**1.580.812.000**	**38.113.440**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**40.812.000**	**40.812.000**			
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**3.470.415.896**	**3.470.415.896**	**1.520.000.000**	**1.540.000.000**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**40.812.000**	**40.812.000**	**38.113.440**
Função						
09	Previdência Social	**40.812.000**	**40.812.000**			
28	Encargos Especiais	**3.470.415.896**	**3.470.415.896**	**1.560.812.000**	**1.580.812.000**	**38.113.440**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**40.812.000**	**40.812.000**			
845	Outras Transferências	**3.470.415.896**	**3.470.415.896**	**1.520.000.000**	**1.540.000.000**	
846	Outros Encargos Especiais			**40.812.000**	**40.812.000**	**38.113.440**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**40.812.000**	**40.812.000**	**40.812.000**	**40.812.000**	**38.113.440**
3	Outras Despesas Correntes	**3.470.415.896**	**3.470.415.896**	**1.520.000.000**	**1.540.000.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	38.113.440							**38.113.440**
Total	38.113.440							**38.113.440**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.113.440**
	Operações Especiais								**38.113.440**
0909 **0054**	**Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)**	**28 846**							**24.804.000**
0909 0054 0051	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3102)								24.804.000
			S	*1 - PES*	1	30	0	100	24.804.000
0909 **0055**	**Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)**	**28 846**							**13.309.440**
0909 0055 0043	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3103)								13.309.440
			S	*1 - PES*	1	30	0	100	13.309.440
Total									**38.113.440**

73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**22.968.818.670**	**22.903.756.969**	**27.866.640.285**	**27.866.640.285**	**44.664.694.585**
Programa						
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**22.968.818.670**	**22.903.756.969**	**27.866.640.285**	**27.866.640.285**	**44.664.694.585**
Função						
28	Encargos Especiais	**22.968.818.670**	**22.903.756.969**	**27.866.640.285**	**27.866.640.285**	**44.664.694.585**
Subfunção						
845	Outras Transferências	**22.968.818.670**	**22.903.756.969**	**27.866.640.285**	**27.866.640.285**	**44.664.694.585**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**22.968.818.670**	**22.903.756.969**	**27.866.640.285**	**27.866.640.285**	**44.664.694.585**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
134			2.391.045.959					**2.391.045.959**
141			2.397.708.434					**2.397.708.434**
142			39.875.940.192					**39.875.940.192**
Total			44.664.694.585					**44.664.694.585**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**44.664.694.585**
	Operações Especiais								**44.664.694.585**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**889.672.429**
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3104)								889.672.429
			F	*3 - ODC*	1	30	0	134	444.836.215
			F	*3 - ODC*	1	40	0	134	444.836.214
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	**28 845**							**1.501.373.530**
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3105)								1.501.373.530
			F	*3 - ODC*	1	30	0	134	750.686.765
			F	*3 - ODC*	1	40	0	134	750.686.765
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	**28 845**							**2.397.708.434**
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Seq: 3106)								2.397.708.434
			F	*3 - ODC*	1	30	0	141	623.404.193
			F	*3 - ODC*	1	40	0	141	1.774.304.241
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	**28 845**							**39.875.940.192**
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seq: 3107)								39.875.940.192
			F	*3 - ODC*	1	30	0	142	27.115.639.330
			F	*3 - ODC*	1	40	0	142	12.760.300.862
Total									**44.664.694.585**

73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**12.531.891.883**	**12.531.891.883**	**12.951.815.780**	**13.014.995.369**	**12.973.328.408**
Programa						
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**12.531.891.883**	**12.531.891.883**	**12.951.815.780**	**13.014.995.369**	**12.973.328.408**
Função						
28	Encargos Especiais	**12.531.891.883**	**12.531.891.883**	**12.951.815.780**	**13.014.995.369**	**12.973.328.408**
Subfunção						
847	Transferências para a Educação Básica	**12.531.891.883**	**12.531.891.883**	**12.951.815.780**	**13.014.995.369**	**12.973.328.408**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**12.531.891.883**	**12.531.891.883**	**12.951.815.780**	**13.014.995.369**	**12.973.328.408**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
113			12.973.328.408					**12.973.328.408**
Total			12.973.328.408					**12.973.328.408**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**12.973.328.408**
	Operações Especiais								**12.973.328.408**
0903 **0369**	**Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)**	**28 847**							**12.973.328.408**
0903 0369 0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) - Nacional (Seq: 3108)								12.973.328.408
			F	*3 - ODC*	1	30	0	113	6.486.664.204
			F	*3 - ODC*	1	40	0	113	6.486.664.204
Total									**12.973.328.408**

73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**190.604.547.555**	**186.591.072.582**	**194.365.645.650**	**194.998.330.605**	**209.884.352.319**
Programa						
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**190.604.547.555**	**186.591.072.582**	**194.365.645.650**	**194.998.330.605**	**209.884.352.319**
Função						
28	Encargos Especiais	**190.604.547.555**	**186.591.072.582**	**194.365.645.650**	**194.998.330.605**	**209.884.352.319**
Subfunção						
845	Outras Transferências	**153.232.684.897**	**150.737.209.924**	**157.177.127.471**	**157.701.701.354**	**169.830.777.169**
847	Transferências para a Educação Básica	**37.371.862.658**	**35.853.862.658**	**37.188.518.179**	**37.296.629.251**	**40.053.575.150**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**190.604.547.555**	**186.591.072.582**	**194.365.645.650**	**194.998.330.605**	**209.884.352.319**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101			207.662.300.759					**207.662.300.759**
102			1.363.899.309					**1.363.899.309**
111			822.993.281					**822.993.281**
119			35.158.970					**35.158.970**
Total			209.884.352.319					**209.884.352.319**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**209.884.352.319**
	Operações Especiais								**209.884.352.319**
0903 **0044**	**Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	**28 845**							**75.321.589.128**
0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3109)								75.321.589.128
			F	*3 - ODC*	1	30	0	101	75.321.589.128
0903 **0045**	**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	**28 845**							**87.583.243.172**
0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3110)								87.583.243.172
			F	*3 - ODC*	1	40	0	101	87.583.243.172
0903 **0046**	**Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	**28 845**							**4.976.673.171**
0903 0046 0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3111)								4.976.673.171
			F	*3 - ODC*	1	30	0	101	4.976.673.171
0903 **006M**	**Transferência do Imposto Territorial Rural**	**28 845**							**1.091.119.447**
0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional (Seq: 3112)								1.091.119.447
			F	*3 - ODC*	1	40	0	102	1.091.119.447
0903 **00H6**	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**	**28 845**							**35.158.970**
0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional (Seq: 3113)								35.158.970
			F	*3 - ODC*	1	30	0	119	24.611.279
			F	*3 - ODC*	1	40	0	119	10.547.691
0903 **0999**	**Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis**	**28 845**							**822.993.281**
0903 0999 0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional (Seq: 3114)								822.993.281
			F	*3 - ODC*	1	30	0	111	822.993.281
0903 **0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**28 847**							**40.053.575.150**
0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 3115)								40.053.575.150
			F	*3 - ODC*	1	30	0	101	39.780.795.288
			F	*3 - ODC*	1	30	0	102	272.779.862
Total									**209.884.352.319**

73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.439.591**		**2.726.882**	**2.726.882**	**2.606.311**
Programa						
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**3.439.591**		**2.726.882**	**2.726.882**	**2.606.311**
Função						
28	Encargos Especiais	**3.439.591**		**2.726.882**	**2.726.882**	**2.606.311**
Subfunção						
845	Outras Transferências	**3.439.591**		**2.726.882**	**2.726.882**	**2.606.311**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**3.439.591**		**2.726.882**	**2.726.882**	**2.606.311**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
129			2.606.311					**2.606.311**
Total			2.606.311					**2.606.311**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.606.311**
	Operações Especiais								**2.606.311**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	**28 845**							**2.606.311**
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seq: 3116)								2.606.311
			F	*3 - ODC*	1	30	0	129	1.303.156
			F	*3 - ODC*	1	40	0	129	1.303.155
Total									**2.606.311**

73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**5.362.889.498**	**5.189.803.584**	**6.006.961.626**	**6.005.110.005**	**6.419.251.973**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.499.549.793**	**3.435.494.013**	**2.512.030.417**	**2.512.030.417**	**2.790.349.826**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**122.435.630**	**92.567.679**	**100.151.461**	**100.151.461**	**112.008.621**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**21.048**	**3.264**	**24.912**	**24.912**	**26.008**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**1.740.883.027**	**1.661.738.627**	**3.394.754.836**	**3.392.903.215**	**3.516.867.518**
Função						
04	Administração	**1.740.883.027**	**1.661.738.627**	**3.394.754.836**	**3.392.903.215**	**3.516.867.518**
09	Previdência Social	**3.499.570.841**	**3.435.497.278**	**2.512.030.417**	**2.512.030.417**	**2.790.349.826**
28	Encargos Especiais	**122.435.630**	**92.567.679**	**100.176.373**	**100.176.373**	**112.034.629**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.376.936.185**	**1.317.501.951**	**2.878.380.524**	**2.876.528.903**	**3.109.012.607**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.499.549.793**	**3.435.494.013**	**2.512.030.417**	**2.512.030.417**	**2.790.349.826**
274	Previdência Especial	**21.048**	**3.264**			
301	Atenção Básica	**35.291.653**	**19.510.740**	**54.622.116**	**54.622.116**	**54.622.116**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**92.959.362**	**90.639.121**	**89.132.748**	**89.132.748**	**97.197.795**
845	Outras Transferências	**122.435.630**	**92.567.679**	**100.151.461**	**100.151.461**	**112.008.621**
846	Outros Encargos Especiais	**235.695.827**	**234.086.816**	**372.644.360**	**372.644.360**	**256.061.008**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**5.096.577.370**	**4.974.571.015**	**5.746.058.587**	**5.746.058.587**	**6.134.198.367**
3	Outras Despesas Correntes	**266.312.128**	**215.232.569**	**260.903.039**	**259.051.418**	**285.053.606**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	4.356.638.280		173.044.985					**4.529.683.265**
123	24.705.087							**24.705.087**
153	1.173.804.355							**1.173.804.355**
156	204.211.631							**204.211.631**
169	374.839.014							**374.839.014**
186			112.008.621					**112.008.621**
Total	6.134.198.367		285.053.606					**6.419.251.973**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								2.790.349.826
	Operações Especiais								2.790.349.826
0089 00QD	**Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	09 272							1.037.494.826
0089 00QD 0001	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3117)								1.037.494.826
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.012.789.739
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	24.705.087
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.752.855.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3118)								1.752.855.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	1.173.804.355
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	204.211.631
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	374.839.014
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								112.008.621
	Operações Especiais								112.008.621
0903 00PX	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	28 845							112.008.621
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional (Seq: 3119)								112.008.621
			F	*3 - ODC*	1	40	0	186	112.008.621
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								26.008
	Operações Especiais								26.008
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							26.008
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3120)								26.008
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	26.008
2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**								3.516.867.518
	Atividades								3.260.832.518
2125 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							54.622.116
2125 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3121)								54.622.116
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	54.622.116
2125 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 331							97.197.795
2125 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3122)								97.197.795
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	97.197.795
2125 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							4.787.181
2125 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3123)								4.787.181
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5.252		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.787.181
2125 218I	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							1.900.827.397
2125 218I 0001	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3124)								1.900.827.397
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.900.827.397
2125 218J	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							346.666.144
2125 218J 0001	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3125)								346.666.144
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	346.666.144
2125 218K	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	04 122							840.320.000
2125 218K 0001	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional (Seq: 3126)								840.320.000
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	840.320.000
2125 8567	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							16.411.885
2125 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3127)								16.411.885
	Produto: Militar remunerado (unidade): 1.007		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.411.885
	Operações Especiais								256.035.000
2125 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							256.035.000
2125 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3128)								256.035.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	256.035.000
Total									6.419.251.973

73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R$ 1,00

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**13.218.604.133**	**13.216.438.043**	**13.696.991.938**	**13.696.991.938**	**14.295.475.653**
Programa						
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	**13.218.604.133**	**13.216.438.043**	**13.003.541.895**	**13.003.541.895**	**13.612.925.653**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			**693.450.043**	**693.450.043**	**682.550.000**
Função						
04	Administração			**693.450.043**	**693.450.043**	**682.550.000**
09	Previdência Social			**1.257.173.264**	**1.257.173.264**	**1.375.338.378**
28	Encargos Especiais	**13.218.604.133**	**13.216.438.043**	**11.746.368.631**	**11.746.368.631**	**12.237.587.275**
Subfunção						
122	Administração Geral			**693.450.043**	**693.450.043**	**682.550.000**
845	Outras Transferências	**13.042.268.036**	**13.040.101.946**	**12.824.170.708**	**12.824.170.708**	**13.440.147.960**
846	Outros Encargos Especiais	**176.336.097**	**176.336.097**	**179.371.187**	**179.371.187**	**172.777.693**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**11.716.250.210**	**11.716.240.465**	**12.041.673.283**	**12.041.673.283**	**12.660.608.313**
3	Outras Despesas Correntes	**1.421.251.113**	**1.420.886.592**	**1.526.247.825**	**1.526.247.825**	**1.490.964.138**
4	Investimentos	**81.102.810**	**79.310.987**	**129.070.830**	**129.070.830**	**143.903.202**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.178.322.176		1.470.142.188	143.903.202				**13.792.367.566**
106			20.821.950					**20.821.950**
123	169.159.425							**169.159.425**
156	140.349.019							**140.349.019**
169	172.777.693							**172.777.693**
Total	12.660.608.313		1.490.964.138	143.903.202				**14.295.475.653**

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **R$ 1,00**

Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**13.612.925.653**
	Operações Especiais								**13.612.925.653**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	**28 845**							**2.977.427.968**
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3129)								2.977.427.968
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	2.977.427.968
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**308.006.848**
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3130)								308.006.848
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	275.853.644
			S	*3 - ODC*	1	90	0	106	20.821.950
			S	*4 - INV*	1	90	0	100	11.331.254
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**3.692.444.400**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3131)								3.692.444.400
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.288.360.460
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	271.511.992
			F	*4 - INV*	1	90	0	100	132.571.948
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**1.598.611.671**
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3132)								1.598.611.671
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.598.611.671
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**28 845**							**240.226.552**
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3133)								240.226.552
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	240.226.552
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**09 845**							**416.505.069**
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3134)								416.505.069
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	247.345.644
			S	*1 - PES*	1	90	0	123	169.159.425
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	**09 845**							**958.833.309**
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3135)								958.833.309
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	645.706.597
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	140.349.019
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	172.777.693
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	**28 845**							**3.248.092.143**
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3136)								3.248.092.143
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.248.092.143
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**28 846**							**172.777.693**
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3137)								172.777.693
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	172.777.693
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**682.550.000**
	Atividades								**682.550.000**
2110 **218Z**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF**	**04 122**							**682.550.000**
2110 218Z 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3138) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30.500*								682.550.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	682.550.000
Total									**14.295.475.653**

74000 - Operações Oficiais de Crédito

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**63.992.263.840**	**55.399.182.471**	**63.787.656.671**	**62.111.574.144**	**51.196.429.220**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**33.233.150.035**	**33.229.216.375**	**31.239.077.843**	**31.277.252.118**	**27.222.167.568**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**453.705.001**	**56.000.000**	**1.181.096.000**	**1.181.096.000**	**865.298.661**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**4.908.438.465**	**4.171.879.628**	**5.334.695.000**	**4.840.725.900**	**2.188.817.000**
2022	Combustíveis	**42.203.000**	**37.502.911**	**25.854.000**	**23.268.600**	**10.591.000**
2024	Comércio Exterior	**3.186.868.160**	**1.765.550.399**	**3.778.392.000**	**3.605.471.700**	**2.740.000.000**
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**131.800.000**	**104.000.000**	**131.800.000**	**131.800.000**	**79.300.000**
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**3.442.859.502**	**2.119.534.099**	**922.132.499**	**922.132.499**	**1.206.343.270**
2050	Mudança do Clima	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	**10.000.000**	**6.634.661**	**10.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	**566.000.000**	**443.950.585**	**566.000.000**	**566.000.000**	**566.000.000**
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**
2077	Agropecuária Sustentável	**11.983.682.551**	**9.958.091.111**	**15.366.057.707**	**14.375.608.507**	**8.967.476.894**
2080	Educação de qualidade para todos	**913.800.000**	**814.608.340**	**900.000.000**	**846.667.198**	**906.728.997**
2086	Transporte Aquaviário	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**164.892.968**	**103.169.181**	**104.600.000**	**104.600.000**	**133.170.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
Função						
04	Administração	**164.892.968**	**103.169.181**	**104.600.000**	**104.600.000**	**133.170.000**
05	Defesa Nacional	**244.237.000**	**244.237.000**	**234.081.393**	**234.081.393**	**267.360.524**
08	Assistência Social	**10.000.000**	**6.634.661**	**10.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
10	Saúde	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
12	Educação	**20.908.158.633**	**20.735.261.972**	**19.399.174.864**	**19.345.842.062**	**13.864.647.124**
13	Cultura	**131.800.000**	**104.000.000**	**131.800.000**	**131.800.000**	**79.300.000**
18	Gestão Ambiental	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
19	Ciência e Tecnologia	**899.586.511**	**899.586.511**	**1.141.369.944**	**1.141.369.944**	**1.412.704.108**
20	Agricultura	**16.892.121.016**	**14.129.970.739**	**20.700.752.707**	**19.216.334.407**	**11.156.293.894**
21	Organização Agrária	**566.000.000**	**443.950.585**	**566.000.000**	**566.000.000**	**566.000.000**
22	Indústria	**16.788.000**	**12.854.340**	**10.974.000**	**9.876.600**	**6.097.000**
23	Comércio e Serviços	**3.253.631.150**	**1.832.313.389**	**3.821.679.815**	**3.648.759.515**	**2.906.679.795**
24	Comunicações	**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**
25	Energia	**42.203.000**	**37.502.911**	**25.854.000**	**23.268.600**	**10.591.000**
26	Transporte	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
28	Encargos Especiais	**15.974.744.394**	**14.327.418.991**	**13.456.706.141**	**13.495.977.816**	**14.649.729.740**
Subfunção						
122	Administração Geral	**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**
123	Administração Financeira	**914.600.000**	**814.608.340**	**900.800.000**	**847.467.198**	**907.528.997**
125	Normatização e Fiscalização	**15.692.968**	**7.825.460**	**14.564.746**	**14.564.746**	**10.670.000**
242	Assistência ao Portador de Deficiência	**10.000.000**	**6.634.661**	**10.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
392	Difusão Cultural	**131.000.000**	**104.000.000**	**131.000.000**	**131.000.000**	**78.500.000**
482	Habitação Urbana	**244.237.000**	**244.237.000**	**234.081.393**	**234.081.393**	**267.360.524**
541	Preservação e Conservação Ambiental	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.096.421.773**	**1.096.421.773**	**1.331.001.412**	**1.331.001.412**	**1.712.704.108**
605	Abastecimento	**6.616.145.000**	**5.041.693.059**	**9.826.354.000**	**8.843.718.600**	**3.747.586.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**10.275.976.016**	**9.088.277.680**	**10.874.398.707**	**10.372.615.807**	**7.408.707.894**
631	Reforma Agrária	**566.000.000**	**443.950.585**	**566.000.000**	**566.000.000**	**566.000.000**
661	Promoção Industrial	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
693	Comércio Exterior	**3.203.656.160**	**1.778.404.739**	**3.789.366.000**	**3.615.348.300**	**2.746.097.000**
694	Serviços Financeiros	**19.920.653.632**	**19.920.653.632**	**17.749.174.864**	**17.749.174.864**	**12.398.519.466**
695	Turismo	**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**
754	Biocombustíveis	**42.203.000**	**37.502.911**	**25.854.000**	**23.268.600**	**10.591.000**
846	Outros Encargos Especiais	**16.048.449.395**	**14.327.418.991**	**14.206.706.141**	**14.245.977.816**	**15.209.128.401**
Unidade						
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**15.248.642.625**	**11.085.268.099**	**19.495.503.000**	**17.833.481.600**	**9.001.091.000**
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	**4.892.968**	**3.169.181**	**4.600.000**	**4.600.000**	**5.670.000**
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	**266.000.000**	**251.686.626**	**266.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**242.797.000**	**242.797.000**	**232.581.393**	**232.581.393**	**264.860.524**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**1.440.000**	**1.440.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.500.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Unidade						
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.279.337.551	4.923.244.951	5.461.565.707	5.461.565.707	5.227.790.894
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	20.908.158.633	20.735.261.972	19.399.174.864	19.345.842.062	13.864.647.124
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	4.657.299.025	2.297.623.769	3.782.171.019	3.782.171.019	5.480.146.096
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	196.835.262	196.835.262	189.631.468	189.631.468	300.000.000
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	300.000.000	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990	66.762.990	43.287.815	43.287.815	166.679.795
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	899.586.511	899.586.511	1.141.369.944	1.141.369.944	1.412.704.108
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	131.800.000	104.000.000	131.800.000	131.800.000	79.300.000
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.430.376.978	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863	2.627.497.293
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.430.376.978	2.430.376.978	2.420.695.528	2.428.549.863	2.627.497.293
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.291.130.936	7.291.130.936	7.262.086.586	7.285.649.591	7.882.491.884
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881	23.166.881	202.896.574	202.896.574	348.709.939
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.116.929.404	1.116.929.404	419.667.917	419.667.917	395.502.456
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	1.502.692.430	701.115.553	442.781.295	442.781.295	650.268.577
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	823.237.668	301.489.142	59.683.287	59.683.287	160.572.237
Grupo de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida	350.000.000	48.500.000	390.862.000	390.862.000	282.300.000
3	Outras Despesas Correntes	13.030.473.160	10.777.995.204	17.675.014.000	15.959.659.798	7.276.592.705
5	Inversões Financeiras	50.581.790.680	44.565.187.267	45.681.546.671	45.720.818.346	43.613.936.515
6	Amortização da Dívida	30.000.000	7.500.000	40.234.000	40.234.000	23.600.000

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			6.537.919.997		12.082.728.064			18.620.648.061
101					13.137.486.470			13.137.486.470
118					27.000.000			27.000.000
130			1.500.000		50.000.000			51.500.000
135					1.905.589.690			1.905.589.690
142					319.304.713			319.304.713
143						23.600.000		23.600.000
144		282.300.000	580.000.000					862.300.000
148					127.500.000			127.500.000
150					1.703.852			1.703.852
160					1.363.659.941			1.363.659.941
166					14.947.283			14.947.283
172					1.211.947.970			1.211.947.970
180			156.372.708		9.381.381.331			9.537.754.039
186			800.000		402.021.038			402.821.038
250					1.806.608			1.806.608
263					4.380.000			4.380.000
280					3.582.479.555			3.582.479.555
Total		282.300.000	7.276.592.705		43.613.936.515	23.600.000		51.196.429.220

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**15.248.642.625**	**11.085.268.099**	**19.495.503.000**	**17.833.481.600**	**9.001.091.000**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**16.788.000**	**12.854.340**	**10.974.000**	**9.876.600**	**6.097.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**380.000.000**	**56.000.000**	**431.096.000**	**431.096.000**	**305.900.000**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	**4.908.438.465**	**4.171.879.628**	**5.334.695.000**	**4.840.725.900**	**2.188.817.000**
2022	Combustíveis	**42.203.000**	**37.502.911**	**25.854.000**	**23.268.600**	**10.591.000**
2024	Comércio Exterior	**3.186.868.160**	**1.765.550.399**	**3.778.392.000**	**3.605.471.700**	**2.740.000.000**
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	**10.000.000**	**6.634.661**	**10.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
2077	Agropecuária Sustentável	**6.704.345.000**	**5.034.846.160**	**9.904.492.000**	**8.914.042.800**	**3.739.686.000**
Função						
08	Assistência Social	**10.000.000**	**6.634.661**	**10.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
20	Agricultura	**11.612.783.465**	**9.206.725.788**	**15.239.187.000**	**13.754.768.700**	**5.928.503.000**
22	Indústria	**16.788.000**	**12.854.340**	**10.974.000**	**9.876.600**	**6.097.000**
23	Comércio e Serviços	**3.186.868.160**	**1.765.550.399**	**3.778.392.000**	**3.605.471.700**	**2.740.000.000**
25	Energia	**42.203.000**	**37.502.911**	**25.854.000**	**23.268.600**	**10.591.000**
28	Encargos Especiais	**380.000.000**	**56.000.000**	**431.096.000**	**431.096.000**	**305.900.000**
Subfunção						
242	Assistência ao Portador de Deficiência	**10.000.000**	**6.634.661**	**10.000.000**	**9.000.000**	**10.000.000**
605	Abastecimento	**6.616.145.000**	**5.041.693.059**	**9.826.354.000**	**8.843.718.600**	**3.747.586.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária	**4.996.638.465**	**4.165.032.729**	**5.412.833.000**	**4.911.050.100**	**2.180.917.000**
693	Comércio Exterior	**3.203.656.160**	**1.778.404.739**	**3.789.366.000**	**3.615.348.300**	**2.746.097.000**
754	Biocombustíveis	**42.203.000**	**37.502.911**	**25.854.000**	**23.268.600**	**10.591.000**
846	Outros Encargos Especiais	**380.000.000**	**56.000.000**	**431.096.000**	**431.096.000**	**305.900.000**
Grupo de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida	**350.000.000**	**48.500.000**	**390.862.000**	**390.862.000**	**282.300.000**
3	Outras Despesas Correntes	**11.969.673.160**	**9.825.341.912**	**16.620.214.000**	**14.958.192.600**	**6.211.191.000**
5	Inversões Financeiras	**2.898.969.465**	**1.203.926.187**	**2.444.193.000**	**2.444.193.000**	**2.484.000.000**
6	Amortização da Dívida	**30.000.000**	**7.500.000**	**40.234.000**	**40.234.000**	**23.600.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			5.631.191.000		1.120.340.059			**6.751.531.059**
143						23.600.000		**23.600.000**
144		282.300.000	580.000.000					**862.300.000**
160					1.363.659.941			**1.363.659.941**
Total		282.300.000	6.211.191.000		2.484.000.000	23.600.000		**9.001.091.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.097.000**
	Operações Especiais								**6.097.000**
0902 **009J**	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**	**22 693**							**6.097.000**
0902 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Seq: 3139)								6.097.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	6.097.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**305.900.000**
	Operações Especiais								**305.900.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**							**305.900.000**
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3140)								305.900.000
			F	*2 - JUR*	0	90	0	144	282.300.000
			F	*6 - AMT*	0	90	0	143	23.600.000
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**2.188.817.000**
	Operações Especiais								**2.188.817.000**
2012 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**50.000.000**
2012 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3141)								50.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	50.000.000
2012 **00GZ**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**18.000.000**
2012 00GZ 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3142)								18.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	18.000.000
2012 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**1.736.817.000**
2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3143)								1.736.817.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	1.736.817.000
2012 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	**20 608**							**384.000.000**
2012 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3144)								384.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	100	299.907.797
			F	*5 - IFI*	0	90	0	160	84.092.203
2022	**Combustíveis**								**10.591.000**
	Operações Especiais								**10.591.000**
2022 **00EI**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)**	**25 754**							**10.591.000**
2022 00EI 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional (Seq: 3145)								10.591.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.591.000
2024	**Comércio Exterior**								**2.740.000.000**
	Operações Especiais								**2.740.000.000**
2024 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**640.000.000**
2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3146)								640.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	60.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	144	580.000.000
2024 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**2.100.000.000**
2024 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3147)								2.100.000.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	100	820.432.262
			F	*5 - IFI*	0	90	0	160	1.279.567.738
2063	**Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**								**10.000.000**
	Operações Especiais								**10.000.000**
2063 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**	**08 242**							**10.000.000**
2063 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional (Seq: 3148)								10.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.000.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**3.739.686.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								3.739.686.000
2077 00PL	**Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)**	20 605							10.000.000
2077 00PL 0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3149)		F	3 - ODC	1	90	0	100	10.000.000
2077 0294	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							1.108.764.000
2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3150)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.108.764.000
2077 0297	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**	20 608							60.100.000
2077 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia (Seq: 3151)		F	3 - ODC	1	90	0	100	60.100.000
2077 0298	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							40.444.000
2077 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3152)		F	3 - ODC	1	90	0	100	40.444.000
2077 0299	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							191.000.000
2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3153)		F	3 - ODC	1	90	0	100	191.000.000
2077 0300	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							315.000.000
2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3154)		F	3 - ODC	1	90	0	100	315.000.000
2077 0301	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							1.154.287.000
2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3155)		F	3 - ODC	1	90	0	100	1.154.287.000
2077 0611	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**	20 605							860.091.000
2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3156)		F	3 - ODC	1	90	0	100	860.091.000
Total									9.001.091.000

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**
Programa						
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**
Função						
04	Administração	**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**160.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**100.000.000**	**127.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
148					127.500.000			**127.500.000**
Total					127.500.000			**127.500.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**127.500.000**
	Operações Especiais								**127.500.000**
2110 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**04 122**							**127.500.000**
2110 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 3157)								127.500.000
	Item de Mensuração: Município beneficiado (unidade): 30		F	*5 - IFI*	0	90	0	148	127.500.000
Total									**127.500.000**

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.892.968**	**3.169.181**	**4.600.000**	**4.600.000**	**5.670.000**
Programa						
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**4.892.968**	**3.169.181**	**4.600.000**	**4.600.000**	**5.670.000**
Função						
04	Administração	**4.892.968**	**3.169.181**	**4.600.000**	**4.600.000**	**5.670.000**
Subfunção						
125	Normatização e Fiscalização	**4.892.968**	**3.169.181**	**4.600.000**	**4.600.000**	**5.670.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**4.892.968**	**3.169.181**	**4.600.000**	**4.600.000**	**5.670.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					5.670.000			**5.670.000**
Total					5.670.000			**5.670.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**								**5.670.000**
	Operações Especiais								**5.670.000**
2110 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	**04 125**							**5.670.000**
2110 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3158)								5.670.000
	Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 10		F	*5 - IFI*	0	90	0	280	5.670.000
Total									**5.670.000**

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
Programa						
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
Função						
10	Saúde	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
Subfunção						
125	Normatização e Fiscalização	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**10.800.000**	**4.656.279**	**9.964.746**	**9.964.746**	**5.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					5.000.000			**5.000.000**
Total					5.000.000			**5.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**5.000.000**
	Operações Especiais								**5.000.000**
2115 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	**10 125**							**5.000.000**
2115 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3159)								5.000.000
			S	*5 - IFI*	0	90	0	100	5.000.000
Total									**5.000.000**

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**266.000.000**	**251.686.626**	**266.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**
Programa						
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	**266.000.000**	**251.686.626**	**266.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**
Função						
21	Organização Agrária	**266.000.000**	**251.686.626**	**266.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**
Subfunção						
631	Reforma Agrária	**266.000.000**	**251.686.626**	**266.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**266.000.000**	**251.686.626**	**266.000.000**	**266.000.000**	**266.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					258.276.007			**258.276.007**
280					7.723.993			**7.723.993**
Total					266.000.000			**266.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								**266.000.000**
	Operações Especiais								**266.000.000**
2066 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	**21 631**							**266.000.000**
2066 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional (Seq: 3160)								266.000.000
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 955		F	*5 - IFI*	0	90	0	100	258.276.007
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	7.723.993
Total									**266.000.000**

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**242.797.000**	**242.797.000**	**232.581.393**	**232.581.393**	**264.860.524**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**242.797.000**	**242.797.000**	**232.581.393**	**232.581.393**	**264.860.524**
Função						
05	Defesa Nacional	**242.797.000**	**242.797.000**	**232.581.393**	**232.581.393**	**264.860.524**
Subfunção						
482	Habitação Urbana	**242.797.000**	**242.797.000**	**232.581.393**	**232.581.393**	**264.860.524**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**242.797.000**	**242.797.000**	**232.581.393**	**232.581.393**	**264.860.524**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250					1.773.146			**1.773.146**
263					4.380.000			**4.380.000**
280					258.707.378			**258.707.378**
Total					264.860.524			**264.860.524**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**264.860.524**
	Operações Especiais								**264.860.524**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	**05 482**							**264.860.524**
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3161)								264.860.524
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 13.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	250	1.773.146
			F	*5 - IFI*	0	90	0	263	4.380.000
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	258.707.378
Total									**264.860.524**

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.440.000**	**1.440.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.500.000**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**1.440.000**	**1.440.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.500.000**
Função						
05	Defesa Nacional	**1.440.000**	**1.440.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.500.000**
Subfunção						
482	Habitação Urbana	**1.440.000**	**1.440.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.500.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**1.440.000**	**1.440.000**	**1.500.000**	**1.500.000**	**2.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
280					2.500.000			**2.500.000**
Total					2.500.000			**2.500.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.500.000**
	Operações Especiais								**2.500.000**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	**05 482**							**2.500.000**
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3162)								2.500.000
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 42		F	*5 - IFI*	0	90	0	280	2.500.000
Total									**2.500.000**

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**5.279.337.551**	**4.923.244.951**	**5.461.565.707**	**5.461.565.707**	**5.227.790.894**
Programa						
2077	Agropecuária Sustentável	**5.279.337.551**	**4.923.244.951**	**5.461.565.707**	**5.461.565.707**	**5.227.790.894**
Função						
20	Agricultura	**5.279.337.551**	**4.923.244.951**	**5.461.565.707**	**5.461.565.707**	**5.227.790.894**
Subfunção						
608	Promoção da Produção Agropecuária	**5.279.337.551**	**4.923.244.951**	**5.461.565.707**	**5.461.565.707**	**5.227.790.894**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**143.000.000**	**134.044.953**	**150.000.000**	**150.000.000**	**156.372.708**
5	Inversões Financeiras	**5.136.337.551**	**4.789.199.999**	**5.311.565.707**	**5.311.565.707**	**5.071.418.186**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
150					1.703.852			**1.703.852**
180			156.372.708		5.069.714.334			**5.226.087.042**
Total			156.372.708		5.071.418.186			**5.227.790.894**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077	**Agropecuária Sustentável**								**5.227.790.894**
	Operações Especiais								**5.227.790.894**
2077 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**5.071.418.186**
2077 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3163)								5.071.418.186
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 8.500		F	*5 - IFI*	0	90	0	150	1.703.852
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	5.069.714.334
2077 **0A27**	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**156.372.708**
2077 0A27 0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3164)								156.372.708
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 34		F	*3 - ODC*	1	90	0	180	156.372.708
Total									**5.227.790.894**

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**20.908.158.633**	**20.735.261.972**	**19.399.174.864**	**19.345.842.062**	**13.864.647.124**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**19.920.653.632**	**19.920.653.632**	**17.749.174.864**	**17.749.174.864**	**12.398.519.466**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**73.705.001**		**750.000.000**	**750.000.000**	**559.398.661**
2080	Educação de qualidade para todos	**913.800.000**	**814.608.340**	**900.000.000**	**846.667.198**	**906.728.997**
Função						
12	Educação	**20.908.158.633**	**20.735.261.972**	**19.399.174.864**	**19.345.842.062**	**13.864.647.124**
Subfunção						
123	Administração Financeira	**913.800.000**	**814.608.340**	**900.000.000**	**846.667.198**	**906.728.997**
694	Serviços Financeiros	**19.920.653.632**	**19.920.653.632**	**17.749.174.864**	**17.749.174.864**	**12.398.519.466**
846	Outros Encargos Especiais	**73.705.001**		**750.000.000**	**750.000.000**	**559.398.661**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**913.800.000**	**814.608.340**	**900.000.000**	**846.667.198**	**906.728.997**
5	Inversões Financeiras	**19.994.358.633**	**19.920.653.632**	**18.499.174.864**	**18.499.174.864**	**12.957.918.127**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			906.728.997		10.635.466.451			**11.542.195.448**
186					402.021.038			**402.021.038**
280					1.920.430.638			**1.920.430.638**
Total			906.728.997		12.957.918.127			**13.864.647.124**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**12.398.519.466**
	Operações Especiais								**12.398.519.466**
0902 **00IG**	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	**12 694**							**12.398.519.466**
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3165)								12.398.519.466
	Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 920.159		F	*5 - IFI*	0	90	0	100	6.758.532.988
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	1.920.430.638
			F	*5 - IFI*	0	91	0	100	3.719.555.840
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**559.398.661**
	Operações Especiais								**559.398.661**
0909 **00M2**	**Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	**12 846**							**559.398.661**
0909 00M2 0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3166)								559.398.661
			F	*5 - IFI*	2	90	0	100	157.377.623
			F	*5 - IFI*	2	90	0	186	402.021.038
2080	**Educação de qualidade para todos**								**906.728.997**
	Atividades								**906.728.997**
2080 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	**12 123**							**906.728.997**
2080 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3167)								906.728.997
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 2.567.805		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	906.728.997
Total									**13.864.647.124**

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
Programa						
2086	Transporte Aquaviário	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
Função						
26	Transporte	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
Subfunção						
661	Promoção Industrial	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**4.657.299.025**	**2.297.623.769**	**3.782.171.019**	**3.782.171.019**	**5.480.146.096**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
135					1.905.589.690			**1.905.589.690**
180					3.574.556.406			**3.574.556.406**
Total					5.480.146.096			**5.480.146.096**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086	**Transporte Aquaviário**								**5.480.146.096**
	Operações Especiais								**5.480.146.096**
2086 **0118**	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**	**26 661**							**5.480.146.096**
2086 0118 0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional (Seq: 3168)								5.480.146.096
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 56		F	*5 - IFI*	0	90	0	135	1.905.589.690
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	3.574.556.406
Total									**5.480.146.096**

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**
Programa						
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**
Função						
24	Comunicações	**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**
Subfunção						
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**196.835.262**	**196.835.262**	**189.631.468**	**189.631.468**	**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					300.000.000			**300.000.000**
Total					300.000.000			**300.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**300.000.000**
	Operações Especiais								**300.000.000**
2025 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	**24 572**							**300.000.000**
2025 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3169)								300.000.000
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2		F	*5 - IFI*	0	90	0	172	300.000.000
Total									**300.000.000**

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**300.000.000**	**192.263.959**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**
Programa						
2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária	**300.000.000**	**192.263.959**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**
Função						
21	Organização Agrária	**300.000.000**	**192.263.959**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**
Subfunção						
631	Reforma Agrária	**300.000.000**	**192.263.959**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**300.000.000**	**192.263.959**	**300.000.000**	**300.000.000**	**300.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100					63.645.547			**63.645.547**
180					236.354.453			**236.354.453**
Total					300.000.000			**300.000.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**								**300.000.000**
	Operações Especiais								**300.000.000**
2066 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	**21 631**							**300.000.000**
2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional (Seq: 3170)								300.000.000
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 2.000		F	*5 - IFI*	0	90	0	100	63.645.547
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	236.354.453
Total									**300.000.000**

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**
Programa						
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**
Função						
23	Comércio e Serviços	**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**
Subfunção						
695	Turismo	**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**66.762.990**	**66.762.990**	**43.287.815**	**43.287.815**	**166.679.795**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
250					33.462			**33.462**
280					166.646.333			**166.646.333**
Total					166.679.795			**166.679.795**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**								**166.679.795**
	Operações Especiais								**166.679.795**
2076 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	**23 695**							**166.679.795**
2076 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3171)								166.679.795
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1		F	*5 - IFI*	0	90	0	250	33.462
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	166.646.333
Total									**166.679.795**

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**899.586.511**	**899.586.511**	**1.141.369.944**	**1.141.369.944**	**1.412.704.108**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**899.586.511**	**899.586.511**	**1.141.369.944**	**1.141.369.944**	**1.412.704.108**
Função						
19	Ciência e Tecnologia	**899.586.511**	**899.586.511**	**1.141.369.944**	**1.141.369.944**	**1.412.704.108**
Subfunção						
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**899.586.511**	**899.586.511**	**1.141.369.944**	**1.141.369.944**	**1.412.704.108**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**899.586.511**	**899.586.511**	**1.141.369.944**	**1.141.369.944**	**1.412.704.108**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
172					911.947.970			**911.947.970**
180					500.756.138			**500.756.138**
Total					1.412.704.108			**1.412.704.108**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**1.412.704.108**
	Operações Especiais								**1.412.704.108**
0902 **0A37**	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	**19 572**							**1.412.704.108**
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3172)								1.412.704.108
			F	*5 - IFI*	0	90	0	172	911.947.970
			F	*5 - IFI*	0	90	0	180	500.756.138
Total									**1.412.704.108**

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**131.800.000**	**104.000.000**	**131.800.000**	**131.800.000**	**79.300.000**
Programa						
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	**131.800.000**	**104.000.000**	**131.800.000**	**131.800.000**	**79.300.000**
Função						
13	Cultura	**131.800.000**	**104.000.000**	**131.800.000**	**131.800.000**	**79.300.000**
Subfunção						
123	Administração Financeira	**800.000**		**800.000**	**800.000**	**800.000**
392	Difusão Cultural	**131.000.000**	**104.000.000**	**131.000.000**	**131.000.000**	**78.500.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes	**4.000.000**	**4.000.000**	**4.800.000**	**4.800.000**	**2.300.000**
5	Inversões Financeiras	**127.800.000**	**100.000.000**	**127.000.000**	**127.000.000**	**77.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118					27.000.000			**27.000.000**
130			1.500.000		50.000.000			**51.500.000**
186			800.000					**800.000**
Total			2.300.000		77.000.000			**79.300.000**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**								**79.300.000**
	Atividades								**2.300.000**
2027 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**	**13 392**							**1.500.000**
2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional (Seq: 3173)								1.500.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 25		F	*3 - ODC*	2	90	0	130	1.500.000
2027 **2D07**	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**	**13 123**							**800.000**
2027 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional (Seq: 3174)								800.000
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	186	800.000
	Operações Especiais								**77.000.000**
2027 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)**	**13 392**							**50.000.000**
2027 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3175)								50.000.000
	Item de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 25		F	*5 - IFI*	0	90	0	130	50.000.000
2027 **0B85**	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**	**13 392**							**27.000.000**
2027 0B85 0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional (Seq: 3176)								27.000.000
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 90		F	*5 - IFI*	0	90	0	118	27.000.000
Total									**79.300.000**

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Função						
28	Encargos Especiais	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.627.497.293			**2.627.497.293**
Total					2.627.497.293			**2.627.497.293**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.627.497.293**
	Operações Especiais								**2.627.497.293**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	**28 846**							**2.627.497.293**
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte (Seq: 3177)								2.627.497.293
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	2.627.497.293
Total									**2.627.497.293**

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Função						
28	Encargos Especiais	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**2.430.376.978**	**2.430.376.978**	**2.420.695.528**	**2.428.549.863**	**2.627.497.293**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					2.627.497.293			**2.627.497.293**
Total					2.627.497.293			**2.627.497.293**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.627.497.293**
	Operações Especiais								**2.627.497.293**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	**28 846**							**2.627.497.293**
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3178)		F	*5 - IFI*	0	90	0	101	2.627.497.293
Total									**2.627.497.293**

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**7.291.130.936**	**7.291.130.936**	**7.262.086.586**	**7.285.649.591**	**7.882.491.884**
Programa						
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	**7.291.130.936**	**7.291.130.936**	**7.262.086.586**	**7.285.649.591**	**7.882.491.884**
Função						
28	Encargos Especiais	**7.291.130.936**	**7.291.130.936**	**7.262.086.586**	**7.285.649.591**	**7.882.491.884**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**7.291.130.936**	**7.291.130.936**	**7.262.086.586**	**7.285.649.591**	**7.882.491.884**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**7.291.130.936**	**7.291.130.936**	**7.262.086.586**	**7.285.649.591**	**7.882.491.884**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
101					7.882.491.884			**7.882.491.884**
Total					7.882.491.884			**7.882.491.884**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**7.882.491.884**
	Operações Especiais								**7.882.491.884**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	**28 846**							**3.941.245.942**
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3179)								3.941.245.942
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	3.941.245.942
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	**28 846**							**3.941.245.942**
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 3180)								3.941.245.942
			F	*5 - IFI*	0	90	0	101	3.941.245.942
Total									**7.882.491.884**

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
Programa						
2050	Mudança do Clima	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
Função						
18	Gestão Ambiental	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
Subfunção						
541	Preservação e Conservação Ambiental	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**23.166.881**	**23.166.881**	**202.896.574**	**202.896.574**	**348.709.939**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142					319.304.713			**319.304.713**
280					29.405.226			**29.405.226**
Total					348.709.939			**348.709.939**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2050	**Mudança do Clima**								**348.709.939**
	Operações Especiais								**348.709.939**
2050 **00J4**	**Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	**18 541**							**348.709.939**
2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 3181)								348.709.939
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 200		F	*5 - IFI*	0	90	0	142	319.304.713
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	29.405.226
Total									**348.709.939**

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.116.929.404**	**1.116.929.404**	**419.667.917**	**419.667.917**	**395.502.456**
Programa						
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**1.116.929.404**	**1.116.929.404**	**419.667.917**	**419.667.917**	**395.502.456**
Função						
28	Encargos Especiais	**1.116.929.404**	**1.116.929.404**	**419.667.917**	**419.667.917**	**395.502.456**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**1.116.929.404**	**1.116.929.404**	**419.667.917**	**419.667.917**	**395.502.456**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**1.116.929.404**	**1.116.929.404**	**419.667.917**	**419.667.917**	**395.502.456**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					4.609.100			**4.609.100**
280					390.893.356			**390.893.356**
Total					395.502.456			**395.502.456**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito **R$ 1,00**

Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**395.502.456**
	Operações Especiais								**395.502.456**
2029 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**395.502.456**
2029 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seq: 3182)								395.502.456
			F	*5 - IFI*	0	90	0	166	4.609.100
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	390.893.356
Total									**395.502.456**

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.502.692.430**	**701.115.553**	**442.781.295**	**442.781.295**	**650.268.577**
Programa						
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**1.502.692.430**	**701.115.553**	**442.781.295**	**442.781.295**	**650.268.577**
Função						
28	Encargos Especiais	**1.502.692.430**	**701.115.553**	**442.781.295**	**442.781.295**	**650.268.577**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**1.502.692.430**	**701.115.553**	**442.781.295**	**442.781.295**	**650.268.577**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**1.502.692.430**	**701.115.553**	**442.781.295**	**442.781.295**	**650.268.577**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					7.929.599			**7.929.599**
280					642.338.978			**642.338.978**
Total					650.268.577			**650.268.577**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**650.268.577**
	Operações Especiais								**650.268.577**
2029 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	**28 846**							**650.268.577**
2029 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3183)								650.268.577
			F	*5 - IFI*	0	90	0	166	7.929.599
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	642.338.978
Total									**650.268.577**

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**823.237.668**	**301.489.142**	**59.683.287**	**59.683.287**	**160.572.237**
Programa						
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial	**823.237.668**	**301.489.142**	**59.683.287**	**59.683.287**	**160.572.237**
Função						
28	Encargos Especiais	**823.237.668**	**301.489.142**	**59.683.287**	**59.683.287**	**160.572.237**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais	**823.237.668**	**301.489.142**	**59.683.287**	**59.683.287**	**160.572.237**
Grupo de Despesa						
5	Inversões Financeiras	**823.237.668**	**301.489.142**	**59.683.287**	**59.683.287**	**160.572.237**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
166					2.408.584			**2.408.584**
280					158.163.653			**158.163.653**
Total					160.572.237			**160.572.237**

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R$ 1,00

Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**								**160.572.237**
	Operações Especiais								**160.572.237**
2029 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO**	**28 846**							**160.572.237**
2029 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3184)								160.572.237
			F	*5 - IFI*	0	90	0	166	2.408.584
			F	*5 - IFI*	0	90	0	280	158.163.653
Total									**160.572.237**

75000 - Dívida Pública Federal

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.776.306.221.769**	**1.776.306.221.769**	**1.422.153.155.474**
Programa						
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)			**530.116.385.458**	**530.116.385.458**	**601.364.250.709**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			**20.816.746.654**	**20.816.746.654**	**32.808.711.097**
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**775.023.127.050**	**440.633.937.863**	**1.099.398.745.397**	**1.099.398.745.397**	**699.749.593.383**
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**39.461.357.947**	**17.781.056.169**	**32.102.344.260**	**32.102.344.260**	**32.454.600.285**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**93.872.000.000**	**93.872.000.000**	**55.776.000.000**
Função						
28	Encargos Especiais	**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.776.306.221.769**	**1.776.306.221.769**	**1.422.153.155.474**
Subfunção						
841	Refinanciamento da Dívida Interna	**775.023.127.050**	**440.633.937.863**	**1.099.398.745.397**	**1.099.398.745.397**	**699.749.593.383**
842	Refinanciamento da Dívida Externa	**39.461.357.947**	**17.781.056.169**	**32.102.344.260**	**32.102.344.260**	**32.454.600.285**
843	Serviço da Dívida Interna			**530.104.385.458**	**530.104.385.458**	**601.364.250.709**
844	Serviço da Dívida Externa			**20.816.746.654**	**20.816.746.654**	**32.808.711.097**
846	Outros Encargos Especiais			**93.884.000.000**	**93.884.000.000**	**55.776.000.000**
Unidade						
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.776.306.221.769**	**1.776.306.221.769**	**1.422.153.155.474**
Grupo de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida			**315.326.949.762**	**315.326.949.762**	**377.949.887.674**
6	Amortização da Dívida	**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.460.979.272.007**	**1.460.979.272.007**	**1.044.203.267.800**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100						86.156.256.286		**86.156.256.286**
143						756.952.910.542		**756.952.910.542**
144		372.307.015.619				30.700.000.000		**403.007.015.619**
148		266.400.000						**266.400.000**
152		5.273.000.000				21.092.000.000		**26.365.000.000**
159						40.843.945.050		**40.843.945.050**
162						6.965.041		**6.965.041**
171						242.470.907		**242.470.907**
173		103.472.055				22.395.426.906		**22.498.898.961**
188						67.799.328.459		**67.799.328.459**
197						7.489.262.214		**7.489.262.214**
929						10.524.702.395		**10.524.702.395**
Total		377.949.887.674				1.044.203.267.800		**1.422.153.155.474**

75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.776.306.221.769**	**1.776.306.221.769**	**1.422.153.155.474**
Programa						
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)			**530.116.385.458**	**530.116.385.458**	**601.364.250.709**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)			**20.816.746.654**	**20.816.746.654**	**32.808.711.097**
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	**775.023.127.050**	**440.633.937.863**	**1.099.398.745.397**	**1.099.398.745.397**	**699.749.593.383**
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	**39.461.357.947**	**17.781.056.169**	**32.102.344.260**	**32.102.344.260**	**32.454.600.285**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**93.872.000.000**	**93.872.000.000**	**55.776.000.000**
Função						
28	Encargos Especiais	**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.776.306.221.769**	**1.776.306.221.769**	**1.422.153.155.474**
Subfunção						
841	Refinanciamento da Dívida Interna	**775.023.127.050**	**440.633.937.863**	**1.099.398.745.397**	**1.099.398.745.397**	**699.749.593.383**
842	Refinanciamento da Dívida Externa	**39.461.357.947**	**17.781.056.169**	**32.102.344.260**	**32.102.344.260**	**32.454.600.285**
843	Serviço da Dívida Interna			**530.104.385.458**	**530.104.385.458**	**601.364.250.709**
844	Serviço da Dívida Externa			**20.816.746.654**	**20.816.746.654**	**32.808.711.097**
846	Outros Encargos Especiais			**93.884.000.000**	**93.884.000.000**	**55.776.000.000**
Grupo de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida			**315.326.949.762**	**315.326.949.762**	**377.949.887.674**
6	Amortização da Dívida	**814.484.484.997**	**458.414.994.032**	**1.460.979.272.007**	**1.460.979.272.007**	**1.044.203.267.800**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100						86.156.256.286		**86.156.256.286**
143						756.952.910.542		**756.952.910.542**
144		372.307.015.619				30.700.000.000		**403.007.015.619**
148		266.400.000						**266.400.000**
152		5.273.000.000				21.092.000.000		**26.365.000.000**
159						40.843.945.050		**40.843.945.050**
162						6.965.041		**6.965.041**
171						242.470.907		**242.470.907**
173		103.472.055				22.395.426.906		**22.498.898.961**
188						67.799.328.459		**67.799.328.459**
197						7.489.262.214		**7.489.262.214**
929						10.524.702.395		**10.524.702.395**
Total		377.949.887.674				1.044.203.267.800		**1.422.153.155.474**

Órgão: 75000 - Dívida Pública Federal

R$ 1,00

Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								601.364.250.709
	Operações Especiais								601.364.250.709
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							939.749.750
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3185)								939.749.750
			F	2 - JUR	0	90	0	173	103.472.055
			F	6 - AMT	0	90	0	173	836.277.695
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							600.424.500.959
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3186)								600.424.500.959
			F	2 - JUR	0	90	0	144	336.623.520.708
			F	2 - JUR	0	90	0	152	5.273.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	100	86.156.256.286
			F	6 - AMT	0	90	0	143	2.813.900.688
			F	6 - AMT	0	90	0	152	21.092.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	159	40.843.945.050
			F	6 - AMT	0	90	0	162	6.965.041
			F	6 - AMT	0	90	0	171	242.470.907
			F	6 - AMT	0	90	0	173	21.559.149.211
			F	6 - AMT	0	90	0	188	67.799.328.459
			F	6 - AMT	0	90	0	197	7.489.262.214
			F	6 - AMT	0	90	0	929	10.524.702.395
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								32.808.711.097
	Operações Especiais								32.808.711.097
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							32.808.711.097
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3187)								32.808.711.097
			F	2 - JUR	0	90	0	144	29.547.494.911
			F	2 - JUR	0	90	0	148	266.400.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	2.994.816.186
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								699.749.593.383
	Operações Especiais								699.749.593.383
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							699.749.593.383
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3188)								699.749.593.383
			F	6 - AMT	0	90	0	143	699.749.593.383
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								32.454.600.285
	Operações Especiais								32.454.600.285
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							32.454.600.285
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Seq: 3189)								32.454.600.285
			F	6 - AMT	0	90	0	143	32.454.600.285
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								55.776.000.000
	Operações Especiais								55.776.000.000
0909 00Q3	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**	28 846							18.788.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional (Seq: 3190)								18.788.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	18.788.000.000
0909 00QE	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							152.000.000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional (Seq: 3191)								152.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	143	152.000.000
0909 0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**	28 846							36.836.000.000
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional (Seq: 3192)								36.836.000.000
			F	2 - JUR	0	90	0	144	6.136.000.000
			F	6 - AMT	0	90	0	144	30.700.000.000
Total									1.422.153.155.474

81000 - Ministério dos Direitos Humanos

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total				**305.960.463**	**392.391.594**	**398.267.203**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**200.000**	**200.000**	**5.000.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**51.658.897**	**51.658.897**	**133.775.358**
0999	Reserva de Contingência			**11.172.168**	**11.172.168**	**10.519.669**
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência					**27.000.000**
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo			**23.000.000**	**31.652.451**	**7.000.000**
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes			**32.377.200**	**93.667.610**	**32.050.000**
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência			**3.000.000**	**5.838.335**	**3.500.000**
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			**61.099.800**	**76.749.735**	**58.779.760**
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos			**123.439.398**	**121.439.398**	**120.629.416**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
14	Direitos da Cidadania			**242.766.398**	**329.197.529**	**248.869.176**
28	Encargos Especiais			**442.124**	**442.124**	**5.237.168**
99	Reserva de Contingência			**62.738.941**	**62.738.941**	**144.147.859**
Subfunção						
122	Administração Geral			**114.436.682**	**112.436.682**	**111.708.323**
131	Comunicação Social			**6.000.000**	**6.000.000**	**3.000.000**
242	Assistência ao Portador de Deficiência			**3.000.000**	**5.838.335**	**3.500.000**
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			**32.377.200**	**93.667.610**	**32.050.000**
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica			**271.440**	**271.440**	**645.312**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.798.740**	**1.798.740**	**2.346.616**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**83.949.800**	**108.252.186**	**92.689.760**
845	Outras Transferências			**150.000**	**150.000**	**90.000**
846	Outros Encargos Especiais			**1.224.660**	**1.224.660**	**8.076.333**
999	Reserva de Contingência			**62.738.941**	**62.738.941**	**144.147.859**
Unidade						
81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta			**269.459.390**	**354.690.521**	**358.416.991**
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA			**20.828.905**	**21.228.905**	**25.330.543**
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI			**15.672.168**	**16.472.168**	**14.519.669**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais			**52.518.107**	**52.518.107**	**45.980.248**
3	Outras Despesas Correntes			**179.664.543**	**199.314.478**	**197.224.724**
4	Investimentos			**11.038.872**	**77.820.068**	**10.914.372**
9	Reserva de Contingência			**62.738.941**	**62.738.941**	**144.147.859**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	45.967.248		167.251.624	10.337.472				**223.556.344**
118							2.246.917	**2.246.917**
156	13.000							**13.000**
180			3.000.000				7.791.344	**10.791.344**
186			14.288.100	261.900			120.297.647	**134.847.647**
196			12.685.000	315.000			13.811.951	**26.811.951**
Total	45.980.248		197.224.724	10.914.372			144.147.859	**398.267.203**

81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total				**269.459.390**	**354.690.521**	**358.416.991**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**200.000**	**200.000**	**5.000.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**44.156.992**	**44.156.992**	**120.444.815**
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência					**27.000.000**
2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo			**23.000.000**	**31.652.451**	**7.000.000**
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes			**19.050.200**	**79.940.610**	**20.050.000**
2063	Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência			**3.000.000**	**5.838.335**	**3.500.000**
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			**56.599.800**	**71.449.735**	**54.779.760**
2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos			**123.439.398**	**121.439.398**	**120.629.416**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
14	Direitos da Cidadania			**224.939.398**	**310.170.529**	**232.869.176**
28	Encargos Especiais			**442.124**	**442.124**	**5.237.168**
99	Reserva de Contingência			**44.064.868**	**44.064.868**	**120.297.647**
Subfunção						
122	Administração Geral			**114.436.682**	**112.436.682**	**111.708.323**
131	Comunicação Social			**6.000.000**	**6.000.000**	**3.000.000**
242	Assistência ao Portador de Deficiência			**3.000.000**	**5.838.335**	**3.500.000**
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			**19.050.200**	**79.940.610**	**20.050.000**
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica			**271.440**	**271.440**	**645.312**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			**1.798.740**	**1.798.740**	**2.346.616**
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**79.449.800**	**102.952.186**	**88.689.760**
845	Outras Transferências			**150.000**	**150.000**	**90.000**
846	Outros Encargos Especiais			**1.224.660**	**1.224.660**	**8.076.333**
999	Reserva de Contingência			**44.064.868**	**44.064.868**	**120.297.647**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais			**52.518.107**	**52.518.107**	**45.980.248**
3	Outras Despesas Correntes			**162.164.543**	**181.354.478**	**181.539.724**
4	Investimentos			**10.711.872**	**76.753.068**	**10.599.372**
9	Reserva de Contingência			**44.064.868**	**44.064.868**	**120.297.647**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	45.967.248		167.251.624	10.337.472				**223.556.344**
156	13.000							**13.000**
186			14.288.100	261.900			120.297.647	**134.847.647**
Total	45.980.248		181.539.724	10.599.372			120.297.647	**358.416.991**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3193)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.000.000
	Operações Especiais								5.000.000
0901 0734	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							5.000.000
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3194)								5.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								120.444.815
	Operações Especiais								120.444.815
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							147.168
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3195)								147.168
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	147.168
0909 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							120.297.647
0909 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3196)								120.297.647
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	120.297.647
2016	**Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência**								27.000.000
	Atividades								25.067.100
2016 218B	**Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**	14 422							25.067.100
2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3197)								25.067.100
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	1.888.200
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.778.900
	Projetos								1.932.900
2016 14XS	**Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca**	14 422							1.932.900
2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional (Seq: 3198)								1.932.900
	Produto: Unidade implantada/aparelhada/adequada (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	30	0	100	1.932.900
2034	**Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**								7.000.000
	Atividades								7.000.000
2034 210H	**Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial**	14 422							2.000.000
2034 210H 0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional (Seq: 3199)								2.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	400.000
			F	*3 - ODC*	2	40	0	100	600.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.000.000
2034 213Q	**Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**	14 422							2.000.000
2034 213Q 0001	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional (Seq: 3200)								2.000.000
	Produto: Organização apoiada (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	30	0	100	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	40	0	100	1.000.000
2034 6440	**Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais**	14 422							3.000.000
2034 6440 0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 3201)								3.000.000
	Produto: Comunidade atendida (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	40	0	100	800.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.200.000
2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**								20.050.000
	Atividades								20.050.000
2062 210M	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**	14 243							20.050.000
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 3202)								20.050.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		S	*3 - ODC*	2	30	0	186	14.288.100
			S	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.500.000
			S	*4 - INV*	2	30	0	186	261.900
2063	**Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**								3.500.000
	Atividades								3.500.000
2063 210N	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**	14 242							3.500.000
2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional (Seq: 3203)								3.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	30	0	100	150.000
			S	*3 - ODC*	2	40	0	100	150.000
			S	*3 - ODC*	2	80	0	100	500.000

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.400.000
			S	*4 - INV*	2	30	0	100	150.000
			S	*4 - INV*	2	40	0	100	150.000
2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**								**54.779.760**
	Atividades								**54.689.760**
2064 **20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**	**14 422**							**1.875.760**
2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3204)								1.875.760
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	50	0	100	1.047.760
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	828.000
2064 **215J**	**Defesa dos Direitos Humanos**	**14 422**							**28.174.000**
2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3205)								28.174.000
	Produto: Pessoa protegida (unidade): 1.639		F	*3 - ODC*	2	30	0	100	21.020.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	6.100.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	894.000
			F	*4 - INV*	2	30	0	100	140.000
			F	*4 - INV*	2	50	0	100	20.000
2064 **218Q**	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 422**							**1.500.000**
2064 218Q 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3206)								1.500.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 7		S	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.500.000
2064 **219O**	**Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos**	**14 422**							**540.000**
2064 219O 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3207)								540.000
	Produto: Ação realizada (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	540.000
2064 **219Q**	**Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**	**14 422**							**600.000**
2064 219Q 0001	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional (Seq: 3208)								600.000
	Produto: Serviço realizado (unidade): 242		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	600.000
2064 **4906**	**Disque Direitos Humanos**	**14 422**							**22.000.000**
2064 4906 0001	Disque Direitos Humanos - Nacional (Seq: 3209)								22.000.000
	Produto: Denúncia encaminhada (unidade): 142.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.000.000
	Operações Especiais								**90.000**
2064 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	**28 845**							**90.000**
2064 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional (Seq: 3210)								90.000
	Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	90.000
2134	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos**								**120.629.416**
	Atividades								**117.700.251**
2134 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**67.000.000**
2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3211)								67.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	61.055.428
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.944.572
2134 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 301**							**645.312**
2134 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3212)								645.312
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	645.312
2134 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**14 122**							**43.038.083**
2134 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3213)								43.038.083
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	43.038.083
2134 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**14 331**							**2.346.616**
2134 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3214)								2.346.616
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	2.346.616
2134 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**1.670.240**
2134 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3215)								1.670.240
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.670.240
2134 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**14 131**							**3.000.000**
2134 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3216)								3.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.000.000
	Operações Especiais								**2.929.165**
2134 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**14 846**							**2.929.165**
2134 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3217)								2.929.165
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	2.929.165
Total									**358.416.991**

81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total				**20.828.905**	**21.228.905**	**25.330.543**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			**7.501.905**	**7.501.905**	**13.330.543**
2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes			**13.327.000**	**13.727.000**	**12.000.000**
Função						
14	Direitos da Cidadania			**13.327.000**	**13.727.000**	**12.000.000**
99	Reserva de Contingência			**7.501.905**	**7.501.905**	**13.330.543**
Subfunção						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			**13.327.000**	**13.727.000**	**12.000.000**
999	Reserva de Contingência			**7.501.905**	**7.501.905**	**13.330.543**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes			**13.000.000**	**13.400.000**	**11.685.000**
4	Investimentos			**327.000**	**327.000**	**315.000**
9	Reserva de Contingência			**7.501.905**	**7.501.905**	**13.330.543**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118							2.246.917	**2.246.917**
180							5.962.868	**5.962.868**
196			11.685.000	315.000			5.120.758	**17.120.758**
Total			11.685.000	315.000			13.330.543	**25.330.543**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.330.543**
	Operações Especiais								**13.330.543**
0909 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**13.330.543**
0909 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3218)								13.330.543
			S	*9 - RES*	0	99	0	118	2.246.917
			S	*9 - RES*	0	99	0	180	5.962.868
			S	*9 - RES*	0	99	0	196	5.120.758
2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**								**12.000.000**
	Atividades								**12.000.000**
2062 **210M**	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**	**14 243**							**12.000.000**
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional (Seq: 3219)								12.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 19		S	*3 - ODC*	2	30	0	196	3.200.000
			S	*3 - ODC*	2	50	0	196	5.985.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	196	2.500.000
			S	*4 - INV*	2	50	0	196	315.000
Total									**25.330.543**

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

R$ 1,00

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total				**15.672.168**	**16.472.168**	**14.519.669**
Programa						
0999	Reserva de Contingência			**11.172.168**	**11.172.168**	**10.519.669**
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			**4.500.000**	**5.300.000**	**4.000.000**
Função						
14	Direitos da Cidadania			**4.500.000**	**5.300.000**	**4.000.000**
99	Reserva de Contingência			**11.172.168**	**11.172.168**	**10.519.669**
Subfunção						
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			**4.500.000**	**5.300.000**	**4.000.000**
999	Reserva de Contingência			**11.172.168**	**11.172.168**	**10.519.669**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes			**4.500.000**	**4.560.000**	**4.000.000**
4	Investimentos				**740.000**	
9	Reserva de Contingência			**11.172.168**	**11.172.168**	**10.519.669**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
180			3.000.000				1.828.476	**4.828.476**
196			1.000.000				8.691.193	**9.691.193**
Total			4.000.000				10.519.669	**14.519.669**

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos **R$ 1,00**

Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**10.519.669**
	Operações Especiais								**10.519.669**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**10.519.669**
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3220)								10.519.669
			S	*9 - RES*	0	99	0	180	1.828.476
			S	*9 - RES*	0	99	0	196	8.691.193
2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**								**4.000.000**
	Atividades								**4.000.000**
2064 **218Q**	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**14 422**							**4.000.000**
2064 218Q 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3221)								4.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 10		S	*3 - ODC*	2	80	0	180	1.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	180	1.500.000
			S	*3 - ODC*	2	90	0	196	1.000.000
Total									**14.519.669**

82000 - Ministério da Segurança Pública

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**15.761.139.432**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**3.794.945.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**63.937.524**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**5.100.000**
0999	Reserva de Contingência					**1.965.480.296**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**2.092.182.234**
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública					**7.839.494.378**
Função						
03	Essencial à Justiça					**20.000.000**
04	Administração					**84.391.815**
06	Segurança Pública					**9.476.046.369**
09	Previdência Social					**3.794.945.000**
14	Direitos da Cidadania					**351.238.428**
28	Encargos Especiais					**69.037.524**
99	Reserva de Contingência					**1.965.480.296**
Subfunção						
122	Administração Geral					**6.455.177.976**
128	Formação de Recursos Humanos					**18.675.786**
131	Comunicação Social					**20.000.000**
181	Policiamento					**1.767.538.800**
272	Previdência do Regime Estatutário					**3.794.945.000**
301	Atenção Básica					**94.162.260**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**190.104.339**
421	Custódia e Reintegração Social					**305.967.648**
846	Outros Encargos Especiais					**1.149.087.327**
999	Reserva de Contingência					**1.965.480.296**
Unidade						
82101	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta					**1.274.773.440**
82102	Departamento de Polícia Federal					**7.612.488.637**
82103	Departamento de Polícia Rodoviária Federal					**4.866.476.719**
82901	Fundo Penitenciário Nacional					**351.238.428**
82902	Fundo Nacional de Segurança Pública					**1.656.162.208**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**10.296.216.585**
3	Outras Despesas Correntes					**2.583.236.519**
4	Investimentos					**916.206.032**
9	Reserva de Contingência					**1.965.480.296**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	6.501.271.585		1.027.194.768	142.136.623				**7.670.602.976**
118			406.679.382	292.094.054			1.140.180.899	**1.838.954.335**
150			25.534.580	27.066.249				**52.600.829**
153	1.803.929.224							**1.803.929.224**
156	760.208.712							**760.208.712**
169	1.230.807.064							**1.230.807.064**
174			1.075.227.891	359.292.255			56.992.780	**1.491.512.926**
180			30.248.118	95.616.851				**125.864.969**
186			18.351.780				4.978.270	**23.330.050**
188							763.328.347	**763.328.347**
Total	10.296.216.585		2.583.236.519	916.206.032			1.965.480.296	**15.761.139.432**

82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**1.274.773.440**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**5.250.000**
0999	Reserva de Contingência					**763.328.347**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**140.718.028**
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública					**365.477.065**
Função						
03	Essencial à Justiça					**20.000.000**
04	Administração					**84.391.815**
06	Segurança Pública					**401.803.278**
09	Previdência Social					**5.250.000**
99	Reserva de Contingência					**763.328.347**
Subfunção						
122	Administração Geral					**291.424.448**
131	Comunicação Social					**20.000.000**
181	Policiamento					**140.718.028**
272	Previdência do Regime Estatutário					**5.250.000**
301	Atenção Básica					**3.859.896**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**14.775.870**
846	Outros Encargos Especiais					**35.416.851**
999	Reserva de Contingência					**763.328.347**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**247.281.484**
3	Outras Despesas Correntes					**141.629.662**
4	Investimentos					**122.533.947**
9	Reserva de Contingência					**763.328.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	242.031.484		141.629.662	122.533.947				**506.195.093**
156	5.250.000							**5.250.000**
188							763.328.347	**763.328.347**
Total	247.281.484		141.629.662	122.533.947			763.328.347	**1.274.773.440**

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 82101 - Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								5.250.000
	Operações Especiais								5.250.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							5.250.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3222)								5.250.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	5.250.000
0999	**Reserva de Contingência**								763.328.347
	Operações Especiais								763.328.347
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							763.328.347
0999 0Z01 6495	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento das despesas identificadas no art. 6º, § 4º, inciso II, alínea e, da LDO 2019 (Seq: 3223)								763.328.347
			F	9 - RES	2	99	0	188	763.328.347
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								140.718.028
	Atividades								140.718.028
2081 20UD	**Prevenção à Violência e à Criminalidade**	06 181							5.800.000
2081 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional (Seq: 3224)								5.800.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	100	5.800.000
2081 8855	**Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública**	06 181							125.482.028
2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 3225)								125.482.028
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.398.081
			F	4 - INV	2	90	0	100	113.083.947
2081 8858	**Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública**	06 181							9.436.000
2081 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional (Seq: 3226)								9.436.000
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 8.122		F	3 - ODC	2	90	0	100	9.436.000
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								365.477.065
	Atividades								330.060.214
2135 2000	**Administração da Unidade**	04 122							84.391.815
2135 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3227)								84.391.815
			F	3 - ODC	2	90	0	100	74.941.815
			F	4 - INV	2	90	0	100	9.450.000
2135 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							3.859.896
2135 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3228)								3.859.896
			S	3 - ODC	1	90	0	100	3.859.896
2135 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							206.614.633
2135 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3229)								206.614.633
			F	1 - PES	1	90	0	100	206.614.633
2135 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							14.775.870
2135 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3230)								14.775.870
			F	3 - ODC	1	90	0	100	14.775.870
2135 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							418.000
2135 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3231)								418.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	0	100	418.000
2135 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	03 131							20.000.000
2135 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3232)								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	100	20.000.000
	Operações Especiais								35.416.851
2135 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							35.416.851
2135 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3233)								35.416.851
			F	1 - PES	0	91	0	100	35.416.851
Total									1.274.773.440

82102 - Departamento de Polícia Federal

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82102 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**7.612.488.637**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**2.180.490.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**31.923.540**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**5.100.000**
0999	Reserva de Contingência					**53.639.419**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**684.507.502**
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública					**4.656.828.176**
Função						
06	Segurança Pública					**5.341.335.678**
09	Previdência Social					**2.180.490.000**
28	Encargos Especiais					**37.023.540**
99	Reserva de Contingência					**53.639.419**
Subfunção						
122	Administração Geral					**3.859.324.607**
181	Policiamento					**684.507.502**
272	Previdência do Regime Estatutário					**2.180.490.000**
301	Atenção Básica					**45.269.568**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**101.501.049**
846	Outros Encargos Especiais					**687.756.492**
999	Reserva de Contingência					**53.639.419**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**6.066.042.641**
3	Outras Despesas Correntes					**1.335.926.729**
4	Investimentos					**156.879.848**
9	Reserva de Contingência					**53.639.419**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.885.552.641		734.690.906	19.602.676				**4.639.846.223**
150			236.406					**236.406**
153	963.695.189							**963.695.189**
156	466.092.516							**466.092.516**
169	750.702.295							**750.702.295**
174			582.647.637	137.277.172			48.661.149	**768.585.958**
186			18.351.780				4.978.270	**23.330.050**
Total	6.066.042.641		1.335.926.729	156.879.848			53.639.419	**7.612.488.637**

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 82102 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								2.180.490.000
	Operações Especiais								2.180.490.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.180.490.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3234)								2.180.490.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	963.695.189
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	466.092.516
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	750.702.295
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								31.923.540
	Operações Especiais								31.923.540
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							31.350.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3235)								31.350.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.350.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							573.540
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3236)								573.540
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	573.540
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								5.100.000
	Operações Especiais								5.100.000
0910 0122	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							5.100.000
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior (Seq: 3237)								5.100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	174	5.100.000
0999	**Reserva de Contingência**								53.639.419
	Operações Especiais								53.639.419
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							53.639.419
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3238)								53.639.419
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	48.661.149
			F	*9 - RES*	0	99	0	186	4.978.270
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								684.507.502
	Atividades								577.745.502
2081 2586	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							304.634.536
2081 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 3239)								304.634.536
	Produto: Documento emitido (unidade): 3.608.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	304.634.536
2081 2726	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							273.110.966
2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 3240)								273.110.966
	Produto: Operação realizada (unidade): 1.434		F	*3 - ODC*	2	90	0	150	236.406
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	224.007.608
			F	*3 - ODC*	2	90	0	186	18.351.780
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	30.515.172
	Projetos								106.762.000
2081 154U	**Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses**	06 181							11.770.000
2081 154U 5664	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF (Seq: 3241)								11.770.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 18		F	*4 - INV*	2	90	0	174	11.770.000
2081 154Z	**Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará**	06 181							23.540.000
2081 154Z 0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA (Seq: 3242)								23.540.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 40		F	*4 - INV*	2	90	0	174	23.540.000
2081 155H	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	06 181							7.000.000
2081 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 3243)								7.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 35		F	*4 - INV*	2	90	0	174	7.000.000
2081 15F2	**Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba**	06 181							11.000.000
2081 15F2 1436	Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 3244)								11.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 27		F	*4 - INV*	2	90	0	174	11.000.000
2081 15F5	**Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**	06 181							5.000.000
2081 15F5 3922	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP (Seq: 3245)								5.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução): 31		F	*4 - INV*	2	90	0	174	5.000.000
2081 15F9	**Aprimoramento Institucional da Polícia Federal**	06 181							45.452.000
2081 15F9 0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional (Seq: 3246)								45.452.000
	Produto: Obra concluída (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	0	174	45.452.000
2081 15RO	**Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal**	06 181							3.000.000
2081 15RO 5664	Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal - Em Brasília - DF (Seq: 3247)								3.000.000

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82102 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Prédio construído (% de execução): 2		F	*4 - INV*	2	90	0	174	3.000.000
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								**4.656.828.176**
	Atividades								**4.006.095.224**
2135 **2000**	**Administração da Unidade**	**06 122**							**615.904.918**
2135 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3248)								615.904.918
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	547.396.749
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	48.905.493
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	19.602.676
2135 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 301**							**45.269.568**
2135 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3249)								45.269.568
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	45.269.568
2135 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**06 122**							**3.234.819.689**
2135 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3250)								3.234.819.689
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	3.234.819.689
2135 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**06 331**							**101.501.049**
2135 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3251)								91.218.993
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	91.218.993
2135 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior (Seq: 3252)								10.282.056
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.282.056
2135 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**06 122**							**8.600.000**
2135 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3253)								8.600.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.600.000
	Operações Especiais								**650.732.952**
2135 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**06 846**							**650.732.952**
2135 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3254)								650.732.952
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	650.732.952
Total									**7.612.488.637**

82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**4.866.476.719**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**1.609.205.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**32.013.984**
0999	Reserva de Contingência					**8.331.631**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**445.007.747**
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública					**2.771.918.357**
Função						
06	Segurança Pública					**3.216.926.104**
09	Previdência Social					**1.609.205.000**
28	Encargos Especiais					**32.013.984**
99	Reserva de Contingência					**8.331.631**
Subfunção						
122	Administração Geral					**2.259.158.141**
181	Policiamento					**445.007.747**
272	Previdência do Regime Estatutário					**1.609.205.000**
301	Atenção Básica					**45.032.796**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**73.827.420**
846	Outros Encargos Especiais					**425.913.984**
999	Reserva de Contingência					**8.331.631**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**3.982.892.460**
3	Outras Despesas Correntes					**668.752.628**
4	Investimentos					**206.500.000**
9	Reserva de Contingência					**8.331.631**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	2.373.687.460		150.874.200					**2.524.561.660**
150			25.298.174	2.000.000				**27.298.174**
153	840.234.035							**840.234.035**
156	288.866.196							**288.866.196**
169	480.104.769							**480.104.769**
174			492.580.254	204.500.000			8.331.631	**705.411.885**
Total	3.982.892.460		668.752.628	206.500.000			8.331.631	**4.866.476.719**

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.609.205.000
	Operações Especiais								1.609.205.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.609.205.000
0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3255)								1.609.205.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	840.234.035
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	288.866.196
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	480.104.769
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								32.013.984
	Operações Especiais								32.013.984
0909 00OM	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							31.350.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3256)								31.350.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	31.350.000
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							663.984
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 3257)								663.984
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	663.984
0999	**Reserva de Contingência**								8.331.631
	Operações Especiais								8.331.631
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							8.331.631
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3258)								8.331.631
			F	*9 - RES*	0	99	0	174	8.331.631
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								445.007.747
	Atividades								397.007.747
2081 2723	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas**	06 181							367.007.747
2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional (Seq: 3259)								367.007.747
	Produto: Procedimento realizado (unidade): 18.801		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	230.007.747
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	137.000.000
2081 86A1	**Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**	06 181							30.000.000
2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 3260)								30.000.000
	Produto: Multa processada (unidade): 2.500.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	30.000.000
	Projetos								48.000.000
2081 154T	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**	06 181							48.000.000
2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 3261)								48.000.000
	Produto: Obra realizada (unidade): 95		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	20.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	27.500.000
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								2.771.918.357
	Atividades								2.378.018.357
2135 2000	**Administração da Unidade**	06 122							279.218.681
2135 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3262)								279.218.681
			F	*3 - ODC*	2	90	0	150	25.298.174
			F	*3 - ODC*	2	90	0	174	211.920.507
			F	*4 - INV*	2	90	0	150	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	174	40.000.000
2135 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							45.032.796
2135 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3263)								45.032.796
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	45.032.796
2135 20TP	**Ativos Civis da União**	06 122							1.979.787.460
2135 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3264)								1.979.787.460
			F	*1 - PES*	1	90	0	100	1.979.787.460
2135 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 331							73.827.420
2135 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3265)								73.827.420
			F	*3 - ODC*	1	90	0	100	73.827.420
2135 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							152.000
2135 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3266)								152.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	0	174	152.000
	Operações Especiais								393.900.000
2135 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							393.900.000
2135 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3267)								393.900.000
			F	*1 - PES*	0	91	0	100	393.900.000

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82103 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**4.866.476.719**

82901 - Fundo Penitenciário Nacional

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**351.238.428**
Programa						
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**305.967.648**
2135	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública					**45.270.780**
Função						
14	Direitos da Cidadania					**351.238.428**
Subfunção						
122	Administração Geral					**45.270.780**
421	Custódia e Reintegração Social					**305.967.648**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**142.045.811**
4	Investimentos					**209.192.617**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			111.797.693	70.994.434				**182.792.127**
150				25.066.249				**25.066.249**
174				17.515.083				**17.515.083**
180			30.248.118	95.616.851				**125.864.969**
Total			142.045.811	209.192.617				**351.238.428**

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 82901 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								**305.967.648**
	Atividades								**119.202.507**
2081 **20UG**	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**	**14 421**							**57.573.384**
2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional (Seq: 3268)								57.573.384
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 26		F	*3 - ODC*	1	30	0	180	30.248.118
			F	*3 - ODC*	1	90	0	118	679.733
			F	*4 - INV*	1	30	0	118	906.310
			F	*4 - INV*	1	30	0	180	25.739.223
2081 **20UH**	**Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**	**14 421**							**8.609.951**
2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional (Seq: 3269)								8.609.951
	Produto: Serviço apoiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	1	90	0	118	8.609.951
2081 **20WS**	**Consolidação do Sistema Penitenciário Federal**	**14 421**							**53.019.172**
2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional (Seq: 3270)								53.019.172
	Produto: Ação concluída (unidade): 7		F	*3 - ODC*	1	90	0	118	14.047.815
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	38.971.357
	Projetos								**136.917.982**
2081 **155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**	**14 421**							**69.624.418**
2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 3271)								69.624.418
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	30	0	118	6.607.004
			F	*3 - ODC*	1	90	0	118	35.238.992
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	27.778.422
2081 **15F7**	**Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN**	**14 421**							**2.265.776**
2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional (Seq: 3272)								2.265.776
	Produto: Obra concluída (% de execução): 1		F	*4 - INV*	1	90	0	180	2.265.776
2081 **15OF**	**Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC**	**14 421**							**9.289.684**
2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC (Seq: 3273)								9.289.684
	Produto: Obra construída (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	1	90	0	180	9.289.684
2081 **15OG**	**Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM**	**14 421**							**9.289.684**
2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM (Seq: 3274)								9.289.684
	Produto: Obra concluída (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	1	90	0	180	9.289.684
2081 **15OH**	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS**	**14 421**							**9.289.684**
2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS (Seq: 3275)								9.289.684
	Produto: Obra construída (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	1	90	0	180	9.289.684
2081 **15OI**	**Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG**	**14 421**							**9.289.684**
2081 15OI 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG (Seq: 3276)								9.289.684
	Produto: Obra construída (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	1	90	0	180	9.289.684
2081 **15OJ**	**Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES**	**14 421**							**9.289.684**
2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES (Seq: 3277)								9.289.684
	Produto: Obra construída (% de execução física): 23		F	*4 - INV*	1	90	0	180	9.289.684
2081 **15Q9**	**Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE**	**14 421**							**18.579.368**
2081 15Q9 1650	Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE - No Município de Itaquitinga - PE (Seq: 3278)								18.579.368
	Produto: Obra construída (% de execução física): 45		F	*4 - INV*	1	90	0	180	18.579.368
	Operações Especiais								**49.847.159**
2081 **00R3**	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**	**14 421**							**49.847.159**
2081 00R3 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional (Seq: 3279)								49.847.159
	Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	*3 - ODC*	1	30	0	118	4.531.553
			F	*4 - INV*	1	30	0	118	150.210
			F	*4 - INV*	1	30	0	150	25.066.249
			F	*4 - INV*	1	30	0	174	17.515.083
			F	*4 - INV*	1	30	0	180	2.584.064
2135	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública**								**45.270.780**
	Atividades								**45.270.780**
2135 **2000**	**Administração da Unidade**	**14 122**							**45.089.518**
2135 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3280)								45.089.518
			F	*3 - ODC*	1	90	0	118	41.901.383
			F	*4 - INV*	1	90	0	118	3.188.135
2135 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**14 122**							**181.262**
2135 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3281)								181.262
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	1	90	0	118	181.262
Total									**351.238.428**

82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública

R$ 1,00

Unidade: 82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**1.656.162.208**
Programa						
0999	Reserva de Contingência					**1.140.180.899**
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública					**515.981.309**
Função						
06	Segurança Pública					**515.981.309**
99	Reserva de Contingência					**1.140.180.899**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos					**18.675.786**
181	Policiamento					**497.305.523**
999	Reserva de Contingência					**1.140.180.899**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**294.881.689**
4	Investimentos					**221.099.620**
9	Reserva de Contingência					**1.140.180.899**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
118			294.881.689	221.099.620			1.140.180.899	**1.656.162.208**
Total			294.881.689	221.099.620			1.140.180.899	**1.656.162.208**

Órgão: 82000 - Ministério da Segurança Pública **R$ 1,00**

Unidade: 82902 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								1.140.180.899
	Operações Especiais								1.140.180.899
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							1.140.180.899
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3282)								1.140.180.899
			F	*9 - RES*	0	99	0	118	1.140.180.899
2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**								515.981.309
	Atividades								372.073.284
2081 20ID	**Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**	06 181							104.486.498
2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 3283)								104.486.498
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 311		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	23.548.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	80.938.498
2081 215R	**Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**	06 181							75.311.000
2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3284)								75.311.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	71.311.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	4.000.000
2081 2320	**Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional**	06 128							18.675.786
2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional (Seq: 3285)								18.675.786
	Produto: Capacitação realizada (unidade): 273.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	18.675.786
2081 2B00	**Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							170.000.000
2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 3286)								170.000.000
	Produto: Servidor aprestado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	118	138.348.461
			F	*4 - INV*	2	90	0	118	31.651.539
2081 8124	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**	06 181							3.600.000
2081 8124 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional (Seq: 3287)								3.600.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	118	3.600.000
	Projetos								14.912.697
2081 15P9	**Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional**	06 181							14.912.697
2081 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federal (Seq: 3288)								14.912.697
	Produto: Obra concluída (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	0	118	14.912.697
	Operações Especiais								128.995.328
2081 00R2	**Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública**	06 181							128.995.328
2081 00R2 0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional (Seq: 3289)								128.995.328
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	31	0	118	42.998.442
			F	*4 - INV*	2	31	0	118	85.996.886
Total									1.656.162.208

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Função						
99	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Subfunção						
999	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Unidade						
90000	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Grupo de Despesa						
9	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142							499.768.468	**499.768.468**
188							16.570.591.619	**16.570.591.619**
Total							17.070.360.087	**17.070.360.087**

90000 - Reserva de Contingência

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Programa						
0999	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Função						
99	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Subfunção						
999	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**
Grupo de Despesa						
9	Reserva de Contingência	**9.771.785.463**		**8.147.039.548**	**2.479.157.182**	**17.070.360.087**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
142							499.768.468	**499.768.468**
188							16.570.591.619	**16.570.591.619**
Total							17.070.360.087	**17.070.360.087**

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R$ 1,00

Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**17.070.360.087**
	Operações Especiais								**17.070.360.087**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**9.350.086.714**
0999 0Z00 6493	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos do Tesouro Nacional (Seq: 3290)								8.000.000.000
			F	*9 - RES*	0	99	0	188	8.000.000.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas (Seq: 3291)								499.768.468
			F	*9 - RES*	0	99	0	142	499.768.468
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3292)								850.318.246
			F	*9 - RES*	0	99	0	188	850.318.246
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**7.720.273.373**
0999 0Z01 6495	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento das despesas identificadas no art. 6º, § 4º, inciso II, alínea e, da LDO 2019 (Seq: 3293)								2.289.985.043
			F	*9 - RES*	2	99	0	188	2.289.985.043
0999 0Z01 6496	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento das despesas identificadas no art. 6º, § 4º, inciso II, alínea d, da LDO 2019 (Seq: 3294)								4.579.970.084
			F	*9 - RES*	2	99	0	188	4.579.970.084
0999 0Z01 6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal (Seq: 3295)								850.318.246
			F	*9 - RES*	2	99	0	188	850.318.246
Total									**17.070.360.087**

93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**258.179.489.253**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**4.718.222.074**
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar					**1.736.817.000**
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais					**15.000.000.000**
2024	Comércio Exterior					**960.000.000**
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					**30.000.000.000**
2061	Previdência Social					**201.705.263.179**
2077	Agropecuária Sustentável					**4.059.187.000**
Função						
08	Assistência Social					**45.000.000.000**
09	Previdência Social					**201.705.263.179**
20	Agricultura					**5.796.004.000**
23	Comércio e Serviços					**960.000.000**
28	Encargos Especiais					**4.718.222.074**
Subfunção						
241	Assistência ao Idoso					**15.000.000.000**
242	Assistência ao Portador de Deficiência					**15.000.000.000**
244	Assistência Comunitária					**15.000.000.000**
271	Previdência Básica					**201.705.263.179**
605	Abastecimento					**4.059.187.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária					**1.736.817.000**
693	Comércio Exterior					**960.000.000**
846	Outros Encargos Especiais					**4.718.222.074**
Unidade						
93102	Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social					**201.705.263.179**
93103	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social					**30.000.000.000**
93104	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda					**6.756.004.000**
93105	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda					**4.718.222.074**
93106	Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social					**15.000.000.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**258.179.489.253**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			258.179.489.253					**258.179.489.253**
Total			258.179.489.253					**258.179.489.253**

93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**201.705.263.179**
Programa						
2061	Previdência Social					**201.705.263.179**
Função						
09	Previdência Social					**201.705.263.179**
Subfunção						
271	Previdência Básica					**201.705.263.179**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**201.705.263.179**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			201.705.263.179					**201.705.263.179**
Total			201.705.263.179					**201.705.263.179**

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2061	**Previdência Social**								**201.705.263.179**
	Operações Especiais								**201.705.263.179**
2061 **0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**	**09 271**							**201.705.263.179**
2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional (Seq: 3296)								201.705.263.179
			S	*3 - ODC*	1	90	0	944	201.705.263.179
Total									**201.705.263.179**

93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**30.000.000.000**
Programa						
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					**30.000.000.000**
Função						
08	Assistência Social					**30.000.000.000**
Subfunção						
241	Assistência ao Idoso					**15.000.000.000**
242	Assistência ao Portador de Deficiência					**15.000.000.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**30.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			30.000.000.000					**30.000.000.000**
Total			30.000.000.000					30.000.000.000

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**30.000.000.000**
	Operações Especiais								**30.000.000.000**
2037 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	**08 241**							**15.000.000.000**
2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3297)								15.000.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	944	15.000.000.000
2037 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	**08 242**							**15.000.000.000**
2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3298)								15.000.000.000
			S	*3 - ODC*	1	90	0	944	15.000.000.000
Total									**30.000.000.000**

93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**6.756.004.000**
Programa						
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar					**1.736.817.000**
2024	Comércio Exterior					**960.000.000**
2077	Agropecuária Sustentável					**4.059.187.000**
Função						
20	Agricultura					**5.796.004.000**
23	Comércio e Serviços					**960.000.000**
Subfunção						
605	Abastecimento					**4.059.187.000**
608	Promoção da Produção Agropecuária					**1.736.817.000**
693	Comércio Exterior					**960.000.000**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**6.756.004.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			6.756.004.000					**6.756.004.000**
Total			6.756.004.000					6.756.004.000

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**								**1.736.817.000**
	Operações Especiais								**1.736.817.000**
2012 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 608**							**1.736.817.000**
2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3299)								1.736.817.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	1.736.817.000
2024	**Comércio Exterior**								**960.000.000**
	Operações Especiais								**960.000.000**
2024 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	**23 693**							**960.000.000**
2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3300)								960.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	960.000.000
2077	**Agropecuária Sustentável**								**4.059.187.000**
	Operações Especiais								**4.059.187.000**
2077 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**1.108.764.000**
2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3301)								1.108.764.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	1.108.764.000
2077 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**191.000.000**
2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3302)								191.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	191.000.000
2077 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**315.000.000**
2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3303)								315.000.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	315.000.000
2077 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	**20 605**							**1.154.287.000**
2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3304)								1.154.287.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	1.154.287.000
2077 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**	**20 605**							**1.290.136.000**
2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3305)								1.290.136.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	1.290.136.000
Total									**6.756.004.000**

93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**4.718.222.074**
Programa						
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					**4.718.222.074**
Função						
28	Encargos Especiais					**4.718.222.074**
Subfunção						
846	Outros Encargos Especiais					**4.718.222.074**
Grupo de Despesa						
3	Outras Despesas Correntes					**4.718.222.074**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			4.718.222.074					**4.718.222.074**
Total			4.718.222.074					**4.718.222.074**

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.718.222.074**
	Operações Especiais								**4.718.222.074**
0909 000K	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	**28 846**							**2.017.603.000**
0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3306)								2.017.603.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	2.017.603.000
0909 00LI	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**	**28 846**							**2.474.226.074**
0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional (Seq: 3307)								2.474.226.074
			F	*3 - ODC*	1	91	0	944	2.474.226.074
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	**28 846**							**226.393.000**
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3308)								226.393.000
			F	*3 - ODC*	1	90	0	944	226.393.000
Total									**4.718.222.074**

93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação	Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total					**15.000.000.000**
Programa					
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais					**15.000.000.000**
Função					
08 Assistência Social					**15.000.000.000**
Subfunção					
244 Assistência Comunitária					**15.000.000.000**
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes					**15.000.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944			15.000.000.000					**15.000.000.000**
Total			15.000.000.000					**15.000.000.000**

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição **R$ 1,00**

Unidade: 93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2019	**Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais**								**15.000.000.000**
	Atividades								**15.000.000.000**
2019 **8442**	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**	**08 244**							**15.000.000.000**
2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte (Seq: 3309)								2.000.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 830.000		S	*3 - ODC*	1	90	0	944	2.000.000.000
2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste (Seq: 3310)								9.000.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 4.602.900		S	*3 - ODC*	1	90	0	944	9.000.000.000
2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste (Seq: 3311)								4.000.000.000
	Produto: Família atendida (unidade): 2.035.800		S	*3 - ODC*	1	90	0	944	4.000.000.000
Total									**15.000.000.000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

Detalhamento das Ações
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 3

26000 - Ministério da Educação 7

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 13

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 19

26105 - Instituto Benjamin Constant 23

26201 - Colégio Pedro II 27

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 31

26231 - Universidade Federal de Alagoas 35

26232 - Universidade Federal da Bahia 41

26233 - Universidade Federal do Ceará 47

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 53

26235 - Universidade Federal de Goiás 59

26236 - Universidade Federal Fluminense 65

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 71

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 77

26239 - Universidade Federal do Pará 83

26240 - Universidade Federal da Paraíba 89

26241 - Universidade Federal do Paraná 95

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 101

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 107

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 113

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 119

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 125

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 131

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 137

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 143

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 149

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 155

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 159

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 165

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 171

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 177

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 183

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 187

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 193

26260 - Universidade Federal de Alfenas 199

26261 - Universidade Federal de Itajubá 203

26262 - Universidade Federal de São Paulo 209

26263 - Universidade Federal de Lavras 215

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 221

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 225

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 231

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 237

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 241

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 247

26271 - Fundação Universidade de Brasília 253

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 259

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 265

26274 - Universidade Federal de Uberlândia 271

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 277

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 283

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 289

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 295

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 301

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 307
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 313
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 319
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 325
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 331
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 337
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 343
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 347
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 353
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 359
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre 363
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 367
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 373
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 379
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 383
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 389
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 393
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 397
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 401
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 405
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 409
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 413
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 417
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 421
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 425
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 429
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 433
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 437
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 441
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 445
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 449
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 453
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 457
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 461
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 465
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 469
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 473
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 477
26393 - Hospital Universitário de Brasília 481
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 485
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 489
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 493
26397 - Hospital Júlio Muller 497
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 501
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 505
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 509
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian 513
26402 - Instituto Federal de Alagoas 517
26403 - Instituto Federal do Amazonas 521
26404 - Instituto Federal Baiano 525
26405 - Instituto Federal do Ceará 529
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 535
26407 - Instituto Federal Goiano 541
26408 - Instituto Federal do Maranhão 547
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 551

ÍNDICE

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 555
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 561
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 567
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 571
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 577
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 583
26416 - Instituto Federal do Pará 587
26417 - Instituto Federal da Paraíba 591
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 597
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 601
26420 - Instituto Federal Farroupilha 607
26421 - Instituto Federal de Rondônia 613
26422 - Instituto Federal Catarinense 617
26423 - Instituto Federal de Sergipe 621
26424 - Instituto Federal do Tocantins 625
26425 - Instituto Federal do Acre 629
26426 - Instituto Federal do Amapá 633
26427 - Instituto Federal da Bahia 637
26428 - Instituto Federal de Brasília 641
26429 - Instituto Federal de Goiás 645
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 649
26431 - Instituto Federal do Piauí 653
26432 - Instituto Federal do Paraná 659
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 665
26434 - Instituto Federal Fluminense 669
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 673
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 679
26437 - Instituto Federal de Roraima 683
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 687
26439 - Instituto Federal de São Paulo 693
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul 697
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará 701
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 705
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares 709
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral 713
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP 717
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia 721
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 727
26449 - Universidade Federal do Cariri 731
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 735
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco 739
26452 - Universidade Federal de Catalão 743
26453 - Universidade Federal de Jataí 747
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 751
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 755
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 759

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - Ministério da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**110.867.419.257**	**105.669.296.616**	**105.927.637.703**	**107.545.061.687**	**121.963.197.328**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.623.261.225	14.592.592.234	14.115.451.431	14.115.451.431	15.697.499.343
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	413.326.060	398.589.299	484.074.686	484.074.686	808.825.560
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.742.144		1.911.313	1.911.313	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	110.090.711	2.090.328	2.210.030	2.210.030	2.370.707
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.542.756	5.817.407	9.337.458	9.337.458	9.967.530
0999	Reserva de Contingência	1.500.000.000		986.323.086	986.323.086	5.248.496.328
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	695.968				
2080	Educação de qualidade para todos	45.052.261.528	42.251.115.748	41.080.777.402	42.692.601.386	42.474.960.760
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	49.150.498.865	48.419.091.599	49.247.552.297	49.253.152.297	57.721.077.100
Função						
09	Previdência Social	14.625.872.476	14.594.682.563	14.115.451.431	14.115.451.431	15.697.499.343
12	Educação	94.203.456.361	90.670.207.348	90.328.329.699	91.945.753.683	100.196.037.860
28	Encargos Especiais	538.090.420	404.406.706	497.533.487	497.533.487	821.163.797
99	Reserva de Contingência	1.500.000.000		986.323.086	986.323.086	5.248.496.328
Subfunção						
122	Administração Geral	1.292.389.632	1.099.718.685	1.316.292.382	1.316.292.382	6.002.679.500
128	Formação de Recursos Humanos	98.927.773	70.501.512	98.736.064	98.736.064	94.448.986
131	Comunicação Social	38.473.900	34.869.257	37.926.900	37.926.900	30.330.000
272	Previdência do Regime Estatutário	14.623.261.225	14.592.592.234	14.115.451.431	14.115.451.431	15.697.499.343
274	Previdência Especial	2.611.251	2.090.328			
301	Atenção Básica	714.732.816	689.843.803	677.235.398	677.235.398	701.854.780
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.032.416.335	7.900.976.185	8.564.947.703	8.731.050.575	8.858.578.776
303	Suporte Profilático e Terapêutico	695.968				
306	Alimentação e Nutrição	3.959.365.188	3.905.879.642	4.146.960.840	4.146.960.840	4.154.693.011
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.148.395.669	2.103.629.204	2.135.335.892	2.135.335.892	2.437.666.955
363	Ensino Profissional	12.190.846.619	11.710.395.075	11.283.780.686	11.594.767.944	12.206.912.118
364	Ensino Superior	34.550.802.404	33.184.402.349	32.492.695.158	33.255.856.340	33.790.350.340
365	Educação Infantil	177.059.120	162.226.239	260.000.000	260.552.271	110.000.000
366	Educação de Jovens e Adultos	158.690.489	123.400.677	91.000.000	91.000.000	70.000.000
368	Educação Básica	8.094.169.824	7.202.391.498	5.945.345.561	6.316.365.962	6.330.353.594
571	Desenvolvimento Científico	289.530.547	286.510.000	215.010.000	220.610.000	333.204.580
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	407.582.745	418.386.897	409.829.757	409.829.757	397.919.378
843	Serviço da Dívida Interna	5.742.144		1.911.313	1.911.313	
846	Outros Encargos Especiais	7.173.824.552	6.782.623.449	7.602.039.762	7.602.039.762	8.360.174.750
847	Transferências para a Educação Básica	15.407.901.056	15.398.859.582	15.546.815.770	15.546.815.770	17.138.034.889
999	Reserva de Contingência	1.500.000.000		986.323.086	986.323.086	5.248.496.328
Unidade						
26101	Ministério da Educação - Administração Direta	3.182.861.275	2.408.984.362	3.690.210.163	3.774.037.203	13.304.344.610
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	149.829.715	139.151.724	141.163.113	141.163.113	144.724.742
26105	Instituto Benjamin Constant	99.263.482	94.716.345	90.130.131	90.316.266	92.723.190
26201	Colégio Pedro II	669.009.588	659.755.927	654.932.331	656.882.331	694.274.991
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	192.405.968	187.313.940	168.922.674	170.722.674	182.247.606
26231	Universidade Federal de Alagoas	797.956.080	785.921.329	844.214.536	849.249.983	835.851.003
26232	Universidade Federal da Bahia	1.507.254.319	1.491.629.445	1.491.274.676	1.500.958.820	1.561.826.240
26233	Universidade Federal do Ceará	1.365.517.392	1.324.305.710	1.331.670.175	1.372.774.627	1.361.908.582
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	924.224.308	903.066.601	907.464.800	988.320.743	936.326.088
26235	Universidade Federal de Goiás	1.219.394.763	1.211.368.122	1.192.967.243	1.199.312.543	1.248.681.285
26236	Universidade Federal Fluminense	1.941.964.210	1.919.441.462	1.884.366.963	1.902.718.601	1.995.484.597
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	993.572.431	951.687.867	936.813.301	942.838.803	961.827.029
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	2.039.376.015	2.006.502.592	1.934.845.156	1.945.832.801	2.040.291.713
26239	Universidade Federal do Pará	1.316.472.192	1.307.741.593	1.275.542.654	1.285.472.215	1.357.329.174
26240	Universidade Federal da Paraíba	1.584.677.856	1.550.102.246	1.593.658.440	1.599.300.212	1.995.384.092
26241	Universidade Federal do Paraná	1.511.863.947	1.480.577.192	1.472.928.736	1.478.353.306	1.584.200.630
26242	Universidade Federal de Pernambuco	1.514.370.745	1.497.844.568	1.509.283.831	1.514.467.993	1.564.644.372
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.587.655.874	1.548.561.836	1.519.724.675	1.537.254.333	1.599.667.762
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.909.239.986	1.891.443.580	1.778.593.981	1.784.268.056	1.912.970.311
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.215.598.496	3.187.717.620	3.131.750.844	3.150.322.428	3.234.006.047
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1.487.867.364	1.459.502.613	1.440.596.739	1.450.340.121	1.523.413.732
26247	Universidade Federal de Santa Maria	1.169.173.562	1.166.473.106	1.164.884.759	1.169.209.052	1.183.974.758
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	634.169.886	628.139.678	606.574.745	615.121.578	630.872.794
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	664.858.448	646.702.169	710.606.417	723.468.053	672.429.057
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	218.267.837	212.251.711	210.334.456	218.647.270	221.636.433
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	379.728.618	355.895.509	331.936.538	360.184.591	355.111.327
26252	Universidade Federal de Campina Grande	690.694.804	660.773.736	652.926.430	655.922.286	682.747.694
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	212.208.997	210.718.510	207.714.272	215.014.272	239.265.223

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Unidade						
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	344.084.369	336.123.402	333.005.344	353.005.344	364.187.238
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	258.546.817	247.132.341	240.762.289	242.777.884	266.272.865
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	408.961.683	401.512.563	388.399.135	389.399.135	421.286.164
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	468.647.936	461.687.473	442.542.120	442.542.120	471.227.119
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	957.170.134	952.435.098	926.047.937	950.447.259	994.342.311
26260	Universidade Federal de Alfenas	217.015.162	214.268.647	212.676.395	214.176.395	230.184.145
26261	Universidade Federal de Itajubá	218.842.357	216.009.601	220.099.499	221.599.499	231.468.240
26262	Universidade Federal de São Paulo	998.186.859	977.004.934	915.322.336	926.383.295	996.553.076
26263	Universidade Federal de Lavras	371.187.225	367.135.949	349.191.233	351.241.667	373.574.231
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	289.022.527	278.547.171	275.849.437	282.709.106	288.101.333
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	312.874.166	311.196.438	292.192.541	294.177.319	315.806.102
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	167.106.231	156.697.324	155.429.547	156.929.547	165.209.352
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	286.688.414	274.870.226	267.716.607	270.402.742	284.541.193
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	417.698.337	414.522.647	392.277.299	403.469.437	413.585.915
26270	Fundação Universidade do Amazonas	685.414.815	653.233.846	643.758.634	648.704.641	720.258.237
26271	Fundação Universidade de Brasília	1.760.030.168	1.707.860.855	1.708.832.496	1.731.410.855	1.791.875.237
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	721.229.805	714.413.155	705.013.363	720.950.512	770.437.101
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	483.770.579	477.307.671	480.362.938	481.862.938	487.829.291
26274	Universidade Federal de Uberlândia	1.024.260.797	1.022.409.742	1.015.855.862	1.019.856.236	1.067.072.407
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	335.138.034	327.499.075	316.373.873	335.173.873	336.500.089
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	965.936.549	946.722.304	949.329.768	952.523.582	986.339.285
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	421.971.019	418.662.877	415.763.076	418.176.134	438.602.174
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	729.735.400	710.364.248	703.420.193	706.325.640	749.857.886
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	813.283.477	798.575.361	776.588.849	791.462.886	812.560.120
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	620.814.197	613.714.198	600.380.611	604.181.540	632.807.560
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	697.192.820	672.568.314	659.773.776	681.654.822	689.860.123
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	890.704.321	888.899.427	884.477.750	887.092.294	913.028.012
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	805.705.288	793.966.286	811.907.985	818.939.921	850.767.909
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	138.813.068	128.602.331	133.470.703	135.270.703	143.963.008
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	320.330.778	310.189.436	305.296.699	338.165.842	334.429.893
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	187.627.802	182.974.379	178.685.467	246.835.467	197.735.590
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.494.939.624	1.403.502.729	1.247.382.131	1.247.382.131	1.542.214.814
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	4.959.308.757	4.705.922.380	3.974.926.822	3.975.076.822	4.001.796.152
26292	Fundação Joaquim Nabuco	139.396.829	135.536.693	142.562.103	142.562.103	139.949.719
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.316.050.902	1.272.925.553	1.259.443.892	1.259.443.892	1.333.175.938
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	28.013.909.023	25.387.234.365	25.534.787.051	26.017.865.492	26.675.362.126
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	225.523.636	224.237.974	224.841.902	226.341.902	239.383.881
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	285.227.188	274.814.495	292.129.786	294.229.725	298.083.768
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	289.780.870	282.005.251	267.891.043	270.737.628	293.781.981
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	116.267.906	114.819.143	115.732.890	115.882.890	118.785.834
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	138.145.053	135.030.890	139.426.814	179.826.814	135.437.516
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	151.003.083	148.846.989	150.294.517	158.699.325	155.828.603
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	77.538.540	75.526.745	75.564.919	75.564.919	79.077.025
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	126.710.711	124.791.660	125.956.835	126.156.835	125.622.966
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	135.988.264	130.822.240	131.391.459	182.603.249	132.959.750
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	242.843.102	233.136.417	241.753.780	253.068.875	223.073.550
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	57.547.631	55.054.571	57.625.096	57.825.096	53.819.285
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	287.051.297	274.101.837	262.715.587	262.715.587	273.553.494
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	102.515.634	101.070.729	98.448.246	98.448.246	104.789.101
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	16.442.712	15.386.019	15.941.386	15.941.386	16.408.165
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	200.999.756	198.456.261	203.794.947	203.794.947	203.987.811
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	235.992.459	230.972.881	242.257.750	242.357.750	241.224.884
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	242.773.753	234.412.638	237.653.874	237.953.874	236.706.147
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	135.844.182	133.879.474	137.219.151	137.219.151	134.160.077
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	595.613.986	580.325.503	573.074.064	585.929.317	581.932.143
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	51.068.429	46.731.244	46.516.813	49.940.741	48.955.182
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	229.640.423	225.955.087	231.244.033	231.244.033	235.503.264

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Unidade						
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	197.851.304	195.918.508	195.028.799	195.028.799	200.354.645
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	81.723.803	80.879.973	82.718.546	82.718.546	81.192.488
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	147.628.885	144.826.250	147.829.390	147.829.390	151.185.028
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	133.791.953	125.375.197	111.098.784	120.517.826	139.578.673
26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	83.520.068	82.565.970	83.855.476	83.855.476	84.930.608
26393	Hospital Universitário de Brasília	87.481.543	83.352.204	83.946.878	84.711.878	89.239.190
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	82.795.538	79.287.273	80.024.320	80.324.320	80.042.044
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	69.288.925	67.848.720	69.295.568	69.295.568	71.504.016
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	310.976.825	305.409.417	321.103.608	321.103.608	315.999.771
26397	Hospital Júlio Muller	50.218.367	45.197.685	46.373.766	46.373.766	44.191.219
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	47.869.266	46.338.578	48.088.790	48.088.790	46.792.561
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.239.569	5.637.045	5.824.411	6.324.411	5.056.048
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	64.905.705	64.559.899	64.121.959	64.121.959	67.812.153
26401	Hospital Universitário Maria Pedrossian	15.039.913		454.960	454.960	44.457
26402	Instituto Federal de Alagoas	389.165.050	375.452.566	369.985.732	376.871.966	412.252.084
26403	Instituto Federal do Amazonas	364.512.378	356.894.200	403.226.910	404.899.181	388.905.890
26404	Instituto Federal Baiano	306.041.536	289.364.583	272.303.159	272.303.159	317.216.745
26405	Instituto Federal do Ceará	615.489.026	611.454.905	595.485.568	607.685.184	699.896.336
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	617.034.350	614.079.908	602.091.394	619.900.908	648.175.292
26407	Instituto Federal Goiano	303.872.425	298.691.120	288.800.090	294.961.880	314.435.202
26408	Instituto Federal do Maranhão	570.631.810	561.168.242	527.801.475	529.901.475	588.846.805
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	380.062.598	366.195.544	354.874.562	356.474.562	396.515.215
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263.594.475	250.874.856	244.199.015	245.699.015	273.133.089
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	295.459.330	290.647.756	274.766.361	275.551.158	292.380.823
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	269.528.994	262.720.171	261.714.603	261.956.603	277.956.154
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	234.180.205	230.454.563	220.117.407	220.417.407	240.778.130
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	430.551.921	420.495.273	403.043.457	408.496.757	448.029.584
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	176.875.183	173.703.118	156.284.517	156.284.517	192.775.489
26416	Instituto Federal do Pará	431.294.496	426.246.620	373.887.579	374.637.579	440.892.367
26417	Instituto Federal da Paraíba	499.567.224	492.832.978	489.125.986	490.325.986	527.926.714
26418	Instituto Federal de Pernambuco	511.837.638	501.292.650	497.603.987	498.003.987	530.659.913
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	398.715.211	393.792.110	376.330.815	377.870.815	440.900.068
26420	Instituto Federal Farroupilha	283.295.431	278.183.392	262.740.192	263.390.192	297.521.442
26421	Instituto Federal de Rondônia	201.602.790	195.155.207	183.148.894	184.898.894	212.279.215
26422	Instituto Federal Catarinense	356.330.795	350.174.785	329.943.950	342.263.485	380.843.596
26423	Instituto Federal de Sergipe	253.434.912	249.235.135	240.592.207	244.409.156	272.324.369
26424	Instituto Federal do Tocantins	239.320.214	223.555.104	209.825.090	210.325.090	238.900.761
26425	Instituto Federal do Acre	104.720.674	100.157.151	95.470.237	104.261.882	115.996.850
26426	Instituto Federal do Amapá	93.210.880	89.211.724	82.380.815	136.330.815	96.648.734
26427	Instituto Federal da Bahia	535.424.014	527.067.447	519.956.957	519.956.957	544.419.231
26428	Instituto Federal de Brasília	182.888.542	177.498.043	175.645.017	198.545.017	219.793.818
26429	Instituto Federal de Goiás	441.185.398	435.596.616	413.335.802	415.235.802	460.875.721
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	180.719.994	175.370.798	165.804.863	165.804.863	179.776.365
26431	Instituto Federal do Piauí	393.745.991	386.086.497	382.663.276	382.663.276	427.799.858
26432	Instituto Federal do Paraná	355.422.054	347.108.231	331.991.617	365.391.617	396.581.477
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	405.884.952	397.534.176	378.045.063	378.545.063	417.180.725
26434	Instituto Federal Fluminense	390.711.179	386.395.175	379.265.261	384.615.261	411.082.059
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	594.400.273	569.319.262	557.294.808	560.994.808	609.950.573
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	415.818.576	407.322.140	396.317.729	396.567.729	433.818.862
26437	Instituto Federal de Roraima	146.690.916	131.586.532	124.394.724	127.794.724	133.726.329
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	551.182.379	544.475.493	527.478.071	539.897.606	582.680.183
26439	Instituto Federal de São Paulo	834.437.683	829.415.103	790.745.370	797.136.420	892.232.212
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	251.998.677	242.306.201	238.239.923	241.164.614	261.225.763
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	180.545.300	171.550.509	161.831.038	163.331.038	190.681.304
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	139.721.767	133.209.485	119.850.284	122.050.284	136.948.261
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	3.811.290.908	3.765.607.231	4.541.672.400	4.542.172.400	4.757.118.874
26444	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	3.369.330	2.841.420	4.959.316	4.959.316	3.648.771
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	311.157.551	307.339.065	309.555.004	310.255.004	306.504.437
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	96.596.928	95.334.408	83.500.102	86.100.102	100.701.819
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	112.999.176	110.301.805	92.324.540	95.274.540	116.196.373
26449	Universidade Federal do Cariri	105.143.000	101.484.562	98.329.102	105.483.910	110.521.539
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	88.919.591	84.417.861	71.059.787	72.659.787	93.668.189
26451	Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.910.826		454.960	454.960	265.860
26452	Universidade Federal de Catalão					25.312.702
26453	Universidade Federal de Jataí					26.033.275
26454	Universidade Federal de Rondonópolis					36.578.388
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba					38.039.650

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Unidade						
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco					**141.719.478**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**59.931.341.773**	**59.341.283.377**	**60.568.426.546**	**60.568.426.546**	**74.069.235.793**
2	Juros e Encargos da Dívida	**1.596.838**		**1.078.809**	**1.078.809**	
3	Outras Despesas Correntes	**43.287.442.867**	**41.924.713.120**	**42.184.066.674**	**42.456.208.827**	**44.867.061.720**
4	Investimentos	**6.116.785.878**	**4.402.741.865**	**3.173.233.170**	**4.518.515.001**	**2.262.101.502**
5	Inversões Financeiras	**26.106.595**	**558.254**			**1.469.966**
6	Amortização da Dívida	**4.145.306**		**832.504**	**832.504**	
9	Reserva de Contingência	**1.500.000.000**				**763.328.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	58.008.782.062		24.311.554.780	452.416.102	1.469.966			**82.774.222.910**
108			9.339.832.691	661.823.476				**10.001.656.167**
113			8.238.185.605	410.700.000				**8.648.885.605**
142			630.815.580	547.514.205				**1.178.329.785**
144			470.779.339					**470.779.339**
148			33.000.000					**33.000.000**
153	6.400.884.667							**6.400.884.667**
156	4.380.993.403							**4.380.993.403**
169	5.278.575.661							**5.278.575.661**
174			24.262.560					**24.262.560**
186			535.131.462	4.259.124				**539.390.586**
188							763.328.347	**763.328.347**
250			1.104.243.578	128.221.161				**1.232.464.739**
263				2.174.147				**2.174.147**
280			40.954.339	13.141.276				**54.095.615**
281			35.470.568	10.711.490				**46.182.058**
293			102.831.218	30.000.000				**132.831.218**
296				1.140.521				**1.140.521**
Total	74.069.235.793		44.867.061.720	2.262.101.502	1.469.966		763.328.347	**121.963.197.328**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.182.861.275**	**2.408.984.362**	**3.690.210.163**	**3.774.037.203**	**13.304.344.610**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**225.913.006**	**222.978.417**	**224.733.600**	**224.733.600**	**223.730.000**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**5.423.591**				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**105.479.460**				
0999	Reserva de Contingência			**986.323.086**	**986.323.086**	**5.248.496.328**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.808.697.042**	**1.369.213.259**	**1.628.947.200**	**1.707.174.240**	**1.369.814.205**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.037.348.176**	**816.792.685**	**850.206.277**	**855.806.277**	**6.462.304.077**
Função						
09	Previdência Social	**225.913.006**	**222.978.417**	**224.733.600**	**224.733.600**	**223.730.000**
12	Educação	**2.846.045.218**	**2.186.005.944**	**2.479.153.477**	**2.562.980.517**	**7.832.118.282**
28	Encargos Especiais	**110.903.051**				
99	Reserva de Contingência			**986.323.086**	**986.323.086**	**5.248.496.328**
Subfunção						
122	Administração Geral	**595.918.755**	**473.875.862**	**579.503.010**	**579.503.010**	**5.167.084.632**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.000.000**	**666.464**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.500.000**
131	Comunicação Social	**26.780.000**	**25.854.257**	**21.300.000**	**21.300.000**	**20.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**225.913.006**	**222.978.417**	**224.733.600**	**224.733.600**	**223.730.000**
301	Atenção Básica	**6.591.779**	**4.037.579**	**4.928.712**	**4.928.712**	**3.991.572**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.494.100**	**8.295.841**	**8.407.596**	**8.407.596**	**208.717.389**
363	Ensino Profissional	**460.098.477**	**364.936.492**	**310.000.000**	**385.499.022**	**283.220.000**
364	Ensino Superior	**1.265.861.191**	**933.472.799**	**1.265.947.200**	**1.268.675.218**	**1.047.594.205**
366	Educação de Jovens e Adultos	**1.000.000**		**1.000.000**	**1.000.000**	
368	Educação Básica	**81.737.374**	**70.803.968**	**52.000.000**	**52.000.000**	**29.000.000**
571	Desenvolvimento Científico	**288.707.000**	**286.510.000**	**215.000.000**	**220.600.000**	**323.194.580**
843	Serviço da Dívida Interna	**5.423.591**				
846	Outros Encargos Especiais	**207.336.002**	**17.552.683**	**19.066.959**	**19.066.959**	**746.815.904**
999	Reserva de Contingência			**986.323.086**	**986.323.086**	**5.248.496.328**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**564.190.220**	**366.152.340**	**1.358.826.655**	**1.358.826.655**	**10.198.820.122**
2	Juros e Encargos da Dívida	**1.408.503**				
3	Outras Despesas Correntes	**1.618.203.065**	**1.436.455.579**	**1.451.719.833**	**1.563.442.806**	**1.865.110.583**
4	Investimentos	**995.044.399**	**606.376.443**	**879.663.675**	**851.767.742**	**477.085.558**
6	Amortização da Dívida	**4.015.088**				
9	Reserva de Contingência					**763.328.347**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.975.090.122		1.055.711.753	15.312.229				**11.046.114.104**
142			274.267.368	457.514.205				**731.781.573**
156	223.730.000							**223.730.000**
186			535.131.462	4.259.124				**539.390.586**
188							763.328.347	**763.328.347**
Total	10.198.820.122		1.865.110.583	477.085.558			763.328.347	**13.304.344.610**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								223.730.000
	Operações Especiais								223.730.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							223.730.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3312)								223.730.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	223.730.000
0999	**Reserva de Contingência**								5.248.496.328
	Operações Especiais								5.248.496.328
0999 0Z00	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							655.882.076
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 3313)								655.882.076
			F	1 - PES	0	91	8	100	655.882.076
0999 0Z01	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							4.592.614.252
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional (Seq: 3314)								3.829.285.905
			F	1 - PES	1	90	8	100	3.829.285.905
0999 0Z01 6495	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento das despesas identificadas no art. 6º, § 4º, inciso II, alínea e, da LDO 2019 (Seq: 3315)								763.328.347
			F	9 - RES	2	99	0	188	763.328.347
2080	**Educação de qualidade para todos**								1.369.814.205
	Atividades								213.800.000
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							17.500.000
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 3316)								17.500.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	8	100	15.734.420
			F	3 - ODC	2	90	8	142	1.765.580
2080 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							27.000.000
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 3317)								27.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 60		F	3 - ODC	2	90	8	142	27.000.000
2080 20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**	12 368							1.000.000
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 3318)								1.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 5.570		F	3 - ODC	2	90	8	142	1.000.000
2080 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	12 368							1.000.000
2080 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional (Seq: 3319)								1.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	142	1.000.000
2080 219U	**Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**	12 363							35.000.000
2080 219U 0001	Apoio ao Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3320)								35.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 25		F	3 - ODC	2	90	8	142	33.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	142	2.000.000
2080 219V	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	12 364							120.000.000
2080 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional (Seq: 3321)								120.000.000
	Produto: Instituição apoiada (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	8	142	120.000.000
2080 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	12 364							2.300.000
2080 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3322)								2.300.000
	Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 8.500		F	3 - ODC	2	90	8	142	2.272.400
			F	3 - ODC	2	91	8	142	27.600
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							10.000.000
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 3323)								10.000.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	142	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	142	8.000.000
	Projetos								516.014.205
2080 15R2	**Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98)**	12 571							10.000.000
2080 15R2 0033	Implantação do Novo Campus do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada por Organização Social (Lei 9637/98) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3324)								10.000.000
	Produto: Unidade implantada (% de execução física): 10		F	4 - INV	2	50	8	100	10.000.000
2080 15R3	**Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							267.794.205
2080 15R3 0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional (Seq: 3325)								267.794.205
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	8	142	58.500.000
			F	4 - INV	2	90	8	142	209.294.205
2080 15R4	**Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							238.220.000
2080 15R4 0001	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 3326)								238.220.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 81		F	*4 - INV*	2	90	8	142	238.220.000
	Operações Especiais								**640.000.000**
2080 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**640.000.000**
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3327)								640.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	100	333.332.800
			S	*3 - ODC*	2	90	8	186	200.000.000
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	81.465.412
			S	*3 - ODC*	2	91	8	142	25.201.788
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**6.462.304.077**
	Atividades								**5.715.488.173**
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**280.178.395**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 3328)								280.178.395
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	134.864.809
			F	*3 - ODC*	2	90	8	186	134.034.716
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.357
			F	*3 - ODC*	2	91	8	186	1.706.160
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.312.229
			F	*4 - INV*	2	90	8	186	4.259.124
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.991.572**
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3329)								3.991.572
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.991.572
2109 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**142.000.000**
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 3330)								142.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	80	8	100	50.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	47.609.414
			F	*3 - ODC*	2	90	8	186	44.296.350
			F	*3 - ODC*	2	91	8	186	94.236
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**4.743.106.237**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3331)								4.743.106.237
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	4.743.106.237
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**208.717.389**
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3332)								208.717.389
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	208.717.389
2109 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**313.194.580**
2109 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 3333)								313.194.580
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	158.194.580
			F	*3 - ODC*	2	50	8	186	155.000.000
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**1.800.000**
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 3334)								1.800.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.800.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.500.000**
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 3335)								2.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	8	142	2.500.000
2109 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**20.000.000**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3336)								20.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	20.000.000
	Operações Especiais								**746.815.904**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**746.815.904**
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3337)								746.815.904
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	746.815.904
Total									**13.304.344.610**

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**149.829.715**	**139.151.724**	**141.163.113**	**141.163.113**	**144.724.742**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**54.280.087**	**54.102.171**	**51.740.000**	**51.740.000**	**55.196.700**
2080	Educação de qualidade para todos	**33.900.000**	**24.691.415**	**30.640.000**	**30.640.000**	**29.150.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**61.649.628**	**60.358.138**	**58.783.113**	**58.783.113**	**60.378.042**
Função						
09	Previdência Social	**54.280.087**	**54.102.171**	**51.740.000**	**51.740.000**	**55.196.700**
12	Educação	**95.549.628**	**85.049.553**	**89.423.113**	**89.423.113**	**89.528.042**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**400.000**	**158.245**	**360.000**	**360.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**54.280.087**	**54.102.171**	**51.740.000**	**51.740.000**	**55.196.700**
301	Atenção Básica	**1.159.745**	**1.126.481**	**1.140.000**	**1.140.000**	**974.544**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.037.933**	**3.582.790**	**3.580.853**	**3.580.853**	**3.709.900**
368	Educação Básica	**80.828.592**	**71.205.400**	**74.808.781**	**74.808.781**	**75.247.347**
846	Outros Encargos Especiais	**9.123.358**	**8.976.638**	**9.533.479**	**9.533.479**	**9.296.251**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**110.332.037**	**109.592.794**	**105.442.260**	**105.442.260**	**110.590.298**
3	Outras Despesas Correntes	**36.772.678**	**28.265.243**	**33.395.853**	**33.395.853**	**32.009.444**
4	Investimentos	**2.725.000**	**1.293.688**	**2.325.000**	**2.325.000**	**2.125.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.512.472		32.009.444	2.125.000				**124.646.916**
156	7.218.067							**7.218.067**
169	12.859.759							**12.859.759**
Total	110.590.298		32.009.444	2.125.000				**144.724.742**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**55.196.700**
	Operações Especiais								**55.196.700**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**55.196.700**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3338)								55.196.700
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	35.118.874
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.218.067
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.859.759
2080	**Educação de qualidade para todos**								**29.150.000**
	Atividades								**29.150.000**
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**29.150.000**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3339)								29.150.000
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.550		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	26.845.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	180.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.125.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**60.378.042**
	Atividades								**51.081.791**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**974.544**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3340)								974.544
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	974.544
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**46.097.347**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3341)								46.097.347
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	46.097.347
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.709.900**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3342)								3.709.900
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.709.900
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3343)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	294.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**9.296.251**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.296.251**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3344)								9.296.251
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	9.296.251
Total									**144.724.742**

26105 - Instituto Benjamin Constant

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**99.263.482**	**94.716.345**	**90.130.131**	**90.316.266**	**92.723.190**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**32.880.489**	**32.752.989**	**30.420.000**	**30.420.000**	**34.138.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**26.912**	**22.488**	**27.408**	**27.408**	**25.056**
2080	Educação de qualidade para todos	**23.910.958**	**22.970.579**	**24.606.227**	**24.792.362**	**23.506.227**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**42.445.123**	**38.970.289**	**35.076.496**	**35.076.496**	**35.053.907**
Função						
09	Previdência Social	**32.907.401**	**32.775.477**	**30.420.000**	**30.420.000**	**34.138.000**
12	Educação	**66.356.081**	**61.940.869**	**59.682.723**	**59.868.858**	**58.560.134**
28	Encargos Especiais			**27.408**	**27.408**	**25.056**
Subfunção						
122	Administração Geral	**10.715**		**3.000**	**3.000**	**3.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**378.419**	**49.270**	**390.773**	**390.773**	**240.773**
272	Previdência do Regime Estatutário	**32.880.489**	**32.752.989**	**30.420.000**	**30.420.000**	**34.138.000**
274	Previdência Especial	**26.912**	**22.488**			
301	Atenção Básica	**614.948**	**595.080**	**581.916**	**581.916**	**573.204**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.382.694**	**2.105.894**	**2.213.236**	**2.213.236**	**2.120.748**
364	Ensino Superior	**935.546**	**644.238**	**962.486**	**962.486**	**608.000**
368	Educação Básica	**55.636.339**	**53.262.935**	**49.664.555**	**49.850.690**	**49.762.409**
846	Outros Encargos Especiais	**6.397.420**	**5.283.453**	**5.894.165**	**5.894.165**	**5.277.056**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**71.938.836**	**68.973.035**	**62.307.571**	**62.307.571**	**66.254.182**
3	Outras Despesas Correntes	**25.322.099**	**23.958.984**	**25.762.342**	**25.948.477**	**24.616.827**
4	Investimentos	**2.002.547**	**1.784.327**	**2.060.218**	**2.060.218**	**1.852.181**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	54.579.965		24.616.827	1.852.181				**81.048.973**
156	4.146.652							**4.146.652**
169	7.527.565							**7.527.565**
Total	66.254.182		24.616.827	1.852.181				92.723.190

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								34.138.000
	Operações Especiais								34.138.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							34.138.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3345)								34.138.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	22.463.783
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.146.652
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	7.527.565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.056
	Operações Especiais								25.056
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							25.056
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3346)								25.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.056
2080	**Educação de qualidade para todos**								23.506.227
	Atividades								22.898.227
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							22.898.227
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3347)								22.898.227
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 870		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	20.973.161
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	72.885
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.852.181
	Operações Especiais								608.000
2080 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							608.000
2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional (Seq: 3348)								608.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	100	500.000
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	108.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								35.053.907
	Atividades								29.801.907
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							573.204
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3349)								573.204
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	573.204
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 368							26.864.182
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3350)								26.864.182
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	26.864.182
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.120.748
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3351)								2.120.748
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.120.748
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							3.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3352)								3.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							240.773
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3353)								240.773
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 169		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	229.811
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	10.962
	Operações Especiais								5.252.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.252.000
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3354)								5.252.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	5.252.000
Total									92.723.190

26201 - Colégio Pedro II

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**669.009.588**	**659.755.927**	**654.932.331**	**656.882.331**	**694.274.991**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**253.182.044**	**253.030.891**	**244.082.072**	**244.082.072**	**270.478.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**581.106**	**579.323**	**4.862.350**	**4.862.350**	**2.863.173**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.030**	**27.030**	**65.205**	**65.205**	**77.248**
2080	Educação de qualidade para todos	**75.167.022**	**68.860.528**	**67.520.879**	**69.470.879**	**68.122.855**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**340.052.386**	**337.258.154**	**338.401.825**	**338.401.825**	**352.733.715**
Função						
09	Previdência Social	**253.182.044**	**253.030.891**	**244.082.072**	**244.082.072**	**270.478.000**
12	Educação	**415.219.408**	**406.118.682**	**405.922.704**	**407.872.704**	**420.856.570**
28	Encargos Especiais	**608.136**	**606.353**	**4.927.555**	**4.927.555**	**2.940.421**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**60.000**	**15.124**	**60.000**	**60.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**253.182.044**	**253.030.891**	**244.082.072**	**244.082.072**	**270.478.000**
301	Atenção Básica	**4.542.483**	**4.241.932**	**4.049.801**	**4.049.801**	**4.000.872**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.275.142**	**19.345.610**	**19.530.158**	**19.530.158**	**19.600.172**
363	Ensino Profissional	**9.428.803**	**9.428.802**	**7.346.589**	**7.346.589**	**8.766.827**
368	Educação Básica	**332.701.367**	**326.260.961**	**322.282.016**	**324.232.016**	**340.920.699**
846	Outros Encargos Especiais	**47.819.749**	**47.432.605**	**57.581.695**	**57.581.695**	**50.208.421**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**567.937.911**	**567.265.702**	**563.534.445**	**563.534.445**	**602.173.844**
3	Outras Despesas Correntes	**94.604.368**	**86.817.901**	**88.354.918**	**88.604.918**	**88.852.025**
4	Investimentos	**6.467.309**	**5.672.324**	**3.042.968**	**4.742.968**	**3.249.122**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	501.226.047		83.867.084	2.000.923				**587.094.054**
156	36.464.390							**36.464.390**
169	64.483.407							**64.483.407**
250			4.984.941	1.000.000				**5.984.941**
263				248.199				**248.199**
Total	602.173.844		88.852.025	3.249.122				**694.274.991**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26201 - Colégio Pedro II

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**270.478.000**
	Operações Especiais								**270.478.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**270.478.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3355)								270.478.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	169.530.203
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	36.464.390
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	64.483.407
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.863.173**
	Operações Especiais								**2.863.173**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**2.863.173**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3356)								2.863.173
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.863.173
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.248**
	Operações Especiais								**77.248**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**77.248**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3357)								77.248
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	77.248
2080	**Educação de qualidade para todos**								**68.122.855**
	Atividades								**68.122.855**
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**59.356.028**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3358)								59.356.028
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.103		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	51.059.634
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	4.984.941
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	62.331
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.923
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	248.199
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.766.827**
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3359)								8.766.827
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.103		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.766.827
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**352.733.715**
	Atividades								**305.465.715**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.000.872**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3360)								4.000.872
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.000.872
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 368**							**281.564.671**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3361)								281.564.671
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	281.564.671
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.600.172**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3362)								19.600.172
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.600.172
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3363)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
	Operações Especiais								**47.268.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**47.268.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3364)								47.268.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	47.268.000
Total									**694.274.991**

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**192.405.968**	**187.313.940**	**168.922.674**	**170.722.674**	**182.247.606**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.460.293**	**1.441.209**	**1.190.228**	**1.190.228**	**1.430.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**451.963**	**451.963**	**705.976**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.500**	**43.959**	**45.500**	**45.500**	**56.849**
2080	Educação de qualidade para todos	**59.335.511**	**54.652.531**	**38.517.951**	**40.317.951**	**38.776.106**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**131.558.664**	**131.176.240**	**128.717.032**	**128.717.032**	**141.278.675**
Função						
09	Previdência Social	**1.460.293**	**1.441.209**	**1.190.228**	**1.190.228**	**1.430.000**
12	Educação	**190.894.175**	**185.828.772**	**167.234.983**	**169.034.983**	**180.054.781**
28	Encargos Especiais	**51.500**	**43.959**	**497.463**	**497.463**	**762.825**
Subfunção						
122	Administração Geral	**25.000**	**21.140**	**23.000**	**23.000**	**23.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**375.000**	**341.656**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.460.293**	**1.441.209**	**1.190.228**	**1.190.228**	**1.430.000**
301	Atenção Básica	**2.004.253**	**2.002.752**	**1.901.280**	**1.901.280**	**2.047.512**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.890.525**	**5.813.646**	**5.842.397**	**5.842.397**	**5.854.126**
364	Ensino Superior	**163.552.924**	**158.734.573**	**140.377.336**	**142.177.336**	**150.622.143**
846	Outros Encargos Especiais	**19.097.973**	**18.958.965**	**19.088.433**	**19.088.433**	**21.770.825**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**124.724.179**	**124.438.256**	**121.640.583**	**121.640.583**	**134.990.013**
3	Outras Despesas Correntes	**48.218.812**	**48.049.266**	**45.665.301**	**45.765.301**	**45.629.564**
4	Investimentos	**19.462.977**	**14.826.418**	**1.616.790**	**3.316.790**	**1.628.029**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	133.560.013		42.815.310	1.628.029				**178.003.352**
108			2.000.000					**2.000.000**
156	1.430.000							**1.430.000**
250			814.254					**814.254**
Total	134.990.013		45.629.564	1.628.029				**182.247.606**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.430.000
	Operações Especiais								1.430.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.430.000
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3365)								1.430.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.430.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								705.976
	Operações Especiais								705.976
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							705.976
0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste (Seq: 3366)								705.976
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	705.976
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								56.849
	Operações Especiais								56.849
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							56.849
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3367)								56.849
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	56.849
2080	**Educação de qualidade para todos**								38.776.106
	Atividades								38.776.106
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							904.057
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 3368)								904.057
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	886.028
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	18.029
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							29.244.396
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3369)								29.244.396
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	25.006.174
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	809.454
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.818.768
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.610.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.627.653
2080 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3370)								6.627.653
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.104		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.627.653
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
2080 8282 0020	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 3371)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	2.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								141.278.675
	Atividades								120.270.675
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.047.512
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3372)								2.047.512
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.042.712
			S	*3 - ODC*	1	90	8	250	4.800
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							111.846.037
2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 3373)								111.846.037
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	111.846.037
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.854.126
2109 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 3374)								5.854.126
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.854.126
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							23.000
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 3375)								23.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							500.000
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 3376)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								21.008.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.008.000
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 3377)								21.008.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	21.008.000
Total									182.247.606

26231 - Universidade Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**797.956.080**	**785.921.329**	**844.214.536**	**849.249.983**	**835.851.003**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**215.416.244**	**215.197.070**	**208.973.037**	**208.973.037**	**231.088.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**825.462**	**824.406**	**76.682.483**	**76.682.483**	**17.567.786**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**140.000**	**75.464**	**175.920**	**175.920**	**99.475**
2080	Educação de qualidade para todos	**116.316.448**	**106.000.716**	**98.510.554**	**103.546.001**	**99.245.451**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**465.257.926**	**463.823.672**	**459.872.542**	**459.872.542**	**487.850.291**
Função						
09	Previdência Social	**215.416.244**	**215.197.070**	**208.973.037**	**208.973.037**	**231.088.000**
12	Educação	**581.574.374**	**569.824.389**	**558.383.096**	**563.418.543**	**587.095.742**
28	Encargos Especiais	**965.462**	**899.870**	**76.858.403**	**76.858.403**	**17.667.261**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**1.266.752**	**1.199.236**	**1.266.400**	**1.266.400**	**1.370.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**215.416.244**	**215.197.070**	**208.973.037**	**208.973.037**	**231.088.000**
301	Atenção Básica	**7.080.158**	**7.077.163**	**6.838.128**	**6.838.128**	**7.495.584**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.251.427**	**18.881.779**	**18.940.651**	**18.940.651**	**19.013.161**
363	Ensino Profissional	**979.702**	**701.325**	**869.720**	**869.720**	**1.254.294**
364	Ensino Superior	**481.345.560**	**471.123.066**	**451.692.323**	**456.727.770**	**483.121.703**
846	Outros Encargos Especiais	**72.616.237**	**71.741.689**	**155.634.277**	**155.634.277**	**92.508.261**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**653.510.290**	**652.295.966**	**715.448.547**	**715.448.547**	**708.509.787**
3	Outras Despesas Correntes	**127.538.431**	**119.971.722**	**124.347.054**	**124.347.054**	**123.297.386**
4	Investimentos	**16.907.359**	**13.653.642**	**4.418.935**	**9.454.382**	**4.043.830**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	570.772.599		110.478.093	1.015.743				**682.266.435**
108			10.495.653	2.928.087				**13.423.740**
156	53.147.249							**53.147.249**
169	84.589.939							**84.589.939**
250			2.323.640	100.000				**2.423.640**
Total	708.509.787		123.297.386	4.043.830				**835.851.003**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								231.088.000
	Operações Especiais								231.088.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							231.088.000
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3378)								231.088.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	93.350.812
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	53.147.249
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	84.589.939
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								17.567.786
	Operações Especiais								17.567.786
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							17.567.786
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 3379)								17.567.786
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	17.450.241
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	117.545
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								99.475
	Operações Especiais								99.475
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3380)								4.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	4.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							95.475
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3381)								95.475
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	95.475
2080	**Educação de qualidade para todos**								99.245.451
	Atividades								99.245.451
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							198.453
2080 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas (Seq: 3382)								198.453
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	194.053
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.400
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							60.815.036
2080 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3383)								60.815.036
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	58.242.794
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.223.640
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	24.236
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	124.366
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	100.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							983.694
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3384)								983.694
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 225		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	640.821
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	342.873
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							270.600
2080 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 3385)								270.600
	Produto: Estudante assistido (unidade): 83		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	270.600
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							23.553.928
2080 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3386)								23.553.928
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.035.424
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	518.504
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							13.423.740
2080 8282 0027	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas (Seq: 3387)								13.423.740
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	10.495.653
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.928.087
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								487.850.291
	Atividades								413.009.291
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.495.584
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3388)								7.495.584
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.495.584
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							385.130.546
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 3389)								385.130.546
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	385.130.546

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.013.161**
2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 3390)								19.013.161
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.013.161
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.370.000**
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas (Seq: 3391)								1.370.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.270.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	70.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	30.000
	Operações Especiais								**74.841.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**74.841.000**
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 3392)								74.841.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	74.841.000
Total									**835.851.003**

26232 - Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.507.254.319**	**1.491.629.445**	**1.491.274.676**	**1.500.958.820**	**1.561.826.240**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**542.466.331**	**541.490.513**	**531.855.675**	**531.855.675**	**571.155.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.613.822**	**2.612.634**	**14.438.070**	**14.438.070**	**16.409.315**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**28.380**	**28.110**	**31.140**	**31.140**	**30.067**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**165.000**	**109.256**	**170.000**	**170.000**	**170.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**209.174.893**	**196.235.947**	**184.789.778**	**194.473.922**	**195.047.903**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**752.805.893**	**751.152.984**	**759.990.013**	**759.990.013**	**779.013.955**
Função						
09	Previdência Social	**542.494.711**	**541.518.623**	**531.855.675**	**531.855.675**	**571.155.000**
12	Educação	**961.980.786**	**947.388.931**	**944.779.791**	**954.463.935**	**974.061.858**
28	Encargos Especiais	**2.778.822**	**2.721.890**	**14.639.210**	**14.639.210**	**16.609.382**
Subfunção						
122	Administração Geral	**150.000**	**101.050**	**150.000**	**150.000**	**96.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**700.000**	**665.592**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**542.466.331**	**541.490.513**	**531.855.675**	**531.855.675**	**571.155.000**
274	Previdência Especial	**28.380**	**28.110**			
301	Atenção Básica	**10.136.319**	**9.657.313**	**10.865.232**	**10.865.232**	**9.860.136**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.378.121**	**29.111.546**	**29.395.416**	**29.395.416**	**29.473.301**
364	Ensino Superior	**810.224.027**	**796.951.674**	**779.631.243**	**789.315.387**	**818.388.421**
846	Outros Encargos Especiais	**114.171.141**	**113.623.647**	**138.677.110**	**138.677.110**	**132.153.382**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.256.739.662**	**1.254.939.875**	**1.264.999.689**	**1.264.999.689**	**1.325.036.150**
3	Outras Despesas Correntes	**227.897.671**	**218.743.513**	**217.535.846**	**219.671.980**	**227.115.180**
4	Investimentos	**22.058.731**	**17.387.802**	**8.739.141**	**16.287.151**	**9.674.910**
5	Inversões Financeiras	**558.255**	**558.254**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.088.362.727		175.352.542	6.653.374				**1.270.368.643**
108			26.784.292					**26.784.292**
156	87.040.600							**87.040.600**
169	149.632.823							**149.632.823**
250			24.645.671	3.021.536				**27.667.207**
280			43.138					**43.138**
281			289.537					**289.537**
Total	1.325.036.150		227.115.180	9.674.910				**1.561.826.240**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								571.155.000
	Operações Especiais								571.155.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							571.155.000
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3393)								571.155.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	334.481.577
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	87.040.600
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	149.632.823
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								16.409.315
	Operações Especiais								16.409.315
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							16.409.315
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 3394)								16.409.315
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	14.996.632
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.412.683
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								30.067
	Operações Especiais								30.067
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							30.067
0909 0536 0029	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Bahia (Seq: 3395)								30.067
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	30.067
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								170.000
	Operações Especiais								170.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3396)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							160.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3397)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	160.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								195.047.903
	Atividades								195.047.903
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							9.553.184
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 3398)								9.553.184
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.670		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.724.184
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	749.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							121.825.094
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3399)								121.825.094
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 41.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	86.232.507
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	23.329.954
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	43.138
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	289.537
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.688.331
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	1.315.717
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.904.374
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	3.021.536
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							36.885.333
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3400)								36.885.333
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.561		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	36.885.333
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							26.784.292
2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 3401)								26.784.292
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	26.751.876
			F	*3 - ODC*	2	91	8	108	32.416
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								779.013.955
	Atividades								663.469.955
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.860.136
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3402)								9.860.136
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.860.136
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							623.340.518
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 3403)								623.340.518
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	623.340.518
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							29.473.301

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 3404)		F	3 - ODC	1	90	8	100	29.473.301 29.473.301
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**96.000**
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 3405) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2*		F	3 - ODC	2	90	8	100	96.000 96.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**700.000**
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 3406) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100*		F F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	8 8	100 100	700.000 676.000 24.000
	Operações Especiais								**115.544.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**115.544.000**
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 3407)		F	1 - PES	0	91	8	100	115.544.000 115.544.000
Total									**1.561.826.240**

26233 - Universidade Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.365.517.392**	**1.324.305.710**	**1.331.670.175**	**1.372.774.627**	**1.361.908.582**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**453.020.976**	**452.390.339**	**450.181.810**	**450.181.810**	**475.306.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**5.756.381**	**5.756.380**	**22.561.223**	**22.561.223**	**8.989.235**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**69.332**	**67.464**	**71.004**	**71.004**	**72.662**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**162.545**	**83.121**	**200.000**	**200.000**	**124.075**
2080	Educação de qualidade para todos	**199.586.187**	**168.529.918**	**154.025.665**	**195.130.117**	**156.725.009**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**706.921.971**	**697.478.488**	**704.630.473**	**704.630.473**	**720.691.601**
Função						
09	Previdência Social	**453.090.308**	**452.457.803**	**450.181.810**	**450.181.810**	**475.306.000**
12	Educação	**906.508.158**	**866.008.406**	**858.656.138**	**899.760.590**	**877.416.610**
28	Encargos Especiais	**5.918.926**	**5.839.501**	**22.832.227**	**22.832.227**	**9.185.972**
Subfunção						
122	Administração Geral	**25.000**	**20.000**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.242.799**	**494.951**	**1.000.000**	**1.000.000**	**1.140.093**
272	Previdência do Regime Estatutário	**453.020.976**	**452.390.339**	**450.181.810**	**450.181.810**	**475.306.000**
274	Previdência Especial	**69.332**	**67.464**			
301	Atenção Básica	**9.966.348**	**9.705.823**	**9.514.680**	**9.514.680**	**9.888.660**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.234.646**	**27.774.728**	**27.897.003**	**27.897.003**	**28.173.182**
364	Ensino Superior	**762.358.197**	**724.443.532**	**704.483.015**	**745.587.467**	**730.523.675**
846	Outros Encargos Especiais	**110.600.094**	**109.408.873**	**138.568.667**	**138.568.667**	**116.851.972**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.121.316.431**	**1.112.715.601**	**1.131.842.612**	**1.131.842.612**	**1.165.182.332**
3	Outras Despesas Correntes	**199.031.147**	**188.794.053**	**194.682.868**	**204.854.242**	**188.892.559**
4	Investimentos	**45.169.814**	**22.796.056**	**5.144.695**	**36.077.773**	**7.833.691**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	951.023.291		144.398.306	3.319.597				**1.098.741.194**
108			36.793.322	4.314.094				**41.107.416**
156	79.781.821							**79.781.821**
169	134.377.220							**134.377.220**
250			7.700.931	200.000				**7.900.931**
Total	1.165.182.332		188.892.559	7.833.691				**1.361.908.582**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								475.306.000
	Operações Especiais								475.306.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							475.306.000
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3408)								475.306.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	261.146.959
			S	1 - PES	1	90	0	156	79.781.821
			S	1 - PES	1	90	0	169	134.377.220
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.989.235
	Operações Especiais								8.989.235
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							8.989.235
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 3409)								8.989.235
			F	1 - PES	1	90	8	100	8.411.666
			F	3 - ODC	1	90	8	100	577.569
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								72.662
	Operações Especiais								72.662
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							72.662
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 3410)								72.662
			S	3 - ODC	1	90	0	100	72.662
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								124.075
	Operações Especiais								124.075
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.108
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3411)								15.108
			F	3 - ODC	2	80	0	250	15.108
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							108.967
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3412)								108.967
			F	3 - ODC	2	50	0	250	108.967
2080	**Educação de qualidade para todos**								156.725.009
	Atividades								156.725.009
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							7.743.142
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 3413)								7.743.142
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 471		F	3 - ODC	2	90	8	100	5.900.704
			F	3 - ODC	2	90	8	250	1.792.438
			F	4 - INV	2	90	8	100	50.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							78.860.144
2080 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3414)								78.860.144
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.556		F	3 - ODC	2	90	8	100	68.987.120
			F	3 - ODC	2	90	8	250	5.784.418
			F	3 - ODC	2	91	8	100	619.009
			F	4 - INV	2	90	8	100	3.269.597
			F	4 - INV	2	90	8	250	200.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							29.014.307
2080 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3415)								29.014.307
	Produto: Estudante assistido (unidade): 33.653		F	3 - ODC	2	90	0	100	29.014.307
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							41.107.416
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 3416)								41.107.416
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	108	36.793.322
			F	4 - INV	2	90	8	108	4.314.094
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								720.691.601
	Atividades								613.025.601
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							9.888.660
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3417)								9.888.660
			S	3 - ODC	1	90	8	100	9.888.660
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							573.798.666
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 3418)								573.798.666
			F	1 - PES	1	90	8	100	573.798.666
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							28.173.182
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 3419)								28.173.182
			F	3 - ODC	1	90	8	100	28.173.182

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**25.000**
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 3420)								25.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	25.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.140.093**
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 3421)								1.140.093
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.710		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.140.093
Operações Especiais									**107.666.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**107.666.000**
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 3422)								107.666.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	107.666.000
Total									**1.361.908.582**

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**924.224.308**	**903.066.601**	**907.464.800**	**988.320.743**	**936.326.088**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**243.748.748**	**243.688.333**	**236.985.775**	**236.985.775**	**261.287.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**11.642.125**	**11.642.124**	**2.957.947**	**2.957.947**	**3.142.398**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.780**	**3.436**	**4.980**	**4.980**	**5.011**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**145.500**	**84.840**	**120.000**	**120.000**	**210.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**130.103.709**	**112.282.501**	**127.658.140**	**208.514.083**	**111.227.875**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**538.580.446**	**535.365.366**	**539.737.958**	**539.737.958**	**560.453.804**
Função						
09	Previdência Social	**243.752.528**	**243.691.769**	**236.985.775**	**236.985.775**	**261.287.000**
12	Educação	**668.684.155**	**647.647.867**	**667.396.098**	**748.252.041**	**671.681.679**
28	Encargos Especiais	**11.787.625**	**11.726.965**	**3.082.927**	**3.082.927**	**3.357.409**
Subfunção						
122	Administração Geral	**25.000**		**20.000**	**20.000**	**30.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**650.000**	**311.481**	**600.000**	**600.000**	**590.853**
272	Previdência do Regime Estatutário	**243.748.748**	**243.688.333**	**236.985.775**	**236.985.775**	**261.287.000**
274	Previdência Especial	**3.780**	**3.436**			
301	Atenção Básica	**8.637.310**	**8.570.214**	**8.506.032**	**8.506.032**	**8.490.252**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.267.378**	**20.185.569**	**20.047.114**	**20.047.114**	**20.574.848**
364	Ensino Superior	**550.778.005**	**531.125.852**	**540.629.457**	**621.485.400**	**550.085.726**
846	Outros Encargos Especiais	**100.114.087**	**99.181.717**	**100.676.422**	**100.676.422**	**95.267.409**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**764.391.631**	**761.628.560**	**750.376.535**	**750.376.535**	**795.074.555**
3	Outras Despesas Correntes	**148.752.327**	**134.022.909**	**149.544.887**	**149.644.887**	**133.088.556**
4	Investimentos	**11.080.350**	**7.415.131**	**7.543.378**	**88.299.321**	**8.162.977**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	628.445.801		117.562.117	2.991.200				**748.999.118**
108				3.371.777				**3.371.777**
156	64.744.863							**64.744.863**
169	101.883.891							**101.883.891**
250			15.110.997	1.500.000				**16.610.997**
263				300.000				**300.000**
280			415.442					**415.442**
Total	795.074.555		133.088.556	8.162.977				**936.326.088**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								261.287.000
	Operações Especiais								261.287.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							261.287.000
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3423)								261.287.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	94.658.246
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	64.744.863
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	101.883.891
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.142.398
	Operações Especiais								3.142.398
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.142.398
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3424)								3.142.398
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.019.704
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	122.694
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.011
	Operações Especiais								5.011
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							5.011
0909 0536 0032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3425)								5.011
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.011
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								210.000
	Operações Especiais								210.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3426)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	60.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3427)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	50.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								111.227.875
	Atividades								111.227.875
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							14.018.549
2080 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3428)								14.018.549
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 714		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.897.551
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	8.520.998
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	500.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							73.420.146
2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3429)								73.420.146
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	64.626.241
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	4.013.999
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	315.442
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	173.264
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.991.200
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	300.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							20.417.403
2080 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3430)								20.417.403
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.041.403
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	2.376.000
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.371.777
2080 8282 0032	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3431)								3.371.777
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	108	3.371.777
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								560.453.804
	Atividades								468.543.804
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.490.252
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3432)								8.490.252
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.490.252
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							438.857.851
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3433)								438.857.851
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	438.857.851
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							20.574.848

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3434)		F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.574.848
									20.574.848
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**30.000**
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3435)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	30.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**590.853**
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3436)								590.853
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.430		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	440.853
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	150.000
	Operações Especiais								**91.910.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**91.910.000**
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3437)								91.910.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	91.910.000
Total									**936.326.088**

26235 - Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.219.394.763**	**1.211.368.122**	**1.192.967.243**	**1.199.312.543**	**1.248.681.285**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**340.802.389**	**340.481.233**	**330.143.866**	**330.143.866**	**366.327.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.267.673**	**2.267.672**	**1.154.788**	**1.154.788**	**1.882.222**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**13.248**	**13.248**	**13.704**	**13.704**	**15.034**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**152.000**	**144.768**	**145.154**	**145.154**	**136.500**
2080	Educação de qualidade para todos	**164.656.455**	**157.837.596**	**151.645.107**	**157.990.407**	**127.308.576**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**711.502.998**	**710.623.605**	**709.864.624**	**709.864.624**	**753.011.953**
Função						
09	Previdência Social	**340.815.637**	**340.494.481**	**330.143.866**	**330.143.866**	**366.327.000**
12	Educação	**876.159.453**	**868.461.201**	**861.509.731**	**867.855.031**	**880.320.529**
28	Encargos Especiais	**2.419.673**	**2.412.440**	**1.313.646**	**1.313.646**	**2.033.756**
Subfunção						
122	Administração Geral	**25.869**	**25.869**			**25.385**
128	Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**498.864**	**165.000**	**165.000**	**96.400**
272	Previdência do Regime Estatutário	**340.802.389**	**340.481.233**	**330.143.866**	**330.143.866**	**366.327.000**
274	Previdência Especial	**13.248**	**13.248**			
301	Atenção Básica	**12.755.325**	**12.735.764**	**11.535.228**	**11.535.228**	**13.201.728**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.824.550**	**27.386.602**	**27.206.794**	**27.206.794**	**27.679.486**
364	Ensino Superior	**730.496.587**	**723.642.838**	**707.049.853**	**713.395.153**	**713.928.555**
368	Educação Básica	**564.428**	**564.313**	**564.428**	**564.428**	**653.975**
846	Outros Encargos Especiais	**106.412.367**	**106.019.390**	**116.302.074**	**116.302.074**	**126.768.756**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.013.313.723**	**1.012.571.818**	**1.002.256.256**	**1.002.256.256**	**1.080.184.643**
3	Outras Despesas Correntes	**178.962.806**	**177.712.381**	**185.408.208**	**186.908.208**	**162.977.146**
4	Investimentos	**27.118.234**	**21.083.923**	**5.302.779**	**10.148.079**	**5.519.496**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	852.731.794		125.764.384	437.512				**978.933.690**
108			12.053.742	4.231.984				**16.285.726**
156	88.140.821							**88.140.821**
169	139.312.028							**139.312.028**
250			25.159.020	850.000				**26.009.020**
Total	1.080.184.643		162.977.146	5.519.496				**1.248.681.285**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								366.327.000
	Operações Especiais								366.327.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							366.327.000
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3438)								366.327.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	138.874.151
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	88.140.821
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	139.312.028
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.882.222
	Operações Especiais								1.882.222
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.882.222
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 3439)								1.882.222
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.848.689
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	33.533
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								15.034
	Operações Especiais								15.034
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							15.034
0909 0536 0052	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Goiás (Seq: 3440)								15.034
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	15.034
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								136.500
	Operações Especiais								136.500
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							59.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3441)								59.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	40.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	19.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							77.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3442)								77.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	47.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								127.308.576
	Atividades								127.308.576
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.480.647
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 3443)								1.480.647
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.406.756
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	73.891
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							653.975
2080 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3444)								653.975
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 770		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	521.180
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	130.795
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							81.695.344
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3445)								81.695.344
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.520		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	54.937.998
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	24.409.520
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	565.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	232.826
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	850.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							27.192.884
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3446)								27.192.884
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	27.192.884
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							16.285.726
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 3447)								16.285.726
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	12.053.742
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	4.231.984
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								753.011.953
	Atividades								628.276.953
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							13.201.728
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3448)								13.201.728
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.201.728
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							587.273.954

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 3449)		F	*1 - PES*	1	90	8	100	587.273.954
									587.273.954
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.679.486**
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 3450)								27.679.486
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	27.679.486
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**25.385**
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 3451)								25.385
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	25.385
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**96.400**
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 3452)								96.400
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	96.400
	Operações Especiais								**124.735.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**124.735.000**
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 3453)								124.735.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	124.735.000
Total									**1.248.681.285**

26236 - Universidade Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.941.964.210**	**1.919.441.462**	**1.884.366.963**	**1.902.718.601**	**1.995.484.597**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**673.111.101**	**673.111.100**	**643.551.064**	**643.551.064**	**723.463.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.935.993**	**1.934.939**	**5.380.983**	**5.380.983**	**4.032.248**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**144.684**	**143.313**	**149.472**	**149.472**	**152.842**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**114.019**	**87.523**	**128.592**	**128.592**	**131.395**
2080	Educação de qualidade para todos	**231.981.673**	**217.989.827**	**199.926.281**	**218.277.919**	**205.629.386**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.034.676.740**	**1.026.174.761**	**1.035.230.571**	**1.035.230.571**	**1.062.075.726**
Função						
09	Previdência Social	**673.255.785**	**673.254.413**	**643.551.064**	**643.551.064**	**723.463.000**
12	Educação	**1.266.658.413**	**1.244.164.587**	**1.235.156.852**	**1.253.508.490**	**1.267.705.112**
28	Encargos Especiais	**2.050.012**	**2.022.462**	**5.659.047**	**5.659.047**	**4.316.485**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**287.178**	**300.000**	**300.000**	**566.408**
272	Previdência do Regime Estatutário	**673.111.101**	**673.111.100**	**643.551.064**	**643.551.064**	**723.463.000**
274	Previdência Especial	**144.684**	**143.313**			
301	Atenção Básica	**11.598.696**	**11.356.617**	**10.530.228**	**10.530.228**	**11.224.476**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**44.943.787**	**44.489.654**	**43.789.356**	**43.789.356**	**44.894.303**
364	Ensino Superior	**1.052.833.568**	**1.033.750.284**	**1.004.985.800**	**1.023.337.438**	**1.050.388.095**
368	Educação Básica	**384.784**	**374.454**	**384.784**	**384.784**	**445.830**
846	Outros Encargos Especiais	**158.647.590**	**155.928.862**	**180.825.731**	**180.825.731**	**164.502.485**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.652.510.232**	**1.644.716.231**	**1.629.543.034**	**1.629.543.034**	**1.731.732.105**
3	Outras Despesas Correntes	**252.343.191**	**247.330.174**	**244.474.800**	**247.924.800**	**257.929.052**
4	Investimentos	**37.110.787**	**27.395.056**	**10.349.129**	**25.250.767**	**5.823.440**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.078.159.420		198.754.750	5.523.440				**1.282.437.610**
108			34.984.844					**34.984.844**
153	333.119.021							**333.119.021**
156	119.079.086							**119.079.086**
169	201.374.578							**201.374.578**
250			24.189.458	300.000				**24.489.458**
Total	1.731.732.105		257.929.052	5.823.440				**1.995.484.597**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								723.463.000
	Operações Especiais								723.463.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							723.463.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3454)								723.463.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	69.890.315
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	333.119.021
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	119.079.086
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	201.374.578
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								4.032.248
	Operações Especiais								4.032.248
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							4.032.248
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3455)								4.032.248
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.878.566
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.153.682
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								152.842
	Operações Especiais								152.842
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							152.842
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3456)								152.842
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	152.842
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								131.395
	Operações Especiais								131.395
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							23.400
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3457)								23.400
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	23.400
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							107.995
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3458)								107.995
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	107.995
2080	**Educação de qualidade para todos**								205.629.386
	Atividades								205.629.386
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							16.689.385
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3459) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 872*								16.689.385
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	16.689.385
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							445.830
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3460) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 385*								445.830
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	445.830
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							119.491.146
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3461) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 85.940*								119.491.146
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	89.233.353
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	24.189.458
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	244.895
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.523.440
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	300.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							34.018.181
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3462) *Produto: Estudante assistido (unidade): 20.362*								34.018.181
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.018.181
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							34.984.844
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3463) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1*								34.984.844
			F	*3 - ODC*	2	90	8	108	34.984.844
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								1.062.075.726
	Atividades								901.889.726
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.224.476
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3464)								11.224.476
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.224.476
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							845.204.539
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3465)								845.204.539
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	845.204.539
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							44.894.303
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3466)								44.894.303

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	44.894.303
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**566.408**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3467)								566.408
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	566.408
	Operações Especiais								**160.186.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**160.186.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3468)								160.186.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	160.186.000
Total									**1.995.484.597**

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**993.572.431**	**951.687.867**	**936.813.301**	**942.838.803**	**961.827.029**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**189.233.377**	**189.126.932**	**179.000.354**	**179.000.354**	**200.889.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**93.077**	**93.077**	**266.597**	**266.597**	**407.907**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**200.000**	**89.747**	**117.000**	**117.000**	**117.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**314.698.143**	**277.468.726**	**213.475.309**	**219.500.811**	**232.965.593**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**489.347.834**	**484.909.385**	**543.954.041**	**543.954.041**	**527.447.529**
Função						
09	Previdência Social	**189.233.377**	**189.126.932**	**179.000.354**	**179.000.354**	**200.889.000**
12	Educação	**804.045.977**	**762.378.111**	**757.429.350**	**763.454.852**	**760.413.122**
28	Encargos Especiais	**293.077**	**182.824**	**383.597**	**383.597**	**524.907**
Subfunção						
122	Administração Geral	**50.000**				
128	Formação de Recursos Humanos	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**189.233.377**	**189.126.932**	**179.000.354**	**179.000.354**	**200.889.000**
301	Atenção Básica	**10.002.445**	**9.968.686**	**9.712.476**	**9.712.476**	**10.092.132**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.838.901**	**19.344.770**	**19.242.785**	**19.242.785**	**20.027.632**
364	Ensino Superior	**699.043.320**	**659.316.072**	**651.947.023**	**657.972.525**	**648.944.542**
368	Educação Básica	**1.192.609**	**1.192.609**	**1.192.609**	**1.192.609**	**1.381.816**
846	Outros Encargos Especiais	**71.211.779**	**69.738.798**	**73.718.054**	**73.718.054**	**77.991.907**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**645.782.942**	**641.815.938**	**692.265.731**	**692.265.731**	**696.124.672**
3	Outras Despesas Correntes	**306.761.936**	**288.844.376**	**241.084.019**	**242.937.019**	**252.658.318**
4	Investimentos	**21.027.553**	**21.027.553**	**3.463.551**	**7.636.053**	**13.044.039**
5	Inversões Financeiras	**20.000.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	557.847.727		113.340.461	3.460.225				**674.648.413**
108			10.199.732	4.500.000				**14.699.732**
156	54.120.668							**54.120.668**
169	84.156.277							**84.156.277**
250			129.118.125					**129.118.125**
280				5.083.814				**5.083.814**
Total	696.124.672		252.658.318	13.044.039				**961.827.029**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**200.889.000**
	Operações Especiais								**200.889.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**200.889.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3469)								200.889.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	62.612.055
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	54.120.668
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	84.156.277
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**407.907**
	Operações Especiais								**407.907**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**407.907**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3470)								407.907
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	407.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**117.000**
	Operações Especiais								**117.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**7.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3471)								7.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	7.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**110.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3472)								110.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	110.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**232.965.593**
	Atividades								**232.965.593**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**93.820.716**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3473)								93.820.716
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	16.349.841
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	77.470.875
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**1.381.816**
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3474)								1.381.816
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.381.816
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**106.971.346**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3475)								106.971.346
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.658		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	45.438.038
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	51.647.250
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.342.019
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.460.225
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	5.083.814
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**16.091.983**
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3476)								16.091.983
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.700		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.091.983
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**14.699.732**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3477)								14.699.732
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	10.199.732
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	4.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**527.447.529**
	Atividades								**449.980.529**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**10.092.132**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3478)								10.092.132
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.092.132
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**417.360.765**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3479)								417.360.765
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	417.360.765
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.027.632**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3480)								20.027.632
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.027.632
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.500.000**
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3481)								2.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.500.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	Operações Especiais								**77.467.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**77.467.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3482)								77.467.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	77.467.000
Total									**961.827.029**

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**2.039.376.015**	**2.006.502.592**	**1.934.845.156**	**1.945.832.801**	**2.040.291.713**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**677.352.520**	**677.225.387**	**652.338.817**	**652.338.817**	**718.211.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**27.915.756**	**27.915.755**	**10.578.820**	**10.578.820**	**9.769.461**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**214.536**	**198.555**	**211.752**	**211.752**	**228.010**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**400.000**	**219.874**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**297.488.255**	**267.873.249**	**248.931.171**	**259.918.816**	**260.979.302**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.036.004.948**	**1.033.069.771**	**1.022.384.596**	**1.022.384.596**	**1.050.703.940**
Função						
09	Previdência Social	**677.567.056**	**677.423.942**	**652.338.817**	**652.338.817**	**718.211.000**
12	Educação	**1.333.493.203**	**1.300.943.020**	**1.271.315.767**	**1.282.303.412**	**1.311.683.242**
28	Encargos Especiais	**28.315.756**	**28.135.629**	**11.190.572**	**11.190.572**	**10.397.471**
Subfunção						
122	Administração Geral			**50.000**	**50.000**	**60.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.700.000**	**765.614**	**700.000**	**700.000**	**707.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**677.352.520**	**677.225.387**	**652.338.817**	**652.338.817**	**718.211.000**
274	Previdência Especial	**214.536**	**198.555**			
301	Atenção Básica	**19.201.326**	**18.929.348**	**17.810.640**	**17.810.640**	**18.967.500**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**41.764.025**	**41.121.361**	**40.589.700**	**40.589.700**	**41.431.666**
363	Ensino Profissional	**2.908.900**	**2.586.743**	**2.614.959**	**2.614.959**	**3.434.012**
364	Ensino Superior	**1.110.422.730**	**1.080.833.601**	**1.034.801.462**	**1.045.789.107**	**1.086.021.503**
368	Educação Básica	**755.673**	**735.543**	**755.673**	**755.673**	**875.561**
846	Outros Encargos Especiais	**185.056.305**	**184.106.439**	**185.183.905**	**185.183.905**	**170.583.471**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.677.571.558**	**1.676.358.276**	**1.624.593.546**	**1.624.593.546**	**1.717.450.575**
3	Outras Despesas Correntes	**315.050.728**	**289.862.961**	**298.335.587**	**299.407.993**	**303.608.431**
4	Investimentos	**46.753.729**	**40.281.355**	**11.916.023**	**21.831.262**	**19.232.707**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.397.585.506		261.605.988	8.410.730				**1.667.602.224**
108				5.911.576				**5.911.576**
156	118.956.874							**118.956.874**
169	200.908.195							**200.908.195**
250			40.752.443	4.631.000				**45.383.443**
263				279.401				**279.401**
280			1.250.000					**1.250.000**
Total	1.717.450.575		303.608.431	19.232.707				**2.040.291.713**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								718.211.000
	Operações Especiais								718.211.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							718.211.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3483)								718.211.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	398.345.931
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	118.956.874
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	200.908.195
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.769.461
	Operações Especiais								9.769.461
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							9.769.461
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3484)								9.769.461
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	9.701.801
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	67.660
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								228.010
	Operações Especiais								228.010
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							228.010
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3485)								228.010
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	228.010
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								400.000
	Operações Especiais								400.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							160.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3486)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	160.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							240.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3487)								240.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	240.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								260.979.302
	Atividades								260.979.302
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							287.608
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3488)								287.608
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	202.804
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	84.804
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							875.561
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3489)								875.561
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 631		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	126.523
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	713.123
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	357
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	35.558
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							213.846.013
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3490)								213.846.013
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.282		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	4.016.134
			F	*3 - ODC*	2	50	8	250	3.640.632
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	154.178.096
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	35.411.618
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.249.812
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.610.855
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	593.193
			F	*3 - ODC*	2	91	8	280	188
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	8.235.084
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	4.631.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	279.401
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.693.162
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3491)								2.693.162
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 714		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.692.162
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							740.850
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3492)								740.850
	Produto: Estudante assistido (unidade): 197		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	740.850
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							36.624.532
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3493)								36.624.532

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.979		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	36.570.248
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	54.284
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.911.576**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3494)								5.911.576
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 55		F	*4 - INV*	2	90	8	108	5.911.576
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.050.703.940**
	Atividades								**890.517.940**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**18.967.500**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3495)								18.967.500
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	18.967.500
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**829.351.774**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3496)								829.351.774
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	829.351.774
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**41.431.666**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3497)								41.431.666
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	41.431.666
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**60.000**
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3498)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	60.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**707.000**
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3499)								707.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 850		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	707.000
	Operações Especiais								**160.186.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**160.186.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3500)								160.186.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	160.186.000
Total									**2.040.291.713**

26239 - Universidade Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.316.472.192**	**1.307.741.593**	**1.275.542.654**	**1.285.472.215**	**1.357.329.174**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**326.340.710**	**325.799.560**	**309.897.887**	**309.897.887**	**347.945.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**7.501.413**	**7.501.412**	**8.130.614**	**8.130.614**	**6.192.164**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**143.525**	**108.095**	**136.055**	**136.055**	**160.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**196.126.096**	**193.556.574**	**187.771.411**	**197.700.972**	**197.379.235**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**786.360.448**	**780.775.952**	**769.606.687**	**769.606.687**	**805.652.775**
Função						
09	Previdência Social	**326.340.710**	**325.799.560**	**309.897.887**	**309.897.887**	**347.945.000**
12	Educação	**982.486.544**	**974.332.526**	**957.378.098**	**967.307.659**	**1.003.032.010**
28	Encargos Especiais	**7.644.938**	**7.609.507**	**8.266.669**	**8.266.669**	**6.352.164**
Subfunção						
122	Administração Geral	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**60.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.290.717**	**1.290.717**	**1.195.302**	**1.195.302**	**1.629.874**
272	Previdência do Regime Estatutário	**326.340.710**	**325.799.560**	**309.897.887**	**309.897.887**	**347.945.000**
301	Atenção Básica	**8.365.258**	**8.192.886**	**7.506.972**	**7.506.972**	**8.192.892**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.990.391**	**30.800.298**	**30.506.950**	**30.506.950**	**31.397.184**
363	Ensino Profissional	**2.090.466**	**2.090.466**	**1.924.981**	**1.924.981**	**2.730.384**
364	Ensino Superior	**820.183.153**	**816.715.047**	**787.391.871**	**797.321.432**	**835.781.761**
368	Educação Básica	**976.063**	**976.060**	**976.063**	**976.063**	**1.130.915**
846	Outros Encargos Especiais	**126.225.434**	**121.876.560**	**136.132.628**	**136.132.628**	**128.461.164**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.077.164.320**	**1.071.411.139**	**1.046.312.560**	**1.046.312.560**	**1.117.005.981**
3	Outras Despesas Correntes	**206.767.324**	**206.054.020**	**220.192.614**	**223.925.885**	**233.594.584**
4	Investimentos	**32.540.548**	**30.276.434**	**9.037.480**	**15.233.770**	**6.728.609**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	895.537.389		210.695.604	359.605				**1.106.592.598**
108				5.663.260				**5.663.260**
156	86.036.942							**86.036.942**
169	135.431.650							**135.431.650**
250			16.299.240					**16.299.240**
280			1.548.599					**1.548.599**
281			5.051.141	705.744				**5.756.885**
Total	1.117.005.981		233.594.584	6.728.609				**1.357.329.174**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								347.945.000
	Operações Especiais								347.945.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							347.945.000
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3501)								347.945.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	126.476.408
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	86.036.942
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	135.431.650
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.192.164
	Operações Especiais								6.192.164
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							6.192.164
0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará (Seq: 3502)								6.192.164
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	4.688.156
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.504.008
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								160.000
	Operações Especiais								160.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3503)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3504)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	150.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								197.379.235
	Atividades								197.379.235
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							261.725
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3505)								261.725
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	261.725
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.130.915
2080 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará (Seq: 3506)								1.130.915
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.017.824
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	113.091
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							157.355.546
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3507)								157.355.546
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	133.718.441
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	16.299.240
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.548.599
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	5.051.141
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	32.381
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	705.744
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.141.334
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3508)								2.141.334
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.927.201
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	214.133
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							589.050
2080 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 3509)								589.050
	Produto: Estudante assistido (unidade): 301		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	589.050
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							30.237.405
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3510)								30.237.405
	Produto: Estudante assistido (unidade): 28.854		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.237.405
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							5.663.260
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3511)								5.663.260
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	108	5.663.260
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								805.652.775
	Atividades								683.543.775
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							8.192.892
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3512)								8.192.892
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.192.892
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							642.263.825
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3513)								642.263.825

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26239 - Universidade Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	642.263.825
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**31.397.184**
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3514)								31.397.184
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	31.397.184
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**60.000**
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3515)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	60.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.629.874**
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3516)								1.629.874
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.750		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.629.874
	Operações Especiais								**122.109.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**122.109.000**
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3517)								122.109.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	122.109.000
Total									**1.357.329.174**

26240 - Universidade Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.584.677.856**	**1.550.102.246**	**1.593.658.440**	**1.599.300.212**	**1.995.384.092**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**509.668.813**	**509.574.120**	**489.524.763**	**489.524.763**	**556.712.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.978.432**	**6.978.204**	**51.433.981**	**51.433.981**	**375.332.388**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**250.000**	**141.259**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**170.515.902**	**147.055.322**	**144.715.391**	**150.357.163**	**152.754.411**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**897.264.709**	**886.353.342**	**907.734.305**	**907.734.305**	**910.335.293**
Função						
09	Previdência Social	**509.668.813**	**509.574.120**	**489.524.763**	**489.524.763**	**556.712.000**
12	Educação	**1.067.780.611**	**1.033.408.664**	**1.052.449.696**	**1.058.091.468**	**1.063.089.704**
28	Encargos Especiais	**7.228.432**	**7.119.463**	**51.683.981**	**51.683.981**	**375.582.388**
Subfunção						
122	Administração Geral					**14.400**
128	Formação de Recursos Humanos	**665.000**	**652.779**	**836.730**	**836.730**	**980.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**509.668.813**	**509.574.120**	**489.524.763**	**489.524.763**	**556.712.000**
301	Atenção Básica	**15.983.719**	**15.838.879**	**14.238.276**	**14.238.276**	**14.434.920**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.412.807**	**34.764.793**	**35.030.201**	**35.030.201**	**35.215.227**
363	Ensino Profissional	**9.001.902**	**7.576.693**	**7.798.491**	**7.798.491**	**9.957.871**
364	Ensino Superior	**871.780.196**	**840.819.406**	**841.907.659**	**847.549.431**	**863.309.286**
846	Outros Encargos Especiais	**142.165.419**	**140.875.575**	**204.322.320**	**204.322.320**	**514.760.388**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.361.218.678**	**1.351.017.684**	**1.395.090.466**	**1.395.090.466**	**1.773.875.457**
3	Outras Despesas Correntes	**188.581.283**	**178.635.530**	**194.239.553**	**194.639.553**	**214.991.681**
4	Investimentos	**34.877.895**	**20.449.032**	**4.328.421**	**9.570.193**	**6.516.954**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.503.503.083		191.302.959	6.116.954				**1.700.922.996**
108			19.216.284					**19.216.284**
156	101.789.758							**101.789.758**
169	168.582.616							**168.582.616**
250			4.472.438	400.000				**4.872.438**
Total	1.773.875.457		214.991.681	6.516.954				**1.995.384.092**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								556.712.000
	Operações Especiais								556.712.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							556.712.000
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3518)								556.712.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	286.339.626
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	101.789.758
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	168.582.616
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								375.332.388
	Operações Especiais								375.332.388
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							375.332.388
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 3519)								375.332.388
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	357.472.711
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	17.859.677
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3520)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	50.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							200.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3521)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	200.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								152.754.411
	Atividades								152.754.411
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							228.392
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3522)								228.392
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	228.392
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							85.956.082
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3523)								85.956.082
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.505		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	76.997.966
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	4.472.438
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	48.724
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.036.954
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	400.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							7.809.571
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3524)								7.809.571
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.003		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.729.571
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.080.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.148.300
2080 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3525)								2.148.300
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.003		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.148.300
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							37.395.782
2080 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3526)								37.395.782
	Produto: Estudante assistido (unidade): 11.112		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	37.395.782
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							19.216.284
2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3527)								19.216.284
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	19.216.284
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								910.335.293
	Atividades								771.157.293
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							14.434.920
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3528)								14.434.920
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.434.920
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							720.512.746
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3529)								720.512.746
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	720.512.746
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.215.227
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3530)								35.215.227
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	35.215.227

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**14.400**
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 3531)								14.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	14.400
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**980.000**
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3532)								980.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	980.000
	Operações Especiais								**139.178.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**139.178.000**
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3533)								139.178.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	139.178.000
Total									**1.995.384.092**

26241 - Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.511.863.947**	**1.480.577.192**	**1.472.928.736**	**1.478.353.306**	**1.584.200.630**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**489.693.403**	**489.401.951**	**478.125.024**	**478.125.024**	**517.322.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.672.424**	**14.539.414**	**8.109.223**	**8.109.223**	**37.281.985**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**196.632**	**191.148**	**199.296**	**199.296**	**236.779**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**299.384**	**229.932**	**208.000**	**208.000**	**203.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**237.238.499**	**209.827.285**	**204.812.613**	**210.237.183**	**201.279.530**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**769.763.605**	**766.387.462**	**781.474.580**	**781.474.580**	**827.877.336**
Função						
09	Previdência Social	**489.890.035**	**489.593.099**	**478.125.024**	**478.125.024**	**517.322.000**
12	Educação	**1.007.002.104**	**976.214.747**	**986.287.193**	**991.711.763**	**1.029.156.866**
28	Encargos Especiais	**14.971.808**	**14.769.346**	**8.516.519**	**8.516.519**	**37.721.764**
Subfunção						
122	Administração Geral	**180.000**	**75.069**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**723.869**	**700.000**	**700.000**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**489.693.403**	**489.401.951**	**478.125.024**	**478.125.024**	**517.322.000**
274	Previdência Especial	**196.632**	**191.148**			
301	Atenção Básica	**13.953.528**	**13.764.235**	**13.954.068**	**13.954.068**	**13.613.772**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.057.412**	**27.962.093**	**27.925.930**	**27.925.930**	**28.793.280**
364	Ensino Superior	**814.642.821**	**784.521.343**	**775.993.960**	**781.418.530**	**827.076.814**
846	Outros Encargos Especiais	**164.140.151**	**163.937.485**	**176.129.754**	**176.129.754**	**196.594.764**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.230.452.808**	**1.227.317.878**	**1.223.276.736**	**1.223.276.736**	**1.335.197.258**
3	Outras Despesas Correntes	**244.982.549**	**223.848.891**	**228.702.526**	**229.202.526**	**238.609.372**
4	Investimentos	**36.428.590**	**29.410.422**	**20.949.474**	**25.874.044**	**10.394.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.039.808.020		169.801.157	5.294.000				**1.214.903.177**
108			32.815.905					**32.815.905**
156	113.444.204							**113.444.204**
169	181.945.034							**181.945.034**
250			27.477.563	4.000.000				**31.477.563**
280			2.659.000	500.000				**3.159.000**
281			5.855.747	600.000				**6.455.747**
Total	1.335.197.258		238.609.372	10.394.000				**1.584.200.630**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								517.322.000
	Operações Especiais								517.322.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							517.322.000
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3534)								517.322.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	221.932.762
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	113.444.204
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	181.945.034
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								37.281.985
	Operações Especiais								37.281.985
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							37.281.985
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 3535)								37.281.985
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	33.204.974
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.077.011
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								236.779
	Operações Especiais								236.779
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							236.779
0909 0536 0041	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Paraná (Seq: 3536)								236.779
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	236.779
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								203.000
	Operações Especiais								203.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3537)								90.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	90.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							112.500
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3538)								112.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	112.500
2080	**Educação de qualidade para todos**								201.279.530
	Atividades								201.279.530
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							72.000
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3539)								72.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 110		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	52.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	20.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							145.162.054
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3540)								145.162.054
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.000		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	500.000
			F	*3 - ODC*	2	50	8	250	18.030.781
			F	*3 - ODC*	2	50	8	281	500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	97.949.142
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.346.782
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	2.659.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	5.355.747
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	410.923
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.209.679
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	4.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	600.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							23.229.571
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3541)								23.229.571
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.349		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	23.165.250
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	64.321
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							32.815.905
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3542)								32.815.905
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	32.815.905
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								827.877.336
	Atividades								669.004.336
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							13.613.772
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3543)								13.613.772
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.613.772
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							625.797.284
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3544)								625.797.284

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26241 - Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	625.797.284
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.793.280**
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3545)								28.793.280
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	28.793.280
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**100.000**
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3546)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	100.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**700.000**
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3547)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 3.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								**158.873.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**158.873.000**
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3548)								158.873.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	158.873.000
Total									**1.584.200.630**

26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.514.370.745**	**1.497.844.568**	**1.509.283.831**	**1.514.467.993**	**1.564.644.372**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**423.302.143**	**423.255.471**	**415.458.888**	**415.458.888**	**451.672.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.290.873**	**4.034.640**	**33.277.153**	**33.277.153**	**43.212.409**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.704**	**22.488**	**24.912**	**24.912**	**25.056**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**134.686**	**130.185**	**141.055**	**141.055**	**124.968**
2080	Educação de qualidade para todos	**207.506.927**	**195.043.259**	**180.525.632**	**185.709.794**	**179.635.526**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**879.113.412**	**875.358.525**	**879.856.191**	**879.856.191**	**889.974.413**
Função						
09	Previdência Social	**423.324.847**	**423.277.959**	**415.458.888**	**415.458.888**	**451.672.000**
12	Educação	**1.086.620.339**	**1.070.401.784**	**1.060.381.823**	**1.065.565.985**	**1.069.609.939**
28	Encargos Especiais	**4.425.559**	**4.164.825**	**33.443.120**	**33.443.120**	**43.362.433**
Subfunção						
122	Administração Geral	**150.000**	**105.105**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**674.031**	**877.099**	**877.099**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**423.302.143**	**423.255.471**	**415.458.888**	**415.458.888**	**451.672.000**
274	Previdência Especial	**22.704**	**22.488**			
301	Atenção Básica	**12.925.629**	**12.771.249**	**13.123.620**	**13.123.620**	**12.717.132**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**38.216.772**	**37.938.920**	**37.748.410**	**37.748.410**	**37.975.939**
364	Ensino Superior	**903.895.154**	**888.988.738**	**864.314.208**	**869.498.370**	**885.212.272**
368	Educação Básica	**424.283**	**424.282**	**424.283**	**424.283**	**491.596**
846	Outros Encargos Especiais	**134.434.060**	**133.664.284**	**177.237.323**	**177.237.323**	**175.975.433**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.254.070.573**	**1.250.815.878**	**1.269.838.244**	**1.269.838.244**	**1.330.390.670**
3	Outras Despesas Correntes	**226.130.390**	**217.735.779**	**231.703.286**	**231.703.286**	**224.879.877**
4	Investimentos	**34.169.782**	**29.292.911**	**7.742.301**	**12.926.463**	**9.373.825**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.081.600.629		214.183.112	1.269.965				**1.297.053.706**
108				4.831.092				**4.831.092**
156	95.155.177							**95.155.177**
169	153.634.864							**153.634.864**
250			9.231.000	3.264.707				**12.495.707**
280				8.061				**8.061**
281			1.465.765					**1.465.765**
Total	1.330.390.670		224.879.877	9.373.825				1.564.644.372

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								451.672.000
	Operações Especiais								451.672.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							451.672.000
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3549)								451.672.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	202.881.959
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	95.155.177
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	153.634.864
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								43.212.409
	Operações Especiais								43.212.409
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							43.212.409
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 3550)								43.212.409
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	40.037.328
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.175.081
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.056
	Operações Especiais								25.056
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							25.056
0909 0536 0026	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3551)								25.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.056
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								124.968
	Operações Especiais								124.968
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							32.968
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3552)								32.968
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	32.968
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							92.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3553)								92.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	92.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								179.635.526
	Atividades								179.635.526
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							241.965
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3554)								241.965
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	172.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	69.965
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							491.596
2080 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3555)								491.596
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 420		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	491.596
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							136.008.689
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3556)								136.008.689
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 43.519		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	119.529.783
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	9.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	1.465.765
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.540.373
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	3.264.707
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	8.061
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							38.062.184
2080 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3557)								38.062.184
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.828		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	38.062.184
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							4.831.092
2080 8282 0026	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3558)								4.831.092
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	4.831.092
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								889.974.413
	Atividades								757.361.413
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							12.717.132
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3559)								12.717.132
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	12.486.132
			S	*3 - ODC*	1	90	8	250	231.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							706.068.342
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3560)								706.068.342
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	706.068.342

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**37.975.939**
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3561)								37.975.939
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	37.975.939
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**100.000**
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 3562)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	100.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3563)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	444.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	56.000
	Operações Especiais								**132.613.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**132.613.000**
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3564)								132.613.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	132.613.000
Total									**1.564.644.372**

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.587.655.874**	**1.548.561.836**	**1.519.724.675**	**1.537.254.333**	**1.599.667.762**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**530.818.678**	**530.156.047**	**511.977.440**	**511.977.440**	**569.842.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.637.753**	**2.637.752**	**4.350.667**	**4.350.667**	**9.932.473**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**44.484**	**37.070**	**34.872**	**34.872**	**40.090**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**101.000**	**77.987**	**118.729**	**118.729**	**152.770**
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**695.968**				
2080	Educação de qualidade para todos	**249.915.389**	**215.145.666**	**194.312.286**	**211.841.944**	**192.756.100**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**803.442.602**	**800.507.314**	**808.930.681**	**808.930.681**	**826.944.329**
Função						
09	Previdência Social	**530.863.162**	**530.193.117**	**511.977.440**	**511.977.440**	**569.842.000**
12	Educação	**1.054.053.959**	**1.015.652.980**	**1.003.242.967**	**1.020.772.625**	**1.019.700.429**
28	Encargos Especiais	**2.738.753**	**2.715.739**	**4.504.268**	**4.504.268**	**10.125.333**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**1.391.942**	**1.391.942**	**1.636.289**	**1.636.289**	**1.100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**530.818.678**	**530.156.047**	**511.977.440**	**511.977.440**	**569.842.000**
274	Previdência Especial	**44.484**	**37.070**			
301	Atenção Básica	**16.678.922**	**16.524.913**	**15.787.812**	**15.787.812**	**17.295.024**
303	Suporte Profilático e Terapêutico	**695.968**				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**30.041.637**	**29.732.416**	**29.896.111**	**29.896.111**	**29.896.548**
363	Ensino Profissional	**10.621.983**	**10.618.161**	**9.074.080**	**9.074.080**	**11.158.628**
364	Ensino Superior	**877.425.971**	**840.592.759**	**814.840.474**	**832.370.132**	**839.097.195**
368	Educação Básica	**299.516**	**299.510**	**299.516**	**299.516**	**347.034**
571	Desenvolvimento Científico					**10.000**
846	Outros Encargos Especiais	**119.636.773**	**119.209.018**	**136.212.953**	**136.212.953**	**130.921.333**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.287.998.023**	**1.284.863.334**	**1.277.245.802**	**1.277.245.802**	**1.357.128.532**
3	Outras Despesas Correntes	**224.235.350**	**218.573.517**	**223.087.851**	**226.690.669**	**226.684.352**
4	Investimentos	**75.422.501**	**45.124.986**	**19.391.022**	**33.317.862**	**15.854.878**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.112.753.905		207.512.275	215.077				**1.320.481.257**
108				4.340.733				**4.340.733**
156	90.362.323							**90.362.323**
169	154.012.304							**154.012.304**
250			18.400.000	7.139.772				**25.539.772**
280			772.077	4.159.296				**4.931.373**
Total	1.357.128.532		226.684.352	15.854.878				**1.599.667.762**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								569.842.000
	Operações Especiais								569.842.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							569.842.000
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3565)								569.842.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	325.467.373
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	90.362.323
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	154.012.304
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								9.932.473
	Operações Especiais								9.932.473
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							9.932.473
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3566)								9.932.473
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	8.643.775
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.288.698
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								40.090
	Operações Especiais								40.090
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							40.090
0909 0536 0024	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3567)								40.090
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	40.090
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								152.770
	Operações Especiais								152.770
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							54.025
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3568)								54.025
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	54.025
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							98.745
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3569)								98.745
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	98.745
2080	**Educação de qualidade para todos**								192.756.100
	Atividades								192.756.100
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.852.298
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3570)								1.852.298
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.850		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.818.133
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	34.165
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							347.034
2080 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3571)								347.034
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 386		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	347.034
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							144.665.888
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3572)								144.665.888
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.912		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	113.631.461
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	18.400.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	772.077
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	348.205
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	215.077
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	7.139.772
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	4.159.296
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.751.278
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3573)								8.751.278
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.747.689
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	3.589
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.407.350
2080 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3574)								2.407.350
	Produto: Estudante assistido (unidade): 765		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.407.350
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							30.391.519
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3575)								30.391.519
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.687		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	30.390.491
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	1.028
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							4.340.733
2080 8282 0024	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3576)								4.340.733
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	108	4.340.733

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**826.944.329**
	Atividades								**706.148.329**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**17.295.024**
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3577)								17.295.024
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	17.295.024
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**657.846.757**
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3578)								657.846.757
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	657.846.757
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**29.896.548**
2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3579)								29.896.548
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	29.896.548
2109 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**10.000**
2109 212H 0024	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3580)								10.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	10.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.100.000**
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3581)								1.100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.100.000
	Operações Especiais								**120.796.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**120.796.000**
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3582)								120.796.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	120.796.000
Total									**1.599.667.762**

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.909.239.986**	**1.891.443.580**	**1.778.593.981**	**1.784.268.056**	**1.912.970.311**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**604.670.823**	**604.549.738**	**586.707.277**	**586.707.277**	**643.370.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**116.743.198**	**116.743.197**	**20.547.293**	**20.547.293**	**55.790.347**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**240.000**	**187.471**	**240.000**	**240.000**	**240.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**213.136.677**	**200.782.367**	**193.309.157**	**198.983.232**	**205.626.765**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**974.449.288**	**969.180.809**	**977.790.254**	**977.790.254**	**1.007.943.199**
Função						
09	Previdência Social	**604.670.823**	**604.549.738**	**586.707.277**	**586.707.277**	**643.370.000**
12	Educação	**1.187.585.965**	**1.169.963.175**	**1.171.099.411**	**1.176.773.486**	**1.213.569.964**
28	Encargos Especiais	**116.983.198**	**116.930.668**	**20.787.293**	**20.787.293**	**56.030.347**
Subfunção						
122	Administração Geral	**20.000**		**20.000**	**20.000**	**10.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.400.000**	**1.400.000**	**1.250.000**	**1.250.000**	**900.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**604.670.823**	**604.549.738**	**586.707.277**	**586.707.277**	**643.370.000**
301	Atenção Básica	**13.540.956**	**13.410.008**	**13.318.716**	**13.318.716**	**13.685.628**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.856.691**	**35.130.049**	**34.622.549**	**34.622.549**	**35.536.906**
364	Ensino Superior	**985.084.721**	**969.177.609**	**951.492.238**	**957.166.313**	**1.005.134.380**
368	Educação Básica	**641.307**	**641.307**	**641.307**	**641.307**	**743.050**
846	Outros Encargos Especiais	**268.025.488**	**267.134.868**	**190.541.894**	**190.541.894**	**213.590.347**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.629.692.092**	**1.625.180.116**	**1.528.769.974**	**1.528.769.974**	**1.646.553.465**
3	Outras Despesas Correntes	**263.179.981**	**255.499.620**	**240.056.928**	**240.056.928**	**256.892.414**
4	Investimentos	**16.367.913**	**10.763.845**	**9.767.079**	**15.441.154**	**9.524.432**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.339.000.045		226.290.976	4.483.352				**1.569.774.373**
156	115.539.218							**115.539.218**
169	192.014.202							**192.014.202**
250			24.917.649	5.000.000				**29.917.649**
263				41.080				**41.080**
280			5.683.789					**5.683.789**
Total	1.646.553.465		256.892.414	9.524.432				**1.912.970.311**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**643.370.000**
	Operações Especiais								**643.370.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**643.370.000**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3583)								643.370.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	335.816.580
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	115.539.218
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	192.014.202
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**55.790.347**
	Operações Especiais								**55.790.347**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**55.790.347**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3584)								55.790.347
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	45.372.800
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.417.547
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**240.000**
	Operações Especiais								**240.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**80.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3585)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	80.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**160.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3586)								160.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	160.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**205.626.765**
	Atividades								**205.626.765**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.034.536**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3587)								4.034.536
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.808		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.144.536
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.780.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	90.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	20.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**743.050**
2080 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3588)								743.050
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 736		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	743.050
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**171.673.784**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3589)								171.673.784
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.511		F	*3 - ODC*	2	50	8	250	6.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	140.231.489
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	8.551.913
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	5.683.789
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.356.425
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	325.736
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.483.352
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	41.080
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**29.175.395**
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3590)								29.175.395
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.200		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.175.395
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	8.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.007.943.199**
	Atividades								**850.383.199**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**13.685.628**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3591)								13.685.628
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.685.628
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**800.250.665**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3592)								800.250.665
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	800.250.665
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**35.536.906**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3593)								35.536.906
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	35.536.906
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**10.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3594)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**900.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3595)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 145		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	900.000
	Operações Especiais								**157.560.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**157.560.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3596)								157.560.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	157.560.000
Total									**1.912.970.311**

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.215.598.496**	**3.187.717.620**	**3.131.750.844**	**3.150.322.428**	**3.234.006.047**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.059.293.409**	**1.054.772.491**	**1.019.139.745**	**1.019.139.745**	**1.121.302.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.139.491**	**4.114.820**	**6.588.453**	**6.588.453**	**12.383.323**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**216.048**	**211.922**	**220.476**	**220.476**	**225.504**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**210.000**	**176.372**	**230.000**	**230.000**	**205.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**431.028.272**	**416.895.032**	**386.508.495**	**405.080.079**	**359.375.028**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.720.711.276**	**1.711.546.983**	**1.719.063.675**	**1.719.063.675**	**1.740.515.192**
Função						
09	Previdência Social	**1.059.509.457**	**1.054.984.413**	**1.019.139.745**	**1.019.139.745**	**1.121.302.000**
12	Educação	**2.151.739.548**	**2.128.442.016**	**2.105.572.170**	**2.124.143.754**	**2.099.890.220**
28	Encargos Especiais	**4.349.491**	**4.291.192**	**7.038.929**	**7.038.929**	**12.813.827**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.500.000**	**1.011.980**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.059.293.409**	**1.054.772.491**	**1.019.139.745**	**1.019.139.745**	**1.121.302.000**
274	Previdência Especial	**216.048**	**211.922**			
301	Atenção Básica	**16.638.112**	**16.409.600**	**16.333.968**	**16.333.968**	**16.636.044**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**85.971.978**	**84.980.072**	**84.214.589**	**84.214.589**	**83.934.514**
364	Ensino Superior	**1.787.815.490**	**1.770.526.617**	**1.715.480.987**	**1.734.052.571**	**1.734.560.857**
368	Educação Básica	**549.955**	**406.949**	**549.955**	**549.955**	**637.205**
846	Outros Encargos Especiais	**263.613.504**	**259.397.989**	**294.510.000**	**294.510.000**	**275.413.827**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.679.575.455**	**2.667.574.012**	**2.641.441.711**	**2.641.441.711**	**2.768.065.401**
3	Outras Despesas Correntes	**511.955.246**	**508.421.168**	**482.792.571**	**487.453.710**	**459.165.294**
4	Investimentos	**24.067.795**	**11.722.440**	**7.516.562**	**21.427.007**	**6.775.352**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.646.763.401		316.881.590	6.275.352				**1.969.920.343**
108			108.426.253					**108.426.253**
153	603.219.416							**603.219.416**
156	193.706.007							**193.706.007**
169	324.376.577							**324.376.577**
250			33.857.451	500.000				**34.357.451**
Total	2.768.065.401		459.165.294	6.775.352				**3.234.006.047**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.121.302.000**
	Operações Especiais								**1.121.302.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.121.302.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3597)								1.121.302.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	153	603.219.416
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	193.706.007
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	324.376.577
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**12.383.323**
	Operações Especiais								**12.383.323**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**12.383.323**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3598)								12.383.323
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	8.340.367
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.042.956
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**225.504**
	Operações Especiais								**225.504**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**225.504**
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3599)								225.504
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	225.504
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**205.000**
	Operações Especiais								**205.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**92.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3600)								92.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	92.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**113.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3601)								113.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	113.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**359.375.028**
	Atividades								**359.375.028**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**9.720.000**
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3602)								9.720.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.660.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	60.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**637.205**
2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3603)								637.205
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 762		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	509.764
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	127.441
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**185.612.976**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3604)								185.612.976
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 51.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	144.824.039
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	33.857.451
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	343.575
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.087.911
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	500.000
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**54.978.594**
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3605)								54.978.594
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.477		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	54.978.594
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**108.426.253**
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3606)								108.426.253
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	108.426.253
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**1.740.515.192**
	Atividades								**1.477.915.192**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**16.636.044**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3607)								16.636.044
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.636.044
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**1.375.823.034**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3608)								1.375.823.034
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.375.823.034
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**83.934.514**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3609)								83.934.514
			F	3 - ODC	1	90	8	100	83.934.514
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3610)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	21.600
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3611)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.500.000
	Operações Especiais								**262.600.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**262.600.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3612)								262.600.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	262.600.000
Total									**3.234.006.047**

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.487.867.364**	**1.459.502.613**	**1.440.596.739**	**1.450.340.121**	**1.523.413.732**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**454.481.661**	**454.256.662**	**439.069.046**	**439.069.046**	**495.001.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.820.291**	**9.820.291**	**9.431.187**	**9.431.187**	**6.778.284**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**70.248**	**65.355**	**68.508**	**68.508**	**68.904**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**252.300**	**133.064**	**281.640**	**281.640**	**299.793**
2080	Educação de qualidade para todos	**213.657.514**	**189.515.553**	**177.764.202**	**187.507.584**	**185.443.699**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**809.585.350**	**805.711.687**	**813.982.156**	**813.982.156**	**835.822.052**
Função						
09	Previdência Social	**454.551.909**	**454.322.017**	**439.069.046**	**439.069.046**	**495.001.000**
12	Educação	**1.023.242.864**	**995.227.241**	**991.746.358**	**1.001.489.740**	**1.021.265.751**
28	Encargos Especiais	**10.072.591**	**9.953.355**	**9.781.335**	**9.781.335**	**7.146.981**
Subfunção						
122	Administração Geral			**20.000**	**20.000**	**30.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**665.000**	**583.333**	**665.000**	**665.000**	**665.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**454.481.661**	**454.256.662**	**439.069.046**	**439.069.046**	**495.001.000**
274	Previdência Especial	**70.248**	**65.355**			
301	Atenção Básica	**15.245.956**	**15.160.733**	**14.698.668**	**14.698.668**	**15.409.332**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**28.724.096**	**28.617.171**	**29.648.818**	**29.648.818**	**29.229.622**
364	Ensino Superior	**854.545.106**	**827.962.658**	**808.037.806**	**817.781.188**	**847.431.508**
368	Educação Básica	**983.290**	**979.656**	**983.290**	**983.290**	**1.139.289**
846	Outros Encargos Especiais	**133.152.007**	**131.877.045**	**147.474.111**	**147.474.111**	**134.507.981**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.228.764.207**	**1.224.939.360**	**1.216.616.236**	**1.216.616.236**	**1.291.876.077**
3	Outras Despesas Correntes	**220.548.460**	**205.394.245**	**213.987.920**	**215.181.750**	**223.452.622**
4	Investimentos	**38.016.357**	**29.169.008**	**9.992.583**	**18.542.135**	**8.085.033**
5	Inversões Financeiras	**538.340**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.046.078.483		190.208.984	180.580				**1.236.468.047**
108				4.904.453				**4.904.453**
156	92.811.149							**92.811.149**
169	152.986.445							**152.986.445**
250			32.111.020	3.000.000				**35.111.020**
280			1.132.618					**1.132.618**
Total	1.291.876.077		223.452.622	8.085.033				**1.523.413.732**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								495.001.000
	Operações Especiais								495.001.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							495.001.000
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3613)								495.001.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	249.203.406
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	92.811.149
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	152.986.445
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.778.284
	Operações Especiais								6.778.284
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							6.778.284
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3614)								6.778.284
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	6.386.979
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	391.305
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								68.904
	Operações Especiais								68.904
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							68.904
0909 0536 0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3615)								68.904
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	68.904
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								299.793
	Operações Especiais								299.793
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							129.793
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3616)								129.793
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	129.793
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							170.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3617)								170.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	170.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								185.443.699
	Atividades								185.443.699
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							20.510.917
2080 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3618)								20.510.917
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 19.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.062.317
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	14.417.600
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	31.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.139.289
2080 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3619)								1.139.289
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.157		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	958.709
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	180.580
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							126.689.556
2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3620)								126.689.556
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	111.177.375
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	9.817.627
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.127.618
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.211.936
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	350.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	280	5.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	3.000.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							32.199.484
2080 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3621)								32.199.484
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.199.484
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	7.000.000
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							4.904.453
2080 8282 0042	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3622)								4.904.453
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 17		F	*4 - INV*	2	90	8	108	4.904.453
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								835.822.052
	Atividades								708.461.052
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							15.409.332
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3623)								15.409.332
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.409.332
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							663.127.098
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3624)								663.127.098

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	663.127.098
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**29.229.622**
2109 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3625)								29.229.622
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	29.229.622
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**30.000**
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3626)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	30.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**665.000**
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3627)								665.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	460.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	165.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	40.000
	Operações Especiais								**127.361.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**127.361.000**
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3628)								127.361.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	127.361.000
Total									**1.523.413.732**

26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.169.173.562**	**1.166.473.106**	**1.164.884.759**	**1.169.209.052**	**1.183.974.758**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**343.621.977**	**343.032.368**	**333.844.316**	**333.844.316**	**365.014.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**13.471.253**	**13.471.252**	**58.049.406**	**58.049.406**	**7.868.973**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**168.389**	**132.739**	**105.876**	**105.876**	**151.589**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**300.000**	**99.463**	**300.000**	**300.000**	**250.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**160.084.405**	**159.419.240**	**135.871.263**	**140.195.556**	**135.533.263**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**651.527.538**	**650.318.043**	**636.713.898**	**636.713.898**	**675.156.933**
Função						
09	Previdência Social	**343.790.366**	**343.165.107**	**333.844.316**	**333.844.316**	**365.014.000**
12	Educação	**811.611.943**	**809.737.283**	**772.585.161**	**776.909.454**	**810.690.196**
28	Encargos Especiais	**13.771.253**	**13.570.715**	**58.455.282**	**58.455.282**	**8.270.562**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**149.000**	**200.000**	**200.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**343.621.977**	**343.032.368**	**333.844.316**	**333.844.316**	**365.014.000**
274	Previdência Especial	**168.389**	**132.739**			
301	Atenção Básica	**7.394.379**	**7.358.114**	**7.235.028**	**7.235.028**	**7.149.252**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.491.473**	**23.262.507**	**23.040.240**	**23.040.240**	**24.048.091**
363	Ensino Profissional	**9.068.527**	**9.029.283**	**7.897.059**	**7.897.059**	**10.776.221**
364	Ensino Superior	**675.265.532**	**674.637.292**	**629.857.902**	**634.182.195**	**669.991.632**
846	Outros Encargos Especiais	**110.013.285**	**108.871.802**	**162.810.214**	**162.810.214**	**106.745.562**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**974.755.418**	**973.222.544**	**996.601.152**	**996.601.152**	**1.015.743.897**
3	Outras Despesas Correntes	**156.794.137**	**155.893.027**	**158.118.614**	**158.118.614**	**162.242.400**
4	Investimentos	**37.624.007**	**37.357.534**	**10.164.993**	**14.489.286**	**5.988.461**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	827.679.959		133.549.277	1.541.400				**962.770.636**
108			24.025.016	3.447.061				**27.472.077**
156	71.348.890							**71.348.890**
169	116.715.048							**116.715.048**
250			3.693.655	1.000.000				**4.693.655**
280			974.452					**974.452**
Total	1.015.743.897		162.242.400	5.988.461				**1.183.974.758**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								365.014.000
	Operações Especiais								365.014.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							365.014.000
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3629)								365.014.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	176.950.062
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	71.348.890
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	116.715.048
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								7.868.973
	Operações Especiais								7.868.973
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							7.868.973
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3630)								7.868.973
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	7.020.307
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	848.666
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								151.589
	Operações Especiais								151.589
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							151.589
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3631)								151.589
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	151.589
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								250.000
	Operações Especiais								250.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3632)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	100.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							150.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3633)								150.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	150.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								135.533.263
	Atividades								135.533.263
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							4.560.000
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3634)								4.560.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.560.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							67.574.156
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3635)								67.574.156
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 26.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	53.557.968
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	3.443.655
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	974.452
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	7.556.681
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.041.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	1.000.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.451.371
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3636)								8.451.371
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.450		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	7.951.371
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	500.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.324.850
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3637)								2.324.850
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.355		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.324.850
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							25.150.809
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3638)								25.150.809
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.250		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	25.150.809
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							27.472.077
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3639)								27.472.077
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	24.025.016
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	3.447.061
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								675.156.933
	Atividades								576.681.933
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.149.252
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3640)								7.149.252

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.149.252
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**545.234.590**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3641)								545.234.590
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	545.234.590
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**24.048.091**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3642)								24.048.091
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	24.048.091
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**250.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3643)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								**98.475.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**98.475.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3644)								98.475.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	98.475.000
Total									**1.183.974.758**

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**634.169.886**	**628.139.678**	**606.574.745**	**615.121.578**	**630.872.794**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**135.848.438**	**135.714.249**	**131.763.931**	**131.763.931**	**145.743.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.885.394**	**2.885.393**	**2.530.458**	**2.530.458**	**1.066.371**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**85.402**	**83.794**	**85.140**	**85.140**	**86.349**
2080	Educação de qualidade para todos	**101.154.173**	**100.575.315**	**74.225.254**	**82.772.087**	**74.613.942**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**394.196.479**	**388.880.927**	**397.969.962**	**397.969.962**	**409.363.132**
Função						
09	Previdência Social	**135.848.438**	**135.714.249**	**131.763.931**	**131.763.931**	**145.743.000**
12	Educação	**495.350.652**	**489.456.242**	**472.195.216**	**480.742.049**	**483.977.074**
28	Encargos Especiais	**2.970.796**	**2.969.186**	**2.615.598**	**2.615.598**	**1.152.720**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**499.956**	**908.845**	**908.845**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**135.848.438**	**135.714.249**	**131.763.931**	**131.763.931**	**145.743.000**
301	Atenção Básica	**5.415.922**	**5.151.751**	**4.624.164**	**4.624.164**	**5.151.756**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.020.140**	**14.970.165**	**15.308.186**	**15.308.186**	**15.135.597**
363	Ensino Profissional	**2.230.232**	**2.227.750**	**1.907.583**	**1.907.583**	**2.646.255**
364	Ensino Superior	**407.732.167**	**402.404.953**	**377.842.674**	**386.389.507**	**388.128.466**
846	Outros Encargos Especiais	**67.422.987**	**67.170.855**	**74.219.362**	**74.219.362**	**73.367.720**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**511.652.704**	**506.517.153**	**511.265.753**	**511.265.753**	**535.020.146**
3	Outras Despesas Correntes	**96.067.635**	**95.352.137**	**92.840.637**	**95.240.639**	**93.589.266**
4	Investimentos	**26.449.547**	**26.270.388**	**2.468.355**	**8.615.186**	**2.263.382**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	410.771.797		90.952.686	2.263.382				**503.987.865**
156	49.485.169							**49.485.169**
169	74.763.180							**74.763.180**
250			2.289.426					**2.289.426**
280			125.931					**125.931**
281			221.223					**221.223**
Total	535.020.146		93.589.266	2.263.382				**630.872.794**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**145.743.000**
	Operações Especiais								**145.743.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**145.743.000**
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3645)								145.743.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	21.494.651
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	49.485.169
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	74.763.180
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.066.371**
	Operações Especiais								**1.066.371**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.066.371**
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 3646)								1.066.371
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	901.367
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	165.004
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.349**
	Operações Especiais								**86.349**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**86.349**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3647)								86.349
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	86.349
2080	**Educação de qualidade para todos**								**74.613.942**
	Atividades								**74.613.942**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.046.023**
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 3648)								3.046.023
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.824.800
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	221.223
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**56.592.626**
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3649)								56.592.626
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.997		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	51.762.238
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.203.077
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	125.931
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	301.763
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.199.617
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.075.355**
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3650)								2.075.355
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.110		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.075.355
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**570.900**
2080 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 3651)								570.900
	Produto: Estudante assistido (unidade): 375		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	570.900
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.329.038**
2080 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 3652)								12.329.038
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.709		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.265.273
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	63.765
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**409.363.132**
	Atividades								**337.148.132**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.151.756**
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3653)								5.151.756
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.151.756
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**316.160.779**
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 3654)								316.160.779
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	316.160.779
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.135.597**
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 3655)								15.135.597
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.135.597
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**700.000**
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 3656)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								**72.215.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**72.215.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 3657)								72.215.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	72.215.000
Total									**630.872.794**

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**664.858.448**	**646.702.169**	**710.606.417**	**723.468.053**	**672.429.057**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**159.481.271**	**159.018.061**	**153.843.521**	**153.843.521**	**170.690.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.276.217**	**1.276.216**	**1.183.959**	**1.183.959**	**752.123**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**105.500**	**103.520**	**105.500**	**105.500**	**158.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**73.458.589**	**67.270.987**	**63.506.549**	**76.368.185**	**67.929.256**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**430.536.871**	**419.033.383**	**491.966.888**	**491.966.888**	**432.899.678**
Função						
09	Previdência Social	**159.481.271**	**159.018.061**	**153.843.521**	**153.843.521**	**170.690.000**
12	Educação	**503.995.460**	**486.304.371**	**555.473.437**	**568.335.073**	**500.828.934**
28	Encargos Especiais	**1.381.717**	**1.379.737**	**1.289.459**	**1.289.459**	**910.123**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**295.271**	**1.279.000**	**1.279.000**	**1.154.312**
272	Previdência do Regime Estatutário	**159.481.271**	**159.018.061**	**153.843.521**	**153.843.521**	**170.690.000**
301	Atenção Básica	**5.191.824**	**5.191.824**	**4.935.840**	**4.935.840**	**4.763.916**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.870.067**	**21.860.446**	**20.582.803**	**20.582.803**	**21.509.619**
363	Ensino Profissional	**3.785.603**	**3.771.996**	**3.270.148**	**3.270.148**	**4.367.085**
364	Ensino Superior	**406.884.414**	**399.604.101**	**391.394.259**	**404.255.895**	**407.323.002**
846	Outros Encargos Especiais	**67.345.269**	**56.960.469**	**135.300.846**	**135.300.846**	**62.621.123**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**563.932.468**	**551.980.120**	**620.185.417**	**620.185.417**	**576.913.954**
3	Outras Despesas Correntes	**90.994.303**	**89.559.838**	**86.992.786**	**89.103.841**	**92.462.315**
4	Investimentos	**9.931.677**	**5.162.211**	**3.428.214**	**14.178.795**	**3.052.788**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	465.566.485		89.466.545	817.709				**555.850.739**
108				2.235.079				**2.235.079**
156	43.361.124							**43.361.124**
169	67.986.345							**67.986.345**
250			2.995.770					**2.995.770**
Total	576.913.954		92.462.315	3.052.788				**672.429.057**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**170.690.000**
	Operações Especiais								**170.690.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**170.690.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3658)								170.690.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	59.342.531
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	43.361.124
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	67.986.345
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**752.123**
	Operações Especiais								**752.123**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**752.123**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3659)								752.123
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	752.123
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**158.000**
	Operações Especiais								**158.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**28.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3660)								28.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	28.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**130.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3661)								130.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	130.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**67.929.256**
	Atividades								**67.929.256**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.767.271**
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3662)								5.767.271
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 170		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.724.579
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	42.692
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**43.346.819**
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3663)								43.346.819
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	39.976.032
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.995.770
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	175.017
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**3.424.935**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3664)								3.424.935
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.824.935
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	600.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**942.150**
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3665)								942.150
	Produto: Estudante assistido (unidade): 425		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	942.150
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**12.213.002**
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3666)								12.213.002
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.213.002
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.235.079**
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3667)								2.235.079
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.235.079
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**432.899.678**
	Atividades								**371.188.678**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.763.916**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3668)								4.763.916
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.763.916
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**343.760.831**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3669)								343.760.831
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	343.760.831
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**21.509.619**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3670)								21.509.619
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	21.509.619
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de**	**12 128**							**1.154.312**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Qualificação e Requalificação								
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3671)								1.154.312
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.154.312
	Operações Especiais								**61.711.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**61.711.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3672)								61.711.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	61.711.000
Total									**672.429.057**

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**218.267.837**	**212.251.711**	**210.334.456**	**218.647.270**	**221.636.433**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**17.693.855**	**17.606.410**	**16.310.476**	**16.310.476**	**19.727.500**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**83.487**	**83.486**	**45.514**	**45.514**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**94.000**	**58.391**	**94.000**	**94.000**	**94.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**43.091.939**	**38.792.795**	**36.636.931**	**44.949.745**	**37.745.066**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**157.304.556**	**155.710.628**	**157.247.535**	**157.247.535**	**164.069.867**
Função						
09	Previdência Social	**17.693.855**	**17.606.410**	**16.310.476**	**16.310.476**	**19.727.500**
12	Educação	**200.396.495**	**194.503.423**	**193.884.466**	**202.197.280**	**201.814.933**
28	Encargos Especiais	**177.487**	**141.877**	**139.514**	**139.514**	**94.000**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**450.000**	**413.511**	**450.000**	**450.000**	**450.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**17.693.855**	**17.606.410**	**16.310.476**	**16.310.476**	**19.727.500**
301	Atenção Básica	**1.895.232**	**1.895.232**	**1.823.256**	**1.823.256**	**1.892.124**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.864.976**	**7.694.255**	**7.745.793**	**7.745.793**	**7.911.399**
363	Ensino Profissional	**2.277.513**	**1.702.829**	**1.924.981**	**1.924.981**	**2.533.884**
364	Ensino Superior	**163.956.073**	**160.127.028**	**156.801.014**	**165.113.828**	**164.215.529**
368	Educação Básica	**386.655**	**311.112**	**386.655**	**386.655**	**1.177.997**
846	Outros Encargos Especiais	**23.743.533**	**22.501.334**	**24.892.281**	**24.892.281**	**23.728.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**164.871.690**	**163.397.527**	**163.584.476**	**163.584.476**	**173.543.844**
3	Outras Despesas Correntes	**45.222.860**	**43.125.278**	**44.249.980**	**44.249.980**	**45.577.589**
4	Investimentos	**8.173.287**	**5.728.906**	**2.500.000**	**10.812.814**	**2.515.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	153.816.344		44.028.131	1.015.000				**198.859.475**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	16.010.793							**16.010.793**
169	3.716.707							**3.716.707**
250			1.549.458					**1.549.458**
Total	173.543.844		45.577.589	2.515.000				**221.636.433**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								19.727.500
	Operações Especiais								19.727.500
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							19.727.500
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3673)								19.727.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.010.793
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	3.716.707
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								94.000
	Operações Especiais								94.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3674)								9.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	9.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							85.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3675)								85.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	85.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								37.745.066
	Atividades								37.745.066
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.636.800
2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima (Seq: 3676)								1.636.800
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 93		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.636.800
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							1.177.997
2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima (Seq: 3677)								1.177.997
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 485		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.117.997
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	50.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	10.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.248.127
2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3678)								25.248.127
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.698		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.452.669
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.395.458
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	400.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.989.384
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3679)								1.989.384
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 533		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.374.384
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	10.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	605.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							544.500
2080 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 3680)								544.500
	Produto: Estudante assistido (unidade): 533		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	544.500
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.648.258
2080 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3681)								5.648.258
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.025		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.648.258
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0014	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima (Seq: 3682)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								164.069.867
	Atividades								140.435.867
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.892.124
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3683)								1.892.124
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.892.124
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							130.182.344
2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 3684)								130.182.344
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	130.182.344
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.911.399
2109 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 3685)								7.911.399
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.911.399
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							450.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 3686) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 280*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	450.000 450.000
	Operações Especiais								**23.634.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**23.634.000**
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 3687)		F	*1 - PES*	0	91	8	100	23.634.000 23.634.000
Total									**221.636.433**

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**379.728.618**	**355.895.509**	**331.936.538**	**360.184.591**	**355.111.327**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**4.118.033**	**4.069.688**	**3.265.730**	**3.265.730**	**5.268.900**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**10.417**	**80.000**	**80.000**	**45.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**113.537.200**	**91.109.964**	**72.119.565**	**100.367.618**	**70.156.685**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**261.973.385**	**260.705.441**	**256.471.243**	**256.471.243**	**279.640.742**
Função						
09	Previdência Social	**4.118.033**	**4.069.688**	**3.265.730**	**3.265.730**	**5.268.900**
12	Educação	**375.510.585**	**351.815.405**	**328.590.808**	**356.838.861**	**349.797.427**
28	Encargos Especiais	**100.000**	**10.417**	**80.000**	**80.000**	**45.000**
Subfunção						
122	Administração Geral					**10.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**800.000**	**800.000**	**400.000**	**400.000**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**4.118.033**	**4.069.688**	**3.265.730**	**3.265.730**	**5.268.900**
301	Atenção Básica	**4.284.640**	**4.210.486**	**4.226.724**	**4.226.724**	**4.230.360**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**18.968.548**			**25.357.956**	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.830.233**	**12.742.123**	**12.772.860**	**12.772.860**	**12.979.718**
364	Ensino Superior	**300.682.704**	**296.357.045**	**273.456.871**	**276.346.968**	**291.574.349**
846	Outros Encargos Especiais	**38.044.460**	**37.716.168**	**37.814.353**	**37.814.353**	**40.748.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**248.176.545**	**247.022.520**	**242.337.389**	**242.337.389**	**267.389.564**
3	Outras Despesas Correntes	**82.534.330**	**79.501.582**	**87.406.742**	**87.826.742**	**85.483.277**
4	Investimentos	**49.017.743**	**29.371.408**	**2.192.407**	**30.020.460**	**2.238.486**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	262.120.664		78.534.296					**340.654.960**
108			2.614.392	2.238.486				**4.852.878**
156	5.268.900							**5.268.900**
250			4.334.589					**4.334.589**
Total	267.389.564		85.483.277	2.238.486				**355.111.327**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.268.900**
	Operações Especiais								**5.268.900**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.268.900**
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 3688)								5.268.900
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.268.900
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.000**
	Operações Especiais								**45.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**10.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3689)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3690)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	35.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**70.156.685**
	Atividades								**70.156.685**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**99.840**
2080 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins (Seq: 3691)								99.840
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	99.840
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**46.784.369**
2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3692)								46.784.369
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.639		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	40.235.603
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	4.334.589
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.214.177
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**18.419.598**
2080 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3693)								18.419.598
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.601		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	18.419.598
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.852.878**
2080 8282 0017	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins (Seq: 3694)								4.852.878
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	2.614.392
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.238.486
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**279.640.742**
	Atividades								**238.937.742**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.230.360**
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 3695)								4.230.360
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.230.360
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**221.417.664**
2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 3696)								221.417.664
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	221.417.664
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.979.718**
2109 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 3697)								12.979.718
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	12.979.718
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**10.000**
2109 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins (Seq: 3698)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 3699)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**40.703.000**
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 3700)								40.703.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	40.703.000
Total									**355.111.327**

26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**690.694.804**	**660.773.736**	**652.926.430**	**655.922.286**	**682.747.694**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**144.605.398**	**144.585.386**	**137.731.932**	**137.731.932**	**153.971.922**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.200.247**	**2.200.233**	**381.273**	**381.273**	**1.671.177**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**91.000**	**63.362**	**91.000**	**91.000**	**79.001**
2080	Educação de qualidade para todos	**108.935.899**	**85.095.119**	**88.761.849**	**91.757.705**	**91.075.902**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**434.862.260**	**428.829.637**	**425.960.376**	**425.960.376**	**435.949.692**
Função						
09	Previdência Social	**144.605.398**	**144.585.386**	**137.731.932**	**137.731.932**	**153.971.922**
12	Educação	**543.798.159**	**513.924.756**	**514.722.225**	**517.718.081**	**527.025.594**
28	Encargos Especiais	**2.291.247**	**2.263.594**	**472.273**	**472.273**	**1.750.178**
Subfunção						
122	Administração Geral			**48.000**	**48.000**	**60.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**229.000**	**120.341**	**190.000**	**190.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**144.605.398**	**144.585.386**	**137.731.932**	**137.731.932**	**153.971.922**
301	Atenção Básica	**5.978.616**	**5.651.638**	**5.738.928**	**5.738.928**	**5.606.784**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.626.710**	**16.473.714**	**16.450.560**	**16.450.560**	**16.531.185**
363	Ensino Profissional	**1.541.230**	**862.197**	**1.229.204**	**1.229.204**	**1.659.645**
364	Ensino Superior	**447.994.903**	**424.662.356**	**418.127.082**	**421.122.938**	**434.791.980**
846	Outros Encargos Especiais	**73.718.947**	**68.418.105**	**73.410.724**	**73.410.724**	**70.026.178**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**558.703.469**	**553.239.466**	**541.514.747**	**541.514.747**	**569.284.071**
3	Outras Despesas Correntes	**103.400.181**	**102.307.907**	**108.501.797**	**108.501.797**	**110.558.287**
4	Investimentos	**28.591.154**	**5.226.363**	**2.909.886**	**5.905.742**	**2.905.336**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	449.999.767		98.722.877	2.905.336				**551.627.980**
108			10.501.200					**10.501.200**
156	47.162.445							**47.162.445**
169	72.121.859							**72.121.859**
250			1.334.210					**1.334.210**
Total	569.284.071		110.558.287	2.905.336				**682.747.694**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								153.971.922
	Operações Especiais								153.971.922
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							153.971.922
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3701)								153.971.922
			S	1 - PES	1	90	0	100	34.687.618
			S	1 - PES	1	90	0	156	47.162.445
			S	1 - PES	1	90	0	169	72.121.859
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.671.177
	Operações Especiais								1.671.177
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.671.177
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 3702)								1.671.177
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.660.426
			F	3 - ODC	1	90	8	100	10.751
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								79.001
	Operações Especiais								79.001
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							79.001
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3703)								79.001
			F	3 - ODC	2	50	0	100	79.001
2080	**Educação de qualidade para todos**								91.075.902
	Atividades								91.075.902
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							140.592
2080 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba (Seq: 3704)								140.592
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	140.592
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							61.787.494
2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3705)								61.787.494
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.200		F	3 - ODC	2	90	8	100	57.079.606
			F	3 - ODC	2	90	8	250	1.234.210
			F	3 - ODC	2	91	8	100	568.342
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.905.336
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.301.595
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3706)								1.301.595
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 450		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.295.595
			F	3 - ODC	2	91	8	100	6.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							358.050
2080 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 3707)								358.050
	Produto: Estudante assistido (unidade): 410		F	3 - ODC	2	90	0	100	358.050
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							16.986.971
2080 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3708)								16.986.971
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.747		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.986.971
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							10.501.200
2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba (Seq: 3709)								10.501.200
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	108	10.501.200
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								435.949.692
	Atividades								367.673.692
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.606.784
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3710)								5.606.784
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.606.784
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							345.375.723
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 3711)								345.375.723
			F	1 - PES	1	90	8	100	345.375.723
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.531.185
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 3712)								16.531.185
			F	3 - ODC	1	90	8	100	16.531.185
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							60.000
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 3713)								60.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	90	8	100	60.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 3714) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 100*		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	100.000 100.000
	Operações Especiais								**68.276.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**68.276.000**
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 3715)		F	*1 - PES*	0	91	8	100	68.276.000 68.276.000
Total									**682.747.694**

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**212.208.997**	**210.718.510**	**207.714.272**	**215.014.272**	**239.265.223**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**36.681.160**	**36.560.731**	**33.844.941**	**33.844.941**	**39.390.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**526.046**	**526.045**	**348.997**	**348.997**	**119.772**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.000**	**14.669**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**36.695.481**	**36.166.655**	**43.095.925**	**50.395.925**	**44.134.866**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**138.281.310**	**137.450.410**	**130.399.409**	**130.399.409**	**155.595.585**
Função						
09	Previdência Social	**36.681.160**	**36.560.731**	**33.844.941**	**33.844.941**	**39.390.000**
12	Educação	**174.976.791**	**173.617.065**	**173.495.334**	**180.795.334**	**199.730.451**
28	Encargos Especiais	**551.046**	**540.714**	**373.997**	**373.997**	**144.772**
Subfunção						
122	Administração Geral			**10.000**	**10.000**	**20.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**372.800**	**332.762**	**372.800**	**372.800**	**372.800**
272	Previdência do Regime Estatutário	**36.681.160**	**36.560.731**	**33.844.941**	**33.844.941**	**39.390.000**
301	Atenção Básica	**1.463.184**	**1.361.824**	**1.307.064**	**1.307.064**	**1.371.360**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.261.442**	**6.177.155**	**5.736.550**	**5.736.550**	**7.088.234**
364	Ensino Superior	**147.423.384**	**146.418.267**	**145.491.272**	**152.791.272**	**168.557.057**
846	Outros Encargos Especiais	**20.007.027**	**19.867.772**	**20.951.645**	**20.951.645**	**22.465.772**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**167.391.090**	**166.665.445**	**157.166.933**	**157.166.933**	**186.252.963**
3	Outras Despesas Correntes	**41.096.123**	**40.638.109**	**46.548.481**	**52.348.481**	**51.317.709**
4	Investimentos	**3.721.784**	**3.414.956**	**3.998.858**	**5.498.858**	**1.694.551**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	148.483.004		50.641.552	150.000				**199.274.556**
108				1.544.551				**1.544.551**
156	15.163.761							**15.163.761**
169	22.606.198							**22.606.198**
250			580.660					**580.660**
280			95.497					**95.497**
Total	186.252.963		51.317.709	1.694.551				**239.265.223**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								39.390.000
	Operações Especiais								39.390.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							39.390.000
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3716)								39.390.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	1.620.041
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.163.761
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.606.198
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								119.772
	Operações Especiais								119.772
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							119.772
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 3717)								119.772
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	119.772
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.000
	Operações Especiais								25.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3718)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	25.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								44.134.866
	Atividades								44.134.866
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.020.513
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 3719)								2.020.513
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.020.513
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							35.815.766
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3720)								35.815.766
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	34.712.847
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	580.660
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	95.497
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	276.762
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	150.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.754.036
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3721)								4.754.036
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.320		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.754.036
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.544.551
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 3722)								1.544.551
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.544.551
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								155.595.585
	Atividades								133.274.585
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.371.360
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3723)								1.371.360
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.371.360
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							124.422.191
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 3724)								124.422.191
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	124.422.191
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.088.234
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 3725)								7.088.234
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.088.234
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							20.000
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 3726)								20.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	20.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							372.800
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 3727)								372.800
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	372.800
	Operações Especiais								22.321.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.321.000
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 3728)								22.321.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	22.321.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**239.265.223**

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**344.084.369**	**336.123.402**	**333.005.344**	**353.005.344**	**364.187.238**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**96.494.130**	**96.447.095**	**92.912.274**	**92.912.274**	**103.727.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**67.879**	**67.878**	**926.321**	**926.321**	**235.623**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**16.572**	**16.379**	**8.724**	**8.724**	**36.331**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**36.000**	**31.344**	**37.623**	**37.623**	**38.393**
2080	Educação de qualidade para todos	**48.625.745**	**41.507.453**	**45.787.170**	**65.787.170**	**46.865.387**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**198.844.043**	**198.053.253**	**193.333.232**	**193.333.232**	**213.284.504**
Função						
09	Previdência Social	**96.510.702**	**96.463.473**	**92.912.274**	**92.912.274**	**103.727.000**
12	Educação	**247.469.788**	**239.560.706**	**239.120.402**	**259.120.402**	**260.149.891**
28	Encargos Especiais	**103.879**	**99.223**	**972.668**	**972.668**	**310.347**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**225.000**	**152.093**	**433.700**	**433.700**	**433.700**
272	Previdência do Regime Estatutário	**96.494.130**	**96.447.095**	**92.912.274**	**92.912.274**	**103.727.000**
274	Previdência Especial	**16.572**	**16.379**			
301	Atenção Básica	**4.376.786**	**4.349.017**	**3.762.228**	**3.762.228**	**4.306.476**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.247.147**	**7.863.777**	**7.779.065**	**7.779.065**	**8.122.635**
363	Ensino Profissional	**1.511.117**	**1.158.879**	**1.374.158**	**1.374.158**	**1.934.978**
364	Ensino Superior	**204.845.699**	**197.900.816**	**195.044.114**	**215.044.114**	**215.153.102**
846	Outros Encargos Especiais	**28.367.918**	**28.235.346**	**31.699.805**	**31.699.805**	**30.509.347**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**282.557.119**	**282.203.338**	**275.196.834**	**275.196.834**	**304.384.316**
3	Outras Despesas Correntes	**54.679.284**	**49.810.248**	**53.465.253**	**53.465.253**	**55.806.196**
4	Investimentos	**6.847.966**	**4.109.816**	**4.343.257**	**24.343.257**	**3.996.726**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	247.631.544		55.200.317	3.641.726				**306.473.587**
156	21.689.269							**21.689.269**
169	35.063.503							**35.063.503**
250			605.879	355.000				**960.879**
Total	304.384.316		55.806.196	3.996.726				**364.187.238**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								103.727.000
	Operações Especiais								103.727.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							103.727.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3729)								103.727.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	46.974.228
			S	1 - PES	1	90	0	156	21.689.269
			S	1 - PES	1	90	0	169	35.063.503
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								235.623
	Operações Especiais								235.623
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							235.623
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3730)								235.623
			F	1 - PES	1	90	8	100	235.623
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								36.331
	Operações Especiais								36.331
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							36.331
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3731)								36.331
			S	3 - ODC	1	90	0	100	36.331
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								38.393
	Operações Especiais								38.393
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							38.393
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3732)								38.393
			F	3 - ODC	2	50	0	100	38.393
2080	**Educação de qualidade para todos**								46.865.387
	Atividades								46.865.387
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.899.218
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3733)								1.899.218
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.598.033
			F	3 - ODC	2	91	8	100	15.800
			F	4 - INV	2	90	8	100	285.385
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							34.562.920
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3734)								34.562.920
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.872		F	3 - ODC	2	90	8	100	30.399.102
			F	3 - ODC	2	90	8	250	605.879
			F	3 - ODC	2	91	8	100	483.609
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.719.330
			F	4 - INV	2	90	8	250	355.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.517.528
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3735)								1.517.528
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	864.991
			F	3 - ODC	2	91	8	100	45.526
			F	4 - INV	2	90	8	100	607.011
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							417.450
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3736)								417.450
	Produto: Estudante assistido (unidade): 150		F	3 - ODC	2	90	0	100	417.450
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.468.271
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3737)								8.468.271
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.661		F	3 - ODC	2	90	0	100	8.434.431
			F	3 - ODC	2	91	0	100	3.840
			F	4 - INV	2	90	0	100	30.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								213.284.504
	Atividades								183.085.504
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.306.476
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3738)								4.306.476
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.306.476
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							170.222.693
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3739)								170.222.693
			F	1 - PES	1	90	8	100	170.222.693
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.122.635
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3740)								8.122.635

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.122.635
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**433.700**
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3741)								433.700
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	416.100
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	17.600
	Operações Especiais								**30.199.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.199.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3742)								30.199.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	30.199.000
Total									**364.187.238**

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**258.546.817**	**247.132.341**	**240.762.289**	**242.777.884**	**266.272.865**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.419.901**	**10.326.037**	**10.400.000**	**10.400.000**	**10.504.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**87.341**	**87.341**	**225.139**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**6.832**	**6.638**	**7.476**	**7.476**	**10.073**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**51.098**	**51.098**	**70.276**	**70.276**	**30.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**56.511.933**	**45.766.462**	**43.981.372**	**45.996.967**	**46.755.308**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**191.557.053**	**190.982.105**	**186.215.824**	**186.215.824**	**208.748.345**
Função						
09	Previdência Social	**10.426.733**	**10.332.676**	**10.400.000**	**10.400.000**	**10.504.000**
12	Educação	**248.068.986**	**236.748.567**	**230.197.196**	**232.212.791**	**255.503.653**
28	Encargos Especiais	**51.098**	**51.098**	**165.093**	**165.093**	**265.212**
Subfunção						
122	Administração Geral	**26.400**	**24.160**	**26.400**	**26.400**	**30.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**79.841**	**140.000**	**140.000**	**140.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.419.901**	**10.326.037**	**10.400.000**	**10.400.000**	**10.504.000**
274	Previdência Especial	**6.832**	**6.638**			
301	Atenção Básica	**3.583.282**	**3.410.665**	**3.635.172**	**3.635.172**	**3.608.292**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.709.485**	**8.659.357**	**8.518.169**	**8.518.169**	**9.181.795**
364	Ensino Superior	**208.812.450**	**197.799.427**	**190.590.063**	**192.605.658**	**213.657.566**
846	Outros Encargos Especiais	**26.868.467**	**26.826.215**	**27.452.485**	**27.452.485**	**29.151.212**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**189.537.787**	**189.134.119**	**184.383.424**	**184.383.424**	**206.517.397**
3	Outras Despesas Correntes	**47.751.403**	**46.797.529**	**54.137.694**	**54.337.694**	**55.082.907**
4	Investimentos	**21.257.627**	**11.200.693**	**2.241.171**	**4.056.766**	**4.672.561**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	196.013.397		51.195.529	4.672.561				**251.881.487**
108			2.000.000					**2.000.000**
156	10.504.000							**10.504.000**
250			1.887.378					**1.887.378**
Total	206.517.397		55.082.907	4.672.561				**266.272.865**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								10.504.000
	Operações Especiais								10.504.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.504.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3743)								10.504.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.504.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								225.139
	Operações Especiais								225.139
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							225.139
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3744)								225.139
			F	1 - PES	1	90	8	100	225.139
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.073
	Operações Especiais								10.073
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							10.073
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3745)								10.073
			S	3 - ODC	1	90	0	100	10.073
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3746)								30.000
			F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								46.755.308
	Atividades								46.755.308
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							12.000
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3747)								12.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	8	100	12.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							37.632.851
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3748)								37.632.851
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.372		F	3 - ODC	2	90	8	100	31.070.784
			F	3 - ODC	2	90	8	250	1.887.378
			F	3 - ODC	2	91	8	100	18.874
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.655.815
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.110.457
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3749)								7.110.457
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.180		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.093.711
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.746
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							2.000.000
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3750)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	108	2.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								208.748.345
	Atividades								179.862.345
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.608.292
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3751)								3.608.292
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.608.292
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							166.902.258
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752)								166.902.258
			F	1 - PES	1	90	8	100	166.902.258
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.181.795
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753)								9.181.795
			F	3 - ODC	1	90	8	100	9.181.795
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							30.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3754)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	30.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							140.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3755)								140.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 280		F	3 - ODC	2	90	8	100	140.000
	Operações Especiais								28.886.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.886.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3756)								28.886.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	28.886.000
Total									**266.272.865**

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**408.961.683**	**401.512.563**	**388.399.135**	**389.399.135**	**421.286.164**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**100.271.865**	**100.160.520**	**95.986.488**	**95.986.488**	**107.263.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**361.117**	**361.116**	**793.540**	**793.540**	**62.506**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**164.500**	**108.211**	**157.500**	**157.500**	**112.400**
2080	Educação de qualidade para todos	**50.975.775**	**45.600.213**	**44.573.504**	**45.573.504**	**52.312.861**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**257.188.426**	**255.282.502**	**246.888.103**	**246.888.103**	**261.535.397**
Função						
09	Previdência Social	**100.271.865**	**100.160.520**	**95.986.488**	**95.986.488**	**107.263.000**
12	Educação	**308.164.201**	**300.882.715**	**291.461.607**	**292.461.607**	**313.848.258**
28	Encargos Especiais	**525.617**	**469.328**	**951.040**	**951.040**	**174.906**
Subfunção						
122	Administração Geral	**21.600**	**13.602**			
128	Formação de Recursos Humanos	**395.000**	**239.711**	**450.000**	**450.000**	**908.400**
272	Previdência do Regime Estatutário	**100.271.865**	**100.160.520**	**95.986.488**	**95.986.488**	**107.263.000**
301	Atenção Básica	**3.429.040**	**3.100.710**	**2.610.024**	**2.610.024**	**3.060.564**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.198.794**	**12.832.270**	**12.590.837**	**12.590.837**	**12.944.902**
363	Ensino Profissional	**251.986.614**	**245.577.590**	**233.379.429**	**234.379.429**	**256.231.392**
846	Outros Encargos Especiais	**39.658.770**	**39.588.160**	**43.382.357**	**43.382.357**	**40.877.906**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**340.776.974**	**339.617.846**	**328.013.133**	**328.013.133**	**351.947.037**
3	Outras Despesas Correntes	**52.922.358**	**50.283.151**	**58.381.762**	**58.381.762**	**64.239.119**
4	Investimentos	**15.262.351**	**11.611.566**	**2.004.240**	**3.004.240**	**5.100.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	279.101.278		62.184.146	1.996.923				**343.282.347**
156	28.476.102							**28.476.102**
169	44.369.657							**44.369.657**
250			1.964.117					**1.964.117**
281			90.856	3.103.085				**3.193.941**
Total	351.947.037		64.239.119	5.100.008				**421.286.164**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**107.263.000**
	Operações Especiais								**107.263.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**107.263.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3757)								107.263.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	34.417.241
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.476.102
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	44.369.657
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**62.506**
	Operações Especiais								**62.506**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**62.506**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3758)								62.506
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	62.506
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.400**
	Operações Especiais								**112.400**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**6.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3759)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	6.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**106.400**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3760)								106.400
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	106.400
2080	**Educação de qualidade para todos**								**52.312.861**
	Atividades								**52.312.861**
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**43.515.572**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3761)								43.515.572
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.547		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	36.129.010
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.964.117
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	90.856
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	231.581
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.996.923
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	3.103.085
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.797.289**
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3762)								8.797.289
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.797.289
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**261.535.397**
	Atividades								**220.832.397**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.060.564**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3763)								3.060.564
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.060.564
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**203.918.531**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3764)								203.918.531
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	203.918.531
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**12.944.902**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3765)								12.944.902
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	12.944.902
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**908.400**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3766)								908.400
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	255.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	653.400
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**40.703.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3767)								40.703.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	40.703.000
Total									**421.286.164**

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**468.647.936**	**461.687.473**	**442.542.120**	**442.542.120**	**471.227.119**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**83.896.676**	**83.823.588**	**76.993.306**	**76.993.306**	**93.223.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.121**	**3.120**	**60.899**	**60.899**	**250.514**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**190.000**	**88.469**	**144.000**	**144.000**	**138.065**
2080	Educação de qualidade para todos	**66.781.377**	**62.338.574**	**62.539.025**	**62.539.025**	**66.179.141**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**317.776.762**	**315.433.720**	**302.804.890**	**302.804.890**	**311.436.399**
Função						
09	Previdência Social	**83.896.676**	**83.823.588**	**76.993.306**	**76.993.306**	**93.223.000**
12	Educação	**384.558.139**	**377.772.295**	**365.343.915**	**365.343.915**	**377.615.540**
28	Encargos Especiais	**193.121**	**91.590**	**204.899**	**204.899**	**388.579**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.000**		**1.000**	**1.000**	**1.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.250.000**	**887.781**	**1.250.000**	**1.250.000**	**1.250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**83.896.676**	**83.823.588**	**76.993.306**	**76.993.306**	**93.223.000**
301	Atenção Básica	**4.591.548**	**4.152.094**	**4.397.616**	**4.397.616**	**4.032.624**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.214.258**	**11.887.392**	**11.942.520**	**11.942.520**	**11.716.219**
363	Ensino Profissional	**321.587.379**	**316.962.878**	**301.053.397**	**301.053.397**	**318.599.697**
846	Outros Encargos Especiais	**45.107.075**	**43.973.739**	**46.904.281**	**46.904.281**	**42.404.579**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**383.619.753**	**382.333.162**	**362.267.959**	**362.267.959**	**387.910.070**
3	Outras Despesas Correntes	**73.428.183**	**68.154.311**	**77.574.161**	**77.574.161**	**81.116.126**
4	Investimentos	**11.600.000**	**11.200.000**	**2.700.000**	**2.700.000**	**2.200.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	314.675.695		72.359.182	590.244				**387.625.121**
108				1.410.679				**1.410.679**
156	28.987.465							**28.987.465**
169	44.246.910							**44.246.910**
250			8.756.944	200.000				**8.956.944**
Total	387.910.070		81.116.126	2.200.923				**471.227.119**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								93.223.000
	Operações Especiais								93.223.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							93.223.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3768)								93.223.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	19.988.625
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.987.465
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	44.246.910
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								250.514
	Operações Especiais								250.514
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							250.514
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3769)								250.514
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	250.514
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								138.065
	Operações Especiais								138.065
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							19.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3770)								19.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	19.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							119.065
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3771)								119.065
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	119.065
2080	**Educação de qualidade para todos**								66.179.141
	Atividades								66.179.141
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.410.679
2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3772)								1.410.679
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.410.679
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							55.207.054
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3773)								55.207.054
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.281		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	46.495.362
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.729.310
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	102.569
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	89.569
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	590.244
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	200.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							9.561.408
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3774)								9.561.408
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.281		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.761.408
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	800.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								311.436.399
	Atividades								269.420.399
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.032.624
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3775)								4.032.624
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.032.624
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							252.420.556
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3776)								252.420.556
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	252.420.556
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.716.219
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3777)								11.716.219
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.716.219
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							1.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3778)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.250.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3779)								1.250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 160		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.250.000
	Operações Especiais								42.016.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							42.016.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3780)								42.016.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	42.016.000
Total									**471.227.119**

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**957.170.134**	**952.435.098**	**926.047.937**	**950.447.259**	**994.342.311**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**95.040.261**	**94.941.932**	**87.259.705**	**87.259.705**	**106.353.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**571.825**	**571.824**	**6.907.003**	**6.907.003**	**4.091.426**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**88.000**	**64.833**	**64.000**	**64.000**	**132.946**
2080	Educação de qualidade para todos	**144.644.217**	**140.479.325**	**131.087.625**	**155.486.947**	**140.657.001**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**716.825.831**	**716.377.183**	**700.729.604**	**700.729.604**	**743.107.938**
Função						
09	Previdência Social	**95.040.261**	**94.941.932**	**87.259.705**	**87.259.705**	**106.353.000**
12	Educação	**861.470.048**	**856.856.508**	**831.817.229**	**856.216.551**	**883.764.939**
28	Encargos Especiais	**659.825**	**636.657**	**6.971.003**	**6.971.003**	**4.224.372**
Subfunção						
122	Administração Geral			**144.000**	**144.000**	**115.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**95.040.261**	**94.941.932**	**87.259.705**	**87.259.705**	**106.353.000**
301	Atenção Básica	**11.614.672**	**11.587.340**	**11.467.200**	**11.467.200**	**11.707.656**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**27.295.714**	**27.073.269**	**26.812.106**	**26.812.106**	**27.317.471**
364	Ensino Superior	**717.523.989**	**713.358.549**	**682.535.069**	**706.934.391**	**738.271.812**
846	Outros Encargos Especiais	**105.695.498**	**105.474.007**	**117.829.857**	**117.829.857**	**110.577.372**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**773.515.767**	**773.218.567**	**754.521.822**	**754.521.822**	**814.264.751**
3	Outras Despesas Correntes	**152.312.435**	**151.395.462**	**163.183.719**	**163.183.719**	**169.519.577**
4	Investimentos	**31.341.932**	**27.821.069**	**8.342.396**	**32.741.718**	**10.557.983**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	707.911.751		166.582.774					**874.494.525**
108				5.171.221				**5.171.221**
156	72.048.569							**72.048.569**
169	34.304.431							**34.304.431**
250			1.396.505	5.300.000				**6.696.505**
263				86.762				**86.762**
280			1.540.298					**1.540.298**
Total	814.264.751		169.519.577	10.557.983				**994.342.311**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**106.353.000**
	Operações Especiais								**106.353.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**106.353.000**
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3781)								106.353.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	72.048.569
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	34.304.431
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.091.426**
	Operações Especiais								**4.091.426**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**4.091.426**
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 3782)								4.091.426
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.943.940
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	147.486
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**132.946**
	Operações Especiais								**132.946**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3783)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	60.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**72.946**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3784)								72.946
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	72.946
2080	**Educação de qualidade para todos**								**140.657.001**
	Atividades								**140.657.001**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**36.000**
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3785)								36.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	36.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**113.729.768**
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3786)								113.729.768
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.450		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	105.322.967
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.396.505
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.540.298
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	83.236
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	5.300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	86.762
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.720.012**
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3787)								21.720.012
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.639		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.720.012
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**5.171.221**
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3788)								5.171.221
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	108	5.171.221
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**743.107.938**
	Atividades								**636.754.938**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**11.707.656**
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3789)								11.707.656
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.707.656
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**597.614.811**
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3790)								597.614.811
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	597.614.811
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**27.317.471**
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3791)								27.317.471
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	27.317.471
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**115.000**
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3792)								115.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	115.000
	Operações Especiais								**106.353.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**106.353.000**
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3793)								106.353.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	106.353.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**994.342.311**

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**217.015.162**	**214.268.647**	**212.676.395**	**214.176.395**	**230.184.145**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**27.340.792**	**26.770.229**	**25.993.214**	**25.993.214**	**29.406.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**27.716**	**27.716**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.000**	**40.000**	**50.000**	**50.000**	**68.150**
2080	Educação de qualidade para todos	**39.012.992**	**38.106.759**	**35.688.941**	**37.188.941**	**36.458.109**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**150.621.378**	**149.351.660**	**150.916.524**	**150.916.524**	**164.251.886**
Função						
09	Previdência Social	**27.340.792**	**26.770.229**	**25.993.214**	**25.993.214**	**29.406.000**
12	Educação	**189.634.370**	**187.458.418**	**186.605.465**	**188.105.465**	**200.709.995**
28	Encargos Especiais	**40.000**	**40.000**	**77.716**	**77.716**	**68.150**
Subfunção						
122	Administração Geral					**12.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**308.768**	**295.344**	**308.768**	**308.768**	**308.767**
272	Previdência do Regime Estatutário	**27.340.792**	**26.770.229**	**25.993.214**	**25.993.214**	**29.406.000**
301	Atenção Básica	**2.203.169**	**2.201.998**	**2.135.556**	**2.135.556**	**2.243.724**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.756.493**	**5.698.550**	**5.698.637**	**5.698.637**	**5.862.424**
364	Ensino Superior	**159.773.385**	**157.865.566**	**154.540.804**	**156.040.804**	**169.962.080**
846	Outros Encargos Especiais	**21.632.555**	**21.436.960**	**23.999.416**	**23.999.416**	**22.389.150**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**169.693.740**	**167.925.996**	**168.789.246**	**168.789.246**	**185.230.971**
3	Outras Despesas Correntes	**41.228.513**	**40.259.944**	**41.486.178**	**41.486.178**	**41.508.386**
4	Investimentos	**6.092.909**	**6.082.707**	**2.400.971**	**3.900.971**	**3.444.788**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	155.824.971		39.870.295	1.944.788				**197.640.054**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	15.121.305							**15.121.305**
169	14.284.695							**14.284.695**
250			1.638.091					**1.638.091**
Total	185.230.971		41.508.386	3.444.788				**230.184.145**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								29.406.000
	Operações Especiais								29.406.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							29.406.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3794)								29.406.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.121.305
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.284.695
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								68.150
	Operações Especiais								68.150
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							2.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3795)								2.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	2.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							65.650
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3796)								65.650
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	65.650
2080	**Educação de qualidade para todos**								36.458.109
	Atividades								36.458.109
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.616.472
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3797)								2.616.472
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.178.472
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	438.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							26.355.489
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3798)								26.355.489
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 7.873		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	22.768.760
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.569.941
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	510.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.506.788
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							5.986.148
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3799)								5.986.148
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.719		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.986.148
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3800)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								164.251.886
	Atividades								141.930.886
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.243.724
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3801)								2.243.724
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.243.724
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							133.503.971
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3802)								133.503.971
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	133.503.971
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.862.424
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3803)								5.862.424
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.862.424
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							12.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3804)								12.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							308.767
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3805)								308.767
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 411		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	308.767
	Operações Especiais								22.321.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.321.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3806)								22.321.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	22.321.000
Total									230.184.145

26261 - Universidade Federal de Itajubá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**218.842.357**	**216.009.601**	**220.099.499**	**221.599.499**	**231.468.240**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**45.308.880**	**45.251.542**	**44.783.011**	**44.783.011**	**48.841.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**279.825**	**279.825**			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.000**	**15.428**	**35.000**	**35.000**	**35.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**32.393.565**	**30.134.153**	**35.190.302**	**36.690.302**	**36.844.927**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**140.833.087**	**140.328.652**	**140.091.186**	**140.091.186**	**145.747.313**
Função						
09	Previdência Social	**45.308.880**	**45.251.542**	**44.783.011**	**44.783.011**	**48.841.000**
12	Educação	**173.226.652**	**170.462.806**	**175.281.488**	**176.781.488**	**182.592.240**
28	Encargos Especiais	**306.825**	**295.253**	**35.000**	**35.000**	**35.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**20.000**	**16.500**	**23.000**	**23.000**	**23.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**199.000**	**137.226**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**45.308.880**	**45.251.542**	**44.783.011**	**44.783.011**	**48.841.000**
301	Atenção Básica	**2.967.730**	**2.940.229**	**2.803.464**	**2.803.464**	**2.870.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.193.817**	**6.069.042**	**6.013.252**	**6.013.252**	**6.129.956**
364	Ensino Superior	**142.241.105**	**139.872.825**	**142.305.405**	**143.805.405**	**151.047.584**
846	Outros Encargos Especiais	**21.911.825**	**21.722.238**	**23.971.367**	**23.971.367**	**22.356.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**177.041.245**	**176.697.023**	**175.834.481**	**175.834.481**	**185.364.657**
3	Outras Despesas Correntes	**34.714.668**	**32.354.766**	**38.317.200**	**38.317.200**	**42.716.911**
4	Investimentos	**7.086.444**	**6.957.812**	**5.947.818**	**7.447.818**	**3.386.672**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	146.535.520		42.516.911	1.120.041				**190.172.472**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	15.383.681							**15.383.681**
169	23.445.456							**23.445.456**
250			200.000	766.631				**966.631**
Total	185.364.657		42.716.911	3.386.672				**231.468.240**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								48.841.000
	Operações Especiais								48.841.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							48.841.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3807)								48.841.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	10.011.863
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.383.681
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	23.445.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								35.000
	Operações Especiais								35.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							10.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3808)								10.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	10.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3809)								25.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	25.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								36.844.927
	Atividades								36.844.927
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							846.000
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3810)								846.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	831.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	15.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							29.910.676
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3811)								29.910.676
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.644		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	27.589.045
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	200.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	255.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.100.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	766.631
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.588.251
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3812)								4.588.251
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.625		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.583.210
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	5.041
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3813)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								145.747.313
	Atividades								123.426.313
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.870.700
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3814)								2.870.700
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.870.700
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							114.202.657
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3815)								114.202.657
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	114.202.657
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							6.129.956
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3816)								6.129.956
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.129.956
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							23.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3817)								23.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3818)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 120		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	195.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	5.000
	Operações Especiais								22.321.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.321.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3819)								22.321.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	22.321.000
Total									**231.468.240**

26262 - Universidade Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**998.186.859**	**977.004.934**	**915.322.336**	**926.383.295**	**996.553.076**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**262.294.614**	**262.242.693**	**248.019.811**	**248.019.811**	**296.738.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**16.204.701**	**15.999.213**	**3.155.626**	**3.155.626**	**6.985.965**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**18.000**		**15.990**	**15.990**	**71.449**
2080	Educação de qualidade para todos	**147.802.526**	**132.010.220**	**92.816.748**	**103.877.707**	**92.713.696**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**571.867.018**	**566.752.807**	**571.314.161**	**571.314.161**	**600.043.966**
Função						
09	Previdência Social	**262.294.614**	**262.242.693**	**248.019.811**	**248.019.811**	**296.738.000**
12	Educação	**719.669.544**	**698.763.027**	**664.130.909**	**675.191.868**	**692.757.662**
28	Encargos Especiais	**16.222.701**	**15.999.213**	**3.171.616**	**3.171.616**	**7.057.414**
Subfunção						
122	Administração Geral	**22.750**	**22.372**	**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**148.875**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**262.294.614**	**262.242.693**	**248.019.811**	**248.019.811**	**296.738.000**
301	Atenção Básica	**4.353.178**	**4.299.400**	**3.867.480**	**3.867.480**	**4.287.096**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**24.308.257**	**23.959.584**	**24.038.830**	**24.038.830**	**24.359.761**
364	Ensino Superior	**604.145.737**	**585.280.524**	**538.300.836**	**549.361.795**	**569.303.205**
846	Outros Encargos Especiais	**102.762.323**	**101.051.486**	**100.823.779**	**100.823.779**	**101.593.414**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**821.317.784**	**816.500.119**	**794.072.697**	**794.072.697**	**873.061.145**
3	Outras Despesas Correntes	**137.365.973**	**122.745.817**	**116.866.360**	**118.116.360**	**118.181.251**
4	Investimentos	**39.503.102**	**37.758.997**	**4.383.279**	**14.194.238**	**3.840.714**
5	Inversões Financeiras					**1.469.966**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	698.535.202		108.080.510	26.342	1.469.966			**808.112.020**
108				3.194.372				**3.194.372**
156	67.245.930							**67.245.930**
169	107.280.013							**107.280.013**
250			10.100.741	620.000				**10.720.741**
Total	873.061.145		118.181.251	3.840.714	1.469.966			**996.553.076**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								296.738.000
	Operações Especiais								296.738.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							296.738.000
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3820)								296.738.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	122.212.057
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	67.245.930
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	107.280.013
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.985.965
	Operações Especiais								6.985.965
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							6.985.965
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 3821)								6.985.965
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	5.197.636
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	318.363
			F	*5 - IFI*	1	90	8	100	1.469.966
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								71.449
	Operações Especiais								71.449
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.810
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3822)								20.810
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.810
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.639
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3823)								50.639
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	50.639
2080	**Educação de qualidade para todos**								92.713.696
	Atividades								92.713.696
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							297.263
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 3824)								297.263
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 101		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	270.921
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	26.342
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							79.025.480
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3825)								79.025.480
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.104		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	68.287.617
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	10.038.708
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	17.122
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	62.033
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	620.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.196.581
2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3826)								10.196.581
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.868		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.196.581
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.194.372
2080 8282 0035	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 3827)								3.194.372
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	108	3.194.372
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								600.043.966
	Atividades								505.507.966
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.287.096
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3828)								4.287.096
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.287.096
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							476.589.509
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3829)								476.589.509
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	476.589.509
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							24.359.761
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 3830)								24.359.761
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	24.359.761
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 3831)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 3832)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 700		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**94.536.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**94.536.000**
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 3833)								94.536.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	94.536.000
Total									**996.553.076**

26263 - Universidade Federal de Lavras

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**371.187.225**	**367.135.949**	**349.191.233**	**351.241.667**	**373.574.231**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**64.236.251**	**64.045.755**	**61.235.096**	**61.235.096**	**70.239.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.919.149**	**3.919.148**	**900.468**	**900.468**	**2.989.136**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**140.000**	**25.606**	**156.000**	**156.000**	**100.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**75.329.761**	**72.599.112**	**57.241.819**	**59.292.253**	**61.937.117**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**227.562.064**	**226.546.328**	**229.657.850**	**229.657.850**	**238.308.978**
Função						
09	Previdência Social	**64.236.251**	**64.045.755**	**61.235.096**	**61.235.096**	**70.239.000**
12	Educação	**302.891.825**	**299.145.440**	**286.899.669**	**288.950.103**	**300.246.095**
28	Encargos Especiais	**4.059.149**	**3.944.754**	**1.056.468**	**1.056.468**	**3.089.136**
Subfunção						
122	Administração Geral			**18.000**	**18.000**	**43.200**
128	Formação de Recursos Humanos	**289.600**	**192.821**	**289.600**	**289.600**	**289.600**
272	Previdência do Regime Estatutário	**64.236.251**	**64.045.755**	**61.235.096**	**61.235.096**	**70.239.000**
301	Atenção Básica	**4.549.836**	**4.249.515**	**3.935.784**	**3.935.784**	**4.418.088**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.315.947**	**8.195.510**	**8.211.075**	**8.211.075**	**8.545.540**
364	Ensino Superior	**254.226.144**	**251.299.596**	**234.785.936**	**236.836.370**	**248.872.667**
846	Outros Encargos Especiais	**39.569.447**	**39.152.752**	**40.715.742**	**40.715.742**	**41.166.136**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**282.367.723**	**281.679.029**	**279.337.604**	**279.337.604**	**298.240.686**
3	Outras Despesas Correntes	**62.798.459**	**60.226.144**	**65.320.413**	**65.320.413**	**70.028.834**
4	Investimentos	**26.021.043**	**25.230.776**	**4.533.216**	**6.583.650**	**5.304.711**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	233.468.405		64.247.117	1.500.000				**299.215.522**
108				1.477.911				**1.477.911**
156	25.938.431							**25.938.431**
169	38.833.850							**38.833.850**
250			5.781.717	2.326.800				**8.108.517**
Total	298.240.686		70.028.834	5.304.711				**373.574.231**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								70.239.000
	Operações Especiais								70.239.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.239.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3834)								70.239.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	5.466.719
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	25.938.431
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	38.833.850
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.989.136
	Operações Especiais								2.989.136
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.989.136
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3835)								2.989.136
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.989.136
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3836)								100.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	100.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								61.937.117
	Atividades								61.937.117
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.487.000
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3837)								1.487.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.052.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	435.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							52.475.821
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3838)								52.475.821
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.094		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	43.298.819
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	5.088.932
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	123.085
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	138.185
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	2.326.800
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.496.385
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3839)								6.496.385
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.508		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.496.385
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.477.911
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3840)								1.477.911
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.477.911
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								238.308.978
	Atividades								200.231.978
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.418.088
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3841)								4.418.088
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.418.088
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							186.935.550
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3842)								186.935.550
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	186.935.550
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.545.540
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3843)								8.545.540
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.545.540
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3844)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							289.600
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3845)								289.600
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	270.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	16.800
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.800
	Operações Especiais								38.077.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							38.077.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3846)								38.077.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	38.077.000
Total									**373.574.231**

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**289.022.527**	**278.547.171**	**275.849.437**	**282.709.106**	**288.101.333**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**34.835.411**	**34.785.402**	**35.307.922**	**35.307.922**	**35.451.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.906.719**	**1.906.719**	**1.560.679**	**1.560.679**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.000**	**23.443**	**45.000**	**45.000**	**45.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**57.446.566**	**49.603.705**	**45.837.830**	**52.697.499**	**48.635.860**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**194.773.831**	**192.227.902**	**193.098.006**	**193.098.006**	**203.969.473**
Função						
09	Previdência Social	**34.835.411**	**34.785.402**	**35.307.922**	**35.307.922**	**35.451.000**
12	Educação	**252.220.397**	**241.831.608**	**238.935.836**	**245.795.505**	**252.605.333**
28	Encargos Especiais	**1.966.719**	**1.930.162**	**1.605.679**	**1.605.679**	**45.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**19.200**	**1.000**			
128	Formação de Recursos Humanos	**260.000**	**182.902**	**287.000**	**287.000**	**280.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**34.835.411**	**34.785.402**	**35.307.922**	**35.307.922**	**35.451.000**
301	Atenção Básica	**3.113.473**	**3.110.928**	**2.910.456**	**2.910.456**	**3.132.336**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.755.490**	**8.720.961**	**8.690.573**	**8.690.573**	**9.032.950**
364	Ensino Superior	**210.478.605**	**201.406.295**	**195.293.987**	**202.153.656**	**209.961.047**
846	Outros Encargos Especiais	**31.560.348**	**30.339.684**	**33.359.499**	**33.359.499**	**30.244.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**219.367.798**	**216.904.232**	**217.453.115**	**217.453.115**	**226.975.187**
3	Outras Despesas Correntes	**53.024.106**	**51.121.387**	**54.998.091**	**55.148.091**	**55.152.974**
4	Investimentos	**16.630.623**	**10.521.553**	**3.398.231**	**10.107.900**	**5.973.172**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	191.524.187		54.857.985	3.326.713				**249.708.885**
108				1.846.459				**1.846.459**
156	20.458.236							**20.458.236**
169	14.992.764							**14.992.764**
250			294.989	800.000				**1.094.989**
Total	226.975.187		55.152.974	5.973.172				**288.101.333**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								35.451.000
	Operações Especiais								35.451.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.451.000
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3847)								35.451.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.458.236
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.992.764
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								45.000
	Operações Especiais								45.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3848)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	45.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								48.635.860
	Atividades								48.635.860
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							526.000
2080 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3849)								526.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	431.475
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	94.525
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							38.241.339
2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3850)								38.241.339
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.483		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	34.521.812
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	294.989
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	10.950
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.613.588
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	800.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.022.062
2080 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3851)								8.022.062
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.100		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.403.462
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	618.600
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.846.459
2080 8282 0024	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3852)								1.846.459
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.846.459
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								203.969.473
	Atividades								173.770.473
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.132.336
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3853)								3.132.336
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.132.336
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							161.325.187
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3854)								161.325.187
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	161.325.187
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.032.950
2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3855)								9.032.950
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.032.950
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							280.000
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3856)								280.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 254		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	280.000
	Operações Especiais								30.199.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.199.000
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3857)								30.199.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	30.199.000
Total									288.101.333

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**312.874.166**	**311.196.438**	**292.192.541**	**294.177.319**	**315.806.102**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**846.134**	**801.131**	**650.000**	**650.000**	**1.019.031**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**175.079**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**65.500**	**58.515**	**63.000**	**63.000**	**65.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**59.733.641**	**59.384.336**	**47.310.041**	**49.294.819**	**51.916.149**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**252.228.891**	**250.952.456**	**244.169.500**	**244.169.500**	**262.630.843**
Função						
09	Previdência Social	**846.134**	**801.131**	**650.000**	**650.000**	**1.019.031**
12	Educação	**311.962.532**	**310.336.792**	**291.479.541**	**293.464.319**	**314.546.992**
28	Encargos Especiais	**65.500**	**58.515**	**63.000**	**63.000**	**240.079**
Subfunção						
122	Administração Geral	**265.000**	**253.352**	**285.000**	**285.000**	**290.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**301.874**	**300.336**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**846.134**	**801.131**	**650.000**	**650.000**	**1.019.031**
301	Atenção Básica	**2.254.663**	**2.232.023**	**2.103.984**	**2.103.984**	**2.215.668**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.459.221**	**11.401.057**	**11.335.409**	**11.335.409**	**11.575.128**
364	Ensino Superior	**261.476.793**	**260.268.367**	**242.131.624**	**244.116.402**	**261.989.196**
846	Outros Encargos Especiais	**36.270.481**	**35.940.172**	**35.286.524**	**35.286.524**	**38.317.079**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**238.794.267**	**237.566.820**	**230.695.107**	**230.695.107**	**249.344.157**
3	Outras Despesas Correntes	**57.561.937**	**57.111.657**	**59.314.992**	**59.314.992**	**61.224.413**
4	Investimentos	**16.517.962**	**16.517.962**	**2.182.442**	**4.167.220**	**5.237.532**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	248.325.126		59.657.094	4.237.532				**312.219.752**
108			1.000.000	1.000.000				**2.000.000**
156	1.019.031							**1.019.031**
250			567.319					**567.319**
Total	249.344.157		61.224.413	5.237.532				**315.806.102**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.019.031**
	Operações Especiais								**1.019.031**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.019.031**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3858)								1.019.031
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.019.031
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**175.079**
	Operações Especiais								**175.079**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**175.079**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3859)								175.079
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	175.079
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operações Especiais								**65.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**5.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3860)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	5.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**60.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3861)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	60.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**51.916.149**
	Atividades								**51.916.149**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.099.110**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3862)								3.099.110
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 92		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.899.110
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	200.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**36.638.481**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3863)								36.638.481
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	30.032.900
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	567.319
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.100.730
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.937.532
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.178.558**
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3864)								10.178.558
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.178.558
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.000.000**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3865)								2.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	1.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**262.630.843**
	Atividades								**224.553.843**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.215.668**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3866)								2.215.668
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.215.668
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**210.073.047**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3867)								210.073.047
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	210.073.047
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.575.128**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3868)								11.575.128
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.575.128
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**290.000**
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3869)								290.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	290.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3870)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								**38.077.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**38.077.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3871)								38.077.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	38.077.000
Total									**315.806.102**

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**167.106.231**	**156.697.324**	**155.429.547**	**156.929.547**	**165.209.352**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**100.000**	**31.348**	**13.000**	**13.000**	**32.071**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**94.953**	**94.953**	**440.186**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.600**	**36.574**	**140.000**	**140.000**	**100.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**55.177.677**	**45.945.842**	**48.355.909**	**49.855.909**	**41.428.607**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**111.787.954**	**110.683.560**	**106.825.685**	**106.825.685**	**123.208.488**
Função						
09	Previdência Social	**100.000**	**31.348**	**13.000**	**13.000**	**32.071**
12	Educação	**166.965.631**	**156.629.402**	**155.181.594**	**156.681.594**	**164.637.095**
28	Encargos Especiais	**40.600**	**36.574**	**234.953**	**234.953**	**540.186**
Subfunção						
122	Administração Geral	**101.026**	**13.440**	**60.000**	**60.000**	**10.000**
128	Formação de Recursos Humanos					**265.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**100.000**	**31.348**	**13.000**	**13.000**	**32.071**
301	Atenção Básica	**1.622.201**	**1.551.822**	**1.391.340**	**1.391.340**	**1.604.712**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.693.501**	**5.653.717**	**5.626.435**	**5.626.435**	**5.783.737**
364	Ensino Superior	**142.280.646**	**132.446.001**	**131.449.389**	**132.949.389**	**137.278.646**
846	Outros Encargos Especiais	**17.308.857**	**17.000.997**	**16.889.383**	**16.889.383**	**20.235.186**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**104.471.226**	**103.495.929**	**99.855.863**	**99.855.863**	**116.017.296**
3	Outras Despesas Correntes	**42.525.055**	**38.557.524**	**51.622.721**	**51.622.721**	**47.680.556**
4	Investimentos	**20.109.950**	**14.643.871**	**3.950.963**	**5.450.963**	**1.511.500**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	115.985.225		47.432.207	11.500				**163.428.932**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	32.071							**32.071**
250			69.400					**69.400**
280			1.349					**1.349**
281			177.600					**177.600**
Total	116.017.296		47.680.556	1.511.500				**165.209.352**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								32.071
	Operações Especiais								32.071
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							32.071
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3872)								32.071
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	32.071
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								440.186
	Operações Especiais								440.186
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							440.186
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 3873)								440.186
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	440.186
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.000
	Operações Especiais								100.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							20.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3874)								20.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	20.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3875)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	80.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								41.428.607
	Atividades								41.428.607
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							6.204.012
2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3876)								6.204.012
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.014.912
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	177.600
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	11.500
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.034.462
2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3877)								25.034.462
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.673		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	24.961.230
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	69.400
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.349
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.483
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.690.133
2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3878)								8.690.133
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.450		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.690.133
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 3879)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								123.208.488
	Atividades								103.513.488
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.604.712
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3880)								1.604.712
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.604.712
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							95.850.039
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3881)								95.850.039
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	95.850.039
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.783.737
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3882)								5.783.737
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.783.737
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.000
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 3883)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							265.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 3884)								265.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	265.000
	Operações Especiais								19.695.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.695.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 3885)								19.695.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	19.695.000
Total									**165.209.352**

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**286.688.414**	**274.870.226**	**267.716.607**	**270.402.742**	**284.541.193**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**40.581.273**	**39.993.117**	**38.409.410**	**38.409.410**	**43.329.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**968.257**	**950.362**	**276.858**	**276.858**	**478.704**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**25.000**	**20.139**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**52.253.866**	**43.354.241**	**37.873.427**	**40.559.562**	**38.899.455**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**192.860.018**	**190.552.367**	**191.126.912**	**191.126.912**	**201.804.034**
Função						
09	Previdência Social	**40.581.273**	**39.993.117**	**38.409.410**	**38.409.410**	**43.329.000**
12	Educação	**245.113.884**	**233.906.607**	**229.000.339**	**231.686.474**	**240.703.489**
28	Encargos Especiais	**993.257**	**970.502**	**306.858**	**306.858**	**508.704**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**210.000**	**91.674**	**210.000**	**210.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**40.581.273**	**39.993.117**	**38.409.410**	**38.409.410**	**43.329.000**
301	Atenção Básica	**2.469.174**	**2.316.768**	**2.396.112**	**2.396.112**	**2.464.176**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.323.894**	**7.974.906**	**7.921.877**	**7.921.877**	**8.450.859**
364	Ensino Superior	**204.463.322**	**194.148.292**	**185.618.513**	**188.304.648**	**198.026.454**
846	Outros Encargos Especiais	**30.640.751**	**30.345.468**	**33.160.695**	**33.160.695**	**32.020.704**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**223.406.480**	**221.112.498**	**219.008.333**	**219.008.333**	**234.263.354**
3	Outras Despesas Correntes	**50.689.706**	**44.033.202**	**47.008.274**	**47.008.274**	**48.477.839**
4	Investimentos	**12.592.228**	**9.724.526**	**1.700.000**	**4.386.135**	**1.800.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	190.934.354		48.377.094	800.000				**240.111.448**
108				1.000.000				**1.000.000**
156	21.347.724							**21.347.724**
169	21.981.276							**21.981.276**
250			95.192					**95.192**
280			5.553					**5.553**
Total	234.263.354		48.477.839	1.800.000				**284.541.193**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								43.329.000
	Operações Especiais								43.329.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							43.329.000
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 3886)								43.329.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	21.347.724
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	21.981.276
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								478.704
	Operações Especiais								478.704
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							478.704
0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia (Seq: 3887)								478.704
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	295.355
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	183.349
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3888)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								38.899.455
	Atividades								38.899.455
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							250.844
2080 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia (Seq: 3889)								250.844
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	250.844
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							29.430.809
2080 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3890)								29.430.809
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	26.330.064
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	95.192
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	5.553
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	500.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.217.802
2080 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3891)								8.217.802
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.060		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.917.802
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.000.000
2080 8282 0011	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia (Seq: 3892)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								201.804.034
	Atividades								170.292.034
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.464.176
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 3893)								2.464.176
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.464.176
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							159.126.999
2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 3894)								159.126.999
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	159.126.999
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.450.859
2109 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 3895)								8.450.859
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.450.859
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 3896)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								31.512.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.512.000
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 3897)								31.512.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	31.512.000
Total									284.541.193

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**417.698.337**	**414.522.647**	**392.277.299**	**403.469.437**	**413.585.915**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**96.757.010**	**96.349.391**	**95.040.543**	**95.040.543**	**100.048.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.385.093**	**2.370.310**	**4.401.342**	**4.401.342**	**1.572.520**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.352**	**11.244**	**12.456**	**12.456**	**13.572**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.000**	**54.809**	**85.000**	**85.000**	**100.100**
2080	Educação de qualidade para todos	**75.914.970**	**75.007.819**	**53.284.195**	**64.476.333**	**53.602.859**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**242.573.912**	**240.729.074**	**239.453.763**	**239.453.763**	**258.248.864**
Função						
09	Previdência Social	**96.768.362**	**96.360.635**	**95.040.543**	**95.040.543**	**100.048.000**
12	Educação	**318.488.882**	**315.736.893**	**292.737.958**	**303.930.096**	**311.851.723**
28	Encargos Especiais	**2.441.093**	**2.425.119**	**4.498.798**	**4.498.798**	**1.686.192**
Subfunção						
122	Administração Geral	**1.600**	**1.600**	**24.000**	**24.000**	**24.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**900.000**	**820.292**	**900.000**	**900.000**	**900.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**96.757.010**	**96.349.391**	**95.040.543**	**95.040.543**	**100.048.000**
274	Previdência Especial	**11.352**	**11.244**			
301	Atenção Básica	**1.555.644**	**1.532.554**	**1.459.164**	**1.459.164**	**1.587.180**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.763.936**	**11.701.411**	**11.413.097**	**11.413.097**	**11.708.921**
364	Ensino Superior	**267.773.695**	**265.705.429**	**239.267.756**	**250.459.894**	**259.554.622**
846	Outros Encargos Especiais	**38.935.100**	**38.400.725**	**44.172.739**	**44.172.739**	**39.763.192**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**327.494.835**	**325.392.917**	**325.062.178**	**325.062.178**	**344.566.235**
3	Outras Despesas Correntes	**83.070.795**	**82.396.147**	**65.498.336**	**75.134.471**	**65.974.163**
4	Investimentos	**7.132.707**	**6.733.583**	**1.716.785**	**3.272.788**	**3.045.517**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	276.453.241		49.977.912	2.945.517				**329.376.670**
108			15.288.557					**15.288.557**
156	26.632.074							**26.632.074**
169	41.480.920							**41.480.920**
250			707.694	100.000				**807.694**
Total	344.566.235		65.974.163	3.045.517				**413.585.915**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								100.048.000
	Operações Especiais								100.048.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							100.048.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3898)								100.048.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	31.935.006
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	26.632.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	41.480.920
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.572.520
	Operações Especiais								1.572.520
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.572.520
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3899)								1.572.520
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	489.472
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.083.048
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								13.572
	Operações Especiais								13.572
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							13.572
0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3900)								13.572
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	13.572
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								100.100
	Operações Especiais								100.100
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3901)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	15.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							85.100
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3902)								85.100
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	85.100
2080	**Educação de qualidade para todos**								53.602.859
	Atividades								53.602.859
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							5.161.275
2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3903) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25*								5.161.275
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.161.275
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.688.595
2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3904) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.301*								25.688.595
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	19.783.866
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	707.694
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.151.518
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.945.517
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	100.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							7.464.432
2080 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3905) *Produto: Estudante assistido (unidade): 11.301*								7.464.432
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.464.432
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							15.288.557
2080 8282 0033	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3906) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*								15.288.557
			F	*3 - ODC*	2	90	8	108	15.288.557
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								258.248.864
	Atividades								220.171.864
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.587.180
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3907)								1.587.180
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.587.180
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							205.951.763
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3908)								205.951.763
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	205.951.763
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.708.921
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3909)								11.708.921
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.708.921
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							24.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3910) *Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1*								24.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	24.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**900.000**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3911)								900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 650		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	900.000
	Operações Especiais								**38.077.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**38.077.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3912)								38.077.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	38.077.000
Total									**413.585.915**

26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**685.414.815**	**653.233.846**	**643.758.634**	**648.704.641**	**720.258.237**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**133.196.520**	**131.773.577**	**140.494.653**	**140.494.653**	**139.958.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**138.871**	**138.870**	**273.565**	**273.565**	**1.377.253**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**9.072**	**7.015**	**7.476**	**7.476**	**10.022**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**37.912**		**56.875**	**56.875**	**72.875**
2080	Educação de qualidade para todos	**133.446.135**	**111.314.395**	**109.235.642**	**114.181.649**	**145.010.527**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**418.586.305**	**409.999.989**	**393.690.423**	**393.690.423**	**433.829.560**
Função						
09	Previdência Social	**133.205.592**	**131.780.592**	**140.494.653**	**140.494.653**	**139.958.000**
12	Educação	**552.032.440**	**521.314.383**	**502.926.065**	**507.872.072**	**578.840.087**
28	Encargos Especiais	**176.783**	**138.870**	**337.916**	**337.916**	**1.460.150**
Subfunção						
122	Administração Geral					**50.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**260.908**	**240.932**	**248.254**	**248.254**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**133.196.520**	**131.773.577**	**140.494.653**	**140.494.653**	**139.958.000**
274	Previdência Especial	**9.072**	**7.015**			
301	Atenção Básica	**4.957.406**	**4.768.032**	**4.926.108**	**4.926.108**	**4.820.436**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.080.022**	**21.971.990**	**21.255.509**	**21.255.509**	**22.385.461**
364	Ensino Superior	**464.274.377**	**439.757.364**	**410.333.847**	**415.279.854**	**488.260.190**
846	Outros Encargos Especiais	**60.636.510**	**54.714.935**	**66.500.263**	**66.500.263**	**64.484.150**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**524.564.900**	**514.873.023**	**507.973.020**	**507.973.020**	**547.600.804**
3	Outras Despesas Correntes	**131.578.248**	**127.065.532**	**132.472.853**	**132.572.853**	**147.568.869**
4	Investimentos	**29.271.667**	**11.295.291**	**3.312.761**	**8.158.768**	**25.088.564**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	437.735.399		130.484.309	3.567.903				**571.787.611**
108				20.000.000				**20.000.000**
156	43.484.072							**43.484.072**
169	66.381.333							**66.381.333**
250			5.738.408					**5.738.408**
280			2.004.950					**2.004.950**
281			9.341.202	1.520.661				**10.861.863**
Total	547.600.804		147.568.869	25.088.564				**720.258.237**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								139.958.000
	Operações Especiais								139.958.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							139.958.000
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 3913)								139.958.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	30.092.595
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	43.484.072
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	66.381.333
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.377.253
	Operações Especiais								1.377.253
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.377.253
0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas (Seq: 3914)								1.377.253
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.369.141
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.112
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								10.022
	Operações Especiais								10.022
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							10.022
0909 0536 0013	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Amazonas (Seq: 3915)								10.022
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	10.022
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								72.875
	Operações Especiais								72.875
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3916)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	12.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.875
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3917)								60.875
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	60.875
2080	**Educação de qualidade para todos**								145.010.527
	Atividades								145.010.527
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							17.971.981
2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas (Seq: 3918)								17.971.981
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 443		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	7.051.786
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	9.341.202
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	58.332
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	1.520.661
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							82.099.823
2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3919)								82.099.823
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.106		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	66.740.267
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	5.709.716
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.202.970
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.106.627
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	28.692
			F	*3 - ODC*	2	91	8	280	801.980
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.509.571
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							24.938.723
2080 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3920)								24.938.723
	Produto: Estudante assistido (unidade): 10.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.938.723
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							20.000.000
2080 8282 0013	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas (Seq: 3921)								20.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	108	20.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								433.829.560
	Atividades								370.805.560
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.820.436
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 3922)								4.820.436
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.820.436
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							343.249.663
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 3923)								343.249.663
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	343.249.663
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.385.461
2109 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 3924)								22.385.461

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	22.385.461
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**50.000**
2109 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 3925)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**300.000**
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 3926)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	297.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	3.000
	Operações Especiais								**63.024.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**63.024.000**
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 3927)								63.024.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	63.024.000
Total									**720.258.237**

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.760.030.168**	**1.707.860.855**	**1.708.832.496**	**1.731.410.855**	**1.791.875.237**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**395.852.095**	**394.530.503**	**384.331.922**	**384.331.922**	**426.725.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**15.647.420**	**15.640.002**	**3.297.084**	**3.297.084**	**10.836.396**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**37.836**	**3.748**	**4.980**	**4.980**	**5.011**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**103.006**	**103.006**	**120.000**	**120.000**	**148.824**
2080	Educação de qualidade para todos	**267.335.684**	**241.227.395**	**256.739.246**	**279.317.605**	**243.703.476**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.081.054.127**	**1.056.356.203**	**1.064.339.264**	**1.064.339.264**	**1.110.456.530**
Função						
09	Previdência Social	**395.889.931**	**394.534.251**	**384.331.922**	**384.331.922**	**426.725.000**
12	Educação	**1.348.389.811**	**1.297.583.597**	**1.321.078.510**	**1.343.656.869**	**1.354.160.006**
28	Encargos Especiais	**15.750.426**	**15.743.007**	**3.422.064**	**3.422.064**	**10.990.231**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	
128	Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**989.325**	**1.250.000**	**1.250.000**	**1.250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**395.852.095**	**394.530.503**	**384.331.922**	**384.331.922**	**426.725.000**
274	Previdência Especial	**37.836**	**3.748**			
301	Atenção Básica	**10.693.002**	**10.428.433**	**10.002.192**	**10.002.192**	**10.379.556**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**34.745.877**	**34.543.730**	**34.520.175**	**34.520.175**	**36.032.003**
364	Ensino Superior	**1.111.378.542**	**1.084.816.879**	**1.087.098.327**	**1.109.676.686**	**1.119.243.447**
571	Desenvolvimento Científico	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**10.000.000**
846	Outros Encargos Especiais	**206.312.816**	**182.548.238**	**191.598.280**	**191.598.280**	**188.245.231**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.442.506.638**	**1.416.967.124**	**1.406.083.813**	**1.406.083.813**	**1.489.799.673**
3	Outras Despesas Correntes	**266.207.692**	**255.300.408**	**274.536.877**	**277.036.877**	**276.892.766**
4	Investimentos	**51.315.838**	**35.593.322**	**28.211.806**	**48.290.165**	**25.182.798**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	1.177.094.459		177.378.924	5.182.798				**1.359.656.181**
108			16.001.821					**16.001.821**
156	123.069.015							**123.069.015**
169	189.636.199							**189.636.199**
250			81.401.721	20.000.000				**101.401.721**
280			2.110.300					**2.110.300**
Total	1.489.799.673		276.892.766	25.182.798				**1.791.875.237**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								426.725.000
	Operações Especiais								426.725.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							426.725.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3928)								426.725.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	114.019.786
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	123.069.015
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	189.636.199
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								10.836.396
	Operações Especiais								10.836.396
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							10.836.396
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 3929)								10.836.396
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	10.279.702
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	556.694
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.011
	Operações Especiais								5.011
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							5.011
0909 0536 0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal (Seq: 3930)								5.011
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.011
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								148.824
	Operações Especiais								148.824
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							58.824
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3931)								58.824
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	58.824
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3932)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	90.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								243.703.476
	Atividades								243.703.476
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.120.000
2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal (Seq: 3933)								2.120.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.119.122
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	878
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							191.443.806
2080 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3934)								191.443.806
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 50.865		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	83.510.396
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	65.703.747
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	2.110.300
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	9.238.591
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	5.697.974
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.182.798
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	20.000.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							34.137.849
2080 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3935)								34.137.849
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.816		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	34.137.849
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							16.001.821
2080 8282 0053	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal (Seq: 3936)								16.001.821
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	16.001.821
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								1.110.456.530
	Atividades								933.201.530
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							10.379.556
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3937)								10.379.556
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.379.556
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							875.539.971
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3938)								875.539.971
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	875.539.971
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							36.032.003
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3939)								36.032.003
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	36.032.003
2109 212H	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº**	12 571							10.000.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	9.637, de 15 de maio de 1998)								
2109 212H 0053	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal (Seq: 3940)								10.000.000
	Produto: Atividade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	50	8	250	10.000.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.250.000**
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 3941)								1.250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.250.000
	Operações Especiais								**177.255.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**177.255.000**
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3942)								177.255.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	177.255.000
Total									**1.791.875.237**

26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**721.229.805**	**714.413.155**	**705.013.363**	**720.950.512**	**770.437.101**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**184.609.211**	**183.806.646**	**180.343.215**	**180.343.215**	**200.889.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.382.651**	**2.382.650**	**21.149**	**21.149**	**92.486**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.000**	**51.006**	**60.000**	**60.000**	**65.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**91.107.732**	**89.718.930**	**91.726.781**	**107.663.930**	**106.563.510**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**443.070.211**	**438.453.922**	**432.862.218**	**432.862.218**	**462.827.105**
Função						
09	Previdência Social	**184.609.211**	**183.806.646**	**180.343.215**	**180.343.215**	**200.889.000**
12	Educação	**534.177.943**	**528.172.853**	**524.588.999**	**540.526.148**	**569.390.615**
28	Encargos Especiais	**2.442.651**	**2.433.656**	**81.149**	**81.149**	**157.486**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**60.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**184.609.211**	**183.806.646**	**180.343.215**	**180.343.215**	**200.889.000**
301	Atenção Básica	**5.780.747**	**5.763.294**	**5.346.852**	**5.346.852**	**5.400.000**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.022.908**	**19.890.030**	**20.015.290**	**20.015.290**	**20.596.229**
363	Ensino Profissional	**754.960**	**691.090**	**643.593**	**643.593**	**963.665**
364	Ensino Superior	**443.597.623**	**438.844.138**	**427.452.840**	**443.389.989**	**476.307.461**
368	Educação Básica	**356.674**	**356.375**	**356.674**	**356.674**	**413.260**
846	Outros Encargos Especiais	**66.057.682**	**65.011.580**	**70.804.899**	**70.804.899**	**65.807.486**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**604.028.878**	**598.760.355**	**587.814.440**	**587.814.440**	**637.752.362**
3	Outras Despesas Correntes	**105.803.311**	**105.531.735**	**113.974.750**	**116.605.437**	**129.167.920**
4	Investimentos	**11.397.616**	**10.121.065**	**3.224.173**	**16.530.635**	**3.516.819**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	517.134.211		110.096.323	1.516.819				**628.747.353**
108			5.649.557	2.000.000				**7.649.557**
156	46.578.047							**46.578.047**
169	74.040.104							**74.040.104**
250			8.736.879					**8.736.879**
280			888.320					**888.320**
281			3.796.841					**3.796.841**
Total	637.752.362		129.167.920	3.516.819				**770.437.101**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**200.889.000**
	Operações Especiais								**200.889.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**200.889.000**
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3943)								200.889.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	80.270.849
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	46.578.047
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	74.040.104
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**92.486**
	Operações Especiais								**92.486**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**92.486**
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 3944)								92.486
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	92.486
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**
	Operações Especiais								**65.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3945)								65.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	65.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**106.563.510**
	Atividades								**106.563.510**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**3.295.544**
2080 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 3946)								3.295.544
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 113		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.745.544
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	50.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**413.260**
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3947)								413.260
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 734		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	355.995
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	7.265
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	50.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**77.018.441**
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3948)								77.018.441
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	59.183.373
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.164.510
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	888.320
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	3.796.841
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.596.209
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	72.369
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.316.819
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**755.765**
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3949)								755.765
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 225		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	642.650
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	13.115
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**207.900**
2080 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3950)								207.900
	Produto: Estudante assistido (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	207.900
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**17.223.043**
2080 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3951)								17.223.043
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.597		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.223.043
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**7.649.557**
2080 8282 0021	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3952)								7.649.557
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	5.649.557
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**462.827.105**
	Atividades								**397.177.105**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.400.000**
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3953)								5.400.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.400.000
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**371.120.876**
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3954)								371.120.876

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	371.120.876
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.596.229**
2109 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3955)								20.596.229
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.596.229
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**60.000**
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 3956)								60.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 340		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	54.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**65.650.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**65.650.000**
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 3957)								65.650.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	65.650.000
Total									**770.437.101**

26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**483.770.579**	**477.307.671**	**480.362.938**	**481.862.938**	**487.829.291**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**125.761.293**	**125.472.580**	**120.070.223**	**120.070.223**	**128.674.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**6.642.711**	**6.636.606**	**19.926.672**	**19.926.672**	**4.804.299**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.000**	**32.298**	**43.000**	**43.000**	**43.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**84.205.960**	**78.409.753**	**71.510.332**	**73.010.332**	**69.300.730**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**267.117.615**	**266.756.434**	**268.812.711**	**268.812.711**	**285.007.262**
Função						
09	Previdência Social	**125.761.293**	**125.472.580**	**120.070.223**	**120.070.223**	**128.674.000**
12	Educação	**351.323.575**	**345.166.187**	**340.323.043**	**341.823.043**	**354.307.992**
28	Encargos Especiais	**6.685.711**	**6.668.904**	**19.969.672**	**19.969.672**	**4.847.299**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**250.000**	**249.999**	**180.000**	**180.000**	**180.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**125.761.293**	**125.472.580**	**120.070.223**	**120.070.223**	**128.674.000**
301	Atenção Básica	**5.157.716**	**5.157.367**	**5.139.240**	**5.139.240**	**5.348.604**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.967.535**	**10.907.980**	**10.740.795**	**10.740.795**	**11.272.398**
364	Ensino Superior	**295.961.150**	**289.971.269**	**280.526.338**	**282.026.338**	**296.803.990**
846	Outros Encargos Especiais	**45.672.885**	**45.548.476**	**63.706.342**	**63.706.342**	**45.550.299**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**382.796.390**	**382.200.780**	**391.833.084**	**391.833.084**	**401.469.210**
3	Outras Despesas Correntes	**76.346.879**	**75.690.499**	**80.192.091**	**80.192.091**	**77.555.740**
4	Investimentos	**24.627.310**	**19.416.392**	**8.337.763**	**9.837.763**	**8.804.341**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	326.223.908		73.416.431					**399.640.339**
108				4.726.057				**4.726.057**
156	28.974.327							**28.974.327**
169	46.270.975							**46.270.975**
250			2.733.084					**2.733.084**
280				1.428.284				**1.428.284**
281			1.406.225	2.650.000				**4.056.225**
Total	401.469.210		77.555.740	8.804.341				**487.829.291**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**128.674.000**
	Operações Especiais								**128.674.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**128.674.000**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3958)								128.674.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	53.428.698
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	28.974.327
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	46.270.975
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.804.299**
	Operações Especiais								**4.804.299**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**4.804.299**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3959)								4.804.299
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	4.588.950
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	215.349
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.000**
	Operações Especiais								**43.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**8.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3960)								8.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	8.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**35.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3961)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	35.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**69.300.730**
	Atividades								**69.300.730**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**997.327**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3962)								997.327
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.255		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	997.327
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**54.965.748**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3963)								54.965.748
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.635		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	44.473.122
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.733.084
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	1.406.225
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.275.033
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	1.428.284
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	2.650.000
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.611.598**
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3964)								8.611.598
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.611.598
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.726.057**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3965)								4.726.057
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	4.726.057
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**285.007.262**
	Atividades								**244.304.262**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.348.604**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3966)								5.348.604
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.348.604
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**227.503.260**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3967)								227.503.260
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	227.503.260
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.272.398**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3968)								11.272.398
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.272.398
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**180.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3969)								180.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	180.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**40.703.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3970)								40.703.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	40.703.000
Total									**487.829.291**

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.024.260.797**	**1.022.409.742**	**1.015.855.862**	**1.019.856.236**	**1.067.072.407**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**248.503.391**	**248.207.091**	**234.384.878**	**234.384.878**	**274.417.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.268.733**	**1.268.732**	**893.220**	**893.220**	**2.105.533**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**112.000**	**79.116**	**169.000**	**169.000**	**252.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**154.193.252**	**153.916.540**	**156.373.283**	**160.373.657**	**143.105.412**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**620.183.421**	**618.938.263**	**624.035.481**	**624.035.481**	**647.192.462**
Função						
09	Previdência Social	**248.503.391**	**248.207.091**	**234.384.878**	**234.384.878**	**274.417.000**
12	Educação	**774.376.673**	**772.854.803**	**780.408.764**	**784.409.138**	**790.297.874**
28	Encargos Especiais	**1.380.733**	**1.347.848**	**1.062.220**	**1.062.220**	**2.357.533**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**438.000**	**438.000**	**550.000**	**550.000**	**600.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**248.503.391**	**248.207.091**	**234.384.878**	**234.384.878**	**274.417.000**
301	Atenção Básica	**11.631.327**	**11.516.327**	**11.430.300**	**11.430.300**	**11.801.400**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.813.243**	**23.502.635**	**23.485.287**	**23.485.287**	**23.767.918**
363	Ensino Profissional	**1.605.251**	**1.605.238**	**1.368.360**	**1.368.360**	**1.942.626**
364	Ensino Superior	**644.111.239**	**643.193.157**	**639.388.614**	**643.388.988**	**656.893.776**
368	Educação Básica	**652.617**	**652.584**	**652.617**	**652.617**	**756.154**
846	Outros Encargos Especiais	**93.505.729**	**93.294.711**	**104.595.806**	**104.595.806**	**96.893.533**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**834.039.476**	**832.923.625**	**823.724.353**	**823.724.353**	**887.543.718**
3	Outras Despesas Correntes	**172.279.595**	**171.821.018**	**171.749.843**	**172.069.843**	**173.743.314**
4	Investimentos	**17.941.726**	**17.665.099**	**20.381.666**	**24.062.040**	**5.785.375**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	715.519.302		134.942.837	5.091.827				**855.553.966**
108			28.232.670					**28.232.670**
156	66.726.530							**66.726.530**
169	105.297.886							**105.297.886**
250			8.780.467	500.000				**9.280.467**
263				193.548				**193.548**
280			1.536.840					**1.536.840**
281			250.500					**250.500**
Total	887.543.718		173.743.314	5.785.375				**1.067.072.407**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**274.417.000**
	Operações Especiais								**274.417.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**274.417.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3971)								274.417.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	102.392.584
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	66.726.530
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	105.297.886
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.105.533**
	Operações Especiais								**2.105.533**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**2.105.533**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3972)								2.105.533
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.103.574
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.959
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**252.000**
	Operações Especiais								**252.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**42.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3973)								42.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	42.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**210.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3974)								210.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	210.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**143.105.412**
	Atividades								**143.105.412**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**132.000**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3975)								132.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	132.000
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**756.154**
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3976)								756.154
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 968		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	566.154
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	190.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**90.342.766**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3977)								90.342.766
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.343		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	69.364.713
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	8.780.467
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.536.840
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	250.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	5.664.871
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.051.827
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	193.548
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.523.526**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3978)								1.523.526
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 380		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.023.526
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	500.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**419.100**
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3979)								419.100
	Produto: Estudante assistido (unidade): 362		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	369.100
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	50.000
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**21.699.196**
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3980)								21.699.196
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.890		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	21.399.196
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	300.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**28.232.670**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3981)								28.232.670
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	28.232.670
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**647.192.462**
	Atividades								**552.656.462**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**11.801.400**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3982)		S	3 - ODC	1	90	8	100	11.801.400 11.801.400
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**516.487.144**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3983)		F	1 - PES	1	90	8	100	516.487.144 516.487.144
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.767.918**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3984)		F	3 - ODC	1	90	8	100	23.767.918 23.767.918
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**600.000**
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3985) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 170*		F	3 - ODC	2	90	8	100	600.000 600.000
Operações Especiais									**94.536.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**94.536.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3986)		F	1 - PES	0	91	8	100	94.536.000 94.536.000
Total									**1.067.072.407**

26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**335.138.034**	**327.499.075**	**316.373.873**	**335.173.873**	**336.500.089**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**65.848.307**	**65.740.721**	**64.455.625**	**64.455.625**	**70.902.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**347.864**	**347.864**	**346.216**	**346.216**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**69.000**	**59.982**	**69.500**	**69.500**	**72.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**62.001.189**	**54.877.765**	**49.466.096**	**68.266.096**	**50.747.809**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**206.871.674**	**206.472.745**	**202.036.436**	**202.036.436**	**214.778.280**
Função						
09	Previdência Social	**65.848.307**	**65.740.721**	**64.455.625**	**64.455.625**	**70.902.000**
12	Educação	**268.872.863**	**261.350.509**	**251.502.532**	**270.302.532**	**265.526.089**
28	Encargos Especiais	**416.864**	**407.845**	**415.716**	**415.716**	**72.000**
Subfunção						
122	Administração Geral					**18.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**428.734**	**368.475**	**428.734**	**428.734**	**450.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**65.848.307**	**65.740.721**	**64.455.625**	**64.455.625**	**70.902.000**
301	Atenção Básica	**2.537.551**	**2.534.310**	**2.168.820**	**2.168.820**	**2.154.276**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.256.570**	**9.196.199**	**9.217.646**	**9.217.646**	**9.327.315**
364	Ensino Superior	**226.254.109**	**219.089.770**	**206.221.160**	**225.021.160**	**221.490.438**
368	Educação Básica	**495.456**	**261.312**	**495.000**	**495.000**	**574.060**
846	Outros Encargos Especiais	**30.317.307**	**30.308.288**	**33.386.888**	**33.386.888**	**31.584.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**260.844.990**	**260.462.345**	**255.023.077**	**255.023.077**	**273.730.689**
3	Outras Despesas Correntes	**57.939.568**	**57.359.841**	**56.027.062**	**59.527.062**	**55.869.400**
4	Investimentos	**16.353.476**	**9.676.890**	**5.323.734**	**20.623.734**	**6.900.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	218.694.547		55.173.170	5.100.000				**278.967.717**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	21.763.513							**21.763.513**
169	33.272.629							**33.272.629**
250			696.230	300.000				**996.230**
Total	273.730.689		55.869.400	6.900.000				**336.500.089**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								70.902.000
	Operações Especiais								70.902.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							70.902.000
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 3987)								70.902.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	15.865.858
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	21.763.513
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	33.272.629
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								72.000
	Operações Especiais								72.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							6.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3988)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	6.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							66.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3989)								66.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	66.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								50.747.809
	Atividades								50.747.809
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							3.012.000
2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre (Seq: 3990)								3.012.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.012.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							574.060
2080 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre (Seq: 3991)								574.060
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 550		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	474.060
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							34.519.100
2080 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 3992)								34.519.100
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.382		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	27.223.703
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	282.230
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.713.167
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	300.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							11.142.649
2080 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 3993)								11.142.649
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.728.649
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	414.000
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0012	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre (Seq: 3994)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								214.778.280
	Atividades								183.266.280
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.154.276
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 3995)								2.154.276
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.154.276
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							171.316.689
2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 3996)								171.316.689
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	171.316.689
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.327.315
2109 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 3997)								9.327.315
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.327.315
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							18.000
2109 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 3998)								18.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	18.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							450.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 3999)								450.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 950		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	450.000
	Operações Especiais								31.512.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.512.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4000)								31.512.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	31.512.000
Total									**336.500.089**

26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**965.936.549**	**946.722.304**	**949.329.768**	**952.523.582**	**986.339.285**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**228.164.184**	**227.732.755**	**220.748.619**	**220.748.619**	**245.531.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.025.850**	**1.025.850**	**4.430.545**	**4.430.545**	**3.143.841**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**34.681**	**28.303**	**2.496**	**2.496**	**34.080**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**103.000**	**42.755**	**113.000**	**113.000**	**105.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**128.415.910**	**120.459.826**	**116.947.845**	**120.141.659**	**106.453.649**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**608.192.924**	**597.432.815**	**607.087.263**	**607.087.263**	**631.071.715**
Função						
09	Previdência Social	**228.198.865**	**227.761.058**	**220.748.619**	**220.748.619**	**245.531.000**
12	Educação	**736.608.834**	**717.892.641**	**724.035.108**	**727.228.922**	**737.525.364**
28	Encargos Especiais	**1.128.850**	**1.068.605**	**4.546.041**	**4.546.041**	**3.282.921**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**600.000**	**568.306**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**228.164.184**	**227.732.755**	**220.748.619**	**220.748.619**	**245.531.000**
274	Previdência Especial	**34.681**	**28.303**			
301	Atenção Básica	**9.265.084**	**8.943.407**	**9.345.672**	**9.345.672**	**8.776.368**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.312.093**	**20.120.077**	**20.206.168**	**20.206.168**	**20.672.449**
364	Ensino Superior	**612.998.783**	**601.999.587**	**594.852.417**	**598.046.231**	**618.192.547**
846	Outros Encargos Especiais	**94.561.724**	**87.329.869**	**103.576.892**	**103.576.892**	**92.566.921**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**807.079.705**	**796.433.554**	**801.144.446**	**801.144.446**	**849.697.739**
3	Outras Despesas Correntes	**145.714.766**	**141.982.279**	**144.573.203**	**144.573.203**	**131.075.005**
4	Investimentos	**13.142.078**	**8.306.471**	**3.612.119**	**6.805.933**	**5.566.541**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	688.758.947		121.799.277	5.566.541				**816.124.765**
156	62.702.089							**62.702.089**
169	98.236.703							**98.236.703**
250			9.275.728					**9.275.728**
Total	849.697.739		131.075.005	5.566.541				**986.339.285**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**245.531.000**
	Operações Especiais								**245.531.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**245.531.000**
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4001)								245.531.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	84.592.208
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	62.702.089
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	98.236.703
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.143.841**
	Operações Especiais								**3.143.841**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**3.143.841**
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4002)								3.143.841
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.143.841
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**34.080**
	Operações Especiais								**34.080**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**34.080**
0909 0536 0051	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4003)								34.080
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	34.080
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.000**
	Operações Especiais								**105.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**22.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4004)								22.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	22.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**83.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4005)								83.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	83.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**106.453.649**
	Atividades								**106.453.649**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**96.000**
2080 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4006)								96.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	96.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**87.271.806**
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4007)								87.271.806
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.328		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	66.962.148
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	8.975.728
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	5.767.389
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.566.541
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**19.085.843**
2080 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4008)								19.085.843
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.600		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.085.843
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**631.071.715**
	Atividades								**541.787.715**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**8.776.368**
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4009)								8.776.368
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.776.368
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**511.738.898**
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4010)								511.738.898
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	511.738.898
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.672.449**
2109 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4011)								20.672.449
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.672.449
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**600.000**
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4012)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	284.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	16.000
	Operações Especiais								**89.284.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**89.284.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4013)								89.284.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	89.284.000
Total									**986.339.285**

26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**421.971.019**	**418.662.877**	**415.763.076**	**418.176.134**	**438.602.174**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**78.192.434**	**78.142.011**	**74.175.361**	**74.175.361**	**86.658.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.069.323**	**2.069.323**	**1.684.379**	**1.684.379**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.736**	**11.125**	**12.456**	**12.456**	**12.528**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.531**	**29.531**	**30.000**	**30.000**	**70.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**61.358.923**	**59.704.618**	**58.518.959**	**60.932.017**	**63.793.991**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**280.309.072**	**278.706.269**	**281.341.921**	**281.341.921**	**288.067.655**
Função						
09	Previdência Social	**78.204.170**	**78.153.137**	**74.175.361**	**74.175.361**	**86.658.000**
12	Educação	**341.667.995**	**338.410.886**	**339.860.880**	**342.273.938**	**351.861.646**
28	Encargos Especiais	**2.098.854**	**2.098.854**	**1.726.835**	**1.726.835**	**82.528**
Subfunção						
122	Administração Geral			**20.000**	**20.000**	**1.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.177.151**	**1.177.151**	**1.186.000**	**1.186.000**	**1.162.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**78.192.434**	**78.142.011**	**74.175.361**	**74.175.361**	**86.658.000**
274	Previdência Especial	**11.736**	**11.125**			
301	Atenção Básica	**4.666.753**	**4.658.048**	**4.419.288**	**4.419.288**	**4.760.304**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.399.684**	**16.088.949**	**15.864.410**	**15.864.410**	**16.271.850**
364	Ensino Superior	**279.815.490**	**277.352.470**	**273.490.494**	**275.903.552**	**288.963.492**
846	Outros Encargos Especiais	**41.707.771**	**41.233.122**	**46.607.523**	**46.607.523**	**40.785.528**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**337.543.707**	**336.209.920**	**335.711.963**	**335.711.963**	**352.530.501**
3	Outras Despesas Correntes	**77.058.093**	**76.315.773**	**77.583.919**	**77.753.919**	**83.609.367**
4	Investimentos	**7.369.219**	**6.137.183**	**2.467.194**	**4.710.252**	**2.462.306**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	281.993.956		75.807.919					**357.801.875**
108				1.862.306				**1.862.306**
156	27.996.632							**27.996.632**
169	42.539.913							**42.539.913**
250			4.382.818	600.000				**4.982.818**
281			3.418.630					**3.418.630**
Total	352.530.501		83.609.367	2.462.306				438.602.174

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**86.658.000**
	Operações Especiais								**86.658.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**86.658.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4014)								86.658.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	16.121.455
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	27.996.632
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	42.539.913
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.528**
	Operações Especiais								**12.528**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**12.528**
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4015)								12.528
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**70.000**
	Operações Especiais								**70.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**5.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4016)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	5.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**65.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4017)								65.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	65.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**63.793.991**
	Atividades								**63.793.991**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**10.668.630**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4018)								10.668.630
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1.138		F	*3 - ODC*	2	50	8	281	3.418.630
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.750.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.341.586**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4019)								40.341.586
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.538		F	*3 - ODC*	2	50	8	100	1.780.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	32.878.073
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.631.818
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.451.695
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	600.000
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.921.469**
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4020)								10.921.469
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.911.469
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	10.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.862.306**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4021)								1.862.306
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.862.306
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**288.067.655**
	Atividades								**247.364.655**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.760.304**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4022)								4.760.304
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.760.304
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**225.169.501**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4023)								225.169.501
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	225.169.501
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**16.271.850**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4024)								16.271.850
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.271.850
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**1.000**
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4025)								1.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.162.000**
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4026)								1.162.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.156.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**40.703.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4027)								40.703.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	40.703.000
Total									**438.602.174**

26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**729.735.400**	**710.364.248**	**703.420.193**	**706.325.640**	**749.857.886**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**190.768.351**	**190.657.074**	**186.378.556**	**186.378.556**	**207.454.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**14.907.953**	**14.907.802**	**9.416.023**	**9.416.023**	**13.004.952**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**719.456**	**458.372**	**454.644**	**454.644**	**525.236**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**136.094**	**50.832**	**145.000**	**145.000**	**136.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**96.896.081**	**80.103.698**	**78.974.285**	**81.879.732**	**80.164.561**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**426.307.465**	**424.186.471**	**428.051.685**	**428.051.685**	**448.573.137**
Função						
09	Previdência Social	**191.487.807**	**191.115.446**	**186.378.556**	**186.378.556**	**207.454.000**
12	Educação	**523.203.546**	**504.290.169**	**507.025.970**	**509.931.417**	**528.737.698**
28	Encargos Especiais	**15.044.047**	**14.958.633**	**10.015.667**	**10.015.667**	**13.666.188**
Subfunção						
122	Administração Geral	**30.000**	**30.000**	**5.000**	**5.000**	**30.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**500.000**	**487.453**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**190.768.351**	**190.657.074**	**186.378.556**	**186.378.556**	**207.454.000**
274	Previdência Especial	**719.456**	**458.372**			
301	Atenção Básica	**6.978.618**	**6.975.340**	**6.908.016**	**6.908.016**	**6.895.848**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.235.866**	**15.801.341**	**15.727.101**	**15.727.101**	**15.920.959**
364	Ensino Superior	**435.980.181**	**418.281.329**	**412.455.424**	**415.360.871**	**439.840.891**
846	Outros Encargos Especiais	**78.522.928**	**77.673.340**	**81.546.096**	**81.546.096**	**79.316.188**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**605.753.827**	**603.971.755**	**597.736.448**	**597.736.448**	**639.004.687**
3	Outras Despesas Correntes	**113.954.555**	**99.415.317**	**100.002.533**	**100.002.533**	**107.183.635**
4	Investimentos	**10.017.018**	**6.977.176**	**5.681.212**	**8.586.659**	**3.669.564**
5	Inversões Financeiras	**10.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	517.650.793		101.293.641	3.415.564				**622.359.998**
108			3.061.118					**3.061.118**
156	46.730.812							**46.730.812**
169	74.623.082							**74.623.082**
250			2.743.160	200.000				**2.943.160**
280			31.716					**31.716**
281			54.000	54.000				**108.000**
Total	639.004.687		107.183.635	3.669.564				**749.857.886**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**207.454.000**
	Operações Especiais								**207.454.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**207.454.000**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4028)								207.454.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	86.100.106
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	46.730.812
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	74.623.082
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.004.952**
	Operações Especiais								**13.004.952**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**13.004.952**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4029)								13.004.952
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	6.224.357
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.780.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**525.236**
	Operações Especiais								**525.236**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**525.236**
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4030)								525.236
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	525.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**136.000**
	Operações Especiais								**136.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**6.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4031)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	6.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**130.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4032)								130.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	130.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**80.164.561**
	Atividades								**80.164.561**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.704.483**
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4033) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2*								1.704.483
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.704.483
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**61.247.529**
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4034) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500*								61.247.529
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.388.326
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.567.160
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	31.716
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	54.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.496.763
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.415.564
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	200.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	54.000
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**14.151.431**
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4035) *Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500*								14.151.431
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.151.431
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**3.061.118**
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4036) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2*								3.061.118
			F	*3 - ODC*	2	90	8	108	3.061.118
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**448.573.137**
	Atividades								**382.923.137**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**6.895.848**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4037)								6.895.848
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.895.848
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**359.676.330**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4038)								359.676.330
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	359.676.330
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**15.920.959**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4039)								15.920.959

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.920.959
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**30.000**
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4040)								30.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	30.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**400.000**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4041)								400.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	380.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	20.000
	Operações Especiais								**65.650.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**65.650.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4042)								65.650.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	65.650.000
Total									**749.857.886**

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**813.283.477**	**798.575.361**	**776.588.849**	**791.462.886**	**812.560.120**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**163.111.821**	**163.017.270**	**158.245.828**	**158.245.828**	**174.629.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**437.327**	**437.326**	**291.454**	**291.454**	**294.401**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**61.490**	**56.220**	**63.427**	**63.427**	**58.882**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**130.000**	**110.523**	**130.000**	**130.000**	**120.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**162.915.937**	**151.094.086**	**132.303.213**	**147.177.250**	**126.686.622**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**486.626.902**	**483.859.936**	**485.554.927**	**485.554.927**	**510.771.215**
Função						
09	Previdência Social	**163.173.311**	**163.073.490**	**158.245.828**	**158.245.828**	**174.629.000**
12	Educação	**649.542.839**	**634.954.022**	**617.858.140**	**632.732.177**	**637.457.837**
28	Encargos Especiais	**567.327**	**547.849**	**484.881**	**484.881**	**473.283**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**120.000**	**120.000**	**240.000**	**240.000**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**163.111.821**	**163.017.270**	**158.245.828**	**158.245.828**	**174.629.000**
274	Previdência Especial	**61.490**	**56.220**			
301	Atenção Básica	**7.258.596**	**7.067.072**	**7.063.116**	**7.063.116**	**7.297.008**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.504.823**	**19.340.622**	**19.347.799**	**19.347.799**	**19.578.544**
363	Ensino Profissional	**11.782.063**	**11.782.046**	**9.926.406**	**9.926.406**	**12.665.311**
364	Ensino Superior	**542.046.505**	**528.373.257**	**505.159.653**	**520.033.690**	**525.201.974**
846	Outros Encargos Especiais	**69.398.179**	**68.818.874**	**76.606.047**	**76.606.047**	**72.688.283**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**623.081.028**	**620.575.235**	**617.441.294**	**617.441.294**	**658.319.064**
3	Outras Despesas Correntes	**154.069.367**	**151.192.846**	**152.621.554**	**153.547.689**	**146.045.165**
4	Investimentos	**36.133.082**	**26.807.279**	**6.526.001**	**20.473.903**	**8.195.891**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	530.833.445		122.912.238	5.195.891				**658.941.574**
108			14.490.759					**14.490.759**
156	50.157.333							**50.157.333**
169	77.328.286							**77.328.286**
250			8.642.168	3.000.000				**11.642.168**
Total	658.319.064		146.045.165	8.195.891				**812.560.120**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**174.629.000**
	Operações Especiais								**174.629.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**174.629.000**
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4043)								174.629.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	47.143.381
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	50.157.333
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	77.328.286
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**294.401**
	Operações Especiais								**294.401**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**294.401**
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 4044)								294.401
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	294.401
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**58.882**
	Operações Especiais								**58.882**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**58.882**
0909 0536 0022	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Piauí (Seq: 4045)								58.882
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	58.882
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**
	Operações Especiais								**120.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**120.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4046)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	120.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**126.686.622**
	Atividades								**126.686.622**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**5.551.467**
2080 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí (Seq: 4047)								5.551.467
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 894		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.051.467
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	500.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**71.133.824**
2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4048)								71.133.824
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.225		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	52.018.958
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.642.168
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.111.807
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.360.891
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	3.000.000
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**9.932.911**
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4049)								9.932.911
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.694		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.497.911
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	435.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.732.400**
2080 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4050)								2.732.400
	Produto: Estudante assistido (unidade): 750		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	2.732.400
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**22.845.261**
2080 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4051)								22.845.261
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.729		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	22.445.261
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	400.000
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**14.490.759**
2080 8282 0022	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí (Seq: 4052)								14.490.759
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	14.490.759
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**510.771.215**
	Atividades								**438.556.215**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**7.297.008**
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4053)								7.297.008
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.297.008
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**411.180.663**
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4054)								411.180.663
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	411.180.663
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.578.544**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4055)								19.578.544
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.578.544
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4056)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	500.000
	Operações Especiais								**72.215.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**72.215.000**
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4057)								72.215.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	72.215.000
Total									**812.560.120**

26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**620.814.197**	**613.714.198**	**600.380.611**	**604.181.540**	**632.807.560**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**123.558.091**	**123.441.836**	**120.298.412**	**120.298.412**	**135.239.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**701.345**	**365.661**	**6.066.186**	**6.066.186**	**3.018.001**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**60.000**	**54.962**	**69.357**	**69.357**	**89.509**
2080	Educação de qualidade para todos	**79.737.038**	**74.205.344**	**62.554.487**	**66.355.416**	**64.708.553**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**416.757.723**	**415.646.395**	**411.392.169**	**411.392.169**	**429.752.497**
Função						
09	Previdência Social	**123.558.091**	**123.441.836**	**120.298.412**	**120.298.412**	**135.239.000**
12	Educação	**496.494.761**	**489.851.739**	**473.946.656**	**477.747.585**	**494.461.050**
28	Encargos Especiais	**761.345**	**420.623**	**6.135.543**	**6.135.543**	**3.107.510**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**123.558.091**	**123.441.836**	**120.298.412**	**120.298.412**	**135.239.000**
301	Atenção Básica	**7.193.550**	**6.827.523**	**6.724.116**	**6.724.116**	**6.932.700**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.839.826**	**16.706.361**	**16.582.551**	**16.582.551**	**16.890.983**
364	Ensino Superior	**411.495.710**	**405.632.726**	**382.708.285**	**386.509.214**	**407.413.367**
846	Outros Encargos Especiais	**61.527.020**	**60.905.753**	**73.867.247**	**73.867.247**	**66.131.510**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**516.783.783**	**515.720.009**	**514.250.100**	**514.250.100**	**543.912.592**
3	Outras Despesas Correntes	**94.523.409**	**92.354.545**	**83.877.785**	**83.877.785**	**86.635.925**
4	Investimentos	**9.507.005**	**5.639.645**	**2.252.726**	**6.053.655**	**2.259.043**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	434.576.049		76.739.888	2.259.043				**513.574.980**
108			3.024.995					**3.024.995**
156	43.374.262							**43.374.262**
169	65.962.281							**65.962.281**
250			6.871.042					**6.871.042**
Total	543.912.592		86.635.925	2.259.043				**632.807.560**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								135.239.000
	Operações Especiais								135.239.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							135.239.000
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4058)								135.239.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	25.902.457
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	43.374.262
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	65.962.281
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.018.001
	Operações Especiais								3.018.001
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.018.001
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4059)								3.018.001
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.944.778
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	73.223
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								89.509
	Operações Especiais								89.509
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.509
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4060)								40.509
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	40.509
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							49.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4061)								49.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	49.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								64.708.553
	Atividades								64.708.553
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							60.000
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4062)								60.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	53.600
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.400
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							51.583.004
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4063)								51.583.004
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.632		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	39.315.380
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	6.501.533
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	3.427.048
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	80.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.259.043
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.040.554
2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4064)								10.040.554
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.730		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.034.423
			F	*3 - ODC*	2	91	0	100	6.131
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.024.995
2080 8282 0035	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4065)								3.024.995
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	3.024.995
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								429.752.497
	Atividades								366.728.497
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.932.700
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4066)								6.932.700
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.932.700
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							342.704.814
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4067)								342.704.814
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	342.704.814
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.890.983
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4068)								16.890.983
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.890.983
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4069)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	200.000
	Operações Especiais								63.024.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							63.024.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4070)								63.024.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	63.024.000
Total									**632.807.560**

26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**697.192.820**	**672.568.314**	**659.773.776**	**681.654.822**	**689.860.123**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**119.720.983**	**119.555.756**	**116.904.450**	**116.904.450**	**126.048.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.287.962**	**3.287.961**	**17.506.550**	**17.506.550**	**788.417**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**120.000**	**118.136**	**150.000**	**150.000**	**120.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**146.863.133**	**123.727.273**	**107.050.371**	**128.931.417**	**109.030.874**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**427.200.742**	**425.879.188**	**418.162.405**	**418.162.405**	**453.872.832**
Função						
09	Previdência Social	**119.720.983**	**119.555.756**	**116.904.450**	**116.904.450**	**126.048.000**
12	Educação	**574.063.875**	**549.606.462**	**525.212.776**	**547.093.822**	**562.903.706**
28	Encargos Especiais	**3.407.962**	**3.406.096**	**17.656.550**	**17.656.550**	**908.417**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**193.717**	**161.500**	**289.403**	**289.403**	**292.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**119.720.983**	**119.555.756**	**116.904.450**	**116.904.450**	**126.048.000**
301	Atenção Básica	**6.636.271**	**6.486.351**	**6.463.668**	**6.463.668**	**6.506.592**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.034.622**	**18.692.603**	**18.622.975**	**18.622.975**	**19.004.671**
364	Ensino Superior	**487.006.712**	**463.456.539**	**433.106.886**	**454.987.932**	**472.292.845**
368	Educação Básica	**406.161**	**390.760**	**406.161**	**406.161**	**470.598**
846	Outros Encargos Especiais	**64.194.354**	**63.824.806**	**83.980.233**	**83.980.233**	**65.245.417**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**522.368.389**	**521.405.764**	**526.842.436**	**526.842.436**	**554.583.530**
3	Outras Despesas Correntes	**128.882.930**	**127.118.250**	**129.186.671**	**132.803.236**	**127.822.079**
4	Investimentos	**45.941.501**	**24.044.301**	**3.744.669**	**22.009.150**	**7.454.514**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	444.314.940		122.449.946	3.810.834				**570.575.720**
108			2.000.000	3.643.680				**5.643.680**
156	43.998.461							**43.998.461**
169	66.270.129							**66.270.129**
250			3.372.133					**3.372.133**
Total	554.583.530		127.822.079	7.454.514				**689.860.123**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								126.048.000
	Operações Especiais								126.048.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							126.048.000
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4071)								126.048.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	15.779.410
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	43.998.461
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	66.270.129
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								788.417
	Operações Especiais								788.417
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							788.417
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 4072)								788.417
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	465.961
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	322.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								120.000
	Operações Especiais								120.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4073)								120.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	120.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								109.030.874
	Atividades								109.030.874
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							917.014
2080 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe (Seq: 4074)								917.014
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.320		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	187.014
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	700.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	30.000
2080 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							470.598
2080 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe (Seq: 4075)								470.598
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 430		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	370.598
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							70.299.181
2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4076)								70.299.181
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 29.565		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	60.691.730
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.422.133
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.145.716
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.039.602
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							31.700.401
2080 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4077)								31.700.401
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.860		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	29.084.169
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	2.616.232
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							5.643.680
2080 8282 0028	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe (Seq: 4078)								5.643.680
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	3.643.680
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								453.872.832
	Atividades								389.535.832
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							6.506.592
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4079)								6.506.592
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.506.592
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							363.732.569
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4080)								363.732.569
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	363.732.569
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.004.671
2109 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4081)								19.004.671
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.004.671
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							292.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4082)								292.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	137.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	127.672
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.328
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	25.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								**64.337.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**64.337.000**
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4083)								64.337.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	64.337.000
Total									**689.860.123**

26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**890.704.321**	**888.899.427**	**884.477.750**	**887.092.294**	**913.028.012**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**259.584.969**	**259.170.347**	**252.696.626**	**252.696.626**	**284.921.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.582.797**	**2.582.796**	**1.367.378**	**1.367.378**	**340.049**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**30.276**	**29.984**	**31.140**	**31.140**	**32.573**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**65.000**	**54.756**	**85.891**	**85.891**	**55.530**
2080	Educação de qualidade para todos	**104.150.725**	**104.060.509**	**97.301.354**	**99.915.898**	**103.238.052**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**524.290.554**	**523.001.035**	**532.995.361**	**532.995.361**	**524.440.808**
Função						
09	Previdência Social	**259.615.245**	**259.200.331**	**252.696.626**	**252.696.626**	**284.921.000**
12	Educação	**628.441.279**	**627.061.544**	**630.296.715**	**632.911.259**	**627.678.860**
28	Encargos Especiais	**2.647.797**	**2.637.552**	**1.484.409**	**1.484.409**	**428.152**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**259.584.969**	**259.170.347**	**252.696.626**	**252.696.626**	**284.921.000**
274	Previdência Especial	**30.276**	**29.984**			
301	Atenção Básica	**19.143.959**	**18.913.473**	**19.539.480**	**19.539.480**	**18.918.408**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**23.618.964**	**23.240.054**	**23.588.522**	**23.588.522**	**23.135.564**
363	Ensino Profissional	**6.640.561**	**6.640.283**	**6.157.619**	**6.157.619**	**8.466.485**
364	Ensino Superior	**502.603.152**	**502.197.326**	**494.571.792**	**497.186.336**	**500.407.954**
368	Educação Básica	**385.319**	**385.293**	**385.319**	**385.319**	**446.449**
846	Outros Encargos Especiais	**78.547.121**	**78.172.666**	**87.388.392**	**87.388.392**	**76.582.152**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**742.668.213**	**741.573.467**	**743.781.363**	**743.781.363**	**767.497.885**
3	Outras Despesas Correntes	**131.846.124**	**131.225.219**	**130.972.264**	**130.972.264**	**132.497.074**
4	Investimentos	**16.189.984**	**16.100.741**	**9.724.123**	**12.338.667**	**13.033.053**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	621.765.513		131.797.074					**753.562.587**
108				2.765.265				**2.765.265**
156	55.237.989							**55.237.989**
169	90.494.383							**90.494.383**
250			700.000	9.212.988				**9.912.988**
263				59.800				**59.800**
280				995.000				**995.000**
Total	767.497.885		132.497.074	13.033.053				**913.028.012**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**284.921.000**
	Operações Especiais								**284.921.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**284.921.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4084)								284.921.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	139.188.628
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	55.237.989
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	90.494.383
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**340.049**
	Operações Especiais								**340.049**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**340.049**
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4085)								340.049
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	340.049
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.573**
	Operações Especiais								**32.573**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**32.573**
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4086)								32.573
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	32.573
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**55.530**
	Operações Especiais								**55.530**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**1.330**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4087)								1.330
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	1.330
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**54.200**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4088)								54.200
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	54.200
2080	**Educação de qualidade para todos**								**103.238.052**
	Atividades								**103.238.052**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**799.800**
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4089)								799.800
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	799.800
2080 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**446.449**
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4090)								446.449
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 480		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	446.449
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**65.378.657**
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4091)								65.378.657
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	60.617.829
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	700.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.060.828
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**6.639.935**
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4092)								6.639.935
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 911		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	6.639.935
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.826.550**
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4093)								1.826.550
	Produto: Estudante assistido (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.826.550
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**15.113.608**
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4094)								15.113.608
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	15.113.608
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**13.033.053**
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4095)								13.033.053
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.765.265
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	9.212.988
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	59.800
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	995.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**524.440.808**
	Atividades								**448.286.808**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**18.918.408**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4096)								18.918.408

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	18.918.408
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**406.082.836**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4097)								406.082.836
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	406.082.836
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.135.564**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4098)								23.135.564
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	23.135.564
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4099) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 200*								150.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	150.000
	Operações Especiais								**76.154.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**76.154.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4100)								76.154.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	76.154.000
Total									**913.028.012**

26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**805.705.288**	**793.966.286**	**811.907.985**	**818.939.921**	**850.767.909**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**174.949.115**	**174.443.976**	**167.499.202**	**167.499.202**	**191.698.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.648.632**	**1.647.692**	**3.174.565**	**3.174.565**	**6.426.368**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**73.488**	**68.428**	**72.240**	**72.240**	**72.662**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**75.000**	**41.059**	**75.000**	**75.000**	**55.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**91.126.738**	**86.874.227**	**104.813.895**	**111.845.831**	**103.761.950**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**537.832.315**	**530.890.903**	**536.273.083**	**536.273.083**	**548.753.929**
Função						
09	Previdência Social	**175.022.603**	**174.512.404**	**167.499.202**	**167.499.202**	**191.698.000**
12	Educação	**628.959.053**	**617.765.130**	**641.086.978**	**648.118.914**	**652.515.879**
28	Encargos Especiais	**1.723.632**	**1.688.752**	**3.321.805**	**3.321.805**	**6.554.030**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**146.955**	**150.000**	**150.000**	**150.000**
131	Comunicação Social	**2.000**		**2.000**	**2.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**174.949.115**	**174.443.976**	**167.499.202**	**167.499.202**	**191.698.000**
274	Previdência Especial	**73.488**	**68.428**			
301	Atenção Básica	**40.678.286**	**35.074.918**	**35.289.762**	**35.289.762**	**34.438.380**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.009.725**	**20.752.292**	**20.827.956**	**20.827.956**	**20.899.095**
364	Ensino Superior	**493.462.234**	**488.595.264**	**501.670.653**	**508.702.589**	**520.874.404**
846	Outros Encargos Especiais	**75.380.440**	**74.884.453**	**86.468.412**	**86.468.412**	**82.708.030**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**652.356.772**	**650.775.128**	**650.514.517**	**650.514.517**	**690.365.204**
3	Outras Despesas Correntes	**138.934.101**	**128.780.478**	**154.574.848**	**155.417.720**	**155.973.208**
4	Investimentos	**14.414.415**	**14.410.680**	**6.818.620**	**13.007.684**	**4.429.497**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	555.080.388		121.183.325	3.319.712				**679.583.425**
108			6.614.867					**6.614.867**
156	53.068.729							**53.068.729**
169	82.216.087							**82.216.087**
250			27.907.831	1.000.000				**28.907.831**
263				109.785				**109.785**
280			5.585					**5.585**
281			261.600					**261.600**
Total	690.365.204		155.973.208	4.429.497				**850.767.909**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								191.698.000
	Operações Especiais								191.698.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							191.698.000
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4101)								191.698.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	56.413.184
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	53.068.729
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	82.216.087
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								6.426.368
	Operações Especiais								6.426.368
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							6.426.368
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4102)								6.426.368
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	5.400.750
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.025.618
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								72.662
	Operações Especiais								72.662
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							72.662
0909 0536 0054	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4103)								72.662
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	72.662
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								55.000
	Operações Especiais								55.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4104)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	5.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4105)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	50.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								103.761.950
	Atividades								103.761.950
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.037.091
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4106)								1.037.091
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	13.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	681.170
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	261.600
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	81.321
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							79.671.202
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4107)								79.671.202
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	68.684.266
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.621.661
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	5.585
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.172.125
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.159.101
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	918.679
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	109.785
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							16.438.790
2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4108)								16.438.790
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.278.179
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	160.611
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.614.867
2080 8282 0054	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4109)								6.614.867
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 23		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	6.614.383
			F	*3 - ODC*	2	91	8	108	484
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								548.753.929
	Atividades								472.599.929
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							34.438.380
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4110)								34.438.380
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.838.380
			S	*3 - ODC*	1	90	8	250	24.600.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							417.112.454
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4111)								417.112.454
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	417.112.454

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.899.095**
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4112)								20.899.095
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.899.095
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**150.000**
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4113)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	147.739
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.261
	Operações Especiais								**76.154.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**76.154.000**
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4114)								76.154.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	76.154.000
Total									**850.767.909**

26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**138.813.068**	**128.602.331**	**133.470.703**	**135.270.703**	**143.963.008**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**17.959.723**	**17.866.385**	**17.614.363**	**17.614.363**	**18.450.900**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**218.920**	**218.919**	**1.235.627**	**1.235.627**	**4.248.597**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**22.704**	**22.488**	**24.912**	**24.912**	**25.056**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**100.000**	**49.999**	**100.000**	**100.000**	**102.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**38.629.712**	**29.470.612**	**33.252.430**	**35.052.430**	**34.070.241**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**81.882.009**	**80.973.928**	**81.243.371**	**81.243.371**	**87.066.214**
Função						
09	Previdência Social	**17.982.427**	**17.888.873**	**17.614.363**	**17.614.363**	**18.450.900**
12	Educação	**120.511.721**	**110.444.541**	**114.495.801**	**116.295.801**	**121.136.455**
28	Encargos Especiais	**318.920**	**268.918**	**1.360.539**	**1.360.539**	**4.375.653**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**35.467**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**17.959.723**	**17.866.385**	**17.614.363**	**17.614.363**	**18.450.900**
274	Previdência Especial	**22.704**	**22.488**			
301	Atenção Básica	**874.962**	**854.485**	**807.228**	**807.228**	**857.376**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.518.727**	**3.473.156**	**3.578.614**	**3.578.614**	**3.549.283**
364	Ensino Superior	**103.716.687**	**93.952.201**	**96.372.418**	**98.172.418**	**102.086.796**
846	Outros Encargos Especiais	**12.520.265**	**12.398.150**	**14.898.080**	**14.898.080**	**18.818.653**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**95.455.842**	**94.685.004**	**95.340.996**	**95.340.996**	**104.246.039**
3	Outras Despesas Correntes	**32.304.014**	**27.711.084**	**36.129.645**	**36.129.645**	**37.516.969**
4	Investimentos	**11.053.212**	**6.206.243**	**2.000.062**	**3.800.062**	**2.200.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	85.795.139		28.887.337	1.500.000				**116.182.476**
108			7.776.117					**7.776.117**
156	9.784.374							**9.784.374**
169	8.666.526							**8.666.526**
250			259.770	700.000				**959.770**
280			593.745					**593.745**
Total	104.246.039		37.516.969	2.200.000				**143.963.008**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								18.450.900
	Operações Especiais								18.450.900
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							18.450.900
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4115)								18.450.900
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.784.374
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	8.666.526
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								4.248.597
	Operações Especiais								4.248.597
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							4.248.597
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4116)								4.248.597
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.335.584
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	913.013
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								25.056
	Operações Especiais								25.056
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							25.056
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4117)								25.056
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	25.056
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								102.000
	Operações Especiais								102.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							40.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4118)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	40.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							62.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4119)								62.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	62.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								34.070.241
	Atividades								34.070.241
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							35.576
2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4120)								35.576
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	35.576
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							24.441.546
2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4121)								24.441.546
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 2.800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	20.509.865
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	157.770
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	593.745
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	980.166
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	700.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.817.002
2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4122)								1.817.002
	Produto: Estudante assistido (unidade): 626		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.817.002
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							7.776.117
2080 8282 0043	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4123)								7.776.117
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	7.776.117
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								87.066.214
	Atividades								72.623.214
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							857.376
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4124)								857.376
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	857.376
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							68.016.555
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4125)								68.016.555
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	68.016.555
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.549.283
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4126)								3.549.283
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.549.283
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4127)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 210		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.443.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4128)								14.443.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	14.443.000
Total									**143.963.008**

26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**320.330.778**	**310.189.436**	**305.296.699**	**338.165.842**	**334.429.893**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**28.679.109**	**28.578.621**	**27.698.814**	**27.698.814**	**31.569.031**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.410.865**	**1.410.864**	**414.889**	**414.889**	**100.410**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**68.000**	**56.744**	**60.000**	**60.000**	**80.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**65.551.082**	**57.762.403**	**57.040.400**	**89.909.543**	**58.520.301**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**224.621.722**	**222.380.803**	**220.082.596**	**220.082.596**	**244.160.151**
Função						
09	Previdência Social	**28.679.109**	**28.578.621**	**27.698.814**	**27.698.814**	**31.569.031**
12	Educação	**290.172.804**	**280.143.206**	**277.122.996**	**309.992.139**	**302.680.452**
28	Encargos Especiais	**1.478.865**	**1.467.608**	**474.889**	**474.889**	**180.410**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**455.400**	**455.400**	**455.400**	**455.400**	**300.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**28.679.109**	**28.578.621**	**27.698.814**	**27.698.814**	**31.569.031**
301	Atenção Básica	**4.012.369**	**3.829.733**	**3.732.384**	**3.732.384**	**3.866.112**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.116.648**	**9.904.316**	**9.999.120**	**9.999.120**	**10.153.579**
364	Ensino Superior	**242.301.872**	**232.689.575**	**227.479.179**	**260.348.322**	**251.596.761**
846	Outros Encargos Especiais	**34.765.380**	**34.731.791**	**35.931.802**	**35.931.802**	**36.944.410**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**240.127.279**	**238.180.840**	**234.009.395**	**234.009.395**	**261.509.901**
3	Outras Despesas Correntes	**66.378.850**	**62.208.330**	**68.428.104**	**68.978.104**	**70.140.898**
4	Investimentos	**13.824.649**	**9.800.266**	**2.859.200**	**35.178.343**	**2.779.094**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	229.940.870		66.053.628	649.106				**296.643.604**
108			3.752.791	1.500.000				**5.252.791**
156	24.905.678							**24.905.678**
169	6.663.353							**6.663.353**
250			218.427	218.428				**436.855**
263				295.508				**295.508**
280			116.052	116.052				**232.104**
Total	261.509.901		70.140.898	2.779.094				**334.429.893**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								31.569.031
	Operações Especiais								31.569.031
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.569.031
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4129)								31.569.031
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	24.905.678
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	6.663.353
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								100.410
	Operações Especiais								100.410
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							100.410
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4130)								100.410
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	100.410
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								80.000
	Operações Especiais								80.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4131)								80.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	80.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								58.520.301
	Atividades								58.520.301
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							348.500
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4132)								348.500
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	346.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							39.965.020
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4133)								39.965.020
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	37.050.670
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	218.427
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	116.052
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.930.765
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	649.106
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							12.324.002
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4134)								12.324.002
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.225		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.324.002
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							5.882.779
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4135)								5.882.779
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	3.752.791
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	218.428
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	295.508
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	116.052
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								244.160.151
	Atividades								207.396.151
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.866.112
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4136)								3.866.112
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.866.112
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							193.076.460
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4137)								193.076.460
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	193.076.460
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							10.153.579
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4138)								10.153.579
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	10.153.579
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							300.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4139)								300.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 900		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	270.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	30.000
	Operações Especiais								36.764.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.764.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4140)								36.764.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	36.764.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**334.429.893**

26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**187.627.802**	**182.974.379**	**178.685.467**	**246.835.467**	**197.735.590**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**6.204.554**	**6.144.814**	**5.850.000**	**5.850.000**	**7.105.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.000**	**26.059**	**25.000**	**25.000**	**54.680**
2080	Educação de qualidade para todos	**38.645.303**	**34.793.494**	**34.423.416**	**102.573.416**	**36.590.543**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**142.747.945**	**142.010.012**	**138.387.051**	**138.387.051**	**153.985.367**
Função						
09	Previdência Social	**6.204.554**	**6.144.814**	**5.850.000**	**5.850.000**	**7.105.000**
12	Educação	**181.393.248**	**176.803.506**	**172.810.467**	**240.960.467**	**190.575.910**
28	Encargos Especiais	**30.000**	**26.059**	**25.000**	**25.000**	**54.680**
Subfunção						
122	Administração Geral	**30.000**				
128	Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**346.179**	**300.000**	**300.000**	**600.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**6.204.554**	**6.144.814**	**5.850.000**	**5.850.000**	**7.105.000**
301	Atenção Básica	**2.233.903**	**2.231.592**	**2.031.084**	**2.031.084**	**2.173.932**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.188.159**	**7.110.932**	**7.085.261**	**7.085.261**	**7.222.862**
364	Ensino Superior	**149.675.413**	**145.450.656**	**141.586.402**	**209.736.402**	**156.945.116**
846	Outros Encargos Especiais	**21.945.773**	**21.690.206**	**21.832.720**	**21.832.720**	**23.688.680**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**139.150.437**	**138.466.123**	**134.820.706**	**134.820.706**	**151.093.573**
3	Outras Despesas Correntes	**38.121.517**	**35.511.909**	**36.835.839**	**37.685.839**	**43.060.474**
4	Investimentos	**10.355.848**	**8.996.348**	**7.028.922**	**74.328.922**	**3.581.543**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	143.988.573		38.693.624	3.428.173				**186.110.370**
108			3.015.876					**3.015.876**
156	7.105.000							**7.105.000**
250			1.216.212					**1.216.212**
280			134.762	153.370				**288.132**
Total	151.093.573		43.060.474	3.581.543				**197.735.590**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								7.105.000
	Operações Especiais								7.105.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.105.000
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4141)								7.105.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.105.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								54.680
	Operações Especiais								54.680
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.680
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4142)								4.680
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	4.680
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4143)								50.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	50.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								36.590.543
	Atividades								36.590.543
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							2.457.483
2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá (Seq: 4144)								2.457.483
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 161		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.435.483
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	22.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							25.095.617
2080 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4145)								25.095.617
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.809		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	18.731.554
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.161.399
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	134.762
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.453.546
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	54.813
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.406.173
			F	*4 - INV*	2	90	8	280	153.370
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							6.021.567
2080 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4146)								6.021.567
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.485		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	6.021.567
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.015.876
2080 8282 0016	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá (Seq: 4147)								3.015.876
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	3.015.876
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								153.985.367
	Atividades								130.351.367
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.173.932
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4148)								2.173.932
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.173.932
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							120.354.573
2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4149)								120.354.573
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	120.354.573
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.222.862
2109 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4150)								7.222.862
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.222.862
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4151)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	600.000
	Operações Especiais								23.634.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.634.000
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4152)								23.634.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	23.634.000
Total									197.735.590

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.494.939.624**	**1.403.502.729**	**1.247.382.131**	**1.247.382.131**	**1.542.214.814**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.512.433**	**5.349.353**	**5.374.135**	**5.374.135**	**6.581.900**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**315.094**	**315.094**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**3.283.410**				
2080	Educação de qualidade para todos	**1.255.392.311**	**1.170.463.004**	**960.964.726**	**960.964.726**	**1.275.893.879**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**230.751.470**	**227.690.372**	**280.728.176**	**280.728.176**	**259.739.035**
Função						
09	Previdência Social	**5.512.433**	**5.349.353**	**5.374.135**	**5.374.135**	**6.581.900**
12	Educação	**1.486.143.781**	**1.398.153.376**	**1.241.692.902**	**1.241.692.902**	**1.535.632.914**
28	Encargos Especiais	**3.283.410**		**315.094**	**315.094**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**213.257.389**	**211.634.224**	**257.440.265**	**257.440.265**	**238.929.348**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.429.385**	**1.067.431**	**1.991.978**	**1.991.978**	**1.491.978**
131	Comunicação Social			**5.500.000**	**5.500.000**	**3.900.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.512.433**	**5.349.353**	**5.374.135**	**5.374.135**	**6.581.900**
301	Atenção Básica	**919.859**	**912.979**	**804.840**	**804.840**	**936.720**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.711.852**	**2.621.324**	**2.777.736**	**2.777.736**	**2.663.989**
364	Ensino Superior	**137.721.006**	**118.807.795**	**145.281.735**	**145.281.735**	**101.080.000**
368	Educação Básica	**1.114.312.723**	**1.048.788.232**	**811.091.462**	**811.091.462**	**1.170.222.350**
571	Desenvolvimento Científico	**813.547**				
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**3.358.582**	**2.866.977**	**4.591.529**	**4.591.529**	**4.591.529**
846	Outros Encargos Especiais	**14.902.848**	**11.454.414**	**12.528.451**	**12.528.451**	**11.817.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**78.088.503**	**76.897.862**	**80.773.577**	**80.773.577**	**81.218.483**
3	Outras Despesas Correntes	**1.379.976.875**	**1.289.731.576**	**1.130.600.977**	**1.130.600.977**	**1.414.732.331**
4	Investimentos	**36.874.246**	**36.873.291**	**36.007.577**	**36.007.577**	**46.264.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	74.636.583		305.710.621	43.164.000				**423.511.204**
108			923.000.000					**923.000.000**
156	6.581.900							**6.581.900**
174			24.262.560					**24.262.560**
250			161.759.150	3.100.000				**164.859.150**
Total	81.218.483		1.414.732.331	46.264.000				**1.542.214.814**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								6.581.900
	Operações Especiais								6.581.900
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							6.581.900
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4153)								6.581.900
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.581.900
2080	**Educação de qualidade para todos**								1.275.893.879
	Atividades								1.275.893.879
2080 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							1.159.091.150
2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional (Seq: 4154)								1.159.091.150
	Produto: Pessoa avaliada (unidade): 18.558.911		F	*3 - ODC*	2	30	8	250	12.200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	75.850.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	108	923.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	143.641.150
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.150.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.150.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	250	1.100.000
2080 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							100.000.000
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4155)								100.000.000
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 19.593		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	75.157.440
			F	*3 - ODC*	2	90	8	174	24.262.560
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	580.000
2080 4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**	12 573							4.591.529
2080 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional (Seq: 4156)								4.591.529
	Produto: Estudo publicado (unidade): 38		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.566.369
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	25.160
2080 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368							11.131.200
2080 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional (Seq: 4157)								11.131.200
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	30	8	100	6.239.200
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.300.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	100	2.592.000
2080 6503	**Censo da Educação Superior**	12 364							1.080.000
2080 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional (Seq: 4158)								1.080.000
	Produto: Censo realizado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.080.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								259.739.035
	Atividades								247.922.035
2109 2000	**Administração da Unidade**	12 122							140.018.000
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4159)								140.018.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	98.558.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	18.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	910.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	40.532.000
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							936.720
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4160)								936.720
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	936.720
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							35.909.145
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal (Seq: 4161)								35.909.145
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	80	8	100	4.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	22.072.745
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	3.750.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.046.400
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	40.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	2.000.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							62.819.583
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4162)								62.819.583
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	62.819.583
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.663.989
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4163)								2.663.989
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.663.989
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							182.620
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4164)								182.620
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	182.620
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.491.978
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4165)								1.491.978
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.091.978

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	400.000
2109 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**3.900.000**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4166)								3.900.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.900.000
	Operações Especiais								**11.817.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.817.000**
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4167)								11.817.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	11.817.000
Total									**1.542.214.814**

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**4.959.308.757**	**4.705.922.380**	**3.974.926.822**	**3.975.076.822**	**4.001.796.152**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.479.890**	**21.469.702**	**21.416.044**	**21.416.044**	**22.425.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.749**	**10.749**	**234.136**	**234.136**	
2080	Educação de qualidade para todos	**4.743.250.811**	**4.491.048.201**	**3.757.493.697**	**3.757.643.697**	**3.783.770.505**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**194.567.307**	**193.393.729**	**195.782.945**	**195.782.945**	**195.600.647**
Função						
09	Previdência Social	**21.479.890**	**21.469.702**	**21.416.044**	**21.416.044**	**22.425.000**
12	Educação	**4.937.818.118**	**4.684.441.930**	**3.953.276.642**	**3.953.426.642**	**3.979.371.152**
28	Encargos Especiais	**10.749**	**10.749**	**234.136**	**234.136**	
Subfunção						
122	Administração Geral	**121.295.034**	**121.293.950**	**121.111.224**	**121.111.224**	**120.872.228**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.500.000**	**917.493**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.425.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.479.890**	**21.469.702**	**21.416.044**	**21.416.044**	**22.425.000**
301	Atenção Básica	**985.647**	**930.055**	**854.448**	**854.448**	**980.112**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.580.011**	**2.518.550**	**2.559.698**	**2.559.698**	**2.570.079**
364	Ensino Superior	**3.437.513.889**	**3.211.793.934**	**2.657.056.812**	**2.657.206.812**	**2.654.563.675**
368	Educação Básica	**958.693.328**	**920.471.485**	**753.549.389**	**753.549.389**	**795.746.000**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**402.882.610**	**414.404.499**	**402.887.527**	**402.887.527**	**391.397.058**
846	Outros Encargos Especiais	**12.378.348**	**12.122.713**	**13.991.680**	**13.991.680**	**11.817.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**89.696.742**	**89.213.620**	**91.231.529**	**91.231.529**	**92.178.228**
3	Outras Despesas Correntes	**4.721.611.032**	**4.551.422.710**	**3.854.003.580**	**3.854.153.580**	**3.889.006.407**
4	Investimentos	**148.000.983**	**65.286.050**	**29.691.713**	**29.691.713**	**20.611.517**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	72.006.252		1.356.033.348	20.611.517				**1.448.651.117**
108			2.478.883.773					**2.478.883.773**
156	8.064.441							**8.064.441**
169	12.107.535							**12.107.535**
250			41.397.058					**41.397.058**
280			12.692.228					**12.692.228**
Total	92.178.228		3.889.006.407	20.611.517				**4.001.796.152**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								22.425.000
	Operações Especiais								22.425.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.425.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4168)								22.425.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.253.024
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.064.441
			S	1 - PES	1	90	0	169	12.107.535
2080	**Educação de qualidade para todos**								3.783.770.505
	Atividades								544.554.410
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							68.304.763
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4169)								68.304.763
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.220		F	3 - ODC	2	50	8	100	1.080.246
			F	3 - ODC	2	90	8	100	64.000.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	3.224.517
2080 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							69.000.000
2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4170)								69.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 737		F	3 - ODC	2	30	8	100	22.650.000
			F	3 - ODC	2	40	8	100	60.000
			F	3 - ODC	2	50	8	100	1.945.732
			F	3 - ODC	2	90	8	100	43.539.297
			F	3 - ODC	2	91	8	100	4.971
			F	4 - INV	2	30	8	100	100.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	700.000
2080 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							15.852.589
2080 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Seq: 4171)								15.852.589
	Produto: Avaliação realizada (unidade): 12.539		F	3 - ODC	2	90	8	100	15.852.589
2080 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							391.397.058
2080 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4172)								391.397.058
	Produto: Acesso realizado (milhar): 110.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	350.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	250	41.397.058
	Operações Especiais								3.239.216.095
2080 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							726.746.000
2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4173)								726.746.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 201.360		F	3 - ODC	2	90	8	100	106.600.000
			F	3 - ODC	2	90	8	108	620.146.000
2080 0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364							2.512.470.095
2080 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4174)								2.512.470.095
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 85.906		F	3 - ODC	2	30	8	100	8.400.614
			F	3 - ODC	2	50	8	100	23.200.029
			F	3 - ODC	2	90	8	100	622.107.022
			F	3 - ODC	2	90	8	108	1.858.737.773
			F	3 - ODC	2	91	8	100	24.657
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								195.600.647
	Atividades								183.783.647
2109 2000	**Administração da Unidade**	12 122							120.692.228
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4175)								120.692.228
			F	3 - ODC	2	90	8	100	90.021.000
			F	3 - ODC	2	90	8	280	12.692.228
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.392.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	16.587.000
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							980.112
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4176)								980.112
			S	3 - ODC	1	90	8	100	980.112
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							57.936.228
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4177)								57.936.228
			F	1 - PES	1	90	8	100	57.936.228
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.570.079
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4178)								2.570.079
			F	3 - ODC	1	90	8	100	2.570.079
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							180.000
2109 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 4179)								180.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	180.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de**	12 128							1.425.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Qualificação e Requalificação								
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4180) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 200*		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.425.000 1.425.000
	Operações Especiais								**11.817.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**11.817.000**
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4181)		F	*1 - PES*	0	91	8	100	11.817.000 11.817.000
Total									**4.001.796.152**

26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**139.396.829**	**135.536.693**	**142.562.103**	**142.562.103**	**139.949.719**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**50.440.370**	**50.255.806**	**50.858.756**	**50.858.756**	**52.549.900**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**125.619**	**125.619**	**282.797**	**282.797**	**613.436**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.341.553**	**1.115.422**	**3.005.471**	**3.005.471**	**2.710.791**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**87.489.287**	**84.039.846**	**88.415.079**	**88.415.079**	**84.075.592**
Função						
09	Previdência Social	**50.440.370**	**50.255.806**	**50.858.756**	**50.858.756**	**52.549.900**
12	Educação	**88.830.840**	**85.155.268**	**91.420.550**	**91.420.550**	**86.786.383**
28	Encargos Especiais	**125.619**	**125.619**	**282.797**	**282.797**	**613.436**
Subfunção						
122	Administração Geral	**29.700.138**	**27.684.387**	**28.649.089**	**28.649.089**	**29.019.209**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.035.629**	**810.901**	**1.345.440**	**1.345.440**	**1.270.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**50.440.370**	**50.255.806**	**50.858.756**	**50.858.756**	**52.549.900**
301	Atenção Básica	**962.282**	**956.520**	**917.196**	**917.196**	**961.596**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.924.750**	**1.826.518**	**1.828.310**	**1.828.310**	**1.811.108**
364	Ensino Superior	**44.912.623**	**44.650.903**	**46.811.002**	**46.811.002**	**43.915.679**
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.341.553**	**1.115.422**	**2.350.701**	**2.350.701**	**1.930.791**
846	Outros Encargos Especiais	**9.079.484**	**8.236.237**	**9.801.609**	**9.801.609**	**8.491.436**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**104.432.477**	**103.142.946**	**106.732.300**	**106.732.300**	**104.177.015**
3	Outras Despesas Correntes	**27.961.298**	**25.593.787**	**32.292.623**	**32.292.623**	**33.188.704**
4	Investimentos	**7.003.054**	**6.799.961**	**3.537.180**	**3.537.180**	**2.584.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	86.515.189		32.697.383	2.584.000				**121.796.572**
156	6.251.227							**6.251.227**
169	11.410.599							**11.410.599**
250			491.321					**491.321**
Total	104.177.015		33.188.704	2.584.000				**139.949.719**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								52.549.900
	Operações Especiais								52.549.900
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							52.549.900
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4182)								52.549.900
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	34.888.074
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.251.227
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	11.410.599
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								613.436
	Operações Especiais								613.436
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							613.436
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4183)								613.436
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	613.436
2080	**Educação de qualidade para todos**								2.710.791
	Atividades								2.710.791
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							780.000
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 4184)								780.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	614.582
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	165.418
2080 4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**	12 573							1.930.791
2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco (Seq: 4185)								1.930.791
	Produto: Estudo publicado (unidade): 65		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.845.926
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	84.865
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								84.075.592
	Atividades								76.197.592
2109 2000	**Administração da Unidade**	12 122							28.997.609
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 4186)								28.997.609
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	25.251.334
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	467.121
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	692.554
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.600
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.584.000
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							961.596
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4187)								961.596
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	961.596
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							43.135.679
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4188)								43.135.679
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	43.135.679
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.811.108
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4189)								1.811.108
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.811.108
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4190)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	21.600
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							260.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4191)								260.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	257.241
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.759
2109 6294	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							1.010.000
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco (Seq: 4192)								1.010.000
	Produto: Curso realizado (unidade): 42		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	957.770
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	52.230
	Operações Especiais								7.878.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							7.878.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4193)								7.878.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	7.878.000
Total									139.949.719

26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.316.050.902**	**1.272.925.553**	**1.259.443.892**	**1.259.443.892**	**1.333.175.938**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**18.304.514**	**5.584.759**	**12.278.099**	**12.278.099**	**27.030.845**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	**318.553**		**1.911.313**	**1.911.313**	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**160.023**	**153.344**	**149.472**	**149.472**	**166.622**
2080	Educação de qualidade para todos	**269.220.784**	**267.782.275**	**238.645.187**	**238.645.187**	**139.600.085**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.028.047.028**	**999.405.175**	**1.006.459.821**	**1.006.459.821**	**1.166.378.386**
Função						
09	Previdência Social	**160.023**	**153.344**			
12	Educação	**1.297.267.812**	**1.267.187.451**	**1.245.105.008**	**1.245.105.008**	**1.305.978.471**
28	Encargos Especiais	**18.623.067**	**5.584.759**	**14.338.884**	**14.338.884**	**27.197.467**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**600.000**	**454.152**	**1.600.000**	**1.600.000**	**1.000.000**
274	Previdência Especial	**160.023**	**153.344**			
301	Atenção Básica	**12.553.592**	**11.596.632**	**12.363.180**	**12.363.180**	**11.584.116**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**1.244.253.821**	**1.215.897.981**	**1.191.542.175**	**1.191.542.175**	**1.253.139.341**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**35.753.424**	**35.521.725**	**35.387.513**	**35.387.513**	**35.919.037**
364	Ensino Superior	**4.106.975**	**3.716.961**	**4.212.140**	**4.212.140**	**4.335.977**
843	Serviço da Dívida Interna	**318.553**		**1.911.313**	**1.911.313**	
846	Outros Encargos Especiais	**18.304.514**	**5.584.759**	**12.427.571**	**12.427.571**	**27.197.467**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**995.043.473**	**957.417.425**	**965.530.735**	**965.530.735**	**1.141.719.209**
2	Juros e Encargos da Dívida	**188.335**		**1.078.809**	**1.078.809**	
3	Outras Despesas Correntes	**127.106.083**	**121.925.335**	**142.241.514**	**142.241.514**	**148.302.698**
4	Investimentos	**193.582.793**	**193.582.793**	**149.760.330**	**149.760.330**	**43.154.031**
6	Amortização da Dívida	**130.218**		**832.504**	**832.504**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	23.843.976		81.380.156	30.000.000				**135.224.132**
153	1.117.875.233							**1.117.875.233**
250			63.675.230	13.000.000				**76.675.230**
263				13.510				**13.510**
280			1.571.464					**1.571.464**
281			1.675.848					**1.675.848**
296				140.521				**140.521**
Total	1.141.719.209		148.302.698	43.154.031				**1.333.175.938**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								27.030.845
	Operações Especiais								27.030.845
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							18.249.821
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4194)								18.249.821
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	15.266.974
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.982.847
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							100.000
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4195)								100.000
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	100.000
0901 0625	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							8.681.024
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4196)								8.681.024
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	8.477.002
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	204.022
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								166.622
	Operações Especiais								166.622
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							166.622
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4197)								166.622
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	166.622
2080	**Educação de qualidade para todos**								139.600.085
	Atividades								105.264.108
2080 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							13.154.031
2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4198)								13.154.031
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 2		S	*4 - INV*	2	90	8	250	13.000.000
			S	*4 - INV*	2	90	8	263	13.510
			S	*4 - INV*	2	90	8	296	140.521
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							92.110.077
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4199)								92.110.077
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	26.187.535
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	60.433.700
			S	*3 - ODC*	2	90	8	280	1.571.464
			S	*3 - ODC*	2	90	8	281	1.675.848
			S	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.241.530
	Projetos								30.000.000
2080 148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	12 302							30.000.000
2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4200)								30.000.000
	Produto: Prédio construído (% de execução física): 4		S	*4 - INV*	2	90	8	100	30.000.000
	Operações Especiais								4.335.977
2080 00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364							4.335.977
2080 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4201)								4.335.977
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.560		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.335.977
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								1.166.378.386
	Atividades								1.166.378.386
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							11.584.116
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4202)								11.584.116
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.584.116
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							1.117.875.233
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4203)								1.117.875.233
			S	*1 - PES*	1	90	8	153	1.117.875.233
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							35.919.037
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4204)								35.919.037
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	35.919.037
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.000.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4205)								1.000.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.000.000
Total									1.333.175.938

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**28.013.909.023**	**25.387.234.365**	**25.534.787.051**	**26.017.865.492**	**26.675.362.126**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**57.418.641**	**57.350.935**	**56.050.865**	**56.050.865**	**64.392.900**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**10.429.996**	**10.420.914**	**8.001.901**	**8.001.901**	**23.558.914**
0999	Reserva de Contingência	**1.500.000.000**				
2080	Educação de qualidade para todos	**26.130.039.821**	**25.054.021.967**	**25.153.310.915**	**25.636.389.356**	**26.310.046.839**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**316.020.565**	**265.440.550**	**317.423.370**	**317.423.370**	**277.363.473**
Função						
09	Previdência Social	**57.418.641**	**57.350.935**	**56.050.865**	**56.050.865**	**64.392.900**
12	Educação	**26.446.060.386**	**25.319.462.517**	**25.470.734.285**	**25.953.812.726**	**26.587.410.312**
28	Encargos Especiais	**10.429.996**	**10.420.914**	**8.001.901**	**8.001.901**	**23.558.914**
99	Reserva de Contingência	**1.500.000.000**				
Subfunção						
122	Administração Geral	**284.473.031**	**235.444.282**	**283.819.833**	**283.819.833**	**251.130.101**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.250.000**	**1.697.981**	**2.500.000**	**2.500.000**	**1.500.000**
131	Comunicação Social	**8.820.000**	**7.900.000**	**8.800.000**	**8.800.000**	**5.000.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**57.418.641**	**57.350.935**	**56.050.865**	**56.050.865**	**64.392.900**
301	Atenção Básica	**1.818.720**	**1.818.720**	**1.707.720**	**1.707.720**	**1.674.204**
306	Alimentação e Nutrição	**3.959.365.188**	**3.905.879.642**	**4.146.960.840**	**4.146.960.840**	**4.154.693.011**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.613.733**	**3.559.189**	**3.596.890**	**3.596.890**	**3.616.168**
363	Ensino Profissional	**562.723.557**	**438.485.893**	**590.000.000**	**591.900.000**	**250.000.000**
364	Ensino Superior	**404.495.100**	**322.523.535**	**647.039.281**	**758.781.185**	**729.548.939**
365	Educação Infantil	**177.059.120**	**162.226.239**	**260.000.000**	**260.552.271**	**110.000.000**
366	Educação de Jovens e Adultos	**157.690.489**	**123.400.677**	**90.000.000**	**90.000.000**	**70.000.000**
368	Educação Básica	**5.460.805.311**	**4.702.646.398**	**3.872.495.024**	**4.241.379.290**	**3.857.770.000**
846	Outros Encargos Especiais	**25.475.077**	**25.441.292**	**25.000.828**	**25.000.828**	**38.001.914**
847	Transferências para a Educação Básica	**15.407.901.056**	**15.398.859.582**	**15.546.815.770**	**15.546.815.770**	**17.138.034.889**
999	Reserva de Contingência	**1.500.000.000**				
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**158.259.903**	**156.794.123**	**158.917.556**	**158.917.556**	**159.405.912**
3	Outras Despesas Correntes	**23.595.363.431**	**23.201.030.254**	**23.960.949.931**	**24.013.340.584**	**25.507.493.275**
4	Investimentos	**2.760.285.689**	**2.029.409.988**	**1.414.919.564**	**1.845.607.352**	**1.008.462.939**
9	Reserva de Contingência	**1.500.000.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	130.606.393		10.811.046.992	12.762.939				**10.954.416.324**
108			5.487.807.738	465.000.000				**5.952.807.738**
113			8.238.185.605	410.700.000				**8.648.885.605**
142			356.548.212	90.000.000				**446.548.212**
144			470.779.339					**470.779.339**
148			33.000.000					**33.000.000**
156	10.717.154							**10.717.154**
169	18.082.365							**18.082.365**
250			7.294.171					**7.294.171**
293			102.831.218	30.000.000				**132.831.218**
Total	159.405.912		25.507.493.275	1.008.462.939				**26.675.362.126**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								64.392.900
	Operações Especiais								64.392.900
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							64.392.900
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4206)								64.392.900
			S	1 - PES	1	90	0	100	35.593.381
			S	1 - PES	1	90	0	156	10.717.154
			S	1 - PES	1	90	0	169	18.082.365
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								23.558.914
	Operações Especiais								23.558.914
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							23.558.914
0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal (Seq: 4207)								23.558.914
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.034.082
			F	3 - ODC	1	90	8	100	22.524.832
2080	**Educação de qualidade para todos**								26.310.046.839
	Atividades								2.755.769.600
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							74.769.600
2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional (Seq: 4208)								74.769.600
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 842		F	3 - ODC	2	90	8	100	74.769.600
2080 20RP	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							500.000.000
2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4209)								500.000.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 259		F	3 - ODC	2	30	8	108	23.750.000
			F	3 - ODC	2	40	8	108	7.500.000
			F	3 - ODC	2	40	8	142	31.750.000
			F	3 - ODC	2	90	8	108	12.000.000
			F	4 - INV	2	30	8	108	208.000.000
			F	4 - INV	2	30	8	142	5.000.000
			F	4 - INV	2	40	8	108	97.000.000
			F	4 - INV	2	40	8	142	85.000.000
			F	4 - INV	2	40	8	293	30.000.000
2080 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							1.900.000.000
2080 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional (Seq: 4210)								1.900.000.000
	Produto: Material distribuído (unidade): 184.985.771		F	3 - ODC	2	90	8	108	45.009.521
			F	3 - ODC	2	90	8	113	1.854.990.479
2080 20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**	12 368							1.000.000
2080 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional (Seq: 4211)								1.000.000
	Produto: Ente federado apoiado (unidade): 1.290		F	3 - ODC	2	90	8	108	1.000.000
2080 20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							250.000.000
2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional (Seq: 4212)								250.000.000
	Produto: Vaga ofertada (unidade): 109.973		F	3 - ODC	2	30	8	108	39.946.111
			F	3 - ODC	2	30	8	142	40.411.920
			F	3 - ODC	2	30	8	293	22.831.218
			F	3 - ODC	2	40	8	108	520.118
			F	3 - ODC	2	40	8	142	498.298
			F	3 - ODC	2	50	8	108	22.162.274
			F	3 - ODC	2	50	8	142	11.964.454
			F	3 - ODC	2	90	8	108	45.398.061
			F	3 - ODC	2	90	8	142	55.751.407
			F	3 - ODC	2	91	8	108	4.344.006
			F	3 - ODC	2	91	8	142	6.172.133
2080 214V	**Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã**	12 366							30.000.000
2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional (Seq: 4213)								30.000.000
	Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 11.810		F	3 - ODC	2	40	8	100	30.000.000
	Projetos								30.000.000
2080 12KU	**Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil**	12 365							30.000.000
2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional (Seq: 4214)								30.000.000
	Produto: Escola apoiada (unidade): 38		F	4 - INV	3	40	8	113	30.000.000
	Operações Especiais								23.524.277.239
2080 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	12 364							9.000.000
2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional (Seq: 4215)								9.000.000
	Item de Mensuração: Entidade apoiada (unidade): 25		F	3 - ODC	2	30	8	100	2.302.683
			F	4 - INV	2	30	8	100	2.544.008
			F	4 - INV	2	40	8	100	4.153.309
2080 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							66.770.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (Seq: 4216)								66.770.000
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 85.553		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	66.770.000
2080 **00OW**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**							**80.000.000**
2080 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Seq: 4217)								80.000.000
			F	*3 - ODC*	2	40	8	100	80.000.000
2080 **00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**	**12 366**							**40.000.000**
2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional (Seq: 4218)								40.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	40.000.000
2080 **00PI**	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	**12 306**							**4.154.693.011**
2080 00PI 0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - Nacional (Seq: 4219)								4.154.693.011
			S	*3 - ODC*	1	30	0	113	1.337.886.668
			S	*3 - ODC*	1	40	0	113	2.780.323.717
			S	*3 - ODC*	1	90	0	113	36.482.626
2080 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**470.779.339**
2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional (Seq: 4220)								470.779.339
	Item de Mensuração: Vaga ofertada (unidade): 11.000		F	*3 - ODC*	2	91	8	144	470.779.339
2080 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**650.000.000**
2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional (Seq: 4221)								650.000.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 201.123		F	*3 - ODC*	2	30	8	108	1.712.661
			F	*3 - ODC*	2	30	8	142	210.000.000
			F	*3 - ODC*	2	30	8	293	50.000.000
			F	*3 - ODC*	2	40	8	148	33.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	108	185.287.339
			F	*3 - ODC*	2	90	8	293	30.000.000
			F	*4 - INV*	2	30	8	108	140.000.000
2080 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**1.889.202.115**
2080 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional (Seq: 4222)								1.889.202.115
	Item de Mensuração: Escola apoiada (unidade): 145.649		F	*3 - ODC*	1	30	8	113	340.863.315
			F	*3 - ODC*	1	40	8	113	1.163.638.800
			F	*3 - ODC*	1	50	8	113	4.000.000
			F	*4 - INV*	1	30	8	113	8.730.000
			F	*4 - INV*	1	40	8	113	367.970.000
			F	*4 - INV*	1	50	8	113	4.000.000
2080 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**720.000.000**
2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional (Seq: 4223)								720.000.000
			F	*3 - ODC*	1	30	8	113	214.698.573
			F	*3 - ODC*	1	40	8	113	505.301.427
2080 **0A12**	**Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior**	**12 364**							**175.000.000**
2080 0A12 0001	Concessão de BolsaPermanência no Ensino Superior - Nacional (Seq: 4224)								175.000.000
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	175.000.000
2080 **0E36**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**12 847**							**15.248.832.774**
2080 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional (Seq: 4225)								15.248.832.774
			F	*3 - ODC*	1	30	8	100	6.099.533.110
			F	*3 - ODC*	1	40	8	100	4.050.122.017
			F	*3 - ODC*	1	40	8	108	5.099.177.647
2080 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**20.000.000**
2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional (Seq: 4226)								20.000.000
	Item de Mensuração: Veículo adquirido (unidade): 86		F	*4 - INV*	2	40	8	108	20.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**277.363.473**
	Atividades								**262.920.473**
2109 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**147.294.171**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal (Seq: 4227)								147.294.171
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	118.934.378
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.294.171
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	15.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	6.065.622
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.674.204**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4228)		S	3 - ODC	1	90	8	100	1.674.204 1.674.204
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**24.000.000**
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional (Seq: 4229)								24.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	23.000.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.000.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**79.535.930**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4230)								79.535.930
			F	1 - PES	1	90	8	100	79.535.930
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.616.168**
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4231)								3.616.168
			F	3 - ODC	1	90	8	100	3.616.168
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**300.000**
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4232)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	8	100	300.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.500.000**
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4233)								1.500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 420		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.500.000
2109 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**5.000.000**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 4234)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	8	100	5.000.000
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.443.000**
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4235)								14.443.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	14.443.000
Total									**26.675.362.126**

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**225.523.636**	**224.237.974**	**224.841.902**	**226.341.902**	**239.383.881**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.978.023**	**10.900.318**	**10.140.000**	**10.140.000**	**13.139.100**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**80.000**	**50.073**	**90.514**	**90.514**	**91.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**43.849.289**	**43.108.277**	**44.435.529**	**45.935.529**	**44.243.560**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**170.616.324**	**170.179.305**	**170.175.859**	**170.175.859**	**181.910.221**
Função						
09	Previdência Social	**10.978.023**	**10.900.318**	**10.140.000**	**10.140.000**	**13.139.100**
12	Educação	**214.465.613**	**213.287.582**	**214.611.388**	**216.111.388**	**226.153.781**
28	Encargos Especiais	**80.000**	**50.073**	**90.514**	**90.514**	**91.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**41.600**	**8.192**	**8.000**	**8.000**	**4.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**213.750**	**213.750**	**328.135**	**328.135**	**295.310**
131	Comunicação Social	**250.000**	**250.000**	**350.000**	**350.000**	**280.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.978.023**	**10.900.318**	**10.140.000**	**10.140.000**	**13.139.100**
301	Atenção Básica	**2.505.692**	**2.493.624**	**2.462.580**	**2.462.580**	**2.565.456**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.268.708**	**7.209.566**	**7.066.877**	**7.066.877**	**7.307.057**
364	Ensino Superior	**178.490.169**	**177.678.074**	**178.099.014**	**179.599.014**	**188.128.958**
846	Outros Encargos Especiais	**25.775.694**	**25.484.449**	**26.387.296**	**26.387.296**	**27.664.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**171.314.597**	**170.904.491**	**170.100.267**	**170.100.267**	**184.597.498**
3	Outras Despesas Correntes	**47.749.975**	**47.465.356**	**50.103.152**	**50.103.152**	**50.813.248**
4	Investimentos	**6.459.064**	**5.868.127**	**4.638.483**	**6.138.483**	**3.973.135**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	171.458.398		44.233.302	38.257				**215.729.957**
108			5.321.417	1.500.000				**6.821.417**
156	13.139.100							**13.139.100**
250			1.258.529	2.434.878				**3.693.407**
Total	184.597.498		50.813.248	3.973.135				**239.383.881**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.139.100
	Operações Especiais								13.139.100
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.139.100
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4236)								13.139.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.139.100
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								91.000
	Operações Especiais								91.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							29.400
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4237)								29.400
			F	*3 - ODC*	2	80	0	250	29.400
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							61.600
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4238)								61.600
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	61.600
2080	**Educação de qualidade para todos**								44.243.560
	Atividades								44.243.560
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							50.257
2080 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4239)								50.257
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	38.257
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							29.208.441
2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4240)								29.208.441
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.184		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.747.179
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.167.529
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.858.855
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	2.434.878
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							8.163.445
2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4241)								8.163.445
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.840		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.163.445
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							6.821.417
2080 8282 0054	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4242)								6.821.417
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	5.321.417
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								181.910.221
	Atividades								154.337.221
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.565.456
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4243)								2.565.456
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.565.456
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							143.885.398
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4244)								143.885.398
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	143.885.398
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.307.057
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4245)								7.307.057
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.307.057
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							4.000
2109 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4246)								4.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							295.310
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4247)								295.310
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	295.310
2109 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							280.000
2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4248)								280.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	280.000
	Operações Especiais								27.573.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.573.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4249)								27.573.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	27.573.000
Total									**239.383.881**

26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**285.227.188**	**274.814.495**	**292.129.786**	**294.229.725**	**298.083.768**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**6.557.319**	**6.544.597**	**6.154.798**	**6.154.798**	**6.615.700**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.000**	**25.000**	**31.000**	**31.000**	**49.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**57.558.170**	**47.964.797**	**45.407.348**	**47.507.287**	**49.093.543**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**221.083.699**	**220.280.102**	**240.536.640**	**240.536.640**	**242.325.525**
Função						
09	Previdência Social	**6.557.319**	**6.544.597**	**6.154.798**	**6.154.798**	**6.615.700**
12	Educação	**278.641.869**	**268.244.898**	**285.943.988**	**288.043.927**	**291.419.068**
28	Encargos Especiais	**28.000**	**25.000**	**31.000**	**31.000**	**49.000**
Subfunção						
122	Administração Geral			**154.000**	**154.000**	**80.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**150.000**	**21.535**	**50.000**	**50.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**6.557.319**	**6.544.597**	**6.154.798**	**6.154.798**	**6.615.700**
301	Atenção Básica	**2.716.767**	**2.707.534**	**2.671.800**	**2.671.800**	**2.712.336**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.518.400**	**15.099.896**	**14.756.551**	**14.756.551**	**14.966.763**
364	Ensino Superior	**227.465.585**	**217.726.913**	**237.734.377**	**239.834.316**	**238.108.969**
846	Outros Encargos Especiais	**32.819.117**	**32.714.021**	**30.608.260**	**30.608.260**	**35.500.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**209.255.851**	**208.995.735**	**229.059.087**	**229.059.087**	**231.082.126**
3	Outras Despesas Correntes	**60.163.787**	**57.513.801**	**61.366.438**	**61.816.438**	**60.222.567**
4	Investimentos	**15.807.550**	**8.304.959**	**1.704.261**	**3.354.200**	**6.779.075**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	224.466.426		59.622.567	4.927.746				**289.016.739**
108				1.744.830				**1.744.830**
156	6.615.700							**6.615.700**
250			600.000	106.499				**706.499**
Total	231.082.126		60.222.567	6.779.075				**298.083.768**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.615.700**
	Operações Especiais								**6.615.700**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.615.700**
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4250)								6.615.700
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.615.700
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.000**
	Operações Especiais								**49.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**9.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4251)								9.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	9.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**40.000**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4252)								40.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	40.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**49.093.543**
	Atividades								**49.093.543**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**996.000**
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4253)								996.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 29		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	396.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	600.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**36.156.148**
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4254)								36.156.148
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	31.771.721
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.277.928
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	106.499
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**10.196.565**
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4255)								10.196.565
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.408		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	9.546.747
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	649.818
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.744.830**
2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4256)								1.744.830
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 7		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.744.830
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**242.325.525**
	Atividades								**206.874.525**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.712.336**
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4257)								2.712.336
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.712.336
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**189.015.426**
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4258)								189.015.426
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	189.015.426
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.966.763**
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4259)								14.966.763
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.966.763
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**80.000**
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4260)								80.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	80.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**100.000**
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4261)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	100.000
	Operações Especiais								**35.451.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.451.000**
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4262)								35.451.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	35.451.000
Total									**298.083.768**

26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**289.780.870**	**282.005.251**	**267.891.043**	**270.737.628**	**293.781.981**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.285.130**	**1.240.239**	**1.430.000**	**1.430.000**	**2.626.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**97.466**	**97.466**	**129.698**	**129.698**	**168.322**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**104.800**	**92.597**	**85.000**	**85.000**	**172.500**
2080	Educação de qualidade para todos	**69.763.703**	**62.680.571**	**52.976.305**	**55.822.890**	**54.737.992**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**218.529.771**	**217.894.378**	**213.270.040**	**213.270.040**	**236.077.167**
Função						
09	Previdência Social	**1.285.130**	**1.240.239**	**1.430.000**	**1.430.000**	**2.626.000**
12	Educação	**288.293.474**	**280.574.949**	**266.246.345**	**269.092.930**	**290.815.159**
28	Encargos Especiais	**202.266**	**190.062**	**214.698**	**214.698**	**340.822**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**55.400**	**43.315**	**100.000**	**100.000**	**120.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.285.130**	**1.240.239**	**1.430.000**	**1.430.000**	**2.626.000**
301	Atenção Básica	**2.273.528**	**2.248.014**	**1.977.348**	**1.977.348**	**2.218.500**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.762.523**	**9.674.175**	**9.628.608**	**9.628.608**	**9.932.608**
364	Ensino Superior	**244.487.265**	**237.050.460**	**223.265.435**	**226.112.020**	**244.384.451**
846	Outros Encargos Especiais	**31.917.024**	**31.749.049**	**31.468.052**	**31.468.052**	**34.478.822**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**207.820.916**	**207.266.580**	**203.102.182**	**203.102.182**	**226.578.781**
3	Outras Despesas Correntes	**51.882.989**	**51.357.074**	**62.028.255**	**62.808.255**	**64.692.443**
4	Investimentos	**30.076.965**	**23.381.598**	**2.760.606**	**4.827.191**	**2.510.757**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	223.952.781		61.524.055					**285.476.836**
108			2.000.000	1.926.563				**3.926.563**
156	2.626.000							**2.626.000**
250			1.168.388	584.194				**1.752.582**
Total	226.578.781		64.692.443	2.510.757				**293.781.981**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.626.000**
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4263)								2.626.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.626.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**168.322**
	Operações Especiais								**168.322**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**168.322**
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4264)								168.322
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	168.322
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**172.500**
	Operações Especiais								**172.500**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**18.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4265)								18.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	18.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**154.500**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4266)								154.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	154.500
2080	**Educação de qualidade para todos**								**54.737.992**
	Atividades								**54.737.992**
2080 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**1.800.000**
2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo (Seq: 4267)								1.800.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 205		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.800.000
2080 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**40.338.054**
2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4268)								40.338.054
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.220		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	37.273.201
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.168.388
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.896.465
2080 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.089.181**
2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4269)								8.089.181
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.575		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.089.181
2080 **8282**	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**4.510.757**
2080 8282 0035	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo (Seq: 4270)								4.510.757
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 9		F	*3 - ODC*	2	90	8	108	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.926.563
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	584.194
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**236.077.167**
	Atividades								**201.939.167**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.218.500**
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4271)								2.218.500
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.218.500
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**189.646.459**
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4272)								189.646.459
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	189.646.459
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.932.608**
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4273)								9.932.608
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.932.608
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4274)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**120.000**
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4275)								120.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 380		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	120.000
	Operações Especiais								**34.138.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**34.138.000**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4276)								34.138.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	34.138.000
Total									**293.781.981**

26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**116.267.906**	**114.819.143**	**115.732.890**	**115.882.890**	**118.785.834**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**29.054.471**	**28.974.529**	**27.588.093**	**27.588.093**	**30.309.500**
2080	Educação de qualidade para todos	**602.765**	**31.755**	**516.527**	**666.527**	**120.902**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**86.610.670**	**85.812.859**	**87.628.270**	**87.628.270**	**88.355.432**
Função						
09	Previdência Social	**29.054.471**	**28.974.529**	**27.588.093**	**27.588.093**	**30.309.500**
12	Educação	**87.213.435**	**85.844.614**	**88.144.797**	**88.294.797**	**88.476.334**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**29.054.471**	**28.974.529**	**27.588.093**	**27.588.093**	**30.309.500**
301	Atenção Básica	**221.652**	**218.514**	**210.972**	**210.972**	**222.336**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**69.728.686**	**68.916.923**	**69.230.504**	**69.380.504**	**70.407.759**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.449.956**	**3.374.567**	**3.420.420**	**3.420.420**	**3.403.239**
846	Outros Encargos Especiais	**13.813.141**	**13.334.610**	**15.282.901**	**15.282.901**	**14.443.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**111.993.533**	**111.194.307**	**111.584.971**	**111.584.971**	**115.039.357**
3	Outras Despesas Correntes	**4.274.373**	**3.624.836**	**4.147.919**	**4.147.919**	**3.746.477**
4	Investimentos				**150.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.059.584		3.626.772					**93.686.356**
156	9.924.048							**9.924.048**
169	15.055.725							**15.055.725**
250			119.705					**119.705**
Total	115.039.357		3.746.477					**118.785.834**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								30.309.500
	Operações Especiais								30.309.500
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							30.309.500
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4277)								30.309.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	5.329.727
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.924.048
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	15.055.725
2080	**Educação de qualidade para todos**								120.902
	Atividades								120.902
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							120.902
2080 4086 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4278)								120.902
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	119.705
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.197
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								88.355.432
	Atividades								73.912.432
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							222.336
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4279)								222.336
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	222.336
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							70.286.857
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4280)								70.286.857
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	70.286.857
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.403.239
2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4281)								3.403.239
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.403.239
	Operações Especiais								14.443.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.443.000
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4282)								14.443.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	14.443.000
Total									118.785.834

26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**138.145.053**	**135.030.890**	**139.426.814**	**179.826.814**	**135.437.516**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**8.030.100**	**7.997.636**	**8.203.910**	**8.203.910**	**7.892.300**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.615.299**	**1.275.307**	**858.712**	**41.258.712**	**1.062.978**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**128.499.654**	**125.757.948**	**130.364.192**	**130.364.192**	**126.482.238**
Função						
09	Previdência Social	**8.030.100**	**7.997.636**	**8.203.910**	**8.203.910**	**7.892.300**
12	Educação	**130.114.953**	**127.033.254**	**131.222.904**	**171.622.904**	**127.545.216**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**8.030.100**	**7.997.636**	**8.203.910**	**8.203.910**	**7.892.300**
301	Atenção Básica	**1.880.904**	**1.456.588**	**1.508.102**	**1.508.102**	**1.547.424**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**101.543.457**	**101.004.538**	**103.221.674**	**143.621.674**	**102.076.515**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.309.086**	**5.702.043**	**5.934.389**	**5.934.389**	**5.539.277**
846	Outros Encargos Especiais	**20.381.506**	**18.870.085**	**20.558.739**	**20.558.739**	**18.382.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**128.339.764**	**126.596.952**	**131.125.611**	**131.125.611**	**127.287.837**
3	Outras Despesas Correntes	**9.255.289**	**7.893.720**	**7.951.203**	**7.951.203**	**7.591.176**
4	Investimentos	**550.000**	**540.219**	**350.000**	**40.750.000**	**558.503**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	119.395.537		7.163.059					**126.558.596**
156	7.892.300							**7.892.300**
250			428.117	558.503				**986.620**
Total	127.287.837		7.591.176	558.503				**135.437.516**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.892.300**
	Operações Especiais								**7.892.300**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.892.300**
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4283)								7.892.300
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.892.300
2080	**Educação de qualidade para todos**								**1.062.978**
	Atividades								**1.062.978**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**1.062.978**
2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4284)								1.062.978
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	428.117
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	76.358
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	558.503
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**126.482.238**
	Atividades								**108.100.238**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.547.424**
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4285)								1.547.424
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.547.424
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**101.013.537**
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4286)								101.013.537
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	101.013.537
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.539.277**
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4287)								5.539.277
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.539.277
	Operações Especiais								**18.382.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.382.000**
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4288)								18.382.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	18.382.000
Total									**135.437.516**

26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**151.003.083**	**148.846.989**	**150.294.517**	**158.699.325**	**155.828.603**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**32.230.177**	**32.113.203**	**31.858.580**	**31.858.580**	**37.414.000**
2080	Educação de qualidade para todos			**3.720**	**8.408.528**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**118.772.906**	**116.733.786**	**118.432.217**	**118.432.217**	**118.414.603**
Função						
09	Previdência Social	**32.230.177**	**32.113.203**	**31.858.580**	**31.858.580**	**37.414.000**
12	Educação	**118.772.906**	**116.733.786**	**118.435.937**	**126.840.745**	**118.414.603**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**32.230.177**	**32.113.203**	**31.858.580**	**31.858.580**	**37.414.000**
301	Atenção Básica	**1.700.436**	**1.278.246**	**1.397.832**	**1.397.832**	**1.363.980**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**93.686.868**	**93.166.621**	**92.268.198**	**100.673.006**	**94.488.738**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.607.784**	**4.284.388**	**4.382.928**	**4.382.928**	**4.179.885**
846	Outros Encargos Especiais	**18.777.818**	**18.004.531**	**20.386.979**	**20.386.979**	**18.382.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**144.694.863**	**143.284.354**	**144.510.037**	**144.510.037**	**150.284.738**
3	Outras Despesas Correntes	**6.308.220**	**5.562.634**	**5.780.797**	**9.858.201**	**5.543.865**
4	Investimentos			**3.683**	**4.331.087**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	118.622.496		5.543.865					**124.166.361**
156	12.603.572							**12.603.572**
169	19.058.670							**19.058.670**
Total	150.284.738		5.543.865					**155.828.603**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								37.414.000
	Operações Especiais								37.414.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							37.414.000
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4289)								37.414.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	5.751.758
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	12.603.572
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.058.670
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								118.414.603
	Atividades								100.032.603
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.363.980
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4290)								1.363.980
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.363.980
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							94.488.738
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4291)								94.488.738
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	94.488.738
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.179.885
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4292)								4.179.885
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.179.885
	Operações Especiais								18.382.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							18.382.000
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4293)								18.382.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	18.382.000
Total									155.828.603

26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**77.538.540**	**75.526.745**	**75.564.919**	**75.564.919**	**79.077.025**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**17.864.630**	**17.761.611**	**17.172.207**	**17.172.207**	**19.848.400**
2080	Educação de qualidade para todos			**1.310**	**1.310**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**59.673.910**	**57.765.134**	**58.391.402**	**58.391.402**	**59.228.625**
Função						
09	Previdência Social	**17.864.630**	**17.761.611**	**17.172.207**	**17.172.207**	**19.848.400**
12	Educação	**59.673.910**	**57.765.134**	**58.392.712**	**58.392.712**	**59.228.625**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**17.864.630**	**17.761.611**	**17.172.207**	**17.172.207**	**19.848.400**
301	Atenção Básica	**986.328**	**793.937**	**837.984**	**837.984**	**856.404**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**45.953.290**	**45.759.361**	**45.152.794**	**45.152.794**	**46.835.221**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.616.348**	**2.337.422**	**2.399.114**	**2.399.114**	**2.346.000**
846	Outros Encargos Especiais	**10.117.944**	**8.874.414**	**10.002.820**	**10.002.820**	**9.191.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**73.935.864**	**72.395.385**	**72.326.511**	**72.326.511**	**75.874.621**
3	Outras Despesas Correntes	**3.602.676**	**3.131.359**	**3.237.111**	**3.237.111**	**3.202.404**
4	Investimentos			**1.297**	**1.297**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	59.915.581		3.202.404					**63.117.985**
156	6.328.347							**6.328.347**
169	9.630.693							**9.630.693**
Total	75.874.621		3.202.404					**79.077.025**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**19.848.400**
	Operações Especiais								**19.848.400**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**19.848.400**
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4294)								19.848.400
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	3.889.360
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.328.347
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.630.693
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**59.228.625**
	Atividades								**50.037.625**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**856.404**
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4295)								856.404
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	856.404
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**46.835.221**
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4296)								46.835.221
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	46.835.221
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.346.000**
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4297)								2.346.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.346.000
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.191.000**
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4298)								9.191.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	9.191.000
Total									**79.077.025**

26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**126.710.711**	**124.791.660**	**125.956.835**	**126.156.835**	**125.622.966**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**35.028.507**	**34.945.942**	**34.089.003**	**34.089.003**	**38.106.900**
2080	Educação de qualidade para todos	**8.491.906**	**7.792.478**	**6.812.056**	**7.012.056**	**7.049.517**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**83.190.298**	**82.053.240**	**85.055.776**	**85.055.776**	**80.466.549**
Função						
09	Previdência Social	**35.028.507**	**34.945.942**	**34.089.003**	**34.089.003**	**38.106.900**
12	Educação	**91.682.204**	**89.845.717**	**91.867.832**	**92.067.832**	**87.516.066**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**35.028.507**	**34.945.942**	**34.089.003**	**34.089.003**	**38.106.900**
301	Atenção Básica	**1.183.992**	**1.158.259**	**1.183.848**	**1.183.848**	**1.160.268**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**73.343.510**	**72.378.340**	**72.226.748**	**72.426.748**	**69.419.624**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.159.169**	**3.795.727**	**3.907.680**	**3.907.680**	**3.806.174**
846	Outros Encargos Especiais	**12.995.533**	**12.513.391**	**14.549.556**	**14.549.556**	**13.130.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**112.875.644**	**112.045.197**	**114.053.251**	**114.053.251**	**113.607.007**
3	Outras Despesas Correntes	**12.702.412**	**12.236.119**	**11.668.210**	**11.668.210**	**11.586.023**
4	Investimentos	**1.132.655**	**510.345**	**235.374**	**435.374**	**429.936**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.715.464		5.036.239					**94.751.703**
156	9.267.420							**9.267.420**
169	14.624.123							**14.624.123**
250			6.549.784					**6.549.784**
280				429.936				**429.936**
Total	113.607.007		11.586.023	429.936				**125.622.966**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**38.106.900**
	Operações Especiais								**38.106.900**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**38.106.900**
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4299)								38.106.900
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	14.215.357
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.267.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.624.123
2080	**Educação de qualidade para todos**								**7.049.517**
	Atividades								**7.049.517**
2080 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**7.049.517**
2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4300)								7.049.517
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	6.549.784
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	69.797
			S	*4 - INV*	2	90	8	280	429.936
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**80.466.549**
	Atividades								**67.336.549**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.160.268**
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4301)								1.160.268
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.160.268
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**62.370.107**
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4302)								62.370.107
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	62.370.107
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.806.174**
2109 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4303)								3.806.174
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.806.174
	Operações Especiais								**13.130.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**13.130.000**
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4304)								13.130.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	13.130.000
Total									**125.622.966**

26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**135.988.264**	**130.822.240**	**131.391.459**	**182.603.249**	**132.959.750**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.957.880**	**3.907.608**	**4.030.000**	**4.030.000**	**3.939.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**102.168**		**107.124**	**107.124**	
2080	Educação de qualidade para todos	**4.321.335**	**901.571**	**51.906**	**51.263.696**	**18.421**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**127.606.881**	**126.013.061**	**127.202.429**	**127.202.429**	**129.002.329**
Função						
09	Previdência Social	**4.060.048**	**3.907.608**	**4.030.000**	**4.030.000**	**3.939.000**
12	Educação	**131.928.216**	**126.914.633**	**127.254.335**	**178.466.125**	**129.020.750**
28	Encargos Especiais			**107.124**	**107.124**	
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.957.880**	**3.907.608**	**4.030.000**	**4.030.000**	**3.939.000**
274	Previdência Especial	**102.168**				
301	Atenção Básica	**2.220.489**	**2.177.641**	**1.978.116**	**1.978.116**	**2.315.076**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**104.591.321**	**100.698.483**	**100.148.145**	**151.359.935**	**101.747.473**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.653.088**	**5.198.100**	**5.301.622**	**5.301.622**	**5.263.201**
846	Outros Encargos Especiais	**19.463.318**	**18.840.409**	**19.933.576**	**19.933.576**	**19.695.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**123.691.184**	**122.544.928**	**123.952.691**	**123.952.691**	**125.363.052**
3	Outras Despesas Correntes	**7.982.868**	**7.377.312**	**7.438.768**	**7.438.768**	**7.596.698**
4	Investimentos	**4.314.212**	**900.000**		**51.211.790**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	121.424.052		7.578.459					**129.002.511**
156	3.939.000							**3.939.000**
250			18.239					**18.239**
Total	125.363.052		7.596.698					132.959.750

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								3.939.000
	Operações Especiais								3.939.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.939.000
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4305)								3.939.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.939.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								18.421
	Atividades								18.421
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							18.421
2080 4086 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4306)								18.421
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	18.239
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	182
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								129.002.329
	Atividades								109.307.329
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.315.076
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4307)								2.315.076
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.315.076
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							101.729.052
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4308)								101.729.052
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	101.729.052
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.263.201
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4309)								5.263.201
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.263.201
	Operações Especiais								19.695.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.695.000
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4310)								19.695.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	19.695.000
Total									132.959.750

26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**242.843.102**	**233.136.417**	**241.753.780**	**253.068.875**	**223.073.550**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**5.361.126**	**1.663.008**	**558.109**	**11.873.204**	**493.535**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**237.481.976**	**231.473.409**	**241.182.671**	**241.182.671**	**222.567.015**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**242.843.102**	**233.136.417**	**241.740.780**	**253.055.875**	**223.060.550**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**1.237.525**	**1.202.490**	**1.022.856**	**1.022.856**	**1.234.944**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**194.011.785**	**189.620.319**	**194.237.716**	**205.552.811**	**178.815.830**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.256.075**	**11.990.516**	**12.379.778**	**12.379.778**	**11.497.776**
846	Outros Encargos Especiais	**35.337.717**	**30.323.091**	**34.100.430**	**34.100.430**	**31.512.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**223.988.376**	**218.280.402**	**227.793.037**	**227.793.037**	**209.847.295**
3	Outras Despesas Correntes	**14.167.924**	**13.711.062**	**13.960.743**	**14.570.743**	**13.226.255**
4	Investimentos	**4.686.802**	**1.144.953**		**10.705.095**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	209.834.295		12.737.606					**222.571.901**
156	13.000							**13.000**
250			488.649					**488.649**
Total	209.847.295		13.226.255					**223.073.550**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4311)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								493.535
	Atividades								493.535
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							493.535
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4312)								493.535
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.886
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	488.649
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								222.567.015
	Atividades								191.055.015
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.234.944
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4313)								1.234.944
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.234.944
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							178.322.295
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4314)								178.322.295
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	178.322.295
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							11.497.776
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4315)								11.497.776
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.497.776
	Operações Especiais								31.512.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.512.000
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4316)								31.512.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	31.512.000
Total									223.073.550

26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**57.547.631**	**55.054.571**	**57.625.096**	**57.825.096**	**53.819.285**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**9.098.226**	**8.997.722**	**8.970.000**	**8.970.000**	**9.191.000**
2080	Educação de qualidade para todos				**200.000**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**48.449.405**	**46.056.849**	**48.655.096**	**48.655.096**	**44.628.285**
Função						
09	Previdência Social	**9.098.226**	**8.997.722**	**8.970.000**	**8.970.000**	**9.191.000**
12	Educação	**48.449.405**	**46.056.849**	**48.655.096**	**48.855.096**	**44.628.285**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.098.226**	**8.997.722**	**8.970.000**	**8.970.000**	**9.191.000**
301	Atenção Básica	**1.170.372**	**896.675**	**1.057.812**	**1.057.812**	**897.888**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**36.537.945**	**36.527.520**	**37.559.029**	**37.759.029**	**35.386.548**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.063.952**	**1.756.122**	**1.854.130**	**1.854.130**	**1.778.849**
846	Outros Encargos Especiais	**8.677.136**	**6.876.531**	**8.184.125**	**8.184.125**	**6.565.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**54.313.307**	**52.401.774**	**54.713.154**	**54.713.154**	**51.142.548**
3	Outras Despesas Correntes	**3.234.324**	**2.652.797**	**2.911.942**	**2.911.942**	**2.676.737**
4	Investimentos				**200.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.951.548		2.676.737					**44.628.285**
156	4.447.443							**4.447.443**
169	4.743.557							**4.743.557**
Total	51.142.548		2.676.737					**53.819.285**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**9.191.000**
	Operações Especiais								**9.191.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**9.191.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4317)								9.191.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	4.447.443
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.743.557
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**44.628.285**
	Atividades								**38.063.285**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**897.888**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4318)								897.888
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	897.888
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**35.386.548**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4319)								35.386.548
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	35.386.548
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**1.778.849**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4320)								1.778.849
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.778.849
	Operações Especiais								**6.565.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**6.565.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4321)								6.565.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	6.565.000
Total									**53.819.285**

26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**287.051.297**	**274.101.837**	**262.715.587**	**262.715.587**	**273.553.494**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**84.343.802**	**84.324.408**	**83.089.890**	**83.089.890**	**89.284.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**22.809.806**	**11.773.832**			
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**179.897.689**	**178.003.597**	**179.625.697**	**179.625.697**	**184.269.494**
Função						
09	Previdência Social	**84.343.802**	**84.324.408**	**83.089.890**	**83.089.890**	**89.284.000**
12	Educação	**202.707.495**	**189.777.429**	**179.625.697**	**179.625.697**	**184.269.494**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**84.343.802**	**84.324.408**	**83.089.890**	**83.089.890**	**89.284.000**
301	Atenção Básica	**4.640.373**	**4.503.446**	**4.432.260**	**4.432.260**	**4.519.368**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**159.651.977**	**148.502.012**	**134.534.207**	**134.534.207**	**142.295.707**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.880.539**	**10.089.488**	**10.284.098**	**10.284.098**	**9.881.419**
846	Outros Encargos Especiais	**27.534.606**	**26.682.483**	**30.375.132**	**30.375.132**	**27.573.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**248.720.579**	**247.735.072**	**247.999.229**	**247.999.229**	**259.152.707**
3	Outras Despesas Correntes	**36.506.352**	**26.157.389**	**14.716.358**	**14.716.358**	**14.400.787**
4	Investimentos	**1.824.366**	**209.376**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	207.942.747		14.400.787					**222.343.534**
156	19.677.049							**19.677.049**
169	31.532.911							**31.532.911**
Total	259.152.707		14.400.787					**273.553.494**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**89.284.000**
	Operações Especiais								**89.284.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**89.284.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4322)								89.284.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	38.074.040
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	19.677.049
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	31.532.911
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**184.269.494**
	Atividades								**156.696.494**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.519.368**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4323)								4.519.368
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.519.368
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**142.295.707**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4324)								142.295.707
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	142.295.707
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.881.419**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4325)								9.881.419
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.881.419
	Operações Especiais								**27.573.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**27.573.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4326)								27.573.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	27.573.000
Total									**273.553.494**

26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**102.515.634**	**101.070.729**	**98.448.246**	**98.448.246**	**104.789.101**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**8.479.122**	**8.429.113**	**7.800.000**	**7.800.000**	**10.504.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**2.277.649**	**1.709.015**	**491.538**	**491.538**	**672.002**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**91.758.863**	**90.932.601**	**90.156.708**	**90.156.708**	**93.613.099**
Função						
09	Previdência Social	**8.479.122**	**8.429.113**	**7.800.000**	**7.800.000**	**10.504.000**
12	Educação	**94.036.512**	**92.641.616**	**90.648.246**	**90.648.246**	**94.285.101**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**45.000**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**8.479.122**	**8.429.113**	**7.800.000**	**7.800.000**	**10.504.000**
301	Atenção Básica	**731.736**	**712.919**	**621.540**	**621.540**	**621.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**75.629.759**	**74.861.941**	**72.184.551**	**72.184.551**	**75.671.924**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.678.649**	**3.513.379**	**3.554.861**	**3.554.861**	**3.549.177**
846	Outros Encargos Especiais	**13.951.368**	**13.553.377**	**14.287.294**	**14.287.294**	**14.443.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**95.782.600**	**95.135.416**	**93.780.307**	**93.780.307**	**99.946.922**
3	Outras Despesas Correntes	**6.704.034**	**5.926.775**	**4.582.969**	**4.582.969**	**4.762.179**
4	Investimentos	**29.000**	**8.538**	**84.970**	**84.970**	**80.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	89.442.922		4.176.947					**93.619.869**
156	9.784.374							**9.784.374**
169	719.626							**719.626**
250			570.510	80.000				**650.510**
280			14.722					**14.722**
Total	99.946.922		4.762.179	80.000				**104.789.101**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**10.504.000**
	Operações Especiais								**10.504.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**10.504.000**
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4327)								10.504.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.784.374
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	719.626
2080	**Educação de qualidade para todos**								**672.002**
	Atividades								**672.002**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**672.002**
2080 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará (Seq: 4328)								672.002
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	570.510
			S	*3 - ODC*	2	90	8	280	14.722
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.770
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	80.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**93.613.099**
	Atividades								**79.170.099**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**621.000**
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4329)								621.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	621.000
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**74.999.922**
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4330)								74.999.922
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	74.999.922
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.549.177**
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4331)								3.549.177
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.549.177
	Operações Especiais								**14.443.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**14.443.000**
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4332)								14.443.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	14.443.000
Total									**104.789.101**

26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**16.442.712**	**15.386.019**	**15.941.386**	**15.941.386**	**16.408.165**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.159.097**	**2.066.451**	**2.080.000**	**2.080.000**	**2.626.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**14.283.615**	**13.319.568**	**13.861.386**	**13.861.386**	**13.782.165**
Função						
09	Previdência Social	**2.159.097**	**2.066.451**	**2.080.000**	**2.080.000**	**2.626.000**
12	Educação	**14.283.615**	**13.319.568**	**13.861.386**	**13.861.386**	**13.782.165**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.159.097**	**2.066.451**	**2.080.000**	**2.080.000**	**2.626.000**
301	Atenção Básica	**160.644**	**143.917**	**146.448**	**146.448**	**146.928**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**10.509.254**	**10.479.535**	**10.694.571**	**10.694.571**	**10.347.387**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**733.567**	**650.832**	**698.489**	**698.489**	**661.850**
846	Outros Encargos Especiais	**2.880.150**	**2.045.285**	**2.321.878**	**2.321.878**	**2.626.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**15.548.501**	**14.591.270**	**15.096.449**	**15.096.449**	**15.599.387**
3	Outras Despesas Correntes	**894.211**	**794.749**	**844.937**	**844.937**	**808.778**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	12.973.387		808.778					**13.782.165**
156	1.778.977							**1.778.977**
169	847.023							**847.023**
Total	15.599.387		808.778					**16.408.165**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.626.000**
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4333)								2.626.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.778.977
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	847.023
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**13.782.165**
	Atividades								**11.156.165**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**146.928**
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4334)								146.928
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	146.928
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**10.347.387**
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4335)								10.347.387
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	10.347.387
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**661.850**
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4336)								661.850
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	661.850
	Operações Especiais								**2.626.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**2.626.000**
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4337)								2.626.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	2.626.000
Total									**16.408.165**

26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**200.999.756**	**198.456.261**	**203.794.947**	**203.794.947**	**203.987.811**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**60.837.276**	**60.786.636**	**58.240.000**	**58.240.000**	**64.727.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**500.000**		**911.931**	**911.931**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**139.662.480**	**137.669.625**	**144.643.016**	**144.643.016**	**139.260.811**
Função						
09	Previdência Social	**60.837.276**	**60.786.636**	**58.240.000**	**58.240.000**	**64.727.000**
12	Educação	**140.162.480**	**137.669.625**	**145.554.947**	**145.554.947**	**139.260.811**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**60.837.276**	**60.786.636**	**58.240.000**	**58.240.000**	**64.727.000**
301	Atenção Básica	**1.974.648**	**1.785.850**	**1.926.804**	**1.926.804**	**1.783.668**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**111.202.886**	**110.330.869**	**114.668.685**	**114.668.685**	**112.179.654**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.658.111**	**4.411.966**	**4.627.085**	**4.627.085**	**4.289.489**
846	Outros Encargos Especiais	**22.326.835**	**21.140.940**	**24.332.373**	**24.332.373**	**21.008.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**193.866.997**	**192.258.444**	**196.329.127**	**196.329.127**	**197.914.654**
3	Outras Despesas Correntes	**6.632.759**	**6.197.816**	**7.465.820**	**7.465.820**	**6.073.157**
4	Investimentos	**500.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	159.267.251		6.073.157					**165.340.408**
156	14.915.273							**14.915.273**
169	23.732.130							**23.732.130**
Total	197.914.654		6.073.157					**203.987.811**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								64.727.000
	Operações Especiais								64.727.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							64.727.000
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4338)								64.727.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	26.079.597
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	14.915.273
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	23.732.130
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								139.260.811
	Atividades								118.252.811
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.783.668
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4339)								1.783.668
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.783.668
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							112.179.654
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4340)								112.179.654
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	112.179.654
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.289.489
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4341)								4.289.489
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.289.489
	Operações Especiais								21.008.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							21.008.000
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4342)								21.008.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	21.008.000
Total									203.987.811

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**235.992.459**	**230.972.881**	**242.257.750**	**242.357.750**	**241.224.884**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.042.229**	**1.018.972**	**1.105.000**	**1.105.000**	**1.088.789**
2080	Educação de qualidade para todos	**7.315.262**	**6.316.917**	**8.617.209**	**8.717.209**	**20.107.249**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**227.634.968**	**223.636.992**	**232.535.541**	**232.535.541**	**220.028.846**
Função						
09	Previdência Social	**1.042.229**	**1.018.972**	**1.105.000**	**1.105.000**	**1.088.789**
12	Educação	**234.950.230**	**229.953.910**	**241.152.750**	**241.252.750**	**240.136.095**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**100.000**		**100.000**	**100.000**	**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.042.229**	**1.018.972**	**1.105.000**	**1.105.000**	**1.088.789**
301	Atenção Básica	**4.241.712**	**3.765.766**	**3.499.075**	**3.499.075**	**3.308.952**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**183.643.667**	**181.665.744**	**190.623.901**	**190.723.901**	**193.946.929**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**10.817.469**	**10.459.892**	**10.772.182**	**10.772.182**	**9.955.214**
846	Outros Encargos Especiais	**36.147.382**	**34.062.508**	**36.157.592**	**36.157.592**	**32.825.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**213.518.016**	**210.430.306**	**219.269.284**	**219.269.284**	**207.753.469**
3	Outras Despesas Correntes	**21.784.443**	**20.100.973**	**21.988.466**	**21.988.466**	**29.471.415**
4	Investimentos	**690.000**	**441.603**	**1.000.000**	**1.100.000**	**4.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	206.664.680		13.464.615					**220.129.295**
156	1.088.789							**1.088.789**
250			16.006.800	4.000.000				**20.006.800**
Total	207.753.469		29.471.415	4.000.000				**241.224.884**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.088.789
	Operações Especiais								1.088.789
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.088.789
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4343)								1.088.789
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.088.789
2080	**Educação de qualidade para todos**								20.107.249
	Atividades								20.107.249
2080 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							4.000.000
2080 20RX 0041	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4344)								4.000.000
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 2		S	*4 - INV*	2	90	8	250	4.000.000
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							16.107.249
2080 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4345)								16.107.249
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 2		S	*3 - ODC*	2	50	8	250	8.234.791
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.672.009
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	200.449
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								220.028.846
	Atividades								187.203.846
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.308.952
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4346)								3.308.952
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.308.952
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							173.839.680
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4347)								173.839.680
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	173.839.680
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.955.214
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4348)								9.955.214
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.955.214
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4349)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								32.825.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							32.825.000
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4350)								32.825.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	32.825.000
Total									241.224.884

26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**242.773.753**	**234.412.638**	**237.653.874**	**237.953.874**	**236.706.147**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**78.723.035**	**78.684.984**	**77.220.000**	**77.220.000**	**84.422.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**6.716.214**	**207.084**	**1.150.476**	**1.450.476**	**142.008**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**157.334.504**	**155.520.569**	**159.283.398**	**159.283.398**	**152.142.139**
Função						
09	Previdência Social	**78.723.035**	**78.684.984**	**77.220.000**	**77.220.000**	**84.422.000**
12	Educação	**164.050.718**	**155.727.654**	**160.433.874**	**160.733.874**	**152.284.147**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**200.000**	**8.600**	**60.000**	**60.000**	**45.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**78.723.035**	**78.684.984**	**77.220.000**	**77.220.000**	**84.422.000**
301	Atenção Básica	**3.480.000**	**3.084.277**	**3.285.012**	**3.285.012**	**3.088.308**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**127.675.075**	**120.671.415**	**121.417.658**	**121.717.658**	**117.377.503**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.641.721**	**8.359.032**	**8.493.454**	**8.493.454**	**8.139.336**
846	Outros Encargos Especiais	**24.053.922**	**23.604.330**	**27.177.750**	**27.177.750**	**23.634.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**223.735.818**	**222.753.645**	**224.664.932**	**224.664.932**	**225.291.495**
3	Outras Despesas Correntes	**15.015.747**	**11.553.020**	**12.988.942**	**12.988.942**	**11.394.644**
4	Investimentos	**4.022.188**	**105.973**		**300.000**	**20.008**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	180.512.686		11.229.496					**191.742.182**
156	17.049.705							**17.049.705**
169	27.729.104							**27.729.104**
250			165.148	20.008				**185.156**
Total	225.291.495		11.394.644	20.008				**236.706.147**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**84.422.000**
	Operações Especiais								**84.422.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**84.422.000**
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4351)								84.422.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	39.643.191
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	17.049.705
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	27.729.104
2080	**Educação de qualidade para todos**								**142.008**
	Atividades								**142.008**
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**142.008**
2080 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4352)								142.008
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	120.148
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.852
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	20.008
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**152.142.139**
	Atividades								**128.508.139**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.088.308**
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4353)								3.088.308
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.088.308
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**117.235.495**
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4354)								117.235.495
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	117.235.495
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.139.336**
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4355)								8.139.336
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.139.336
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**45.000**
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4356)								45.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 30		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	45.000
	Operações Especiais								**23.634.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**23.634.000**
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4357)								23.634.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	23.634.000
Total									**236.706.147**

26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**135.844.182**	**133.879.474**	**137.219.151**	**137.219.151**	**134.160.077**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.103.787**	**1.051.735**	**1.105.000**	**1.105.000**	**1.111.396**
2080	Educação de qualidade para todos			**31.201**	**31.201**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**134.740.395**	**132.827.738**	**136.082.950**	**136.082.950**	**133.048.681**
Função						
09	Previdência Social	**1.103.787**	**1.051.735**	**1.105.000**	**1.105.000**	**1.111.396**
12	Educação	**134.740.395**	**132.827.738**	**136.114.151**	**136.114.151**	**133.048.681**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.103.787**	**1.051.735**	**1.105.000**	**1.105.000**	**1.111.396**
301	Atenção Básica	**1.978.704**	**1.725.446**	**1.910.604**	**1.910.604**	**1.727.436**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**106.381.839**	**105.992.773**	**107.927.244**	**107.927.244**	**106.021.391**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.717.933**	**4.437.888**	**4.717.711**	**4.717.711**	**4.291.854**
846	Outros Encargos Especiais	**21.661.919**	**20.671.630**	**21.558.592**	**21.558.592**	**21.008.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**129.147.545**	**127.716.139**	**130.559.635**	**130.559.635**	**128.140.787**
3	Outras Despesas Correntes	**6.696.637**	**6.163.335**	**6.659.516**	**6.659.516**	**6.019.290**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	127.029.391		6.019.290					**133.048.681**
156	1.111.396							**1.111.396**
Total	128.140.787		6.019.290					**134.160.077**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.111.396**
	Operações Especiais								**1.111.396**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.111.396**
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4358)		S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.111.396
									1.111.396
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**133.048.681**
	Atividades								**112.040.681**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.727.436**
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4359)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.727.436
									1.727.436
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**106.021.391**
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4360)		S	*1 - PES*	1	90	8	100	106.021.391
									106.021.391
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**4.291.854**
2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4361)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.291.854
									4.291.854
	Operações Especiais								**21.008.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.008.000**
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4362)		S	*1 - PES*	0	91	8	100	21.008.000
									21.008.000
Total									**134.160.077**

26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**595.613.986**	**580.325.503**	**573.074.064**	**585.929.317**	**581.932.143**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.173.958**	**5.117.508**	**5.070.000**	**5.070.000**	**5.252.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**17.690.932**	**7.708.215**		**12.855.253**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**572.749.096**	**567.499.779**	**568.004.064**	**568.004.064**	**576.680.143**
Função						
09	Previdência Social	**5.173.958**	**5.117.508**	**5.070.000**	**5.070.000**	**5.252.000**
12	Educação	**590.440.028**	**575.207.995**	**568.004.064**	**580.859.317**	**576.680.143**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.173.958**	**5.117.508**	**5.070.000**	**5.070.000**	**5.252.000**
301	Atenção Básica	**3.656.904**	**3.399.877**	**3.504.024**	**3.504.024**	**3.492.384**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**472.879.580**	**461.302.495**	**451.483.563**	**464.338.816**	**460.462.395**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**29.266.102**	**28.681.921**	**28.621.586**	**28.621.586**	**28.693.364**
846	Outros Encargos Especiais	**84.637.442**	**81.823.702**	**84.394.891**	**84.394.891**	**84.032.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**545.000.048**	**540.535.490**	**540.948.454**	**540.948.454**	**549.746.395**
3	Outras Despesas Correntes	**41.828.912**	**36.640.082**	**32.125.610**	**38.198.014**	**32.185.748**
4	Investimentos	**8.785.026**	**3.149.932**		**6.782.849**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.032.000		32.185.748					**116.217.748**
153	460.462.395							**460.462.395**
156	5.252.000							**5.252.000**
Total	549.746.395		32.185.748					**581.932.143**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.252.000**
	Operações Especiais								**5.252.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**5.252.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4363)		S	*1 - PES*	1	90	0	156	5.252.000
									5.252.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**576.680.143**
	Atividades								**492.648.143**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.492.384**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4364)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.492.384
									3.492.384
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**460.462.395**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4365)		S	*1 - PES*	1	90	8	153	460.462.395
									460.462.395
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**28.693.364**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4366)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	28.693.364
									28.693.364
	Operações Especiais								**84.032.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**84.032.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4367)		S	*1 - PES*	0	91	8	100	84.032.000
									84.032.000
Total									**581.932.143**

26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**51.068.429**	**46.731.244**	**46.516.813**	**49.940.741**	**48.955.182**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**210.013**	**179.436**	**195.000**	**195.000**	**247.260**
2080	Educação de qualidade para todos	**15.007.354**	**11.871.502**	**10.970.347**	**14.394.275**	**11.919.181**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**35.851.062**	**34.680.305**	**35.351.466**	**35.351.466**	**36.788.741**
Função						
09	Previdência Social	**210.013**	**179.436**	**195.000**	**195.000**	**247.260**
12	Educação	**50.858.416**	**46.551.807**	**46.321.813**	**49.745.741**	**48.707.922**
Subfunção						
128	Formação de Recursos Humanos	**45.000**	**2.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**210.013**	**179.436**	**195.000**	**195.000**	**247.260**
301	Atenção Básica	**918.360**	**873.944**	**918.564**	**918.564**	**879.132**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**41.632.319**	**38.296.447**	**37.660.994**	**41.084.922**	**40.064.918**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.499.916**	**2.296.692**	**2.333.798**	**2.333.798**	**2.311.872**
846	Outros Encargos Especiais	**5.762.821**	**5.082.724**	**5.208.457**	**5.208.457**	**5.252.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**32.597.799**	**31.687.106**	**32.094.104**	**32.094.104**	**33.644.997**
3	Outras Despesas Correntes	**7.999.191**	**5.992.927**	**12.922.709**	**12.922.709**	**13.310.185**
4	Investimentos	**10.471.439**	**9.051.211**	**1.500.000**	**4.923.928**	**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.397.737		3.472.461					**36.870.198**
156	247.260							**247.260**
250			9.807.724	2.000.000				**11.807.724**
281			30.000					**30.000**
Total	33.644.997		13.310.185	2.000.000				**48.955.182**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								247.260
	Operações Especiais								247.260
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							247.260
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4368)								247.260
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	247.260
2080	**Educação de qualidade para todos**								11.919.181
	Atividades								11.919.181
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							11.919.181
2080 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4369)								11.919.181
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	9.607.724
			S	*3 - ODC*	2	90	8	281	30.000
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	281.457
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	2.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								36.788.741
	Atividades								31.536.741
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							879.132
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4370)								879.132
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	879.132
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							28.145.737
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4371)								28.145.737
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	28.145.737
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							2.311.872
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4372)								2.311.872
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.311.872
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							200.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4373)								200.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	200.000
	Operações Especiais								5.252.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							5.252.000
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4374)								5.252.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	5.252.000
Total									48.955.182

26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**229.640.423**	**225.955.087**	**231.244.033**	**231.244.033**	**235.503.264**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**45.196.456**	**45.192.065**	**42.770.845**	**42.770.845**	**53.690.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**2.242.200**	**658.840**	**1.968.636**	**1.968.636**	**2.054.458**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**182.201.767**	**180.104.183**	**186.504.552**	**186.504.552**	**179.758.806**
Função						
09	Previdência Social	**45.196.456**	**45.192.065**	**42.770.845**	**42.770.845**	**53.690.000**
12	Educação	**184.443.967**	**180.763.022**	**188.473.188**	**188.473.188**	**181.813.264**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**45.196.456**	**45.192.065**	**42.770.845**	**42.770.845**	**53.690.000**
301	Atenção Básica	**2.892.691**	**2.843.701**	**2.988.672**	**2.988.672**	**2.840.904**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**144.975.965**	**143.277.162**	**146.401.650**	**146.401.650**	**144.663.112**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.430.479**	**8.198.993**	**8.414.396**	**8.414.396**	**8.049.248**
846	Outros Encargos Especiais	**28.144.832**	**26.443.167**	**30.668.470**	**30.668.470**	**26.260.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**216.075.053**	**214.253.554**	**217.872.329**	**217.872.329**	**222.558.654**
3	Outras Despesas Correntes	**11.565.370**	**11.284.894**	**12.922.564**	**12.922.564**	**12.544.610**
4	Investimentos	**2.000.000**	**416.640**	**449.140**	**449.140**	**400.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	177.299.822		10.910.493					**188.210.315**
156	18.010.722							**18.010.722**
169	27.248.110							**27.248.110**
250			1.634.117	400.000				**2.034.117**
Total	222.558.654		12.544.610	400.000				**235.503.264**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**53.690.000**
	Operações Especiais								**53.690.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**53.690.000**
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4375)								53.690.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	8.431.168
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	18.010.722
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	27.248.110
2080	**Educação de qualidade para todos**								**2.054.458**
	Atividades								**2.054.458**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**2.054.458**
2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4376)								2.054.458
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.634.117
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	20.341
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	400.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**179.758.806**
	Atividades								**153.498.806**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.840.904**
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4377)								2.840.904
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.840.904
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**142.608.654**
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4378)								142.608.654
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	142.608.654
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.049.248**
2109 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4379)								8.049.248
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.049.248
	Operações Especiais								**26.260.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**26.260.000**
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4380)								26.260.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	26.260.000
Total									**235.503.264**

26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**197.851.304**	**195.918.508**	**195.028.799**	**195.028.799**	**200.354.645**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**36.017.520**	**36.011.807**	**33.280.000**	**33.280.000**	**41.127.931**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**161.833.784**	**159.906.701**	**161.748.799**	**161.748.799**	**159.226.714**
Função						
09	Previdência Social	**36.017.520**	**36.011.807**	**33.280.000**	**33.280.000**	**41.127.931**
12	Educação	**161.833.784**	**159.906.701**	**161.748.799**	**161.748.799**	**159.226.714**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**36.017.520**	**36.011.807**	**33.280.000**	**33.280.000**	**41.127.931**
301	Atenção Básica	**1.928.129**	**1.923.419**	**1.736.256**	**1.736.256**	**1.724.520**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**129.325.324**	**128.990.827**	**127.514.977**	**127.514.977**	**129.466.596**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.515.068**	**5.886.723**	**6.082.495**	**6.082.495**	**5.714.598**
846	Outros Encargos Especiais	**24.065.263**	**23.105.732**	**26.415.071**	**26.415.071**	**22.321.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**189.408.107**	**188.108.366**	**187.210.048**	**187.210.048**	**192.915.527**
3	Outras Despesas Correntes	**8.443.197**	**7.810.142**	**7.818.751**	**7.818.751**	**7.439.118**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	154.950.797		7.439.118					**162.389.915**
156	15.204.202							**15.204.202**
169	22.760.528							**22.760.528**
Total	192.915.527		7.439.118					**200.354.645**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**41.127.931**
	Operações Especiais								**41.127.931**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**41.127.931**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4381)								41.127.931
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	3.163.201
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	15.204.202
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.760.528
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**159.226.714**
	Atividades								**136.905.714**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.724.520**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4382)								1.724.520
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.724.520
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**129.466.596**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4383)								129.466.596
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	129.466.596
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**5.714.598**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4384)								5.714.598
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.714.598
	Operações Especiais								**22.321.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**22.321.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4385)								22.321.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	22.321.000
Total									**200.354.645**

26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**81.723.803**	**80.879.973**	**82.718.546**	**82.718.546**	**81.192.488**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**5.534.773**	**5.495.354**	**4.940.000**	**4.940.000**	**6.565.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**76.189.030**	**75.384.619**	**77.778.546**	**77.778.546**	**74.627.488**
Função						
09	Previdência Social	**5.534.773**	**5.495.354**	**4.940.000**	**4.940.000**	**6.565.000**
12	Educação	**76.189.030**	**75.384.619**	**77.778.546**	**77.778.546**	**74.627.488**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**5.534.773**	**5.495.354**	**4.940.000**	**4.940.000**	**6.565.000**
301	Atenção Básica	**1.134.600**	**1.040.275**	**1.118.556**	**1.118.556**	**1.025.652**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**61.020.092**	**60.904.159**	**62.905.550**	**62.905.550**	**59.487.287**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.917.215**	**3.594.952**	**3.590.854**	**3.590.854**	**3.610.549**
846	Outros Encargos Especiais	**10.117.123**	**9.845.232**	**10.163.586**	**10.163.586**	**10.504.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**76.671.988**	**76.244.746**	**78.009.136**	**78.009.136**	**76.556.287**
3	Outras Despesas Correntes	**5.051.815**	**4.635.227**	**4.709.410**	**4.709.410**	**4.636.201**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	69.991.287		4.636.201					**74.627.488**
156	6.565.000							**6.565.000**
Total	76.556.287		4.636.201					**81.192.488**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**6.565.000**
	Operações Especiais								**6.565.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**6.565.000**
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4386)								6.565.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.565.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**74.627.488**
	Atividades								**64.123.488**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.025.652**
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4387)								1.025.652
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.025.652
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**59.487.287**
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4388)								59.487.287
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	59.487.287
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.610.549**
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4389)								3.610.549
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.610.549
	Operações Especiais								**10.504.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**10.504.000**
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4390)								10.504.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	10.504.000
Total									**81.192.488**

26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**147.628.885**	**144.826.250**	**147.829.390**	**147.829.390**	**151.185.028**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**6.025.653**	**5.580.493**	**9.904.532**	**9.904.532**	**7.389.973**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**141.603.232**	**139.245.757**	**137.911.858**	**137.911.858**	**143.782.055**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**147.628.885**	**144.826.250**	**147.816.390**	**147.816.390**	**151.172.028**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**1.935.531**	**1.801.774**	**1.750.296**	**1.750.296**	**1.696.464**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**118.188.911**	**117.576.495**	**120.423.718**	**120.423.718**	**122.783.507**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.094.100**	**4.480.928**	**4.606.946**	**4.606.946**	**4.371.057**
846	Outros Encargos Especiais	**22.410.343**	**20.967.053**	**21.035.430**	**21.035.430**	**22.321.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**134.573.601**	**132.963.055**	**131.567.616**	**131.567.616**	**137.727.534**
3	Outras Despesas Correntes	**11.599.343**	**10.663.146**	**10.880.727**	**10.880.727**	**10.059.529**
4	Investimentos	**1.455.941**	**1.200.049**	**5.381.047**	**5.381.047**	**3.397.965**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	137.714.534		6.140.689					**143.855.223**
156	13.000							**13.000**
250			3.804.213	3.130.502				**6.934.715**
280			114.627	267.463				**382.090**
Total	137.727.534		10.059.529	3.397.965				**151.185.028**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4391)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								7.389.973
	Atividades								7.389.973
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							7.389.973
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4392)								7.389.973
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	3.804.213
			S	*3 - ODC*	2	90	8	280	114.627
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	73.168
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	3.130.502
			S	*4 - INV*	2	90	8	280	267.463
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								143.782.055
	Atividades								121.461.055
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.696.464
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4393)								1.696.464
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.696.464
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							115.393.534
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4394)								115.393.534
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	115.393.534
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.371.057
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4395)								4.371.057
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.371.057
	Operações Especiais								22.321.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.321.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4396)								22.321.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	22.321.000
Total									151.185.028

26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**133.791.953**	**125.375.197**	**111.098.784**	**120.517.826**	**139.578.673**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.516.728**	**10.463.957**	**9.880.000**	**9.880.000**	**11.817.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**9.414.767**	**5.727.704**	**770.656**	**10.189.698**	**992.540**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**113.860.458**	**109.183.535**	**100.448.128**	**100.448.128**	**126.769.133**
Função						
09	Previdência Social	**10.516.728**	**10.463.957**	**9.880.000**	**9.880.000**	**11.817.000**
12	Educação	**123.275.225**	**114.911.240**	**101.218.784**	**110.637.826**	**127.761.673**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.516.728**	**10.463.957**	**9.880.000**	**9.880.000**	**11.817.000**
301	Atenção Básica	**591.984**	**559.387**	**519.828**	**519.828**	**659.244**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**95.068.889**	**90.584.171**	**77.836.243**	**87.255.285**	**100.246.588**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.742.896**	**7.572.984**	**6.799.541**	**6.799.541**	**8.473.841**
846	Outros Encargos Especiais	**19.871.456**	**16.194.698**	**16.063.172**	**16.063.172**	**18.382.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**116.042.306**	**111.515.122**	**103.008.759**	**103.008.759**	**129.453.048**
3	Outras Despesas Correntes	**13.416.278**	**12.663.372**	**8.090.025**	**10.246.160**	**10.125.625**
4	Investimentos	**4.333.369**	**1.196.703**		**7.262.907**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	117.636.048		10.125.625					**127.761.673**
156	11.817.000							**11.817.000**
Total	129.453.048		10.125.625					**139.578.673**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.817.000**
	Operações Especiais								**11.817.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.817.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4397)		S	*1 - PES*	1	90	0	156	11.817.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**992.540**
	Atividades								**992.540**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**992.540**
2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4398) *Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1*		S	*3 - ODC*	2	91	8	100	992.540
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**126.769.133**
	Atividades								**108.387.133**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**659.244**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4399)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	659.244
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**99.254.048**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4400)		S	*1 - PES*	1	90	8	100	99.254.048
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**8.473.841**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4401)		S	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.473.841
	Operações Especiais								**18.382.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**18.382.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4402)		S	*1 - PES*	0	91	8	100	18.382.000
Total									**139.578.673**

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**83.520.068**	**82.565.970**	**83.855.476**	**83.855.476**	**84.930.608**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.280.972**	**21.279.468**	**20.706.829**	**20.706.829**	**23.671.700**
2080	Educação de qualidade para todos	**492.166**	**430.908**	**577.280**	**577.280**	**584.487**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**61.746.930**	**60.855.595**	**62.571.367**	**62.571.367**	**60.674.421**
Função						
09	Previdência Social	**21.280.972**	**21.279.468**	**20.706.829**	**20.706.829**	**23.671.700**
12	Educação	**62.239.096**	**61.286.502**	**63.148.647**	**63.148.647**	**61.258.908**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.280.972**	**21.279.468**	**20.706.829**	**20.706.829**	**23.671.700**
301	Atenção Básica	**1.080.000**	**917.165**	**1.013.892**	**1.013.892**	**915.408**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**47.670.480**	**47.482.888**	**47.845.039**	**47.845.039**	**47.867.903**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.393.416**	**3.315.683**	**3.318.881**	**3.318.881**	**3.284.597**
846	Outros Encargos Especiais	**10.095.200**	**9.570.766**	**10.970.835**	**10.970.835**	**9.191.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**78.554.486**	**77.902.214**	**78.945.423**	**78.945.423**	**80.146.116**
3	Outras Despesas Correntes	**4.965.582**	**4.663.756**	**4.860.053**	**4.860.053**	**4.712.839**
4	Investimentos			**50.000**	**50.000**	**71.653**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	63.758.598		4.672.839					**68.431.437**
156	6.417.313							**6.417.313**
169	9.970.205							**9.970.205**
250			40.000	71.653				**111.653**
Total	80.146.116		4.712.839	71.653				**84.930.608**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								23.671.700
	Operações Especiais								23.671.700
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.671.700
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4403)								23.671.700
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	7.284.182
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.417.313
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	9.970.205
2080	**Educação de qualidade para todos**								584.487
	Atividades								584.487
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							584.487
2080 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4404)								584.487
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	40.000
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	472.834
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	71.653
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								60.674.421
	Atividades								51.483.421
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							915.408
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4405)								915.408
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	915.408
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							47.283.416
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4406)								47.283.416
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	47.283.416
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.284.597
2109 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4407)								3.284.597
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.284.597
	Operações Especiais								9.191.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.191.000
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4408)								9.191.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	9.191.000
Total									84.930.608

26393 - Hospital Universitário de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**87.481.543**	**83.352.204**	**83.946.878**	**84.711.878**	**89.239.190**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.130.724**	**1.114.269**	**1.236.326**	**1.236.326**	**1.158.703**
2080	Educação de qualidade para todos	**2.832.883**	**580.264**	**656.808**	**1.421.808**	**672.248**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**83.517.936**	**81.657.671**	**82.053.744**	**82.053.744**	**87.408.239**
Função						
09	Previdência Social	**1.130.724**	**1.114.269**	**1.236.326**	**1.236.326**	**1.158.703**
12	Educação	**86.350.819**	**82.237.935**	**82.710.552**	**83.475.552**	**88.080.487**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.130.724**	**1.114.269**	**1.236.326**	**1.236.326**	**1.158.703**
301	Atenção Básica	**929.184**	**841.933**	**898.572**	**898.572**	**843.540**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**67.217.452**	**64.247.226**	**64.130.036**	**64.895.036**	**67.897.029**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.041.160**	**3.621.051**	**3.726.902**	**3.726.902**	**3.583.918**
846	Outros Encargos Especiais	**14.163.023**	**13.527.725**	**13.955.042**	**13.955.042**	**15.756.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**79.678.316**	**78.308.956**	**78.664.596**	**78.664.596**	**84.139.484**
3	Outras Despesas Correntes	**6.003.227**	**5.043.248**	**5.282.282**	**5.847.282**	**5.099.706**
4	Investimentos	**1.800.000**			**200.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	82.980.781		5.099.706					**88.080.487**
156	1.158.703							**1.158.703**
Total	84.139.484		5.099.706					89.239.190

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.158.703**
	Operações Especiais								**1.158.703**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.158.703**
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4409)								1.158.703
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	1.158.703
2080	**Educação de qualidade para todos**								**672.248**
	Atividades								**672.248**
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**672.248**
2080 4086 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal (Seq: 4410)								672.248
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	91	8	100	672.248
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**87.408.239**
	Atividades								**71.652.239**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**843.540**
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4411)								843.540
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	843.540
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**67.224.781**
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4412)								67.224.781
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	67.224.781
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**3.583.918**
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4413)								3.583.918
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.583.918
	Operações Especiais								**15.756.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**15.756.000**
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4414)								15.756.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	15.756.000
Total									**89.239.190**

26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**82.795.538**	**79.287.273**	**80.024.320**	**80.324.320**	**80.042.044**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**816.980**	**731.754**	**780.000**	**780.000**	**738.374**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.949.056**	**802.475**	**1.195.208**	**1.495.208**	**643.284**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**80.029.502**	**77.753.043**	**78.049.112**	**78.049.112**	**78.660.386**
Função						
09	Previdência Social	**816.980**	**731.754**	**780.000**	**780.000**	**738.374**
12	Educação	**81.978.558**	**78.555.519**	**79.244.320**	**79.544.320**	**79.303.670**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**816.980**	**731.754**	**780.000**	**780.000**	**738.374**
301	Atenção Básica	**1.332.924**	**1.256.676**	**1.309.524**	**1.309.524**	**1.268.040**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**64.550.255**	**61.695.608**	**61.802.931**	**62.102.931**	**62.732.874**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.743.988**	**3.474.590**	**3.540.036**	**3.540.036**	**3.485.756**
846	Outros Encargos Especiais	**12.351.391**	**12.128.646**	**12.591.829**	**12.591.829**	**11.817.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**75.769.570**	**73.753.532**	**73.979.552**	**73.979.552**	**74.644.964**
3	Outras Despesas Correntes	**6.525.968**	**5.437.054**	**6.044.768**	**6.344.768**	**5.397.080**
4	Investimentos	**500.000**	**96.687**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	73.906.590		5.374.692					**79.281.282**
156	738.374							**738.374**
250			22.388					**22.388**
Total	74.644.964		5.397.080					**80.042.044**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								738.374
	Operações Especiais								738.374
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							738.374
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4415)								738.374
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	738.374
2080	**Educação de qualidade para todos**								643.284
	Atividades								643.284
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							643.284
2080 4086 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4416)								643.284
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	620.896
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	22.388
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								78.660.386
	Atividades								66.843.386
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.268.040
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4417)								1.268.040
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.268.040
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							62.089.590
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4418)								62.089.590
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	62.089.590
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.485.756
2109 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4419)								3.485.756
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.485.756
	Operações Especiais								11.817.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.817.000
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4420)								11.817.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	11.817.000
Total									80.042.044

26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**69.288.925**	**67.848.720**	**69.295.568**	**69.295.568**	**71.504.016**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**10.916.296**	**10.899.119**	**10.109.814**	**10.109.814**	**11.835.200**
2080	Educação de qualidade para todos	**416.542**	**415.067**	**457.535**	**457.535**	**466.106**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**57.956.087**	**56.534.535**	**58.728.219**	**58.728.219**	**59.202.710**
Função						
09	Previdência Social	**10.916.296**	**10.899.119**	**10.109.814**	**10.109.814**	**11.835.200**
12	Educação	**58.372.629**	**56.949.602**	**59.185.754**	**59.185.754**	**59.668.816**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**10.916.296**	**10.899.119**	**10.109.814**	**10.109.814**	**11.835.200**
301	Atenção Básica	**1.181.424**	**1.119.235**	**1.156.428**	**1.156.428**	**1.117.752**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**45.551.836**	**45.381.160**	**46.210.981**	**46.210.981**	**47.076.672**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.566.896**	**2.268.085**	**2.343.533**	**2.343.533**	**2.283.392**
846	Outros Encargos Especiais	**9.072.473**	**8.181.123**	**9.474.812**	**9.474.812**	**9.191.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**65.124.063**	**64.046.335**	**65.338.072**	**65.338.072**	**67.636.766**
3	Outras Despesas Correntes	**4.164.862**	**3.802.386**	**3.957.496**	**3.957.496**	**3.867.250**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	55.801.566		3.867.250					**59.668.816**
156	6.226.420							**6.226.420**
169	5.608.780							**5.608.780**
Total	67.636.766		3.867.250					**71.504.016**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**11.835.200**
	Operações Especiais								**11.835.200**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**11.835.200**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4421)								11.835.200
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.226.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.608.780
2080	**Educação de qualidade para todos**								**466.106**
	Atividades								**466.106**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**466.106**
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4422)								466.106
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	91	8	100	466.106
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**59.202.710**
	Atividades								**50.011.710**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.117.752**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4423)								1.117.752
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.117.752
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**46.610.566**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4424)								46.610.566
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	46.610.566
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.283.392**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4425)								2.283.392
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.283.392
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.191.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4426)								9.191.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	9.191.000
Total									**71.504.016**

26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**310.976.825**	**305.409.417**	**321.103.608**	**321.103.608**	**315.999.771**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**66.258.153**	**66.134.873**	**65.073.008**	**65.073.008**	**69.979.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**27.506.013**	**23.023.056**	**35.168.684**	**35.168.684**	**25.694.172**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**217.212.659**	**216.251.487**	**220.861.916**	**220.861.916**	**220.326.599**
Função						
09	Previdência Social	**66.258.153**	**66.134.873**	**65.073.008**	**65.073.008**	**69.979.000**
12	Educação	**244.718.672**	**239.274.544**	**256.030.600**	**256.030.600**	**246.020.771**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**66.258.153**	**66.134.873**	**65.073.008**	**65.073.008**	**69.979.000**
301	Atenção Básica	**4.584.119**	**4.584.119**	**4.508.748**	**4.508.748**	**4.533.972**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**197.871.264**	**193.248.756**	**205.032.649**	**205.032.649**	**199.651.494**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.243.717**	**8.974.807**	**9.073.963**	**9.073.963**	**9.010.305**
846	Outros Encargos Especiais	**33.019.572**	**32.466.861**	**37.415.240**	**37.415.240**	**32.825.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**269.642.976**	**268.827.434**	**272.352.213**	**272.352.213**	**276.761.322**
3	Outras Despesas Correntes	**38.333.849**	**34.846.274**	**30.830.351**	**30.830.351**	**38.238.449**
4	Investimentos	**3.000.000**	**1.735.708**	**17.921.044**	**17.921.044**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	219.866.531		30.283.850					**250.150.381**
156	22.580.105							**22.580.105**
169	34.314.686							**34.314.686**
250			7.652.945	1.000.000				**8.652.945**
280			301.654					**301.654**
Total	276.761.322		38.238.449	1.000.000				**315.999.771**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**69.979.000**
	Operações Especiais								**69.979.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**69.979.000**
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4427)								69.979.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	13.084.209
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	22.580.105
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	34.314.686
2080	**Educação de qualidade para todos**								**25.694.172**
	Atividades								**25.694.172**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**25.694.172**
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4428)								25.694.172
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	15.000.000
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	7.652.945
			S	*3 - ODC*	2	90	8	280	301.654
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.739.573
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**220.326.599**
	Atividades								**187.501.599**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.533.972**
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4429)								4.533.972
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.533.972
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**173.957.322**
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4430)								173.957.322
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	173.957.322
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.010.305**
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4431)								9.010.305
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.010.305
	Operações Especiais								**32.825.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**32.825.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4432)								32.825.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	32.825.000
Total									**315.999.771**

26397 - Hospital Júlio Muller

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**50.218.367**	**45.197.685**	**46.373.766**	**46.373.766**	**44.191.219**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**6.793.943**	**2.847.385**	**3.744.397**	**3.744.397**	**348.590**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**43.424.424**	**42.350.300**	**42.616.369**	**42.616.369**	**43.829.629**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**50.218.367**	**45.197.685**	**46.360.766**	**46.360.766**	**44.178.219**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**501.912**	**435.340**	**489.780**	**489.780**	**433.860**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**40.289.420**	**36.342.862**	**37.025.275**	**37.025.275**	**35.207.613**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.226.660**	**1.978.419**	**2.136.281**	**2.136.281**	**1.971.746**
846	Outros Encargos Especiais	**7.200.375**	**6.441.064**	**6.709.430**	**6.709.430**	**6.565.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**40.695.852**	**39.936.541**	**40.003.308**	**40.003.308**	**41.437.023**
3	Outras Despesas Correntes	**9.229.872**	**5.248.189**	**6.370.458**	**6.370.458**	**2.754.196**
4	Investimentos	**292.643**	**12.955**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	41.424.023		2.754.196					**44.178.219**
156	13.000							**13.000**
Total	41.437.023		2.754.196					**44.191.219**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26397 - Hospital Júlio Muller

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4433)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								348.590
	Atividades								348.590
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							348.590
2080 4086 0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4434)								348.590
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	91	8	100	348.590
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								43.829.629
	Atividades								37.264.629
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							433.860
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4435)								433.860
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	433.860
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							34.859.023
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4436)								34.859.023
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	34.859.023
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.971.746
2109 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4437)								1.971.746
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.971.746
	Operações Especiais								6.565.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							6.565.000
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4438)								6.565.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	6.565.000
Total									44.191.219

26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**47.869.266**	**46.338.578**	**48.088.790**	**48.088.790**	**46.792.561**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**432.023**	**424.954**	**455.000**	**455.000**	**458.042**
2080	Educação de qualidade para todos	**354.229**	**354.229**	**373.750**	**373.750**	**488.647**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**47.083.014**	**45.559.395**	**47.260.040**	**47.260.040**	**45.845.872**
Função						
09	Previdência Social	**432.023**	**424.954**	**455.000**	**455.000**	**458.042**
12	Educação	**47.437.243**	**45.913.624**	**47.633.790**	**47.633.790**	**46.334.519**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**432.023**	**424.954**	**455.000**	**455.000**	**458.042**
301	Atenção Básica	**706.584**	**611.120**	**678.912**	**678.912**	**609.960**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**36.959.560**	**36.787.447**	**37.748.705**	**37.748.705**	**37.527.344**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**1.849.500**	**1.636.469**	**1.720.106**	**1.720.106**	**1.632.215**
846	Outros Encargos Especiais	**7.921.599**	**6.878.588**	**7.486.067**	**7.486.067**	**6.565.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**44.958.953**	**43.736.760**	**45.316.022**	**45.316.022**	**44.061.739**
3	Outras Despesas Correntes	**2.910.313**	**2.601.817**	**2.772.768**	**2.772.768**	**2.710.822**
4	Investimentos					**20.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	43.603.697		2.612.562					**46.216.259**
156	458.042							**458.042**
250			98.260	20.000				**118.260**
Total	44.061.739		2.710.822	20.000				**46.792.561**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								458.042
	Operações Especiais								458.042
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							458.042
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4439)								458.042
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	458.042
2080	**Educação de qualidade para todos**								488.647
	Atividades								488.647
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							488.647
2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4440)								488.647
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	250	98.260
			S	*3 - ODC*	2	91	8	100	370.387
			S	*4 - INV*	2	90	8	250	20.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								45.845.872
	Atividades								39.280.872
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							609.960
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4441)								609.960
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	609.960
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							37.038.697
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4442)								37.038.697
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	37.038.697
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.632.215
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4443)								1.632.215
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.632.215
	Operações Especiais								6.565.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							6.565.000
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4444)								6.565.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	6.565.000
Total									46.792.561

26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**6.239.569**	**5.637.045**	**5.824.411**	**6.324.411**	**5.056.048**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.515.338**	**1.487.425**	**1.560.000**	**1.560.000**	**1.313.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**39.770**	**33.319**	**32.014**	**532.014**	**28.137**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**4.684.461**	**4.116.301**	**4.232.397**	**4.232.397**	**3.714.911**
Função						
09	Previdência Social	**1.515.338**	**1.487.425**	**1.560.000**	**1.560.000**	**1.313.000**
12	Educação	**4.724.231**	**4.149.620**	**4.264.411**	**4.764.411**	**3.743.048**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.515.338**	**1.487.425**	**1.560.000**	**1.560.000**	**1.313.000**
301	Atenção Básica	**131.580**	**84.403**	**103.704**	**103.704**	**83.016**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.291.760**	**3.265.299**	**3.233.380**	**3.733.380**	**2.841.853**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**277.404**	**179.554**	**208.649**	**208.649**	**178.046**
846	Outros Encargos Especiais	**1.023.487**	**620.364**	**718.678**	**718.678**	**640.133**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**5.790.815**	**5.339.770**	**5.480.044**	**5.480.044**	**4.766.849**
3	Outras Despesas Correntes	**448.754**	**297.275**	**344.367**	**344.367**	**289.199**
4	Investimentos				**500.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.663.115		289.199					**3.952.314**
156	439.140							**439.140**
169	664.594							**664.594**
Total	4.766.849		289.199					**5.056.048**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.313.000**
	Operações Especiais								**1.313.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**1.313.000**
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4445)								1.313.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	100	209.266
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	439.140
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	664.594
2080	**Educação de qualidade para todos**								**28.137**
	Atividades								**28.137**
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**28.137**
2080 4086 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4446)								28.137
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	91	8	100	28.137
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**3.714.911**
	Atividades								**3.074.778**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**83.016**
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4447)								83.016
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	83.016
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**2.813.716**
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4448)								2.813.716
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	2.813.716
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**178.046**
2109 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4449)								178.046
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	178.046
	Operações Especiais								**640.133**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**640.133**
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4450)								640.133
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	640.133
Total									**5.056.048**

26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**64.905.705**	**64.559.899**	**64.121.959**	**64.121.959**	**67.812.153**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**6.854.883**	**6.824.871**	**6.651.749**	**6.651.749**	**7.900.100**
2080	Educação de qualidade para todos	**826.550**	**821.270**	**474.945**	**474.945**	**472.468**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**57.224.272**	**56.913.758**	**56.995.265**	**56.995.265**	**59.439.585**
Função						
09	Previdência Social	**6.854.883**	**6.824.871**	**6.651.749**	**6.651.749**	**7.900.100**
12	Educação	**58.050.822**	**57.735.028**	**57.470.210**	**57.470.210**	**59.912.053**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário	**6.854.883**	**6.824.871**	**6.651.749**	**6.651.749**	**7.900.100**
301	Atenção Básica	**895.384**	**866.453**	**884.220**	**884.220**	**867.336**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**45.875.579**	**45.821.119**	**44.820.923**	**44.820.923**	**47.719.304**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.290.840**	**2.134.551**	**2.193.124**	**2.193.124**	**2.134.413**
846	Outros Encargos Especiais	**8.989.019**	**8.912.905**	**9.571.943**	**9.571.943**	**9.191.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**60.892.931**	**60.737.624**	**60.569.670**	**60.569.670**	**64.337.936**
3	Outras Despesas Correntes	**3.712.774**	**3.522.358**	**3.552.289**	**3.552.289**	**3.474.217**
4	Investimentos	**300.000**	**299.917**			

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	56.437.836		3.474.217					**59.912.053**
156	6.226.420							**6.226.420**
169	1.673.680							**1.673.680**
Total	64.337.936		3.474.217					**67.812.153**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**7.900.100**
	Operações Especiais								**7.900.100**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**7.900.100**
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4451)								7.900.100
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	6.226.420
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	1.673.680
2080	**Educação de qualidade para todos**								**472.468**
	Atividades								**472.468**
2080 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**472.468**
2080 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4452)								472.468
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 1		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	472.468
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**59.439.585**
	Atividades								**50.248.585**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**867.336**
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4453)								867.336
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	867.336
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**47.246.836**
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4454)								47.246.836
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	47.246.836
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**2.134.413**
2109 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4455)								2.134.413
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.134.413
	Operações Especiais								**9.191.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**9.191.000**
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4456)								9.191.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	9.191.000
Total									**67.812.153**

26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**15.039.913**		**454.960**	**454.960**	**44.457**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos			**130**	**130**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**15.039.913**		**441.830**	**441.830**	**31.457**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**15.039.913**		**441.960**	**441.960**	**31.457**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**27.528**		**200.000**	**200.000**	**1.000**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			**13.130**	**13.130**	**13.457**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**18.385**		**214.400**	**214.400**	**4.000**
846	Outros Encargos Especiais	**14.994.000**		**14.430**	**14.430**	**13.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**14.994.000**		**40.430**	**40.430**	**39.457**
3	Outras Despesas Correntes	**45.913**		**414.530**	**414.530**	**5.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.457		5.000					**31.457**
156	8.807							**8.807**
169	4.193							**4.193**
Total	39.457		5.000					44.457

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4457)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	8.807
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	4.193
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								31.457
	Atividades								18.457
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.000
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4458)								1.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.000
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							13.457
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4459)								13.457
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	13.457
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.000
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4460)								4.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.000
	Operações Especiais								13.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.000
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4461)								13.000
			S	*1 - PES*	0	91	8	100	13.000
Total									44.457

26402 - Instituto Federal de Alagoas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**389.165.050**	**375.452.566**	**369.985.732**	**376.871.966**	**412.252.084**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**52.173.398**	**52.138.359**	**49.258.118**	**49.258.118**	**57.434.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.597.275**	**1.597.274**	**1.207.928**	**1.207.928**	**2.215.250**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.560**	**43.560**	**74.339**	**74.339**	**78.764**
2080	Educação de qualidade para todos	**74.865.708**	**62.675.017**	**68.562.781**	**75.449.015**	**67.161.196**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**260.485.109**	**258.998.355**	**250.882.566**	**250.882.566**	**285.362.874**
Função						
09	Previdência Social	**52.173.398**	**52.138.359**	**49.258.118**	**49.258.118**	**57.434.000**
12	Educação	**335.350.817**	**321.673.372**	**319.445.347**	**326.331.581**	**352.524.070**
28	Encargos Especiais	**1.640.835**	**1.640.834**	**1.282.267**	**1.282.267**	**2.294.014**
Subfunção						
122	Administração Geral	**200.000**	**161.110**	**180.000**	**180.000**	**108.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**52.173.398**	**52.138.359**	**49.258.118**	**49.258.118**	**57.434.000**
301	Atenção Básica	**4.060.707**	**3.932.772**	**3.511.872**	**3.511.872**	**3.932.772**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.168.968**	**10.902.727**	**10.391.715**	**10.391.715**	**13.281.993**
363	Ensino Profissional	**282.664.145**	**270.291.263**	**265.247.812**	**272.134.046**	**294.498.305**
846	Outros Encargos Especiais	**38.897.832**	**38.026.334**	**41.396.215**	**41.396.215**	**42.997.014**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**298.826.107**	**297.737.380**	**287.161.851**	**287.161.851**	**327.689.359**
3	Outras Despesas Correntes	**81.393.180**	**71.372.580**	**78.129.739**	**78.229.739**	**80.250.840**
4	Investimentos	**8.945.763**	**6.342.606**	**4.694.142**	**11.480.376**	**4.311.885**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	270.255.359		79.077.990	2.017.637				**351.350.986**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	27.574.144							**27.574.144**
169	29.859.856							**29.859.856**
250			1.172.850	293.325				**1.466.175**
Total	327.689.359		80.250.840	4.311.885				**412.252.084**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**57.434.000**
	Operações Especiais								**57.434.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**57.434.000**
0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4462)								57.434.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	27.574.144
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	29.859.856
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.215.250**
	Operações Especiais								**2.215.250**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**2.215.250**
0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas (Seq: 4463)								2.215.250
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.215.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.764**
	Operações Especiais								**78.764**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**78.764**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4464)								78.764
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	78.764
2080	**Educação de qualidade para todos**								**67.161.196**
	Atividades								**67.161.196**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0027	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4465)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**53.788.713**
2080 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4466)								53.788.713
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 25.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	49.957.901
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.172.850
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	347.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.017.637
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	293.325
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**11.371.560**
2080 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas (Seq: 4467)								11.371.560
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.371.560
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**285.362.874**
	Atividades								**244.659.874**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.932.772**
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4468)								3.932.772
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.932.772
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**227.337.109**
2109 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas (Seq: 4469)								227.337.109
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	227.337.109
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**13.281.993**
2109 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas (Seq: 4470)								13.281.993
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.281.993
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**108.000**
2109 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Seq: 4471)								108.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	108.000
	Operações Especiais								**40.703.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**40.703.000**
2109 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas (Seq: 4472)								40.703.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	40.703.000
Total									**412.252.084**

26403 - Instituto Federal do Amazonas

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**364.512.378**	**356.894.200**	**403.226.910**	**404.899.181**	**388.905.890**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**33.770.033**	**33.694.215**	**32.623.786**	**32.623.786**	**35.841.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**4.217**	**4.216**	**62.711**	**62.711**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.767**	**39.766**	**74.919**	**74.919**	**69.246**
2080	Educação de qualidade para todos	**71.224.665**	**67.681.724**	**62.709.827**	**64.382.098**	**80.248.260**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**259.473.696**	**255.474.278**	**307.755.667**	**307.755.667**	**272.747.384**
Função						
09	Previdência Social	**33.770.033**	**33.694.215**	**32.623.786**	**32.623.786**	**35.841.000**
12	Educação	**330.698.361**	**323.156.003**	**370.465.494**	**372.137.765**	**352.995.644**
28	Encargos Especiais	**43.984**	**43.982**	**137.630**	**137.630**	**69.246**
Subfunção						
122	Administração Geral	**250.000**	**240.380**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.163.272**	**643.699**	**1.106.000**	**1.106.000**	**1.326.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**33.770.033**	**33.694.215**	**32.623.786**	**32.623.786**	**35.841.000**
301	Atenção Básica	**2.800.758**	**2.786.793**	**2.438.172**	**2.438.172**	**2.800.956**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.183.123**	**13.090.529**	**12.709.270**	**12.709.270**	**13.328.278**
363	Ensino Profissional	**273.108.930**	**268.403.951**	**243.694.207**	**245.366.478**	**293.274.410**
846	Outros Encargos Especiais	**40.236.262**	**38.034.633**	**110.405.475**	**110.405.475**	**42.085.246**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**275.846.576**	**272.407.093**	**323.938.722**	**323.938.722**	**290.883.150**
3	Outras Despesas Correntes	**76.265.088**	**72.842.994**	**73.152.767**	**73.152.767**	**76.522.740**
4	Investimentos	**12.400.714**	**11.644.113**	**6.135.421**	**7.807.692**	**21.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	255.042.150		76.391.103	1.500.000				**332.933.253**
108				20.000.000				**20.000.000**
156	28.463.632							**28.463.632**
169	7.377.368							**7.377.368**
250			131.637					**131.637**
Total	290.883.150		76.522.740	21.500.000				**388.905.890**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								35.841.000
	Operações Especiais								35.841.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							35.841.000
0089 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4473)								35.841.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	28.463.632
			S	1 - PES	1	90	0	169	7.377.368
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								69.246
	Operações Especiais								69.246
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							69.246
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4474)								69.246
			F	3 - ODC	2	50	0	100	69.246
2080	**Educação de qualidade para todos**								80.248.260
	Atividades								80.248.260
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							20.000.000
2080 20RG 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4475)								20.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	108	20.000.000
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							47.227.917
2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4476)								47.227.917
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.055		F	3 - ODC	2	90	8	100	45.594.964
			F	3 - ODC	2	90	8	250	131.637
			F	3 - ODC	2	91	8	100	1.316
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.500.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							13.020.343
2080 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4477)								13.020.343
	Produto: Estudante assistido (unidade): 13.232		F	3 - ODC	2	90	0	100	13.020.343
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								272.747.384
	Atividades								230.731.384
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.800.956
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4478)								2.800.956
			S	3 - ODC	1	90	8	100	2.800.956
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							213.026.150
2109 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4479)								213.026.150
			F	1 - PES	1	90	8	100	213.026.150
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.328.278
2109 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4480)								13.328.278
			F	3 - ODC	1	90	8	100	13.328.278
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							250.000
2109 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4481)								250.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	8	100	250.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.326.000
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4482)								1.326.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.326.000
	Operações Especiais								42.016.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							42.016.000
2109 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4483)								42.016.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	42.016.000
Total									388.905.890

26404 - Instituto Federal Baiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**306.041.536**	**289.364.583**	**272.303.159**	**272.303.159**	**317.216.745**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**9.081.287**	**8.959.504**	**8.582.327**	**8.582.327**	**10.764.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**35.875**	**35.875**	**62.800**	**62.800**	**64.921**
2080	Educação de qualidade para todos	**81.737.336**	**66.181.030**	**59.027.104**	**59.027.104**	**57.024.458**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**215.187.038**	**214.188.175**	**204.630.928**	**204.630.928**	**249.363.366**
Função						
09	Previdência Social	**9.081.287**	**8.959.504**	**8.582.327**	**8.582.327**	**10.764.000**
12	Educação	**296.924.374**	**280.369.205**	**263.658.032**	**263.658.032**	**306.387.824**
28	Encargos Especiais	**35.875**	**35.875**	**62.800**	**62.800**	**64.921**
Subfunção						
122	Administração Geral	**260.000**	**259.903**	**300.000**	**300.000**	**300.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**195.500**	**194.011**	**495.430**	**495.430**	**478.627**
272	Previdência do Regime Estatutário	**9.081.287**	**8.959.504**	**8.582.327**	**8.582.327**	**10.764.000**
301	Atenção Básica	**2.852.292**	**2.594.101**	**2.424.432**	**2.424.432**	**2.587.308**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**12.504.041**	**12.415.593**	**11.906.011**	**11.906.011**	**13.392.769**
363	Ensino Profissional	**248.653.020**	**232.999.404**	**217.128.780**	**217.128.780**	**252.865.120**
846	Outros Encargos Especiais	**32.495.396**	**31.942.067**	**31.466.179**	**31.466.179**	**36.828.921**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**208.456.492**	**207.684.069**	**198.087.382**	**198.087.382**	**243.368.662**
3	Outras Despesas Correntes	**84.174.744**	**74.592.332**	**69.645.150**	**69.645.150**	**69.816.562**
4	Investimentos	**13.410.300**	**7.088.183**	**4.570.627**	**4.570.627**	**4.031.521**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	232.604.662		68.785.425	2.030.598				**303.420.685**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	10.764.000							**10.764.000**
250			1.031.137					**1.031.137**
Total	243.368.662		69.816.562	4.031.521				**317.216.745**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								10.764.000
	Operações Especiais								10.764.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							10.764.000
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4484)								10.764.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	10.764.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								64.921
	Operações Especiais								64.921
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							64.921
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4485)								64.921
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	64.921
2080	**Educação de qualidade para todos**								57.024.458
	Atividades								57.024.458
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4486)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							43.468.303
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4487)								43.468.303
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	40.964.061
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.031.137
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	337.105
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.136.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							11.555.232
2080 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4488)								11.555.232
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.660.634
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	894.598
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								249.363.366
	Atividades								212.599.366
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.587.308
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4489)								2.587.308
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.587.308
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							195.840.662
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4490)								195.840.662
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	195.840.662
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.392.769
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4491)								13.392.769
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.392.769
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							300.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4492)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							478.627
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4493)								478.627
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	478.627
	Operações Especiais								36.764.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							36.764.000
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4494)								36.764.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	36.764.000
Total									317.216.745

26405 - Instituto Federal do Ceará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**615.489.026**	**611.454.905**	**595.485.568**	**607.685.184**	**699.896.336**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**55.897.501**	**55.421.452**	**51.321.790**	**51.321.790**	**63.102.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**228.110**	**228.109**	**703.981**	**703.981**	**8.341.290**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**4.095**	**3.748**	**5.395**	**5.395**	**5.429**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**98.317**
2080	Educação de qualidade para todos	**104.777.964**	**102.020.564**	**112.406.557**	**124.606.173**	**114.697.395**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**454.581.356**	**453.781.032**	**431.047.845**	**431.047.845**	**513.651.905**
Função						
09	Previdência Social	**55.901.596**	**55.425.200**	**51.321.790**	**51.321.790**	**63.102.000**
12	Educação	**559.359.320**	**555.801.596**	**543.454.402**	**555.654.018**	**628.349.300**
28	Encargos Especiais	**228.110**	**228.109**	**709.376**	**709.376**	**8.445.036**
Subfunção						
122	Administração Geral	**123.383**	**96.688**	**200.000**	**200.000**	**100.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.199.538**	**1.804.935**	**2.446.499**	**2.446.499**	**2.516.225**
272	Previdência do Regime Estatutário	**55.897.501**	**55.421.452**	**51.321.790**	**51.321.790**	**63.102.000**
274	Previdência Especial	**4.095**	**3.748**			
301	Atenção Básica	**5.872.650**	**5.860.103**	**5.548.536**	**5.548.536**	**5.877.792**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.776.269**	**19.509.173**	**18.315.480**	**18.315.480**	**22.092.240**
363	Ensino Profissional	**465.549.233**	**462.718.850**	**447.401.557**	**459.601.173**	**524.235.043**
846	Outros Encargos Especiais	**66.066.357**	**66.039.957**	**70.251.706**	**70.251.706**	**81.973.036**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**482.735.127**	**482.159.694**	**456.563.101**	**456.563.101**	**553.796.141**
3	Outras Despesas Correntes	**121.314.016**	**118.408.869**	**129.740.732**	**129.840.732**	**144.099.272**
4	Investimentos	**11.439.883**	**10.886.341**	**9.181.735**	**21.281.351**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	490.694.141		140.256.636	2.000.923				**632.951.700**
156	49.811.356							**49.811.356**
169	13.290.644							**13.290.644**
250			3.842.636					**3.842.636**
Total	553.796.141		144.099.272	2.000.923				**699.896.336**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								63.102.000
	Operações Especiais								63.102.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							63.102.000
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4495)								63.102.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	49.811.356
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	13.290.644
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								8.341.290
	Operações Especiais								8.341.290
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							8.341.290
0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará (Seq: 4496)								8.341.290
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	7.628.493
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	712.797
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								5.429
	Operações Especiais								5.429
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							5.429
0909 0536 0023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Ceará (Seq: 4497)								5.429
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	5.429
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								98.317
	Operações Especiais								98.317
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							98.317
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4498)								98.317
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	98.317
2080	**Educação de qualidade para todos**								114.697.395
	Atividades								114.697.395
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							89.952.847
2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4499)								89.952.847
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 45.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	83.572.024
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	3.342.636
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.037.264
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.923
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							24.744.548
2080 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará (Seq: 4500)								24.744.548
	Produto: Estudante assistido (unidade): 45.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	24.244.548
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								513.651.905
	Atividades								440.123.905
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.877.792
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4501)								5.877.792
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.877.792
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							409.537.648
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4502)								409.537.648
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	409.537.648
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.092.240
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 4503)								22.092.240
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	22.092.240
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							100.000
2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Seq: 4504)								100.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	100.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.516.225
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 4505)								2.516.225
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.451.207
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	65.018
	Operações Especiais								73.528.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							73.528.000
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 4506)								73.528.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	73.528.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**699.896.336**

26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**617.034.350**	**614.079.908**	**602.091.394**	**619.900.908**	**648.175.292**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**76.179.470**	**76.139.470**	**71.797.453**	**71.797.453**	**84.292.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**68.682**	**68.682**	**2.308.538**	**2.308.538**	**2.399.271**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.595**	**45.595**	**89.566**	**89.566**	**97.282**
2080	Educação de qualidade para todos	**88.665.803**	**86.339.955**	**88.408.869**	**106.218.383**	**90.021.053**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**452.073.800**	**451.486.206**	**439.486.968**	**439.486.968**	**471.365.686**
Função						
09	Previdência Social	**76.179.470**	**76.139.470**	**71.797.453**	**71.797.453**	**84.292.000**
12	Educação	**540.739.603**	**537.826.161**	**527.895.837**	**545.705.351**	**561.386.739**
28	Encargos Especiais	**115.277**	**114.277**	**2.398.104**	**2.398.104**	**2.496.553**
Subfunção						
122	Administração Geral	**130.000**	**91.096**	**130.000**	**130.000**	**75.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**299.698**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**76.179.470**	**76.139.470**	**71.797.453**	**71.797.453**	**84.292.000**
301	Atenção Básica	**6.613.527**	**6.572.285**	**6.121.152**	**6.121.152**	**6.626.640**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.077.683**	**18.779.112**	**18.550.828**	**18.550.828**	**19.429.527**
363	Ensino Profissional	**448.598.662**	**446.064.238**	**431.097.433**	**448.906.947**	**466.479.572**
846	Outros Encargos Especiais	**66.135.008**	**66.134.008**	**73.894.528**	**73.894.528**	**70.772.553**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**502.200.742**	**501.952.166**	**488.215.852**	**488.215.852**	**531.325.968**
3	Outras Despesas Correntes	**107.217.324**	**106.627.824**	**109.109.579**	**109.509.579**	**110.836.401**
4	Investimentos	**7.616.284**	**5.499.918**	**4.765.963**	**22.175.477**	**6.012.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	447.033.968		108.214.783					**555.248.751**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	46.253.402							**46.253.402**
169	38.038.598							**38.038.598**
250			2.621.618	2.000.000				**4.621.618**
281				2.012.000				**2.012.000**
Total	531.325.968		110.836.401	6.012.923				**648.175.292**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**84.292.000**
	Operações Especiais								**84.292.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**84.292.000**
0089 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4507)								84.292.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	46.253.402
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	38.038.598
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.399.271**
	Operações Especiais								**2.399.271**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**2.399.271**
0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4508)								2.399.271
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.299.449
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	99.822
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.282**
	Operações Especiais								**97.282**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**97.282**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4509)								97.282
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	97.282
2080	**Educação de qualidade para todos**								**90.021.053**
	Atividades								**90.021.053**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4510)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 20		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**69.944.543**
2080 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4511)								69.944.543
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	63.244.589
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.621.618
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	66.336
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	2.000.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	2.012.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**16.875.587**
2080 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4512)								16.875.587
	Produto: Estudante assistido (unidade): 14.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.875.587
2080 **6380**	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**1.200.000**
2080 6380 0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4513)								1.200.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 450		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.200.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**471.365.686**
	Atividades								**403.089.686**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**6.626.640**
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4514)								6.626.640
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.626.640
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**376.458.519**
2109 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4515)								376.458.519
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	376.458.519
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**19.429.527**
2109 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4516)								19.429.527
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.429.527
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**75.000**
2109 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4517)								75.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	75.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**500.000**
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4518)								500.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								**68.276.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**68.276.000**
2109 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo (Seq: 4519)								68.276.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	68.276.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**648.175.292**

26407 - Instituto Federal Goiano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**303.872.425**	**298.691.120**	**288.800.090**	**294.961.880**	**314.435.202**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**19.858.952**	**19.759.819**	**17.154.384**	**17.154.384**	**21.268.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**308.487**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**37.780**	**37.780**	**65.242**	**65.242**	**68.914**
2080	Educação de qualidade para todos	**68.764.029**	**66.154.738**	**61.244.387**	**67.406.177**	**58.536.912**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**215.211.664**	**212.738.783**	**210.336.077**	**210.336.077**	**234.252.889**
Função						
09	Previdência Social	**19.858.952**	**19.759.819**	**17.154.384**	**17.154.384**	**21.268.000**
12	Educação	**283.975.693**	**278.893.521**	**271.580.464**	**277.742.254**	**292.789.801**
28	Encargos Especiais	**37.780**	**37.780**	**65.242**	**65.242**	**377.401**
Subfunção						
122	Administração Geral	**320.000**	**320.000**	**400.000**	**400.000**	**400.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.725.831**	**1.639.883**	**1.568.022**	**1.568.022**	**1.558.446**
131	Comunicação Social	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**19.858.952**	**19.759.819**	**17.154.384**	**17.154.384**	**21.268.000**
301	Atenção Básica	**3.104.705**	**3.100.075**	**2.923.752**	**2.923.752**	**3.213.120**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.978.712**	**8.924.433**	**8.877.710**	**8.877.710**	**9.350.303**
363	Ensino Profissional	**237.564.993**	**233.143.421**	**225.289.352**	**231.451.142**	**242.316.932**
846	Outros Encargos Especiais	**31.819.232**	**31.303.489**	**32.086.870**	**32.086.870**	**35.828.401**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**220.441.368**	**218.014.212**	**213.220.977**	**213.220.977**	**240.688.025**
3	Outras Despesas Correntes	**71.272.419**	**70.378.054**	**70.689.329**	**70.689.329**	**68.842.024**
4	Investimentos	**12.158.638**	**10.298.854**	**4.889.784**	**11.051.574**	**4.905.153**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	219.420.025		67.991.969	2.904.230				**290.316.224**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	21.268.000							**21.268.000**
250			850.055					**850.055**
Total	240.688.025		68.842.024	4.905.153				**314.435.202**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**21.268.000**
	Operações Especiais								**21.268.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**21.268.000**
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4520)								21.268.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	21.268.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**308.487**
	Operações Especiais								**308.487**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**308.487**
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4521)								308.487
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	189.005
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	119.482
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.914**
	Operações Especiais								**68.914**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**68.914**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4522)								68.914
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	68.914
2080	**Educação de qualidade para todos**								**58.536.912**
	Atividades								**58.536.912**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4523)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**44.265.228**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4524)								44.265.228
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.354		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	40.704.340
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	850.055
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	499.499
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.211.334
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**12.270.761**
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4525)								12.270.761
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.800		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.577.865
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	692.896
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**234.252.889**
	Atividades								**198.801.889**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.213.120**
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4526)								3.213.120
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.213.120
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**183.780.020**
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4527)								183.780.020
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	183.780.020
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**9.350.303**
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4528)								9.350.303
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.350.303
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**400.000**
2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás (Seq: 4529)								400.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	400.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.558.446**
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4530)								1.558.446
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.302		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.546.603
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	11.843
2109 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**500.000**
2109 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás (Seq: 4531)								500.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	500.000
	Operações Especiais								**35.451.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**35.451.000**
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4532)								35.451.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	35.451.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26407 - Instituto Federal Goiano

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**314.435.202**

26408 - Instituto Federal do Maranhão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**570.631.810**	**561.168.242**	**527.801.475**	**529.901.475**	**588.846.805**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**41.463.787**	**41.413.281**	**39.487.383**	**39.487.383**	**44.642.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**289.080**	**289.080**			**87.299**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.962**	**63.962**	**123.688**	**123.688**	**119.898**
2080	Educação de qualidade para todos	**113.172.876**	**106.835.036**	**102.181.966**	**104.281.966**	**98.020.417**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**415.642.105**	**412.566.883**	**386.008.438**	**386.008.438**	**445.977.191**
Função						
09	Previdência Social	**41.463.787**	**41.413.281**	**39.487.383**	**39.487.383**	**44.642.000**
12	Educação	**528.814.981**	**519.401.919**	**488.190.404**	**490.290.404**	**543.997.608**
28	Encargos Especiais	**353.042**	**353.042**	**123.688**	**123.688**	**207.197**
Subfunção						
122	Administração Geral	**199.000**	**199.000**	**196.000**	**196.000**	**200.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**3.250.000**	**3.204.070**	**3.829.518**	**3.829.518**	**2.712.930**
272	Previdência do Regime Estatutário	**41.463.787**	**41.413.281**	**39.487.383**	**39.487.383**	**44.642.000**
301	Atenção Básica	**5.503.520**	**5.499.766**	**4.978.920**	**4.978.920**	**5.519.004**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**21.192.943**	**21.093.625**	**20.438.117**	**20.438.117**	**22.167.064**
363	Ensino Profissional	**436.477.971**	**429.944.035**	**397.566.750**	**399.666.750**	**446.435.610**
846	Outros Encargos Especiais	**62.544.589**	**59.814.465**	**61.304.787**	**61.304.787**	**67.170.197**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**427.249.509**	**424.272.784**	**396.053.266**	**396.053.266**	**460.107.492**
3	Outras Despesas Correntes	**120.121.162**	**117.505.283**	**121.277.360**	**121.277.360**	**123.846.457**
4	Investimentos	**23.261.139**	**19.390.175**	**10.470.849**	**12.570.849**	**4.892.856**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	415.465.492		123.546.457					**539.011.949**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	44.642.000							**44.642.000**
250			300.000	2.891.933				**3.191.933**
Total	460.107.492		123.846.457	4.892.856				**588.846.805**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								44.642.000
	Operações Especiais								44.642.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							44.642.000
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4533)								44.642.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	44.642.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								87.299
	Operações Especiais								87.299
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							87.299
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 4534)								87.299
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	87.299
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								119.898
	Operações Especiais								119.898
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							119.898
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4535)								119.898
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	119.898
2080	**Educação de qualidade para todos**								98.020.417
	Atividades								98.020.417
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4536)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							76.923.040
2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4537)								76.923.040
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	73.133.316
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	300.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	597.791
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	2.891.933
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							19.096.454
2080 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 4538)								19.096.454
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.289		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.096.454
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								445.977.191
	Atividades								379.014.191
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.519.004
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4539)								5.519.004
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.519.004
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							348.415.193
2109 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 4540)								348.415.193
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	348.415.193
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							22.167.064
2109 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 4541)								22.167.064
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	22.167.064
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							200.000
2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Seq: 4542)								200.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.712.930
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 4543)								2.712.930
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 920		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.712.930
	Operações Especiais								66.963.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							66.963.000
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 4544)								66.963.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	66.963.000
Total									588.846.805

26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**380.062.598**	**366.195.544**	**354.874.562**	**356.474.562**	**396.515.215**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**34.926.553**	**34.562.004**	**32.982.677**	**32.982.677**	**37.154.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**219.242**	**219.242**	**335.294**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**33.072**	**33.071**	**62.796**	**62.796**	**82.340**
2080	Educação de qualidade para todos	**59.519.807**	**56.121.710**	**57.211.611**	**58.811.611**	**60.174.438**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**285.583.166**	**275.478.760**	**264.398.236**	**264.398.236**	**298.769.143**
Função						
09	Previdência Social	**34.926.553**	**34.562.004**	**32.982.677**	**32.982.677**	**37.154.000**
12	Educação	**345.102.973**	**331.600.470**	**321.609.847**	**323.209.847**	**358.943.581**
28	Encargos Especiais	**33.072**	**33.071**	**282.038**	**282.038**	**417.634**
Subfunção						
122	Administração Geral	**358.800**	**272.491**	**297.685**	**297.685**	**297.685**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.286.412**	**841.130**	**1.401.544**	**1.401.544**	**1.418.226**
272	Previdência do Regime Estatutário	**34.926.553**	**34.562.004**	**32.982.677**	**32.982.677**	**37.154.000**
301	Atenção Básica	**4.691.961**	**4.563.885**	**4.373.328**	**4.373.328**	**4.720.236**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.971.083**	**14.813.804**	**14.313.660**	**14.313.660**	**15.427.177**
363	Ensino Profissional	**281.053.181**	**270.286.441**	**258.711.293**	**260.311.293**	**292.438.257**
846	Outros Encargos Especiais	**42.774.608**	**40.855.789**	**42.794.375**	**42.794.375**	**45.059.634**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**299.201.463**	**289.549.453**	**277.213.938**	**277.213.938**	**314.395.113**
3	Outras Despesas Correntes	**70.950.054**	**66.998.670**	**69.356.111**	**69.556.111**	**78.182.105**
4	Investimentos	**9.911.081**	**9.647.422**	**8.304.513**	**9.704.513**	**3.937.997**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	277.241.113		74.804.042	3.802.301				**355.847.456**
156	30.242.609							**30.242.609**
169	6.911.391							**6.911.391**
250			2.894.863	135.696				**3.030.559**
281			483.200					**483.200**
Total	314.395.113		78.182.105	3.937.997				**396.515.215**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								37.154.000
	Operações Especiais								37.154.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							37.154.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4545)								37.154.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	30.242.609
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	6.911.391
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								335.294
	Operações Especiais								335.294
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							335.294
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4546)								335.294
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	335.294
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								82.340
	Operações Especiais								82.340
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							82.340
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4547)								82.340
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	82.340
2080	**Educação de qualidade para todos**								60.174.438
	Atividades								60.174.438
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							41.431.612
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4548)								41.431.612
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.167		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	34.614.014
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.564.335
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	483.200
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	393.073
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.241.294
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	135.696
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.701.137
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4549)								14.701.137
	Produto: Estudante assistido (unidade): 15.167		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.330.531
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	330.528
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	40.078
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							4.041.689
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4550)								4.041.689
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 670		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	3.520.760
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	520.929
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								298.769.143
	Atividades								254.127.143
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.720.236
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4551)								4.720.236
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.720.236
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							232.263.819
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4552)								232.263.819
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	232.263.819
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.427.177
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4553)								15.427.177
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.427.177
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							297.685
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4554)								297.685
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	297.685
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.418.226
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4555)								1.418.226
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.418.226
	Operações Especiais								44.642.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.642.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4556)								44.642.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	44.642.000
Total									396.515.215

26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**263.594.475**	**250.874.856**	**244.199.015**	**245.699.015**	**273.133.089**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**13.379.074**	**13.212.058**	**12.220.000**	**12.220.000**	**13.130.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**2.156.123**	**2.156.123**	**1.303.011**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**29.064**	**29.064**	**55.625**	**55.625**	**56.807**
2080	Educação de qualidade para todos	**57.612.977**	**48.186.664**	**49.787.753**	**51.287.753**	**50.902.150**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**192.573.360**	**189.447.070**	**179.979.514**	**179.979.514**	**207.741.121**
Função						
09	Previdência Social	**13.379.074**	**13.212.058**	**12.220.000**	**12.220.000**	**13.130.000**
12	Educação	**250.186.337**	**237.633.734**	**229.767.267**	**231.267.267**	**258.643.271**
28	Encargos Especiais	**29.064**	**29.064**	**2.211.748**	**2.211.748**	**1.359.818**
Subfunção						
122	Administração Geral	**432.000**	**328.228**	**400.000**	**400.000**	**290.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.597.084**	**1.310.403**	**2.002.556**	**2.002.556**	**2.025.381**
272	Previdência do Regime Estatutário	**13.379.074**	**13.212.058**	**12.220.000**	**12.220.000**	**13.130.000**
301	Atenção Básica	**3.173.452**	**3.155.038**	**2.926.788**	**2.926.788**	**3.337.632**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.779.507**	**8.728.619**	**8.486.438**	**8.486.438**	**9.005.920**
363	Ensino Profissional	**207.610.877**	**196.658.073**	**188.151.825**	**189.651.825**	**213.785.338**
846	Outros Encargos Especiais	**28.622.481**	**27.482.437**	**30.011.408**	**30.011.408**	**31.558.818**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**191.970.391**	**189.136.840**	**179.792.167**	**179.792.167**	**207.420.180**
3	Outras Despesas Correntes	**61.926.118**	**57.864.344**	**61.448.490**	**62.048.490**	**62.952.600**
4	Investimentos	**9.697.966**	**3.873.671**	**2.958.358**	**3.858.358**	**2.760.309**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	194.290.180		61.095.766	458.986				**255.844.932**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	13.130.000							**13.130.000**
250			1.856.834	277.900				**2.134.734**
263				22.500				**22.500**
Total	207.420.180		62.952.600	2.760.309				**273.133.089**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.130.000
	Operações Especiais								13.130.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.130.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4557)								13.130.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.130.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.303.011
	Operações Especiais								1.303.011
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.303.011
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4558)								1.303.011
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.207.992
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	95.019
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								56.807
	Operações Especiais								56.807
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							56.807
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4559)								56.807
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	56.807
2080	**Educação de qualidade para todos**								50.902.150
	Atividades								50.902.150
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4560)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 12		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							36.076.556
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4561)								36.076.556
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.990		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	32.951.836
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.832.662
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	508.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	24.172
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	458.986
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	277.900
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	22.500
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							11.244.486
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4562)								11.244.486
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.901		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.244.486
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.580.185
2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4563)								1.580.185
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 806		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.580.185
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								207.741.121
	Atividades								177.542.121
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.337.632
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4564)								3.337.632
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.337.632
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							162.883.188
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4565)								162.883.188
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	162.883.188
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.005.920
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4566)								9.005.920
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.005.920
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							290.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4567)								290.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	290.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							2.025.381
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4568)								2.025.381
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 664		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.977.881
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	47.500
	Operações Especiais								30.199.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							30.199.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4569)								30.199.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	30.199.000
Total									**273.133.089**

26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**295.459.330**	**290.647.756**	**274.766.361**	**275.551.158**	**292.380.823**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**36.054.633**	**35.989.640**	**33.431.138**	**33.431.138**	**40.309.789**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**103.755**	**103.755**	**714.665**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**11.352**	**11.244**	**12.456**	**12.456**	**12.528**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.337**	**28.337**	**52.023**	**52.023**	**54.503**
2080	Educação de qualidade para todos	**51.423.004**	**47.893.633**	**46.620.930**	**47.405.727**	**49.632.716**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**207.942.004**	**206.724.901**	**194.546.059**	**194.546.059**	**201.656.622**
Função						
09	Previdência Social	**36.065.985**	**36.000.884**	**33.431.138**	**33.431.138**	**40.309.789**
12	Educação	**259.365.008**	**254.618.535**	**241.166.989**	**241.951.786**	**251.289.338**
28	Encargos Especiais	**28.337**	**28.337**	**168.234**	**168.234**	**781.696**
Subfunção						
122	Administração Geral	**325.000**	**236.756**	**270.000**	**270.000**	**260.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.540.413**	**1.151.628**	**1.421.683**	**1.421.683**	**1.281.500**
272	Previdência do Regime Estatutário	**36.054.633**	**35.989.640**	**33.431.138**	**33.431.138**	**40.309.789**
274	Previdência Especial	**11.352**	**11.244**			
301	Atenção Básica	**3.425.155**	**3.398.868**	**3.141.984**	**3.141.984**	**3.480.372**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.068.746**	**9.021.070**	**8.776.543**	**8.776.543**	**9.229.187**
363	Ensino Profissional	**213.989.194**	**209.920.287**	**195.465.621**	**196.250.418**	**206.839.279**
846	Outros Encargos Especiais	**31.044.837**	**30.918.263**	**32.259.392**	**32.259.392**	**30.980.696**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**229.637.323**	**228.906.220**	**214.470.742**	**214.470.742**	**228.430.017**
3	Outras Despesas Correntes	**57.221.178**	**55.208.502**	**57.845.619**	**57.845.619**	**61.029.883**
4	Investimentos	**8.600.829**	**6.533.034**	**2.450.000**	**3.234.797**	**2.920.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	188.120.228		55.302.568	920.000				**244.342.796**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	20.458.236							**20.458.236**
169	19.851.553							**19.851.553**
250			5.688.436					**5.688.436**
280			38.879					**38.879**
Total	228.430.017		61.029.883	2.920.923				**292.380.823**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								40.309.789
	Operações Especiais								40.309.789
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							40.309.789
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4570)								40.309.789
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	20.458.236
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	19.851.553
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								714.665
	Operações Especiais								714.665
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							714.665
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4571)								714.665
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	714.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								12.528
	Operações Especiais								12.528
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							12.528
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4572)								12.528
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	12.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								54.503
	Operações Especiais								54.503
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							54.503
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4573)								54.503
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	54.503
2080	**Educação de qualidade para todos**								49.632.716
	Atividades								49.632.716
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4574)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							40.086.746
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4575)								40.086.746
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.004		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	33.419.931
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	5.300.083
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	38.879
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	459.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	8.353
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	860.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							7.545.047
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4576)								7.545.047
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.746		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.105.047
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	380.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	60.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								201.656.622
	Atividades								171.457.622
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.480.372
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4577)								3.480.372
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.480.372
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							157.206.563
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4578)								157.206.563
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	157.206.563
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.229.187
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4579)								9.229.187
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.229.187
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							260.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4580)								260.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	260.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.281.500
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4581)								1.281.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 204		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.275.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.000
	Operações Especiais								30.199.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**30.199.000**
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4582)								30.199.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	30.199.000
Total									**292.380.823**

26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**269.528.994**	**262.720.171**	**261.714.603**	**261.956.603**	**277.956.154**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**31.223.691**	**30.760.247**	**30.698.148**	**30.698.148**	**31.902.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**23.722**	**23.721**	**219.688**	**219.688**	**256.505**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.419**	**30.418**	**57.127**	**57.127**	**58.864**
2080	Educação de qualidade para todos	**59.966.615**	**55.165.791**	**58.125.454**	**58.367.454**	**57.210.322**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**178.284.547**	**176.739.993**	**172.614.186**	**172.614.186**	**188.528.463**
Função						
09	Previdência Social	**31.223.691**	**30.760.247**	**30.698.148**	**30.698.148**	**31.902.000**
12	Educação	**238.251.162**	**231.905.784**	**230.739.640**	**230.981.640**	**245.738.785**
28	Encargos Especiais	**54.141**	**54.139**	**276.815**	**276.815**	**315.369**
Subfunção						
122	Administração Geral	**446.876**	**376.391**	**380.569**	**380.569**	**380.569**
128	Formação de Recursos Humanos	**428.030**	**407.591**	**408.019**	**408.019**	**358.500**
272	Previdência do Regime Estatutário	**31.223.691**	**30.760.247**	**30.698.148**	**30.698.148**	**31.902.000**
301	Atenção Básica	**2.891.724**	**2.889.538**	**2.864.364**	**2.864.364**	**2.945.520**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.723.287**	**7.611.775**	**7.556.218**	**7.556.218**	**7.908.206**
363	Ensino Profissional	**200.332.680**	**194.760.690**	**191.003.366**	**191.245.366**	**205.259.990**
846	Outros Encargos Especiais	**26.482.706**	**25.913.939**	**28.803.919**	**28.803.919**	**29.201.369**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**198.042.043**	**196.238.667**	**192.322.852**	**192.322.852**	**209.094.173**
3	Outras Despesas Correntes	**59.256.938**	**58.586.140**	**58.798.494**	**58.898.494**	**64.379.263**
4	Investimentos	**12.230.013**	**7.895.363**	**10.593.257**	**10.735.257**	**4.482.718**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	177.192.173		62.020.420	3.050.923				**242.263.516**
156	19.568.747							**19.568.747**
169	12.333.253							**12.333.253**
250			2.358.843	1.407.741				**3.766.584**
263				24.054				**24.054**
Total	209.094.173		64.379.263	4.482.718				**277.956.154**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								31.902.000
	Operações Especiais								31.902.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							31.902.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4583)								31.902.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	19.568.747
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	12.333.253
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								256.505
	Operações Especiais								256.505
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							256.505
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4584)								256.505
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	256.505
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								58.864
	Operações Especiais								58.864
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							58.864
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4585)								58.864
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	58.864
2080	**Educação de qualidade para todos**								57.210.322
	Atividades								57.210.322
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							44.236.669
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4586)								44.236.669
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	38.299.602
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.358.843
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	145.506
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.923
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	1.407.741
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	24.054
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.973.653
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4587)								12.973.653
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.807		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.923.653
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	1.050.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								188.528.463
	Atividades								159.642.463
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.945.520
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4588)								2.945.520
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.945.520
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							148.049.668
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4589)								148.049.668
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	148.049.668
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.908.206
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4590)								7.908.206
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.908.206
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							380.569
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4591)								380.569
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	380.569
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							358.500
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4592)								358.500
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	358.500
	Operações Especiais								28.886.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.886.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4593)								28.886.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	28.886.000
Total									277.956.154

26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**234.180.205**	**230.454.563**	**220.117.407**	**220.417.407**	**240.778.130**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**21.415.100**	**21.239.300**	**20.328.282**	**20.328.282**	**22.841.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**604.992**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.954**	**23.391**	**24.050**	**24.050**	**42.792**
2080	Educação de qualidade para todos	**33.476.631**	**31.282.154**	**32.352.632**	**32.652.632**	**33.443.299**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**179.264.520**	**177.909.718**	**167.412.443**	**167.412.443**	**183.846.047**
Função						
09	Previdência Social	**21.415.100**	**21.239.300**	**20.328.282**	**20.328.282**	**22.841.000**
12	Educação	**212.741.151**	**209.191.872**	**199.765.075**	**200.065.075**	**217.289.346**
28	Encargos Especiais	**23.954**	**23.391**	**24.050**	**24.050**	**647.784**
Subfunção						
122	Administração Geral	**64.000**	**15.228**	**30.000**	**30.000**	**5.629**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.142.005**	**745.936**	**760.735**	**760.735**	**721.806**
272	Previdência do Regime Estatutário	**21.415.100**	**21.239.300**	**20.328.282**	**20.328.282**	**22.841.000**
301	Atenção Básica	**2.827.896**	**2.763.272**	**2.536.308**	**2.536.308**	**2.908.236**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.884.632**	**7.755.755**	**7.772.074**	**7.772.074**	**8.186.611**
363	Ensino Profissional	**175.406.960**	**172.659.759**	**163.107.081**	**163.407.081**	**180.520.064**
846	Outros Encargos Especiais	**25.439.612**	**25.275.311**	**25.582.927**	**25.582.927**	**25.594.784**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**188.761.087**	**187.868.825**	**176.641.608**	**176.641.608**	**195.085.115**
3	Outras Despesas Correntes	**42.024.548**	**39.707.585**	**40.944.918**	**40.944.918**	**43.294.577**
4	Investimentos	**3.394.570**	**2.878.152**	**2.530.881**	**2.830.881**	**2.398.438**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	172.244.115		42.397.823	355.000				**214.996.938**
108				2.041.488				**2.041.488**
156	16.900.282							**16.900.282**
169	5.940.718							**5.940.718**
250			896.754	1.950				**898.704**
Total	195.085.115		43.294.577	2.398.438				**240.778.130**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								22.841.000
	Operações Especiais								22.841.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							22.841.000
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4594)								22.841.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	16.900.282
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	5.940.718
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								604.992
	Operações Especiais								604.992
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							604.992
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4595)								604.992
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	220.350
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	384.642
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								42.792
	Operações Especiais								42.792
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							42.792
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4596)								42.792
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	42.792
2080	**Educação de qualidade para todos**								33.443.299
	Atividades								33.443.299
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.041.488
2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4597)								2.041.488
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 20		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.041.488
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							25.095.405
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4598)								25.095.405
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.708		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.494.448
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	896.754
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	347.253
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	355.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	1.950
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							5.158.972
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4599)								5.158.972
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.708		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.158.972
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.147.434
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4600)								1.147.434
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 625		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.147.434
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								183.846.047
	Atividades								158.899.047
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.908.236
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4601)								2.908.236
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.908.236
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							147.076.765
2109 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4602)								147.076.765
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	147.076.765
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.186.611
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4603)								8.186.611
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.186.611
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							5.629
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4604)								5.629
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	5.629
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							721.806
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4605)								721.806
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 621		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	682.391
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	39.415
	Operações Especiais								24.947.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.947.000
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4606)								24.947.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	24.947.000
Total									**240.778.130**

26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**430.551.921**	**420.495.273**	**403.043.457**	**408.496.757**	**448.029.584**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**44.181.097**	**44.024.515**	**41.199.275**	**41.199.275**	**48.971.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.414.619**	**1.414.617**			**229.966**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**53.427**	**53.427**	**89.874**	**89.874**	**99.500**
2080	Educação de qualidade para todos	**78.646.762**	**74.275.023**	**73.538.791**	**78.992.091**	**80.782.333**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**306.256.016**	**300.727.691**	**288.215.517**	**288.215.517**	**317.946.785**
Função						
09	Previdência Social	**44.181.097**	**44.024.515**	**41.199.275**	**41.199.275**	**48.971.000**
12	Educação	**384.902.778**	**375.002.714**	**361.754.308**	**367.207.608**	**398.729.118**
28	Encargos Especiais	**1.468.046**	**1.468.044**	**89.874**	**89.874**	**329.466**
Subfunção						
122	Administração Geral	**172.800**	**92.876**	**88.800**	**88.800**	**90.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.999.270**	**1.793.845**	**2.068.570**	**2.068.570**	**2.161.570**
272	Previdência do Regime Estatutário	**44.181.097**	**44.024.515**	**41.199.275**	**41.199.275**	**48.971.000**
301	Atenção Básica	**4.058.819**	**4.036.258**	**3.970.524**	**3.970.524**	**3.888.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.206.078**	**14.082.135**	**13.728.891**	**13.728.891**	**14.588.827**
363	Ensino Profissional	**317.069.825**	**310.326.198**	**293.970.051**	**299.423.351**	**329.419.481**
846	Outros Encargos Especiais	**48.864.032**	**46.139.447**	**48.017.346**	**48.017.346**	**48.910.466**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**331.309.544**	**326.056.490**	**309.558.007**	**309.558.007**	**346.419.114**
3	Outras Despesas Correntes	**86.838.351**	**82.034.757**	**86.455.290**	**86.455.290**	**95.326.020**
4	Investimentos	**12.404.026**	**12.404.026**	**7.030.160**	**12.483.460**	**6.284.450**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	297.448.114		93.267.308	2.843.541				**393.558.963**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	32.911.075							**32.911.075**
169	16.059.925							**16.059.925**
250			2.002.849	939.986				**2.942.835**
263				500.000				**500.000**
280			55.863					**55.863**
Total	346.419.114		95.326.020	6.284.450				**448.029.584**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**48.971.000**
	Operações Especiais								**48.971.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**48.971.000**
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4607)								48.971.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	32.911.075
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	16.059.925
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**229.966**
	Operações Especiais								**229.966**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**229.966**
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4608)								229.966
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	229.966
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.500**
	Operações Especiais								**99.500**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**99.500**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4609)								99.500
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	99.500
2080	**Educação de qualidade para todos**								**80.782.333**
	Atividades								**80.782.333**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0051	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4610)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**62.080.852**
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4611)								62.080.852
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 21.242		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	55.742.930
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.002.849
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	55.863
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	539.983
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.299.241
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	939.986
			F	*4 - INV*	2	90	8	263	500.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**16.700.558**
2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4612)								16.700.558
	Produto: Estudante assistido (unidade): 21.242		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	16.156.258
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	544.300
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**317.946.785**
	Atividades								**269.365.785**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**3.888.240**
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4613)								3.888.240
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.888.240
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**248.637.148**
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4614)								248.637.148
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	248.637.148
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.588.827**
2109 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4615)								14.588.827
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.588.827
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**90.000**
2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4616)								90.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	90.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.161.570**
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4617)								2.161.570
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.148		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.146.500
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	15.070
	Operações Especiais								**48.581.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**48.581.000**
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 4618)								48.581.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	48.581.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**448.029.584**

26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**176.875.183**	**173.703.118**	**156.284.517**	**156.284.517**	**192.775.489**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**372.980**	**320.879**	**390.000**	**390.000**	**326.794**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**38.326**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**18.203**	**18.202**	**34.095**	**34.095**	**39.230**
2080	Educação de qualidade para todos	**32.391.872**	**29.884.606**	**30.458.661**	**30.458.661**	**33.086.131**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**144.092.128**	**143.479.431**	**125.401.761**	**125.401.761**	**159.285.008**
Função						
09	Previdência Social	**372.980**	**320.879**	**390.000**	**390.000**	**326.794**
12	Educação	**176.484.000**	**173.364.037**	**155.860.422**	**155.860.422**	**192.371.139**
28	Encargos Especiais	**18.203**	**18.202**	**34.095**	**34.095**	**77.556**
Subfunção						
122	Administração Geral	**29.000**	**26.400**	**30.000**	**30.000**	
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**254.815**	**300.000**	**300.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**372.980**	**320.879**	**390.000**	**390.000**	**326.794**
301	Atenção Básica	**1.379.636**	**1.377.794**	**1.252.884**	**1.252.884**	**1.616.328**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.704.944**	**7.613.162**	**7.386.175**	**7.386.175**	**8.006.595**
363	Ensino Profissional	**145.215.926**	**142.475.122**	**128.089.448**	**128.089.448**	**158.864.216**
846	Outros Encargos Especiais	**21.872.697**	**21.634.945**	**18.836.010**	**18.836.010**	**23.711.556**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**135.051.528**	**134.528.138**	**116.822.702**	**116.822.702**	**149.777.205**
3	Outras Despesas Correntes	**35.182.874**	**33.810.592**	**36.142.422**	**36.142.422**	**38.974.761**
4	Investimentos	**6.640.781**	**5.364.388**	**3.319.393**	**3.319.393**	**4.023.523**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	149.450.411		38.873.949	3.973.523				**192.297.883**
156	326.794							**326.794**
250			100.812	50.000				**150.812**
Total	149.777.205		38.974.761	4.023.523				**192.775.489**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								326.794
	Operações Especiais								326.794
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							326.794
0089 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4619)								326.794
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	326.794
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								38.326
	Operações Especiais								38.326
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							38.326
0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4620)								38.326
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	38.326
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								39.230
	Operações Especiais								39.230
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							39.230
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4621)								39.230
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	39.230
2080	**Educação de qualidade para todos**								33.086.131
	Atividades								33.086.131
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							28.015.436
2080 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4622)								28.015.436
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 10.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.814.748
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	100.812
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	326.353
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.723.523
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	50.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							5.070.695
2080 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4623)								5.070.695
	Produto: Estudante assistido (unidade): 4.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.820.695
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	250.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								159.285.008
	Atividades								135.651.008
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.616.328
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4624)								1.616.328
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.616.328
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							125.778.085
2109 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4625)								125.778.085
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	125.778.085
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.006.595
2109 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4626)								8.006.595
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.006.595
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							250.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4627)								250.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 370		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	250.000
	Operações Especiais								23.634.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							23.634.000
2109 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 4628)								23.634.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	23.634.000
Total									192.775.489

26416 - Instituto Federal do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**431.294.496**	**426.246.620**	**373.887.579**	**374.637.579**	**440.892.367**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**46.984.142**	**46.865.885**	**43.588.766**	**43.588.766**	**51.207.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**27.685.690**	**27.685.690**	**533.888**	**533.888**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.377**	**39.376**	**67.554**	**67.554**	**73.388**
2080	Educação de qualidade para todos	**73.303.114**	**68.993.745**	**65.445.437**	**66.195.437**	**69.762.328**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**283.282.173**	**282.661.923**	**264.251.934**	**264.251.934**	**319.849.651**
Função						
09	Previdência Social	**46.984.142**	**46.865.885**	**43.588.766**	**43.588.766**	**51.207.000**
12	Educação	**356.585.287**	**351.655.669**	**329.697.371**	**330.447.371**	**389.611.979**
28	Encargos Especiais	**27.725.067**	**27.725.066**	**601.442**	**601.442**	**73.388**
Subfunção						
122	Administração Geral	**122.436**	**101.290**			**72.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**784.722**	**536.958**	**1.235.204**	**1.235.204**	**625.105**
272	Previdência do Regime Estatutário	**46.984.142**	**46.865.885**	**43.588.766**	**43.588.766**	**51.207.000**
301	Atenção Básica	**3.592.001**	**3.586.871**	**3.134.052**	**3.134.052**	**3.846.900**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.736.990**	**14.670.837**	**13.766.278**	**13.766.278**	**16.225.217**
363	Ensino Profissional	**294.077.282**	**289.606.221**	**267.115.431**	**267.865.431**	**318.948.757**
846	Outros Encargos Especiais	**70.996.923**	**70.878.558**	**45.047.848**	**45.047.848**	**49.967.388**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**338.715.856**	**338.317.543**	**290.239.054**	**290.239.054**	**350.287.429**
3	Outras Despesas Correntes	**83.188.833**	**78.919.435**	**79.521.635**	**79.771.635**	**83.871.557**
4	Investimentos	**9.389.807**	**9.009.642**	**4.126.890**	**4.626.890**	**6.733.381**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	299.080.429		81.333.277	3.818.266				**384.231.972**
108				2.000.922				**2.000.922**
156	33.800.563							**33.800.563**
169	17.406.437							**17.406.437**
250			2.538.280	914.193				**3.452.473**
Total	350.287.429		83.871.557	6.733.381				**440.892.367**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26416 - Instituto Federal do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								51.207.000
	Operações Especiais								51.207.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							51.207.000
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4629)								51.207.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	33.800.563
			S	1 - PES	1	90	0	169	17.406.437
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								73.388
	Operações Especiais								73.388
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							73.388
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4630)								73.388
			F	3 - ODC	2	50	0	100	73.388
2080	**Educação de qualidade para todos**								69.762.328
	Atividades								69.762.328
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.922
2080 20RG 0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4631)								2.000.922
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4 - INV	2	90	8	108	2.000.922
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							51.794.344
2080 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4632)								51.794.344
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 20.889		F	3 - ODC	2	90	8	100	44.742.208
			F	3 - ODC	2	90	8	250	2.538.280
			F	3 - ODC	2	91	8	100	287.250
			F	4 - INV	2	90	8	100	3.312.413
			F	4 - INV	2	90	8	250	914.193
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							15.967.062
2080 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará (Seq: 4633)								15.967.062
	Produto: Estudante assistido (unidade): 17.532		F	3 - ODC	2	90	0	100	15.461.209
			F	4 - INV	2	90	0	100	505.853
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								319.849.651
	Atividades								269.955.651
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.846.900
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4634)								3.846.900
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.846.900
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							249.186.429
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4635)								249.186.429
			F	1 - PES	1	90	8	100	249.186.429
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.225.217
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4636)								16.225.217
			F	3 - ODC	1	90	8	100	16.225.217
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							72.000
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 4637)								72.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	100	72.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							625.105
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4638)								625.105
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 320		F	3 - ODC	2	90	8	100	543.660
			F	3 - ODC	2	91	8	100	81.445
	Operações Especiais								49.894.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							49.894.000
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4639)								49.894.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	49.894.000
Total									440.892.367

26417 - Instituto Federal da Paraíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**499.567.224**	**492.832.978**	**489.125.986**	**490.325.986**	**527.926.714**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**58.946.977**	**58.695.749**	**55.483.077**	**55.483.077**	**64.337.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.545.669**	**2.545.669**	**1.806.185**	**1.806.185**	**2.583.562**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**3.780**	**2.499**	**4.980**	**4.980**	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**45.442**	**44.767**	**84.919**	**84.919**	**93.711**
2080	Educação de qualidade para todos	**72.305.078**	**66.646.457**	**67.888.157**	**69.088.157**	**74.648.920**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**365.720.278**	**364.897.837**	**363.858.668**	**363.858.668**	**386.263.521**
Função						
09	Previdência Social	**58.950.757**	**58.698.247**	**55.483.077**	**55.483.077**	**64.337.000**
12	Educação	**438.025.356**	**431.544.295**	**431.746.825**	**432.946.825**	**460.912.441**
28	Encargos Especiais	**2.591.111**	**2.590.436**	**1.896.084**	**1.896.084**	**2.677.273**
Subfunção						
122	Administração Geral	**104.000**	**103.880**	**115.000**	**115.000**	**123.960**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.813.615**	**1.587.874**	**1.693.046**	**1.693.046**	**1.886.108**
272	Previdência do Regime Estatutário	**58.946.977**	**58.695.749**	**55.483.077**	**55.483.077**	**64.337.000**
274	Previdência Especial	**3.780**	**2.499**			
301	Atenção Básica	**5.403.035**	**5.392.176**	**5.012.664**	**5.012.664**	**5.272.584**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.341.283**	**15.234.456**	**15.244.452**	**15.244.452**	**15.859.513**
363	Ensino Profissional	**363.340.139**	**357.417.070**	**352.122.435**	**353.322.435**	**383.937.276**
846	Outros Encargos Especiais	**54.614.395**	**54.399.275**	**59.455.312**	**59.455.312**	**56.510.273**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**404.550.991**	**403.820.869**	**399.082.768**	**399.082.768**	**429.840.851**
3	Outras Despesas Correntes	**82.923.535**	**81.817.514**	**84.397.351**	**84.397.351**	**88.081.558**
4	Investimentos	**12.092.698**	**7.194.595**	**5.645.867**	**6.845.867**	**10.004.305**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	365.503.851		83.589.118	7.590.356				**456.683.325**
108				2.413.949				**2.413.949**
156	36.469.029							**36.469.029**
169	27.867.971							**27.867.971**
250			4.492.440					**4.492.440**
Total	429.840.851		88.081.558	10.004.305				**527.926.714**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								64.337.000
	Operações Especiais								64.337.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							64.337.000
0089 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4640)								64.337.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	36.469.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	27.867.971
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.583.562
	Operações Especiais								2.583.562
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.583.562
0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba (Seq: 4641)								2.583.562
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.382.495
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	201.067
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								93.711
	Operações Especiais								93.711
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.500
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4642)								4.500
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	4.500
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							89.211
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4643)								89.211
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	89.211
2080	**Educação de qualidade para todos**								74.648.920
	Atividades								74.648.920
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.413.949
2080 20RG 0025	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4644)								2.413.949
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.413.949
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							57.533.177
2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4645)								57.533.177
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 31.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	45.348.425
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	4.492.440
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	120.624
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	7.571.688
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.701.794
2080 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba (Seq: 4646)								14.701.794
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.374		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.701.794
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								386.263.521
	Atividades								332.430.521
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.272.584
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4647)								5.272.584
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.272.584
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							309.288.356
2109 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba (Seq: 4648)								309.288.356
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	309.288.356
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.859.513
2109 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba (Seq: 4649)								15.859.513
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.859.513
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							123.960
2109 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Seq: 4650)								123.960
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	123.960
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.886.108
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba (Seq: 4651)								1.886.108
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.867.440
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	18.668
	Operações Especiais								53.833.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							53.833.000
2109 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba (Seq: 4652)								53.833.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	53.833.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**527.926.714**

26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**511.837.638**	**501.292.650**	**497.603.987**	**498.003.987**	**530.659.913**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**87.549.636**	**87.376.265**	**84.028.919**	**84.028.919**	**95.849.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**659.015**	**659.014**	**1.728.810**	**1.728.810**	**1.366.250**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**46.489**	**46.489**	**88.432**	**88.432**	**83.854**
2080	Educação de qualidade para todos	**83.934.466**	**76.262.426**	**77.851.236**	**78.251.236**	**74.635.354**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**339.648.032**	**336.948.456**	**333.906.590**	**333.906.590**	**358.725.455**
Função						
09	Previdência Social	**87.549.636**	**87.376.265**	**84.028.919**	**84.028.919**	**95.849.000**
12	Educação	**423.582.498**	**413.210.882**	**411.757.826**	**412.157.826**	**433.360.809**
28	Encargos Especiais	**705.504**	**705.503**	**1.817.242**	**1.817.242**	**1.450.104**
Subfunção						
122	Administração Geral	**80.339**	**76.537**	**108.000**	**108.000**	**108.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.162.233**	**702.515**	**1.002.231**	**1.002.231**	**966.000**
131	Comunicação Social	**672.000**				
272	Previdência do Regime Estatutário	**87.549.636**	**87.376.265**	**84.028.919**	**84.028.919**	**95.849.000**
301	Atenção Básica	**6.000.000**	**5.552.053**	**5.398.080**	**5.398.080**	**5.534.796**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.822.853**	**15.122.782**	**14.649.596**	**14.649.596**	**15.629.238**
363	Ensino Profissional	**348.721.246**	**340.662.579**	**334.279.056**	**334.679.056**	**355.976.775**
846	Outros Encargos Especiais	**51.829.331**	**51.799.918**	**58.138.105**	**58.138.105**	**56.596.104**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**404.119.258**	**403.529.848**	**398.506.412**	**398.506.412**	**433.702.671**
3	Outras Despesas Correntes	**92.384.932**	**85.183.182**	**93.876.333**	**94.276.333**	**94.879.319**
4	Investimentos	**15.333.448**	**12.579.620**	**5.221.242**	**5.221.242**	**2.077.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	340.553.117		93.209.430	2.000.923				**435.763.470**
156	37.429.260							**37.429.260**
169	55.720.294							**55.720.294**
250			1.669.889	77.000				**1.746.889**
Total	433.702.671		94.879.319	2.077.923				**530.659.913**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								95.849.000
	Operações Especiais								95.849.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							95.849.000
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4653)								95.849.000
			S	1 - PES	1	90	0	100	2.699.446
			S	1 - PES	1	90	0	156	37.429.260
			S	1 - PES	1	90	0	169	55.720.294
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								1.366.250
	Operações Especiais								1.366.250
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							1.366.250
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4654)								1.366.250
			F	1 - PES	1	90	8	100	1.366.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								83.854
	Operações Especiais								83.854
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							83.854
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4655)								83.854
			F	3 - ODC	2	50	0	100	83.854
2080	**Educação de qualidade para todos**								74.635.354
	Atividades								74.635.354
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							58.492.535
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4656)								58.492.535
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 39.736		F	3 - ODC	2	90	8	100	54.160.427
			F	3 - ODC	2	90	8	250	1.614.988
			F	3 - ODC	2	91	8	100	584.296
			F	3 - ODC	2	91	8	250	54.901
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.923
			F	4 - INV	2	90	8	250	77.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							16.142.819
2080 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4657)								16.142.819
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.728		F	3 - ODC	2	90	0	100	16.142.819
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								358.725.455
	Atividades								303.579.455
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.534.796
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4658)								5.534.796
			S	3 - ODC	1	90	8	100	5.534.796
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							281.341.421
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4659)								281.341.421
			F	1 - PES	1	90	8	100	281.341.421
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.629.238
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4660)								15.629.238
			F	3 - ODC	1	90	8	100	15.629.238
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							108.000
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4661)								108.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	100	108.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							966.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4662)								966.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 800		F	3 - ODC	2	90	8	100	939.012
			F	3 - ODC	2	91	8	100	26.988
	Operações Especiais								55.146.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							55.146.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4663)								55.146.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	55.146.000
Total									530.659.913

26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**398.715.211**	**393.792.110**	**376.330.815**	**377.870.815**	**440.900.068**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**22.449.696**	**22.391.610**	**21.859.552**	**21.859.552**	**23.894.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**109.930**	**109.929**	**938.210**	**938.210**	**5.103.879**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**25.029**	**24.987**	**24.912**	**24.912**	**27.144**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.191**	**34.190**	**67.712**	**67.712**	**67.374**
2080	Educação de qualidade para todos	**60.019.903**	**57.535.596**	**57.127.667**	**58.667.667**	**60.672.659**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**316.076.462**	**313.695.798**	**296.312.762**	**296.312.762**	**351.135.012**
Função						
09	Previdência Social	**22.474.725**	**22.416.597**	**21.859.552**	**21.859.552**	**23.894.000**
12	Educação	**376.096.365**	**371.231.394**	**353.440.429**	**354.980.429**	**411.807.671**
28	Encargos Especiais	**144.121**	**144.119**	**1.030.834**	**1.030.834**	**5.198.397**
Subfunção						
122	Administração Geral	**353.960**	**308.368**	**301.800**	**301.800**	**322.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.781.933**	**1.059.271**	**1.614.664**	**1.614.664**	**1.680.434**
272	Previdência do Regime Estatutário	**22.449.696**	**22.391.610**	**21.859.552**	**21.859.552**	**23.894.000**
274	Previdência Especial	**25.029**	**24.987**			
301	Atenção Básica	**4.164.827**	**4.079.265**	**3.763.728**	**3.763.728**	**4.066.176**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.787.189**	**16.727.362**	**15.894.024**	**15.894.024**	**17.215.909**
363	Ensino Profissional	**310.466.485**	**306.674.429**	**289.563.839**	**291.103.839**	**342.568.152**
846	Outros Encargos Especiais	**42.686.092**	**42.526.818**	**43.333.208**	**43.333.208**	**51.153.397**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**315.548.179**	**314.023.072**	**297.529.280**	**297.529.280**	**356.494.095**
3	Outras Despesas Correntes	**76.755.373**	**75.236.416**	**75.184.305**	**75.374.305**	**78.862.259**
4	Investimentos	**6.411.659**	**4.532.623**	**3.617.230**	**4.967.230**	**5.543.714**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	332.600.095		78.053.263	5.443.423				**416.096.781**
156	23.894.000							**23.894.000**
250			808.996	100.291				**909.287**
Total	356.494.095		78.862.259	5.543.714				**440.900.068**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								23.894.000
	Operações Especiais								23.894.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							23.894.000
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4664)								23.894.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	23.894.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								5.103.879
	Operações Especiais								5.103.879
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							5.103.879
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4665)								5.103.879
			F	1 - PES	1	90	8	100	4.749.602
			F	3 - ODC	1	90	8	100	354.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								27.144
	Operações Especiais								27.144
0909 0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							27.144
0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4666)								27.144
			S	3 - ODC	1	90	0	100	27.144
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								67.374
	Operações Especiais								67.374
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							67.374
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4667)								67.374
			F	3 - ODC	2	50	0	100	67.374
2080	**Educação de qualidade para todos**								60.672.659
	Atividades								60.672.659
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							47.700.381
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4668)								47.700.381
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	40.946.878
			F	3 - ODC	2	90	8	250	808.996
			F	3 - ODC	2	91	8	100	400.793
			F	4 - INV	2	90	8	100	5.443.423
			F	4 - INV	2	90	8	250	100.291
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							12.972.278
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4669)								12.972.278
	Produto: Estudante assistido (unidade): 24.000		F	3 - ODC	2	90	0	100	12.972.278
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								351.135.012
	Atividades								305.180.012
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.066.176
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4670)								4.066.176
			S	3 - ODC	1	90	8	100	4.066.176
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							281.895.493
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4671)								281.895.493
			F	1 - PES	1	90	8	100	281.895.493
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							17.215.909
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4672)								17.215.909
			F	3 - ODC	1	90	8	100	17.215.909
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							322.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4673)								322.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3 - ODC	2	90	8	100	322.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.680.434
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4674)								1.680.434
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 600		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.586.344
			F	3 - ODC	2	91	8	100	94.090
	Operações Especiais								45.955.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.955.000
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4675)								45.955.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	45.955.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**440.900.068**

26420 - Instituto Federal Farroupilha

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**283.295.431**	**278.183.392**	**262.740.192**	**263.390.192**	**297.521.442**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**12.260.897**	**11.798.786**	**11.043.487**	**11.043.487**	**13.520.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**111.538**	**111.538**	**827.025**	**827.025**	**1.368.012**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**30.952**	**29.400**	**54.809**	**54.809**	**64.406**
2080	Educação de qualidade para todos	**51.012.061**	**48.733.734**	**48.547.239**	**49.197.239**	**52.997.768**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**219.879.983**	**217.509.934**	**202.267.632**	**202.267.632**	**229.571.256**
Função						
09	Previdência Social	**12.260.897**	**11.798.786**	**11.043.487**	**11.043.487**	**13.520.000**
12	Educação	**270.892.044**	**266.243.668**	**250.814.871**	**251.464.871**	**282.569.024**
28	Encargos Especiais	**142.490**	**140.938**	**881.834**	**881.834**	**1.432.418**
Subfunção						
122	Administração Geral	**185.000**	**155.267**	**170.000**	**170.000**	**150.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**249.000**	**249.000**	**525.889**	**525.889**	**525.022**
131	Comunicação Social					**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**12.260.897**	**11.798.786**	**11.043.487**	**11.043.487**	**13.520.000**
301	Atenção Básica	**1.862.565**	**1.857.635**	**1.808.760**	**1.808.760**	**1.962.852**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**11.265.022**	**10.973.236**	**10.831.366**	**10.831.366**	**11.536.241**
363	Ensino Profissional	**226.483.805**	**224.111.490**	**208.339.656**	**208.989.656**	**236.682.909**
846	Outros Encargos Especiais	**30.989.142**	**29.037.977**	**30.021.034**	**30.021.034**	**32.944.418**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**218.690.831**	**216.185.120**	**200.802.129**	**200.802.129**	**229.982.162**
3	Outras Despesas Correntes	**59.085.635**	**58.352.531**	**57.809.868**	**57.809.868**	**62.900.190**
4	Investimentos	**5.518.965**	**3.645.741**	**4.128.195**	**4.778.195**	**4.639.090**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	216.462.162		62.900.190	3.063.679				**282.426.031**
156	13.520.000							**13.520.000**
250				1.575.411				**1.575.411**
Total	229.982.162		62.900.190	4.639.090				**297.521.442**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**13.520.000**
	Operações Especiais								**13.520.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**13.520.000**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4676)								13.520.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.520.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.368.012**
	Operações Especiais								**1.368.012**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.368.012**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4677)								1.368.012
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	1.265.021
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	102.991
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**64.406**
	Operações Especiais								**64.406**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**6.000**
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4678)								6.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	6.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**58.406**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4679)								58.406
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	58.406
2080	**Educação de qualidade para todos**								**52.997.768**
	Atividades								**52.997.768**
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**39.528.118**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4680)								39.528.118
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	34.589.028
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	300.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.063.679
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	1.575.411
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**13.469.650**
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4681)								13.469.650
	Produto: Estudante assistido (unidade): 8.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.469.650
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**229.571.256**
	Atividades								**198.059.256**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.962.852**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4682)								1.962.852
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.962.852
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**183.685.141**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4683)								183.685.141
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	183.685.141
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**11.536.241**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4684)								11.536.241
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	11.536.241
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**150.000**
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4685)								150.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	150.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**525.022**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4686)								525.022
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	515.622
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	9.400
2109 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**200.000**
2109 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4687)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								**31.512.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**31.512.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4688)								31.512.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	31.512.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**297.521.442**

26421 - Instituto Federal de Rondônia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**201.602.790**	**195.155.207**	**183.148.894**	**184.898.894**	**212.279.215**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.678.991**	**2.655.776**	**2.535.000**	**2.535.000**	**2.626.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**23.989**	**23.988**	**41.126**	**41.126**	**53.272**
2080	Educação de qualidade para todos	**47.993.185**	**43.917.661**	**48.152.284**	**49.902.284**	**43.651.337**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**150.906.625**	**148.557.782**	**132.420.484**	**132.420.484**	**165.948.606**
Função						
09	Previdência Social	**2.678.991**	**2.655.776**	**2.535.000**	**2.535.000**	**2.626.000**
12	Educação	**198.899.810**	**192.475.443**	**180.572.768**	**182.322.768**	**209.599.943**
28	Encargos Especiais	**23.989**	**23.988**	**41.126**	**41.126**	**53.272**
Subfunção						
122	Administração Geral	**281.000**	**261.143**	**280.000**	**280.000**	**300.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.665.000**	**1.518.576**	**1.615.300**	**1.615.300**	**1.774.450**
131	Comunicação Social	**35.000**	**35.000**	**60.000**	**60.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.678.991**	**2.655.776**	**2.535.000**	**2.535.000**	**2.626.000**
301	Atenção Básica	**2.200.150**	**2.189.154**	**1.982.076**	**1.982.076**	**2.239.224**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.592.354**	**7.511.951**	**7.300.757**	**7.300.757**	**8.179.321**
363	Ensino Profissional	**164.515.337**	**160.181.343**	**149.438.690**	**151.188.690**	**172.159.948**
846	Outros Encargos Especiais	**22.634.958**	**20.802.264**	**19.937.071**	**19.937.071**	**25.000.272**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**141.812.112**	**139.697.733**	**123.717.351**	**123.717.351**	**156.081.611**
3	Outras Despesas Correntes	**53.170.282**	**52.030.101**	**56.389.189**	**56.389.189**	**53.705.089**
4	Investimentos	**6.620.396**	**3.427.372**	**3.042.354**	**4.792.354**	**2.492.515**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	153.455.611		53.226.690	2.492.515				**209.174.816**
156	2.626.000							**2.626.000**
250			376.192					**376.192**
280			102.207					**102.207**
Total	156.081.611		53.705.089	2.492.515				**212.279.215**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								2.626.000
	Operações Especiais								2.626.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.626.000
0089 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4689)								2.626.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.626.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								53.272
	Operações Especiais								53.272
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							53.272
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4690)								53.272
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	53.272
2080	**Educação de qualidade para todos**								43.651.337
	Atividades								43.651.337
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							35.549.026
2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4691)								35.549.026
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	32.646.958
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	54.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	102.207
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	253.346
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.492.515
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.102.311
2080 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia (Seq: 4692)								8.102.311
	Produto: Estudante assistido (unidade): 16.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.780.119
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	322.192
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								165.948.606
	Atividades								141.001.606
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.239.224
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4693)								2.239.224
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.239.224
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							128.508.611
2109 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia (Seq: 4694)								128.508.611
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	128.508.611
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.179.321
2109 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia (Seq: 4695)								8.179.321
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	8.179.321
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							300.000
2109 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia (Seq: 4696)								300.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	300.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.774.450
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia (Seq: 4697)								1.774.450
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.771.950
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.500
	Operações Especiais								24.947.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							24.947.000
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia (Seq: 4698)								24.947.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	24.947.000
Total									212.279.215

26422 - Instituto Federal Catarinense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**356.330.795**	**350.174.785**	**329.943.950**	**342.263.485**	**380.843.596**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**16.365.397**	**15.542.276**	**15.006.095**	**15.006.095**	**17.329.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**129.407**	**129.275**	**579.389**	**579.389**	**3.368.098**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.580**	**34.579**	**69.486**	**69.486**	**70.971**
2080	Educação de qualidade para todos	**62.154.853**	**58.953.090**	**61.077.396**	**73.396.931**	**65.351.511**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**277.646.558**	**275.515.564**	**253.211.584**	**253.211.584**	**294.724.016**
Função						
09	Previdência Social	**16.365.397**	**15.542.276**	**15.006.095**	**15.006.095**	**17.329.000**
12	Educação	**339.801.411**	**334.468.654**	**314.288.980**	**326.608.515**	**360.075.527**
28	Encargos Especiais	**163.987**	**163.854**	**648.875**	**648.875**	**3.439.069**
Subfunção						
122	Administração Geral	**360.000**	**323.059**	**360.000**	**360.000**	**280.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**416.293**	**330.798**	**451.829**	**451.829**	**460.961**
131	Comunicação Social	**200.000**	**130.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**16.365.397**	**15.542.276**	**15.006.095**	**15.006.095**	**17.329.000**
301	Atenção Básica	**3.427.761**	**3.357.653**	**3.252.648**	**3.252.648**	**3.429.276**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.380.818**	**13.313.334**	**12.849.005**	**12.849.005**	**13.812.765**
363	Ensino Profissional	**278.914.859**	**275.712.609**	**257.252.262**	**269.571.797**	**297.250.525**
846	Outros Encargos Especiais	**43.265.667**	**41.465.055**	**40.572.111**	**40.572.111**	**48.081.069**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**276.356.490**	**273.732.271**	**251.660.594**	**251.660.594**	**296.596.494**
3	Outras Despesas Correntes	**71.596.477**	**70.505.370**	**75.830.881**	**75.830.881**	**80.254.179**
4	Investimentos	**8.377.828**	**5.937.144**	**2.452.475**	**14.772.010**	**3.992.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	279.267.494		78.885.354	3.992.923				**362.145.771**
156	17.329.000							**17.329.000**
250			1.368.825					**1.368.825**
Total	296.596.494		80.254.179	3.992.923				380.843.596

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								17.329.000
	Operações Especiais								17.329.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							17.329.000
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4699)								17.329.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	17.329.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								3.368.098
	Operações Especiais								3.368.098
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							3.368.098
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4700)								3.368.098
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.726.480
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	641.618
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.971
	Operações Especiais								70.971
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							70.971
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4701)								70.971
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	70.971
2080	**Educação de qualidade para todos**								65.351.511
	Atividades								65.351.511
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							52.017.802
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4702)								52.017.802
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 15.525		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	46.225.076
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.368.825
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	430.978
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	3.992.923
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							13.333.709
2080 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4703)								13.333.709
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.848		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.333.709
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								294.724.016
	Atividades								250.082.016
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.429.276
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4704)								3.429.276
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.429.276
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							231.899.014
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4705)								231.899.014
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	231.899.014
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							13.812.765
2109 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4706)								13.812.765
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	13.812.765
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							280.000
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4707)								280.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	280.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							460.961
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4708)								460.961
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 603		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	460.961
2109 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							200.000
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4709)								200.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	200.000
	Operações Especiais								44.642.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.642.000
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4710)								44.642.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	44.642.000
Total									380.843.596

26423 - Instituto Federal de Sergipe

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**253.434.912**	**249.235.135**	**240.592.207**	**244.409.156**	**272.324.369**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**37.962.683**	**37.806.524**	**36.395.229**	**36.395.229**	**42.016.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**170.963**	**170.963**	**605.462**	**605.462**	**759.715**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**60.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**40.092.317**	**36.895.810**	**36.672.823**	**40.489.772**	**37.260.391**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**175.208.949**	**174.361.839**	**166.918.693**	**166.918.693**	**192.228.263**
Função						
09	Previdência Social	**37.962.683**	**37.806.524**	**36.395.229**	**36.395.229**	**42.016.000**
12	Educação	**215.301.266**	**211.257.649**	**203.591.516**	**207.408.465**	**229.488.654**
28	Encargos Especiais	**170.963**	**170.963**	**605.462**	**605.462**	**819.715**
Subfunção						
122	Administração Geral	**9.000**	**3.749**	**2.759**	**2.759**	**10.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**268.737**	**205.639**	**219.552**	**219.552**	**280.819**
272	Previdência do Regime Estatutário	**37.962.683**	**37.806.524**	**36.395.229**	**36.395.229**	**42.016.000**
301	Atenção Básica	**2.689.483**	**2.685.245**	**2.571.216**	**2.571.216**	**2.709.948**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.377.751**	**8.225.403**	**7.923.372**	**7.923.372**	**9.056.146**
363	Ensino Profissional	**177.865.320**	**174.501.992**	**164.758.186**	**168.575.135**	**188.545.741**
846	Outros Encargos Especiais	**26.261.938**	**25.806.582**	**28.721.893**	**28.721.893**	**29.705.715**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**201.997.624**	**201.219.288**	**193.202.485**	**193.202.485**	**222.947.065**
3	Outras Despesas Correntes	**44.243.525**	**40.822.210**	**44.389.722**	**44.804.341**	**47.386.381**
4	Investimentos	**7.193.763**	**7.193.637**	**3.000.000**	**6.402.330**	**1.990.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	180.931.065		47.166.548	1.990.923				**230.088.536**
156	19.568.747							**19.568.747**
169	22.447.253							**22.447.253**
250			219.833					**219.833**
Total	222.947.065		47.386.381	1.990.923				**272.324.369**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								42.016.000
	Operações Especiais								42.016.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							42.016.000
0089 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4711)								42.016.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	19.568.747
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.447.253
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								759.715
	Operações Especiais								759.715
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							759.715
0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe (Seq: 4712)								759.715
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	759.715
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4713)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	60.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								37.260.391
	Atividades								37.260.391
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							30.210.015
2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4714)								30.210.015
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	27.720.129
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	217.635
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	279.130
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.198
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.990.923
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							7.050.376
2080 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe (Seq: 4715)								7.050.376
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.050.376
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								192.228.263
	Atividades								163.342.263
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.709.948
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4716)								2.709.948
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.709.948
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							151.285.350
2109 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe (Seq: 4717)								151.285.350
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	151.285.350
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.056.146
2109 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe (Seq: 4718)								9.056.146
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.056.146
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.000
2109 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Seq: 4719)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							280.819
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe (Seq: 4720)								280.819
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	280.819
	Operações Especiais								28.886.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.886.000
2109 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe (Seq: 4721)								28.886.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	28.886.000
Total									272.324.369

26424 - Instituto Federal do Tocantins

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**239.320.214**	**223.555.104**	**209.825.090**	**210.325.090**	**238.900.761**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**2.203.155**	**2.177.686**	**2.015.000**	**2.015.000**	**2.681.900**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**26.032**	**26.032**	**18.561**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**27.657**	**27.656**	**50.167**	**50.167**	**51.308**
2080	Educação de qualidade para todos	**59.064.409**	**45.203.981**	**45.680.205**	**46.180.205**	**45.041.062**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**178.024.993**	**176.145.780**	**162.053.686**	**162.053.686**	**191.107.930**
Função						
09	Previdência Social	**2.203.155**	**2.177.686**	**2.015.000**	**2.015.000**	**2.681.900**
12	Educação	**237.089.402**	**221.349.761**	**207.733.891**	**208.233.891**	**236.148.992**
28	Encargos Especiais	**27.657**	**27.656**	**76.199**	**76.199**	**69.869**
Subfunção						
122	Administração Geral	**204.001**	**128.391**	**160.005**	**160.005**	
128	Formação de Recursos Humanos	**940.200**	**903.709**	**250.000**	**250.000**	**642.879**
272	Previdência do Regime Estatutário	**2.203.155**	**2.177.686**	**2.015.000**	**2.015.000**	**2.681.900**
301	Atenção Básica	**3.103.709**	**2.801.213**	**2.296.344**	**2.296.344**	**2.858.280**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**8.995.073**	**8.964.899**	**8.794.140**	**8.794.140**	**9.311.930**
363	Ensino Profissional	**197.281.388**	**183.207.325**	**171.831.676**	**172.331.676**	**194.449.903**
846	Outros Encargos Especiais	**26.592.688**	**25.371.880**	**24.477.925**	**24.477.925**	**28.955.869**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**166.985.165**	**165.525.254**	**152.594.229**	**152.594.229**	**180.995.302**
3	Outras Despesas Correntes	**55.219.665**	**54.179.409**	**53.956.696**	**53.956.696**	**55.874.536**
4	Investimentos	**17.115.384**	**3.850.440**	**3.274.165**	**3.774.165**	**2.030.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	178.313.402		54.819.575	2.030.923				**235.163.900**
156	2.681.900							**2.681.900**
250			1.049.874					**1.049.874**
280			5.087					**5.087**
Total	180.995.302		55.874.536	2.030.923				**238.900.761**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								2.681.900
	Operações Especiais								2.681.900
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							2.681.900
0089 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4722)								2.681.900
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.681.900
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								18.561
	Operações Especiais								18.561
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							18.561
0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins (Seq: 4723)								18.561
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	18.561
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								51.308
	Operações Especiais								51.308
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							51.308
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4724)								51.308
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	51.308
2080	**Educação de qualidade para todos**								45.041.062
	Atividades								45.041.062
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							36.966.628
2080 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4725)								36.966.628
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	33.630.840
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.049.874
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	5.087
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	249.904
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.030.923
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							8.074.434
2080 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins (Seq: 4726)								8.074.434
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.074.434
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								191.107.930
	Atividades								162.221.930
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.858.280
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4727)								2.858.280
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.858.280
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							149.408.841
2109 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins (Seq: 4728)								149.408.841
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	149.408.841
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.311.930
2109 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins (Seq: 4729)								9.311.930
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.311.930
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							642.879
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins (Seq: 4730)								642.879
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 150		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	642.879
	Operações Especiais								28.886.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							28.886.000
2109 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins (Seq: 4731)								28.886.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	28.886.000
Total									238.900.761

26425 - Instituto Federal do Acre

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**104.720.674**	**100.157.151**	**95.470.237**	**104.261.882**	**115.996.850**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**297.152**	**215.915**	**260.000**	**260.000**	**368.784**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**31.000**	**11.456**	**25.312**	**25.312**	**30.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**23.945.827**	**20.173.687**	**19.487.886**	**28.279.531**	**20.850.886**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**80.446.695**	**79.756.093**	**75.697.039**	**75.697.039**	**94.747.180**
Função						
09	Previdência Social	**297.152**	**215.915**	**260.000**	**260.000**	**368.784**
12	Educação	**104.392.522**	**99.929.780**	**95.184.925**	**103.976.570**	**115.598.066**
28	Encargos Especiais	**31.000**	**11.456**	**25.312**	**25.312**	**30.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**36.000**	**36.000**	**25.000**	**25.000**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**300.000**	**74.680**	**600.000**	**600.000**	**600.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**297.152**	**215.915**	**260.000**	**260.000**	**368.784**
301	Atenção Básica	**654.660**	**475.039**	**545.076**	**545.076**	**457.392**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**4.321.795**	**4.307.268**	**4.196.568**	**4.196.568**	**4.719.686**
363	Ensino Profissional	**87.759.321**	**83.743.224**	**79.233.671**	**88.025.316**	**96.669.388**
846	Outros Encargos Especiais	**11.351.746**	**11.305.025**	**10.609.922**	**10.609.922**	**13.160.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**75.431.392**	**75.079.021**	**70.590.395**	**70.590.395**	**89.317.286**
3	Outras Despesas Correntes	**21.171.392**	**19.668.794**	**22.628.842**	**25.841.336**	**24.678.641**
4	Investimentos	**8.117.890**	**5.409.335**	**2.251.000**	**7.830.151**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	88.948.502		24.665.704	1.000.000				**114.614.206**
108				1.000.923				**1.000.923**
156	368.784							**368.784**
250			12.937					**12.937**
Total	89.317.286		24.678.641	2.000.923				**115.996.850**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26425 - Instituto Federal do Acre

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								368.784
	Operações Especiais								368.784
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							368.784
0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4732)								368.784
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	368.784
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.000
	Operações Especiais								30.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4733)								30.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	30.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								20.850.886
	Atividades								20.850.886
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							1.000.923
2080 20RG 0012	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4734)								1.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							15.672.029
2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4735)								15.672.029
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.018		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	14.399.963
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	12.937
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	259.129
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.000.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.457.934
2080 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre (Seq: 4736)								3.457.934
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.425		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.457.934
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							720.000
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4737)								720.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	720.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								94.747.180
	Atividades								81.617.180
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							457.392
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4738)								457.392
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	457.392
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							75.818.502
2109 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre (Seq: 4739)								75.818.502
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	75.818.502
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.719.686
2109 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre (Seq: 4740)								4.719.686
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.719.686
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							21.600
2109 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre (Seq: 4741)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							600.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre (Seq: 4742)								600.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 350		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	582.210
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	17.790
	Operações Especiais								13.130.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.130.000
2109 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre (Seq: 4743)								13.130.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	13.130.000
Total									115.996.850

26426 - Instituto Federal do Amapá

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**93.210.880**	**89.211.724**	**82.380.815**	**136.330.815**	**96.648.734**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**144.008**	**135.716**	**130.000**	**130.000**	**168.883**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.819**	**11.819**	**22.750**	**22.750**	**23.846**
2080	Educação de qualidade para todos	**25.423.209**	**21.789.124**	**20.694.766**	**74.644.766**	**21.861.610**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**67.631.844**	**67.275.065**	**61.533.299**	**61.533.299**	**74.594.395**
Função						
09	Previdência Social	**144.008**	**135.716**	**130.000**	**130.000**	**168.883**
12	Educação	**93.055.053**	**89.064.188**	**82.228.065**	**136.178.065**	**96.456.005**
28	Encargos Especiais	**11.819**	**11.819**	**22.750**	**22.750**	**23.846**
Subfunção						
122	Administração Geral	**18.900**	**18.900**			**9.206**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.036.506**	**966.491**	**414.837**	**414.837**	**459.852**
272	Previdência do Regime Estatutário	**144.008**	**135.716**	**130.000**	**130.000**	**168.883**
301	Atenção Básica	**644.424**	**606.909**	**621.840**	**621.840**	**639.168**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.863.357**	**3.829.632**	**3.757.862**	**3.757.862**	**4.210.753**
363	Ensino Profissional	**77.580.908**	**73.749.403**	**68.215.221**	**122.165.221**	**79.320.026**
846	Outros Encargos Especiais	**9.922.777**	**9.904.672**	**9.241.055**	**9.241.055**	**11.840.846**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**62.212.665**	**61.988.849**	**56.868.760**	**56.868.760**	**69.444.299**
3	Outras Despesas Correntes	**23.701.809**	**22.345.717**	**23.505.055**	**23.605.055**	**25.203.512**
4	Investimentos	**7.296.406**	**4.877.158**	**2.007.000**	**55.857.000**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	69.275.416		24.405.064	2.000.923				**95.681.403**
156	168.883							**168.883**
250			798.448					**798.448**
Total	69.444.299		25.203.512	2.000.923				**96.648.734**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								168.883
	Operações Especiais								168.883
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							168.883
0089 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4744)								168.883
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	168.883
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								23.846
	Operações Especiais								23.846
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							23.846
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4745)								23.846
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	23.846
2080	**Educação de qualidade para todos**								21.861.610
	Atividades								21.861.610
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							17.875.407
2080 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4746)								17.875.407
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.476		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	14.841.052
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	798.448
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	234.984
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.923
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.657.653
2080 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá (Seq: 4747)								3.657.653
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.596		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.657.653
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							328.550
2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional (Seq: 4748)								328.550
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 740		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	318.694
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	9.856
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								74.594.395
	Atividades								62.777.395
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							639.168
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4749)								639.168
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	639.168
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							57.458.416
2109 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá (Seq: 4750)								57.458.416
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	57.458.416
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.210.753
2109 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá (Seq: 4751)								4.210.753
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.210.753
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							9.206
2109 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá (Seq: 4752)								9.206
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.206
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							459.852
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá (Seq: 4753)								459.852
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 225		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	454.902
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.950
	Operações Especiais								11.817.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.817.000
2109 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá (Seq: 4754)								11.817.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	11.817.000
Total									96.648.734

26427 - Instituto Federal da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**535.424.014**	**527.067.447**	**519.956.957**	**519.956.957**	**544.419.231**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**51.051.643**	**50.597.906**	**48.558.263**	**48.558.263**	**55.536.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**161.967**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**179.813**	**50.014**	**87.627**	**87.627**	**90.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**88.877.399**	**87.733.506**	**86.469.713**	**86.469.713**	**85.806.772**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**395.315.159**	**388.686.022**	**384.841.354**	**384.841.354**	**402.824.492**
Função						
09	Previdência Social	**51.051.643**	**50.597.906**	**48.558.263**	**48.558.263**	**55.536.000**
12	Educação	**484.192.558**	**476.419.527**	**471.311.067**	**471.311.067**	**488.631.264**
28	Encargos Especiais	**179.813**	**50.014**	**87.627**	**87.627**	**251.967**
Subfunção						
122	Administração Geral	**50.000**	**13.715**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**336.000**	**217.465**	**700.000**	**700.000**	**325.670**
272	Previdência do Regime Estatutário	**51.051.643**	**50.597.906**	**48.558.263**	**48.558.263**	**55.536.000**
301	Atenção Básica	**4.972.086**	**4.950.039**	**4.919.196**	**4.919.196**	**4.940.496**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**19.834.711**	**19.276.272**	**19.384.927**	**19.384.927**	**19.466.299**
363	Ensino Profissional	**399.718.373**	**393.387.630**	**383.726.706**	**383.726.706**	**402.137.799**
846	Outros Encargos Especiais	**59.461.201**	**58.624.419**	**62.617.865**	**62.617.865**	**61.962.967**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**421.174.005**	**414.826.435**	**408.345.494**	**408.345.494**	**433.739.994**
3	Outras Despesas Correntes	**108.761.550**	**106.956.614**	**107.755.215**	**107.755.215**	**108.678.314**
4	Investimentos	**5.488.459**	**5.284.397**	**3.856.248**	**3.856.248**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	378.203.994		107.330.087					**485.534.081**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	41.805.960							**41.805.960**
169	13.730.040							**13.730.040**
250			1.342.970					**1.342.970**
280			5.257					**5.257**
Total	433.739.994		108.678.314	2.000.923				**544.419.231**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								55.536.000
	Operações Especiais								55.536.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							55.536.000
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4755)								55.536.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	41.805.960
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	13.730.040
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								161.967
	Operações Especiais								161.967
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							161.967
0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia (Seq: 4756)								161.967
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	161.967
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								90.000
	Operações Especiais								90.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4757)								90.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	90.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								85.806.772
	Atividades								85.806.772
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4758)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 25		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							66.426.990
2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4759)								66.426.990
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 38.410		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	64.924.706
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.109.487
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	5.257
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	254.057
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	133.483
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							17.378.859
2080 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 4760)								17.378.859
	Produto: Estudante assistido (unidade): 36.400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	17.378.859
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								402.824.492
	Atividades								341.113.492
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.940.496
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4761)								4.940.496
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.940.496
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							316.331.027
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4762)								316.331.027
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	316.331.027
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							19.466.299
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4763)								19.466.299
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	19.466.299
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							50.000
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4764)								50.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							325.670
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4765)								325.670
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	225.670
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								61.711.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							61.711.000
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4766)								61.711.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	61.711.000
Total									544.419.231

26428 - Instituto Federal de Brasília

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**182.888.542**	**177.498.043**	**175.645.017**	**198.545.017**	**219.793.818**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.049.810**	**941.874**	**780.000**	**780.000**	**1.313.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**19.474**	**19.473**	**44.253**	**44.253**	**45.098**
2080	Educação de qualidade para todos	**38.775.112**	**33.933.126**	**38.072.899**	**60.972.899**	**39.468.763**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**143.044.146**	**142.603.570**	**136.747.865**	**136.747.865**	**178.966.957**
Função						
09	Previdência Social	**1.049.810**	**941.874**	**780.000**	**780.000**	**1.313.000**
12	Educação	**181.819.258**	**176.536.696**	**174.820.764**	**197.720.764**	**218.435.720**
28	Encargos Especiais	**19.474**	**19.473**	**44.253**	**44.253**	**45.098**
Subfunção						
122	Administração Geral	**10.000**		**10.000**	**10.000**	**10.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**382.982**	**382.982**	**282.670**	**282.670**	**305.770**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.049.810**	**941.874**	**780.000**	**780.000**	**1.313.000**
301	Atenção Básica	**1.375.019**	**1.361.553**	**1.250.052**	**1.250.052**	**1.481.520**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.503.031**	**7.458.396**	**7.380.852**	**7.380.852**	**8.812.419**
363	Ensino Profissional	**150.986.132**	**145.945.450**	**145.115.361**	**168.015.361**	**180.253.011**
846	Outros Encargos Especiais	**21.581.568**	**21.407.788**	**20.826.082**	**20.826.082**	**27.618.098**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**134.822.924**	**134.342.513**	**128.604.291**	**128.604.291**	**169.670.248**
3	Outras Despesas Correntes	**42.711.697**	**37.970.255**	**44.880.726**	**51.200.693**	**46.741.638**
4	Investimentos	**5.353.921**	**5.185.275**	**2.160.000**	**18.740.033**	**3.381.932**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	168.357.248		46.673.430	1.381.009				**216.411.687**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	1.313.000							**1.313.000**
250			68.208					**68.208**
Total	169.670.248		46.741.638	3.381.932				**219.793.818**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								1.313.000
	Operações Especiais								1.313.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							1.313.000
0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4767)								1.313.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	1.313.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								45.098
	Operações Especiais								45.098
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.098
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4768)								45.098
			F	3 - ODC	2	50	0	100	45.098
2080	**Educação de qualidade para todos**								39.468.763
	Atividades								39.468.763
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4769)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							30.706.327
2080 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4770)								30.706.327
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.120		F	3 - ODC	2	90	8	100	29.487.110
			F	3 - ODC	2	90	8	250	68.208
			F	3 - ODC	2	91	8	100	150.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.001.009
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							6.761.513
2080 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal (Seq: 4771)								6.761.513
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.661		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.381.513
			F	4 - INV	2	90	0	100	380.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								178.966.957
	Atividades								151.393.957
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.481.520
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4772)								1.481.520
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.481.520
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							140.784.248
2109 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 4773)								140.784.248
			F	1 - PES	1	90	8	100	140.784.248
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							8.812.419
2109 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 4774)								8.812.419
			F	3 - ODC	1	90	8	100	8.812.419
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.000
2109 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Seq: 4775)								10.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	100	10.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							305.770
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal (Seq: 4776)								305.770
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100	305.770
	Operações Especiais								27.573.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							27.573.000
2109 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 4777)								27.573.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	27.573.000
Total									219.793.818

26429 - Instituto Federal de Goiás

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**441.185.398**	**435.596.616**	**413.335.802**	**415.235.802**	**460.875.721**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**46.725.836**	**46.595.968**	**43.680.000**	**43.680.000**	**51.207.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**198.645**	**198.645**	**6.759.321**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.670**	**28.670**	**54.279**	**54.279**	**62.910**
2080	Educação de qualidade para todos	**51.564.830**	**46.906.689**	**45.898.535**	**47.798.535**	**53.110.552**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**342.866.062**	**342.065.289**	**323.504.343**	**323.504.343**	**349.735.938**
Função						
09	Previdência Social	**46.725.836**	**46.595.968**	**43.680.000**	**43.680.000**	**51.207.000**
12	Educação	**394.430.892**	**388.971.978**	**369.402.878**	**371.302.878**	**402.846.490**
28	Encargos Especiais	**28.670**	**28.670**	**252.924**	**252.924**	**6.822.231**
Subfunção						
122	Administração Geral			**200.000**	**200.000**	
128	Formação de Recursos Humanos	**1.767.104**	**1.735.924**	**1.887.182**	**1.887.182**	**954.870**
131	Comunicação Social	**20.000**		**20.000**	**20.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**46.725.836**	**46.595.968**	**43.680.000**	**43.680.000**	**51.207.000**
301	Atenção Básica	**4.909.638**	**4.909.638**	**4.714.836**	**4.714.836**	**4.961.136**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.558.931**	**14.329.048**	**14.214.079**	**14.214.079**	**14.462.728**
363	Ensino Profissional	**320.988.019**	**316.090.482**	**295.096.336**	**296.996.336**	**328.634.756**
846	Outros Encargos Especiais	**52.215.870**	**51.935.555**	**53.523.369**	**53.523.369**	**60.655.231**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**368.336.225**	**367.686.646**	**346.346.891**	**346.346.891**	**387.165.851**
3	Outras Despesas Correntes	**67.783.555**	**65.170.711**	**64.988.911**	**65.208.911**	**71.708.947**
4	Investimentos	**5.065.618**	**2.739.258**	**2.000.000**	**3.680.000**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	335.958.851		70.055.725	2.000.923				**408.015.499**
156	36.469.029							**36.469.029**
169	14.737.971							**14.737.971**
250			1.653.222					**1.653.222**
Total	387.165.851		71.708.947	2.000.923				**460.875.721**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**51.207.000**
	Operações Especiais								**51.207.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**51.207.000**
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4778)								51.207.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	36.469.029
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	14.737.971
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.759.321**
	Operações Especiais								**6.759.321**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**6.759.321**
0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás (Seq: 4779)								6.759.321
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	6.601.647
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	157.674
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.910**
	Operações Especiais								**62.910**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**62.910**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4780)								62.910
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	62.910
2080	**Educação de qualidade para todos**								**53.110.552**
	Atividades								**53.110.552**
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**44.576.127**
2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4781)								44.576.127
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.021		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	40.465.291
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.590.312
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	519.601
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.000.923
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**8.534.425**
2080 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás (Seq: 4782)								8.534.425
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.534.425
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**349.735.938**
	Atividades								**295.902.938**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.961.136**
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4783)								4.961.136
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.961.136
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**275.524.204**
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 4784)								275.524.204
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	275.524.204
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.462.728**
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 4785)								14.462.728
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.462.728
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**954.870**
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 4786)								954.870
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 280		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	954.870
	Operações Especiais								**53.833.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**53.833.000**
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 4787)								53.833.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	53.833.000
Total									**460.875.721**

26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**180.719.994**	**175.370.798**	**165.804.863**	**165.804.863**	**179.776.365**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**7.007.622**	**6.961.797**	**6.244.732**	**6.244.732**	**7.883.200**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**2.536.306**	**2.536.305**	**3.445.262**	**3.445.262**	**2.967.699**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**15.661**	**15.661**	**28.138**	**28.138**	**31.905**
2080	Educação de qualidade para todos	**39.023.458**	**34.711.691**	**28.236.255**	**28.236.255**	**28.371.875**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**132.136.947**	**131.145.344**	**127.850.476**	**127.850.476**	**140.521.686**
Função						
09	Previdência Social	**7.007.622**	**6.961.797**	**6.244.732**	**6.244.732**	**7.883.200**
12	Educação	**171.160.405**	**165.857.035**	**156.086.731**	**156.086.731**	**168.893.561**
28	Encargos Especiais	**2.551.967**	**2.551.966**	**3.473.400**	**3.473.400**	**2.999.604**
Subfunção						
122	Administração Geral	**28.000**	**28.000**			**10.800**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.110.400**	**1.053.934**	**800.000**	**800.000**	**800.000**
131	Comunicação Social	**50.000**		**50.000**	**50.000**	
272	Previdência do Regime Estatutário	**7.007.622**	**6.961.797**	**6.244.732**	**6.244.732**	**7.883.200**
301	Atenção Básica	**2.229.691**	**2.212.738**	**2.100.864**	**2.100.864**	**2.208.180**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**7.216.236**	**7.172.692**	**7.032.103**	**7.032.103**	**7.522.297**
363	Ensino Profissional	**141.954.807**	**136.945.191**	**127.372.608**	**127.372.608**	**138.657.284**
846	Outros Encargos Especiais	**21.123.238**	**20.996.445**	**22.204.556**	**22.204.556**	**22.694.604**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**130.967.460**	**130.096.994**	**127.425.063**	**127.425.063**	**140.721.654**
3	Outras Despesas Correntes	**36.817.705**	**35.876.364**	**36.379.800**	**36.379.800**	**37.053.788**
4	Investimentos	**12.934.829**	**9.397.440**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	132.838.454		36.562.194					**169.400.648**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	7.883.200							**7.883.200**
250			491.594					**491.594**
Total	140.721.654		37.053.788	2.000.923				**179.776.365**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								7.883.200
	Operações Especiais								7.883.200
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							7.883.200
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4788)								7.883.200
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	7.883.200
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								2.967.699
	Operações Especiais								2.967.699
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							2.967.699
0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco (Seq: 4789)								2.967.699
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	2.858.045
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	109.654
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								31.905
	Operações Especiais								31.905
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							31.905
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4790)								31.905
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	31.905
2080	**Educação de qualidade para todos**								28.371.875
	Atividades								28.371.875
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0026	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4791)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							20.155.343
2080 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4792)								20.155.343
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 8.581		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	19.658.833
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	491.594
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	4.916
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							5.415.609
2080 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4793)								5.415.609
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	5.415.609
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							800.000
2080 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco (Seq: 4794)								800.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	800.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								140.521.686
	Atividades								120.826.686
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.208.180
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4795)								2.208.180
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.208.180
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							110.285.409
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 4796)								110.285.409
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	110.285.409
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							7.522.297
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 4797)								7.522.297
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	7.522.297
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							10.800
2109 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 4798)								10.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.800
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							800.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 4799)								800.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 530		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	800.000
	Operações Especiais								19.695.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							19.695.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 4800)								19.695.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	19.695.000
Total									179.776.365

26431 - Instituto Federal do Piauí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**393.745.991**	**386.086.497**	**382.663.276**	**382.663.276**	**427.799.858**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**36.445.238**	**36.411.604**	**34.519.485**	**34.519.485**	**40.430.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**267.466**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**36.481**	**36.480**	**70.997**	**70.997**	**72.334**
2080	Educação de qualidade para todos	**65.657.310**	**61.924.007**	**61.903.212**	**61.903.212**	**65.229.024**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**291.606.962**	**287.714.407**	**286.169.582**	**286.169.582**	**321.801.034**
Função						
09	Previdência Social	**36.445.238**	**36.411.604**	**34.519.485**	**34.519.485**	**40.430.000**
12	Educação	**357.264.272**	**349.638.413**	**348.072.794**	**348.072.794**	**387.030.058**
28	Encargos Especiais	**36.481**	**36.480**	**70.997**	**70.997**	**339.800**
Subfunção						
122	Administração Geral	**89.000**	**51.100**	**48.000**	**48.000**	**40.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.546.113**	**1.526.270**	**2.656.401**	**2.656.401**	**1.444.051**
272	Previdência do Regime Estatutário	**36.445.238**	**36.411.604**	**34.519.485**	**34.519.485**	**40.430.000**
301	Atenção Básica	**4.998.260**	**4.992.468**	**4.949.784**	**4.949.784**	**5.278.272**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**14.672.055**	**14.246.884**	**14.092.714**	**14.092.714**	**15.188.335**
363	Ensino Profissional	**295.127.269**	**291.129.179**	**282.734.451**	**282.734.451**	**320.437.400**
846	Outros Encargos Especiais	**40.868.056**	**37.728.992**	**43.662.441**	**43.662.441**	**44.981.800**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**306.746.772**	**303.309.288**	**298.942.168**	**298.942.168**	**340.547.842**
3	Outras Despesas Correntes	**80.720.390**	**78.533.821**	**81.721.108**	**81.721.108**	**85.251.093**
4	Investimentos	**6.278.829**	**4.243.388**	**2.000.000**	**2.000.000**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	300.117.842		84.216.557					**384.334.399**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	30.242.609							**30.242.609**
169	10.187.391							**10.187.391**
250			1.034.536					**1.034.536**
Total	340.547.842		85.251.093	2.000.923				**427.799.858**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								40.430.000
	Operações Especiais								40.430.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							40.430.000
0089 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4801)								40.430.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	30.242.609
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	10.187.391
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								267.466
	Operações Especiais								267.466
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							267.466
0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí (Seq: 4802)								267.466
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	267.466
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								72.334
	Operações Especiais								72.334
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							72.334
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4803)								72.334
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	72.334
2080	**Educação de qualidade para todos**								65.229.024
	Atividades								65.229.024
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4804)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							48.704.383
2080 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4805)								48.704.383
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	46.625.485
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.014.982
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.044.362
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	19.554
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							14.083.718
2080 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4806)								14.083.718
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.988		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	14.083.718
2080 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							440.000
2080 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí (Seq: 4807)								440.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	440.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								321.801.034
	Atividades								277.159.034
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							5.278.272
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4808)								5.278.272
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.278.272
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							255.208.376
2109 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí (Seq: 4809)								255.208.376
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	255.208.376
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							15.188.335
2109 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí (Seq: 4810)								15.188.335
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	15.188.335
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							40.000
2109 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Seq: 4811)								40.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 40		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	40.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.444.051
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí (Seq: 4812)								1.444.051
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 560		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	556.802
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	887.249
	Operações Especiais								44.642.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							44.642.000
2109 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí (Seq: 4813)								44.642.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	44.642.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**427.799.858**

26432 - Instituto Federal do Paraná

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**355.422.054**	**347.108.231**	**331.991.617**	**365.391.617**	**396.581.477**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**3.634.511**	**3.617.193**	**3.250.000**	**3.250.000**	**3.939.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			**235.027**	**235.027**	**752.064**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**39.284**	**39.284**	**74.194**	**74.194**	**73.352**
2080	Educação de qualidade para todos	**70.022.643**	**63.583.745**	**64.903.429**	**98.303.429**	**73.965.787**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**281.725.616**	**279.868.009**	**263.528.967**	**263.528.967**	**317.851.274**
Função						
09	Previdência Social	**3.634.511**	**3.617.193**	**3.250.000**	**3.250.000**	**3.939.000**
12	Educação	**351.748.259**	**343.451.754**	**328.432.396**	**361.832.396**	**391.817.061**
28	Encargos Especiais	**39.284**	**39.284**	**309.221**	**309.221**	**825.416**
Subfunção						
122	Administração Geral	**129.600**	**110.160**	**132.000**	**132.000**	**167.935**
128	Formação de Recursos Humanos	**592.348**	**239.063**	**560.670**	**560.670**	**569.193**
272	Previdência do Regime Estatutário	**3.634.511**	**3.617.193**	**3.250.000**	**3.250.000**	**3.939.000**
301	Atenção Básica	**3.859.345**	**3.859.169**	**3.762.984**	**3.762.984**	**4.091.364**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.609.329**	**13.544.650**	**13.161.588**	**13.161.588**	**14.695.050**
363	Ensino Profissional	**295.018.548**	**287.207.528**	**274.161.532**	**307.561.532**	**328.964.519**
846	Outros Encargos Especiais	**38.578.373**	**38.530.468**	**36.962.843**	**36.962.843**	**44.154.416**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**267.169.505**	**265.732.160**	**249.396.752**	**249.396.752**	**302.976.730**
3	Outras Despesas Correntes	**77.922.598**	**72.832.339**	**75.455.311**	**75.605.311**	**86.722.746**
4	Investimentos	**10.329.951**	**8.543.733**	**7.139.554**	**40.389.554**	**6.882.001**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	299.037.730		81.642.045	4.836.078				**385.515.853**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	3.939.000							**3.939.000**
250			4.407.776					**4.407.776**
280			206.090					**206.090**
281			466.835	45.000				**511.835**
Total	302.976.730		86.722.746	6.882.001				**396.581.477**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								3.939.000
	Operações Especiais								3.939.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							3.939.000
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4814)								3.939.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	3.939.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								752.064
	Operações Especiais								752.064
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							752.064
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná (Seq: 4815)								752.064
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	709.998
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	42.066
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								73.352
	Operações Especiais								73.352
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							73.352
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4816)								73.352
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	73.352
2080	**Educação de qualidade para todos**								73.965.787
	Atividades								73.965.787
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4817)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							60.058.299
2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4818)								60.058.299
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 30.591		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	49.625.520
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	4.407.776
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	206.090
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	466.835
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	571.040
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.736.038
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	45.000
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							11.906.565
2080 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná (Seq: 4819)								11.906.565
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.665		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	11.816.565
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	90.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								317.851.274
	Atividades								274.522.274
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							4.091.364
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4820)								4.091.364
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.091.364
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							254.998.732
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4821)								254.998.732
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	254.998.732
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							14.695.050
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4822)								14.695.050
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.695.050
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							167.935
2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Seq: 4823)								167.935
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	167.935
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							569.193
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4824)								569.193
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.283		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	454.793
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	104.360
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	10.040
	Operações Especiais								43.329.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							43.329.000
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4825)								43.329.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	43.329.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**396.581.477**

26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**405.884.952**	**397.534.176**	**378.045.063**	**378.545.063**	**417.180.725**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**45.324.139**	**45.316.548**	**42.463.863**	**42.463.863**	**49.101.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**62.611**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.640**				
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**28.008**	**26.979**	**51.123**	**51.123**	**57.689**
2080	Educação de qualidade para todos	**51.830.130**	**48.228.288**	**44.905.500**	**45.405.500**	**48.628.392**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**308.700.035**	**303.962.361**	**290.624.577**	**290.624.577**	**319.331.033**
Função						
09	Previdência Social	**45.326.779**	**45.316.548**	**42.463.863**	**42.463.863**	**49.101.000**
12	Educação	**360.530.165**	**352.190.649**	**335.530.077**	**336.030.077**	**367.959.425**
28	Encargos Especiais	**28.008**	**26.979**	**51.123**	**51.123**	**120.300**
Subfunção						
122	Administração Geral	**50.000**	**32.000**	**56.693**	**56.693**	**120.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**964.633**	**931.590**	**878.486**	**878.486**	**1.209.159**
272	Previdência do Regime Estatutário	**45.324.139**	**45.316.548**	**42.463.863**	**42.463.863**	**49.101.000**
274	Previdência Especial	**2.640**				
301	Atenção Básica	**2.791.845**	**2.790.216**	**2.550.696**	**2.550.696**	**2.666.676**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**15.958.097**	**15.896.377**	**15.597.008**	**15.597.008**	**16.849.506**
363	Ensino Profissional	**293.738.760**	**287.790.993**	**268.458.570**	**268.958.570**	**298.533.084**
846	Outros Encargos Especiais	**47.054.838**	**44.776.452**	**48.039.747**	**48.039.747**	**48.701.300**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**334.259.599**	**329.628.726**	**314.005.557**	**314.005.557**	**347.649.303**
3	Outras Despesas Correntes	**63.118.466**	**62.326.385**	**61.389.506**	**61.489.506**	**67.297.525**
4	Investimentos	**8.506.887**	**5.579.065**	**2.650.000**	**3.050.000**	**2.233.897**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	298.548.303		65.624.288					**364.172.591**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	32.911.075							**32.911.075**
169	16.189.925							**16.189.925**
250			1.458.619	211.974				**1.670.593**
281			214.618	21.000				**235.618**
Total	347.649.303		67.297.525	2.233.897				**417.180.725**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**49.101.000**
	Operações Especiais								**49.101.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**49.101.000**
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4826)								49.101.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	32.911.075
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	16.189.925
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**62.611**
	Operações Especiais								**62.611**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**62.611**
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4827)								62.611
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	62.611
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.689**
	Operações Especiais								**57.689**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**57.689**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4828)								57.689
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	57.689
2080	**Educação de qualidade para todos**								**48.628.392**
	Atividades								**48.628.392**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4829)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 4		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**38.978.753**
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4830)								38.978.753
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 13.816		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	36.592.294
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.458.619
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	214.618
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	480.248
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	211.974
			F	*4 - INV*	2	90	8	281	21.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**7.648.716**
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4831)								7.648.716
	Produto: Estudante assistido (unidade): 6.908		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	7.648.716
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**319.331.033**
	Atividades								**270.750.033**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.666.676**
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4832)								2.666.676
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.666.676
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**249.904.692**
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4833)								249.904.692
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	249.904.692
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**16.849.506**
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4834)								16.849.506
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	16.849.506
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**120.000**
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4835)								120.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	120.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**1.209.159**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4836)								1.209.159
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.198.704
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	10.455
	Operações Especiais								**48.581.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**48.581.000**
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4837)								48.581.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	48.581.000
Total									**417.180.725**

26434 - Instituto Federal Fluminense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**390.711.179**	**386.395.175**	**379.265.261**	**384.615.261**	**411.082.059**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**57.893.011**	**57.773.455**	**54.814.747**	**54.814.747**	**68.276.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**77.191**	**77.191**	**84.621**	**84.621**	**292.926**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**36.551**	**36.550**	**72.689**	**72.689**	**73.359**
2080	Educação de qualidade para todos	**69.188.142**	**67.922.338**	**62.338.244**	**67.688.244**	**63.966.399**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**263.516.284**	**260.585.640**	**261.954.960**	**261.954.960**	**278.473.375**
Função						
09	Previdência Social	**57.893.011**	**57.773.455**	**54.814.747**	**54.814.747**	**68.276.000**
12	Educação	**332.704.426**	**328.507.979**	**324.293.204**	**329.643.204**	**342.439.774**
28	Encargos Especiais	**113.742**	**113.741**	**157.310**	**157.310**	**366.285**
Subfunção						
122	Administração Geral	**75.000**	**60.612**	**71.250**	**71.250**	**55.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.552.463**	**1.313.000**	**1.608.114**	**1.608.114**	**1.510.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**57.893.011**	**57.773.455**	**54.814.747**	**54.814.747**	**68.276.000**
301	Atenção Básica	**3.680.206**	**3.674.463**	**3.508.380**	**3.508.380**	**3.686.208**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.699.531**	**12.793.872**	**13.131.295**	**13.131.295**	**12.965.324**
363	Ensino Profissional	**273.767.127**	**271.286.500**	**262.002.825**	**267.352.825**	**282.207.242**
846	Outros Encargos Especiais	**40.043.841**	**39.493.273**	**44.128.650**	**44.128.650**	**42.382.285**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**302.479.286**	**300.594.340**	**298.535.289**	**298.535.289**	**328.825.769**
3	Outras Despesas Correntes	**79.201.527**	**77.730.622**	**78.229.972**	**78.229.972**	**80.255.367**
4	Investimentos	**9.030.366**	**8.070.214**	**2.500.000**	**7.850.000**	**2.000.923**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	260.549.769		77.065.126	2.000.923				**339.615.818**
156	28.463.632							**28.463.632**
169	39.812.368							**39.812.368**
250			3.190.241					**3.190.241**
Total	328.825.769		80.255.367	2.000.923				**411.082.059**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								68.276.000
	Operações Especiais								68.276.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							68.276.000
0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4838)								68.276.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	28.463.632
			S	1 - PES	1	90	0	169	39.812.368
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								292.926
	Operações Especiais								292.926
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							292.926
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4839)								292.926
			F	1 - PES	1	90	8	100	292.926
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								73.359
	Operações Especiais								73.359
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							73.359
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4840)								73.359
			F	3 - ODC	2	50	0	100	73.359
2080	**Educação de qualidade para todos**								63.966.399
	Atividades								63.966.399
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							52.458.475
2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4841)								52.458.475
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.576		F	3 - ODC	2	90	8	100	47.194.809
			F	3 - ODC	2	90	8	250	3.190.241
			F	3 - ODC	2	91	8	100	72.502
			F	4 - INV	2	90	8	100	2.000.923
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							11.507.924
2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4842)								11.507.924
	Produto: Estudante assistido (unidade): 12.089		F	3 - ODC	2	90	0	100	11.507.924
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								278.473.375
	Atividades								236.457.375
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							3.686.208
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4843)								3.686.208
			S	3 - ODC	1	90	8	100	3.686.208
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							218.240.843
2109 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4844)								218.240.843
			F	1 - PES	1	90	8	100	218.240.843
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							12.965.324
2109 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4845)								12.965.324
			F	3 - ODC	1	90	8	100	12.965.324
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							55.000
2109 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4846)								55.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	8	100	55.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.510.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4847)								1.510.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 518		F	3 - ODC	2	90	8	100	1.510.000
	Operações Especiais								42.016.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							42.016.000
2109 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 4848)								42.016.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	42.016.000
Total									411.082.059

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**594.400.273**	**569.319.262**	**557.294.808**	**560.994.808**	**609.950.573**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**53.020.639**	**52.966.655**	**50.100.089**	**50.100.089**	**59.215.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.548.488**	**3.548.487**	**479.218**	**479.218**	**1.156.751**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.720**	**56.720**	**56.720**	**56.720**	**56.720**
2080	Educação de qualidade para todos	**116.342.375**	**98.577.728**	**95.618.588**	**99.318.588**	**95.624.222**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**421.432.051**	**414.169.673**	**411.040.193**	**411.040.193**	**453.897.880**
Função						
09	Previdência Social	**53.020.639**	**52.966.655**	**50.100.089**	**50.100.089**	**59.215.000**
12	Educação	**537.774.426**	**512.747.401**	**506.658.781**	**510.358.781**	**549.522.102**
28	Encargos Especiais	**3.605.208**	**3.605.207**	**535.938**	**535.938**	**1.213.471**
Subfunção						
122	Administração Geral			**21.600**	**21.600**	**21.600**
128	Formação de Recursos Humanos	**2.900.000**	**1.932.477**	**2.900.000**	**2.900.000**	**2.900.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**53.020.639**	**52.966.655**	**50.100.089**	**50.100.089**	**59.215.000**
301	Atenção Básica	**6.751.160**	**6.728.929**	**6.635.916**	**6.635.916**	**6.710.856**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**22.299.594**	**21.979.715**	**21.460.913**	**21.460.913**	**23.323.618**
363	Ensino Profissional	**447.570.777**	**424.973.385**	**412.758.455**	**416.458.455**	**453.542.028**
846	Outros Encargos Especiais	**61.858.103**	**60.738.101**	**63.417.835**	**63.417.835**	**64.237.471**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**445.884.623**	**439.877.892**	**430.601.071**	**430.601.071**	**480.725.687**
3	Outras Despesas Correntes	**115.748.730**	**112.854.716**	**121.682.413**	**121.682.413**	**122.202.926**
4	Investimentos	**32.766.920**	**16.586.654**	**5.011.324**	**8.711.324**	**7.021.960**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	421.510.687		120.702.926	2.491.897				**544.705.510**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	42.695.448							**42.695.448**
169	16.519.552							**16.519.552**
250			1.500.000	2.529.140				**4.029.140**
Total	480.725.687		122.202.926	7.021.960				**609.950.573**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**59.215.000**
	Operações Especiais								**59.215.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**59.215.000**
0089 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4849)								59.215.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	42.695.448
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	16.519.552
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.156.751**
	Operações Especiais								**1.156.751**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**1.156.751**
0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4850)								1.156.751
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	568.881
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	587.870
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.720**
	Operações Especiais								**56.720**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**56.720**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4851)								56.720
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	56.720
2080	**Educação de qualidade para todos**								**95.624.222**
	Atividades								**95.624.222**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0024	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4852)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 21		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**73.127.970**
2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4853)								73.127.970
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 32.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	67.061.971
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.500.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	240.291
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.796.568
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	2.529.140
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**20.495.329**
2080 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4854)								20.495.329
	Produto: Estudante assistido (unidade): 25.083		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	19.800.000
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	695.329
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**453.897.880**
	Atividades								**390.873.880**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**6.710.856**
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4855)								6.710.856
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.710.856
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**357.917.806**
2109 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4856)								357.917.806
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	357.917.806
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**23.323.618**
2109 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4857)								23.323.618
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	23.323.618
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**21.600**
2109 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4858)								21.600
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	21.600
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**2.900.000**
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4859)								2.900.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	2.900.000
	Operações Especiais								**63.024.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**63.024.000**
2109 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 4860)								63.024.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	63.024.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**609.950.573**

26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**415.818.576**	**407.322.140**	**396.317.729**	**396.567.729**	**433.818.862**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**54.657.758**	**54.555.200**	**52.175.149**	**52.175.149**	**59.130.500**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**1.260.521**	**1.260.497**	**688.134**	**688.134**	**4.328.823**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**34.295**	**34.294**	**60.435**	**60.435**	**66.993**
2080	Educação de qualidade para todos	**61.945.609**	**57.369.518**	**57.004.731**	**57.254.731**	**57.715.098**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**297.920.393**	**294.102.631**	**286.389.280**	**286.389.280**	**312.577.448**
Função						
09	Previdência Social	**54.657.758**	**54.555.200**	**52.175.149**	**52.175.149**	**59.130.500**
12	Educação	**359.866.002**	**351.472.149**	**343.394.011**	**343.644.011**	**370.292.546**
28	Encargos Especiais	**1.294.816**	**1.294.791**	**748.569**	**748.569**	**4.395.816**
Subfunção						
122	Administração Geral	**193.000**	**139.914**	**120.000**	**120.000**	**55.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.012.009**	**739.202**	**807.124**	**807.124**	**775.092**
272	Previdência do Regime Estatutário	**54.657.758**	**54.555.200**	**52.175.149**	**52.175.149**	**59.130.500**
301	Atenção Básica	**4.254.161**	**3.975.336**	**3.901.716**	**3.901.716**	**4.118.784**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**13.923.696**	**13.677.009**	**13.195.865**	**13.195.865**	**14.023.065**
363	Ensino Profissional	**296.104.268**	**288.690.334**	**277.569.907**	**277.819.907**	**302.739.605**
846	Outros Encargos Especiais	**45.673.684**	**45.545.145**	**48.547.968**	**48.547.968**	**52.976.816**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**334.441.887**	**331.372.949**	**321.011.764**	**321.011.764**	**356.644.101**
3	Outras Despesas Correntes	**73.973.454**	**70.051.445**	**71.441.929**	**71.441.929**	**73.783.048**
4	Investimentos	**7.403.235**	**5.897.747**	**3.864.036**	**4.114.036**	**3.391.713**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	297.513.601		72.648.629	904.810				**371.067.040**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	32.911.075							**32.911.075**
169	26.219.425							**26.219.425**
250			1.134.419	485.980				**1.620.399**
Total	356.644.101		73.783.048	3.391.713				**433.818.862**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**59.130.500**
	Operações Especiais								**59.130.500**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**59.130.500**
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4861)								59.130.500
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	32.911.075
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	26.219.425
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.328.823**
	Operações Especiais								**4.328.823**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**4.328.823**
0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4862)								4.328.823
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	3.908.094
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	420.729
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**66.993**
	Operações Especiais								**66.993**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**66.993**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4863)								66.993
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	66.993
2080	**Educação de qualidade para todos**								**57.715.098**
	Atividades								**57.715.098**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4864)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 14		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**45.385.465**
2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)								45.385.465
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 17.402		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	42.420.613
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.134.419
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	439.643
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	904.810
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	485.980
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**10.328.710**
2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4866)								10.328.710
	Produto: Estudante assistido (unidade): 7.210		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.328.710
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**312.577.448**
	Atividades								**263.996.448**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**4.118.784**
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4867)								4.118.784
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.118.784
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**245.024.507**
2109 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4868)								245.024.507
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	245.024.507
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**14.023.065**
2109 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4869)								14.023.065
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	14.023.065
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**55.000**
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4870)								55.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	55.000
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**775.092**
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4871)								775.092
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 347		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	772.592
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	2.500
	Operações Especiais								**48.581.000**
2109 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**48.581.000**
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4872)								48.581.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	48.581.000
Total									**433.818.862**

26437 - Instituto Federal de Roraima

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**146.690.916**	**131.586.532**	**124.394.724**	**127.794.724**	**133.726.329**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**11.984.083**	**11.843.863**	**11.333.205**	**11.333.205**	**13.156.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					**73.263**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**11.562**	**11.561**	**20.622**	**20.622**	**25.505**
2080	Educação de qualidade para todos	**33.410.801**	**20.717.044**	**19.755.099**	**23.155.099**	**21.791.822**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**101.284.470**	**99.014.064**	**93.285.798**	**93.285.798**	**98.679.739**
Função						
09	Previdência Social	**11.984.083**	**11.843.863**	**11.333.205**	**11.333.205**	**13.156.000**
12	Educação	**134.695.271**	**119.731.108**	**113.040.897**	**116.440.897**	**120.471.561**
28	Encargos Especiais	**11.562**	**11.561**	**20.622**	**20.622**	**98.768**
Subfunção						
122	Administração Geral	**26.040**	**24.482**			**12.840**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.529.009**	**1.408.105**	**1.795.019**	**1.795.019**	**530.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**11.984.083**	**11.843.863**	**11.333.205**	**11.333.205**	**13.156.000**
301	Atenção Básica	**1.336.763**	**1.336.763**	**1.317.600**	**1.317.600**	**1.320.588**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.390.805**	**5.263.054**	**5.264.575**	**5.264.575**	**5.358.337**
363	Ensino Profissional	**111.751.605**	**97.037.656**	**90.039.624**	**93.439.624**	**98.806.796**
846	Outros Encargos Especiais	**14.672.611**	**14.672.610**	**14.644.701**	**14.644.701**	**14.541.768**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**104.985.936**	**102.825.524**	**96.241.809**	**96.241.809**	**104.687.237**
3	Outras Despesas Correntes	**26.451.956**	**25.481.116**	**26.062.915**	**26.062.915**	**27.008.413**
4	Investimentos	**15.253.024**	**3.279.892**	**2.090.000**	**5.490.000**	**2.030.679**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	91.531.237		26.755.038	2.030.679				**120.316.954**
156	9.784.374							**9.784.374**
169	3.371.626							**3.371.626**
250			253.375					**253.375**
Total	104.687.237		27.008.413	2.030.679				**133.726.329**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.156.000
	Operações Especiais								13.156.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.156.000
0089 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4873)								13.156.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	9.784.374
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	3.371.626
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								73.263
	Operações Especiais								73.263
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							73.263
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 4874)								73.263
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	73.263
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								25.505
	Operações Especiais								25.505
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							25.505
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4875)								25.505
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	25.505
2080	**Educação de qualidade para todos**								21.791.822
	Atividades								21.791.822
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							18.689.304
2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4876)								18.689.304
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.962		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	16.253.436
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	253.375
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	151.814
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	2.030.679
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							3.102.518
2080 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4877)								3.102.518
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.289		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.102.518
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								98.679.739
	Atividades								84.236.739
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.320.588
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4878)								1.320.588
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.320.588
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							77.014.974
2109 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4879)								77.014.974
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	77.014.974
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.358.337
2109 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4880)								5.358.337
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.358.337
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							12.840
2109 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima (Seq: 4881)								12.840
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.840
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							530.000
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4882)								530.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 137		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	530.000
	Operações Especiais								14.443.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							14.443.000
2109 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4883)								14.443.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	14.443.000
Total									133.726.329

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**551.182.379**	**544.475.493**	**527.478.071**	**539.897.606**	**582.680.183**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**55.338.720**	**55.199.545**	**50.633.804**	**50.633.804**	**63.024.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**16.267.642**	**16.267.642**	**7.183.437**	**7.183.437**	**6.463.642**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**47.292**	**37.227**	**39.864**	**39.864**	**46.354**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**43.211**	**43.211**	**86.175**	**86.175**	**87.065**
2080	Educação de qualidade para todos	**76.291.092**	**70.849.037**	**73.545.886**	**85.965.421**	**78.658.070**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**403.194.422**	**402.078.832**	**395.988.905**	**395.988.905**	**434.401.052**
Função						
09	Previdência Social	**55.386.012**	**55.236.773**	**50.633.804**	**50.633.804**	**63.024.000**
12	Educação	**479.485.514**	**472.927.868**	**469.534.791**	**481.954.326**	**513.059.122**
28	Encargos Especiais	**16.310.853**	**16.310.853**	**7.309.476**	**7.309.476**	**6.597.061**
Subfunção						
122	Administração Geral	**192.001**	**128.933**	**172.800**	**172.800**	**118.800**
128	Formação de Recursos Humanos	**702.911**	**427.331**	**905.475**	**905.475**	**697.259**
131	Comunicação Social	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**250.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**55.338.720**	**55.199.545**	**50.633.804**	**50.633.804**	**63.024.000**
274	Previdência Especial	**47.292**	**37.227**			
301	Atenção Básica	**5.634.791**	**5.580.526**	**5.269.860**	**5.269.860**	**5.535.432**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**20.138.494**	**19.942.141**	**19.756.358**	**19.756.358**	**20.573.303**
363	Ensino Profissional	**397.261.709**	**391.482.748**	**383.357.672**	**395.777.207**	**426.799.328**
846	Outros Encargos Especiais	**71.666.461**	**71.477.041**	**67.182.102**	**67.182.102**	**65.682.061**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**447.740.659**	**447.075.159**	**426.760.876**	**426.760.876**	**476.324.984**
3	Outras Despesas Correntes	**94.732.075**	**89.444.407**	**96.720.215**	**96.920.215**	**97.742.150**
4	Investimentos	**8.709.645**	**7.955.927**	**3.996.980**	**16.216.515**	**8.613.049**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	413.300.984		96.471.461	6.412.126				**516.184.571**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	40.026.983							**40.026.983**
169	22.997.017							**22.997.017**
250			1.270.689	200.000				**1.470.689**
Total	476.324.984		97.742.150	8.613.049				**582.680.183**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**63.024.000**
	Operações Especiais								**63.024.000**
0089 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**63.024.000**
0089 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4884)								63.024.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	40.026.983
			S	*1 - PES*	1	90	0	169	22.997.017
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.463.642**
	Operações Especiais								**6.463.642**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**6.463.642**
0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4885)								6.463.642
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	6.074.726
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	388.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**46.354**
	Operações Especiais								**46.354**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**28 846**							**46.354**
0909 0536 0042	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4886)								46.354
			S	*3 - ODC*	1	90	0	100	46.354
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.065**
	Operações Especiais								**87.065**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**87.065**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4887)								87.065
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	87.065
2080	**Educação de qualidade para todos**								**78.658.070**
	Atividades								**78.658.070**
2080 **20RG**	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**2.000.923**
2080 20RG 0042	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4888)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	2.000.923
2080 **20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**62.578.794**
2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4889)								62.578.794
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.000		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	54.975.998
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.270.689
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	423.900
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	5.708.207
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	200.000
2080 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**14.078.353**
2080 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4890)								14.078.353
	Produto: Estudante assistido (unidade): 5.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	13.374.434
			F	*4 - INV*	2	90	0	100	703.919
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**434.401.052**
	Atividades								**375.316.052**
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**5.535.432**
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4891)								5.535.432
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.535.432
2109 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 363**							**348.141.258**
2109 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4892)								348.141.258
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	348.141.258
2109 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**20.573.303**
2109 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4893)								20.573.303
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	20.573.303
2109 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**118.800**
2109 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4894)								118.800
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	118.800
2109 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**697.259**
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4895)								697.259
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	697.259
2109 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**250.000**
2109 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4896)								250.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	8	100	250.000
Operações Especiais									59.085.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							59.085.000
2109 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina (Seq: 4897)								59.085.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	59.085.000
Total									**582.680.183**

26439 - Instituto Federal de São Paulo

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**834.437.683**	**829.415.103**	**790.745.370**	**797.136.420**	**892.232.212**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**53.828.494**	**53.786.673**	**51.430.314**	**51.430.314**	**56.849.000**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**84.203**	**84.203**			**375.766**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**63.594**	**63.594**	**125.986**	**125.986**	**133.280**
2080	Educação de qualidade para todos	**113.427.722**	**109.267.394**	**108.356.282**	**114.747.332**	**116.490.800**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**667.033.670**	**666.213.239**	**630.832.788**	**630.832.788**	**718.383.366**
Função						
09	Previdência Social	**53.828.494**	**53.786.673**	**51.430.314**	**51.430.314**	**56.849.000**
12	Educação	**780.461.392**	**775.480.633**	**739.189.070**	**745.580.120**	**834.874.166**
28	Encargos Especiais	**147.797**	**147.797**	**125.986**	**125.986**	**509.046**
Subfunção						
122	Administração Geral	**300.000**	**300.000**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**1.000.000**	**681.135**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**53.828.494**	**53.786.673**	**51.430.314**	**51.430.314**	**56.849.000**
301	Atenção Básica	**7.032.356**	**6.913.488**	**6.267.000**	**6.267.000**	**7.029.960**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**39.752.363**	**39.370.190**	**39.094.615**	**39.094.615**	**40.329.217**
363	Ensino Profissional	**633.932.698**	**629.771.946**	**593.551.183**	**599.942.233**	**678.148.989**
846	Outros Encargos Especiais	**98.591.772**	**98.591.672**	**98.852.258**	**98.852.258**	**108.175.046**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**672.861.648**	**672.819.302**	**635.351.487**	**635.351.487**	**726.548.955**
3	Outras Despesas Correntes	**139.125.497**	**135.515.170**	**152.993.883**	**154.243.883**	**161.216.792**
4	Investimentos	**22.450.538**	**21.080.630**	**2.400.000**	**7.541.050**	**4.466.465**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	669.699.955		160.616.792	1.490.000				**831.806.747**
108				2.000.923				**2.000.923**
156	56.849.000							**56.849.000**
250			600.000	975.542				**1.575.542**
Total	726.548.955		161.216.792	4.466.465				**892.232.212**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								56.849.000
	Operações Especiais								56.849.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							56.849.000
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4898)								56.849.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	56.849.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								375.766
	Operações Especiais								375.766
0901 0005	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							375.766
0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo (Seq: 4899)								375.766
			F	1 - PES	1	90	8	100	375.766
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								133.280
	Operações Especiais								133.280
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							133.280
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4900)								133.280
			F	3 - ODC	2	50	0	100	133.280
2080	**Educação de qualidade para todos**								116.490.800
	Atividades								116.490.800
2080 20RG	**Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							2.000.923
2080 20RG 0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4901)								2.000.923
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4 - INV	2	90	8	108	2.000.923
2080 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							92.188.818
2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4902)								92.188.818
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 60.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	89.607.521
			F	3 - ODC	2	90	8	250	100.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	15.755
			F	4 - INV	2	90	8	100	1.490.000
			F	4 - INV	2	90	8	250	975.542
2080 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							22.301.059
2080 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo (Seq: 4903)								22.301.059
	Produto: Estudante assistido (unidade): 9.677		F	3 - ODC	2	90	0	100	22.301.059
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								718.383.366
	Atividades								610.717.366
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							7.029.960
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4904)								7.029.960
			S	3 - ODC	1	90	8	100	7.029.960
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 363							561.658.189
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4905)								561.658.189
			F	1 - PES	1	90	8	100	561.658.189
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							40.329.217
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4906)								40.329.217
			F	3 - ODC	1	90	8	100	40.329.217
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							350.000
2109 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Seq: 4907)								350.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	8	100	350.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							1.350.000
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo (Seq: 4908)								1.350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3 - ODC	2	90	8	100	850.000
			F	3 - ODC	2	90	8	250	500.000
	Operações Especiais								107.666.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							107.666.000
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4909)								107.666.000
			F	1 - PES	0	91	8	100	107.666.000
Total									892.232.212

26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**251.998.677**	**242.306.201**	**238.239.923**	**241.164.614**	**261.225.763**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**304.296**	**292.512**	**443.300**	**443.300**	**148.239**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**70.000**	**35.686**	**70.000**	**70.000**	**70.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**62.783.780**	**54.948.988**	**57.118.610**	**60.043.301**	**57.725.888**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**188.840.601**	**187.029.014**	**180.608.013**	**180.608.013**	**203.281.636**
Função						
09	Previdência Social	**304.296**	**292.512**	**443.300**	**443.300**	**148.239**
12	Educação	**251.624.381**	**241.978.002**	**237.726.623**	**240.651.314**	**261.007.524**
28	Encargos Especiais	**70.000**	**35.686**	**70.000**	**70.000**	**70.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**43.200**	**40.800**	**43.200**	**43.200**	**43.200**
128	Formação de Recursos Humanos	**100.000**	**46.739**	**125.000**	**125.000**	**150.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**304.296**	**292.512**	**443.300**	**443.300**	**148.239**
301	Atenção Básica	**2.316.674**	**2.306.516**	**2.026.572**	**2.026.572**	**2.016.444**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**9.223.011**	**9.002.421**	**8.814.627**	**8.814.627**	**9.300.201**
364	Ensino Superior	**211.421.131**	**202.361.558**	**199.290.444**	**202.215.135**	**217.985.679**
846	Outros Encargos Especiais	**28.590.365**	**28.255.654**	**27.496.780**	**27.496.780**	**31.582.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**177.462.012**	**175.925.051**	**170.041.914**	**170.041.914**	**191.920.030**
3	Outras Despesas Correntes	**61.418.783**	**54.891.627**	**66.641.838**	**68.041.838**	**67.587.729**
4	Investimentos	**13.117.882**	**11.489.523**	**1.556.171**	**3.080.862**	**1.718.004**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	191.771.791		66.704.180	100.000				**258.575.971**
108				1.618.004				**1.618.004**
156	148.239							**148.239**
250			871.755					**871.755**
280			11.794					**11.794**
Total	191.920.030		67.587.729	1.718.004				**261.225.763**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								148.239
	Operações Especiais								148.239
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							148.239
0089 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4910)								148.239
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	148.239
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								70.000
	Operações Especiais								70.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							70.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4911)								70.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	70.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								57.725.888
	Atividades								57.725.888
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							820.270
2080 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul (Seq: 4912)								820.270
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 161		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	820.270
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							44.690.088
2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4913)								44.690.088
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 9.340		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	43.102.280
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	121.755
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	11.794
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	604.259
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	750.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	100.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							10.597.526
2080 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4914)								10.597.526
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.762		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	10.597.526
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.618.004
2080 8282 0040	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul (Seq: 4915)								1.618.004
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.618.004
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								203.281.636
	Atividades								171.769.636
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							2.016.444
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4916)								2.016.444
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	2.016.444
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							160.259.791
2109 20TP 0040	Ativos Civis da União - Na Região Sul (Seq: 4917)								160.259.791
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	160.259.791
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							9.300.201
2109 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul (Seq: 4918)								9.300.201
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	9.300.201
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							43.200
2109 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul (Seq: 4919)								43.200
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	43.200
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							150.000
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul (Seq: 4920)								150.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	110.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	40.000
	Operações Especiais								31.512.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							31.512.000
2109 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul (Seq: 4921)								31.512.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	31.512.000
Total									261.225.763

26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**180.545.300**	**171.550.509**	**161.831.038**	**163.331.038**	**190.681.304**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**1.695.263**	**1.673.389**	**1.755.000**	**1.755.000**	**2.626.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**40.000**	**34.442**	**40.000**	**40.000**	**53.857**
2080	Educação de qualidade para todos	**55.999.656**	**47.613.568**	**43.934.176**	**45.434.176**	**46.209.227**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**122.810.381**	**122.229.111**	**116.101.862**	**116.101.862**	**141.792.220**
Função						
09	Previdência Social	**1.695.263**	**1.673.389**	**1.755.000**	**1.755.000**	**2.626.000**
12	Educação	**178.810.037**	**169.842.678**	**160.036.038**	**161.536.038**	**188.001.447**
28	Encargos Especiais	**40.000**	**34.442**	**40.000**	**40.000**	**53.857**
Subfunção						
122	Administração Geral					**42.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**511.603**	**288.447**	**300.000**	**300.000**	**350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**1.695.263**	**1.673.389**	**1.755.000**	**1.755.000**	**2.626.000**
301	Atenção Básica	**1.384.185**	**1.363.294**	**1.139.028**	**1.139.028**	**1.523.040**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**6.323.989**	**6.289.784**	**6.231.137**	**6.231.137**	**6.762.564**
364	Ensino Superior	**152.728.724**	**144.202.731**	**135.155.757**	**136.655.757**	**158.315.843**
846	Outros Encargos Especiais	**17.901.536**	**17.732.865**	**17.250.116**	**17.250.116**	**21.061.857**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**116.285.867**	**115.960.975**	**110.186.697**	**110.186.697**	**135.740.616**
3	Outras Despesas Correntes	**47.422.027**	**46.153.773**	**40.124.341**	**40.124.341**	**48.330.055**
4	Investimentos	**13.837.406**	**9.435.762**	**11.520.000**	**13.020.000**	**6.610.633**
5	Inversões Financeiras	**3.000.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	133.114.616		47.149.008	4.110.633				**184.374.257**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	2.626.000							**2.626.000**
250			1.110.618					**1.110.618**
280			70.429					**70.429**
296				1.000.000				**1.000.000**
Total	135.740.616		48.330.055	6.610.633				**190.681.304**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**2.626.000**
	Operações Especiais								**2.626.000**
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	**09 272**							**2.626.000**
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4922)								2.626.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	2.626.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.857**
	Operações Especiais								**53.857**
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**53.857**
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4923)								53.857
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	53.857
2080	**Educação de qualidade para todos**								**46.209.227**
	Atividades								**46.209.227**
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**4.335.510**
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4924)								4.335.510
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	4.335.510
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**31.569.058**
2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4925)								31.569.058
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.938		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	24.098.312
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.110.618
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	70.429
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	1.179.066
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	4.110.633
			F	*4 - INV*	2	90	8	296	1.000.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**12 364**							**8.804.659**
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4926)								8.804.659
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.098		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	8.804.659
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.500.000**
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4927)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**141.792.220**
	Atividades								**120.784.220**
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**1.523.040**
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4928)								1.523.040
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.523.040
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 364**							**112.106.616**
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4929)								112.106.616
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	112.106.616
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**6.762.564**
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4930)								6.762.564
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	6.762.564
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**42.000**
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 4931)								42.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	42.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**350.000**
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4932)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	350.000
	Operações Especiais								**21.008.000**
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**21.008.000**
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4933)								21.008.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	21.008.000
Total									**190.681.304**

26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**139.721.767**	**133.209.485**	**119.850.284**	**122.050.284**	**136.948.261**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**592.796**	**584.607**	**520.000**	**520.000**	**818.116**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**56.587**	**56.195**	**36.301**	**36.301**	**26.674**
2080	Educação de qualidade para todos	**54.112.900**	**48.187.084**	**38.629.324**	**40.829.324**	**39.348.946**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**84.959.484**	**84.381.600**	**80.664.659**	**80.664.659**	**96.754.525**
Função						
09	Previdência Social	**592.796**	**584.607**	**520.000**	**520.000**	**818.116**
12	Educação	**139.072.384**	**132.568.683**	**119.293.983**	**121.493.983**	**136.103.471**
28	Encargos Especiais	**56.587**	**56.195**	**36.301**	**36.301**	**26.674**
Subfunção						
122	Administração Geral	**70.000**		**70.000**	**70.000**	**18.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**69.714**	**13.278**	**90.000**	**90.000**	**80.100**
272	Previdência do Regime Estatutário	**592.796**	**584.607**	**520.000**	**520.000**	**818.116**
301	Atenção Básica	**867.712**	**867.712**	**784.092**	**784.092**	**935.460**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**5.236.301**	**5.189.425**	**5.205.490**	**5.205.490**	**5.552.123**
364	Ensino Superior	**122.216.489**	**115.901.015**	**102.804.181**	**105.004.181**	**117.700.788**
846	Outros Encargos Especiais	**10.668.755**	**10.653.449**	**10.376.521**	**10.376.521**	**11.843.674**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**79.308.553**	**78.895.791**	**75.035.077**	**75.035.077**	**90.986.958**
3	Outras Despesas Correntes	**48.067.405**	**46.449.864**	**43.315.207**	**43.415.207**	**44.961.303**
4	Investimentos	**12.345.809**	**7.863.830**	**1.500.000**	**3.600.000**	**1.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	90.168.842		43.909.374					**134.078.216**
108				1.000.000				**1.000.000**
156	818.116							**818.116**
250			1.051.929					**1.051.929**
Total	90.986.958		44.961.303	1.000.000				**136.948.261**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								818.116
	Operações Especiais								818.116
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							818.116
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4934)								818.116
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	818.116
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								26.674
	Operações Especiais								26.674
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							4.780
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4935)								4.780
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	4.780
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							21.894
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4936)								21.894
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	21.894
2080	**Educação de qualidade para todos**								39.348.946
	Atividades								39.348.946
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							1.422.003
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 4937)								1.422.003
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	1.422.003
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							23.126.943
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4938)								23.126.943
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.420		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	23.107.943
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	19.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							13.800.000
2080 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4939)								13.800.000
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.500		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	12.748.071
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	1.051.929
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.000.000
2080 8282 0020	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 4940)								1.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.000.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								96.754.525
	Atividades								84.937.525
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							935.460
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4941)								935.460
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	935.460
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							78.351.842
2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 4942)								78.351.842
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	78.351.842
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							5.552.123
2109 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 4943)								5.552.123
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	5.552.123
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							18.000
2109 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 4944)								18.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	18.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							80.100
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 4945)								80.100
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	80.100
	Operações Especiais								11.817.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							11.817.000
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 4946)								11.817.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	11.817.000
Total									136.948.261

26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.811.290.908**	**3.765.607.231**	**4.541.672.400**	**4.542.172.400**	**4.757.118.874**
Programa						
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**3.210.000**	**2.209.968**	**3.210.000**	**3.210.000**	**10.150.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**2.000.000**				
2080	Educação de qualidade para todos	**585.424.135**	**574.033.438**	**517.961.956**	**518.461.956**	**508.571.074**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**3.220.656.773**	**3.189.363.825**	**4.020.500.444**	**4.020.500.444**	**4.238.397.800**
Função						
12	Educação	**3.806.080.908**	**3.763.397.263**	**4.538.462.400**	**4.538.962.400**	**4.746.968.874**
28	Encargos Especiais	**5.210.000**	**2.209.968**	**3.210.000**	**3.210.000**	**10.150.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**39.919.189**	**23.667.492**	**38.000.000**	**38.000.000**	**35.745.670**
128	Formação de Recursos Humanos	**11.093.145**	**441.523**	**8.093.145**	**8.093.145**	**8.093.145**
131	Comunicação Social	**944.900**		**944.900**	**944.900**	
301	Atenção Básica	**35.694.711**	**34.727.158**	**38.920.742**	**38.920.742**	**42.969.720**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**3.415.375.412**	**3.404.263.447**	**4.086.977.876**	**4.087.477.876**	**4.297.433.693**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**182.238.551**	**179.765.455**	**224.745.737**	**224.745.737**	**265.380.663**
364	Ensino Superior	**120.815.000**	**120.532.188**	**140.780.000**	**140.780.000**	**97.345.983**
846	Outros Encargos Especiais	**5.210.000**	**2.209.968**	**3.210.000**	**3.210.000**	**10.150.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**2.953.976.277**	**2.952.972.165**	**3.712.905.920**	**3.712.905.920**	**3.895.308.602**
3	Outras Despesas Correntes	**768.500.720**	**726.836.577**	**741.766.480**	**742.266.480**	**785.571.656**
4	Investimentos	**86.813.911**	**85.798.489**	**87.000.000**	**87.000.000**	**76.238.616**
5	Inversões Financeiras	**2.000.000**				

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.100.000		737.451.263	76.238.616				**822.789.879**
153	3.886.208.602							**3.886.208.602**
250			46.072.094					**46.072.094**
280			2.048.299					**2.048.299**
Total	3.895.308.602		785.571.656	76.238.616				4.757.118.874

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.150.000**
	Operações Especiais								**10.150.000**
0901 0022	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**10.150.000**
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 4947)								10.150.000
			S	*1 - PES*	1	90	8	100	9.100.000
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.050.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								**508.571.074**
	Atividades								**411.225.091**
2080 20RX	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**301.205.420**
2080 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional (Seq: 4948)								301.205.420
	Produto: Unidade apoiada (unidade): 48		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	235.445.621
			S	*4 - INV*	2	90	8	100	65.759.799
2080 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**110.019.671**
2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional (Seq: 4949)								110.019.671
	Produto: Instituição beneficiada (unidade): 15		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	56.500.861
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	40.991.694
			S	*3 - ODC*	2	90	8	280	2.048.299
			S	*4 - INV*	2	90	8	100	10.478.817
	Operações Especiais								**97.345.983**
2080 00QC	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**97.345.983**
2080 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional (Seq: 4950)								97.345.983
	Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 2.461		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	97.345.983
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								**4.238.397.800**
	Atividades								**4.238.397.800**
2109 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**							**35.745.670**
2109 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 4951)								35.745.670
			S	*3 - ODC*	2	90	8	100	30.665.270
			S	*3 - ODC*	2	90	8	250	5.080.400
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**42.969.720**
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4952)								42.969.720
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	42.969.720
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	**12 302**							**3.886.208.602**
2109 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 4953)								3.886.208.602
			S	*1 - PES*	1	90	8	153	3.886.208.602
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 331**							**265.380.663**
2109 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 4954)								265.380.663
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	265.380.663
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**8.093.145**
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 4955)								8.093.145
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 8.013		S	*3 - ODC*	2	90	8	100	8.093.145
Total									**4.757.118.874**

26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**3.369.330**	**2.841.420**	**4.959.316**	**4.959.316**	**3.648.771**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**3.369.330**	**2.841.420**	**4.946.316**	**4.946.316**	**3.635.771**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**3.369.330**	**2.841.420**	**4.946.316**	**4.946.316**	**3.635.771**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**25.516**	**24.498**	**21.552**	**21.552**	**24.492**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**2.305.114**	**2.288.630**	**4.032.067**	**4.032.067**	**2.844.630**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**174.655**	**97.116**	**124.267**	**124.267**	**158.249**
846	Outros Encargos Especiais	**864.045**	**431.177**	**768.430**	**768.430**	**608.400**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**3.169.159**	**2.719.807**	**4.813.497**	**4.813.497**	**3.466.030**
3	Outras Despesas Correntes	**200.171**	**121.614**	**145.819**	**145.819**	**182.741**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	3.453.030		182.741					**3.635.771**
156	13.000							**13.000**
Total	3.466.030		182.741					**3.648.771**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4956)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								3.635.771
	Atividades								3.027.371
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							24.492
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4957)								24.492
			S	3 - ODC	1	90	8	100	24.492
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							2.844.630
2109 20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4958)								2.844.630
			S	1 - PES	1	90	8	100	2.844.630
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							158.249
2109 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4959)								158.249
			S	3 - ODC	1	90	8	100	158.249
	Operações Especiais								608.400
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							608.400
2109 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4960)								608.400
			S	1 - PES	0	91	8	100	608.400
Total									3.648.771

26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**311.157.551**	**307.339.065**	**309.555.004**	**310.255.004**	**306.504.437**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**1.050.000**	**498.662**		**700.000**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**310.107.551**	**306.840.403**	**309.542.004**	**309.542.004**	**306.491.437**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**311.157.551**	**307.339.065**	**309.542.004**	**310.242.004**	**306.491.437**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**1.861.272**	**1.703.259**	**1.522.056**	**1.522.056**	**1.703.256**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**245.053.435**	**242.745.611**	**244.197.086**	**244.897.086**	**242.419.506**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**16.480.698**	**16.115.194**	**15.981.432**	**15.981.432**	**16.413.675**
846	Outros Encargos Especiais	**47.762.146**	**46.775.001**	**47.841.430**	**47.841.430**	**45.955.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**291.765.581**	**289.021.950**	**292.051.516**	**292.051.516**	**288.387.506**
3	Outras Despesas Correntes	**18.591.970**	**18.068.435**	**17.503.488**	**17.853.488**	**18.116.931**
4	Investimentos	**800.000**	**248.680**		**350.000**	

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	288.374.506		18.116.931					**306.491.437**
156	13.000							**13.000**
Total	288.387.506		18.116.931					**306.504.437**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4961)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	13.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								306.491.437
	Atividades								260.536.437
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.703.256
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4962)								1.703.256
			S	3 - ODC	1	90	8	100	1.703.256
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							242.419.506
2109 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 4963)								242.419.506
			S	1 - PES	1	90	8	100	242.419.506
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							16.413.675
2109 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 4964)								16.413.675
			S	3 - ODC	1	90	8	100	16.413.675
	Operações Especiais								45.955.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							45.955.000
2109 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo (Seq: 4965)								45.955.000
			S	1 - PES	0	91	8	100	45.955.000
Total									306.504.437

26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**96.596.928**	**95.334.408**	**83.500.102**	**86.100.102**	**100.701.819**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**295.320**	**276.771**	**325.000**	**325.000**	**262.665**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**17.000**	**17.000**	**37.000**	**37.000**	**49.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**33.854.583**	**33.365.524**	**24.334.808**	**26.934.808**	**27.795.315**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**62.430.025**	**61.675.113**	**58.803.294**	**58.803.294**	**72.594.839**
Função						
09	Previdência Social	**295.320**	**276.771**	**325.000**	**325.000**	**262.665**
12	Educação	**96.284.608**	**95.040.637**	**83.138.102**	**85.738.102**	**100.390.154**
28	Encargos Especiais	**17.000**	**17.000**	**37.000**	**37.000**	**49.000**
Subfunção						
122	Administração Geral			**61.000**	**61.000**	**81.817**
128	Formação de Recursos Humanos	**75.000**	**35.549**	**100.000**	**100.000**	**50.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**295.320**	**276.771**	**325.000**	**325.000**	**262.665**
301	Atenção Básica	**505.445**	**502.926**	**447.888**	**447.888**	**502.932**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.107.789**	**3.061.953**	**2.971.028**	**2.971.028**	**3.418.349**
364	Ensino Superior	**84.763.917**	**84.217.691**	**71.943.424**	**74.543.424**	**87.146.056**
846	Outros Encargos Especiais	**7.849.457**	**7.239.518**	**7.651.762**	**7.651.762**	**9.240.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**59.037.111**	**58.351.456**	**55.548.378**	**55.548.378**	**68.804.406**
3	Outras Despesas Correntes	**25.490.275**	**25.180.567**	**26.451.724**	**26.451.724**	**28.897.413**
4	Investimentos	**12.069.542**	**11.802.385**	**1.500.000**	**4.100.000**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.541.741		28.497.471	1.500.000				**98.539.212**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	262.665							**262.665**
250			383.362					**383.362**
280			16.580					**16.580**
Total	68.804.406		28.897.413	3.000.000				**100.701.819**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								262.665
	Operações Especiais								262.665
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							262.665
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4966)								262.665
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	262.665
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								49.000
	Operações Especiais								49.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							12.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4967)								12.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	12.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							37.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4968)								37.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	37.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								27.795.315
	Atividades								7.947.740
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							12.000
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 4969)								12.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 51		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4970)								1.500.000
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.240		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.935.740
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4971)								4.935.740
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.905		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.935.740
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 4972)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
	Projetos								19.847.575
2080 14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	12 364							19.847.575
2080 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia (Seq: 4973)								19.847.575
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	19.243.634
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	383.362
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	16.580
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	203.999
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								72.594.839
	Atividades								63.403.839
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							502.932
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4974)								502.932
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	502.932
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							59.350.741
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 4975)								59.350.741
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	59.350.741
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.418.349
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 4976)								3.418.349
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.418.349
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							81.817
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 4977)								81.817
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	81.817
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 4978)								50.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 563		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								9.191.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							9.191.000
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 4979)								9.191.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	9.191.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**100.701.819**

26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**112.999.176**	**110.301.805**	**92.324.540**	**95.274.540**	**116.196.373**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**264.842**	**226.917**	**260.000**	**260.000**	**176.527**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**44.492**	**34.447**	**44.492**	**44.492**	**40.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**36.113.699**	**34.814.949**	**22.431.715**	**25.381.715**	**26.378.418**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**76.576.143**	**75.225.491**	**69.588.333**	**69.588.333**	**89.601.428**
Função						
09	Previdência Social	**264.842**	**226.917**	**260.000**	**260.000**	**176.527**
12	Educação	**112.689.842**	**110.040.440**	**92.020.048**	**94.970.048**	**115.979.846**
28	Encargos Especiais	**44.492**	**34.447**	**44.492**	**44.492**	**40.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**136.000**	**136.000**	**136.000**	**136.000**	**136.000**
128	Formação de Recursos Humanos	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**264.842**	**226.917**	**260.000**	**260.000**	**176.527**
301	Atenção Básica	**763.263**	**762.588**	**655.932**	**655.932**	**885.240**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.684.748**	**3.650.428**	**3.491.265**	**3.491.265**	**4.003.336**
364	Ensino Superior	**98.289.385**	**95.712.163**	**78.708.241**	**81.658.241**	**100.291.270**
846	Outros Encargos Especiais	**9.700.938**	**9.653.709**	**8.913.102**	**8.913.102**	**10.544.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**72.096.974**	**70.743.393**	**65.405.136**	**65.405.136**	**84.593.379**
3	Outras Despesas Correntes	**26.023.727**	**25.329.937**	**25.419.404**	**25.969.404**	**28.602.994**
4	Investimentos	**14.878.475**	**14.228.475**	**1.500.000**	**3.900.000**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	84.416.852		27.505.737					**111.922.589**
108				3.000.000				**3.000.000**
156	176.527							**176.527**
250			148.911					**148.911**
280			29.146					**29.146**
281			919.200					**919.200**
Total	84.593.379		28.602.994	3.000.000				**116.196.373**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								176.527
	Operações Especiais								176.527
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							176.527
0089 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4980)								176.527
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	176.527
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								40.000
	Operações Especiais								40.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							5.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4981)								5.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	5.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							35.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4982)								35.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	35.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								26.378.418
	Atividades								7.968.228
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							24.000
2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará (Seq: 4983)								24.000
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	24.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.944.228
2080 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4984)								4.944.228
	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.222		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.944.228
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							3.000.000
2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará (Seq: 4985)								3.000.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	3.000.000
	Projetos								18.410.190
2080 14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	12 364							18.410.190
2080 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará (Seq: 4986)								18.410.190
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 20		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	17.312.933
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	148.911
			F	*3 - ODC*	2	90	8	280	29.146
			F	*3 - ODC*	2	90	8	281	919.200
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								89.601.428
	Atividades								79.097.428
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							885.240
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4987)								885.240
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	885.240
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							73.912.852
2109 20TP 0015	Ativos Civis da União - No Estado do Pará (Seq: 4988)								73.912.852
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	73.912.852
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							4.003.336
2109 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará (Seq: 4989)								4.003.336
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	4.003.336
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							136.000
2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará (Seq: 4990)								136.000
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	136.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							160.000
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará (Seq: 4991)								160.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	160.000
	Operações Especiais								10.504.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.504.000
2109 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará (Seq: 4992)								10.504.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	10.504.000
Total									116.196.373

26449 - Universidade Federal do Cariri

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**105.143.000**	**101.484.562**	**98.329.102**	**105.483.910**	**110.521.539**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**403.226**	**353.204**	**260.000**	**260.000**	**452.946**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**90.624**	**90.624**			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**61.000**	**38.509**	**61.000**	**61.000**	**71.000**
2080	Educação de qualidade para todos	**31.587.905**	**28.566.075**	**26.717.838**	**33.872.646**	**29.423.292**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**73.000.245**	**72.436.150**	**71.290.264**	**71.290.264**	**80.574.301**
Função						
09	Previdência Social	**403.226**	**353.204**	**260.000**	**260.000**	**452.946**
12	Educação	**104.588.150**	**101.002.225**	**98.008.102**	**105.162.910**	**109.997.593**
28	Encargos Especiais	**151.624**	**129.133**	**61.000**	**61.000**	**71.000**
Subfunção						
122	Administração Geral	**10.000**		**10.000**	**10.000**	
128	Formação de Recursos Humanos	**432.000**	**406.739**	**330.000**	**330.000**	**700.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**403.226**	**353.204**	**260.000**	**260.000**	**452.946**
301	Atenção Básica	**966.452**	**962.163**	**905.724**	**905.724**	**1.048.116**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**3.594.741**	**3.560.529**	**3.588.597**	**3.588.597**	**3.707.611**
364	Ensino Superior	**89.907.601**	**86.571.642**	**83.798.171**	**90.952.979**	**94.037.866**
846	Outros Encargos Especiais	**9.828.980**	**9.630.284**	**9.436.610**	**9.436.610**	**10.575.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**68.490.902**	**67.950.547**	**66.715.943**	**66.715.943**	**75.571.520**
3	Outras Despesas Correntes	**25.183.661**	**22.720.047**	**30.113.159**	**32.890.105**	**31.950.019**
4	Investimentos	**11.468.437**	**10.813.967**	**1.500.000**	**5.877.862**	**3.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	75.118.574		31.301.132	1.500.000				**107.919.706**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	452.946							**452.946**
250			648.887					**648.887**
Total	75.571.520		31.950.019	3.000.000				**110.521.539**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								452.946
	Operações Especiais								452.946
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							452.946
0089 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 4993)								452.946
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	452.946
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								71.000
	Operações Especiais								71.000
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							11.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4994)								11.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	11.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							60.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4995)								60.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	60.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								29.423.292
	Atividades								6.455.371
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							24.984
2080 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará (Seq: 4996)								24.984
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	24.984
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							4.930.387
2080 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4997)								4.930.387
	Produto: Estudante assistido (unidade): 2.884		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	4.930.387
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará (Seq: 4998)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 3		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
	Projetos								22.967.921
2080 14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	12 364							22.967.921
2080 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará (Seq: 4999)								22.967.921
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	20.812.545
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	648.887
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	6.489
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								80.574.301
	Atividades								70.070.301
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							1.048.116
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5000)								1.048.116
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.048.116
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							64.614.574
2109 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará (Seq: 5001)								64.614.574
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	64.614.574
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.707.611
2109 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará (Seq: 5002)								3.707.611
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.707.611
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							700.000
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará (Seq: 5003)								700.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 250		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	700.000
	Operações Especiais								10.504.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.504.000
2109 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará (Seq: 5004)								10.504.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	10.504.000
Total									110.521.539

26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**88.919.591**	**84.417.861**	**71.059.787**	**72.659.787**	**93.668.189**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**170.000**	**170.000**	**413.000**	**413.000**	**564.850**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	**22.000**	**22.000**	**22.000**	**22.000**	**30.394**
2080	Educação de qualidade para todos	**27.179.511**	**26.433.178**	**15.908.530**	**17.508.530**	**20.237.235**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**61.548.080**	**57.792.683**	**54.716.257**	**54.716.257**	**72.835.710**
Função						
09	Previdência Social	**170.000**	**170.000**	**413.000**	**413.000**	**564.850**
12	Educação	**88.727.591**	**84.225.861**	**70.624.787**	**72.224.787**	**93.072.945**
28	Encargos Especiais	**22.000**	**22.000**	**22.000**	**22.000**	**30.394**
Subfunção						
122	Administração Geral	**107.000**	**87.190**	**107.000**	**107.000**	**14.400**
128	Formação de Recursos Humanos	**350.000**	**349.240**	**350.000**	**350.000**	**350.000**
272	Previdência do Regime Estatutário	**170.000**	**170.000**	**413.000**	**413.000**	**564.850**
301	Atenção Básica	**544.648**	**534.839**	**524.712**	**524.712**	**570.612**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**2.615.348**	**2.555.185**	**2.358.185**	**2.358.185**	**3.135.558**
364	Ensino Superior	**73.582.752**	**72.395.843**	**59.439.444**	**61.039.444**	**78.498.375**
846	Outros Encargos Especiais	**11.549.843**	**8.325.563**	**7.867.446**	**7.867.446**	**10.534.394**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**58.101.084**	**54.436.229**	**51.789.360**	**51.789.360**	**69.329.990**
3	Outras Despesas Correntes	**18.476.386**	**17.739.511**	**17.764.777**	**17.764.777**	**21.326.759**
4	Investimentos	**12.342.121**	**12.242.121**	**1.505.650**	**3.105.650**	**3.011.440**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	68.765.140		21.084.723	3.011.440				**92.861.303**
156	564.850							**564.850**
250			242.036					**242.036**
Total	69.329.990		21.326.759	3.011.440				**93.668.189**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								564.850
	Operações Especiais								564.850
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							564.850
0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5005)								564.850
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	564.850
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								30.394
	Operações Especiais								30.394
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							30.394
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5006)								30.394
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	30.394
2080	**Educação de qualidade para todos**								20.237.235
	Atividades								4.544.240
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							11.440
2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia (Seq: 5007)								11.440
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	*4 - INV*	2	90	8	100	11.440
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5008)								1.500.000
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.000		F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							3.032.800
2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia (Seq: 5009)								3.032.800
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.150		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	3.012.800
			F	*3 - ODC*	2	90	0	250	20.000
	Projetos								15.692.995
2080 14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	12 364							15.692.995
2080 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia (Seq: 5010)								15.692.995
	Produto: Instituição implantada (% de execução física): 10		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	13.823.959
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	219.616
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	147.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	2.420
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								72.835.710
	Atividades								62.331.710
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							570.612
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5011)								570.612
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	570.612
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 364							58.261.140
2109 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 5012)								58.261.140
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	58.261.140
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							3.135.558
2109 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 5013)								3.135.558
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	3.135.558
2109 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							14.400
2109 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 5014)								14.400
	Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	14.400
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							350.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 5015)								350.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 200		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	320.000
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	30.000
	Operações Especiais								10.504.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							10.504.000
2109 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 5016)								10.504.000
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	10.504.000
Total									93.668.189

26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total		**1.910.826**		**454.960**	**454.960**	**265.860**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			**13.000**	**13.000**	**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos			**130**	**130**	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**1.910.826**		**441.830**	**441.830**	**252.860**
Função						
09	Previdência Social			**13.000**	**13.000**	**13.000**
12	Educação	**1.910.826**		**441.960**	**441.960**	**252.860**
Subfunção						
272	Previdência do Regime Estatutário			**13.000**	**13.000**	**13.000**
301	Atenção Básica	**372.252**		**200.000**	**200.000**	**200.004**
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			**13.130**	**13.130**	**13.457**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**238.574**		**214.400**	**214.400**	**26.399**
846	Outros Encargos Especiais	**1.300.000**		**14.430**	**14.430**	**13.000**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	**1.300.000**		**40.430**	**40.430**	**39.457**
3	Outras Despesas Correntes	**610.826**		**414.530**	**414.530**	**226.403**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	26.457		226.403					**252.860**
156	8.807							**8.807**
169	4.193							**4.193**
Total	39.457		226.403					**265.860**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5017)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	156	8.807
			S	1 - PES	1	90	0	169	4.193
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								252.860
	Atividades								239.860
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							200.004
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5018)								200.004
			S	3 - ODC	1	90	8	100	200.004
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 302							13.457
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5019)								13.457
			S	1 - PES	1	90	8	100	13.457
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							26.399
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5020)								26.399
			S	3 - ODC	1	90	8	100	26.399
	Operações Especiais								13.000
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							13.000
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5021)								13.000
			S	1 - PES	0	91	8	100	13.000
Total									265.860

26452 - Universidade Federal de Catalão

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**25.312.702**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**9.898**
2080	Educação de qualidade para todos					**14.231.824**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					**11.057.980**
Função						
09	Previdência Social					**13.000**
12	Educação					**25.289.804**
28	Encargos Especiais					**9.898**
Subfunção						
122	Administração Geral					**8.398.750**
128	Formação de Recursos Humanos					**72.000**
272	Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
301	Atenção Básica					**283.824**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**501.970**
364	Ensino Superior					**14.231.824**
846	Outros Encargos Especiais					**1.811.334**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**10.213.186**
3	Outras Despesas Correntes					**13.559.516**
4	Investimentos					**1.540.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	10.200.186		12.996.316					**23.196.502**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	13.000							**13.000**
250			563.200	40.000				**603.200**
Total	10.213.186		13.559.516	1.540.000				**25.312.702**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5022)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								9.898
	Operações Especiais								9.898
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							9.898
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5023)								9.898
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	9.100
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	798
2080	**Educação de qualidade para todos**								14.231.824
	Atividades								14.231.824
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							805.680
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5024)								805.680
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	805.680
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							10.832.554
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5025)								10.832.554
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.073		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.053.724
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	502.402
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	176.428
			F	*3 - ODC*	2	91	8	250	60.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	40.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.093.590
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5026)								1.093.590
	Produto: Estudante assistido (unidade): 400		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.093.590
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5027)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								11.057.980
	Atividades								9.256.544
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							283.824
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5028)								283.824
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	283.824
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							8.398.750
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5029)								8.398.750
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	8.398.750
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							501.970
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5030)								501.970
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	501.970
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							72.000
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5031)								72.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 100		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	72.000
	Operações Especiais								1.801.436
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							1.801.436
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5032)								1.801.436
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	1.801.436
Total									25.312.702

26453 - Universidade Federal de Jataí

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**26.033.275**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**59.596**
2080	Educação de qualidade para todos					**15.993.811**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					**9.966.868**
Função						
09	Previdência Social					**13.000**
12	Educação					**25.960.679**
28	Encargos Especiais					**59.596**
Subfunção						
122	Administração Geral					**7.901.110**
128	Formação de Recursos Humanos					**50.000**
272	Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
301	Atenção Básica					**115.632**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**205.433**
364	Ensino Superior					**15.993.811**
846	Outros Encargos Especiais					**1.754.289**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**9.608.803**
3	Outras Despesas Correntes					**14.924.472**
4	Investimentos					**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	9.595.803		14.281.672					**23.877.475**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	13.000							**13.000**
250			642.800					**642.800**
Total	9.608.803		14.924.472	1.500.000				**26.033.275**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26453 - Universidade Federal de Jataí

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5033)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								59.596
	Operações Especiais								59.596
0910 00OQ	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							45.000
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5034)								45.000
			F	*3 - ODC*	2	80	0	100	45.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							14.596
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5035)								14.596
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	13.798
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	798
2080	**Educação de qualidade para todos**								15.993.811
	Atividades								15.993.811
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							298.000
2080 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás (Seq: 5036) *Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1*								298.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	298.000
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							12.744.565
2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5037) *Produto: Estudante matriculado (unidade): 4.000*								12.744.565
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.095.337
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	642.002
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	7.226
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.451.246
2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5038) *Produto: Estudante assistido (unidade): 698*								1.451.246
			F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.451.246
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0052	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás (Seq: 5039) *Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1*								1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								9.966.868
	Atividades								8.272.175
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							115.632
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5040)								115.632
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	115.632
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							7.901.110
2109 20TP 0052	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás (Seq: 5041)								7.901.110
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	7.901.110
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							205.433
2109 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás (Seq: 5042)								205.433
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	205.433
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							50.000
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás (Seq: 5043) *Produto: Servidor capacitado (unidade): 100*								50.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	100	50.000
	Operações Especiais								1.694.693
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							1.694.693
2109 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás (Seq: 5044)								1.694.693
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	1.694.693
Total									26.033.275

26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**36.578.388**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**13.000**
2080	Educação de qualidade para todos					**15.534.474**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					**21.030.914**
Função						
09	Previdência Social					**13.000**
12	Educação					**36.565.388**
Subfunção						
122	Administração Geral					**16.598.533**
272	Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
301	Atenção Básica					**315.360**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**556.633**
364	Ensino Superior					**15.534.474**
846	Outros Encargos Especiais					**3.560.388**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**20.171.921**
3	Outras Despesas Correntes					**14.906.467**
4	Investimentos					**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	20.158.921		14.814.087					**34.973.008**
108				1.500.000				**1.500.000**
156	13.000							**13.000**
250			92.380					**92.380**
Total	20.171.921		14.906.467	1.500.000				**36.578.388**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5045)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								15.534.474
	Atividades								15.534.474
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							12.652.139
2080 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5046)								12.652.139
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.868		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	12.300.000
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	92.380
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	259.759
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.382.335
2080 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5047)								1.382.335
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.000		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.382.335
2080 8282	**Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							1.500.000
2080 8282 0051	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5048)								1.500.000
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	*4 - INV*	2	90	8	108	1.500.000
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								21.030.914
	Atividades								17.470.526
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							315.360
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5049)								315.360
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	315.360
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							16.598.533
2109 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5050)								16.598.533
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	16.598.533
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							556.633
2109 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5051)								556.633
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	556.633
	Operações Especiais								3.560.388
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							3.560.388
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5052)								3.560.388
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	3.560.388
Total									36.578.388

26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**38.039.650**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**15.000**
2080	Educação de qualidade para todos					**16.129.469**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					**21.882.181**
Função						
09	Previdência Social					**13.000**
12	Educação					**38.011.650**
28	Encargos Especiais					**15.000**
Subfunção						
122	Administração Geral					**17.295.973**
128	Formação de Recursos Humanos					**100.000**
272	Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
301	Atenção Básica					**280.320**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**495.896**
364	Ensino Superior					**16.129.469**
846	Outros Encargos Especiais					**3.724.992**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**21.018.965**
3	Outras Despesas Correntes					**15.020.685**
4	Investimentos					**2.000.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	21.005.965		13.721.432	1.500.000				**36.227.397**
156	13.000							**13.000**
250			1.299.253	500.000				**1.799.253**
Total	21.018.965		15.020.685	2.000.000				**38.039.650**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5053)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								15.000
	Operações Especiais								15.000
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							15.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5054)								15.000
			F	*3 - ODC*	2	50	0	100	15.000
2080	**Educação de qualidade para todos**								16.129.469
	Atividades								16.129.469
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							874.363
2080 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5055)								874.363
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 182		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	874.363
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							14.083.131
2080 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5056)								14.083.131
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 3.275		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	10.865.885
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	1.199.253
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	17.993
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
			F	*4 - INV*	2	90	8	250	500.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							1.171.975
2080 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5057)								1.171.975
	Produto: Estudante assistido (unidade): 243		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	1.171.975
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								21.882.181
	Atividades								18.172.189
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							280.320
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5058)								280.320
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	280.320
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							17.295.973
2109 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5059)								17.295.973
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	17.295.973
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							495.896
2109 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5060)								495.896
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	495.896
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							100.000
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5061)								100.000
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 50		F	*3 - ODC*	2	90	8	250	100.000
	Operações Especiais								3.709.992
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							3.709.992
2109 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5062)								3.709.992
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	3.709.992
Total									38.039.650

26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R$ 1,00

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro Síntese *Recursos de Todas as Fontes*

Código / Especificação		Lei+Créditos 2017	Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019
Total						**141.719.478**
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					**13.000**
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					**46.549**
2080	Educação de qualidade para todos					**14.766.168**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					**126.893.761**
Função						
09	Previdência Social					**13.000**
12	Educação					**141.659.929**
28	Encargos Especiais					**46.549**
Subfunção						
122	Administração Geral					**102.740.120**
128	Formação de Recursos Humanos					**81.568**
272	Previdência do Regime Estatutário					**13.000**
301	Atenção Básica					**735.840**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**1.298.477**
364	Ensino Superior					**14.766.168**
846	Outros Encargos Especiais					**22.084.305**
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais					**124.790.876**
3	Outras Despesas Correntes					**15.428.602**
4	Investimentos					**1.500.000**

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	124.777.876		12.939.035	1.500.000				**139.216.911**
156	13.000							**13.000**
250			2.489.567					**2.489.567**
Total	124.790.876		15.428.602	1.500.000				**141.719.478**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação **R$ 1,00**

Unidade: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Quadro dos Créditos Orçamentários — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								13.000
	Operações Especiais								13.000
0089 0181	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							13.000
0089 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5063)								13.000
			S	*1 - PES*	1	90	0	156	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								46.549
	Operações Especiais								46.549
0910 00PW	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							46.549
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5064)								46.549
			F	*3 - ODC*	2	50	0	250	46.549
2080	**Educação de qualidade para todos**								14.766.168
	Atividades								14.766.168
2080 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							672.075
2080 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco (Seq: 5065)								672.075
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	672.075
2080 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							13.193.239
2080 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5066)								13.193.239
	Produto: Estudante matriculado (unidade): 1.857		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	9.186.325
			F	*3 - ODC*	2	90	8	250	2.443.018
			F	*3 - ODC*	2	91	8	100	63.896
			F	*4 - INV*	2	90	8	100	1.500.000
2080 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							900.854
2080 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco (Seq: 5067)								900.854
	Produto: Estudante assistido (unidade): 1.454		F	*3 - ODC*	2	90	0	100	900.854
2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**								126.893.761
	Atividades								104.856.005
2109 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							735.840
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5068)								735.840
			S	*3 - ODC*	1	90	8	100	735.840
2109 20TP	**Ativos Civis da União**	12 122							102.740.120
2109 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco (Seq: 5069)								102.740.120
			F	*1 - PES*	1	90	8	100	102.740.120
2109 212B	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 331							1.298.477
2109 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco (Seq: 5070)								1.298.477
			F	*3 - ODC*	1	90	8	100	1.298.477
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							81.568
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco (Seq: 5071)								81.568
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 130		F	*3 - ODC*	2	90	8	100	81.568
	Operações Especiais								22.037.756
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							22.037.756
2109 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco (Seq: 5072)								22.037.756
			F	*1 - PES*	0	91	8	100	22.037.756
Total									141.719.478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

Orçamento de Investimento
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF
2018

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-724 - Brasília, DF
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2019: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2018.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2019. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2019"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidente da República	***Michel Temer***
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Eliseu Padilha*
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República	*Carlos Marun*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Ronaldo Fonseca*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*Sérgio Etchegoyen*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Blairo Maggi*
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	*Gilberto Kassab*
Ministro da Cultura	*Sérgio Sá Leitão*
Ministro da Defesa	*Joaquim Silva e Luna*
Ministro da Educação	*Rossieli Soares da Silva*
Ministro da Fazenda	*Eduardo Guardia*
Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços	*Marcos Jorge de Lima*
Ministro da Integração Nacional	*Antônio de Pádua de Deus Andrade*
Ministro da Justiça	*Torquato Jardim*
Ministro da Saúde	*Gilberto Occhi*
Ministro da Segurança Pública	*Raul Jungmann*
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União	*Wagner Rosário*
Ministro das Cidades	*Alexandre Baldy*
Ministro das Relações Exteriores	*Aloysio Nunes*
Ministro de Minas e Energia	*Wellington Moreira Franco*
Ministro do Desenvolvimento Social	*Alberto Beltrame*
Ministro do Esporte	*Leandro Cruz Fróes da Silva*
Ministro do Meio Ambiente	*Edson Duarte*
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	*Esteves Pedro Colnago Júnior*
Ministro do Trabalho	*Caio Vieira de Mello*
Ministro do Turismo	*Vinicius Lummertz*
Ministro dos Direitos Humanos	*Gustavo do Vale Rocha*
Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil	*Valter Casimiro Silveira*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro de Estado

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário-Executivo Adjunto

Walter Baere de Araújo Filho

Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Fernando Antônio Ribeiro Soares

Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura

Pedro Capeluppi

Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos

Júlio Alexandre Menezes da Silva

Secretário de Orçamento Federal

George Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Orçamentária

Bruno César Grossi de Souza

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Fiscal

Geraldo Julião Júnior

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Gestão Corporativa

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal para Assuntos de Avaliação e Relações Institucionais

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

André do Valle

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
  - 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
  - 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
  - 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
  - 4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
  - 5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
  - 6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
  - 7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
  - 8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
- III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
- DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
  - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
  - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
- II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
- III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS 1

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO 5

Programas Temáticos 7

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 9

2017 - Aviação Civil 9

2022 - Combustíveis 10

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia 12

2033 - Energia Elétrica 13

2053 - Petróleo e Gás 19

2086 - Transporte Aquaviário 21

Programas de Gestão e Manutenção 26

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais 29

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais 29

2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia 34

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES 35

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 37

22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 40

22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG 45

22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 49

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES 53

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 56

24214 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 61

24215 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS 65

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA 69

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 72

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 77

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 81

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 85

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 89

25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A 93

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 97

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 103

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 107

25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 111

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 115

32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL 119

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 123

32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS 127

32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE 131

32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A 137

32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF 141

32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A 147

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 153

32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR 161

32240 - PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO 165

32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR 169

32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE 173

32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL 177

32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON 181

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 185

32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA 189

32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME 193

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 197

32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE 201

32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG 205

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 209

ÍNDICE

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV..... 213
32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG..... 217
32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS..... 221
32333 - STRATURA ASFALTOS S.A..... 225
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO..... 229
32346 - EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SE 233
32351 - GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD..... 237
32362 - UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..... 241
32363 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE..... 245
32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE..... 249
32365 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT..... 253
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A..... 257
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. 261
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V..... 265
32375 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS S.A..... 269
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A..... 273
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A..... 277
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A..... 281
32379 - GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A..... 285
32380 - GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A..... 289
32381 - GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A..... 293
32382 - GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A..... 297
32383 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A..... 301
32384 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A..... 305
32385 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A..... 309
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A..... 313
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A..... 317
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A..... 321
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A..... 325
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A..... 329
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A..... 333
32392 - EÓLICA HERMENEGILDO I S.A..... 337
32393 - EÓLICA HERMENEGILDO II S.A..... 341
32394 - EÓLICA HERMENEGILDO III S.A..... 345
32395 - EÓLICA CHUÍ IX S.A..... 349
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE..... 353
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS..... 356
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL..... 361
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC..... 364
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA..... 371
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA..... 375
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP..... 381
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP..... 387
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ..... 393
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN..... 399
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO..... 405
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO..... 411
47206 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES..... 414
47216 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF..... 419
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA..... 423
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON..... 426

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**119.562.878.835**
Despesas por Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**2.393.708.587**
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**6.978.451.933**
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**482.318.660**
2017 Aviação Civil	**520.260.000**
2022 Combustíveis	**9.302.961.000**
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**1.085.336.390**
2033 Energia Elétrica	**5.256.427.549**
2053 Petróleo e Gás	**93.063.223.000**
2086 Transporte Aquaviário	**372.610.634**
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**107.581.082**
Despesas por Função	
05 Defesa Nacional	**800.150.000**
09 Previdência Social	**200.000.000**
10 Saúde	**485.982.560**
20 Agricultura	**61.935.700**
22 Indústria	**146.164.651**
23 Comércio e Serviços	**5.975.639.607**
24 Comunicações	**1.939.226.744**
25 Energia	**109.005.688.902**
26 Transporte	**948.090.671**
Despesas por Subfunção	
122 Administração Geral	**2.939.814.870**
126 Tecnologia da Informação	**3.142.189.866**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**482.318.660**
662 Produção Industrial	**126.286.046**
692 Comercialização	**674.792.000**
694 Serviços Financeiros	**2.393.708.587**
721 Comunicações Postais	**444.285.049**
722 Telecomunicações	**1.000.000.000**
752 Energia Elétrica	**5.451.941.123**
753 Combustíveis Minerais	**97.523.667.000**
754 Biocombustíveis	**10.275.000**
781 Transporte Aéreo	**520.260.000**
784 Transporte Hidroviário	**1.880.400.634**
785 Transportes Especiais	**2.972.940.000**
Despesas por Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**800.150.000**
122 Administração Geral	800.060.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
09 Previdência Social	**200.000.000**
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
10 Saúde	**485.982.560**
122 Administração Geral	759.000
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
20 Agricultura	**61.935.700**
122 Administração Geral	60.095.700
126 Tecnologia da Informação	1.840.000
22 Indústria	**146.164.651**
122 Administração Geral	17.908.105
126 Tecnologia da Informação	1.970.500
662 Produção Industrial	126.286.046
23 Comércio e Serviços	**5.975.639.607**
122 Administração Geral	1.394.957.108
126 Tecnologia da Informação	2.186.973.912
694 Serviços Financeiros	2.393.708.587
24 Comunicações	**1.939.226.744**
122 Administração Geral	250.099.162
126 Tecnologia da Informação	244.842.533
721 Comunicações Postais	444.285.049
722 Telecomunicações	1.000.000.000
25 Energia	**109.005.688.902**

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

R$ 1,00

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Despesas por Função/SubFunção		
122	Administração Geral	346.296.385
126	Tecnologia da Informação	536.926.394
692	Comercialização	674.792.000
752	Energia Elétrica	5.451.941.123
753	Combustíveis Minerais	97.523.667.000
754	Biocombustíveis	10.275.000
784	Transporte Hidroviário	1.507.790.000
785	Transportes Especiais	2.954.001.000
26	**Transporte**	**948.090.671**
122	Administração Geral	19.639.410
126	Tecnologia da Informação	16.641.627
781	Transporte Aéreo	520.260.000
784	Transporte Hidroviário	372.610.634
785	Transportes Especiais	18.939.000
Despesas por Órgão		
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**61.935.700**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**2.032.651.894**
25000	Ministério da Fazenda	**6.160.855.158**
32000	Ministério de Minas e Energia	**109.024.627.902**
36000	Ministério da Saúde	**485.982.560**
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**928.724.671**
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	**67.950.950**
52000	Ministério da Defesa	**800.150.000**
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**119.562.878.835**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**	**114.076.094.013**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***114.076.094.013***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.543.928.690**
6. 2. 1. 0. 00. 00	***Tesouro***	***3.074.384.085***
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	2.750.700.000
6. 2. 1. 3. 00. 00	Saldos de Exercícios Anteriores	323.684.085
6. 2. 2. 0. 00. 00	***Controladora***	***191.098.210***
6. 2. 9. 0. 00. 00	***Outras Fontes***	***278.446.395***
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.872.856.132**
6. 3. 1. 0. 00. 00	***Internas***	***1.778.496.132***
6. 3. 2. 0. 00. 00	***Externas***	***94.360.000***
6. 9. 0. 0. 00. 00	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**70.000.000**
6. 9. 9. 0. 00. 00	***Outras Fontes***	***70.000.000***

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Temáticos

Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Valor do Programa Constante no PLOA: **482.318.660**

Objetivo:

Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146V	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**		**176.363.024**
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	176.363.024
15EY	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**		**77.000.000**
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	77.000.000
1H00	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**		**228.955.636**
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	228.955.636

Programa: 2017 Aviação Civil

Valor do Programa Constante no PLOA: **520.260.000**

Objetivo:

Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10Z9	**Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
10ZA	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
10ZB	**Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
12LD	**Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
12LF	**Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
145V	**Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
145X	**Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
157L	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**		**90.892.066**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	90.892.066
15QJ	**Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas**		**103.000.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	103.000.000
15RQ	**Recuperação de Pistas Prioritárias**		**173.310.615**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	173.310.615
1F52	**Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)**		**1.250.000**

		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.250.000
1F53	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**		**18.000.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	18.000.000
1F54	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
1F56	**Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
1J93	**Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)**		**19.051**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	19.051
1J95	**Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
1J98	**Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
4099	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
7H34	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**		**40.000.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	40.000.000
7J01	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**		**60.000.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	60.000.000
7U24	**Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)**		**1.500.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.500.000
7X48	**Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)**		**20.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
7X59	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**		**8.400**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	8.400

Objetivo:	Órgão:
Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.	*39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15RR	**Serviços de Aerolevantamento**		**20.000.000**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000.000
2041	**Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo**		**12.019.868**
		39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	12.019.868

Programa: **2022 Combustíveis**	Valor do Programa Constante no PLOA:	**9.302.961.000**

Objetivo:	Órgão:
Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Programas Temáticos

R$ 1,00

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV — *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
216L	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)**		**5.275.000**
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	5.275.000
217B	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)**		**5.000.000**
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	5.000.000

Objetivo:

Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1063	**Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais**		**819.980.000**
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	819.980.000
11SW	**Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)**		**1.001.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.001.000
11UN	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**		**26.436.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	26.436.000
125M	**Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)**		**39.567.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	39.567.000
12O9	**Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)**		**1.976.384.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.976.384.000
152G	**Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ**		**40.159.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	40.159.000
152H	**Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP**		**4.731.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.731.000
15LZ	**Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia**		**24.890.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	24.890.000
15M0	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia**		**36.649.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	36.649.000
15M4	**Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia**		**704.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	704.000
15OL	**Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras**		**637.346.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	637.346.000
15QC	**Aquisição de Navios no Exterior**		**598.200.000**
		32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	598.200.000
1C59	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**		**231.736.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	231.736.000

1I92	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**			**16.062.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	16.062.000
1P65	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**			**599.246.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	599.246.000
2767	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino**			**208.487.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	208.487.000
2787	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**			**486.065.000**
		32239 -	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	482.538.000
		32333 -	Stratura Asfaltos S.A.	3.527.000
2797	**Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**			**101.230.000**
		32239 -	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	101.230.000
2799	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes**			**44.218.000**
		32239 -	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	44.218.000
2809	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**			**43.279.000**
		32239 -	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	43.279.000
2B38	**Manutenção e Adequação de Embarcações**			**58.610.000**
		32274 -	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	58.610.000
2B43	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**			**73.676.000**
		32316 -	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	73.676.000
2B44	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**			**2.000.000**
		32316 -	Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	2.000.000
2D37	**Manutenção e Adequação de Navios**			**31.000.000**
		32370 -	Transpetro International B.V. - TI B.V.	31.000.000
4107	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**			**889.592.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	420.692.000
		32274 -	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	468.900.000
4108	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino**			**2.082.820.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.082.820.000
4451	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário**			**31.145.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	31.145.000
4864	**Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior**			**187.473.000**
		32287 -	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	187.473.000

Programa: **2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

Valor do Programa Constante no PLOA: **1.085.336.390**

Objetivo:

Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	**Adequação da infraestrutura dos Correios**		**85.336.390**
		24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	85.336.390

Objetivo:

Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OF	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**		**852.000.000**
		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	852.000.000
146Z	**Aquisição de um Satélite em Posição Orbital**		**148.000.000**
		24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	148.000.000

Programa: 2033 Energia Elétrica

Valor do Programa Constante no PLOA: **5.256.427.549**

Objetivo:

Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14KZ	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)**		**1.000**
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000
14L0	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)**		**1.000**
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
14L1	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)**		**1.000**
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
14L7	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)**		**1.000**
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
15ON	**Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre**		**1.000**
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
20P0	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)**		**1.000**
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
20P3	**Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)**		**1.000**
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000
20P7	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)**		**1.000**
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000
20PA	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)**		**1.000**
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
20PC	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)**		**1.000**
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
20PD	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)**		**1.000**

		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
20PE	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)**		**1.000**
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
20PI	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**		**1.000**
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
3375	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)**		**1.000**
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000
4881	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)**		**1.000**
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000
6749	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)**		**1.000**
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000

Objetivo:

Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2745	**Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos**		**11.820.000**
		32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	11.820.000

Objetivo:

Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12OR	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**		**77.137.951**
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	77.137.951
146A	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**1.000.000**
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
14L2	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**		**10.000**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000
14L5	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**		**10.000**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000
14L6	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**		**10.000**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000
14LE	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**		**10.000**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	10.000
14N8	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**		**100.000**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000
14NB	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**1.000.000**
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
14NC	**Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada**		**1.000.000**

		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
14ND	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia**			**1.000.000**
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
15BD	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**			**2.206.550**
		32225 -	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	2.206.550
15BE	**Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**			**1.000.000**
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.000
15MA	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**			**1.457.061**
		32378 -	Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	1.457.061
15MB	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW**			**1.242.218**
		32379 -	Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	1.242.218
15MC	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW**			**1.655.105**
		32380 -	Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	1.655.105
15MD	**Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW**			**1.371.623**
		32381 -	Geradora Eólica Arará Azul S.A.	1.371.623
15ME	**Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW**			**732.885**
		32382 -	Geradora Eólica Bentevi S.A.	732.885
15MF	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW**			**1.365.623**
		32383 -	Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	1.365.623
15MG	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW**			**1.471.770**
		32384 -	Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	1.471.770
15MH	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW**			**1.211.475**
		32385 -	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	1.211.475
15MI	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW**			**91.489.920**
		32386 -	Energia dos Ventos V S.A.	91.489.920
15MJ	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW**			**130.699.886**
		32387 -	Energia dos Ventos VI S.A.	130.699.886
15MK	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW**			**117.629.898**
		32388 -	Energia dos Ventos VII S.A.	117.629.898
15ML	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW**			**91.489.920**
		32389 -	Energia dos Ventos VIII S.A.	91.489.920
15MM	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW**			**104.559.909**
		32390 -	Energia dos Ventos IX S.A.	104.559.909
15QM	**Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1**			**6.500.000**
		32228 -	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	6.500.000

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

Recursos de Todas as Fontes

1G98	**Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)**		**13.309.236**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	13.309.236
1H18	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW**		**29.482.635**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	29.482.635
1H19	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**		**100.000**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000
3414	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**		**249.003.653**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	249.003.653
5E88	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**		**276.513.025**
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	276.513.025

Objetivo:

Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
126T	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)**		**300.000**
		32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	300.000
12DB	**Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**		**12.000.000**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	12.000.000
14L3	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**		**240.000**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	240.000
15L6	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**		**100.000**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	100.000
15L8	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)**		**3.206.758**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	3.206.758
15M8	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**		**6.072.000**
		32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	6.072.000
15M9	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**		**4.076.576**
		32377 - Transenergia Goiás S.A.	4.076.576
15MN	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**		**58.911.786**
		32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	58.911.786
1O50	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**		**93.268.642**
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	93.268.642
20OJ	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**		**361.177.758**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	361.177.758

214G	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)**		**15.353.364**
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	15.353.364
2C47	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**		**344.500.544**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	344.500.544
2D61	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**554.541.861**
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	554.541.861
2D94	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**		**20.820.532**
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	20.820.532
5107	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**		**321.167.469**
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	321.167.469
7V16	**Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)**		**248.400.000**
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	248.400.000

Objetivo:

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20OG	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**		**24.062.276**
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	24.062.276
20OM	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**		**78.899.263**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	78.899.263
212U	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)**		**22.510.000**
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	22.510.000
212V	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)**		**8.045.000**
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	8.045.000
215U	**Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica**		**3.829.244**
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	3.829.244
216M	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**		**200.000**
		32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	200.000
216N	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**		**100.000**
		32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	100.000
217D	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru**		**2.013.067**
		32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	2.013.067
217F	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)**		**300.000**
		32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.	300.000
217G	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)**		**300.000**
		32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.	300.000
217H	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)**		**200.000**

		32394 -	Eólica Hermenegildo III S.A.	200.000
217I	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX**			**100.000**
		32395 -	Eólica Chuí IX S.A.	100.000
2D63	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**			**335.246.661**
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	335.246.661
4462	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**			**63.463.903**
		32224 -	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	63.463.903
4467	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**			**19.389.746**
		32224 -	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	19.389.746
4471	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**			**6.892.000**
		32225 -	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.892.000
4476	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**			**92.386.554**
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	92.386.554
4477	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**			**324.356.580**
		32204 -	Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	324.356.580
4478	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**			**264.554.358**
		32228 -	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	259.027.358
		32377 -	Transenergia Goiás S.A.	5.527.000
4493	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**			**188.418.677**
		32276 -	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	188.418.677
6556	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**			**557.022.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	557.022.000

Objetivo:	Órgão:
Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
6508	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**			**2.389.587**
		32204 -	Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.389.587

Objetivo:	Órgão:
Universalizar o acesso à energia elétrica.	*32000 - Ministério de Minas e Energia*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10WO	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)**			**1.000**
		32272 -	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
11X8	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)**			**1.000**
		32267 -	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
11XE	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)**			**1.000**
		32268 -	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000

11XI	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)**		**1.000**
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000
11XU	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**		**1.000**
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000

Programa: 2053 Petróleo e Gás

Valor do Programa Constante no PLOA: **93.063.223.000**

Objetivo:

Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217X	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**		**97.672.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	97.672.000
2D83	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**		**69.000.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	69.000.000

Objetivo:

Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146F	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas**		**1.985.150.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.985.150.000
146G	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres**		**265.325.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	265.325.000
146K	**Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado**		**5.308.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.308.000
146Q	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)**		**411.104.000**
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	411.104.000
146S	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**		**1.500.000**
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	1.500.000
14KK	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos**		**43.808.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	43.808.000
151A	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**		**1.573.749.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.573.749.000
152I	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB**		**88.298.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	88.298.000
152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**		**1.007.171.000**
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.007.171.000

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV

				Recursos de Todas as Fontes
15BG	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**			**91.601.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	91.601.000
20OP	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos**			**3.000.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.000.000
20OQ	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**			**20.736.671.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	20.736.671.000
20OR	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**			**19.303.440.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	19.303.440.000
20OS	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**			**38.059.798.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	38.059.798.000
20OT	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**			**653.060.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	653.060.000
20OU	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**			**955.911.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	955.911.000
20T7	**Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL**			**18.939.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	18.939.000
213U	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás**			**8.776.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.776.000
213V	**Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás**			**172.695.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	172.695.000
215V	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**			**696.647.000**
		32287 -	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	696.647.000
215W	**Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior**			**24.819.000**
		32287 -	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	24.819.000
215X	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**			**294.077.000**
		32287 -	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	294.077.000
2751	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte**			**76.850.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	76.850.000
2761	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste**			**1.325.309.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.325.309.000
2D01	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste**			**371.310.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	371.310.000
4109	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**			**3.200.354.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.200.354.000
4237	**Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**			**1.170.200.000**
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.170.200.000

4861	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**			**336.836.000**
		32271 -	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	73.186.000
		32308 -	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	263.650.000
4867	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural**			**954.000**
		32308 -	Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	954.000
8055	**Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior**			**13.891.000**
		32287 -	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	13.891.000

Programa: 2086 Transporte Aquaviário

Valor do Programa Constante no PLOA: **372.610.634**

Objetivo:

Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10IO	**Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**			**125.000**
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	125.000
12LG	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**			**18.300.000**
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	18.300.000
12LK	**Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)**			**3.600.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.600.000
12LM	**Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)**			**5.100.000**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	5.100.000
12LN	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**			**5.000.000**
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.000.000
12LP	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**			**300.000**
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	300.000
12LQ	**Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)**			**9.508.989**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	9.508.989
12LR	**Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)**			**7.265.821**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.265.821
12NK	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)**			**28.349.566**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	28.349.566
142Z	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**			**100.000**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
143D	**Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)**			**16.000.000**
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	16.000.000
143I	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)**			**500.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000

143J	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)**			**500.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
143K	**Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)**			**500.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
143L	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)**			**1.000.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.000.000
143N	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)**			**200.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	200.000
143O	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)**			**2.000.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.000.000
143Q	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**			**1.400.346**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.400.346
143R	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)**			**100.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
143S	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)**			**577.194**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	577.194
143U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)**			**100.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
143V	**Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)**			**100.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
143Y	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)**			**7.750.000**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.750.000
144A	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**			**1.059.233**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	1.059.233
144E	**Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)**			**500.000**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
144H	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)**			**3.000.000**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	3.000.000
144K	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)**			**2.500.000**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	2.500.000
144L	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)**			**598.479**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	598.479
144R	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)**			**746.458**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	746.458

LDO - 2019, Anexo I, Inciso XIV			Recursos de Todas as Fontes
144T	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)**		**1.000.000**
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
144U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)**		**1.519.366**
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.519.366
144V	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)**		**2.500.000**
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.500.000
144W	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)**		**200.000**
		39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	200.000
144X	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**		**16.608.766**
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	16.608.766
144Z	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)**		**5.249.275**
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.249.275
145B	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**		**5.073.762**
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.073.762
145D	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**		**2.053.921**
		39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.053.921
145H	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**		**415.000**
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	415.000
145U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**		**1.179.100**
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.179.100
147E	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**		**1.357.960**
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.357.960
14N0	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)**		**1.000.000**
		39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.000.000
14WO	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**		**10.000**
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000
15CN	**Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)**		**100.000**
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
15CO	**Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)**		**100.000**
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
15CP	**Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)**		**100.000**
		39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
15OM	**Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza**		**100.000**
		39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
15QF	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)**		**500.000**

		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
15QG	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia**			**100.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	100.000
15QH	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia**			**200.000**
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	200.000
15QO	**Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo**			**300.000**
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	300.000
15QS	**Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém**			**300.000**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	300.000
1C66	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**			**36.242.724**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	36.242.724
1C67	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**			**51.369.294**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	51.369.294
20HL	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**			**14.208.882**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	344.031
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.500.000
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	1.090.153
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	274.698
7390	**Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)**			**444.347**
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	444.347

Objetivo:

Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
14KJ	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**			**33.345.657**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.500.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.000.000
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	14.873.857
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	9.871.800
14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**			**1.821.313**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.359.284
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	144.322
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	212.707
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.000
20HM	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**			**8.070.119**

	39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	50.000
	39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	750.843
	39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	1.300.000
	39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.744.276
	39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	225.000

Objetivo:

Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
11WH	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)**			**9.061.159**
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	9.061.159
14KM	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**			**28.130.220**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	1.000.000
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	10.000.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.300.000
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.830.220
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.000.000
15N8	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**			**3.747.917**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.747.917
15N9	**Reurbanização da Bacia do Canal 4**			**8.900.000**
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	8.900.000
7U33	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)**			**50.000**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	50.000

Objetivo:

Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**			**20.470.766**
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	5.100.000
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.700.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.500.000
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.600.000
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	2.632.089
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	5.338.677
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.600.000

Programas de Gestão e Manutenção

Programa: 0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

Valor do Programa Constante no PLOA: 2.393.708.587

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário			107.512.640
		25202 -	Banco da Amazônia S.A. - BASA	2.989.542
		25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	104.523.098
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento			2.286.195.947
		25202 -	Banco da Amazônia S.A. - BASA	22.564.037
		25210 -	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	53.461.800
		25220 -	Caixa Econômica Federal - CAIXA	814.122.674
		25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	1.396.047.436

Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Valor do Programa Constante no PLOA: 6.978.451.933

Órgão:

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			14.161.300
		22208 -	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	150.000
		22209 -	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	111.300
		22212 -	CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	13.900.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			1.840.000
		22208 -	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	100.000
		22209 -	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	10.000
		22212 -	CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	1.730.000
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional			45.934.400
		22208 -	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.500.000
		22209 -	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	845.400
		22212 -	CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	43.589.000

Órgão:

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios			358.948.659
		24214 -	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	358.948.659
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			73.180.000
		24202 -	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	73.080.000
		24215 -	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	100.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			263.777.812
		24202 -	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.351.650

		24214 -	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	250.099.162
		24215 -	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	327.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			251.409.033
		24202 -	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	6.566.500
		24214 -	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	227.536.033
		24215 -	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	17.306.500

Órgão:

25000 - Ministério da Fazenda

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial			126.286.046
		25211 -	Casa da Moeda do Brasil - CMB	126.286.046
3286	Instalação de Bens Imóveis			116.800.000
		25220 -	Caixa Econômica Federal - CAIXA	109.000.000
		25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	7.800.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			950.926.808
		25202 -	Banco da Amazônia S.A. - BASA	4.500.000
		25207 -	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	20.000.000
		25210 -	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	19.769.200
		25211 -	Casa da Moeda do Brasil - CMB	8.841.728
		25220 -	Caixa Econômica Federal - CAIXA	479.048.475
		25230 -	COBRA Tecnologia S.A.	12.468.500
		25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	359.157.460
		25276 -	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	61.445
		25277 -	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	80.000
		25294 -	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	47.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			295.642.727
		25202 -	Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.967.249
		25207 -	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	7.000.000
		25210 -	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	30.920.000
		25211 -	Casa da Moeda do Brasil - CMB	9.066.377
		25220 -	Caixa Econômica Federal - CAIXA	118.500.000
		25230 -	COBRA Tecnologia S.A.	15.303.507
		25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	109.509.212
		25276 -	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	356.382
		25277 -	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	20.000
		25294 -	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	3.000.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			2.127.490.990
		25202 -	Banco da Amazônia S.A. - BASA	32.720.000
		25207 -	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	171.000.000
		25210 -	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	40.228.728
		25211 -	Casa da Moeda do Brasil - CMB	1.970.500
		25220 -	Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.083.147.762

		25230 -	COBRA Tecnologia S.A.	28.990.500
		25234 -	Banco do Brasil S.A. - BB	765.422.344
		25276 -	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.111.156
		25277 -	ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.900.000
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social			150.000.000
		25294 -	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	150.000.000

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)			87.932.492
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	87.932.492
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			180.619.455
		32223 -	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	96.000
		32224 -	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	880.000
		32225 -	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	3.665.000
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	19.006.455
		32228 -	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	14.609.000
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	89.510.000
		32239 -	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	2.158.000
		32267 -	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
		32268 -	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000
		32270 -	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000
		32272 -	Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
		32273 -	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
		32274 -	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	45.340.000
		32276 -	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	350.000
		32365 -	Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	1.500.000
		32369 -	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	3.500.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			165.676.930
		32204 -	Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	4.756.000
		32223 -	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	6.095.000
		32224 -	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	3.435.120
		32225 -	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	19.555.000
		32226 -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	52.541.840
		32228 -	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	23.484.103
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	34.452.000
		32239 -	Petrobras Distribuidora S.A. - BR	5.014.000
		32264 -	Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	15.000
		32267 -	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
		32268 -	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000
		32270 -	Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000

			Recursos de Todas as Fontes
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	6.360.000
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	450.000
		32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	100.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.253.000
		32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	850.000
		32333 - Stratura Asfaltos S.A.	32.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	1.500.000
		32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	31.000
		32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	13.067
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	1.361.000
		32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	3.184.800
		32375 - Petrobras Logística de Gás S.A.	15.000
		32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	174.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		536.926.394
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	15.678.000
		32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	32.467.210
		32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	20.000.000
		32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	21.115.000
		32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	57.706.877
		32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	20.547.607
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	304.106.000
		32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	19.453.000
		32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	50.000
		32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	100.000
		32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	1.000
		32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.000
		32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	1.000
		32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	1.000
		32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	21.850.000
		32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.620.000
		32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	100.000
		32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	1.512.000
		32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	5.027.000
		32333 - Stratura Asfaltos S.A.	716.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	500.000
		32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	31.000
		32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	1.563.000
		32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	78.400
		32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	5.030.000

		32369 -	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	6.464.300
		32375 -	Petrobras Logística de Gás S.A.	200.000
		32376 -	Brasil Ventos Energia S.A.	6.000
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados			314.754.000
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	184.720.000
		32367 -	Araucária Nitrogenados S.A.	130.034.000
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados			8.526.000
		32230 -	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.526.000

Órgão:

36000 - Ministério da Saúde

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			759.000
		36215 -	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	759.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			2.904.900
		36215 -	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	2.904.900

Órgão:

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis			100.000
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	100.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			5.500.000
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			13.612.410
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	500.000
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	500.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	4.000.000
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	3.000.000
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	500.000
		39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.634.410
		39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	458.000
		39256 -	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			16.641.627
		39210 -	Companhia Docas do Ceará - CDC	3.084.000
		39211 -	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	1.200.000
		39212 -	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
		39213 -	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	7.000.000
		39215 -	Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000

	39216 -	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	3.707.627
	39217 -	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	130.000
	39256 -	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.000

Órgão:

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			10.347.016
		47206 -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	10.347.016
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			2.717.012
		47206 -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.863.012
		47216 -	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	854.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			54.886.922
		47206 -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	53.962.922
		47216 -	Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	924.000

Órgão:

52000 - Ministério da Defesa

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil – Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)			800.000.000
		52231 -	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	800.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			60.000
		52231 -	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	60.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			90.000
		52231 -	Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	90.000

Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

Valor do Programa Constante no PLOA: 107.581.082

Órgão:

32000 - Ministério de Minas e Energia

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)			1.000
		32273 -	Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.000
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			107.580.082
		32224 -	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	23.000.000
		32228 -	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	80.189.142
		32377 -	Transenergia Goiás S.A.	4.390.940

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**61.935.700**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**61.935.700**
Função	
20 Agricultura	**61.935.700**
Subfunção	
122 Administração Geral	**60.095.700**
126 Tecnologia da Informação	**1.840.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**61.935.700**
122 Administração Geral	60.095.700
126 Tecnologia da Informação	1.840.000
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	**1.750.000**
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	**966.700**
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	**59.219.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**61.935.700**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**61.935.700**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***61.935.700***

22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.750.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.750.000**
Função	
20 Agricultura	**1.750.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.650.000**
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**1.750.000**
122 Administração Geral	1.650.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.750.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.750.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.750.000***

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.750.000**
	Atividades								**1.750.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	**I**						**150.000**
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5073)								150.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	150.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	**I**						**100.000**
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5074)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
0807 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	**I**						**1.500.000**
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5075)								1.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.500.000
Total									**1.750.000**

22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**966.700**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**966.700**
Função	
20 Agricultura	**966.700**
Subfunção	
122 Administração Geral	**956.700**
126 Tecnologia da Informação	**10.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**966.700**
122 Administração Geral	956.700
126 Tecnologia da Informação	10.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**966.700**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**966.700**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***966.700***

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**966.700**
	Atividades								**966.700**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	**I**						**111.300**
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5076)								111.300
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	111.300
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	**I**						**10.000**
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5077)								10.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
0807 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	**I**						**845.400**
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5078)								845.400
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	845.400
Total									**966.700**

22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**59.219.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**59.219.000**
Função	
20 Agricultura	**59.219.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**57.489.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.730.000**
Função/SubFunção	
20 Agricultura	**59.219.000**
122 Administração Geral	57.489.000
126 Tecnologia da Informação	1.730.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**59.219.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**59.219.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***59.219.000***

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **R$ 1,00**

Unidade: 22212 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**59.219.000**
	Atividades								**59.219.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**20 122**	**I**						**13.900.000**
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5079)								13.900.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	13.900.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**20 126**	**I**						**1.730.000**
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5080)								1.730.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.730.000
0807 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	**20 122**	**I**						**43.589.000**
0807 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo (Seq: 5081)								43.589.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	43.589.000
Total									**59.219.000**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.032.651.894**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**947.315.504**
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**1.085.336.390**
Função	
23 Comércio e Serviços	**92.998.150**
24 Comunicações	**1.939.226.744**
26 Transporte	**427.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**336.957.812**
126 Tecnologia da Informação	**251.409.033**
721 Comunicações Postais	**444.285.049**
722 Telecomunicações	**1.000.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**92.998.150**
122 Administração Geral	86.431.650
126 Tecnologia da Informação	6.566.500
24 Comunicações	**1.939.226.744**
122 Administração Geral	250.099.162
126 Tecnologia da Informação	244.842.533
721 Comunicações Postais	444.285.049
722 Telecomunicações	1.000.000.000
26 Transporte	**427.000**
122 Administração Geral	427.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	**92.998.150**
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	**921.920.244**
24215 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	**1.017.733.500**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.032.651.894**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**682.651.894**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***682.651.894***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.350.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.350.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.350.000.000

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**92.998.150**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**92.998.150**
Função	
23 Comércio e Serviços	**92.998.150**
Subfunção	
122 Administração Geral	**86.431.650**
126 Tecnologia da Informação	**6.566.500**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**92.998.150**
122 Administração Geral	86.431.650
126 Tecnologia da Informação	6.566.500
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**92.998.150**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**92.998.150**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***92.998.150***

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**92.998.150**
	Atividades								**92.998.150**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	**I**						**73.080.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5082)								73.080.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	73.080.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	**I**						**13.351.650**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5083)								13.351.650
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	13.351.650
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	**I**						**6.566.500**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5084)								6.566.500
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.566.500
Total									**92.998.150**

24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**921.920.244**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**836.583.854**
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**85.336.390**
Função	
24 Comunicações	**921.920.244**
Subfunção	
122 Administração Geral	**250.099.162**
126 Tecnologia da Informação	**227.536.033**
721 Comunicações Postais	**444.285.049**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**921.920.244**
122 Administração Geral	250.099.162
126 Tecnologia da Informação	227.536.033
721 Comunicações Postais	444.285.049
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**921.920.244**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**571.920.244**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***571.920.244***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**350.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***350.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	350.000.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**836.583.854**
	Atividades								**836.583.854**
0807 **20PU**	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**358.948.659**
0807 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5085)								358.948.659
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	358.948.659
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**24 122**	I						**250.099.162**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5086)								250.099.162
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	250.099.162
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**227.536.033**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5087)								227.536.033
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	227.536.033
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**85.336.390**
	Projetos								**85.336.390**
2025 **146W**	**Adequação da infraestrutura dos Correios**	**24 721**	I						**85.336.390**
2025 146W 0001	Adequação da infraestrutura dos Correios - Nacional (Seq: 5088)								85.336.390
	- Unidade instalada (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	85.336.390
Total									**921.920.244**

24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **R$ 1,00**

Unidade: 24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.017.733.500**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**17.733.500**
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**1.000.000.000**
Função	
24 Comunicações	**1.017.306.500**
26 Transporte	**427.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**427.000**
126 Tecnologia da Informação	**17.306.500**
722 Telecomunicações	**1.000.000.000**
Função/SubFunção	
24 Comunicações	**1.017.306.500**
126 Tecnologia da Informação	17.306.500
722 Telecomunicações	1.000.000.000
26 Transporte	**427.000**
122 Administração Geral	427.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.017.733.500**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**17.733.500**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***17.733.500***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.000.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***1.000.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.000.000.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Unidade: 24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**17.733.500**
	Atividades								**17.733.500**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**100.000**
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5089)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**327.000**
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5090)								327.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	327.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**24 126**	I						**17.306.500**
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5091)								17.306.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	17.306.500
2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**								**1.000.000.000**
	Projetos								**1.000.000.000**
2025 **12OF**	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**	**24 722**	I						**852.000.000**
2025 12OF 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte (Seq: 5092)								160.230.000
	- Rede implantada (município):119		I	*4 - INV*	3	90	0	495	160.230.000
2025 12OF 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste (Seq: 5093)								217.930.000
	- Rede implantada (município):356		I	*4 - INV*	3	90	0	495	217.930.000
2025 12OF 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste (Seq: 5094)								136.730.000
	- Rede implantada (município):153		I	*4 - INV*	3	90	0	495	136.730.000
2025 12OF 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul (Seq: 5095)								103.640.000
	- Rede implantada (município):108		I	*4 - INV*	3	90	0	495	103.640.000
2025 12OF 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste (Seq: 5096)								233.470.000
	- Rede implantada (município):209		I	*4 - INV*	3	90	0	495	233.470.000
2025 **146Z**	**Aquisição de um Satélite em Posição Orbital**	**24 722**	I						**148.000.000**
2025 146Z 0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional (Seq: 5097)								148.000.000
	- Satélite lançado (% de execução física):5		I	*4 - INV*	3	90	0	495	148.000.000
Total									**1.017.733.500**

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.160.855.158**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**2.393.708.587**
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.767.146.571**
Função	
09 Previdência Social	**200.000.000**
22 Indústria	**146.164.651**
23 Comércio e Serviços	**5.814.690.507**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.363.369.535**
126 Tecnologia da Informação	**2.277.490.990**
662 Produção Industrial	**126.286.046**
694 Serviços Financeiros	**2.393.708.587**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**200.000.000**
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
22 Indústria	**146.164.651**
122 Administração Geral	17.908.105
126 Tecnologia da Informação	1.970.500
662 Produção Industrial	126.286.046
23 Comércio e Serviços	**5.814.690.507**
122 Administração Geral	1.295.461.430
126 Tecnologia da Informação	2.125.520.490
694 Serviços Financeiros	2.393.708.587
Unidade	
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	**64.740.828**
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	**198.000.000**
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**144.379.728**
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	**146.164.651**
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	**2.603.818.911**
25230 COBRA Tecnologia S.A.	**56.762.507**
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	**2.742.459.550**
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	**2.528.983**
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**2.000.000**
25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**200.000.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.160.855.158**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.160.855.158**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.160.855.158***

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**64.740.828**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**25.553.579**
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**39.187.249**
Função	
23 Comércio e Serviços	**64.740.828**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.467.249**
126 Tecnologia da Informação	**32.720.000**
694 Serviços Financeiros	**25.553.579**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**64.740.828**
122 Administração Geral	6.467.249
126 Tecnologia da Informação	32.720.000
694 Serviços Financeiros	25.553.579
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**64.740.828**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**64.740.828**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***64.740.828***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**								**25.553.579**
	Atividades								**22.564.037**
0781 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	**I**						**22.564.037**
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5098)								22.564.037
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	22.564.037
	Projetos								**2.989.542**
0781 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	**I**						**2.989.542**
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5099)								996.514
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	996.514
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5100)								996.514
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	996.514
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5101)								996.514
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	996.514
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**39.187.249**
	Atividades								**39.187.249**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	**I**						**4.500.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5102)								4.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.500.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	**I**						**1.967.249**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5103)								1.967.249
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.967.249
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	**I**						**32.720.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5104)								32.720.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	32.720.000
Total									**64.740.828**

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**198.000.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**198.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**198.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**27.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**171.000.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**198.000.000**
122 Administração Geral	27.000.000
126 Tecnologia da Informação	171.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**198.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**198.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***198.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**198.000.000**
	Atividades								**198.000.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**20.000.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5105)								20.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**7.000.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5106)								7.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	7.000.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**171.000.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5107)								171.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	171.000.000
Total									**198.000.000**

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**144.379.728**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**53.461.800**
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**90.917.928**
Função	
23 Comércio e Serviços	**144.379.728**
Subfunção	
122 Administração Geral	**50.689.200**
126 Tecnologia da Informação	**40.228.728**
694 Serviços Financeiros	**53.461.800**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**144.379.728**
122 Administração Geral	50.689.200
126 Tecnologia da Informação	40.228.728
694 Serviços Financeiros	53.461.800
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**144.379.728**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**144.379.728**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***144.379.728***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**								**53.461.800**
	Atividades								**53.461.800**
0781 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**53.461.800**
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5108)								53.461.800
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	53.461.800
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**90.917.928**
	Atividades								**90.917.928**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**19.769.200**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5109)								19.769.200
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.769.200
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**30.920.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5110)								30.920.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	30.920.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**40.228.728**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5111)								40.228.728
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	40.228.728
Total									**144.379.728**

25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**146.164.651**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**146.164.651**
Função	
22 Indústria	**146.164.651**
Subfunção	
122 Administração Geral	**17.908.105**
126 Tecnologia da Informação	**1.970.500**
662 Produção Industrial	**126.286.046**
Função/SubFunção	
22 Indústria	**146.164.651**
122 Administração Geral	17.908.105
126 Tecnologia da Informação	1.970.500
662 Produção Industrial	126.286.046
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**146.164.651**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**146.164.651**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***146.164.651***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**146.164.651**
	Atividades								**19.878.605**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**22 122**	**I**						**8.841.728**
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5112)								8.841.728
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	8.841.728
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**22 122**	**I**						**9.066.377**
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5113)								9.066.377
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	9.066.377
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**22 126**	**I**						**1.970.500**
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5114)								1.970.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.970.500
	Projetos								**126.286.046**
0807 **3274**	**Adequação e Modernização do Parque Industrial**	**22 662**	**I**						**126.286.046**
0807 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5115)								126.286.046
	- Linha de produção modernizada (% de execução física):10		**I**	*4 - INV*	2	90	0	495	126.286.046
Total									**146.164.651**

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.603.818.911**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**814.122.674**
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.789.696.237**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.603.818.911**
Subfunção	
122 Administração Geral	**706.548.475**
126 Tecnologia da Informação	**1.083.147.762**
694 Serviços Financeiros	**814.122.674**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.603.818.911**
122 Administração Geral	706.548.475
126 Tecnologia da Informação	1.083.147.762
694 Serviços Financeiros	814.122.674
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.603.818.911**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.603.818.911**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.603.818.911***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**								**814.122.674**
	Atividades								**814.122.674**
0781 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**814.122.674**
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5116)								814.122.674
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	814.122.674
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.789.696.237**
	Atividades								**1.680.696.237**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**479.048.475**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5117)								479.048.475
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	479.048.475
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**118.500.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5118)								118.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	118.500.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**1.083.147.762**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5119)								1.083.147.762
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.083.147.762
	Projetos								**109.000.000**
0807 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**109.000.000**
0807 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5120)								20.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	20.000.000
0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5121)								33.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	33.000.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5122)								56.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	56.000.000
Total									**2.603.818.911**

25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**56.762.507**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**56.762.507**
Função	
23 Comércio e Serviços	**56.762.507**
Subfunção	
122 Administração Geral	**27.772.007**
126 Tecnologia da Informação	**28.990.500**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**56.762.507**
122 Administração Geral	27.772.007
126 Tecnologia da Informação	28.990.500
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**56.762.507**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**56.762.507**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***56.762.507***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**56.762.507**
	Atividades								**56.762.507**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**12.468.500**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5123)								12.468.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	12.468.500
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**15.303.507**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5124)								15.303.507
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	15.303.507
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**28.990.500**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5125)								28.990.500
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	28.990.500
Total									**56.762.507**

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.742.459.550**
Programa	
0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**1.500.570.534**
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.241.889.016**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.742.459.550**
Subfunção	
122 Administração Geral	**476.466.672**
126 Tecnologia da Informação	**765.422.344**
694 Serviços Financeiros	**1.500.570.534**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.742.459.550**
122 Administração Geral	476.466.672
126 Tecnologia da Informação	765.422.344
694 Serviços Financeiros	1.500.570.534
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.742.459.550**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.742.459.550**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.742.459.550***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**								**1.500.570.534**
	Atividades								**1.396.047.436**
0781 4106	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	**23 694**	I						**1.396.047.436**
0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 5126)								1.386.257.283
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.386.257.283
0781 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5127)								9.790.153
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	9.790.153
	Projetos								**104.523.098**
0781 3252	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	**23 694**	I						**104.523.098**
0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia (Seq: 5128)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre (Seq: 5129)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas (Seq: 5130)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima (Seq: 5131)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará (Seq: 5132)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá (Seq: 5133)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins (Seq: 5134)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão (Seq: 5135)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí (Seq: 5136)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará (Seq: 5137)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5138)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba (Seq: 5139)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco (Seq: 5140)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas (Seq: 5141)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe (Seq: 5142)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia (Seq: 5143)								6.968.207
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.968.207
0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5144)								11.613.678
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	11.613.678
0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5145)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5146)								11.613.678
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	11.613.678
0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo (Seq: 5147)								11.613.678
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	11.613.678
0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná (Seq: 5148)								6.968.207
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.968.207
0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5149)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5150)								2.322.736
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.736
0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5151)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás (Seq: 5152)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal (Seq: 5153)								6.968.207
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.968.207
0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 5154)								2.322.735
	- Ponto de atendimento instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.322.735
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.241.889.016**
	Atividades								**1.234.089.016**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**359.157.460**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5155)								359.157.460
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	359.157.460
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**109.509.212**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5156)								109.509.212
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	109.509.212
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**765.422.344**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5157)								747.474.227
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	747.474.227
0807 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior) (Seq: 5158)								17.948.117
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	17.948.117
	Projetos								**7.800.000**
0807 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**7.800.000**
0807 3286 0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins (Seq: 5159)								2.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.000.000
0807 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão (Seq: 5160)								600.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	600.000
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5161)								4.200.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.200.000
0807 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo (Seq: 5162)								1.000.000
	- Imóvel instalado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000.000
Total									**2.742.459.550**

25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.528.983**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.528.983**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.528.983**
Subfunção	
122 Administração Geral	**417.827**
126 Tecnologia da Informação	**2.111.156**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.528.983**
122 Administração Geral	417.827
126 Tecnologia da Informação	2.111.156
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.528.983**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.528.983**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.528.983***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**2.528.983**
	Atividades								**2.528.983**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**61.445**
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5163)								61.445
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	61.445
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**356.382**
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5164)								356.382
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	356.382
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**2.111.156**
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5165)								2.111.156
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.111.156
Total									**2.528.983**

25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.000.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.900.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**2.000.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	1.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	**I**						**80.000**
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal (Seq: 5166)								80.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	80.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	**I**						**20.000**
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal (Seq: 5167)								20.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	**I**						**1.900.000**
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal (Seq: 5168)								1.900.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.900.000
Total									**2.000.000**

25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda **R$ 1,00**

Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**200.000.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**200.000.000**
Função	
09 Previdência Social	**200.000.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**50.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**150.000.000**
Função/SubFunção	
09 Previdência Social	**200.000.000**
122 Administração Geral	50.000.000
126 Tecnologia da Informação	150.000.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**200.000.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***200.000.000***

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**200.000.000**
	Atividades								**200.000.000**
0807 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**09 122**	**I**						**47.000.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5169)								47.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	47.000.000
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**09 122**	**I**						**3.000.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5170)								3.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.000.000
0807 4117	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	**09 126**	**I**						**150.000.000**
0807 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional (Seq: 5171)								150.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	150.000.000
Total									**200.000.000**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**109.024.627.902**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.294.435.271**
2022 Combustíveis	**9.302.961.000**
2033 Energia Elétrica	**5.256.427.549**
2053 Petróleo e Gás	**93.063.223.000**
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**107.581.082**
Função	
25 Energia	**109.005.688.902**
26 Transporte	**18.939.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**346.296.385**
126 Tecnologia da Informação	**536.926.394**
692 Comercialização	**674.792.000**
752 Energia Elétrica	**5.451.941.123**
753 Combustíveis Minerais	**97.523.667.000**
754 Biocombustíveis	**10.275.000**
784 Transporte Hidroviário	**1.507.790.000**
785 Transportes Especiais	**2.972.940.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**109.005.688.902**
122 Administração Geral	346.296.385
126 Tecnologia da Informação	536.926.394
692 Comercialização	674.792.000
752 Energia Elétrica	5.451.941.123
753 Combustíveis Minerais	97.523.667.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
784 Transporte Hidroviário	1.507.790.000
785 Transportes Especiais	2.954.001.000
26 Transporte	**18.939.000**
785 Transportes Especiais	18.939.000
Unidade	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	**11.820.000**
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**623.693.192**
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	**38.958.210**
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**756.058.706**
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	**191.585.000**
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	**1.602.668.160**
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	**1.122.856.364**
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**98.839.786.000**
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	**697.890.000**
32240 Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	**50.000**
32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	**115.000**
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	**7.000**
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	**7.000**
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	**7.000**
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	**73.186.000**
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	**7.000**
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	**9.000**
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**1.421.040.000**
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	**191.838.677**
32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	**200.000**
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**411.104.000**
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**1.219.160.000**
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	**267.616.000**
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	**81.553.000**
32333 Stratura Asfaltos S.A.	**4.275.000**
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**12.275.000**
32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	**62.000**
32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	**1.563.000**
32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	**2.104.534**
32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	**200.000**
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	**6.172.000**
32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	**53.799.364**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes
Unidade		
32367	Araucária Nitrogenados S.A.	**130.034.000**
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	**13.149.100**
32370	Transpetro International B.V. - TI B.V.	**629.200.000**
32375	Petrobras Logística de Gás S.A.	**215.000**
32376	Brasil Ventos Energia S.A.	**180.000**
32377	Transenergia Goiás S.A.	**13.994.516**
32378	Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	**1.457.061**
32379	Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	**1.242.218**
32380	Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	**1.655.105**
32381	Geradora Eólica Arará Azul S.A.	**1.371.623**
32382	Geradora Eólica Bentevi S.A.	**732.885**
32383	Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	**1.365.623**
32384	Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	**1.471.770**
32385	Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	**1.211.475**
32386	Energia dos Ventos V S.A.	**91.489.920**
32387	Energia dos Ventos VI S.A.	**130.699.886**
32388	Energia dos Ventos VII S.A.	**117.629.898**
32389	Energia dos Ventos VIII S.A.	**91.489.920**
32390	Energia dos Ventos IX S.A.	**104.559.909**
32391	Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	**58.911.786**
32392	Eólica Hermenegildo I S.A.	**300.000**
32393	Eólica Hermenegildo II S.A.	**300.000**
32394	Eólica Hermenegildo III S.A.	**200.000**
32395	Eólica Chuí IX S.A.	**100.000**
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**109.024.627.902**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**	**106.957.673.560**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***106.957.673.560***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**194.098.210**
6. 2. 1. 0. 00. 00	***Tesouro***	***3.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00	Direto	3.000.000
6. 2. 2. 0. 00. 00	***Controladora***	***191.098.210***
6. 3. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito de Longo Prazo**	**1.872.856.132**
6. 3. 1. 0. 00. 00	***Internas***	***1.778.496.132***
6. 3. 2. 0. 00. 00	***Externas***	***94.360.000***

32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**11.820.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**11.820.000**
Função	
25 Energia	**11.820.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**11.820.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**11.820.000**
752 Energia Elétrica	11.820.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.820.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**11.820.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***11.820.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**11.820.000**
	Atividades								**11.820.000**
2033 **2745**	**Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos**	**25 752**	**I**						**11.820.000**
2033 2745 0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional (Seq: 5172)								11.820.000
	- Pesquisa realizada (unidade):12		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	11.820.000
Total									**11.820.000**

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**623.693.192**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**20.434.000**
2033 Energia Elétrica	**603.259.192**
Função	
25 Energia	**623.693.192**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.756.000**
126 Tecnologia da Informação	**15.678.000**
752 Energia Elétrica	**603.259.192**
Função/SubFunção	
25 Energia	**623.693.192**
122 Administração Geral	4.756.000
126 Tecnologia da Informação	15.678.000
752 Energia Elétrica	603.259.192
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**623.693.192**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**623.693.192**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***623.693.192***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**20.434.000**
	Atividades								**20.434.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**4.756.000**
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5173)								4.756.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.756.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**15.678.000**
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5174)								15.678.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.678.000
2033	**Energia Elétrica**								**603.259.192**
	Atividades								**326.746.167**
2033 **4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	**25 752**	**I**						**324.356.580**
2033 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5175)								324.356.580
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	324.356.580
2033 **6508**	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	**I**						**2.389.587**
2033 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5176)								2.389.587
	- Estudo realizado (unidade):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	2.389.587
	Projetos								**276.513.025**
2033 **5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	**25 752**	**I**						**276.513.025**
2033 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5177)								276.513.025
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	276.513.025
Total									**623.693.192**

32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**38.958.210**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**38.658.210**
2033 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**38.958.210**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.191.000**
126 Tecnologia da Informação	**32.467.210**
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**38.958.210**
122 Administração Geral	6.191.000
126 Tecnologia da Informação	32.467.210
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**38.958.210**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**38.958.210**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***38.958.210***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**38.658.210**
	Atividades								**38.658.210**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**96.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5178)								96.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	96.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**6.095.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5179)								6.095.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.095.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**32.467.210**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5180)								32.467.210
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	32.467.210
2033	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Projetos								**300.000**
2033 **126T**	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)**	**25 752**	I						**300.000**
2033 126T 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - Nacional (Seq: 5181)								300.000
	- Obra realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	300.000
Total									**38.958.210**

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**756.058.706**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**24.315.120**
2033 Energia Elétrica	**708.743.586**
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**23.000.000**
Função	
25 Energia	**756.058.706**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.315.120**
126 Tecnologia da Informação	**20.000.000**
752 Energia Elétrica	**731.743.586**
Função/SubFunção	
25 Energia	**756.058.706**
122 Administração Geral	4.315.120
126 Tecnologia da Informação	20.000.000
752 Energia Elétrica	731.743.586
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**756.058.706**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**606.058.706**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***606.058.706***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**150.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***150.000.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**24.315.120**
	Atividades								**24.315.120**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**880.000**
0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte (Seq: 5182)								880.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	880.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**3.435.120**
0807 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 5183)								3.435.120
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.435.120
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**20.000.000**
0807 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 5184)								20.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	20.000.000
2033	**Energia Elétrica**								**708.743.586**
	Atividades								**427.354.193**
2033 **2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**	**25 752**	I						**344.500.544**
2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5185)								344.500.544
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	344.500.544
2033 **4462**	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	**25 752**	I						**63.463.903**
2033 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5186)								63.463.903
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	63.463.903
2033 **4467**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**	**25 752**	I						**19.389.746**
2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5187)								19.389.746
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.389.746
	Projetos								**281.389.393**
2033 **14N8**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**100.000**
2033 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5188)								100.000
	- Usina implantada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
2033 **15L6**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	**25 752**	I						**100.000**
2033 15L6 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5189)								100.000
	- Sistema implantado/ampliado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
2033 **15L8**	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)**	**25 752**	I						**3.206.758**
2033 15L8 0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO) - Nacional (Seq: 5190)								3.206.758
	- Sistema implantado (% de execução física):14		I	*4 - INV*	5	90	0	495	3.206.758
2033 **1H18**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW**	**25 752**	I						**29.482.635**
2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará (Seq: 5191)								29.482.635
	- Usina ampliada (% de execução física):35		I	*4 - INV*	4	90	0	495	29.482.635
2033 **1H19**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**	**25 752**	I						**100.000**
2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá (Seq: 5192)								100.000
	- Usina ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
2033 **7V16**	**Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)**	**25 752**	I						**248.400.000**
2033 7V16 0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre (Seq: 5193)								248.400.000
	- Linha implantada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	5	90	0	495	248.400.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**23.000.000**
	Atividades								**23.000.000**
2119 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**23.000.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5194)								23.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	23.000.000
Total									**756.058.706**

32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**191.585.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**44.335.000**
2033 Energia Elétrica	**147.250.000**
Função	
25 Energia	**191.585.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**23.220.000**
126 Tecnologia da Informação	**21.115.000**
752 Energia Elétrica	**147.250.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**191.585.000**
122 Administração Geral	23.220.000
126 Tecnologia da Informação	21.115.000
752 Energia Elétrica	147.250.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**191.585.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**141.585.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***141.585.000***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**50.000.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***50.000.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**44.335.000**
	Atividades								**44.335.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**3.665.000**
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 5195)								3.665.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.665.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**19.555.000**
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 5196)								19.555.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.555.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**21.115.000**
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 5197)								21.115.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	21.115.000
2033	**Energia Elétrica**								**147.250.000**
	Atividades								**51.774.808**
2033 **20OG**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	**25 752**	I						**24.062.276**
2033 20OG 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 5198)								24.062.276
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	24.062.276
2033 **2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	**25 752**	I						**20.820.532**
2033 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 5199)								20.820.532
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	20.820.532
2033 **4471**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**	**25 752**	I						**6.892.000**
2033 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional (Seq: 5200)								6.892.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.892.000
	Projetos								**95.475.192**
2033 **15BD**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	**25 752**	I						**2.206.550**
2033 15BD 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 5201)								2.206.550
	- Energia elétrica implantada (% de execução física):80		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.206.550
2033 **1O50**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	**25 752**	I						**93.268.642**
2033 1O50 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional (Seq: 5202)								93.268.642
	- Sistema ampliado (% de execução física):50		I	*4 - INV*	4	90	0	495	93.268.642
Total									**191.585.000**

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.602.668.160**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**217.187.664**
2033 Energia Elétrica	**1.385.480.496**
Função	
25 Energia	**1.602.668.160**
Subfunção	
122 Administração Geral	**71.548.295**
126 Tecnologia da Informação	**57.706.877**
752 Energia Elétrica	**1.473.412.988**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.602.668.160**
122 Administração Geral	71.548.295
126 Tecnologia da Informação	57.706.877
752 Energia Elétrica	1.473.412.988
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.602.668.160**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.109.563.154**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.109.563.154***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**493.105.006**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***493.105.006***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**217.187.664**
	Atividades								**129.255.172**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**19.006.455**
0807 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste (Seq: 5203)								19.006.455
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.006.455
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**52.541.840**
0807 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste (Seq: 5204)								52.541.840
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	52.541.840
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**57.706.877**
0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste (Seq: 5205)								57.706.877
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	57.706.877
	Projetos								**87.932.492**
0807 **3390**	**Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)**	**25 752**	I						**87.932.492**
0807 3390 0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste (Seq: 5206)								87.932.492
	- Família atendida (unidade):185		I	*4 - INV*	4	90	0	495	87.932.492
2033	**Energia Elétrica**								**1.385.480.496**
	Atividades								**982.175.076**
2033 **2D61**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	**25 752**	I						**554.541.861**
2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5207)								554.541.861
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	554.541.861
2033 **2D63**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	**25 752**	I						**335.246.661**
2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5208)								335.246.661
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	335.246.661
2033 **4476**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	**25 752**	I						**92.386.554**
2033 4476 0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5209)								92.386.554
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	92.386.554
	Projetos								**403.305.420**
2033 **12OR**	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**	**25 752**	I						**77.137.951**
2033 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia (Seq: 5210)								77.137.951
	- Parque implantado (% de execução):9		I	*4 - INV*	5	90	0	495	77.137.951
2033 **146A**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	**25 752**	I						**1.000.000**
2033 146A 0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5211)								1.000.000
	- Parque implantado (%):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.000.000
2033 **14NB**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	**25 752**	I						**1.000.000**
2033 14NB 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional (Seq: 5212)								1.000.000
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000.000
2033 **14NC**	**Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada**	**25 752**	I						**1.000.000**
2033 14NC 0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco (Seq: 5213)								1.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):15		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000.000
2033 **14ND**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia**	**25 752**	I						**1.000.000**
2033 14ND 0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 5214)								1.000.000
	- Usina ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000.000
2033 **15BE**	**Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na**	**25 752**	I						**1.000.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Região Nordeste								
2033 15BE 0020	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5215)								1.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000.000
2033 **5107**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	**25 752**	I						**321.167.469**
2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5216)								321.167.469
	- Sistema ampliado (% de execução física):9		I	*4 - INV*	5	90	0	495	321.167.469
Total									**1.602.668.160**

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.122.856.364**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**58.640.710**
2033 Energia Elétrica	**984.026.512**
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**80.189.142**
Função	
25 Energia	**1.122.856.364**
Subfunção	
122 Administração Geral	**38.093.103**
126 Tecnologia da Informação	**20.547.607**
752 Energia Elétrica	**1.064.215.654**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.122.856.364**
122 Administração Geral	38.093.103
126 Tecnologia da Informação	20.547.607
752 Energia Elétrica	1.064.215.654
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.122.856.364**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**857.445.238**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***857.445.238***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**265.411.126**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***265.411.126***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**58.640.710**
	Atividades								**58.640.710**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**14.609.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5217)								14.609.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	14.609.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**23.484.103**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5218)								23.484.103
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	23.484.103
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**20.547.607**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5219)								20.547.607
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	20.547.607
2033	**Energia Elétrica**								**984.026.512**
	Atividades								**702.933.623**
2033 **20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**361.177.758**
2033 20OJ 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5220)								361.177.758
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	361.177.758
2033 **20OM**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**78.899.263**
2033 20OM 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5221)								78.899.263
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	78.899.263
2033 **215U**	**Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**3.829.244**
2033 215U 0001	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5222)								3.829.244
	- Usina revitalizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.829.244
2033 **4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**259.027.358**
2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5223)								259.027.358
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	259.027.358
	Projetos								**281.092.889**
2033 **12DB**	**Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**	**25 752**	I						**12.000.000**
2033 12DB 0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste (Seq: 5224)								12.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	12.000.000
2033 **14L2**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	**25 752**	I						**10.000**
2033 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 5225)								10.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
2033 **14L3**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	**25 752**	I						**240.000**
2033 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional (Seq: 5226)								240.000
	- Sistema ampliado (% de execução):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	240.000
2033 **14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**10.000**
2033 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5227)								10.000
	- Parque implantado (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
2033 **14L6**	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**	**25 752**	I						**10.000**
2033 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional (Seq: 5228)								10.000
	- Usina implantada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
2033 **14LE**	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**	**25 752**	I						**10.000**
2033 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional (Seq: 5229)								10.000
	- Capacidade ampliada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.000
2033 **15QM**	**Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1**	**25 752**	I						**6.500.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033 15QM 0001	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 - Nacional (Seq: 5230)								6.500.000
	- Sistema implantado (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.500.000
2033 1G98	**Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)**	**25 752**	I						**13.309.236**
2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 5231)								13.309.236
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	13.309.236
2033 3414	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**	**25 752**	I						**249.003.653**
2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5232)								249.003.653
	- Usina ampliada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	249.003.653
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**80.189.142**
	Atividades								**80.189.142**
2119 8549	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	**25 752**	I						**80.189.142**
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5233)								80.189.142
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	80.189.142
Total									**1.122.856.364**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**98.839.786.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**621.314.000**
2022 Combustíveis	**6.378.055.000**
2033 Energia Elétrica	**557.022.000**
2053 Petróleo e Gás	**91.283.395.000**
Função	
25 Energia	**98.820.847.000**
26 Transporte	**18.939.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**123.962.000**
126 Tecnologia da Informação	**304.106.000**
752 Energia Elétrica	**557.022.000**
753 Combustíveis Minerais	**95.689.946.000**
785 Transportes Especiais	**2.164.750.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**98.820.847.000**
122 Administração Geral	123.962.000
126 Tecnologia da Informação	304.106.000
752 Energia Elétrica	557.022.000
753 Combustíveis Minerais	95.689.946.000
785 Transportes Especiais	2.145.811.000
26 Transporte	**18.939.000**
785 Transportes Especiais	18.939.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**98.839.786.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**98.839.786.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***98.839.786.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**621.314.000**
	Atividades								**621.314.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**89.510.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5234)								89.510.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	89.510.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**34.452.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5235)								34.452.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	34.452.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**304.106.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5236)								304.106.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	304.106.000
0807 **6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**	**25 753**	I						**184.720.000**
0807 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 5237)								184.720.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	184.720.000
0807 **6597**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**	**25 753**	I						**8.526.000**
0807 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste (Seq: 5238)								8.526.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	8.526.000
2022	**Combustíveis**								**6.378.055.000**
	Atividades								**2.743.144.000**
2022 **2767**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino**	**25 753**	I						**208.487.000**
2022 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional (Seq: 5239)								208.487.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	208.487.000
2022 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**420.692.000**
2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5240)								420.692.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	420.692.000
2022 **4108**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino**	**25 753**	I						**2.082.820.000**
2022 4108 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional (Seq: 5241)								2.082.820.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.082.820.000
2022 **4451**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário**	**25 785**	I						**31.145.000**
2022 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional (Seq: 5242)								31.145.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	31.145.000
	Projetos								**3.634.911.000**
2022 **11SW**	**Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)**	**25 785**	I						**1.001.000**
2022 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste (Seq: 5243)								1.001.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.001.000
2022 **11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**	**25 785**	I						**26.436.000**
2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5244)								26.436.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	26.436.000
2022 **125M**	**Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)**	**25 753**	I						**39.567.000**
2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5245)								39.567.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	39.567.000
2022 **12O9**	**Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)**	**25 753**	I						**1.976.384.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 12O9 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5246)								1.976.384.000
	- Obra executada (% de execução física):7		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.976.384.000
2022 **152G**	**Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ**	**25 785**	I						**40.159.000**
2022 152G 0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5247)								40.159.000
	- Duto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	40.159.000
2022 **152H**	**Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP**	**25 785**	I						**4.731.000**
2022 152H 0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP - No Estado de São Paulo (Seq: 5248)								4.731.000
	- Duto implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	4.731.000
2022 **15LZ**	**Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia**	**25 753**	I						**24.890.000**
2022 15LZ 0032	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5249)								24.890.000
	- Obra executada (% de execução física):35		I	*4 - INV*	4	90	0	495	24.890.000
2022 **15M0**	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia**	**25 753**	I						**36.649.000**
2022 15M0 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5250)								36.649.000
	- Obra executada (% de execução física):50		I	*4 - INV*	4	90	0	495	36.649.000
2022 **15M4**	**Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia**	**25 753**	I						**704.000**
2022 15M4 0033	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5251)								704.000
	- Obra executada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	4	90	0	495	704.000
2022 **15OL**	**Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras**	**25 753**	I						**637.346.000**
2022 15OL 0013	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Amazonas (Seq: 5252)								2.314.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.314.000
2022 15OL 0029	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado da Bahia (Seq: 5253)								30.837.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	30.837.000
2022 15OL 0031	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5254)								162.724.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):55		I	*4 - INV*	4	90	0	495	162.724.000
2022 15OL 0033	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5255)								159.187.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):20		I	*4 - INV*	4	90	0	495	159.187.000
2022 15OL 0035	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado de São Paulo (Seq: 5256)								235.662.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	495	235.662.000
2022 15OL 0041	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Paraná (Seq: 5257)								1.250.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.250.000
2022 15OL 0043	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5258)								45.372.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	45.372.000
2022 **1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**	**25 785**	I						**231.736.000**
2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5259)								231.736.000
	- Obra executada (% de execução física):30		I	*4 - INV*	4	90	0	495	231.736.000
2022 **1I92**	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**	**25 785**	I						**16.062.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2022 1I92 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5260)								16.062.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	4	90	0	495	16.062.000
2022 **1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**	**25 753**	I						**599.246.000**
2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5261)								599.246.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	599.246.000
2033	**Energia Elétrica**								**557.022.000**
	Atividades								**557.022.000**
2033 **6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**	**25 752**	I						**557.022.000**
2033 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Nacional (Seq: 5262)								557.022.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	557.022.000
2053	**Petróleo e Gás**								**91.283.395.000**
	Atividades								**86.222.985.000**
2053 **20OP**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos**	**25 753**	I						**3.000.000**
2053 20OP 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste (Seq: 5263)								3.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.000.000
2053 **20OQ**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**	**25 753**	I						**20.736.671.000**
2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 5264)								20.736.671.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	20.736.671.000
2053 **20OR**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**	**25 753**	I						**19.303.440.000**
2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional (Seq: 5265)								19.303.440.000
			I	*4 - INV*	5	90	0	495	19.303.440.000
2053 **20OS**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**	**25 753**	I						**38.059.798.000**
2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional (Seq: 5266)								38.059.798.000
			I	*4 - INV*	5	90	0	495	38.059.798.000
2053 **20OT**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**	**25 753**	I						**653.060.000**
2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional (Seq: 5267)								653.060.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	653.060.000
2053 **20OU**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**	**25 753**	I						**955.911.000**
2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste (Seq: 5268)								955.911.000
			I	*4 - INV*	5	90	0	495	955.911.000
2053 **20T7**	**Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL**	**26 785**	I						**18.939.000**
2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional (Seq: 5269)								18.939.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	18.939.000
2053 **213U**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás**	**25 785**	I						**8.776.000**
2053 213U 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional (Seq: 5270)								8.776.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	8.776.000
2053 **213V**	**Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás**	**25 785**	I						**172.695.000**
2053 213V 0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional (Seq: 5271)								172.695.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	172.695.000
2053 **217X**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	**25 753**	I						**97.672.000**
2053 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional (Seq: 5272)								97.672.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	97.672.000
2053 **2751**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte**	**25 753**	I						**76.850.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte (Seq: 5273)								76.850.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	76.850.000
2053 **2761**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste**	**25 753**	I						**1.325.309.000**
2053 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5274)								1.325.309.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.325.309.000
2053 **2D01**	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste**	**25 753**	I						**371.310.000**
2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste (Seq: 5275)								371.310.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	371.310.000
2053 **2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	**25 753**	I						**69.000.000**
2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5276)								69.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	69.000.000
2053 **4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**3.200.354.000**
2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5277)								3.200.354.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.200.354.000
2053 **4237**	**Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	**25 753**	I						**1.170.200.000**
2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional (Seq: 5278)								1.170.200.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.170.200.000
	Projetos								**5.060.410.000**
2053 **146F**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas**	**25 753**	I						**1.985.150.000**
2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional (Seq: 5279)								1.985.150.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):3		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.985.150.000
2053 **146G**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres**	**25 753**	I						**265.325.000**
2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional (Seq: 5280)								265.325.000
	- Poço exploratório perfurado (unidade):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	265.325.000
2053 **146K**	**Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado**	**25 785**	I						**5.308.000**
2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia (Seq: 5281)								5.308.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.308.000
2053 **14KK**	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos**	**25 753**	I						**43.808.000**
2053 14KK 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5282)								43.808.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	5	90	0	495	43.808.000
2053 **151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	**25 753**	I						**1.573.749.000**
2053 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5283)								1.573.749.000
	- Unidade implantada (% de execução física):40		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.573.749.000
2053 **152I**	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB**	**25 785**	I						**88.298.000**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2053 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5284)								88.298.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):3		I	*4 - INV*	5	90	0	495	88.298.000
2053 152J	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	**25 785**	I						**1.007.171.000**
2053 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5285)								1.007.171.000
	- Gasoduto implantado (% de execução física):10		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.007.171.000
2053 15BG	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**	**25 785**	I						**91.601.000**
2053 15BG 0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional (Seq: 5286)								91.601.000
	- Obra executada (% de execução):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	91.601.000
Total									**98.839.786.000**

32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**697.890.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**26.625.000**
2022 Combustíveis	**671.265.000**
Função	
25 Energia	**697.890.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**7.172.000**
126 Tecnologia da Informação	**19.453.000**
692 Comercialização	**671.265.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**697.890.000**
122 Administração Geral	7.172.000
126 Tecnologia da Informação	19.453.000
692 Comercialização	671.265.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**697.890.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**697.890.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***697.890.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**26.625.000**
	Atividades								**26.625.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**2.158.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5287)								2.158.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.158.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**5.014.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5288)								5.014.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.014.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**19.453.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5289)								19.453.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	19.453.000
2022	**Combustíveis**								**671.265.000**
	Atividades								**671.265.000**
2022 **2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 692**	I						**482.538.000**
2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 5290)								482.538.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	482.538.000
2022 **2797**	**Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 692**	I						**101.230.000**
2022 2797 0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 5291)								101.230.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	101.230.000
2022 **2799**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes**	**25 692**	I						**44.218.000**
2022 2799 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional (Seq: 5292)								44.218.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	44.218.000
2022 **2809**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 692**	I						**43.279.000**
2022 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 5293)								43.279.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	43.279.000
Total									**697.890.000**

32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**50.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**50.000**
Função	
25 Energia	**50.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**50.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**50.000**
126 Tecnologia da Informação	50.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**50.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**50.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***50.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**50.000**
	Atividades								**50.000**
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**50.000**
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5294)								50.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	50.000
Total									**50.000**

32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**115.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**115.000**
Função	
25 Energia	**115.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**15.000**
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**115.000**
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**115.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**115.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***115.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**115.000**
	Atividades								**115.000**
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**15.000**
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5295)								15.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.000
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**100.000**
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5296)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
Total									**115.000**

32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.000**
2033 Energia Elétrica	**4.000**
Função	
25 Energia	**7.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000**
752 Energia Elétrica	**4.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**7.000**
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.000**
	Atividades								**3.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	**I**						**1.000**
0807 4101 0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre (Seq: 5297)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**1.000**
0807 4102 0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre (Seq: 5298)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**1.000**
0807 4103 0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre (Seq: 5299)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033	**Energia Elétrica**								**4.000**
	Atividades								**1.000**
2033 **20P0**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)**	**25 752**	**I**						**1.000**
2033 20P0 0012	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre (Seq: 5300)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
	Projetos								**3.000**
2033 **11X8**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)**	**25 752**	**I**						**1.000**
2033 11X8 0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC) - No Estado do Acre (Seq: 5301)								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade):3308		**I**	*4 - INV*	5	90	0	495	1.000
2033 **14L1**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)**	**25 752**	**I**						**1.000**
2033 14L1 0012	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC) - No Estado do Acre (Seq: 5302)								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):100		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033 **15ON**	**Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre**	**25 752**	**I**						**1.000**
2033 15ON 0012	Melhoria e Reforma do Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Acre - No Estado do Acre (Seq: 5303)								1.000
	- Máquina/equipamento adquirida(o) (R$ 1):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
Total									**7.000**

32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.000**
2033 Energia Elétrica	**4.000**
Função	
25 Energia	**7.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000**
752 Energia Elétrica	**4.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**7.000**
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.000**
	Atividades								**3.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4101 0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas (Seq: 5304)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5305)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.000**
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5306)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033	**Energia Elétrica**								**4.000**
	Atividades								**2.000**
2033 **20P3**	**Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20P3 0027	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5307)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033 **6749**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 6749 0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5308)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
	Projetos								**2.000**
2033 **11XE**	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 11XE 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5309)								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade):2100		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.000
2033 **3375**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 3375 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5310)								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
Total									**7.000**

32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.000**
2033 Energia Elétrica	**4.000**
Função	
25 Energia	**7.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000**
752 Energia Elétrica	**4.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**7.000**
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.000**
	Atividades								**3.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4101 0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia (Seq: 5311)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4102 0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia (Seq: 5312)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.000**
0807 4103 0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia (Seq: 5313)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033	**Energia Elétrica**								**4.000**
	Atividades								**2.000**
2033 **20P7**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20P7 0011	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 5314)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033 **4881**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 5315)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
	Projetos								**2.000**
2033 **11XI**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 11XI 0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 5316)								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade):2000		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.000
2033 **14KZ**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 14KZ 0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO) - No Estado de Rondônia (Seq: 5317)								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):5		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
Total									**7.000**

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**73.186.000**
Programa	
2053 Petróleo e Gás	**73.186.000**
Função	
25 Energia	**73.186.000**
Subfunção	
785 Transportes Especiais	**73.186.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**73.186.000**
785 Transportes Especiais	73.186.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**73.186.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**73.186.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***73.186.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2053	**Petróleo e Gás**								**73.186.000**
	Atividades								**73.186.000**
2053 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	**I**						**73.186.000**
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5318)								73.186.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	73.186.000
Total									**73.186.000**

32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**7.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.000**
2033 Energia Elétrica	**4.000**
Função	
25 Energia	**7.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000**
752 Energia Elétrica	**4.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**7.000**
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	4.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**7.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***7.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.000**
	Atividades								**3.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4101 0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima (Seq: 5319)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4102 0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima (Seq: 5320)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.000**
0807 4103 0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima (Seq: 5321)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033	**Energia Elétrica**								**4.000**
	Atividades								**2.000**
2033 **20PA**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20PA 0014	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 5322)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033 **20PC**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20PC 0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 5323)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
	Projetos								**2.000**
2033 **10WO**	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 10WO 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 5324)								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade):55		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.000
2033 **14L0**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 14L0 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR) - No Estado de Roraima (Seq: 5325)								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):20		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
Total									**7.000**

32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**9.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.000**
2033 Energia Elétrica	**5.000**
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**1.000**
Função	
25 Energia	**9.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000**
752 Energia Elétrica	**6.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**9.000**
122 Administração Geral	2.000
126 Tecnologia da Informação	1.000
752 Energia Elétrica	6.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**9.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***9.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.000**
	Atividades								**3.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 5326)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.000**
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 5327)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**1.000**
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 5328)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033	**Energia Elétrica**								**5.000**
	Atividades								**3.000**
2033 **20PD**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20PD 0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5329)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033 **20PE**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20PE 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5330)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2033 **20PI**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 20PI 0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5331)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
	Projetos								**2.000**
2033 **11XU**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5332)								1.000
	- Unidade consumidora atendida (unidade):4775		I	*4 - INV*	5	90	0	495	1.000
2033 **14L7**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)**	**25 752**	I						**1.000**
2033 14L7 0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5333)								1.000
	- Sistema ampliado (% de execução física):4		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**1.000**
	Atividades								**1.000**
2119 **20PM**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**	**25 752**	I						**1.000**
2119 20PM 0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5334)								1.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.000
Total									**9.000**

32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.421.040.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**73.550.000**
2022 Combustíveis	**1.347.490.000**
Função	
25 Energia	**1.421.040.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**51.700.000**
126 Tecnologia da Informação	**21.850.000**
784 Transporte Hidroviário	**878.590.000**
785 Transportes Especiais	**468.900.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.421.040.000**
122 Administração Geral	51.700.000
126 Tecnologia da Informação	21.850.000
784 Transporte Hidroviário	878.590.000
785 Transportes Especiais	468.900.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.421.040.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**601.060.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***601.060.000***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**819.980.000**
6. 3. 1. 0. 00. 00 ***Internas***	***819.980.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**73.550.000**
	Atividades								**73.550.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**45.340.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5335)								45.340.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	45.340.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**6.360.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5336)								6.360.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.360.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**21.850.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5337)								21.850.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	21.850.000
2022	**Combustíveis**								**1.347.490.000**
	Atividades								**527.510.000**
2022 **2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	**25 784**	I						**58.610.000**
2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional (Seq: 5338)								58.610.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	58.610.000
2022 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	**25 785**	I						**468.900.000**
2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional (Seq: 5339)								468.900.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	468.900.000
	Projetos								**819.980.000**
2022 **1063**	**Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais**	**25 784**	I						**819.980.000**
2022 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional (Seq: 5340)								819.980.000
	- Navio recebido (unidade):1		I	*4 - INV*	5	90	0	495	819.980.000
Total									**1.421.040.000**

32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**191.838.677**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.420.000**
2033 Energia Elétrica	**188.418.677**
Função	
25 Energia	**191.838.677**
Subfunção	
122 Administração Geral	**800.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.620.000**
752 Energia Elétrica	**188.418.677**
Função/SubFunção	
25 Energia	**191.838.677**
122 Administração Geral	800.000
126 Tecnologia da Informação	2.620.000
752 Energia Elétrica	188.418.677
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**191.838.677**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**191.838.677**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***191.838.677***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.420.000**
	Atividades								**3.420.000**
0807 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	**I**						**350.000**
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul (Seq: 5341)								350.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	350.000
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**450.000**
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 5342)								450.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	450.000
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**2.620.000**
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 5343)								2.620.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.620.000
2033	**Energia Elétrica**								**188.418.677**
	Atividades								**188.418.677**
2033 4493	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	**25 752**	**I**						**188.418.677**
2033 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul (Seq: 5344)								188.418.677
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	188.418.677
Total									**191.838.677**

32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**200.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**200.000**
Função	
25 Energia	**200.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**100.000**
126 Tecnologia da Informação	**100.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**200.000**
122 Administração Geral	100.000
126 Tecnologia da Informação	100.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**200.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***200.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**200.000**
	Atividades								**200.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**100.000**
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5345)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**100.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5346)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
Total									**200.000**

32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**411.104.000**
Programa	
2053 Petróleo e Gás	**411.104.000**
Função	
25 Energia	**411.104.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**411.104.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**411.104.000**
753 Combustíveis Minerais	411.104.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**411.104.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**411.104.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***411.104.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2053	**Petróleo e Gás**								**411.104.000**
	Projetos								**411.104.000**
2053 **146Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)**	**25 753**	**I**						**411.104.000**
2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - Nacional (Seq: 5347)								411.104.000
	- Projeto executado (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	5	90	0	495	411.104.000
Total									**411.104.000**

32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.219.160.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.253.000**
2022 Combustíveis	**187.473.000**
2053 Petróleo e Gás	**1.029.434.000**
Função	
25 Energia	**1.219.160.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.253.000**
753 Combustíveis Minerais	**1.216.907.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.219.160.000**
122 Administração Geral	2.253.000
753 Combustíveis Minerais	1.216.907.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.219.160.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.219.160.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.219.160.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**2.253.000**
	Atividades								**2.253.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**2.253.000**
0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Seq: 5348)								2.253.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.253.000
2022	**Combustíveis**								**187.473.000**
	Atividades								**187.473.000**
2022 **4864**	**Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior**	**25 753**	I						**187.473.000**
2022 4864 0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior (Seq: 5349)								187.473.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	187.473.000
2053	**Petróleo e Gás**								**1.029.434.000**
	Atividades								**1.029.434.000**
2053 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**696.647.000**
2053 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 5350)								696.647.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	696.647.000
2053 **215W**	**Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**24.819.000**
2053 215W 0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 5351)								24.819.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	24.819.000
2053 **215X**	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	**25 753**	I						**294.077.000**
2053 215X 0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior (Seq: 5352)								294.077.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	294.077.000
2053 **8055**	**Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior**	**25 753**	I						**13.891.000**
2053 8055 0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior (Seq: 5353)								13.891.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	13.891.000
Total									**1.219.160.000**

32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**267.616.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.512.000**
2053 Petróleo e Gás	**266.104.000**
Função	
25 Energia	**267.616.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**1.512.000**
785 Transportes Especiais	**266.104.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**267.616.000**
126 Tecnologia da Informação	1.512.000
785 Transportes Especiais	266.104.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**267.616.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**267.616.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***267.616.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.512.000**
	Atividades								**1.512.000**
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**1.512.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5354)								1.512.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.512.000
2053	**Petróleo e Gás**								**266.104.000**
	Atividades								**264.604.000**
2053 4861	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	**I**						**263.650.000**
2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5355)								263.650.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	263.650.000
2053 4867	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	**I**						**954.000**
2053 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5356)								954.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	954.000
	Projetos								**1.500.000**
2053 146S	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	**25 785**	**I**						**1.500.000**
2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional (Seq: 5357)								1.500.000
	- Obra executada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.500.000
Total									**267.616.000**

32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**81.553.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**5.877.000**
2022 Combustíveis	**75.676.000**
Função	
25 Energia	**81.553.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**850.000**
126 Tecnologia da Informação	**5.027.000**
753 Combustíveis Minerais	**75.676.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**81.553.000**
122 Administração Geral	850.000
126 Tecnologia da Informação	5.027.000
753 Combustíveis Minerais	75.676.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**81.553.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**81.553.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***81.553.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**5.877.000**
	Atividades								**5.877.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**850.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5358)								850.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	850.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**5.027.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5359)								5.027.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.027.000
2022	**Combustíveis**								**75.676.000**
	Atividades								**75.676.000**
2022 **2B43**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**	**25 753**	I						**73.676.000**
2022 2B43 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 5360)								73.676.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	73.676.000
2022 **2B44**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**	**25 753**	I						**2.000.000**
2022 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional (Seq: 5361)								2.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.000.000
Total									**81.553.000**

32333 - Stratura Asfaltos S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**4.275.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**748.000**
2022 Combustíveis	**3.527.000**
Função	
25 Energia	**4.275.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**32.000**
126 Tecnologia da Informação	**716.000**
692 Comercialização	**3.527.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**4.275.000**
122 Administração Geral	32.000
126 Tecnologia da Informação	716.000
692 Comercialização	3.527.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.275.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.275.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.275.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**748.000**
	Atividades								**748.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**32.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5362)								32.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	32.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**716.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5363)								716.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	716.000
2022	**Combustíveis**								**3.527.000**
	Atividades								**3.527.000**
2022 **2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**25 692**	I						**3.527.000**
2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 5364)								3.527.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	3.527.000
Total									**4.275.000**

32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**12.275.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.000.000**
2022 Combustíveis	**10.275.000**
Função	
25 Energia	**12.275.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**500.000**
754 Biocombustíveis	**10.275.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**12.275.000**
122 Administração Geral	1.500.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
754 Biocombustíveis	10.275.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.275.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.275.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.275.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
	Atividades								**2.000.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.500.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5365)								1.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.500.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**500.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5366)								500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	500.000
2022	**Combustíveis**								**10.275.000**
	Atividades								**10.275.000**
2022 **216L**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)**	**25 754**	I						**5.275.000**
2022 216L 0029	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Candeias (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5367)								5.275.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.275.000
2022 **217B**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)**	**25 754**	I						**5.000.000**
2022 217B 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5368)								5.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.000.000
Total									**12.275.000**

32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia R$ 1,00

Unidade: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**62.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**62.000**
Função	
25 Energia	**62.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**31.000**
126 Tecnologia da Informação	**31.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**62.000**
122 Administração Geral	31.000
126 Tecnologia da Informação	31.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**62.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**62.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***62.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**62.000**
	Atividades								**62.000**
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**31.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5369)								31.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	31.000
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**31.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5370)								31.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	31.000
Total									**62.000**

32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.563.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.563.000**
Função	
25 Energia	**1.563.000**
Subfunção	
126 Tecnologia da Informação	**1.563.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.563.000**
126 Tecnologia da Informação	1.563.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.563.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.563.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.563.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.563.000**
	Atividades								**1.563.000**
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**1.563.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5371)								1.563.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.563.000
Total									**1.563.000**

32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**2.104.534**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**91.467**
2033 Energia Elétrica	**2.013.067**
Função	
25 Energia	**2.104.534**
Subfunção	
122 Administração Geral	**13.067**
126 Tecnologia da Informação	**78.400**
752 Energia Elétrica	**2.013.067**
Função/SubFunção	
25 Energia	**2.104.534**
122 Administração Geral	13.067
126 Tecnologia da Informação	78.400
752 Energia Elétrica	2.013.067
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.104.534**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**2.104.534**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***2.104.534***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**91.467**
	Atividades								**91.467**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**13.067**
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul (Seq: 5372)								13.067
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	13.067
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**78.400**
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul (Seq: 5373)								78.400
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	78.400
2033	**Energia Elétrica**								**2.013.067**
	Atividades								**2.013.067**
2033 **217D**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru**	**25 752**	**I**						**2.013.067**
2033 217D 0041	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru - No Estado do Paraná (Seq: 5374)								2.013.067
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	2.013.067
Total									**2.104.534**

32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**200.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**200.000**
Função	
25 Energia	**200.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**200.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**200.000**
752 Energia Elétrica	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**200.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***200.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**200.000**
	Atividades								**200.000**
2033 **216M**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**	**25 752**	**I**						**200.000**
2033 216M 0040	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul (Seq: 5375)								200.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	200.000
Total									**200.000**

32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**6.172.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**6.172.000**
Função	
25 Energia	**6.172.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**6.172.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**6.172.000**
752 Energia Elétrica	6.172.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.172.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**6.172.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***6.172.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**6.172.000**
	Atividades								**100.000**
2033 **216N**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	**25 752**	**I**						**100.000**
2033 216N 0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5376)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
	Projetos								**6.072.000**
2033 **15M8**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	**25 752**	**I**						**6.072.000**
2033 15M8 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5377)								6.072.000
	- Ampliação realizada (% de execução física):10		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	6.072.000
Total									**6.172.000**

32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**53.799.364**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**7.891.000**
2033 Energia Elétrica	**45.908.364**
Função	
25 Energia	**53.799.364**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.861.000**
126 Tecnologia da Informação	**5.030.000**
752 Energia Elétrica	**45.908.364**
Função/SubFunção	
25 Energia	**53.799.364**
122 Administração Geral	2.861.000
126 Tecnologia da Informação	5.030.000
752 Energia Elétrica	45.908.364
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**53.799.364**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**53.799.364**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***53.799.364***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**7.891.000**
	Atividades								**7.891.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	I						**1.500.000**
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas (Seq: 5378)								1.500.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.500.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	I						**1.361.000**
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas (Seq: 5379)								1.361.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.361.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	I						**5.030.000**
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas (Seq: 5380)								5.030.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.030.000
2033	**Energia Elétrica**								**45.908.364**
	Atividades								**45.908.364**
2033 **212U**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)**	**25 752**	I						**22.510.000**
2033 212U 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5381)								22.510.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	22.510.000
2033 **212V**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)**	**25 752**	I						**8.045.000**
2033 212V 0013	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5382)								8.045.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	8.045.000
2033 **214G**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)**	**25 752**	I						**15.353.364**
2033 214G 0013	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5383)								15.353.364
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.353.364
Total									**53.799.364**

32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**130.034.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**130.034.000**
Função	
25 Energia	**130.034.000**
Subfunção	
753 Combustíveis Minerais	**130.034.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**130.034.000**
753 Combustíveis Minerais	130.034.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**130.034.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**130.034.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***130.034.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**130.034.000**
	Atividades								**130.034.000**
0807 **6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**	**25 753**	**I**						**130.034.000**
0807 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná (Seq: 5384)								130.034.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	130.034.000
Total									**130.034.000**

32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**13.149.100**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**13.149.100**
Função	
25 Energia	**13.149.100**
Subfunção	
122 Administração Geral	**6.684.800**
126 Tecnologia da Informação	**6.464.300**
Função/SubFunção	
25 Energia	**13.149.100**
122 Administração Geral	6.684.800
126 Tecnologia da Informação	6.464.300
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.149.100**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**10.149.100**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***10.149.100***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**3.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***3.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	3.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**13.149.100**
	Atividades								**13.149.100**
0807 4101	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**25 122**	**I**						**3.500.000**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5385)								3.500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.500.000
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**3.184.800**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5386)								3.184.800
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.184.800
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**6.464.300**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5387)								6.464.300
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	6.464.300
Total									**13.149.100**

32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**629.200.000**
Programa	
2022 Combustíveis	**629.200.000**
Função	
25 Energia	**629.200.000**
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	**629.200.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**629.200.000**
784 Transporte Hidroviário	629.200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**629.200.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**534.840.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***534.840.000***
6. 3. 0. 0. 00. 00 **Operações de Crédito de Longo Prazo**	**94.360.000**
6. 3. 2. 0. 00. 00 ***Externas***	***94.360.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2022	**Combustíveis**								**629.200.000**
	Atividades								**31.000.000**
2022 **2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**	**25 784**	**I**						**31.000.000**
2022 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior (Seq: 5388)								31.000.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	31.000.000
	Projetos								**598.200.000**
2022 **15QC**	**Aquisição de Navios no Exterior**	**25 784**	**I**						**598.200.000**
2022 15QC 0002	Aquisição de Navios no Exterior - No Exterior (Seq: 5389)								598.200.000
	- Navio adquirido (unidades/ano):5		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	598.200.000
Total									**629.200.000**

32375 - Petrobras Logística de Gás S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32375 - Petrobras Logística de Gás S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**215.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**215.000**
Função	
25 Energia	**215.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**15.000**
126 Tecnologia da Informação	**200.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**215.000**
122 Administração Geral	15.000
126 Tecnologia da Informação	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**215.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**215.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***215.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32375 - Petrobras Logística de Gás S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**215.000**
	Atividades								**215.000**
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**15.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5390)								15.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	15.000
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**200.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5391)								200.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	200.000
Total									**215.000**

32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**180.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**180.000**
Função	
25 Energia	**180.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**174.000**
126 Tecnologia da Informação	**6.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**180.000**
122 Administração Geral	174.000
126 Tecnologia da Informação	6.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**180.000**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**180.000**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***180.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**180.000**
	Atividades								**180.000**
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**25 122**	**I**						**174.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5392)								174.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	174.000
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**25 126**	**I**						**6.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5393)								6.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	6.000
Total									**180.000**

32377 - Transenergia Goiás S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**13.994.516**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**9.603.576**
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**4.390.940**
Função	
25 Energia	**13.994.516**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**13.994.516**
Função/SubFunção	
25 Energia	**13.994.516**
752 Energia Elétrica	13.994.516
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**13.994.516**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**13.994.516**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***13.994.516***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32377 - Transenergia Goiás S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**9.603.576**
	Atividades								**5.527.000**
2033 **4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	**25 752**	**I**						**5.527.000**
2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5394)								5.527.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	5.527.000
	Projetos								**4.076.576**
2033 **15M9**	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**	**25 752**	**I**						**4.076.576**
2033 15M9 5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO (Seq: 5395)								4.076.576
	- Obra executada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	5	90	0	495	4.076.576
2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**								**4.390.940**
	Atividades								**4.390.940**
2119 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	**25 752**	**I**						**4.390.940**
2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 5396)								4.390.940
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	4.390.940
Total									**13.994.516**

32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.457.061**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.457.061**
Função	
25 Energia	**1.457.061**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.457.061**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.457.061**
752 Energia Elétrica	1.457.061
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.457.061**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.457.061**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.457.061***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.457.061**
	Projetos								**1.457.061**
2033 **15MA**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**	**25 752**	I						**1.457.061**
2033 15MA 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 5397)								1.457.061
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.457.061
Total									**1.457.061**

32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.242.218**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.242.218**
Função	
25 Energia	**1.242.218**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.242.218**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.242.218**
752 Energia Elétrica	1.242.218
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.242.218**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.242.218**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.242.218***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.242.218**
	Projetos								**1.242.218**
2033 **15MB**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW**	**25 752**	**I**						**1.242.218**
2033 15MB 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 5398)								1.242.218
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.242.218
Total									**1.242.218**

32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.655.105**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.655.105**
Função	
25 Energia	**1.655.105**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.655.105**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.655.105**
752 Energia Elétrica	1.655.105
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.655.105**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.655.105**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.655.105***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.655.105**
	Projetos								**1.655.105**
2033 **15MC**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW**	**25 752**	**I**						**1.655.105**
2033 15MC 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE (Seq: 5399)								1.655.105
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.655.105
Total									**1.655.105**

32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.371.623**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.371.623**
Função	
25 Energia	**1.371.623**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.371.623**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.371.623**
752 Energia Elétrica	1.371.623
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.371.623**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.371.623**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.371.623***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.371.623**
	Projetos								**1.371.623**
2033 **15MD**	**Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW**	**25 752**	**I**						**1.371.623**
2033 15MD 1237	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 5400)								1.371.623
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.371.623
Total									**1.371.623**

32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**732.885**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**732.885**
Função	
25 Energia	**732.885**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**732.885**
Função/SubFunção	
25 Energia	**732.885**
752 Energia Elétrica	732.885
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**732.885**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**732.885**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***732.885***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**732.885**
	Projetos								**732.885**
2033 **15ME**	**Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW**	**25 752**	I						**732.885**
2033 15ME 1237	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 5401)								732.885
	- Usina implantada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	4	90	0	495	732.885
Total									**732.885**

32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.365.623**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.365.623**
Função	
25 Energia	**1.365.623**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.365.623**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.365.623**
752 Energia Elétrica	1.365.623
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.365.623**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.365.623**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.365.623***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.365.623**
	Projetos								**1.365.623**
2033 **15MF**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW**	**25 752**	**I**						**1.365.623**
2033 15MF 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 5402)								1.365.623
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.365.623
Total									**1.365.623**

32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.471.770**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.471.770**
Função	
25 Energia	**1.471.770**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.471.770**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.471.770**
752 Energia Elétrica	1.471.770
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.471.770**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.471.770**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.471.770***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.471.770**
	Projetos								**1.471.770**
2033 **15MG**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW**	**25 752**	**I**						**1.471.770**
2033 15MG 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 5403)								1.471.770
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.471.770
Total									**1.471.770**

32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.211.475**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**1.211.475**
Função	
25 Energia	**1.211.475**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**1.211.475**
Função/SubFunção	
25 Energia	**1.211.475**
752 Energia Elétrica	1.211.475
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.211.475**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**1.211.475**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***1.211.475***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**1.211.475**
	Projetos								**1.211.475**
2033 **15MH**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW**	**25 752**	**I**						**1.211.475**
2033 15MH 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN (Seq: 5404)								1.211.475
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	1.211.475
Total									**1.211.475**

32386 - Energia dos Ventos V S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**91.489.920**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**91.489.920**
Função	
25 Energia	**91.489.920**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**91.489.920**
Função/SubFunção	
25 Energia	**91.489.920**
752 Energia Elétrica	91.489.920
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**91.489.920**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**65.742.692**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***65.742.692***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**25.747.228**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***25.747.228***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**91.489.920**
	Projetos								**91.489.920**
2033 **15MI**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW**	**25 752**	**I**						**91.489.920**
2033 15MI 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5405)								91.489.920
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	91.489.920
Total									**91.489.920**

32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**130.699.886**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**130.699.886**
Função	
25 Energia	**130.699.886**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**130.699.886**
Função/SubFunção	
25 Energia	**130.699.886**
752 Energia Elétrica	130.699.886
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**130.699.886**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**93.500.224**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***93.500.224***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**37.199.662**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***37.199.662***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**130.699.886**
	Projetos								**130.699.886**
2033 **15MJ**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW**	**25 752**	**I**						**130.699.886**
2033 15MJ 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5406)								130.699.886
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	130.699.886
Total									**130.699.886**

32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**117.629.898**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**117.629.898**
Função	
25 Energia	**117.629.898**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**117.629.898**
Função/SubFunção	
25 Energia	**117.629.898**
752 Energia Elétrica	117.629.898
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**117.629.898**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**84.564.459**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***84.564.459***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**33.065.439**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***33.065.439***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**117.629.898**
	Projetos								**117.629.898**
2033 **15MK**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW**	**25 752**	**I**						**117.629.898**
2033 15MK 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5407)								117.629.898
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	117.629.898
Total									**117.629.898**

32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**91.489.920**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**91.489.920**
Função	
25 Energia	**91.489.920**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**91.489.920**
Função/SubFunção	
25 Energia	**91.489.920**
752 Energia Elétrica	91.489.920
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**91.489.920**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**65.699.603**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***65.699.603***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**25.790.317**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***25.790.317***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**91.489.920**
	Projetos								**91.489.920**
2033 **15ML**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW**	**25 752**	**I**						**91.489.920**
2033 15ML 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5408)								91.489.920
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	91.489.920
Total									**91.489.920**

32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		Valor
Total		**104.559.909**
Programa		
2033 Energia Elétrica		**104.559.909**
Função		
25 Energia		**104.559.909**
Subfunção		
752 Energia Elétrica		**104.559.909**
Função/SubFunção		
25 Energia		**104.559.909**
752 Energia Elétrica		104.559.909
Fontes de Financiamento		
6. 0. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**104.559.909**
6. 1. 0. 0. 00. 00	**Recursos Próprios**	**75.013.440**
6. 1. 1. 0. 00. 00	***Geração Própria***	***75.013.440***
6. 2. 0. 0. 00. 00	**Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**29.546.469**
6. 2. 2. 0. 00. 00	***Controladora***	***29.546.469***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**104.559.909**
	Projetos								**104.559.909**
2033 **15MM**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW**	**25 752**	**I**						**104.559.909**
2033 15MM 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE (Seq: 5409)								104.559.909
	- Usina implantada (% de execução física):1		**I**	*4 - INV*	4	90	0	495	104.559.909
Total									**104.559.909**

32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia **R$ 1,00**

Unidade: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**58.911.786**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**58.911.786**
Função	
25 Energia	**58.911.786**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**58.911.786**
Função/SubFunção	
25 Energia	**58.911.786**
752 Energia Elétrica	58.911.786
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**58.911.786**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**29.850.451**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***29.850.451***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**29.061.335**
6. 2. 2. 0. 00. 00 ***Controladora***	***29.061.335***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**58.911.786**
	Projetos								**58.911.786**
2033 **15MN**	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**	**25 752**	**I**						**58.911.786**
2033 15MN 0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul (Seq: 5410)								58.911.786
	- Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física):26		**I**	*4 - INV*	5	90	0	495	58.911.786
Total									**58.911.786**

32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Atividades								**300.000**
2033 **217F**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)**	**25 752**	**I**						**300.000**
2033 217F 5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 5411)								300.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**300.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**300.000**
Função	
25 Energia	**300.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**300.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**300.000**
752 Energia Elétrica	300.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**300.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***300.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Atividades								**300.000**
2033 **217G**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)**	**25 752**	**I**						**300.000**
2033 217G 5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 5412)								300.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**200.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**200.000**
Função	
25 Energia	**200.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**200.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**200.000**
752 Energia Elétrica	200.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**200.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***200.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**200.000**
	Atividades								**200.000**
2033 **217H**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)**	**25 752**	**I**						**200.000**
2033 217H 5073	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS (Seq: 5413)								200.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	200.000
Total									**200.000**

32395 - Eólica Chuí IX S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32395 - Eólica Chuí IX S.A.

R$ 1,00

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**100.000**
Programa	
2033 Energia Elétrica	**100.000**
Função	
25 Energia	**100.000**
Subfunção	
752 Energia Elétrica	**100.000**
Função/SubFunção	
25 Energia	**100.000**
752 Energia Elétrica	100.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**100.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**100.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***100.000***

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32395 - Eólica Chuí IX S.A.

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2033	**Energia Elétrica**								**100.000**
	Atividades								**100.000**
2033 **217I**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX**	**25 752**	**I**						**100.000**
2033 217I 4809	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX - No Município de Chuí - RS (Seq: 5414)								100.000
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	100.000
Total									**100.000**

36000 - Ministério da Saúde

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**485.982.560**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.663.900**
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**482.318.660**
Função	
10 Saúde	**485.982.560**
Subfunção	
122 Administração Geral	**759.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.904.900**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**482.318.660**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**485.982.560**
122 Administração Geral	759.000
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
Unidade	
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**485.982.560**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**485.982.560**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**485.982.560**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***207.536.165***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	207.536.165
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***278.446.395***

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**485.982.560**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.663.900**
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**482.318.660**
Função	
10 Saúde	**485.982.560**
Subfunção	
122 Administração Geral	**759.000**
126 Tecnologia da Informação	**2.904.900**
303 Suporte Profilático e Terapêutico	**482.318.660**
Função/SubFunção	
10 Saúde	**485.982.560**
122 Administração Geral	759.000
126 Tecnologia da Informação	2.904.900
303 Suporte Profilático e Terapêutico	482.318.660
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**485.982.560**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**485.982.560**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***207.536.165***
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	207.536.165
6. 2. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***278.446.395***

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde **R$ 1,00**

Unidade: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.663.900**
	Atividades								**3.663.900**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**10 122**	I						**759.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5415)								759.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	759.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**10 126**	I						**2.904.900**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5416)								2.904.900
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.904.900
2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**482.318.660**
	Projetos								**482.318.660**
2015 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	**10 303**	I						**176.363.024**
2015 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco (Seq: 5417)								176.363.024
	- Equipamento adquirido (unidade):25		I	*4 - INV*	2	90	0	495	176.363.024
2015 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	**10 303**	I						**77.000.000**
2015 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco (Seq: 5418)								77.000.000
	- Fábrica implantada (% de execução física):8		I	*4 - INV*	2	90	0	495	77.000.000
2015 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	**10 303**	I						**228.955.636**
2015 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco (Seq: 5419)								228.955.636
	- Fábrica implantada (% de execução física):33		I	*4 - INV*	2	90	0	495	228.955.636
Total									**485.982.560**

39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**928.724.671**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**35.854.037**
2017 Aviação Civil	**520.260.000**
2086 Transporte Aquaviário	**372.610.634**
Função	
26 Transporte	**928.724.671**
Subfunção	
122 Administração Geral	**19.212.410**
126 Tecnologia da Informação	**16.641.627**
781 Transporte Aéreo	**520.260.000**
784 Transporte Hidroviário	**372.610.634**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**928.724.671**
122 Administração Geral	19.212.410
126 Tecnologia da Informação	16.641.627
781 Transporte Aéreo	520.260.000
784 Transporte Hidroviário	372.610.634
Unidade	
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC	**17.585.991**
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	**39.200.000**
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**44.497.667**
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	**187.438.388**
39215 Companhia Docas do Pará - CDP	**29.751.259**
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**79.239.568**
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**10.711.798**
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**520.300.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**928.724.671**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**144.876.751**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***144.876.751***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**713.847.920**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***713.847.920***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	597.700.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	116.147.920
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**70.000.000**
6. 9. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***70.000.000***

39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**17.585.991**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**4.084.000**
2086 Transporte Aquaviário	**13.501.991**
Função	
26 Transporte	**17.585.991**
Subfunção	
122 Administração Geral	**1.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**3.084.000**
784 Transporte Hidroviário	**13.501.991**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**17.585.991**
122 Administração Geral	1.000.000
126 Tecnologia da Informação	3.084.000
784 Transporte Hidroviário	13.501.991
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**17.585.991**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**4.934.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***4.934.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**12.651.991**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***12.651.991***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	10.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.651.991

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**4.084.000**
	Atividades								**4.084.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**500.000**
0807 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 5420)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**500.000**
0807 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 5421)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**3.084.000**
0807 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 5422)								3.084.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.084.000
2086	**Transporte Aquaviário**								**13.501.991**
	Atividades								**394.031**
2086 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**344.031**
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5423)								344.031
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	344.031
2086 **20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**50.000**
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5424)								50.000
	- Estudo realizado (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	50.000
	Projetos								**13.107.960**
2086 **12LM**	**Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**5.100.000**
2086 12LM 0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5425)								5.100.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	5.100.000
2086 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**100.000**
2086 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5426)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):10		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**1.357.960**
2086 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5427)								1.357.960
	- Obra executada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.357.960
2086 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**100.000**
2086 14KJ 0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará (Seq: 5428)								100.000
	- Sistema implantado (% de execução física):5		I	*4 - INV*	3	90	0	495	100.000
2086 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**100.000**
2086 14KL 0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará (Seq: 5429)								100.000
	- Implantação realizada (% de execução física):16		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**1.000.000**
2086 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará (Seq: 5430)								1.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	1.000.000
2086 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**5.100.000**
2086 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará (Seq: 5431)								5.100.000
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	5.100.000
2086 **15CN**	**Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**100.000**
2086 15CN 0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5432)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):45		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **15OM**	**Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza**	**26 784**	I						**100.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2086 15OM 0023	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará (Seq: 5433)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):18		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **7U33**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)**	**26 784**	I						**50.000**
2086 7U33 0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5434)								50.000
	- Projeto implantado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	50.000
Total									**17.585.991**

39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**39.200.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.700.000**
2086 Transporte Aquaviário	**35.500.000**
Função	
26 Transporte	**39.200.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**2.500.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.200.000**
784 Transporte Hidroviário	**35.500.000**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**39.200.000**
122 Administração Geral	2.500.000
126 Tecnologia da Informação	1.200.000
784 Transporte Hidroviário	35.500.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**39.200.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.700.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.700.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**26.500.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***26.500.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	26.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**3.700.000**
	Atividades								**3.700.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**2.000.000**
0807 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5435)								2.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.000.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**500.000**
0807 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5436)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.200.000**
0807 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5437)								1.200.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.200.000
2086	**Transporte Aquaviário**								**35.500.000**
	Atividades								**2.000.000**
2086 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**2.000.000**
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5438)								2.000.000
	- Estudo realizado (unidade):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.000.000
	Projetos								**33.500.000**
2086 **143D**	**Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)**	**26 784**	I						**16.000.000**
2086 143D 0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5439)								16.000.000
	- Obra executada (% de execução física):16		I	*4 - INV*	3	90	0	495	16.000.000
2086 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**5.500.000**
2086 14KJ 0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5440)								5.500.000
	- Sistema implantado (% de execução física):6		I	*4 - INV*	3	90	0	495	5.500.000
2086 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**10.000.000**
2086 14KM 0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5441)								10.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	10.000.000
2086 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.700.000**
2086 14RC 0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5442)								1.700.000
	- Implantação realizada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	3	90	0	495	1.700.000
2086 **15QO**	**Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo**	**26 784**	I						**300.000**
2086 15QO 0032	Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5443)								300.000
	- Porto construído (% de execução):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	300.000
Total									**39.200.000**

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**44.497.667**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**7.500.000**
2086 Transporte Aquaviário	**36.997.667**
Função	
26 Transporte	**44.497.667**
Subfunção	
122 Administração Geral	**7.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**500.000**
784 Transporte Hidroviário	**36.997.667**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**44.497.667**
122 Administração Geral	7.000.000
126 Tecnologia da Informação	500.000
784 Transporte Hidroviário	36.997.667
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**44.497.667**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**19.810.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***19.810.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**24.687.667**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***24.687.667***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	23.187.667

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**7.500.000**
	Atividades								**7.500.000**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**3.000.000**
0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia (Seq: 5444)								3.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.000.000
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**4.000.000**
0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia (Seq: 5445)								4.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	4.000.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**500.000**
0807 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia (Seq: 5446)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
2086	**Transporte Aquaviário**								**36.997.667**
	Atividades								**11.250.843**
2086 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**10.500.000**
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5447)								10.500.000
	- Estudo realizado (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.500.000
2086 **20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**750.843**
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5448)								750.843
	- Estudo realizado (unidade):37		I	*4 - INV*	2	90	0	495	750.843
	Projetos								**25.746.824**
2086 **12LK**	**Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)**	**26 784**	I						**3.600.000**
2086 12LK 0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5449)								3.600.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	3.600.000
2086 **143I**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)**	**26 784**	I						**500.000**
2086 143I 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5450)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
2086 **143J**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)**	**26 784**	I						**500.000**
2086 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5451)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
2086 **143K**	**Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)**	**26 784**	I						**500.000**
2086 143K 0029	Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5452)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
2086 **143L**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)**	**26 784**	I						**1.000.000**
2086 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5453)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
2086 **143N**	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)**	**26 784**	I						**200.000**
2086 143N 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5454)								200.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	200.000
2086 **143O**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)**	**26 784**	I						**2.000.000**
2086 143O 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5455)								2.000.000
	- Sistema instalado (% de execução física):25		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.000.000
2086 **143Q**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**	**26 784**	I						**1.400.346**
2086 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5456)								1.400.346
	- Adequação executada (% de execução física):19		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.400.346
2086 **143R**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de**	**26 784**	I						**100.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Navios, no Porto de Ilhéus (BA)								
2086 143R 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5457)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **143S**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)**	**26 784**	I						**577.194**
2086 143S 0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5458)								577.194
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	577.194
2086 **143U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)**	**26 784**	I						**100.000**
2086 143U 0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5459)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **143V**	**Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)**	**26 784**	I						**100.000**
2086 143V 0029	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5460)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**3.000.000**
2086 14KJ 0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia (Seq: 5461)								3.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	3.000.000
2086 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**1.359.284**
2086 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia (Seq: 5462)								1.359.284
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	1.359.284
2086 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**7.300.000**
2086 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia (Seq: 5463)								7.300.000
	- Implantação realizada (% de execução física):55		I	*4 - INV*	3	90	0	495	7.300.000
2086 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**2.500.000**
2086 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia (Seq: 5464)								2.500.000
	- Implantação realizada (% de execução física):75		I	*4 - INV*	3	90	0	495	2.500.000
2086 **14WO**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**	**26 784**	I						**10.000**
2086 14WO 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5465)								10.000
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	10.000
2086 **15CO**	**Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)**	**26 784**	I						**100.000**
2086 15CO 0029	Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5466)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **15CP**	**Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)**	**26 784**	I						**100.000**
2086 15CP 0029	Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5467)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):9		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **15QF**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)**	**26 784**	I						**500.000**
2086 15QF 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5468)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):17		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
2086 **15QG**	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia**	**26 784**	I						**100.000**
2086 15QG 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 5469)								100.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086 **15QH**	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia**	**26 784**	I						**200.000**
2086 15QH 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 5470)								200.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	200.000
Total									**44.497.667**

39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**187.438.388**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**10.000.000**
2086 Transporte Aquaviário	**177.438.388**
Função	
26 Transporte	**187.438.388**
Subfunção	
122 Administração Geral	**3.000.000**
126 Tecnologia da Informação	**7.000.000**
784 Transporte Hidroviário	**177.438.388**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**187.438.388**
122 Administração Geral	3.000.000
126 Tecnologia da Informação	7.000.000
784 Transporte Hidroviário	177.438.388
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**187.438.388**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**69.971.340**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***69.971.340***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**117.467.048**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***117.467.048***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	81.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	35.967.048

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**10.000.000**
	Atividades								**10.000.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**3.000.000**
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 5471)								3.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.000.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**7.000.000**
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 5472)								7.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	7.000.000
2086	**Transporte Aquaviário**								**177.438.388**
	Projetos								**177.438.388**
2086 **12LQ**	**Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**9.508.989**
2086 12LQ 0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5473)								9.508.989
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	9.508.989
2086 **12LR**	**Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**7.265.821**
2086 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5474)								7.265.821
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	7.265.821
2086 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**28.349.566**
2086 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5475)								28.349.566
	- Obra executada (% de execução física):65		I	*4 - INV*	3	90	0	495	28.349.566
2086 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)**	**26 784**	I						**7.750.000**
2086 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5476)								7.750.000
	- Obra executada (% de execução física):11		I	*4 - INV*	2	90	0	495	7.750.000
2086 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**14.873.857**
2086 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo (Seq: 5477)								14.873.857
	- Sistema implantado (% de execução física):75		I	*4 - INV*	3	90	0	495	14.873.857
2086 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**7.830.220**
2086 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo (Seq: 5478)								7.830.220
	- Implantação realizada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	3	90	0	495	7.830.220
2086 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.600.000**
2086 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo (Seq: 5479)								1.600.000
	- Implantação realizada (% de execução física):15		I	*4 - INV*	3	90	0	495	1.600.000
2086 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	**26 784**	I						**3.747.917**
2086 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo (Seq: 5480)								3.747.917
	- Obra executada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.747.917
2086 **15N9**	**Reurbanização da Bacia do Canal 4**	**26 784**	I						**8.900.000**
2086 15N9 0035	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - No Estado de São Paulo (Seq: 5481)								8.900.000
	- Obra executada (% de execução física):89		I	*4 - INV*	2	90	0	495	8.900.000
2086 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**	**26 784**	I						**36.242.724**
2086 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5482)								36.242.724
	- Trecho pavimentado (% de execução física):28		I	*4 - INV*	3	90	0	495	36.242.724
2086 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**	**26 784**	I						**51.369.294**
2086 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5483)								51.369.294
	- Trecho pavimentado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	51.369.294

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
Total									**187.438.388**

39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**29.751.259**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.600.000**
2086 Transporte Aquaviário	**28.151.259**
Função	
26 Transporte	**29.751.259**
Subfunção	
122 Administração Geral	**600.000**
126 Tecnologia da Informação	**1.000.000**
784 Transporte Hidroviário	**28.151.259**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**29.751.259**
122 Administração Geral	600.000
126 Tecnologia da Informação	1.000.000
784 Transporte Hidroviário	28.151.259
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**29.751.259**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**12.019.366**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***12.019.366***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**17.731.893**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***17.731.893***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	2.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	15.731.893

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.600.000**
	Atividades								**1.500.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**500.000**
0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 5484)								500.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**1.000.000**
0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 5485)								1.000.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
	Projetos								**100.000**
0807 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	**26 122**	I						**100.000**
0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará (Seq: 5486)								100.000
	- Imóvel instalado (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
2086	**Transporte Aquaviário**								**28.151.259**
	Atividades								**2.390.153**
2086 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**1.090.153**
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5487)								1.090.153
	- Estudo realizado (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.090.153
2086 **20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**1.300.000**
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5488)								1.300.000
	- Estudo realizado (unidade):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.300.000
	Projetos								**25.761.106**
2086 **11WH**	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**9.061.159**
2086 11WH 0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5489)								9.061.159
	- Estudo realizado (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	9.061.159
2086 **144A**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**	**26 784**	I						**1.059.233**
2086 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5490)								1.059.233
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.059.233
2086 **144E**	**Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)**	**26 784**	I						**500.000**
2086 144E 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5491)								500.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	500.000
2086 **144H**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**3.000.000**
2086 144H 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5492)								3.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.000.000
2086 **144K**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**2.500.000**
2086 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5493)								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.500.000
2086 **144L**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)**	**26 784**	I						**598.479**
2086 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5494)								598.479
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	598.479
2086 **144R**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)**	**26 784**	I						**746.458**
2086 144R 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5495)								746.458
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	746.458
2086 **144T**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)**	**26 784**	I						**1.000.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5496)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
2086 144U	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)**	**26 784**	I						**1.519.366**
2086 144U 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5497)								1.519.366
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.519.366
2086 144V	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)**	**26 784**	I						**2.500.000**
2086 144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5498)								2.500.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.500.000
2086 144W	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)**	**26 784**	I						**200.000**
2086 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará (Seq: 5499)								200.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	200.000
2086 14KL	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**144.322**
2086 14KL 0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará (Seq: 5500)								144.322
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	144.322
2086 14RC	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**2.632.089**
2086 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará (Seq: 5501)								2.632.089
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	2.632.089
2086 15QS	**Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém**	**26 784**	I						**300.000**
2086 15QS 0015	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém - No Estado do Pará (Seq: 5502)								300.000
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	300.000
Total									**29.751.259**

39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**79.239.568**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**8.342.037**
2086 Transporte Aquaviário	**70.897.531**
Função	
26 Transporte	**79.239.568**
Subfunção	
122 Administração Geral	**4.634.410**
126 Tecnologia da Informação	**3.707.627**
784 Transporte Hidroviário	**70.897.531**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**79.239.568**
122 Administração Geral	4.634.410
126 Tecnologia da Informação	3.707.627
784 Transporte Hidroviário	70.897.531
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**79.239.568**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**24.854.045**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***24.854.045***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**54.385.523**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***54.385.523***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	24.700.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	29.685.523

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**8.342.037**
	Atividades								**8.342.037**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**4.634.410**
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5503)								4.634.410
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	4.634.410
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**3.707.627**
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5504)								3.707.627
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	3.707.627
2086	**Transporte Aquaviário**								**70.897.531**
	Atividades								**5.744.276**
2086 **20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**5.744.276**
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5505)								5.744.276
	- Estudo realizado (unidade):85		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.744.276
	Projetos								**65.153.255**
2086 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**18.300.000**
2086 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5506)								18.300.000
	- Obra executada (% de execução física):60		I	*4 - INV*	3	90	0	495	18.300.000
2086 **144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**16.608.766**
2086 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5507)								16.608.766
	- Obra executada (% de execução física):76		I	*4 - INV*	2	90	0	495	16.608.766
2086 **144Z**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)**	**26 784**	I						**5.249.275**
2086 144Z 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5508)								5.249.275
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.249.275
2086 **145B**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	**26 784**	I						**5.073.762**
2086 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5509)								5.073.762
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.073.762
2086 **145D**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**	**26 784**	I						**2.053.921**
2086 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5510)								2.053.921
	- Obra executada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	2	90	0	495	2.053.921
2086 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	**26 784**	I						**9.871.800**
2086 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5511)								9.871.800
	- Sistema implantado (% de execução física):24		I	*4 - INV*	3	90	0	495	9.871.800
2086 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**212.707**
2086 14KL 0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5512)								212.707
	- Implantação realizada (% de execução física):15		I	*4 - INV*	2	90	0	495	212.707
2086 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	**26 784**	I						**2.000.000**
2086 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5513)								2.000.000
	- Implantação realizada (% de execução física):3		I	*4 - INV*	3	90	0	495	2.000.000
2086 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**5.338.677**
2086 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5514)								5.338.677
	- Implantação realizada (% de execução física):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	5.338.677
2086 **7390**	**Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)**	**26 784**	I						**444.347**
2086 7390 0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5515)								444.347

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
	- Sistema implantado (% de execução física):20		I	*4 - INV*	2	90	0	495	444.347
Total									**79.239.568**

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**10.711.798**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**588.000**
2086 Transporte Aquaviário	**10.123.798**
Função	
26 Transporte	**10.711.798**
Subfunção	
122 Administração Geral	**458.000**
126 Tecnologia da Informação	**130.000**
784 Transporte Hidroviário	**10.123.798**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**10.711.798**
122 Administração Geral	458.000
126 Tecnologia da Informação	130.000
784 Transporte Hidroviário	10.123.798
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.711.798**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**588.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***588.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**10.123.798**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***10.123.798***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	1.500.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	8.623.798

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**588.000**
	Atividades								**588.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**458.000**
0807 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5516)								300.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	300.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas (Seq: 5517)								158.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	158.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**130.000**
0807 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5518)								100.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	100.000
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas (Seq: 5519)								30.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	30.000
2086	**Transporte Aquaviário**								**10.123.798**
	Atividades								**499.698**
2086 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**274.698**
2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional (Seq: 5520)								274.698
	- Estudo realizado (unidade):3		I	*4 - INV*	2	90	0	495	274.698
2086 **20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**	**26 784**	I						**225.000**
2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional (Seq: 5521)								225.000
	- Estudo realizado (unidade):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	225.000
	Projetos								**9.624.100**
2086 **10IO**	**Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**125.000**
2086 10IO 0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5522)								125.000
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	2	90	0	495	125.000
2086 **12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**5.000.000**
2086 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5523)								5.000.000
	- Obra executada (% de execução física):2		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.000.000
2086 **12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**300.000**
2086 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5524)								300.000
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	495	300.000
2086 **145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**	**26 784**	I						**415.000**
2086 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5525)								415.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	415.000
2086 **145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	**26 784**	I						**1.179.100**
2086 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5526)								1.179.100
	- Obra executada (% de execução física):6		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.179.100
2086 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**26 784**	I						**5.000**
2086 14KL 0024	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5527)								5.000
	- Implantação realizada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	5.000
2086 **14N0**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)**	**26 784**	I						**1.000.000**
2086 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas (Seq: 5528)								1.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.000.000
2086 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	**26 784**	I						**1.600.000**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

R$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2086 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 5529)								1.600.000
	- Implantação realizada (% de execução física):33		I	*4 - INV*	2	90	0	495	1.600.000
Total									**10.711.798**

39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**520.300.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**40.000**
2017 Aviação Civil	**520.260.000**
Função	
26 Transporte	**520.300.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**20.000**
126 Tecnologia da Informação	**20.000**
781 Transporte Aéreo	**520.260.000**
Função/SubFunção	
26 Transporte	**520.300.000**
122 Administração Geral	20.000
126 Tecnologia da Informação	20.000
781 Transporte Aéreo	520.260.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**520.300.000**
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**450.300.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***450.300.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	450.000.000
6. 2. 1. 3. 00. 00 Saldos de Exercícios Anteriores	300.000
6. 9. 0. 0. 00. 00 **Outros Recursos de Longo Prazo**	**70.000.000**
6. 9. 9. 0. 00. 00 ***Outras Fontes***	***70.000.000***

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**40.000**
	Atividades								**40.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**26 122**	I						**20.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5530)								20.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**26 126**	I						**20.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5531)								20.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017	**Aviação Civil**								**520.260.000**
	Atividades								**12.039.868**
2017 **2041**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo**	**26 781**	I						**12.019.868**
2017 2041 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional (Seq: 5532)								12.019.868
			I	*4 - INV*	3	90	0	495	12.019.868
2017 **4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**20.000**
2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5533)								20.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
	Projetos								**508.220.132**
2017 **10Z9**	**Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 10Z9 0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 5534)								20.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	20.000
2017 **10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 10ZA 0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5535)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	20.000
2017 **10ZB**	**Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 10ZB 0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 5536)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **12LD**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 12LD 0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia (Seq: 5537)								20.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **12LF**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 12LF 0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 5538)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **145V**	**Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 145V 0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe (Seq: 5539)								20.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **145X**	**Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 145X 0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5540)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	20.000
2017 **157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	**26 781**	I						**90.892.066**
2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 5541)								90.892.066
	- Aeroporto adequado (unidade):14		I	*4 - INV*	3	90	0	495	90.892.066
2017 **15QJ**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas**	**26 781**	I						**103.000.000**
2017 15QJ 4129	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - No Município de Foz do Iguaçu - PR (Seq: 5542)								103.000.000
	- Aeroporto ampliado/modernizado (unidade):75		I	*4 - INV*	3	90	0	495	103.000.000
2017 **15RQ**	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	**26 781**	I						**173.310.615**
2017 15RQ 0001	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional (Seq: 5543)								173.310.615
	- Aeroporto adequado (unidade):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	173.310.615
2017 **15RR**	**Serviços de Aerolevantamento**	**26 781**	I						**20.000.000**
2017 15RR 0001	Serviços de Aerolevantamento - Nacional (Seq: 5544)								20.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil **R$ 1,00**

Unidade: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aeroporto adequado (unidade):100		I	*4 - INV*	3	90	0	495	20.000.000
2017 **1F52**	**Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)**	**26 781**	I						**1.250.000**
2017 1F52 0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás (Seq: 5545)								1.250.000
	- Obra executada (% de execução física):16		I	*4 - INV*	3	90	0	495	1.250.000
2017 **1F53**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**	**26 781**	I						**18.000.000**
2017 1F53 0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá (Seq: 5546)								18.000.000
	- Obra concluída (% de execução física):8		I	*4 - INV*	3	90	0	495	18.000.000
2017 **1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5547)								20.000
	- Obra concluída (% de execução física):72		I	*4 - INV*	3	90	0	495	20.000
2017 **1F56**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 1F56 0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina (Seq: 5548)								20.000
	- Obra concluída (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **1J93**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)**	**26 781**	I						**19.051**
2017 1J93 0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) - No Estado do Paraná (Seq: 5549)								19.051
	- Obra executada (% de execução física):5		I	*4 - INV*	3	90	0	495	19.051
2017 **1J95**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 1J95 0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo (Seq: 5550)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **1J98**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 1J98 0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5551)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	**26 781**	I						**40.000.000**
2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo (Seq: 5552)								40.000.000
	- Área preparada (unidade):3		I	*4 - INV*	3	90	0	495	40.000.000
2017 **7J01**	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**	**26 781**	I						**60.000.000**
2017 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5553)								60.000.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	3	90	0	495	60.000.000
2017 **7U24**	**Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)**	**26 781**	I						**1.500.000**
2017 7U24 0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão (Seq: 5554)								1.500.000
	- Aeroporto adequado (% de execução física):20		I	*4 - INV*	3	90	0	495	1.500.000
2017 **7X48**	**Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)**	**26 781**	I						**20.000**
2017 7X48 1436	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB) - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 5555)								20.000
	- Obra executada (% de execução física):1		I	*4 - INV*	2	90	0	495	20.000
2017 **7X59**	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**	**26 781**	I						**8.400**
2017 7X59 4578	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC (Seq: 5556)								8.400
	- Obra executada (% de execução física):46		I	*4 - INV*	3	90	0	495	8.400
Total									**520.300.000**

47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**67.950.950**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**67.950.950**
Função	
23 Comércio e Serviços	**67.950.950**
Subfunção	
122 Administração Geral	**13.064.028**
126 Tecnologia da Informação	**54.886.922**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**67.950.950**
122 Administração Geral	13.064.028
126 Tecnologia da Informação	54.886.922
Unidade	
47206 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	**66.172.950**
47216 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	**1.778.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**67.950.950**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**67.950.950**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***67.950.950***

47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**66.172.950**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**66.172.950**
Função	
23 Comércio e Serviços	**66.172.950**
Subfunção	
122 Administração Geral	**12.210.028**
126 Tecnologia da Informação	**53.962.922**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**66.172.950**
122 Administração Geral	12.210.028
126 Tecnologia da Informação	53.962.922
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**66.172.950**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**66.172.950**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***66.172.950***

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47206 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**66.172.950**
	Atividades								**66.172.950**
0807 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	**23 122**	I						**10.347.016**
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 5557)								10.347.016
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	10.347.016
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	I						**1.863.012**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5558)								1.863.012
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	1.863.012
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	I						**53.962.922**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5559)								53.962.922
			I	*4 - INV*	4	90	0	495	53.962.922
Total									**66.172.950**

47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**1.778.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.778.000**
Função	
23 Comércio e Serviços	**1.778.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**854.000**
126 Tecnologia da Informação	**924.000**
Função/SubFunção	
23 Comércio e Serviços	**1.778.000**
122 Administração Geral	854.000
126 Tecnologia da Informação	924.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.778.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**1.778.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***1.778.000***

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **R$ 1,00**

Unidade: 47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização/Produto*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.778.000**
	Atividades								**1.778.000**
0807 4102	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**23 122**	**I**						**854.000**
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 5560)								854.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	854.000
0807 4103	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**23 126**	**I**						**924.000**
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 5561)								924.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	924.000
Total									**1.778.000**

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**800.150.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**800.150.000**
Função	
05 Defesa Nacional	**800.150.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**800.060.000**
126 Tecnologia da Informação	**90.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**800.150.000**
122 Administração Geral	800.060.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
Unidade	
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**800.150.000**
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**800.150.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**150.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***150.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**800.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***800.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	800.000.000

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Valor
Total	**800.150.000**
Programa	
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**800.150.000**
Função	
05 Defesa Nacional	**800.150.000**
Subfunção	
122 Administração Geral	**800.060.000**
126 Tecnologia da Informação	**90.000**
Função/SubFunção	
05 Defesa Nacional	**800.150.000**
122 Administração Geral	800.060.000
126 Tecnologia da Informação	90.000
Fontes de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**800.150.000**
6. 1. 0. 0. 00. 00 **Recursos Próprios**	**150.000**
6. 1. 1. 0. 00. 00 ***Geração Própria***	***150.000***
6. 2. 0. 0. 00. 00 **Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido**	**800.000.000**
6. 2. 1. 0. 00. 00 ***Tesouro***	***800.000.000***
6. 2. 1. 1. 00. 00 Direto	800.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa **R$ 1,00**

Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**800.150.000**
	Atividades								**150.000**
0807 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	**05 122**	I						**60.000**
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5562)								60.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	60.000
0807 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	**05 126**	I						**90.000**
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 5563)								90.000
			I	*4 - INV*	2	90	0	495	90.000
	Projetos								**800.000.000**
0807 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil – Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**	**05 122**	I						**800.000.000**
0807 15OZ 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil – Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional (Seq: 5564)								800.000.000
	- Navio construído (% de execução):10		I	*4 - INV*	2	90	0	495	800.000.000
Total									**800.150.000**